



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	7
Ministério da Cultura	9
Ministério da Defesa	10
Ministério da Educação	16
Ministério da Fazenda	126
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	131
Ministério da Integração Nacional	132
Ministério da Justiça	134
Ministério da Saúde	136
Ministério da Segurança Pública	142
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	147
Ministério das Cidades	147
Ministério das Relações Exteriores	148
Ministério de Minas e Energia	148
Ministério do Desenvolvimento Social	150
Ministério do Esporte	152
Ministério do Meio Ambiente	153
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	159
Ministério do Trabalho	160
Ministério do Turismo	161
Ministério dos Direitos Humanos	161
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	161
Ministério Público da União	166
Tribunal de Contas da União	167
Defensoria Pública da União	167
Poder Legislativo	167
Poder Judiciário	168
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	176
Ineditoriais	181

.....Esta edição completa do DOU é composta de 211 páginas.....

Presidência da República

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2018 ao Convênio Nº 856198/2017. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373015. Conveniente: MUNICIPIO DE MANOEL URBANO, CNPJ nº 04051207000146. Solicitação de Prorrogação de Vigência do Convênio nº 856198/2017/MDA. Valor Total: R\$ 350.350,35, Valor de Contrapartida: R\$ 350,35, Vigência: 29/12/2018 a 28/12/2019. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: SEBASTIAO DA SILVA, CPF nº 04762924253, Conveniente: JOSE ALTANIZIO TAUMATURGO SA, CPF nº 308.759.782-15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2018 ao Convênio Nº 856460/2017. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373015. Conveniente: MUNICIPIO DE ACRELANDIA, CNPJ nº 84306737000127. Prorrogação da Vigência do Convênio. Valor Total: R\$ 450.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 500,00, Vigência: 29/12/2018 a 28/12/2019. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: SEBASTIAO DA SILVA, CPF nº 04762924253, Conveniente: EDERALDO CAETANO DE SOUSA, CPF nº 476.556.409-63.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2018 ao Convênio Nº 857738/2017. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373015. Conveniente: MUNICIPIO DE EPITACIOLANDIA, CNPJ nº 84306588000104. Pedido de prorrogação de prazo. Valor Total: R\$ 300.400,00, Valor de Contrapartida: R\$ 400,00, Vigência: 29/12/2018 a 28/12/2019. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: SEBASTIAO DA SILVA, CPF nº 04762924253, Conveniente: JOAO SEBASTIAO FLORES DA SILVA, CPF nº 050.509.408-85.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2018 ao Convênio Nº 856400/2017. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373015. Conveniente: MUNICIPIO DE PLACIDO DE CASTRO, CNPJ nº 04076733000160. Prazo. Valor Total: R\$ 300.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 500,00, Vigência: 29/12/2018 a 28/12/2019. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: SEBASTIAO DA SILVA, CPF nº 04762924253, Conveniente: GEDEON SOUSA BARROS, CPF nº 389.154.561-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2018 ao Convênio Nº 857728/2017. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373015. Conveniente: MUNICIPIO DE PORTO ACRE, CNPJ nº 84306661000130. Solicitação de Aditivo de Prazo. Valor Total: R\$ 300.600,00, Valor de Contrapartida: R\$ 600,00, Vigência: 29/12/2018 a 28/12/2019. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: SEBASTIAO DA SILVA, CPF nº 04762924253, Conveniente: BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO, CPF nº 133.312.722-72.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência/ Acréscimo Nº 000003/2018 ao Convênio Nº 861795/2017. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373045. Conveniente: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM, CNPJ nº 07963515000136. Prorrogação de vigência e acréscimo de valores. Valor Total: R\$ 302.271,65, Valor de Contrapartida: R\$ 2.019,25, Vigência: 29/12/2018 a 29/12/2019. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: MARCOS CESAR CALS DE OLIVEIRA, CPF nº 29622913172, Conveniente: ALINE CAVALCANTE VIEIRA, CPF nº 658.043.173-34.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência/ Acréscimo Nº 000002/2018 ao Convênio Nº 862528/2017. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373045. Conveniente: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM, CNPJ nº 07963515000136. Prorrogação de vigencia e acréscimo de valor. Valor Total: R\$ 40.186,03, Valor de Contrapartida: R\$ 1.256,58, Vigência: 29/12/2018 a 29/12/2019. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: MARCOS CESAR CALS DE OLIVEIRA, CPF nº 29622913172, Conveniente: ALINE CAVALCANTE VIEIRA, CPF nº 658.043.173-34.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO UNIDADE AVANÇADA CONJUNTO PEIXOTO DE AZEVEDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 373073

Número do Contrato: 00017/2017, subrogado pelaUASG: 373073 - INCRA-23 SR-SUPERINTEND. ESTADUAL INCRA/M.
Nº Processo: 54000021977201746.
PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 10230958000122. Contratado : A A ARAUJO BRASIL DOS SANTOS -SERVICOS. Objeto: Prorrogar o prazo da vigencia do contrato nº 17/2017 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 22/12/2018 a 22/12/2019. Valor Total: R\$134.987,16. Fonte: 174220021 - 2018NE800005. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 373073-37201-2018NE800007

UNIDADE AVANÇADA EM VALE DO ARAGUAIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 373073

Número do Contrato: 00019/2017, subrogado pelaUASG: 373073 - INCRA-23 SR-SUPERINTEND. ESTADUAL INCRA/M.
Nº Processo: 54000022321201741.
PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 07856241000186. Contratado : ENGEMASTER LTDA -.Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº19/2017, que entre si celebram o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E A EMPRESA ENGEMASTER LTDA - ME para prestação de serviços de Apoio Administrativo na Unidade AvançadaVale do Araguaia, município de Barra do Garça_/MT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2019. Valor Total: R\$40.699,92. Fonte: 174220021 - 2018NE800004. Data de Assinatura: 06/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 373075-37201-2018NE800004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 32/2018

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica CRT\ 032/2018 - firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e a Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, para aplicação de créditos às famílias assentadas pelo Programa Nacional de Reforma Agrária no Estado da Paraíba na jurisdição do município, CNPJ nº. 08.881.666/0001-08, Processo nº. 54000.193351/2018-11- Objeto: Implantação de ações conjuntas para realização de contratos de concessão de créditos FOMENTO MULHER E SEMIARIDO para famílias assentadas no assentamento José Jordivan, município de Salgadinho/PB pelo Programa Nacional de Reforma Agrária no Estado da Paraíba. Vigência: entrará em vigor na data da assinatura e terá duração até 31/12/2018, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse dos partícipes, respeitado o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias. Assinatura: 17/10/2018- signatários: Francisco Rinaldo Maranhão de Figueiredo- Superintendente Regional do INCRA/PB, Marcos Antonio Alves - Prefeito de Salgadinho /PB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada Nº 07, de 23 de setembro de 2014, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária ? INCRA e a Universidade Federal da Paraíba ? UFPB, para a oferta do Curso de Licenciatura Plena em História para Educadores da Reforma Agrária. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 07, de 23 de setembro de 2014, por mais 90 (noventa) dias, passando de 31/12/2018 para 31/03/2019, atendendo solicitação da UFPB, efetuada através do Ofício CCHLA/CLHP/ nº 20/2018, de 15/12/2018, considerando o atraso na liberação dos recursos orçamentários, constante no processo 54320.000869/2012-11, para finalização do Curso. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Termo de Execução Descentralizada Nº 07 de 23 de setembro de 2014. Data da assinatura: 19/12/2018. Signatários: Wilson Rodrigues Chaves, Superintendente Regional Substituto do INCRA - SR18/PB, CPF 040.237.024-00 e Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz, Reitora da UFPB, CPF 323.157.164-20.



ATENÇÃO!

O recebimento de matérias no dia **31 de dezembro**
será somente até as **14 horas**



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 54000.161406/2018-24. Espécie: Ata de Registro Preços nº 4/2018 referente ao Pregão Eletrônico nº 7/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus para atender demanda da frota de veículos oficiais desta Superintendência Regional do Incra em Sergipe. Vigência: 12 meses, contados a partir de 21/12/2018 a 20/12/2019. Fornecedor: Empresa Melo Pneus Ltda - EPP (CNPJ/MF/Nº 28.995.139/0001-31). Valor Total: Item 01/R\$895,20 (oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); Item 02/R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Item 03/R\$8.525,00 (oito mil quinhentos e vinte e cinco reais); Item 04/R\$2.416,00 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais). Autorização: Superintendente Regional Substituto do Incra/SE, Senhor Marcelo Silva dos Santos.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 54000.161406/2018-24. Espécie: Ata de Registro Preços nº 5/2018 referente ao Pregão Eletrônico nº 7/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus para atender demanda da frota de veículos oficiais desta Superintendência Regional do Incra em Sergipe. Vigência: 12 meses, contados a partir de 21/12/2018 a 20/12/2019. Fornecedor: Empresa Rogama Distribuidora e Serviços Eireli - EPP (CNPJ/MF/Nº 14.974.969/0001-78). Valor Total: Item 05/R\$24.510,60 (vinte e quatro mil quinhentos e dez reais e sessenta centavos). Autorização: Superintendente Regional Substituto do Incra/SE, Senhor Marcelo Silva dos Santos.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 54000.161406/2018-24. Espécie: Ata de Registro Preços nº 5/2018 referente ao Pregão Eletrônico nº 7/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus para atender demanda da frota de veículos oficiais desta Superintendência Regional do Incra em Sergipe. Vigência: 12 meses, contados a partir de 21/12/2018 a 20/12/2019. Fornecedor: Empresa El Elyon Pneus Eireli - ME (CNPJ/MF/Nº 29.259.420/0001-79). Valor Total: Item 06/R\$4.358,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais). Autorização: Superintendente Regional Substituto do Incra/SE, Senhor Marcelo Silva dos Santos.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 133080

Nº Processo: 54000185391201890. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 10944348000190. Contratado : NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Serviços de recuperação de estradas vicinais constantes dos projetos de assentamentos do Incra, localizados no Município de Pacajá no Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 24/12/2018 a 23/06/2019. Valor Total: R\$499.997,82. Fonte: 100000000 - 2018NE800145. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 133080-37201-2018NE800109

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 243001

Número do Contrato: 19/2017. Nº Processo: 99990000969201799. PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA -DA INFORMACAO. CNPJ Contratado: 32578387000316. Contratado : UNITECH RIO COMERCIO E SERVICOS -LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão contratual de manutenção e suporte técnico para 04 servidores IBM SYSTEM X3550 M4 e a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002. Vigência: 29/12/2018 a 29/12/2019. Valor Total: R\$36.412,68. Fonte: 100000000 - 2018NE800118. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 243001-24208-2018NE800002

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 26/2018

PROCESSO: 55000.029956/2018-12. UG REPASSADORA: 110690 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD). UG RECEBEDORA: 154034 - Universidade Federal de Viçosa. OBJETO: Desenvolver ações de fomento, fortalecimento e consolidação do sistema cooperativista rural e cooperativismo, proporcionando a organização, uma melhoria da qualidade de produção, minimizar riscos com aplicação de novas tecnologias de produção, agregar valor à produção e qualidade de vida. VALOR TOTAL: R\$ 4.140.000,00 (quatro milhões e cento e quarenta mil reais). VIGÊNCIA: dezembro de 2018 a dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Devedor: Daniela de Oliveira Nunes
CPF: 940.458.795-87

Comunico a existência de débito referente ao Convênio MDA nº. 751127/2010, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Instituto Cidadania do Nordeste (ICN), imputado solidariamente à entidade conveniente, à Senhora Daniela de Oliveira Nunes, no valor de R\$ 8.722,89 (oito mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), valor este atualizado até 29 de novembro de 2018, conforme os dados abaixo:

Origem do débito: Não aplicação dos recursos transferidos no mercado financeiro no âmbito do Convênio MDA nº 751127/2010.

Período: 30/12/2010 a 31/12/2011
Valor originário: R\$ 5.220,09
Valor atualizado: R\$ 8.722,89

Portanto, por encontrar-se em local incerto e não sabido, e com base na Lei nº 10.522/02, NOTIFICAMOS a Senhora Daniela de Oliveira Nunes a, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, a recolher aos cofres públicos o valor do débito devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. Após este prazo, não havendo comprovação do recolhimento do débito, o devedor será inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).

O valor refere-se a não aplicação dos recursos transferidos no mercado financeiro no âmbito do Convênio MDA nº 751127/2010, atualizada conforme cálculo realizado pelo sistema DÉBITO, do Tribunal de Contas da União, até 29 de novembro de 2018, e deverá ser recolhido mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), UG 110697 e Gestão 00001, no código de recolhimento 98822-7, sob pena de inscrição do débito no Cadastro de Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).

Saliento que, em se tratando de débitos imputados solidariamente, a obrigação se extingue pelo recolhimento do valor devido por parte de qualquer um dos devedores.

Caso seu débito já esteja quitado, solicito o envio da correspondente comprovação a esta Subsecretaria de Planejamento e Gestão.

ANTONIO CESAR LIMA DA CONCEIÇÃO
Subsecretário

SUBSECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº DO PROCESSO: 55000.011155/2017-10. PARTÍCIPES: A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEAD, CNPJ nº 26.688.865/0001-86, representada pela Subsecretária de Reordenamento Agrário, Sra. RAQUEL PORTO SANTORI, e o ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.200.176/0001-76, representado pelo seu Governador, Sr. JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS JUNIOR e a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, CNPJ nº 12.200.200/0001-77, representada pelo seu Secretário - Interino, Sr. CARLOS HENRIQUE DE AMORIM SOARES. OBJETO: Assegurar e definir competências quanto o apoio a execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, de acordo com as diretrizes e normas contidas nos Manuais de Operações do Programa e no Regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, estabelecendo as condições necessárias ao financiamento de propostas para a aquisição de terras e a realização de subprojetos de investimentos comunitários ou de subprojetos de investimentos básicos. VIGÊNCIA: inicia-se na data da assinatura, podendo ser denunciado pelas partes a qualquer tempo. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018.

GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018 - UASG 110746

Nº Processo: 00144003074201809 . Objeto: Aquisição de coletes de proteção balística nível IIIA e nível IIA, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro (CBMERJ) nas atividades desenvolvidas pela Instituição Total de Itens Licitados: 00010. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender ao Plano Estratégico da Intervenção Federal RJ, recuperando a capacidade operativa dos OSP do Estado declaração de Dispensa em 20/12/2018. FRANCISCO DE ASSIS REIS FERNANDES. Ordenador de Despesas do Gif/rj. Ratificação em 20/12/2018. WALTER SOUZA BRAGA NETTO. Interventor Federal Na Área de Segurança Pública No Estado do Rio de Janeiro. Valor Global: R\$ 87.385,30. CNPJ CONTRATADA : 12.887.936/0001-65 INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA.. Valor: R\$ 20.362,00. CNPJ CONTRATADA : 21.690.964/0001-89 KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Valor: R\$ 67.023,30

(SIDECA - 24/12/2018) 110001-00001-2018NE800077

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018 - UASG 110001

Processo: 00088001669201833. Objeto: Registro de preços para aquisição de impressos diversos e serviços afins, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.. Total de Itens Licitados: 50. Edital: 26/12/2018 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto Anexo II, ala a Sala 205 - Asilic, Praça Dos Três Poderes - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110001-5-00037-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica: <http://www.secretariageral.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos> .

VESPER CRISTINA BANDEIRA CARDELINO
Pregoeira

(SIASGnet - 20/12/2018) 110001-00001-2018NE800077

SECRETARIA ESPECIAL DA AQUICULTURA E DA PESCA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 51/2018 - UASG 110745 Nº Processo:00357.000245/2018-34. PREGÃO SRP Nº 42/2017. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURAE PESCA DA PRESIDENC. CNPJ Contratado: 12358170000121. Contratada : SOLUCTION LOGÍSTICA E EVENTOS LTDA ME. Objeto: Prestação de serviços de organização de eventos, incluindo serviços correlatos, para atender às necessidades do Órgão. Fundamento Legal: Lei n 8.666/93 e Decreto 7.892/2013. Vigência: 09/11/2018 a 08/11/2019. Valor Total: R\$ 5.992.150,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800042

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas

www.in.gov.br ou ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018122600002



EXTRATO DE FOMENTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 1/2018, Processo nº 00350.002990/2018-88?, CONTRATANTE: União, por intermédio da Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca da Secretaria Geral da Presidência da República-SEAP/SG-PR, CNPJ/MF nº 29.587.146/0001-67. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Objeto: Prestação de serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE abrangendo todas as atividades de gestão operacional para execução dos contratos de repasse firmados no âmbito dos programas e ações geridos pela CONTRATANTE, lastreados com recursos consignados no Orçamento Geral da União, a título de transferência voluntária. Assinatura: Dayvson Franklin de Souza, Secretário da Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca, inscrito no CPF/MF sob nº 614.110.942-04 e o Sr. Antonio Gil Padilha Bernardes Silveira?, Diretor executivo e representante da Caixa Econômica Federal, inscrito no CPF/MF sob nº 052.908.847-93. Data de assinatura: 10 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo 00350.002964/2018-50, Termo de Execução Descentralizada nº 0103637/2018. Unidade Descentralizadora: UG: 110745 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca da Secretaria Geral da Presidência da República - SEAP/SG-PR, CNPJ/MF nº 29.587.146/0001-67. Unidade Descentralizada: UG: 153037 - Universidade Federal de Alagoas - UFAL, CNPJ/MF nº 24.464.109/0001-48. Objeto: Levantar dados de pesquisa durante expedição no baixo Rio São Francisco a fim de conhecer os principais indicadores sociais, econômicos e dos impactos ambientais, assegurando a qualidade e segurança alimentar. Vigência: 3 anos após a data de assinatura. Valor: 148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e mil e quatrocentos reais) . Assinam, pela SEAP, o Sr. DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA - Secretário da Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca; e pela UFAL, a Sra. Maria Valéria Costa Correia, Reitora da Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 1630/2018. Objeto: Contratação de empresa para realização de Curso In Company - Power BI - Módulo 2, dias 22 e 23/10/2018, em Brasília/DF. Fundamento Legal: Art. 29, II, e Art. 40, ambos da Lei nº 13.303/16, c/c o Art.13, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC. Nota de Empenho: 2018NE002369, 19/10/18. Valor Total: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). Contratada: Planilheiros Treinamentos Empresariais Ltda - CNPJ: 24.653.031/0001-00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 1634/2018. Objeto: Inscrição de 1 (um) empregado da EBC, no curso Power BI Módulo 1, dias 20 e 21/10/2018, em São Paulo/SP. Fundamento Legal: Art. 30, caput, e Art. 40, ambos da Lei nº 13.303/16, c/c o Art.14, IV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC. Nota de Empenho: 2018NE002346, 17/10/2018. Valor Total: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais). Contratada: Planilheiros Treinamentos Empresariais Ltda. CNPJ: 24.653.031/0001-00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 1629/2018. Objeto: Inscrição de 3 (três) empregados da EBC, no curso Dublagem de Voz, dias 19/11 a 05/12/2018, em Brasília/DF. Fundamento Legal: Art. 30, caput, e Art. 40, ambos da Lei nº 13.303/16, c/c o Art.14, IV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC. Nota de Empenho: 2018NE002536, 13/11/18. Valor Total: R\$ 5.030,25 (cinco mil e trinta reais, e vinte e cinco centavos). Contratada: DJRadio Comunicação Ltda/ME. CNPJ:10.288.638/0001-23.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 1643/2018. Objeto: Inscrição de 3 (três) empregados da EBC, no curso Métricas e Análise Digital, dias 17 a 20/09/2018, em Brasília/DF. Fundamento Legal: Art. 30, caput, e Art. 40, ambos da Lei nº 13.303/16, c/c o Art.14, IV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC. Nota de Empenho: 2018NE002062, 14/09/2018. Valor Total: R\$2.998,80 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Contratada: UERBAX Serviços de Marketing Ltda. CNPJ: 17.538.674/0001-47.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 1506/2018. Objeto: Inscrição de 3 (três) empregados da EBC, no VIII Congresso Internacional de Contabilidade, dias 15 a 17/08/2018, em Belo Horizonte/MG. Fundamento Legal: Art. 30, caput, e Art. 40, ambos da Lei nº 13.303/16, c/c o Art.14, IV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC. Nota de Empenho: 2018NE001833, 10/08/2018. Valor Total: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). Contratada: Instituto Social IRIS - CNPJ: 10.282.714/0001-93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 1336/2018. Objeto: Inscrição de 5 (cinco) empregados da EBC, no Workshop Implantação e Gestão de Programas QVT, dias 08 a 10/08/2018, em Brasília/DF. Fundamento Legal: Art. 30, caput, e Art. 40, ambos da Lei nº 13.303/16, c/c o Art.14, IV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC. Nota de Empenho: 2018NE001736, 24/07/18. Valor Total: R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais). Contratada: Instituto Nacional de Capacitação Ltda - CNPJ: 05.486.290/0001-49.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 1274/2018. Objeto: Inscrição de 08 (oito) empregados da EBC, no Congresso SET EXPO 2018, dias 27 a 30/08/2018, em São Paulo/SP. Fundamento Legal: Art. 30, caput, e Art. 40, ambos da Lei nº 13.303/16, c/c o Art.14, IV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC. Nota de Empenho: 2018NE001945, 24/08/18. Valor Total: R\$ 22.720,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte reais). Contratada: Sociedade Brasileira de Eng de Televisão - CNPJ: 30.121.180/0001-20.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1813/2018. Objeto: Inscrição de 1 (um) empregado da EBC, no evento Gartner Symposium ITXPO, dias 22 a 25/10/2018, em São Paulo/SP. Fundamento Legal: Art. 29, II, e Art. 40, ambos da Lei nº 13.303/16, c/c o Art.13, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC. Nota de Empenho: 2018NE002368, 19/10/18. Valor Total: R\$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Contratada: Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda - CNPJ: 02.593.165/0001-40.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 1298/2018. Objeto: Contratação de empresa especialização para realização de Curso In Company de Jornalismo de Dados para Eleições 2018, dias 31/08 a 01/10/2018, em Brasília/DF. Fundamento Legal: Art. 30, caput, e Art. 40, ambos da Lei nº 13.303/16, c/c o Art.14, IV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC. Nota de Empenho: 2018NE001961. Valor Total: R\$ 70.999,00 (setenta mil, novecentos e noventa e nove reais). Contratada: Instituto Brasileiro de Pesquisa e Análise de Dados - CNPJ: 20.784.712/0001-56.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2018 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000067201838. DISPENSA Nº 76/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 15641467000198. Contratado : CIVIL EMPREENDIMENTOS LTDA -.Objeto: Locação de imóvel para instalação das Unidades da Advocacia-Geral da União em Salvador - PU/BA, PF/BA e EAGU/BA. Fundamento Legal: Lei. 8666/93, atualizada. Vigência: 24/12/2018 a 24/12/2023. Valor Total: R\$18.075.381,00. Fonte: 100000000 - 2018NE801408. Data de Assinatura: 24/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 110096-00001-2018NE000096

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Atas de Registro de Preços nº 01/2018 e 02/2018. Pregão Eletrônico nº 19/2018. Processo nº 00587.000615/2018-20. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, modelos Hi-Wall Inverter e Piso-Teto Inverter. Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 24/12/2018 a 23/12/2019. Data da Assinatura: 24/12/2018. Partes: A Advocacia-Geral da União, por intermédio da Superintendência de Administração em Pernambuco - CNPJ nº 03.559.037/0001-42. Maria Lúcia Carvalho de Paula - Superintendente Regional de Administração e as empresas detentoras das Atas de Registro de Preços com os respectivos itens e valores unitários. Ata nº 01/2018: CNPJ nº 10.657.289/0001-70 = Grupo 1 (itens 1 - R\$ 1.201,77 / 2 - R\$ 1.891,44 / 3 - R\$ 2.105,00 / 4 - R\$ 245,85 / 5 - R\$ 3.209,00 / 6 - R\$ 4.230,25 / 7 - R\$ 6.239,75 e 8 - R\$ 427,22); Grupo 2 (itens 9 - R\$ 6.105,00 e 10 - R\$ 390,00); Grupo 3 (itens 11 - R\$ 1.127,99 / 12 - R\$ 1.891,44 / 13 - R\$ 2.124,00 / 14 - R\$ 245,85 / 15 - R\$ 3.636,99 / 16 - 4.423,00 / 17 - R\$ 6.239,76 e 18 - R\$ 427,22); Grupo 4 (itens 19 - R\$ 1.846,00 / 20 - R\$ 1.500,00 / 21 - R\$ 1.943,78 / 22 - R\$ 3.437,27 / 23 - R\$ 852,61 e 24 - R\$ 325,54); Grupo 7 (itens 45 - R\$ 1.398,00 / 46 - R\$ 2.289,00 / 47 - R\$ 3.180,00 / 48 - R\$ 562,50 / 49 - R\$ 5.280,00 e 50 - R\$ 860,00) e Grupo 8 (itens 51 - R\$ 1.482,50 / 52 - R\$ 1.940,05 / 53 - R\$ 2.858,85 / 54 - R\$ 2.493,33 / 55 - R\$ 3.242,33 / 56 - R\$ 4.966,66 / 57 - R\$ 5.495,00 / 58 - R\$ 241,29 e 59 - R\$ 531,50) e Ata nº 02/2018: CNPJ nº 12.358.170/0001-21 = Grupo 6 (itens 40 - R\$ 1.379,00 / 41 - R\$ 2.223,72 / 42 - R\$ 438,11 / 43 - R\$ 3.250,00 e 44 - R\$ 668,87).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2018

Informamos que a Empresa MULTI PRIME Transportes e Serviços Ltda. foi a vencedora do Pregão Eletrônico n. 21/2018 (Grupo 1, Itens 1, 2, 3, 6 e 7).

JOSÉ GOMES JÚNIOR
Pregoeiro

(SIDECE - 24/12/2018) 110061-00001-2018NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 110102

Número do Contrato: 10/2016. Nº Processo: 00592000252201691. PREGÃO SISPP Nº 16/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 31864606000107. Contratado : TECNENGE TECNOLOGIA DE ENGENHARIA-LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como assegurar o direito da Contratada ao já solicitado reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 21/11/2018 a 20/11/2019. Data de Assinatura: 19/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 110102-00001-2018NE800060

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 110097

Número do Contrato: 21/2016. Nº Processo: 00588000118201731. PREGÃO SISPP Nº 21/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado : PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA-E FAGUNDES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e Legislação Complementar. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020. Valor Total: R\$69.247,68. Fonte: 100000000 - 2018NE800120. Data de Assinatura: 12/12/2018.

(SICON - 24/12/2018)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2018 - UASG 110097

Número do Contrato: 1/2007. Nº Processo: 00536000221200633. DISPENSA Nº 28/2007. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 92610187000163. Contratado : CONSTRU ESSE EMPREENDIMENTOS -IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 05/02/2019 a 04/02/2020. Valor Total: R\$113.347,44. Fonte: 100000000 - 2018NE800022. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 24/12/2018)

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 110120

Número do Contrato: 584/2017. Nº Processo: 00091002027201711. DISPENSA Nº 97/2017. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 05287157000163. Contratado : MULT ADMINISTRADORA DE - INVESTIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/12/2018 a 18/12/2019. Valor Total: R\$98.117,76. Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 110120-00001-2018NE800003



VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 - UASG 110101

Nº Processo: 00300000433201818 . Objeto: Pretação de serviços de publicação de matéria, de caracter oficial, nas edições norla e extra, no Diário Oficial da União. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição declaração de Inexigibilidade em 21/12/2018. HEBER ROCHA E SILVA. Chefe da Assessoria Administrativa. Ratificação em 21/12/2018. NARA DE DEUS VIEIRA. Chefe de Gabinete Interina. Valor Global: R\$ 12.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDEAC - 24/12/2018) 110101-00001-2018NE800001

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE RONDÔNIA

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 004/2017. Processo nº 21046002229/2018-60. CONTRATANTE: Superintendencia Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Rondônia. CONTRATADO: Fabiana Lo Tierzo Gameleira, CPF nº 034.753.384-16. OBJETO: Rescisão Contratual a pedido do contratado. Legislação: Alínea "F", Inciso VI, do Art. 2º, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da Rescisão: 15/12/2018.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2018 - UASG 130067

Processo: 21052024480201804 . Objeto: Prestação de serviço de Engenharia Mecânica, que detenha em seu quadro funcional Engenheiro Mecânico para confecção de Projeto, Anotação de Responsabilidade Técnica- ART do projeto com devido registro no CREA e demais informações necessárias para o detalhamento do objeto para o serviço de instalação e desinstalação dos equipamentos de ar condicionado adquiridos por esta Superintendência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa de Licitação em função de seu diminuto valor. declaração de Dispensa em 21/12/2018. ELIAS GEA LEONEL. Chefe da Dad/sfa-sp. Ratificação em 21/12/2018. ANDREA FIGUEIREDO PROCOPIO DE MOURA. Ordenadora de Despesa. Valor Global: R\$ 32.750,00. CNPJ CONTRATADA : 14.724.987/0001-00 ROLF STAUFFENEGGER.

(SIDEAC - 24/12/2018) 130067-00001-2018NE800020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2018 - UASG 130067

Processo: 21052025267201810 . Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de desinstalação e instalação dos equipamentos de ar condicionado, tipo split, adquiridos por esta Superintendência nas suas unidades descentralizadas. Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A contratação está sendo feita por dispensa em função de seu diminuto valor. declaração de Dispensa em 24/12/2018. ELIAS GEA LEONEL. Chefe da Dad/sfa-sp. Ratificação em 24/12/2018. ANDREA FIGUEIREDO PROCOPIO DE MOURA. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 17.855,00. CNPJ CONTRATADA : 10.274.805/0001-87 JCC AR CONDICIONADO LTDA. Valor: R\$ 8.915,00. CNPJ CONTRATADA : 12.341.685/0001-19 TOLOTO COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA. Valor: R\$ 2.950,00. CNPJ CONTRATADA : 28.521.690/0001-43 VIVIAN CARLA DE MELO MOREIRA 31693546809. Valor: R\$ 3.200,00. CNPJ CONTRATADA : 29.462.774/0001-16 MARCELO PINTO DE AZEVEDO 13024022856. Valor: R\$ 1.180,00. CNPJ CONTRATADA : 30.155.585/0001-80 JULIANO MAURO BOSCO 31794135812. Valor: R\$ 710,00. CNPJ CONTRATADA : 30.823.100/0001-89 PAULA REGIA FALCONI. Valor: R\$ 900,00

(SIDEAC - 24/12/2018) 130067-00001-2018NE800020

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada neste ato por ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA - Superintendente. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 003/2017, de 07/12/2018 A 20/11/2019, referente a prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária, com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comercio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei 8745 de 09/12/1999. Contratado: DANILO PASCHOAL.

CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada neste ato por ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA - Superintendente. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 007/2017, de 18/12/2018 A 20/11/2019, referente a prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária, com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comercio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei 8745 de 09/12/1999. Contratado: ADRIANO CUSTÓDIO BARBOSA.

CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada neste ato por ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA - Superintendente. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 012/2017, de 26/12/2018 A 20/11/2019, referente a prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária, com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comercio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei 8745 de 09/12/1999. Contratado: HELENA MARIA KIEL FRANCISCO PETILLO.

CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada neste ato por ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA - Superintendente. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 010/2017, de 18/12/2018 A 20/11/2019, referente a prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária, com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comercio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei 8745 de 09/12/1999. Contratado: REBEKA CRISTINE DE BASTOS COSTA.

Contratante: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada neste ato por ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA - Superintendente. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 014/2017, de 26/12/2018 A 20/11/2019, referente a prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária, com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comercio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei 8745 de 09/12/1999. Contratado: ANDREIA GARCIA DE OLIVEIRA GALVÃO.

CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada neste ato por ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA - Superintendente. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 016/2017, de 27/12/2018 A

20/11/2019, referente a prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária, com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comercio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei 8745 de 09/12/1999. Contratado: PATRICIA RIDORI MIURA.

CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada neste ato por ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA - Superintendente. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 017/2017, de 28/12/2018 A 20/11/2019, referente a prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária, com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comercio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei 8745 de 09/12/1999. Contratado: RENATO PAULETO..

CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada neste ato por ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA - Superintendente. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 018/2017, de 28/12/2018 A 20/11/2019, referente a prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária, com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comercio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei 8745 de 09/12/1999. Contratado: VIVIAN SCHWAAB SOBRAL..

CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada neste ato por ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA - Superintendente. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 023/2017, de 07/12/2018 A 20/11/2019, referente a prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária, com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comercio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei 8745 de 09/12/1999. Contratado: MARCELO AUGUSTO ORSI DUTRA.

CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada neste ato por ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA - Superintendente. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 002/2018, de 23/02/2019 A 20/11/2019, referente a prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária, com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comercio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei 8745 de 09/12/1999. Contratado: PATRICK DE OLIVEIRA GONÇALVES.

Contratante: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada neste ato por ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA - Superintendente. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 003/2018 de 26/02/2019 A 20/11/2019, referente a prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária, com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comercio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei 8745 de 09/12/1999. Contratado: ALESSANDRA RIBEIRO GONÇALVES SANTOS.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS E SERVIÇOS GERAIS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 130005

Número do Contrato: 33/2016. Processo: 21000009589201657. PREGÃO SRP Nº 11/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 19877285000252. Contratado : LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAOEM INFORMATICA S/A. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 22101/033/2016 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/12/2018 a 29/12/2019. Valor Total: R\$4.880.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800670. Data de Assinatura: 24/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 130005-00001-2018NE800126

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Renovação automática do Contrato nº 100608/DPCP - CUSD de uso do sistema de Distribuição e Contrato nº 100609/DPCP - CCER de Compra de energia regulada. Por Dispensa de Licitação (Artigo 29 inciso X da Lei 13.303/16) - Processo nº 036/2017. Com publicidade "a posteriori". Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Ceasa de Franca. Concessionária: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, CNPJ nº 33.050.196/0001-88. Valor estimado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), vinculado à demanda consumida. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 02/11/18 nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 27/07/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Renovação automática do Contrato nº 69199/DPCP - CUSD de uso do sistema de Distribuição e Contrato nº 69200/DPCP - CCER de Compra de energia regulada. Por Dispensa de Licitação (Artigo 29 inciso X da Lei 13.303/16) - Processo nº 099/2016. Com publicidade "a posteriori". Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Ceasa de Sorocaba. Concessionária: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, CNPJ nº 33.050.196/0001-88. Valor estimado em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), vinculado à demanda consumida. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 19/08/18 nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 27/07/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Renovação automática do Contrato nº 76532/DPCP - CUSD de uso do sistema de Distribuição e Contrato nº 76531/DPCP - CCER de Compra de energia regulada. Por Dispensa de Licitação (Artigo 29 inciso X da Lei 13.303/16) - Processo nº 119/2016. Com publicidade "a posteriori". Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Armazém de São Joaquim da Barra. Concessionária: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, CNPJ nº 33.050.196/0001-88. Valor estimado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), vinculado à demanda consumida. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 19/01/19 nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 14/11/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Renovação automática do Contrato nº 2017.04.19.3818196 - CUSD de uso do sistema de Distribuição e Contrato nº 2017.04.19.6818196 - CCER de Compra de energia regulada. Por Dispensa de Licitação (Artigo 29 inciso X da Lei 13.303/16) - Processo nº 094/2016. Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Frigorífico de Iguape. Concessionária: ELEKTRO REDES S/A, CNPJ nº 02.328.280/0001-97. Valor estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), vinculado à demanda consumida. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 12/03/19 nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 04/12/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Renovação automática do Contrato nº 2016.12.11.18448844 - CUSD de uso do sistema de Distribuição e Contrato nº 2016.12.11.18448844 - CCER de Compra de energia regulada. Por Dispensa de Licitação (Artigo 29 inciso X da Lei 13.303/16) - Processo nº 097/2016. Com publicidade "a posteriori". Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Armazém de Tatuí. Concessionária: ELEKTRO REDES S/A, CNPJ nº 02.328.280/0001-97. Valor estimado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), vinculado à demanda consumida. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 09/04/19 nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 29/11/2018.



EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Renovação automática do Contrato s/nº de Compra de Energia Regulada e Contrato s/nº de uso do sistema de distribuição de energia elétrica, Instalação MTE0008453/203069033. Por Dispensa de Licitação (Artigo 29 inciso X da Lei 13.303/16) - Processo nº 025/2017. Com publicidade "a posteriori". Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Armazém de Jaguaré. Concessionária: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, CNPJ nº 61.695.227/0001-93. Valor estimado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), vinculado à demanda consumida. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 01/06/18 nos termos da Cláusula Vinte e um. Data de Assinatura: 28/02/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Renovação automática do Contrato nº 20563010 - NCUSD-2017 de Compra de Energia Regulada e de uso do sistema de distribuição de energia elétrica, UC nº 20563010. Por Dispensa de Licitação (Artigo 29 inciso X da Lei 13.303/16) - Processo nº 098/2016. Com publicidade "a posteriori". Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Armazém de Tupã. Concessionária: EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA VALE PARANAPANEMA S/A, CNPJ nº 07.297.359/0001-11. Valor estimado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), vinculado à demanda consumida. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 20/07/18 nos termos da item "P", "R" e "II". Data de Assinatura: 19/07/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Renovação automática do Contrato nº 564354 - CUSD de uso do sistema de Distribuição e Contrato nº 564354 - CCER de Compra de energia regulada. Por Dispensa de Licitação (Artigo 29 inciso X da Lei 13.303/16) - Processo nº 033/2017. Com publicidade "a posteriori". Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Ceasa de Presidente Prudente. Concessionária: CAIUÁ - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 07.282.377/0001-20. Valor estimado em R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), vinculado à demanda consumida. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 20/06/18 nos termos da item "P", "R" e "II". Data de Assinatura: 28/02/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Renovação automática do Contrato nº 72310/DPCP - CUSD de uso do sistema de Distribuição e Contrato nº 72351/DPCP - CCER de Compra de energia regulada. Por Dispensa de Licitação (Artigo 29 inciso X da Lei 13.303/16) - Processo nº 080/2016. Com publicidade "a posteriori". Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Armazém de Avaré. Concessionária: CIA FORÇA E LUZ SANTA CRUZ, CNPJ nº 61.116.265/0001-06. Valor estimado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), vinculado à demanda consumida. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 19/08/18 nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 21/02/2018.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018

Sagrou-se vencedora do Lote 1 do Pregão Eletrônico em epígrafe, para a contratação de serviço de manutenção de sala cofre certificada, a empresa ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A, cujo resultado foi homologado pela autoridade competente.

TATIANA DE FIGUEIREDO EMILIANO LEÃO
Pregoeira

(SIDECE - 24/12/2018) 135100-22211-2018NE000166

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - UASG 135476

Processo: 21221000103201882. Objeto: Aquisição de carimbos, refis e resinas, visando atender a Superintendência Regional da Conab na Paraíba e das suas Unidades Armazenadoras: João Pessoa, Campina Grande, Monteiro e Patos.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Cel.estevao Davila Lins, S/n,, Cruz Das Armas - João Pessoa/PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135476-5-00013-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ARLINDO COELHO PEREIRA FILHO
Analista

(SIASGnet - 20/12/2018) 135100-22211-2018NE000166

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SETOR ADMINISTRATIVO, DE DESENVOLVIMENTO
E DE RECURSOS HUMANOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2018

Sagrou-se vencedor do Pregão Eletrônico nº 08/2018, a empresa L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, para o item licitado no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais), cujo resultado foi homologado pela autoridade competente.

DANILO ROCHA BRITO VIANA
Gerente de Finaças e de Administração

(SIDECE - 24/12/2018) 135345-22211-2018NE000063

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL
CHEFIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Continuados de Limpeza e Conservação Predial; Embrapa Agroindústria Tropical e a ATITUDE TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; Objeto: Prorrogar a vigência e corrigir os quantitativos referentes à área de atuação em relação à produtividade pactuada. Data de Assinatura: 22/11/2017; Vigência: 01/12/2018 a 01/12/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 15/2017; Processo: 21153.0526/2017-72. Valor Mensal R\$ 51.900,94 Signatário: Lucas Antonio de Sousa Leite; Chefe Geral; Signatário: Cláudio Rogério Bezerra Torres; Chefe Adjunto de Administração - Embrapa; Paulo Aragão de Almeida Filho; Sócio Proprietário da Contratada

EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 65/2018

A Embrapa Amazônia Oriental comunica o Resultado de Julgamento relativo ao Pregão Eletrônico 065/2018-SRP, cujo objeto é aquisição de equipamentos agrícolas. Empresas vencedoras: W3 Negocios e Empreendimentos no valor R\$115.200,00 e VSS Comercio e Serviço LTDA no valor de R\$24.489,95. Valor Total da Ata R\$139.689,95.

ADRIANO VENTURIERI
Chefe Geral da Embrapa Amazônia Oriental

(SIDECE - 24/12/2018) 135006-13203-2018NE801045

EMBRAPA CLIMA TEMPERADO

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo ajuste de propriedade intelectual. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa - CNPJ: 00.348.003/0137-94 e Universidade Tecnológica Federal do Paraná -UTFPR de CNPJ 75101873/0004-32 Objeto: Definir os ajustes de propriedade intelectual e titularidade de possíveis cultivos mencionadas na cláusula primeira do acordo, bem como regular os direitos e obrigações de cada parte e a exploração comercial desta tecnologia. Assinado em 30/11/2018 Signatários: Clenio Nailto Pillon - EMBRAPA, e Idemir Citadin pela UTFPR.

EMBRAPA INFORMÁTICA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO

Espécie: Termo de Reconhecimento de Autores; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) CNPJ 00.348.003/0116-60 e os autores: Glauber José Vaz CPF 049.839.496-40 e Luciana Guilherme Sacomani Zenerato CPF 217.641.058-00; Objeto: os autores reconhecem, para todos os efeitos legais, que os direitos autorais patrimoniais referentes à Obra coletiva "Relato de uma vivência para discussão sobre qualidade de vida no trabalho - série Documentos", pertencem exclusivamente à Embrapa; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fonte de recurso: Não aplicável; Valor global: R\$ 0,00; Vigência: o Termo entra em vigência a partir da data de assinatura vinculando a Embrapa e o autor, bem como seus herdeiros e sucessores, pelo prazo da Lei nº 9.610/98; Data da assinatura: 11/12/2018; Signatários: Sílvia Maria Fonseca Silveira Massruhá - Chefe Geral, pela Embrapa e autores.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE AUTORES

Espécie: Termo de Reconhecimento de Autores; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) CNPJ 00.348.003/0116-60 e os autores: Luciano Vieira Koenigkan CPF 172.511.908-00 e Thiago Teixeira Santos CPF 283.673.118-41; Objeto: Os autores reconhecem, para todos os efeitos legais, que os direitos autorais patrimoniais referentes à Obra coletiva "Produção de ortomaps com VANTS e OpenDroneMap - série Circular Técnica", pertencem exclusivamente à Embrapa; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fonte de recurso: Não aplicável; Valor global: R\$ 0,00; Vigência: o Termo entra em vigência a partir da data de assinatura vinculando a Embrapa e o autor, bem como seus herdeiros e sucessores, pelo prazo da Lei nº 9.610/98; Data da assinatura: 21/12/2018; Signatários: Sílvia Maria Fonseca Silveira Massruhá - Chefe Geral, pela Embrapa e autores.

EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2018

A Embrapa Pecuária Sudeste torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 5/2018 - Processo SEI nº 21192.002454/2018-12, tendo como objeto a contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais e produtos para laboratórios. O objeto foi adjudicado às empresas: INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA E CONTROLE CNPJ 01.915.071/0002-68 vencedora dos itens 9, 25 e 26 valor de R\$ 458, 29;APICE CIENTÍFICA EIRELI CNPJ 05.990.063/0001-56 vencedora dos itens 12, 24, 67 e 84 no valor de R\$ 1.005, 00;ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA CNPJ 08.238.866/0001-47 vencedora do item 49 valor de R\$ 132, 89;JOSIEL DANILO DA SILVA CNPJ 09.433.694/0001-25 vencedora dos itens 27 e 37 valor de R\$ 837, 20; NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI CNPJ 17.930.162/0001-21 vencedora dos itens 4, 5, 7, 8, 19, 22, 30, 31, 32, 33, 36, 42, 47, 48, 51, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 65, 73, 75, 76, 78, 80, 81, 82 e 83 valor de R\$ 6.599, 44; LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO CNPJ 21.895.553/0001-20 vencedora dos itens 2, 3, 6, 11, 14, 15, 20, 21, 35, 38, 39, 40, 43, 45, 53, 54, 58, 59, 64, 66, 70, 77, 85 e 86 valor de R\$ 4.844, 04;VALE DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ 23.980.789/0001-90 vencedora do item 74 valor de R\$ 1.594, 99; SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA CNPJ 68.337.658/0001-27 vencedora dos itens 1 e 46 valor de R\$ 3.104, 00. Os itens 13 e 72 foram DESERTOS. Os itens 10, 16, 17, 18, 23, 28, 29, 34, 41, 44, 50, 52, 63, 68, 69, 71 e 79 foram cancelados na aceitação levando-se em consideração o interesse público. Valor total do Pregão de R\$ R\$ 18.602,85.

DORIVAL MELLO JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECE - 24/12/2018) 135024-13203-2018NE800013

EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo de Transferência de Material; Licitação: Não se aplica; Objeto: Estabelecer a transferência amostras de Colossoma macropomum do produtor rural José Mário Ribeiro Mendes para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA para fins de pesquisa; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e José Mário Ribeiro Mendes; Data da assinatura: 14/12/2018; Vigência: O presente Acordo terá a vigência de 3 anos; Signatários: José Manuel Cabral de Sousa Dias e Marília Lobo Burle pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e José Mário Ribeiro Mendes

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo de Transferência de Material; Licitação: Não se aplica; Objeto: Estabelecer a transferência amostras de Colossoma macropomum do produtor rural José Mário Ribeiro Mendes para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA para fins de pesquisa; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e José Mário Ribeiro Mendes; Data da assinatura: 14/12/2018; Vigência: O presente Acordo terá a vigência de 3 anos; Signatários: José Manuel Cabral de Sousa Dias e Marília Lobo Burle pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e José Mário Ribeiro Mendes

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo de Transferência de Material; Licitação: Não se aplica; Objeto: Estabelecer a transferência de amostras de Colossoma macropomum do produtor rural Marcelo Yokoyama para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA para fins de pesquisa; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Marcelo Yokoyama; Data da assinatura: 18/12/2018; Vigência: O presente Acordo terá a vigência de 3 anos; Signatários: José Manuel Cabral de Sousa Dias e Marília Lobo Burle pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Marcelo Yokoyama.



EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Termo de Adesão e Confidencialidade; Licitação: Não se aplica; Objeto: Estabelecer a adesão pelo Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR ao Sistema Alelo Vegetal e ao conjunto de ferramentas de apoio do Portal Alelo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e definir as regras aplicáveis ao uso de recursos de TI, bem como as responsabilidades e obrigações a cada uma das Partes signatárias; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR; Data da assinatura: 21/12/2018; Vigência: O presente Acordo terá a vigência de 5 anos; Signatários: José Manuel Cabral de Sousa Dias (Chefe Geral Interino) e Maria Isabela Lourenço Barbirato (Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia Interino) pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Florindo Dalberto (Diretor-Presidente) pelo Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR

EMBRAPA RONDÔNIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018 - UASG 135001

Nº Processo: 21196.002921 . Objeto: Inscrição para participação no Congresso IUFRO2019 - categoria "Profissionais membros da IUFRO" para 01 (uma) pesquisadora da Embrapa Rondônia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 30º, Caput da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Inviabilidade de competição. declaração de Inexigibilidade em 20/12/2018. JOEL GUILHERME FERREIRA BEZERRA. Chefe Adjunto de Administração. Ratificação em 20/12/2018. ALAERTO LUIZ MARCOLAN. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 1.280,00. CNPJ CONTRATADA : 08.962.306/0001-30 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA.

(SIDECA - 24/12/2018) 135001-13203-2018NE000001

EMBRAPA SOJA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e ao Desenvolvimento - FAPED, e a MONSANTO DO BRASIL LTDA.; Objeto: Comparar diferentes programas de manejo utilizando o herbicida dicamba (formulação 100223), no pré-plantio e/ou pós-emergência da soja Xtend; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: R\$45.000,00; Data de assinatura: 30/11/2018; Vigência: 30/11/2018 até 30/09/2019; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral e Fábio Álvares de Oliveira - Chefe Adjunto de Administração - ambos pela Embrapa Soja, Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo da FAPED, Geraldo Ubirajara Berger - Diretor de Regulamentação e Sandro Uzuelle Rissi - Diretor de Marketing- ambos pela MONSANTO - ambos pela MONSANTO.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e Centro Estadual de Educação Mohamad Ali Hamzé; Objeto: Concessão de estágios para estudantes dos cursos ministrados pela instituição de ensino; Modalidade Licitação: não aplicável; Crédito da Despesa: não aplicável; Fonte de Recursos: não aplicável; Valor Global: não aplicável; Data de assinatura: 07/12/2018; Vigência: de 15/12/2018 até 15/12/2023; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da Embrapa Soja e Leila Cristina M.Braz, Diretoria da instituição de ensino.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2018 - UASG 130095

Nº Processo: 21164000252201873 . Objeto: Aquisição de 02 (dois) Toner HP - BLACK para a Impressora LaserJet Pro M402dne. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O valor do serviço não ultrapassa o limite de R\$ 17.600,00 da Lei 8.666/93. declaração de Dispensa em 21/12/2018. ITAMAR ANTONIO PINHEIRO DOS PRASERES. Chefe do Nucleo de Apoio Administrativo. Ratificação em 21/12/2018. JOSE RAIMUNDO ABREU DE SOUSA. Coordenador. Valor Global: R\$ 280,00. CNPJ CONTRATADA : 18.789.732/0001-78 LAILA CATARINA DA SILVA GABRIEL VIANA 68403267215.

(SIDECA - 24/12/2018) 130095-00001-2018NE800008

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM BELÉM

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O LANAGRO-PA, UASG 130017, torna público o que consta do processo Nº 21003.000969/2018-68, do pregão eletrônico 09/2018, a Ata de Registro de Preços, Nº 09/2018, Fornecedor (CNPJ, Raz.Soc, Item, Qtd, Val.Unit.): 00.992.657/0001-82 - EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA: Item 26 (10und;R\$200,00). Data de Assinatura: 21/12/2018. Validade da Ata: 12 meses

MAURICIO QUARESMA DE ARAUJO
Pregoeiro

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O LANAGRO-PA, UASG 130017, torna público o que consta do processo Nº 21003.000969/2018-68, do pregão eletrônico 09/2018, a Ata de Registro de Preços, Nº 09/2018, Fornecedor (CNPJ, Raz.Soc, Item, Qtd, Val.Unit.): 05.774.798/0001-42, ANFLA - PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA - EPP: Item 20 (04; R\$453,06). Data de Assinatura: 18/12/2018. Validade da Ata: 12 meses

MAURICIO QUARESMA DE ARAUJO
Pregoeiro

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O LANAGRO-PA, UASG 130017, torna público o que consta do processo Nº 21003.000969/2018-68, do pregão eletrônico 09/2018, a Ata de Registro de Preços, Nº 12/2018, Fornecedor (CNPJ, Raz.Soc, Item, Qtd, Val.Unit.): 27.870.531/0001-91 - INNOVARE DIAGNOSTICOS E REPRESENTACOES LTDA.: Item6 (01und, R\$398,97), Item7 (18und, R\$189,00), Item11 (8und, R\$216,21), Item15 (8und, R\$319,64), Item18 (3und, R\$295,41), Item22 (25und, R\$178,00), Item32 (15und, R\$219,78); Data de Assinatura: 21/12/2018. Validade da Ata: 12 meses.

MAURICIO QUARESMA DE ARAUJO
Pregoeiro

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O LANAGRO-PA, UASG 130017, torna público o que consta do processo Nº 21003.000969/2018-68, do pregão eletrônico 09/2018, a Ata de Registro de Preços, Nº 14/2018, Fornecedor (CNPJ, Raz.Soc, Item, Qtd, Val.Unit.): 40.392.813/0001-99 - COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA - ME: Item 21 (02;R\$283,00). Data de Assinatura: 18/12/2018. Validade da Ata: 12 meses

MAURICIO QUARESMA DE ARAUJO
Pregoeiro

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 42/2018 - UASG 130058

Número do Contrato: 2/2017.
Nº Processo: 21181000762201671.
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 10317952000278. Contratado : FOSS DO BRASIL INSTRUMENTOS -ANALITICOS E SOLUCOES DEDIC. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de representante legal, supressão de 01(uma) manutenção preventiva para os equipamentos Bactoscan FC(RP 008.830), CombiFoss 5000(RP 008.828), Kjeltex Sampler 8460 (RP 013.702) e (RP 013.703), correspondente a 21,87% (vinte e um vírgula oitenta e sete por cento), em conformidade com a Cláusula Décima Sexta;o reajuste dos preços conforme Cláusula Sétima;bem como prorrogação do prazo de vigência de que trata Cláusula Segunda do Contrato Original. Fundamento Legal: § 1o do Art. 65, Inciso II do art. 65 e Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/01/2019 a 02/01/2020. Valor Total: R\$286.363,17. Fonte: 150013038 - 2017NE801256. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 130058-00001-2018NE800012

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2018 - UASG 130103

Nº Processo: 21043001533201810 . Objeto: Aquisição de consumíveis para equipamento moinho da marca RETSCH, modelo ZM200, RP 005.663, junto ao fabricante RETSCH, em proveito do Laboratório Nacional Agropecuário/RS, no exercício de 2018-2019. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender necessidades do LANAGRO/RS. declaração de Dispensa em 21/12/2018. JULIANNY ALICE FERNANDES SCHMITT. Diretor Administrativo Substituto. Ratificação em 21/12/2018. FABIANO BARRETO. Coordenador e Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 9.338,50. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDECA - 24/12/2018) 130103-00001-2018NE800024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2018 - UASG 130103

Nº Processo: 21043001353201838 . Objeto: Aquisição de peças e consumíveis de equipamento de laboratório da marca GILSON, junto ao fabricante GILSON, em proveito do Laboratório Nacional Agropecuário/RS, no exercício de 2018-2019. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender necessidades do LANAGRO/RS. declaração de Dispensa em 21/12/2018. JULIANNY ALICE FERNANDES SCHMITT. Diretor Administrativo Substituto. Ratificação em 21/12/2018. FABIANO BARRETO. Coordenador e Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 51.066,40. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDECA - 24/12/2018) 130103-00001-2018NE800024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2018 - UASG 130103

Nº Processo: 21043001391201891 . Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório, junto ao fabricante FUNKE-GERBER, para atendimento de requisito de método oficial descrito no Manual de Métodos Oficiais para Análise de Alimentos de Origem Animal do MAPA, em proveito do Laboratório Nacional Agropecuário/RS, no exercício de 2018-2019. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender necessidades do LANAGRO/RS. declaração de Dispensa em 21/12/2018. JULIANNY ALICE FERNANDES SCHMITT. Diretor Administrativo Substituto. Ratificação em 21/12/2018. FABIANO BARRETO. Coordenador e Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 45.658,67. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDECA - 24/12/2018) 130103-00001-2018NE800024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2018 - UASG 130103

Nº Processo: 21043001397201868 . Objeto: Aquisição de banhos termostáticos, junto ao fabricante HUBER, em proveito do Laboratório Nacional Agropecuário/RS, no exercício de 2018-2019. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender necessidades do LANAGRO/RS. declaração de Dispensa em 21/12/2018. JULIANNY ALICE FERNANDES SCHMITT. Diretor Administrativo Substituto. Ratificação em 21/12/2018. FABIANO BARRETO. Coordenador e Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 15.688,00. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDECA - 24/12/2018) 130103-00001-2018NE800024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2018 - UASG 130103

Nº Processo: 21043001390201846 . Objeto: Aquisição de equipamentos dispersores/homogenizadores de amostras, junto ao fabricante IKA, em proveito do Laboratório Nacional Agropecuário/RS, no exercício de 2018-2019. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender necessidades do LANAGRO/RS. declaração de Dispensa em 21/12/2018. JULIANNY ALICE FERNANDES SCHMITT. Diretor Administrativo Substituto. Ratificação em 21/12/2018. FABIANO BARRETO. Coordenador e Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 77.398,00. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDECA - 24/12/2018) 130103-00001-2018NE800024

SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL,
DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 879684/2018, Nº Processo: 21000045141201869, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: MUNICIPIO DE OLIVEIRA FORTES CNPJ nº 17747957000107, Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada., Valor Total: R\$ 221.575,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.200,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 219.375,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE801170, Valor: R\$ 219.375,00, PTRES: 107988, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44404223, Vigência: 05/12/2018 a 05/12/2019, Data de Assinatura: 05/12/2018, Signatários: Concedente: JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA CPF nº 432.309.116-87, Conveniente: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CPF nº 077.764.278-61.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO DOCUMENTO DE REVISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Extrato do Documento de Revisão nº 3 do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IICA/13/002 - Regionalização das Políticas de Desenvolvimento do Agronegócio e do Cooperativismo Brasileiros. Título: Projeto de Cooperação Técnica Internacional para a Regionalização das Políticas de Desenvolvimento do Agronegócio e do Cooperativismo Brasileiro. Área Temática: Desenvolvimento Rural Sustentável. Instituição Nacional Executora: Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil (SMC/MAPA). Valor: R\$ 21.775,88 (vinte e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Origem dos recursos: Orçamento da União. Duração: 18 (dezoito) meses. Vigência: 08/03/2019 a 08/09/2020.



Objetivo: Ampliar a contribuição da agropecuária brasileira para a construção de uma economia forte e sustentável. Signatários: Pelo Governo Brasileiro: Embaixador Ruy Carlos Pereira, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação; pelo MAPA: José Rodrigues Pinheiro Dória, Secretário da Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e Cooperativismo do MAPA; e, pelo IICA (Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura): Hernan Chiriboga, Representante do IICA no Brasil.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

DESCENTRALIZADA - Nº 29.

Espécie: Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Embrapa Clima Temperado. Processo: 21042.012509/2018-16. Objeto: Apoiar a criação de Centro de Vivência Tecnológica Embrapa Clima Temperado, no valor total de: R\$ 267.292,00, Vigência: 24/12/2018 a 31/12/2019. Data de assinatura: 24/12/2018, Pedro Alves Corrêa Neto - CPF: 646.146.031-49 - Secretário Substituto - SMC/MAPA, Clenio Nailto Pilon - CPF: 550.639.420-91 - Chefe Geral - Embrapa Clima Temperado.

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: UNIÃO e RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA.

ESPÉCIE: Termo aditivo ao contrato de concessão para transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens.

OBJETO: Consignação de canal de radiofrequência destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de LONDRINA, Estado do PARANÁ.

VIGÊNCIA: Vinculada ao prazo de vigência da concessão do canal analógico outorgado para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens.

DATA DE ASSINATURA: 3 de dezembro de 2018. GILBERTO KASSAB - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ, Representante Legal da RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. PARTES: União e Rádio Príncipe Imperial Ltda.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a Rádio Príncipe Imperial Ltda.

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Crateús, estado do Ceará.

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.

DATA E ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Rodrigo Antônio Paes de Andrade Lopes de Oliveira - Administrador da Rádio Príncipe Imperial Ltda.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO

Processo nº: 01200.001681/2010-10

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE.

Espécie: Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE.

Objeto e Finalidade: O presente Termo Aditivo tem por finalidade atender ao estabelecido nas Subcláusulas Segunda e Quarta, da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão em vigor, complementado os recursos alocados para o ano de 2018, no âmbito do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, firmado em 07 de novembro de 2018, conforme descrito no Anexo 1 - Plano de Ação 2018, ora atualizado, assegurando o fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Segunda.

Dos Recursos Financeiros: O MCTIC repassará diretamente ao CGEE, por meio deste Termo Aditivo, recursos financeiros no montante de R\$ 2.000.00,00 (dois milhões de reais), conforme Cronograma de Desembolso (Anexo II), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H.0001.0004, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000020.

Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2018.

Signatários: GILBERTO KASSAB - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações MARCIO DE MIRANDA SANTOS - Presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 53.000.059262/2013-70. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES. Contratado: relacionado abaixo. Objeto: desempenhar atividades de complexidade intelectual e desenvolvimento de controle de indicadores e metas de produtividade relacionadas ao Projeto Redução de Estoque de Processos de Radiodifusão, de acordo com o Edital nº 1-MC, de 06 de junho de 2013. Vigência: contrato prorrogado por mais de 1(um) ano, considerando a data de exercício abaixo, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de 5 (cinco) anos, observado o interesse da Administração. Retribuição mensal: importância equivalente à remuneração de Técnico de Nível Superior - Nível IV, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatária: CELY DE CAMPOS MANTOVANI - Diretora de Administração.

- ESPECIALIDADE 9

ÁREA DE FORMAÇÃO: Administração	CPF	PERÍODO	
HUDSON DOS SANTOS POECK	699.245.701-20	08/01/2019 07/01/2020	A

Processo nº 53.000.059262/2013-70. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES. Contratado: relacionado abaixo. Objeto: desempenhar atividades Técnicas de Suporte relacionadas ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, de acordo com o Edital nº 1-MC, de 06 de junho de 2013. Vigência: contrato prorrogado por mais de 1(um) ano, considerando a data de exercício abaixo, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de cinco anos, observado o interesse da Administração. Retribuição mensal: importância equivalente à remuneração de Técnico de Nível Superior - Nível III, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatária: CELY DE CAMPOS MANTOVANI - Diretora de Administração.

- ESPECIALIDADE 13

ÁREA DE FORMAÇÃO: Direito	CPF	PERÍODO	
KELY SUZI SANTOS DE BRITO	852.403.971-04	08/01/2019 07/01/2020	A

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 240219

Número do Contrato: 2/2016. Processo: 01200004602201456. PREGÃO SISPP Nº 12/2015. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 01644731000132. Contratado : CTIS TECNOLOGIA S.A -.Objeto: Fica prorrogado, por mais um período de 12(doze) meses, de 22/01/2019 a 22/01/2020, o prazo de vigência do contrato de prestação do serviços ora aditado, conforme previsto no art. 7, inciso II, da lei nº. 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes. Vigência: 22/01/2019 a 22/01/2020. Valor Total: R\$14.002.257,81. Fonte: 178980000 - 2018NE800080. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 240101-00001-2018NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2018 - UASG 413001

Nº Processo: 53500022359201809. PREGÃO SRP Nº 29/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 08689089000157. Contratado : TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS -LTDA. Objeto: Aquisição de licenças perpétuas de software pra aplicação da plataforma Qlik Sense Acompanhadas de subscrições de suporte técnico e atualizações. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Decreto 2271/97, IN 05/2017. Vigência: 21/12/2018 a 20/08/2020. Valor Total: R\$1.641.200,00. Fonte: 178412310 - 2018NE801322 Fonte: 178412310 - 2018NE801333 Fonte: 178412310 - 2018NE801337 Fonte: 178412310 - 2018NE801335. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 413001-41231-2018NE800070

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 413001

Número do Contrato: 120/2017. Nº Processo: 53500047772201878. PREGÃO SISPP Nº 20/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 51619104000110. Contratado : FUNDACAO DE CIENCIA APLICACOES E -TECNOLOGIA ESPACIAIS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 120/2017 pelo período de 12 meses, de 29/12/2018 a 28/12/2019, mantidas todas as demais condições originais não alteradas por esse Termo Aditivo. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/12/2018 a 28/12/2019. Valor Total: R\$425.820,00. Fonte: 178412310 - 2018NE801227 Fonte: 178412310 - 2018NE801228. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 413001-41231-2018NE800070

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO
E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Referência: Processo n.º 01242.000272/2018-67

Partes: Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, CNPJ/MF nº 01.263.896/0026-12, Prefeitura Municipal de Jutai, AM, CNPJ/MF nº 04.285.896/0001-53. Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Jutai/AM, para obtenção de dados ambientais disponíveis em tempo real por meio da instalação de plataformas de coleta de dados ambientais em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alertas de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais. Vigência: por prazo indeterminado a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 17/12/2018; Pelo Cemaden: Diretor Osvaldo Luiz Leal de Moraes - CPF: 285.437.260-34; Pela Prefeitura de Jutai: Prefeito Pedro Macario Barboza - CPF: 680.045.672-15.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Referência: Processo n.º 01242.000288/2018-70

Partes: Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, CNPJ/MF nº 01.263.896/0026-12, Prefeitura Municipal de Cordeiro, CNPJ/MF nº 28.614.865/0001-67. Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Cordeiro/RJ, para obtenção de dados ambientais disponíveis em tempo real por meio da instalação de plataformas de coleta de dados ambientais em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alertas de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais. Vigência: por prazo indeterminado a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 18/12/2018; Pelo CEMADEN: Diretor Osvaldo Luiz Leal de Moraes - CPF: 285.437.260-34; Pela Prefeitura de Cordeiro: Prefeito Luciano Ramos Pinto - CPF: 043.514.727-74.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Referência: Processo nº 01242.000287/2018-25.

Partes: Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - Cemaden, CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12; Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, CNPJ/MF sob o nº 05.943.030/0001-55. Objeto: Propiciar a atuação conjunta do Cemaden e do Município de Boa Vista, RR, para obtenção de dados ambientais disponíveis em tempo real por meio da instalação de plataformas de coleta de dados em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alertas de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais. Vigência: por prazo indeterminado a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 18/12/2018. Pelo Cemaden: Osvaldo Luiz Leal de Moraes, Diretor - CPF: 285.437.260-34. Pela Prefeitura de Boa Vista, RR: Maria Teresa Saenz Surita Guimarães, Prefeita - CPF: 385.344.601-91.

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2018 - UASG 245209

Processo: 01213011243201878. Objeto: Suporte e Manutenção em testadoras Automáticas Probers.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Estrada Joao de Oliveira Remiao, 777, - Porto Alegre/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/245209-5-00080-2018. Entrega das Propostas: 10/01/2019 às 10h00. Endereço: Estrada Joao de Oliveira Remiao, 777, - Porto Alegre/RS.

DENISE CAPELLI PAULA ANDRADE
Pregoeira

(SIASGnet - 21/12/2018) 245209-24209-2018NE800014



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 211/2018

O Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, através de seu Pregoeiro, torna público que o Pregão nº 211/2018, que teve como objeto Contratação de renovação, atualização e manutenção de licenças/subscrições de software, tendo como vencedor a empresa PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACA,CNPJ: 12.007.998/0001-35, para os itens 1 e 2 do grupo 1 no valor de R\$ 94.800,00.

CELSO PEREIRA
Pregoeiro

(SIDE - 24/12/2018) 240129-00001-2018NE800052

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação: Processo SEI 01300.002679/2017-14. Partícipes: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36 e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, CNPJ 00.422.744/0001-02. Do Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CNPq e da FAPEPI no financiamento, consolidação e acompanhamento dos projetos de pesquisa sediados no Estado do Piauí, discriminados no Plano de Trabalho, no âmbito do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT, reeditado pela Portaria MCTI nº 577 de 04/06/2014 e regulamentado pela Chamada INCT - MCTI/CNPq/CAPEF/FAPs nº 16/2014, que tem por objetivo promover a consolidação dos INCTs que ocupam posição estratégica no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e a formação de novas redes de cooperação científica interinstitucional de caráter nacional e internacional. Da Execução: Importa o Acordo o valor global de R\$3.009.943,96. O CNPq disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R\$1.279.943,96. A FAPEPI disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R\$1.730.000,00, conforme discriminação orçamentária detalhada no Plano de Trabalho. Para a consecução do objeto do instrumento, não haverá transferência de recursos entre os Partícipes. Da Vigência: O Acordo vigorará pelo prazo de 72 meses, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 19/12/2018. Signatários: Pelo CNPq: Mario Neto Borges - Presidente, CPF 257.786.506-63. Pela FAPESQ: Francisco Guedes Alcoforado Filho - Presidente, CPF 105.783.903-53.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Convênio. Processo CNPq: 610026/2010-0. Processo SEI: 01300.610026/2010-29. Registro SICONV: Nº 746.760/2010. Partícipes: Concedente: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36. Conveniente: Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná - Fundação Araucária, CNPJ nº 03.579.617/0001-00. Interviente: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECTES, CNPJ nº 77.046.951/0001-26. Do Objeto: Supressão de R\$111.975,08 do valor a ser repassado pelo CNPq no Convênio, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, de modo a que se possa dar continuidade e viabilidade ao Programa de Apoio a Núcleos Emergentes - PRONEM no Estado do Paraná. A Cláusula Quarta do convênio passa ter a seguinte redação: Do Valor, da Dotação Orçamentária e da Contrapartida: Importa o Convênio o valor global de R\$1.763.024,92. O Concedente disponibilizará a importância de R\$1.138.024,92, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária e financeira, em conformidade com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho. O Conveniente disponibilizará, a título de contrapartida, a importância de R\$625.000,00 na forma de recursos financeiros, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. As parcelas a serem liberadas pela Conveniente serão custeadas com recursos da Fonte Fundo Paraná, Programa de Fomento à Produção Científica e Tecnológica do Orçamento FAADCT. As parcelas a serem liberadas pelas partes em exercícios futuros estão previstas conforme descrito e correrão à conta de sua dotação orçamentária do respectivo exercício, sendo objeto de apostilamento no caso de recursos do Concedente, a indicação dos créditos e empenho ou nota de movimentação de crédito para cobertura: Para o ano de 2011: CNPq: R\$424.327,44; FAADCT: R\$212.164,07, Para o ano de 2013: FAADCT R\$ 412.835,93, para o ano de 2017: CNPq: R\$713.697,48. O Termo Aditivo não implica em quaisquer ônus adicionais por parte dos partícipes. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio que ora se adita. Data de assinatura: 20/12/2017. Signatários: Pelo Concedente: Mario Neto Borges - Presidente, CPF 257.786.506-63. Pelo Conveniente: Paulo Roberto Slud Brofman - Diretor-Presidente, CPF 167.864.759-49 José Carlos Gehr - Diretor de Administração e Finanças CPF 500.014.429-53. Pelo Interviente: Décio Speradio - Secretário de Estado, CPF 190.640.719-34.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna pública a Chamada MCTIC/CNPq Nº 40/2018 - Apoio à produção de inventários de Avaliação de Ciclo de Vida, cuja íntegra encontra-se disponível na Página do CNPq na Internet, <http://www.cnpq.br> e convidam os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar a execução de projetos de pesquisa focada na construção de inventários do ciclo de vida de produtos (ICVs) visando alimentar o Banco Nacional de Inventários de Ciclo de Vida (SICV Brasil) com ICVs representativos da economia brasileira e que estejam em concordância com os preceitos da Bioeconomia, alinhados com as diretrizes do Programa Brasileiro de Avaliação do Ciclo de Vida e aos Objetivos de Desenvolvimento sustentável - ODS. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 26/12/2018; Prazo para impugnação da Chamada: 07/01/2019; Data limite para submissão das propostas: 22/02/2019; Julgamento: 08 a 12/04/2019; Divulgação do Resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 22/04/2019; Prazo final para interposição de recursos administrativo do resultado preliminar do julgamento: 02/05/2019; Divulgação Final das propostas aprovadas no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 24/05/2019. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$485.000,00, oriundos do orçamento do MCTIC, sendo R\$335.000,00 em Bolsas e R\$150.000,00 em Custeio, a serem liberados em duas parcelas, a depender da transferência orçamentária e financeira do MCTIC para o CNPq. As propostas terão o valor máximo de financiamento de R\$50.000,00.

Brasília-DF, 24 de dezembro de 2018.
MARIO NETO BORGES
Presidente do Conselho

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública CNPq/MS/SCITE/DECIT Nº 33/2014 - Criação da Rede Nacional de Pesquisas em Doenças Cardiovasculares (Prorrogação). Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/3585695396622843>

Em 24 de dezembro de 2018
MARIO NETO BORGES
Presidente do Conselho

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - Pregão Eletrônico/SRP nº 020/2018, processo SEI n.º 01300.005362/2017-21. RESUMO DO OBJETO: Contratação de Soluções de Servidores de Rede Tipo. Empresas vencedoras: WORK LINK INFORMÁTICA LTDA, Grupo 2, Total do Fornecedor R\$ 303.621,26, L8 NETWORKS LTDA, Grupo 1, Total do Fornecedor R\$ 2.721.000,00. Vigência da Ata pelo período de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - Pregão Eletrônico/SRP nº 024/2018, processo SEI n.º 01300.006987/2017-19. RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de sustentação e operação da infraestrutura e dos ativos de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC do CNPq. Empresa vencedora: ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Grupo 1, Total do Fornecedor R\$ 4.426.353,60. Vigência da Ata pelo período de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2018

Processo nº 01300.005362/2017-21- Empresas Adjudicatárias: WORK INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 04.610.386/0001-04; L8 NETWORKS LTDA, CNPJ Nº 19.952.299/0001-02.

ANDERSON MALTA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 24/12/2018) 364102-36201-2018NE800055

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2018

Processo nº 01300.006987/2017-19-Empresa Adjudicatária: ALGAR TI CONSULTORIA S/A, CNPJ Nº 05.510.654/0001-89.

ANDERSON MALTA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 24/12/2018) 364102-36201-2018NE800055

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018 - UASG 364102

Processo: 010084/2018-13. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com mão de obra específica, de Educação Física, Fisioterapia, Técnicos em Saúde Bucal e Enfermeiro para execução das atividades referentes ao Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, a ser executado nas dependências deste Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 26/12/2018 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Shis Qi 1 Lago Sul Edifício Santos Dumont 1º Sub Solo Bloco a, Lago Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/364102-5-00027-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANDERSON MALTA DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/12/2018) 364102-36201-2018NE800055

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EDITAL Nº 190/2018

CLASSIFICADOS DE CANDIDATOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MÉDICO DO TRABALHO JUNIOR OBJETO DO EDITAL Nº 1/2017

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio do Correios Sede, informa aos candidatos classificados no Concurso Público para o cargo de Médico do Trabalho Junior objeto do Edital nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União do dia 05/10/2017, da Localidade Manaus/AM, que ainda não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu 01 vaga para o respectivo cargo na localidade de Boa Vista/RR.

Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar Requerimento pessoalmente em horário comercial ou por meio de Sedex endereçado à Coordenação de Gestão de Pessoas - CPES localizada na Rua Pará, 885 - 1º Andar, Edifício José Frota 2, Bairro São Geraldo, Manaus/AM - CEP 69.053-070, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia da data posterior ao dessa publicação no diário oficial da união. A convocação será de acordo com o previsto no mencionado no Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação.

O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua localidade base.

KARINA VALENTIM SIQUEIRA RODRIGUES
Chefe do Departamento de Políticas de Gestão de Pessoas
DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 21/2016; Objeto: Prestação de serviços de transporte urbano de cargas na modalidade LTUs 118, 120, 122 E 124; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Excepcional de vigência contratual; Contratada: CNPJ: 12.391.204/0001-80/AMKS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME; Valor Global do Contrato: R\$ 370.170,60 (trezentos e setenta mil cento e setenta reais e sessenta centavos); Vigência: 01/01/2019 a 01/01/2020; Data de Assinatura: 24/12/2018.

DIRETORIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao contrato 1/2014; DATA DE ASSINATURA: 19/12/2018; CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A (Em recuperação judicial); CNPJ: 33.000.118/0001-79; VIGÊNCIA: a partir da data de 19/12/2018 a 14/01/2019; OBJETO: Retificação da vigência contratual e acréscimo do valor global em 23,35% devido necessidade de modificação do valor contratual; VALOR GLOBAL: R\$ 314.837,41 (trezentos e quatorze mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos).



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao contrato 44/2014; DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018; CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A (Em recuperação judicial); CNPJ: 53134.001629/2013-41; VIGÊNCIA: a partir da data de 21/12/2018 à 16/12/2019; OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 44/2014 por mais 12 meses, com reajuste de acordo com o índice IST; VALOR GLOBAL: R\$ 25.148,56 (vinte e cinco mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao contrato 45/2014; DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018; CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A (Em recuperação judicial); CNPJ: 53134.001629/2013-41; VIGÊNCIA: a partir da data de 21/12/2018 à 16/12/2019; OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 45/2014 por mais 12 meses, com reajuste de acordo com o índice IST; VALOR GLOBAL: R\$ 329.305,87 (trezentos e vinte e nove mil trezentos e cinco reais e oitenta e sete centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao contrato 46/2014; DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018; CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A (Em recuperação judicial); CNPJ: 53134.001629/2013-41; VIGÊNCIA: a partir da data de 21/12/2018 à 16/12/2019; OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 46/2014 por mais 12 meses, com reajuste de acordo com o índice IST; VALOR GLOBAL: R\$ 157.358,37 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos).

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Dispensa de Licitação nº. 18000045/2018, referente à locação de imóvel MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS CASTANHEIRA, AGÊNCIA DE CORREIOS - BELENZINHO/SE-SPM, valor global R\$ 449.988,00, data da assinatura do contrato: 03/12/2018, INCISO V, ART. 29 DA LEI Nº. 13.303/2016.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 19/2018

O INT informa que a empresa vencedora do certame foi a SAVANNAH SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA

SIMONE CHIAPETTA
Pregoeira

(SIDECE - 24/12/2018) 240104-00001-2018NE800014

LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2018 - UASG 240128

Processo: 01204.000339/2018 . Objeto: Curso na modalidade "ensino à distância (EAD)", denominado "Orçamento e Finanças". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. declaração de Inexigibilidade em 24/12/2018. ELIEBER MATEUS DOS SANTOS. Coordenador de Administração. Ratificação em 24/12/2018. CLEMENS DARVIN GNEIDING. Diretor Substituto. Valor Global: R\$ 966,00. CNPJ CONTRATADA : 33.641.663/0001-44 FUNDACAOGETULIO VARGAS.

(SIDECE - 24/12/2018) 240128-00001-2018NE800001

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018 - UASG 925150

Processo: 122/2018. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço gráfico de confecção, sob demanda, de carimbos, refis e borrachas de diversos tamanhos, para atender a sede da empresa Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, conforme especificações contidas no edital e seus anexos... Total de Itens Licitados: 21. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h45 às 17h45. Endereço: Sig Quadra 04 Bloco a - Salas 201 a 224, Sig - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925150-5-00025-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JOSE RENATO GUIMARAES
Gerente de Compras e Contratos

(SIASGnet - 21/12/2018) 925150-02600-2018NE000011

Ministério da Cultura

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 203003

Número do Contrato: 46/2015. Nº Processo: 01580002212201503. PREGÃO SISPP Nº 33/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA -.CNPJ Contratado: 01229958000111. Contratado : ATAC-FIRE SEGURANCA CONTRA -INCENDIO LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do contrato de serviços de brigada de incendio. Fundamento Legal: lei 8666/93 e atualizações . Vigência: 22/12/2018 a 21/12/2019. Valor Total: R\$369.743,20. Fonte: 100000000 - 2018NE800094. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 203003-20203-2018NE800137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 203003

Número do Contrato: 49/2013. Nº Processo: 01416000285201392. DISPENSA Nº 213/2013. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA -.CNPJ Contratado: 33621319000193. Contratado : PROVINCIA CARMELITANA DE SANTO -ELIAS. Objeto: Prorrogação por mais 5 anos do contrato de locação do imóvel da rua Moraes e vale 111.Fundamento Legal: lei 8666/93 e atualizações . Vigência: 04/12/2018 a 04/12/2023. Valor Total: R\$1.205.429,55. Fonte: 100000000 - 2018NE800060 Fonte: 100000000 - 2018NE800061. Data de Assinatura: 04/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 203003-20203-2018NE800137

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 344042

Número do Contrato: 13/2017. Nº Processo: 01430000436201677. PREGÃO SISPP Nº 12/2017. Contratante: FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL -.CNPJ Contratado: 12993278000196. Contratado : BR 75 PRODUCOES LTDA -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2017 por 12 (doze) meses, pactuado para a prestação de serviços técnicos de revisão ortográfica e gramatical, normalização, padronização de linguagem, preparação de originais de publicação / revisão de provas diagramadas, de textos integrais dos periódicos, livros, catálogos, cartilhas, boletins e outros materiais produzidos pela FBN, em regime de demanda por preço unitário. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 26/12/2018 a 25/12/2019. Data de Assinatura: 16/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 344042-34209-2018NE800013

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2018 - UASG 344041

Nº Processo: 01420102665201814. PREGÃO SISPP Nº 8/2018. Contratante: FUNDACAO CULTURAL PALMARES -.CNPJ Contratado: 11778760000140. Contratado : SWTI GOVERNANCA E SEGURANCA DA - INFORMACAO EIRELI. Objeto: Fornecimento de appliance de backup em disco, modelo ArcServe UDP 8100, com funções dedesduplicação de dados, incluindo software de backup com licenciamento perpétuo, serviços de instalação e configuração, treinamento, garantia de 36 (trinta e seis) meses e suporte técnico 24x7. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2021. Valor Total: R\$203.999,54. Fonte: 100000000 - 2018NE800323. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 344041-34208-2018NE800039

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
MUSEU VILLA-LOBOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2018 - UASG 343021

Nº Processo: 01443000122201897 . Objeto: Obras emergenciais no telhado do MVL Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesa emergencial. declaração de Dispensa em 21/12/2018. RUDIVAL FIGUEIREDO MELO. Administrador. Ratificação em 21/12/2018. CLAUDIA NUNES DE CASTRO. Diretora. Valor Global: R\$ 54.431,22. CNPJ CONTRATADA : 68.599.034/0001-88 AJA ENGENHARIA LTDA.

(SIDECE - 24/12/2018) 423002-42207-2018NE800003

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 343036

Número do Contrato: 2/2016. Nº Processo: 01402001570201622. PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 10674819000198. Contratado : PIVSEG-PIAUI VIGILANCIA E -SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.Termo incial.31/12/2018 e termo final 31/12/2019. Fundamento Legal: artigo 57 ,§ 1º, inciso II, e§ único do artigo 61 da Lei 8.666/1993. Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 13/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 343026-40401-2018NE800045

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC PRESENCIAL Nº 2/2018 - UASG 343006

Nº Processo: . A Comissão Especial de Licitação do IPHAN-RJ torna público que a Superintendente Substituta recebeu os recursos interpostos nos autos do RDC Presencial 02/2018, processo 01500.004711/2018-12, e decidiu: ratificar a decisão da Comissão que classificou no certame a proposta da licitante LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; ratificar a decisão da Comissão que classificou no certame a proposta do CONSORCIO SIAL/PJJ MALUCELLI; indeferir o recurso do CONSORCIO PORTO BELO/BIAPÓ e indeferir os recursos da licitante CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, conforme Ata de Julgamento de 21/12/2018 (SEI 0919760), Homologando o resultado final da licitação e Adjudicando o objeto da licitação à empresa CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, que ofertou o maior desconto (27,77%)sobre o orçamento estimado da Administração, resultando no preço final de R\$57.830.053,31, nos termos do declaração exarada no processo sob o nº SEI 0916611.

AUGUSTO CLAUDIO ARAUJO MEDEIROS
Presidente da CEL

(SIDECE - 24/12/2018) 343026-40401-2018NE800045

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 343037

Nº Processo: 01410000280201824. DISPENSA Nº 32/2018. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 02433857000120. Contratado : MANOEL JORGE DA SILVA SABOIA -.Objeto: Prestação de serviços de engenharia para construção de um muro na lateral direita do terreno onde está implantada a sede do IPHAN/RO.Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 24, Inc. I .Vigência: 03/12/2018 a 03/01/2019. Valor Total: R\$7.850,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800176. Data de Assinatura: 03/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 343026-40401-2018NE800045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 343037

Número do Contrato: 16/2017. Nº Processo: 01410000678201780. DISPENSA Nº 40/2017. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 05914650000166. Contratado : CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A- CERON. Objeto: Fornecimento de energia elétrica. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 24, Inc. 22 .Vigência: 06/10/2018 a 06/10/2019. Valor Total: R\$13.152,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800011. Data de Assinatura: 06/10/2018.

(SICON - 24/12/2018) 343026-40401-2018NE800011



SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA
DEPARTAMENTO DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 880275/2018, Nº Processo: 01400016722201873, Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Conveniente: MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA CNPJ nº 19138890000120, Objeto: Criação da Biblioteca Digital na Biblioteca Pública Estadual de Minas Gerais., Valor Total: R\$ 125.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 25.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800038, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 091943, Fonte Recurso: 0118033902, ND: 44304123, Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019, Data de Assinatura: 21/12/2018, Signatários: Concedente: DOUGLAS RAMIRO CAPELA CPF nº 597.814.597-00, Conveniente: ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS CPF nº 055.593.596-53.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 880239/2018, Nº Processo: 01400016712201838, Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Conveniente: FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DO PARA CNPJ nº 14662886000143, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E LICENÇA PARA USO DE PLATAFORMA DIGITAL., Valor Total: R\$ 125.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 25.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800031, Valor: R\$ 65.000,00, PTRES: 091943, Fonte Recurso: 0118033902, ND: 44304125; Num Empenho: 2018NE800030, Valor: R\$ 35.000,00, PTRES: 091944, Fonte Recurso: 0118033902, ND: 33304125, Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019, Data de Assinatura: 21/12/2018, Signatários: Concedente: DOUGLAS RAMIRO CAPELA CPF nº 597.814.597-00, Conveniente: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA CPF nº 029.785.712-68.

Ministério da Defesa

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL
DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2018 - UASG 110511

Processo: 60092000272201897. PREGÃO SRP Nº 41/2018. Contratante: CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO -SISTEMA DE PROTECAO DA A. CNPJ Contratado: 00578617000199. Contratado : PROCLIMA ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação de equipamento chiller industrial (unidade resfriadora de líquido), com fornecimento, remoção e substituição de material, com treinamento para atender as necessidades do CCG do Censipam em Brasília, conforme quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta vencedora. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Lei 8.666/93 e Decretos 7892/13 e 2271/97, IN 05/2017. Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019. Valor Total: R\$652.000,00. Fonte: 181000000 - 2018NE800840. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 110511-00001-2018NE800029

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2018 - UASG 110511

Processo: 60092000272201897. PREGÃO SRP Nº 41/2018. Contratante: CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO -SISTEMA DE PROTECAO DA A. CNPJ Contratado: 03336030000161. Contratado : SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação de equipamento chiller industrial (unidade resfriadora de líquido), com fornecimento, remoção e substituição de material, com treinamento de operação, para atender as necessidades do CR-BE do Censipam, conforme especificação e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta vencedora. Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 Decretos nº 7892/13 e 2271/97, IN nº 05/17. Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019. Valor Total: R\$4.527.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800829. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 110511-00001-2018NE800029

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2018 - UASG 110511

Processo: 60092000272201897. PREGÃO SRP Nº 41/2018. Contratante: CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO -SISTEMA DE PROTECAO DA A. CNPJ Contratado: 00578617000199. Contratado : PROCLIMA ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação de equipamento chiller industrial (unidade resfriadora de líquido), com fornecimento, remoção e substituição de material, com treinamento de operação, para atender as necessidades do CR-MN do Censipam, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta vencedora. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 2271/97 e 7892/13, IN 05/2017. Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019. Valor Total: R\$3.409.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800828. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 110511-00001-2018NE800029

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2018 - UASG 110511

Processo: 60092000272201897. PREGÃO SRP Nº 41/2018. Contratante: CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO -SISTEMA DE PROTECAO DA A. CNPJ Contratado: 00578617000199. Contratado : PROCLIMA ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação de equipamento Chiller industrial (unidade resfriadora de líquido), com fornecimento, remoção e substituição de material, com treinamento de operação, para atender as necessidades do CR-PV do Censipam, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta vencedora. Fundamento Legal: Leis nºs 8666/93 e 10520/02, Decretos 2271/97 e 7892/13 e IN 05/2017. Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019. Valor Total: R\$4.045.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800827 Fonte: 181000000 - 2018NE800841. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 110511-00001-2018NE800029

COMANDO DA AERONÁUTICA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018 - UASG 120638

Processo: 67268005950201806. PREGÃO SISPP Nº 47/2018. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 09642212000147. Contratado : D D LIMPE DEDETIZADORA LTDA -.Objeto: Contratação de serviço de reparo e manutenção do Próprio Nacional Residencial PNR-1043.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 17/12/2018 a 01/04/2019. Valor Total: R\$42.000,00. Fonte: 250120560 - 2018NE801821. Data de Assinatura: 17/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 120638-00001-2018NE800765

GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018

O Ordenador de Despesas do Grupamento de Apoio do Distrito Federal - GAP-DF comunica aos interessados na Tomada de Preços nº 004/GAP-DF/2018, que, após a verificação da documentação relativa à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira,previstas no Edital de Convocação, foram habilitadas as empresas CONCEITO ENGENHARIA EPP,S QUEMA ENGENHARIA LTDA e GM ENGENHARIA CONSTRU-ÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Fica aberto o prazo para interposição de recursos até o dia 09/01/2019. MARCELLO PEREIRA CAMARGO Ordenador de Despesa do GAP-DF

MARCELLO PEREIRA CAMARGO

(SIDECE - 24/12/2018) 120625-00001-2018NE803441

GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA

AVISO
PREGÃO Nº 1.024/2018

O Ordenador de Despesas do Grupamento de Apoio de Pirassununga torna público o Resultado de Julgamento das propostas de preços para Registro de Preços decorrente do Pregão nº 1.024/2018, Processo nº 67513.001781/2018-88. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia. Valor Global da Ata: R\$ 13.998.614,64. Vigência: 01/12/2018 a 30/11/2019. Os fornecedores bem como os respectivos valores de seus itens homologados estão disponíveis para consulta no site "www.comprasgovernamentais.gov.br", no menu Consulta > Compras Governamentais > Atas > Atas de Pregão.

DAVID DE ANDRADE PEREIRA Ten Cel Int

(SIDECE - 24/12/2018) 120626-00001-2018NE801337

AVISO
PREGÃO Nº 1.044/2018

O Ordenador de Despesas do Grupamento de Apoio de Pirassununga torna público o Resultado de Julgamento das propostas de preços para Registro de Preços decorrente do Pregão nº 1044/2018, Processo nº 67513.006840/2018-12. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado. Valor Global da Ata: R\$ 85.019,60. Vigência: 17/12/2018 a 16/12/2019. Os fornecedores bem como os respectivos valores de seus itens homologados estão disponíveis para consulta no site "www.comprasgovernamentais.gov.br", no menu Consulta > Compras Governamentais > Atas > Atas de Pregão.

DAVID DE ANDRADE PEREIRA Ten Cel Int

(SIDECE - 24/12/2018) 120626-00001-2018NE801337

AVISO
PREGÃO Nº 1.046/2018

O Ordenador de Despesas do Grupamento de Apoio de Pirassununga torna público o Resultado de Julgamento das propostas de preços para Registro de Preços decorrente do Pregão nº 1046/2018, Processo nº 67513.007817/2018-37. Objeto: Aquisição de produtos descartáveis. Valor Global da Ata: R\$ 711.205,28. Vigência: 28/11/2018 a 27/11/2019. Os fornecedores bem como os respectivos valores de seus itens homologados estão disponíveis para consulta no site "www.comprasgovernamentais.gov.br", no menu Consulta > Compras Governamentais > Atas > Atas de Pregão.

DAVID DE ANDRADE PEREIRA Ten Cel Int

(SIDECE - 24/12/2018) 120626-00001-2018NE801337

AVISO
PREGÃO Nº 1.051/2018

O Ordenador de Despesas do Grupamento de Apoio de Pirassununga torna público o Resultado de Julgamento das propostas de preços para Registro de Preços decorrente do Pregão nº 1051/2018, Processo nº 67513.008410/2018-27. Objeto: Serviços especializados de instalação e manutenção de arcondicionado. Valor Global da Ata: R\$ 252.397,80. Vigência: 22/11/2018 a 21/11/2019. Os fornecedores bem como os respectivos valores de seus itens homologados estão disponíveis para consulta no site "www.comprasgovernamentais.gov.br", no menu Consulta > Compras Governamentais > Atas > Atas de Pregão.

DAVID DE ANDRADE PEREIRA Ten Cel Int

(SIDECE - 24/12/2018) 120626-00001-2018NE801337

GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 120017

Número do Contrato: 00001/2016, subrogado pelaUASG: 120017 - II COMANDO AEREO REGIONAL. Nº Processo: 67220019441201556. PREGÃO SISPP Nº 86/2015. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 09003609000199. Contratado : ANTARTIDA REFRIGERACAO LTDA -.Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 01/II COMAR/2018. PTRES086189, ND 339039 e DATA NE 23/05/18. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 04/01/2019 a 04/01/2020. Valor Total: R\$303.150,00. Fonte: 250120520 - 2018NE801013. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 120632-00001-2018NE800126

GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 120048

Número do Contrato: 00016/2015, subrogado pelaUASG: 120048 - PARQUE DE MAT. DE ELETRON.DA AERONAUTICA/RJ. Nº Processo: 67611001032201508. PREGÃO SISPP Nº 17/2015. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 03526508000116. Contratado : DESENTUPIDORA RIO DE JANEIRO LTDA-.Objeto: Alterar o prazo de vigência contratual, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, acrescentando 12 (doze) meses a seu prazo final de vigência contratual, que passa a ser 15/12/2018, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de desobstrução e limpeza da rede de esgoto e pluvial do PAME-RJ. VALOR: R\$ 92.800,00 VALOR DISCRIMINADO POR EXERCÍCIO: R\$ 92.800,00.Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/12/2018 a 15/12/2019. Valor Total: R\$92.800,00. Fonte: 250120388 - 2018NE800314. Data de Assinatura: 10/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 120039-00001-2018NE800063



COMANDO DA MARINHA
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
1º DISTRITO NAVAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Innove Clean Serviços de Limpeza e Conservação Eirelli.; Contratante: Comando do 1º Distrito Naval; Espécie: Termo de Contrato nº 81000/2018-028/00; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de Auxiliares de Serviços Gerais (ASG) e Camareiras para o Hotel de Trânsito da Marinha no Rio de Janeiro (HTM-RJ), bem como definir os demais aspectos necessários à execução. Os serviços serão prestados de forma contínua, de acordo com as programações e definições de tarefas diárias, semanais, mensais e semestrais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor Total: R\$ 215.489,00. Vigência: a contar da assinatura.

COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO SUDESTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2018 - UASG:781100

Processo: 63270.000498/2018-88; Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva Major Overhaul em 1 (um) Motor de Combustão Auxiliar (MCA) do Navio-Patrulha Oceânico Amazonas; Total de itens licitados: 00001; Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Manter a adequada condição original de funcionamento estabelecida em projeto do navio, a fim de manter a confiabilidade do equipamento e obter para este navio condições operativas seguras de navegação e, sobretudo, de geração de energia elétrica, que é condicionada ao perfeito funcionamento do Motor de Combustão Auxiliar; declaração de Inexigibilidade em 07/11/2018. GUSTAVO AMARAL DE BRITTO. Ordenador de Despesa. Ratificação em 21/12/2018. JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DA CUNHA DE MENEZES. Comandante do 1º Distrito Naval; Valor Global R\$ 895.335,43 (oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos); CNPJ CONTRATADA: 34.151.100/0003-00. SOTREQ S.A.

4º DISTRITO NAVAL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 784810

Nº Processo: 63396000544201822. PREGÃO SISPP Nº 37/2018. Contratante: COMANDO DA MARINHA -CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELÉM. CNPJ Contratado: 60425857000185. Contratado : APEMA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS -LTDA. Objeto: Aquisição de condensador tipo casco e tubo de capacidade entre 55 e 80 TR para atender às necessidades do Navio Auxiliar Pará. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 26/11/2018 a 25/01/2019. Valor Total: R\$40.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800331. Data de Assinatura: 26/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 784810-00001-2018NE001534

5º DISTRITO NAVAL

CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 3/2018 - UASG 785344

Nº Processo: 63467003237201812. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição do medicamento TAFAMIDIS de 20 mg. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/12/2018 de 09h00 às 11h30 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Av. Paulo Bauer Nº 1055 - Centro Centro - ITAJAÍ - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/785344-05-3-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

THALES DA SILVA BARROSO ALVES
Ordenador de Despesas

Dias: 21/12/2018, 26/12/2018 E 27/12/2018

(SIDECA - 24/12/2018) 785344-00007-2018NE000115

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018 - UASG 785810

Processo: 63408000746201898. Objeto: Registro de preços para aquisição de ar condicionado e sobressalentes em proveito do CelMRG e suas Organizações Militares Apoiadas.. Total de Itens Licitados: 78. Edital: 26/12/2018 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Almirante Maximiano da Fonseca,2000 4ªseção da Barra, 4ª Seção da Barra - Rio Grande/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/785810-5-00027-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CARLOS FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 19/12/2018) 785810-00001-2018NE000036

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE SAÚDE
CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Processo nº 63065.001023/2018-34. Contratante: Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória. CNPJ Nº 00.394.502/0065-09. Contratada: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. CNPJ: 73.008.682/0001-52. Vigência: 04/12/2018 a 04/12/2019. Data de Assinatura: 03/12/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018 - UASG 765704

Processo: 63065001862201852. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente (cadeira de rodas, andadores e parapodium) para uso de pacientes do Grupo de Avaliação e Acompanhamento de Pacientes Especiais (GAAPE) da Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória (PNNSG). . Total de Itens Licitados: 4. Edital: 26/12/2018 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: R. Conde de Bonfim, n 54 - Tijuca, Rio de Janeiro, Tijuca - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/765704-5-00007-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARCIUS BATISTA DA SILVEIRA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 21/12/2018) 765704-00001-2018NE000068

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2018 - UASG 218002

Nº Processo: 050. Objeto: Aquisição de: NOME - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO PAAE256650 W9L20, CÓDIGO-471056 do fabricante WÄRTSILÄ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso XV da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Avaria ocorrida conforme relato pelo Comandante do NPqHo Vital de Oliveira. declaração de Dispensa em 19/12/2018. MARCUS VINICIUS LIMA DE SOUZA. Diretor Administrativo-financeiro. Ratificação em 19/12/2018. FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHAES LARANJEIRA. Diretor-presidente. Valor Global: R\$ 49.120,20. CNPJ CONTRATADA : 36.176.600/0001-52 WARTSILABRASIL LTDA..

(SIDECA - 24/12/2018) 218002-91081-2018NE999999

COMANDO DO EXÉRCITO
CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 160062

Número do Contrato: 30/2017. Nº Processo: 64211990160201721. PREGÃO SISPP Nº 7/2017. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -.CNPJ Contratado: 08220952000122. Contratado : RCS TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de sala cofre. Fundamento Legal: Parágrafo único do art 61, da Lei 8.666/93. Vigência: 08/01/2019 a 07/01/2020. Valor Total: R\$144.815,60. Fonte: 100000000 - 2018NE801081 Fonte: 100000000 - 2018NE801100. Data de Assinatura: 19/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 160062-00001-2018NE003896

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2018 - UASG 160016

Nº Processo: 64273034469201852. Objeto: Cessão de uso de bem imóvel próprio nacional para funcionamento de um escritório da FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO-FHE, para atividade de apoio com finalidade de funcionamento de posto de atendimento. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: EM ATENDIMENTO A PORTARIA Nº 612-Cmt Ex, DE 23 DE ABRIL DE 2018. declaração de Inexigibilidade em 18/12/2018. MARCELO JOSE VIDAL DOS SANTOS PINTO. Ordenador de Despesas Cmdo Cma. Ratificação em 20/12/2018. CESAR AUGUSTO NARDI DE SOUZA. Comandante do Cma. Valor Global: R\$ 17.280,00. CNPJ CONTRATADA : 00.643.742/0001-35 FUNDACAOHABITACIONAL DO EXERCITO - FHE.

(SIDECA - 24/12/2018) 160016-00001-2018NE800062

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA - 7º BATALHÃO DE
INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 160352

Número do Contrato: 8/2017. Nº Processo: 64269021075201631. PREGÃO SRP Nº 14/2016. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7 -BATALHAO DE INFANTARIA. CNPJ Contratado: 07872397000150. Contratado : RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA -.Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet para casa de apoio dos oficiais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2019 a 31/03/2019. Valor Total: R\$2.314,11. Fonte: 250270006 - 2018NE800001. Data de Assinatura: 26/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 160352-00001-2018NE800004

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 39/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64046011234201817. , publicada no D.O.U de 12/12/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do serviço de manutenção de veículos, máquinas e equipamentos de engenharia. Novo Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Rodovia Santarem/cuiaba Km 10 Serra do Piquiatuba Cipoal SANTAREM - PAEntrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELLO VENICIUS MOTA LINHARES
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 24/12/2018) 160171-00001-2018NE800166

12ª REGIÃO MILITAR
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 160017

Número do Contrato: 6/2017. Nº Processo: 64333003842201618. TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA - DECIMA SEGUNDA REGIAO MIL. CNPJ Contratado: 08875409000163. Contratado : TRACTOR - COMERCIO E CONSTRUCOES -LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vi- gência contratual de serviços a obra de enge- nharia visando à construção do Laboratório d elnspeção de alimentos e Bromatologia do 12º B alhão de Suprimento, em Manaus/Am. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 22/02/2019 a 01/07/2019. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 160017-00001-2018NE800022

COMANDO MILITAR DO LESTE

1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 02 celebrado em 6 de dezembro de 2018, entre a União Federal e o Estado do Rio de Janeiro, registrado no Livro nº 2 - Termos Decorrentes - SPU/RJ, fl. 1 e 2 Referência: Contrato de Permuta datado de 30 de julho de 2008 - Processo Administrativo nº 04967.014517/2017-01 (SPU/RJ). Outorgante Permutante: União Federal (Exército Brasileiro/Comando da 1ª Região Militar). Outorgado Permutado: Estado do Rio de Janeiro. Objeto: A desoneração dos encargos impostos ao Outorgado Permutado, estabelecidos nas cláusulas segunda a décima quinta, do Contrato de Permuta de imóvel por obras a construir, de 30 de julho de 2008, combinado com a Cláusula Primeira do Termo Aditivo de 28 de outubro de 2008, tendo em vista o Outorgado Permutado declinar-se da obrigação da execução das obras, conforme o constante do Ofício OF/SEOBRAS/SUBPROG Nº 225, de 27 de julho de 2017, da Subsecretaria de Obras Cíveis e Programas Especiais/Secretaria de Estado de Obras do Governo do Estado do Rio de Janeiro à 1ª Região Militar. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/1993. Data de assinatura: 06/12/2018.



RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 80/2018

Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 80/2018 - Objeto: Aquisição de Material Permanente para a UTI Infantil - Pediatria e Neonatal do Hospital Central do Exército - Empresa: 07.626.776/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - Valor Total R\$ 126.865,00; 13.729.630/0001-43 - P.L.DO B.GUIMARAES-PLB PRODUTOS - Valor Total R\$ 74.045,00; 61.100.244/0001-30 - FANEM LTDA Valor Total R\$ 324.000,00; 68.886.605/0001-65 - MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - Valor Total R\$ 5.089,00 - ORDENADOR DE DESPESAS DO HCE - EDSON TERRA PIMENTA - CEL INT

EDSON TERRA PIMENTA - CEL INT
Ordenador de Despesas do HCE

(SIDE - 24/12/2018) 160322-00001-2018NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90/2018

Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 90/2018 - Objeto: Aquisição de Material Permanente para o Otorrinolaringologia do Hospital Central do Exército - Empresa: 29.321.197/0001-42 - TECNOTON APARELHOS MEDICOS EIRELI - Valor Total R\$ 330.870,45 - ORDENADOR DE DESPESAS DO HCE - EDSON TERRA PIMENTA - CEL INT

EDSON TERRA PIMENTA - CEL INT
Ordenador de Despesas do HCE

(SIDE - 24/12/2018) 160322-00001-2018NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 118/2018

Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 118/2018 - Objeto: Aquisição de Material Permanente para a UTI Infantil - Pediatria e Neonatal do Hospital Central do Exército - Empresa: 07.626.776/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - Valor Total R\$ 126.865,00; 13.729.630/0001-43 - P.L.DO B.GUIMARAES-PLB PRODUTOS - Valor Total R\$ 74.045,00; 61.100.244/0001-30 - FANEM LTDA Valor Total R\$ 324.000,00; 68.886.605/0001-65 - MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - Valor Total R\$ 5.089,00 - ORDENADOR DE DESPESAS DO HCE - EDSON TERRA PIMENTA - CEL INT

EDOSN TERRA PIMENTA - CEL INT
Ordenador de Despesas do HCE

(SIDE - 24/12/2018) 160322-00001-2018NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 120/2018

Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 120/2018 - Objeto: Aquisição de Material Permanente para a Cirurgia Cardíaca do Hospital Central do Exército - Empresa: 05.489.716/0001-18 - SURGICOR MTA - COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES - Valor Total R\$ 39.000,00 - ORDENADOR DE DESPESAS DO HCE - EDSON TERRA PIMENTA - CEL INT

EDSON TERRA PIMENTA - CEL INT
Ordenador de Despesas do HCE

(SIDE - 24/12/2018) 160322-00001-2018NE800001

4ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 160118

Número do Contrato de Cessão de Uso: 35/2018. Nº Processo 64316.025290/2018-61. Dispensa de licitação Nº 06/2018. Outorgante: COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR. Outorgado cessionário: CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO EM BELO HORIZONTE - CNPJ: 21.506.563/0001-26. Objeto: Prorrogação de Cessão de Uso onerosa para exploração de serviços de desenvolvimento de atividades sociais, recreativas, esportivas, educacionais, culturais, assistenciais e cívicas, dentre outros. Fundamento legal: inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/12/2018 a 01/06/2019. Valor do Contrato: R\$ 7.625,64. Data da assinatura: 30/11/2018.

AVISO DE PENALIDADE - UASG 160118

O COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR torna público que foi aplicado à empresa VITOR MELO DE CASTRO (VMC COMÉRCIO E SERVIÇOS), CNPJ: 21.611.677/0001-36, a punição de participar em licitação e contratar com a Unidade Gestora (UG) Comando da 4ª Região Militar (Cmdo 4ª RM), pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir da data desta publicação, por não realizar a entrega do material empenhado, conforme previsto no Edital e Termo de Referência do Pregão Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 05/2016 do 4º Grupo de Artilharia Antiaérea. Penalidade apurada no Processo Administrativo NUP 64316.028985/2018-02.

ORDENADOR DE DESPESAS
Comando da 4ª Região Militar

HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018

UASG 160121 - HGeJF

Nº Processo: 64580.009647/2018-33. Pregão SRP nº 59/2018 - UFSC (153163) - UG Não Participante. Contratante: HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA (CNPJ: 096311340001-85). Contratado: RAFAEL PARREIRA GOIS - ME (CNPJ: 11.804.441/0001-62). Objeto: Prestação de Serviços de Pintura dos Pavilhões do HGeJF. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/93. Vigência: 19/12/18 a 31/01/19. Valor Total: R\$ 35.980,00. Data da Assinatura: 19/12/18.

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

6ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 160034

Número do Contrato: 6/2018.

Nº Processo: 65315007134201891.

PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: QUARTA COMPANHIA DE GUARDAS -.CNPJ Contratado: 20794945000130. Contratado : FS COMERCIO DE MATERIAIS DE -CONSTRUCAO E SERVICOS ELETR. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual de Serviço comum de engenharia para adequação do Auditório do 6ºBPE. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8666/93. Vigência: 22/12/2018 a 22/12/2019. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 160034-00001-2018NE800062

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 65315010773201833. SEABRA MENDES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 07.625.645/0001-69 para Item 1 valor R\$71.219,4900.

MARCOS EUGENIO COSTA DA SILVA
Presidente da Cpl

(SIDE - 24/12/2018) 160034-00001-2018NE800062

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2018

PROCESSO Nº 00402.00032/2018-96

O 7º Grupo de Artilharia de Campanha torna público o resultado de Homologação Total do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2018, cujo objeto é Locação de Veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, visa atender as necessidades desta Organizações Militares e dos Órgãos Participantes, com fundamento legal na Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

O resultado encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br

ADLER MOURA - TC
Ordenador de Despesas do 7º GAC

COMANDO MILITAR DO NORTE
8ª REGIÃO MILITAR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 37/2018

Pregão SRP 37/2018, 13.365.229/0001-71, ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA, item: 6, valor tota l: R\$ 71,00; 19.116.488/0001-45, PARTS LUB DIS TRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, itens: 1, 2, 3, 4, 5 ,9 , 12, 14, 15, 16, 18, 20, valor total: R\$ 52.376,67; 27.614.905/0001-08, WEST PARTS P ECAS E LUBRIFICANTES EIRELI, itens: 8, 10, 11, 13 e 17, valor total: R\$ 15.307,60; 28.646.723/0001-81, P QUEIROZ GALUCIO CONSTRUCOES, item: 19, valor total: R\$ 46.500,00.

FABIO ALAN DA SILVA DIATEL
Ordenador de Despesas

(SIDE - 24/12/2018) 160026-00001-2018NE800031

COMANDO MILITAR DO OESTE
4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 160149

Número do Credenciamento: 11/2014.

Nº Processo: 64293004936201458. Contratante: COMANDO DA QUARTA BRIGADA DE - CAVALARIA MECANIZADA. CNPJ Contratado: 08886150000156. Contratado : BRANDAO & AMARILIA LTDA -.Objeto: Serviços de fisioterapia, hidroterapia, reabilitação fisiofuncional, RPG, nutrição e Psicologia. Fundamento Legal: Inciso 2º do Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$240.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800002 Fonte: 250270013 - 2018NE800002. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 160149-00001-2018NE800096

9ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 33/2018

Nº Processo 64577.011222/2018-43. Empresa vencedora: CNPJ 00.548.986/0001-39 - GR COMERCIAL DEOXIGENIO LTDA, itens 2, 3, 4 e 7, valor totalR\$ 32.800,00; 17.929.916/0001-23 - OXI MORENACOMERCIO DE OXIGENIO EIRELI, itens 5 e 6, valortotal R\$ 17.994,00 e 34.597.955/0013-23 - WHITEMARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, item 1valor total R\$ 189.000,00.

ALESSANDRO SARTORI THIES - TEN CEL
Ordenador de Despesas do H Mil A C G

(SIDE - 24/12/2018) 160143-00001-2018NE800106

3º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 24/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/12/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de desratização, dedetização, descupinização, desinsetização, limpeza e desinfecção de caixa d água e caixas de gordura. . Contratação de pessoa jurídica especializada em Serviços de Manutenção de Câmaras Frigoríficas, Máquinas, Equipamentos e Utensílios de Cozinha e Padaria. Contratação de Serviços de instalação e manutenção de equipamentos de refrigeração diversos no 9º Batalhão de Engenharia de Combate.

LUIZ ALEXANDRE VIEIRA DA COSTA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 24/12/2018) 160132-00001-2018NE800041

COMANDO MILITAR DO PLANALTO
3ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2017 - UASG 160100

Nº Processo: 00593000011201632.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016. . CNPJ Contratante: 10263331000178. Contratante: COMANDO DA 3 BRIGADA DE INFANTARIAMOTORIZADA. CPF Contratado: 74623982149. Contratado : FERNANDO LUIZ DOS ANJOS -.Objeto: Prestação de serviços de Fisioterapia Clínica e RPG. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei N. 8.666/93. Vigência: 19/12/2018 a 18/12/2019. Valor Total: R\$40.200,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800034 - ND: 339036. Data de Assinatura: 18/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 160100-00001-2018NE800002



11ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2018 - UASG 160547

Nº Processo: 64061011274201820 . Objeto: Cessão de Uso de bem imóvel próprio nacional situado na Quadra 709 sul Alameda, 08 APM 10 Plano Diretor Sul Palmas, TO, sob administração do 22º Batalhão de Infantaria Batalhão Tocantins, à Fundação Habitacional do Exército (FHE), mediante o regime de exercício de atividades de apoio, com a finalidade de funcionamento de posto de atendimento. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A maneira vantajosa para a administração, tendo em vista fundamentação legal enquadrada no PARECER n. 0349/2018/CONJUR-EB. declaração de Inexigibilidade em 19/12/2018. ATHOS ROBERTO SOUZA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 24/12/2018. JOAO DENISON MAIA CORREIA. Cmt 11º Rm. Valor Global: R\$ 7.560,00. CNPJ CONTRATADA : 00.643.742/0063-38 FUNDACAOHABITACIONAL DO EXERCITO - FHE.

(SIDEF - 24/12/2018) 160547-00001-2018NE800019

COMANDO MILITAR DO SUDESTE

2ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 7/2018

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 13/12/2018, .Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2018, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros do Quantitativo de Rancho (QR) - Material de Hortifrutigranjeiros, visando atender às necessidades do Comando da 2ª Região Militar e das Organizações Militares das Guarnições Militares das cidades de São Paulo, Barueri e Osasco.

LEAR PEREIRA TEIXEIRA
Ordenador de Despesas

(SIDEF - 24/12/2018) 160488-00001-2018NE000007

2ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

11ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE

37º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018 - UASG 160471

Processo: 80793000010672018. Objeto: Material de consumo (pintura predial).. Total de Itens Licitados: 57. Edital: 26/12/2018 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Major Matos Guedes, 675 - Bairro Ribeiro, - Lins/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160471-5-00004-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/01/2019 às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ROMAR LIRA GONZALES BASTOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 21/12/2018) 160471-00001-2018NE800009

COMANDO MILITAR DO SUL

3ª REGIÃO MILITAR

3º GRUPAMENTO LOGÍSTICO

DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DA SANTA MARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2018 - UASG 160415

Nº Processo: 80825002100201892. PREGÃO SRP Nº 15/2018. Contratante: DEPOSITO DE SUBSISTENCIA DE SANTA-MARIA. CNPJ Contratado: 05656062000170. Contratado : MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE - ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Subsistência (QS). Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61,da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 08/11/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$160.300,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800389. Data de Assinatura: 08/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 160415-00001-2018NE800309

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2018 - UASG 160415

Nº Processo: 80825002101201865. PREGÃO SRP Nº 15/2018. Contratante: DEPOSITO DE SUBSISTENCIA DE SANTA-MARIA. CNPJ Contratado: 28337943000123. Contratado : CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -.Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Subsistência (QS). Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12/11/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$18.437,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800400 Fonte: 100000000 - 2018NE800401 Fonte: 100000000 - 2018NE800402 Fonte: 100000000 - 2018NE800403. Data de Assinatura: 12/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 160415-00001-2018NE800309

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2018 - UASG 160415

Nº Processo: 80825002102201838. PREGÃO SRP Nº 15/2018. Contratante: DEPOSITO DE SUBSISTENCIA DE SANTA-MARIA. CNPJ Contratado: 39787056000173. Contratado : TANGARA IMPORTADORA E EXPORTADORA-SA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Subsistência (QS). Fundamento Legal: Parágrafo único do Art.61, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12/11/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$528.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800390 Fonte: 100000000 - 2018NE800391 Fonte: 100000000 - 2018NE800392. Data de Assinatura: 12/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 160415-00001-2018NE800309

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2018 - UASG 160415

Nº Processo: 80802502103201811. PREGÃO SRP Nº 15/2018. Contratante: DEPOSITO DE SUBSISTENCIA DE SANTA-MARIA. CNPJ Contratado: 90341561000147. Contratado : ATACADAO COMERCIO DE GENEROS - ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Subsistência (QS). Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12/11/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$37.500,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800393 Fonte: 100000000 - 2018NE800394 Fonte: 100000000 - 2018NE800395. Data de Assinatura: 12/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 160415-00001-2018NE800309

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2018 - UASG 160415

Nº Processo: 80825002107201897. PREGÃO SRP Nº 4/2018. Contratante: DEPOSITO DE SUBSISTENCIA DE SANTA-MARIA. CNPJ Contratado: 28337943000123. Contratado : CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -.Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Subsistência (QS). Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12/11/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$36.900,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800409 Fonte: 100000000 - 2018NE800410. Data de Assinatura: 12/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 160415-00001-2018NE800309

5ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2018 - UASG 160219

Nº Processo: 64317030989201832 . Objeto: Gêneros Alimentícios Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 17º da Lei nº 12.512 de 14/10/2011.. Justificativa: Prover o Comando da 5ª Região Militar com Gêneros Alimentícios para atender a mnt do fluxo de alimentação da tropa declaração de Dispensa em 21/12/2018. THOMAZ JEFFERSON FERREIRA PINTO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 24/12/2018. ALESSIO OLIVEIRA DA SILVA. Cmt da 5ª Rm. Valor Global: R\$ 441.927,20. CNPJ CONTRATADA : 23.040.383/0001-27 ASCOP - ASSOCIACAO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES. Valor: R\$ 229.500,00. CNPJ CONTRATADA : 91.360.420/0001-34 COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA. Valor: R\$ 212.427,20

(SIDEF - 24/12/2018) 160219-00001-2018NE000014

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2018 - UASG 160220

Nº Processo: 64328004930201860 . Objeto: Inscrição no 14º Congresso Brasileiro de Pregoeiros em Foz de Iguaçu-PR. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição declaração de Inexigibilidade em 19/12/2018. MARCO ANTONIO DE ANDRADE SILVA. Ordenador de Despesa. Ratificação em 21/12/2018. ALESSIO OLIVEIRA DA SILVA. Comandante de 5º Rm. Valor Global: R\$ 8.770,00. CNPJ CONTRATADA : 09.551.936/0001-85 COMISSAOREGIONAL DE OBRAS DA QUINTA REGIAO MILITAR.

(SIDEF - 24/12/2018) 160220-00001-2018NE000022

3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2018 - UASG 160413

Processo: 65402007204201821. Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender, exclusivamente, as Organizações Militares de Santa Maria e Itaara.. Total de Itens Licitados: 229. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 11h45. Endereço: Rua Dr Bozano n 15 - Bonfim, - Santa Maria/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160413-5-00071-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ADEMAR CALUMBY NETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 24/12/2018) 160413-00001-2018NE800006

COMPANHIA DE COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 702018- 65402.006641/2018-28 UASG 160413

Registrado: GILOPLASTIC IND. E COM. DE BENEFICIAMENTO PLASTICO LTDA, valor total R\$ 411.745,50; F.C.F. COMPONENTES E ARTEFATOS DE E.P.I EIRELI, valor total R\$ 24.160,00; REALEZA PAULISTA MERCANTIL LTDA, valor total R\$ 34.569,52; ALS LOGISTICA INDUSTRIA LTDA valor total R\$ 126.684,24; MAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor total R\$ 138.397,48; PROLUMEN ILUMINACAO E OPTICOS LT, valor total R\$ 87.156,65; JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO, valor total R\$ 10.307,25.

ADEMAR CALUMBY NETO.
Ordenador de Despesas

8ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento 02/2018, Contrato de Cessão de Uso nº 07/2014 decorrente da carta Convite 03/2014 (NUP:64302.004230/2014-30). Cedente: Comando da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada. Cessionária: MARIZA OLIVEIRA SPERN, CNPJ nº 214090300001-26. Objeto: Instalação e funcionamento de uma cantina nas dependências do Cmdo 8ªBda Inf Mtz Pelotas/RS. Cláusula Primeira: onde se lê: O Cessionário recolherá até o 5º dia útil; leia-se: O Cessionário recolherá até o dia 10 de cada mês. Alterando-se, dessa forma, o Termo de Apostilamento nº 01/2018.

8º BATALHÃO LOGÍSTICO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018 - SRP

Processo 64129.005516/2018-14. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e serviço de recarga de extintores de incêndio veicular do 8º Blog e Órgãos Participantes. Licitantes vencedoras: CNPJ 07.040.806/0001-52 - EXTANG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Itens 01, 02, 03 e 04 Valor da Ata: R\$ 127.944,00; CNPJ 28.801.765/0001-40 - EXTINORPI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, Item 05, Valor da Ata: R\$ 49.706,80; CNPJ 27.719.648/0001-79 - PROVIDÊNCIA EQUIPAMENTOS DE INCENDIOS LTDA, Itens 06, 07 e 08, Valor da Ata: R\$ 43.320,00; Valor Global da Ata: R\$ 220.970,80. Legislação: Leis 8.666/93, 10.520/02, Dec 7.892/13 e demais legislação afim.

LUCIANO ARAÚJO VIZZOTTO
Ordenador de Despesas
Substituto

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 160068

Nº Processo: 10500012595201839. PREGÃO SRP Nº 9/2017. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -.CNPJ Contratado: 01355919000160. Contratado : HANNA E ROSE SERVICO E COMERCIO -LTDA. Objeto: Implatação de serviço de telecomunicação, radio comunicação e vídeo monitoramento. Fundamento Legal: Lei 8666 /93, Lei 10520/2002 ,Decreto 7892/2013, Decreto 2271/1997 e Instrução Normativa - SLTI-MPOG. Vigência: 28/09/2018 a 27/09/2019. Valor Total: R\$541.169,76. Fonte: 100000000 - 2018NE800942 Fonte: 100000000 - 2018NE800943 Fonte: 100000000 - 2018NE800944 Fonte: 100000000 - 2018NE800945 Fonte: 250270047 - 2018NE800020 Fonte: 250270047 - 2018NE800021. Data de Assinatura: 28/09/2018.

(SICON - 24/12/2018) 160068-00001-2018NE800147



DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA MILITAR
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2018

Processo: 49502.026111/2018-11- Inexigibilidade Nº 08/2018. Cedente: Escola de Sargentos das Armas. Cessionária: CNPJ 00.643.742/0001-35 - Fundação Habitacional do Exército. Objeto: Cessão de Uso de bem imóvel próprio nacional situado na Av. Sete de Setembro, 628, Centro, Três Corações/MG, sob administração da Escola de Sargentos das Armas, à Fundação Habitacional do Exército (FHE), mediante o regime de exercício de atividades de apoio, com a finalidade de funcionamento de posto de atendimento. Valor mensal: R\$ 1.325,00. Valor anual: R\$ 15.900,00. Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 1º/01/2019 a 1º/01/2020. declaração de inexigibilidade em 19/12/2018, pelo Ordenador de Despesas, EGLER DAMASIO DE ARAÚJO, Coronel. Ratificação em 19/12/2018, pelo Comandante da Escola de Sargentos das Armas, Gen Bda ADILSON GIOVANI QUINT.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 50/2018

Processo Administrativo Nº 05364.020559/2018-88AMAN.

O objeto da presente licitação a aquisiçãde fardamento e peças de uniformes especiais e sob medida em proveito da Academia Militar das Agulhas Negras, visando atender às necessidades do Corpo de Cadetes e Banda de Música da AMAN, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos. Foram adjudicados as empresas:CNPJ: 00.952.828/0001-40 - ESTRELA DA BONFIM COMERCIAL LTDA. Os itens 12, 30 e 45, com valor total do Fornecedor de R\$ 231.392,60;CNPJ: 03.526.560/0001-72 - GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA. Os itens 8 e 28, com valor total do Fornecedor de R\$ 112.959,00;CNPJ: 03.587.077/0001-06 - BORDAKI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Os itens 16, 23 e 26, com valor total do Fornecedor de R\$ 35.640,00; CNPJ: 05.829.102/0001-38 - F.C.F. COMPONENTES E ARTEFATOS DE E.P.I EIRELI. Os itens 14, 34, 35, 36, 71 e 72 com valor total do Fornecedor de R\$ 690.030,00; CNPJ: 06.251.822/0001-21 - J. MENDONCA - COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA. O item 74, com valor total do Fornecedor de R\$ 115.000,00; CNPJ: 09.325.742/0001-61 - FROTA COMERCIO E CONFECOES LTDA. O item 58, com valor total do Fornecedor de R\$ 632.400,00; CNPJ: 12.968.951/0001-38 - ALL SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA. O item 59, com valor total do Fornecedor de R\$ 2.646,60; CNPJ: 13.241.077/0001-03 - PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. O item 54, com valor total do Fornecedor de R\$ 4.950,00; CNPJ: 13.992.333/0001-96 - UNIAO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA. O item 2, com valor total do Fornecedor de R\$ 181.412,00; CNPJ: 14.793.395/0001-31 - AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA. O item 37, com valor total do Fornecedor de R\$ 273.636,00; CNPJ: 19.037.262/0001-59 - ORMITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Os itens 19, 24, 41, 84 e 85, com valor total do Fornecedor de R\$ 569.343,20; CNPJ: 19.106.828/0001-57 - BABINSKI BOLSAS EIRELI. O item 77, com valor de total do Fornecedor de R\$ 58.800,00; CNPJ: 20.739.464/0001-21 - EMBRAPEC COMERCIO DE PRODUTOS ECOLOGICOS E SUSTENTAVEIS. Os itens 11, 39, 61 e 76, com valor total do Fornecedor de R\$ 666.836,00; CNPJ: 24.972.979/0001-28 - CHARLIE EQUIPAMENTOS EIRELI. O item 1, com valor total do Fornecedor de R\$ 217.778,00; CNPJ: 26.271.898/0001-26 - AROS CONFECOES E REPRESENTACOES EIRELI. Os itens 3 e 27, com valor total do Fornecedor de R\$ 594.000,00; CNPJ: 27.703.395/0001-45 - 4 IRMAOS COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECOES EIRELI. O item 4, com valor total do Fornecedor de R\$ 4.900,00; CNPJ: 28.039.386/0001-64 - TUFICK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Os itens 7, 22, 40, 42, 46, 49, 50, 57, 62, 79 e 81, com valor total do Fornecedor de R\$ 1.553.399,00; CNPJ: 28.661.210/0001-40 - EDER LOURENCO DE SOUZA. O item 29, com valor total do Fornecedor de R\$ 48.400,00; CNPJ: 29.241.950/0001-90 - M3 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI. Os itens 6, 9, 18, 20, 21, 32 e 38, com valor total do Fornecedor de R\$ 424.992,60; CNPJ: 29.871.155/0001-85 - M DE LURDES DA SILVA. O item 66, com valor total de R\$ 4.225,00; CNPJ: 30.162.612/0001-41 - CG ALFAIATE E CONFECACAO EIRELI. O item 70, com valor total de R\$ 27.500,00; CNPJ: 30.557.974/0001-31 - C&W COMERCIO EM GERAL EIRELI.O item 78, com valor total de R\$ 1.460,00. Valor Global da Ata: R\$ 6.451.700,00.

ISMAR MACIEL JÚNIOR - Cel
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 24/12/2018) 160249-00001-2018NE800005

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 52/2018

Processo Administrativo Nº 05364.025911/2018-71AMAN.

O objeto da presente licitação é a contratação de serviço comum de engenharia de adaptação de instalação para receber a sala de exposição Marechal Bittencourt, situada no parque do Curso de Intendência da Academia Militar das Agulhas Negras, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital e seus anexos. Foi adjudicado as empresas: ECOFUZION E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 17.877.139/0001-10, o item 01, com valor total de R\$ 48.272,00 (quarenta e oito mil duzentos e setenta e dois reais), NANO BITS INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 27.819.676/0001-68, os itens 02, 03 e 05com valor total de R\$ 18.560,00 (dezoito mil quinhentos e sessenta reais). Valor Global da ATA R\$ 66.832,00 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais).

ISMAR MACIEL JÚNIOR - Cel
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 24/12/2018) 160249-00001-2018NE800005

CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA
DE BELO HORIZONTE E COLÉGIO MILITAR DE BELO HORIZONTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2018 - CPOR/CM-BH

Processo 64213009789201889, artigo 21 da Lei 8.666/93 e Art. 10 do Decreto Nr 3.931 de 19 de setembro de 2001, este Ordenador de Despesas do CPOR/CMBH, conforme previsto, torna publico o resultado do Pregao Eletronico - atraves do Sistema de Registro de Precos - SRP Nr 11/2018 - CPOR/CM-BH, cujo objeto e aquisição de pão congelado para o CPOR/CM-BH e Participante, com a seguinte empresa vencedora: CNPJ: 00.085.740/0001-78 - TRIGO & CIA LTDA - valor: R\$ 86.430,00. Valor global da ATA R\$ 86.430,00. DANIEL VELOSO DA SILVA - Cap - Pregoeiro do CPOR/CMBH.

MARCO JOSE DOS SANTOS - Cel
Ordenador de Despesas

COMANDO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2018 - UASG 160069

Nº Processo: 64447019956201856. INEXIGIBILIDADE Nº 37/2018. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -.CNPJ Contratado: 57494031001054. Contratado : COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-.Objeto: Aquisição de munição. Fundamento Legal: Parágrafo único do art 61 da lei 8666/93. Vigência: 18/12/2018 a 16/06/2019. Valor Total: R\$806.200,00. Fonte: 100000000 - 2018NE801068. Data de Assinatura: 18/12/2018.

(SICON - 24/12/2018)

BASE DE APOIO LOGÍSTICO
BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2018 - UASG 160304

Nº Processo: 64448000134201891 . Objeto: Aquisição de peças e conjuntos para Fuzil 7,62 M964(FAL), Fuzil 7,62 M964 A1 MD1 (PARAFAL) E fuzil. 308AGLC. Total de Itens Licitados: 00068. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender as necessidades da UG. declaração de Inexigibilidade em 19/12/2018. CESAR JACKSON SILVA SOUSA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 21/12/2018. MOACIR RANGEL JUNIOR. Comandante da Base de Apoio Logístico do Exército. Valor Global: R\$ 3.088.642,12. CNPJ CONTRATADA : 00.444.232/0007-24 INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL.

(SIDECE - 24/12/2018) 160304-00001-2018NE800007

BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2018

Os vencedores desta modalidade licitatória do pregão eletrônico 03/2018 constam no site: WWW.COMPRASNET.GOV.BR.

JORGE AUDRIN MORGADO DE GOIS
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 24/12/2018) 160329-00001-2018NE800009

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2018

Os vencedores desta modalidade licitatória do pregão eletrônico 15/2018 constam no site: WWW.COMPRASNET.GOV.BR.

JORGE AUDRIN MORGADO DE GOIS
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 24/12/2018) 160329-00001-2018NE900008

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato de Obras e serviços de Engenharia nº 368/2016, firmado em 30/12/2016. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2016. Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratada: REALIZA ARQUITETURA E URBANISMO SOCIEDADE SIMPLES - EPP, CNPJ: 78.362.787/0001-29. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar de 30/12/2018, alterar os valores da hora técnica e adicionais e a redação da cláusula de rescisão. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 17/12/2018.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato de Obras e serviços de Engenharia nº 308/2016, firmado em 16/12/2016. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2016. Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratada: CONSUL PATRIMONIAL LTDA - EPP, CNPJ: 04.934.077/0001-90. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar de 16/12/2018, alterar os valores da hora técnica e adicionais e a redação da cláusula de rescisão. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 07/12/2018.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato de Obras e serviços de Engenharia nº 63/2018, firmado em 27/08/2018. Processo de Licitação nº 04/2018. Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratada: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 02.898.377/0001-35. Objeto: Alterar o cronograma físico financeiro previsto na cláusula sétima, item 7.2 do contrato original, devido a necessidade de adequação ao sistema construtivo da contratada. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 05/12/2018.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato de Obras e serviços de Engenharia nº 318/2016, firmado em 16/12/2016. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2016. Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratada: BF ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ: 73.334.112/0001-52. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar de 16/12/2018, alterar os valores da hora técnica e adicionais e a redação da cláusula de rescisão. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 14/12/2018.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao contrato obras e serviços de engenharia nº 32/2017, firmado em 18/05/2017, Conforme Licitação nº 01/2017 de 02/01/2017, Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratada: GONAR ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 06.266.224/0001-26. Objeto: Alterar com base na Cláusula Vigesima Terceira do contrato original, a Cláusula Sexta. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 18/12/2018.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 152/2017, firmado em 05/12/2017, conforme Edital de Credenciamento n º 1/2017, de 16/08/2017, Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratado: Sr. UILLIAN APARECIDO DA SILVA, CPF: 116.452.308-21. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 05/12/2018. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 04/12/2018.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 146/2017, firmado em 05/12/2017, conforme Edital de Credenciamento n º 1/2017, de 16/08/2017, Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratado: Sr. STEPHANO GEORGETTI, CPF: 381.393.388-18. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 05/12/2018. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 04/12/2018.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 168/2017, firmado em 14/12/2017, conforme Edital de Credenciamento n º 1/2017, de 16/08/2017, Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratado: Sr. PASCHOAL COSTA NETO, CPF: 012.596.846-95. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 14/12/2018. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 04/12/2018.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 169/2017, firmado em 14/12/2017, conforme Edital de Credenciamento n º 1/2017, de 16/08/2017, Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratado: Sra.



CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO, CPF: 066.593.276-65. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 14/12/2018. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 04/12/2018.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 165 firmado em 13/12/2017, conforme Edital de Credenciamento nº 1/2017, de 16/08/2017, Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratado: Sr. CIRLEI FREITAS BALBINO DA SILVA, CPF: 839.660.999-34. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 13/12/2018. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 13/12/2018.

**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
FÁBRICA DE ITAJUBÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 168005

Número do Contrato: 46/2018.

Nº Processo: 2018DL000061.

DISPENSA Nº 61/2018. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 03682863000184. Contratado : USICAST - INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA.. Objeto: Prorrogação de Vigencia. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 01/01/2019 a 06/06/2019. Data de Assinatura: 18/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 168005-16501-2018NE800003

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 49/2018**

Pregão Eletrônico nº2018PR000049(SRP), aquisição material elétrico. Empresa vencedora: Elétrica TI Eireli, CNPJ 25.041.538/0001-75, valor total R\$ 68.006,80 (Sessenta e Oito Mil, Seis Reais e Oitenta Centavos), itens: 199,203,206,211,215,216,217,218,220 e 223.

MAURO SANTOS VILELA - Cel R/1
Ordenador de Despesas

(SIDE - 24/12/2018) 168005-16501-2018NE800003

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 62/2018**

Pregão Eletrônico nº2018PR000062(SRP) Objetos: Desengripante e Adesivo Empresa vencedora: Elaine Cristina Candida da Silva, CNPJ: 13.365.229/0001-71, Valor: R789,60(Setecentos e oitenta e nove reais, sessenta centavos), Item 01. Empresa: Fabiano Bittencourt dos Santos, CNPJ: 17.242.477/0001-86. Valor: R\$460,00(Quatrocentos e sessenta reais),Item : 02.

MAURO SANTOS VELILA- Cel
Ordenador de Despesas

(SIDE - 24/12/2018) 168005-16501-2018NE800003

FÁBRICA DE JUIZ DE FORA

AVISO DE PENALIDADE

Aplico à empresa GUARA FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ 21.495.006/0001-57 a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a IMBEL - Fábrica de Juiz de Fora, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fulcro no inciso III, artigo 87 da Lei 8.666/93, pela não entrega de material, conforme Processo Administrativo nº 013/2018 - SALC. Vigência de 21/12/2018 à 21/12/2020.

RICARDO GUILHERME RIBEIRO DE ALMEIDA
Ordenador de Despesas

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 46/2018**

O Termo de Homologação e o Resultado por Fornecedor já estão disponíveis no portal www.comprasgovernamentais.gov.br Valor Global da Ata: R\$ 32.700,00 Vigência de 24/12/18 à 24/12/19.

RICARDO GUILHERME RIBEIRO DE ALMEIDA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 24/12/2018) 168006-16501-2018NE800026

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2018 - UASG 110404

Número do Contrato: 31/2017.

Nº Processo: 60586000463201716.

PREGÃO SISPP Nº 40/2017. Contratante: MINISTERIO DA DEFESA -CNPJ Contratado: 57142978000105. Contratado : BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA -.Objeto: Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 meses. Promover a supressão do item 11 do Lote 1 referente ao objeto da contratação, equivalente a um percentual de aproximadamente 6,95%. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 22/12/2018 a 21/12/2019. Valor Total: R\$2.554.988,84. Fonte: 100000000 - 2018NE802167. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 110404-00001-2018NE800324

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 39/2018**

Processo nº 60586.000344/2017-63 - Objeto: aquisição de equipamento de videoconferência. Empresa vencedora: CAM TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ 14.438.757/0001-76), com o valor total de R\$ 59.400,00.

SAMANTHA MELO MOREIRA
Pregoeira

(SIDE - 24/12/2018) 110404-00001-2018NE800324

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 875552/2018, Nº Processo: 60414000821201843, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: MUNICIPIO DE PACARAIMA CNPJ nº 01612675000154, Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADMINISTRATIVO TIPO VAN E UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, Valor Total: R\$ 330.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.274,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 329.226,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800588, Valor: R\$ 329.226,00, PTRES: 097029, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 44425242, Vigência: 24/12/2018 a 16/06/2020, Data de Assinatura: 24/12/2018, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Conveniente: JULIANO TORQUATO DOS SANTOS CPF nº 520.506.532-04.



Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 23036.004374/2013-15
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014, celebrado pela união, por intermédio do Ministério da Educação - MEC, e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, com a interveniência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, e da Fundação Universidade de Brasília - FUB.
OBJETO: Assegurar a continuidade do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão, mediante o repasse de recursos financeiros para o CEBRASPE, a reprogramação de saldo financeiro, a retirada do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) como interveniente do Contrato de Gestão e demais providências detalhadas abaixo.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O ORGÃO SUPERVISOR repassará ao CEBRASPE, no exercício de 2018, recursos financeiros no montante de R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12571.2109.212H.0001 - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais, PO 000F, conforme Nota de Empenho 2018NE000333 e 334.
ASSINAM: Rossieli Soares da Silva, Ministro de Estado da Educação, Adriana Rigon Weska, Diretora-Geral do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos, José Edil Benedito, Diretor Executivo do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos, Márcia Abrahão Moura, Reitora da Fundação Universidade de Brasília, Maria Inês Fini, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE PENALIDADE

O Coordenador Geral de Licitações e Contratos, torna pública a aplicação de sanção administrativa de Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo prazo de 02 (dois) anos, contada do esgotamento do prazo para interposição de eventual recurso, em desfavor da empresa RT Comércio, Representação e Serviços de Manutenção Predial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.007.167/0001-00, pelo descumprimento do item 39 da Cláusula Sétima do Contrato nº 24/2015, conforme Decisão SEI 1368520.

MARCELO GUERREIRO CALDAS

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2018 - UASG 153015

Nº Processo: 23062014125201825.
PREGÃO SISPP Nº 66/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 10943658000190. Contratado : R & D CONSTRUTORA LTDA -.Objeto: Aquisição e instalação de guarda-corpo em vidro e alumínio sobre o guarda-corpo de alvenaria existente no 2 andar do prédio escolar - Campus I da Contratante. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 21/12/2018 a 19/02/2019. Valor Total: R\$49.780,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE801914. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 153015-15245-2018NE800001

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 105/2018

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, na Unidade de Timóteo, nos termos do Edital nº 105 de 13 de novembro de 2018, na disciplina relacionada a seguir:
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL (Instalações Prediais; Saneamento, Planejamento e Orçamento de Obras; Tecnologia das Construções) - Classificados: 1º - Lucas Almeida Campos; 2º - Jhonatan Willian Souza Faria; 3º - Tássia Brito Andrade; 4º - Romário Sales Pereira.
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL (Desenho Técnico e Arquitetônico; Informática Aplicada - Desenho Assistido por Computador; Fundamentos de Projeto Arquitetônico; Tecnologia de Construções; Planejamento Urbano) - Classificados: 1º - Ivonice Gonçalves Dutra Pimenta; 2º - Mariana Anacleto Rolim Miranda; 3º - Hugo Marlon da Silva Nascimento; 4º - Andréa Machado Rocha Matoso; 5º - Artur Canella Avelar; 6º - Adilson Geraldo Teles; 7º - Manoelito Domingues Mendes.
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL (Sociologia; Filosofia) - Classificados: 1º - Fernando Fabrício Rodrigues Furtado; 2º - Flávio Vieira Curvello; 3º - Jorge Benedito de Freitas Teodoro; 4º - Alan Araújo Freitas; 5º - Vinicius Teles Córdova.
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL (Língua Portuguesa, Literatura e Cultura; Redação e Estudos Linguísticos; Português Instrumental) - Classificados: 1º - Cassiane Josefina de Freitas; 2º - Jaider Fernandes Reis; 3º - Ana Luiza Duarte de Brito Drummond.
Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme o Edital nº 105 de 13/11/2018.

FLÁVIO ANTONIO DOS SANTOS

Diretor Geral

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 110/2018

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, nas Unidades de Belo Horizonte, nos termos do Edital nº 110 de 19 de novembro de 2018, na disciplina relacionada a seguir:
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - (Introdução ao Direito; Direito Empresarial) - Classificados: 1º - Lailson Braga Baeta Neves; 2º - Juliano dos Santos Calixto; 3º - Daniel Silva Queiroga; 4º - Gabriela de Campos Sena; 5º - Guilherme Ferreira Silva.
Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme o Edital nº 110 de 19/11/2018.

FLÁVIO ANTONIO DOS SANTOS

Diretor Geral

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 113/2018

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, nas Unidades de Belo Horizonte, nos termos do Edital nº 113 de 27 de novembro de 2018, na disciplina relacionada a seguir:
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS (Mecânica Técnica; Resistência dos Materiais; Elementos de Máquinas) - Classificados: 1º - Maria Fernanda Lousada Antunes; 2º - Daniel Januário Cordeiro Gomes.
Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme o Edital nº 113 de 27/11/2018.

FLÁVIO ANTONIO DOS SANTOS

Diretor Geral

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - Nº 114/2018

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, na Unidade de Divinópolis, nos termos do Edital nº 114 de 27 de novembro de 2018, nas disciplinas relacionadas a seguir:
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA (Teoria de Controle; Controle Digital; Automação Industrial; Robótica Industrial) - Classificados: 1º - Mariella Maia Quadros; 2º - Amanda Fernandes Vilaça Martins; 3º - Júlia Maria de Carvalho Vale.
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, GESTÃO E DESIGN (Tecnologia da Produção; Tecnologia da Confeção; Tecnologia de Corte Industrial) - Classificadas: 1º - Fernanda Rodrigues Ferreira; 2º - Luciene Alves Pereira; 3º - Hélida dos Santos Penha.
Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme o Edital nº 114 de 27/11/2018.

FLÁVIO ANTONIO DOS SANTOS

Diretor Geral

EDITAL Nº 130, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E BACHARELADO EM DESIGN DE MODA DA UNIDADE DE DIVINÓPOLIS-MG ANO 2019 - 10. SEMESTRE

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, considerando os dispostos nas Resoluções CD-047/18, de 21 de novembro de 2018 e CD-055/18, de 20 de dezembro de 2018, faz saber aos interessados que no período de 26/12/2018 a 20/01/2019, estarão abertas, exclusivamente por meio da internet, as inscrições ao processo seletivo do 1º semestre letivo de 2019, para o preenchimento das 30 vagas para ingresso no curso de graduação em Engenharia de Computação e 36 vagas para ingresso no curso de graduação em Design de Moda da Unidade de Divinópolis, observando as regras especificadas no presente Edital e demais instrumentos normativos aplicáveis. No âmbito interno, o Processo Seletivo será realizado sob a coordenação da Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE.
1 VAGAS PREENCHIDAS PELO PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO 2019.1 DO CEFET-MG
1.1.O Processo Seletivo Graduação 2019.1 está aberto aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente e que realizaram uma das duas últimas edições do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2017 ou ENEM 2018 e que tenham obtido no mínimo 500,0 (quinhentos) pontos na prova de Redação e no mínimo 450,0 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das demais provas (Matemática e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias).
1.2.Os resultados deste Processo Seletivo Graduação 2019.1 serão válidos para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no curso de graduação da Unidade do CEFET-MG de Divinópolis, no 1o. semestre do ano letivo de 2019, de acordo com o Anexo I, Quadro 3 deste Edital, contemplando a Lei 12.711/2012 que versa sobre a Reserva de Vagas.
2 DA OFERTA DAS VAGAS
2.1 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e suas alterações posteriores, as 66 vagas destinadas ao curso de graduação do Processo Seletivo Graduação 2019.1, ficam divididas da seguinte forma:
a. 50% das vagas serão destinadas ao acesso por Ampla Concorrência (AC); e
b. 50% das vagas serão destinadas ao acesso pelo Sistema de Reserva de Vagas (SRV).
2.2 Ampla Concorrência: os candidatos que estiverem habilitados conforme item 1.1 deste Edital poderão concorrer às vagas da ampla concorrência e essas serão preenchidas respeitando-se a classificação obtida por meio das notas dos candidatos.
2.3 Reserva de Vagas: No curso ofertado, por turno e local, todas as vagas do SRV serão destinadas exclusivamente aos candidatos que se enquadrem em alguma das modalidades previstas no item 6.2, subitens a) a h) deste edital, e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou no resultado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
a. no mínimo 50% dessas vagas serão reservadas aos candidatos com renda familiar mensal bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;
b. proporção mínima igual à de pretos, pardos e indígenas na população de Minas Gerais, segundo o Censo Demográfico IBGE, 2010 (Quadro 1), ou seja, um total de 53,97% (9,22% de pretos, 44,59% de pardos e 0,16% de indígenas) e 8,43% (deficientes) das vagas do SRV serão destinados, respectivamente - por curso e turno - para esses dois grupos populacionais;
Quadro 1 - Dados populacionais - Censo IBGE 2010

População	Total - MG	Pretos (P)	Pardos (P)	Indígenas (I)	Total - PPI	Deficientes
MG	19.597.330	1.807.526	8.736.860	31.600	10.575.986	1.651.674
Porcentagem	100%	9,22%	44,59%	0,16%	53,97%	8,43%

c. As cotas étnico-raciais destinam-se aos INDÍGENAS e NEGROS, sendo que estes podem ser pretos ou pardos;
d. Tendo em vista a oferta de vagas para o presente Processo Seletivo e a distribuição dessas dentre as modalidades de Ampla Concorrência (AC) e as do Sistema de Reserva de Vagas (SRV), conforme o que determina a Lei 12.711/2012, qual seja, segundo o último senso do IBGE, não foi atingido o percentual mínimo para vagas de Pessoas com Deficiência (PcD), pelo que não haverá oferta de vagas.
2.4 Considera-se escola pública, para fins de concorrências às modalidades de reserva de vagas, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público (Administração Pública - direta ou indireta - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios), nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
2.5 Não poderão concorrer às vagas destinadas ao SRV os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio, ou que tenham cursado disciplinas isoladas ou séries do Ensino Médio em escolas não gratuitas ou similares, ainda que com a percepção de bolsa de estudos (total ou parcial).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018122600016

16

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.6 O CEFET-MG avaliará e exigirá a comprovação da escolaridade na rede pública, da renda familiar mensal bruta per capita, deficiência, bem como a cor/etnia dos candidatos aprovados que concorrem no Sistema de Reserva de Vagas, sob pena de perda da vaga em caso de não comprovação, nos termos do Anexo III deste Edital e demais normas aplicáveis.

3 DOS CURSOS, DURAÇÃO, TURNO E NÚMERO DE VAGAS

3.1 O curso de graduação em Engenharia de Computação ofertado para o 1o. semestre de 2019 está descrito no Anexo I (Quadro de vagas - Quadro 3), com sua respectiva duração, turno de realização e número de vagas por modalidade.

Anexo I - Quadro de Vagas ofertadas para o Processo Seletivo Graduação - 1a. edição de 2019

UNIDADE	CURSOS	VAGAS ENEM	AMP. CONQ.	ESCOLA PÚBLICA							
				Renda Familiar menor ou igual a 1,5 percapita (R)				Renda Familiar maior que 1,5 percapita (RS)			
				50%		50%		50%		50%	
				PPI	NPPI	PPI	NPPI	PPI	NPPI	PPI	NPPI
				PcD (L10)	NPcD (L2)	PcD (L9)	NPcD (L1)	PcD (L14)	NPcD (L6)	PcD (L13)	NPcD (L5)
Divinópolis	Engenharia de Computação	30	15	0	5	0	3	0	4	0	3
	Design de Moda	36	18	0	5	0	4	0	5	0	4

Legenda: RI= Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita; RS= Renda superior a 1,5 salário mínimo per capita; PPI= Pretos, pardos e indígenas; NPPI= Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas; PcD= Pessoas com deficiência; NPcD= Não autodeclarados Pessoas com deficiência;
L02 = Reserva de Vagas: Escola Pública, Cor/Etnia e Renda;
L01 = Reserva de Vagas: Escola Pública e Renda;
L06 = Reserva de Vagas: Escola Pública e Cor/Etnia;
L05 = Reserva de Vagas: Escola Pública;
AC= Ampla Concorrência.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do candidato implica no consentimento para utilização e a divulgação de suas notas obtidas no ENEM 2017 ou ENEM 2018 e das informações prestadas no Exame.

4.2 O preenchimento do requerimento de inscrição para o Processo Seletivo Graduação 2019.1 será realizado de 26/12/2018 a 20/01/2019, exclusivamente por meio da internet, no endereço eletrônico www.vestibular.cefetmg.br.

4.3 O CEFET-MG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a sua consolidação.

4.4 O candidato deverá selecionar a modalidade para participar do Processo Seletivo Graduação 2019.1, se Ampla Concorrência ou se Reserva de Vagas.

4.5 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de responsabilidade do candidato ou, em caso de ser menor de idade, do seu responsável.

4.6 O candidato só terá uma inscrição válida no Processo Seletivo. No caso de serem identificados dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo candidato, será considerado válido o que apresentar a data mais recente de inscrição.

7 DA SELEÇÃO

7.1 Para o Processo Seletivo Graduação 2019.1, a seleção será feita em fase única (eliminatória e classificatória), por meio da apuração das notas obtidas nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), edição 2017 ou 2018, considerando-se a edição mais recente feita pelo candidato.

8 DA DETERMINAÇÃO DA NOTA DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A Nota Final do candidato será calculada pela média ponderada das notas obtidas considerando os pesos apresentados no item 8.3, quadro 2, em cada uma das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), edição 2017 ou 2018, considerando-se a edição mais recente feita pelo candidato.

8.2 Para Nota Final do candidato serão atribuídos pesos, por área do conhecimento, à pontuação obtida pelo candidato nas provas do ENEM 2017 ou ENEM 2018, conforme Quadro 2 a seguir.

PROVAS DO ENEM	CURSOS	
	Engenharia de Computação	Design de Moda
Redação	2,0	1,5
Matemática e suas Tecnologias	2,5	1,5
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,0	1,0
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,0	2,0
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,5	1,0

8.3 A Classificação Final para preenchimento de vagas seguirá a ordem decrescente da nota final do candidato, respeitando o critério de ocupação de vagas, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas, ressalvados os casos de empate.

11 RESULTADO PRELIMINAR E RECURSOS APLICÁVEIS

11.1 A classificação para preenchimento de vagas seguirá a ordem decrescente da nota final, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas, ressalvados os casos de empate, conforme descrito no item 10.1 deste Edital.

11.2 O Resultado Preliminar será publicado, a partir das 18h do dia 28 de janeiro de 2019, no endereço eletrônico www.vestibular.cefetmg.br e não confere expectativa de direito à matrícula.

11.3 Caberá recurso contra o Resultado Preliminar do candidato até às 17h do dia útil subsequente à sua divulgação, a ser efetivado com a manifestação do candidato por meio do formulário indicado. O recurso será dirigido à Presidência da COPEVE, em primeira e única instância, devendo o requerimento ser registrado no Setor de Protocolo da Unidade de Divinópolis do CEFET-MG - Rua Álvares de Azevedo, 400 - Bela Vista.

12 DO RESULTADO FINAL E 1a. CHAMADA

12.1 Expirado o prazo de entrega e de análise dos recursos, será divulgado o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo. A COPEVE publicará no endereço eletrônico www.vestibular.cefetmg.br o RESULTADO FINAL, no dia 30 de janeiro de 2019 (após as 18h00), em duas listas gerais distintas, sendo uma contendo os candidatos classificados em Ampla Concorrência (AC) em ordem de classificação, e outra contendo os candidatos classificados no Sistema de Reserva de Vagas (SRV), também em ordem de classificação por modalidade.

12.2 Do RESULTADO FINAL deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza.

12.3 O acompanhamento da classificação e das chamadas sucessivas após a primeira são de responsabilidade do candidato. Em caso de novas chamadas, elas serão divulgadas na página da COPEVE.

12.4 Somente o RESULTADO FINAL divulgado confere expectativa de direito ao candidato de efetuar a sua matrícula no CEFET-MG, observando a documentação exigida.

23 DAS NORMAS APLICÁVEIS

23.1 O candidato deverá declarar, no requerimento de inscrição, que atende a todos os requisitos constantes dos atos disciplinares do Processo Seletivo Graduação 2019.1, o que implicará o conhecimento expresso e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

23.2 A inexistência das declarações ou informações prestadas pelo candidato ou seu responsável ou a falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à realização do Processo Seletivo Graduação 2019.1, implicarão na sua eliminação, sendo declarados nulos os respectivos atos, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

23.3 A COPEVE tem amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.

23.4 A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo Graduação 2019.1 implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento do CEFET-MG e pela legislação específica, que regem o referido concurso, matrícula e funcionamento dos cursos.

23.5 O CEFET-MG reserva a si o direito de cancelar o Processo Seletivo Graduação 2019.1 para o curso de Engenharia de Computação, caso o número de candidatos inscritos for menor que o número de vagas (Relação candidato/Vaga insuficiente).

23.9 Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo e outros) cometida por candidatos, professores, técnicos administrativos ou estudantes do CEFET-MG, constatada antes da realização do Processo Seletivo Graduação 2019.1, durante ou após, será objeto de inquérito administrativo e ou policial, nos termos da legislação pertinente, e o infrator estará sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

25 DO PRAZO DE VALIDADE

25.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada depois de decorridas 25% (vinte e cinco por cento) das aulas previstas para o 1o. semestre letivo do ano de 2019. Para conhecimento de todos, o presente Edital será publicado no Diário Oficial da União.

MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA
Presidente da COPEVE
FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor Geral do CEFET-MG

EDITAL Nº 129, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
DA UNIDADE DE LEOPOLDINA-MG

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, considerando os dispostos nas Resoluções CD-047/18, de 21 de novembro de 2018 e CD-055/18, de 20 de dezembro de 2018, faz saber aos interessados que no período de 26/12/2018 a 20/01/2019, estarão abertas, exclusivamente por meio da internet, as inscrições ao processo seletivo do 1º semestre letivo de 2019, para o preenchimento das 30 vagas para ingresso no curso de graduação em Engenharia de Computação da Unidade de Leopoldina, observando as regras especificadas no presente Edital e demais instrumentos normativos aplicáveis. No âmbito interno, o Processo Seletivo será realizado sob a coordenação da Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE.

1 VAGAS PREENCHIDAS PELO PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO 2019.1 DO CEFET-MG

1.1.O Processo Seletivo Graduação 2019.1 está aberto aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente e que realizaram uma das duas últimas edições do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2017 ou ENEM 2018 e que tenham obtido no mínimo 500,0 (quinhentos) pontos na prova de Redação e no mínimo 450,0 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das demais provas (Matemática e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias).

1.2.Os resultados deste Processo Seletivo Graduação 2019.1 serão válidos para o preenchimento das 30 vagas oferecidas para ingresso no curso de graduação da Unidade do CEFET-MG de Leopoldina, no 1o. semestre do ano letivo de 2019, de acordo com o Anexo I, Quadro 3 deste Edital, contemplando a Lei 12.711/2012 que versa sobre a Reserva de Vagas.

2 DA OFERTA DAS VAGAS

2.1 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e suas alterações posteriores, as 30 vagas destinadas ao curso de graduação do Processo Seletivo Graduação 2019.1, ficam divididas da seguinte forma:

- a. 50% das vagas serão destinadas ao acesso por Ampla Concorrência (AC); e
b. 50% das vagas serão destinadas ao acesso pelo Sistema de Reserva de Vagas

(SRV).

2.2 Ampla Concorrência: os candidatos que estiverem habilitados conforme item 1.1 deste Edital poderão concorrer às vagas da ampla concorrência e essas serão preenchidas respeitando-se a classificação obtida por meio das notas dos candidatos.

2.3 Reserva de Vagas: No curso ofertado, por turno e local, todas as vagas do SRV serão destinadas exclusivamente aos candidatos que se enquadrem em alguma das modalidades previstas no item 6.2, subitens a) a h) deste edital, e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou no resultado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

a. no mínimo 50% dessas vagas serão reservadas aos candidatos com renda familiar mensal bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;

b. proporção mínima igual à de pretos, pardos e indígenas na população de Minas Gerais, segundo o Censo Demográfico IBGE, 2010 (Quadro 1), ou seja, um total de 53,97% (9,22% de pretos, 44,59% de pardos e 0,16% de indígenas) e 8,43% (deficientes) das vagas do SRV serão destinados, respectivamente - por curso e turno - para esses dois grupos populacionais;

Quadro 1 - Dados populacionais - Censo IBGE 2010

População	Total - MG	Pretos (P)	Pardos (P)	Indígenas (I)	Total - PPI	Deficientes
MG	19.597.330	1.807.526	8.736.860	31.600	10.575.986	1.651.674
Porcentagem	100%	9,22%	44,59%	0,16%	53,97%	8,43%

c. As cotas étnico-raciais destinam-se aos INDÍGENAS e NEGROS, sendo que estes podem ser pretos ou pardos;

d. Tendo em vista a oferta de vagas para o presente Processo Seletivo e a distribuição dessas dentre as modalidades de Ampla Concorrência (AC) e as do Sistema de Reserva de Vagas (SRV), conforme o que determina a Lei 12.711/2012, qual seja, segundo o último senso do IBGE, não foi atingido o percentual mínimo para vagas de Pessoas com Deficiência (PcD), pelo que não haverá oferta de vagas.

2.4 Considera-se escola pública, para fins de concorrências às modalidades de reserva de vagas, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público (Administração Pública - direta ou indireta - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios), nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.5 Não poderão concorrer às vagas destinadas ao SRV os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio, ou que tenham cursado disciplinas isoladas ou séries do Ensino Médio em escolas não gratuitas ou similares, ainda que com a percepção de bolsa de estudos (total ou parcial).

2.6 O CEFET-MG avaliará e exigirá a comprovação da escolaridade na rede pública, da renda familiar mensal bruta per capita, deficiência, bem como a cor/etnia dos candidatos aprovados que concorrem no Sistema de Reserva de Vagas, sob pena de perda da vaga em caso de não comprovação, nos termos do Anexo III deste Edital e demais normas aplicáveis.

3 DOS CURSOS, DURAÇÃO, TURNO E NÚMERO DE VAGAS

3.1 O curso de graduação em Engenharia de Computação ofertado para o 1o. semestre de 2019 está descrito no Anexo I (Quadro de vagas - Quadro 3), com sua respectiva duração, turno de realização e número de vagas por modalidade.



Anexo I - Quadro de Vagas ofertadas para o Processo Seletivo Graduação - 1a. edição de 2019

UNIDADE	CURSOS	VAGAS ENEM	AMP. CONC.	ESCOLA PÚBLICA							
				Renda Familiar menor ou igual a 1,5 percapita (R)				Renda Familiar maior que 1,5 percapita (RS)			
				50%							
				PPI	NPPI	PPI	NPPI	PPI	NPPI	PPI	NPPI
				PcD (L10)	NPcD (L2)	PcD (L9)	NPcD (L1)	PcD (L14)	NPcD (L6)	PcD (L13)	NPcD (L5)
Leopoldina	Engenharia de Computação	30	15	0	5	0	3	0	4	0	3

Legenda: RI= Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita; RS= Renda superior a 1,5 salário mínimo per capita; PPI= Pretos, pardos e indígenas; NPPI= Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas; PcD= Pessoas com deficiência; NPcD= Não autodeclarados Pessoas com deficiência;
L02 = Reserva de Vagas: Escola Pública, Cor/Etnia e Renda;
L01 = Reserva de Vagas: Escola Pública e Renda;
L06 = Reserva de Vagas: Escola Pública e Cor/Etnia;
L05 = Reserva de Vagas: Escola Pública;
AC= Ampla Concorrência.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do candidato implica no consentimento para utilização e a divulgação de suas notas obtidas no ENEM 2017 ou ENEM 2018 e das informações prestadas no Exame.

4.2 O preenchimento do requerimento de inscrição para o Processo Seletivo Graduação 2019.1 será realizado de 26/12/2018 a 20/01/2019, exclusivamente por meio da internet, no endereço eletrônico www.vestibular.cefetmg.br.

4.3 O CEFET-MG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a sua consolidação.

4.4 O candidato deverá selecionar a modalidade para participar do Processo Seletivo Graduação 2019.1, se Ampla Concorrência ou se Reserva de Vagas.

4.5 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de responsabilidade do candidato ou, em caso de ser menor de idade, do seu responsável.

4.6 O candidato só terá uma inscrição válida no Processo Seletivo. No caso de serem identificados dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo candidato, será considerado válido o que apresentar a data mais recente de inscrição.

7 DA SELEÇÃO

7.1 Para o Processo Seletivo Graduação 2019.1, a seleção será feita em fase única (eliminatória e classificatória), por meio da apuração das notas obtidas nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), edição 2017 ou 2018, considerando-se a edição mais recente feita pelo candidato.

8 DA DETERMINAÇÃO DA NOTA DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A Nota Final do candidato será calculada pela média ponderada das notas obtidas considerando os pesos apresentados no item 8.3, quadro 2, em cada uma das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), edição 2017 ou 2018, considerando-se a edição mais recente feita pelo candidato.

8.2 Para Nota Final do candidato serão atribuídos pesos, por área do conhecimento, à pontuação obtida pelo candidato nas provas do ENEM 2017 ou ENEM 2018, conforme Quadro 2 a seguir.

	CURSOS
PROVAS DO ENEM	Engenharia de Computação
Redação	2,0
Matemática e suas Tecnologias	2,5
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,0
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,0
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,5

8.3 A Classificação Final para preenchimento de vagas seguirá a ordem decrescente da nota final do candidato, respeitando o critério de ocupação de vagas, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas, ressalvados os casos de empate.

11 RESULTADO PRELIMINAR E RECURSOS APLICÁVEIS

11.1 A classificação para preenchimento de vagas seguirá a ordem decrescente da nota final, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas, ressalvados os casos de empate, conforme descrito no item 10.1 deste Edital.

11.2 O Resultado Preliminar será publicado, a partir das 18h do dia 28 de janeiro de 2019, no endereço eletrônico www.vestibular.cefetmg.br e não confere expectativa de direito à matrícula.

11.3 Caberá recurso contra o Resultado Preliminar do candidato até às 17h do dia útil subsequente à sua divulgação, a ser efetivado com a manifestação do candidato por meio do formulário indicado. O recurso será dirigido à Presidência da COPEVE, em primeira e única instância, devendo o requerimento ser registrado no Setor de Protocolo da Unidade de Leopoldina do CEFET-MG - Rua José Peres, 558 - Centro.

12 DO RESULTADO FINAL E 1a. CHAMADA

12.1 Expirado o prazo de entrega e de análise dos recursos, será divulgado o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo. A COPEVE publicará no endereço eletrônico www.vestibular.cefetmg.br o RESULTADO FINAL, no dia 30 de janeiro de 2019 (após as 18h00), em duas listas gerais distintas, sendo uma contendo os candidatos classificados em Ampla Concorrência (AC) em ordem de classificação, e outra contendo os candidatos classificados no Sistema de Reserva de Vagas (SRV), também em ordem de classificação por modalidade.

12.2 Do RESULTADO FINAL deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza.

12.3 O acompanhamento da classificação e das chamadas sucessivas após a primeira são de responsabilidade do candidato. Em caso de novas chamadas, elas serão divulgadas na página da COPEVE.

12.4 Somente o RESULTADO FINAL divulgado confere expectativa de direito ao candidato de efetuar a sua matrícula no CEFET-MG, observando a documentação exigida.

23 DAS NORMAS APLICÁVEIS

23.1 O candidato deverá declarar, no requerimento de inscrição, que atende a todos os requisitos constantes dos atos disciplinares do Processo Seletivo Graduação 2019.1, o que implicará o conhecimento expresso e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

23.2 A inexistência das declarações ou informações prestadas pelo candidato ou seu responsável ou a falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à realização do Processo Seletivo Graduação 2019.1, implicarão na sua eliminação, sendo declarados nulos os respectivos atos, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

23.3 A COPEVE tem amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.

23.4 A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo Graduação 2019.1 implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento do CEFET-MG e pela legislação específica, que regem o referido concurso, matrícula e funcionamento dos cursos.

23.5 O CEFET-MG reserva a si o direito de cancelar o Processo Seletivo Graduação 2019.1 para o curso de Engenharia de Computação, caso o número de candidatos inscritos for menor que o número de vagas (Relação candidato/Vaga insuficiente).

23.9 Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo e outros) cometida por candidatos, professores, técnicos administrativos ou estudantes do CEFET-MG, constatada antes da realização do Processo Seletivo Graduação 2019.1, durante ou após, será objeto de inquérito administrativo e ou policial, nos termos da legislação pertinente, e o infrator estará sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

25 DO PRAZO DE VALIDADE

25.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada depois de decorridas 25% (vinte e cinco por cento) das aulas previstas para o 1o. semestre letivo do ano de 2019. Para conhecimento de todos, o presente Edital será publicado no Diário Oficial da União.

MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA
Presidente da COPEVE
FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor Geral do CEFET-MG

COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS ENGENHO NOVO II

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2018 - UASG 155636

Contrato nº 06/2018, em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2018, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 23779.000046/2018-61. Partes: CAMPUS ENGENHO NOVO II DO COLÉGIO PEDRO II e T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de portaria de forma contínua para o Campus Engenho Novo II do Colégio Pedro II. Vigência: 23/12/2018 a 23/12/2019. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 2.271/1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017. Valor total da contratação: R\$ 145.792,80. Data da assinatura: 10/12/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2018 - UASG 155636

Contrato nº 08/2018, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 01/2018, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 23040.005128/2018-26. Partes: CAMPUS ENGENHO NOVO II DO COLÉGIO PEDRO II e C&R COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI ME. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento e instalação de cabeamento estruturado para os Campi Engenho Novo II, Humaitá I e São Cristóvão II. Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 2.271/1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017. Valor total da contratação: R\$ 1.143.508,20. Data da assinatura: 20/12/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2018 - UASG 155636

Contrato nº 07/2018, em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2018, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 23779.000058/2018-95. Partes: CAMPUS ENGENHO NOVO II DO COLÉGIO PEDRO II e T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de cozinheiro de forma contínua para o Campus Engenho Novo II do Colégio Pedro II. Vigência: 26/12/2018 a 26/12/2019. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 2.271/1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017. Valor total da contratação: R\$ 162.592,80. Data da assinatura: 10/12/2018.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2018 - UASG 155017

Nº Processo: 23530000258201770.
PREGÃO SRP Nº 24/2018. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 01940597000117. Contratado : LABNEWS INDUSTRIAL LTDA - .Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares (Seladora de embalagens, Lavadora Ultrassônica e Lavadora de recipientes. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 05/12/2018 a 04/12/2019. Valor Total: R\$57.000,00. Fonte: 8100150714 - 2018NE801414. Data de Assinatura: 05/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 155017-26443-2018NE800017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2018 - UASG 155017

Nº Processo: 23530000258201770.
PREGÃO SRP Nº 24/2018. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 33250713000162. Contratado : H STRATTNER E CIA LTDA - .Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares(Seladora de embalagens, Lavadora Ultrassônica e Lavadora de recipientes), itens 01 e 03.Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 05/12/2018 a 04/12/2019. Valor Total: R\$188.114,72. Fonte: 151002583 - 2018NE801178 Fonte: 8100150714 - 2018NE801175. Data de Assinatura: 05/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 155017-26443-2018NE800017

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 155009

Número do Contrato: 16/2015.
Nº Processo: 23039000091201533.
INEXIGIBILIDADE Nº 91/2015. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 09528196000166. Contratado : ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMERCIO E-SERVICOS PARA RADIOTE. Objeto: Prorrogação da vigência para o período de 02/12/2018 a 01/12/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 02/12/2018 a 01/12/2019. Valor Total: R\$163.332,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE800979. Data de Assinatura: 29/11/2018.

(SICON - 24/12/2018)

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23522000787201853. , publicada no D.O.U de 12/12/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais médicos hospitalares de uso geral para o HUB, referente ao Pregão 065/2018. Novo Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h59. Endereço: Av. L2 Norte - Sgan 604/605 BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SUSANA SOUSA CAMPOS
Pregoeiro

(SIDECA - 24/12/2018) 155009-26443-2017NE800215



EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 28/2018. Nº Processo: 23765001086201889. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 00094397000209. Contratado : TCR IMAGIOLOGIA LTDA -.Objeto: Extinção do Contrato por implemento de condição resolutiva prevista em cláusula contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Rescisão: 01/11/2018 .

(SICON - 24/12/2018) 155903-26443-2018NE800262

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços nº 47/2018 HUMAP/UFMS/EBSERH, Processo Administrativo: 23538.000001/2018-29 - PE nº 52/2018, celebrado entre o Hospital Universitário "Maria Aparecida Pedrossian"/UFMS-EBSERH e as empresas: 1) CREMER S/A, CNPJ 82.641.325/0021-61. Valor R\$ 28.276,19 (Vinte e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e dezenove centavos); 2) EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA - CNPJ: 01.280.030/0001-61. Valor R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); 3) MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ 24.595.488/0001-05. Valor R\$ 52.197,30 (Cinquenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos); 4) MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 62.334.156/0001-66. Valor R\$ 7.196,60 (Sete mil, cento e noventa e seis reais e sessenta centavos); 5) RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI- ME, CNPJ 11.352.270/0001-88. Valor R\$ 79.976,90 (Setenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos); 6) UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ 10.918.870/0001-06. Valor R\$ 59.459,18 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos); OBJETO aquisição de forma parcelada de MATERIAIS PARA ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL E AFINS / MATERIAIS PARA IMAGENS E AFINS para utilização no âmbito do HUMAP. Valor Global da ATA R\$ 263.106,17 (Duzentos e sessenta e três mil, cento e seis reais e dezessete centavos). A Vigência de 12 (doze) meses - Vigência: 24/12/2018 à 24/12/2019.

FILIAL HOSPITAL DE ENSINO
DR. WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 155180

Número do Contrato: 46/2017.
Nº Processo: 23542000199201881.
PREGÃO SRP Nº 109/2017. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 03124977000109. Contratado : MV SISTEMAS DE MEDICINA - DIAGNOSTICA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a renovação do contrato nº 46/2017 firmado junto à empresa MV SISTEMAS DE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 28/12/2018 a 28/12/2019. Valor Total: R\$352.280,04. Fonte: 6153000300 - 2018NE800598. Data de Assinatura: 24/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 155180-26443-2018NE800001

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EM SÃO LUÍS - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 155010

Número do Contrato: 71/2017.
Nº Processo: 23523018259201841.
PREGÃO SRP Nº 227/2016. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 34849836000187. Contratado : E B CARDOSO - EIRELI -.Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 22/12/2018 a 22/12/2019. Data de Assinatura: 22/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 155010-26443-2018NE800139

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018

O Agente de Licitações do HUOL/EBSERH comunica o resultado da Licitação Eletrônica 40/2018. Foram consideradas vencedoras as empresas: 01.280.030/0001-61 - EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA para os itens 94 (R\$38,00), 96 (R\$38,00) e 126 (R\$165,00); 01.513.946/0001-14 - BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA para os itens 06 (R\$450,00), 46 (R\$90,00), 52 (R\$100,00), 58 (R\$100,00), 58 (R\$100,00), 59 (R\$100,00), 81 (R\$120,00), 82 (R\$100,00), 84 (R\$150,00), 90 (R\$130,00) e 132 (R\$1.970,00); 01.772.798/0002-33 - MEDTRONIC COMERCIAL LTDA para os itens 05 (R\$499,14), 45 (R\$130,00), 47 (R\$130,00), 48 (R\$130,00), 49 (R\$120,00), 50 (R\$130,00), 51 (R\$130,00), 53 (R\$130,00), 54 (R\$130,00), 55 (R\$130,00), 56 (R\$130,00), 57 (R\$120,00), 66 (R\$11.580,00), 70 (R\$11.200,00) e 129 (R\$315,00); 02.684.571/0001-18 - DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI para os itens 03 (R\$249,99), 08 (R\$4.778,69), 09 (R\$240,99), 10 (R\$46,99), 11 (R\$54,99), 12 (R\$54,99), 18 (R\$43,99), 19 (R\$44,99), 20 (R\$52,99), 22 (R\$44,99), 23 (R\$54,99), 24 (R\$54,99), 26 (R\$52,14), 27 (R\$53,19), 30 (R\$52,39) e 136 (R\$12,99); 03.132.196/0001-66 - PLACIDOS COMERCIAL LTDA para os itens 73 (R\$14,20) e 123 (R\$44,00); 04.237.235/0001-52 - ENDOCENTER COMERCIAL LTDA para os itens 61 (R\$696,00), 77 (R\$2.850,00), 92 (R\$220,00), 115 (R\$788,50) e 127 (R\$2.250,00); 05.062.455/0001-55 - ALPHARAD COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS para o item 02 (R\$70,00); 05.267.928/0001-50 - GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI para os itens 78 (R\$2.399,99), 110 (R\$1.600,00), 111 (R\$1.648,50), 112 (R\$1.375,00), 114 (R\$830,00) e 116 (R\$830,00); 05.941.046/0001-29 - FIRST LINE MEDICAL DEVICE S/A para os itens 63 (R\$38,00) e 72 (R\$1.202,50); 08.862.233/0001-05 - ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI para os itens 13 (R\$55,00), 14 (R\$55,00), 15 (R\$55,00), 21 (R\$55,00), 25 (R\$53,50), 28 (R\$52,20), 29 (R\$55,00), 80 (R\$88,90), 93 (R\$21,50), 95 (R\$22,00), 101 (R\$55,00), 102 (R\$30,40), 103 (R\$31,50), 104 (R\$31,50), 106 (R\$43,99) e 107 (R\$43,99); 09.390.408/0001-91 - DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITA para os itens 74 (R\$19,00), 75 (R\$7,85), 124 (R\$45,00) e 125 (R\$85,00); 13.291.742/0001-65 - PHOENIX MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI para os itens 16 (R\$59,60), 17 (R\$59,00), 32 (R\$70,00), 33 (R\$57,90), 34 (R\$80,00), 35 (R\$63,90), 36 (R\$65,00), 37 (R\$105,00), 38 (R\$84,89), 67 (R\$10.085,00), 68 (R\$10.000,00), 69 (R\$10.100,00), 85 (R\$150,99), 86 (R\$169,99), 88 (R\$150,00), 98 (R\$690,00), 105 (R\$900,00), 109 (R\$1.800,00), 113 (R\$1.590,00) e 120 (R\$1.250,00); 14.477.127/0001-00 - LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI para o item 122 (R\$119,00); 19.848.316/0001-66 - BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES para o item 65 (R\$400,00); 24.436.602/0001-54 - ART CIRURGICA LTDA para o item 31 (R\$69,90); 33.100.082/0004-48 - E TAMUSSINO E CIA LTDA para os itens 62 (R\$350,00), 64 (R\$500,00), 99 (R\$450,00), 100 (R\$540,00) e 108 (R\$650,00); 50.595.271/0001-05 - BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA. para os itens 04 (R\$315,00), 07 (R\$315,00), 89 (R\$120,00), 91 (R\$120,00), 130 (R\$399,99), 131 (R\$1.800,00), 133 (R\$1.800,00), 134 (R\$1.800,00) e 135 (R\$1.800,00); 52.828.936/0001-

09 - BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LT para os itens 71 (R\$11.199,95) e 121 (R\$699,99); e 66.877.184/0001-80 - DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 128 (R\$999,00).

SAMUEL NÁRIO FERNANDES NETO
Agente de Licitações do HUOL/EBSERH

(SIDECE - 24/12/2018) 155013-26443-2018NE800048

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROFESSOR DR. HORÁCIO CARLOS PENEPUCCI

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018

O HU-UFSCar torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 34/2018, cujo o objeto é a aquisição de Material de expediente no qual sagraram-se vencedoras as empresas: PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA CNPJ 02.176.635/0001-70, item 19, valor total R\$ 14.740,00. MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA CNPJ 05.075.962/0001-23, itens 1,2,14,20,21,22,26,31,37, 38,42, valor total R\$16.092,30. ANDIPEL PAPELARIA EIRELI CNPJ 14.227.560/0001-98, itens 5,8,9,10,13,24,27,30,41,45 valor total R\$ 2.205,90. IDPROMO COMERCIAL EIRELI CNPJ 17.791.755/0001-54, item 43, valor total R\$ 1.566,60. KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI CNPJ 19.943.167/0001-14, item 25, valor total R\$ 240,00. L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ 22.966.860/0001-17, itens 4,7,11,12,15,16,39, valor total R\$ 4.862,80. PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA CNPJ 24.005.316/0001-34, itens 17,18,23,29,32,34,36,40,44, valor total R\$ 6.113,40. FLAVIA MARQUES MAYRINCK CNPJ 28.887.169/0001-24, itens 3,6,33, valor total R\$ 608,00. BSA TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI CNPJ 81.475.196/0001-72, item 35, valor total R\$ 4.155,00.

PATRICIA HELENA DE GOES
Chefe da Unidade de Licitação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO - Processo: 23106.086177/2018-40
Participes: Fundação Universidade de Brasília (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Université Côte D'Azur. Objetivo: Realização de uma tese de cotutela.Assinatura: 08/10/2018.
Vigência: De 08/10/2018 a 31/07/2020.A Senhora Márcia Abrahão Moura (reitora da FUB) e o Senhor Jean-Christophe Martin (presidente da UCA).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 505/2018 - UASG 154040

Nº Processo: 23106028450201811.
PREGÃO SRP Nº 5/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-.CNPJ Contratado: 03017428000135. Contratado : NCT INFORMATICA LTDA -.Objeto: Aquisição de soluções de segurança de redes compostas de firewall corporativo e multifuncional para prover segurança e proteção da rede de computadores, contemplando gerência unificada com garantia de funcionamento pelo período de 60 (sessenta) meses, incluindo todos os softwares e suas licenças de uso, gerenciamento centralizado, serviços de implantação, garantia de atualização contínua e suporte técnico durante o período de garantia com repasse de conhecimento da solução a fima de atender a CONTRATANTE.Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2019. Valor Total: R\$1.293.300,00. Fonte: 8250262710 - 2018NE805535 Fonte: 8250262710 - 2018NE805550. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 154040-15257-2018NE800500

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 154040

Número do Contrato: 239/2014.
Nº Processo: 23106011137201411.
INEXIGIBILIDADE Nº 11137/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-.CNPJ Contratado: 15559082000186. Contratado : INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO - AEROPORTO DE BRASILIA S/A. Objeto: Prorrogação do Contrato N. 239/2014 por mais doze meses e a supressão de vinte e cinco por cento no valor do objeto contratado. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8666/93. Vigência: 26/12/2018 a 26/12/2019. Valor Total: R\$675.000,00. Fonte: 8650262710 - 2018NE806119 Fonte: 8250262710 - 2018NE806120. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 154040-15257-2018NE800500

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
RDC Nº 9/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS torna público o resultado do julgamento das propostas e habilitação do Regime Diferenciado de Contratação Nº 009/2018 - FUB, publicado no D.O.U. do dia 09/10/2018, declarando vencedora a empresa SVP ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (CNPJ 21.020.956/0001-25), pelo valor global de R\$ 901.000,00. Objeto: contratação de empresa para execução da obra de construção de subestação externa para a Biblioteca Central - BCE, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, SC-2, da Fundação Universidade de Brasília, em Brasília-DF

BETÂNIA SEVERINO BOTELHO.
Presidente da Comissão

RDC Nº 17/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS torna público o resultado do julgamento das propostas e habilitação do Regime Diferenciado de Contratação Nº 017/2018 - FUB, publicado no D.O.U. do dia 17/10/2018, declarando vencedora a empresa SOLEN Comércio e Serviços de Energia Solar Ltda (CNPJ 18.532.624/0001-15), pelo valor global de R\$ 214.000,00. Objeto: Obra de instalação de usina solar fotovoltaica de geração de energia elétrica no edifício UAC da Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília, no DF

JÉSSICA GOUGET SERGIO MIRANDA
Presidente da Comissão



DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº . 229, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, com base no art. 19, inciso XX do Decreto n. 6.944, DOU de 24/8/2009, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano do prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo docente, conforme quadro abaixo:

Unidade	Área	Cargo	Edital de Abertura	Edital de Homologação	Prorrogado até
GEM/IB	Genética e Evolução Biológica: abordagens pós-genômicas.	Professor Adjunto "A"	139/2017	46/2018	13/03/2019

FABIO SOUSA DO VALE
Decano
Substituto

EDITAL Nº 228, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB nos termos do Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 23, de 3/2/2010, seção 3, página 34, e Edital Resumo n. 64, de 05/04/2018, torna público o Edital de Resultado Provisório referente ao concurso público para o cargo de Professor Adjunto "A" , na área de Engenharia Elétrica. Subárea: Telecomunicações. Especialidade: Teoria Eletromagnética, Microondas, Propagação das Ondas, Antenas, Departamento de Engenharia Elétrica - ENE, 1 (uma) vaga. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br/> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

FABIO SOUSA DO VALE
Decano
Substituto

EDITAL Nº 230, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB nos termos do Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 23, de 3/2/2010, seção 3, página 34, e Edital Resumo n. 135, de 18/07/2018, torna público o Edital de Resultado Provisório referente ao concurso público para o cargo de Professor Adjunto "A" , na área de Linguística. Subárea: Linguística Aplicada., Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução, 1 (uma) vaga. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br/> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

FABIO SOUSA DO VALE
Decano
Substituto

EDITAL Nº 413, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 413 DE 21/12/2018, Instituto de Artes - Departamento de Artes Visuais, 1 (uma) vaga, regime de trabalho: 40 horas, área: Artes. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

FABIO SOUSA DO VALE
Decano
Substituto

EDITAL Nº .414, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR VISITANTE. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 414 DE 21/12/2018, Departamento de Farmácia, 1 (uma) vaga, regime de trabalho: 40 horas, área: Química Analítica. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

FABIO SOUSA DO VALE
Decano
Substituto

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2018

A Equipe de Pregão Eletrônico da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 98/2018, declarando vencedora a empresa BRASINOX COMERCIAL EIRELI para os Itens 01 e 02. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

VANESSA CERVELIN SEGURA
Pregoeira

(SIDECE - 24/12/2018) 154503-26352-2018NE800048

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPRIMENTOS E AQUISIÇÕES

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2018 Nº Processo: 23006.002141/2018-40.

A UFABC, CNPJ 07.722.779/0001-06 torna público os Preços Registrados, resultantes do Pregão Eletrônico nº 097/2018, que tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada para prestar serviço de processamento técnico e físico de materiais bibliográficos (livros). Ata nº 101/2018 - Prado Chaves Arquivos e Sistemas Ltda. CNPJ: 86.890.308/0001-75 - Item 1 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 12.12.2018. Vigência: 19.12.2018 até 19.12.2019. Os preços registrados serão publicados no site <https://www2.comprasnet.gov.br/siasgnet-atasrp/public/principal.do> (UASG 154503) para orientação da Administração.

SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ
Pró-Reitora de Administração

ISSN 1677-7069

Nº 247, quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018 - UASG 154215

Nº Processo: 23125006189/18-71. Objeto: Aquisição de Suprimentos de Impressão Originais LEXMARK.. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Juscelino Kubistschek de Oliveira - Km 02, Universidade - Macapá/AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154215-5-00026-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

LUIZ OTAVIO PEREIRA DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/12/2018) 154215-15278-2018NE800027

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 52/2018

A empresa COMERCIAL RIO ANIL EIRELI Cnpj 12.298.140/0001-77 foi a vencedora dos itens 1,9 e 42; A empresa N.M. DE S. CUTRIM-ME Cnpj 26.886.975/0001-52 foi a vencedora dos itens 2,3,11,24,25,34,37,38,45,46,49 e 51; A empresa EDVAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR Cnpj 27.092.943/0001-48foi a vencedora dos itens 16,17,41 e 50; A empresa S V DE S FERREIRA Cnpj 28.742.388/0001-15 foi a vencedora dos itens 8,14,21 e 26; A empresa DANIEL SOUZA CASTRO Cnpj 63.431.464/0001-72 foi a vencedora dos itens 23,28,29 e 30.

RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECE - 24/12/2018) 154041-15258-2018NE800077

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação s/n. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Instituto Euvaldo Lodi - IEL/BA. Objetivo: Desenvolver ações conjuntas de cooperação recíproca entre as partes visando especificar as condições mútuas de operacionalização e implementação de atividades de estágio, junto à CONCEDENTE. Assinatura: 20/12/2018. Vigência: 5 anos. Assinam: Myrian Thereza de Moura Serra, Reitora da FUFMT e pelo IEL/BA, e Evandro Minuce Mazo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 157/2018 ao Contrato nº 033/FUFMT/2018. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objetivo: Alterar as redações constantes nas Cláusulas Quarta - Do Valor e Sétima - Da Vigência do Contrato Nº 033/FUFMT/2018. Assinatura: 21/12/2018. Vigência: 31/12/2019. Assinam: Myrian Thereza de Moura Serra, Reitora/FUFMT e pela Fundação Uniselva, Cristiano Maciel/ Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 158/2018 ao Contrato nº 152/FUFMT/2016. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objetivo: alterar a redação constante na Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato Nº 152/FUFMT/2016. Assinatura: 21/12/2018. Vigência: 31/12/2019. Assinam: Myrian Thereza de Moura Serra, Reitora/FUFMT e pela Fundação Uniselva, Cristiano Maciel/ Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 160/2018 ao Contrato nº 062/FUFMT/2017. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objetivo: alterar a redação constante na Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato nº 062/FUFMT/2017. Assinatura: 21/12/2018. Vigência: 30/04/2020. Assinam: Myrian Thereza de Moura Serra, Reitora/FUFMT e pela Fundação Uniselva, Cristiano Maciel/ Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 161/2018 ao Contrato nº 091/FUFMT/2018. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objetivo: Alterar a redação constante na Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato nº 091/FUFMT/2018. Assinatura: 21/12/2018. Vigência:31/03/2019. Assinam: Myrian Thereza de Moura Serra, Reitora/FUFMT e pela Fundação Uniselva, Cristiano Maciel/Diretor Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2018 - UASG 154045

Nº Processo: 23108909773201715. Objeto: Futura e eventual aquisição com instalação de Materiais Permanentes - Aparelhos de Ar Condicionado para atender as demandas dos Campus Universitários de Cuiabá, Várzea Grande, Sinop, Barra do Garças e Rondonópolis - MT da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT.. Total de Itens Licitados: 39. Edital: 26/12/2018 das 08h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h59. Endereço: Av. Fernando C. Costa N.2367 Bairro Boa Esperança Cuiaba Mt, - Cuiabá/MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154045-5-00064-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

EDILSON PEREIRA MARINS
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/12/2018) 154045-15262-2018NE800114



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2018 - UASG 154045

Nº Processo: 23108953121201891. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso permanente, dedicado, exclusivo, entre a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no Campus de Rondonópolis e a rede mundial de computadores, Internet, 24 horas por dia, 7 dias por semana.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/12/2018 das 08h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h59. Endereço: Av. Fernando C. Costa N.2367 Bairro Boa Esperança Cuiaba Mt, - Cuiabá/MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154045-5-00061-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

EDILSON PEREIRA MARINS
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/12/2018) 154045-15262-2018NE800114

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 56/2018

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso vem divulgar o resultado do certame licitatório nº. 56/2018, ocorrido no dia 04/12/2018, que finalizou como FRACASSADO em função dos preços ofertados estarem acima do estimado no Edital do certame. Mais informações disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDILSON PEREIRA MARINS
Pregoeiro

(SIDECE - 24/12/2018) 154045-15262-2018NE800114

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2018 - UASG 154070

Número do Contrato: 26/2014. Nº Processo: 23108971216201896. PREGÃO SISPP Nº 115/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 03481736000117. Contratado : LAVANDERIA ALBA LTDA -.Objeto: Sexto termo aditivo de prorrogação de prazo e valor, referente ao contrato nº 26/2014.Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 29/12/2018 a 28/12/2019. Valor Total: R\$1.613.763,36. Fonte: 6153000300 - 2018NE801820. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 154070-15262-2018NE800003

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2018 - UASG 154054

Nº Processo: 23449003605201826. DISPENSA Nº 133/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 15513690000150. Contratado : FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO -ENSINO E A CULTURA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura (FAPEC) para apoiar a UFMS em Projeto Institucional de Pesquisa, prestando serviços de gestão administrativa e financeira necessários à execução do Projeto de Pesquisa "Mapeamento dos Cururueiros de Corumbá, Ladário e objeto do TED n.º 003/2018 - IPHAN, conforme Anexo I, Plano de Trabalho (Documento SEI 0866441). Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 24/12/2018 a 31/07/2019. Valor Total: R\$20.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE805871. Data de Assinatura: 24/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 154054-15269-2018NE800028

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2018 - UASG 154054

Nº Processo: 23104038985201811. DISPENSA Nº 134/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 15513690000150. Contratado : FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO -ENSINO E A CULTURA. Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura (FAPEC) para apoiar a UFMS em Projeto de Pesquisa, prestando serviços de gestão administrativa e financeira necessárias à execução do Projeto de Pesquisa "Mapeamento de Grupos e Mestres Capoeiristas de Mato Grosso do Sul", objeto do TED nº 02/2018, conforme anexo I, Plano de Trabalho (Documento SEI 0854717). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 24/12/2018 a 17/07/2019. Valor Total: R\$20.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE805874. Data de Assinatura: 24/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 154054-15269-2018NE800028

EDITAL Nº 110, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018
APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE
LABORATÓRIO/ BIOLOGIA/ FÍSICA/ QUÍMICA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, torna pública a chamada pública para aproveitamento de candidatos habilitados para o cargo de Técnico de Laboratório/Biologia/Física/Química para lotação na cidade de Campo Grande, por meio do Edital de Homologação UFMS/Progep nº 39/2018, publicado no DOU, de 5 de março de 2018, do Concurso Público de provas para provimento de vagas para cargos Técnico-Administrativos em Educação para o quadro permanente da UFMS, conforme disposições deste Edital:

1. DOS PROCEDIMENTOS

1.1. A presente Chamada Pública objetiva consultar os candidatos classificados no concurso público para Técnico-Administrativos da UFMS para o cargo de Técnico de Laboratório/Biologia/Física/Química, relacionados no ANEXO II, com base no Edital de homologação UFMS/Progep nº 39/2018, para que manifestem interesse formalmente, até o dia 26 de dezembro de 2018.

1.2. A Divisão de Recrutamento e Seleção entrará em contato via e-mail com os candidatos que compõem a lista de classificados (ANEXO II), para que manifestem formalmente interesse para a vaga de Técnico de Laboratório/Biologia/Física/Química para a Cidade de Campo Grande.

1.3. O candidato que tiver interesse em concorrer à vaga deverá manifestar-se mediante preenchimento, assinatura e encaminhamento da declaração de Aceite - ANEXO III, por correio eletrônico endereçado ao e-mail: dirs.progep@ufms.br, até o dia 26 de dezembro de 2018.

1.4. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga deverá preencher, assinar e encaminhar o Termo de Desistência - ANEXO IV, ao e-mail: dirs.progep@ufms.br, até o dia 26 de dezembro de 2018 mantendo-se na listagem para futuras convocações a critério e conveniência da administração.

1.4.1 A não manifestação do candidato, no prazo assinalado, ou o envio do Termo de desistência serão considerados como recusa à participação no certame, sendo este excluído da lista de aproveitamento, não havendo possibilidade de ser solicitado "final de lista".

1.5. Ao aceitar ou recusar participar da presente Chamada Pública, o candidato declara ter ciência de que aceita, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, bem como quando não houver manifestação no prazo assinalado, não podendo alegar desconhecimento das informações.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A classificação na presente Chamada Pública não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo à ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das

disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da Administração.

2.2. A vaga existente será preenchida, conforme ordem de classificação do ANEXO II, estabelecida em consonância com o item 13 do Edital UFMS/Progep nº 70/2017 que trata da classificação final e dos critérios de desempate, por ordem decrescente de notas.

2.2.1. Caso surjam novas vagas, será aplicado o percentual de 20% (vinte por cento) para candidatos PPP, sendo que as terceira e oitava vagas, por antecipação do direito de reserva ao candidato PPP, serão destinadas ao primeiro e ao segundo PPP classificado e homologado para a referida vaga.

2.3. Os candidatos classificados nesta Chamada Pública são responsáveis pela atualização de seus dados, e havendo mudança de residência, telefone e e-mail, deverá o candidato comunicar a atualização desses dados à Dirs/CDR/Progep, sob pena de convocação do próximo candidato, obedecendo-se a ordem decrescente de classificação para o cargo.

2.4. O candidato aprovado será nomeado por meio de Portaria que será publicada no Diário Oficial da União (DOU), seguindo a ordem classificatória.

2.5. A nomeação do candidato decorrente da vaga ofertada nesta Chamada Pública implicará a exclusão do nome do candidato da lista primária referente ao Edital de homologação UFMS/Progep nº 39/2018, não podendo o mesmo requerer remoção para o Câmpus para o qual tenha feito inscrição para o concurso, exceto se houver disponibilidade de vaga, permuta com outro servidor ou a critério da administração pública.

2.6. O candidato nomeado será oportunamente convocado para apresentação de documentos e exames médicos, constantes no Anexo III do Edital UFMS/Progep nº 70/2017, necessários à investidura no cargo.

2.7. O candidato que não apresentar os documentos e exames médicos na data informada será considerado inabilitado, sendo convocado o próximo candidato da lista.

2.8. A nomeação do candidato habilitado será de caráter irrevogável.

2.9. A presente Chamada Pública não resultará na formação de cadastro de reserva, ficando seu prazo de validade limitado ao preenchimento da vaga ofertada nesta Chamada pelos candidatos classificados na lista de aproveitamento.

2.10. Esta Chamada Pública entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CARMEM BORGES ORTEGA

ANEXO I
QUADRO DE VAGA
EDITAL UFMS/PROGEP Nº 110, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.
APROVEITAMENTO DE LISTA

CLASSE D		
Cargo	Cidade de Lotação	Vaga
Técnico de Laboratório/Biologia/Física/Química	Campo Grande	03

ANEXO II
LISTA DE CLASSIFICADOS

EDITAL UFMS/PROGEP Nº 110, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.
APROVEITAMENTO DE LISTA

Cargo: Técnico de Laboratório/Biologia/Física/Química				
Class.	Candidato	Nota	PCD	PPP
1º	BELISA BORDIN DE SALES	126		
2º	NATÁLIA OLIVEIRA ALVES	124		
3º	GABRIEL PAGANINI FAGGIONI	123		
4º	RAFAEL RODRIGUES GODOY	120		
5º	NATHÁLIA MITSUKO OYAMA	119		
6º	NAYARA MORENO MARTINS	118		
7º	SIMONE ALVES DA CUNHA CARVALHO	117		
8º	MARCELO JOSÉ DA SILVA	116		
9º	LAYNA TAYNÁ BRITO LEITE	116		
10º	JONAS MAGALHÃES MOREIRA	114		
11º	JOILSON GONÇALVES PEREIRA	114		
12º	INGRID DUARTE PEREIRA	113		
13º	CAMILA FELIX FERREIRA	112		SIM
14º	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	112		
15º	JOÃO DOS SANTOS MENEZES	110		SIM

ANEXO III
Declaração de Aceite

EDITAL UFMS/PROGEP Nº 110, DE 21 DE DEZEMBRO? DE 2018.
APROVEITAMENTO DE LISTA

Magnífico Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

Eu, _____,
brasileiro(a), CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na

_____,
CEP: _____, cidade: _____, fone: () _____, Cel. () _____, e-mail: _____, candidato(a)

aprovado(a) conforme Edital de Homologação UFMS/Progep nº 39/2018, para o cargo de Técnico de Laboratório/Biologia/Física/Química _____, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Magnificência, em atendimento à Chamada Pública nº 110/2018, MANIFESTAR INTERESSE em ser lotado(a) na UFMS conforme vagas disponibilizadas no ANEXO I.

Tenho ciência de que minha nomeação será em caráter irrevogável.

Nestes Termos

Pede Deferimento,

_____, ____ de _____ de 2018.

Requerente

ANEXO IV
DESISTÊNCIA

EDITAL UFMS/PROGEP Nº 110, DE 21 DE DEZEMBRO? DE 2018.
APROVEITAMENTO DE LISTA

Magnífico Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

Eu, _____,
brasileiro(a), CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na

_____,
CEP: _____, cidade: _____, fone: () _____, Cel. () _____, e-mail: _____, candidato(a)

aprovado(a) conforme Edital de homologação UFMS/Progep nº 39/2018, para o cargo de Técnico de Laboratório/Biologia/Física/Química _____, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Magnificência, MANIFESTAR MINHA DESISTÊNCIA EM ASSUMIR A VAGA para a qual fui classificado (a), por meio da Chamada Pública nº 110/2018.



Nestes Termos

Pede Deferimento,

_____, ____ de _____ de 2018.

Requerente

EDITAL Nº 111, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018
APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, torna pública a chamada pública para aproveitamento de candidatos habilitados para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação para lotação na cidade de Campo Grande, por meio do Edital de Homologação UFMS/Progep nº 39/2018, publicado no DOU, de 5 de março de 2018, do Concurso Público de provas para provimento de vagas para cargos Técnico-Administrativos em Educação para o quadro permanente da UFMS, conforme disposições deste Edital:

1. DOS PROCEDIMENTOS

1.1. A presente Chamada Pública objetiva consultar os candidatos classificados no concurso público para Técnico-Administrativos da UFMS para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, relacionados no ANEXO II, com base no Edital de homologação UFMS/Progep nº 39/2018, para que manifestem interesse formalmente, até o dia 26 de dezembro de 2018.

1.2. A Divisão de Recrutamento e Seleção entrará em contato via e-mail com os candidatos que compõem a lista de classificados (ANEXO II), para que manifestem formalmente interesse para a vaga de Técnico de Técnico de Tecnologia da Informação para a cidade de Campo Grande.

1.3. O candidato que tiver interesse em concorrer à vaga deverá manifestar-se mediante preenchimento, assinatura e encaminhamento da declaração de Aceite - ANEXO III, por correio eletrônico endereçado ao e-mail: dirs.progep@ufms.br, até o dia 26 de dezembro de 2018.

1.4. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga deverá preencher, assinar e encaminhar o Termo de Desistência - ANEXO IV, ao e-mail: dirs.progep@ufms.br, até o dia 26 de dezembro de 2018 mantendo-se na listagem para futuras convocações a critério e conveniência da administração.

1.4.1 A não manifestação do candidato, no prazo assinalado, ou o envio do Termo de desistência serão considerados como recusa à participação no certame, sendo este excluído da lista de aproveitamento, não havendo possibilidade de ser solicitado "final de lista".

1.5. Ao aceitar ou recusar participar da presente Chamada Pública, o candidato declara ter ciência de que aceita, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, bem como quando não houver manifestação no prazo assinalado, não podendo alegar desconhecimento das informações.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A classificação na presente Chamada Pública não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo à ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da Administração.

2.2. A vaga existente será preenchida, conforme ordem de classificação do ANEXO II, estabelecida em consonância com o item 13 do Edital UFMS/Progep nº 70/2017 que trata da classificação final e dos critérios de desempate, por ordem decrescente de notas.

2.2.1. Caso surjam novas vagas, será aplicado o percentual de 20% (vinte por cento) para candidatos PPP, sendo que as terceira e oitava vagas, por antecipação do direito de reserva ao candidato PPP, serão destinadas ao primeiro e ao segundo PPP classificado e homologado para a referida vaga.

2.3. Os candidatos classificados nesta Chamada Pública são responsáveis pela atualização de seus dados, e havendo mudança de residência, telefone e e-mail, deverá o candidato comunicar a atualização desses dados à Dirs/CDR/Progep, sob pena de convocação do próximo candidato, obedecendo-se a ordem decrescente de classificação para o cargo.

2.4. O candidato aprovado será nomeado por meio de Portaria que será publicada no Diário Oficial da União (DOU), seguindo a ordem classificatória.

2.5. A nomeação do candidato decorrente da vaga ofertada nesta Chamada Pública implicará a exclusão do nome do candidato da lista primária referente ao Edital de homologação UFMS/Progep nº 39/2018, não podendo o mesmo requerer remoção para o Câmpus para o qual tenha feito inscrição para o concurso, exceto se houver disponibilidade de vaga, permuta com outro servidor ou a critério da administração pública.

2.6. O candidato nomeado será oportunamente convocado para apresentação de documentos e exames médicos, constantes no Anexo III do Edital UFMS/Progep nº 70/2017, necessários à investidura no cargo.

2.7. O candidato que não apresentar os documentos e exames médicos na data informada será considerado inabilitado, sendo convocado o próximo candidato da lista.

2.8. A nomeação do candidato habilitado será de caráter irrevogável.

2.9. A presente Chamada Pública não resultará na formação de cadastro de reserva, ficando seu prazo de validade limitado ao preenchimento da vaga ofertada nesta Chamada pelos candidatos classificados na lista de aproveitamento.

2.10. Esta Chamada Pública entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CARMEM BORGES ORTEGA

ANEXO I
QUADRO DE VAGA

EDITAL UFMS/PROGEP Nº 111, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.
APROVEITAMENTO DE LISTA

CLASSE D		
Cargo	Cidade de Lotação	Vaga
Técnico de Tecnologia da Informação	Campo Grande	04

ANEXO II
LISTA DE CLASSIFICADOS

EDITAL UFMS/PROGEP Nº 111, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.
APROVEITAMENTO DE LISTA

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação		
Class.	Candidato	Nota
1º	MAIK OLIVEIRA SILVA	117
2º	DIEGO FONSECA SILVA	117
3º	GLADSON CARNEIRO RAMOS	115
4º	DOUGLAS TAVARES DA SILVA	114
5º	ITALO RODRIGO DA SILVA ARRUDA	110
6º	ANDERSON MALAQUIAS CARDOSO	108
7º	GIULIANO SACOMAN DE BARROS	101
8º	RODRIGO DE CARVALHO GOMES	100
9º	PATRICK PEROSA	100

ANEXO III
Declaração de aceite

EDITAL UFMS/PROGEP Nº 110, DE 21 DE DEZEMBRO? DE 2018.

APROVEITAMENTO DE LISTA

Magnífico Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

Eu, _____, brasileiro(a), CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____,

CEP: _____, cidade: _____, fone: () _____, Cel. () _____, e-mail: _____, candidato(a)

aprovado(a) conforme Edital de Homologação UFMS/Progep nº 39/2018, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Magnificência, em atendimento à Chamada Pública nº 111/2018, MANIFESTAR INTERESSE em ser lotado(a) na UFMS conforme vagas disponibilizadas no ANEXO I.

Tenho ciência de que minha nomeação será em caráter irrevogável.

Nestes Termos

Pede Deferimento,

_____, ____ de _____ de 2018.

Requerente

ANEXO IV
Desistência

EDITAL UFMS/PROGEP Nº 110, DE 21 DE DEZEMBRO? DE 2018.

APROVEITAMENTO DE LISTA

Magnífico Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

Eu, _____, brasileiro(a), CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____,

CEP: _____, cidade: _____, fone: () _____, Cel () _____, e-mail: _____, candidato(a)

aprovado(a) conforme Edital de homologação UFMS/Progep nº 39/2018, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação _____, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Magnificência, MANIFESTAR MINHA DESISTÊNCIA EM ASSUMIR A VAGA para a qual fui classificado (a), por meio da Chamada Pública nº 111/2018.

Nestes Termos

Pede Deferimento,

_____, ____ de _____ de 2018.

Requerente

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 119/2018-UFMS, Processo nº 23104.046059/2018-19, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a empresa WLH - Construções EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, visando atender o Campus de Paranaíba e o Campus de Três Lagoas. Data de assinatura: 19.12.2018. Vigência: 19.12.2018 a 18.12.2019. Valor R\$ 825.900,16. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto César Portella Malheiros, pela "UFMS" e o representante legal pela "CONTRATADA".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2018 - UASG 154047

Nº Processo: 23110049278201871. PREGÃO SRP Nº 125/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS -.CNPJ Contratado: 94571536000100. Contratado : ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN -.Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de frutas para atender a necessidade do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas - UFPEL. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 22/12/2018 a 21/12/2019. Valor Total: R\$24.864,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE801444. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 154047-15264-2018NE800121

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 034/2018 AO CONVÊNIO 025/2016

Nº de Processo: 23116.009577/2016-51. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG,Fundação de Apoio a Universidade Federal do Rio Grande -FAURG Objeto: Prorrogação de vigência até 30/05/2019. Data da assinatura: 14/12/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 142/2018 - UASG 150218

Número do Contrato: 74/2017.

Nº Processo: 23116006805201711.

PREGÃO SISPP Nº 93/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 00028986003042. Contratado : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. -.Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 074/2017 - PG 93/2017 (Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Elevadores (ATLAS) do HU). Fundamento Legal: De acordo co o previsto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8666/1993, sem prejuizo das demais cláusulas e condições. Vigência: 03/01/2019 a 02/01/2020. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 150218-15259-2018NE800178

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 152/2018 - UASG 150218

Número do Contrato: 74/2018.

Nº Processo: 23116008454201864.

DISPENSA Nº 5757/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 91100990000195. Contratado : NEFROCENTRO - CLINICA DE DOENCAS -RENAIS E HIPERTENSAO A. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 074/2018 - Dispensa 5757/2018 (Prestação de Serviços de Nefrologia -Terapia Renal Substitutiva- com formecimento de material, pessoal e equipamentos para Hemodiálise peritoneal). Fundamento Legal: De acordo com o previsto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8666/1993, sem prejuizo das demais cláusulas e condições. Vigência: 01/01/2019 a 01/04/2019. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 150218-15259-2018NE800178



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 154055

Número do Contrato: 28/2017.
Nº Processo: 19606000015201809.
PREGÃO SISPP Nº 25/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE - RONDONIA. CNPJ Contratado: 04900474000140. Contratado : ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS -LTDA. Objeto: A renegociação contratual para R\$ 4.583.471,40 (quatro milhões, quinhentos e oitenta etrês mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos), conforme planilha de custo elaboradas pela Administração. A prorrogação contratual, pelo período de 12 (Doze) meses, a contar de 20/12/2018, conforme prevê a Cláusula Segunda do contrato indicado no preâmbulo, em conformidade com o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: §4º do Art. 30-A da Instrução Normativa nº 02/2008 da SLTI/MPOG e inciso II, do art. 57, da Lei n. 8.666/93. Vigência: 20/12/2018 a 20/12/2019. Valor Total: R\$4.583.471,40. Fonte: 8100000000 - 2018NE800050. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 154055-15254-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 154055

Número do Contrato: 32/2017.
Nº Processo: 19606000017201890.
PREGÃO SISPP Nº 32/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE - RONDONIA. CNPJ Contratado: 09228233000200. Contratado : ESTACAO VIP SEGURANCA PRIVADA -EIRELI. Objeto: A renegociação contratual para R\$ 5.280.516,24 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), conforme planilha de custo elaboradas pela Administração, em conformidade com o §4º do Art. 30-A da Instrução Normativa nº 02/2008 da SLTI/MPOG, a contar de 29/12/2018 e prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe que tem por objeto serviços de vigilância armada e desarmada pelo período de 12 (Doze) meses , a contar de 29/12/2018. Fundamento Legal: §4º do Art. 30-A da Instrução Normativa nº 02/2008 da SLTI/MPOG e inciso II, do art. 57, da Lei n. 8.666/93. Vigência: 29/12/2018 a 29/12/2019. Valor Total: R\$5.280.516,24. Fonte: 8100000000 - 2018NE800047. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 154055-15254-2018NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EDITAL Nº 27, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 26/2018

O Reitor no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de março de 2016, resolve:
RETIFICAR o Edital de Abertura nº 26, de 18 de dezembro de 2018, publicado no DOU nº 243, de 19 de dezembro de 2018, nas condições que seguem:
1 - INCLUIR 02 vagas para o programa de Ortopedia e Traumatologia no Processo Seletivo para Residência Médica, com duração de 03 anos.
2 - INCLUIR o item 1.12:
1.12 O Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia terá duração de três anos, sendo a maior parte de suas atividades desenvolvidas no Hospital Universitário em Petrolina-PE, contudo, algumas atividades poderão ser desenvolvidas em outras unidades da rede do SUS da Rede Integrada de Atenção à Saúde (PE-BA) no Vale do São Francisco, Recife-PE ou Salvador-BA e outras instituições conveniadas. Serão ofertadas 02 (duas) vagas e não há exigência de pré-requisito.
3 - A inscrição para o programa de Ortopedia e Traumatologia poderá ser realizada no período de 14h do dia 26/12/2018 até às 18h do dia 07/01/2019.
4 - A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o programa de Ortopedia e Traumatologia poderá ser realizada no período de 14h do dia 26/12/2018 até às 17h do dia 28/12/2018.
5 - INCLUIR o programa de Ortopedia e Traumatologia nos seguintes itens: 5.1, 6.1, 6.2, 10.1, 10.7, 11.1 e 12.1.
6 - O item 8.3 passa a ter a seguinte redação:
Onde se lê:
8.3 A Prova Prática será realizada nas salas de aula, laboratórios e/ou Hospital Universitário/policlínica da UNIVASF no dia 17 de janeiro de 2019 (quinta-feira - com início às 08h, horário local).
Leia-se:
8.3 A Prova Prática será realizada nas salas de aula, laboratórios e/ou Hospital Universitário/policlínica da UNIVASF no dia 17 de janeiro de 2019 (quinta-feira - com início às 08h, horário local), EXCETO para a prova de Radiologia e Diagnóstico por Imagem que será no dia 18 de janeiro de 2019 (sexta-feira - com início às 09h, horário local).

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2018

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 011752/2018, foram habilitados os participantes VENTO SUL ENGENHARIA LTDA, ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, ANDRADE & RODRIGUES ENGENHARIA LTDA, EFICIENCIA CONSTRUTORA LTDA, E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA e inabilitados CONSTRUTORA UNICA LTDA, CONSTRUTORA DINIZ EIRELI.

MARCONY CELESTINO DE LANA RIBAS
Presidente da Comissao Especial de Licitação

(SIDECE - 24/12/2018) 154051-15268-2018NE800132

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Prorrogação "De Ofício" ao Convênio nº 701626/2011, celebrado com a Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.
Considerando a vedação contida no art. 2º, VI, do Decreto n. 6.170/2007, prorroga-se o prazo de vigência do Convênio n. 701626/2011 por mais 73 dias.
O prazo de vigência começará em 23/01/2019 e vencerá em 05/04/2019.
Data e Assinatura: 19/12/2018 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 151714

Número do Contrato: 3/2016.
Nº Processo: 23034009094201402.
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2016. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 00000000000191. Contratado : BANCO DO BRASIL SA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigencia do contrato nº 003/2016 por mais um período de 12 (doze) meses, de 31/12/2018 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019. Valor Total: R\$390.000.000,00. Fonte: 280262980 - 2018NE800008. Data de Assinatura: 19/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 151714-15253-2018NE800008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 700634/2011. Processo nº 23400.002366/2011-77.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI, CNPJ/MF nº 41.522.350/0001-03.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 700634/2011, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 180 dias, de 10/12/2018 até 07/06/2019.
Data e Assinaturas: 07/12/2018 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34 e ALCILENE ALVES DE ARAÚJO - Prefeita, CPF nº 711.655.173-53.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o Edital de Convocação de IFES/2018 - CGAME para habilitação de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), com vistas ao Estabelecimento de Parcerias para Suporte Técnico à Implementação de Programas de Apoio à Manutenção e Melhoria das Escolas, constituindo-se Centros Colaboradores de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais (CECAMPE), cujo extrato foi publicado no D.O.U de 03/10/2018, Seção 3, página 49, conforme cronograma abaixo:

ETAPAS	PRAZOS
-Apresentação de propostas	-Até 08 de março de 2019.
-Habilitação das instituições	-Até 30 dias após a data final para apresentação de propostas, ou seja, até 09 de abril de 2019.

Para as Instituições que enviaram proposta dentro do prazo anteriormente divulgado no item 2, subitem 2.1, do Edital s/nº Convocação de IFES/2018, não se faz necessário novo envio. As propostas já enviadas são válidas, para surtir os efeitos legais necessários.

O texto consolidado do edital e seus anexos está disponível no link: <http://www.fnde.gov.br/editais>.

Brasília, 21 de dezembro de 2018.
ROGÉRIO FERNANDO LOT
Presidente do FNDE
Substituto

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034037728201832 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 18/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 19/12/2018. SILVIO DE SOUSA PINHEIRO. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 1.275.549,47. CNPJ CONTRATADA : 07.593.572/0001-70 AUTENTICA EDITORA LTDA.

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034037730201810 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 18/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 19/12/2018. SILVIO DE SOUSA PINHEIRO. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 654.487,52. CNPJ CONTRATADA : 07.608.320/0001-78 BASE EDITORIAL LTDA.

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034037697201810 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 18/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 19/12/2018. SILVIO DE SOUSA PINHEIRO. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 1.715.947,76. CNPJ CONTRATADA : 06.346.566/0001-56 FRASE E EFEITO ESTUDIO EDITORIAL EIRELI.

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 172/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034037685201895 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 19/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 19/12/2018. SILVIO DE SOUSA PINHEIRO. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 1.339.135,18. CNPJ CONTRATADA : 05.875.886/0001-30 MENEGHETTI'S GRAFICA E EDITORA LTDA.

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 188/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034038064201829 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 20/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 21/12/2018. ROGERIO FERNANDO LOT. Presidente do Fnde Substituto. Valor Global: R\$ 1.042.599,32. CNPJ CONTRATADA : 23.515.172/0001-01 SILVA LOBO EDITORIAL LTDA.

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 189/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034037871201824 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 20/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 21/12/2018. ROGERIO FERNANDO LOT. Presidente do Fnde Substituto. Valor Global: R\$ 642.124,32. CNPJ CONTRATADA : 14.510.908/0001-50 SILVIO FERNANDO TESTA.

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 191/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034038078201842 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 20/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 21/12/2018. ROGERIO FERNANDO LOT. Presidente do Fnde Substituto. Valor Global: R\$ 1.191.822,39. CNPJ CONTRATADA : 27.137.961/0001-07 TODAVIA EDITORA S.A..

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 192/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034037772201842 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 20/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 21/12/2018. ROGERIO FERNANDO LOT. Presidente do Fnde Substituto. Valor Global: R\$ 934.328,38. CNPJ CONTRATADA : 09.663.426/0001-08 TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI.

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 193/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034038071201821 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 20/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 21/12/2018. ROGERIO FERNANDO LOT. Presidente do Fnde Substituto. Valor Global: R\$ 231.943,68. CNPJ CONTRATADA : 24.917.501/0001-03 UBU EDITORA LTDA.

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 194/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034037672201816 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 20/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 21/12/2018. ROGERIO FERNANDO LOT. Presidente do Fnde Substituto. Valor Global: R\$ 215.021,68. CNPJ CONTRATADA : 05.360.051/0001-48 TERRA SUL EDITORA EIRELI.

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 195/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034037735201834 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 20/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 21/12/2018. ROGERIO FERNANDO LOT. Presidente do Fnde Substituto. Valor Global: R\$ 587.712,80. CNPJ CONTRATADA : 07.680.904/0001-54 UNIVERSODOS LIVROS EDITORA LTDA.

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 196/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034037640201811 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 20/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 21/12/2018. ROGERIO FERNANDO LOT. Presidente do Fnde Substituto. Valor Global: R\$ 1.487.481,83. CNPJ CONTRATADA : 04.604.233/0001-54 VAN BLADCOMUNICACAO E ENTRETENIMENTO LTDA.

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 197/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034038148201862 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 20/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 21/12/2018. ROGERIO FERNANDO LOT. Presidente do Fnde Substituto. Valor Global: R\$ 497.237,51. CNPJ CONTRATADA : 73.937.682/0001-37 ZAPT EDITORA LTDA.

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 198/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034038059201816 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal:

Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 20/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 21/12/2018. ROGERIO FERNANDO LOT. Presidente do Fnde Substituto. Valor Global: R\$ 481.037,64. CNPJ CONTRATADA : 22.243.375/0001-15 VITRINE EDITORA LTDA.

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 199/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034041254201823 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 20/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 21/12/2018. ROGERIO FERNANDO LOT. Presidente do Fnde Substituto. Valor Global: R\$ 226.426,56. CNPJ CONTRATADA : 14.607.890/0001-09 DRAGON LOGISTICA E DISTRIBUICAO EIRELI.

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 200/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034041255201878 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 20/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 21/12/2018. ROGERIO FERNANDO LOT. Presidente do Fnde Substituto. Valor Global: R\$ 333.217,42. CNPJ CONTRATADA : 03.362.073/0001-11 HUMANIDADES EDITORA E PROJETOS LTDA.

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 202/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034037965201801 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 20/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 21/12/2018. ROGERIO FERNANDO LOT. Presidente do Fnde Substituto. Valor Global: R\$ 1.700.149,42. CNPJ CONTRATADA : 17.243.015/0001-83 EDITORA LE LTDA.

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 203/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034037841201818 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 20/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 21/12/2018. ROGERIO FERNANDO LOT. Presidente do Fnde Substituto. Valor Global: R\$ 3.003.563,52. CNPJ CONTRATADA : 13.365.582/0001-51 CAMERON EDITORA E GRAFICA LTDA..

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 205/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034037767201830 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 20/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 21/12/2018. ROGERIO FERNANDO LOT. Presidente do Fnde Substituto. Valor Global: R\$ 1.159.350,90. CNPJ CONTRATADA : 09.110.045/0001-93 GRUA LIVROS LTDA..

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 206/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034037512201877 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 20/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 21/12/2018. ROGERIO FERNANDO LOT. Presidente do Fnde Substituto. Valor Global: R\$ 985.798,10. CNPJ CONTRATADA : 02.022.840/0001-80 KRAUSS &FREITAS COMERCIO LTDA.

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 207/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034038074201864 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 20/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 21/12/2018. ROGERIO FERNANDO LOT. Presidente do Fnde Substituto. Valor Global: R\$ 253.303,35. CNPJ CONTRATADA : 25.070.698/0001-42 M. J. KARAS EDICOES EIRELI.

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 208/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034038076201853 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 20/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 21/12/2018. ROGERIO FERNANDO LOT. Presidente do Fnde Substituto. Valor Global: R\$ 837.219,46. CNPJ CONTRATADA : 26.192.516/0001-79 EDITORA EUREKA LTDA.

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 209/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034038103201898 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 20/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 21/12/2018. ROGERIO FERNANDO LOT. Presidente do Fnde Substituto. Valor Global: R\$ 633.341,07. CNPJ CONTRATADA : 38.746.038/0001-80 EDITORA GUTENBERG LTDA.

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 210/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034038052201802 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 21/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 21/12/2018. ROGERIO FERNANDO LOT. Presidente do Fnde Substituto. Valor Global: R\$ 630.429,93. CNPJ CONTRATADA : 22.037.640/0001-09 EDITORA MARCA PAGINA LTDA.

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 211/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034038157201853 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 21/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 21/12/2018. ROGERIO FERNANDO LOT. Presidente do Fnde Substituto. Valor Global: R\$ 2.429.137,33. CNPJ CONTRATADA : 86.461.852/0001-00 EDITORA PEIROPOLIS LTDA.

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 212/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034037773201897 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 21/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 21/12/2018. ROGERIO FERNANDO LOT. Presidente do Fnde Substituto. Valor Global: R\$ 539.943,58. CNPJ CONTRATADA : 10.171.102/0001-23 EMEDIATOEDITORES LTDA.

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 213/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034037706201872 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 21/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 21/12/2018. ROGERIO FERNANDO LOT. Presidente do Fnde Substituto. Valor Global: R\$ 741.489,28. CNPJ CONTRATADA : 07.028.685/0001-23 FINO TRACO EDITORA LTDA.

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 214/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034037798201891 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 21/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 21/12/2018. ROGERIO FERNANDO LOT. Presidente do Fnde Substituto. Valor Global: R\$ 1.049.716,53. CNPJ CONTRATADA : 12.418.990/0001-61 GRADIVA EDITORIAL LTDA.

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 215/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034037744201825 . Objeto: Aquisição de obras literárias a serem utilizadas por alunos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 - Literário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 21/12/2018. JOSE FERNANDO UCHOA COSTA NETO. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 21/12/2018. ROGERIO FERNANDO LOT. Presidente do Fnde Substituto. Valor Global: R\$ 1.478.046,90. CNPJ CONTRATADA : 08.458.084/0001-13 INSTITUTO ALFA E BETO.

(SIDECE - 24/12/2018) 153173-15253-2018NE800180

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 - UASG 158147

Nº Processo: 23041043643201802. Objeto: Aquisição de bolsas, cadernos e canetas personalizadas, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. Odilon Vasconcelos - 103, Jatiúca - Maceió/AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158147-5-00032-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

DANIEL CABRAL DE ALMEIDA
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 21/12/2018) 158147-26402-2018NE800108

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EXTRATO DO EDITAL Nº 2, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria IFAP nº 2.198, de 06 de dezembro de 2018, em consonância com a lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com a nova redação dada pela Lei nº. 12.425 de 17 de junho de 2011, e demais alterações, considerando o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO SUBSTITUTO, que visa preencher 16 (dezesesseis) vagas, cuja atuação será nos Campi Macapá, Santana, Laranjal do Jari, Oiapoque e no Centro de Referência Pedra Branca do Amapari. O Processo ocorrerá de acordo com as normas do edital completo e seus anexos disponíveis no site do IFAP (www.ifap.edu.br).

Da especificação do Processo Seletivo - Professor Substituto
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

CAMPUS MACAPÁ: área de conhecimento: alimentos, número de vagas: 01; área de conhecimento: artes, número de vagas: 01; área de conhecimento: construção civil, número de vagas: 01; área de conhecimento: química, número de vagas: 01; área de conhecimento: educação especial e inclusiva, número de vagas: 01. CAMPUS LARANJAL DO JARI: área de conhecimento: física, número de vagas: 01; área de conhecimento: biologia, número de vagas: 01; área de conhecimento: informática, número de vagas: 01. CAMPUS PORTO GRANDE: área de conhecimento: matemática, número de vagas: 01; área de conhecimento: sociologia, número de vagas: 01; área de conhecimento: zootecnia, número de vagas: 01; área de conhecimento: engenharia agrícola, número de vagas: 01. CENTRO DE REFERÊNCIA PEDRA BRANCA DO AMAPARI: área de conhecimento: gestão (administração), número de vagas: 01; área de conhecimento: língua portuguesa, número de vagas: 01 CAMPUS SANTANA: área de conhecimento: logística, número de vagas: 01. CAMPUS AVANÇADO OIAPOQUE: área de conhecimento: língua francesa, número de vagas: 01.

DA INSCRIÇÃO:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 02/2018/IFAP, divulgado por completo no site do IFAP (www.ifap.edu.br) em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico (www.ifap.edu.br), no período de 26/12/2018 a 30/12/2018.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência ou interesse do IFAP.

A taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem) reais. A GRU será disponibilizada no momento da inscrição.

Poderá haver isenção da taxa de inscrição para o candidato que preencher os requisitos exigidos pelo Decreto nº 6.593/08. O candidato deverá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante envio digitalizado de comprovante de inscrição do CADÚNICO e da declaração de hipossuficiência financeira conforme (anexo I) do edital para o e-mail: selecao@ifap.edu.br no período de 26/12/2018 a 28/12/2018. O resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição e do atendimento especial serão disponibilizados, com o deferimento ou não, a partir do dia 29/12/2018.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Os vencimentos para os cargos, a descrição das fases do processo seletivo substituto, a homologação da taxa de inscrição, bem como as datas, local e horário em que deverão ocorrer as provas, o edital completo e demais instruções complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFAP (www.ifap.edu.br), a partir da data do início das inscrições, podendo ser divulgadas a qualquer tempo após a publicação do extrato do edital.

O prazo de validade do presente processo seletivo substituto será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse do IFAP.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Portaria IFAP nº 2.198, de 06 de dezembro de 2018.

LUTEMBERG FRANCISCO DE ANDRADE SANTANA
Reitor
Em exercício

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

CAMPUS MANAUS - CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2018 - UASG 158445

Nº Processo: 23042000367201870 . Objeto: Fornecimento do Sistema Corporativo de Antivírus Kaspersky Security for Business, na suíte ADVANCED, abrangendo Sistema de Gerenciamento Centralizado. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 21/12/2018. OSMAR RENATO RODRIGUES NETTO. Coordenador de Compras. Ratificação em 21/12/2018. JARDER ALLYSON FERREIRA DA SILVA. Diretor de Adm Planejamento. Valor Global: R\$ 49.500,00. CNPJ CONTRATADA : 42.832.691/0001-30 MICROHARD INFORMATICA LTDA.

(SIDECE - 24/12/2018) 158445-26403-2018NE800004

CAMPUS TABATINGA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2018 publicado no D.O. de 03/05/2018 , Seção 3, pág. 84. Onde se lê: Vigência: 01/04/2018 a 30/03/2019, leia-se: Vigência: 01/04/2018 a 31/03/2019

(SICON - 24/12/2018) 158561-26403-2018NE800004

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 20/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/11/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Governador Mangabeira pretende contratar pessoa jurídica, através de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de computadores, notebooks e equipamentos de informática, para atendimento das áreas administrativa e acadêmica do Campus Governador Mangabeira, relacionados no Termo de Referência.

DANIEL DE OLIVEIRA FURTADO
Chefe do Núcleo de Licitação

(SIDECE - 24/12/2018) 154618-26404-2018NE800001



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2018 - UASG 158143

Nº Processo: 23098014121201830 . Objeto: Contratação de pessoa física especializada para realização de Curso de capacitação para os gestores do IFB (Programa de Desenvolvimento de Equipes de Alta Performance - PDEAP) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em razão da singularidade dos serviços prestados, bem como a notória especialização de seus profissionais. declaração de Inexigibilidade em 21/12/2018. JOSE ANDERSON DE FREITAS SILVA. Diretor de Administração. Ratificação em 24/12/2018. SIMONE CARDOSO DOS SANTOS PENTEADO. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 19.282,27. CPF CONTRATADA : 262.456.718-68 JOAO PAULINO QUARTAROLA.

(SIDECC - 24/12/2018) 158143-26428-2018NE800007

CAMPUS PLANALTINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018 - UASG 158501

Nº Processo: 23133013099201837. PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 12957444000107. Contratado : GPS PROJETOS E SISTEMAS LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de confecção, montagem e instalação completa de sistema modular de sinalização visual, bem como de logomarca e letreiros tipo caixa e piso tátil. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. IN 02/2008. Vigência: 09/11/2018 a 09/11/2019. Valor Total: R\$395.123,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800321. Data de Assinatura: 09/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 158501-26428-2018NE800029

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRADOR: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB UASG: 158501
PE (SRP)Nº 10/2018
Objeto: Aquisição de Ferramentas e Ferragens
Processo nº 23133.006180.2018-61
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018
A.R.P. Nº 50/2018, COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME , CNPJ SOB O Nº 24.938.227 /0001-40 , GRUPO 1: ITEM 1 R\$ 100,30, ITEM 02 R\$ 23,70, ITEM 03 R\$ 97,82, ITEM 04 R\$ 54,00, ITEM 05 R\$ 29,03, ITEM 06 R\$ 634,95, ITEM 07 R\$ 200,00, VALOR TOTAL DO GRUPO 01: 10.497,10. GRUPO 02: ITEM 08 R\$ 5,28, ITEM 09 R\$ 6,16, ITEM 10 R\$ 7,25, ITEM 11 R\$ 9,96, ITEM 12 R\$ 4,96 ITEM 13 R\$ 5,20, ITEM 14 R\$ 6,16, ITEM 15 R\$ 9,47, ITEM 16 R\$ 11,74, VALOR TOTAL DO GRUPO 02: R\$ 1.985,40. GRUPO 06: ITEM 42 R\$ 217,10, ITEM 43 R\$ 260,00, ITEM 44 R\$ 510,30, ITEM 45 R\$ 75,63, ITEM 46 R\$ 28,46, ITEM 47 R\$ 61,85, ITEM 48 R\$ 55,83, ITEM 49 R\$ 52,74, ITEM 50 R\$ 32,22 , ITEM 51 R\$ 36,31, ITEM 52 R\$ 68,42, ITEM 53 R\$ 5,99, ITEM 54 R\$ 18,99, ITEM 55 R\$ 207,28, VALOR TOTAL DO GRUPO 06: R\$ 25.188,17. GRUPO 08: ITEM 65 R\$ 22,50, ITEM 66 R\$ 8,22, ITEM 67 R\$ 45,60, ITEM 68 R\$471,40, ITEM 69 R\$ 59,75 , ITEM 70 R\$ 56,70, ITEM 71 R\$ 15,26, ITEM 72 R\$ 33,20, ITEM 73 R\$ 10,51, ITEM 74 R\$ 43,81, ITEM 75 R\$ 33,09, VALOR TOTAL DO GRUPO 08: 13.381,56. GRUPO 16: ITEM 150 R\$ 62,50 , ITEM 151 R\$ 6,93, ITEM 152 R\$ 13,33, ITEM 153 R\$ 18,55, ITEM 154 R\$ 477,25, ITEM 155 487,00, ITEM 156 R\$ 450,00, ITEM 157 R\$ 3,32, ITEM 158 R\$ 3,47, ITEM 159 R\$ 3,35, ITEM 160 R\$ 5,53, ITEM 161 R\$ 118,10, ITEM 162 R\$ 79,54, ITEM 163 R\$ 27,89, ITEM 164 R\$ 28,10, VALOR TOTAL DO GRUPO 16: R\$ 20.414,65. GRUPO 18: ITEM 175 R\$ 28,00, ITEM 176 R\$ 28,00, ITEM 177 R\$ 156,49, ITEM 178 R\$ 28,25, ITEM 179 R\$ 138,25 , ITEM 180 R\$ 96,24, ITEM 181 R\$ 101,76, ITEM 182 R\$ 151,25, ITEM 183 R\$ 363,68, ITEM 184 R\$ 18,30, ITEM 185 R\$ 21,79, I TEM 186 R\$ 3,72, VALOR TOTAL DO GRUPO 18 R\$ 26.345,17. GRUPO 19: ITEM 187 R\$ 6,42, ITEM 188 R\$ 144,92 , ITEM 189 R\$ 14,54, ITEM 190 R\$ 1,17, ITEM 191 R\$ 1,00, VALOR TOTAL DO GRUPO 19: R\$ 7.637,76. GRUPO 20: ITEM 192 R\$ 46,20, ITEM 193 R\$ 64,38 , ITEM 194 R\$ 451,21, ITEM 195 R\$ 621,96, ITEM 196 R\$ 32,89, ITEM 197 R\$ 33,20, ITEM 198 R\$ 33,55, ITEM 199 R\$ 15,49, TOTAL DO GRUPO 20 : R\$ 32.422,80. GRUPO 21: ITEM 200 R\$ 89,38, ITEM 201 R\$ 24,25, ITEM 202 R\$ 25,03, ITEM 203 R\$ 17,22, ITEM 204 R\$ 118,67, TOTAL DO GRUPO 21: R\$ 3.469,25. GRUPO 22: ITEM 205 R\$ 145,73, ITEM 206 R\$ 100,00, ITEM 207 R\$ 61,36, ITEM 208 R\$ 61,07, ITEM 209 R\$ 55,20, ITEM 210 R\$ 55,22, ITEM 211 R\$ 32,16, ITEM 212 R\$ 17,75, VALOR TOTAL DO GRUPO 22: 10.837,80. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 152.179,66
A.R.P. Nº 51/2018, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAVALHEIROS LTDA , CNPJ SOB O Nº 21.875.005/0001.38 , GRUPO 09: ITEM 76 R\$ 21,00, ITEM 77 R\$ 22,37 , ITEM 78 R\$ 5,99, ITEM 79 R\$ 20,80, ITEM 80 R\$ 21,00, ITEM 81 R\$ 21,00, ITEM 82 R\$ 21,00, ITEM 83 R\$ 89,00, ITEM 84 R\$ 18,74, ITEM 85 R\$ 143,00, ITEM 86 R\$ 79,00, ITEM 87 R\$ 69,99, ITEM 88 R\$ 798,00, ITEM 89 R\$ 146,90, ITEM 90 R\$ 46,24, ITEM 91 R\$ 13,00 , VALOR TOTAL DO GRUPO 9: 16.476,63, GRUPO 10: ITEM 92 R\$ 15,80, ITEM 93 R\$ 23,60, ITEM 94 R\$ 1.285,45, ITEM 95 R\$ 15,45, ITEM 96 R\$ 20,13, ITEM 97 R\$ 100,61, VALOR TOTAL DO GRUPO 10: R\$ 3.242,65 , GRUPO 12: ITEM 113 R\$ 1,00, ITEM 114 R\$ 2,00, ITEM 115 R\$ 4,20, ITEM 116 R\$ 14,50, ITEM 117 R\$ 14,00, ITEM 118 R\$ 9,00, ITEM 119 R\$ 13,00, ITEM 120 R\$ 20,00, ITEM 121 R\$ 17,00, ITEM 122 R\$ 7,00, ITEM 123 R\$ 4,00, ITEM 124 R\$ 13,00, ITEM 125 R\$ 16,00, ITEM 126 R\$ 32,00 , TOTAL DO GRUPO 12: R\$ 4.201,00 , GRUPO 13 : ITEM 127 R\$ 21,36, ITEM 128 R\$ 83,01, ITEM 129 R\$ 72,50 , ITEM 130 R\$ 61,50, ITEM 131 R\$ 66,00 , ITEM 132 R\$ 65,00 , VALOR TOTAL DO GRUPO 13 : 5.225,72. GRUPO 14 : ITEM 133 R\$ 519,85, ITEM 134 R\$ 44,68, ITEM 135 R\$ 552,28, ITEM 136 R\$ 53,00, ITEM 137 R\$ 52,50, ITEM 138 R\$ 56,90, ITEM 139 R\$ 18,68, ITEM 140 R\$ 20,01, ITEM 141 R\$ 25,91, ITEM 142 R\$ 29,80, VALOR TOTAL DO GRUPO 14 : R\$ 5.273,41, GRUPO 17: ITEM 165 R\$ 2.290,00 , ITEM 166 R\$ 11,00, ITEM 167 R\$ 9,99, ITEM 168 R\$ 10,99, ITEM 169 R\$ 20,29 , ITEM 170 R\$ 34,10, ITEM 171 R\$ 168,00, ITEM 172 R\$ 167,00, ITEM 173 R\$ 461,00, ITEM 174 R\$ 577,00, TOTAL DO GRUPO 17: R\$ 10.955,00. GRUPO 26: ITEM 233 R\$ 34,75, ITEM 234 R\$ 37,35, ITEM 235 R\$ 52,38, ITEM 236 R\$ 62,80, ITEM 237 R\$ 35,70, ITEM 238 R\$ 39,14, ITEM 239 R\$ 54,45 , ITEM 240 R\$ 60,10, ITEM 241 R\$ 62,60, ITEM 242 R\$ 70,58, ITEM 243 R\$ 79,70, ITEM 244 R\$ 126,74, ITEM 245 R\$ 167,50, ITEM 246 R\$ 201,00, ITEM 247 R\$ 252,50, TOTAL DO GRUPO 26: R\$ 2.674,58. GRUPO 27: ITEM 248 R\$ 368,50, ITEM 249 R\$ 42,80, ITEM 250 R\$ 49,93, ITEM 251 R\$ 59,08, ITEM 252 R\$ 6 7,31, ITEM 253 R\$ 80,30, ITEM 254 R\$ 82,45, ITEM 255 R\$ 106,13, ITEM 256 R\$ 91,70, ITEM 257 R\$ 132,10, ITEM 258 R\$ 166,80, ITEM 259 R\$ 239,75 , ITEM 260 R\$ 202,60, TOTAL DO GRUPO 27: 3.378,90. GRUPO 28: ITEM 261 R\$ 296,20, ITEM 262 R\$ 294,25, ITEM 263 R\$ 4,08, ITEM 264 R\$ 25,50, ITEM 265 R\$ 33,30, ITEM 266 R\$ 43,55, ITEM 267 R\$ 52,00 , ITEM 268 R\$ 53,00, ITEM 269 R\$ 55,00 , ITEM 270 R\$ 38,00, ITEM 271 R\$ 55,98, ITEM 272 R\$ 68,00, ITEM 273 R\$ 55,05 , TOTAL DO GRUPO 28: 10.850,10 . GRUPO 29 : ITEM 274 R\$ 71,00, ITEM 275 R\$ 72,00, ITEM 276 R\$ 73,00, ITEM 277 R\$ 75,00, ITEM 278 R\$ 75,50, ITEM 279 R\$ 10,65 , ITEM 280 R\$ 12,52, ITEM 281 R\$ 13,10, ITEM 282 R\$ 17,47 , VALOR TOTAL DO GRUPO 29: R\$ 7.437,48 . GRUPO 30: ITEM 283 R\$ 24,39, ITEM 284 R\$ 18,92 , ITEM 285 R\$ 17,75, ITEM 286 R\$ 5,95, ITEM 287 R\$ 8,05 , ITEM 288 R\$ 7,65, ITEM 289 R\$ 10,20 , ITEM 290 R\$ 12,90, ITEM 291 R\$ 14,20, ITEM 292 R\$ 21,70 , ITEM 293 R\$ 9,05, ITEM 294 R\$ 10,68 , ITEM 295 R\$ 12,07, ITEM 296 R\$ 11,55, VALOR TOTAL DO GRUPO 30: R\$ 370,09. GRUPO 31 : ITEM 297 R\$ 16,40, ITEM 298 R\$ 16,35 , ITEM 299 R\$ 10,25 , ITEM 300 R\$ 21,18 , ITEM 301 R\$ 25,22, ITEM 302 R\$ 30,45, ITEM 303 R\$ 17,55, ITEM 304 R\$ 32,60, ITEM 305 R\$ 17,76, ITEM 306 R\$ 37,50 , ITEM 307 R\$ 47,92, ITEM 308 R\$ 289,02. VALOR TOTAL DO GRUPO 31: 1.041,76 . GRUPO 32: ITEM 309 R\$ 135,13, ITEM 310 R\$ 150,50 , ITEM 311 R\$ 9,65, ITEM 312 R\$ 6,97, ITEM 313 R\$ 10,41, ITEM 314 R\$ 5,45, ITEM 315 R\$ 8,95 , ITEM 316 R\$ 5,95, ITEM 317 R\$ 16,85, ITEM 318 R\$ 24,91, ITEM 319 R\$ 34,19, ITEM 320 R\$ 29,60, ITEM 321 R\$ 101,09, ITEM 322 R\$ 224,92, ITEM 323 R\$ 3,25, ITEM 324 R\$ 5,16, ITEM 325 R\$ 8,98 , VALOR TOTAL DO GRUPO 32: R\$ 2.107,56 . ITEM 328 R\$ 249,00, ITEM 332 R\$ 20,14. VALOR TOTAL DA ATA 51: R\$ 93.557,68 .

A.R.P. Nº 52/2018, IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA , CNPJ SOB O Nº 29.778.843/0001-03 , GRUPO 0 3 : ITEM 17 R\$ 33,23, ITEM 18 R\$ 60,40 , ITEM 19 R\$ 70,00, ITEM 20 R\$ 495,82 , ITEM 21 R\$ 239,95, ITEM 22 R\$ 18,15, ITEM 23 R\$ 245,00, ITEM 24 R\$ 244,80, ITEM 25 R\$ 5.810,00, ITEM 26 R\$ 54,00, TOTAL DO GRUPO 03: R\$ 16.468,90 . GRUPO 05: ITEM 30 R\$ 109,00, ITEM 31 R\$ 20,58, ITEM 32 R\$ 59,50, ITEM 33 R\$ 13,95, ITEM 34 R\$ 12,22, ITEM 35 R\$ 24,45, ITEM 36 R\$ 2.243,76, ITEM 37 R\$ 185,00, ITEM 38 R\$ 27,04, ITEM 39 R\$ 35,98, ITEM 40 R\$ 50,00, ITEM 41 R\$ 51,30, VALOR TOTAL DO GRUPO 05: R\$ 10.729,38 . GRUPO 15 : ITEM 143 R\$ 39,83, ITEM 144 R\$ 84,93, ITEM 145 R\$ 32,01, ITEM 146 R\$ 42,89, ITEM 147 R\$ 37,22, ITEM 148 R\$ 325,51, ITEM 149 R\$ 339,70 , VALOR TOTAL DO GRUPO 15: 3.089,39 . VALOR TOTAL DA ATA 52 : R\$ 30.287,67 .

A.R.P. Nº 53/2018, BIG STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ SOB O Nº 08.369.645/0001-08 , GRUPO 2 3: ITEM 213 R\$ 17,00, ITEM 214 R\$ 29,67, ITEM 215 R\$ 12,00, ITEM 216 R\$ 28,17, ITEM 217 R\$ 437,90 , ITEM 218 R\$ 89,55, ITEM 219 R\$ 89,88, ITEM 220 R\$ 122,00, TOTAL DO GRUPO 23: R\$ 7.706,70. GRUPO 24 : ITEM 221 R\$ 135,00, ITEM 222 R\$ 85,00, ITEM 223 R\$ 23,33, ITEM 224 R\$ 45,00, TOTAL DO GRUPO 24: R\$ 1.701,60 . GRUPO 25: ITEM 225 R\$ 56,98 , ITEM 226 R\$ 29,25, ITEM 227 R\$ 23,69, ITEM 228 R\$ 25,50, ITEM 229 R\$ 395,00, ITEM 230 R\$ 25,00, ITEM 231 R\$ 35,00, ITEM 232 R\$ 40,00, TOTAL DO GRUPO 25: R\$ 3.757,85. VALOR DA ATA 53 : R\$ 13.166,15.

A.R.P. Nº 54/2018, META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI , CNPJ SOB O Nº 27.518.373/0001-05 , ITEM 326: R\$ 2.993,24 . VALOR TOTAL DA ATA 54: R\$ 5.986,48.

A.R.P. Nº 55/2018, SINGULAR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI , CNPJ SOB O Nº 02.642.492/0001-44 , ITEM 327 R\$ 1,94 . VALOR TOTAL DA ATA 55: R\$ 7.760,00 .

A.R.P. Nº 56/2018, BRÁSIDAS EIRELI , CNPJ SOB O Nº 20.483.193/0001-96 , ITEM 330 R\$ 315,00, ITEM 331 R\$ 104,99. VALOR TOTAL DA ATA 56: R\$ 944,97.

A.R.P. Nº 57/2018, SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA , CNPJ SOB O Nº 26.469.541/0001-57 , GRUPO 07 : ITEM 56 R\$147 , ITEM 57 R\$ 22,00, ITEM 58 R\$ 24,00, ITEM 59 R\$ 31,10, ITEM 60 R\$ 15,60, ITEM 61 R\$ 12,90, ITEM 62 R\$ 35,00 , ITEM 63 R\$ 2,20, ITEM 64 R\$ 15,00 , TOTAL DO GRUPO 07: R\$ 4.729,00 . ITEM 333 R\$ 323,50. VALOR TOTAL DA ATA 57 : R\$ 5.699,50.

A.R.P. Nº 58/2018, CRISTIANE FERNANDES PARMAGNANI VARGAS ARTIGOS DE VESTUÁRIO , CNPJ SOB O Nº 31.494.539/0001-78 , GRUPO 11 : ITEM 98 R\$ 60,00, ITEM 99: R\$ 6,00, ITEM 100 R\$ 7,00, ITEM 101 R\$ 8,00, ITEM 102 R\$ 10,00, ITEM 103 R\$ 13,00 , ITEM 104 R\$ 20,00, ITEM 105 R\$ 25,00 , ITEM 106 R\$ 28,00, ITEM 107 R\$ 35,00, ITEM 108 R\$ 50,00, ITEM 109 R\$ 55,00, ITEM 110 R\$ 60,00, ITEM 111 R\$ 3,00 , ITEM 112 R\$ 30,00 . VALOR TOTAL DA ATA 58 : R\$ 10.500,00.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO RDC ELETRÔNICO Nº 1/2018 - UASG 158125

Nº Processo: Resultado de Julgamento RDC Eletrônico Nº 01/2018. O IFC - Reitoria, comunica o resultado de julgamento do RDC 1/2018, conforme julgamento proferido pela Comissão da Licitação, Homologado pelo Reitor Substituto em 17/12/2018, restando frassado o item 01, e, sagrando-se vencedora no item 02 a empresa PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA, CNPJ 02.765.312/0001-11, no valor total de R\$ 366.758,19.

MARCELO DARLAN HERPICH
Coordenador-Geral de Compras e Licitações Substituto

(SIDECC - 24/12/2018) 158125-26422-2018NE800057

CAMPUS CAMBORIÚ

EXTRATOS DE TERMOS DE OUTORGA

Contrato nº 028/2018-IFC/CAM; OUTORGANTE: Instituto Federal Catarinense; OUTORGADO: JÉSSICA DE SOUZA ANTONIO; OBJETO: outorga de autorização de uso do cão-guia EVA, Processo nº 23350.000967/2017-73, número de patrimônio 030124, de propriedade do IFC-Campus Camboriú, treinado para fins de guiar e conduzir pessoa com deficiência visual, auxiliando nas tarefas domésticas e laborais, com exclusividade, e nas condições legais e regulamentares; § 1º O cão-guia é entregue ao OUTORGADO(A) em perfeitas condições de saúde e com o quadro de vacinação em dia, conforme orientação de médico veterinário, devendo ser restituído nas mesmas condições; § 2º O Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia do Instituto Federal Catarinense ministrará os treinamentos para adaptação da dupla; disponibilizará no ato da entrega material e orientação necessária à perfeita utilização e manutenção do cão-guia, a seguir discriminados: a) Carteira de identificação da dupla; b) Kit de arreios; c) Coleira com medalha; d) Carteira de vacinação; e) Registro de consultas veterinárias. § 3º O Instituto Federal Catarinense não se responsabilizará pela reposição do material disponibilizado por ocasião da entrega do cão-guia. O prazo de vigência desta autorização será de 4 (quatro) anos, renovável por mais 4 (quatro) anos, mediante avaliação da dupla pelo Instituto Federal Catarinense. Parágrafo único - Ao final do prazo de vigência deste TERMO DE OUTORGA, poderá ser realizada a prorrogação, mediante avaliação técnica favorável ou doação do cão-guia, desde que haja manifesto interesse das partes; DATA DA ASSINATURA: 29/11/2018; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA pelo Outorgante e JÉSSICA DE SOUZA ANTONIO pelo Outorgado.

Contrato nº 029/2018-IFC/CAM; OUTORGANTE: Instituto Federal Catarinense; OUTORGADO: MARILENA ASSIS; OBJETO: outorga de autorização de uso do cão-guia ESTRELA, Processo nº 23350.000966/2017-29, número de patrimônio 030123, de propriedade do IFC-Campus Camboriú, treinado para fins de guiar e conduzir pessoa com deficiência visual, auxiliando nas tarefas domésticas e laborais, com exclusividade, e nas condições legais e regulamentares; § 1º O cão-guia é entregue ao OUTORGADO(A) em perfeitas condições de saúde e com o quadro de vacinação em dia, conforme orientação de médico veterinário, devendo ser restituído nas mesmas condições; § 2º O Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia do Instituto Federal Catarinense ministrará os treinamentos para adaptação da dupla; disponibilizará no ato da entrega material e orientação necessária à perfeita utilização e manutenção do cão-guia, a seguir discriminados: a) Carteira de identificação da dupla; b) Kit de arreios; c) Coleira com medalha; d) Carteira de vacinação; e) Registro de consultas veterinárias. § 3º O Instituto Federal Catarinense não se responsabilizará pela reposição do material disponibilizado por ocasião da entrega do cão-guia. O prazo de vigência desta autorização será de 4 (quatro) anos, renovável por mais 4 (quatro) anos, mediante avaliação da dupla pelo Instituto Federal Catarinense. Parágrafo único - Ao final do prazo de vigência deste TERMO DE OUTORGA, poderá ser realizada a prorrogação, mediante avaliação técnica favorável ou doação do cão-guia, desde que haja manifesto interesse das partes; DATA DA ASSINATURA: 13/12/2018; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA pelo Outorgante e MARILENA ASSIS pelo Outorgado.

CAMPUS CONCÓRDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - UASG 158461

Nº Processo: 23351002666201855. Objeto: Eventual aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia. Total de Itens Licitados: 109. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Sc 283, Km8, S/n - Vila Fragosos, Fragosos - Concórdia/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158461-5-00016-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

NELSON GERALDO GOLINSKI
Diretor-Geral

(SIASGnet - 21/12/2018) 158461-26422-2018NE800045



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 148/PROAP/REITORIA, de 31 de outubro de 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Reitoria, torna público o seu julgamento de habilitação após acolhimento parcial dos recursos impetrados. Desta feita, foram consideradas habilitadas na Concorrência nº 001/2018, as seguintes empresas: JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 4.732.759/0001-00; IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 05.263.842/0001-50; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.237.585/0001-70; CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CNPJ nº 10.485.488/0001-48; CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA, CNPJ nº 41.451.915/0001-09, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ nº 08.394.134/0001-46. Fica marcada para o dia 26/12/2018 às 10:00, horário local, a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços.

MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO

Diretora de Administração

CAMPUS ARACATI

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 18/2018 publicado no D.O. de 13/12/2018 , Seção 3, Pág. 47. Onde se lê: Vigência: 23/11/2018 a 23/11/2019 Leia-se : Vigência: 20/12/2018 a 20/12/2019 Onde se lê: Assinatura: 23/11/2018 Leia-se : Assinatura: 20/12/2018

(SICON - 24/12/2018) 158958-26405-2018NE800107

CAMPUS MARACANAÚ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158319

Número do Contrato: 18/2017.
Nº Processo: 23259053957201789.
PREGÃO SRP Nº 14/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 14207860000105. Contratado : JB2 ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigÇencia do contrato 18/2017 por mais 12 meses, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção predial. Fundamento Legal: lei 8112/93 . Vigência: 18/12/2018 a 18/12/2019. Data de Assinatura: 12/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 158319-26405-2018NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ALEGRE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 16/2018

Torno público o resultado do certame supracitado,tendo como vencedora a empresa: AMBRINE DINIZ DE PASCHOA, CPF: 145.181.737-16 com valor mensal de R\$ 475,55.

MARIA VALDETE SANTOS TANNURE

Diretora-Geral

(SIDECA - 24/12/2018) 158425-26406-2018NE800029

CAMPUS CENTRO SERRANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 04/2018, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS CENTRO-SERRANO e CARLOS AUGUSTO VIDIGAL FRAGA JUNIOR: modificação da Cláusula Segunda, prorrogando o referido contrato até 30 de junho de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 1º e 2º, inciso IV, e demais dispositivos da Lei Nº 8.745/93, com nova redação dada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/2003. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 158127

Número do Contrato: 21/2016.
Nº Processo: 23243001693201676.
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA FAR. CNPJ Contratado: 76659820000151. Contratado : ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA -APC. Objeto: Renovação da vigência do contrato de prestação de serviços acessórios ao Sistema Integrado de Bibliotecas - PERGAMUM. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, Inc. II. Vigência: 14/12/2018 a 14/12/2019. Data de Assinatura: 21/11/2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 158127

Número do Contrato: 21/2016.
Nº Processo: 23243001693201676.
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA FAR. CNPJ Contratado: 76659820000151. Contratado : ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA -APC. Objeto: Renovação da vigência do contrato de prestação de serviços acessórios ao Sistema Integrado de Bibliotecas - PERGAMUM. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, Inc. II. Vigência: 14/12/2018 a 14/12/2019. Data de Assinatura: 21/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 158127-26420-2018NE800002

CAMPUS PANAMBI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018 - UASG 158505

Nº Processo: 23240000913201836.
PREGÃO SRP Nº 7/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA FAR. CNPJ Contratado: 00699158000100. Contratado : DIONEIA ACORCI MINUZZI -.Objeto: Contratação de serviços terceirizados de trabalhador agropecuário em geral. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 17/12/2018 a 17/12/2019. Valor Total: R\$33.999,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800331. Data de Assinatura: 03/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 158505-26420-2018NE800017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 01/11/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico nº 38 - Aquisição de refrigerador e outros equipamentos solicitados pela COORDENAÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA do Campus Campos-Centro do INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE (IF Fluminense) Total de Itens Licitados: 00012 Novo Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Rua Dr. Siqueira, 273 Parque Dom Bosco Dos Goytacazes Parque Dom Bosco - CAMPOS DOS GOITACAZES - RJ.Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO GOMES CORDEIRO JUNIOR

Assistente em Administração

(SIDECA - 24/12/2018) 158274-26434-2018NE800007

CAMPUS CAMPOS GUARUS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018 - UASG 158386

Nº Processo: 23319001126/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis.. Total de Itens Licitados: 130. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av.souza Mota, 350 - Parque Fundão - Campos Dos Goytacazes, - Campos dos Goitacazes/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158386-5-00011-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CHRISTIANO CARVALHO LEAL

Diretor-Geral

(SIASGnet - 21/12/2018) 158139-26434-2018NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2018 - UASG 158153

Nº Processo: 23372000804201813.
PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -.Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 15/01/2019 a 15/01/2021. Valor Total: R\$14.819,47. Fonte: 8100000000 - 2018NE800388. Data de Assinatura: 12/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 158153-26429-2018NE800245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158611

Número do Contrato: 1/2018.
Nº Processo: 23470000872201793.
PREGÃO SRP Nº 5/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 02005031000322. Contratado : SITRAN EMPRESA DE SEGURANCA LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência do contrato n. 01/2018, nos termos previstos em sua clausula segunda, na forma do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 09/01/2019 a 09/01/2020. Valor Total: R\$320.132,64. Fonte: 8100000000 - 2018NE800008. Data de Assinatura: 18/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 158611-26429-2018NE800099

EDITAL Nº 8, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

o Diretor-Geral do Câmpus Valparaíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público e homologa o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 07/2018, conforme a seguir:

Área/Disciplina: Matemática - 20h

Candidato	Prova de Títulos	Prova Desempenho Didático	de	Nota Final	Classificação
Hércules de Carvalho Bezerra	30	85		115	1º Lugar

Área/Disciplina: Engenharia Elétrica - 20h

Candidato	Prova de Títulos	Prova Desempenho Didático	de	Nota Final	Classificação
Renato Silva Alves	25	80,25		105,25	1º Lugar
Ana Catarina Sales Ramos	3	88,82		91,82	2º Lugar
Igor de Matos Resende	0	45,83		45,83	3º Lugar

Área/Disciplina: Química - 20h

Candidato	Prova de Títulos	Prova Desempenho Didático	de	Nota Final	Classificação
Romário Victor Pacheco Antero	35	98,66		133,66	1º Lugar
Carlos Alberto Soares de França	40	92,66		132,66	2º Lugar
Leandro Andrade Moreira	49	82,66		131,66	3º Lugar
Taynara Machado	40	88		128	4º Lugar

JOÃO MARCOS BAILÃO DE LIMA



CAMPUS DA CIDADE DE FORMOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2018 - UASG 158523

Nº Processo: 23378001405201810.
PREGÃO SRP Nº 541/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, CÂMPUS FORMOSA..CNPJ Contratado: 21807865000134. Contratado : HURGE EMPREITEIRA EIRELI -.Objeto: Terrmo de Contrato nº 11/2018 que entre si fazem o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Câmpus Formosa e a empresa Hurge Empreiteiras EIRELI - EPP., para a prestação dos serviços de montagem e desmontagem de paredes de divisórias leves, forros e pisos nas áreas internas do IFG-Formosa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, lei 10.520/02.Vigência: 08/12/2018 a 07/12/2019. Valor Total: R\$14.116,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800165. Data de Assinatura: 08/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 158523-26429-2018NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018 - UASG 158523

Nº Processo: 23378001237201862.
PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, CÂMPUS FORMOSA..CNPJ Contratado: 18576477000185. Contratado : IMUNE DEDETIZADORA LTDA -.Objeto: Termo de Contrato nº 12/2018 que entre si fazem o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Câmpus Formosa e a empresa Imune Dedetizadora Ltda., para a prestação dos serviços de dedetização do Câmpus Formosa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/12/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$1.049,70. Fonte: 8100000000 - 2018NE800130. Data de Assinatura: 08/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 158523-26429-2018NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS JUÍNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2018 - UASG 158493

Nº Processo: 23195001464201836.
DISPENSA Nº 44/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -.CPF Contratado: 03082238106. Contratado : RONALDO LUIZ PADILHA -.Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 19/12/2018 a 19/12/2019. Valor Total: R\$8.087,00. Fonte: 100915173 - 2018NE800403 Fonte: 100915173 - 2018NE800447. Data de Assinatura: 19/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 158493-26414-2018NE800128

CAMPUS RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018 - UASG 158498

Nº Processo: 23196001092201838.
PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -Campus Rondonópolis. CNPJ Contratado: 13290129000123. Contratado : SANTOS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. -.Objeto: Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos de Oficial de Serviços Gerais para atender o IFMT Campus Rondonópolis. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 17/12/2018 a 17/12/2019. Valor Total: R\$64.560,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800165. Data de Assinatura: 14/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 158498-26414-2018NE800053

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2018 - UASG 158498

Nº Processo: 23196002504201857.
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -Campus Rondonópolis. CNPJ Contratado: 07797967000195. Contratado : NP CAPACITACAO E SOLUCOES -TECNOLOGICAS LTDA. Objeto: Contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/11/2018 a 29/11/2019. Valor Total: R\$7.990,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800265. Data de Assinatura: 29/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 158498-26414-2018NE800053

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158498

Número do Contrato: 11/2017.
Nº Processo: 23196025560201606.
PREGÃO SRP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -.CNPJ Contratado: 23722593000103. Contratado : WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI-.Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 13/12/2018 a 13/12/2019. Valor Total: R\$46.404,25. Fonte: 112000000 - 2017NE800139 Fonte: 112000000 - 2017NE800140. Data de Assinatura: 13/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 158498-26414-2018NE800053

CAMPUS BAMBUÍ

EDITAL Nº 95/2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, torna público o Edital Específico para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado à seleção de candidatos para provimento de cargo público da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal permanente do IFMG, de que trata a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, para atender ao IFMG Campus Bambuí, nas áreas do conhecimento especificadas no quadro do item 1.2 do presente Edital Específico.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital Específico é parte integrante do Edital de Normas Gerais nº 082/2018, que estabelece as normas gerais aplicáveis, bem como os procedimentos e o período de inscrição, a remuneração detalhada e a forma de ingresso na carreira.

1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a ser lotado no IFMG - Campus Bambuí, conforme distribuição de vagas constante do quadro abaixo:

Área de Atuação	Áreas de Conhecimento	Nº de Vagas	Classe de Ingresso e Regime	Escolaridade exigida para o cargo (Habilitação)
Língua Portuguesa, Redação, Literatura, Redação Técnica, Linguagem e produção de textos em todos os cursos existentes e que vierem a ser ofertados no campus, em qualquer modalidade e nível de ensino, para as quais o docente tenha habilitação legal. Deverá desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas a sua área de atuação no campus.	Língua Portuguesa, Redação, Literatura Brasileira, Redação Técnica e escrita de textos técnicos, Português Instrumental.	01	D I - 40 DE	Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e suas Literaturas
Química: disciplinas de química em todos os cursos existentes e que vierem a ser ofertados no campus, em qualquer modalidade e nível de ensino, para as quais o docente tenha habilitação legal. Deverá desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas a sua área de atuação no campus.	Química Geral, Química Orgânica, Química Analítica, Química Experimental, Física-Química	01	D I - 40 DE	Licenciatura em Química

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2018 - UASG 158132

Nº Processo: 23347018372201812.
PREGÃO SRP Nº 42/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 04892991000115. Contratado : TELTEC SOLUTIONS LTDA -.Objeto: Aquisição de equipamentos para ampliação da infraestrutura de rede de dados, de telefonia e servidores do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 04/12/2018 a 04/12/2019. Valor Total: R\$458.000,00. Fonte: 8144000000 - 2018NE800177 Fonte: 8144000000 - 2018NE800193. Data de Assinatura: 04/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 158132-26415-2018NE800026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2018 - UASG 158132

Nº Processo: 23347017493201839.
PREGÃO SRP Nº 5/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 10275216000113. Contratado : NADIA CORREIA DE ALMEIDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada, para confecção de camisas de fardamento escolar e eventos para os estudantes do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 10/12/2018 a 10/12/2019. Valor Total: R\$94.993,45. Fonte: 100000000 - 2018NE800167. Data de Assinatura: 10/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 158132-26415-2018NE800026

CAMPUS NOVA ANDRADINA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2018

Pregão Eletrônico Nº 04/2018 - IFMS.NA O pregoeiro do IFMS/Campus Nova Andradina tornapúblico o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo: 23347.008172-2018-43, cujo objeto é a aquisição de filtros e óleos lubrificantes para manutenção dos tratores New Holland 7630 e TT4030 do campus, tendo como participante apenas o órgão originário e as empresas vencedores: Rogama Distribuidora e Serviços Eirelli CNPJ: 14.974.969/0001-78; West Parts peças e lubrificantes Eirelli CNPJ: 27.614.905/0001-08; Elaine Cristina Candida da Silva CNPJ: 13.365.229/0001-71 e Go Machine Manutenções Agrícolas -CNPJ:20.702.933/0001-38 Valor Total: R\$6.083,73

MARIA JOSÉ VASCONCELOS PEREIRA
Tecnóloga em Gestão Pública

(SIDECE - 24/12/2018) 158452-26415-2018NE800002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 29/2018

O IFMG torna público o resultado do julgamento do Pregão 29/2018. Objeto: Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos destinados aos Campi do IFMG. Item 5 : DATAPOOL ELETRONICA LTDA

JACKSON DE FREITAS MEIRELES
Pregoeiro

(SIDECE - 24/12/2018) 158122-26409-2018NE800027

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 32/2018

O IFMG torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico 32/2018 - SRP. Objeto : Aquisição de generos alimenticios de forma parcelada para os diversos Campi do IFMG. Itens 12,14,21,23,24,30,31,32,37,39,40,41,42,56,57,59,63,64,66,67,68,69,72,75,77,81,84,86,100,102,103,104,105,111,113,117,120,122,126,129,131: COMERCIAL GIRASSOL EIRELI; Itens 58 e 121: NEMIR MARIA FERREIRA; Itens 11,18,20,27,29,36,38,45,47,54,83,90,101,108,110,119,128,135: SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; Itens 10,13,15,19,22,28,33,55,60,73,76,78,82,85,87,109,112,114,118,123,127,130,132: E-COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA; Item 74 : ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO. Os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,16,17,25,26,34,35,43,44,46,48,49,50,51,52,53,62,62,70,71,79,80,88,89,91,92,93,94,95,96,97,98,99,106,107,115,124,125,133,134 foram cancelados na aceitação.

JACKSON DE FREITAS MEIRELES
Pregoeiro

(SIDECE - 24/12/2018) 158122-26409-2018NE800027



Botânica: Anatomia, Morfologia e Sistemática Vegetal e ensino de Biologia em todos os cursos existentes e que vierem a ser ofertados no campus, em qualquer modalidade e nível de ensino, para as quais o docente tenha habilitação legal. Deverá desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas a sua área de atuação no campus.	Botânica: Anatomia, Morfologia e Sistemática vegetal	01	D I - 40 DE	Bacharelado e/ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Biologia
Anestesiologia veterinária, Farmacologia veterinária, Terapêutica veterinária, Rotina hospitalar de grandes, pequenos e animais silvestres e conteúdos afins em todos os cursos existentes e que vierem a ser ofertados no campus, em qualquer modalidade e nível de ensino, para as quais o docente tenha habilitação legal. Deverá desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas a sua área de atuação no campus.	Anestesiologia veterinária, Farmacologia veterinária, Terapêutica veterinária, Rotina hospitalar de grandes, pequenos e animais silvestres.	01	D I - 40 DE	Bacharelado em Medicina Veterinária
Patologia clínica, Clínica médica de pequenos animais e animais silvestres, Rotina hospitalar, Fisiologia veterinária, Oftalmologia veterinária, Dermatologia veterinária e conteúdos afins em todos os cursos existentes e que vierem a ser ofertados no campus, em qualquer modalidade e nível de ensino, para as quais o docente tenha habilitação legal. Deverá desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas a sua área de atuação no campus.	Patologia clínica, Clínica médica de pequenos animais, Dermatologia veterinária e Rotina hospitalar.	01	D I - 40 DE	Bacharelado em Medicina Veterinária
Clínica cirúrgica de grandes animais, Técnica cirúrgica, Rotina hospitalar, Gastroenterologia equina, Tópicos especiais em doenças de grandes animais, Anatomia veterinária, Fisiologia veterinária e conteúdos afins em todos os cursos existentes e que vierem a ser ofertados no campus, em qualquer modalidade e nível de ensino, para as quais o docente tenha habilitação legal. Deverá desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas a sua área de atuação no campus.	Clínica cirúrgica de grandes animais, Técnica cirúrgica e Rotina hospitalar.	01	D I - 40 DE	Bacharelado em Medicina Veterinária

1.3. O ingresso na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá na classe D I/Nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva (DE).

1.4. O cronograma informando as datas, horários e endereços de realização de todos os eventos será elaborado conforme o número de candidatos inscritos e publicado no portal do IFMG, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019, à exceção das provas objetiva e dissertativa que têm data já definida nesse edital.

1.4.1 Todas as fases deste Edital Específico acontecerão na cidade de Bambuí/MG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet e deverão ser efetuadas no portal do IFMG do dia 24 de dezembro de 2018 a 03 de fevereiro de 2019 (horário de Brasília) e em conformidade com o item 3 do Edital de Normas Gerais nº 082/2018.

2.2 Os candidatos poderão solicitar a isenção, conforme os critérios do item 4 do Edital de Normas Gerais nº 082/2018, no período de 24 de dezembro de 2018 a 09 de janeiro de 2019.

2.2.1 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado até o 3º dia útil após o término do prazo para o pedido de isenção e será divulgado conforme as regras do item 4 do Edital de Normas Gerais nº 082/2018.

2.3. O valor da inscrição é de R\$ 201,00 (duzentos e um reais), podendo o candidato ser isento na forma do Edital de Normas Gerais nº 082/2018.

2.3.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado em conformidade com os critérios do item 3 do Edital de Normas Gerais nº 082/2018.

2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas tanto no presente Edital Específico bem como no Edital de Normas Gerais nº 082/2018.

3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 As provas objetiva e dissertativa serão realizadas no dia 24 de fevereiro de 2019, conforme critérios dos subitens 9.3 e 9.4 do Edital de Normas Gerais nº 082/2018.

3.2 Estão descritos a seguir as áreas, conteúdos, referenciais e temas para as provas:

3.2.1 Área de atuação: Língua Portuguesa, Redação, Literatura, Redação Técnica, Linguagem e produção de textos em todos os cursos existentes e que vierem a ser ofertados no campus, em qualquer modalidade e nível de ensino, para as quais o docente tenha habilitação legal. Deverá desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas a sua área de atuação no campus.

a) Conteúdo Programático para a Prova Objetiva:

O Português como língua de cultura: relações gramaticais e discursivas; paralelos e contrastes; aspectos funcionais e padrões estruturais. Sociolinguística: relação entre Língua, cultura e sociedade. A heterogeneidade linguística e pluralidade cultural: variantes e variáveis linguísticas; relação entre pensamento e linguagem. Análise do discurso: língua, discurso e ideologia; da frase ao texto: significado e contexto; noção de textualidade: coesão e coerência textuais; a linguagem em uso: enunciado e enunciação, discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados; reconhecimento de tipos e gêneros textuais. O português do Brasil: diversidade e preconceito linguístico; língua falada e língua escrita: competência comunicativa e níveis de linguagem. O signo linguístico; as funções da linguagem; figuras e vícios de linguagem, sinonímia e polissemia. Domínio da ortografia oficial; emprego das letras; emprego da acentuação gráfica, emprego do sinal indicativo de crase. Domínio dos mecanismos de coesão textual; emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual; emprego/correlação de tempos e modos verbais. Domínio da estrutura morfofssintática; valor nocional das classes e categorias gramaticais; hierarquia de unidades linguísticas: estrutura e função de morfemas, palavras, sintagmas e frases; os processos de formação de palavras; relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Domínio dos processos sintáticos e semânticos; a organização do período; sintaxe de concordância; sintaxe de regência; a estruturação do sentido: palavra, frase, texto e contexto; linguagem e comunicação: elementos da comunicação; estratégias e obstáculos à comunicação; técnicas e níveis de comunicação: oral, escrita e não-verbal. Literatura: tendências contemporâneas no ensino da Literatura; gêneros literários (dramático, épico e lírico); estéticas literárias (Trovadorismo, Humanismo, Renascimento, Classicismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo e Modernismo).

b)Temas para as Provas Dissertativa e de Desempenho Didático:

1	Literatura brasileira e a construção da nacionalidade: regionalismos e aspectos culturais.
2	Variação linguística: as diferenças culturais e sua expressão através da linguagem.
3	O uso da voz passiva: o que muda na condição do sujeito?
4	Período composto: o uso das conjunções como recursos de coesão textual.
5	A coesão e a coerência: dos aspectos linguísticos ao contexto social, cultural e cognitivo.
6	O "internetês": abreviações e neologismos que permeiam a Língua Portuguesa.
7	O uso da paráfrase como recurso de compreensão e reconstrução do texto.
8	Os gêneros textuais: interpretação do gênero "crônica".
9	O signo linguístico: os elementos da comunicação e as funções da linguagem.
10	Redação: produção de textos técnicos e acadêmicos em Língua Portuguesa.

c) Nível para a Prova de Desempenho Didático: 1ª, 2ª ou 3ª séries de cursos técnicos integrados ao Ensino Médio.

d) Referências Bibliográficas para os conteúdos previstos nos itens a e b: BAGNO, Marcos. Não é errado falar assim! Em defesa do Português brasileiro - São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. Nós chegemu na escola, e agora? Sociolinguística & educação - São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

CANDIDO, Antônio. Literatura e Sociedade. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2006

CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Nova Gramatica do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 3ª ed..2001.

GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 26. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

PLATÃO E FIORIN. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 1990.

POSSENTI, Sírio. Por que (não) ensinar gramática na escola. Campinas: Mercado das letras, 2002.

SALIÈS, T. G. (orgs.). Linguística da Internet. São Paulo: Contexto, 2013.

SANTOS, Helder Souza. Enunciação e paráfrase: gestos de reformulação do dizer - 1 ed. - Curitiba: Appris, 2013

TERRA, Ernani. Curso Prático de Língua, Literatura e Redação. São Paulo: Scipione, 1997.

VAL, Maria da Graça Costa. Redação e textualidade. 3. ed.São Paulo: Martins Fontes, 2006

VIANA, Antônio Carlos (org). Roteiro de Redação: lendo e argumentando - São Paulo: Scipione, 1998.

3.2.2 Área de atuação: Química: disciplinas de química em todos os cursos existentes e que vierem a ser ofertados no campus, em qualquer modalidade e nível de ensino, para as quais o docente tenha habilitação legal. Deverá desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas a sua área de atuação no campus.

a) Conteúdo Programático para a Prova Objetiva:

Propriedades da matéria e suas transformações. Estrutura atômica da matéria. Classificação periódica dos elementos. Ligações químicas e propriedade dos compostos. Geometria molecular. Forças intermoleculares. Complexos dos metais de transição. Funções inorgânicas. Reações químicas. Cálculos químicos e estequiométricos. Soluções. Termoquímica. Termodinâmica clássica (leis da termodinâmica). Cinética química. Equilíbrio químico. Ácidos e bases. Análises volumétricas por neutralização, precipitação, complexação e oxi-redução. Equilíbrio em soluções aquosas. Oxidação e redução. Eletroquímica. Química nuclear. Química orgânica: compostos orgânicos, estrutura, representações, relações entre estruturas e propriedades físicas e químicas, funções químicas, reações orgânicas. Polímeros. Isomeria.

b) Temas para as Provas Dissertativa e de Desempenho Didático:

1	Comparação entre compostos orgânicos e inorgânicos: tipos de ligações, definições, critérios de classificação, relações entre estrutura química e propriedades.
2	Complexos dos metais de transição: estrutura, estereoquímica e ligação química.
3	Cálculo estequiométrico.
4	Substituição eletrofílica aromática.
5	Pilhas eletroquímicas.
6	O princípio de Le Chatelier.
7	Cinética Química: fatores que afetam a velocidade das reações.
8	Isomeria óptica.
9	Solução tampão.
10	Forças intermoleculares.

c) Nível para a Prova de Desempenho Didático: nível de graduação.

d) Referências Bibliográficas para os conteúdos previstos nos itens a e b: ATKINS, P.; DE PAULA, J. Físico-química, v.1. 8ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de Química: Questionando a vida moderna e o meio ambiente. Porto Alegre: Bookman, 2011.

BARROS, H. L. Química Inorgânica: uma introdução, UFMG, 1992.

CHANG, R. Química Geral: conceitos essenciais. 4ed. Porto Alegre: AMGH, 2010.

HARRIS, D.C. Análise Química Quantitativa. Rio de Janeiro: LTC, 2005.

MAHAN, B. M.; MYERS, R. J. Química: um curso universitário. São Paulo: Edgard Blucher, 1995.

SHRIVER, D. F.; ATKINS, P.W. Química Inorgânica. Porto Alegre: Bookman, 2003.

SKOOG, D.A., WEST, D.M., HOLLER, F.J., CROUCH, S.R. Fundamentos de química analítica. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SOLOMONS, T. W.G.; FRYHLE, C. B. Química Orgânica, v.1. Rio de Janeiro: LTC , 2005.

SOLOMONS, T. W.G.; FRYHLE, C. B. Química Orgânica, v.2. Rio de Janeiro: LTC , 2005.

VOGEL, A.Química Analítica Qualitativa, 5 ed. São Paulo: Mestre Ju, 2000.

3.2.3 Área de atuação: Botânica: Anatomia, Morfologia e Sistemática Vegetal e ensino de Biologia em todos os cursos existentes e que vierem a ser ofertados no campus, em qualquer modalidade e nível de ensino, para as quais o docente tenha habilitação legal. Deverá desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas a sua área de atuação no campus.

a) Conteúdo Programático para a Prova Objetiva:

Célula vegetal. Epiderme. Parênquima, colênquima e esclerênquima. Xilema e Floema. Células e tecidos secretores. Câmbio. Anatomia dos órgãos vegetativos: raiz, caule e folha. Anatomia dos órgãos reprodutivos: flor, fruto e sementes. Morfologia externa de raiz, caule, folha, flor, fruto e semente. Origem e evolução das plantas. Sistemática: a ciência da diversidade biológica. Procariotos, Algas e Protistas. Briófitas. Plantas vasculares sem sementes. Gimnospermas. Angiospermas. Hormônios vegetais. Fatores externos e crescimento vegetal. O movimento de água e soluto nas plantas. Fotossíntese.

b) Temas para as Provas Dissertativa e de Desempenho Didático:

1	Biologia de algas verdes.
2	Biologia de Briófitas.
3	Biologia de Licófitas e Samambaias.
4	Biologia de <i>Coniferophyta</i> .
5	Anatomia vegetal: tecidos vegetais meristemáticos e permanentes.
6	Anatomia vegetal: anatomia de órgãos vegetativos (raiz, caule e folha).
7	Morfologia externa de folhas e flores.
8	Evolução dos sistemas de classificação.
9	Princípios e métodos em sistemática filogenética.
10	Fotossíntese: considerações fisiológicas e ecológicas.

c) Nível para a Prova de Desempenho Didático: nível de graduação.

d) Referências Bibliográficas para os conteúdos previstos nos itens a e b: APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELO-GUERREIRO, S. M. (org.). Anatomia vegetal. 3 ed. Viçosa: UFV, 2013. 404 p.



CAMPBELL N.A., REECE J. B. Biologia. 8ª Ed. Artmed, São Paulo, 2010.
JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOG, E.A. & STEVENS, P.F. Sistemática Vegetal: um enfoque filogenético. 3 Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 464p.
RAVEN, Peter H.; KRAUS, Jane Elizabeth (Tradutor). Biologia vegetal. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 830 p.
TAIZ, Lincoln; ZEIGER, Eduardo. Fisiologia vegetal. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009, 848 p.
VIDAL, Waldomiro Nunes; VIDAL, Maria Rodrigues Rosária. Botânica - organografia: quadros sinóticos ilustrados de fanerógamos. 4. ed. rev. e ampl. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2003. 124 p.
3.2.4 Área de atuação: Anestesiologia veterinária, Farmacologia veterinária, Terapêutica veterinária, Rotina hospitalar de grandes, pequenos e animais silvestres e conteúdos afins em todos os cursos existentes e que vierem a ser ofertados no campus, em qualquer modalidade e nível de ensino, para as quais o docente tenha habilitação legal. Deverá desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas a sua área de atuação no campus.
a) Conteúdo Programático para a Prova Objetiva:
Medicação pré-anestésica: conceitos gerais, indicações, farmacologia das principais drogas utilizadas na medicação pré-anestésica. Anestesia local: conceitos gerais, mecanismo de ação dos anestésicos locais, farmacologia das principais drogas utilizadas em anestesia local, técnicas de anestesia local e loco-regional. Anestesia dissociativa e neuroleptoanalgesia: conceitos gerais e farmacologia das principais drogas utilizadas. Anestesia geral. Planos anestésicos de Guedel. Anestesia geral volátil ou inalatória: conceitos gerais, farmacologia das drogas, principais técnicas de anestesia inalatória e noções de anestesia com respiração controlada relacionadas aos tipos de ventilação controlada e miorelaxantes periféricos. Farmacologia clínica e Terapêutica da dor e inflamação. Farmacologia e terapêutica cardiovascular. Condutas terapêuticas no paciente em choque.
b) Temas para as Provas Dissertativa e de Desempenho Didático:

1	Princípios e mecanismos básicos da farmacodinâmica e farmacocinética.
2	Técnicas anestésicas aplicadas em pequenos e grandes animais: características das espécies, condutas, contenção, tranquilizações, anestesia local, intravenosa e inalatória.
3	Medicação pré-anestésica: conceitos gerais, indicações, farmacologia das principais drogas utilizadas na medicação pré-anestésica dos animais de pequeno e grande porte.
4	Anestesia geral intravenosa barbitúrica e não barbitúrica: conceitos gerais, indicações e contraindicações das drogas barbitúricas e não barbitúricas, farmacologia das principais drogas utilizadas.
5	Anestesia geral volátil ou inalatória: conceitos gerais, farmacologia das drogas, principais técnicas de anestesia inalatória e noções de anestesia com respiração controlada relacionadas aos tipos de ventilação controlada e miorelaxantes periféricos (conceito, classificação, doses, farmacocinética e farmacodinâmica).
6	Anestesia local: conceitos gerais, mecanismo de ação dos anestésicos locais, farmacologia das principais drogas utilizadas em anestesia local, técnicas de anestesia local e loco-regional em pequenos e grandes animais.
7	Anestesia dissociativa e neuroleptoanalgesia: conceitos gerais e farmacologia das principais drogas utilizadas.
8	Dor e Analgesia.
9	Anestesia em pacientes cardiopatas.
10	Farmacologia aplicada ao sistema cardiovascular.

c) Nível para a Prova de Desempenho Didático: nível de graduação.
d) Referências Bibliográficas para os conteúdos previstos nos itens a e b:
ADAMS, H.R. Farmacologia e Terapêutica em Veterinária. 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 1040p.
BACCARIN, R.Y.A.; BROSSI, P.M.; DA SILVA, L.C. Guia ilustrado para injeção perineural em membros locomotores de equinos. Editora Vetnil, 2015. 56 p.
CARROLL, G.L. Anestesia e Analgesia de Pequenos Animais. Barueri: Manole, 2012. 352p.
COLE, C.; BENTZ, B.; MAXWELL, L. (Ed.). Equine Pharmacology. John Wiley & Sons, 2014. 328 p.
DOHERTY, T.; VALVERDE, A. (Ed.). Manual of equine anesthesia and analgesia. John Wiley & Sons, 2008. 376 p.
FANTONI, D.T.; CORTOPASSI, S.R.G. Anestesia em Cães e Gatos. 2.ed. São Paulo: Roca, 2010. 632 p.
GAYNOR, J.S.; MUIR, W.W. Handbook of Veterinary Pain Management-E-Book. Elsevier Health Sciences, 2014. 641 p.
LIN, H.; WALZ, P. (Ed.). Farm animal anesthesia: cattle, small ruminants, camelids, and pigs. John Wiley & Sons, 2014. 296 p.
LUNA, S.P.L.; CARREGARO, A.B. Anestesia e analgesia em equídeos, ruminantes e suínos. Medvet Livros, 2018. 696 p.
MADORRÁN, A.C.; CASTRO, L.C.; GARCÍA , E.R.; MARTÍNEZ, L.R. Manual de Técnicas Cirúrgicas e Anestésicas em Clínica Equina. Medvet Livros, 2015. 220p.
MASSONE, F. Anestesiologia veterinária: Farmacologia e técnicas - texto e atlas. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011, 448 p.
PAPICH, M.G. Saunders Handbook of Veterinary Drugs. Saunders Elsevier, 2007. 740 p.
RIVIERE, J.E.; PAPICH, M.G. Veterinary Pharmacology and Therapeutics. 10 ed. John Wiley & Sons, 2017. 1552 p.
SPINOSA, H.S.; GÓRNIK, S.L.; BERNARDI, M.M. Farmacologia aplicada à Medicina Veterinária. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 848 p
TRANQUILLI, W.J.; THURMON, J.C.; GRIMM, K.A. Lumb & Jones Anestesiologia e Analgesia Veterinária. 4.ed. São Paulo: Roca, 2013. 1216p.
Parágrafo único: a sugestão bibliográfica para esta vaga destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, que contemplem o conteúdo programático apresentado nesse edital, também poderão ser utilizadas.
3.2.5 Área de atuação: Patologia clínica, Clínica médica de pequenos animais e animais silvestres, Rotina hospitalar, Fisiologia veterinária, Oftalmologia veterinária, Dermatologia veterinária e conteúdos afins em todos os cursos existentes e que vierem a ser ofertados no campus, em qualquer modalidade e nível de ensino, para as quais o docente tenha habilitação legal. Deverá desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas a sua área de atuação no campus.
a) Conteúdo Programático para a Prova Objetiva:
Patologia Clínica. Terapêutica clínica geral e especial. Fluidoterapia, correção dos desequilíbrios eletrolíticos e transfusão sanguínea em pequenos animais. Doenças nutricionais e metabólicas. Neonatologia. Semiologia, avaliação laboratorial e afecções do sistema respiratório. Semiologia, avaliação laboratorial e afecções do sistema cardiocirculatório. Semiologia, avaliação laboratorial e afecções do sistema genito-urinário e reprodutor. Semiologia, avaliação laboratorial e afecções do sistema nervoso. Semiologia, avaliação laboratorial e afecções do sistema digestivo. Doenças do sistema hematopoiético. Doenças imunomediadas. Dermatologia veterinária.
b) Temas para as Provas Dissertativa e de Desempenho Didático:

1	Principais cardiopatias em pequenos animais.
2	Doença renal crônica em cães e gatos.
3	Diagnóstico e tratamento das principais endocrinopatias em cães e gatos.
4	Diagnóstico e tratamento das principais dermatopatias em cães e gatos.
5	Eritropoiese, interpretação do eritrograma e enfermidades do sangue.
6	Bioquímica clínica do fígado e do sistema urinário.
7	Transudatos e exudatos - diferenciação clínica e provas laboratoriais.
8	Diagnóstico e tratamento das afecções do pâncreas.
9	Principais doenças infecciosas em cães: diagnóstico, tratamento e prevenção.
10	Leucemia, Peritonite infecciosa e Imunodeficiência felinas.

c) Nível para a Prova de Desempenho Didático: nível de graduação.
d) Referências Bibliográficas para os conteúdos previstos nos itens a e b:
BIRCHARD, S.J.; SHERDING, R.G. Manual Saunders - Clínica de pequenos animais. 3ª ed. São Paulo: Roca, 2008. 2072p.
COWELL, R. Diagnóstico citológico e hematologia de cães e gatos. São Paulo: MedVet. 2009.
CUNNINGHAM, J. Tratado de fisiologia veterinária. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004, 454p.
CUNNINGHAM J.; KLEIN B: Textbook of Veterinary Physiology, W.B. Saunders Co. 2007.
DUNN, J. Tratado de Medicina de Pequenos Animais. São Paulo: Roca, 2001.1075p.
ETTINGER, S.; FELDMAN, E. Tratado de Medicina Interna Veterinária. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 2156p. 2v.
ETTINGER, S.J.; FELDMAN, E.C. Textbook of Veterinary Internal Medicine, 7.ed., Saunders, 2009.
HENDRIX, C. Procedimentos laboratoriais para técnicos veterinários. 4 ed. São Paulo: Roca, 2006. 556 p.
HOWARD, J.; SMITH, R. Current Veterinary Therapy - Food Animal Practice. 4 ed. London: W.B. Saunders Company, 1999, 966p.
JAIN, N. Essentials of veterinary hematology. Philadelphia: Lea & Febiger, 1993. 417p.
KANEKO, J.J., HARVEY, J.W., BRUSS, M. Clinical biochemistry of domestic animals, 6. Ed., Elsevier, 2008.
KERR, M. Exames laboratoriais em medicina veterinária: bioquímica clínica e hematologia. 2 ed. São Paulo: Roca, 2003. 436 p.
LUMB AND JONES: Veterinary Anesthesia and Analgesia. 4 ed. Blackwell Publishing, 2007. Chapters 10 and 28.
McGAVIN, M.; ZACHARY, J. Bases da Patologia em Veterinária. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, 1476p.
MEYER, D.; HARVEY, J. Veterinary laboratory medicine: interpretation & diagnosis. 2 ed. Philadelphia: W.B. Saunders, c1998. 373 p. [4] p.
NELSON, R.W.; COUTO, C.G. Small Animal Internal Medicine, 5.ed, Elsevier, 2014. SANTOS, R.; ALESSI, A. Patologia Veterinária. Roca: São Paulo, 2011.
SCHALM, O.; JAIN, N. Schalm's veterinary hematology. 4. ed. Philadelphia: Lea & Febiger, 1986. 1221p.
STOCKHAM, S. L.; SCOTT, M. A. Fundamentos de Patologia Clínica Veterinária. 2ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 729p.
THRALL, D. Diagnóstico de Radiologia Veterinária. 5 Edição. Elsevier. 2010.
THOMPSON, MS. Diagnostico diferencial na clínica de pequenos animais. 1ªed São Paulo: Med. Vet, 2008. 328p.
THRALL, M. Hematologia e bioquímica clínica veterinária. São Paulo: Roca, 2007. 582 p.
WILLARD, M.; TVEDTEN, H.; TURNWALD, G. Small animal clinical diagnosis by laboratory methods. 2 ed. Philadelphia: W.B. Saunders, 1994. 377p.
Parágrafo único: a sugestão bibliográfica para esta vaga destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, que contemplem o conteúdo programático apresentado nesse edital, também poderão ser utilizadas.
3.2.6 Área de atuação: Clínica cirúrgica de grandes animais, Técnica cirúrgica, Rotina hospitalar, Gastroenterologia equina, Tópicos especiais em doenças de grandes animais, Anatomia veterinária, Fisiologia veterinária e conteúdos afins em todos os cursos existentes e que vierem a ser ofertados no campus, em qualquer modalidade e nível de ensino, para as quais o docente tenha habilitação legal. Deverá desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas a sua área de atuação no campus.
a) Conteúdo Programático para a Prova Objetiva:
Patologia cirúrgica de grandes animais. Fundamentos da profilaxia da infecção cirúrgica. Instrumental cirúrgico e instrumentação. Fases fundamentais da técnica cirúrgica: direse, hemostasia e síntese. Tipos de sutura: técnica, indicação e classificação dos materiais utilizados. Intervenções e técnicas cirúrgicas aplicadas a obstetrícia veterinária e ao aparelho reprodutor. Estudo e aplicação prática da anestesiologia nos grandes animais domésticos: métodos e técnicas anestesiológicas. Noções básicas de diagnóstico por imagem e videocirurgia. Afecções cirúrgicas do aparelho digestório de equinos e ruminantes: boca (língua, dentes, palato), laringe, faringe e bolsas gútrais; esôfago, afecções cirúrgicas dos pré-estômagos de ruminantes e estômago de equinos, intestino, ânus e reto. Afecções cirúrgicas do aparelho urinário de equinos e ruminantes (rins, bexiga e uretra). Afecções cirúrgicas dos músculos, tendões, ligamentos e articulações de equinos e ruminantes. Traumatologia: fraturas, feridas, contusões, entorses e luxações. Patologia cirúrgica geral: infecções piogênicas em cirurgia; distrofias cirúrgicas; hérnias, eventração e evisceração; neoplasias; cistos e corpos estranhos; choque. Conduta e acompanhamento do paciente no pós-operatório.
b) Temas para as Provas Dissertativa e de Desempenho Didático:

1	Afecções cirúrgicas do sistema digestório de equídeos.
2	Afecções cirúrgicas do sistema digestório de ruminantes.
3	Afecções cirúrgicas do sistema locomotor de equídeos e ruminantes.
4	Afecções cirúrgicas do neonato equino.
5	Manejo e abordagens cirúrgicas de fraturas em equídeos e ruminantes.
6	Afecções cirúrgicas do sistema urogenital de equídeos e ruminantes.
7	Hérnias e ectopias em grandes animais.
8	Afecções cirúrgicas oftálmicas, cabeça e pescoço de equídeos e ruminantes.
9	Abordagem cirúrgica do parto, manobras obstétricas e distocias em ruminantes e equinos.
10	Urge?ncias e emerge?ncias na cirurgia de grandes animais.

c) Nível para a Prova de Desempenho Didático: nível de graduação.
d) Referências Bibliográficas para os conteúdos previstos nos itens a e b:
ADAMS, S. B.; FESSLER, J. F. Atlas of equine surgery, Philadelphia: W.B. Saunders Co, 2000. 428p.
ARTHUR, G. H.; NOAKES, D. E.; PEARSON, H. Veterinary Reproduction and Obstetrics, 7 ed. Philadelphia, PA: WB Saunders, 1996. 848 p.
AUER, J.A.; STICK, J.A. Equine Surgery. 4 ed., Elsevier, 2012. 3014 p.
BROMILEY, M. Equine injury, therapy and rehabilitation. 3 ed. John Wiley & Sons, 2013, 232 p.
DENOIX, J.M. The equine distal limb - An atlas of clinical anatomy and comparative imaging. London: Manson Publishing Ltd., 2000, 390 p.
DOHERTY, T.; VALVERDE, A. Manual of Equine Anesthesia and Analgesia. 1st ed. USA: WileyBlackwell, 2006. 376p.
DYSON E ROSS. Diagnosis and Management of Lameness in the Horse. Elsevier Health Sciences, 2003. 1424 p.
FUBINI S.; DUCHARME N. Farm Animal Surgery, W.B. Saunders Co. 2004. 624 p.
GREENOUGH, P. Bovine Laminitis and Lameness. Editora Sauders Elsevier, 2007, 512p.
HENDRICKSON, D.A. Técnicas Cirúrgicas em Grandes Animais. 3 ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2010. 332 p.
HINCHCLIFF, K.W.; KANEPS, A.J.; GEOR, R.J. Equine Sports Medicine and Surgery. Saunders, 2004, 1364 p.
HOWARD, J.; SMITH, R. Current Veterinary Therapy - Food Animal Practice. 4 ed. London: W.B. Saunders Company, 1999, 966 p.
KRAMER, J.; CONSTANTINESCU, G.M.; BRANSON, K.R. Manual of Equine Field Surgery. St Louis, Saunders Elsevier, 2006. 276 p.
MAIR, T.; DIVERS, T.J.; DUCHARME, N.G. Manual of Equine Gastroenterology. Elsevier, 2002. 540 p.
McGAVIN, M.D., ZACHARY, J.F.Bases da Patologia em Veterinária. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, 1476 p.
McILWRAITH, W. Diagnostic and Surgical Arthroscopy in the Horse. Elsevier, 2006. 464 p.



McILWRAITH, C.W.; MEUTEN, D.J. Tumors in Domestic Animals. 4 ed. Iowa State Press, 2002, 788 p.
PRESTES, C.N. & LANDIM-ALVARENGA, F. C. Obstetrícia Veterinária. 2 ed. São Paulo: Guanabara Koogan. 2017. 241 p.
RABELO, R.E.; SILVA, L.A.F.; SILVA, O.C.; VULCANI, V.A.S. Cirurgias do Aparelho Reprodutor de Machos Bovinos e Equinos. 1. ed. São Paulo: MedVet, 2017. 306 p.
ROBERTSON, J.T. Equine Surgery Advanced Techniques. Baltimore: Williams & Wilkins, 1998, 440 p.
SMITH, B.P. Medicina interna de grandes animais. 3 ed., São Paulo, Manole, 2006. 1784 p.
STASHAK, T.S. Claudicação em equinos segundo Adams. 5 ed., São Paulo: Roca, 2006. 1112 p.
STASHAK, T.S.; THEORET, C.L. Equine Wound Management. Wiley Blackwell, 2009. 696 p.
TURNER, A.S.; McILWRAITH, C.W. Técnica cirúrgica em animais de grande porte. São Paulo, Roca, 2002. 354 p.
WHITE, N.A. The Equine Acute Abdomen. Malvern: Lea & Febiger, 1990, 434 p.

Parágrafo único: a sugestão bibliográfica para esta vaga destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, que contemplem o conteúdo programático apresentado nesse edital, também poderão ser utilizadas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 4.1. Incorporar-se-ão a este Edital Específico, para todos os efeitos legais, quaisquer publicações complementares deste concurso, bem como as disposições e instruções publicadas no portal do IFMG e demais expedientes pertinentes, referentes ao Edital de Normas Gerais nº 082/2018.
- 4.2. As informações sobre o concurso poderão ser obtidas somente via e-mail (concursodocente.bambui@ifmg.edu.br).
- 4.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações no Diário Oficial da União e no portal do IFMG, de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público.
- 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Central do Concurso nomeada pelo Reitor do IFMG e, em último caso, pelo reitor.

KLEBER GONÇALVES GLORIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018 - UASG 158308

Nº Processo: 23051004325201807. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Para Prestação De Serviços De Natureza Continuada, Em Atendimento A Demanda Do Restaurante Estudantil Para Preparação, Distribuição De Refeições E Serviços De Cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rod. Br 316 Km 61,s/n, Titanlandia - Castanhal/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158308-5-00018-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: E-mail: cpl.castanhal@ifpa.edu.br..

ELISANGELA MARIA DE BRITO PEREIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 21/12/2018) 158308-26416-2018NE800096

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018 - UASG 158308

Nº Processo: 23051007161201781. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA KONICA, SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS NOVOS, COM GARANTIA DE SERVIÇO PRESTADO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rod. Br 316 Km 61,s/n, Titanlandia - Castanhal/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158308-5-00022-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: E-mail: cpl.castanhal@ifpa.edu.br..

ELISANGELA MARIA DE BRITO PEREIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 21/12/2018) 158308-26416-2018NE800096

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018 - UASG 158308

Nº Processo: 23051017072201742. Objeto: Contratação de concessionária ou empresa autorizada, em regime de empreitada por preço unitário, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC). Total de Itens Licitados: 7. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rod. Br 316 Km 61,s/, Titanlandia, - Castanhal/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158308-5-00025-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: E-mail: cpl.castanhal@ifpa.edu.br..

ELISANGELA MARIA DE BRITO PEREIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 21/12/2018) 158308-26416-2018NE800096

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018 - UASG 158308

Nº Processo: 23051029010201864. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO E A GRANEL PARA ATENDIMENTO DO REFEITÓRIO ESTUDANTIL DO CAMPUS CASTANHAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rod. Br 316 Km 61,s/n, Titanlandia - Castanhal/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158308-5-00026-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/01/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: E-mail: cpl.castanhal@ifpa.edu.br..

ELISANGELA MARIA DE BRITO PEREIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 21/12/2018) 158308-26416-2018NE800096

CAMPUS ANANINDEUA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 156104

Número do Contrato: 2/2017.
Nº Processo: 23051024749201707.
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 34028316001851. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Termo aditivo de prorrogação do contrato nº 02/2017, referente a prestação de serviços postais do IFPA/Campus Ananindeua. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 22/12/2018 a 22/12/2019. Valor Total: R\$2.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800054 Fonte: 8100000000 - 2018NE800103. Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 156104-26416-2018NE800031

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 31/2018

O Pregoeiro/CCLC/IFPB/CG/MEC torna público o reresultado de julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 31/2018 - PROCESSO nº 23325.005289.2018--23. Após análise e julgamento das propostas e documentação de habilitação, sagraram-se vencedores: Itens 1 e 3, empresa XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI; Item 2, MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA; Item 4, Empresa STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; Itens 5, 6, 7, 8 e 13, Empresa NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI; Item 9, Empresa INDUSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA; Item 11, Empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA; Item 14, Empresa BRÁSIDAS EIRELI. Valor Global da Ata: R\$ 52.049,92, conforme consta dos autos. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

SILVAN FREIRE DA CUNHA
Pregoeiro

(SIDECE - 24/12/2018) 158281-26417-2018NE800018

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
CAMPUS JACAREZINHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2018 - UASG 158400

Nº Processo: 23407000052201801 . Objeto: Empenho para atender despesa com a contratação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto para o Campus Jacarezinho, no exercício 2019. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. declaração de Inexigibilidade em 13/12/2018. RODOLFO FIORUCCI. Diretor Geral / Ordenador de Despesas. Ratificação em 13/12/2018. ODACIR ANTONIO ZANATTA. Reitor Pro Tempore. Valor Global: R\$ 24.000,00. CNPJ CONTRATADA : 76.484.013/0001-45 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR.

(SIDECE - 24/12/2018) 158400-26432-2018NE800020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 - UASG 155216

Nº Processo: 23736008119201788. Objeto: Aquisição de insumos para o laboratórios dos cursos técnicos de Artes visuais e computação gráfica. . Total de Itens Licitados: 220. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sérgio Godoy de Vasconcelos, N. 390, Jardim Atlântico, - Olinda/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155216-5-00001-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LEONALDO QUEIROZ PESSOA JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/12/2018) 155216-26418-2018NE800004

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2018

Às 11:54 horas do dia 21 de dezembro de 2018, a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23172000911201806, Pregão nº 00010/2018. Para as respectivas empresas: 03.930.566/0001-00 - ODIMILSON ALVES PEREIRA (itens 6, 7 e 10) Total do Fornecedor: R\$ 2.905,80; 30.103.327/0001-50 - RICCO PRODUTOS DE QUALIDADE EIRELI (item 9) Total do Fornecedor: R\$ 2.388,00; 63.505.812/0001-09 - ROBEVALDO ALVES LIMA (itens 8, 11, 12, 13, 14) Total do Fornecedor: R\$ 2.247,60; Sendo o Valor Global da Ata R\$ 7.541,40.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA RIBEIRO FILHO
Pregoeiro

(SIDECE - 24/12/2018) 158146-26431-2018NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS CURRAIS NOVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 23/2018 - COGPE/DG/CN/IFRN
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018-DG/CN/IFRN. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratado: BERNARDINO GALDINO DE SENA NETO. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato 005/2018-DG/CN/IFRN, com termo inicial em 01 de fevereiro de 2019 e termo final em 31 de julho de 2019. Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais. Data de Assinatura: 18/12/2018. Assinado por WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA - Contratante, e BERNARDINO GALDINO DE SENA NETO - Contratado.



CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 1/2018

O IFRN- Campus Natal-Cidade Alta torna público o resultado do pregão nº01/2018. Foram vencedoras as seguintes empresas: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI;INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA; ESPACO DIGITAL COMERCIO E LOCAÇAO DEAUDIO, CINE E VIDEO; CLEBER NASCIMENTO DA ROSA;GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; 3A SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI; TOP LICITA LICITACOES E COMERCIO DE PRODUTOS EMGERAL; PRISMA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI; WTO COMERCIO ELICITACAO LTDA; ZAQUEU FERREIRA DA SILVA 47549807191; DIRCEU LONGO & CIA LTDA. O valor total da contratação é de R\$ 615.026,53.

DALILA NATHALIA BEZERRA MAIA MATTOZO

Administradora

(SIDEAC - 24/12/2018) 152711-26435-2018NE800005

CAMPUS PAU DOS FERROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2018 - UASG 158374

Nº Processo: 23137001991201735.
PREGÃO SRP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 10487393000163. Contratado : MELO FITNESS EIRELI - .Objeto: Contratação de Serviços de assessoria desportiva e organizacional, para atender ao programa de qualidade de vida no trabalho e promoção à saúde no IFRN. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações . Vigência: 10/12/2018 a 09/12/2019. Valor Total: R\$212.325,60. Fonte: 8100000000 - 2018NE800212. Data de Assinatura: 10/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 158374-26435-2018NE800023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

CAMPUS ERECHIM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 08/2018. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Erechim. CONTRATADO: TIAGO GALLI. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 01/01//2019 a 12/07/2019. Data e Assinatura: 21/12/2018. Eduardo Angonesi Predebon pela Contratante e Tiago Galli, contratado.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 11/2018. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Erechim. CONTRATADO: ALEXANDRE MENDES DE CASTRO. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 01/01/2019 a 12/07/2019. Data e Assinatura: 21/12/2018. Eduardo Angonesi Predebon pela Contratante e Alexandre Mendes de Castro, contratado.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor substituto nº 05/2018. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Erechim. CONTRATADO: JEFERSON BOTTONI. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 01/01/2019 a 12/07/2019. Data e Assinatura: 21/12/2018. Eduardo Angonesi Predebon pela Contratante e Jeferson Bottoni, contratado.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor substituto nº 02/2018. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Erechim. CONTRATADA: LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 01/01/2019 a 12/07/2019. Data e Assinatura: 21/12/2019. Eduardo Angonesi Predebon pela Contratante e Luciana Maria Bernstein Pavan, contratada.

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor substituto nº 09/2017. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Erechim. CONTRATADA: CASSIANA BORTOLI. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acord o com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 01/01/2019 a 01/02/2019. Data e Assinatura: 21/12/2019. Eduardo Angonesi Predebon pela Contratante e Cassiana Bortoli, contratada.

CAMPUS RIO GRANDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 14/2018. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Rio Grande. CONTRATADO: André Vinícius Dos Santos. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quarta do contrato original. VIGÊNCIA: de 02/01/2019 a 01/07/2019. Data e Assinatura: 17/12/2018. Alexandre Jesus da Silva Machado, pela contratante e André Vinícius Dos Santos, contratado.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 15/2018. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Rio Grande. CONTRATADO: Eduardo Da Rosa Vieira. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quarta do contrato original. VIGÊNCIA: de 05/01/2019 a 04/07/2019. Data e Assinatura: 17/12/2018. Alexandre Jesus da Silva Machado, pela contratante e Eduardo Da Rosa Vieira, contratado.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 16/2018. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Rio Grande. CONTRATADO: Marcelo Zunino. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quarta do contrato original. VIGÊNCIA: de 05/01/2018 a 04/07/2019. Data e Assinatura: 17/12/2018. Alexandre Jesus da Silva Machado, pela contratante e Marcelo Zunino, contratado.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 04/2018. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Rio Grande. CONTRATADA: Ornella Erdós Dapuzzo. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quarta do contrato original. VIGÊNCIA: de 01/01/2019 a 30/06/2019. Data e Assinatura: 17/12/2018. Alexandre Jesus da Silva Machado, pela contratante e Ornella Erdós Dapuzzo, contratada.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 17/2018. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Rio Grande. CONTRATADA: Priscila Machado Amaro. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quarta do contrato original. VIGÊNCIA: de 06/01/2019 a 05/07/2019. Data e Assinatura: 17/12/2018. Alexandre Jesus da Silva Machado, pela contratante e Priscila Machado Amaro, contratada.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 01/2018. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Rio Grande. CONTRATADA: Tatiana De Almeida Espinoza. OBJETIVO: Prorrogação do prazo

contratual, de acordo com a cláusula quarta do contrato original. VIGÊNCIA: de 01/02/2019 a 31/07/2019. Data e Assinatura: 17/12/2018. Alexandre Jesus da Silva Machado, pela contratante e Tatiana De Almeida Espinoza, contratada.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 05/2018. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Rio Grande. CONTRATADA: Luiza Azevedo Lopez. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quarta do contrato original. VIGÊNCIA: de 28/11/2018 a 25/02/2019. Data e Assinatura: 17/12/2018. Alexandre Jesus da Silva Machado, pela contratante e Luiza Azevedo Lopez, contratada.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 27, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender à necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS JARU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, de acordo com as definições e normas estabelecidas no Edital nº 27, de 05 de dezembro de 2018:

1-HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Área: MATEMÁTICA					
Insc	Candidato	PDD	Títulos	MF	Classif
06	Liggia Lince Araújo	88,75	10	98,75	1º
05	Fernanda Silva Baú	81,75	10	91,75	2º
12	Joicelene Batista da Silva	76,00	09	85,00	3º
08	Queila de Souza Bastos	66,25	15	81,25	4º

* Média Final (MF), conforme item 11.2 do Edital nº 27, de 05 de dezembro de 2018.

RENATO DELMONICO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2018 - UASG 158516

Nº Processo: 23292047088201843. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de vigilância patrimonial desarmada, sistema de monitoramento (CFTV), sistema de alarme e controle de acesso para o campus Chapecó do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, IFSC. . Total de Itens Licitados: 5. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Nereu Ramos 3450 d, Seminário - Chapecó/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158516-5-00145-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALINE HEINZ BELO

Pró-reitora de Administração

(SIASGnet - 21/12/2018) 158516-26438-2018NE800798

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 847, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3790, de 23/11/2018, torna pública a classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, de que trata o Edital nº. 811 de 28/11/2018, publicado no DOU de 29/11/2018, realizado no Campus de São Carlos, referente à seguinte área/disciplina:

Área/ Disciplina	Classif.	Nome	Nota final
Gestão	1º	Giovana Escrivão	118
	2º	Jessica dos Santos Leite Gonella	108,6
	3º	Thais Moura Martins dos Santos	107
	4º	Caio Marcelo Lourenço	98,6
	5º	Rafael de Almeida Martarello	97
	6º	William Sbrama Perressim	96,5
	7º	Alina Hassem	96,1
	8º	Carolina Belotti Pedroso	95,8
	9º	Denise Franco	85,1
	10º	Silvana Helena Eugenio	84
	11º	Naijela Janaina Costa Silveira	83,5
	12º	Joelson Medeiros de Aquino	65
	13º	Alberto Pereira Pontes Junior	58,8

RIVELLI DA SILVA PINTO

EDITAL Nº 838, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3790, de 23/11/2018, torna pública a classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, de que trata o Edital nº. 811 de 28/11/2018, publicado no DOU de 29/11/2018, realizado no Campus de São Carlos, referente à seguinte área/disciplina:



Área/ Disciplina	Classif.	Nome	Nota final
Sistemas Elétricos de Aeronaves	1º	Pedro Henrique Aquino Barra	108,4
	2º	Wilian Miranda dos Santos	107,1
	3º	Luciano Pires Aoki	101,3
	4º	Danilo Mariano da Silva	82,6

JOÃO LUIZ FRANCO

EDITAL Nº 839, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3790, de 23/11/2018, torna pública a classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, de que trata o Edital nº. 811 de 28/11/2018, publicado no DOU de 29/11/2018, realizado no Campus de São Carlos, referente à seguinte área/disciplina:

Área/ Disciplina	Classif.	Nome	Nota final
Sistemas Hidráulicos, Trem de Pouso e Motores de Aeronaves	1º	Maurício Lanza	102,0
	2º	Renato Lemes Capla	98,8
	3º	Felipe Machini Malachias Marques	78,1

JOÃO LUIZ FRANCO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 1, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, a Lei nº. 8.112/1990 e a Lei nº 12.772/2012, torna público o edital que rege o Concurso Público de Provas destinado ao Provimento de cargos de Técnico-Administrativos em Educação do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, nas condições previstas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1. O edital destina-se a selecionar candidatos para o provimento de cargos da carreira de servidores Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091/2005, para o Quadro de Pessoal Permanente do IF Sudeste MG, conforme quadro de vagas constantes no item 2 deste Edital.
- 1.2. O presente concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação CEFETMINAS, obedecidas às normas do presente edital, que regulamenta o Concurso Público no âmbito da Instituição, bem como da legislação correlata.
- 1.2.1. Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, cronograma, resultados das etapas e resultado final, no endereço eletrônico <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br> na página do concurso.
- 1.2.2. Os candidatos poderão encaminhar suas dúvidas para o e-mail concursopublico@fundacaocefetminas.org.br.
- 1.3. As vagas oferecidas, a escolaridade exigida, a reserva de vagas, a carga horária e a remuneração referente a cada cargo estão previstas no item 2 deste edital.
- 1.3.1. As habilitações mínimas necessárias para cada cargo, bem como as descrições sumárias, estão disponibilizadas no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - PUCRCE - Decreto nº 94.664/1987, até publicação do regulamento dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE de que trata a Lei nº 11.091/2005.
- 1.3.2. As vagas oferecidas por este concurso público serão destinadas aos Campi ou Reitoria do IF Sudeste MG conforme disposto no item 2 deste Edital, de acordo com a necessidade da instituição.
- 1.4 A admissão far-se-á segundo a Lei n.º 8.112/90 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.
- 1.4.1 O Regime de Trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais e de acordo com as necessidades do IF Sudeste MG. A jornada de trabalho poderá ocorrer nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.
- 1.4.2 A remuneração inicial será composta do vencimento básico, correspondente ao valor estabelecido para o Padrão de Vencimento do Nível de Classificação (A, B, C, D e E) e nível de Capacitação I, acrescido dos incentivos previstos na Lei n.º 11.091/05 e das demais vantagens pecuniárias estabelecidas em lei.
- 1.5. A carga horária para os cargos previstos neste edital poderá, em qualquer tempo, ser alocada em quaisquer dos 03 (três) turnos (manhã, tarde e noite) de funcionamento da Instituição, respeitada a legislação vigente.
- 1.6. Após o preenchimento das vagas indicadas, os candidatos aprovados poderão ser nomeados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do concurso.
2. DO CARGO, HABILITAÇÃO, RESERVA DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO/CARGO/ÁREA	HABILITAÇÃO	LOTAÇÃO	AC¹	PcD²	PP³	TOTAL	REMUNERAÇÃO*
E	Engenheiro/Área: Mecânica	Curso Superior em Engenharia Mecânica	Reitoria - Juiz de Fora	1	0	0	1	R\$ 4.180,66
E	Odontólogo	Curso Superior em Odontologia	Rio Pomba	1	0	0	1	R\$ 4.180,66
D	Técnico de Tecnologia da Informação	Médio Profissionalizante em Informática ou Médio completo + Curso Técnico em Informática	Reitoria - Juiz de Fora	1	0	0	2	R\$ 2.446,96
			Rio Pomba	1	0	0		R\$ 2.446,96
E	Técnico em Assuntos Educacionais	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área	Barbacena	1	0	0	1	R\$ 4.180,66
D	Técnico de Laboratório/ Área: Informática	Médio Profissionalizante em Informática ou Médio Completo + Curso Técnico em Informática	Manhuaçu	1	0	0	1	R\$ 2.446,96
D	Técnico de Laboratório/ Área: Análises Clínicas	Médio Profissionalizante em Informática ou Médio Completo + Curso Técnico em Análises Clínicas	Juiz de Fora	1	0	0	1	R\$ 2.446,96

Obs.: (1) AC - Ampla Concorrência, (2) PcD - Pessoa com Deficiência, (3) PP - Pretos ou Pardos

* Valores vigentes a partir de 1º de janeiro de 2017.

2.1. Ao Vencimento Básico, indicado nos itens supramencionados, será acrescido o valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), que corresponde ao Auxílio Alimentação.

2.2. Ao servidor que possuir nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação, será concedido incentivo à qualificação, conforme quadro a seguir, calculado sobre o padrão de vencimento percebido pelo servidor, na forma do Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo (curso reconhecido pelo Ministério da Educação)	Área de conhecimento com relação direta	Área de conhecimento com relação indireta
Ensino Fundamental completo	10%	-
Ensino Médio completo	15%	-
Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio com Curso Técnico completo	20%	10%
Curso de Graduação completo	25%	15%
Especialização, com carga horária igual ou superior a 360h	30%	20%
Mestrado	52%	35%
Doutorado	75%	50%

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. Somente serão admitidas inscrições via Internet, no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS - <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, no período entre às 09h do dia 08/01/2019 e 23h59min do dia 08/02/2019, considerando-se como horário oficial o de Brasília/DF. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

3.2. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou postal.

3.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), gerada após preenchimento da inscrição e aceita nas agências bancárias, no período previsto no cronograma, nos seguintes valores:

- a) Cargos Nível D - R\$ 90,00 (noventa reais)
- b) Cargos Nível E - R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

3.4. Não será aceito pagamento de GRU emitida em site diferente daquele descrito no item 3.1. sob pena de eliminação e anulação da inscrição.

3.4.1. A GRU será emitida em nome do candidato e deverá ser impressa em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras. A impressão da GRU, ou a segunda via da mesma em outro tipo de impressora, é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se o IF Sudeste MG e a Fundação CEFETMINAS de eventuais dificuldades de leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

3.5. Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

3.5.1. Acessar o endereço eletrônico <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>

3.5.2. Preencher integralmente e corretamente cada campo da ficha de inscrição.

3.5.2.1. No ato de inscrição, o candidato deverá declarar possuir a escolaridade exigida ou demonstrar a possibilidade de sua obtenção até a data da posse no cargo pleiteado.

3.5.2.2. Na ficha de inscrição, a pessoa travesti ou transexual poderá informar o seu nome social.

3.5.3. Memorizar os dados cadastrais (e-mail e senha).

3.5.4. Informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.5.5. Imprimir a GRU e efetuar o pagamento.

3.5.6. O candidato, após a realização da inscrição, poderá imprimir a segunda via da GRU, durante todo o período de inscrição, por meio do endereço eletrônico citado no item 3.1 e acesso ao campo Área do Candidato, digitando os dados informados no ato da inscrição (CPF e senha). A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição, ficando indisponível a partir das 23h59 do último dia de inscrição.

3.6. Todas as etapas de inscrição do Concurso deverão estar rigorosamente cumpridas até o último dia de inscrição, sendo que o pagamento da GRU poderá ser feito até o fim do expediente bancário do primeiro dia útil posterior ao último dia de inscrição.

3.7. Em hipótese alguma será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à prevista em cronograma.

3.8. A inscrição do candidato neste concurso público implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.9. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste edital e seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

3.10. As informações prestadas no momento da Inscrição e da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o IF Sudeste MG e a Fundação CEFETMINAS de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto, fornecidos pelo candidato.

3.11. A declaração falsa dos dados constantes na inscrição e na solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, que comprometam a lisura do certame, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa ao declarante, nos termos do art. 5º, inc. LV, da CR/88, salientando que, caso a inexistência seja passível de correção, esta deverá ser determinada.

3.12. No ato da inscrição não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento (com exceção do laudo médico para os candidatos com deficiência), sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados, sob as penas da lei.

3.12.1. A inscrição e a taxa de inscrição paga pelo candidato serão pessoais e intransferíveis.

3.12.2. Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste edital.

3.12.3. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por uma área. Não serão aceitos recursos para alteração da área constante na inscrição. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, nem a responsabilidade do IF Sudeste MG e da Fundação CEFETMINAS pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas.

3.13. A inscrição do candidato somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

3.14. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no cronograma não serão admitidas.

3.14.1. Agendamentos bancários sem a devida efetivação dos pagamentos, bem como os pagamentos efetuados por cheque que não for compensado dentro da data limite de pagamento ou for devolvido por qualquer motivo, implicará em não homologação da inscrição do candidato.

3.15. Não será admitida a restituição da importância paga com a inscrição, com exceção das seguintes hipóteses:

- a) Suspensão do concurso público;
- b) Cancelamento do concurso público;
- c) Pagamento em duplicidade para o mesmo cargo.

3.15.1. Nas hipóteses previstas no subitem 3.15, o candidato deverá requerer a restituição da taxa de inscrição por meio do preenchimento, assinatura e entrega do formulário que será disponibilizado, conforme cronograma.

3.15.2. O formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do ato de suspensão e/ou cancelamento do concurso público, para os pedidos de restituição apresentados nos termos do item 3.15.1.

3.15.3. Para os pedidos de restituição com fundamento no pagamento em duplicidade para o mesmo cargo e órgão, o formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível durante o período de inscrição.

3.15.4. O formulário deverá ser enviado, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia de seu documento de identidade e do comprovante de pagamento da inscrição, em envelope fechado via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes, 467 - Bairro Nova Suíça - Belo Horizonte/MG - CEP: 30421-145.

3.15.5. No envelope, na parte frontal, deverá constar "Restituição da Taxa de Inscrição - Edital nº 01/2018 - Concurso Público de Provas para Técnico-Administrativos em Educação" do IF Sudeste MG, além do nome completo e número da inscrição do candidato.

3.15.6. A restituição da taxa de inscrição será realizada por meio de depósito bancário na conta indicada no respectivo formulário de restituição.

3.15.7. O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.

3.16 A Fundação CEFETMINAS e o IF Sudeste MG não se responsabilizam pela inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.17. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital, sendo, portanto, considerado(a) inscrito(a) neste Concurso Público somente o(a) candidato(a) que cumprir todas as instruções contidas neste edital.

3.18. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

3.19. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade, data de nascimento, sexo e CPF utilizados na inscrição, deverão, obrigatoriamente, ser atualizados pelo candidato no dia de realização das provas com o fiscal de sala na folha de ocorrências.

3.20. O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do subitem 3.20. deste edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicada no Diário Oficial da União de 03/10/2008, e da Lei nº 13.656/2018, poderá ser concedida a isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

I - estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007;

II - pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

III - Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos do inciso II do artigo 1º da Lei nº13.656 de 30 de abril de 2018.

4.1.1 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pela Lei nº pela Lei 13.656/2018 deverão enviar, no período entre 9h do dia 08 de janeiro de 2019 e 23h59 do dia 11 de janeiro de 2019 (horário de Brasília/DF), via upload, por link específico, disponível no endereço eletrônico <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data de doação.

4.1.1.1 O Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME, sem a efetuação da doação, não será aceito, pois configura-se como intenção de possível doação e não doação.

4.1.2 O candidato interessado em solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, deverá estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do referido decreto.

4.1.3 Considera-se a renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família.

4.2 O candidato que se enquadrar nos critérios estabelecidos no subitem 4.1 deverá solicitar a isenção, dentro do prazo estipulado no cronograma, preencher os campos do formulário e informar o seu próprio Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico. O NIS é pessoal e intransferível, portanto, o candidato que informar o NIS de outra pessoa terá o seu pedido de isenção indeferido.

4.3 Caso o candidato não possua o NIS, deverá procurar o Setor de Assistência Social da Prefeitura de sua cidade.

4.4 A Fundação CEFETMINAS consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.5 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site da Fundação CEFETMINAS <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>

4.6 O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.7.1 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

4.8 Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção.

4.10 O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida deverá realizar a sua inscrição normalmente no concurso, sem necessidade de pagamento do boleto.

4.11 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição, gerar a GRU, imprimir e efetuar o pagamento do valor de inscrição até a data estabelecida no cronograma.

4.12 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5 DAS VAGAS DESTINADAS E DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1.1 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII, do Art. 37 da Constituição Federal, no Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/99 e no Art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/18 é assegurado o direito de inscrição para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

5.1.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/1999, bem como na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ e no § 1º, do art. 1º, da Lei nº 12.764/ 2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

5.1.3 Conforme o artigo 5º da Lei nº 8.112/90, serão reservadas vagas para candidatos com deficiência que se submeterão, quando convocados para contratação, à perícia médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e a compatibilidade do grau de deficiência com o cargo.

5.1.4 No presente Concurso Público a disputa pelas vagas será por cargo e unidade de lotação. Para os cargos cujo número de vagas é inferior a 5 (cinco), não será possível a reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência, uma vez que a reserva de uma única vaga já ultrapassaria o limite legal de 20%.

5.1.4.1 Para o cargo em que estiver estabelecida a reserva imediata de vagas para pessoas com deficiência, será nomeado o candidato aprovado, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

5.1.5 Havendo a autorização de novas vagas, durante o prazo de validade do presente certame, aos candidatos portadores de deficiência será reservado 5% (cinco por cento) do total de vagas, conforme Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.



5.1.5.1 Na ausência de candidato aprovado para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados aprovados para as vagas de ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

5.1.5.2 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado para realizar a prova deverá indicá-lo no ato da inscrição, manifestar que deseja participar da reserva de vagas, informar qual a condição especial e anexar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Os candidatos que não enviarem o laudo ou enviarem após o período de inscrição terão seus requerimentos desconsiderados.

5.1.6 A realização de provas em condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à análise técnica conferida pela Fundação CEFETMINAS.

5.1.6.1 Fica assegurada a adequação de critérios para a realização e a avaliação das provas à deficiência do candidato, a ser efetivada por meio do acesso a tecnologias assistivas e a adaptações razoáveis, observado o disposto no Anexo do Decreto 9.508/2018.

5.1.7 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá informar essa condição ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º, do art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/1999.

5.1.8 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nessa linguagem.

5.1.9 Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24 (vinte e quatro) em tamanho A3.

5.1.10 As etapas do concurso público em que se fizerem necessários serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência, serão registradas.

5.2 ÀS LACTANTES

5.2.1. Fica assegurado as lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048/2000.

5.2.2. A lactante deverá informar a necessidade de atendimento diferenciado no ato da inscrição, e indicar a condição de lactante, o nome e o número de documento (CPF ou Identidade) de pessoa maior de 18 (dezoito) anos de idade, responsável pela guarda da criança, durante o período de realização da prova.

5.2.3. A candidata lactante que não apresentar a solicitação, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de segurança e não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

5.2.4. Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente e acompanhada de fiscal, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento à criança, dirigindo-se a uma sala especial, reservada pela Comissão de Concurso. O fiscal deverá garantir que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste edital.

5.2.5. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.2.6. Antes do momento da amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação, juntamente com o adulto responsável.

5.2.7. O adulto a que se refere o subitem 5.2.2 não poderá acompanhar a amamentação e deverá permanecer em outro local determinado pela Coordenação.

5.2.8. Em nenhuma hipótese, a criança poderá permanecer dentro da sala de aplicação de provas ou sozinha em outro ambiente.

5.2.9. A candidata lactante que não levar acompanhante, não realizará as provas.

5.2.10. A Fundação CEFETMINAS não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

5.3 AOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS

5.3.1 A reserva de vagas consta expressamente neste edital, nos termos do §3º do Art. 1º da Lei nº 12.990/14, especificando o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo oferecido.

5.3.1.1. Em atenção aos princípios legais e considerando as disposições da Lei nº 12.990/14, a reserva de vagas a candidatos pretos ou pardos será de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimentos de cargos, conforme quadro de distribuição de vagas deste edital. Ao final do processo, será publicada listagem classificatória dos candidatos cotistas aprovados.

5.3.2 No presente Concurso Público a disputa pelas vagas para candidatos autodeclarados será por cargo, consoante o §3º do artigo 1º da Lei nº 12.990/14 (autodeclarados pretos ou pardos). Para os cargos cujo número é inferior a três não será possível a reserva imediata de vagas para candidatos que declararam pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uma vez que a reserva de uma única vaga ultrapassaria o limite legal de 20%.

5.3.2.1 Para os cargos em que estiver estabelecida a reserva imediata de vagas para candidatos autodeclarados pretos ou pardos será nomeado o candidato aprovado, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

5.3.2.2 A reserva de vagas será aplicada quando o número de vagas oferecidas no concurso for igual ou superior a 3 (três) conforme Art. 1º, em especial § 1º da referida Lei.

5.3.2.3 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos autodeclarados, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do §2º da Lei nº 12.990/14.

5.3.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.3.3.1 Os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos indicarão em campo específico, no momento da inscrição, se pretendem concorrer pelo sistema da reserva de vagas.

5.3.3.2 Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

5.3.4 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Concurso Público.

5.3.4.1 Na hipótese de novas vagas dentro do prazo de validade do presente Concurso Público e sendo possível a aplicação do percentual a que se refere o item 5.3.1.1 deste edital e em havendo candidato considerado preto ou pardo habilitado, o mesmo será convocado para manifestar-se sobre a contratação.

5.3.5 Em atenção ao disposto no Art. 2º, Parágrafo único, da Lei nº 12.990/14, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e ampla defesa sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.3.6 O candidato que se autodeclarar preto ou pardo, se classificado no concurso, figurará em lista específica dos candidatos, bem como na lista da ampla concorrência dos candidatos ao cargo/área de conhecimento de sua opção.

5.3.6.1 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas as pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas a ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.3.6.2 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para a ampla concorrência, não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

5.3.6.3 Em caso de desistência de candidato autodeclarado preto ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado posteriormente classificado. Na hipótese de não haver número de candidatos autodeclarados aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação da ampla concorrência por área.

5.3.6.4 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de ordem de classificação, de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas reservadas aos candidatos deficientes e autodeclarados pretos ou pardos.

5.3.6.5 A relação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada de acordo com o cronograma do Concurso Público.

5.3.6.6 O candidato é responsável pela consulta à situação de sua inscrição e demais informações necessárias para a realização da prova.

5.3.7 Em cumprimento ao disposto na Portaria Normativa nº 4 de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, publicada no Diário Oficial da União em 10/04/2018, seção 1, página 43, que dispõe sobre procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos para fins do disposto na Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014, a Fundação CEFETMINAS convocará para a heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do concurso.

5.3.7.1 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação sob a forma presencial.

5.3.7.2 Na ausência de candidatos aprovados para as vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos ou pardos, estas serão preenchidas pelos demais concursados aprovados para as vagas de ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

5.3.7.3 O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão criada especificamente para este fim.

5.3.7.4 A comissão de heteroidentificação será constituída por cidadãos de reputação ilibada, residentes no Brasil, que tenham participado de oficina sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo com base e conteúdo disponibilizado pelo órgão responsável pela promoção da igualdade étnica previsto no § 1º do Art. 49 da Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010 e preferencialmente experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

5.3.7.5 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco membros e seus suplentes.

5.3.7.6 Em caso de impedimento ou suspeição, nos termos dos artigos 18 a 21 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, o membro da comissão de heteroidentificação será substituído por suplente.

5.3.7.7 A composição da comissão de heteroidentificação deverá atender aos critério das diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero, cor e preferencialmente, naturalidade.

5.3.7.8 A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da comissão de heteroidentificação.

5.3.8 A homologação do resultado final do concurso público para as vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos será feita observando o número máximo de candidatos aprovados em relação à quantidade de vagas prevista na forma do Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

5.3.9 A verificação do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos será realizada por comissão própria, designada pela Fundação CEFETMINAS, especificamente para esse fim. Tal verificação dar-se-á após a divulgação do resultado final, antes da homologação do concurso, com a presença obrigatória do candidato, no município de Juiz de Fora, em data e local a ser divulgado concomitante com a divulgação do Resultado Final do concurso.

5.3.9.1 O candidato que for convocado e não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.3.9.2 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.3.9.3 A verificação da heteroidentificação acontecerá por meio de entrevista gravada em áudio e vídeo. A gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

5.3.9.4 O candidato que se recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.3.9.5 Serão eliminados do concurso público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimentos de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente de alegação de boa fé.

5.3.9.6 A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não justifica o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

5.3.9.7 O resultado da verificação da veracidade das autodeclarações será divulgado no portal concurso.fundacaocefetminas.org.br.

5.3.9.8 Os candidatos que tiverem sua heteroidentificação indeferida, poderão interpor recurso na forma do item 15 do edital.

5.3.9.9 A autodeclaração e o resultado da sua avaliação terá validade somente para este certame.

5.3.10 A reserva de vagas, tanto para pessoas com deficiência quanto para os autodeclarados pretos ou pardos, seguirá estritamente as determinações da legislação vigente.

5.3.11 De acordo com os critérios de alternância e proporcionalidade, aplicando-se os dispositivos da legislação citada, com o surgimento de novas vagas, elas serão distribuídas conforme tabela abaixo:



Ordem de classificação	Ordem de nomeação	Tipo de vaga
1º colocado na classificação do cargo	1º	Vaga de ampla concorrência
2º colocado na classificação do cargo	2º	Vaga de ampla concorrência
1º colocado dentre os classificados para 20% de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos	3º	Vaga reservada para candidato que se autodeclarou preto ou pardo
3º colocado na classificação do cargo	4º	Vaga de ampla concorrência
1º colocado dentre os classificados para 5% de vagas reservadas para pessoas com deficiência	5º	Vaga reservada para pessoa com deficiência
4º colocado na classificação do cargo	6º	Vaga de ampla concorrência
5º colocado na classificação do cargo	7º	Vaga de ampla concorrência
2º colocado dentre os classificados para 20% de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos	8º	Vaga reservada para candidato que se autodeclarou preto ou pardo

6 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

6.1 O candidato aprovado no Concurso Público, de que trata este edital, será investido no cargo se atendidas, na data da investidura, as exigências deste edital.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 A listagem dos candidatos com as inscrições homologadas será disponibilizada no endereço eletrônico <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, conforme cronograma.

7.2 O candidato que não obtiver a confirmação da homologação de sua inscrição, via internet, poderá encaminhar recurso para o endereço eletrônico <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br> conforme cronograma.

7.3 O comprovante definitivo de inscrição - CDI não será enviado pelo correio ou por e-mail.

7.3.1 O comprovante definitivo de inscrição - CDI estará disponível na Área do Candidato, em data prevista no cronograma do concurso público.

8 DAS ETAPAS, DAS PROVAS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1.1 O Concurso constará da seguinte etapa:

I. Etapa 1 - Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

8.1.2 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa.

8.1.3 No caso de inscrição de candidatos deficientes auditivos, as provas poderão ser realizadas em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

8.1.4 Na etapa prevista no item 8.1.1 será atribuída ao candidato uma Nota da Prova.

8.1.5 Quando da publicação do resultado de cada etapa do concurso, a Banca Examinadora divulgará as informações relativas à próxima etapa do concurso no site da Fundação CEFETMINAS - <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>

8.1.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato à verificação dos resultados de cada etapa, bem como das datas, locais e horários da próxima etapa, disponível no site do concurso <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>

8.1.7 Excepcionalmente, tendo em vista razões de ordem técnica, serão aplicadas provas em local, data e/ou horário diferentes dos especificados, hipótese essa que será previamente divulgada, exclusivamente, via site do concurso.

8.1.8 A Fundação CEFETMINAS e o IF Sudeste MG reservam-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação, exclusivamente, via site do concurso.

9 DA ETAPA DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

9.1 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada na data provável de 24/03/2019, no turno da manhã, na cidade de Juiz de Fora, em Minas Gerais. Em nenhuma hipótese será permitida a realização das provas em outra cidade.

9.2 A Prova Objetiva é composta de 20 (vinte) questões, do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e) e uma única resposta correta.

9.2.1 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída da seguinte forma:

Etapas	Provas	Nº Questões	Aproveitamento igual ou superior
Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Conhecimento Específico	20	60%

9.3 O conteúdo programático consta no Anexo I deste edital.

9.4 O local e horário de realização das provas serão definidos posteriormente e divulgados, exclusivamente, via site do concurso. As informações estarão disponíveis no comprovante definitivo de inscrição - CDI.

9.5 A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas e deverá ser feita pelo próprio candidato, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, confeccionada em material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um aplicador devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.6 O tempo de duração das provas abrange a assinatura das Folhas de Respostas, a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas da Prova Objetiva.

9.7 No dia da realização da Prova Objetiva os portões dos locais de prova serão abertos com 1 (uma) hora de antecedência, antes do início da aplicação, de acordo com o horário de Brasília/DF. Não será permitida a entrada do candidato ao local da prova após os horários definidos para o fechamento dos portões, ficando automaticamente eliminado deste Concurso Público.

9.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 60 minutos do horário do início da prova, munido de documento oficial de identificação com foto (original), com o qual se inscreveu e do comprovante definitivo de inscrição.

9.9 Serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras, cédulas ou documentos de identidade expedidos por órgãos públicos autorizados; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com foto); carteira de trabalho com foto digitalizada, carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem e a impressão digital. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para candidato estrangeiro.

9.9.1 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

9.9.2 Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.9.3 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal n.º 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste edital.

9.9.4 Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento é obrigatória a apresentação do registro da ocorrência em órgão policial e, nesse caso, o candidato poderá, a critério da Fundação CEFETMINAS e do IF Sudeste MG, ter coletada a sua impressão digital e ser fotografado.

9.9.5 O comprovante definitivo de inscrição - CDI não terá validade como documento de identidade.

9.9.6 Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data estabelecida, do horário ou do espaço físico determinado pela Fundação CEFETMINAS.

9.9.7 Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação das provas sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização.

9.10 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

9.11 É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

9.12 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9.13 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste concurso público.

9.14 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes de prova, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

9.14.1 Para assegurar a lisura do concurso público, somente será permitida a saída dos candidatos uma hora após o início da prova, de acordo com o horário de Brasília/DF, sendo que os três últimos candidatos só poderão deixar a sala ao mesmo tempo e após assinarem a Ata de realização das provas.

9.14.2 Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Fundação CEFETMINAS, observado o previsto no subitem 5.2.1. deste edital.

9.15 Durante a realização da prova, não será permitida a consulta a quaisquer objetos como: livros e artigos científicos, calculadora de qualquer tipo (inclusive em relógio), aparelhos celulares ou similares, aparelhos de rádio transmissão ou similares, notebook, gravador, relógio de qualquer tipo e outros que possam favorecer o candidato na realização da prova, salvo para casos definidos pela Comissão de Concurso Público e informado, por ocasião da divulgação do local de prova. Recomenda-se, portanto, ao candidato, portar somente o material estritamente necessário à realização da prova.

9.16 Os candidatos deverão desligar seus respectivos aparelhos celulares e remover a bateria para evitar qualquer tipo de acionamento do equipamento assim que adentrarem a portaria do local de prova.

9.17 No caso dos telefones celulares, do tipo smartphone, em que não é possível a retirada da bateria, os mesmos deverão ser desligados sendo acomodados em porta objetos lacrados. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato será eliminado do Concurso.

9.17.1 O candidato poderá ser submetido a detector de metais.

9.17.2 O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no subitem 9.15, se não autorizado, será automaticamente eliminado do concurso público.

9.18 É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

9.19 Recomenda-se que o candidato leve apenas o documento original de identidade e caneta azul ou preta fabricada em material transparente, para a realização das provas. Caso contrário, os demais pertences pessoais deverão ser deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova.

9.20 A Fundação CEFETMINAS não se responsabilizará por perdas ou extravios de pertences dos candidatos durante a realização das provas.

9.21 Para a realização da Prova Objetiva, haverá, para cada candidato, um caderno de prova e um cartão-resposta identificado e numerado adequadamente.

9.22 As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas no cartão-resposta com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

9.22.1 Serão consideradas nulas as Folhas de Respostas das provas que estiverem marcadas ou escritas, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

9.23 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão - resposta e pela sua integridade. Não haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.

9.24 No cartão de respostas NÃO serão computadas questões não assinaladas, questões com mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasura, assim como questões mal assinaladas. As marcações no gabarito deverão ser feitas preenchendo corretamente os campos referentes às alternativas. O equipamento de leitura óptica registra marcações bem definidas.

9.25 A leitura e interpretação das instruções e questões contidas no bloco de provas são de inteira responsabilidade do candidato.

9.26 As instruções contidas na capa de prova, cabeçalho e/ou rodapé constituem itens editalícios.

9.27 Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de 1 (uma) hora de seu início, mediante a entrega obrigatória das Folhas de Respostas devidamente preenchidas e assinadas, ao fiscal de sala. O candidato não poderá levar consigo o caderno de provas, somente o rascunho do gabarito. Os cadernos serão disponibilizados no site da Fundação CEFETMINAS - <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br> em data prevista no cronograma.

9.28 O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no subitem 10.26, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do concurso público.

9.29 Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

9.30 No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

9.31 Será eliminado o candidato que:

a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

c) Não apresentar o documento de identidade exigido no edital;

d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência;

e) Fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual;



f) For surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como, calculadora, walkman, notebook, palm-top, ipod, tablet, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, bip, pager entre outros, ou que deles fizer uso;

g) Não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas;

h) Ausentar-se da sala de provas, portando as Folhas de Respostas e/ou o Caderno de Provas;

i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público;

j) Não permitir a coleta de sua assinatura;

k) Recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal;

l) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;

m) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;

n) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;

o) Tratar com falta de civilidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;

p) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora, da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;

q) Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Provas e na Folha de Respostas e demais orientações/instruções.

9.32 O gabarito preliminar da Prova Objetiva será publicado em até 48 horas no site da Fundação CEFETMINAS - <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>

9.33 Será classificado, nessa etapa, o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento), respeitando o limite de, no máximo, 08 (oito) vezes o número de vagas oferecidas.

9.34 Todos os candidatos empatados na última classificação da prova objetiva serão considerados classificados nesta etapa nos termos do § 3º do art.16 do Decreto nº 6.944/2009.

9.35 O resultado parcial da Etapa da Prova Objetiva será divulgado na página do concurso público.

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

11.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com os seguintes critérios:

a) A classificação final do concurso será feita na ordem decrescente do total dos pontos obtidos pelos candidatos, observados os pontos mínimos exigidos para classificação e demais normas previstas e constantes deste Edital.

b) A nota final (NF) de cada candidato será igual à nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (NPO).

11.2 A classificação final do concurso será feita na ordem decrescente do total dos pontos obtidos pelos candidatos, observados os pontos mínimos exigidos para classificação e demais normas previstas e constantes deste edital.

11.2.1 Ocorrendo empate, aplicar-se-á como critério o disposto no Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, sendo considerado idoso o candidato que possuir 60 anos completos ou mais na data de encerramento das inscrições. Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o critério de desempate, respectivamente, será:

a) Maior nota na prova de objetiva;

b) Maior idade;

c) Ter participado como jurado (Artigo 440 do Código do Processo Penal).

11.2. O resultado final do Concurso Público, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no site do concurso, observado o disposto no Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

11.2.1 O resultado final (homologação) será publicado no Diário Oficial da União e no site do concurso, nas seguintes listas, a saber:

a) a primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), por cargo e localidade, incluindo aqueles inscritos como candidatos autodeclarados pretos e pardos, e com deficiência.

b) a segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos como candidatos autodeclarados pretos e pardos.

c) a terceira lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos como candidatos com deficiência.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), ininterruptamente, a contar do horário da publicação do resultado que é objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

a) Contra o edital;

b) Contra indeferimento do pedido de isenção do valor da taxa de inscrição;

c) Contra as solicitações de condições especiais para a realização das provas (PcD e Lactantes);

d) Contra a homologação das inscrições;

e) Contra o conteúdo e o gabarito preliminar da prova objetiva de múltipla escolha;

f) Contra o resultado preliminar da prova objetiva de múltipla escolha;

g) Contra o resultado preliminar da averiguação de veracidade da autodeclaração como pretos ou pardos;

h) Contra o resultado preliminar do concurso.

12.2. Para interpor recursos o candidato deverá acessar o site do concurso e preencher os campos específicos a cada situação.

12.3. Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

a) Não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso, no caso de recursos referentes às provas;

b) Ser elaborado com argumentação consistente e acrescido de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento, no caso de recursos referentes às provas;

c) Apresentar a fundamentação referente apenas à questão, ao critério ou à prova, previamente selecionado para recurso.

d) No caso do recurso contra "a Prova Objetiva de Múltipla Escolha", admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato.

e) Não será permitido ao candidato anexar cópia de documentos quando da interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos.

12.4. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, correio eletrônico, correios ou protocolos presencialmente.

12.5. O recurso não será conhecido quando interposto:

a) Fora do prazo;

b) Perante órgão incompetente;

c) Por quem não seja legitimado;

d) Não estiverem devidamente fundamentados;

e) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;

f) Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste edital;

g) Apresentarem contra terceiros;

h) Apresentarem em coletivo;

i) Cujo teor desrespeite a banca examinadora;

j) Com argumentação idêntica à constante de outro(s) recurso(s);

k) Sem que seja protocolado no site do concurso.

12.6. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 14.1. deste edital.

12.7. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões, conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de

recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

12.8. Alterado o gabarito oficial pela Banca do Concurso, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

12.9. No que se refere ao subitem 14.1., se a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação, prevalecerá a nova análise.

12.10. Na ocorrência do disposto nos subitens 12.7. e 12.8. deste edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

12.11. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

12.12. A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.13. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no site do concurso.

13. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

13.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do Resultado Final para cada cargo/localidade, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, conforme artigo 12 da Lei nº 8.112/90 e inciso III do artigo 37 da CF/88.

14. DAS EXIGÊNCIAS PARA A NOMEAÇÃO E POSSE

14.1 São condições mínimas para investidura no cargo:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do Art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436/1972;

b) Ter idade mínima de 18 anos completos;

c) Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

e) Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital;

f) No caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional.

14.2 Os candidatos aprovados serão nomeados, obedecendo-se a ordem de classificação de cada cargo conforme necessidade do órgão.

14.3 Para fins de convocação, o candidato habilitado será responsável pela atualização de seu endereço e telefones, durante a vigência do Concurso Público, junto à Direção de Gestão de Pessoas do IF Sudeste MG.

14.4 O candidato aprovado será convocado para nomeação por meio de contato telefônico, correio eletrônico ou correspondência enviada ao endereço constante no Formulário de Inscrição, o qual o obriga a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação.

14.4.1 O candidato aprovado no Concurso, convocado, caso não tenha interesse em assumir o cargo, deverá assinar Termo de Desistência em relação à(s) vaga(s) ofertada(s).

14.4.2 Havendo o surgimento de novas vagas em localidades diversas das previstas no concurso ou não havendo mais candidatos aptos a serem convocados, será convocado candidato melhor classificado na listagem geral entre os cargos. Nesta hipótese, visando valorizar o mérito, embora desistente em relação à(s) vaga(s) ofertada(s), o candidato permanecerá com sua classificação no concurso e terá prioridade para nomeação, em caso de oferta de futura vaga para as unidades distintas daquela rejeitada.

14.5 A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do ato de provimento (nomeação), o qual será tornado sem efeito se a posse não ocorrer neste prazo, conforme Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, permitindo, assim, ao IF Sudeste MG convocar o próximo candidato habilitado.

14.6 É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse. Caso o servidor não entre em exercício neste prazo, terá a posse tornada sem efeito, permitindo ao IF Sudeste MG convocar o próximo candidato habilitado.

14.6.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, além das condições mínimas previstas no item 14.1., os seguintes requisitos:

a) Possuir a escolaridade exigida para o cargo até a data da posse;

b) Possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme discriminado neste Edital, até a data da posse;

c) Apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;

d) Ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais, apresentando todos os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às expensas do candidato.

e) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art. 137, Parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990.

f) declaração de Bens e Renda atualizada.

14.6.2 O candidato que não comprovar ou não atender os requisitos e/ou as condições mínimas para investidura em cargo público será eliminado.

14.7 O candidato nomeado deverá comparecer à Perícia Médica Oficial, na data estipulada, apresentando os seguintes exames e laudos médicos, conforme Anexo II do edital.

14.8 A Perícia Médica Oficial será realizada pela Equipe de profissionais de saúde do IF Sudeste MG, que emitirá laudo pericial admissional.

15 DA POSSE

15.1 A posse do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

15.1.1 O candidato aprovado no Concurso somente poderá tomar posse após emissão do laudo pericial admissional, no qual for julgado apto física e mentalmente, bem como mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos previstos neste edital.

15.1.2 A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento.

15.1.3 Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo estabelecido no item 15.1.2, bem como se o candidato não atender aos requisitos deste edital.

15.1.4 Os documentos comprobatórios das condições exigidas deverão ser entregues até a data da posse, em fotocópias acompanhadas dos originais.

15.2 O candidato aprovado somente poderá tomar posse se declarar o não recebimento de proventos de aposentadoria ou cargo em atividade que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, devendo declarar também os cargos que porventura exerça e entenda poder acumular de forma lícita.

15.3 É de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada de acordo com o que estabelece o art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

16.1.1 O IF Sudeste MG homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no concurso, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

16.2 Este edital será disponibilizado na íntegra no site do concurso e afixado no quadro de avisos de cada Campus e na Reitoria do IF Sudeste MG.

16.3 O Resultado Final (Ato de Homologação do Concurso) será publicado no Diário Oficial da União, contendo relação apenas os candidatos aprovados no presente concurso público.

16.4 Será excluído do concurso o candidato que fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexistente.

16.5 O candidato deverá manter atualizado seu endereço ao longo do prazo de validade do concurso.



16.6 As informações deste edital poderão ser alteradas previamente por meio de retificação(ões) publicada(s) no sítio eletrônico do concurso, cabendo a cada candidato acompanhar as publicações dos atos inerentes a este Concurso Público.

16.7 Sempre que houver indicações de horários neste edital e em futuras publicações, respeitar-se-á o horário oficial de Brasília/DF.

16.8 Não serão prestadas informações sobre o presente concurso por telefone.

16.9 Será excluído deste concurso, o candidato que:

a) Tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;

b) For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

c) For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

d) Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal.

16.10 Após o preenchimento das vagas ofertadas neste edital, haverá formação de lista geral com os candidatos aprovados como excedente ao limite de vagas previsto neste edital, por cargo/área de formação, podendo ser chamados os candidatos para qualquer subárea dentro da área de formação, para nomeação em qualquer uma das unidades (campi e reitoria) em qualquer um dos campi do IF Sudeste MG.

16.11 O candidato aprovado neste concurso que, após o preenchimento da(s) vaga(s), constar como excedente ao limite de vagas previsto neste edital, poderá, a critério do IF Sudeste MG e em comum acordo com o candidato, durante o período de vigência deste concurso, ser nomeado para qualquer uma das unidades (campi e reitoria) do Instituto.

16.12 O candidato aprovado neste Concurso que, após o preenchimento da(s) vaga(s), constar como excedente ao limite de vagas previsto neste edital, poderá, a critério do IF Sudeste MG e em comum acordo com o candidato e com a Instituição solicitante, durante o período de vigência deste Concurso, ser nomeado para outra Instituição Federal de Ensino.

16.13 Os casos não previstos neste edital, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos pela Fundação CEFETMINAS.

Juiz de Fora, 26 de dezembro de 2018.

CHARLES OKAMA DE SOUZA
Reitor do IF Sudeste MG

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA
ENGENHEIRO/ÁREA: MECÂNICA

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Reitoria - Juiz de Fora

1. Estruturas metálicas, projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios, avaliação de integridade estrutural. 2. Tubulações industriais, manutenção, projeto e dimensionamento de tubulações industriais. 3. Máquinas de Fluxo, taxonomia das máquinas de fluxo, manutenção de Bombas hidráulicas e compressores. Dimensionamento de rede de transmissão hidráulica e pneumática. 4.Termodinâmica aplicada, leitura e avaliação de ciclos termodinâmicos aplicados a refrigeração. 5. Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos, válvulas hidráulicas e pneumáticas, atuadores hidráulicos e pneumáticos, motores hidráulicos e pneumáticos, circuitos hidráulicos e pneumáticos. 6. Metrologia, Instrumentos de medidas lineares e angulares. Sistema de tolerâncias ISO. 7. Tecnologia Automotiva, gerenciamento de plano de manutenção preventivo e corretivo de veículos automotores. 8. Desenho técnico de Projeto mecânicos, normas, leitura e interpretação. 9. Conhecimentos Básicos Gerais de Montagens Industriais, equipamentos e ferramental utilizado na montagem industrial. Planejamento de layout de obra. 10. Conhecimentos Gerais de Processos de Fabricação, usinagem, conformação e Soldagem. 11. Térmica, ar-condicionado e Renovação de ar, seleção e dimensionamento de sistemas de ar condicionado, noções básicas de manutenção e instalação de ar-condicionado, sistema de Exaustão e coifas.12. Elementos de máquinas, dimensionamento de parafusos e conectores e sistema de transmissão por correia/engrenagens. 13. Segurança do trabalho, NR12, NR18 e NR35. 14. Gerenciamento de Projeto, elaboração de orçamentos, matemática financeira básica. ● ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT - NBR 10582 Apresentação da folha para desenho técnico. ● ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT - NBR 10647 Desenho técnico. ● ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT - NBR 13142 Desenho técnico - Dobramento de cópia. ● ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 16401-1 Instalações de ar-condicionado - sistemas centrais e unitários: 2008 ● ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 16401-2 Instalações de ar-condicionado - sistemas centrais e unitários: 2008 ● ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 16401-3 Instalações de ar-condicionado - sistemas centrais e unitários: 2008 ● ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 16655-1. Instalação de sistemas residenciais de ar-condicionado - Split e compacto: 2018 ● ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 16655-2. Procedimento para ensaio de estanqueidade, desidratação e carga de fluido frigorífico: 2018 ● AGOSTINHO, Oswaldo Luiz; RODRIGUES, Antônio Carlos dos Santos; LIRANI, João. Tolerâncias, ajustes, desvios e análise de dimensões. São Paulo: E. Blücher, c1977. 295 p. (Princípios de engenharia de fabricação mecânica). ● BUDYNAS, Richard G.; NISBETT, J. Keith. Elementos de máquinas de Shigley: projeto de engenharia mecânica. Belo Horizonte: AMGH Ed., 2011. xxiii, 1084 p. ● BOSCH, Robert. Manual de tecnologia automotiva. 25. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2005 ● CARVALHO, Djalma Francisco. Instalações elevatórias: bombas. 2. ed. Belo Horizonte: UCMG, Instituto Politécnico, 1979. 353p. ● Código de Soldagem Estrutural Aço -Norma AWS D1.1/D1.1M:2010 ● FERRARESI, D. Fundamentos da usinagem dos metais. São Paulo: Edgard Blücher, 1977. ● FERNANDES, Paulo S. Thiago. Montagens industriais: planejamento, execução e controle. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Artliber, 2011. 372 p. ● FRENCH, Thomas E. Desenho técnico. São Paulo: Globo, 2005. 1v. ● HELMAN, Horácio; CETLIN, Paulo Roberto. Fundamentos da conformação mecânica dos metais. 2. ed. São Paulo: Artliber, 2005. 260p. ● HOJI, Masakazu. Administração financeira e orçamentária: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2017. xxiii, 555 p. ● LIRA, Francisco Adval de. Metrologia na indústria. 9. ed. rev e atual. São Paulo, SP: Érica, 2013. 256 p. ● MACHADO, Álisson Rocha et al. Teoria da usinagem dos materiais. 2. ed. rev. São Paulo: Blucher, 2011. 397 p. ● MANFE, Giovanni; POZZA, Rino; SCARATO, Giovanni. Desenho técnico mecânico: curso completo São Paulo: Hemus, 1991. 3v. ● MARQUES, Paulo Villani; MODENESI, Paulo J.; BRACARENSE, Alexandre Queiroz. Soldagem: fundamentos e tecnologia. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005. 362 p. ● MELCONIAN, Sarkis. Elementos de máquinas. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Érica, 2003. ● NORMAS REGULAMENTADORAS - Nr 35 Segurança No Trabalho em altura. ● NORMAS REGULAMENTADORAS - Nr 12 Requisitos gerais de segurança em máquinas e equipamentos. ● NORMAS REGULAMENTADORAS - Nr 18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. ● NIEMANN, Gustav. Elementos de máquinas. São Paulo: E. Blucher, 1971 vol 1, 2, 3. ● NORTON, Robert L. Projeto de máquinas: uma abordagem integrada. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. xxx, 1028 p. ● Portaria nº 3523, de 28 de agosto de 1998, Ministério da Saúde; ● Resolução ANVISA - RE No 174 de 24 de outubro de 2000. ● Resolução ANVISA - RE No 09 de 16 de janeiro de 2003. ● SOUZA, Marco Antonio de; DIEHL, Carlos Alberto. Gestão de custos: uma abordagem integrada entre contabilidade, engenharia e administração. São Paulo: Atlas, 2009. ● TELLES, Pedro Carlos da Silva. Tubulações industriais: materiais, projeto e montagem. 10. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001. xiii, 253 p.

ODONTÓLOGO

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Rio Pomba

1. Patologia: diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças bucais. 2. Periodontia: diagnóstico e tratamento das doenças periodontais, espaço biológico e terapia periodontal de suporte; 3. Endodontia: etapas do tratamento do sistema de canais radiculares, diagnóstico das lesões pulpares e periapicais, substâncias químicas empregadas no preparo dos canais radiculares, materiais obturadores e técnicas de obturação dos canais radiculares; 4. Dentística restauradora: preparo cavitário, materiais de proteção e de restauração dentária; 5. Prótese: conceitos e princípios de prótese fixa, parcial removível, total removível e oclusão; 6. Odontopediatria: desenvolvimento, características e cronologia da erupção dentária na dentição decídua, diagnóstico, tratamento e prevenção

em odontopediatria; 7. Urgências e emergências em odontologia: tipos de traumatismos dentários, características, classificações e procedimentos; 8. Cirurgia: técnicas cirúrgicas, complicações pós - cirúrgicas, cuidados pré e pós-operatórios; 9. Anatomia aplicada à odontologia: inserções musculares, inervação facial, ossos da face e estruturas associadas; 10. Materiais dentários: propriedades químicas, físicas e mecânicas dos materiais dentários, adesão e sistemas adesivos, materiais de moldagem, gessos, polímeros dentários, ligas para fundição e amálgamas dentários; 11. Anestesia oral: técnicas, anestésicos, acidentes e medicação de emergência; 12. Terapêutica medicamentosa; 13. Cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento; 14. Radiologia oral: física da radiação, efeitos biológicos da radiação, radioproteção, interpretação radiográfica de patologias.● ANDRADE, E. D. Terapêutica medicamentosa em odontologia. 3ª edição. São Paulo: Artes Médicas, 2014. ● ANUSAVICE, K. J.; SHEN, C.; RAWLS H. R. Phillips materiais dentários. 12ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.● CARRANZA JR, F. A.; NEWMAN, M. G. Periodontia Clínica. 10ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. ● DAMM, D. D.; NEVILLE, B. W.; BOUQUOT, J. E.; ALLEN, C. M. Patologia oral e maxilofacial. 3ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.● FEJERSKOV, O.; KIDD. E. Cárie dentária: a doença e seu tratamento clínico. 2ª edição. São Paulo: Santos, 2011.● HARGREAVES, K. M.; COHEN, S. Caminhos da polpa. 10ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. ● HUPP, J. R.; III, E. E.; TUCKER, M. R. Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea. 5ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. ● MALAMED, S. F. Manual de anestesia local. 6ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013● MONDELLI, J. Fundamentos de dentística operatória. São Paulo: Santos, 2006. ● SHILLINGBURG JR, H. T.; et al. Fundamentos de prótese fixa. 4ª edição. São Paulo: Quintessence, 2007. ● SONIS, S. T.; FAZIO, R. C.; FANG, L. Princípios e prática de medicina oral. 2ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.● TEIXEIRA, L. M. S.; REHER, V. G. S. Anatomia aplicada à odontologia. 2ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. ● TELLES, D.; HOLLWEG, H.; CASTELLUCCI, L. Prótese total convencional e sobre implantes. 2ª edição. São Paulo: Santos, 2009.● WELBURY, R. R.; DUGGAL, M. S.; HOSEY, M. Odontopediatria. 3ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.● WHITE, S. C.; PHAROAH, M. J. Radiologia oral. 5ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Reitoria - Juiz de Fora

1. Hardware: arquitetura e componentes do computador; dispositivos de armazenamento; dispositivos de entrada e saída; fonte de alimentação; instalação elétrica; manutenção e montagem de computadores; procedimentos de segurança. 2. Gerenciamento de hardware: instalação e configuração de componentes; BIOS/UEFI; drivers; RAID (Redundant Array of Independent Disks); LVM (logical Volume Manager); 3. Sistemas operacionais Windows e Linux: inicialização (boot), reinicialização e desligamento; configuração de hardware; sistemas de arquivos (fat32, ntfs e ext4); gerenciamento de pacotes/programas; gerenciamento e manipulação de partições; arquivos e processos; administração de usuários; cópia de segurança (backup); configurações de rede; manipulação do Linux por meio da linha de comandos e progração shell script (bash); virtualização de servidores e máquinas virtuais. 4. Redes: tecnologias (Ethernet, FastEthernet, Giga); cabeamento (cabo coaxial, par trançado, fibra ótica); cabeamento estruturado (conhecimento das normas EIA/TIA, instalação, testes, certificação e monitoramento de performance); equipamentos de rede; ferramentas de configuração e análise de erros; modelo OSI e protocolo TCP/IP; endereçamento IP (IPv4 e IPv6); máscaras de sub-rede; protocolos de transporte (TCP e UDP); protocolo ICMP; roteamento; resolução de nomes (DNS); tradução de endereço (NAT); camada de aplicação (HTTP, SMTP, FTP, DHCP, SNMP); redes wireless 802.11.a/b/g/n; redes locais virtuais (VLANS). 5. Segurança da Informação: criptografia; integridade de mensagem; assinaturas digitais; autenticação; proteção de e-mail; proteção em conexões TCP; firewall; programas maliciosos. ● KUROSE, R. ROSS, K. W. Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down. 6a. edição Pearson Education do Brasil, 2013 ● MORENO D. Certificação Linux LPIC-1. Novatec. 2016 ● MORINOTO. C. E. Hardware: o guia definitivo. Porto Alegre: Sul Editores. 2007. ● NEGUS, C.; BRESNAHAN, C. Linux a Bíblia. Alta Books. 1a. Edição, 2018. PAIXÃO, R. R. Arquitetura de Computadores - PCs Editora Érica, 1a Edição, 2018 ● SILBERSCHATZ A.; GALVIN P. B.; GAGNE G. Fundamentos de Sistemas Operacionais. LTC. 9a. Edição. 2015. ● SIQUEIRA L. A. Certificação LPI-2 201-202. Alta Books. 5a. Edição 2018. ● STALLINGS, William; Brown Lawrie. Segurança de Computadores: princípios e práticas. Trad. 2a. Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. ● STALLINGS, William. Criptografia e segurança de redes - princípios e práticas. 6a. Edição, Pearson. 2014. ● TANEBAUM, A. S. Organização estruturada de computadores. 6a. Edição Perason, 2013. ● TANEBAUM, A. S. Sistemas Operacionais Modernos. Pearson. 4a. Edição. 2015. ● TORRES G. Redes de Computadores: versão revisada e atualizada. Novaterra Editora. 2010.

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Rio Pomba

1. Hardware: arquitetura e componentes do computador; dispositivos de armazenamento; dispositivos de entrada e saída; fonte de alimentação; instalação elétrica; manutenção e montagem de computadores; procedimentos de segurança. 2. Gerenciamento de hardware: instalação e configuração de componentes; BIOS/UEFI; drivers; RAID (Redundant Array of Independent Disks); LVM (Logical Volume Manager); 3. Sistemas operacionais Windows e Linux: inicialização (boot), reinicialização e desligamento; configuração de hardware; sistemas de arquivos (fat32, ntfs e ext4); gerenciamento de pacotes/programas; gerenciamento e manipulação de partições, arquivos e processos; administração de usuários; cópias de segurança (backup); configurações de rede, compartilhamento de recursos (samba), configuração de firewall (iptables); manipulação do Linux por meio da linha de comandos e programação shell script (bash); virtualização de servidores e máquinas virtuais. 4. Redes: tecnologias (Ethernet, FastEthernet, Giga); cabeamento (cabo coaxial, par trançado, fibra ótica); cabeamento estruturado (conhecimento das normas EIA/TIA, instalação, testes, certificação e monitoramento de performance); equipamentos de rede; ferramentas de configuração e análise de erros; modelo OSI e protocolo TCP/IP; endereçamento IP (IPv4 e IPv6); máscaras de sub-rede; protocolos de transporte (TCP e UDP); protocolo ICMP; roteamento; resolução de nomes (DNS); tradução de endereço (NAT); camada de aplicação (HTTP, SMTP, FTP, DHCP, SNMP); redes wireless 802.11.a/b/g/n; redes locais virtuais (VLANS); redes multimídia; VoIP e videoconferência; infraestrutura de telefonia: PABX (Private Automatic Branch Exchange), FXO, FXS, E1/R2, ISDN (Integrated Service Digital Network); SIP (Session Initiation Protocol); especificação H.323. 5. Segurança da Informação: equipamentos; configuração de servidores; prevenção; falha de segurança em websites; criptografia; integridade de mensagem; assinaturas digitais; autenticação; proteção de e-mail; proteção em conexões TCP; segurança na camada de rede; segurança em rede sem fio; sistemas de detecção de invasão; firewall; programas maliciosos. 6. Gestão de serviços de tecnologia da informação com a biblioteca ITIL (Information Technology Infrastructure Library). ● BERNAL P. S. M. Voz sobre protocolo IP: a nova realidade da telefonia. Érica. 1a. Edição. 2007. ● COUGO P. S. ITIL: Guia de implantação. Elsevier, 2013. ● FEY, A. F. Telefonia Básica. 2a. edição. ITIT: Caxias do Sul, 2017. ● Freitas M. A. S. Fundamentos do Gerenciamento de Serviços de TI: Preparatório para a certificação ITIL®Foundation Edição 2011. Brasport 2a. edição, 2013. ● JESZENSKY,P. J. E. Sistemas Telefônicos. Manoele. 2044 . 1a. Reimpressão revisada 2007. ● KUROSE, R. ROSS, K. W. Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down. 6a. edição Pearson Education do Brasil, 2013 ● MORENO D. Certificação Linux LPIC-1. Novatec. 2016 ● MORINOTO. C. E. Hardware: o guia definitivo. Porto Alegre: Sul Editores. 2007. ● NEGUS, C.; BRESNAHAN, C. Linux a Bíblia. Alta Books. 1a. Edição, 2014. PAIXÃO, R. R. Arquitetura de Computadores - PCs Editora Érica, 1a Edição, 2018 ● SILBERSCHATZ A.; GALVIN P. B.; GAGNE G. Fundamentos de Sistemas Operacionais. LTC. 9a. Edição. 2015. ● SIQUEIRA L. A. Certificação LPI-2 201-202. Alta Books. 5a. Edição 2018. ● STALLINGS, William; Brown Lawrie. Segurança de Computadores: princípios e práticas. Trad. 2a. Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. ● STALLINGS, William. Criptografia e segurança de redes - princípios e práticas. 6a. Edição, Pearson. 2014. ● TANEBAUM, A. S. Organização estruturada de computadores. 6a. Edição Perason, 2013. ● TANEBAUM, A. S. Sistemas Operacionais Modernos. Pearson. 4a. Edição. 2015. ● TORRES G. Redes de Computadores: versão revisada e atualizada. Novaterra Editora. 2010. ● VEEN A. van der. Fundamentos do gerenciamento de serviços em TI: baseado no ITIL. Van Haren Publishing, 2006.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Barbacena

1. Lei de diretrizes e bases da educação nacional; níveis, modalidades de ensino e especificidades. 2. Plano Nacional de Educação; metas na educação profissional. 3. Projeto Pedagógico; mudanças educativas e propostas orientadoras. 4. Organização do



trabalho pedagógico; elementos constitutivos do planejamento de ensino e aprendizagem. 5. Metodologias e estratégias didáticas; planejamento, orientação e acompanhamento do processo educativo. 6. Material didático na organização da ação educativa. 7. Tecnologias da informação e da comunicação na prática do professor; uso de recursos de informática. 8. Avaliação educacional; avaliação institucional, avaliação externa em larga escala; análise de resultados. 9. Avaliação da aprendizagem; tipos, propósitos, modalidades. 10. Pesquisas acadêmicas e projetos de extensão na formação profissional. ● BANDEIRA, Denise. Material didático: criação, mediação e ação didática. Curitiba: Intersaberes, 2017. ● Brasil. MEC. Plano Nacional de Educação. PNE/Ministério da Educação. Brasília, DF: INEP, 2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/> Acesso em 18 dez. 2018. ● Brasil. Lei 9394, 20 dez. 2006. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília. MEC.1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/legislacao> Acesso em 20 dez. 2018. ● Brasil. MEC. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. In: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013, p. 202 -264. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>. Acesso em 17 dez. 2018. ● FARIAS, Isabel Maria Sabino et all. Didática e docência: aprendendo a profissão. 3.ed. Brasília: Liber Livro, 2011. ● FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 37. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008. ● GONÇALVES, Hortência de Abreu. Manual de Projetos de Extensão Universitária. São Paulo: Avercamp, 2008. ● GONÇALVES, Nadia Gaiofatto. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão: um princípio necessário. Perspectiva, Florianópolis, v. 33, n. 3, p. 1229-1256, set/dez. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175>- Acesso em: 16 dez. 2018. ● LIBÂNEO, José Carlos. Didática. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013. ● LIBÂNEO, José Carlos; SANTOS, Akiko (orgs.). Educação na era do conhecimento em rede e transdisciplinaridade. 3.ed. Campinas, São Paulo: Alínea, 2010, cap. 1., p.19-62. ● LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação em Educação: questões epistemológicas práticas. São Paulo: Cortez, 2018. ● MALHEIROS, Bruno Taranto. Metodologia da pesquisa em educação. Rio de Janeiro: LTC, 2011. ● MORAN José M.; MASETTO, Marcos T.; BEHERENS, Marilda A. Novas Tecnologias e mediação pedagógica. 21.ed. revista e ampliada. Campinas, SP: Papirus, 2013. ● VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico - elementos metodológicos para elaboração e realização. 10.ed. Libertad, 2002.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Manhauçu

1. Hardware: arquitetura e componentes do computador; dispositivos de armazenamento; dispositivos de entrada e saída; fonte de alimentação; instalação elétrica; manutenção e montagem de computadores; procedimentos de segurança. 2. Gerenciamento de hardware: instalação e configuração de componentes; BIOS/UEFI; drivers; RAID (Redundant Array of Independent Disks); LVM (Logical Volume Manager); 3. Sistemas operacionais Windows e Linux: inicialização (boot), reinicialização e desligamento; configuração de hardware; sistemas de arquivos (fat32, ntfs e ext4); gerenciamento de pacotes/programas; gerenciamento e manipulação de partições, arquivos e processos; administração de usuários; cópias de segurança (backup); configurações de rede; manipulação do Linux por meio da linha de comandos e programação shell script (bash); virtualização de servidores e máquinas virtuais. 4. Redes: tecnologias (Ethernet, FastEthernet, Giga); cabeamento (cabo coaxial, par trançado, fibra ótica); cabeamento estruturado (conhecimento das normas EIA/TIA, instalação, testes, certificação e monitoramento de performance); equipamentos de rede; ferramentas de configuração e análise de erros; modelo OSI e protocolo TCP/IP; endereçamento IP (IPv4 e IPv6); máscaras de sub-rede; protocolos de transporte (TCP e UDP); protocolo ICMP; roteamento; resolução de nomes (DNS); tradução de endereço (NAT); camada de aplicação (HTTP, SMTP, FTP, DHCP, SNMP); redes wireless 802.11.a/b/g/n; redes locais virtuais (VLANs). 5. Segurança da Informação: criptografia; integridade de mensagem; assinaturas digitais; autenticação; proteção de e-mail; proteção em conexões TCP; firewall; programas maliciosos. ● KUROSE, R. ROSS, K. W. Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down. 6a. edição Pearson Education do Brasil, 2013 ● MORENO D. Certificação Linux LPIC-1. Novatec. 2016 ● MORINOTO. C. E. Hardware: o guia definitivo. Porto Alegre: Sul Editores. 2007. ● NEGUS, C.; BRESNAHAN, C. Linux a Bíblia. Alta Books. 1a. Edição, 2018. PAIXÃO, R. R. Arquitetura de Computadores - PCs Editora Érica, 1a Edição, 2018 ● SILBERSCHATZ A.; GALVIN P. B.; GAGNE G. Fundamentos de Sistemas Operacionais. LTC. 9a. Edição. 2015. ● SIQUEIRA L. A. Certificação LPI-2 201-202. Alta Books. 5a. Edição 2018. ● STALLINGS, William; Brown Lawrie. Segurança de Computadores: princípios e práticas. Trad. 2a. Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. ● STALLINGS, William. Criptografia e segurança de redes - princípios e práticas. 6a. Edição, Pearson. 2014. ● TANEBAUM, A. S. Organização estruturada de computadores. 6a. Edição Perason, 2013. ● TANEBAUM, A. S. Sistemas Operacionais Modernos. Pearson. 4a. Edição. 2015. ● TORRES G. Redes de Computadores: versão revisada e atualizada. Novaterra Editora. 2010.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: ANÁLISES CLÍNICAS
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Juiz de Fora

Bioquímica para Análises Clínicas: Técnicas de preparo e dosagens bioquímicas. Semi automação e Automação em Bioquímica. Variações nos resultados dos exames bioquímicos. Patologias bioquímicas correlacionadas. Fatores de interferência nos resultados dos exames bioquímicos. 2. Parasitologia: Ciclos evolutivos, reservatórios e ecologia parasitária. Técnicas de coleta, preparo e pesquisa de exames parasitológicos. Preparação de reativos e soluções para pesquisa parasitológica. Patologias parasitológicas correlacionadas. Fatores de interferência nos resultados dos exames parasitológicos. 3. Biossegurança: Dispositivos de controle de perigos e riscos de segurança nos ambientes de trabalho, controle de infecções nas atividades de laboratório, Leis naturais que regem o trabalho humano. 4. Microbiologia e Imunologia: Estrutura e reprodução dos fungos, bactérias e vírus. Noções de imunologia. Métodos gerais de estudo das bactérias, fungos e vírus. Técnicas de dosagens e diagnósticos imunológicos e hormonais. Patologias imunológicas correlacionadas. Fatores de interferência nos resultados dos exames microbiológicos e imunológicos. Meios de Cultura. Técnicas de Inoculação. Métodos de Coloração. Técnicas de isolamento e identificação de bactérias e fungos. Diagnóstico bacteriológico e micológico. Patologias microbiológicas correlacionadas. 5. Técnicas de Triagem e de Coleta e primeiros socorros: Técnicas pré-coleta, de coleta e pós-coleta dos materiais biológicos para análises clínicas. Atribuições do profissional de saúde no suporte básico de vida. Atendimento de urgência e emergência em traumas, ferimentos, queimaduras, afogamento, choque elétrico, desmaios, crise convulsiva, estado de choque, intoxicação, envenenamento e corpos estranhos no organismo. 6. Urinálise: Sistema urinário. Técnicas de preparo, conservação e pesquisa da urina. Patologias correlacionadas. Fatores de interferência nos resultados dos exames urinários. 7.Hematologia: Sistema sanguíneo: composição e formação. Preparo e dosagens hematológicas. Técnicas básicas e

2. DO CARGO, HABILITAÇÃO, RESERVA DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO/CARGO/ÁREA	HABILITAÇÃO	LOTAÇÃO	AC¹	PcD²	PP³	TOTAL	REMUNERAÇÃO*
E	Músico (40h)	Curso Superior em Música	Rio Pomba	1	0	0	1	R\$ 4.180,66
D	Revisor de Texto Braille (40h)	Médio Completo + Certificado de Habilitação em Tradução e Revisão de Textos em Braille	Reitoria - Juiz de Fora	1	0	0	2	R\$ 2.446,96
			Rio Pomba	1	0	0		R\$ 2.446,96
D	Tradutor intérprete de Linguagem de Sinais (40h)	Médio Completo + Proficiência em Libras (Certificado de Proficiência em tradução e interpretação da Libras/Língua Portuguesa expedido pelo MEC)	Rio Pomba	1	0	0	1	R\$ 2.446,96

Obs.: (1) AC - Ampla Concorrência, (2) PcD - Pessoa com Deficiência, (3) PP - Pretos ou Pardos

* Valores vigentes a partir de 1º de janeiro de 2017.

automação em hematologia. Coloração hematológica. Patologias hematológicas correlacionadas. Fatores de interferência nos resultados dos exames hematológicos. 8. Controle de Qualidade: Tendências de Mercado. Qualidade do serviço. Controle de qualidade interno e externo. Tipos de Certificação, Normas e Legislação Pertinentes.● ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.H.; POBER, J.S. Imunologia Celular e Molecular. 5 ed. Rio de Janeiro: Revinter LTDA, 2005.● CARVALHO, M. G.; SILVA, M. B. S. Hematologia: técnicas laboratoriais e interpretação. Editora UFMG, 1ª ed., Belo Horizonte, 1988. ● CARVALHO, W.F.; Técnicas médicas de Hematologia e Imuno-Hematologia. Editora CoopMed, 7ª edição, Belo Horizonte, 2002.● Conceitos e métodos para a formação de profissionais em laboratórios de saúde. Fiocruz. Disponível em: <http://www.fiocruz.br/ioc/media/Livropoli.pdf> Acesso em: 19 dez. 2018.● FERREIRA, A.W.; MORAES, S. L. Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto Imunes. 3 ed., 2013.● GARCIA, M.A.T. et al. Bioquímica clínica. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2014.● KONEMAN, E.W.; et al. Diagnóstico microbiológico: texto e atlas colorido. 5ª ed São Paulo: MEDSI, 2001. 1465 p. ● LOPES, H. J. J. Garantia e Controle de qualidade no Laboratório Clínico. GoldAnalisa. Belo Horizonte, 2003. ● Manual para Acreditação do Sistema de Gestão da Qualidade de Laboratórios Clínicos. 6ª Edição Janeiro de 2013. Sistema Nacional de Acreditação. Disponível em: http://acreditacao.org.br/wp-content/themes/dicq/pdfs/manual_dicq.pdf Acesso em: 19 dez. 2018.● MASTROENI, M. F. Biossegurança Aplicada a Laboratórios e Serviços de Saúde. São Paulo: Editora Atheneu, 2005.● MOTTA, V. T. Bioquímica Clínica para o Laboratório - Princípios e Interpretações. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora MedBook, 2009.● MOURA, R.A.; WADA, C.S.; PURCHIO, A.; ALMEIDA, T.V. Técnicas de Laboratório. 3ª ed. Editora Atheneu, 2002.● MURRAY, P. R.; ROSENTHAL, K.S.; KOBAYASHI, G.S.; PFALLER, M.A. Microbiologia Médica. Editora Guanabara Koogan. 4ª edição, 2014.● NEVES, DP & Colaboradores. Parasitologia Humana. 12a ed, Livraria Atheneu, Rio de Janeiro, 2012.● REIS, J.K.P.; MARQUES, P. Técnico de Análises Clínicas: Exames Laboratoriais e Patologia Clínica. 2 a ed. Rio de Janeiro: Águia Dourada Ltda, 2014.● STRASINGER, S.K.; Di Lorenzo, M.S. Uroanálise e fluídos biológicos. 5ªed. São Paulo: Livraria Médica Paulista Editora, 2009● VAZ A.J.; TAKEI, K.; BUENO, E.C. Ciências Farmacêuticas: Imunoensaios - Fundamentos e aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

ANEXO II

EXAMES E LAUDOS MÉDICOS

Originais de exames laboratoriais (validade dos exames de 3 meses): hemograma completo, glicemia de jejum, níveis de colesterol total e frações (LDL, HDL e Total), triglicerídeos, classificação ABO e RH, ureia, creatinina e ácido úrico.

Obs.: Caso apresentem alterações, poderão ser solicitados novos exames.

EDITAL Nº 2, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, a Lei nº. 8.112/1990 e a Lei nº 12.772/2012, torna público o edital que rege o Concurso Público de Provas destinado ao Provimento de cargos de Técnico-Administrativos em Educação do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, nas condições previstas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O edital destina-se a selecionar candidatos para o provimento de cargos da carreira de servidores Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091/2005, para o Quadro de Pessoal Permanente do IF Sudeste MG, conforme quadro de vagas constantes no item 2 deste Edital.

1.2. O presente concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação CEFETMINAS, obedecidas às normas do presente edital, que regulamenta o Concurso Público no âmbito da Instituição, bem como da legislação correlata.

1.2.1. Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, cronograma, resultados das etapas e resultado final, no endereço eletrônico <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br> na página do concurso.

1.2.2. Os candidatos poderão encaminhar suas dúvidas para o e-mail concursopublico@fundacaocefetminas.org.br.

1.3. As vagas oferecidas, a escolaridade exigida, a reserva de vagas, a carga horária e a remuneração referente a cada cargo estão previstas no item 2 deste edital.

1.3.1. As habilitações mínimas necessárias para cada cargo, bem como as descrições sumárias, estão disponibilizadas no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - PUCRCE - Decreto nº 94.664/1987, até publicação do regulamento dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE de que trata a Lei nº 11.091/2005.

1.3.2. As vagas oferecidas por este concurso público serão destinadas aos Campi ou Reitoria do IF Sudeste MG conforme disposto no item 2 deste Edital, de acordo com a necessidade da instituição.

1.4 A admissão far-se-á segundo a Lei n.º 8.112/90 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cívis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

1.4.1 O Regime de Trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais e de acordo com as necessidades do IF Sudeste MG. A jornada de trabalho poderá ocorrer nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

1.4.2 A remuneração inicial será composta do vencimento básico, correspondente ao valor estabelecido para o Padrão de Vencimento do Nível de Classificação (A, B, C, D e E) e nível de Capacitação I, acrescido dos incentivos previstos na Lei n.º 11.091/05 e das demais vantagens pecuniárias estabelecidas em lei.

1.5. A carga horária para os cargos previstos neste edital poderá, em qualquer tempo, ser alocada em quaisquer dos 03 (três) turnos (manhã, tarde e noite) de funcionamento da Instituição, respeitada a legislação vigente.

1.6. Após o preenchimento das vagas indicadas, os candidatos aprovados poderão ser nomeados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do concurso.



- 2.1. Ao Vencimento Básico, indicado nos itens supramencionados, será acrescido o valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), que corresponde ao Auxílio Alimentação.
- 2.2. Ao servidor que possuir nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação, será concedido incentivo à qualificação, conforme quadro a seguir, calculado sobre o padrão de vencimento percebido pelo servidor, na forma do Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo (curso reconhecido pelo Ministério da Educação)	Área de conhecimento com relação direta	Área de conhecimento com relação indireta
Ensino Fundamental completo	10%	-
Ensino Médio completo	15%	-
Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio com Curso Técnico completo	20%	10%
Curso de Graduação completo	25%	15%
Especialização, com carga horária igual ou superior a 360h	30%	20%
Mestrado	52%	35%
Doutorado	75%	50%

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. Somente serão admitidas inscrições via Internet, no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS - <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, no período entre às 09h do dia 08/01/2019 e 23h59min do dia 08/02/2019, considerando-se como horário oficial o de Brasília/DF. Após esse período, o sistema trará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

3.2. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou postal.

3.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), gerada após preenchimento da inscrição e aceita nas agências bancárias, no período previsto no cronograma, nos seguintes valores:

a) Cargos Nível D - R\$ 90,00 (noventa reais)

b) Cargos Nível E - R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

3.4. Não será aceito pagamento de GRU emitida em site diferente daquele descrito no item 3.1. sob pena de eliminação e anulação da inscrição.

3.4.1. A GRU será emitida em nome do candidato e deverá ser impressa em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras. A impressão da GRU, ou a segunda via da mesma em outro tipo de impressora, é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se o IF Sudeste MG e a Fundação CEFETMINAS de eventuais dificuldades de leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

3.5. Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

3.5.1. Acessar o endereço eletrônico <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>

3.5.2. Preencher integralmente e corretamente cada campo da ficha de inscrição.

3.5.2.1. No ato de inscrição, o candidato deverá declarar possuir a escolaridade exigida ou demonstrar a possibilidade de sua obtenção até a data da posse no cargo pleiteado.

3.5.2.2. Na ficha de inscrição, a pessoa travesti ou transexual poderá informar o seu nome social.

3.5.3. Memorizar os dados cadastrais (e-mail e senha).

3.5.4. Informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.5.5. Imprimir a GRU e efetuar o pagamento.

3.5.6. O candidato, após a realização da inscrição, poderá imprimir a segunda via da GRU, durante todo o período de inscrição, por meio do endereço eletrônico citado no item 3.1 e acesso ao campo Área do Candidato, digitando os dados informados no ato da inscrição (CPF e senha). A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição, ficando indisponível a partir das 23h59 do último dia de inscrição.

3.6. Todas as etapas de inscrição do Concurso deverão estar rigorosamente cumpridas até o último dia de inscrição, sendo que o pagamento da GRU poderá ser feito até o fim do expediente bancário do primeiro dia útil posterior ao último dia de inscrição.

3.7. Em hipótese alguma será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à prevista em cronograma.

3.8. A inscrição do candidato neste concurso público implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.9. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste edital e seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

3.10. As informações prestadas no momento da Inscrição e da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o IF Sudeste MG e a Fundação CEFETMINAS de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto, fornecidos pelo candidato.

3.11. A declaração falsa dos dados constantes na inscrição e na solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, que comprometam a lisura do certame, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa ao declarante, nos termos do art. 5º, inc. LV, da CR/88, salientando que, caso a inexistência seja passível de correção, esta deverá ser determinada.

3.12. No ato da inscrição não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento (com exceção do laudo médico para os candidatos com deficiência), sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados, sob as penas da lei.

3.12.1. A inscrição e a taxa de inscrição paga pelo candidato serão pessoais e intransferíveis.

3.12.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste edital.

3.12.3. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por uma área. Não serão aceitos recursos para alteração da área constante na inscrição. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, nem a responsabilidade do IF Sudeste MG e da Fundação CEFETMINAS pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas.

3.13. A inscrição do candidato somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

3.14. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no cronograma não serão admitidas.

3.14.1. Agendamentos bancários sem a devida efetivação dos pagamentos, bem como os pagamentos efetuados por cheque que não for compensado dentro da data limite de pagamento ou for devolvido por qualquer motivo, implicará em não homologação da inscrição do candidato.

3.15. Não será admitida a restituição da importância paga com a inscrição, com exceção das seguintes hipóteses:

a) Suspensão do concurso público;

b) Cancelamento do concurso público;

c) Pagamento em duplicidade para o mesmo cargo.

3.15.1. Nas hipóteses previstas no subitem 3.15, o candidato deverá requerer a restituição da taxa de inscrição por meio do preenchimento, assinatura e entrega do formulário que será disponibilizado, conforme cronograma.

3.15.2. O formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do ato de suspensão e/ou cancelamento do concurso público, para os pedidos de restituição apresentados nos termos do item 3.15.1.

3.15.3. Para os pedidos de restituição com fundamento no pagamento em duplicidade para o mesmo cargo e órgão, o formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível durante o período de inscrição.

3.15.4. O formulário deverá ser enviado, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia de seu documento de identidade e do comprovante de pagamento da inscrição, em envelope fechado via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes, 467 - Bairro Nova Suíça - Belo Horizonte/MG - CEP: 30421-145.

3.15.5. No envelope, na parte frontal, deverão constar "Restituição da Taxa de Inscrição - Edital nº 02/2018 - Concurso Público de Provas para Técnico-Administrativos em Educação" do IF Sudeste MG, além do nome completo e número da inscrição do candidato.

3.15.6. A restituição da taxa de inscrição será realizada por meio de depósito bancário na conta indicada no respectivo formulário de restituição.

3.15.7. O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.

3.16. A Fundação CEFETMINAS e o IF Sudeste MG não se responsabilizam pela inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.17. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital, sendo, portanto, considerado(a) inscrito(a) neste Concurso Público somente o(a) candidato(a) que cumprir todas as instruções contidas neste edital.

3.18. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

3.19. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade, data de nascimento, sexo e CPF utilizados na inscrição, deverão, obrigatoriamente, ser atualizados pelo candidato no dia de realização das provas com o fiscal de sala na folha de ocorrências.

3.20. O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do subitem 3.20. deste edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicada no Diário Oficial da União de 03/10/2008, e da Lei nº 13.656/2018, poderá ser concedida a isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

I - estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007;

II - pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

III - Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos do inciso II do artigo 1º da Lei nº13.656 de 30 de abril de 2018.

4.1.1. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pela Lei nº pela Lei 13.656/2018 deverão enviar, no período entre 9h do dia 08 de janeiro de 2019 e 23h59 do dia 11 de janeiro de 2019 (horário de Brasília/DF), via upload, por link específico, disponível no endereço eletrônico <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data de doação.

4.1.1.1. O Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME, sem a efetuação da doação, não será aceito, pois configura-se como intenção de possível doação e não doação.

4.1.2. O candidato interessado em solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, deverá estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do referido decreto.

4.1.3. Considera-se a renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família.

4.2. O candidato que se enquadrar nos critérios estabelecidos no subitem 4.1 deverá solicitar a isenção, dentro do prazo estipulado no cronograma, preencher os campos do formulário e informar o seu próprio Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico. O NIS é pessoal e intransferível, portanto, o candidato que informar o NIS de outra pessoa terá o seu pedido de isenção indeferido.

4.3. Caso o candidato não possua o NIS, deverá procurar o Setor de Assistência Social da Prefeitura de sua cidade.

4.4. A Fundação CEFETMINAS consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.5. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site da Fundação CEFETMINAS <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>

4.6. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.7.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

4.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção.

4.10. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida deverá realizar a sua inscrição normalmente no concurso, sem necessidade de pagamento do boleto.

4.11. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição, gerar a GRU, imprimir e efetuar o pagamento do valor de inscrição até a data estabelecida no cronograma.

4.12. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5 DAS VAGAS DESTINADAS E DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1. ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



5.1.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII, do Art. 37 da Constituição Federal, no Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/99 e no Art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/18 é assegurado o direito de inscrição para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

5.1.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/1999, bem como na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ e no § 1º, do art. 1º, da Lei nº 12.764/ 2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

5.1.3 Conforme o artigo 5º da Lei nº 8.112/90, serão reservadas vagas para candidatos com deficiência que se submeterão, quando convocados para contratação, à perícia médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e a compatibilidade do grau de deficiência com o cargo.

5.1.4 No presente Concurso Público a disputa pelas vagas será por cargo e unidade de lotação. Para os cargos cujo número de vagas é inferior a 5 (cinco), não será possível a reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência, uma vez que a reserva de uma única vaga já ultrapassaria o limite legal de 20%.

5.1.4.1 Para o cargo em que estiver estabelecida a reserva imediata de vagas para pessoas com deficiência, será nomeado o candidato aprovado, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

5.1.5 Havendo a autorização de novas vagas, durante o prazo de validade do presente certame, aos candidatos portadores de deficiência será reservado 5% (cinco por cento) do total de vagas, conforme Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

5.1.5.1 Na ausência de candidato aprovado para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados aprovados para as vagas de ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

5.1.5.2 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado para realizar a prova deverá indicá-lo no ato da inscrição, manifestar que deseja participar da reserva de vagas, informar qual a condição especial e anexar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Os candidatos que não enviarem o laudo ou enviarem após o período de inscrição terão seus requerimentos desconsiderados.

5.1.6 A realização de provas em condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à análise técnica conferida pela Fundação CEFETMINAS.

5.1.6.1 Fica assegurada a adequação de critérios para a realização e a avaliação das provas à deficiência do candidato, a ser efetivada por meio do acesso a tecnologias assistivas e a adaptações razoáveis, observado o disposto no Anexo do Decreto 9.508/2018.

5.1.7 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá informar essa condição ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º, do art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/1999.

5.1.8 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nessa linguagem.

5.1.9 Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24 (vinte e quatro) em tamanho A3.

5.1.10 As etapas do concurso público em que se fizerem necessários serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência, serão registradas.

5.2 ÀS LACTANTES

5.2.1. Fica assegurado as lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048/2000.

5.2.2. A lactante deverá informar a necessidade de atendimento diferenciado no ato da inscrição, e indicar a condição de lactante, o nome e o número de documento (CPF ou Identidade) de pessoa maior de 18 (dezoito) anos de idade, responsável pela guarda da criança, durante o período de realização da prova.

5.2.3. A candidata lactante que não apresentar a solicitação, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de segurança e não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

5.2.4. Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente e acompanhada de fiscal, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento à criança, dirigindo-se a uma sala especial, reservada pela Comissão de Concurso. O fiscal deverá garantir que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste edital.

5.2.5. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.2.6. Antes do momento da amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação, juntamente com o adulto responsável.

5.2.7. O adulto a que se refere o subitem 5.2.2 não poderá acompanhar a amamentação e deverá permanecer em outro local determinado pela Coordenação.

5.2.8. Em nenhuma hipótese, a criança poderá permanecer dentro da sala de aplicação de provas ou sozinha em outro ambiente.

5.2.9. A candidata lactante que não levar acompanhante, não realizará as provas.

5.2.10. A Fundação CEFETMINAS não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

5.3 AOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS

5.3.1 A reserva de vagas consta expressamente neste edital, nos termos do §3º do Art. 1º da Lei nº 12.990/14, especificando o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo oferecido.

5.3.1.1. Em atenção aos princípios legais e considerando as disposições da Lei nº 12.990/14, a reserva de vagas a candidatos pretos ou pardos será de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimentos de cargos, conforme quadro de distribuição de vagas deste edital. Ao final do processo, será publicada listagem classificatória dos candidatos cotistas aprovados.

5.3.2 No presente Concurso Público a disputa pelas vagas para candidatos autodeclarados será por cargo, consoante o §3º do artigo 1º da Lei nº 12.990/14 (autodeclarados pretos ou pardos). Para os cargos cujo número é inferior a três não será possível a reserva imediata de vagas para candidatos que declararam pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uma vez que a reserva de uma única vaga ultrapassaria o limite legal de 20%.

5.3.2.1 Para os cargos em que estiver estabelecida a reserva imediata de vagas para candidatos autodeclarados pretos ou pardos será nomeado o candidato aprovado, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

5.3.2.2 A reserva de vagas será aplicada quando o número de vagas oferecidas no concurso for igual ou superior a 3 (três) conforme Art. 1º, em especial § 1º da referida Lei.

5.3.2.3 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos autodeclarados, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do §2º da Lei nº 12.990/14.

5.3.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.3.3.1 Os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos indicados em campo específico, no momento da inscrição, se pretendem concorrer pelo sistema da reserva de vagas.

5.3.3.2 Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

5.3.4 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Concurso Público.

5.3.4.1 Na hipótese de novas vagas dentro do prazo de validade do presente Concurso Público e sendo possível a aplicação do percentual a que se refere o item 5.3.1.1 deste edital e em havendo candidato considerado preto ou pardo habilitado, o mesmo será convocado para manifestar-se sobre a contratação.

5.3.5 Em atenção ao disposto no Art. 2º, Parágrafo único, da Lei nº 12.990/14, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e ampla defesa sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.3.6 O candidato que se autodeclarar preto ou pardo, se classificado no concurso, figurará em lista específica dos candidatos, bem como na lista da ampla concorrência dos candidatos ao cargo/área de conhecimento de sua opção.

5.3.6.1 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas a ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.3.6.2 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para a ampla concorrência, não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

5.3.6.3 Em caso de desistência de candidato autodeclarado preto ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado posteriormente classificado. Na hipótese de não haver número de candidatos autodeclarados aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação da ampla concorrência por área.

5.3.6.4 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de ordem de classificação, de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas reservadas aos candidatos deficientes e autodeclarados pretos ou pardos.

5.3.6.5 A relação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada de acordo com o cronograma do Concurso Público.

5.3.6.6 O candidato é responsável pela consulta à situação de sua inscrição e demais informações necessárias para a realização da prova.

5.3.7 Em cumprimento ao disposto na Portaria Normativa nº 4 de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, publicada no Diário Oficial da União em 10/04/2018, seção 1, página 43, que dispõe sobre procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos para fins do disposto na Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014, a Fundação CEFETMINAS convocará para a heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do concurso.

5.3.7.1 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação sob a forma presencial.

5.3.7.2 Na ausência de candidatos aprovados para as vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos ou pardos, estas serão preenchidas pelos demais concursados aprovados para as vagas de ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

5.3.7.3 O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão criada especificamente para este fim.

5.3.7.4 A comissão de heteroidentificação será constituída por cidadãos de reputação ilibada, residentes no Brasil, que tenham participado de oficina sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo com base e conteúdo disponibilizado pelo órgão responsável pela promoção da igualdade étnica previsto no § 1º do Art. 49 da Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010 e preferencialmente experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

5.3.7.5 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco membros e seus suplentes.

5.3.7.6 Em caso de impedimento ou suspeição, nos termos dos artigos 18 a 21 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, o membro da comissão de heteroidentificação será substituído por suplente.

5.3.7.7 A composição da comissão de heteroidentificação deverá atender aos critérios de diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero, cor e preferencialmente, naturalidade.

5.3.7.8 A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da comissão de heteroidentificação.

5.3.8 A homologação do resultado final do concurso público para as vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos será feita observando o número máximo de candidatos aprovados em relação à quantidade de vagas prevista na forma do Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

5.3.9 A verificação do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos será realizada por comissão própria, designada pela Fundação CEFETMINAS, especificamente para esse fim. Tal verificação dar-se-á após a divulgação do resultado final, antes da homologação do concurso, com a presença obrigatória do candidato, no município de Juiz de Fora, em data e local a ser divulgado concomitante com a divulgação do Resultado Final do concurso.

5.3.9.1 O candidato que for convocado e não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.3.9.2 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.3.9.3 A verificação da heteroidentificação acontecerá por meio de entrevista gravada em áudio e vídeo. A gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

5.3.9.4 O candidato que se recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.3.9.5 Serão eliminados do concurso público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimentos de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente de alegação de boa fé.

5.3.9.6 A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não justifica o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

5.3.9.7 O resultado da verificação da veracidade das autodeclarações será divulgado no portal concurso.fundacaocefetminas.org.br.

5.3.9.8 Os candidatos que tiverem sua heteroidentificação indeferida, poderão interpor recurso na forma do item 15 do edital.

5.3.9.9 A autodeclaração e o resultado da sua avaliação terá validade somente para este certame.

5.3.10 A reserva de vagas, tanto para pessoas com deficiência quanto para os autodeclarados pretos ou pardos, seguirá estritamente as determinações da legislação vigente.

5.3.11 De acordo com os critérios de alternância e proporcionalidade, aplicando-se os dispositivos da legislação citada, com o surgimento de novas vagas, elas serão distribuídas conforme tabela abaixo:



Ordem de classificação	Ordem de nomeação	Tipo de vaga
1º colocado na classificação do cargo	1º	Vaga de ampla concorrência
2º colocado na classificação do cargo	2º	Vaga de ampla concorrência
1º colocado dentre os classificados para 20% de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos	3º	Vaga reservada para candidato que se autodeclarou preto ou pardo
3º colocado na classificação do cargo	4º	Vaga de ampla concorrência
1º colocado dentre os classificados para 5% de vagas reservadas para pessoas com deficiência	5º	Vaga reservada para pessoa com deficiência
4º colocado na classificação do cargo	6º	Vaga de ampla concorrência
5º colocado na classificação do cargo	7º	Vaga de ampla concorrência
2º colocado dentre os classificados para 20% de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos	8º	Vaga reservada para candidato que se autodeclarou preto ou pardo

6 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

6.1 O candidato aprovado no Concurso Público, de que trata este edital, será investido no cargo se atendidas, na data da investidura, as exigências deste edital.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 A listagem dos candidatos com as inscrições homologadas será disponibilizada no endereço eletrônico <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, conforme cronograma.

7.2 O candidato que não obtiver a confirmação da homologação de sua inscrição, via internet, poderá encaminhar recurso para o endereço eletrônico <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br> conforme cronograma.

7.3 O comprovante definitivo de inscrição - CDI não será enviado pelo correio ou por e-mail.

7.3.1 O comprovante definitivo de inscrição - CDI estará disponível na Área do Candidato, em data prevista no cronograma do concurso público.

8 DAS ETAPAS, DAS PROVAS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1.1 O Concurso constará da seguinte etapa:

I. Etapa 1 - Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

II Etapa 2 - Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório.

8.1.2 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa.

8.1.3 No caso de inscrição de candidatos deficientes auditivos, as provas poderão ser realizadas em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

8.1.4 Na etapa prevista no item 8.1.1 será atribuída ao candidato uma Nota da Prova.

8.1.5 Quando da publicação do resultado de cada etapa do concurso, a Banca Examinadora divulgará as informações relativas à próxima etapa do concurso no site da Fundação CEFETMINAS - <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>

8.1.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato à verificação dos resultados de cada etapa, bem como das datas, locais e horários da próxima etapa, disponível no site do concurso <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>

8.1.7 Excepcionalmente, tendo em vista razões de ordem técnica, serão aplicadas provas em local, data e/ou horário diferentes dos especificados, hipótese essa que será previamente divulgada, exclusivamente, via site do concurso.

8.1.8 A Fundação CEFETMINAS e o IF Sudeste MG reservam-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação, exclusivamente, via site do concurso.

9 DA ETAPA DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

9.1 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada na data provável de 24/03/2019, no turno da manhã, na cidade de Juiz de Fora, em Minas Gerais. Em nenhuma hipótese será permitida a realização das provas em outra cidade.

9.2 A Prova Objetiva é composta de 20 (vinte) questões, do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e) e uma única resposta correta.

9.2.1 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída da seguinte forma:

Etapa	Prova	Nº Questões	Aproveitamento igual ou superior
Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Conhecimento Específico	20	60%

9.3 O conteúdo programático consta no Anexo I deste edital.

9.4 O local e horário de realização das provas serão definidos posteriormente e divulgados, exclusivamente, via site do concurso. As informações estarão disponíveis no comprovante definitivo de inscrição - CDI.

9.5 A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas e deverá ser feita pelo próprio candidato, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, confeccionada em material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um aplicador devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.6 O tempo de duração das provas abrange a assinatura das Folhas de Respostas, a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas da Prova Objetiva.

9.7 No dia da realização da Prova Objetiva os portões dos locais de prova serão abertos com 1 (uma) hora de antecedência, antes do início da aplicação, de acordo com o horário de Brasília/DF. Não será permitida a entrada do candidato ao local da prova após os horários definidos para o fechamento dos portões, ficando automaticamente eliminado deste Concurso Público.

9.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 60 minutos do horário do início da prova, munido de documento oficial de identificação com foto (original), com o qual se inscreveu e do comprovante definitivo de inscrição.

9.9 Serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras, cédulas ou documentos de identidade expedidos por órgãos públicos autorizados; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com foto); carteira de trabalho com foto digitalizada, carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem e a impressão digital. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para candidato estrangeiro.

9.9.1 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

9.9.2 Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.9.3 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal n.º 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste edital.

9.9.4 Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento é obrigatória a apresentação do registro da ocorrência em órgão policial e, nesse caso, o candidato poderá, a critério da Fundação CEFETMINAS e do IF Sudeste MG, ter coletada a sua impressão digital e ser fotografado.

9.9.5 O comprovante definitivo de inscrição - CDI não terá validade como documento de identidade.

9.9.6 Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data estabelecida, do horário ou do espaço físico determinado pela Fundação CEFETMINAS.

9.9.7 Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação das provas sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização.

9.10 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

9.11 É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

9.12 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9.13 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste concurso público.

9.14 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes de prova, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

9.14.1 Para assegurar a lisura do concurso público, somente será permitida a saída dos candidatos uma hora após o início da prova, de acordo com o horário de Brasília/DF, sendo que os três últimos candidatos só poderão deixar a sala ao mesmo tempo e após assinarem a Ata de realização das provas.

9.14.2 Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Fundação CEFETMINAS, observado o previsto no subitem 5.2.1. deste edital.

9.15 Durante a realização da prova, não será permitida a consulta a quaisquer objetos como: livros e artigos científicos, calculadora de qualquer tipo (inclusive em relógio), aparelhos celulares ou similares, aparelhos de rádio transmissão ou similares, notebook, gravador, relógio de qualquer tipo e outros que possam favorecer o candidato na realização da prova, salvo para casos definidos pela Comissão de Concurso Público e informado, por ocasião da divulgação do local de prova. Recomenda-se, portanto, ao candidato, portar somente o material estritamente necessário à realização da prova.

9.16 Os candidatos deverão desligar seus respectivos aparelhos celulares e remover a bateria para evitar qualquer tipo de acionamento do equipamento assim que adentrarem a portaria do local de prova.

9.17 No caso dos telefones celulares, do tipo smartphone, em que não é possível a retirada da bateria, os mesmos deverão ser desligados sendo acomodados em porta objetos lacrados. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato será eliminado do Concurso.

9.17.1 O candidato poderá ser submetido a detector de metais.

9.17.2 O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no subitem 9.15, se não autorizado, será automaticamente eliminado do concurso público.

9.18 É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

9.19 Recomenda-se que o candidato leve apenas o documento original de identidade e caneta azul ou preta fabricada em material transparente, para a realização das provas. Caso contrário, os demais pertences pessoais deverão ser deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova.

9.20 A Fundação CEFETMINAS não se responsabilizará por perdas ou extravios de pertences dos candidatos durante a realização da provas.

9.21 Para a realização da Prova Objetiva, haverá, para cada candidato, um caderno de prova e um cartão-resposta identificado e numerado adequadamente.

9.22 As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas no cartão-resposta com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

9.22.1 Serão consideradas nulas as Folhas de Respostas das provas que estiverem marcadas ou escritas, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

9.23 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão - resposta e pela sua integridade. Não haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.

9.24 No cartão de respostas NÃO serão computadas questões não assinaladas, questões com mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasura, assim como questões mal assinaladas. As marcações no gabarito deverão ser feitas preenchendo corretamente os campos referentes às alternativas. O equipamento de leitura óptica registra marcações bem definidas.

9.25 A leitura e interpretação das instruções e questões contidas no bloco de provas são de inteira responsabilidade do candidato.

9.26 As instruções contidas na capa de prova, cabeçalho e/ou rodapé constituem itens editalícios.

9.27 Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de 1 (uma) hora de seu início, mediante a entrega obrigatória das Folhas de Respostas devidamente preenchidas e assinadas, ao fiscal de sala. O candidato não poderá levar consigo o caderno de provas, somente o rascunho do gabarito. Os cadernos serão disponibilizados no site da Fundação CEFETMINAS - <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br> em data prevista no cronograma.

9.28 O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no subitem 10.26, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do concurso público.

9.29 Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

9.30 No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

9.31 Será eliminado o candidato que:

a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

c) Não apresentar o documento de identidade exigido no edital;

d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência;

e) Fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual;

f) For surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como, calculadora, walkman, notebook, palm-top, ipod, tablet, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, bip, pager entre outros, ou que deles fizer uso;

g) Não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas;

h) Ausentar-se da sala de provas, portando as Folhas de Respostas e/ou o Caderno de Provas;

i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público;

j) Não permitir a coleta de sua assinatura;

k) Recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal;



l) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
m) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
n) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
o) Tratar com falta de civilidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
p) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora, da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
q) Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Provas e na Folha de Respostas e demais orientações/instruções.

9.32 O gabarito preliminar da Prova Objetiva será publicado em até 48 horas no site da Fundação CEFETMINAS - <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>

9.33 Será classificado, nessa etapa, o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento), respeitando o limite de, no máximo, 08 (oito) vezes o número de vagas oferecidas.

9.34 Todos os candidatos empatados na última classificação da prova objetiva serão considerados classificados nesta etapa nos termos do § 3º do art.16 do Decreto nº 6.944/2009.

9.35 O resultado parcial da Etapa da Prova Objetiva será divulgado na página do concurso público.

10 DA ETAPA DE PROVA PRÁTICA

10.1 A Etapa da Prova Prática tem caráter Eliminatório e Classificatório.

10.2 As Provas Práticas serão realizadas em Juiz de Fora/MG, para todos os candidatos habilitados e convocados e ocorrerão em local e horário, conforme cronograma e convocação divulgados no site do concurso.

10.2.1. Serão convocados para a Prova Prática somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva e selecionados, em ordem decrescente de pontos obtidos, até 8 candidatos para cada vaga disponibilizada no cargo/área existente.

10.2.2. Em ocorrendo empate dos pontos na posição limite, serão convocados todos com a mesma nota.

10.3. As datas, os locais, os horários, as orientações e os critérios que regerão a Prova Prática serão publicados no site da Fundação CEFETMINAS, em data prevista no cronograma do concurso público.

10.4. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo os pontos dessa prova expressos com 02 (duas) casas decimais, e efetuada a avaliação conforme a ficha a ser disponibilizada no ato de convocação.

10.4.1

10.6. Serão considerados classificados na prova prática os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 50% na prova.

10.7. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar documento original com foto, conforme item 9.9 do edital.

10.8. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, em relação ao início da mesma, sendo vedada a admissão na sala de provas de candidato que se apresentarem após o início da prova.

10.9. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para qualquer prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos.

10.10. O edital de convocação da prova prática será divulgado no endereço eletrônico: <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br> assim como o resultado dessa etapa, conforme cronograma do concurso.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

11.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com os seguintes critérios:

a) A classificação final do concurso será feita na ordem decrescente do total dos pontos obtidos pelos candidatos, observados os pontos mínimos exigidos para classificação e demais normas previstas e constantes deste Edital.

b) Para o cálculo da nota final de cada candidato será utilizada a média aritmética ponderada das notas da prova objetiva (NPO) e da prova prática (NPP), considerando até a 2ª (segunda) casa decimal, desprezando as demais, sem arredondamento ou aproximação, conforme fórmula a seguir:
NF= NPO + NPP

2

11.2 A classificação final do concurso será feita na ordem decrescente do total dos pontos obtidos pelos candidatos, observados os pontos mínimos exigidos para classificação e demais normas previstas e constantes deste edital.

11.2.1 Ocorrendo empate, aplicar-se-á como critério o disposto no Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, sendo considerado idoso o candidato que possuir 60 anos completos ou mais na data de encerramento das inscrições. Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o critério de desempate, respectivamente, será:

a) Maior nota na prova prática;
b) Maior nota na prova de objetiva;
c) Maior idade;
d) Ter participado como jurado (Artigo 440 do Código do Processo Penal).

11.2. O resultado final do Concurso Público, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no site do concurso, observado o disposto no Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

11.2.1 O resultado final (homologação) será publicado no Diário Oficial da União e no site do concurso, nas seguintes listas, a saber:

a) a primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), por cargo e localidade, incluindo aqueles inscritos como candidatos autodeclarados pretos e pardos, e com deficiência.

b) a segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos como candidatos autodeclarados pretos e pardos.

c) a terceira lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos como candidatos com deficiência.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), ininterruptamente, a contar do horário da publicação do resultado que é objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

a) Contra o edital;
b) Contra indeferimento do pedido de isenção do valor da taxa de inscrição;
c) Contra as solicitações de condições especiais para a realização das provas (PcD e Lactantes);
d) Contra a homologação das inscrições;
e) Contra o conteúdo e o gabarito preliminar da prova objetiva de múltipla escolha;

f) Contra o resultado preliminar da prova objetiva de múltipla escolha;
g) Contra o resultado preliminar da prova prática;
h) Contra o resultado preliminar da averiguação de veracidade da autodeclaração como pretos ou pardos;
i) Contra o resultado preliminar do concurso.

12.2. Para interpor recursos o candidato deverá acessar o site do concurso e preencher os campos específicos a cada situação.

12.3. Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

a) Não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso, no caso de recursos referentes às provas;
b) Ser elaborado com argumentação consistente e acrescido de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento, no caso de recursos referentes às provas;

c) Apresentar a fundamentação referente apenas à questão, ao critério ou à prova, previamente selecionado para recurso.

d) No caso do recurso contra "a Prova Objetiva de Múltipla Escolha", admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato.

e) No caso do recurso contra "a Prova Prática", admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

f) Não será permitido ao candidato anexar cópia de documentos quando da interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos.

12.4. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, correio eletrônico, correios ou protocolos presencialmente.

12.5. O recurso não será conhecido quando interposto:

a) Fora do prazo;
b) Perante órgão incompetente;
c) Por quem não seja legitimado;
d) Não estiverem devidamente fundamentados;
e) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
f) Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste edital;
g) Apresentarem contra terceiros;
h) Apresentarem em coletivo;
i) Cujo teor desrespeite a banca examinadora;
j) Com argumentação idêntica à constante de outro(s) recurso(s);
k) Sem que seja protocolado no site do concurso.

12.6. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 14.1. deste edital.

12.7. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões, conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

12.8. Alterado o gabarito oficial pela Banca do Concurso, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

12.9. No que se refere ao subitem 14.1., se a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação, prevalecerá a nova análise.

12.10. Na ocorrência do disposto nos subitens 12.7. e 12.8. deste edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

12.11. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

12.12. A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.13. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no site do concurso.

13. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

13.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do Resultado Final para cada cargo/localidade, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, conforme artigo 12 da Lei nº 8.112/90 e inciso III do artigo 37 da CF/88.

14. DAS EXIGÊNCIAS PARA A NOMEAÇÃO E POSSE

14.1 São condições mínimas para investidura no cargo:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do Art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436/1972;
b) Ter idade mínima de 18 anos completos;
c) Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
e) Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital;
f) No caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional.

14.2 Os candidatos aprovados serão nomeados, obedecendo-se a ordem de classificação de cada cargo conforme necessidade do órgão.

14.3 Para fins de convocação, o candidato habilitado será responsável pela atualização de seu endereço e telefones, durante a vigência do Concurso Público, junto à Direção de Gestão de Pessoas do IF Sudeste MG.

14.4 O candidato aprovado será convocado para nomeação por meio de contato telefônico, correio eletrônico ou correspondência enviada ao endereço constante no Formulário de Inscrição, o qual o obriga a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação.

14.4.1 O candidato aprovado no Concurso, convocado, caso não tenha interesse em assumir o cargo, deverá assinar Termo de Desistência em relação à(s) vaga(s) ofertada(s).

14.4.2 Havendo o surgimento de novas vagas em localidades diversas das previstas no concurso ou não havendo mais candidatos aptos a serem convocados, será convocado candidato melhor classificado na listagem geral entre os cargos. Nesta hipótese, visando valorizar o mérito, embora desistente em relação à(s) vaga(s) ofertada(s), o candidato permanecerá com sua classificação no concurso e terá prioridade para nomeação, em caso de oferta de futura vaga para as unidades distintas daquela rejeitada.

14.5 A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do ato de provimento (nomeação), o qual será tornado sem efeito se a posse não ocorrer neste prazo, conforme Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, permitindo, assim, ao IF Sudeste MG convocar o próximo candidato habilitado.

14.6 É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse. Caso o servidor não entre em exercício neste prazo, terá a posse tornada sem efeito, permitindo ao IF Sudeste MG convocar o próximo candidato habilitado.

14.6.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, além das condições mínimas previstas no item 14.1., os seguintes requisitos:

a) Possuir a escolaridade exigida para o cargo até a data da posse;
b) Possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme discriminado neste Edital, até a data da posse;
c) Apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
d) Ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais, apresentando todos os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às expensas do candidato.
e) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art. 137, Parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990.
f) declaração de Bens e Renda atualizada.

14.6.2 O candidato que não comprovar ou não atender os requisitos e/ou as condições mínimas para investidura em cargo público será eliminado.

14.7 O candidato nomeado deverá comparecer à Perícia Médica Oficial, na data estipulada, apresentando os seguintes exames e laudos médicos, conforme Anexo II do edital.

14.8 A Perícia Médica Oficial será realizada pela Equipe de profissionais de saúde do IF Sudeste MG, que emitirá laudo pericial admissional.

15 DA POSSE

15.1 A posse do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

15.1.1 O candidato aprovado no Concurso somente poderá tomar posse após emissão do laudo pericial admissional, no qual for julgado apto física e mentalmente, bem como mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos previstos neste edital.

15.1.2 A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento.



15.1.3 Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo estabelecido no item 15.1.2, bem como se o candidato não atender aos requisitos deste edital.

15.1.4 Os documentos comprobatórios das condições exigidas deverão ser entregues até a data da posse, em fotocópias acompanhadas dos originais.

15.2 O candidato aprovado somente poderá tomar posse se declarar o não recebimento de proventos de aposentadoria ou cargo em atividade que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, devendo declarar também os cargos que porventura exerça e entenda poder acumular de forma lícita.

15.3 É de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada de acordo com o que estabeleça o art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

16.1.1 O IF Sudeste MG homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no concurso, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

16.2 Este edital será disponibilizado na íntegra no site do concurso e afixado no quadro de avisos de cada Campus e na Reitoria do IF Sudeste MG.

16.3 O Resultado Final (Ato de Homologação do Concurso) será publicado no Diário Oficial da União, contendo relação apenas os candidatos aprovados no presente concurso público.

16.4 Será excluído do concurso o candidato que fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata.

16.5 O candidato deverá manter atualizado seu endereço ao longo do prazo de validade do concurso.

16.6 As informações deste edital poderão ser alteradas previamente por meio de retificação(ões) publicada(s) no sítio eletrônico do concurso, cabendo a cada candidato acompanhar as publicações dos atos inerentes a este Concurso Público.

16.7 Sempre que houver indicações de horários neste edital e em futuras publicações, respeitar-se-á o horário oficial de Brasília/DF.

16.8 Não serão prestadas informações sobre o presente concurso por telefone.

16.9 Será excluído deste concurso, o candidato que:

a) Tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;

b) For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

c) For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

d) Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal.

16.10 Após o preenchimento das vagas ofertadas neste edital, haverá formação de lista geral com os candidatos aprovados como excedente ao limite de vagas previsto neste edital, por cargo/área de formação, podendo ser chamados os candidatos para qualquer subárea dentro da área de formação, para nomeação em qualquer uma das unidades (campi e reitoria) em qualquer um dos campi do IF Sudeste MG.

16.11 O candidato aprovado neste concurso que, após o preenchimento da(s) vaga(s), constar como excedente ao limite de vagas previsto neste edital, poderá, a critério do IF Sudeste MG e em comum acordo com o candidato, durante o período de vigência deste concurso, ser nomeado para qualquer uma das unidades (campi e reitoria) do Instituto.

16.12 O candidato aprovado neste Concurso que, após o preenchimento da(s) vaga(s), constar como excedente ao limite de vagas previsto neste edital, poderá, a critério do IF Sudeste MG e em comum acordo com o candidato e com a Instituição solicitante, durante o período de vigência deste Concurso, ser nomeado para outra Instituição Federal de Ensino.

16.13 Os casos não previstos neste edital, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos pela Fundação CEFETMINAS.

Juiz de Fora, 26 de dezembro de 2018.

CHARLES OKAMA DE SOUZA
Reitor do IF Sudeste MG

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA MÚSICO

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Rio Pomba

1. Arranjos: Arranjos musicais para grupos de instrumentos diversos: repertórios e organização; Técnicas fundamentais para a elaboração de arranjos e transcrições. 2. Ensino Musical: Elaboração e estratégias didáticas e metodológicas para o ensino coletivo de instrumentos musicais; Importância do repertório nos grupos instrumentais na formação técnico-musical do aluno. 3. Pesquisa: Metodologia da Pesquisa em Educação; Abordagem qualitativa na pesquisa em Educação; Principais abordagens metodológicas de educadores musicais internacionais no séc. XX e XXI: contribuições para a Educação Musical na atualidade; Critérios de classificação, avaliação e categorização de publicações científicas em Música. 4. Teoria Musical: O uso de conceitos teóricos fundamentais (intervalos, sequências melódicas, escalas, acordes etc.) em diversos níveis da aprendizagem; O uso de cifras e harmonização de melodias; Didática da Percepção Musical: estratégias de ensino para níveis elementares; Estratégias e materiais pedagógicos para o ensino da Percepção Musical em contextos diversos; A música brasileira no ensino da Percepção Musical; Harmonia Funcional e Harmonia Tradicional: características e aplicabilidades; Estratégias de abordagens analíticas da música em contextos diversos. 5. Prática Musical: Metodologias de ensaio: estratégias de trabalho em grupo com instrumentistas com níveis técnico-musicais diferentes; Performance musical: conhecimentos, habilidades, atitudes e comportamentos. 6. Elaboração de textos sobre música: Critérios de classificação, avaliação e categorização de publicações científicas em Música; Modelos de projetos editoriais: tipos de projetos e roteiros; Planejamento para publicação de materiais didáticos para o Ensino de Música; Editoração e publicação de textos acadêmicos: possibilidades de trabalho colaborativo e direitos autorais; Editoração Eletrônica: concepções e softwares.● ALMADA, Carlos. Arranjo. Campinas: Ed. Unicamp, 2006.● ALMADA, Carlos. Harmonia Funcional. Campinas: Ed. Unicamp. 2012.● COLLURA, Turi. Improvisação: Práticas criativas para a composição melódica na música popular; vols. 1 e 2. São Paulo: Irmãos Vitale. 2008.● FARIA Nelson. A arte da improvisação. 8ª Ed. Rio de Janeiro. Lumiar Ed. 1991.● FONTEERRADA, Marisa T. O. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Unesp, 2005.● FREIRE, Vanda L. B. Horizontes da pesquisa em música. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2010.● GAINZA, Violeta H. A improvisação musical como técnica pedagógica. Cadernos de estudo: educação musical, v. 1, p. 22-30, 1990.● GOHN, Daniel. Tecnologias digitais para educação musical. São Carlos. EdUFSCAR; 2010.● GUEST, Ian. Método Prático de Arranjo; vols. 1, 2 e 3. São Paulo: Ed. Irmãos Vitale. 1996.● IAZZETTA, Fernando. Música e mediação tecnológica. São Paulo: Ed. Perspectiva. 2009.● LIMA. Sonia R. A. Memória, performance e aprendizado musical: um processo interligado. São Paulo Paco Editorial. 2013.● MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz Senoi. Pedagogias em educação musical. Curitiba: Intersaberes. 2011.● MED, Bohumil. Solfejo. Brasília: Editora Musimed. 1986.● PRIOLLI, Maria L. M. Princípios básicos da música para a juventude; vols. 1 e 2. Rio de Janeiro: Casa Oliveira. 1983.● SCHOENBERG, Arnold. Harmonia. São Paulo. Unesp. 1999.● SOUZA, Jusamara et al. Arranjos de músicas folclóricas. Porto Alegre: Sulina, 2005.

REVISOR DE TEXTO BRAILLE

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Barbaçena e Reitoria - Juiz de Fora

1. Sistema Braille: O processo de criação; O Braille Português; Identificação dos pontos; Sinais simples e compostos; Legislação específica. 2. Código Braille na Grafia da Língua Portuguesa: Letras com diacríticos; Pontuação e sinais acessórios; Sinais exclusivos da escrita Braille; Sinais usados com números; Sinal de maiúscula; Sinal de itálico e outras variantes tipográficas. 3. Disposição do texto Braille: Títulos e subtítulos; Separadores de textos; Paginação; Sinal de transpaginação; Escrita Braille em contexto informático; Símbolos usados em outros idiomas. 4. Normas Técnicas: adaptação de textos para

transcrição; Transcrição de textos; Revisão de textos em Braille; Diagramação; Notas de rodapé; Questões de provas e itens de exercícios; Sinal restituidor; Tabelas. 5. Grafia Química Braille: Elementos químicos; Número atômico e de massa; Setas; Notação de Lewis; Translineação de fórmulas químicas. 6. Tecnologia Assistiva para Deficientes Visuais: Interface para usuários cegos; software; Leitores de tela. 7. Musicografia Braille: Notas e pausas; Sinais de oitava; Claves; Acordes. 8. Código Matemático Unificado: Alfabeto grego; Sinais de agrupamento; Frações; Potências; Medidas; Derivadas. ● BRASIL. Ministério da Educação. Grafia braille para a Língua Portuguesa/ Secretaria s Educação Especial - Brasília: MEC; SEESP,2002. 93p. ● BRASIL. Ministério da Educação. Normas Técnicas para a produção de textos em braille/ Secretaria s Educação Especial - Brasília: MEC; SEESP,2002. 70p. ● BRASIL. Ministério da Educação. Grafia Química Braille para uso no Brasil: versão preliminar/ Secretaria de educação Especial - Brasília: MEC; SEESP, 2002. 72p. ● BRASIL. Ministério da Educação. Novo manual internacional de musicografia Braille. Subcomitê de Musicografia Braille - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2004. ● Código Unificado Matemático. CAP - Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento ao Deficiente Visual - São Paulo, 1999. 80p. ● SONZA, Andréa Poletto. Acessibilidade e Tecnologia Assistiva: pensando a inclusão sociodigital de PNEs. Andréa Poletto Sonza (org.) et al, 2013. ● VENTURINI, Jurema Lucy, OLIVEIRA, Terezinha Fleury. Louis Braille sua vida e seu sistema: Fundação Dorina Nowill para Cegos, São Paulo.

Tradutor e intérprete de linguagem de sinais

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Rio Pomba

1. Estudos Surdos: educação bilíngue e as especificidades educacionais, linguísticas e culturais dos Surdos. 2. Identidades Surdas. Artefatos culturais do povo surdo. 3. Língua e linguagem. Língua Brasileira de Sinais, aspectos teóricos, gramaticais e práticos. Classificadores na Língua de Sinais. 4. O intérprete de Língua de Sinais e as especificidades da sua atuação. Comunicação, conceito, tipos, elementos e significados. 5. Competências linguísticas e tradutórias: um panorama da teoria à prática. 6. Estudos, tipos e especificidades de tradução. Aspectos da tradução intralingual, interlingual e intersemiótica. Teorias da tradução/interpretação. Signwriting. 7. Atribuições do intérprete de Libras no âmbito educacional. 8. Ética profissional, código de ética do intérprete de Libras e legislação específica da área da inclusão e surdez. ● BRASIL. 2010. Lei nº 12.319 de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm>. Acesso em 14/03/2016. ● BRASIL. 2015. Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em 14/03/2016 ● BRASIL. 2002. Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm ● BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2005, Seção 1, n. 246, p.28-30. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. Acesso em 14/03/2016 ● BARRETO, Madson; BARRETO, Raquel. Escrita de Sinais sem mistérios. Belo Horizonte: edição do autor, 2012. ● BESSA, Dante Diniz. Teorias da comunicação / Dante Diniz Bessa. -Brasília: Universidade de Brasília, 2006. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/10_2_teor_com.pdf ● CARNEIRO, Bruno Gonçalves; NUNES, Ester Fernandes. Estratégias de Tradução do Português Escrito para a Libras: Uma proposta de Atuação para o Intérprete Educacional. Disponível em [http://editora-arara-azul.com.br/site/admin/ckfinder/userfiles/files/2\)%20Carneiro%20%26%20Nunes%20REVISTA%2011.pdf](http://editora-arara-azul.com.br/site/admin/ckfinder/userfiles/files/2)%20Carneiro%20%26%20Nunes%20REVISTA%2011.pdf) ● CRUZ, Raquece Mota Honório. Conflitos Éticos na Atuação do Tradutor Intérprete de Libras. Centro Virtual De Cultura Surda Revista Virtual De Cultura Surda. Edição Nº 17 / Fevereiro de 2016. Disponível em <http://editora-arara-azul.com.br/site/admin/ckfinder/userfiles/files/4%C2%BA%20Artigo%20REVISTA%2017%20Raquece%20Mota%20Hon%20C3%B3rio%20Cruz.pdf> ● FILHO, Genivaldo Oliveira Santos, OLIVEIRA, Rozilda Ramos dos Santos, SANTOS, Julyanderson Ferreira Rodrigues dos. As Teorias Da Interpretação E O Intérprete De Libras: Campos A Se Pensar. Disponível em file:///C:/Users/Tatiana/Downloads/4812-21518-2-PB.pdf ● FREIRE, E. L.. Teoria interpretativa da tradução e teoria dos modelos dos esforços na interpretação: proposições fundamentais e inter-relações. In: Caderno de Tradução, v. 2, n. 22, 2008, p. 151-174. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2008v2n22p151> ● LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. Tradutores e intérpretes de Língua Brasileira de Sinais: formação e atuação nos espaços educacionais inclusivos. Cadernos de Educação (UFPEL), Pelotas, v. 36, 2010. Disponível em: <http://www2.ufpel.edu.br/fae/caduc/downloads/n36/06.pdf> ● LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de.; GURGEL, Tais Margutti do Amaral. Perfil de tradutores-intérpretes de Libras (TILS) que atuam no ensino superior no Brasil. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 17, p. 481-496, 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-65382011000300009&script=sci_arttext ● LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. O intérprete de língua brasileira de sinais (ILS). In: LODI, Ana Cláudia Balieiro; MELO, Ana Dorziat Barbosa de; FERNANDES, Eulália (Org.). Letramento, bilinguismo e educação de surdos. Porto Alegre: Mediação, 2012. ● SANTOS, Silvana Aguiar dos. Tradução e interpretação de língua de sinais: deslocamentos nos processos de formação acadêmica e profissional. Universidade Federal de Santa Catarina. ● GESSER, A. Do patológico ao cultural na surdez: para além de um e de outro ou para uma reflexão crítica dos paradigmas. Estudos Surdos IV. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2009. ● GESSER, Audrei. Universidade Federal de Santa Catarina, Curso de Educação a Distância Bacharelado em Letras/Libras. Disciplina: Tradução E Interpretação Da Libras II, 2011. Disponível em http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecific/traducaoEInterpretacaoDaLinguaDeSinais/assets/767/Texto_base_TIL_II_2008.pdf ● GÓES, M C R de; SOUZA, R M de. O ensino para surdos na escola inclusiva: considerações sobre o excludente contexto da inclusão. In: SKLIAR, C (org.) Atualidade da Educação Bilíngüe para Surdos. Porto Alegre: Editora Mediação, 1999. p. 163-187 ● PEIXOTO, Janaina Aguiar, FERNANDES, Kátia Michaele. Teorias da Tradução II. Disponível em http://biblioteca.virtual.ufpb.br/files/teorias_da_traducao_ii_1462976629.pdf ● PERLIN, G. T. T. Histórias de vida surda: identidade em questão. 1998. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1998. ● QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Ladenu. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: ARTMED, 2004 ● QUADROS, R.M; STUMPFE, M. Estudos Surdos I, III e IV. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2009. ● QUADROS, R. M. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília: MEC; SEESP, 2004. ● RODRIGUES, Carlos Henrique. Competência em Tradução e Línguas de Sinais: a modalidade gestual-visual E suas implicações para Uma Possível Competência Tradutória Intermodal. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/tla/v57n1/0103-1813-tla-57-01-0287.pdf> ● SANDER, R. Questões do intérprete de Língua de Sinais na Universidade. In LODI, A.C.B ET all. Letramento e Minorias. Porto Alegre: Editora mediação, 2009. ● FEBRAPILS. Código de conduta e ética do profissional tradutor/intérprete de Libras. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B7ZxCOYQ0QJmTudt2XiZHLQ1U/view> ● Introdução aos Estudos da Tradução. Disponível: http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoBasica/introducaoAosEstudosDeTraducao/assets/298/Texto_Base_Intro.Trad_pdf_.pdf

ANEXO II

EXAMES E LAUDOS MÉDICOS

Originais de exames laboratoriais (validade dos exames de 3 meses): hemograma completo, glicemia de jejum, níveis de colesterol total e frações (LDL, HDL e Total), triglicerídeos, classificação ABO e RH, ureia, creatinina e ácido úrico.

Obs.: Caso apresentem alterações, poderão ser solicitados novos exames.



EDITAL Nº 3, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO FEDERAL DA CARREIRA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, a Lei nº. 8.112/1990 e a Lei nº 12.772/2012, torna público o edital que rege o Concurso Público de Provas destinado ao Provimento de cargos do Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nas condições previstas neste Edital

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O edital destina-se a selecionar candidatos para o provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, conforme quadro de vagas constante no item 2 deste edital.

1.2. O presente concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação CEFETMINAS, obedecidas às normas do presente edital, que regulamenta o Concurso Público no âmbito da Instituição, bem como da legislação correlata.

1.2.1. Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, cronograma, resultados das etapas e resultado final, no endereço eletrônico <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br> na página do concurso.

1.2.2. Os candidatos poderão encaminhar suas dúvidas para o e-mail concursopublico@fundacaocefetminas.org.br.

1.3. Para investidura no cargo, será exigido o diploma em nível de graduação, em conformidade com o §1º, do Art.10, da Lei nº 12.772/2012.

1.4. Não serão aceitos diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado) obtidos em instituições de ensino estrangeiras, não revalidados ou não reconhecidos por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério de Educação, conforme dispõe o §2º, do Art. 48, da Lei nº 9.394/1996.

1.4.1. Será exigida a apresentação de diploma de conclusão de curso como comprovação de titulação para as etapas avaliativas e o ingresso no cargo.

1.5. A admissão far-se-á segundo a Lei n.º 8.112/90 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

1.5.1. Os candidatos nomeados deverão desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Instituição, no âmbito de sua competência e em quaisquer dos níveis de ensino ofertados pela Instituição.

1.6. O regime de trabalho será de Dedicação Exclusiva (DE), conforme Lei nº13.325/2016.

1.6.1. O cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico será submetido ao seguinte regime de trabalho:

a) 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional.

1.7.A remuneração para o cargo de Docente, incluindo vencimento, Retribuição por Titulação e Gratificação Específica de Atividade de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme Lei nº 12.772/2012 será:

Quadro 1: Remuneração Inicial da Classe DI - 40 horas - Dedicação Exclusiva

Classe	Regime de trabalho	Vencimento Básico*	Título	Retribuição por Titulação*	Auxílio Alimentação	Total**
DI	40h DE	R\$ 4.463,93	Graduação	-	R\$ 458,00	R\$ 4.921,93
DI	40h DE	R\$ 4.463,93	Aperfeiçoamento	R\$ 428,51	R\$ 458,00	R\$ 5.530,44
DI	40h DE	R\$ 4.463,93	Especialização	R\$ 824,12	R\$ 458,00	R\$ 5.746,05
DI	40h DE	R\$ 4.463,93	Mestrado	R\$ 2.204,27	R\$ 458,00	R\$ 7.126,20
DI	40h DE	R\$ 4.463,93	Doutorado	R\$ 5.136,99	R\$ 458,00	R\$ 10.058,92

* Valores vigentes a partir de agosto de 2018.
**A título de informação uma vez que não caracteriza salário.

1.8.A carga horária para os cargos previstos neste edital poderá, em qualquer tempo, ser alocada em quaisquer dos 03 (três) turnos (manhã, tarde e noite) de funcionamento da Instituição, respeitada a legislação vigente.

1.9.Após o preenchimento das vagas indicadas, os candidatos aprovados poderão ser nomeados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do concurso.

2. 2.DA ÁREA, UNIDADE DE LOTAÇÃO, TITULAÇÃO E DAS VAGAS

ÁREA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TITULAÇÃO	AC ¹	PcD ²	PP ³	TOTAL
Administração	Cataguases	Graduação em Administração; Graduação em Engenharia da Produção	1	0	0	1
Administração	Ubá	Graduação em Administração; Graduação em Engenharia da Produção; Tecnólogo em Gestão Pública	1	0	0	1
Administração	Manhuaçu	Graduação em Administração	1	0	0	1
Agronomia/Solos	Barbacena	Graduação em Agronomia; Graduação em Engenharia Agrônômica; Graduação em Engenharia Florestal; Licenciatura em Ciências Agrárias	1	0	0	1
Bioquímica e Biologia Geral	Barbacena	Graduação (Licenciatura e/ou Bacharelado) em Ciências Biológicas	1	0	0	1
Direito	Rio Pomba	Graduação em Direito	1	0	0	1
Direito	Muriaé	Graduação em Direito	1	0	0	1
Enfermagem	Barbacena	Graduação em Enfermagem	1	0	0	1
Engenharia Civil	Juiz de Fora	Graduação em Engenharia Civil	1	0	0	1
Engenharia Civil	São João Del-Rei	Graduação em Engenharia Civil	1	0	0	1
Engenharia Mecânica	Juiz de Fora	Graduação em Engenharia Mecânica; Engenharia Mecatrônica	1	0	0	1
Engenharia Mecânica	Muriaé (A)	Graduação em Engenharia Mecânica; Graduação em Engenharia Mecatrônica; Graduação em Engenharia Industrial Mecânica	1	0	0	1
Engenharia Mecânica	Muriaé (B)	Graduação em Engenharia Mecânica; Graduação em Engenharia Mecatrônica; Graduação em Engenharia Industrial Mecânica	1	0	0	1
Engenharia Metalúrgica	Juiz de Fora (A)	Graduação em Engenharia Metalúrgica	2	0	1	3
Engenharia Metalúrgica	Juiz de Fora (B)	Graduação em Engenharia Metalúrgica; Graduação em Engenharia de Materiais	2	0	0	2
Gestão Ambiental	Barbacena	Graduação Tecnológica em Gestão Ambiental	1	0	0	1
Informática	Cataguases	Graduação em Ciência da Computação; Graduação em Sistemas de Informação; Graduação em Engenharia da Computação	1	0	0	1
Informática	Ubá	Graduação em Informática; Computação; Gestão da Tecnologia de Informação; Sistemas para Internet; Análise de Sistemas; Engenharia de Informação; Engenharia de Produção de Software; Processamento de Dados; Redes de Computadores; Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2	0	0	2
Informática	Manhuaçu	Graduação em Sistemas de Informação; Ciência da Computação; Engenharia Computacional; Engenharia da Computação; Informática; Análise de Sistemas; Processamento de Dados	3	0	1	4
Matemática	Manhuaçu	Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Matemática	1	0	0	1
Matemática	Santos Dumont	Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Matemática	2	0	0	2
Química	Barbacena	Graduação (Bacharelado e/ou Licenciatura) em Química	1	0	0	1
Zootecnia	Rio Pomba	Graduação em Zootecnia; Agronomia; Medicina Veterinária	1	0	0	1

Obs.: (1) AC - Ampla Concorrência, (2) PcD - Pessoa com Deficiência, (3) PP - Pretos ou Pardos

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Somente serão admitidas inscrições via Internet, no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS - <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, no período entre às 09h do dia 08/01/2019 e 23h59min do dia 08/02/2019, considerando-se como horário oficial o de Brasília/DF. Após esse período, o sistema trará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

3.2. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou postal.

3.3. A taxa de inscrição terá o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e deverá ser paga por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), gerada após preenchimento da inscrição e aceita nas agências bancárias, no período previsto no cronograma.

3.4. Não será aceito pagamento de GRU emitida em site diferente daquele descrito no item 3.1. sob pena de eliminação e anulação da inscrição.

3.4.1. A GRU será emitida em nome do candidato e deverá ser impressa em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras. A impressão da GRU, ou a segunda via da mesma em outro tipo de impressora, é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se o IF Sudeste MG e a Fundação CEFETMINAS de eventuais dificuldades de leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

3.5. Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

3.5.1. Acessar o endereço eletrônico <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>

3.5.2. Preencher integralmente e corretamente cada campo da ficha de inscrição.

3.5.2.1. No ato de inscrição, o candidato deverá declarar possuir a escolaridade exigida ou a possibilidade de sua obtenção até a data da posse no cargo pleiteado.

3.5.2.2 Na ficha de inscrição, a pessoa travesti ou transexual poderá informar o seu nome social.

3.5.3. Memorizar os dados cadastrais (e-mail e senha).

3.5.4. Informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.5.5. Imprimir a GRU e efetuar o pagamento.

3.5.6. O candidato, após a realização da inscrição, poderá imprimir a segunda via da GRU, durante todo o período de inscrição, por meio do endereço eletrônico citado no item 3.1 e acesso ao campo Área do Candidato, digitando os dados informados no ato

de inscrição (CPF e senha). A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição, ficando indisponível a partir das 23h59 do último dia de inscrição.

3.6. Todas as etapas de inscrição do Concurso deverão estar rigorosamente cumpridas até o último dia de inscrição, sendo que o pagamento da GRU poderá ser feito até o fim do expediente bancário do primeiro dia útil posterior ao último dia de inscrição.

3.7. Em hipótese alguma será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à prevista em cronograma.

3.8. A inscrição do candidato neste concurso público implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.9. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste edital e seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

3.10. As informações prestadas no momento da Inscrição e da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o IF Sudeste MG e a Fundação CEFETMINAS de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto, fornecidos pelo candidato.

3.11. A declaração falsa dos dados constantes na inscrição e na solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, que comprometam a lisura do certame, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa ao declarante, nos termos do art. 5º, inc. LV, da CR/88, salientando que, caso a inexistência seja passível de correção, esta deverá ser determinada.

3.12. No ato da inscrição não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento (com exceção do laudo médico para os candidatos com deficiência), sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados, sob as penas da lei.

3.12.1. A inscrição e a taxa de inscrição paga pelo candidato serão pessoais e intransferíveis.

3.12.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste edital.



3.12.3. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por uma área. Não serão aceitos recursos para alteração da área constante na inscrição. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, nem a responsabilidade do IF Sudeste MG e da Fundação CEFETMINAS pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas.

3.13. A inscrição do candidato somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

3.14. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no cronograma não serão admitidas.

3.14.1. Agendamentos bancários sem a devida efetivação dos pagamentos, bem como os pagamentos efetuados por cheque que não for compensado dentro da data limite de pagamento ou for devolvido por qualquer motivo, implicará em não homologação da inscrição do candidato.

3.15. Não será admitida a restituição da importância paga com a inscrição, com exceção das seguintes hipóteses:

- a) Suspensão do concurso público;
- b) Cancelamento do concurso público;
- c) Pagamento em duplicidade para o mesmo cargo.

3.15.1. Nas hipóteses previstas no subitem 3.15, o candidato deverá requerer a restituição da taxa de inscrição por meio do preenchimento, assinatura e entrega do formulário que será disponibilizado, conforme cronograma.

3.15.2. O formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do ato de suspensão e/ou cancelamento do concurso público, para os pedidos de restituição apresentados nos termos do item 3.15.1.

3.15.3. Para os pedidos de restituição com fundamento no pagamento em duplicidade para o mesmo cargo e órgão, o formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível durante o período de inscrição.

3.15.4. O formulário deverá ser enviado, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia de seu documento de identidade e do comprovante de pagamento da inscrição, em envelope fechado via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes, 467 - Bairro Nova Suíça - Belo Horizonte/MG - CEP: 30421-145.

3.15.5. No envelope, na parte frontal, deverão constar "Restituição da Taxa de Inscrição - Edital Nº 03/2018 - Concurso Público de Provas para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT" do IF Sudeste MG, além do nome completo e número da inscrição do candidato.

3.15.6. A restituição da taxa de inscrição será realizada por meio de depósito bancário na conta indicada no respectivo formulário de restituição.

3.15.7. O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.

3.16 A Fundação CEFETMINAS e o IF Sudeste MG não se responsabilizam pela inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.17. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital, sendo, portanto, considerado(a) inscrito(a) neste Concurso Público somente o(a) candidato(a) que cumprir todas as instruções contidas neste edital.

3.18. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

3.19. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade, data de nascimento, sexo e CPF utilizados na inscrição, deverão, obrigatoriamente, ser atualizados pelo candidato no dia de realização das provas com o fiscal de sala na folha de ocorrências.

3.20. O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do subitem 3.20. deste edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicada no Diário Oficial da União de 03/10/2008, e da Lei nº 13.656/2018, poderá ser concedida a isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

I - estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007;

II - pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

III - Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos do inciso II do artigo 1º da Lei nº 13.656 de 30 de abril de 2018.

4.1.1 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pela Lei nº 13.656/2018 deverão enviar, no período entre 9h do dia 08 de janeiro de 2019 e 23h59 do dia 11 de janeiro de 2019 (horário de Brasília/DF), via upload, por link especí?co, disponível no endereço eletrônico <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data de doação.

4.1.1.1 O Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME, sem a efetuação da doação, não será aceito, pois configura-se como intenção de possível doação e não doação.

4.1.2 O candidato interessado em solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, deverá estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do referido decreto.

4.1.3 Considera-se a renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família.

4.2 O candidato que se enquadrar nos critérios estabelecidos no subitem 4.1 deverá solicitar a isenção, dentro do prazo estipulado no cronograma, preencher os campos do formulário e informar o seu próprio Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico. O NIS é pessoal e intransferível, portanto, o candidato que informar o NIS de outra pessoa terá o seu pedido de isenção indeferido.

4.3 Caso o candidato não possua o NIS, deverá procurar o Setor de Assistência Social da Prefeitura de sua cidade.

4.4 A Fundação CEFETMINAS consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

4.5 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site da Fundação CEFETMINAS <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>

4.6 O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

4.7 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.7.1 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:

- I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
- III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

4.8 Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou correios.

4.9 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção.

4.10 O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida deverá realizar a sua inscrição normalmente no concurso, sem necessidade de pagamento do boleto.

4.11 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição, gerar a GRU, imprimir e efetuar o pagamento do valor de inscrição até a data estabelecida no cronograma.

4.12 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5 DAS VAGAS DESTINADAS E DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1.2 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII, do Art. 37 da Constituição Federal, no Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/99 e no Art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/18 é assegurado o direito de inscrição para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

5.1.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/1999, bem como na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ e no § 1º, do art. 1º, da Lei nº 12.764/ 2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

5.1.4 Conforme o artigo 5º da Lei nº 8.112/90, serão reservadas vagas para candidatos com deficiência que se submeterão, quando convocados para contratação, à perícia médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e a compatibilidade do grau de deficiência com o cargo.

5.1.5 No presente Concurso Público a disputa pelas vagas será por área e unidade de lotação. Para as áreas cujo número de vagas é inferior a 5 (cinco), não será possível a reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência, uma vez que a reserva de uma única vaga já ultrapassaria o limite legal de 20%.

5.1.5.1 Para o cargo em que estiver estabelecida a reserva imediata de vagas para pessoas com deficiência, será nomeado o candidato aprovado, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

5.1.6 Havendo a autorização de novas vagas, durante o prazo de validade do presente certame, aos candidatos portadores de deficiência será reservado 5% (cinco por cento) do total de vagas, conforme Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004 e Decreto nº 9.508/2018.

5.1.6.1 Na ausência de candidato aprovado para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados aprovados para as vagas de ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

5.1.6.2 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado para realizar a prova deverá indicá-lo no ato da inscrição, manifestar que deseja participar da reserva de vagas, informar qual a condição especial e anexar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Os candidatos que não enviarem o laudo ou enviarem após o período de inscrição terão seus requerimentos desconsiderados.

5.1.7 A realização de provas em condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à análise técnica conferida pela Fundação CEFETMINAS.

5.1.8 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá informar essa condição ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, acompanhado de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º, do art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/1999.

5.1.9 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nessa linguagem.

5.1.10 Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24 (vinte e quatro) em tamanho A3.

5.1.11 As etapas do concurso público em que se fizerem necessários serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência, serão registradas.

5.2 ÀS LACTANTES

5.2.1. Fica assegurado as lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048/2000.

5.2.2. A lactante deverá informar a necessidade de atendimento diferenciado no ato da inscrição, e indicar a condição de lactante, o nome e o número de documento (CPF ou Identidade) de pessoa maior de 18 (dezoito) anos de idade, responsável pela guarda da criança, durante o período de realização da prova.

5.2.3. A candidata lactante que não apresentar a solicitação, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de segurança e não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

5.2.4. Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente e acompanhada de fiscal, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento à criança, dirigindo-se a uma sala especial, reservada pela Comissão de Concurso. O fiscal deverá garantir que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste edital.

5.2.5. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.2.6. Antes do momento da amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação, juntamente com o adulto responsável.

5.2.7. O adulto a que se refere o subitem 5.2.2 não poderá acompanhar a amamentação e deverá permanecer em outro local determinado pela Coordenação.

5.2.8. Em nenhuma hipótese, a criança poderá permanecer dentro da sala de aplicação de provas ou sozinha em outro ambiente.

5.2.9. A candidata lactante que não levar acompanhante, não realizará as provas.

5.2.10. A Fundação CEFETMINAS não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

5.3. AOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS

5.3.1 A reserva de vagas consta expressamente neste edital, nos termos do §3º do Art. 1º da Lei nº 12.990/14, especificando o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo oferecido.

5.3.1.1. Em atenção aos princípios legais e considerando as disposições da Lei nº 12.990/14, a reserva de vagas a candidatos pretos ou pardos será de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimentos de cargos, conforme quadro de distribuição de vagas deste edital. Ao final do processo, será publicada listagem classificatória dos candidatos cotistas aprovados.

5.3.2 No presente Concurso Público a disputa pelas vagas para candidatos autodeclarados será por cargo, consoante o §3º do artigo 1º da Lei nº 12.990/14 (autodeclarados pretos ou pardos). Para os cargos cujo número é inferior a três não será possível a reserva imediata de vagas para candidatos que declararam pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uma vez que a reserva de uma única vaga ultrapassaria o limite legal de 20%.

5.3.2.1 Para os cargos em que estiver estabelecida a reserva imediata de vagas para candidatos autodeclarados pretos ou pardos será nomeado o candidato aprovado, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.



5.3.2.2 A reserva de vagas será aplicada quando o número de vagas oferecidas no concurso for igual ou superior a 3 (três) conforme Art. 1º, em especial § 1º da referida Lei.

5.3.2.3 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos autodeclarados, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do §2º da Lei nº 12.990/14.

5.3.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.3.3.1 Os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos indicarão em campo específico, no momento da inscrição, se pretendem concorrer pelo sistema da reserva de vagas.

5.3.3.2 Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

5.3.4 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Concurso Público.

5.3.4.1 Na hipótese de novas vagas dentro do prazo de validade do presente Concurso Público e sendo possível a aplicação do percentual a que se refere o item 5.3.1.1 deste edital e em havendo candidato considerado preto ou pardo habilitado, o mesmo será convocado para manifestar-se sobre a contratação.

5.3.5 Em atenção ao disposto no Art. 2º, Parágrafo único, da Lei nº 12.990/14, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e ampla defesa sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.3.6 O candidato que se autodeclarar preto ou pardo, se classificado no concurso, figurará em lista específica dos candidatos, bem como na lista da ampla concorrência dos candidatos ao cargo/área de conhecimento de sua opção.

5.3.6.1 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas a ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.3.6.2 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para a ampla concorrência, não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

5.3.6.3 Em caso de desistência de candidato autodeclarado preto ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado posteriormente classificado. Na hipótese de não haver número de candidatos autodeclarados aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação da ampla concorrência por área.

5.3.6.4 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de ordem de classificação, de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas reservadas aos candidatos deficientes e autodeclarados pretos ou pardos.

5.3.6.5 A relação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada de acordo com o cronograma do Concurso Público.

5.3.6.6 O candidato é responsável pela consulta à situação de sua inscrição e demais informações necessárias para a realização da prova.

5.3.7 Em cumprimento ao disposto na Portaria Normativa nº 4 de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, publicada no Diário Oficial da União em 10/04/2018, seção 1, página 43, que dispõe sobre procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos para fins do disposto na Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014, a Fundação CEFETMINAS convocará para a heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do concurso.

5.3.7.1 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação sob a forma presencial.

5.3.7.2 Na ausência de candidatos aprovados para as vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos ou pardos, estas serão preenchidas pelos demais concursados aprovados para as vagas de ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

5.3.7.3 O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão criada especificamente para este fim.

5.3.7.4 A comissão de heteroidentificação será constituída por cidadãos de reputação ilibada, residentes no Brasil, que tenham participado de oficina sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo com base e conteúdo disponibilizado pelo órgão responsável pela promoção da igualdade étnica previsto no § 1º do Art. 49 da Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010 e preferencialmente experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

5.3.7.5 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco membros e seus suplentes.

5.3.7.6 Em caso de impedimento ou suspeição, nos termos dos artigos 18 a 21 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, o membro da comissão de heteroidentificação será substituído por suplente.

5.3.7.7 A composição da comissão de heteroidentificação deverá atender aos critério das diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero, cor e preferencialmente, naturalidade.

5.3.7.8 A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da comissão de heteroidentificação.

5.3.8 A homologação do resultado final do concurso público para as vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos será feita observando o número máximo de candidatos aprovados em relação à quantidade de vagas prevista na forma do Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

5.3.9 A verificação do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos será realizada por comissão própria, designada pela Fundação CEFETMINAS, especificamente para esse fim. Tal verificação dar-se-á após a divulgação do resultado final, antes da homologação do concurso, com a presença obrigatória do candidato, no município de Juiz de Fora, em data e local a ser divulgado concomitante com a divulgação do Resultado Final do concurso.

5.3.9.1 O candidato que for convocado e não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.3.9.2 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.3.9.3 A verificação da heteroidentificação acontecerá por meio de entrevista gravada em áudio e vídeo. A gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

5.3.9.4 O candidato que se recursar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.3.9.5 Serão eliminados do concurso público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimentos de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente de alegação de boa fé.

5.3.9.6 A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não justifica o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

5.3.9.7 O resultado da verificação da veracidade das autodeclarações será divulgado no portal concurso.fundacaocefetminas.org.br.

5.3.9.8 Os candidatos que tiverem sua heteroidentificação indeferida, poderão interpor recurso na forma do item 15 do edital.

5.3.9.9 A autodeclaração e o resultado da sua avaliação terá validade somente para este certame.

Ordem de classificação	Ordem de nomeação	Tipo de vaga
1º colocado na classificação do cargo	1º	Vaga de ampla concorrência
2º colocado na classificação do cargo	2º	Vaga de ampla concorrência
1º colocado dentre os classificados para 20% de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos	3º	Vaga reservada para candidato que se autodeclarou preto ou pardo
3º colocado na classificação do cargo	4º	Vaga de ampla concorrência
1º colocado dentre os classificados para 5% de vagas reservadas para pessoas com deficiência	5º	Vaga reservada para pessoa com deficiência
4º colocado na classificação do cargo	6º	Vaga de ampla concorrência
5º colocado na classificação do cargo	7º	Vaga de ampla concorrência
2º colocado dentre os classificados para 20% de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos	8º	Vaga reservada para candidato que se autodeclarou preto ou pardo

6 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

6.1O candidato aprovado no Concurso Público, de que trata este edital, será investido no cargo se atendidas, na data da investidura, as exigências deste edital.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 A listagem dos candidatos com as inscrições homologadas será disponibilizada no endereço eletrônico <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, conforme cronograma.

7.2 O candidato que não obtiver a confirmação da homologação de sua inscrição, via internet, poderá encaminhar recurso para o endereço eletrônico <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br> conforme cronograma.

7.3 O comprovante definitivo de inscrição - CDI não será enviado pelo correio ou por e-mail.

7.3.1 O comprovante definitivo de inscrição - CDI estará disponível na Área do Candidato, em data prevista no cronograma do concurso público.

8 DA BANCA EXAMINADORA

8.1 A divulgação da composição da Banca Examinadora será realizada no site da Fundação CEFETMINAS <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>

8.2 Para integrar a Banca Examinadora, é vedada a indicação de docente que, em relação a qualquer candidato inscrito:

I. Seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

II. Tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante legal, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;

III. Esteja litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau.

IV. Tenha sido professor, orientador, coorientador ou colega do candidato.

8.3 A impugnação de membros da Banca Examinadora deverá ser realizada por meio de recurso interposto via sistema da Fundação CEFETMINAS - <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br> no período de 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação.

8.4 Não será aceita impugnação de membros da Banca Examinadora interposta via fax, correio eletrônico ou correios.

8.5 A impugnação não será conhecida quando interposta:

I. Fora do prazo;

II.Perante órgão incompetente;

III. Sem justificativa pertinente.

8.6 A impugnação de membros da Banca Examinadora, se conhecida, será recebida com efeito suspensivo.

8.7 O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de impugnação de forma clara e objetiva, devendo anexar os documentos comprobatórios de seu pedido.

8.8 No caso de acolhimento da impugnação, a Banca Examinadora será recomposta.

8.9 Caberá à Banca Examinadora recomposta a avaliação da viabilidade da manutenção do cronograma do concurso e a proposição, caso necessário, de novo cronograma.

8.10 Ocorrendo, a qualquer tempo, impedimento de membro titular da Banca Examinadora designada, por motivo de ordem pessoal, ética ou de força maior, devidamente justificado, este será substituído.

8.11 Na substituição de que trata o item 8.10, deverá ser assegurado que, em cada etapa do concurso, todos os candidatos sejam avaliados pela mesma Banca Examinadora.

9 DAS ETAPAS, DAS PROVAS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1.1 O Concurso constará de três etapas:

I. Etapa 1 - Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;

II Etapa 2 - Prova dissertativa de conhecimento específico, de caráter eliminatório e classificatório;

II. Etapa 2 - Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório;

III. Etapa 3 - Prova de Títulos, de caráter classificatório.

9.1.2 A Banca Examinadora será responsável pela elaboração das questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e estará presente na Prova de Desempenho Didático. Executam-se sua presença: no recebimento de documentação, na aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, no sorteio do tema específico e no sorteio da ordem de realização das Provas de Desempenho Didático.

9.1.3 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa.

9.1.4 No caso de inscrição de candidatos deficientes auditivos, as provas poderão ser realizadas em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

9.1.5 Em cada uma das etapas previstas no item 9.1.1 será atribuída ao candidato uma Nota da Prova.

9.1.6 Quando da publicação do resultado de cada etapa do concurso, a Banca Examinadora divulgará as informações relativas à próxima etapa do concurso no site da Fundação CEFETMINAS - <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>

9.1.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato à verificação dos resultados de cada etapa, bem como das datas, locais e horários da próxima etapa, disponível no site do concurso <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>

9.1.8 Excepcionalmente, tendo em vista razões de ordem técnica, serão aplicadas provas em local, data e/ou horário diferentes dos especificados, hipótese essa que será previamente divulgada, exclusivamente, via site do concurso.

9.1.9 A Fundação CEFETMINAS e o IF Sudeste MG reservam-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação, exclusivamente, via site do concurso.

10 DA ETAPA DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

10.1 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada na data provável de 24/03/2019, no turno da manhã, na cidade de Juiz de Fora, em Minas Gerais. Em nenhuma hipótese será permitida a realização das provas em outra cidade.

10.2 A Prova Objetiva é composta de 20 (vinte) questões, do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e) e uma única resposta correta.

10.2.1 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída da seguinte forma:



Etapa	Prova	Nº Questões	Aproveitamento igual ou superior
Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Conhecimento Específico	20	60%

10.3 O conteúdo programático da prova objetiva de múltipla escolha consta no Anexo I deste edital.

10.4 O local e horário de realização das provas serão definidos posteriormente e divulgados, exclusivamente, via site do concurso. As informações estarão disponíveis no comprovante definitivo de inscrição - CDI.

10.5 A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas e deverá ser feita pelo próprio candidato, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, confeccionada em material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um aplicador devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

10.6 O tempo de duração das provas abrange a assinatura das Folhas de Respostas, a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas da Prova Objetiva.

10.7 No dia da realização da Prova Objetiva os portões dos locais de prova serão abertos com 1 (uma) hora de antecedência, antes do início da aplicação, de acordo com o horário de Brasília/DF. Não será permitida a entrada do candidato ao local da prova após os horários definidos para o fechamento dos portões, ficando automaticamente eliminado deste Concurso Público.

10.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 60 minutos do horário do início da prova, munido de documento oficial de identificação com foto (original), com o qual se inscreveu e do comprovante definitivo de inscrição.

10.9 Serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras, cédulas ou documentos de identidade expedidos por órgãos públicos autorizados; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com foto); carteira de trabalho com foto digitalizada, carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem e a impressão digital. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para candidato estrangeiro.

10.9.1 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.9.2 Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

10.9.3 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal n.º 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste edital.

10.9.4 Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento é obrigatória a apresentação do registro da ocorrência em órgão policial e, nesse caso, o candidato poderá, a critério da Fundação CEFETMINAS e do IF Sudeste MG, ter coletada a sua impressão digital e ser fotografado.

10.9.5 O comprovante definitivo de inscrição - CDI não terá validade como documento de identidade.

10.9.6 Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data estabelecida, do horário ou do espaço físico determinado pela Fundação CEFETMINAS.

10.9.7 Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação das provas sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização.

10.10 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

10.11 É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

10.12 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

10.13 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste concurso público.

10.14 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes de prova, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

10.14.1 Para assegurar a lisura do concurso público, somente será permitida a saída dos candidatos uma hora após o início da prova, de acordo com o horário de Brasília/DF, sendo que os três últimos candidatos só poderão deixar a sala ao mesmo tempo e após assinarem a Ata de realização das provas.

10.14.2 Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Fundação CEFETMINAS, observado o previsto no subitem 5.2.1. deste edital.

10.14. Durante a realização da prova, não será permitida a consulta a quaisquer objetos como: livros e artigos científicos, calculadora de qualquer tipo (inclusive em relógio), aparelhos celulares ou similares, aparelhos de rádio transmissão ou similares, notebook, gravador, relógio de qualquer tipo e outros que possam favorecer o candidato na realização da prova, salvo para casos definidos pela Comissão de Concurso Público e informado, por ocasião da divulgação do local de prova. Recomenda-se, portanto, ao candidato, portar somente o material estritamente necessário à realização da prova.

10.15. Os candidatos deverão desligar seus respectivos aparelhos celulares e remover a bateria para evitar qualquer tipo de acionamento do equipamento assim que adentrarem a portaria do local de prova.

10.16. No caso dos telefones celulares, do tipo smartphone, em que não é possível a retirada da bateria, os mesmos deverão ser desligados sendo acomodados em porta objetos lacrados. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato será eliminado do Concurso.

10.16.1. O candidato poderá ser submetido a detector de metais.

10.16.2. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no subitem 10.14, se não autorizado, será automaticamente eliminado do concurso público.

10.17. É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

10.18. Recomenda-se que o candidato leve apenas o documento original de identidade e caneta azul ou preta fabricada em material transparente, para a realização das provas. Caso contrário, os demais pertences pessoais deverão ser deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova.

10.19. A Fundação CEFETMINAS não se responsabilizará por perdas ou extravios de pertences dos candidatos durante a realização das provas.

10.20. Para a realização da Prova Objetiva, haverá, para cada candidato, um caderno de prova e um cartão-resposta identificado e numerado adequadamente.

10.21. As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas no cartão-resposta com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

10.21.1. Serão consideradas nulas as Folhas de Respostas das provas que estiverem marcadas ou escritas, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

10.22 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão - resposta e pela sua integridade. Não haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.

10.23. No cartão de respostas NÃO serão computadas questões não assinaladas, questões com mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasura, assim como questões mal assinaladas. As marcações no gabarito deverão ser feitas

preenchendo corretamente os campos referentes às alternativas. O equipamento de leitura óptica registra marcações bem definidas.

10.24. A leitura e interpretação das instruções e questões contidas no bloco de provas são de inteira responsabilidade do candidato.

10.25. As instruções contidas na capa de prova, cabeçalho e/ou rodapé constituem itens editais.

10.26. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de 1 (uma) hora de seu início, mediante a entrega obrigatória das Folhas de Respostas devidamente preenchidas e assinadas, ao fiscal de sala. O candidato não poderá levar consigo o caderno de provas, somente o rascunho do gabarito. Os cadernos serão disponibilizados no site da Fundação CEFETMINAS - <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br> em data prevista no cronograma.

10.27. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no subitem 10.26, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do concurso público.

10.28. Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

10.29. No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

10.30. Será eliminado o candidato que:

a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

c) Não apresentar o documento de identidade exigido no edital;

d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência;

e) Fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual;

f) For surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como, calculadora, walkman, notebook, palm-top, ipod, tablet, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, bip, pager entre outros, ou que deles fizer uso;

g) Não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas;

h) Ausentar-se da sala de provas, portando as Folhas de Respostas e/ou o Caderno de Provas;

i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público;

j) Não permitir a coleta de sua assinatura;

k) Recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal;

l) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;

m) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;

n) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;

o) Tratar com falta de civilidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;

p) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora, da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;

q) Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Provas e na Folha de Respostas e demais orientações/instruções.

10.31. O gabarito preliminar da Prova Objetiva será publicado em até 48 horas no site da Fundação CEFETMINAS - <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>

10.32. Será classificado, nessa etapa, o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento), respeitando o limite de, no máximo, 20 (vinte) vezes o número de vagas oferecidas.

10.33. Todos os candidatos empatados na última classificação da prova objetiva serão considerados classificados nesta etapa nos termos do § 3º do art.16 do Decreto nº 6.944/2009.

10.34. O resultado parcial da Etapa da Prova Objetiva será divulgado na página do concurso público.

11. DA PROVA DISSERTATIVA

11.1. A Etapa da Prova Dissertativa tem caráter Eliminatório e Classificatório.

11.2. A Prova Dissertativa será realizada na data provável de 24/03/2019, no turno da tarde, na cidade de Juiz de Fora, em Minas Gerais. Em nenhuma hipótese será permitida a realização das provas em outra cidade.

11.3. A prova dissertativa visa avaliar a capacidade do candidato em assuntos relacionados à área para a qual concorre, além de demonstrar a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e ideias examinadas bem como a correção gramatical com a qual foi redigida.

11.4. A Prova Dissertativa terá início após a realização de sorteio de 1 (um) tema, dentre aqueles apresentados no Anexo II deste Edital.

11.5. O sorteio do tema será efetuado na cidade de Juiz de Fora, em um dos locais de realização da prova, antes do início do horário de realização da prova, na presença de 02 (dois) candidatos escolhidos aleatoriamente entre os que já se encontrarem devidamente identificados e aguardando o início da prova, de representante da Fundação CEFETMINAS e de representante do IF Sudeste MG, os quais assinarão termo atestando a idoneidade e a segurança do processo.

11.5.1. O número sorteado será rubricado pelos 02 (dois) candidatos presentes.

11.5.2. Os candidatos que participarem do sorteio retornarão para as respectivas salas de prova sem tomar conhecimento dos temas sorteados.

11.5.3. Após o retorno para a sala de prova dos 02 (dois) candidatos que participarem do sorteio, todos os candidatos serão informados pelo fiscal de sala em suas respectivas salas de prova.

11.6 Com base no tema sorteado, o candidato deverá produzir um texto dissertativo dentro da extensão máxima de 04 (quatro) laudas, com 30 (trinta) linhas por lauda.

11.7. A primeira hora, após o sorteio do tema, será destinada à consulta de livros, periódicos e outros documentos bibliográficos, em posse exclusiva do candidato. Em seguida, o candidato terá 3 (três) horas para a realização da prova dissertativa.

11.8 O candidato que optar por não realizar a consulta prevista no item anterior, deverá permanecer em sala, assim como os demais, aguardando a entrega do caderno da prova dissertativa.

11.9 Transcorrido o prazo destinado à consulta, o candidato deverá guardar o material utilizado.

11.9.1. Durante a realização da prova dissertativa não será permitido ao candidato consulta a material bibliográfico ou anotações de qualquer natureza.

11.10 O caderno da prova será codificado, não sendo assinado ou identificado com o nome do candidato, em hipótese alguma.

11.11 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local delimitado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecidas no caderno da prova dissertativa.

11.12 Será eliminado do concurso o candidato que efetuar qualquer registro que possa identificá-lo ou que pressuponha algum tipo de identificação no caderno da prova dissertativa.

11.13 Nos casos em que o caderno da prova dissertativa for escrito a lápis (em parte ou em sua totalidade); de forma ilegível e/ou incompreensível; de haver qualquer possibilidade de identificação do candidato, ou quando não for devolvido o candidato será eliminado.

11.14. Para assegurar a lisura do concurso público, somente será permitida a saída dos candidatos uma hora após o início da prova, de acordo com o horário de Brasília/DF, sendo que os três últimos candidatos só poderão deixar a sala ao mesmo tempo e após assinarem a Ata de realização das provas.



11.15. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Fundação CEFETMINAS, observado o previsto no subitem 5.2.1. deste edital.

11.16. Durante a realização da prova, não será permitida a consulta a quaisquer objetos como: livros e artigos científicos, calculadora de qualquer tipo (inclusive em relógio), aparelhos celulares ou similares, aparelhos de rádio transmissão ou similares, notebook, gravador, relógio de qualquer tipo e outros que possam favorecer o candidato na realização da prova, salvo para casos definidos pela Comissão de Concurso Público e informado, por ocasião da divulgação do local de prova. Recomenda-se, portanto, ao candidato, portar somente o material estritamente necessário à realização da prova.

11.17. Os candidatos deverão desligar seus respectivos aparelhos celulares e remover a bateria para evitar qualquer tipo de acionamento do equipamento assim que adentrarem a portaria do local de prova.

11.18. No caso dos telefones celulares, do tipo smartphone, em que não é possível a retirada da bateria, os mesmos deverão ser desligados sendo acomodados em porta objetos lacrados. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato será eliminado do Concurso.

11.18.1. O candidato poderá ser submetido a detector de metais.

11.18.2. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no subitem 11.16, se não autorizado, será automaticamente eliminado do concurso público.

11.19. É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

11.19.1. Recomenda-se que o candidato leve apenas o documento original de identidade e caneta azul ou preta fabricada em material transparente, para a realização das provas. Caso contrário, os demais pertences pessoais deverão ser deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova.

11.19.2. A Fundação CEFETMINAS não se responsabilizará por perdas ou extravios de pertences dos candidatos durante a realização das provas.

11.20 . A avaliação da prova dissertativa será realizada da seguinte forma:

11.20.1 Uma banca examinadora, composta por 3 (três) professores da área para a qual o candidato concorre, avaliará a resposta de cada candidato, conforme os critérios de avaliação da prova dissertativa.

11.20.2 Cada membro da banca examinadora atribuirá a devida nota, sendo que a nota final da prova dissertativa será a média aritmética das notas atribuídas, considerando até a 2ª (segunda) casa decimal, desprezando as demais, sem arredondamento ou aproximação.

11.20.3 A avaliação da prova dissertativa resultará da análise dos itens descritos abaixo:

Critérios	Valor Máximo Prova
Redação - apresentação estrutural do texto, legibilidade, concordância verbal, ortografia e pontuação.	5,00
Qualidade do Texto - argumentação, clareza, originalidade, capacidade de síntese, objetividade.	10,00
Domínio de Conteúdo - adequação ao tema, fundamentação teórica, abrangência	15,00
TOTAL	30,00

11.21 Será classificado, nessa etapa, o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento), respeitando o limite de, no máximo, 8 (oito) vezes o número de vagas oferecidas na área objeto do concurso.

11.22 Todos os candidatos empatados na última classificação da prova dissertativa serão considerados classificados nesta etapa nos termos do § 3º do art.16 do Decreto nº 6.944/2009.

11.23 O resultado da prova dissertativa será divulgado no endereço eletrônico: <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>.

12 DA ETAPA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

12.20 A Etapa da Prova de Desempenho Didático tem caráter Eliminatório e Classificatório.

12.21 As Provas de Desempenho Didático serão realizadas em Juiz de Fora, Minas Gerais, para todos os candidatos habilitados e convocados e ocorrerão em local e horário, conforme cronograma e convocação divulgados no site do concurso.

12.22 O sorteio da ordem de apresentação dos candidatos e dos pontos/temas para a prova de desempenho didático será realizado, em sessão pública, no dia anterior à realização da prova, em local a ser divulgado e de acordo com os seguintes procedimentos:

a) Primeiramente, será sorteado a ordem dos candidatos à prova de desempenho didático de acordo com o cargo/área;

b) Em seguida, será sorteado um ponto/tema, dentre aqueles apresentados no Anexo III deste Edital.

12.23 A ata com a indicação das informações sorteadas para a prova de desempenho didático será publicada no site do concurso <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>.

12.24 Não é obrigatória a presença do candidato durante os sorteios, porém é de responsabilidade do candidato o conhecimento do mesmo.

12.25 Para a realização da prova de desempenho didático será disponibilizado quadro branco para marcador ou quadro para giz; demais equipamentos que o candidato julgar necessário serão de sua inteira responsabilidade, bem como sua montagem/instalação, a qual será computada do tempo limite para a realização da prova.

12.26 A prova de desempenho didático consistirá em uma aula de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, perante uma banca examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didática do professor.

12.26.1 A descrição da avaliação da prova de desempenho didático é apresentada no Anexo IV deste Edital.

13.32 A Nota da Prova de Títulos será igual ao total de pontos obtidos, conforme os itens descritos a seguir:

Especificação	Pontuação	Máximo
I Doutorado em educação ou na área de atuação pretendida.	40,00	40,00
II Mestrado em educação ou na área de atuação pretendida.	30,00	
III Especialização em educação ou na área de atuação pretendida.	15,00	
IV Licenciatura Plena ou habilitação legal equivalente*	15,00	15,00
V Publicação de livro, que possua ISBN, relacionado à educação ou área na qual concorre.	10,00 Pontos por Livro	30,00
VI Capítulo de livro, que possua ISBN, relacionado à educação ou área na qual concorre.	3,00 Pontos por Capítulo	
VII Organização de livro que possua ISBN relacionado à educação ou área na qual concorre.	3,00 Pontos por Livro	
VIII Artigo técnico-científico publicado em anais de congresso ou periódico com <i>qualis</i> A - nacional ou internacional -, relacionado à educação ou área na qual concorre (nos últimos 5 anos).	3,00 Pontos por Artigo	
IX Artigo técnico-científico publicado em anais de congresso ou periódico com <i>qualis</i> B - nacional ou internacional -, relacionado à educação ou área na qual concorre (nos últimos 5 anos).	2,00 Pontos por Artigo	
X Artigo técnico-científico publicado em anais de congresso ou periódico com <i>qualis</i> C - nacional ou internacional -, relacionado à educação ou à área na qual concorre (nos últimos 5 anos).	1,00 Ponto por Artigo	
XI Artigo técnico-científico publicado em anais de congresso ou revistas com corpo editorial, relacionado à educação ou à área para a qual concorre, sem <i>qualis</i> (nos últimos 5 anos).	0,25 Pontos por Artigo	
XII Resumo ou pôster publicado em anais de congresso com <i>qualis</i> - nacional ou internacional -, relacionado à educação ou área na qual concorre (nos últimos 5 anos).	0,5 Pontos por Resumo	
XIII Resumo ou pôster publicado em anais de congresso, relacionado à educação ou área na qual concorre, sem <i>qualis</i> .	0,25 Pontos por Resumo	
XIV Participação como painelistas, conferencista ou debatedor em congresso, seminário ou simpósio, relacionado à educação ou área para a qual concorre (nos últimos 5 anos).	0,50 Pontos por Participação	

12.27 Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no local e horário estabelecidos, deverão entregar à Banca Examinadora um plano de aula em 04 (quatro) vias, devidamente assinadas, escritas em português, não sendo disponibilizado nenhum modelo de plano de aula.

12.28 A avaliação da prova de desempenho didático será realizada da seguinte forma:

12.28.1 Uma banca examinadora, composta por 3 (três) professores da área para a qual o candidato concorre, avaliará o desempenho do candidato, conforme os critérios de avaliação da prova de desempenho didático.

12.28.2 Cada membro da banca examinadora atribuirá a devida nota, sendo que a nota final da prova dissertativa será a média aritmética das notas atribuídas, considerando até a 2ª (segunda) casa decimal, desprezando as demais, sem arredondamento ou aproximação.

12.29 A avaliação da prova de desempenho didático resultará da análise dos itens descritos abaixo:

Critérios	Valor Máximo Prova
Elaboração do Plano de Aula	2,00
Objetivos	3,00
Domínio de Conteúdo	7,00
Adequação ao Conteúdo	5,00
Distribuição Cronológica	3,00
Forma de utilização de recursos didáticos	2,00
Sequência lógica de raciocínio (ordenação e coordenação)	4,00
Comunicação (linguagem clara, fluente, correta, gestos e interação)	4,00
TOTAL	30,00

12.30 Será classificado, nessa etapa, o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

12.31 Em atendimento ao inciso XVI do art. 19 do Decreto nº 6.944/2009, haverá gravação de áudio e vídeo das provas de desempenho didático, para efeito de registro e avaliação, sendo vedada a participação de outros, que não a banca examinadora.

12.32 Os candidatos que não comparecerem ao local das provas de desempenho didático na data e no horário determinados, em conformidade com este edital, serão eliminados do concurso.

12.33 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto.

12.34 O edital de convocação da prova de desempenho didático será divulgado no endereço eletrônico: <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, assim como o resultado dessa etapa, conforme cronograma do concurso.

13 DA ETAPA DA PROVA DE TÍTULOS

13.20 Os candidatos classificados para a prova de desempenho didático deverão entregar o Memorial de Títulos com cópias dos documentos comprobatórios de sua formação, trajetória acadêmica e profissional, em envelope lacrado, logo após a realização da prova de desempenho didático, à coordenação do concurso.

13.21 O Memorial de Títulos deverá conter:

I. Cópia do currículo, gerado exclusivamente na plataforma lattes;

II. Um quadro síntese, contendo a relação de cada título e a sequência numérica dos documentos comprobatórios;

III. Todos os comprovantes dos títulos relacionados, devidamente numerados.

13.22 A apresentação dos documentos para pontuação na prova de títulos não exime o candidato de apresentar os documentos necessários para futura posse.

13.23 O candidato que não entregar os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota zero na prova de títulos; não sendo aceitos títulos entregues fora do período determinado.

13.24 A Fundação CEFETMINAS e o IF Sudeste MG não se responsabilizam por documentos apresentados fora das especificações dispostas nesse edital, nem por documentos originais.

13.25 Serão considerados para pontuação apenas os títulos e documentos que estiverem de acordo com o edital e, no caso de doutor, mestre e/ou especialista, será considerado apenas o maior título apresentado.

13.26 Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC, sendo aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhada de histórico escolar, com a informação de que o Diploma está em fase de emissão. Não serão aceitas declarações/atestados como comprovação de obtenção de título.

13.27 Serão considerados exclusivamente os títulos pertinentes à área ou subárea de conhecimento para o respectivo concurso, com base na tabela de áreas de conhecimento da Capes.

13.28 Os títulos comprobatórios da formação do candidato (itens I, II, III e IV do quadro do item 13.13) deverão ser entregues em fotocópias autenticadas em serviço notarial e de registro (Cartório de Notas).

13.29 Os títulos referentes às publicações e experiências do candidato (itens V a XVIII do quadro do item 13.13) poderão ser entregues em fotocópias não autenticadas.

13.30 A Comissão encarregada do Concurso não autenticará os documentos dos candidatos.

13.31 Com relação à titulação Licenciatura Plena ou habilitação legal equivalente - será considerada para fins de pontuação para todos os candidatos que a comprovem, inclusive nos casos em que a licenciatura seja a formação exigida para ingresso no cargo.



XV Participação em bancas ou orientações de trabalho de conclusão de graduação e de monografias.	0,25 Pontos por Participação	
XVI Participação em bancas ou orientações de dissertações e teses.	0,50 Pontos por Participação	
XVII Tempo de Magistério na área de atuação.	0,50 Pontos por semestre	15,00
XVIII Tempo de Experiência Profissional como técnico de nível médio ou superior de graduação, na área de atuação.	0,30 Pontos por semestre	
TOTAL		100,00

* por habilitação legal equivalente considera-se Graduação em Formação de Professores para a Educação Profissional, especialização em docência na Educação Básica, Profissional e Tecnológica ou equivalente, a critério da Comissão de Concurso Público.

13.33 O edital de convocação da prova de títulos será divulgado no endereço eletrônico: <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, assim como o resultado dessa etapa, conforme cronograma do concurso.

14 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

14.20 A classificação dos candidatos será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- a) A classificação final do concurso será feita na ordem decrescente do total dos pontos obtidos pelos candidatos, observados os pontos mínimos exigidos para classificação e demais normas previstas e constantes deste Edital.
- b) Para o cálculo dos pontos finais de cada candidato será utilizada a média aritmética ponderada das notas da prova objetiva (NPO), prova de desempenho didático (NPD) e prova de títulos (NPT), considerando até a 2ª (segunda) casa decimal, desprezando as demais, sem arredondamento ou aproximação, conforme fórmula a seguir:
NF= NPO + NPD + NPT

3

14.21 Ocorrendo empate, aplicar-se-á como critério o disposto no Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, sendo considerado idoso o candidato que possuir 60 anos completos ou mais na data de encerramento das inscrições. Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o critério de desempate, respectivamente, será:

- a) Maior nota na prova de desempenho didático;
- b) Maior nota na prova de objetiva;
- c) Maior nota na prova de títulos;
- d) Maior idade;
- e) Ter participado como jurado (Artigo 440 do Código do Processo Penal).

14.22 A classificação final no concurso será por área para a qual o candidato se inscreveu, havendo uma lista única, de acordo com as notas.

14.23 O resultado final do Concurso Público, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no site do concurso, observado o disposto no Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

15 DOS RECURSOS

15.20 Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), ininterruptamente, a contar do horário da publicação do resultado que é objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) Contra o edital;
- b) Contra indeferimento do pedido de isenção do valor da taxa de inscrição;
- c) Contra as solicitações de condições especiais para a realização das provas (PcD e Lactantes);
- d) Contra a homologação das inscrições;
- e) Contra a composição das bancas das provas dissertativa e de desempenho

didático;

- f) Contra o conteúdo e o gabarito preliminar da prova objetiva de múltipla

escolha;

- g) Contra o resultado preliminar da prova objetiva de múltipla escolha;
- h) Contra o resultado preliminar da prova dissertativa;
- i) Contra o resultado preliminar da prova de desempenho didático;
- j) Contra o resultado preliminar da prova de títulos;
- k) Contra o resultado preliminar da averiguação de veracidade da autodeclaração como pretos ou pardos;
- l) Contra o resultado preliminar do concurso.

15.21 Para interpor recursos o candidato deverá acessar o site do concurso e preencher os campos específicos a cada situação.

15.22 Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

- a) Não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso, no caso de recursos referentes às provas;
- b) Ser elaborado com argumentação consistente e acrescido de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento, no caso de recursos referentes às provas;
- c) Apresentar a fundamentação referente apenas à questão, ao critério ou à prova, previamente selecionado para recurso.
- d) No caso do recurso contra "a Prova Objetiva de Múltipla Escolha", admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato.
- e) No caso do recurso contra "a Prova Dissertativa", admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato.
- f) No caso do recurso contra "a Prova de Desempenho Didático", admitir-se-á um único recurso para cada candidato.
- g) No caso do recurso contra "a Prova de Títulos", admitir-se-á um único para cada candidato. Não será permitido ao candidato anexar cópia de documentos quando da interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos.

15.23 Não serão aceitos recursos interpostos via fax, correio eletrônico, correios ou protocolados presencialmente.

15.24 O recurso não será conhecido quando interposto:

- a) Fora do prazo;
- b) Perante órgão incompetente;
- c) Por quem não seja legitimado;
- d) Não estiverem devidamente fundamentados;
- e) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- f) Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- g) Apresentarem contra terceiros;
- h) Apresentarem em coletivo;
- i) Cujo teor desrespeite a banca examinadora;
- j) Com argumentação idêntica à constante de outro(s) recurso(s);
- k) Sem que seja protocolado no site do concurso.

15.25 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 14.1. deste edital.

15.26 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões, conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

15.27 Alterado o gabarito oficial pela Banca do Concurso, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

15.28 No que se refere ao subitem 14.1., se a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação, prevalecerá a nova análise.

15.29 Na ocorrência do disposto nos subitens 15.7. e 15.8. deste edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

15.30 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

15.31 A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

15.32 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no site do concurso.

16 DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

16.1 O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme artigo 12 da Lei nº 8.112/90 e inciso III, do artigo 37 da CF/88.

17 DAS EXIGÊNCIAS PARA A NOMEAÇÃO E POSSE

17.1 São condições mínimas para investidura no cargo:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do Art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436/1972;
- b) Ter idade mínima de 18 anos completos;
- c) Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital;
- f) No caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional.

17.2 Os candidatos aprovados serão nomeados, obedecendo-se a ordem de classificação de cada cargo conforme necessidade do órgão.

17.3 Para fins de convocação, o candidato habilitado será responsável pela atualização de seu endereço e telefones, durante a vigência do Concurso Público, junto à Direção de Gestão de Pessoas do IF Sudeste MG.

17.4 O candidato aprovado será convocado para nomeação por meio de contato telefônico, correio eletrônico ou correspondência enviada ao endereço constante no Formulário de Inscrição, o qual o obriga a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação.

17.4.1 O candidato aprovado no Concurso, convocado, caso não tenha interesse em assumir o cargo, deverá assinar Termo de Desistência em relação à(s) vaga(s) ofertada(s).

17.4.2 Havendo o surgimento de novas vagas em localidades diversas das previstas no concurso ou não havendo mais candidatos aptos a serem convocados, será convocado candidato melhor classificado na listagem geral entre os cargos/áreas. Nesta hipótese, visando valorizar o mérito, embora desistente em relação à(s) vaga(s) ofertada(s), o candidato permanecerá com sua classificação no concurso e terá prioridade para nomeação, em caso de oferta de futura vaga para as unidades distintas daquela rejeitada.

17.5 A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do ato de provimento (nomeação), o qual será tornado sem efeito se a posse não ocorrer neste prazo, conforme Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, permitindo, assim, ao IF Sudeste MG convocar o próximo candidato habilitado.

17.6 É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse. Caso o servidor não entre em exercício neste prazo, terá a posse tornada sem efeito, permitindo ao IF Sudeste MG convocar o próximo candidato habilitado.

17.6.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, além das condições mínimas previstas no item 17.1, os seguintes requisitos:

- a) Possuir a escolaridade exigida para o cargo até a data da posse;
- b) Possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme discriminado neste Edital, até a data da posse;
- c) Apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
- d) Ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais, apresentando todos os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às expensas do candidato.
- e) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art. 137, Parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990.
- f) declaração de Bens e Renda atualizada.

17.6.2 O candidato que não comprovar ou não atender os requisitos e/ou as condições mínimas para investidura em cargo público será eliminado.

17.7 O candidato nomeado deverá comparecer à Perícia Médica Oficial, na data estipulada, apresentando os seguintes exames e laudos médicos, conforme Anexo IV do edital.

17.8 A Perícia Médica Oficial será realizada pela Equipe de profissionais de saúde do IF Sudeste MG, que emitirá laudo pericial admissional.

18 DA POSSE

18.1 A posse do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

18.1.1 O candidato aprovado no Concurso somente poderá tomar posse após emissão do laudo pericial admissional, no qual for julgado apto física e mentalmente, bem como mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos previstos neste edital.

18.1.2 A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento.

18.1.3 Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo estabelecido no item 18.1.2, bem como se o candidato não atender aos requisitos deste edital.

18.1.4 Os documentos comprobatórios das condições exigidas deverão ser entregues até a data da posse, em fotocópias acompanhadas dos originais.

18.2 O candidato aprovado somente poderá tomar posse se declarar o não recebimento de proventos de aposentadoria ou cargo em atividade que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, devendo declarar também os cargos que porventura exerça e entenda poder acumular de forma lícita.

18.3 É de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada de acordo com o que estabelece o art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

19.1.1 O IF Sudeste MG homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no concurso, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

19.2 Este edital será disponibilizado na íntegra no site do concurso e afixado no quadro de avisos de cada Campus e na Reitoria do IF Sudeste MG.

19.3 O Resultado Final (Ato de Homologação do Concurso) será publicado no Diário Oficial da União, contendo relação apenas os candidatos aprovados no presente concurso público.

19.4 Será excluído do concurso o candidato que fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexistente.

19.5 O candidato deverá manter atualizado seu endereço ao longo do prazo de validade do concurso.

19.6 As informações deste edital poderão ser alteradas previamente por meio de retificação(ões) publicada(s) no sítio eletrônico do concurso, cabendo a cada candidato acompanhar as publicações dos atos inerentes a este Concurso Público.



19.7 Sempre que houver indicações de horários neste edital e em futuras publicações, respeitar-se-á o horário oficial de Brasília/DF.

19.8 Não serão prestadas informações sobre o presente concurso por telefone.

19.9 Será excluído deste concurso, o candidato que:

- a) Tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
- b) For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- d) Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal.

19.10 Após o preenchimento das vagas ofertadas neste edital, haverá formação de lista geral com os candidatos aprovados como excedente ao limite de vagas previsto neste edital, por cargo/área de formação, podendo ser chamados os candidatos para qualquer subárea dentro da área de formação, para lotação em qualquer um dos campi do IF Sudeste MG.

19.11 O candidato aprovado neste concurso que, após o preenchimento da(s) vaga(s), constar como excedente ao limite de vagas previsto neste edital, poderá, a critério do IF Sudeste MG e em comum acordo com o candidato, durante o período de vigência deste concurso, ser lotado em qualquer um dos campi do Instituto.

19.12 O candidato aprovado neste Concurso que, após o preenchimento da(s) vaga(s), constar como excedente ao limite de vagas previsto neste edital, poderá, a critério do IF Sudeste MG e em comum acordo com o candidato e com a Instituição solicitante, durante o período de vigência deste Concurso, ser nomeado para outra Instituição Federal de Ensino.

19.13 Recomenda-se, por critério institucional, que o candidato Tecnólogo ou Bacharel, aprovado e nomeado no concurso, comprove até o término do seu estágio probatório conclusão de formação pedagógica e/ou licenciatura.

19.14 Os casos não previstos neste edital, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos pela Fundação CEFETMINAS. Juiz de Fora, 26 de dezembro de 2018.

CHARLES OKAMA DE SOUZA
ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Cataguases; Ubá

1. Administração de projetos: Introdução à administração de projetos. Metodologias de elaboração e variáveis significativas. Gerenciamento de projetos através da metodologia do PMBOK®. Áreas de gerenciamento de projetos. 2. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: previsão de vendas, gestão e controle de estoques, revisão contínua e periódica, níveis de estoque, avaliação dos estoques. 3. Fundamentos e Implementação dos Sistemas de informação nas organizações: teoria geral de sistemas, e-commerce, sistemas de apoio à decisão, sistemas de informação gerencial, ERP, CRM, WMS. 4. Gestão da Cadeia de Suprimentos: operadores logísticos, modais de transporte, localização de facilidades, roteirização de veículos, custos logísticos, comércio eletrônico, planejamento de suprimento e demanda em uma cadeia de suprimento. 5. Gestão da Qualidade: ferramentas da qualidade, gestão da qualidade total, Seis Sigma, Kaizen, Benchmarking, controle estatístico de processos, PDCA. 6. Instalações em Produção e Operações: Localização e arranjo físico de unidades da rede de operações, Capacidade produtiva e filas em unidades da rede de operações. Teoria das restrições em redes de operações. 7. Logística Empresarial: logística reversa, logística verde, nível de serviço ao cliente, sistemas e canais de distribuição, embalagem e manuseio. 8. Organização Industrial: sistemas de produção, modelos de organização do trabalho, prioridades competitivas, arranjo físico, processos de produção (MTO, MTS, ATO e ETO). 9. Otimização de Processos: Gestão de processos, Metodologias de análise e redesenho de processos, Simulação de processos. 10. Planejamento e Controle de Produção: Conceito, Planejamento integrado e PMP: custos de estoque, lote econômico de compra, MRP I, MRP II e ERP, MPS, planejamento de capacidade, sequenciamento da produção, teoria das restrições, teoria das filas, projeto do produto e seleção de processos. 11. Rotinas de Almoarifados e Compras: operações de almoxarifado, ferramentas de controle, classificação ABC, inventário físico, processo de compra. BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos: planejamento, organização/logística empresarial. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. ● CARVALHO, Marly; PALADINI, Edson. Gestão da qualidade: teoria e casos. Elsevier Brasil, 2013. ● CHOPRA, Sunil; MEINDL, Peter. Gestão da cadeia de suprimentos: estratégia, planejamento e operações. Pearson, 2011. ● CORRÊA, Henrique L.; CORRÊA, Carlos A. Administração de produção e operações: manufatura e serviços uma abordagem estratégica. 3 ed. Atlas, 2012. ● CORRÊA, Henrique Luiz; GIANASI, Irineu Gustavo Nogueira; CAON, Mauro. Planejamento, programação e controle de produção: MRP II/ ERP: conceitos, uso e implantação Base para SAP, Oracle Applications e outros softwares integrados de gestão. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2013. ● DIAS, Marco Aurélio P. Administração de Materiais: uma abordagem logística. São Paulo: Atlas, 2010. ● DONATO, Vitório. Logística verde: uma abordagem sócio ambiental. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008. ● DONATO, Vitório. Manual do almoxarife. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2010. ● FALCONI, Vicente. TQC Controle da qualidade total no estilo japonês. 9 ed. Falconi, 2014 ● KERZNER, Harold. Gestão de projetos: as melhores práticas. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. ● KRAJEWSKI, Lee; RITZMAN, Larry; MALHOTRA, Manoj. Administração de Produção e Operações. São Paulo: Pearson, 2009. ● LAUDON, K. C; LAUDON, J. P. Sistemas de informação gerenciais. 9. Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. ● LUSTOSA, Leonardo Junqueira; DE MESQUITA, Marco Aurélio; OLIVEIRA, Rodrigo J. Planejamento e controle da produção. Elsevier Brasil, 2008. ● MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. Administração de projetos: como transformar ideias em resultados. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010. ● NOVAES, Antônio Galvão. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. ● O'BRIEN, James A.; MARAKAS, George W. Administração de Sistemas de Informação. São Paulo: McGraw Hill, 2013. ● POZO, Hamilton. Administração de recursos materiais e patrimoniais. São Paulo, Ed. Atlas, 2008. ● PRADELLA, Simone; FURTADO, João Carlos; KIPPER, Liane Mählmann. Gestão de processos: da teoria à prática. São Paulo: Atlas, 2012. ● SLACK, Nigel; BRANDON-JONES, Alistair; JOHNSTON, Robert. Administração da Produção. São Paulo: Atlas, 2015. ● SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; HARRISON, Alan; JOHNSTON Robert; HARLAND, Christine. Administração da produção. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Manhauçu

1. Abordagens da administração: Clássica. Humanística. Neoclássica. Burocrática. Comportamental. Sistêmica e Contingencial. 2. Administração de recursos humanos: Turnover e Absenteísmo. Recrutamento. Seleção. Desenho de Cargos. Análise e Descrição de Cargos. Avaliação de Desempenho. Treinamento e Desenvolvimento. Administração de Salários. Qualidade de Vida no Trabalho. 3. Administração mercadológica: Conceito de Marketing e de Administração de Marketing. Análise do Ambiente de Marketing. Planejamento Estratégico orientado para o Mercado. Análise dos Mercados Consumidores e do Comportamento de Compra. Segmentação. Posicionamento. Composto de Marketing. 4. Administração estratégica: Gestão Estratégica. Análise do Ambiente Externo. Análise do Ambiente Interno. Estratégias Empresariais. Planejamento Estratégico e sua Metodologia. 5. Administração financeira: Objetivos e Funções. Administração Financeira e Orçamentária. Mercados Financeiros. Administração do Capital de Giro e Fluxo de Caixa. Orçamento de Capital e Custo de Capital. 6. Noções de economia: Conceito de Economia. Necessidades. Microeconomia. Macroeconomia. Sistema Econômico. Oferta e Demanda. Equilíbrio de Mercado. Mercados. Economia Rural. 7. Administração rural: Gestão de sistemas agroindustriais. A cadeia de produção agroindustrial. Gestão da propriedade rural e da agricultura familiar. Extensão rural. Associativismo. Cooperativismo. ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. Curso de administração financeira. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014. xvii, 856 p ● ATKINSON, Anthony A.; KAPLAN, Robert S.; MATSUMURA, Ella Mae.; YOUNG, S. Mark. Contabilidade gerencial: informação para tomada de decisão e execução da estratégia. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2015. 419 p. ● BATALHA, M. O. Gestão agroindustrial: v. 2. 4ª. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 460 p. ● BATALHA, M. O. Gestão agroindustrial: v. 2. 5ª. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 440 p. ● BITENCOURT, Claudia. Gestão contemporânea de pessoas. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. x, 443 p. ● BREALEY, Richard A.; MYERS, Stewart C.; ALLEN, Franklin. Princípios de finanças corporativas. 12. ed. Porto Alegre:

AMGH Ed., 2018. xxiv, 905 p. ● CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. 9ª ed. Barueri: Manole, 2014. ● CHIAVENATO, I. Administração de recursos humanos: o capital humano das organizações. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. ● CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. 9ª ed. Barueri: Manole, 2014. 654 p. ● CHIAVENATO, Idalberto. Administração de recursos humanos: o capital humano das organizações. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 506 p. ● GITMAN, Lawrence J. Princípios de administração financeira. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. 775 p. ● KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. Administração de marketing. 12. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2011. ● KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. Administração de marketing. 14. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2013. 765 p. ● LAS CASAS, Alexandre Luzzi. Administração de marketing: conceitos, planejamento e aplicações à realidade brasileira. São Paulo: Atlas, 2011. 366 p. ● MANKIW, N. Gregory. Introdução à economia. São Paulo: Cengage Learning, 2014. xxxvi, 824 p. ● MARION, Jose Carlos. Contabilidade rural: contabilidade agrícola, contabilidade da pecuária, imposto de renda-pessoa jurídica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 278p. ● OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de Oliveira. Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e prática. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 343 p. ● ROBBINS, S. P.; DECENZO, D. A. Fundamentos da Administração: conceitos essenciais e aplicações. 4ª ed. São Paulo: Pearson - Prentice Hall, 2004. ● ROBBINS, S. P.; DECENZO, D. A. Fundamentos da Administração: conceitos essenciais e aplicações. 4ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004. 396 p. ● ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à economia. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 922 p. ● ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à economia. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2013. ● SILVA, Roni Antônio Garcia de. Administração rural: 3. ed. Curitiba, PR: Juruá, 2013. 230 p.

ÁREA: AGRONOMIA/SOLOS

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Barbacena

1. Gênese e Mineralogia do solo: Intemperismo físico. Intemperismo químico. Principais grupos de materiais de origem do solo. Propriedades das argilas. Composição e estrutura dos principais minerais de argila do solo. Intemperismo das rochas. Fatores e processos de formação do solo. Descrição e apresentação dos principais grupos minerais. Minerais primários e secundários. Apresentação dos principais grupos de rochas: magmáticas, sedimentares e metamórficas. 2. Química e fertilidade do solo: Avaliação do estado nutricional das plantas. Matéria orgânica do solo. Acidez do solo e sua correção. Manejo da adubação (para hortaliças, flores e / ou culturas anuais) Elementos benéficos às plantas. Uso de estimulantes vegetais Aplicação de gesso na agricultura. Mecanismos de absorção de nutrientes. 3. Constituição, Propriedades, Classificação, e levantamento de solos: Constituição dos solos: origem e constituição, minerais água, ar e matéria orgânica. Fatores mecânicos, ações químicas e fatores biológicos. Propriedades do solo: textura, conceito, definição e classificação. Significado e interpretação, tipos de análisetextural. Estrutura: conceito e definição. Processo de formação e classificação das estruturas do solo: significado e interpretação. Propriedades: cor, cerosidade, porosidade, consistência. Identificação, nomenclatura, demarcação dos horizontes e descrição do perfil do solo. Classificação dos principais solos do Brasil e suas principais implicações agrícolas e não-agrícolas. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. A relação entre solo e paisagem. Qualidade do solo: indicadores e avaliação da qualidade do solo. 4. Manejo e conservação do solo e da água: Importância do uso sustentável dos recursos solo e água. Erosão: causas, tipos e fatores que influem. Erosidade da chuva e erodibilidade do solo. Modelos de predição de erosão. Práticas conservacionistas de caráter mecânico, edáfico e vegetativo. Planejamento conservacionista da propriedade rural e manejo integrado da propriedade rural e dos recursos naturais ao nível de microbacias hidrográficas. ● BRADY, Nyle C. Natureza e propriedades dos solos. In: Natureza e propriedades dos solos. Freitas Bastos, 1983. ● BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. Conservação do solo. 7. ed. S Paulo: Icone, 2010. 355p. ● CASTRO, P. R. C.; CARVALHO, M. E. A.; MENDES, A. C. C. M.; ANGELINI, B. G. Manual de Estimulantes Vegetais. Editora Agronômica Ceres, São Paulo, 453 p., 2017 ● EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2006 ed. 306p.: il. ● GUERRA, Antonio José Teixeira; JORGE, Maria do Carmo Oliveira. Processos erosivos e recuperação de áreas degradadas. Oficina de Textos, 2017. ● JÚNIOR, T. O. M. É. et al. Manual para interpretação de análise de solo. Livraria e Editora Agropecuária, 1997. ● KIEHL, E. J. Manual de pedafologia. São Paulo: Agronômica Ceres, 1979 262p. ● KIEHL, Edmar José. Fertilizantes orgânicos. Agronômica Ceres, 1985. ● KIEHL, E. J. Manual de pedafologia. São Paulo: Agronômica 1979. 262p. ● KLAR, A. E. A água no sistema: solo-planta-atmosfera. 2. ed. S Paulo: Nobel, 1988. 408p. ● LEPSCH, Igo F. Formação e conservação dos solos. Oficina de textos, 2016. ● LUCHESE, E. B. et. AL. Fundamentos da Química do solo: teoria prática. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2002. 159p. ● LUCHESE, E. B. et al. Fundamentos da Química do solo: teoria e prática Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2002. 159p. ● MALAVOLTA, Eurípedes. Manual de nutrição mineral de plantas. Agronômica Ceres, 2006. ● MANLIO, S. F. (ed.) Nutrição Mineral de Plantas. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, Viçosa, MG, 432 p, 2006. ● MELO, Vander de Freitas; ALLEONI, LUÍS REYNALDO FERRACIÚ. Química e mineralogia do solo. Parte I, Viçosa-MG, v. 529, 2009. ● MELO, Vander de Freitas; ALLEONI, LUÍS REYNALDO FERRACIÚ. Química e mineralogia do solo. Parte II, Viçosa-MG, 2009. ● NOVAIS, R. F.; ALVAREZ V., V. H.; BARROS, N. F.; FONTES, R. L. F.; CANTARUTTI, R. B.; NEVES, J. C. L. Fertilidade do Solo. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, Viçosa, MG, 1017 p., 2007. ● OLIVEIRA, J. B. et al. Classes gerais de solos do Brasil: guia auxiliar para seu reconhecimento. Jaboticabal: FUNEP, 1992. 201p. ● OLIVEIRA, J. B. Pedologia Aplicada. 4. ed. Jaboticabal: Editora Fealq, 2011. ● OLIVEIRA, J. B. et al. Classes gerais de solos do Brasil: guia auxiliar para seu reconhecimento. Jaboticabal: FUNEP, 1992. 201p. ● PIRES, F. R.; SOUZA, C. M. Práticas Mecânicas de Conservação Solo e da Água. Viçosa: UFV, 2006. ● PRADO, H. Manejo dos solos: descrições pedológicas e suas implicações. São Paulo: Nobel, 1991. 116p. ● PRADO, H. do. Manejo dos solos: descrições pedológicas e suas implicações. São Paulo: Nobel, 1991. 116p. ● PRIMAVESI, A. Manejo ecológico do solo: a agricultura em regiões tropicais. 9. Ed. São Paulo: Nobel, 2010. 549p. ● PRUSKI, F. F. Conservação de Solo e Água - 2ª Ed, Viçosa:UF 2009. 279p. ● RESENDE, M.; CURI, N.; KER, J. C.; RESENDE, S. B. Mineralogia de solos brasileiros: interpretações e aplicações. Lavras: Editora UFLA, 2005. 192p ● RESENDE, M.; CURI, N.; REZENDE, S. B.; CORRÊA, G. F. Pedologia: Base para distinção de ambientes. Viçosa: UFLA, 5. ed Revisada. 2007. ● RIBEIRO, A. C.; GUIMARÃES, P. T. G.; ALVAREZ, V. H. 5ª Aproximação - Recomendações para o uso de corretivos e fertilizantes em Minas Gerais. SCBS, 1999. 359p. ● VIEIRA, L. S. Manual da ciência do solo: com ênfase aos solos tropicais ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 1988. 464p.

ÁREA: BIOQUÍMICA

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Barbacena

1. Proteínas: estrutura, função e metabolismo. 2. Enzimas: conceitos básicos, cinética, estratégias regulatórias e catalíticas. 3. Carboidratos: estrutura, função e metabolismo. 4. Lipídeos: estrutura, função e metabolismo. 5. Bioquímica de ácidos nucleicos. 6. Expressão gênica e seu controle. 7. Bioenergética do metabolismo celular. 8. Tecnologia do DNA recombinante. 9. Imunidade inata e adquirida. 10. Complexo da Histocompatibilidade Principal (MHC). ● ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. Imunologia celular e molecular. 8. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. ● ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; MORGAN, D.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P.; WILSON, J.; HUNT, T. Biologia Molecular da Célula. 6. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. ● CARROLL, Sean B.; WESSLER, Susan R.; GRIFFITHS, Anthony J. F.; DOEBLEY, John - Guanabara Koogan. Introdução à Genética - 11ª Ed. 2016. ● NELSON, D. L.; MICHAEL, M. C. Princípios de Bioquímica de Lehninger. 6. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. ● ROITT, I. M.; DELVES, P. J.; MARTIN, S. J.; BURTON, D. R.; Fundamentos de Imunologia. 13. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2018. ● STRYER, L.; TYMOCZKO, J. L.; BERG, J. M. Bioquímica. 7. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. ● VOET, D.; VOET, J. G. Bioquímica. 4. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. ● ZAHA, A.; FERREIRA, H. B.; PASSAGLIA, L. M. P. (Orgs.). Biologia Molecular Básica. 5. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

ÁREA: DIREITO

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Rio Pomba

1. Direito, Estado e Sociedade: Ciência do Direito e Ciência do Estado. Perspectivas Contemporâneas da relação entre Direito e Estado. Súmulas do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. 2. Introdução ao Direito: Conceito e concepções do Direito. Ramos do Direito. Fontes do Direito. Teorias da Norma Jurídica. Súmulas do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. 3. Direito Constitucional e Administrativo: Constitucionalismo e teoria da constituição. Constituição e neoconstitucionalismo. Poder constituinte. Supremacia da Constituição. Normas



constitucionais: hermenêutica e filosofia constitucional. Métodos de interpretação. Aplicabilidade e eficácia. Mutação constitucional. Preâmbulo da Constituição. Princípios fundamentais. Direitos Humanos e Direitos Fundamentais. Direitos e Garantias fundamentais. Organização dos poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Organização do Estado. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Tributação e Orçamento: sistema tributário nacional (princípios gerais e limitações ao poder de tributar) e finanças públicas (normas gerais e orçamentos). Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica, política urbana, política agrícola e fundiária e da reforma agrária. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Atos administrativos. Súmulas do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. 4. Direito Civil: Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657 / 1942 e suas alterações). Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 / 2002 e suas alterações). Das pessoas. Das pessoas naturais. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. Da desconsideração da personalidade jurídica. Dos bens. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Dos atos lícitos e ilícitos. Da prescrição e da decadência. Da prova. Do direito das obrigações. Das modalidades. Da transmissão. Do adimplemento e da extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Dos contratos em geral. Das várias espécies de contrato. Dos atos unilaterais. Da responsabilidade civil. Das preferências e privilégios creditórios. Da responsabilidade civil na Constituição. Do direito das coisas. Da posse. Dos direitos reais. Da propriedade. Da superfície. Das servidões. Do usufruto. Do uso. Da Habitação. Do direito do promitente comprador. Do penhor, da hipoteca e da anticrese. Da laje. Do Direito de Família. Do direito pessoal. Do casamento. Das relações de parentesco. Do direito patrimonial. Do regime de bens entre os cônjuges. Do usufruto e da administração dos bens de filhos menores. Dos alimentos. Do bem de família. Da união estável. Da tutela, da curatela e da tomada de decisão apoiada. Registros públicos (Lei nº 6.015 / 1973 e suas alterações). Locação (Lei nº 8.245 /1991 e suas alterações). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 / 2003 e suas alterações). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146 / 2015). Direito Autoral (Lei nº 9.610 / 1998 e suas alterações). Convenção sobre a Cobrança Internacional de Alimentos para Crianças e outros membros da família (Decreto nº 9.176 / 2017). Súmulas do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. 5. Direito Processual Civil: Da lei processual. Da interpretação da lei processual. Das normas fundamentais do processo civil e sua aplicação. Da jurisdição e da ação: conceito, natureza e características. Das condições da ação. Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Da competência interna: disposições gerais, da modificação da competência e da incompetência. Da cooperação nacional. Dos sujeitos do processo: capacidade processual; dos deveres das partes e seus procuradores; da responsabilidade das partes por dano processual; das despesas, dos honorários advocatícios e das multas; da gratuidade de justiça; e da sucessão das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio e da intervenção de terceiros: disposições comuns; da assistência simples; da assistência litisconsorcial; da denúncia da lide; do chamamento ao processo; do incidente de desconsideração da personalidade jurídica; do amicus curiae. Da forma, do tempo, do lugar e comunicação dos atos processuais. Dos prazos. Das nulidades. Formalismo e instrumentalidade das formas. Convalidação do ato processual. Preclusão. Da comunicação dos atos processuais: disposições gerais; da citação; das cartas; das intimações. Do valor da causa. Tutela provisória. Disposições gerais. Da tutela de urgência e da tutela de evidência. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Procedimento comum: da petição inicial: requisitos, do pedido e do indeferimento da petição inicial. Da improcedência liminar do pedido. Da conversão da ação individual em coletiva. Da audiência de conciliação e mediação. Da contestação, reconvenção e da revelia. Das providências preliminares e do saneamento: da não incidência dos efeitos da revelia; do fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor. Das alegações do Réu. Do julgamento conforme o estado do processo: da extinção do processo; do julgamento antecipado do mérito; do julgamento antecipado parcial do mérito; do saneamento e da organização do processo. Da audiência de instrução e julgamento. Das provas: disposições gerais; produção antecipada da prova; da ata notarial; do depoimento pessoal; da confissão; da exibição de documento ou coisa; da prova documental; da força probante os documentos; da arguição de falsidade; da produção da prova documental; dos documentos eletrônicos; da prova testemunhal; da admissibilidade e do valor da prova testemunhal; da produção da prova testemunhal; da prova pericial; da inspeção judicial. Da decisão judicial e dos precedentes. Da sentença e da coisa julgada: disposições gerais; dos elementos e dos efeitos da sentença; da remessa necessária; do julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa; da coisa julgada. Liquidação de sentença. Do cumprimento da sentença: disposições gerais; do cumprimento provisório da sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa; do cumprimento definitivo da sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa; do cumprimento de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de prestar alimentos; do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela fazenda pública; do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer, de não fazer ou de entregar coisa; do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer, de não fazer ou de entregar coisa; do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer, de não fazer ou de entregar coisa; do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa. Ação de alimentos e alimentos gravídicos. Do processo de execução: da execução em geral; das diversas espécies de execução; da execução contra a fazenda pública; da execução de alimentos; dos embargos à execução; da suspensão e da extinção do processo de execução. Procedimentos Especiais: Ação de Consignação em Pagamento; Ações Possessórias; Embargos de Terceiros; Restauração dos Autos; Mandado de Segurança (Lei nº 12.016/2009); Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/1985); Mandado de Injunção (Lei nº 13.300/2016); Ação Popular (Lei nº 4.717/1965); Habeas Data (Lei nº 9.507/1997); Lei dos Juizados Especiais (Lei nº 10.259/2001 e Lei nº 9.099/1995); Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/1980). Processos nos tribunais e os meios de impugnação das decisões judiciais: Ordem dos processos, processos e incidentes de competência originária. Recursos: disposições gerais; da apelação; do agravo de instrumento; dos embargos de declaração. Recursos para STF e STJ. Conciliadores e mediadores judiciais. Métodos alternativos/adequados de resolução de conflitos. Mediação. Conciliação. Arbitragem. Juizados Especiais Cíveis. Alienação fiduciária. Decreto Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969. Ação civil pública. Mandado de segurança. Ação popular. Súmulas do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. 6. Direito penal: Conceito, funções e características do Direito Penal. Evolução do Direito Penal e do Direito Penal brasileiro. Fontes e princípios do Direito Penal. Doutrinas, escolas e tendências penais. Abolicionismo. Garantismo. Direito penal mínimo e máximo. Direito penal do fato e do autor. Direito penal do inimigo. Justiça Restaurativa. Política criminal. Criminologia. Vitimologia. Sistemas penitenciários. Teoria da norma penal. Lei penal: fontes, características, interpretação, integração, vigência e aplicação. A lei penal no tempo e no espaço. A lei penal em relação às pessoas. Conflito aparente de normas. O título I da Parte Geral do Código Penal brasileiro. Teoria do crime: conceito de crime, evolução histórica e principais sistemas. Bem jurídico. Dano e perigo. Teoria da conduta. Condutas comissivas e omissivas. Teoria do tipo penal. Classificações. Tipos dolosos e culposos. Relação de causalidade. Imputação. Imputação objetiva. Ilícitude e causas excludentes. Culpabilidade e dirimentes. Erro de tipo e de proibição. Iter criminis. Consumação e tentativa. Exaurimento. Desistência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior. Crime impossível. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Os Títulos II, III e IV da Parte Geral do Código Penal brasileiro. Teoria geral das penas. Penas em espécie e medidas de segurança. Aplicação, dosimetria e regime de cumprimento das penas. Concurso de crimes. Erro na execução e resultado diverso do pretendido. Limites das penas. Execução penal. Suspensão condicional da Pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação. Ação penal. Extinção da punibilidade. Os Títulos V, VI VII e VIII da Parte Geral do Código Penal brasileiro. Crimes em espécie contidos nos Títulos I a XI da Parte Especial do Código Penal brasileiro. Disposições penais da Constituição da República Federativa do Brasil. Disposições penais da LEP (Lei nº 7.210/84). Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). Crime organizado (Lei nº 12.850/13 e Lei nº 12.694/12). Crimes e disposições penais das seguintes leis: abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65), tortura (Lei nº 9.455/97), responsabilidade de prefeitos e vereadores (Decreto-Lei nº 201/67), eleitoral (Lei nº 4.737/65 e Lei nº 9.504/97), licitações e contratos públicos (Lei 8.666/93), lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei 9.613/98 e 12.683/12), falência (Lei nº 11.101/05). Crimes e disposições penais da Lei nº 11.343/06 (drogas). Contravenções penais (Decreto-Lei nº 3.688/41). Crimes e disposições penais da Lei nº 9.099/95 (juizados especiais). Crimes e disposições penais das seguintes leis: Lei nº 10.826/03 (armas), Lei nº 9.503/97 (trânsito), Lei nº 9.605/98 (meio ambiente), Lei nº

8.078/90 (consumidor), Lei nº 8.137/90 (ordem tributária), Lei nº 8.176/91 (ordem econômica), Lei nº 1.521/51 (economia popular), Lei nº 8.069/90 (criança e adolescente) e Lei nº 13.431/17, Lei nº 10.741/03 (idoso), Lei nº 11.340/06 (mulher), Lei nº 7.716/89 (preconceito de raça ou cor) e Lei nº 12.984/14 (portador de HIV); Lei nº 12.737/12 (crimes cibernéticos). Súmulas e jurisprudência do STF e do STJ. 7. Direito Processual Penal: Do processo penal em geral. Das fontes e princípios do direito processual penal. Dos sistemas processuais. Da norma processual penal. Da interpretação, integração, aplicação e eficácia temporal, espacial e subjetiva da lei processual penal. Da investigação criminal. Dos sistemas processuais: inquisitivo, acusatório e misto. Dos sistemas de investigação, poderes, deveres, metodologias e atos investigatórios. Da polícia judiciária. Do inquérito policial. Da ação penal. Da ação civil ex delicto. Da jurisdição e da competência. Dos sujeitos processuais. Da jurisdição e da competência. Da reparação do dano ex delicto. Da ação civil e execução civil da sentença penal. Justiça Penal Consensual: Juizado Especial Criminal; Código de Trânsito Brasileiro; Meio Ambiente; Lei de Drogas; e Processos de Competência Originária. Das medidas cautelares pessoais. Da prisão. Da liberdade provisória. Da audiência de custódia. Das medidas cautelares reais. Das questões e processos incidentes. Da prisão especial. Da comunicação dos atos processuais. Das provas no direito processual penal. Dos prazos processuais. Dos defeitos processuais. Das nulidades. Dos atos jurisdicionais. Dos despachos. Das decisões. Das sentenças. Dos acórdãos. Das decisões monocráticas. Do trânsito em julgado. Da coisa julgada. Dos recursos em geral. Dos remédios autônomos. Do habeas corpus. Da revisão Criminal. Do mandado de segurança criminal. Da reclamação. Da correição parcial. Dos processos e procedimentos em espécie. Do Código de Processo Penal. Das disposições processuais penais da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Penal brasileiro. Das disposições do Código de Processo Civil brasileiro vigente (Lei nº 13.105/15) aplicáveis ao processo penal. Das disposições processuais penais contidas na legislação especial: drogas (Lei nº 11.343/03), violência doméstica (Lei nº 11.340/06), prisão temporária (Lei nº 7.960/89), prisão, medidas cautelares, liberdade provisória (Lei nº 12.403/11), juizados especiais (Lei nº 9.099/95) falência (Lei nº 11.101/05), eleitoral (Lei nº 4.737/65), organizações criminosas (Leis nº 12.850/13 e 12.694/12), proteção a testemunhas (Lei nº 9.807/99), depoimento especial (Lei nº 13.431/17), interceptação telefônica (Lei nº 9.296/96), responsabilidade de prefeitos e vereadores (Decreto-Lei nº 201/67). Execução penal (Lei nº 7.210/84). Das súmulas e da jurisprudência do STF e do STJ. Dos princípios Jurídicos e Políticos do Processo Penal: Processo Penal Constitucional.● ALVIM, José Eduardo Carreira. Teoria geral do processo. 18. ed. Rio de Janeiro: Rio de Janeiro: Forense, 2015.● ARENHART, Sérgio Cruz; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Curso de Processo Civil. V. 1. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.● ARENHART, Sérgio Cruz; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Curso de Processo Civil. V. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.● ARENHART, Sérgio Cruz; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Curso de Processo Civil. V. 3. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.● BADARÓ, Gustavo Henrique. Processo Penal. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. Curso de Processo Penal. São Paulo: Editora Atlas.● BADARÓ, Gustavo Henrique: Direito Processual Penal. Tomos 1 e 2. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.● BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 5. ed. atual. Rio de Janeiro: Saraiva, 2015.● BILLIER, Jean-Cassien, MARYIOLI, Hágale. História da Filosofia do Direito. Trad. Maurício de Andrade. São Paulo: Manole, 2005.● BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte geral. Vol. 1. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.● BOBBIO, Norberto. Teoria do Ordenamento Jurídico. Brasília: UnB, 2000. BOBBIO, Norberto. Teoria da Norma Jurídica. Baur: Edipro, 2003.● BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.● BRAGA NETO, Adolfo; SAMPAIO, Lia Regina Castaldi. O que é mediação de conflitos. São Paulo: Brasiliense, 2007.● BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva.● BUENO, Cassio Scarpinella. Novo Código de Processo Civil. Anotado 2015. São Paulo: Saraiva, 2015.● CABRAL DE MONCADA, L. Filosofia do direito e do estado. V. 1- Parte Histórica. Coimbra: Coimbra Editora, 1995.● CAHALI, Francisco José. Curso de Arbitragem. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.● CÂMARA, Alexandre Freitas. Arbitragem; Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1997.● CAMPOS, Gabriel Silveira de Queirós Campos. Provas Ilícitas e Ponderação de Interesses no Processo Penal. Coleção Ciências Criminais Editora Juspodvim: 2015.● CANOTILHO, J.J.G. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 7. ed. Coimbra, Almedina. 2003● CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal - Parte Geral - Vol. 1 - 18. ed. 2017.● CINTRA, Antônio Carlos de Araújo. GRINOVER, Ada Pellegrini. DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria Geral do Processo. São Paulo: Malheiros Editores Ltda., 2015.● CIRINO DOS SANTOS, Juarez. Direito penal: parte geral. Curitiba: ICPC; Lumen Juris, 2007.● DELMANTO JÚNIOR. Roberto. As modalidades de prisão provisória e seu prazo de duração. Rio de Janeiro: Renovar.● DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processual Civil Vol. 1. Reescreito conforme o novo CPC. 20. ed. São Paulo; Juspodivum, 2018.● FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2018.● GAJARDONI, Fernando da Fonseca, DELLORE, Luiz, GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações. Vol. II. 14. ed. Editora Saraiva, 2017.● GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antônio Magalhães; FERNANDES, Antônio Scarance. As nulidades no processo penal. 11.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais.● KELSEN, Hans. Teoria Geral do Direito e do Estado. Trad. Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 1998.● LARENZ, Karl. Metodologia da ciência do direito. Trad. José Lamego. 3 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.● LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 21. ed. São Paulo, Saraiva, 2017.● LOPES JÚNIOR, Aury. Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva.● MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.● MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 32. ed., São Paulo: Malheiros, 2015.● MENDES, G.F.; GONET BRANCO, P.G.; Curso de Direito Constitucional. 10. ed. São Paulo, Saraiva, 2015.● MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil: parte geral. V. 1. 47. ed., São Paulo: Saraiva, 2015.● NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito. 37ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.● NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.● NUCCI, Guilherme de Souza. Código penal comentado / Guilherme de Souza Nucci. - 17. ed. rev., atual. e ampl. - Rio de Janeiro: Forense, 2017.● OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.● PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Vol. II. 27. São Paulo: Editora Forense, 2015.● PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil - Vol. II. Atual. Caitlin Mulholland. - 21. ed. - Rio de Janeiro: Forense, 2017.● PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil - Vol. III. Atual. Caitlin Mulholland. - 21. ed. - Rio de Janeiro: Forense, 2017.● PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil - Vol. IV. Atual. Caitlin Mulholland. - 21. ed. - Rio de Janeiro: Forense, 2017.● PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil - Vol. V. Atual. Caitlin Mulholland. - 21. ed. - Rio de Janeiro: Forense, 2017.● PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil - Vol. VI. Atual. Caitlin Mulholland. - 21. ed. - Rio de Janeiro: Forense, 2017.● PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro - Volume 1 - 15. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.● RADBRUCH, Gustav. Filosofia do Direito. Tradução de L. Cabral de Moncada. 6. ed. Coimbra: Armênio Amado, 1997.● ROQUE, André Vasconcellos e OLIVEIRA JR., Zulmar Duarte. Teoria Geral do Processo - comentários ao CPC 2015, parte geral. São Paulo: Editora Gen/Método, 2015.● SALES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antônio Garcia Lopes; SILVA, Paulo Eduardo Alves da Silva. Negociação, Mediação e Arbitragem. São Paulo. Editora Gen/Método, 2013.● SALGADO, Joaquim Carlos. A Idéia de justiça em Kant; seu fundamento na Liberdade e na igualdade. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1995.● SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Curso de direito constitucional. 6. ed. - São Paulo: Saraiva, 2017.● SHIMIZU, Heitor; SETTI, Ricardo. Tem boi na linha: hackers os espíes LIBERTAS FACULDADES INTEGRADAS - Número 1 - Ano 5 cibernéticos. Super Interessante, São Paulo, out. 1995. Disponível em:< http://super.abril.com.br/tecnologia/tem-boi-linha-hackers-espíes-cibernéticos441127.shtml>. Acesso em: 09 set. 2015, às 15:35. ● TARTUCE, Flávio. Impactos do novo CPC no Direito Civil. - Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2015. ● TARTUCE, Flávio. Direito civil, v. 1: Lei de Introdução e Parte Geral / Flávio Tartuce. - 13. ed. rev., atual. e ampl. - Rio de Janeiro: Forense, 2017.● TAVARES, Adriano Lopes; DOS REIS, Rafael Rocha. Crimes de Informática. Revista Jurídica. V. 2. p. 28 a 46, 2015.● THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Vol. I. 58. ed. São Paulo: Forense, 2017.● TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios Básicos de Direito Penal. 5. ed., São Paulo: Saraiva, 2015.● TOURINHO FILHO, Fernando da Costa: Processo Penal. Vol. 1 a 4. São Paulo: Saraiva, 2007.● TOURINHO FILHO, Fernando da Costa: Processo Penal. Vol. 1 a 4. São Paulo: Saraiva, 2017.● VENOSA, Sílvio Salvo. Direito Civil I - Parte Geral. 15. ed., São Paulo: Atlas, 2015.● ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. Manual de Direito Penal Brasileiro. Parte Geral - Vol. 1 -12. ed. 2018



ÁREA: DIREITO
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Muriaé

1.Direito, Estado e Sociedade: Ciência do Direito e Ciência do Estado; Perspectivas Contemporâneas da relação entre Direito e Estado. Introdução ao Direito: Conceito e concepções do Direito; Ramos do Direito; Fontes do Direito; Teorias da Norma Jurídica. 2. Direito Constitucional: Constitucionalismo e teoria da constituição. Constituição e neoconstitucionalismo. Poder constituinte. Supremacia da Constituição. Normas constitucionais: hermenêutica e filosofia constitucional. Métodos de interpretação. Aplicabilidade e eficácia. Princípios fundamentais. Direitos e Garantias fundamentais. Organização dos poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Organização do Estado. Princípios Constitucionais da Administração Pública. O debate contemporâneo sobre a democracia. 3. Direito Administrativo: Administração pública gerencial e administração pública democrática. A participação popular na Administração Pública democrática. Reformas Administrativas no Brasil. Público não-estatal. ONG. Terceiro Setor. Princípios da Administração Pública. Poderes Administrativos. Ato Administrativo: conceito, requisitos e atributos. Organização Administrativa: Administração Direta e Indireta. Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. 4. Direito Civil: Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657 / 1942 e suas alterações). Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 / 2002 e suas alterações). Das Pessoas. Das Pessoas Naturais. Das Pessoas Jurídicas. Do direito das obrigações. Das modalidades. Da transmissão. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Dos contratos em geral. Das várias espécies de contrato. Da responsabilidade civil. A responsabilidade civil na Constituição. Locação (Lei nº 8.245 /1991 e suas alterações). Súmulas do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. 5. Direito empresarial: Noções gerais: Empresa, Estabelecimento empresarial, Empresários. Sociedade Empresária. Título de Crédito: conceito, características, classificação e espécies. Propriedade Industrial: conceitos básicos. Instituto Nacional da Propriedade Industrial. 6. Direito do Trabalho e Previdenciário: Direitos Sociais: Fundamentos Constitucionais do Direito do Trabalho e Previdenciário O trabalho e a previdência na Constituição de 1988. Relação de trabalho e relação de emprego. Os elementos da relação de emprego. Elementos jurídicos formais do contrato de trabalho. Alterações no contrato de trabalho. Duração do trabalho e intervalos para descanso. Acidente de trabalho. Remuneração e salário. Aviso Prévio. Extinção do contrato de trabalho. Terceirização trabalhista. Regime Geral de Previdência Social: Parte Geral Inscrição e filiação à Previdência Social Pública. Carência. Salários de Contribuição. Salário de Benefício. Renda Mensal Inicial. Fator Previdenciário. Beneficiários do sistema previdenciário. 7. Direito ambiental: Direito Ambiental na Constituição Federal de 1988 - art. 225 e seguintes. Princípios de Direito Ambiental. Direitos Humanos e Meio Ambiente. Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Agência Nacional de Águas - ANA (Leis nº 9.433/97 e 9.984/00). Política Nacional da Biodiversidade (Decreto nº 4.339/02). Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/09). Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10). Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). Código Florestal (Lei nº 12.651/12 e Decreto 7.830/12) - Áreas de preservação permanente e Reserva Legal. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/81) e Decreto 99.274/90): Objetivos e Instrumentos. Lei 11.445/07 - Saneamento Básico. Sistema Nacional de Unidades de Conservação e Compensação Ambiental (Lei nº 9.985/00, Decreto 4.340/02 e ADI 3378/2008). Legislação Esparsa: Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078 de 1990. ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. A evolução da gestão dos recursos hídricos no Brasil. Brasília: ANA/SRH/MMA, 2002. 64 p. (Edição comemorativa do Dia Mundial da Água). ● BOBBIO, Norberto. Teoria do Ordenamento Jurídico. Bauru: Edipro, 2ª Edição, 2014. ● BOBBIO, Norberto. Teoria da Norma Jurídica. Bauru: Edipro, 6ª Edição, 2016. ● BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros, 32ª edição. 2016. ● BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 55ª Edição, 2018.● CABRAL DE MONCADA, L. Filosofia do direito e do estado. V. 1- Parte Histórica. Coimbra: Coimbra Editora, 1995.● CANOTILHO, J.J.G. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. Coimbra, Almedina, 7ª Edição, 2003. ● CARVALHO, Edson Ferreira de. Meio Ambiente e Direitos Humanos. 2ª edição, revista e atualizada. Ed. Juruá. 2011. 648p. ● COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial: Direito de Empresa. 21ª ed., Volume 02. Thomson Reuters. Revista dos Tribunais. São Paulo, 2018.● SANTA CRUZ, André Luiz. Direito Empresarial. 8ªEdição. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2018● Comentários à Lei de Propriedade Industrial. IDS - Instituto Dannemann Siemsen - Estudos Jurídicos e Técnicos. Renovar. 3ª edição. 2013. 584 p.● COPOLA. G. A Lei dos crimes ambientais comentada artigo por artigo. São Paulo. Ed. Fórum. 2008. 158p. ● CUNHA, S. P.; GUERRA, A. J. T. (Org.) A questão ambiental: diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. 273p. ● DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 17ª ed., São Paulo: Ltr. 2018. ● DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Parcerias na Administração Pública. 11ª Edição. São Paulo: Forense, Grupo Gen, 2017 ● FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. 10ª Edição. Salvador: JusPodivm ● FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo. 32ªEd., São Paulo: Atlas, Grupo Gen, 2018. ● GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações. Vol. II, 15ª ed., Editora Saraiva, 2018.● KELSEN, Hans. Teoria Geral do Direito e do Estado. 5ª Edição. São Paulo: Martins Fontes, 2016. ● LARENZ, Karl. Metodologia da ciência do direito. Trad. José Lamego. 3 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997. ● LENZA Pedro; SANTOS, Marisa Ferreira dos. Direito Previdenciário Esquematizado. 8ª Ed. São Paulo; Saraiva, 2018. ● LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo, Saraiva, 22ª edição, 2018. ● MARTINS, Sergio Pinto. Direito do Trabalho. 34ª Ed. São Paulo; Saraiva, 2018. ● MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 33ª ed., São Paulo: Malheiros, 2018. ● MELO, Carlos Ranufo e SÁEZ, Manuel Alcântara (orgs.) A democracia brasileira. Balanço e perspectivas para o século 21 Belo Horizonte, UFMG, 2007. ● MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil: parte geral. 45ª ed., São Paulo: Saraiva, 2016. v.1.● FARIAS; Cristiano Chaves de. ROSENVALD; Nelson. Curso de Direito Civil: Parte Geral e LINDB. 16ª Ed. Salvador: jusPODIVM, 2018, v.1.●CASSAR, Vólia Bomfim. Direito do Trabalho. 15ª. São Paulo: Editora Método, 2018.● NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa. 14ª ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2018. V.1.● PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; SPINK, Peter. Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial, 7ª Edição, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006. ● PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e Justiça Internacional. 8ª Ed. São Paulo; Saraiva, 2018. ● RADBRUCH, Gustav. Filosofia do Direito. 2ª Edição. São Paulo; Martins Fontes, 2010. ● SALGADO, Joaquim Carlos. A ideia de justiça em Kant: seu fundamento na liberdade e na igualdade. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1995. ● SILVA, José Afonso. Direito Ambiental Constitucional. 9 ed. São Paulo: Malheiros, 2011.● THOME, Romeu. Manual de Direito Ambiental. 8ª Edição. Salvador: JusPodivm, 2018.● VENOSA, Silvio Salvo. Direito Civil I - Parte Geral. 18ª ed., São Paulo: Atlas, 2018.

ÁREA: ENFERMAGEM
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Barbacena

1.PROCESSO DE ENFERMAGEM AO CLIENTE PORTADOR DE ALTERAÇÕES CARDIOVASCULARES (insuficiência cardíaca congestiva e infarto agudo do miocárdio): Processos fisiopatológicos relacionados às alterações cardiovasculares. Enfermagem nos processos diagnósticos e tratamento; Processo de Enfermagem ao cliente portador de alterações cardiovasculares. 2. PROCESSO DE ENFERMAGEM AO CLIENTE PORTADOR DE DISTÚRBIOS RESPIRATÓRIOS (Pneumonias e doença pulmonar obstrutiva crônica). Processos fisiopatológicos relacionados a distúrbios respiratórios; Enfermagem nos processos diagnósticos e tratamento; Processo de Enfermagem ao cliente portador de distúrbios respiratórios. 3. PROCESSO DE ENFERMAGEM AO CLIENTE PORTADOR DE DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS (Acidente vascular cerebral e traumatismo crânio encefálico). Processos fisiopatológicos relacionados às alterações neurológicas; Enfermagem nos processos diagnósticos e tratamento; Processo de Enfermagem ao cliente portador de alterações neurológicas. 4. PROCESSO DE ENFERMAGEM AO CLIENTE PORTADOR DE DISTÚRBIOS HEMATOLÓGICOS (Anemias, leucemias, plaquetopenias). Processos fisiopatológicos relacionados às alterações hematológicas; Enfermagem nos processos diagnósticos e tratamento; Processo de Enfermagem ao cliente portador de alterações hematológicas. 5. PROCESSO DE ENFERMAGEM AO CLIENTE PORTADOR DE DISTÚRBIOS GASTROINTESTINAIS (Úlcera péptica, obstrução intestinais). Processos fisiopatológicos relacionados às alterações gastrointestinais; Enfermagem nos processos diagnósticos e tratamento; Processo de Enfermagem ao cliente portador de alterações gastrointestinais. 6. PROCESSO DE ENFERMAGEM AO CLIENTE PORTADOR DE DISTÚRBIOS HEPÁTICOS E BILIARES (cirrose hepática, colecistite, coletíase). Processos fisiopatológicos relacionados

às alterações hepáticas e biliares; - Enfermagem nos processos diagnósticos e tratamento; Processo de Enfermagem ao cliente portador de alterações hepáticas e biliares. 7. PROCESSO DE ENFERMAGEM AO CLIENTE PORTADOR DE QUEIMADURAS. Incidência; Classificação; Fisiopatologia; Enfermagem nos processos diagnósticos e tratamento; Processo de Enfermagem ao portador de queimaduras. 8. PROCESSO DE ENFERMAGEM AO CLIENTE COM CÂNCER. Epidemiologia; Fisiopatologia do processo maligno; Enfermagem nos processos diagnósticos e tratamento; Processo de enfermagem ao portador de câncer; Processo de Enfermagem ao cliente crítico; Assistência de Enfermagem ao cliente Crítico; Papel da enfermagem nas urgências e emergências; Papel da enfermagem em centros de terapia intensiva. BLACK, J.M.; MATASSARIN-JACOBS, E. Luckmann & Sorensen: Enfermagem Médico-Cirúrgica - Uma Abordagem Psicofisiológica. 4ª ed. Rio de Janeiro. Guanabara - Koogan. 1996. V. 1 e 2.● CARPENITO, L.J. Diagnósticos de enfermagem - aplicação à prática clínica. 10 ed. Porto Alegre, Artes Médicas, 2005.● CHULAY, Marianne; BURNS, Suzanne M; AMERICAN ASSOCIATION OF CRITICAL-CARE NURSES. Fundamentos de enfermagem em cuidados criticos da AACN. Porto Alegre, RS: São Paulo, SP: Artmed; McGraw-Hill; 2012. vii, 590 p. ISBN 9788580551068 (broch.).● CINTRA, E. A.; NISHIDE, V.M.; NUNES, W.A. Assistência de Enfermagem ao paciente Crítico. São Paulo, Atheneu, 2000. ● DOENGES M. E., MOORHOUSE, M.F., GEISSLER A. C. Planos de cuidado de enfermagem: orientações para o cuidado individualizado do paciente. 5ª edição, Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan, 2000.● NANDA. Diagnóstico de enfermagem da NANDA: definições e classificações 2005-2006. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2005. ● NANDA. Diagnóstico de enfermagem da NANDA: definições e classificações 2012-2014. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2011.● POTTER, P. A; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2009.● SMELTZER, S.C., Bare, B.G. Brunner & Suddarth Tratado de Enfermagem médico cirúrgica. 10 ed. Rio de janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Juiz de Fora

1.PROJETO ARQUITETÔNICO: Normas básicas; Fundamentos e relações de escala; Representação de um projeto; Partes da Construção; Planta baixa; Cortes; Fachada; Planta de situação e localização; Planta de cobertura; Telhado; Escadas e elevadores; Iluminação e ventilação; Estudo dos Compartimentos. 2. TOPOGRAFIA: Representação gráfica; Métodos gerais de levantamento; Goniologia; Orientação de trabalhos topográficos; Levantamento taqueométrico planialtimétrico; Curva de Nível; Locação; Cálculo de áreas planas; Nivelamento Geométrico. 3. TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES: Serviços Preliminares; Reconhecimento do subsolo; Movimento de Terra; Instalação do canteiro de obras; Demarcação da Obra; Escolha do tipo de fundação; Formas; Armação; Concretagem; Paredes e Painéis; Madeiramento e telhas; Captação de águas pluviais em telhados; Esquadrias; Revestimentos de piso e parede; Pintura. 4. RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS: Teoria da tração e compressão simples; Teoria do cisalhamento transversal simples; Geometria das massas; Teoria da flexão reta; Torção simples. 5. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS: Interpretação de projetos gráficos de edificações; Componentes e materiais das instalações; Instalações de água fria, água quente, esgoto sanitário, águas pluviais, e incêndio.● ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. (1984). NBR 8403/84 - Aplicação de linhas em desenhos - Tipos de Linhas - Largura das Linhas. Rio de Janeiro: ABNT.● ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. (1987). NBR 10068/87 - Folha de desenho - Leitura e dimensões. Rio de Janeiro: ABNT.● ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. (1995). NBR 13532/95 - Elaboração de projetos de edificações - Arquitetura. Rio de Janeiro: ABNT.● ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. (1995). NBR 13531/95 - Elaboração de projetos de edificações - Atividades técnicas. Rio de Janeiro: ABNT.● ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. (1999). NBR 13142/99 - Dobramento e cópia. Rio de Janeiro: ABNT.● ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. (1999). NBR 8196/99 - Emprego de escalas. Rio de Janeiro: ABNT.● ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. (1994). NBR 6492/94 - Representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro, RJ: ABNT.● ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 10844 - Instalações prediais de águas pluviais: procedimento. RJ: ABNT, 1989.● ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5626 - Instalação predial de água fria. RJ: ABNT, 1998.● ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 7198 - Projeto e execução de instalações prediais de água quente. RJ: ABNT, 1993.● ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário: projeto e execução. RJ: ABNT, 1999.● AZEREDO, H. A. (1997). O edifício até sua cobertura (2ª ed.). São Paulo: Edgard Blucher Ltda.● BEER, F. P; JR, E. R. J; DEWOLF, J. T; MAZUREK, D. F. Mecânica dos Materiais. 5º Edição, Porto Alegre - RS: AMGH, 2011. 800 p.● BORGES, A. C. Topografia Aplicada a Engenharia Civil. Vol 1. 2a Edição, São Paulo: Blucher, 1977. 206 p.● BORGES, A. C. Topografia Aplicada a Engenharia Civil. Vol 2. 1a Edição, São Paulo: Blucher, 1992. 240 p.● BORGES, A. d. (2009). Prática das pequenas construções (9ª ed.). São Paulo: Edgard Blucher Ltda.● BONHENBERGER, José Carlos. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Caderno didático 149. Viçosa: UFV, 1993;● BORGES, Ruth Silveira; BORGES, Wellington Luiz. Manual de instalações prediais hidráulico-sanitárias e de gás. 4a.ed. SP: PINI, 1992.● CASACA, J. M; MATOS, J. L; DIAS, J. M. B. Topografia Geral. 4a Edição, São Paulo: LTC, 2007. 220 p.● CHING, F. D. (2010). Técnicas de construção ilustradas (4ª ed.). (A. salvaterra, Trans.) Porto Alegre: Bookman.● COMASTRI, J. A; TULER, J. C. Topografia - Altimetria. 3a Edição, Viçosa: UFV, 1999. 200 p.● ESPARTEL, L. Curso de Topografia. 9a Edição, Rio de Janeiro: Globo, 1987. 655 p.● GOMES, J. F. S.; SILVA, L. F. M. Introdução à Resistência Dos Materiais. Porto: Editora Publindústria, 2010.● GONÇALVES, Orestes Marraccini. Execução e Manutenção de Sistemas Hidráulicos Prediais. SP: PINI, 2000.● HIBBELER, R. C. Resistência dos Materiais. 7. Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.● ILHA, Marina Sangoi de Oliveira; GONÇALVES, Orestes Marraccini. Sistemas prediais de água fria. Texto Técnico TT/PCC/08. SP: EPUSP, 1994.● MCCORMAC, J. Topografia. 5a Edição, São Paulo: Grupo Gen - LTC, 2007. 408 p.● MOTENEGRO, G. A. (2001). Desenho Arquitetônico (4 ed.). Edgard Blucher Ltda.● MACINTYRE, Archibald Joseph. Instalações Hidráulicas Prediais e Industriais. 2ªed. RJ: LTC, 1996.● MACINTYRE, Archibald Joseph. Manual de Instalações Hidráulicas e Sanitárias. RJ: LCT, 1990.● NEUFERT. (2004). Arte de projetar em arquitetura (17 ed.). Barcelona: Editorial Gustavo Gili.● OBERG, L. (1997). Desenho Arquitetônico (31 ed.). Rio de Janeiro: ed. Ao Livro Técnico.● POPOV, E. Introdução à Mecânica dos Sólidos. São Paulo: Blucher, 1978.● REGO, N. V. (2010). Tecnologia das construções. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio.● SALGADO, J. (2011). Técnicas e práticas construtivas para edificações (2ª ed.). São Paulo: Érica Ltda.● TULER, M.; SARAIVA, S. Fundamentos de Geodésia e Cartografia. Porto Alegre: Bookman, 2016. 227 p. (Série Tekne).● TULER, M.; SARAIVA, S. Fundamentos de Topografia. Porto Alegre: Bookman, 2014. 324 p. (Série Tekne).● TULER, M.; SARAIVA, S. TEIXEIRA, A. Manual de Práticas de Topografia. Porto Alegre: Bookman, 2017. 132 p. (Série Tekne).● TULER, M.; WHA, C.K. Exercícios para AutoCAD: Roteiro de atividades. Porto Alegre: Bookman, 2013. 88 p. (Série Tekne).● UNTAR, J., & JENTZSCH, R. (1987). Desenho arquitetônico. Viçosa: Imp. Univ.

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL
UNIDADE DE LOTAÇÃO: São João Del Rei

1.Construção civil: execução de obras de edificações. 2. Manutenção e Patologia das Edificações. 3. Materiais e componentes de construção. 4. Orçamento, planejamento e controle de obras. 5. Processos e sistemas construtivos em edificações. 6. Qualidade e segurança na construção civil. 7. Redução de perdas nos canteiros de obras.● AMBROZEWICZ, Paulo Henrique Laporte. Construção de edifícios: do início ao fim da obra. São Paulo: Pini, 2015.● _____. Materiais de construção: novos materiais para construção civil. 6. ed. LTC, 2016. v. 2.●BAUER, Luiz Alfredo Falcão; Dias, João Fernando (Coordenador); Paulon, Vladimir Antonio (Colaborador). Materiais de construção: novos materiais para construção civil. 6. ed. LTC, 2016. v. 1.● _____. Materiais de Construção: normas, especificações aplicação e ensaios de laboratório. Pini, 2015.● BOURSCHEID, José Antonio. Introdução à Tecnologia das Edificações. LTC, 2018.● CARDOSO, Roberto Sales. Orçamento de obras em foco: um novo olhar sobre a engenharia de custos. 3. ed. São Paulo: Pini, 2014.● GOLDMAN, Pedrinho. Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil brasileira. 4. ed. São Paulo: Pini, 2004.● GOMIDE, Tito Lívio Ferreira; Fagundes Neto, Jerônimo Cabral Pereira; Gullo, Marco Antônio. Engenharia diagnóstica em edificações. 2. ed. São Paulo: Pini, 2015.● MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma regulamentadora número 18 de 18 de abril de 2018. Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Diário Oficial, Brasília, DF, 19 abr. 2018.● PEINADO, Hugo Sefrian (Organizador); Mori, Luci Mercedes de (Organizador). Segurança do trabalho na construção civil. São Paulo: Pini, 2016.● PINHEIRO, Antônio C. F. Bragança; Crivelaro,



Marcos. Qualidade na construção civil. São Paulo: Érica, 2014.● PINI, Mário Sérgio (Organizador). Manutenção predial. São Paulo: Pini, 2011.● POLITO, Giulliano. Gerenciamento de obras: boas práticas para a melhoria da qualidade e da produtividade. São Paulo: Pini, 2015.● SALGADO, Júlio César Pereira. Técnicas e práticas construtivas para edificação. 4. ed. São Paulo: Érica, 2018.● SOUZA, Ubiraci Espinelli Lemes de. Como reduzir perdas nos canteiros: manual de gestão do consumo de materiais na construção civil. São Paulo: Pini, 2015.● TISAKA, Maçahico. Orçamento na construção civil. 2. ed. São Paulo: Pini, 2011.● YAZIGI, Walid. A técnica de edificar. 16. ed. São Paulo: Pini, 2017.

ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Juiz de Fora
1.Metrologia. 2. Sistemas de Tolerâncias e Ajustes, tolerância geométrica e Rugosidade. 3. Metalografia e Tratamento Térmico. 4. Mecânica dos fluidos. 5. Desenho Mecânico. 6. Projeto Mecânico. 7. Sistemas CAD. 8. Estática e Dinâmica. ● AGOSTINHO, Oswaldo Luiz; RODRIGUES, Antônio Carlos dos Santos; LIRANI, João. Tolerâncias, ajustes, desvios e análise de dimensões. São Paulo: E. Blücher, 1995. 295 p.● ALBERTAZZI Gonçalves JR., A.; SOUSA, A. R. de. Fundamentos de metrologia científica e industrial. 1ª ed., Editora Manole Ltda, 2008, 407 p.● ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 4287 - Especificações geométricas do produto (GPS) - Rugosidade: Método do perfil - Termos, definições e parâmetros da rugosidade. Rio de Janeiro: ABNT, 2002. 18p.● ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 4288 - Especificações geométricas de produto (GPS) - Rugosidade: Método do perfil - Regras e procedimentos para avaliação de rugosidade. Rio de Janeiro: ABNT, 2008. 10p.● ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10067 - Princípios gerais de representação em desenho técnico. Rio de Janeiro: ABNT, 1995. 14p. ● ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10126 - Cotagem em desenho técnico. Rio de Janeiro: ABNT, 1987. 13p.● ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14646 - Tolerâncias geométricas - Requisitos de máximo e requisitos de mínimo material. Rio de Janeiro: ABNT, 2001. 24p.● ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14699 - Desenho técnico - Representação de símbolos aplicados a tolerâncias geométricas - Proporções e dimensões. Rio de Janeiro: ABNT, 2001. 4p.● ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6158 - Sistema de tolerâncias e ajustes. Rio de Janeiro: ABNT, 1995. 79p.● ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6409 - Tolerâncias geométricas - Tolerâncias de forma, orientação, posição e batimento - Generalidades, símbolos, definições e indicações em desenho. Rio de Janeiro: ABNT, 1997. 19p.● ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 8404 - Indicação do estado de superfícies em desenhos técnicos. Rio de Janeiro: ABNT, 1984. 10p.● BALBINOT, A.; BRUSAMARELLO, V. J. Instrumentação e Fundamentos de Medidas - Vol.1. 2ª ed., LTC Editora Ltda, 2010, 404 p.● BALBINOT, A.; BRUSAMARELLO, V. J. Instrumentação e Fundamentos de Medidas - Vol.2. 1ª ed., LTC Editora Ltda, 2007, 674 p.● BEER, F. P., JOHNSTON, E. R., Mecânica vetorial para engenheiros: cinemática e dinâmica. 5. ed. rev. São Paulo: Pearson Makron Books, 1994.● BEER, F. P.; JOHNSTON, E. R.; EISENBERG, E. R. Mecânica vetorial para engenheiros: estática. 9. ed. McGraw Hill, 2011.● CHIAVERINI, V. Aços e ferros fundidos: características gerais, tratamentos térmicos, principais tipos. 7. ed. São Paulo: ABM, 1996. 599p.● CHIAVERINI, V. Tratamentos térmicos das ligas metálicas. São Paulo: ABM, 2003. 272p.● COLPAERT, H. Metalografia dos produtos siderúrgicos comuns. 4. ed. São Paulo: Blücher, 2008. 672p.● FOX, R. W., MCDONALD, A. T., PRITCHARD, P. J. Introdução à Mecânica dos Fluidos. 6. ed., LTC Editora, 2006, 798 p.● FRENCH, T. E.; VIERCK, C. Desenho técnico e tecnologia gráfica. 8. ed. São Paulo: Globo, 2005.● GARCIA Mateos, A. Tolerância e ajustes. São Paulo, Polígono, 1974. 439p.● HIBBELER, R. C. Dinâmica: mecânica para engenharia. 10. ed. São Paulo, SP: Prentice Hall, 2005.● HIBBELER, R.C. Estática - Mecânica para Engenharia. 12ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall. 2011.● LIMA, Cláudia Campos Netto; CRUZ, Michele David. Estudo dirigido de AutoCAD 2005 - Enfoque para Mecânica. 1ed. São Paulo: Editora Érica Ltda. 2004.● MANFE, G.; POZZA, R.; SCARATO, G. Desenho técnico mecânico: curso completo. Vol.1, 2 e 3. São Paulo: Hemus, 2004.● NORTON, R. L. Projetos de Máquinas: Uma Abordagem Integrada. 4. ed., Porto Alegre: Bookman, 2013.● OLIVEIRA, M. M. AutoCAD 2010: guia prático 2D, 3D e perspectiva. 3. ed., Campinas: Komed, 2010.● PROVENZA, F. Desenhista de máquinas. 46. Ed., São Paulo: Editora F. Provenza. 1991.● PROVENZA, F. Projetista de máquinas. 71. Ed., São Paulo: Editora F. Provenza. 1996.● SENAI SP. Tolerância Geométrica. Brasília, SENAI/DN, 2000. 127p.● SILVA, A. L. V. C.; MEI, P. R. Aços e ligas especiais. 3 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2010. 646p.● VAZQUEZ, J.R.Z.; GONZÁLEZ, C. G. Metrologia Dimensional, McGraw-Hill, 1999, 510 p.

ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Muriaé (A)
1.Metrologia. 2. Ciência dos Materiais. 3. Máquinas Térmicas. 4. Elemento de máquinas. 5. Pneumática e Hidráulica. 6. Manutenção Mecânica.● AGOSTINHO, O, L.; RODRIGUES, A. C. S.; LIRANI, J. Tolerâncias, ajustes, desvios e análise de dimensões. São Paulo: E. Blücher, c1977. 295 p. (Princípios de engenharia de fabricação mecânica).● ASKELAND, D. R.; PHULÉ, P. P. Ciência e engenharia dos materiais. São Paulo: Cengage Learning, 2008. 594p.● Borgnakke, C.; Sonntag. R. E. Fundamentos da termodinâmica. São Paulo: Blucher, 2010. Tradução da 7ª edição americana. 461 p.● CALLISTER, W. D. Ciência e engenharia de materiais: uma introdução. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. 705p.● CHIAVERINI, V. Aços e ferros fundidos: características gerais, tratamentos térmicos, principais tipos. 7. ed. São Paulo: ABM, 1996. 599p.● CHIAVERINI, V. Tratamentos térmicos das ligas metálicas. São Paulo: ABM, 2003. 272p.● FIALHO, A. B. Automação hidráulica: projetos, dimensionamento e análise de circuitos. 6. ed. rev., e atual. São Paulo, SP: Érica, 2011. 288 p. ● FIALHO, A. B. Automação pneumática: projetos, dimensionamento e análise de circuitos. 7. ed. São Paulo: Érica, 2011. 324 p.● FILHO, P. P. Os motores a combustão interna. Belo Horizonte: ed. Lemi S.A., 1991. Vol. 1 e 2.● GARCIA, A.; SPIM, J. A.; SANTOS, C. A. Ensaios dos materiais. Rio de Janeiro: LTC, 2000. 247p.● KARDEC, A.; NASCIF, J. Manutenção: função estratégica. 4. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro, RJ: Qualitymark, 2012. xix, 413 p.● KARDEC, A.; NASCIF, J.; BARONI, T. Gestão estratégica e técnicas preditivas. Rio de Janeiro: ABRAMAN, Qualitymark, 2002. xv, 136p.● LIRA, F. A. de. Metrologia na indústria. 9. ed. rev e atual. São Paulo, SP: Érica, 2013. 256 p.● MELCONIAN, S. Elementos de máquinas. 4. ed. Rev. atual. e ampl. São Paulo: Érica.● MELCONIAN, S. Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais. 18. ed. São Paulo: Érica, 2009.● MOREIRA, I. S. Comandos Elétricos de Sistemas Pneumáticos e Hidráulicos. Senai-SP Editora, São Paulo-SP, Brasil, 2 edition, 2012.● MOREIRA, I. S. Sistemas Hidráulicos Industriais. Senai-SP Editora, São Paulo-SP, Brasil, 2 edition, 2012.● MOREIRA, I. S. Sistemas Pneumáticos: área automação. Senai-SP Editora, São Paulo-SP, Brasil, 2 edition, 2012.● NIEMANN, G. Elementos de máquinas. São Paulo: E. Blucher, 1971 vol 1, 2, 3. ● NORTON, R. L. Projeto de Máquinas: Uma Abordagem Integrada. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.● PARKER: Tecnologia Hidráulica Industrial Apostila M2001 BR Jul /1999.● PARKER: Tecnologia Pneumática Industrial. Apostila M1001 BR. Manual de Hidráulica Mobile. Sperry Vikers. Ago / 2000. ● PAULO, P. Os motores a combustão interna: para curso de máquinas térmicas, engenheiros, técnicos e mecânicos em geral que se interessa por motores. Belo Horizonte: Lemi, 1983.● PERA, H. Geradores de vapor de água: caldeiras. São Paulo: EDUSP, 1966. 288 p. ● SHACKELFORD, J. F. Ciência dos materiais. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008. 556p.● SHIGLEY, J. Elementos de Máquinas. São Paulo: Livros Técnicos e Científicos, 1992.● SIQUEIRA, Iony Patriota de. Manutenção centrada na confiabilidade: manual de implementação. Rio de Janeiro: Qualitymark, c2005. xxvi, 374 p.● SOUZA, S. A. Ensaios mecânicos de materiais metálicos: fundamentos teóricos e práticos. 5 ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1982. 286p.● STOECKER, W. F.; JABARDO, J. M. Saiz. Refrigeração industrial. 2. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2007.● TORREIRA, R. P. Elementos básicos de ar condicionado. São Paulo: RPA, 1983.

ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Muriaé (B)
1.Desenho Mecânico. 2. CAD (Computer Aided Design- Software AutoCAD). 3. Processos de Usinagem. 4. Resistência dos Materiais. 5. Processos de Fabricação. 6. Usinagem CNC.● AGOSTINHO, Oswaldo Luiz; RODRIGUES, Antônio Carlos dos Santos; LIRANI, João. Tolerâncias, ajustes, desvios e análise de dimensões. São Paulo: E. Blücher, c1977. 295 p. (Princípios de engenharia de fabricação mecânica).● BALDAM, R. L.; VIEIRA, E. A. Fundição: processos e tecnologias correlatas. São Paulo: Érica, 2013. 380p.● BEER, F. Resistência dos materiais, 3ª edição. Pearson. 1996.● BRESCIANI FILHO, E.; SILVA, I. B.; BATALHA, G. F.; BUTTON, S. T. Conformação plástica dos metais. 6. ed (1 digital). Campinas: EPUSP, 2011. 258p. Disponível em: www.fem.unicamp.br/~sergio1/CONFORMACAOPLASTICADOSMETAIS.pdf. Acesso em: 13 dez. 2018.● CAMPOS FILHO, M. P.; DAVIES, G. J. Solidificação e fundição de metais e suas

ligas. São Paulo: LTC, 1978. 246p.● CASSANIGA, Fernando Aparecido. Fácil Programação do Controle Numérico: FANUC CNC sem instrutor. 1. Ed. São Paulo: CNC Tecnologia Livraria e Editora, 2005.● DINIZ, Anselmo Eduardo? MARCONDES, Francisco Carlos? Coppini, Nivaldo Lemos. Tecnologia da usinagem dos materiais. 8. ed. São Paulo: Artliber. 2013.● FERRARESI, Dino. Usinagem dos metais. São Paulo: E. Blucher, vol 1, 2, 3. ● FISCHER, et all. Manual de Tecnologia Metal Mecânica. 2º Ed. São Paulo: Blucher, 2008.● FREDO, Bruno? AMORIM, Lúcia Maria Fredo. Noções de geometria e desenho técnico. São Paulo: Ícone, c1994. 137 p.● GARCIA, José. AutoCAD 2013 & AutoCAD LT 2013: curso completo. Lisboa [Portugal]: FCA - Editora de Informática, 2012. 810 p.● HELMAN, H.; CETLIN, P. R. Fundamentos da conformação mecânica dos metais. 2 ed. São Paulo: Artliber, 2005. 260p.● HIBBELER, R. C. Resistência dos materiais. 7ª edição. Pearson. 2010.● LEITE, Wanderson de Oliveira. Desenho Auxiliado por Computador - Apostila. 1.ª Edição. Belo Horizonte, 2010.● MACHADO, Álisson Rocha et al. Teoria da usinagem dos materiais. 2. ed. rev. São Paulo: Blucher, 2011. 397 p.● MACHADO, Ariedo. Comando Numérico Aplicado às Máquinas Ferramentas. São Paulo: Ícone 1989.● MANFE, Giovanni? POZZA, Rino? SCARATO, Giovani. Desenho técnico mecânico: curso completo para as escolas técnicas e ciclo básico das faculdades de engenharia. [São Paulo]: Hemus, [2004]. 3v.● MARQUES, P. V.; MODENESI, P. J.; BRACARENSE, A. Q. Soldagem: fundamentos e tecnologia. 3. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2009. 362p.● MELCONIAN, Sarkis. Mecânica técnica e resistência dos materiais. 10. ed. São Paulo: Érica, 1999.● Okumura, T., Taniguchi, C. Engenharia de Soldagem e Aplicações. LTC, Rio de Janeiro, 1970, 461 p.● PROVENZA, F. Desenhista de Máquinas. 1º Ed. São Paulo: F. Profenza, 1985.● PROVENZA, F. Projetista de Máquinas. 1º Ed. São Paulo: F. Profenza, 1985.● ROMI. Manual de programação e Operação CNC Fanuc 21i-MB. Santa Bárbara d'Oeste: Indústrias Romi S.A.● ROMI. Manual de programação e Operação Linha Centur CNC Siemens 802D. Santa Bárbara d'Oeste: Indústrias Romi S.A.● SCHAEFFER, L. Conformação mecânica. 3 ed. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2009. 167p.● SILVA, Sidnei Domingos da.CNC: Programação de Comandos Numéricos Computadorizados, 5. Ed. São Paulo: Érica, 2002.● SOUZA, Adriano Fagali de; ULBRICH, Cristiane Brasil Lima. Engenharia Integrada por Computador e Sistemas-Princípios e Aplicações. São Paulo: Artiber, 2009.● TEDESCHI, Paolo. A gênese das formas e o desenho industrial. São Paulo: Nobel, 1968. 137p.● WAINER, E.; BRANDI, S. D.; HELLO, F. D. Soldagem: processos e metalurgia. São Paulo: Edgar Blücher, 2001. 494p.

ÁREA: ENGENHARIA METALÚRGICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Juiz de Fora (A)
1.Metalurgia Geral. 2. Metalurgia dos metais não-Ferrosos. 3. Siderurgia. 4. Solidificação e fundição de metais. 5. Fenômenos de transporte aplicados à Metalurgia. 6. Processamento Mineral. 7. Físico Química Metalúrgica. 8. Princípios de Engenharia Ambiental. 9. Projetos metalúrgicos. 10. Mineralogia e Petrografia.● ABBASCHIAN, R.; ABBASCHIAN, L.; REED-HILL, R. E. Physical metallurgy principles. 4 ed. Stanford: Cengage Learning Engineering, 2009. 768p.● ARAUJO, L. A. Manual de siderurgia: produção. 2. ed. São Paulo: Arte & Ciência, 2009. 470p.● ARAUJO, L. A. Manual de siderurgia: transformação. 9. ed. São Paulo: Arte & Ciência, 2009. 512p.● ASKELAND, D. R.; PHULÉ, P. P. Ciência e engenharia dos materiais. São Paulo: Cengage Learning, 2008. 594p.● BEELEY, P. Foundry technology. 2. ed. Oxford: Butterworth Heinemann, 2001. 719p.● BRAGA, B.; HESPANHOL, I.; CONEJO, J. G. L.; MIERZWA, J. C.; BARROS, M. T. L.; SPENCER, M.; PORTO, M.; NUCCI, N.; JULIANO, N.; EIGER, S. Introdução à engenharia ambiental. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. 318p.● CAMPOS FILHO, M. P.; DAVIES, G. J. Solidificação e fundição de metais e suas ligas. São Paulo: LTC, 1978. 246p.● CALLISTER, W. D. Ciência e engenharia de materiais: uma introdução. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. 705p.● CHAVES, A. P. Teoria e prática do tratamento de minérios: bombeamento de polpa e classificação. v. 1. São Paulo: Oficina de Textos, 2012. 304p.● CHAVES, A. P. Teoria e prática do tratamento de minérios: desaguamento, espessamento e filtragem. v. 2. 4. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2012. 240p.● CHAVES, A. P. Teoria e prática do tratamento de minérios: britagem, peneiramento e moagem. v. 4. São Paulo: Oficina de Textos, 2012. 324p.● CHAVES, A. P. Teoria e prática do tratamento de minérios: a flotação no Brasil. v. 4. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013. 511p.● CHIAVERINI, V. Aços e ferros fundidos: características gerais, tratamentos térmicos, principais tipos. 7. ed. São Paulo: ABM, 1996. 599p.● COLPAERT, H. Metalografia dos produtos siderúrgicos comuns. 4. ed. São Paulo: Blücher, 2008. 672p.● DAVIS, S. H. Theory of solidification. Cambridge: Cambridge University Press, 2012. 400p.● DENNIS, W. H. Metallurgy of the non-ferrous metals. 2. ed. London: Pitman & Sons, 1961. 711p.● DIETER, G. E. Mechanical metallurgy. 3. ed. Boston: McGraw-Hill, 1986. 751p.● GARCIA, A. Solidificação: fundamentos e aplicações. 2. Ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2011. 400p.● FERREIRA, J. M. C. Tecnologia da fundição. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010. 544p.● KLEIN, C.; DUTROW, B. 23. ed. Manual de ciência dos minerais. Porto Alegre: Bookman, 2012. 706p.● NOVIKOV, I. Teoria dos tratamentos térmicos dos metais. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994. 568p.● RIZZO, E. M. R. Processo de fabricação de ferro-gusa em alto-forno. São Paulo: ABM, 2009. 278p.● RUSSELL, A. M.; LEE, K. L. Structure -property relations in nonferrous metals. New Jersey: John Wiley & Sons, 2005. 520p.● SANTOS, R. G. Transformações de fases em materiais metálicos. Campinas: Unicamp, 2006. 429p.● SESHADRI, V.; SILVA, C. A.; TAVARES, R. P.; SILVA, I. A. Fenômenos de transporte: fundamentos e aplicações nas engenharias metalúrgica e de materiais, São Paulo: ABM, 2010. 798p.● SGARBI, G. N. C. Petrografia macroscópica das rochas ígneas, sedimentares e metamórficas. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2012. 632p.● SILVA, C. A.; SILVA, I. A.; CASTRO, L. F. A.; TAVARES, R. P.; SESHADRI, V. Termodinâmica metalúrgica: balanços de energia, soluções e equilíbrio químico em sistemas metalúrgicos. São Paulo: ABM/Blucher, 2018. 720p.

ÁREA: ENGENHARIA METALÚRGICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Juiz de Fora (B)
1.Técnicas de caracterização microestrutural. 2. Seleção de materiais. 3. Ensaio de materiais. 4. Materiais Cerâmicos. 5. Materiais compósitos. 6. Mecânica da Fratura. 7. Tratamentos térmicos dos metais. 8. Metalurgia mecânica. 9. Materiais refratários. 10. Corrosão e proteção superficial.● ABBASCHIAN, R.; ABBASCHIAN, L.; REED-HILL, R. E. Physical metallurgy principles. 4 ed. Stanford: Cengage Learning Engineering, 2009. 768p.● ANDERSON, L. T. Fracture mechanics: fundamentals and applications. 3. ed. Boca Raton: CRC Press, 2005. 688p.● ARAUJO, L. A. Manual de siderurgia: produção. 2. ed. São Paulo: Arte & Ciência, 2009. 470p.● ARAUJO, L. A. Manual de siderurgia: transformação. 9. ed. São Paulo: Arte & Ciência, 2009. 512p.● ASHBY, M. F. Seleção de materiais no projeto mecânico. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 696p.● ASKELAND, D. R.; PHULÉ, P. P. Ciência e engenharia dos materiais. São Paulo: Cengage Learning, 2008. 594p.● BRESCIANI FILHO, E.; SILVA, I. B.; BATALHA, G. F.; BUTTON, S. T. Conformação plástica dos metais. 6. ed (1 digital). Campinas: EPUSP, 2011. 258p. Disponível em: www.fem.unicamp.br/~sergio1/CONFORMACAOPLASTICADOSMETAIS.pdf. Acesso em: 13 dez. 2018.● CALLISTER, W. D. Ciência e engenharia de materiais: uma introdução. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. 705p.● CHIAVERINI, V. Aços e ferros fundidos: características gerais, tratamentos térmicos, principais tipos. 7. ed. São Paulo: ABM, 1996. 599p.● COLPAERT, H. Metalografia dos produtos siderúrgicos comuns. 4. ed. São Paulo: Blücher, 2008. 672p.● DENNIS, W. H. Metallurgy of the non-ferrous metals. 2. ed. London: Pitman & Sons, 1961. 711p.● DIETER, G. E. Mechanical metallurgy. 3. ed. Boston: McGraw-Hill, 1986. 751p.● FERRANTE, M. Seleção de materiais. São Paulo: EDUFSCAR, 2009. 286p.● GARCIA, A.; SPIM, J. A.; SANTOS, C. A. Ensaios dos materiais. Rio de Janeiro: LTC, 2000. 247p.● GENTIL, V. Corrosão. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. 353p.● JONES, D.; ASHBY, M. F. Engenharia de materiais: uma introdução a propriedades, aplicações e projeto. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. v. 1. 371p.● JONES, D.; ASHBY, M. Engenharia de materiais. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. v. 2. 436p.● MEYERS, M. A.; CHAWLA, K. K. Princípios de metalurgia mecânica. São Paulo: Edgard Blucher, 1982. 505p.● PADILHA, A. F.; AMBRÓSIO FILHO, F. Técnicas de análise microestrutural. São Paulo: Hemus, 2004. 190p.● SHACKELFORD, J. F. Ciência dos materiais. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008. 556p.● SILVA, A. L. V. C.; MEI, P. R. Aços e ligas especiais. 3 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2010. 646p.● SMITH, W. F. Princípios de ciência e engenharia dos materiais. 3. ed. Lisboa: McGraw-Hill, 1998. 892p.● SOUZA, S. A. Ensaios mecânicos de materiais metálicos: fundamentos teóricos e práticos. 5 ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1982. 286p.



ÁREA: GESTÃO AMBIENTAL
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Barbacena
1.Gestão Ambiental: Políticas públicas e a questão ambiental: diretrizes ambientais nas esferas internacional, nacional, estadual e regional. Instituições, atores e instrumentos de políticas públicas ambientais. Políticas públicas ambientais e relações com as políticas setoriais no Brasil. Gestão Ambiental Pública; Instrumentos de Gestão Ambiental Pública e suas interfaces com as Empresas. A participação popular nas políticas públicas ambientais e tomada de decisão: limites e potencialidades. Histórico da gestão e sustentabilidade empresarial no Brasil e no mundo. Sistemas de Gestão Ambiental (SGA). Sistemas de Gestão Integrados (SGI). Ecologia Industrial. Gestão de Ciclo de Vida e Economia Circular. Desenvolvimento de Produtos e Ecodesign. Produção mais limpa. Logística reversa. Green Supply Chain Management (Gestão da cadeia de suprimentos). Marketing e Comunicação ambiental. Responsabilidade Social. Indicadores de Sustentabilidade. Histórico da certificação ambiental. Sistemas de certificação. Rotulagem ambiental. Família ISO 14000. Sistemas de gestão ambiental e princípios da ISO-14001. Rotulagem ambiental. NBR ISO 19011: Diretrizes para auditorias de sistema de gestão da qualidade e/ou ambiental. Coleta de evidências. Registro de Não Conformidades. Elaboração de Relatórios de Auditoria Ambiental. Cenário atual e tendências futuras das auditorias ambientais. 2. Gestão de resíduos sólidos: Contexto nacional e estadual. Tipos e classificação dos resíduos sólidos. Legislação vigente: Política Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos. Composição física e Caracterização dos resíduos. Decomposição biológica, geração de chorume e de biogás. Classificação e amostragem (NBR 10004 e 10007). Gerenciamento: acondicionamento, armazenamento e transporte (coleta) dos resíduos sólidos, alternativas de tratamentos e disposição final. Monitoramento de aterros sanitários e aterros de resíduos perigosos (Classe I). Minimização: redução, reutilização e reciclagem. Coleta seletiva. Planos de Resíduos. Resíduos Domiciliares. Resíduos de Limpeza Urbana. Resíduos da Construção Civil. Resíduos de Serviços de Saúde. Resíduos Industriais. Resíduos Eletroeletrônicos. Consumo, obsolescência e meio ambiente. Logística reversa. Análise do ciclo de vida dos produtos. 3. Poluição do Ar: Principais poluentes atmosféricos. Fontes e efeitos de poluição do ar: Fontes fixas e móveis. Classificação do poluente quanto a sua origem: primário e secundário. Efeitos da poluição sobre a saúde humana. Efeitos da poluição sobre a vegetação e animais. Efeitos da poluição sobre os materiais. Poluentes de Efeito local: smog industrial e fotoquímico. Poluentes de Efeito Regional: chuva ácida. Poluentes de Efeito global: destruição da camada de ozônio. Poluentes de Efeito global: aquecimento global. Meteorologia e a dispersão dos poluentes. Fatores meteorológicos envolvidos no processo de dispersão. Processo de dispersão de poluente: Definição de pluma. Fatores que influenciam o comportamento da pluma. Classificação das plumas. Legislação aplicada à poluição do ar. Índices e Padrões de qualidade do ar: Definição; Níveis de padrões de qualidade do ar; Leis federais, estaduais e municipais em vigor. Medição de emissões: Importância do monitoramento da poluição atmosférica. Motivos para medição de emissões e imissões. Unidades de concentração. Métodos de monitoramento da poluição atmosférica. Monitoramento de emissões de poluentes em fontes fixas. Técnicas de instalação e métodos de controle da poluição: Instalação de equipamentos para controle de poluição do ar; Métodos de controle da poluição atmosférica. Classificação dos equipamentos de controle da poluição atmosférica: Conceitos de eficiência. Equipamentos de controle de emissão de gases e vapores. Equipamentos de controle de emissão de material particulado. Instrumentos de planejamento para a preservação da qualidade do ar e mitigação de ruído: Medidas de prevenção. Legislações pertinentes. Projetos de sistemas de tratamento e controle de emissões industriais: Caracterização do problema; Identificação de possíveis soluções; Aspectos técnicos relacionados a cada alternativa; Aspectos econômicos relacionados a cada alternativa. Poluição sonora: a onda sonora e seus elementos; Tipos de ruídos; Limites de tolerância para o ruído; Métodos e técnicas de diagnóstico; Monitoramento do ruído; Controle do ruído. 4. Planejamento urbano, rural e meio ambiente: Conceitos fundamentais do planejamento ambiental. O planejamento como ferramenta de gestão do desenvolvimento local sustentável. Zoneamento ambiental. Planejamento territorial. Manejo de ecossistemas. As diversas definições sobre o rural. As múltiplas transformações ocorridas nos espaços rurais. Expansão agropecuária e desenvolvimento rural no Brasil. Problemas e impactos ambientais: desafios e conflitos no espaço rural. Políticas públicas e programas agrários, agrícolas e ambientais. Instrumentos de planejamento e gestão ambiental rural. Sistemas e tecnologias agrícolas sustentáveis. Princípios agroecológicos e principais correntes de agricultura alternativa no Brasil e no mundo. O planejamento e a gestão dos territórios rurais e interfaces com a gestão urbana, regional e territorial. Os desafios da urbanização crescente no mundo, na América Latina e no Brasil. Urbanização, degradação ambiental e qualidade de vida. Novos conceitos e abordagens sobre cidade e meio ambiente. O processo de expansão urbana no Brasil. Os principais problemas urbanos brasileiros: causas, efeitos e perspectivas para a gestão ambiental urbana no país. Licenciamento Municipal. A trajetória da política urbana, o Estatuto da Cidade e o enfoque ambiental no planejamento urbano. Os Planos Diretores Municipais e os instrumentos relacionados. Gestão de Áreas Verdes Urbanas. O papel do Estado e a participação social no planejamento ambiental urbano. A gestão dos territórios urbanos e interfaces com a gestão rural, regional e territorial. ALBUQUERQUE, J. L. Gestão ambiental e responsabilidade: conceitos, ferramentas e aplicações. São Paulo: Atlas, 2009. 326p. ALMEIDA, J. R. Gestão Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro: Thex, 2010. 566p. ● ARANTES, O.; VAINER, C.B.; MARICATO, E. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. 7ed. Petropolis, RJ: Vozes. 20 192p. ● ASSIS, A. S. et al. Resíduos: classificação e tratamento. Livraria Física, 2018. 368p. ● ASSUMPÇÃO, L. F. J. Sistema de gestão ambiental: manual prático para implementação de SGA e certificação ISO 14.001/2004. 3. Curitiba: Juruá, 2011. 324 p.● BARBIERI, J. C. Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelo instrumentos. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 358p.● BARROS, R. T. V. Elementos De Gestão De Resíduos Sólidos. Tessitura, 2012. 424p.● BRAGA, B.; HESPANHOL, I.; CONEJO, J. G. L.; MIERZWA, J. C.; BARROS, T. L.; SPENCER, M.; PORTO, M.; NUCCI, N.; JULIANO, N.; EIGER, Introdução à engenharia ambiental. São Paulo: Pearson Hall, 2 2009. 318p.● BRANCO, S. M.; MURGEI, E. Poluição do ar. São Paulo: Moderna, 2 2004. 112p.● DE MELO LISBOA, H. Poluição Atmosférica. 2006. Edição Eletrôn Disponível em: <http://www.ens.ufsc.br> ● DERISIO, J. C. Introdução ao controle de poluição ambiental. Paulo: Signus, 3ed. 2007. 164 p.● FOGLIATTI, M. C.; CAMPOS, V. B. G.; FERRO, M. A. C.; SINAY, L.; CRUZ. Sistema de gestão ambiental para empresas. 2. ed. Rio de Jane Interciência, 2011. 128 p.● FRANCO, M. A. R. Desenho ambiental: uma introdução à arquiteto da paisagem com o paradigma ecológico. 2ed. São Paulo: Annablu 2008. 224 p.● GOMES, L. P. Estudos de caracterização e tratabilidade de lixiviados de aterros sanitários para as condições brasileiras/Luciana Paulo Gomes (coordenadora). Rio de Janeiro: ABES, 2009. 360 p. Disponível em <http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/historico-de-programa/prosab/produtos>● GOMES, J. Poluição atmosférica. Editora Publindústria, 1ed. 2010. 266 ● GOMES, M. A. F.; PESSOA, M. C. P. Y. (orgs.). Planejamento ambiental do espaço rural com ênfase para microbacias hidrográficas manejo de recursos hídricos, ferramentas computacionais educação ambiental. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 20 406p.● JACOBI, Pedro Roberto. Gestão compartilhada dos resíduos sólidos Brasil: inovação com inclusão social. São Paulo: Annablume, 20 163p.● JARDIM, A.; YOSHIDA, C.Y.M.; MACHADO FILHO, J. V. (Eds.). Política Nacional, Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Barú Manole, 2012. 732 p.● LA ROVERE, E. L.; D’AVIGNON, A. Manual de Auditoria Ambiente 3.ed., Rio de Janeiro: Qualitymark, 2012.● LEITE, P. R. Logística Reversa: meio ambiente e competitividade São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2ª edição, 2009.● LORA, E. S. Prevenção e controle da Poluição nos Setores energéticos, industrial e de transporte. Rio de janeiro: Edit Interciência, 2002. 481p.● MARICATO, E. Brasil, Cidades: alternativas para a crise urbana. 7. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 204 p. ROSS, J. L. S. Ecogeografia do Brasil: subsídios para planejamento ambiental. São Paulo: Oficina de Texto, 2006. 208 p.● MIHELICIC, J. R., ZIMMERMAN, J. B. Auer, M. T. Engenharia Ambiental Fundamentos, sustentabilidade e projeto. Rio de Janeiro: LTC, 20 617 p.● MOTA, S. Urbanização e Meio Ambiente. Rio de Janeiro: ABES, 4 2011. 380 p.● OLIVEIRA, C. M. Diretrizes de Auditoria Ambiental. São Car EdUFSCar, 2014.● PHILIPPI J., A.; ROMÉRO, M. A.; BRUNA, G. C. (Eds.). Curso de ges ambiental. Barueri: Manole, 2004. 1045 p.● SEIFFERT, M. E. B. ISO 14001 sistemas de gestão ambiental implantação objetiva e econômica. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 258 ● SILVA, M.R.G. et al. (Org.). Gestão Ambiental: caminhos para u sociedade sustentável. Livraria da Física, 2013. 368p.● SALIBA, T. M. Manual Prático de avaliação e controle de poeira outros particulados. Editora LTR, Sed. 2012. 116 p.● STRAUCH, M.; ALBUQUERQUE, P. P. (orgs.). Resíduos: como lidar c recursos naturais. São

Leopoldo: Oikos, 2008. 220 p.● THEODORO, S. H. (org.). Conflitos e uso sustentável dos recursos naturais. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. 343p.
ÁREA: INFORMÁTICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Cataguases
1.Arquitetura de dispositivos móveis. 2. Desenvolvimento ágil. 3. Sistemas Operacionais de dispositivos móveis. 4. Ambientes de desenvolvimento de aplicativos. 5. Persistência de Dados. 6. Bancos de Dados para dispositivos móveis local e web. 7. Criação e publicação de aplicativos em dispositivos móveis.● DEITEL, P.J. DEITEL, H. M. Java Como Programar. 8ª Ed. Editora Prentice Hall. 2010.● GOIS, Adrian. Ionic Framework: Construa aplicativos para todas as plataformas mobile. Casa do Código, 2017.● LECHETA, Ricardo R. Google Android: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2010.● MEDNICKS, Z. DORNIN, L. MEIKE, G.B. NAKAMURA M. Programando o Android. Programação Java Para a Nova Geração de Dispositivos Móveis. 2ª Ed. Editora Novatec, 2012.● NAVATHE, N. ESLMASRI, R. Sistemas de Banco de Dados. 6ª Ed. Editora Pearson, 2011.● PRICKLADNICKI, R., WILLI, R., MILANI, F., Métodos Ágeis Para Desenvolvimento De Software, 1ª Edição, Editora Bookman, 2014.● ROGERS, Rick; LOMBARDO, John; MEDNIEKS, Zigurd; MEIKE, Blake. Desenvolvimento de aplicações Android. São Paulo: Longman do Brasil, 2009.● SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. 8ª Edição. Pearson Addison-Wesley, 2007.
ÁREA: INFORMÁTICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Ubá
1.Sistemas numéricos. Aritmética binária: ponto fixo e flutuante. 2. Organização de computadores: memórias, unidades centrais de processamento, entrada e saída. 3. Linguagens de montagem. Modos de endereçamento, conjunto de instruções. Mecanismos de interrupção e de exceção. 4. Barramento, comunicações, interfaces e periféricos. Organização de memória. Memória auxiliar. Arquiteturas RISC e CISC. 5. Pipeline. Paralelismo de baixa granularidade. 6. Processadores superescalares e superpipeline. Multiprocessadores. 7. Multicomputadores. Arquiteturas paralelas e não convencionais. 8. Organização de Processadores. Caminho de Dados e Controle. 9. Métodos para Aumento de Desempenho: Linha de montagem (Pipelining) Projeto de Hierarquias de Memória. 10. Multiprocessadores e Paralelismo em Nível de Múltiplas Linhas de Execução (Threads). 11. Armazenamento, Redes e Outros Periféricos. Estrutura de um sistema operacional. Gerência de processos: processos, comunicação, escalonamento, multiprocessamento, programação concorrente. 12. Gerência de memória: memória virtual, paginação, segmentação, mudança de contexto, proteção. Sistemas de arquivos. 13. Gerenciamento de dispositivos de entrada/saída. Sistemas operacionais distribuídos e multiprocessados. 14. Algoritmos e estrutura de dados Complexidade de algoritmo; Listas, Pilhas e Filas; Vetores e matrizes; Estruturas em árvores; Árvores balanceadas; Métodos de ordenação; Pesquisa e hashing. 15. Programação estruturada: Tipos de dados (vinculação; verificação de tipos; tipificação forte); Estruturas de controle (comandos de decisão e repetição); Modularização; Sub-rotinas e funções; Passagem de parâmetros por referência e valor; Escopo de Variáveis. 16. Programação orientada a objetos: Conceitos de orientação por objetos; Classes e objetos; Herança e polimorfismo; Encapsulamento. 17. Desenvolvimento de Softwares utilizando Linguagem Java: Conceitos, Tipos e estrutura de dados; Variáveis; Enumerações; Operações e expressões; Instruções de controle; Orientação a objetos; Interfaces e classes abstratas; Pacotes; Exceções; Coleções; Tipos genéricos; Anotações; Sincronismo e multi-threading. 18. Desenvolvimento de Aplicações na Plataforma JavaEE. Banco de dados: Projeto de Banco de Dados Relacionais. Linguagem SQL. 19. Modelo Entidade Relacionamento. Modelo Relacional; Processamento de Consultas. Transações. Controle de Concorrência. Sistema de Recuperação. Arquitetura de Sistema de Banco de Dados. 20. Realidade virtual, seus tipos de sistemas, suas formas de interações, ferramentas de modelagem, dispositivos de Realidade Virtual. Modelos de iluminação e modelos de sombreado (shading): Flat, Gouraud e Phong. 21. Realidade Aumentada e seus sistemas imersivos e semi imersivos. 22. Transformações geométricas em 2D e 3D aplicadas à Computação Gráfica. 23. Pipeline gráfico - OpenGL. Comparação do uso de CPU e GPU em programação de propósito geral. 24. Processamento de imagens: quantização, amostragem, compressão e discretização. Algoritmos de visualização: ray-tracing, rasterização e algoritmo do pintor. Visualização volumétrica: visualização por superfícies e visualização direta (ray casting e projeção de células).● DANTAS, M. Computação Distribuída de Alto Desempenho: Redes, Clusters e Grids Computacionais. Bonsucesso: Rio de Janeiro. Axcel Books do Brasil Editora Ltda, 2005.● DANTAS, Mario. Tecnologias de Redes de Comunicação e Computadores. Axcel Books. 2002.● DEITEL, H., DEITEL, P. JAVA. Como Programar. 10ª Edição. Editora Pearson, 2016.● ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant B. Sistemas de Banco de Dados. 6. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2011.● FREEMAN, E. Use a Cabeça: Programação JavaScript. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.● FREEMAN, E.; ROBSON, E. Use a Cabeça: HTML e CSS. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.● GONÇALVES, E. Desenvolvendo Aplicações Web com JSP, Servlets, Java Server Faces, Hibernate, EJB 3 Persistence. 1ª Ed. Editora Ciência Moderna, 2007.● HAYES, J. P. Computer Architecture and Organization. (2 Ed.). McGraw-Hill, Inc., 1988, New York, NY, USA.● HEARN, Donald D.; BAKER, M. Pauline; CARITHERS, Warren. Computer graphics with open GL. Prentice Hall Press, 2010.● HENNESSY, J. L; PATTERSON, D. A. Arquitetura de computadores: uma abordagem quantitativa. Rio de Janeiro: Campus, 2003. 827 p.● HORTON, J. Android Programming for Beginners. Packt Publishing Ltd, 2015.● HUGHES, John F. et al. Computer graphics: principles and practice. Pearson Education, 2014.● MACHADO, F. B; MAIA, L. P. Arquitetura de Sistemas Operacionais. 5ª. Ed. São Paulo: LTC, 2013● OLIVEIRA, R. S.; CARISSIMI, A.S.; TOSCANI, S. S. Sistemas operacionais. 4. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2010. 374 p. (Livros Didáticos, n. 11)● PATTERSON, D. A; HENNESSY, J. L. Organização e projeto de computadores: a interface hardware/software. Tradução de: Nery Machado Filho. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2000. 551 p● PRESSMAN, R. Engenharia de Software. 1ª Ed. Editora Makron Books, 1995.● PRESSMAN, R. Engenharia de Software. 7ª Ed. Mc Graw Hill, 2011.● SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, Greg. Fundamentos de sistemas operacionais. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2004. 580 p● SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. 9ª Ed. Editora Pearson, 2011.● STALLINGS, W. Arquitetura e Organização de Computadores, Tradução da 5ª Edição, Prentice- Hall, 2002.● STALLINGS, W. Arquitetura e Organização de Computadores, Tradução da 5ª Edição, Prentice- Hall, 2002.● TANENBAUM, A. S. Organização estruturada de computadores. Tradução Arlete Simille Marques. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. 449 p.● ZIVIANE, Nívio. Projeto de Algoritmos com implementação em Pascal e C. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.
ÁREA: INFORMÁTICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Manhuaçu
1.Arquiteturas de redes de computadores: tipos, topologias e características físicas; Montagem e gerenciamento de redes e Segurança em redes; Modelo de referência OSI e TCP/IP. 2. Ambientes de desenvolvimento de software. Linguagem de programação Java. 3. Desenvolvimento Web: PHP, CSS3, JavaScript, HTML5. 4. Banco de Dados. Modelagem e projeto de banco de dados. Sistemas de gerenciamento de bancos de dados (SGBD): arquitetura, segurança, integridade, concorrência, recuperação após falha, gerenciamento de transações. Linguagens de consulta: Álgebra Relacional, Cálculo Relacional, SQL. 6. Modelos de processos de desenvolvimento de software. Processo de desenvolvimento iterativo e incremental. 7. Ciclo de vida de desenvolvimento de software. Técnicas de planejamento e gerenciamento de software. 8. Princípios de Modelagem. Modelagem orientada a Objetos. A linguagem UML. Arquiteturas de Software. Padrões de Projeto. Padrões de desenvolvimento. Reuso. Engenharia reversa. Reengenharia. 9. Desenvolvimento para dispositivos móveis Android.● DALL’OGLIO, P. PHP: Programando com Orientação a Objetos. 3ed. São Paulo, Novatec, 2015.● DEITEL, H., DEITEL, P. JAVA. Como Programar. 10ª Edição. Editora Pearson, 2016.● ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. Sistemas de Banco de Dados. 6 ed. São Paulo, Pearson, 2011.● FREEMAN, E.; ROBSON, E. Use a Cabeça: HTML e CSS. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.● HORTON, J. Android Programming for Beginners. Packt Publishing Ltd, 2015.● KUROSE, James F. e ROSS, Keith W. Redes de Computadores e a Internet - 6ª Edição - Uma Abordagem Top-Down. Pearson Education. 2013.● LARMAN, C. Utilizando UML e padrões: uma introdução à análise e projeto orientados a objetos. 3ª. ed. São Paulo: Bookman, 2007.● MEDINA, M.; FERTIG, C. Algoritmos e Programação - Teoria e Prática. São Paulo, Novatec, 2005.● MORIMOTO, C. E. Redes - Guia Prático. 2 ed. Porto Alegre: Sulina, 2011.● PRESSMAN, R. S. Engenharia de Software, Rio de Janeiro: McGraw Hill, 7 ed., 2011.● SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F. Sistema de Banco de Dados. 6 ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2012.● SILVA, M. S. Ajax com jQuery. São Paulo, Novatec, 2009. LOCKHART, J. PHP Moderno. São Paulo, Novatec, 2015.●



SOMMERVILLE. Engenharia de Software, São Paulo: Addison- Wesley, 9 ed., 2011.● STALLINGS, William. Criptografia e Segurança de Redes - Princípios e Práticas. 6ª Edição. Pearson Education. 2015.

●TANENBAUM, A. S.; WETHERALL, D. Redes de Computadores. 5 ed. São Paulo, Pearson, 2011.●WAZLAWICK, R. S. Análise e Design Orientados a Objetos para Sistemas de Informação. 3 ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2014.●ZIVIANI, N. Projeto de algoritmos com implementações em Java e C++. São Paulo: Thomson. 2006.

ÁREA: MATEMÁTICA

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Manhauçu

1.Matemática financeira. 2. Funções polinomial, exponencial, logarítmica, modular e trigonométricas. 3. Trigonometria e geometria plana: Conceitos e Aplicações. 4. Progressões aritmética e geométrica; 5. Álgebra Linear: Matrizes e determinantes, sistemas lineares, espaços vetoriais e transformações lineares. 6. Geometria Plana e Espacial: Conceitos e Aplicações. 7. Geometria Analítica: Conceitos e Aplicações. 8. Cônicas (elipse, hipérbole e parábola): definição, equações, reconhecimento de cônicas, interseção de cônicas e tangentes a uma cônica. 9. Análise Combinatória e suas aplicações. 10. Probabilidade: conceitos básicos, definição, propriedades, probabilidade condicional. 11. Polinômios, Equações Algébricas. 12.Números complexos e suas aplicações. 13. Estatística descritiva e suas aplicações. 14. Cálculo Diferencial e Integral: Limites, derivadas e integrais de funções de uma e várias variáveis. 15. Equações diferenciais Ordinárias.●BARBOSA, João Lucas Marques. Geometria Euclidiana Plana. Coleção Professor de Matemática, Sociedade Brasileira de Matemática. Rio de Janeiro, 1995.●BOYCE, William e DIPRIMA, Richard C. Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno. Rio de janeiro: LTC, 1990.●CARVALHO, Paulo César Pinto. Introdução à Geometria. Coleção Professor de Matemática, Sociedade Brasileira de Matemática. Rio de Janeiro, 1993●COSTA, J. L. et al. Álgebra Linear. 3 ed. São Paulo: Editora Harbra, 1986.●DANTE, L. R. Matemática: Contexto e aplicações. São Paulo: Editora Ática. 3ª ed. 2013.●DANTE, L. R. Tudo é matemática: 5ª a 8ª séries. São Paulo: Ática, 2003.●GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Cálculo. Volumes 1, 2, 3 e 4. 5 ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2008.●IEZZI, Gelson et al. Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo: Atual, (todos os volumes) 2004 - 2005.●LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica. Volumes 1 e 2. 3 ed. São Paulo: Editora Harbra, 1994.●LEONARDO, F. M. Conexões com a matemática. São Paulo: Editora Moderna. v. 3. 2 ed. 2013.●LIMA, E. L. Curso de Análise. Volume 1. 14. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2013.●LIMA, Elon Lages et al. A Matemática do ensino médio. Rio de Janeiro: SBM v. 1, 2 e 3, 2006.●MORGADO, A. C. O. et al. Análise Combinatória e Probabilidade. 10. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2016.●STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. Geometria Analítica. 2 ed. São Paulo: Editora Pearson, 2011.●STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P.; Álgebra Linear, São Paulo: Makron Books, 1990.●STEWART, J. Cálculo. Volumes 1 e 2. 7 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.●THOMAS, G.: Cálculo - Vol. 1 e 2, 10ª edição. Editora Addison Wesley, 2003

ÁREA: MATEMÁTICA

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Santos Dumont

1.Abordagens didático-metodológicas da Matemática na Escola Básica e na EJA: tendências e problematizações. 2. Etnomatemática, História e Filosofia da Educação Matemática. 3. Geometria, Aritmética e álgebra na escola. 4. Currículo de matemática e avaliação da aprendizagem nos diversos níveis e modalidades da Educação. 5. A formação do professor que ensina matemática: pesquisas e perspectivas.●ABRANTES, Paulo. Avaliação e Educação matemática. Rio de Janeiro, MEM/USU, 1995. Disponível em: <https://www.ime.usp.br/~iole/GEN5711/Avalia%E7%E3o%20e%20EducaMatem%E1tica%20Paulo%20Abrantes.pdf>.●BASSANEZI, Rodney Carlos. Ensino-aprendizagem com Modelagem Matemática. São Paulo: Ed. Contexto, 2004.●BAUNGART, J. K. Tópicos de História da Matemática para uso em sala de aula - Álgebra. Trad. De Hygino H. Domingues. São Paulo: Atual, 1992.●BICUDO, Maria Aparecida Viggiani; Antonio Vicente Marafioti Garnica. Filosofia da Educação Matemática. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2007.●BIEMBENGUT, Maria Sallet; HEIN, Nelson. Modelagem Matemática no Ensino. São Paulo: Editora Contexto, 2005.●BORBA, M. C; PENTEADO, M. G. Informática e Educação Matemática. 3ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.●C. O trabalho do professor numa aula de investigação matemática. Quadrante, v. 7, n. 2, p. 41-70, 1998.●CADERNOS CEDES 40. História e Educação matemática. CEDES - Unicamp, Centro de Estudos Educação e Sociedade. 1ª ed. Campinas, SP: Papirus, 1996.●COXFORD, A. F., SHULTLE, A. P. As ideias da Álgebra. Trad. Hygino. Domingues. São Paulo: Ed. Atual, 1995.●CURY, Helena Noronha; VIANA, Carlos Roberto (orgs.) Formação do professor de Matemática: reflexões e propostas. Santa Cruz do Sul: Editora IPR, 2012.●D'AMBROSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. Campinas, Papirus, 1996.●D'AMBROSIO, Ubiratan. Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.●ERNEST, P. Investigações, resolução de problemas e pedagogia. In: ABRANTES, P; LEAL, L. C.; PONTE, J. P. Investigar para aprender Matemática (textos selecionados). Lisboa: Associação dos Professores de Matemática, 1996. p. 25-48.●EVES, H. Tópicos de História da Matemática para uso em sala de aula - Geometria. Trad. de Hygino H. Domingues São Paulo: Atual, 1992.●FIORENTINI, Dario (org.) Formação de professores de Matemática: explorando novos caminhos com outros olhares. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2003.●FIORENTINI, Dario; MIRIM, Maria Ângela (orgs.). Por trás da porta, que matemática acontece? Campinas, SP: Editora Graf. FE/Unicamp - Cempem, 2001.●FONSECA, M. C. F. R. Educação Matemática de Jovens e Adultos: especificidades, desafios e contribuições. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.●FREITAS, R. C. O. Educação Matemática na formação profissional de jovens e adultos. Curitiba: Appris, 2011.●GUNDLACH, B. H. Tópicos de História da Matemática para uso em sala de aula - Números e Numerais. Trad. de Hygino H. Domingues. São Paulo: Atual, 1992.●KNIJINIK, Gelsa; WANDERER, Fernanda e OLIVEIRA, Cláudio José de (Orgs.). Etnomatemática: currículo e formação de professores. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.●KNIJINIK, Gelsa. Exclusão e resistência: Educação Matemática e Legitimidade Cultural. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.●KNIJINIK, Gelsa; WANDERER, Fernanda; GIONGO, Ieda Maria; DUARTE, Cláudia Glavam. Etnomatemática em movimento. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.●LINDQUIST, M. M.; SHULTE, A.P. (Org) Aprendendo e Ensinando Geometria. São Paulo: Atual, 1994.●LINS, Romulo C.; GIMENEZ, Joaquim. Perspectivas em Aritmética e Álgebra para o Século XXI. São Paulo: Papirus, 2006.●LORENZATO, S. Aprender e ensinar geometria. (Org.) Campinas: Mercado de Letras, 2015. (Série Educação Matemática).●LORENZATO, Sérgio (org.). O Laboratório de ensino de Matemática na formação de professores. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.●LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições/ Cipriano Carlos Luckesi. 15.ed. São Paulo: Cortez, 2003, 180 p.●MEYER, João Frederico da Costa de A.; CALDEIRA, Ademir Donizeti; MALHEIROS, Ana Paula dos Santos. Modelagem em Educação Matemática. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.●MIGUEL, A.; MIORIM, M. A História na Educação Matemática - Propostas e Desafios. Belo Horizonte. Editora Autêntica, 2004.●MIGUEL, Antonio; BRITO, Arlete de Jesus; CARVALHO, Dione Lucchesi; MENDES, Iran Abreu. História da Matemática em Atividades Didáticas. 2. ed. rev. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2009.●MIORIM, Maria Ângela; VILELA, Denise Silva (orgs.). História, Filosofia e Educação Matemática: práticas de pesquisa. São Paulo: Editora Alínea, 2011.●MIORIN, M. Â.; MIGUEL, A; FIORENTINI, D. Ressonâncias e dissonâncias do movimento pendular entre álgebra e geometria no currículo escolar brasileiro. etetiké, Campinas: UNICAMP, ano 1, n. 1, p. 19-39, 1993.●MOREIRA, Plínio Cavalcanti; DAVID, Maria Manuela M. S. Formação matemática do professor - Licenciatura e prática docente escolar, Belo Horizonte: Autêntica, 2007.●MUNIZ, C. A. Brincar e jogar: enlases teóricos e metodológicos no campo da educação matemática. Autêntica: Belo Horizonte, 2010.●NACARATO, Adair Mendes, PAIVA, Maria Auxiliadora Vilela (Org.). A formação do professor que ensina matemática - Perspectivas e pesquisas, Belo Horizonte: Autêntica, 2007.●ONUCHIC, L. R. Ensino-aprendizagem de matemática através da resolução de problemas. In: BICUDO, M. A. V. (Org.) Pesquisa em educação matemática: concepções e perspectivas. São Paulo: Editora UNESP, 1999. p. 199-218. 73 Zetetiké - FE/Unicamp - v. 19, n. 36 - jul/dez 2011.●ONUCHIC, L. R.; ALLEVATO, N. S. G. Novas reflexões sobre o ensino e aprendizagem de matemática através da resolução de problemas. In: BICUDO, M. A. V.; BORBA, M. de C. (Org.). Educação matemática: pesquisa em movimento. São Paulo: Cortez, 2004. p. 213-231.●PAIS, Luiz Carlos. Didática da Matemática: uma análise da influência francesa. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.●PONTE, J. P.; BROCARDIO, J.; OLIVEIRA, H. Investigação Matemática na sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.●PONTE, J. P.; OLIVEIRA, H.; BRUNHEIRA, L.; VARANDAS, J. M.; FERREIRA, ROQUE, T. História da Matemática: Uma visão crítica; Desfazendo mitos e lendas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar

Editores, 2013.●SILVA, Tomaz Tadeu da Silva. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.●SKOVSMOSE, Ole. Educação Matemática Crítica - a questão da democracia. Campinas, SP: Papirus, 2001.●SOUZA, M. C. R. F.; FONSECA, M. C. F. R. Relações de gênero, Educação Matemática e discurso: enunciados sobre mulheres, homens e matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.●VALENTE, Wagner Rodrigues (Org). Avaliação em Matemática: História e perspectivas atuais. São Paulo: Papirus, 2008.●VAN DE WALLE, J. A. Matemática no Ensino Fundamental: Formação de Professores e Aplicação em Sala e Aula. Trad. Paulo Henrique Colonese. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.●VISEU, F.; PONTE, J. P. A formação do professor de Matemática, apoiada pelas TIC, no seu estágio pedagógico. Bolema, Rio Claro, v. 26, nº 42A, p. 329-358, abr. 2012.

ÁREA: QUÍMICA

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Barbacena

1.Cálculo estequiométrico. 2. Soluções. 3. Eletroquímica. 4. Cinética química. 5. Equilíbrio químico. 6. Termodinâmica química. 7. Estudo dos gases. 8. Ligações químicas, estrutura molecular e foças intermoleculares. 9. Propriedades coligativas. 10. Tabela periódica e estrutura atômica. ●ATKINS, P. & JONES, L. Princípios de Química. Questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2012.●ATKINS, P. W.; DE PAULA, J. Físico-Química, v. 1 e 2. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2018.●ATKINS, P. W.; DE PAULA, J. Físico-Química, v. 1 e 2. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2008.●BRAATHEN, P.C. Química Geral. 3ª edição. Editora CRQ-MG. Viçosa-MG. 2011.●BRADY, J.E & HUMISTON, G.E. Química Geral. Volumes 1 e 2. 2ª Edição. LTC Editora, 1986.●BRADY; SENESE; JERPERSON. Química - A Matéria e suas Transformações. Volumes 1 e 2. 5ª Edição. LTC Editora. 2009.●BROWN, T.L.; LeMAY, H.E.; BURSTEN, B.E.; BURDGE, J.R. Química: A Ciência Central. 9ª Edição. Editora Pearson, São Paulo-SP. 2005.●CASTELLAN, G. W. Fundamentos de Físico-Química. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1989.●MOORE, W. J. Físico-Química. 4. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2000.●RUSSELL, J.B. Química Geral. Volumes 1 e 2. 2ª Edição. São Paulo: Makron Books, 1994.●SOUZA, E. Fundamentos de Termodinâmica e Cinética Química. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

ÁREA: ZOOTÉCNIA

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Rio Pomba

1.Biosseguridade em avicultura e suinocultura. 2. Bem-estar animal aplicado em avicultura e suinocultura. 3. Fisiologia digestiva dos suínos e aves. 4. Fortificação nutricional de produtos avícolas (carne e ovos) e Ovoprodutos. 5. Fisiologia e Manejo reprodutivo na avicultura e suinocultura. 6. Melhoramento genético aplicado em avicultura e suinocultura. 7. Alimentação de aves e suínos. 8. Respostas fisiológicas de aves e suínos ao estresse térmico. 9. Manejo da incubação artificial de ovos.●ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE SUÍNOS. Produção de suínos: teoria e prática. Brasília, DF. 2014. 908p.●BAÊTA, F.C.; SOUZA, C. Ambiência em edificações rurais: conforto animal. 2.ed. Viçosa: UFV, 2010. 269 p. ISBN 978-85-7269-393-6.●BERTECHINI, A.G. Nutrição de Monogástricos. 2ª ed. Lavras: Editora UFLA, 2012. 373p.●FERREIRA, R.A. Suinocultura: Manual prático de criação. Aprenda Fácil. 2012. 433p.●GOMES, P.C.; REIS, R.S.; BARRETO, S.L.T.; ALMEIDA, R.L. Tópicos em Manejo de Matrizes Pesadas. Editora UFV, 2013. 122p.●LEESON, S.; SUMMERS, J.D. Commercial poultry nutrition. Second edition. University Books, Guelph, Ontário. 1997. 350 p.●MACARI et al., Manejo da Incubação, 3a Ed. Jaboticabal: Facta, 468 p. 2013.●MACARI, M., FURLAN, R.L., GONZALES, E. Produção de frangos de corte. 1ª.ed. Campinas:FACTA Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas, 356 p., 2004.●MACARI, M.; FURLAN, R.L.; GONZALES, E. Fisiologia aviária aplicada a frangos de corte. 2º ed. Jaboticabal: FUNEP/UNESP, 2002. 375 p.●MACARI, M.; MENDES, A.A. Manejo de matrizes de corte, 2ª ed., Campinas, SP: Facta, 2005. 421p.●ROSTAGNO, H.S.; ALBINO, L.F.T.; DONZELE, J.L.; GOMES, P.C.; OLIVEIRA, R.F.M.; LOPES, D.C.; FERREIRA, A.S.; BARRETO, S.L.T. Tabelas brasileiras para aves e suínos: composição de alimentos e exigências nutricionais. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Zootecnia, 2017. 488 p.●SAKOMURA, N.K.; SILVA, J.H.V.; COSTA, F.G.P.; FERNANDES, J.B.K.; HAUSCHILD, L. Nutrição de Não Ruminantes. 1. ed. Jaboticabal: Funep, 2014. 678p.

ANEXO II

PONTOS/TEMAS PARA A PROVA DISSERTATIVA

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Cataguases; Ubá

1. Administração de projetos.2.Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais 3.Fundamentos e Implementação dos Sistemas de informação nas organizações: teoria geral de sistemas 4.Gestão da Cadeia de Suprimentos: operadores logísticos, modais de transporte. 5.Gestão da Qualidade 6.Logística Empresarial: sistemas e canais de distribuição.7.Organização Industrial: sistemas de produção. 8.Planejamento e Controle de Produção: Conceito, Planejamento integrado e PMP. 9.Gestão de compras.10.Sistemas de Informação e Tomada de decisão na gestão da produção.

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Manhauçu

1. Administração mercadológica: Conceito de Marketing e de Administração de Marketing. Análise do Ambiente de Marketing. Planejamento Estratégico orientado para o Mercado. Análise dos Mercados Consumidores e do Comportamento de Compra. Segmentação. Posicionamento. Composto de Marketing. 2. Administração financeira: Objetivos e Funções. Administração Financeira e Orçamentária. Mercados Financeiros. Administração do Capital de Giro e Fluxo de Caixa. Orçamento de Capital e Custo de Capital.3. Noções de economia: Conceito de Economia. Necessidades. Microeconomia. Macroeconomia. Sistema Econômico. Oferta e Demanda. Equilíbrio de Mercado. Mercados. Economia Rural.4. Administração rural: A cadeia de produção agroindustrial. Gestão dos processos agroindustriais e Gerenciamento da produção agrícola. Mercados agroindustriais. Gestão da propriedade rural e da agricultura familiar. Extensão rural. Associativismo. Cooperativismo.

ÁREA: AGRONOMIA/SOLOS

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Barbacena

1.Processos e fatores de formação de solos. 2.Atributos diagnósticos para fins de classificação de solos.3.Horizontes diagnósticos de superfície e subsuperficiais.4.Sistema brasileiro de classificação de solos.5.Relações do Sistema Brasileiro de Classificação de Solos com a Soil Taxonomy e World Reference Base (WRB/FAO).6.Relações solo paisagem nos biomas brasileiros.7.Principais classes de solos do Estado de Minas Gerais_Campos das Vertentes.8.Levantamento e classificação de Solos.9.Classificação e Sistema de capacidade de uso do solo. 10.Classificação e Sistema de avaliação da aptidão agrícola das terras.

ÁREA: BIOQUÍMICA

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Barbacena

1. Proteínas: estrutura, função e metabolismo.2. Enzimas: conceitos básicos, cinética, estratégias regulatórias e catalíticas.3. Carboidratos: estrutura, função e metabolismo.4. Lipídeos: estrutura, função e metabolismo.5. Bioquímica de ácidos nucleicos.6. Expressão gênica e seu controle.7. Bioenergética do metabolismo celular.8. Tecnologia do DNA recombinante.9. Imunidade inata e adquirida.10. Complexo da Histocompatibilidade Principal (MHC).

ÁREA: DIREITO

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Rio Pomba

1.Sistemas e instrumentos internacionais de proteção aos direitos humanos. 2.Tutela provisória. Processo e procedimento. Procedimento comum: petição inicial, improcedência liminar do pedido, resposta do réu e revelia. Providências preliminares e saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. 3.Métodos alternativos/adequados de resolução de conflitos. Mediação. Conciliação. Arbitragem. 4.Garantias Fundamentais do Processo e Direitos Humanos. 5.Autoria como domínio do fato.6.Escutas e interceptações telefônicas.7.Processo penal, mídia e jornalismo.8.Crimes cibernéticos.9.Desafios do Processo penal no mundo virtual.10.Delação premiada e os limites constitucionais.11.Provas ilícitas e ponderação de interesses no processo penal.

ÁREA: DIREITO

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Muriaé

1.Direitos Fundamentais nas relações de trabalho. Funções do Direito do Trabalho.2.Aspectos contemporâneos do Direito do Trabalho: Trabalho, Conflito Social e Ideologia.3.As dimensões e evoluções do conceito de Subordinação. Princípio da Proteção diante da reforma trabalhista e a vulnerabilidade do trabalhador.4. A regulação da jornada de trabalho: Novos desafios à regulação do trabalho diante da flexibilização da jornada de



trabalho.5.A terceirização e o Direito do Trabalho. Liberdade Sindical e a proteção contra condutas antissindiais.6.Empresa, Meio ambiente e Sociedade.7.Sociedades empresárias: instituição, alteração e dissolução.8.Propriedade industrial: patentes, registro de desenho industrial e registro de marca. 9.Cadastro Ambiental Rural: efetividade, implicações e direitos. Mudanças para o pequeno proprietário rural.10.Direito Constitucional Ambiental: interpretação constitucional e suas implicações na efetividade do Direito Fundamental ao Meio Ambiente ecologicamente equilibrado.11.Sustentabilidade, Meio Ambiente, Direitos Humanos e a legislação ambiental brasileira.12.Direitos Humanos e Meio Ambiente: a educação ambiental como direito fundamental.

ÁREA: ENFERMAGEM
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Barbacena
1. PROCESSO DE ENFERMAGEM AO CLIENTE PORTADOR DE ALTERAÇÕES CARDIOVASCULARES (insuficiência cardíaca congestiva e infarto agudo do miocárdio). Processos fisiopatológicos relacionados às alterações cardiovasculares. Enfermagem nos processos diagnósticos e tratamento; Processo de Enfermagem ao cliente portador de alterações cardiovasculares. 2. PROCESSO DE ENFERMAGEM AO CLIENTE PORTADOR DE DISTÚRBIOS RESPIRATÓRIOS (Pneumonias e doença pulmonar obstrutiva crônica). Processos fisiopatológicos relacionados a distúrbios respiratórios; Enfermagem nos processos diagnósticos e tratamento; -Processo de - Enfermagem ao cliente portador de distúrbios respiratórios. 3. PROCESSO DE ENFERMAGEM AO CLIENTE PORTADOR DE DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS (Acidente vascular cerebral e traumatismo crânio encefálico).Processos fisiopatológicos relacionados às alterações neurológicas; Enfermagem nos processos diagnósticos e tratamento; Processo de Enfermagem ao cliente portador de alterações neurológicas. 4. PROCESSO DE ENFERMAGEM AO CLIENTE PORTADOR DE DISTÚRBIOS HEMATOLÓGICOS (Anemias, leucemias, plaquetopenias). Processos fisiopatológicos relacionados às alterações hematológicas; Enfermagem nos processos diagnósticos e tratamento, Processo de Enfermagem ao cliente portador de alterações hematológicas. 5. PROCESSO DE ENFERMAGEM AO CLIENTE PORTADOR DE DISTÚRBIOS GASTROINTESTINAIS (Úlcera péptica, obstrução intestinais). -Processos fisiopatológicos relacionados às alterações gastrointestinais; Enfermagem nos processos diagnósticos e tratamento; Processo de Enfermagem ao cliente portador de alterações gastrointestinais.6. PROCESSO DE ENFERMAGEM AO CLIENTE PORTADOR DE DISTÚRBIOS HEPÁTICOS E BILIARES (cirrose hepática, colecistite, colelitíase). Processos fisiopatológicos relacionados às alterações hepáticas e biliares; Enfermagem nos processos diagnósticos e tratamento; Processo de Enfermagem ao cliente portador de alterações hepáticas e biliares. 7. PROCESSO DE ENFERMAGEM AO CLIENTE PORTADOR DE QUEIMADURAS. Incidência; Classificação; Fisiopatologia; Enfermagem nos processos diagnósticos e tratamento; Processo de Enfermagem ao portador de queimaduras. 8. PROCESSO DE ENFERMAGEM AO CLIENTE COM CâNCER. Epidemiologia; Fisiopatologia do processo maligno; Enfermagem nos processos diagnósticos e tratamento; Processo de enfermagem ao portador de câncer 9. PROCESSO DE ENFERMAGEM AO CLIENTE CRÍTICO. Assistência de Enfermagem ao cliente Crítico; Papel da enfermagem nas urgências e emergências; Papel da enfermagem em centros de terapia intensiva.

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Juiz de Fora
1.PROJETO ARQUITETÔNICO: Normas básicas; Fundamentos e relações de escala; Representação de um projeto; Partes da Construção; Planta baixa; Cortes; Fachada; Planta de situação e localização; Planta de cobertura; Telhado; Escadas e elevadores; Iluminação e ventilação; Estudo dos Compartimentos.2. TOPOGRAFIA: Representação gráfica; Métodos gerais de levantamento; Goniologia; Orientação de trabalhos topográficos; Levantamento taqueométrico planialtimétrico; Curva de Nível; Locação; Cálculo de áreas planas; Nivelamento Geométrico.3.TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES: Serviços Preliminares; Reconhecimento do subsolo; Movimento de Terra; Instalação do canteiro de obras; Demarcação da Obra; Escolha do tipo de fundação; Formas; Armação; Concretagem; Paredes e Painéis; Madeiramento e telhas; Captação de águas pluviais em telhados; Esquadrias; Revestimentos de piso e parede; Pintura.4. RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS: Teoria da tração e compressão simples;Teoria do cisalhamento transversal simples; Geometria das massas; Teoria da flexão reta; Torção simples.5. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS: Interpretação de projetos gráficos de edificações; Componentes e materiais das instalações; Instalações de água fria, água quente, esgoto sanitário, águas pluviais, e incêndio.

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL
UNIDADE DE LOTAÇÃO: São João Del Rei
1. Construção Civil: execução de obras de edificações.2. Manutenção e Patologia das Edificações.3. Materiais e componentes de construção.4. Orçamento, planejamento e controle de obras 5. Processos e sistemas construtivos em edificações.6. Qualidade e segurança na construção civil.7. Redução de perdas nos canteiros de obras.

ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Juiz de Fora
1.Metrologia. 2.Sistemas de Tolerâncias e Ajustes.3.Metalografia e Tratamento Térmico.4.Mecânica dos fluidos.5.Desenho Mecânico.6.Projeto Mecânico.7.Sistemas CAD.8.Estática e Dinâmica

ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Muriaé (A)
1.Metrologia.2.Ciência dos Materiais.3.Máquinas Térmicas.4.Elementos de Máquinas.5. Pneumática e Hidráulica.6.Manutenção Mecânica.

ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Muriaé (B)
1.Desenho Mecânico.2.CAD (Computer Aided Design).3.Processos de Usinagem.4.Resistência dos Materiais.5.Processos de Fabricação.6.Usinagem CNC.

ÁREA: ENGENHARIA METALÚRGICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Juiz de Fora (A)
1- Metalurgia Geral.2- Metalurgia dos metais não-Ferrosos.3- Siderurgia.4- Solidificação e fundição de metais.5- Fenômenos de transporte aplicados à Metalurgia.6- Processamento Mineral.7- Físico Química Metalúrgica.8- Princípios de Engenharia Ambiental.9- Projetos metalúrgicos.10- Mineralogia e Petrografia

ÁREA: ENGENHARIA METALÚRGICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Juiz de Fora (B)
1-Técnicas de caracterização microestrutural.2-Seleção de materiais.3-Ensaio de materiais.4-Materiais Cerâmicos.5-Materiais compósitos.6-Mecânica da Fratura.7-Tratamentos térmicos dos metais.8- Metalurgia mecânica.9-Materiais refratários.10-Corrosão e proteção superficial.

ÁREA: GESTÃO AMBIENTAL
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Barbacena
1. Políticas Ambientais Públicas.2. Gestão Ambiental Empresarial.3. Certificação e Auditoria Ambiental.4. Gestão de resíduos sólidos.5. Meteorologia e dispersão dos poluentes na atmosfera.6. Ocorrência e efeitos da poluição do ar.7. Planejamento ambiental urbano.8. Planejamento ambiental rural.

ÁREA: INFORMÁTICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Cataguases
1.Desenvolvimento ágil para dispositivos móveis.2.Desenvolvimento Java Script para Dispositivos Móveis.3.Ambientes de desenvolvimento de aplicativos.4.Bancos de Dados para dispositivos móveis local e web.5.Criação e publicação de aplicativos em dispositivos móveis

ÁREA: INFORMÁTICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Ubá
1.Roteamento de Dados: conceitos; pilha de protocolos TCP/IP e Modelo OSI; endereçamento IP; sub-rede.2.Organização de computadores: memórias, unidades centrais de processamento, entrada e saída. 3.Gerência de processos: processos, comunicação, escalonamento, multiprocessamento, programação concorrente. 4.Programação estruturada: Tipos de dados (vinculação; verificação de tipos; tipificação forte); Estruturas de controle (comandos de decisão e repetição); Modularização; Sub-rotinas e funções. 5.Estruturas de Dados: listas ordenadas; listas encadeadas; pilhas e filas; árvores de busca; tabelas hash. 6.Banco de dados: Projeto de Banco de Dados Relacionais. 7.Algoritmos de ordenação; Grafos; Programação orientada a objetos; Padrão de arquitetura Model-View-Controller (MVC); Desenvolvimento ágil de software e Teste de software. 8.Organização de computadores: memórias, unidades centrais de processamento, entrada e saída,

barramento, comunicações, interfaces e periféricos, organização de memória, memória auxiliar, arquiteturas RISC e CISC e Pipeline. 9.Transformações geométricas em 2D aplicado à Computação Gráfica. 10.Realidade virtual, seus tipos de sistemas, suas formas de interações, ferramentas de modelagem, dispositivos de Realidade Virtual.

ÁREA: INFORMÁTICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Manhuaçu
1.Arquiteturas de redes de computadores: tipos, topologias e características físicas; Montagem e gerenciamento de redes e Segurança em redes; Modelo de referência OSI e TCP/IP.2.Ambientes de desenvolvimento de software. Linguagem de programação Java. 3.Desenvolvimento Web: PHP, CSS3, JavaScript, HTML5.4.Banco de Dados. Modelagem e projeto de banco de dados. Sistemas de gerenciamento de bancos de dados (SGBD): arquitetura, segurança, integridade, concorrência, recuperação após falha, gerenciamento de transações. Linguagens de consulta: Álgebra Relacional, Cálculo Relacional, SQL. 5.Modelos de processos de desenvolvimento de software. Processo de desenvolvimento iterativo e incremental. 6.Ciclo de vida de desenvolvimento de software. Técnicas de planejamento e gerenciamento de software. 7.Princípios de Modelagem. Modelagem orientada a Objetos. A linguagem UML. Arquiteturas de Software. Padrões de Projeto. Padrões de desenvolvimento. Reuso. Engenharia reversa. Reengenharia; 8.Desenvolvimento para dispositivos móveis Android.

ÁREA: MATEMÁTICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Manhuaçu
1.Matemática financeira: Capitalização simples e composta, Desconto simples e compostos, Equivalência de taxas e fluxo de caixa.2.Função exponencial e logaritmica: definição, condição de existência, função inversa, gráficos e aplicações.3.Trigonometria: Razões trigonométricas, adição e subtração de arcos e lei dos senos e dos cossenos.4.Sólidos geométricos: definição, princípio de Cavalieri, áreas e volumes.5.Geometria analítica: Equação da reta, Teorema angular, distancias entre pontos e circunferências.6.Análise Combinatória: Princípios multiplicativos, arranjos, permutação e combinação.7.Estatística descritiva: Distribuição de frequências, medidas de tendência central e de dispersão.8.Limites e continuidade: Definições e propriedades, Teorema do confronto.Limites laterais, limites infinitos e no infinito e o Teorema do Valor intermediário.9.Derivadas: Definição, regras de derivação, regra da cadeia, taxa de variação e o Teorema do Valor Médio.10.Integral de Riemann: Definição, propriedades, Teorema Fundamental do Cálculo e Cálculo de áreas.

ÁREA: MATEMÁTICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Santos Dumont
1. Abordagens didático-metodológicas da Matemática na Escola Básica e na EJA: tendências e problematizações.2. Etnomatemática, História e Filosofia da Educação Matemática.3. Geometria, Aritmética e álgebra na escola.4. Currículo de matemática e avaliação da aprendizagem nos diversos níveis e modalidades da Educação.5. A formação do professor que ensina matemática: pesquisas e perspectivas.

ÁREA: QUÍMICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Barbacena
1. Cálculo estequiométrico.2. Soluções.3. Eletroquímica.4. Cinética química.5. Equilíbrio químico.6. Termodinâmica química.7. Estudo dos gases.8. Ligações químicas, estrutura molecular e forças intermoleculares.9. Propriedades coligativas.10. Tabela periódica e estrutura atômica.

ÁREA: ZOOTECNIA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Rio Pomba
1.Atualidades na prevenção de doenças em avicultura.2.Bem-estar animal aplicado à produção de suínos.3.Fisiologia digestiva dos suínos e aves.4.Fortificação nutricional de produtos avícolas (carne e ovos) e Ovoprodutos.5.Fisiologia e Manejo reprodutivo na suinocultura.6.Melhoramento genético aplicado à produção de suínos.7.Nutrição e alimentação de suínos nas diferentes fases de criação.8.Programas de alimentação para aves matrizes pesadas.9.Respostas fisiológicas de aves mantidas em ambiente de estresse térmico.

ANEXO III

PONTOS/TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
ÁREA: ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Cataguases; Ubá
1.Modelagem de problemas logísticos: distribuição, problemas de transporte e roteirização.2.Indicadores de eficiência na administração de estoques: Retorno de capital e giro de estoques.3.Nível de serviço logístico: Elementos componentes do nível de serviço e seu monitoramento.4.Gestão e controle de estoques: Previsão de estoques e estoque de segurança. 5.Seleção de processo: Comparativo da relação produto-processo em operações de serviço e em operações fabris.6.Arranjo físico: Tipos de arranjos físicos e suas respectivas aplicabilidades.7.Planejamento de suprimento e demanda em uma cadeia de suprimento: MRP I, MRP II e ERP. 8.Embalagem e manuseio: Objetivo, comunicação, funções, planejamento, paletização e tecnologias. 9.Logística: Logística Reversa. 10. Planejamento da capacidade de produção: Cálculo dos tipos de capacidade produtiva

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Manhuaçu
1.Administração mercadológica: Conceito de Marketing e de Administração de Marketing. Análise do Ambiente de Marketing. Planejamento Estratégico orientado para o Mercado. Análise dos Mercados Consumidores e do Comportamento de Compra. Segmentação. Posicionamento. Composto de Marketing.2.Administração financeira: Objetivos e Funções. Administração Financeira e Orçamentária. Mercados Financeiros. Administração do Capital de Giro e Fluxo de Caixa. Orçamento de Capital e Custo de Capital.3.Noções de economia: Conceito de Economia. Necessidades. Microeconomia. Macroeconomia. Sistema Econômico. Oferta e Demanda. Equilíbrio de Mercado. Mercados. Economia Rural.4.Administração rural: A cadeia de produção agroindustrial. Gestão dos processos agroindustriais e Gerenciamento da produção agrícola. Mercados agroindustriais. Gestão da propriedade rural e da agricultura familiar. Extensão rural. Associativismo. Cooperativismo.

ÁREA: AGRONOMIA/SOLOS
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Barbacena
1.Processos e fatores de formação de solos. 2.Atributos diagnósticos para fins de classificação de solos.3.Horizontes diagnósticos de superfície e subsuperficiais.4.Sistema brasileiro de classificação de solos.5.Relações do Sistema Brasileiro de Classificação de Solos com a Soil Taxonomy e World Reference Base (WRB/FAO).6.Relações solo paisagem nos biomas brasileiros.7.Principais classes de solos do Estado de Minas Gerais_Campos das Vertentes.

8.Levantamento e classificação de Solos.9.Classificação e Sistema de capacidade de uso do solo. 10. Classificação e Sistema de avaliação da aptidão agrícola das terras.

ÁREA: BIOQUÍMICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Barbacena
1. Proteínas: estrutura, função e metabolismo.2. Enzimas: conceitos básicos, cinética, estratégias regulatórias e catalíticas.3. Carboidratos: estrutura, função e metabolismo.4. Lipídeos: estrutura, função e metabolismo.5. Bioquímica de ácidos nucleicos.6. Expressão gênica e seu controle.7. Bioenergética do metabolismo celular.8. Tecnologia do DNA recombinante.9. Imunidade inata e adquirida.10. Complexo da Histocompatibilidade Principal (MHC).

ÁREA: DIREITO
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Rio Pomba
1.Sistemas e instrumentos internacionais de proteção aos direitos humanos. 2.Tutela provisória. Processo e procedimento. Procedimento comum: petição inicial, improcedência liminar do pedido, resposta do réu e revelia. Providências preliminares e saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. 3.Métodos alternativos/adequados de resolução de conflitos. Mediação. Arbitragem. 4.Garantias Fundamentais do Processo e Direitos Humanos. 5.Autoria como domínio do fato.6.Escutas e interceptações telefônicas.7.Processo penal, mídia e jornalismo.8.Crimes cibernéticos.9.Desafios do Processo penal no mundo virtual.10.Delação premiada e os limites constitucionais.11.Provas ilícitas e ponderação de interesses no processo penal.

ÁREA: DIREITO
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Muriaé
1.Direitos Fundamentais nas relações de trabalho. Funções do Direito do Trabalho.2.Aspectos contemporâneos do Direito do Trabalho: Trabalho, Conflito Social e Ideologia.3.As dimensões e evoluções do conceito de Subordinação. Princípio da Proteção diante da reforma trabalhista e a vulnerabilidade do trabalhador.4. A regulação da jornada de trabalho: Novos desafios à regulação do trabalho diante da flexibilização da jornada de trabalho.5.A terceirização e o Direito do Trabalho. Liberdade Sindical e a proteção contra



condutas antissindicaís.6.Empresa, Meio ambiente e Sociedade.7.Sociedades empresárias: instituição, alteração e dissolução.8.Propriedade industrial: patentes, registro de desenho industrial e registro de marca. 9.Cadastro Ambiental Rural: efetividade, implicações e direitos. Mudanças para o pequeno proprietário rural.10.Direito Constitucional Ambiental: interpretação constitucional e suas implicações na efetividade do Direito Fundamental ao Meio Ambiente ecologicamente equilibrado.11.Sustentabilidade, Meio Ambiente, Direitos Humanos e a legislação ambiental brasileira.12.Direitos Humanos e Meio Ambiente: a educação ambiental como direito fundamental

ÁREA: ENFERMAGEM
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Barbacena

1. PROCESSO DE ENFERMAGEM AO CLIENTE PORTADOR DE ALTERAÇÕES CARDIOVASCULARES (insuficiência cardíaca congestiva e infarto agudo do miocárdio). Processos fisiopatológicos relacionados às alterações cardiovasculares. Enfermagem nos processos diagnósticos e tratamento; -Processo de Enfermagem ao cliente portador de alterações cardiovasculares.2. PROCESSO DE ENFERMAGEM AO CLIENTE PORTADOR DE DISTÚRBIOS RESPIRATÓRIOS (Pneumonias e doença pulmonar obstrutiva crônica). - Processos fisiopatológicos relacionados a distúrbios respiratórios; Enfermagem nos processos diagnósticos e tratamento; Processo de - Enfermagem ao cliente portador de distúrbios respiratórios. 3. PROCESSO DE ENFERMAGEM AO CLIENTE PORTADOR DE DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS (Acidente vascular cerebral e traumatismo crânio encefálico).Processos fisiopatológicos relacionados às alterações neurológicas; Enfermagem nos processos diagnósticos e tratamento; Processo de Enfermagem ao cliente portador de alterações neurológicas. 4. PROCESSO DE ENFERMAGEM AO CLIENTE PORTADOR DE DISTÚRBIOS HEMATOLÓGICOS (Anemias, leucemias, plaquetopenias). - Processos fisiopatológicos relacionados às alterações hematológicas; Enfermagem nos processos diagnósticos e tratamento, Processo de Enfermagem ao cliente portador de alterações hematológicas. 5. PROCESSO DE ENFERMAGEM AO CLIENTE PORTADOR DE DISTÚRBIOS GASTROINTESTINAIS (Úlcera péptica, obstrução intestinais). Processos fisiopatológicos relacionados às alterações gastrointestinais; Enfermagem nos processos diagnósticos e tratamento; Processo de Enfermagem ao cliente portador de alterações gastrointestinais.6. PROCESSO DE ENFERMAGEM AO CLIENTE PORTADOR DE DISTÚRBIOS HEPÁTICOS E BILIARES (cirrose hepática, colecistite, coletíase). Processos fisiopatológicos relacionados às alterações hepáticas e biliares; Enfermagem nos processos diagnósticos e tratamento; Processo de Enfermagem ao cliente portador de alterações hepáticas e biliares. 7. PROCESSO DE ENFERMAGEM AO CLIENTE PORTADOR DE QUEIMADURAS. Incidência; Classificação; Fisiopatologia; Enfermagem nos processos diagnósticos e tratamento; Processo de Enfermagem ao portador de queimaduras. 8. PROCESSO DE ENFERMAGEM AO CLIENTE COM CÂNCER. Epidemiologia; Fisiopatologia do processo maligno; Enfermagem nos processos diagnósticos e tratamento; Processo de enfermagem ao portador de câncer 9. PROCESSO DE ENFERMAGEM AO CLIENTE CRÍTICO. Assistência de Enfermagem ao cliente Crítico; - Papel da enfermagem nas urgências e emergências; Papel da enfermagem em centros de terapia intensiva

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Juiz de Fora

1. PROJETO ARQUITETÔNICO: Normas básicas; Fundamentos e relações de escala; Representação de um projeto; Partes da Construção; Planta baixa; Cortes; Fachada; Planta de situação e localização; Planta de cobertura; Telhado; Escadas e elevadores; Iluminação e ventilação; Estudo dos Compartimentos.2. TOPOGRAFIA: Representação gráfica; Métodos gerais de levantamento; Goniologia; Orientação de trabalhos topográficos; Levantamento taqueométrico planialtimétrico; Curva de Nível; Locação; Cálculo de áreas planas; Nivelamento Geométrico.3.TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES: Serviços Preliminares; Reconhecimento do subsolo; Movimento de Terra; Instalação do canteiro de obras; Demarcação da Obra; Escolha do tipo de fundação; Formas; Armação; Concretagem; Paredes e Painéis; Madeiramento e telhas; Captação de águas pluviais em telhados; Esquadrias; Revestimentos de piso e parede; Pintura.4. RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS: Teoria da tração e compressão simples;Teoria do cisalhamento transversal simples; Geometria das massas; Teoria da flexão reta; Torção simples.5. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS: Interpretação de projetos gráficos de edificações; Componentes e materiais das instalações; Instalações de água fria, água quente, esgoto sanitário, águas pluviais, e incêndio.

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL
UNIDADE DE LOTAÇÃO: São João Del Rei

1.Construção Civil: execução de obras de edificações.2.Manutenção e Patologia das Edificações.3.Materiais e componentes de construção.4.Orçamento, planejamento e controle de obras5.Processos e sistemas construtivos em edificações.6.Qualidade e segurança na construção civil.7.Redução de perdas nos canteiros de obras.

ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Juiz de Fora

1.Metrologia.2.Sistemas de Tolerâncias e Ajustes.3.Metalografia e Tratamento Térmico.4.Mecânica dos fluidos.5.Desenho Mecânico.6.Projeto Mecânico.7.Sistemas CAD.8.Estática e Dinâmica.

ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Muriaé (A)

1.Metrologia.2.Ciência dos Materiais.3.Máquinas Térmicas.4.Elementos de Máquinas.5. Pneumática e Hidráulica.6.Manutenção Mecânica..

ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Muriaé (B)

1.Desenho Mecânico.2.CAD (Computer Aided Design).3.Processos de Usinagem.4.Resistência dos Materiais.5.Processos de Fabricação.6.Usinagem CNC.

ÁREA: ENGENHARIA METALÚRGICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Juiz de Fora (A)

1- Metalurgia Geral.2- Metalurgia dos metais não-Ferrosos.3- Siderurgia.4-Solidificação e fundição de metais.5- Fenômenos de transporte aplicados à Metalurgia.6-Processamento Mineral.7- Físico Química Metalúrgica.8- Princípios de Engenharia Ambiental.9- Projetos metalúrgicos.10- Mineralogia e Petrografia.

ÁREA: ENGENHARIA METALÚRGICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Juiz de Fora (B)

1-Técnicas de caracterização microestrutural.2-Seleção de materiais.3-Ensaio de materiais.4-Materiais Cerâmicos.5-Materiais compósitos.6-Mecânica da Fratura.7-Tratamentos térmicos dos metais.8- Metalurgia mecânica.9-Materiais refratários.10-Corrosão e proteção superficial.

ÁREA: GESTÃO AMBIENTAL
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Barbacena

1.Políticas Ambientais Públicas.2.Gestão Ambiental Empresarial.3.Certificação e Auditoria Ambiental.4.Gestão de resíduos sólidos.5.Meteorologia e dispersão dos poluentes na atmosfera.6.Ocorrência e efeitos da poluição do ar.7.Planejamento ambiental urbano.8.Planejamento ambiental rural.

ÁREA: INFORMÁTICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Cataguases

1.Desenvolvimento ágil para dispositivos móveis.2.Desenvolvimento Java Script para Dispositivos Móveis.3.Ambientes de desenvolvimento de aplicativos. 4.Bancos de Dados para dispositivos móveis local e web.5.Criação e publicação de aplicativos em dispositivos móveis.

ÁREA: INFORMÁTICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Ubá

1.Armacenamento, Redes e Outros Periféricos.2.Estrutura de um sistema operacional. 3.Gerência de processos: processos, comunicação, escalonamento, multiprocessamento, programação concorrente.4.Gerência de memória: memória virtual, paginação, segmentação, mudança de contexto, proteção. 5.Sistemas de arquivos. Gerenciamento de dispositivos de entrada/saída.6.Programação estruturada: Tipos de dados (vinculação; verificação de tipos; tipificação forte); 7.Desenvolvimento de Softwares utilizando Linguagem Java: Conceitos, Tipos e estrutura de dados; Variáveis; Enumerações; Operações e expressões. 8.Banco de dados: Projeto de Banco de Dados Relacionais. Linguagem SQL. 9.Realidade virtual, seus tipos de sistemas, suas formas de interações, ferramentas de modelagem, dispositivos de Realidade Virtual. 10.Processamento de imagens: quantização, amostragem, compressão e discretização.

ÁREA: INFORMÁTICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Manhuaçu

1.Arquiteturas de redes de computadores: tipos, topologias e características físicas; Montagem e gerenciamento de redes e Segurança em redes; Modelo de referência OSI e TCP/IP.2.Ambientes de desenvolvimento de software. Linguagem de programação Java. 3.Desenvolvimento Web: PHP, CSS3, JavaScript, HTML5.4.Banco de Dados. Modelagem e projeto de banco de dados. Sistemas de gerenciamento de bancos de dados (SGBD): arquitetura, segurança, integridade, concorrência, recuperação após falha, gerenciamento de transações. Linguagens de consulta: Álgebra Relacional, Cálculo Relacional, SQL. 5.Modelos de processos de desenvolvimento de software. Processo de desenvolvimento iterativo e incremental. 6.Ciclo de vida de desenvolvimento de software. Técnicas de planejamento e gerenciamento de software. 7.Princípios de Modelagem. Modelagem orientada a Objetos. A linguagem UML. Arquiteturas de Software. Padrões de Projeto. Padrões de desenvolvimento. Reuso. Engenharia reversa. Reengenharia; 8.Desenvolvimento para dispositivos móveis Android.

ÁREA: MATEMÁTICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Manhuaçu

1.Matemática financeira: Capitalização simples e composta, Desconto simples e compostos, Equivalência de taxas e fluxo de caixa.2.Função exponencial e logarítmica: definição, condição de existência, função inversa, gráficos e aplicações.3.Trigonometria: Razões trigonométricas, adição e subtração de arcos e lei dos senos e dos cossenos.4.Sólidos geométricos: definição, princípio de Cavalieri, áreas e volumes.5.Geometria analítica: Equação da reta, Teorema angular, distancias entre pontos e circunferências.6.Análise Combinatória: Princípios multiplicativos, arranjos, permutação e combinação.7.Estatística descritiva: Distribuição de frequências, medidas de tendência central e de dispersão.8.Limites e continuidade: Definições e propriedades, Teorema do confronto.Limites laterais, limites infinitos e no infinito e o Teorema do Valor intermediário.9.Derivadas: Definição, regras de derivação, regra da cadeia, taxa de variação e o Teorema do Valor Médio.10.Integral de Riemann: Definição, propriedades, Teorema Fundamental do Cálculo e Cálculo de áreas.

ÁREA: MATEMÁTICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Santos Dumont

1. Abordagens didático-metodológicas da Matemática na Escola Básica e na EJA: tendências e problematizações.2. Etnomatemática, História e Filosofia da Educação Matemática.3. Geometria, Aritmética e álgebra na escola.4. Currículo de matemática e avaliação da aprendizagem nos diversos níveis e modalidades da Educação.5. A formação do professor que ensina matemática: pesquisas e perspectivas.

ÁREA: QUÍMICA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Barbacena

1. Cálculo estequiométrico. 2. Soluções.3. Eletroquímica.4. Cinética química.5. Equilíbrio químico.6. Termodinâmica química.7. Estudo dos gases.8. Ligações químicas, estrutura molecular e forças intermoleculares.9. Propriedades coligativas.10. Tabela periódica e estrutura atômica.

ÁREA: ZOOTECNIA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Rio Pomba

1.Atualidades na prevenção de doenças em avicultura.2.Bem-estar animal aplicado à produção de suínos.3.Fisiologia digestiva dos suínos e aves.4.Fortificação nutricional de produtos avícolas (carne e ovos) e Ovoprodutos.5.Fisiologia e Manejo reprodutivo na suinocultura.6.Melhoramento genético aplicado à produção de suínos.7.Nutrição e alimentação de suínos nas diferentes fases de criação.8.Programas de alimentação para aves matrizes pesadas.9.Respostas fisiológicas de aves mantidas em ambiente de estresse térmico.

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENO DIDÁTICO

1.ELABORAÇÃO DO PLANO DE AULA: 20 1.1.Definição clara, realista e precisa da habilidade em selecionar e organizar os conteúdos.1.2.Organização técnica e didática do Plano.2.INTRODUÇÃO: 10 2.1.Apresentou o tema com clareza. 2.2.Introduziu o assunto de forma interessada.2.3 Estabeleceu conexão entre o tema e outros conhecimentos que os alunos já possuíam.3.OBJETIVOS: 10 3.1.Apresentou os objetivos aos alunos de forma clara, ao nível da turma. 4.MOTIVAÇÃO: 10 4.1.Apresentou o conteúdo de modo interessante.4.1. Preocupou-se em manter a atenção e a motivação durante a aula.5.CONTEÚDO: 20 5.1.Demonstrou o início do conteúdo.5.2.Procurou facilitar a aprendizagem utilizando exemplos e analogias.5.3.Respondeu as perguntas feitas pelos alunos.5.4.Houve correlação com os objetivos.6.PROCEDIMENTOS: 30 6.1.Selecionou as técnicas adequadas ao conteúdo e aos objetivos no nível da turma. 6.2.Utilizou a(s) técnica(s) com segurança.6.3.Estabeleceu conexão entre o início e o desenvolvimento da aula. 6.4.Possui espontaneidade, boa movimentação, boa postura, dicção e autocontrole. 6.5.Controlou bem o tempo e desenvolveu todas as atividades planejadas.7.RECURSOS: 20 7.1.Selecionou recursos didáticos adequados às técnicas, objetivos e conteúdo. 7.2.Utilizou recursos no momento adequado. 7.3.Explorou os recursos eficazmente. 8.INTEGRAÇÃO: 10 8.1.Reforçou comportamentos indispensáveis à compreensão do assunto exposto. 8.2.Criou expectativa e relacionou a aula com assuntos seguintes, da próxima aula.9.SÍNTESE: 10 9.1.Fez síntese ao final de cada tópico ou ao final, concluindo bem a aula. 10.AVALIAÇÃO: 10 10.1.Alcançou os objetivos propostos.

ANEXO V

EXAMES E LAUDOS MÉDICOS

Originais de exames laboratoriais (validade dos exames de 3 meses): hemograma completo, glicemia de jejum, níveis de colesterol total e frações (LDL, HDL e Total), triglicerídeos, classificação ABO e RH, ureia, creatinina e ácido úrico. Obs.: Caso apresentem alterações, poderão ser solicitados novos exames.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2018 - UASG 158137

Nº Processo: 23343002737201819 . Objeto: Contratação de instrutores para o Curso FIC de Maquiagem profissional. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de serviço técnico profissional especializado, o contratado foi aprovado por processo seletivo (Edital 125/2018) declaração de Inexigibilidade em 27/11/2018. FABRÍCIO DA SILVA FÁRIA. Pró-reitor de Administração Substituto. Ratificação em 21/12/2018. MARCELO BREGAGNOLI. Reitor. Valor Global: R\$ 968,80. CPF CONTRATADA : 111.177.036-06 KAROLYNE NEVES DA COSTA.

(SIDECA - 24/12/2018) 158137-26412-2018NE800073

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2018 - UASG 158137

Nº Processo: 23343002740201832 . Objeto: Contratação de Instrutores para Curso FIC Manicure e Pedicure - Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de serviço técnico profissional especializado, o contratado foi aprovado por processo seletivo (Edital 125/2018) declaração de Inexigibilidade em 07/12/2018. HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 21/12/2018. MARCELO BREGAGNOLI. Reitor. Valor Global: R\$ 484,40. CPF CONTRATADA : 068.355.756-46 LILIAN RAGAZZI DE PAIVA.

(SIDECA - 24/12/2018) 158137-26412-2018NE800073



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços nº 02/2018; CONTRATANTE: IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas; CONTRATADO: Antônio José de Lima Batista. OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual. PRAZO: 01.01.2019 a 31/07/2019. CARGA HORÁRIA: 40 horas. DATA E ASSINATURA: 07.12.2018 - Thiago Caproni Tavares, pela contratante e Antônio José de Lima Batista, contratado.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços nº 01/2018; CONTRATANTE: IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas; CONTRATADA: Taciane Aparecida Couto. OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual. PRAZO: 01.01.2019 a 31.07.2019. CARGA HORÁRIA: 40 horas. DATA E ASSINATURA: 07.12.2018 - Thiago Caproni Tavares, pela contratante e Taciane Aparecida Couto, contratada.

I

EDITAL Nº 168, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O REITOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 atualizado pelo Decreto nº 8.529 de 29 de maio de 2014 - 30.05.2014, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, e suas alterações, e pela Portaria nº. 1.134, de 02 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 03

2. DO QUADRO DE VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

CARGO	VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA*	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Ciências Humanas	1	Licenciatura em História ou Sociologia ou Filosofia.	Especialização, mestrado ou doutorado em História ou Sociologia ou Filosofia.	Campus Pouso Alegre	40 HORAS (DE)

* Obs.: A Habilitação Específica não é pré-requisito, é somente pontuada na avaliação da Prova de Títulos.

2.1. Além do vencimento básico, o servidor poderá ter os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte, Auxílio Pré-Escolar, Saúde Suplementar, e, quando for o caso, da Retribuição por Titulação - RT: Especialização, Mestrado ou Doutorado.

2.2. O docente aprovado poderá ministrar disciplinas de áreas afins.

QUADRO DE REMUNERAÇÃO - REGIME DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

ESCOLARIDADE	CLASSE/ NÍVEL	VENC. BÁSICO	RT	TOTAL GERAL
Graduação	D1-1	R\$ 4.463,93	-----	R\$ 4.463,93
Especialização	D1-1	R\$ 4.463,93	R\$ 824,12	R\$ 5.288,05
Mestrado	D1-1	R\$ 4.463,93	R\$ 2.204,27	R\$ 6.668,20
Doutorado	D1-1	R\$ 4.463,93	R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92

3. DO REGIME DE TRABALHO

3.1. O Regime de Trabalho será de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho em 2 (dois) turnos diários completos (que poderão ocorrer em turnos diurnos e/ou noturnos de acordo com os cursos ministrados e as necessidades da Instituição) e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada de acordo com o artigo 20 da Lei nº. 12.772/2012.

3.1.1. A acumulação de cargos somente será permitida àqueles casos estabelecidos na Constituição Federal, na Lei nº. 8.112/90 e Parecer AGU GQ nº. 145/98 não podendo o somatório da carga horária dos cargos acumulados ultrapassar 60 horas semanais, respeitada a compatibilidade de horários. Para os docentes em regime de dedicação exclusiva, é aplicável também os arts. 20 e 21, da Lei 12772/2012, bem como a Resolução IFSULDEMINAS nº 54/2014.

3.1.2. As horas referidas no item anterior serão distribuídas para atendimento às aulas dos cursos diurno e noturno e tanto em aulas teóricas como em aulas práticas. O docente poderá atuar, conforme a necessidade da Instituição, nos cursos Superiores e Técnicos nas modalidades Integrado, PROEJA, Programas de Formação Inicial e Continuada, Subsequente, Concomitante, Desenvolvimento de aulas a serem utilizadas no Ensino a Distância (EaD) e atividade em gestão acadêmica conforme Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

3.2. De acordo com as necessidades do campus, a jornada de trabalho poderá ocorrer nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

4. DAS VAGAS DESTINADAS:

4.1 ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ATENDIMENTO DIFERENCIADO

4.1.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e no Art. 37 do Decreto Federal nº. 3.298/99 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições estejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4.1.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº. 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

4.1.3 Conforme o artigo 5º da Lei nº. 8.112/90, serão reservadas vagas para candidatos com deficiência que se submeterão, quando convocados para nomeação, à junta médica oficial do IFSULDEMINAS, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e a compatibilidade do grau de deficiência com o cargo.

4.1.3.1. Os candidatos deverão comparecer à junta médica oficial do IFSULDEMINAS munidos dos exames constantes no Anexo VII, de laudo médico original e exames comprobatórios realizados nos últimos 12 meses, que atestem a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID em vigor), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

4.1.3.2. O IFSULDEMINAS contará com a assistência de equipe multiprofissional, de acordo com o Art. 43 do Decreto 3298/1999, que emitirá parecer observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições do cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas, a possibilidade de uso de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

4.1.3.2.1. A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório.

4.1.3.3. Perderá o direito de concorrer à vaga reservada à pessoa com deficiência, o candidato que: não apresentar documentação completa especificada no subitem anterior, não comparecer à junta médica oficial ou não ser qualificado como pessoa com deficiência.

4.1.3.4. O candidato que não for considerado deficiente, conforme itens anteriores, caso aprovado no concurso, será eliminado do certame.

4.1.4. Na ausência de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

4.1.5. No presente Concurso Público a disputa pelas vagas será por área de conhecimento (considerando-se área de conhecimento cada um dos cargos listados na tabela do item 2). Para as áreas de conhecimento cujo número de vagas é inferior a 5 (cinco), não será possível a reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência, uma vez que a reserva de uma única vaga já ultrapassaria o limite legal de 20%.

4.1.5.1 Havendo a autorização de novas vagas, durante a validade do presente certame, aos candidatos portadores de deficiência será reservado 5% (cinco por cento) do total de vagas, conforme Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004,

de dezembro de 2009, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargos da carreira de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do IFSULDEMINAS, sob o regime de que trata a lei nº. 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, e suas respectivas alterações, para exercício no Campus Pouso Alegre, cabendo aproveitamento para qualquer dos campi do IFSULDEMINAS, de acordo com interesse da Administração.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e coordenado e executado pela Comissão Organizadora do Concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, nomeada através de Portaria.

1.2. O presente certame destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2012, para o IFSULDEMINAS, a fim de atuarem de acordo com o estabelecido no artigo 2º da Lei nº. 11.892/2008.

1.3. As vagas oferecidas por este Concurso Público, bem como as habilitações mínima e específica e a carga horária referente a cada vaga, estão distribuídas por área e lotação, conforme o item 2 deste Edital.

1.4. Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <https://concurso.ifsuldeminas.edu.br/>.

1.5. Não serão fornecidas informações sobre o presente concurso público por telefone.

sendo a vaga ocupada pelo candidato que obtiver a melhor nota dentro desse grupo seletor, dentre os candidatos do mesmo cargo.

4.1.5.2 Para concorrer às possíveis vagas reservadas, no ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá fazer essa opção e enviar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, até o dia 22 de Fevereiro de 2019, pessoalmente ou via SEDEX, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais/Comissão Organizadora do Concurso - IFSULDEMINAS - Avenida Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG CEP 37553-465. Os candidatos que não enviarem o laudo ou enviarem após o período estipulado terão seus requerimentos desconsiderados e não terão direito a concorrer às possíveis vagas de pessoas com deficiência.

4.1.6 O candidato que necessitar de atendimento especializado/específico para realizar a prova deverá indicá-lo no ato da inscrição (via internet) e encaminhar requerimento devidamente preenchido (ANEXO II), acompanhado do laudo médico (especialista na área) original e atual (últimos 12 meses), que comprove esta necessidade e contenha a numeração do CID referente à deficiência. O requerimento deverá ser entregue até o dia 22 de Fevereiro de 2019, pessoalmente ou via SEDEX, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais/Comissão Organizadora do Concurso - IFSULDEMINAS - Avenida Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, CEP 37553-465. Os candidatos que não enviarem o requerimento ou o laudo ou enviarem após o período estipulado não terão direito ao atendimento especializado/específico.

4.1.7 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a aplicação das provas deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local onde a prova estiver sendo realizada. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A ausência do acompanhante para a guarda da criança impossibilitará a candidata de realizar as provas. Para formalização da solicitação, a candidata deverá preencher o requerimento do ANEXO II e enviar conforme instruções do item 4.1.6. Nesse caso, não é necessário enviar o laudo médico.

4.1.8 O requerimento de atendimento diferenciado será atendido obedecendo-se à previsão legal e aos critérios de viabilidade e razoabilidade, não incluindo atendimento domiciliar, hospitalar ou transporte.

4.1.9. Será divulgada, a partir do dia 20 de Março de 2019, no site <https://concurso.ifsuldeminas.edu.br/>, o resultado da análise da documentação para concorrer às possíveis vagas de pessoas com deficiência e contemplados com o atendimento diferenciado.

4.1.9.1. O prazo para recurso contra os resultados do item anterior será de 48 horas após a divulgação no site, sendo que o resultado final será divulgado a partir do dia 26 de Março de 2019.

4.2 AOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS

4.2.1 No presente Concurso Público a disputa pelas vagas será por área de conhecimento (considerando-se área de conhecimento cada um dos cargos listados na tabela do item 2). Tomando como base os dispositivos da Lei nº 12.990/14, para as áreas de conhecimento cujo número de vagas é inferior a 3 (três), não será possível a reserva imediata de vagas para candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uma vez que a reserva de uma única vaga já ultrapassaria o limite legal de 20%.

4.2.1.1. Para os cargos em que houver reserva imediata de vagas nessa categoria, ela será ocupada pelo candidato que obtiver a melhor nota dentre os candidatos do mesmo cargo.

4.2.1.2. Na ausência de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

4.2.2 Havendo a autorização de novas vagas, durante a validade do presente certame, aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos será reservado 20% (vinte por cento) do total de vagas, conforme Lei n.º 12.990/2014, sendo a vaga ocupada pelo candidato que obtiver a melhor nota dentro desse grupo seletor, dentre os candidatos do mesmo cargo.

4.2.3 Para concorrer às possíveis vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos, conforme subitem anterior, no ato da inscrição no concurso público haverá essa opção para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas nesse momento. Até o término do prazo de inscrições, o candidato poderá desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

4.2.3.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas, concorrerão concomitantemente às vagas de ampla concorrência, conforme classificação no certame.



4.2.3.2. Aos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos no momento da inscrição, conforme subitem 4.2.3., para concorrer às possíveis vagas reservadas e que no Resultado Final estiverem entre os DEZ primeiros colocados dentro desse grupo seletivo ou a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas, o que for maior, por cargo e desde que atendam aos requisitos mínimos de aprovação do edital, haverá uma convocação para entrevista, presencial e obrigatória, que será realizada por comissão designada para procedimento de heteroidentificação, de acordo com a Portaria Normativa Nº 4, de 6 de Abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG).

4.2.3.2.1. A lista com os convocados, local, data e horário da entrevista, será publicada na página do concurso <https://concurso.ifsuldeminas.edu.br/>.

4.2.3.2.2. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

4.2.3.2.3. A comissão, com competência deliberativa, será formada por cinco membros e suplentes, sendo resguardados o sigilo dos nomes, mas serão divulgados os seus currículos na página <https://concurso.ifsuldeminas.edu.br/>.

4.2.4. As entrevistas ocorrerão na Reitoria do IFSULDEMINAS, localizada na cidade de Pouso Alegre/MG à Avenida Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, em data a ser divulgada posteriormente, após a divulgação do resultado final, de acordo com a ordem alfabética dos candidatos convocados.

4.2.4.1. Antes da entrevista, o candidato será fotografado e assinará um documento de autodeclaração de preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.2.4.2. Para verificação, na entrevista, serão considerados unicamente os aspectos fenotípicos do candidato, ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado qualquer outro critério.

4.2.4.2.1. Não serão considerados, para os fins do caput, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

4.2.4.3. As entrevistas serão filmadas, para efeito de registro e avaliação, mediante autorização expressa do candidato, e serão utilizadas as filmagens para análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

4.2.4.4. O candidato estará eliminado do concurso público quando:

- a) se recusar a assinar o documento previsto no item 4.2.4.1.;
- b) se recusar seguir as orientações da comissão;
- c) se recusar a ser fotografado ou filmado;
- d) não comparecer à entrevista;
- e) não for considerado preto ou pardo pela comissão, por maioria de seus membros, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

4.2.4.5. A eliminação de candidatos, por qualquer motivo, dispensa a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

4.2.4.6. Será divulgada a partir do dia da entrevista, o resultado parcial dos procedimentos realizados por meio do procedimento de heteroidentificação.

4.2.4.7. O candidato terá 48 horas para entrar com recurso contra o parecer da comissão, de acordo com as regras estabelecidas no item 14 do edital.

4.2.4.7.1. Os recursos serão avaliados por uma comissão recursal, composta por três integrantes, distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

4.2.4.8. Havendo modificações após recurso, será divulgado o "resultado final após recursos" com a conclusão a respeito da confirmação das autodeclarações, e homologado o certame.

4.3 A reserva de vagas, tanto para pessoas com deficiência quanto para os autodeclarados pretos ou pardos, seguirá estritamente as determinações da legislação vigente.

4.4. Observado o item 18.8 e de acordo com os critérios de alternância e proporcionalidade, aplicando-se os dispositivos da legislação citada, com o surgimento de novas vagas, elas serão distribuídas conforme tabela exemplificativa abaixo:

Vaga a ser preenchida	Candidato a ser convocado	Lista a ser utilizada, conforme item 13.6.1. deste edital
1ª	1º colocado na classificação geral do cargo, ou se houver desistência, o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
2ª	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
3ª	1º colocado dentre os classificados para 20% de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, ou se houver desistência o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação	Listagem dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos.
4ª	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
5ª	1º colocado dentre os classificados para 5% de vagas reservadas para pessoas com deficiência, ou se houver desistência, o próximo candidato que aceite a nomeação	Listagem de candidatos com deficiência
6ª	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
7ª	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
8ª	Próximo candidato melhor classificado dentre os classificados para 20% de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, ou se houver desistência o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação	Listagem dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas, na data da investidura, as seguintes exigências:

5.1.1. Ter sido aprovado e classificado no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;

5.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, ser amparado pelo estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436/72, ou ainda, no caso de ter nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

5.1.3. Gozar dos direitos políticos;

5.1.4. Estar quite com as obrigações eleitorais;

5.1.5. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);

5.1.6. Possuir a titulação mínima exigida para o exercício do cargo;

5.1.6.1. Para os cargos em que for exigido registro no Conselho de Classe, apresentar original e fotocópia do registro;

5.1.6.2. Estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo.

5.1.7. Ter idade mínima de 18 anos;

5.1.8. Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões;

5.1.8.1. A acumulação de cargos somente será permitida àqueles casos estabelecidos na Constituição Federal, na Lei nº. 8.112/90 e Parecer AGU GQ nº. 145/98, não podendo o somatório da carga horária dos cargos acumulados ultrapassar 60 horas semanais, respeitada a compatibilidade de horários. Para os docentes em regime de dedicação exclusiva, é aplicável também os arts. 20 e 21, da Lei 12772/2012, bem como a Resolução IFSULDEMINAS nº 54/2014.

5.1.9. Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;

5.1.10. Ter aptidão, conforme artigo 5º, inciso VI, da lei nº. 8.112/90 e Decreto nº. 6.944/09 e suas alterações, que será averiguada em inspeção médica oficial do IFSULDEMINAS, para o qual se exigirá exames laboratoriais e complementares às expensas do candidato, cuja relação se encontra no Anexo VII.

5.1.10.1. A inspeção médica oficial será agendada para cada candidato aprovado e convocado deste concurso, pelo DGP, com o intuito de otimizar os trabalhos.

5.1.11. Durante a inspeção médica oficial, poderão ser solicitados exames complementares, conforme necessidade de esclarecimento diagnóstico.

5.1.12. O candidato considerado inapto na inspeção médica oficial, não será nomeado.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: <https://concurso.ifsuldeminas.edu.br/>, no período de 27 de Dezembro de 2018 até as 23h59 do dia 21 de Fevereiro de 2019. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

6.1.1 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou postal.

6.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 e será paga por intermédio de GRU (Guia de Recolhimento da União), em qualquer agência bancária ou casa lotérica, impreterivelmente, até o dia 22 de Fevereiro de 2019.

6.2.1 Não será aceito pagamento de GRU emitida em site diferente daquele descrito no item 6.3.1., sob pena de eliminação e anulação da inscrição.

6.3. Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

6.3.1. acessar o endereço eletrônico: <https://inscricaoconcurso.ifsuldeminas.edu.br/>;

6.3.2. preencher integralmente e corretamente a ficha de inscrição;

6.3.3. imprimir a GRU e efetuar o pagamento.

6.3.4. O candidato pode imprimir a segunda via da GRU até o último dia de pagamento, por meio do endereço eletrônico citado no item 6.3.1.

6.3.5. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.3.5.1. O pagamento deve ser realizado utilizando o mesmo CPF com que foi feita a inscrição, mesmo que a conta utilizada não seja a do candidato. O pagamento da inscrição com CPF diferente do candidato acarretará em anulação de sua inscrição e em sua eliminação do concurso.

6.4. Todas as etapas de inscrição do Concurso Público deverão estar rigorosamente cumpridas até o último dia de inscrição, sendo que o pagamento da GRU poderá ser feito até o fim do expediente bancário do primeiro dia útil posterior ao último dia de inscrição.

6.4.1. Em hipótese alguma será homologada a inscrição de candidatos que efetuem o pagamento em data posterior ao vencimento da GRU.

6.5. A inscrição do candidato somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

6.6. Não haverá, em hipótese alguma, restituição do valor da taxa de inscrição.

6.7. O IFSULDEMINAS não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição, sob as penas da lei, pois fica subentendido que, no referido ato, o mesmo tenha o conhecimento pleno do presente Edital e a ciência de que preenche todos os requisitos.

6.9. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital, sendo, portanto, considerado(a) inscrito(a) neste Concurso Público somente o candidato(a) que cumprir todas as instruções descritas neste item.

6.10. Cada candidato poderá efetuar apenas uma única inscrição e seus dados cadastrais ficarão condicionados ao seu número de CPF. Caso o candidato queira alterar, cancelar ou efetuar uma nova inscrição deverá acessar novamente o sistema de inscrição, conforme item 6.3.1. Se detectar algum problema técnico ou desejar qualquer informação sobre o concurso público, o candidato deverá entrar em contato com a comissão de concurso, pelo e-mail concurso@ifsuldeminas.edu.br.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1.Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e pela Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

7.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) pertencer a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), cuja renda familiar mensal per capita seja inferior a meio salário mínimo nacional; ou

b) estiver registrado como doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.

7.2.1. Considera-se a renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família.

7.3. O candidato que se enquadrar nos critérios estabelecidos deverá solicitar a isenção marcando o campo correspondente no momento da inscrição para o certame, disponível no endereço eletrônico: <https://concurso.ifsuldeminas.edu.br/>. O candidato deverá informar o seu próprio Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico. O NIS é pessoal e intransferível; portanto, o candidato que informar o NIS de outra pessoa, terá o seu pedido de isenção indeferido.

7.3.1. Caso o candidato não possua o NIS, deverá procurar o Setor de Serviço Social da Prefeitura de sua cidade.

7.3.1.1. O candidato que tiver se cadastrado recentemente no NIS (nos últimos 45 dias), deverá entregar pessoalmente ou via postal - SEDEX com AR- a cópia do comprovante de inscrição atualizado (Folha Resumo do Cadastro Único) do NIS (declaração relativa ao mês da inscrição do candidato emitida pelo órgão gestor do Programa Bolsa Família), à Comissão Organizadora do Concurso, na sede da Reitoria do IFSULDEMINAS: Avenida Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre-MG, CEP 37553-465.

7.4. O período para a solicitação de isenção se inicia no dia 27 de Dezembro de 2018 e termina às 23h59 do dia 09 de Janeiro de 2019, sendo que, no caso de envio postal, será observada a data da postagem.

7.4.1. Os candidatos registrados como doadores de medula óssea devem enviar, pessoalmente ou via postal - SEDEX com AR, no endereço constante no item 7.3.1.1, o documento que comprove o cadastro como doador, em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, acrescido de cópia simples de um documento de identificação com foto (conforme item 10.1.1.1.) e cópia simples do CPF.

7.4.2. Conforme Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, caso haja informação falsa com o intuito de obter a isenção, o candidato estará sujeito a:

7.4.2.1. cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;



7.4.2.2. exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

7.4.2.3. declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

7.5. Será gerado um comprovante de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constando o nº do requerimento de inscrição e os dados fornecidos pelo candidato. É de inteira responsabilidade do candidato imprimir e guardar o comprovante de solicitação de isenção da taxa de inscrição para futura conferência, caso haja necessidade.

7.6. O IFSULDEMINAS consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, sendo que cada pedido será analisado e julgado por esse órgão.

7.7. A relação dos pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada até o dia 21 de Janeiro de 2019, no endereço eletrônico: <https://concurso.ifsuldeminas.edu.br/>.

7.8. O prazo para recurso em relação aos pedidos de isenção será de 48 horas após a divulgação do resultado parcial, sendo que o resultado final será divulgado a partir do dia 25 de Janeiro de 2019.

7.9. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

7.10. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou correio eletrônico.

7.11. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção.

9. DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

9.1. O Concurso Público constará de uma única etapa, especialmente para os efeitos do Art. 16 do Decreto Nº 6944/2009, sendo subdividido em 3 (três) fases, a saber:

Fases	Provas	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima p/ classificação	Natureza	Peso
1ª Fase Prova Escrita	Discursiva	80 pontos	60 pontos*	Classificatória e Eliminatória	2
	Objetiva	20 pontos			
2ª Fase Prova Prática	Desempenho Didático-pedagógico	100 pontos	60 pontos	Classificatória e Eliminatória	2
3ª Fase Pontuação de Títulos	Prova de Títulos	100 pontos	Zero	Classificatória	1

*Obs.: Somente serão classificados para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, os candidatos que obtiverem a média igual ou maior de 60 pontos na Prova Escrita, dentro do limite de 8 candidatos para cada cargo, respeitando-se o empate de pontos na última posição.

10. DA PROVA ESCRITA

10.1. A Prova Escrita será aplicada no dia 31 de Março de 2019, na cidade de Pouso Alegre-MG e terá duração de 4 (quatro) horas. Em nenhuma hipótese será permitida a realização das provas em outra cidade.

10.1.1. O candidato deverá se apresentar para a Prova Escrita munido de documento oficial de identificação com foto.

10.1.1.1. Serão considerados documentos oficiais de identificação com foto: as carteiras, cédulas ou documentos de identidade expedidos por órgãos públicos autorizados; Carteira Nacional de Habilitação-CNH (com foto); carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem e a impressão digital. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para candidato estrangeiro.

10.2. O local e os horários de realização das provas serão divulgados no site <https://concurso.ifsuldeminas.edu.br/>, no dia 20 de Março de 2019.

10.3. A Prova Escrita constará de 10 (dez) questões objetivas sobre Legislação, no valor de 2 (dois) pontos cada e 2 (duas) questões discursivas sobre 2 (dois) temas sorteados, sendo uma questão para cada tema, podendo ser subdivididas em dois ou mais enunciados. O sorteio dos 2 (dois) temas será realizado no ato de realização da Prova Escrita. A prova terá o valor de 100 (cem) pontos, com peso 2 (dois). O conteúdo programático e temas a serem sorteados constam no ANEXO III deste edital.

10.3.1. No caso de haver mais de uma sala da mesma área objeto do concurso, o sorteio será realizado em uma das salas com a presença de dois candidatos e um fiscal das demais salas.

10.3.2. Para o sorteio dos pontos, serão considerados dois blocos de temas. Será sorteado um tema do bloco 1 e um tema do bloco 2.

10.4. O gabarito da prova objetiva será publicado a partir do dia 01 de abril de 2019.

10.4.1. A Prova Objetiva será constituída de questões de múltipla escolha, com quatro alternativas (a, b, c, d), das quais apenas uma deve ser assinalada. Somente uma alternativa é correta.

10.4.2. As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas no cartão-resposta com caneta esferográfica de corpo transparente de tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão

10.4.3. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua integridade. Não haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.

10.4.4. No Formulário de Respostas NÃO serão computadas questões não assinaladas, questões com mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasura, assim como questões mal assinaladas. Atenção, as marcações no gabarito deverão ser feitas preenchendo corretamente os campos referentes às alternativas. O equipamento de leitura óptica registra marcações bem definidas.

10.5. No que se refere à prova dissertativa, os candidatos deverão resolver apenas as 2 (duas) questões referentes aos 2 (dois) temas sorteados.

10.5.1. Recomenda-se ao candidato, portar somente o material estritamente necessário à realização da prova.

10.6. A Prova Escrita tem o objetivo de avaliar o conteúdo - conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

10.6.1. Em se tratando de cargo com exigência de formação em língua estrangeira/língua brasileira de sinais (LIBRAS), as questões poderão ser elaboradas e respondidas na referida língua, a critério da banca examinadora.

10.6.2. No caso do subitem anterior, serão realizados dois sorteios de temas, um para cada língua.

10.7. A Prova Escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, confeccionada em material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente da Comissão Organizadora do Concurso devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

10.8. Os temas listados para sorteio da Prova Escrita versarão sobre assuntos específicos de cada disciplina/área, definidos no ANEXO III deste Edital.

10.9. As questões serão avaliadas de acordo com os critérios a seguir:

10.9.1. Fundamentação Teórica;

10.9.2. Organização do texto;

10.9.3. Emprego da Norma Padrão da Língua Portuguesa.

10.9.7. No ANEXO IV encontra-se o sistema de avaliação com os critérios da Prova Escrita.

10.10. O não desenvolvimento dos temas sorteados ou a inexistência de texto, acarretará na eliminação do candidato.

10.11. Para cada área de conhecimento, será constituída banca examinadora composta de (03) três membros, designados por meio de Portaria da Coordenação de Ingresso do IFSULDEMINAS.

7.12. Os candidatos, cujas solicitações tiverem sido indeferidas, para poderem participar do certame, deverão gerar a GRU e efetuar o seu respectivo pagamento até a data estabelecida no subitem 6.2 deste Edital: 22 de Fevereiro de 2019.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. A partir do dia 20 de Março de 2019, será divulgada a lista de candidatos inscritos no endereço eletrônico: <https://concurso.ifsuldeminas.edu.br/>.

8.1.1 Caso seu nome não conste na lista de candidatos inscritos, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por e-mail concurso@ifsuldeminas.edu.br ou entregar no IFSULDEMINAS, no endereço citado no item 8.3, cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição.

8.2. A partir do dia 20 de Março de 2019, estará disponível no endereço eletrônico <https://concurso.ifsuldeminas.edu.br/concurso> o comprovante definitivo de inscrição (CDI) e o candidato poderá consultar o status de sua inscrição, a data, o horário e o local da realização da Prova Escrita.

8.3. O candidato que não obtiver a confirmação de deferimento de sua inscrição via internet, deverá encaminhar e-mail para concurso@ifsuldeminas.edu.br ou procurar a Comissão Organizadora do Concurso, até o dia 30 de Março de 2019 às 16 horas, na Coordenação de Ingresso do IFSULDEMINAS, no seguinte endereço: Avenida Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre-MG. O candidato que não se manifestar até a data citada neste item terá sua inscrição cancelada e estará eliminado do certame.

8.4 O comprovante definitivo de inscrição - CDI não será enviado pelo correio ou por e-mail.

10.12. Os nomes dos membros da banca examinadora serão divulgados a partir do dia 10 de Maio de 2019, no endereço eletrônico <https://concurso.ifsuldeminas.edu.br/>. A estes caberá a elaboração das questões da Prova Escrita, com base nos temas propostos no ANEXO III, a avaliação da Prova Escrita, da Prova de Títulos e da Prova de Desempenho Didático-pedagógico.

10.13. Cada questão dissertativa valerá 40 (quarenta) pontos, sendo feita média aritmética da pontuação atribuída pelos três membros da banca examinadora nas duas questões. A pontuação final da Prova Escrita será o resultado da média aritmética das duas questões dissertativas somada à pontuação da prova objetiva.

10.14. No dia da realização da prova escrita os portões dos prédios onde ocorrerá a avaliação serão abertos às 07h e fechados às 08h para o caso de provas no turno da manhã; e abertos às 13h e fechados às 14h no caso de provas no turno da tarde (horário de Brasília). Não será permitida a entrada do candidato ao local da prova após os horários supracitados, ficando automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.15. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário do início da prova, munido de documento oficial de identificação com foto (original) conforme descrito no item 10.1.1.1. e do comprovante definitivo de inscrição ou comprovante de pagamento (GRU).

10.16. O candidato que chegar após o horário de início da prova não poderá realizá-la e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.17. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação das provas sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização.

10.18. Para assegurar a lisura do processo seletivo, somente será permitida a saída dos candidatos a partir de uma hora e meia do início da prova (respeitado o horário de Brasília), sendo que os dois últimos candidatos só poderão deixar a sala ao mesmo tempo e após assinarem a Ata de realização das provas.

10.19. Será eliminado do certame o candidato que não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da Prova Escrita.

10.20. A identificação do candidato na Prova Escrita será feita por meio de um código de segurança, afixado na folha de resposta do candidato. Será desclassificado o candidato que assinar ou utilizar qualquer outra forma de identificação na folha de resposta.

10.21.Será eliminado do Concurso Público o candidato que durante a realização da prova:

a) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica e etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc.

b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova, utilizando-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não foram expressamente permitidos;

c) comunicar-se com outro candidato;

d) recusar-se a entregar o material de prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando material de prova.

h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame.

10.22. O resultado parcial da Prova Escrita será divulgado a partir do dia 24 de Abril de 2019 no endereço eletrônico: <https://concurso.ifsuldeminas.edu.br/>, conforme consta no cronograma (ANEXO I).

10.23. Se houver alteração do resultado após recursos, será divulgado o resultado final da prova escrita a partir do dia 09 de Maio de 2019.

11. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

11.1. Somente serão classificados para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, os candidatos que obtiverem a média igual ou maior de 60 pontos na Prova Escrita, dentro do limite de 8 candidatos para cada cargo, respeitando-se o empate de pontos na última posição.

11.2 A Prova de Desempenho Didático-Pedagógico terá o valor de 100 (cem) pontos, com peso 2 (dois), sendo avaliada e pontuada pela banca examinadora, de acordo com os critérios de avaliação (ANEXO VI).

11.3. O calendário da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, no qual constará as datas, os horários e o local do sorteio do ponto, bem como as datas, os horários e o local de realização das provas, será divulgado no endereço eletrônico: <https://concurso.ifsuldeminas.edu.br/>, a partir do dia 10 de Maio de 2019.

11.4. Aos candidatos é facultada a presença no ato do sorteio do tema e da ordem de apresentação da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, sendo que o não comparecimento não ensejará ao candidato, o direito de reclamar sobre o tema ou ordem de apresentação.



11.4.1. O tema e a ordem de apresentação sorteados serão divulgados no site <https://concurso.ifsuldeminas.edu.br/> em até 3 (três) horas após o término de cada sorteio.

11.5. O sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico e da ordem de apresentação será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes do acontecimento dela. Caso seja necessário mais de um dia de apresentação da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, haverá um novo sorteio de tema, respeitando-se as 24 horas entre o sorteio e as apresentações. O ponto sorteado deverá ser excluído dos demais sorteios, não podendo um mesmo tema ser sorteado mais de uma vez. Serão realizados quantos sorteios forem necessários.

11.6. A Comissão Organizadora do Concurso sorteará o tema a ser apresentado a partir de uma lista de temas, de acordo com o ANEXO III e será único para todos os candidatos da mesma área de conhecimento. Os temas sorteados para a Prova Escrita não poderão ser sorteados na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico.

11.7. A Prova de Desempenho Didático-pedagógico consistirá em uma aula de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) minutos, constando de uma preleção sobre o tema sorteado. Poderá haver arguição de 20 (vinte) minutos ao candidato referente ao tema sorteado. O tempo de arguição por parte da banca examinadora poderá variar em relação a cada candidato, desde que dentro do tempo estipulado, de acordo com os questionamentos da banca. A arguição é facultativa.

11.7.1. Em se tratando de cargo com exigência de formação em língua estrangeira/língua brasileira de sinais (LIBRAS), a aula ministrada na prova de Desempenho Didático-Pedagógico poderá ser ministrada em língua estrangeira/língua brasileira de sinais (LIBRAS) relativa à vaga a que concorrem os candidatos, a critério da banca examinadora, que também poderá arguir os candidatos na referida língua.

11.8. A Prova de Desempenho Didático-Pedagógico será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora.

11.9. Na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, o candidato será avaliado em sete itens, a saber:

- 11.9.1. plano de aula;
- 11.9.2. introdução;
- 11.9.3. conteúdo;
- 11.9.4. procedimentos;
- 11.9.5. recursos;
- 11.9.6. finalização;
- 11.9.7. avaliação.

11.10. No ANEXO VI encontra-se o sistema de avaliação da Prova de Desempenho Didático-pedagógico com seus respectivos critérios.

11.11. A Prova de Desempenho Didático-pedagógico será gravada em áudio e vídeo para efeito de registro e avaliação, sendo permitida somente a presença do candidato, da banca e de um servidor que fará a filmagem.

11.12. Todos os candidatos deverão entregar o plano de aula em 3 (três) vias assinadas, à Comissão Organizadora do Concurso, antes do início da primeira apresentação.

11.12.1. O candidato que não entregar o plano conforme subitem anterior, estará automaticamente ELIMINADO do concurso e não poderá realizar a Prova de Desempenho Didático-pedagógico posteriormente.

11.13. O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático-pedagógico munido de documento oficial de identificação com foto.

11.13.1. Serão considerados documentos oficiais de identificação com foto aqueles constantes no item 10.1.1.1.

11.14. A prova de desempenho didático (que visa demonstrar a capacidade didática dos candidatos em expor seus conhecimentos de forma clara e organizada) consistirá em uma apresentação oral, sendo permitida a utilização de material didático, exceto os mencionados no item 11.15. O IFSULDEMINAS disponibilizará aos candidatos, quadro branco ou verde, pincel ou giz e apagador.

11.15. Não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (datashow, computador, reproduzidor de áudio), retroprojetores ou projetores de slides e outros recursos didáticos eletrônicos.

11.16. Os recursos didático-pedagógicos de que o candidato pretenda fazer uso durante a aula, que não se enquadrem no subitem 11.15. deverão ser por ele mesmo providenciados, sob sua responsabilidade.

11.17. A pontuação final da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico será o resultado da média aritmética da pontuação atribuída pelos membros da banca examinadora.

11.18. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico.

12. DA PROVA DE TÍTULOS

12.1. A prova de títulos, de caráter classificatório, valerá 100 (cem) pontos e terá peso 1 (um).

12.2. Os títulos serão entregues por todos os candidatos classificados na Prova Escrita à Comissão Organizadora do Concurso, antes do início da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico de cada área, no local e horários a serem divulgados no endereço eletrônico: <https://concurso.ifsuldeminas.edu.br/>.

12.2.1. Após o início da Prova de Desempenho Didático-pedagógico, não será aceita a entrega da documentação e o candidato ficará automaticamente com nota ZERO na Prova de Títulos.

12.3. O candidato deverá entregar os documentos pessoais, abaixo discriminados, assim como a documentação comprobatória para a Prova de Títulos em folhas modelo A4, encadernados com espiral e capa transparente na seguinte ordem:

- a) Documentos Pessoais do candidato (cópias); Identidade e CPF;
- b) Titulação Acadêmica (especialização, mestrado ou doutorado) (cópia simples);

c) Comprovantes de Atuação Docente ou Profissional (carteira de trabalho ou declarações originais acrescida de contrato de trabalho ou contracheque, informando tempo de atuação docente ou profissional).

12.4. A titulação acadêmica deverá ser entregue exclusivamente em cópias simples.

12.5. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.

12.6. A Banca Avaliadora fará a avaliação da documentação comprobatória dos títulos somente dos candidatos que obtiveram a pontuação mínima na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, conforme item 11.18.

12.7. Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

12.7.1. Para efeito de contagem dos pontos será quantificado apenas o título relativo à Formação Acadêmica de maior pontuação (itens 1 a 6 do quadro de títulos constante no Anexo V), não sendo permitida a contagem cumulativa de títulos acadêmicos.

12.7.2. O título de graduação utilizado para atender a habilitação mínima não será considerado para pontuação na prova de títulos.

12.8. Conforme Lei 12.772/2012 e Acórdão nº 11374/2016 - TCU - 2ª Câmara, somente será aceito o título caso o candidato apresente diploma. A ata de defesa e/ou declaração de conclusão não geram pontuação.

12.9. A Comissão Organizadora do Concurso, em caso de dúvidas, rasuras ou falha de fotocópia, solicitará para confronto o seu original, não podendo o candidato se recusar a exibi-lo, sob pena de não ser considerado tal documento na avaliação do título.

12.9.1. Caso ocorra a hipótese prevista no subitem anterior, o candidato terá o prazo de 24 horas para a apresentação do respectivo original.

12.10. Não serão aceitos diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado) obtidos em instituições de ensino estrangeiras, não revalidados ou não reconhecidos por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério de Educação.

12.11. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

12.12. Os quadros de avaliação de títulos com a quantidade máxima, os valores a serem atribuídos por título específico e de área afim estão disponíveis no ANEXO V.

12.13. Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro do ANEXO V, será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação.

12.14. A titulação em área específica é definida pela necessidade da disciplina/área e será identificada no Quadro de Vagas (item 2) deste edital.

12.15. Para a comprovação da pontuação obtida de acordo com o item 8 do Quadro de Títulos (ANEXO V), informados no ato de inscrição, será necessário a comprovação da experiência profissional, apresentando a seguinte documentação:

a) para exercício de atividade em empresa/instituição privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) ou declaração do empregador constando o tempo de efetivo exercício na docência ou que comprove a atividade profissional na área específica do cargo pretendido, acrescida do contrato de trabalho ou contracheque.

b) para exercício de atividade/instituição pública: declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) ou que comprove a atividade profissional na área específica do cargo pretendido.

c) para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo: contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) constando o tempo de efetivo exercício na docência ou que comprove a atividade profissional na área específica do cargo pretendido.

12.15.1. O tempo de experiência no magistério, quando exercido de forma concomitante em mais de um vínculo profissional, será considerado uma única vez.

12.15.2. O tempo de experiência no magistério e em área profissional serão cumulativos, mesmo que concomitantes.

12.16. Caso haja dúvidas quanto à veracidade ou informações insuficientes de título apresentado, a banca examinadora poderá requisitar novas informações que deverão ser prestadas em até 48 horas.

12.17. As aulas ministradas nos programas de mestrado e doutorado (estágio de docência), produção acadêmica, orientações de qualquer ordem, inclusive TCC ou trabalhos acadêmicos de qualquer natureza, atividades como bolsista, qualquer forma de estágio, monitoria e serviços voluntários, docência em cursos não reconhecidos pelo MEC, não serão consideradas como experiência de docência e/ou profissional.

13. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

13.1. O total dos pontos obtidos pelos candidatos será dado pela soma dos pontos das três provas, considerando-se os seguintes pesos:

- a) Prova Escrita: peso 02 (dois);
- b) Prova de Desempenho Didático: peso 03 (três);
- c) Prova de Títulos: peso 01 (um).

13.2. O Total de pontos do candidato será obtido através da seguinte fórmula:

$$TP = (PE * 2) + (PDD * 3) + PT$$

Legenda: TP = Total de Pontos; PE = Prova Escrita; PDD = Prova de Desempenho Didático; PT = Prova de Títulos; + indica Soma; * indica multiplicação

13.3. A classificação final do Concurso Público será feita na ordem decrescente do total dos pontos obtidos pelos candidatos, observados os pontos mínimos exigidos para habilitação e demais normas previstas e constantes deste Edital.

13.4. No caso de igualdade entre os candidatos no total de pontos para fins de classificação final, o desempate será feito sucessivamente, ao candidato que:

1º) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 - Estatuto do Idoso.

2º) Obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;

3º) Obtiver maior número de pontos na Prova Escrita;

4º) Possuir o título de maior número de pontos da Prova de Títulos;

5º) Possuir idade mais elevada;

6º) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

7º) Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

13.5. A classificação final do Concurso Público será publicada no endereço eletrônico: <https://concurso.ifsuldeminas.edu.br/> e apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo, em ordem decrescente de pontos.

13.6. O resultado final do Concurso Público, com relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será homologado pelo Reitor da Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <https://concurso.ifsuldeminas.edu.br/>, observado o disposto no Art. 16 do Decreto nº. 6.944/2009, que dispõe que, os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do referido Decreto, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados e eliminados no concurso público.

13.6.1. O resultado final do concurso será publicado em três listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência e dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos; a segunda, somente a pontuação dos candidatos com deficiência e a terceira, somente a pontuação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos.

14. DOS RECURSOS

14.1. Facultar-se-á ao candidato protocolar recurso nas situações previstas no item 14.1.1 exclusivamente via sistema, no prazo de 48 horas a contar da publicação dos resultados.

14.1.1. O candidato poderá apresentar recurso contra todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) Contra indeferimento do pedido de Isenção do valor de Inscrição;
- b) Contra indeferimento da inscrição como Pessoa com Deficiência;
- c) Contra indeferimento do pedido de atendimento diferenciado;
- d) Contra o gabarito da prova objetiva;
- e) Contra o resultado parcial da prova escrita (leitura dos cartões da prova objetiva ou nota da prova dissertativa);
- f) Vista ao cartão da prova escrita (objetiva);
- g) Vista às fichas de avaliação da prova escrita (dissertativa);
- h) Vista às fichas de avaliação da prova didática;
- i) Contra o resultado parcial da prova didática;
- j) Contra o resultado parcial da prova de títulos;
- k) Contra o resultado final (totalização de pontos) da prova escrita, prova didática e de títulos.

l) Contra o indeferimento da autodeclaração preto ou pardo na entrevista.

14.1.2. Os recursos deverão ser encaminhados via sistema, através do acesso à área do candidato, <https://inscricaoconcurso.ifsuldeminas.edu.br/>, no prazo de 48 horas a contar da publicação dos resultados referente às alíneas descritas no item 14.1.1. Neste último caso, a comissão se exime de qualquer responsabilidade quanto a falhas ocorridas na internet e na manutenção da formatação no ato de abertura dos arquivos.

14.1.3. Os pedidos de vista referentes às alíneas f, g e h deverão ser feitos até 24 horas após a publicação dos resultados, prazo a partir do qual serão disponibilizados os documentos solicitados. Serão concedidas 48 horas para o recurso contra os resultados, após a referida disponibilização.

14.1.4. Caso o candidato queira vista da filmagem da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, o pedido será atendido por meio da entrega de uma mídia, na qual constará cópia da gravação de sua própria prova, em que o candidato deverá comparecer para retirá-la, no prazo do recurso, no endereço citado no item 14.1, assinando recibo. Serão indeferidos pedidos de vistas à filmagem de outros candidatos.

14.2. Os recursos devem seguir as seguintes determinações:

- a) Não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
- b) Serem elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescidos, obrigatoriamente, de indicação da bibliografia eventualmente utilizada;
- c) Apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso;



14.2.1. Recursos que estiverem em desacordo com as alíneas a), b) e c) não serão avaliados, portanto estão sumariamente indeferidos.

14.3. Será aceito um único recurso para cada evento (alíneas a) a k) do item 14.1.1.), observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda argumentação que o candidato pretenda apresentar.

14.4. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido e dos moldes expressos nos subitens anteriores, assim como os que desrespeitem a banca examinadora ou a comissão organizadora do concurso.

14.5. Poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

14.6. Não haverá reapreciação de recursos.

14.7. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

14.8. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14.9. Após análise dos recursos, será divulgada a decisão no endereço eletrônico: <https://concurso.ifsuldeminas.edu.br/>

14.10. Os recursos, uma vez analisados pela Comissão de Concurso, membros das bancas avaliadoras ou pela comissão recursal de heteroidentificação, receberão decisão terminativa e serão divulgados em até 72 horas após o evento.

14.11. Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados no endereço eletrônico: <https://concurso.ifsuldeminas.edu.br/>.

14.12. O candidato terá acesso à resposta do recurso através do acesso ao sistema, no endereço citado no item 14.1.2.

15. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

15.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme artigo 12 da Lei nº. 8.112/90 e inciso III, artigo 37 da CF/88.

16. DA NOMEAÇÃO

16.1. A nomeação do candidato far-se-á com a observância da ordem classificatória em cada cargo, levando se em conta somente os candidatos homologados para aquele cargo, de acordo com a necessidade do IFSULDEMINAS e os aprovados na inspeção médica oficial do IFSULDEMINAS.

16.2. Após a convocação (Disposições Gerais, itens 18.6 e 18.6.1, deste edital), o candidato deverá realizar todos os exames solicitados, conforme Anexo VII, os quais correrão às suas expensas. Esses exames deverão ser enviados por e-mail, no prazo máximo de 10 dias úteis.

16.3. Após 10 dias úteis da convocação, o candidato poderá ser chamado a qualquer momento para submeter-se à inspeção médica oficial.

16.4 Para ocorrer a nomeação o candidato deverá ser considerado APTO pela inspeção médica oficial do IFSULDEMINAS.

16.4.1. Serão considerados INAPTOS e não serão nomeados:

a) Os candidatos que não apresentarem todos os exames solicitados no momento da inspeção;

b) Os candidatos que não comparecerem à inspeção médica na data agendada;

c) Os candidatos que apresentarem alguma incompatibilidade para o exercício das atividades relacionadas ao cargo pretendido.

16.5 A nomeação do candidato será publicada no Diário Oficial da União.

16.6 Na data da nomeação o candidato deverá possuir a escolaridade e os demais requisitos exigidos no item 2, deste Edital, para a respectiva vaga para a qual está concorrendo, sob pena de, em não a possuindo, ser tornada sem efeito a nomeação.

17. DA POSSE

17.1. A posse do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

17.1.1. O candidato aprovado no Concurso somente poderá tomar posse, quando julgado apto física e mentalmente para o exercício, pela inspeção médica oficial do IFSULDEMINAS.

17.1.2. A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

17.1.3. Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo estabelecido no subitem 17.1.2, bem como se o candidato não atender aos requisitos deste Edital.

17.1.4. Os documentos comprobatórios das condições exigidas deverão ser entregues até a data da posse, em fotocópias acompanhadas dos originais.

17.2. O candidato aprovado somente poderá tomar posse se declarar o não recebimento de proventos de aposentadoria ou cargo em atividade que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, devendo declarar também os cargos que porventura exerça e entende poder acumular de forma lícita.

17.3. Após a posse, o candidato que não assumir suas atividades, ou seja, entrar em exercício, em até 15 (quinze) dias, será exonerado ex-offício.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O Edital será publicado no Diário Oficial da União, exceto os anexos, e o edital completo estará disponível no endereço eletrônico: <https://concurso.ifsuldeminas.edu.br/>.

18.2 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

18.3. A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso Público, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

18.4. Será eliminado do Concurso Público o candidato que faltar a qualquer uma das provas eliminatórias, não havendo, sob pretexto algum, segunda chamada para quaisquer das provas que compõem o certame.

18.5. A classificação no Concurso Público não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da Administração.

18.6. Seguindo a ordem classificatória, o candidato aprovado será comunicado, via e-mail. Caso não tenha interesse em ser nomeado para o cargo, deverá obrigatoriamente declarar-se, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento do e-mail.

18.6.1 Caso não haja retorno por email no prazo estabelecido acima, a comunicação será feita via AR ao endereço declarado no ato da inscrição. Dadas mais 48 horas, não havendo pronunciamento do interessado, o IFSULDEMINAS considerará o candidato desistente daquela vaga, e convocará o próximo candidato na lista de classificação.

18.7. O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFSULDEMINAS, situada a Avenida Vicente Simões, 1111 - Bairro Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre-MG - CEP 37553-465, sendo de inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

18.8. O candidato aprovado no Concurso, convocado, caso não tenha interesse em assumir o cargo, deverá assinar Termo de Desistência em relação à(s) vaga(s) ofertada(s). Nesta hipótese, visando valorizar o mérito, embora desistente em relação à(s) vaga(s) ofertada(s), o candidato permanecerá com sua classificação no concurso e terá prioridade para nomeação em caso de oferta de futura vaga, em qualquer unidade, mesmo para aquelas das quais já tenha desistido em convocações anteriores, salvo se sua desistência for expressa em relação a qualquer futura nova oferta de vagas.

18.9. Ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

18.10. O servidor, após entrar em exercício, que não for detentor de Licenciatura Plena será incluído no Programa Especial de Formação Pedagógica, quando ofertado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme determina a Legislação (Resolução CNE/CEB 06/2012).

18.11. O servidor deverá permanecer na unidade do IFSULDEMINAS no qual entrou em efetivo exercício por um período mínimo de 03 (três) anos, sendo impedido de participar de qualquer edital de remoção ou redistribuição, salvo no caso de interesse da Administração.

18.12. O professor nomeado ministrará aulas relacionadas às disciplinas da área de conhecimento para o qual prestou Concurso Público no próprio campus em que for nomeado ou disciplinas componentes de seu histórico de formação acadêmica, de acordo com as necessidades da Instituição, podendo, ainda, ser designado para ministrar disciplinas de qualquer curso vinculado ao mesmo campus.

18.13. Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado do Concurso Público publicada no Diário Oficial da União.

18.14. A critério da Administração, após o preenchimento das vagas de que trata este Edital, poderão ser liberados candidatos aprovados para provimento em quaisquer unidades do IFSULDEMINAS ou qualquer unidade da Rede Federal de Ensino, sendo que a não aceitação não implicará na desclassificação do candidato bem como ser realocado no final da lista, caso seja chamado para outro local que não seja o mesmo concorrido neste Edital.

18.15. Os candidatos aprovados, até que venham a ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados, a prestar serviço como professor substituto ou temporário, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e suas alterações (item 1.5, TC-001.814/2011-7, Acórdão nº.1.424/2011-2ª Câmara), sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação.

18.16. A inscrição ao Concurso implica, desde a data da inscrição, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, partes integrantes do mesmo, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

18.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

MARCELO BREGAGNOLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA EXECUTIVA DA REITORIA
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO
EDITAL Nº 157, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, tendo em vista o Edital nº 149, de 06/12/2018, homologa o resultado da Seleção para Professor Substituto, para o eixo tecnológico/área abaixo relacionado, no Câmpus Sapiranga.

CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

Nome	Nota	Classificação
Helmuth Reguly Júnior	85,50	1º
Ivanir Fischer	81,00	2º

OBSERVAÇÕES:

a) a comprovação da habilitação far-se-á, exclusivamente, através desta publicação, não sendo fornecido qualquer documento referente à aprovação dos candidatos;

b) este processo seletivo será válido por 2 (dois) anos, a contar da publicação deste Edital de homologação no Diário Oficial da União, sendo improrrogável;

d) Somente esses candidatos obtiveram aprovação.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

CAMPUS VENÂNCIO AIRES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 151964

Número do Contrato: 4/2017.
Nº Processo: 23356000165201894.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, - CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 05538307000164. Contratado : ALFALOG ENGENHARIA E LOGISTICA -LTDA. Objeto: Prorrogação por 60 (sessenta) dias a contratação de pessoa jurídica para a construção do bloco de sala de aula II. Fundamento Legal: Lei8666/93 e suas alterações .Vigência: 27/01/2019 a 28/03/2019. Data de Assinatura: 12/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 151964-26436-2018NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
CAMPOS PATROCÍNIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018 - UASG 159001

Nº Processo: 23423000058201815 . Objeto: Locação de imóvel, complexo esportivo (quadra, arquibancada, pista de atletismo e campo de futebol), com cobertura, pintura, equipamentos e dimensões mínimas que permitam a prática de futebol, vôlei, atletismo e/ou basquete, com disponibilidade de 18 horas semanais a serem distribuídas nos turnos manhã e/ou tarde, conforme elaboração dos horários das disciplinas, visando promover a realização das aulas de educação física dos cursos do Ensino Médio Integrado, para este IFMT. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração declaração de Dispensa em 20/12/2018. CARLOS ISMAEL DA MOTA MUNDIM. Coordenador Geral de Administração e Planejamento. Ratificação em 20/12/2018. RICARDO WILLIAM PINHEIRO. Ordenador de Despesa - Substituto. Valor Global: R\$ 17.400,00. CNPJ CONTRATADA : 17.839.812/0001-28 FUNDACAOCOMUNITARIA EDUCACIONAL E CULTURAL PATROCINIO.

(SIDECE - 24/12/2018) 159001-26413-2018NE800013

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2018 - UASG 159001

Nº Processo: 23423002505201871 . Objeto: Contratar a entidade autárquica municipal, o Departamento de Águas e Esgoto de Patrocínio, para prestação de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto para o IFMT Campus Patrocínio. 2 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Exclusividade da prestação desse serviço no município de Patrocínio declaração de Inexigibilidade em 20/12/2018. CARLOS ISMAEL DA MOTA MUNDIM. Coordenador Geral de Administração e Planejamento. Ratificação em 20/12/2018. RICARDO WILLIAM PINHEIRO. Ordenador de Despesa - Substituto. Valor Global: R\$ 66.066,84. CNPJ CONTRATADA : 20.266.755/0001-40 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO.

(SIDECE - 24/12/2018) 159001-26413-2018NE800013



CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº Processo: 23468.001519/2018-51
Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 003/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: GUSTAVO LOPES CAMARGOS. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 01/12/2018 a 29/03/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018; Assinam pelo Contratante, ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA e GUSTAVO PRADO OLIVEIRA, e pelo contratado GUSTAVO LOPES CAMARGOS.

Nº Processo: 23468.000415/2018-29
Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 002/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: HELBER DOS SANTOS FERREIRA. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 29/12/2018 a 29/03/2019. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018; Assinam pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO BESSA e GUSTAVO PRADO OLIVEIRA, e pelo contratado HELBER DOS SANTOS FERREIRA.

Nº Processo: 23468.001546/2018-23
Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 006/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADA: THAMARA LUCIANA BORGES FREITAS. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 29/12/2018 a 12/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018; Assinam pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO BESSA e GUSTAVO PRADO OLIVEIRA, e pela contratada THAMARA LUCIANA BORGES FREITAS.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2018 - UASG 153978

Nº Processo: 23036001586201855.
PREGÃO SISPP Nº 22/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E -PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 09611589000139. Contratado : INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS-PUBLICAS. Objeto: Serviços Técnicos em Secretariado, Secretariado Executivo, Secretariado Executivo Bilingue e Encarregado Geral. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 20/12/2018 a 19/12/2019. Valor Total: R\$3.476.131,23. Fonte: 8108000000 - 2018NE800908. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 153978-26290-2018NE800617

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2018 - UASG 153978

Nº Processo: 23036001854201839.
PREGÃO SISPP Nº 30/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E -PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 01011976000122. Contratado : ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA-S/A. Objeto: Prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos sistemas, manutenção do Sistema Fotovoltaico, dos equipamentos e das instalações prediais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 20/12/2018 a 19/12/2019. Valor Total: R\$1.909.740,24. Fonte: 8108000000 - 2018NE800922. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 153978-26290-2018NE261220

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2018 publicado no DOU de 05/09/2018 , Seção 3, Pág. 54. Onde se lê: Vigência: 02/09/2018 a 01/03/2019 Leia-se : Vigência: 02/09/2018 a 19/12/2018

(SICON - 24/12/2018) 153978-26290-2018NE800617

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2018 publicado no DOU de 19/10/2018 , Seção 3, Pág. 61. Onde se lê: Vigência: 23/10/2018 a 22/10/2019 Leia-se : Vigência: 23/10/2018 a 19/12/2018

(SICON - 24/12/2018) 153978-26290-2018NE026290

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº Processo: 23087.015815/2018-13.
Partícipes: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG - CNPJ: 17.879.859/0001-15 e a Prefeitura Municipal de Paraguaçu - CNPJ: 18.008.193/0001-92. Objeto: Constitui objeto do convênio o estabelecimento de parceria entre as duas instituições com vista ao desenvolvimento de atividades de práticas médicas do curso de Medicina da UNIFAL-MG na rede de saúde do município com atendimento vinculado ao Sistema Único de Saúde (ambulatórios, hospitais, policlínicas, pronto atendimento e Programa de Saúde da Família) de Paraguaçu-MG. Vigência: 10/12/2018 a 09/12/2028. Data de assinatura: 10/12/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018

Nº Processo: 23087.006413/2018-28
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratado: MAURÍCIO DA ROCHA DOURADO
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 17/2018 - Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 08-12-2018 a 31-01-2019
Data da assinatura: 23-11-2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

Nº Processo: 23087.006744/2018-68
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: DÉBORA VASCONCELOS BASTOS MARQUES
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 20/2018 - Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 18-12-2018 a 17-06-2019
Data da assinatura: 06-12-2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153038

Número do Contrato: 13/2017.
Nº Processo: 23066029803201652.
PREGÃO SISPP Nº 69/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -.CNPJ Contratado: 09276415000167. Contratado : TLDNETWORK COMERCIO E SERVICOS -LTD.A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, do dia 02/01/2019 a 02/01/2020, ficando resguardado o direito da Contratada ao reajuste dos preços, o qual será formalizado por meio de apostilamento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 02/01/2019 a 02/01/2020. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 153038-15223-2018NE800209

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2018 - UASG 153038

Nº Processo: 23066045841201814. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA nos prédios da Faculdade de Arquitetura, Escola de Administração, Escola de Enfermagem, Instituto de Biologia, Instituto de Geociências, Pavilhão de Aulas Glauber Rocha - PAF III, Pavilhão de Aulas da Federação V - PAF V, Escola de Música, Instituto Multidisciplinar em Saúde - IMS - Campus Anísio Teixeira, Instituo de Química e Faculdade de Medicina da Bahia, todos localizados nos Campi da Universidade Federal da Bahia, visando ao atendimento de estudantes, professores, colaboradores e visitantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n - Campus Universitário de Ondina, Ondina - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153038-5-00044-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ERIK MAUTONE PEREIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/12/2018) 153038-15223-2018NE800209

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018 - UASG 153038

Nº Processo: 23066045858201871. Objeto: O objeto da presente licitação é a CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO, DESTINADO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS SERVIÇOS DE CANTINA nos prédios do Instituto de Letras, Instituto de Geociências - IGEO e Escola de Enfermagem, todos localizados nos Campi da Universidade Federal da Bahia, visando ao atendimento de estudantes, professores, colaboradores e visitantes conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n - Campus Universitário de Ondina, Ondina - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153038-5-00045-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VITOR VERISSIMO CASTILHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/12/2018) 153038-15223-2018NE800209

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2018 - UASG 150247

Nº Processo: 23066060366/18-14. Objeto: Registro de Preços - 91/2018 - para eventual aquisição de MATERIAL CIRÚRGICO HOSPITALAR para atender as necessidades do Hospital de Medicina Veterinária Renato R. de M. Neto e do complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos, unidades integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último.. Total de Itens Licitados: 48. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Barão Jeremoabo, S/n, - Campus de Ondina - 1º Andar, Ondina - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-5-00091-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA
Núcleo de Licitação

(SIASGnet - 21/12/2018) 150247-15223-2018NE800209

MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 150223

Número do Contrato: 14/2017.
Nº Processo: 23066064509201697.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 6/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -.CNPJ Contratado: 12431140000101. Contratado : TEKNIK CONSTRUTORA LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato 014/2017 por 240 dias, até 08/08/2019 e encerramento do prazo de vigência em 21/11/2019.Fundamento Legal: lei 8666/93 art.57§1º . Vigência: 20/12/2018 a 21/11/2019. Valor Total: R\$4.601.667,23. Fonte: 112150714 - 2017NE800724 Fonte: 112150714 - 2017NE800725. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 150223-15223-2018NE800209

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 7/2018 publicado no DOU de 06/12/2018 , Seção 3, Pág. 234. Onde se lê: Vigência: 29/11/2018 a 27/11/2019 Leia-se : Vigência: 29/11/2018 a 28/11/2019

(SICON - 24/12/2018) 150223-15223-2018NE800209

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº. 42/2018 (SRP); Órgão Gerenciador: Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos; Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MATERIAIS DE RADIOLOGIA (filmes radiológicos para mamografia, revelador, fixador e outros), de forma parcelada, com cessão gratuita da Impressora de Filmes Radiológicos (Lote 01), de forma parcelada, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES). Empresas Vencedoras: MARKETING LATINO COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 02.714.849/0001-52 - Itens: 6 (R\$ 103,70), 7 (R\$ 1.446,00), 9 (R\$ 218,99) e 10 (R\$ 1.080,00), Valor Total: R\$ 6.403,15; CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10 - Item: 8 (R\$ 1.002,09), Valor Total: R\$ 30.062,70; ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 32.137.424/0001-99 - Item: 11 (R\$ 32,00), Valor Total: R\$ 28.800,00; IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. - CNPJ: 33.255.787/0001-91 - [GRUPO 1] - Itens: 1 (R\$ 3,18), 2 (R\$ 1,63) e 3 (R\$ 2,48), [GRUPO 2] - Itens: 4 (R\$ 3,25), 5 (R\$ 5,75), Itens: 12 (R\$ 66,96), 13 (R\$ 111,16), 14 (R\$ 183,60), 15 (R\$ 188,45) e 16 (R\$ 230,58), Valor Total: R\$ 231.984,60. Valor Global da Ata: R\$ 297.250,45. Fundamento legal: Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência da Ata de Registro de Preços: 20/12/2018 a 20/12/2019.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018122600064

64

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153040

Número do Contrato: 1/2018.
Nº Processo: 23066011084201613.
PREGÃO SRP Nº 12/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -.CNPJ Contratado: 01724109000134. Contratado : POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALACOESLTDA.. Objeto: Prorrogar por mais 90(noventa)dias o prazo de execução e vigência do contrato original.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 19/12/2018 a 18/03/2019. Data de Assinatura: 13/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 153040-15223-2018NE801302

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 42/2018

Empresas Vencedoras: MARKETING LATINO COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 02.714.849/0001-52 - Itens: 6 (R\$ 103,70), 7 (R\$ 1.446,00), 9 (R\$ 218,99) e 10 (R\$ 1.080,00), Valor Total: R\$ 6.403,15; CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10 - Item: 8 (R\$ 1.002,09), Valor Total: R\$ 30.062,70; ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 32.137.424/0001-99 - Item: 11 (R\$ 32,00), Valor Total: R\$ 28.800,00; IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. - CNPJ: 33.255.787/0001-91 - YGRUPO 1" - Itens: 1 (R\$ 3,18), 2 (R\$ 1,63) e 3 (R\$ 2,48), YGRUPO 2" - Itens: 4 (R\$ 3,25) e 5 (R\$ 5,75), Itens: 12 (R\$ 66,96), 13 (R\$ 111,16), 14 (R\$ 183,60), 15 (R\$ 188,45) e 16 (R\$ 230,58), Valor Total: R\$ 231.984,60. Itens Cancelados: 17, 18, 19 e 20.

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do HUPES - Filial da EBSERH

(SIDECC - 24/12/2018) 153040-15223-2018NE801302

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2018

O Centro de Educação e Saúde da UFCG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado deste certame, que teve como vencedoras as seguintes licitantes: BRA TECNOLOGIA LTDA, o item 12; TANIA APARECIDA DIAS DA CRUZ LATARO, o grupo 1; MARIA HELENA DE AVEIRO, o item 3; BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, o grupo 6 e o item 20; DEBHORA MAYARA PADILHA SIQUEIRA, os grupos 5 e 9; CARDOSO & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA, o grupo 2 e os itens 18 e 19. Cuité, 31 de Outubro de 2018.

JESSICA MAYARA DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeira
Substituta

(SIDECC - 24/12/2018) 158195-15281-2018NE000002

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), CNPJ 48.031.918/0001-24, por meio da Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB). Processo: 23507.003062/2018-27. Objeto: Propiciar estágio obrigatório não remunerado aos estudantes matriculados nos cursos de graduação em Medicina das referidas instituições. Vigência: cinco anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 21 de dezembro de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Pasqual Barretti, Diretor da FMB.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2018 - UASG 153045

Nº Processo: 054463/2018-50 . Objeto: Gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto de Extensão Laboratório de Pesquisa em Corrosão Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional declaração de Dispensa em 21/12/2018. WALNEY SILVA ARAUJO. Coordenador do Projeto. Ratificação em 21/12/2018. HENRY DE HOLANDA CAMPOS. Reitor/ufc. Valor Global: R\$ 4.429.920,00. CNPJ CONTRATADA : 08.918.421/0001-08 FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A.

(SIDECC - 24/12/2018) 153045-15224-2018NE800016

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2018 - UASG 153045

Nº Processo: 075986/2018-30 . Objeto: Apoio ao Projeto Seleção para Acesso às Casas de Cultura Estrangeira e Teste de Nível, semestre 2019.1, da Universidade Federal do Ceará. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional declaração de Dispensa em 21/12/2018. MARIA DE JESUS DE SA CORREIA. Coordenadora do Projeto. Ratificação em 21/12/2018. HENRY DE HOLANDA CAMPOS. Reitor/ufc. Valor Global: R\$ 341.711,00. CNPJ CONTRATADA : 05.330.436/0001-62 FUNDACAOCEARENSE DE PESQUISA E CULTURA.

(SIDECC - 24/12/2018) 153045-15224-2018NE800016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2018 - UASG 153045

Nº Processo: 042249/2018-51. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de testes psicológicos para o Curso de Graduação em Psicologia (Campus Sobral), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 96. Edital: 26/12/2018 das 09h00 às 11h00 e das 14h30 às 17h00. Endereço: Av. da Universidade, 2853 - Benfica, Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-5-00058-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 24/12/2018) 153045-15224-2018NE800016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2018 - UASG 153046

Nº Processo: 64861/2018-74. DISPENSA Nº 166/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 03323503000196. Contratado : FUCAM - FUNDACAO DE APOIO CASSIANOANTONIO MORAES. Objeto: Apoio ao projeto de pesquisa denominado"Estudo longitudinal dos impactos do suporte social indicadores operacionais da tuberculose - ELISIOS -TB". Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 20/12/2018 a 20/12/2021. Valor Total: R\$2.400.000,00. Fonte: 6151696606 - 2018NE803480. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 153046-15225-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 153046

Número do Contrato: 11/2018. Nº Processo: 4206/2018-67. DISPENSA Nº 18/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado : FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prorrogar a vigência contratual até 30/04/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 31/12/2018 a 30/04/2019. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 153046-15225-2018NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 32/2018 publicado no D.O. de 03/12/2018 , Seção 3, Pág. 69. Onde se lê: Vigência: 26/11/2018 a 25/12/2019 Leia-se : Vigência: 26/11/2018 a 20/12/2019

(SICON - 24/12/2018) 153057-15227-2018NE800326

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Vice Reitora da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, resolve:

a) RETIFICAR no Edital n.º 38/2018, publicado no D.O.U. de 05/12/2018, seção 3, páginas 74 a 78:
Unidade Acadêmica: Faculdade de Educação Física e Dança
Área/ Disciplina: Técnicas e Processos de Criação em Dança
Requisitos Exigidos: onde se lê: "Licenciatura em Dança ou Educação Física ou qualquer curso na áreas de Ciências Humanas ou Artes e Especialização em qualquer área." leia-se: "Licenciatura ou Bacharelado em Dança ou Educação Física ou Ciências Sociais ou qualquer curso na áreas de Ciências Humanas ou Artes e Especialização em qualquer área"

Área/Disciplina: Metodologia do Ensino da Dança
Requisitos Exigidos: onde se lê: "Licenciatura em Dança ou Educação Física ou qualquer curso nas áreas de Ciências Humanas ou Artes e Especialização em qualquer área." leia-se: "Licenciatura em Dança ou Licenciatura em Educação Física ou Licenciatura em qualquer curso nas áreas de Ciências Humanas ou Artes e Especialização em qualquer área."

Unidade Acadêmica: UAE de Ciências Sociais Aplicadas
Área/ Disciplina: Direito Processual Penal, Prática Jurídica Penal, Direito Administrativo, Direito Econômico, Direito Processual Civil, Direito Tributário.
Requisitos Exigidos: onde se lê: "Especialização em Direito ou áreas afins" leia-se: "Graduação em Direito, inscrição válida nos quadros da OAB (preferencialmente seção Goiás) e especialização em Direito ou áreas afins".

Em, 24 de dezembro de 2018
SANDRAMARA MATIAS CHAVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2018 - UASG 158658

Nº Processo: 23422016618201875.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAOLATINO-AMERICANA - UNILA. CNPJ Contratado: 06974313000127. Contratado : ANCEMA CONSTRUCOES LTDA -.Objeto: Execução do remanescente da obra do alojamento estudantil da UNILA. Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/93, 12.462/2011, Decreto 7.581/11. Vigência: 28/12/2018 a 22/01/2020. Valor Total: R\$6.718.500,00. Fonte: 8108000000 - 2018NE800765 Fonte: 8100000000 - 2018NE800764. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 158658-26267-2018NE800004

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
CAMPUS DE ITABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018 - UASG 158161

Nº Processo: 23499002140201809. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, recarga e testes hidrostáticos em extintores de incêndio instalados na UNIFEI Campus Itabira-MG, com fornecimento de material e reposição de peças quando necessário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial 2 - Itabira/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158161-5-00040-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site da UNIFEI, link "LICITAÇÕES".

SCHEIRLA TEIXEIRA SANTOS
Assessora de Compras

(SIASGnet - 18/12/2018) 158161-15249-2018NE800003



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato de Cessão de Uso nº 013/17-00 referente ao Processo nº 23072.015559/2017-42, publicado no DOU de 13/12/2018, seção 3, página 66, onde se lê: Fim de vigência: 31/12/2018, leia-se: Fim de vigência: 31/12/2019. Data de assinatura 28/11/2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2018 - UASG 158717

Nº Processo: 23520009184201837 . Objeto: Aquisição da cessão de direito de uso da licença perpétua do software Matlab, desenvolvido pela Mathworks e comercializado no Brasil pela empresa OPENCADD. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A inexigibilidade consiste em aquisição de produto por meio de fornecedor exclusivo. declaração de Inexigibilidade em 07/08/2018. JACQUES ANTONIO DE MIRANDA. Ordenador de Despesa. Ratificação em 12/12/2018. IRACEMA SANTOS VELOSO. Reitora Pro Tempore. Valor Global: R\$ 11.211,24. CNPJ CONTRATADA : 60.455.193/0001-05 OPENCADDADVANCED TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS LTDA.

(SIDEC - 24/12/2018) 158717-26447-2018NE800088

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - UASG 158515

Nº Processo: 1368/2018-96.

Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 20Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado nos Campi de Alenquer, Monte Alegre e Itaituba da Universidade federal do Oeste do Pará, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, S/nº, - SANTAREM/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158515-5-00014-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO
Pro Reitora de Adminsitração

(SIASGnet - 21/12/2018) 158515-26641-2018NE801062

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal do Pará - UFPA, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusto Corrêa nº 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, torna público o resultado do Processo nº 23073.30177/2018-10, relativo ao Pregão Eletrônico nº 61/2018, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO". o objeto ora licitado foi registrado em Ata de Registros de Preços, ficando assim discriminada a Empresa: 1) R FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 09.241.070/0001-06, no valor total de R\$23.143.800,00. A validade da presente Ata de Registros de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação deste aviso. O detalhamento de preços poderá ser verificado no site: www.comprasnet.gov.br. Belém, 21 de dezembro de 2018.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2018 - UASG 153065

Nº Processo: 23074087247201800 . Objeto: Serviços Técnicos Especializados destinados a elaboração, diagramação, impressão, logística, aplicação de provas objetivas e práticas, processamento de resultados e outros atos pertinentes à organização e realização do Concurso Público para Cargos Técnicos-administrativos da UFPB. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme Autorização Superior e Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Concurso Público da UFPB. declaração de Dispensa em 21/12/2018. DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA. Presidente da Comissão de Coordenação. Ratificação em 21/12/2018. ALUISIO MARIO LINS SOUTO. Pró- Reitor de Administração. Valor Global: R\$ 1.200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 12.667.012/0001-53 INSTITUTO AOCP.

(SIDEC - 24/12/2018) 153065-15231-2018NE800187

EDITAL Nº 121, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018
PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba resolve prorrogar, por 01 (um) ano, a contar de 07/03/2019, a validade do resultado do Concurso Público para Professor do Magistério Superior do Departamento de Fisiologia e Patologia, do Centro de Ciências da Saúde, na área de Introdução a Biomedicina/Imunologia/Diagnóstico em Imunologia/Estágio Supervisionado I em Biomedicina/Estágio Supervisionado II em Biomedicina/Hematologia Laboratorial, objeto do Edital Reitor nº 99/2017, publicado no DOU nº 192, de 05/10/2017, Seção 03, págs. 67 a 70, retificado no DOU nº 196, de 11/10/2017, seção 03, p. 102, cujo resultado foi homologado pelo Edital CE nº 03, de 05/03/2018, publicado no DOU nº 44, de 06/03/2018, seção 03, p. 65, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Universitária da UFPB, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.014776/2016-14, torna público e a quem interessar possa, especialmente EDILMA AUGUSTA LIMEIRA DA SILVA, CNPJ: 439.501.754-15, que esteja a referida senhora NOTIFICADA quanto aos débitos existentes, que atualizado até 12/12/2018, soma o montante de R\$226,08 (DUZENTOS E vinte e SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), conforme anexo a fls. 37 do referido processo, podendo a permissionária apresentar comprovantes de pagamento e quitação dos referidos valores ou contestação dos mesmos em até 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, respeitando o contraditório e ampla defesa; uma vez que a mesma não pôde ser notificada

pessoalmente, pois não há endereço residencial VALIDO E ATUAL no Termo de Permissão; a não quitação do débito acarretará a inscrição do mesmo na DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

Em 21 de dezembro de 2018.
JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
Prefeito Universitário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Universitária da UFPB, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.015219/2016-11, torna público e a quem interessar possa, especialmente ERNESTO INÁCIO FILHO, CPF: 601.124.094-15, quanto aos débitos existentes, que atualizado até 06/11/2018, soma o montante de R\$18.227,88 (DEZOITO MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), conforme anexo a fls. 113 do referido processo, podendo O permissionárioO apresentar comprovantes de pagamento e quitação dos referidos valores ou contestação dos mesmos em até 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, respeitando o contraditório e ampla defesa; uma vez que O mesmO não pôde ser notificadoO pessoalmente, pois não há endereço residencial VALIDO E ATUAL no Termo de Permissão; a não quitação do débito acarretará a inscrição do mesmo na DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

Em 21 de dezembro de 2018.
JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
Prefeito Universitário

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 119/2018

Processo: 23075.073748/2018-91

Participes: Universidade Federal do Paraná e Neiker - Instituto Vasco de Investigación y Desarrollo Agrario, Espanha. Resumo do Objeto: Estabelecer cooperação mútua e ampla entre os partícipes. Data de assinatura: 20/12/2018. Vigência: até 20/12/2023. Assina pela UFPR: Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor. Assina pela NEIKER: Dña. Leire Baraño Orbe - Diretora Geral.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 120/2018

Processo: 23075.073740/2018-24

Participes: Universidade Federal do Paraná e Istituto di Ricerche Chimiche e Biochimiche G. Ronzoni, Italia. Resumo do Objeto: Estabelecer cooperação mútua e ampla entre os partícipes. Data de assinatura: 20/12/2018. Vigência: até 20/12/2023. Assina pela UFPR: Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor. Assina pela RONZONI: Dr. Annamaria Naggi - Diretor.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 121/2018

Processo: 23075.069087/2018-07

Participes: Universidade Federal do Paraná e Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Portugal. Resumo do Objeto: Gesto de intenções entre as duas instituições para propiciar o desenvolvimento de convênios. Data de assinatura: 20/12/2018. Vigência: até 20/12/2023. Assina pela UFPR: Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor. Assina pela Lusófona: Prof. Doutor Mario C. Coutinho - Reitor.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 122/2018

Processo: 23075.075123/2018-63

Participes: Universidade Federal do Paraná e Universidad Nacional del Sur, Argentina. Resumo do Objeto: Estabelecer cooperação mútua e ampla entre os partícipes. Data de assinatura: 20/12/2018. Vigência: até 20/12/2023. Assina pela UFPR: Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor. Assina pela UNS: Prof. Dr. Mario Ricardo Sabbatini - Reitor

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 123/2018

Processo: 23075.074831/2018-87

Participes: Universidade Federal do Paraná e Intitut de Recerca i Tecnologia Agroalimentares, Espanha. Resumo do Objeto: Estabelecer cooperação mútua e ampla entre os partícipes. Data de assinatura: 20/12/2018. Vigência: até 20/12/2023. Assina pela UFPR: Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor. Assina pela IRTA: Eliecer Lopez Jiménez. MEng. - Diretor de Relações Internacionais.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 124/2018

Processo: 23075.212743/2017-17

Participes: Universidade Federal do Paraná e Universidade Nacional de Cuyo, Argentina. Resumo do Objeto: Implementar ações com o objetivo de desenvolver, em forma conjunta, projetos de caráter acadêmico, científico e cultural. Data de assinatura: 28/11/2018. Vigência: até 28/11/2023. Assina pela UFPR: Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor. Assina pela UNCUYO : Ing. Agr. Daniel Ricardo Pizzi - Reitor.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2018

Processo: 23075.036967/2018-99

Participes: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenv. da Ciênc., da Tecnol. e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: Curso de Extensão em Microrganismos Aplicados a Agricultura - Turma 2018 Valor: R\$ 40.500,00. Vigência do Acordo: 01/02/2019 a 01/02/2020. Data de Assinatura: 21/12/2018. Assinam: João da Silva Dias - Diretor Superintendente; Enio Fabricio O.Ponczek- Diretor Adm. Finanças - FUNPAR, Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor da UFPR - UFPR.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 59, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO
ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS - LIBRAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, autorizado pelo Ministro da Educação, através da Portaria MEC nº 1.034, de 30 de agosto de 2017 (DOU, 31 de agosto de 2017), torna público a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais - LIBRAS, nos termos do presente Edital e observando o disposto na Lei nº 8.745/1993, no Decreto nº 4.748/2003 e demais legislação pertinente ao processo seletivo.

1. REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, para preenchimento de 6(seis) vagas (Anexo I), consistirá em prova de habilidades e conhecimentos aferidos através de Prova Objetiva e de Prova Prática, realizadas em Recife e que obedecerão a conteúdos programáticos, modalidades, etapas, critérios para aprovação, classificação e desempate, e o Cronograma (Anexo V).

1.2. Este Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.cec.ufpe.br e www.progepe.ufpe.br.

1.3. O Processo Seletivo será executado pela Comissão Executora de Concursos da UFPE (CEC).



2. INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico www.cec.ufpe.br, no período previsto no Cronograma (Anexo V), mediante preenchimento de formulário eletrônico de inscrição no qual deverão ser informados, obrigatoriamente, os números da cédula de identidade e CPF, endereço, telefone e e-mail para contato.

2.2. O cadastramento desses dados permitirá a criação de uma senha pessoal e intransferível que dará acesso ao candidato a um ambiente personalizado na página eletrônica, no qual poderá consultar seus dados e obter informações referentes a sua participação no processo seletivo. Com a senha, o candidato poderá completar seus dados cadastrais e, então, formalizar o seu pedido de inscrição.

2.3. Durante a realização da inscrição, o candidato que desejar atendimento pelo nome social (Decreto nº 8.727/2016) deverá informar seu nome social e sua identidade de gênero no formulário eletrônico de inscrição.

2.4. A Taxa de Inscrição, no valor de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, na data prevista no cronograma (Anexo V), através de Guia de Recolhimento da União (GRU/SIMPLES), a ser impressa após conclusão do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição (itens 2.1. e 2.2.). Só serão aceitas GRU/SIMPLES impressas através do site www.cec.ufpe.br.

2.5. Compete ao candidato guardar o comprovante de pagamento para a eventualidade de comprovação junto a Comissão Executiva de Concursos.

3. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO:

3.1. A isenção da Taxa de Inscrição será concedida ao candidato que comprove insuficiência de recursos para arcar com seu pagamento, conforme estabelece o Decreto nº 6.593/2008 e aos doadores voluntários de medula óssea, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o interessado deverá requerer o benefício, no período previsto no cronograma (Anexo V), no endereço eletrônico www.cec.ufpe.br.

3.2. O requerimento da isenção deve ser realizado no endereço eletrônico www.cec.ufpe.br, no período indicado no Cronograma (Anexo V).

3.3. Para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá, cumulativamente, atender aos seguintes requisitos:

a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135/2007, e fornecer o Número de Identificação Social-NIS;

b) pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

3.3.1. Para candidato doador voluntário de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, comprovante de que é cadastrado no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME).

3.4. O requerimento de isenção de taxa de inscrição não implica em formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção de Taxa de Inscrição está sujeito ao cumprimento das obrigações contidas neste Edital, inclusive a formalização da inscrição no concurso no endereço eletrônico www.cec.ufpe.br.

3.5. É exclusiva do candidato a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas à CEC. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1979.

3.6. Divergência entre os dados fornecidos quando da inscrição e os constantes do CadÚnico importa no indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

3.7. A divulgação do resultado final do julgamento dos pedidos de isenção de Taxa de Inscrição será realizada, até na data prevista conforme Cronograma (Anexo V), com a publicação da relação nominal dos beneficiados no endereço eletrônico www.cec.ufpe.br.

3.8. O candidato que tiver negado seu requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá realizar o seu pagamento na forma prevista no item 2.4.

3.9. A Universidade Federal de Pernambuco não se responsabiliza por eventuais prejuízos que os candidatos venham a sofrer, em decorrência de informação incorreta ou inválida do NIS por ele fornecida ou por divergência entre os dados informados quando da inscrição e os dados constantes do CadÚnico.

4. REGULARIDADE DO CADASTRO E DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO (DOCUMENTO DE REGULARIDADE DE CADASTRO - DRC)

4.1. Recebido o formulário de inscrição e realizada a comprovação do pagamento da taxa de inscrição perante o Banco do Brasil ou verificada a concessão da isenção da taxa de inscrição, a CEC disponibilizará no endereço eletrônico www.cec.ufpe.br, o Documento de Regularidade de Cadastro - DRC, no qual constarão os dados e informações necessárias para garantir a participação do interessado na Seleção Simplificada.

4.2. O DRC poderá ser visualizado conforme Cronograma (Anexo V), para consulta, conferência de dados e correções cadastrais. O acesso ao DRC se dará mediante a identificação do candidato por meio de seu CPF e senha.

4.3. Caso o seu DRC não esteja disponível no endereço www.cec.ufpe.br até a data prevista conforme Cronograma (Anexo V), o candidato deverá entrar em contato com a CEC pelo telefone (81) 2126.8171 para solicitar providências.

4.4. Na constatação de erros ou divergências no DRC, o interessado poderá retificar diretamente os dados e as informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição no site www.cec.ufpe.br até a data prevista conforme Cronograma (Anexo V).

4.5. Caso não haja manifestação por parte do candidato quanto à veracidade e exatidão dos dados cadastrais exibidos no DRC até a data prevista conforme Cronograma (Anexo V), O candidato assumirá, de forma exclusiva, a responsabilidade sobre as informações, não sendo possível a alteração do cadastro após essa data.

5. DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO - DCI

5.1. A emissão do Documento de Confirmação de Inscrição (DCI) representa o deferimento do pedido de inscrição, fornecendo, dentre outros dados, informações sobre o local de realização das provas Objetivas e condição de concorrente à vaga reservada para as pessoas negras e/ou com deficiência, se for o caso.

5.2. O DCI deverá ser impresso no período previsto conforme Cronograma (Anexo V), sob responsabilidade exclusiva do candidato.

5.3. A apresentação do DCI é condição para ingresso na sala de aplicação das provas.

5.4. A inscrição será cancelada desde que verificadas falsidades ou inexistências nas informações prestadas pelo candidato.

6. DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**6.1. Candidatos negros ou pardos:**

6.1.1. É assegurada, aos candidatos negros ou pardos (Lei nº 12.990/2014), 20% (vinte por cento) das vagas existentes e que vierem a surgir ou que forem criadas durante o prazo de validade da seleção simplificada.

6.1.2. Caso a aplicação do percentual estabelecido no item 6.1.1. resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

6.1.3. Na hipótese de surgimento de vagas ou de sua criação durante o prazo de validade da seleção simplificada, o primeiro candidato negro aprovado será convocado para ocupar a terceira vaga aberta, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados, a cada intervalo de 5 (cinco) vagas a serem providas.

6.1.4. Para concorrer às vagas reservadas aos negros, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, preenchendo autodeclaração de que é negro ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

6.1.5. A ausência de opção quando da inscrição, em concorrer a vagas reservadas para negros, fará com que o candidato concorra às vagas reservadas à ampla concorrência.

6.1.6. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades, administrativa, civil e penal.

6.1.7. Constatada, a qualquer tempo, a falsidade da declaração a que se refere o item 6.1.4., será o candidato eliminado do concurso ou tornada nula a sua nomeação, anulação que se subordinará a procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

6.1.8. O candidato que tenha se autodeclarado negro ou pardo que logre classificação dentro do número de vagas da ampla concorrência será nela incluído, não sendo considerado para o preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

6.1.9. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado imediatamente após o desistente.

6.1.10. As vagas que não forem providas por ausência de candidatos negros ou em razão de indeferimento, quando esgotada a listagem específica, serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas com observância da ordem de classificação.

6.1.11. O candidato aprovado no concurso que se autodeclarar negro deverá se submeter em data, horário e local informado na página eletrônica da CEC à Comissão de Heteroidentificação, composta por 5 (cinco) membros, designada pela PROGEPE, para avaliação da sua autodeclaração.

6.1.12. A avaliação da Comissão de Heteroidentificação, decidirá pela maioria dos seus membros, se subordinará ao previsto na Orientação Normativa nº 4/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

6.1.13. A Comissão de Heteroidentificação divulgará o resultado a cada candidato, individualmente, na página eletrônica da Comissão Executiva de Concursos, na data prevista no Anexo V.

6.1.14. Da decisão da Comissão de Heteroidentificação fica assegurado o prazo recursal de 3 (três) dias perante a Comissão Recursal, através de recurso por formulário eletrônico, devidamente fundamentado, no sítio www.cec.ufpe.br. Ao final do processo de envio do formulário, será disponibilizado um protocolo de comprovação para o candidato.

6.1.15. A Comissão Recursal, em sua decisão, deverá considerar o conteúdo do recurso, a filmagem do procedimento de heteroidentificação e o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação.

6.1.16. Não caberá recurso das decisões da Comissão Recursal.

6.1.17. A autodeclaração terá validade somente para o concurso a que se refere este Edital.

6.1.18. O candidato que não for reconhecido pela Comissão de Heteroidentificação como negro ou pardo ou não comparecer perante a Comissão de Heteroidentificação em data, horário e local por ela designados, será eliminado do concurso, não obstante haver obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência (cf. art. 11 da Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão).

6.1.19. O candidato negro ou pardo participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à realização das Provas Objetivas e Prova Prática, a avaliação e aos critérios de aprovação e nos dias, horários e locais de realização das provas.

6.2. Candidatos portadores de deficiência:

6.2.1. É assegurada reserva de vagas para as pessoas portadoras de deficiência, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes (Decreto nº 9.508/2018) e das que vierem a surgir durante o prazo de validade da seleção simplificada.

6.2.2. Na hipótese de o quantitativo a que se refere o item 3.1. resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente (Decreto nº 9.508/2018).

6.2.3. As pessoas com deficiência contarão com a possibilidade de concorrer as vagas que venham a ocorrer durante a vigência do concurso, conforme o disposto no Art. 5º § 2º da Lei 8.112/90.

6.2.4. Para concorrer às vagas destinadas a portadores de deficiência deverá o candidato no ato da inscrição declarar-la e juntar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e estar revestido das formalidades necessárias (indicação de registro no Conselho Regional de Medicina e carimbo de identificação do signatário).

6.2.5. O candidato com deficiência aprovado no concurso, deverá submeter-se à avaliação, de caráter terminativo, a ser procedida por Junta Médica designada pelo Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor (NASS) da UFPE em dia, hora e local por ela designados.

6.2.6. Não reconhecida à deficiência pela Junta Médica o candidato será posicionado na relação da ampla concorrência.

6.2.7. O candidato com deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à realização da Prova Objetiva e da Prova Prática, à avaliação e aos critérios de aprovação e nos dias, horários e locais de realização das provas.

7. DAS PROVAS

7.1. A Prova Objetiva e a Prova Prática serão realizadas em Recife.

7.2. No DCI serão informados o local, a data e o horário das Provas Objetivas. Na ocorrência de alteração nas datas, horários e locais, essa será objeto de prévia comunicação no endereço eletrônico da CEC (www.cec.ufpe.br).

7.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre o local, data e horário de provas como justificativa de sua ausência.

7.4. Em nenhuma hipótese, o candidato poderá prestar prova fora da data, horário, e local predeterminados pela organização do concurso.

7.5. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso.

7.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do DCI (Documento de Confirmação de Inscrição) e do documento oficial de identidade (conforme item 7.7.). Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto ou borracha durante a realização das provas.

7.7. O ingresso do candidato na sala de aplicação de provas se dará mediante apresentação de documento oficial de identidade. São considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve encontrar-se no prazo de validade.

7.8. Caso o candidato não apresente no dia de realização da prova documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá estar de posse de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.).

7.9. Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, considerar-se-á válido, para efeitos do presente Edital, quando expedido até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Prova.

7.10. Caso a Coordenação de Aplicação das provas objetivas entenda necessário, inclusive no caso de apresentação de ocorrência policial (B.O.) dentro do prazo de validade, será realizada identificação especial no candidato, mediante coleta de sua assinatura e do devido registro de imagem para segurança do certame.

7.11. A não apresentação do documento de identidade ou do registro de ocorrência policial (BO) submeterá o candidato às exigências contidas no item 7.10. além de ter que apresentar à Comissão Executiva do Concurso, as comprovações por ela exigidas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de eliminação do concurso.

7.12. Não serão aceitos como documentos de identidade, dentre outros: certidões de nascimento, títulos eleitorais sem foto, carteiras de estudante, carteiras ou crachás funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados, além dos documentos fora do prazo de validade.

7.13 É proibida a entrada dos candidatos nos locais de realização das provas com telefone celular, mesmo que desligado, ou qualquer outro transmissor/receptor de mensagens, sob pena de eliminação do candidato no concurso.

7.14 Durante a realização das provas é vedada a consulta ou comunicação entre candidatos, utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular ou qualquer outro transmissor/receptor de mensagens, equipamentos eletrônicos e similares, sob pena de eliminação do candidato no concurso.



7.15. Os candidatos não terão acesso às salas de provas portando armas. Em caso de candidato policial ou agente de segurança que se apresentar armado, este deverá entregar sua arma ao Chefe de Prédio para guarda temporária em invólucro próprio.

7.16. É vedado ao candidato o uso durante a prova de chapéu, boné, touca ou equivalente.

7.17. A CEC poderá realizar a filmagem das Prova Objetiva e Prova Prática para controle e identificação dos candidatos.

7.18. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

8 - PROVA OBJETIVA

8.1. Os candidatos se submeterão à Prova Objetiva com peso 4 (quatro) de caráter classificatório e eliminatório, elaborada de acordo com o programa constante do Anexo IV, na data prevista conforme Cronograma (Anexo V), em local constante no Documento de Confirmação de Inscrição (DCI).

8.2. A Comissão Executiva do Concurso poderá filmar, utilizar detectores de metal ou recolhimento de impressões digitais para o controle e identificação dos candidatos.

8.3. A Prova Objetiva constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, onde apenas uma é a correta, valendo cada questão 2,0 (dois pontos), sendo: 10 (dez) questões de Português, e 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos.

8.4. Será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos à Prova Objetiva.

8.5. A Prova Objetiva terá duração de 04 (quatro) horas.

8.6. Após resolver as questões da Prova Objetiva, o candidato deverá marcar as respostas na Folha de Respostas, que se constitui em documento oficial de correção, servindo o caderno de prova apenas como rascunho e sem nenhum valor.

8.7. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações realizadas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

8.8. Ao término da Prova Objetiva o candidato devolverá aos fiscais de sala a Folha de Respostas e o Caderno de Prova.

8.9. O candidato só poderá sair da sala de prova 3 (três) horas após o seu início.

8.10. O resultado da Prova Objetiva será divulgado até a data prevista no Cronograma (Anexo V) e no endereço eletrônico www.cec.ufpe.br.

9. PROVA PRÁTICA

9.1. Serão convocados para a Prova Prática com peso 6(seis) os candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na Prova Objetiva e, classificados pela ordem decrescente de notas obtidas na Prova Objetiva, que se enquadrarem nos quantitativos indicados no Anexo II deste Edital.

9.2. Em caso de existirem outros candidatos com igual pontuação ao último dos candidatos convocados, dentro dos quantitativos especificados no item anterior, estes também serão convocados para a Prova Prática.

9.3. Os demais candidatos não convocados para a Prova Prática são eliminados do presente concurso.

9.4. Os candidatos selecionados para a Prova Prática, conforme itens 9.1. a 9.2., serão convocados até a data prevista conforme Cronograma (Anexo V), através do site www.cec.ufpe.br. Na convocação constará local, data e horário das referidas provas.

9.5. Os conteúdos e as condições para a realização das provas Práticas, a indicação dos instrumentos, aparelhos ou das técnicas a serem utilizadas, juntamente com a metodologia empregada na avaliação, serão divulgados com o edital de convocação para essas provas, na página eletrônica www.cec.ufpe.br, na data prevista no Cronograma do evento (Anexo V).

9.6. Será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos à Prova Prática.

9.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Prática, com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado no edital de convocação, munidos da carteira de identidade. 9.8. O acesso aos locais de provas se subordina ao candidato nos itens 7.7. ao 7.10.

9.8. O resultado da Prova Prática será divulgado na data previsto no Cronograma (Anexo V).

10. RESULTADO INDIVIDUAL E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O Resultado Individual do processo seletivo será divulgado na página eletrônica www.cec.ufpe.br, conforme cronograma (Anexo V). No resultado individual, a consulta se dará na medida em que cada candidato apenas obterá acesso exclusivamente ao seu resultado. NÃO CONSTARÁ no resultado individual qualquer ordem de classificação.

10.2. Cada candidato deverá acessar a página www.cec.ufpe.br e, através de CPF e SENHA cadastros, poderá consultar as respectivas pontuações em cada prova além de ter acesso ao espelho da Folha de Resposta das provas objetivas.

10.3. O Resultado Final do processo seletivo será divulgado na página eletrônica www.cec.ufpe.br, conforme cronograma (Anexo V), onde constará a relação geral com ordem de classificação.

11. RECURSOS

11.1. É admitido recurso à relação de isentos da Taxa de Inscrição, por formulário eletrônico, devidamente fundamentado, no sítio www.cec.ufpe.br, no período especificado no Cronograma (Anexo V). Ao final do processo de envio do formulário, será disponibilizado um protocolo de comprovação para o candidato.

11.2. A decisão dos recursos à relação de isentos da Taxa de Inscrições serão divulgadas juntamente com a relação nominal final de isentos no endereço www.cec.ufpe.br na data no cronograma (Anexo V).

11.3. É admitido recurso aos gabaritos da Prova Objetiva, por formulário eletrônico, devidamente fundamentado, no sítio www.cec.ufpe.br no período especificado no Cronograma (Anexo V), tendo por objeto, exclusivamente, a impugnação de questões por má formulação, ou impertinência em relação ao conteúdo programático ou alteração de alternativa correta da Prova Objetiva. Ao final do processo de envio do formulário, será disponibilizado um protocolo de comprovação para o candidato.

11.4. O resultado dos recursos à Prova Objetiva será divulgado juntamente com o resultado da Prova Objetiva, na página eletrônica da CEC, na data prevista no Cronograma (Anexo V)

11.5. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão na Prova Objetiva, a pontuação correspondente será redistribuída entre as demais questões da matéria correspondente. Na ocorrência de alteração do gabarito oficial preliminar, em razão de recursos providos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

11.6. É admitido recurso à Prova Prática, por formulário eletrônico, devidamente fundamentado, no sítio www.cec.ufpe.br, no período especificado no Cronograma (Anexo V).

11.7. As decisões dos recursos à Prova Prática serão divulgadas juntamente com o Resultado Final do Concurso, na página eletrônica da CEC, na data prevista conforme Cronograma (Anexo V).

11.8. É admitido recurso ao Resultado Final, devidamente fundamentado, através de formulário eletrônico, disponível em www.cec.ufpe.br, dentro do prazo fixado no Cronograma (Anexo V).

11.9. A decisão dos recursos ao Resultado Final serão divulgadas no sítio www.cec.ufpe.br, na data especificada no cronograma (Anexo V).

12. ELIMINAÇÃO

12.1. Será eliminado do Concurso o candidato que:

a) faltar à Prova Objetiva, à Prova Prática ou a elas comparecer após data e o horário especificado no DCI;

b) portar no local de realização das provas telefone celular, mesmo que desligado, ou qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

c) durante a realização das provas, for surpreendido comunicando-se com outro candidato, ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro processo;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;

e) não devolver, integralmente, o material de prova recebido da CEC;

f) não obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na Prova Objetiva;

g) não obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na Prova Prática;

h) fizer no ato da inscrição declaração falsa quanto a sua cor, raça ou Deficiência, de forma a concorrer indevidamente às vagas reservadas aos negros e portadores de deficiência, conforme dispõe a Lei nº 12.990/2014 e o Decreto nº 3.298/1999, e item 6 deste Edital.

i) a qualquer tempo, verificar-se que a sua inscrição contenha declaração falsa ou exista a ausência de qualquer dos requisitos deste Edital.

12.2. O candidato doador de medula óssea, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 3 estará sujeito a:

a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

13. APROVAÇÃO, DESEMPATE, CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Serão aprovados os candidatos não eliminados e classificados, por ordem decrescente de argumento de classificação, dentro dos quantitativos máximos indicados no Anexo I.

13.2. O argumento de classificação será a média ponderada entre a pontuação obtida na Prova Objetiva (peso 4) e a pontuação obtida na Prova Prática (peso 6).

13.3. Ocorrendo empate de pontos, na aprovação, a classificação será definida segundo os seguintes critérios sucessivamente:

a) maior número de acertos na parte de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva.

b) maior número de acertos na parte de Português da Prova Objetiva.

c) maior idade;

13.4. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 14.1, ainda que tenham atingido a nota mínima serão considerados reprovados no concurso, conforme artigo 16 §1º do Decreto nº 6.944/2009.

13.5. O resultado final do concurso será homologado pela UFPE, através da publicação no Diário Oficial da União e divulgado nos endereços eletrônicos www.cec.ufpe.br e www.progepe.ufpe.br, na data prevista conforme Cronograma (Anexo V).

14. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

14.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFPE.

15. REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

15.1. São requisitos para a celebração do contrato:

a) aprovação no processo seletivo;

b) ser nacional brasileiro ou, português no gozo do Estatuto da Igualdade (Decreto nº. 70.436/1972);

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) estar quite com as obrigações militares (para os do sexo masculino);

e) contar com a idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos, na data da contratação;

f) contar, na data da contratação, com os requisitos constantes no Anexo I;

g) estar inscrito e quite com as exigências legais, no respectivo no órgão fiscalizador da profissão, quando exigível;

h) não perceber proventos de aposentadoria inacumuláveis com vencimentos (art. 40, § 6.º, da CF/88);

i) não acumular cargo, emprego ou função pública, exceto aqueles permitidos na lei;

j) apresentar declaração de bens, atualizada na data da contratação;

k) submeter-se à avaliação pelo serviço médico da UFPE objetivando a comprovação de aptidão, física e mental, para o exercício da profissão;

l) não ter sido contratado por prazo determinado nos termos da Lei nº 8.745/1993 antes de decorrido 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.

15.2. Os documentos comprobatórios dos requisitos listados no item 15.1. serão exigidos na data da contratação.

15.3. Satisfeitos os requisitos do item 15.1. os aprovados firmarão Termo de Contrato em até 30 (trinta) dias e iniciarão a execução do contrato a partir da mesma data.

15.4. Desatendido o prazo previsto no item 15.3., o candidato aprovado perderá o direito à contratação.

16. ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LIGUAGEM DE SINAIS - LIBRAS

16.1. A descrição das atribuições consta no Anexo III.

17. REGIME DE TRABALHO

17.1. Os candidatos contratados, estarão submetidos ao regime de 40 horas semanais, podendo prestar suas atividades nos turnos da manhã, tarde e/ou noite.

17.2. A contratação será realizada por período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante assinatura de termo aditivo por período de mais 1 (um) ano.

18 - REMUNERAÇÃO

18.1 A remuneração será de R\$ 4.180,66, nos termos do artigo 7º da Lei nº 8.745/1993 e com Plano de Carreira dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A organização do concurso poderá divulgar, sempre que necessário, Normas Complementares ao presente Edital, Comunicados e Avisos Oficiais, no endereço eletrônico da CEC (www.cec.ufpe.br), no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação local.

19.2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o Edital, Comunicados e Avisos Oficiais complementares ao presente Edital e a sua inscrição representa integral e irrestrita concordância com tais estipulações.

19.3. O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência e irrestrita concordância quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos ao CPF, data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso, e que tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores em face dos mecanismos de busca atualmente existentes.

19.4. Por razões de segurança do concurso, a CEC poderá filmar e fotografar os candidatos, quando da realização das provas.

19.5. É de responsabilidade do candidato manter os seus dados atualizados para viabilizar os contatos que a CEC entenda pertinentes. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone, e-mail) constantes na inscrição, o candidato deverá dirigir-se a CEC, Rua Amaury de Medeiros, 206, Derby, Recife-PE.

19.6. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU).

19.7. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, exceto por cancelamento do certame, por conveniência da administração pública.

19.8. O expediente da CEC se desenvolve das 9h às 16h de segunda-feira à sexta-feira.

19.9. Os casos omissos serão resolvidos pela CEC.

19.10. Os candidatos aprovados no processo seletivo regido por este Edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, respeitados os interesses da UFPE e a ordem de classificação.

19.11. O prazo de impugnação deste Edital será de 05(cinco) dias corridos, a partir da sua data de publicação no Diário Oficial da União.



ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

VAGAS UFPE												
PROFISSIONAL	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	REQUISITOS PARA INGRESSO (Conforme Lei 11.091/2005)				Total de vagas (*)	VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS DESTINADAS AOS NEGROS		VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	
		ESCOLARIDADE					Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)	Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)	Vagas	Máximo de candidatos homologados (**)
Técnico especializado em linguagem de sinais - LIBRAS	E	Ensino Superior Completo em proficiência em tradução e interpretação Libras/Português	(Graduação com e interpretação			6	4	18	1	5	1	5

(*) Total de vagas inclui a reserva de vagas para pessoas com deficiência, a reserva de vagas para pessoas negras e as vagas destinadas à concorrência geral.
(**) O número máximo de candidatos homologados está de acordo com o Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009, de 21 de agosto de 2009.

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS PARA A PROVA PRÁTICA

PROFISSIONAL	Nível de Classificação	VAGAS				CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA/ OPERACIONAL			
		AC	PN	PCD	TOTAL	AC	PN	PCD	TOTAL
Técnico especializado em linguagem de sinais - LIBRAS	E	04	01	01	06	36	10	10	56

ANEXO III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LIGUAGEM DE SINAIS - LIBRAS

Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos de um idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em outro idioma, reproduzindo em Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e a intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Interpretação consecutiva: Examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas. Interpretação simultânea: Interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, eventos, seminários, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português). Participar da produção de materiais técnicos ou pedagógicos, dentre outros, em vídeo. A atuação do Tradutor e Intérprete de Libras implica necessariamente a difusão de sua imagem e de sua voz, sendo, portanto de domínio público. Prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos e em situações administrativas, policiais, culturais, sociais, políticas e de saúde, dentre outras. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Participar de formações propostas pela chefia imediata.

ANEXO IV

PROGRAMAS LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos, em prosa e de textos poéticos, para identificar: O tema central do texto; Informações ou ideias presentes no texto; Relações de causa, tempo, fim, comparação, conclusão, adição e outras entre orações, períodos ou parágrafos; Relações de sentido entre as palavras (sinônimos e antônimos). Ortografia, acentuação de palavras e uso de maiúsculas e minúsculas; Recursos do sistema de pontuação: vírgula, dois pontos, travessão, reticências, ponto final e pontos de exclamação e interrogação; Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo; Conjugação de verbos regulares e irregulares; Conjunção; Concordância e regência: verbal e nominal; Crase; Sentido de radicais, prefixos e sufixos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
TRADUTOR INTÉRPRETE: LIBRAS

- A) Interpretação e tradução de línguas de sinais -
1. Papéis e responsabilidades do tradutor-intérprete;
 2. Formação do tradutor-intérprete;
 3. Tipos e modos de interpretação (simultânea, consecutiva e sussurrada);
 4. Tradução e transliteração;
 5. Contextos sócio-políticos de tradução-interpretação;
 6. Teorias dos Estudos da Tradução e Estudos da Interpretação;
 7. Ética profissional;
 8. O intérprete de língua de sinais na escola inclusiva;
 9. Intérprete educacional;
 10. O intérprete de língua de sinais no ensino superior;
 11. Noções de guia-interpretação (formas de comunicação e técnicas de interpretação).
- B) Linguística das línguas de sinais -
1. Estrutura e processos fonológicos dos sinais;
 2. Iconicidade e arbitrariedade nas línguas de sinais;
 3. Estrutura morfológica dos sinais;
 4. Derivação, flexão e incorporação em língua de sinais;
 5. A sintaxe e a ordem das palavras nas línguas de sinais;
 6. Semântica das línguas de sinais;
 7. Sistema pronominal nas línguas de sinais;
 8. Referenciação e pragmática nas línguas de sinais;
 9. Sinais manuais e não manuais;
 10. Classificadores;
 11. Escrita de sinais (transcrição e tradução de língua de sinais);
 12. Soletração Manual ou datilologia;
 13. Sistemas de comunicação e formas de comunicação tátil.

- C) Educação de Surdos -
1. História da Educação de Surdos: da antiguidade à modernidade;
 2. Abordagens da educação de surdos (oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão);
 3. Representações da surdez (visão clinicopatológica e visão socioantropológica);
 4. Identidades surdas;
 5. Cultura e comunidade;
 6. Os surdos como minoria social;
 7. Identidade e desenvolvimento escolar;
 8. Políticas linguísticas e surdez;
 9. Legislação e surdez;
 10. Aspectos gerais da surdocegueira (definição, classificação e principais etiologias).
- D) Acessibilidade/Inclusão -

1. Legislação relacionada à acessibilidade e à educação inclusiva (nos diversos níveis e modalidades de ensino) voltada a pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, transtornos funcionais da aprendizagem e altas habilidades/superdotação;
2. Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) voltadas a pessoas surdas.

ANEXO V - CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATAS	ATIVIDADES
19/02 a 17/03/2019	Inscrição via internet - no endereço eletrônico www.cec.ufpe.br
19 a 22/02/2019	Período de isenção de taxa de inscrição via internet.
23/02/2019	Divulgação da lista dos candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição.
01/03/2019	Divulgação dos contemplados com a isenção da taxa de inscrição no site da www.cec.ufpe.br
18/03/2019	Último dia de pagamento da taxa de inscrição
21/03/2019	Relação dos candidatos que optaram pelas vagas reservadas para Negros.
21 a 24/03/2019	Período para consulta de dados do documento de regularidade de cadastro - DRC.
25/03/2019	Relação definitiva dos candidatos que optaram pelas vagas reservadas para Negros.
25 a 29/03/2019	Período para portador de necessidades especiais requerer atendimento especial durante a aplicação das provas
10 a 13/04/2019	Impressão do comunicado de confirmação de inscrição - CCI, no endereço eletrônico www.cec.ufpe.br , sob responsabilidade do candidato.
14/04/2019	Aplicação das Provas Escritas / Objetivas.
15/04/2019	Publicação do Gabarito e das provas objetivas.
16 e 17/04/2019	Data limite para apresentação de recursos quanto ao gabarito das provas Objetivas no endereço eletrônico www.cec.ufpe.br
30/04/2019	Resultado da prova objetiva e resposta aos recursos quanto ao gabarito das provas.
30/04/2019	Convocação para as Prova Prática/Operacional.
05/05/2019	Aplicação da prova Prática / Operacional.
06/05/2019	Resultado da Prova Prática/Operacional.
07 e 08/05/2019	Data limite para apresentação de recursos da prova Prática/Operacional no endereço eletrônico www.cec.ufpe.br
17/05/2019	Resultado dos recursos da Prova Prática/Operacional.
17/05/2019	Publicação do agendamento para Verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros de acordo com a orientação normativa nº3 de 01 de agosto de 2016 da secretaria de gestão de pessoas e relações do trabalho no serviço público.
22 /05/2019	Avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros de acordo com orientação normativa nº3 de 1 de agosto de 2016 da secretária de gestão de pessoas e relações do trabalho no serviço público.
23/05/2019	Resultado da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros.



24 e 27/05/2019	Recursos ao resultado da avaliação da heteroidentificação
31/05/2019	Resposta aos recursos quanto o resultado da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros.
31/05/2019	Resultado Final do Concurso.
Até dia 07/06/2019	Homologação do resultado do concurso pela UFPE, através da publicação no Diário Oficial da União.

ANEXO VI - Contratação das vagas que vierem a surgir:

Ordem de Nomeação	Tipo de vaga
	1º.Ampla Concorrência (AC)
	2º.Ampla Concorrência (AC)
	3º.Vaga reservada (negro)
	4º.Ampla Concorrência (AC)
	5º.Vaga reservada (deficiente)
	6º.Ampla Concorrência (AC)
	7º.Ampla Concorrência (AC)
	8º.Vaga reservada (negro)
	9º.Ampla Concorrência (AC)
	10º.Ampla Concorrência (AC)
	11º.Ampla Concorrência (AC)
	12º.Ampla Concorrência (AC)
	13º.Vaga reservada (negro)
	14º.Ampla Concorrência (AC)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018 - UASG: 153165

A UFRPE por intermédio da CPL, torna público o Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Licitante: DGM INSTALACOES CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, contra a habilitação da Licitante R&M CONSTRUTORA EIRELI. DECISÃO: A Comissão decidiu improcedente o recurso administrativo apresentado, sendo ratificada pela Autoridade Superior, mantendo todas Licitantes habilitadas. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados no seguinte endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N, Dois Irmãos, Recife (PE), Sala de Licitações, Prédio Administrativo. A abertura dos envelopes de Proposta de Preços dar-se-á no dia 27 de dezembro de 2018, às 10 horas, horário local, no endereço supracitado.

LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 73/2018

Declaramos vencedoras do certame as empresas: MELO E PINHEIRO LTDA; DIGITAL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI; MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA;PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA;AMPLA DISTRIBUIDORA EIRELI; MARIA JOSE FERREIRA; GENESIS IMPORTS-COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA D; PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA; MACHADO ARMARINHOS LTDA; ELVIS JOSE DE BRITO; ERICLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVICOS EIR; COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI; PRISMA PAPELARIA EIRELI; MENEZES E RODRIGUES COMERCIAL LTDA; ULTRAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA;

ALEX SILVA DE SALES
Pregoeiro

(SIDECE - 24/12/2018) 153165-15239-2018NE800139

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2018 - UASG 153103

Nº Processo: 23077021551201775.
PREGÃO SRP Nº 49/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 11718029000120. Contratado : BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & -TURISMO EIRELI. Objeto: Serviços de organização de eventos sob demanda incluindo alimentação para atender as demandas da UFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 20/11/2018 a 20/11/2019. Valor Total: R\$413.903,30. Fonte: 8250262430 - 2018NE805477. Data de Assinatura: 20/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 153103-15234-2018NE800002

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153114

Número do Contrato: 70/2018.
Nº Processo: 23078515959201884.
PREGÃO SISPP Nº 109/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 07709236000140. Contratado : SERVIZA SERVICOS LTDA -.Objeto: Supressão do valor total mensal do contrato em R\$ 24.623,17. Fundamento Legal: 8666/93 . Valor Total: R\$1.447.456,92. Fonte: 8100000000 - 2018NE806427. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2018 - UASG 153114

Número do Contrato: 126/2015.
Nº Processo: 23078010760201511.
PREGÃO SISPP Nº 159/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 02294475000163. Contratado : UNISERV - UNIAO DE SERVICOS LTDA -.Objeto: Acréscimo do valor total mensal em R\$ 17.485,56.Supressão do valor do total mensal emR\$ 10.621,14. Fundamento Legal: 8666/93 . Valor Total: R\$9.109.181,64. Fonte: 8100000000 - 2018NE800130. Data de Assinatura: 19/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 153114-15235-2018NE800028

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS DOCENTES Nº 28/2018

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica, por este Edital, parte do Edital de Concursos Públicos Docentes nº 28, de 13/12/2018, publicado no Diário Oficial da União em 14/12/2018, conforme indicado a seguir:

Onde se lê:
Unidade: Instituto de Geociências
Departamento: Geologia
Área de Conhecimento: Prospecção e Exploração Mineral
Requisito(s): Graduação e, Geologia ou Engenharia Geológica e Doutorado em Geociências.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Nº de vaga(s): 01
Código(s) da(s) vaga(s): 277227
Nº do Processo: 23078.531865/2018-52
Informações: telefone(s) - (51) 3308-6331; e-mail: ruth.hinrichs@ufrgs.br
Leia-se:

Unidade: Instituto de Geociências
Departamento: Geologia
Área de Conhecimento: Prospecção e Exploração Mineral
Requisito(s): Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica e Doutorado em Geociências.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Nº de vaga(s): 01
Código(s) da(s) vaga(s): 277227
Nº do Processo: 23078.531865/2018-52
Informações: telefone(s) - (51) 3308-6331; e-mail: ruth.hinrichs@ufrgs.br

JANE FRAGA TUTIKIAN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2018 - UASG 153115

Nº Processo: 23079036176201829 . Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de elevadores, com prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no período de garantia e execução de serviços comuns de engenharia complementares para a instalação, no Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis HESFA, situado na Av. Presidente Vargas, 2.863 Cidade Nova Rio de Janeiro RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme justificado nos documentos dos autos. declaração de Dispensa em 21/12/2018. ROBERTO ANTONIO GAMBINE MOREIRA. Ordenador de Despesas Delegado - Pró-reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças. Ratificação em 21/12/2018. ROBERTO LEHER. Ordenador de Despesas Nato - Reitor. Valor Global: R\$ 528.704,34. CNPJ CONTRATADA : 30.149.702/0001-00 STUDIO GCONSTRUTORA LTDA.

(SIDECE - 24/12/2018) 153115-15236-2018NE800168

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 72/2018

A Pregoeira do Pregão 72/2018, referente Proce-sso 23079.004311/2018-77, torna público o Resultado de Julgamento do referido pregão. Sagrou-se vencedora do item 01, a empresa VitalMateriais Especiais Eireli. Vigência da Ata 19/12/2018 a 19/12/2019.

MARIA LUCIA COSTA DE ALMEIDA

(SIDECE - 24/12/2018) 153152-15236-2018NE800338

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2018 - UASG 153166

Nº Processo: 23083001448201819.
PREGÃO SRP Nº 67/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO-DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 00461255000151. Contratado : HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA -.Objeto: Aquisição de estação de trabalho com sistema operacional. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 06/12/2018 a 05/12/2019. Valor Total: R\$925.872,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE801251. Data de Assinatura: 06/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 153166-15240-2018NE800077



EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2018 - UASG 153166

Nº Processo: 23083001448201819.
PREGÃO SRP Nº 67/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO-DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 04602789000101. Contratado : DATEN TECNOLOGIA LTDA - .Objeto: Aquisição de estação de trabalho com sistema operacional. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 19/12/2018 a 18/12/2019. Valor Total: R\$267.912,00. Fonte: 8188000000 - 2018NE801250. Data de Assinatura: 19/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 153166-15240-2018NE800077

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2018

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público o Resultado de Julgamento da Concorrência nº 004/2018
PROCESSO Nº: 23083.004535/2018-10
OBJETO: Implantação do Sistema da Rede de Vapor da Cozinha do Restaurante Universitário no Campus Seropédica da UFRRJ, conforme especificações do Edital e seus anexos.
EMPRESA: ENGTHERM COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 21.771.123/0001-04
VALOR TOTAL: R\$ 200.922,53 (duzentos mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos).

GUSTAVO MOULIN LUNGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2018

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público o Resultado de Julgamento da Concorrência nº 005/2018
PROCESSO Nº: 23083.033576/2017-32
OBJETO: Obra de Complementação do Hotel Universitário no Campus Seropédica da UFRRJ, conforme especificações do Edital e seus anexos.
EMPRESA: RBV CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 04.110.184/0001-01
VALOR TOTAL: R\$ 1.037.314,82 (um milhão, trinta e sete mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos).

GUSTAVO MOULIN LUNGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Nº.107/2017 - CONTRATANTE - Universidade Federal Rural do Semi-Árido; CONTRATADO Arthuro Munay Dantas da Silveira. OBJETO: Professor do Magistério Superior Substituto; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93. Vigência: 19/12/2018.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 138/2017, firmado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e Lucas de Oliveira Soares Rebouças. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais um ano. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da vigência: 18/12/2018.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 139/2017, firmado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e Carlos Cássio de Alcântara. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais um ano. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da vigência: 19/12/2018.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 140/2017, firmado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e Francisco das Chagas Barbosa de Sena. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais um ano. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da vigência: 21/12/2018.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 141/2017, firmado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e Andersson Guimarães Oliveira. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais um ano. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da vigência: 22/12/2018.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 44/2018, firmado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e Márcio César de Oliveira Aquino. Objeto: Alteração do docente afastado. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da vigência: 19/12/2018.
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 528/2018 - UASG 153163

Nº Processo: 23080054505201884.
INEXIGIBILIDADE Nº 366/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 85236743000118. Contratado : AUDACES AUTOMACAO E INFORMATICA - INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Aquisição de licença de uso do software Audaces e a contratação do pacote Clube Audaces, para atendimento das demandas do Curso de Graduação em Engenharia Têxtil do Campus Blumenau.Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 07/11/2018 a 07/11/2019. Valor Total: R\$34.128,00. Fonte: 8188000000 - 2018NE804063 Fonte: 8100000000 - 2018NE805044 Fonte: 8100000000 - 2018NE805047. Data de Assinatura: 07/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 153163-15237-2018NE800051

EXTRATO DE CONTRATO Nº 637/2018 - UASG 153163

Nº Processo: 23080023959201811.
PREGÃO SRP Nº 324/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 82749987000106. Contratado : NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E - COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório para atender aos Campi Araranguá, Blumenau e Curitiba da UFSC. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 22/11/2018 a 22/11/2019. Valor Total: R\$239.806,00. Fonte: 8108000000 - 2018NE804621. Data de Assinatura: 22/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 153163-15237-2018NE800051

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 625/2018 - UASG 153163

Nº Processo: 23080070178201816 . Objeto: Serviço de Atividades Específicas para Recrutamento e Seleção de Pessoal através de Concurso Público. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Parecer da Procuradoria Federal nº 505/2018 declaração de Dispensa em 07/12/2018. ALESSANDRA SGRECCIA REZENDE. Procuradora Federal. Ratificação em 21/12/2018. JAIR NAPOLEAO FILHO. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 185.614,88. CNPJ CONTRATADA : 83.476.911/0001-17 FUNDACAODE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA.

(SIDECE - 24/12/2018) 153163-15237-2018NE800051

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153163

Número do Contrato: 301/2017.
Nº Processo: 23080058121201679.
PREGÃO SRP Nº 280/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 07432517000107. Contratado : SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E - SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 11/12/2018 a 11/12/2019. Valor Total: R\$1.441.633,89. Fonte: 8100000000 - 2018NE802775. Data de Assinatura: 27/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 153163-15237-2018NE800051

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2018 - UASG 153031

Processo: 23089010373/18-07. Objeto: Eventual aquisição de equipamentos para fisioterapia, destinados ao Laboratório de Motricidade Humana da UNIFESP/Baixada Santista.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/12/2018 das 09h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 144, Encruzilhada - Santos/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-5-00245-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALEXANDRE SHIRAHAMA INFORZATO
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/12/2018) 153031-15250-2018NE800755

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 163/2018

Processo: 23089.025227/2018-78. Conveniada: CNPJ: 24.079.031/0001-48. Imersão Visual Software Ltda. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes da Unifesp - Campus São José dos Campos, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 20/12/2018 a 19/12/2023. Data de Assinatura: 20/12/2018.

CAMPUS SÃO PAULO

AVISO
CONTRATO Nº 3/2017

Fica a empresa JANIM O GÊNIO DAS MASSAS LTDA-CNPJ 03.627.660/0001-95 NOTIFICADA da aplicação de penalidades pelo descumprimento das obrigações firmadas com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, através do contrato de concessão de uso de espaço público para serviços de cantina nº 03/2017. Penalidade aplicada: a) Multa no valor total de R\$ 17.040,00, conforme item 1.12 da Cláusula Sétima do contrato, nos termos da Lei 8.666/1993.

VICTOR ALEXANDRE GALVÃO
Divisão de Formalização de Contratos

EDITAL Nº 673, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Processo nº 23089.036151/2018-14

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 8.112/90, de 11/12/1990; nº 7.853/1999, nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, nº 12.990/2014; nº 13.325/2016, de 29/7/2016; nº 13.656, de 30/4/2018, os Decretos nº 3.298/1999, de 20/12/1999; nº 6.593/2008, de 2/1/2008; nº 6.944/2009, de 21/8/2009; nº 8.727, 28/4/2016, 9.199, de 20/11/2017, as Portarias nº 450, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06/11/2002; nº 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011; a Portaria Normativa nº 4, de 6/4/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Portaria Interministerial nº 316, de 9/10/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério da Educação; Resolução Normativa do Conselho Nacional de Imigração nº 24, de 20/2/2018 e a Resolução nº 116 do Conselho Universitário da UNIFESP, de 27/05/2015, disponível em <http://www.unifesp.br/resolucoes>, e o instituído no presente Edital, torna pública a abertura das inscrições para o CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo.

- 1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1.O concurso público é regido por este Edital e seus Anexos, publicados na íntegra no Diário Oficial da União - D.O.U. e disponibilizado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, cuja organização dar-se-á na forma prevista no art. 5 da Resolução CONSU nº 116/2015.
- 1.2.O concurso público destina-se a selecionar candidatos(as) para o cargo de Professor(a) de Magistério Superior, no primeiro nível de vencimento classe "A", nos termos do art. 8º da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24/4/2013 e pela Lei nº 13.325/2016, de 29/7/2016.
- 1.3.O site eletrônico oficial do presente concurso público na rede mundial de computadores é <http://concurso.unifesp.br/>, sendo referenciado neste Edital como "endereço eletrônico".
- 1.4.Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção de informações referentes ao presente certame no endereço eletrônico, em especial, ao acompanhamento dos prazos e às possíveis alterações posteriores, inclusive quanto à realização das provas, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5.O presente Edital contém os seguintes anexos: a) Anexo I - Relação de pontos para a(s) prova(s); b) Anexo II - declaração; c) Anexo III - Solicitação de isenção de valor de inscrição; d) Anexo IV - Quadros de Pontuação.
- 1.6.O CONCURSO PÚBLICO terá validade de 01 (um) ano, contados da data da publicação do ato homologatório do resultado final pelo Conselho Universitário (CONSU) da UNIFESP, no D.O.U., podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da UNIFESP.
- 1.7.Tendo em vista a natureza interdisciplinar dos campi da UNIFESP, fica a critério dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas pelos docentes aprovados no certame.
- 1.8.A(s) vaga(s) a que se refere o presente Edital será(ão) acessível(is) somente aos candidatos(as) detentores dos títulos requisitados conforme tabela constante no item 2.1, que deverá ser outorgado por Instituição de Ensino Brasileira, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação brasileira vigente.
- 1.9.Somente serão aceitos os títulos emitidos por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.
- 2.DO CARGO, DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO
- 2.1.O presente CONCURSO PÚBLICO tem como objetivo o provimento de 01 (uma) vaga(s) na Classe de Professor(a) Adjunto(a) A, Nível I, no(s) regime(s) de trabalho e na(s) área(s) de conhecimento constante(s) abaixo para o Campus São Paulo:



Área	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Regime de Trabalho
Enfermagem / Saúde Coletiva	Graduação na área de Enfermagem. Título de Doutor nas áreas de Enfermagem ou Ciências ou Ciências da Saúde.	01	DE

2.2.Remuneração para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - Dedicção Exclusiva (DE):

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa de Inscrição
R\$ 4.463,93	R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92	R\$ 458,00	R\$ 240,02

2.3.Atribuições gerais do cargo: docência de nível superior na área/subárea do CONCURSO PÚBLICO e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão da Universidade Federal de São Paulo.

3.DA INSCRIÇÃO

3.1.A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o(a) candidato(a) a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o CONCURSO.

3.3.Em conformidade com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, fica assegurada a possibilidade de uso do "nome social" à pessoa transexual ou travesti durante o concurso, nos termos do item 3.12.1 deste Capítulo.

3.4.As inscrições ocorrerão no período de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.5.As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Universidade Federal de São Paulo.

3.6.A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser realizada sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação disponibilizada no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>

3.7.Horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

3.8..Local: Campus SÃO PAULO, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Botucatu, 740 - 5º andar - sala 505, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04023-900, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

3.9.O(A) candidato(a) deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico www.unifesp.br), seguindo os passos:

a)acessar www.unifesp.br;

b)acessar o ícone "Concurso Público", à direita da tela;

c)fechar a tela "últimas informações", após leitura;

d)acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso Campus São Paulo;

e)selecionar a área de interesse para inscrição;

f)ler o Edital na íntegra e após leitura clicar em "ciente do edital";

g)ao acessar Formulário de Inscrição, verificar a área de interesse em caixa de texto amarela no canto superior direito da tela;

h)se a área de interesse estiver correta, preencher o formulário de inscrição e clicar em "concluir" ao final do formulário;

i)conferir a área de interesse para a inscrição e, se correta, imprimir e efetuar o pagamento do boleto bancário, em qualquer agência bancária;

3.10.O(A) candidato(a) deverá imprimir o boleto bancário relativo à taxa de inscrição, integrante do formulário eletrônico e efetuar o recolhimento, no valor correspondente à área de inscrição, em qualquer estabelecimento da rede bancária.

3.11.À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do CONCURSO PÚBLICO aquele que apresentar comprovante de pagamento de taxa de inscrição em área diversa daquela informada pelo mesmo no ANEXO II deste edital; não preencher o formulário de forma completa, correta; ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, por meio de solicitação protocolada, conforme item 5.2 .

3.12.Após cumprir as etapas de inscrição no endereço eletrônico, o(a) candidato(a) deverá comparecer no período, horário e local indicados nos itens 3.4, 3.7 e 3.8, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião:

a)boleto impresso e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, original. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

b)01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;

c)02 (duas) vias da declaração constante no ANEXO II, dirigido ao Pró-Reitor de Gestão Com Pessoas da UNIFESP, especificando a vaga pretendida;

d)11 (onze) cópias em meio digital (CD/DVD), gravadas de forma não violável, contendo os seguintes documentos: Curriculum Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do CONCURSO PÚBLICO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; Documentação Comprobatória do Memorial;

e)01 (uma) cópia impressa em papel, encadernada em espiral e/ou brochura, do Curriculum Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do CONCURSO PÚBLICO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora.

3.12.1.Para os(as) candidatos(as) que optarem em utilizar nome social: entregar uma declaração simples, assinada, original, em que conste o nome civil e o nome social.

3.13.Para condições de acessibilidade, o(a) candidato(a) deverá entregar uma solicitação assinada, original, que contenha todas as informações necessárias, bem como anexar atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento especial solicitado. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.13.1.Os CDs/DVDs de que trata a alínea d do subitem 3.12 devem ser gravados obedecendo as normas técnicas de sistema de arquivos de mídia óptica, especificado pela ISO 9660, em formato que seja possível a leitura em computadores com sistema operacional Windows 7 ou superior, de forma que seu conteúdo não possa ser, posteriormente, alterado.

3.13.2.Os arquivos devem ser gravados em formato PDF. Os CDs/DVDs devem estar lacrados individualmente e identificados com etiqueta contendo o nome e a assinatura do(a) candidato(a), bem como a área/subárea objeto do CONCURSO.

3.14.Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição, exceto aquela prevista no subitem 6.6.3.

3.15.Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.16.A taxa de inscrição, uma vez paga não será restituída, em nenhuma hipótese.

3.17.Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

3.17.1.O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

3.17.2.A assinatura constante da procuração deverá ser igual àquela constante na cópia do documento de identificação do(a) candidato(a), apresentada pelo procurador no ato da inscrição.

3.18.A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do

formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.19.Os documentos entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição, poderão ser retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da homologação do resultado final do CONCURSO PÚBLICO no Diário Oficial da União, após transcorrido o prazo descrito neste item, serão incinerados.

3.20.O(A) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas e a não veracidade destas implicará, a qualquer tempo, na eliminação do CONCURSO PÚBLICO.

3.21.Todo o material solicitado no presente Edital deverá ser elaborado e apresentado no idioma oficial brasileiro (língua portuguesa), salvo quando previsto outro idioma no edital de abertura do CONCURSO PÚBLICO.

3.22.O(a) candidato(a) que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas, deverá formalizar pedido, por escrito, no formulário de inscrição via endereço eletrônico, até a data de encerramento da inscrição, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará indeferimento do pedido.

3.23.A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira na forma do item 3.22, observando os procedimentos a seguir:

3.23.1.A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

3.23.2.A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

3.23.3.Não será disponibilizado, pela UNIFESP, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

3.23.4.Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

3.23.5.Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

3.23.6.Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.24.Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.25.O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1.O(A) candidato(a) que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional ou que sejam doadores de medula óssea registrados em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de que trata a Lei nº 13.656, de 30/4/2018, poderão requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no CONCURSO PÚBLICO.

4.2.Deverão ser entregues na Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Prédio da Reitoria (UNIFESP), Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, somente no prazo compreendido entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil do início das inscrições, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, os seguintes documentos:

a) 01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;

b) Boleto impresso da Taxa de Inscrição;

c) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou Comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme inciso II do artigo 1º da Lei 13.656/2018;

d) Anexo III, deste Edital.

4.3.Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

4.3.1.O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

4.3.2.A assinatura constante da procuração deverá ser igual àquela constante na cópia do documento de identificação do(a) candidato(a), apresentada pelo procurador no ato da inscrição.

4.4.A UNIFESP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

4.5.Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação falsa com o intuito de usufruir de isenção de que trata o art. 1º, da Lei nº 13.656, de 30/4/2018 combinado com o Parágrafo Único do art. 10, Decreto nº 83.936, de 06/9/1979, estará sujeito:

a)ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação do resultado;

b)à exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

c)à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

5.ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

5.1.As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como mantê-las atualizadas junto à Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas/UNIFESP.

5.2.A atualização de dados cadastrais/pessoais (endereço, e-mail, telefone, etc) deverá ser protocolada na Seção de Protocolo da Reitoria (UNIFESP), Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

6.DAS PROVAS

6.1.O CONCURSO PÚBLICO será constituído pelas provas: Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos com Arguição de Memorial, a serem realizadas nesta ordem.

6.2.Todas as provas terão caráter eliminatório.

6.3.Todas as provas ocorrerão, obrigatoriamente, em sessão pública e toda prova oral deverá ser gravada em meio eletrônico de voz.

6.4.DA PROVA ESCRITA

6.4.1.A aferição da prova escrita considerará os critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Escrita, Anexo IV deste edital. A prova terá duração de até 04 (quatro) horas, e constará de tema sorteado na presença dos(as) candidatos(as), em sessão pública, dentre os indicados no ANEXO I deste edital. A dissertação deverá ter um número máximo de 10 (dez) páginas transcritas a mão em papel pautado.

6.4.2.Não haverá identificação do candidato na Prova Escrita. Cada candidato(a) receberá número de identificação para a Prova Escrita que não será divulgado aos membros da banca examinadora.



6.4.3.Será admitida consulta prévia a bibliografia após o sorteio do tema.

6.4.3.1.A consulta prévia terá duração de 1(uma) hora. Poderão ser consultados, nesta ocasião, artigos ou livros impressos e trazidos pelo(a) candidato(a). Não será permitida a consulta a materiais eletrônicos.

6.4.4.A Prova Escrita terá peso de 30% (trinta por cento).

6.5.DA PROVA DIDÁTICA

6.5.1.A Prova Didática será constituída de aula teórica compatível com a graduação, com duração de no mínimo 40 e de no máximo 50 minutos sobre tema escolhido pelo(a) candidato(a) entre aqueles constantes do ANEXO I, podendo haver arguição pela banca depois de encerrada a exposição da aula pelo(a) candidato(a). Em caso de não observância da duração da aula teórica, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

6.5.2.A Prova Didática será aferida considerando os seguintes critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Didática, ANEXO IV deste edital.

6.5.3.A Prova Didática terá peso de 30% (trinta por cento).

6.6.DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DO MEMORIAL

6.6.1.Consistirá em avaliação e arguição sobre o memorial, os títulos e os documentos comprobatórios para exercício da docência no Campus São Paulo.

6.6.2.A Prova de Títulos com Arguição de Memorial será aferida considerando os critérios e pontos indicados no Quadro de pontuação para a Prova de Títulos com Arguição do Memorial, ANEXO IV deste edital, os quais estão de acordo com a estruturação do currículo Lattes do CNPq, além das metas, objetivos e perspectiva na carreira.

6.6.3.As publicações de artigos e as atualizações do currículo lattes posteriores à data da inscrição, poderão ser apresentadas à Banca quando da realização das provas, de forma impressa.

6.6.4.A Prova de Título com Arguição de Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

7.DA AFERIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

7.1.Cada examinador preencherá Quadro de Pontuação, constante no ANEXO IV, correspondente à prova avaliada, atribuindo pontos conforme limites estabelecidos no quadro. A soma dos pontos atribuídos em cada prova deverá variar de 0 (zero) a 100 (cem).

7.2.A nota atribuída ao(a) candidato(a) pelo(a) examinador(a) será a razão do total de pontos, obtidos conforme item anterior, por 10 (dez). As notas variarão de 0 (zero) a 10 (dez).

7.3.No decorrer do CONCURSO PÚBLICO, serão eliminados(as) e, por consequência, excluídos de participar das provas subsequentes, os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota mínima 7 (sete) em qualquer uma das provas por no mínimo 3 (três) membros da banca.

7.4.A nota de cada prova corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos(as) examinadores(as).

7.5.A nota final de cada candidato(a) do CONCURSO PÚBLICO será a média ponderada das notas das provas.

7.6.A nota final de cada prova e a nota final ponderada dos(das) candidatos(as) deverão constar com duas casas decimais.

7.7.Havendo terceira casa decimal na atribuição das notas, deverá ocorrer o arredondamento:

a)para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a cinco;

b)para baixo, se o algarismo da terceira casa for inferior a cinco.

7.8.Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente da nota final.

7.9.Em caso de igualdade da nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao(a) candidato(a):

a)com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b)que obtiver maior nota na prova de títulos com arguição do memorial;

c)que obtiver maior nota na prova didática;

d)que tiver maior tempo na função de magistério superior

e)mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

8.DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1.O CONCURSO PÚBLICO será realizado, provavelmente, no mês de março de 2019, data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo(a) candidato(a).

8.2.A duração do período de provas do Concurso Público dependerá do número de candidatos(as) inscritos(as).

8.3.Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no endereço eletrônico, devendo ser acompanhada pelo(a) candidato(a).

8.4.É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta de data e local de realização das provas, bem como o seu comparecimento nos horários determinados.

8.5.Não será admitido o ingresso de candidato(a) no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.6.Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do(a) candidato(a).

8.7.O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade com foto, válido em todo o território nacional.

8.8.Terá suas provas anuladas e será eliminado do CONCURSO PÚBLICO o(a) candidato(a) que, durante a realização de qualquer uma das provas:

a)usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;

b)for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c)utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro(a) candidato(a);

d)faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos;

e)afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do CONCURSO PÚBLICO;

f)perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g)utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer momento do CONCURSO PÚBLICO.

8.9.A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

8.10.Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail em relação ao CONCURSO PÚBLICO referido no presente Edital.

8.11.Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado provisório do CONCURSO PÚBLICO, com o(s) nome(s) e nota(s) final (is) do(as) candidatos(as) aprovado(s) e classificação.

9.DOS RECURSOS

9.1.Será admitido recurso contra o resultado provisório do CONCURSO PÚBLICO.

9.2.O recurso deverá ser interposto através do endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, no prazo de 5 (cinco) após a ocorrência do evento que lhe der causa, tendo como termo inicial o 1º dia subsequente à data do referido evento.

9.3.Não serão aceitos os recursos interpostos, mesmo que no prazo, destinado a evento diverso do questionado.

9.4.O recurso será julgado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não haverá efeito suspensivo no processo do CONCURSO PÚBLICO.

9.5.Será desconsiderada qualquer outra forma de recurso que não seja a que está descrita no item 9.2, sendo vedado o encaminhamento via fax ou correio eletrônico, tão pouco será considerado recurso extemporâneo.

9.6.Com a interposição do recurso, o (a) candidato(a) receberá, no e-mail cadastrado, número do protocolo do recurso com confirmação da interposição do mesmo. Através do número do protocolo, será possível acompanhar os prazos, informações pertinentes ao recurso e as decisões tomadas.

10.DA CLASSIFICAÇÃO

10.1.Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009.

11.DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1.O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico, contendo o nome dos(as) candidatos(as) por ordem de classificação e respectiva nota final.

12.DA NOMEAÇÃO

12.1.Os(As) candidatos(as) serão nomeados(as) por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse nos respectivos cargos.

12.2.O(A) candidato(a) que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior terá tornada sem efeito sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso. Facultar-se-á à Administração a convocação de outro(a) candidato(a) habilitado(a), respeitando-se a ordem de classificação, e observados os limites das vagas previstas neste Edital.

13.DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

13.1.Ter sido aprovado(a) no CONCURSO PÚBLICO.

13.2.Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo político, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal de 1988.

13.3.O(A) candidato(a) nomeado(a) estrangeiro(a), deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.

13.3.1.O(A) candidato(a) habilitado(a) estrangeiro(a), que esteja em território nacional e que não possua Visto Permanente, deverá providenciar a solicitação de autorização de trabalho junto à Pró-Reitoria De Gestão Com Pessoas da UNIFESP, que submeterá o pedido de autorização de residência do candidato(a) nomeado(a) ao Ministério do Trabalho, nos termos do art. 3º da Resolução Normativa CNI nº 24, de 20/2/2018 combinado com o art.143 do Decreto nº 9.199, de 20/11/2017, assim que for realizada a publicação oficial do resultado do Concurso Público.

13.3.2.A nomeação do(a) candidato(a) habilitado(a) estrangeiro(a), que esteja em território nacional e que não possua Visto Permanente, dependerá da autorização do item anterior.

13.4.Se candidato(a) brasileiro(a), estar em dia com as obrigações eleitorais.

13.5.Se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

13.6.Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado no item 2 deste edital.

13.7.Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestado pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

13.8.É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

14.DA POSSE

14.1.Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação de cursos devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC, e de Pós-Graduação de curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.

14.2.No ato da posse, serão exigidos os seguintes documentos:

a)declaração de existência ou inexistência de vínculo em cargo público ou privado;

b)declaração de que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990;

c)Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino;

d)Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

e)Cadastro de Pessoa Física/CPF;

f)Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional;

g)Diploma de Graduação;

h)Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo (Diploma).

14.3.A Posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

14.4.A posse dar-se-á mediante assinatura de termo de Posse, elaborado especialmente para esse fim.

15.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1.Não será fornecido aos(as) candidatos(as) qualquer documento comprobatório de classificação no CONCURSO PÚBLICO, valendo para este fim o Edital de homologação do CONCURSO PÚBLICO, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico.

15.2.Ao efetuar a inscrição no CONCURSO PÚBLICO, o(a) candidato(a), automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento da Resolução nº 116 do CONSU, bem como estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

15.3.Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa no dia útil seguinte ao ato e se incluirá o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP.

15.4.A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 2.1, deste Edital, de acordo com a respectiva Área específica.

15.5.A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.

15.6.Ao assumir o cargo, será exigida do(a) servidor(a) a disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Campus São Paulo, cujos dias e horários de funcionamento são: segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 às 23:00, observando-se para tanto o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal.

15.7.O(A) candidato(a) nomeado(a) deverá participar de reuniões, unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação e extensão para o qual for designado, considerando as necessidades mencionadas no subitem 15.6.

15.8.O(A) candidato(a) nomeado(a) será submetido ao Estágio Probatório durante um período de 3 (três) anos, conforme disposto no Parecer AGU/MC-01/04, publicado no Diário Oficial da União de 16/7/2004 e adquirirá estabilidade, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal.

15.9.Os(as) candidatos(as) aprovados, até que venham a ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados, a prestar serviço como professor substituto ou temporário, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações (item 1.5, TC-001.814/2011-7, Acórdão nº. 1.424/2011-2ª Câmara), sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação.

15.10.A contratação, de que trata o item 15.9, não caracteriza tempo para o Estágio Probatório, informado no item 15.8.

15.11.Os(as) candidatos(as) habilitados(as), com classificação superior ao número de vagas ofertadas, poderão ser aproveitados em quaisquer dos Campi da Universidade na região da Baixada Santista, região de São José dos Campos ou da Grande São Paulo que compreende, atualmente, Diadema, Guarulhos, Osasco, Reitoria, São Paulo, bem como para os locais onde a UNIFESP venha a estabelecer pólo ou campus, desde que nestes haja disponibilidade de vagas e/ou de acordo com o interesse da Administração.

15.12.A eventual recusa do(a) candidato(a) com classificação superior ao número de vagas ofertadas, para ocupar vaga em Campus diverso para o qual se inscreveu, não o exclui do concurso. Estes ficarão na expectativa do surgimento de vaga, para o cargo e campus no qual se inscreveu até o prazo de validade do CONCURSO.

15.13.Os(As) candidatos(as) aprovados no Concurso Público poderão ser nomeados por outras Instituições Federais de Ensino Superior que possuírem vagas para provimento do mesmo cargo, de acordo com o interesse da Administração, a ordem de classificação e o expresso interesse do candidato. Observada a vigência do concurso, nos termos da Decisão Normativa 212/1998-TCU-Plenário e Acórdão 569/2006-TCU-Plenário.

15.13.1.O candidato que não aceitar a nomeação por outro Órgão, permanecerá na mesma posição na listagem de classificação do Concurso, aguardando oportunidade de nomeação para este pleito de acordo com as possibilidades de provimento da UNIFESP.

15.14.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão com Pessoas da UNIFESP.

15.15.O presente Edital e demais informações poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br>.

SORAYA SOUBHI SMAILI



ANEXO I

- RELAÇÃO DE PONTOS PARA A(S) PROVA(S) Escrita e Didática
ÁREA/SUBÁREA: Enfermagem/Saúde Coletiva
1. Políticas Públicas de Saúde
 2. Promoção da Saúde
 3. Epidemiologia e Serviços de Saúde
 4. Desafios no planejamento e gestão do Sistema Único de Saúde
 5. Educação Popular e Saúde
 6. Redes de Atenção em Saúde
 7. Indicadores de Avaliação de Saúde Coletiva no Brasil
 8. Programa Nacional de Imunização
 9. Saúde da Família e Atenção Primária
 10. Processo de Enfermagem na Atenção Primária
 11. Abordagem das Condições Crônicas pelo Sistema Único de Saúde

ANEXO II - DECLARAÇÃO

AO SR PRÓ-REITOR DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
(Nome social - conforme Decreto nº 8.727/16), (Nome Civil), (Profissão), (CPF), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Endereço Completo), vem mui respeitosamente requerer à Vossa Senhoria, que se digne autorizar a minha inscrição no CONCURSO PÚBLICO para provimento do cargo de Professor(a) Adjunto(a) A, nível I, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, do Campus São Paulo, Área: Enfermagem , Subárea: Saúde Coletiva, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº _____.

Declaro, sob pena de eliminação do CONCURSO PÚBLICO acima mencionado, que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item 2.1, e que estou de acordo com os dispositivos constantes da Resolução nº 116, do Conselho Universitário. Atesto que o conteúdo das cópias em meio digital (CD/DVD) dos documentos para a inscrição, relativos à alínea d, do subitem 3.12, correspondem com a cópia em papel. Declaro ainda, que cumpro com todos os requisitos do subitem 3.12. Desta forma declaro-me ciente do presente Edital.

Termos em que,
Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE VALOR DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e no item 4 do Edital nº 673/2018, a isenção da taxa de inscrição é possibilitada: 1) ao(a) candidato(a) que estiver com a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, conforme Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; 2) ao(a) candidato(a) que esteja registrado como doador(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Nome social (conforme Decreto nº 8.727/16):			
Nome Civil:			
Data de Nascimento:		Sexo: () F () M	
RG:	Sigla do Órgão Emissor:		Data da Emissão:
CPF:	NIS* ou nº de Registro de Doador de Medula Óssea:		Nº da inscrição no concurso:
Endereço Completo:			Bairro:
CEP:		Cidade/Estado:	
Telefone: ()	Celular: ()	E-mail:	
Nome da Mãe			

*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único)

SOLICITO, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, isenção do valor da taxa de inscrição do Concurso Público para o cargo efetivo do Professor(a) de Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo regido pelo Edital nº _____, publicado no Diário Oficial da União de _____, e DECLARO que sou:

() Membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30/4/2018 - Número de Identificação Social - NIS (Cadastro Único): _____

() Doador de medula óssea, nos termos da Lei nº 13.656, de 30/4/2018, Número do Registro de Doador de Medula Óssea: _____ (deverá ser anexado, pelo(a) candidato(a) cópia do comprovante de doador de medula óssea).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/9/1879.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO IV - QUADROS DE PONTUAÇÃO

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

ITEM	SUBITENS	Valores dos pontos
Formação e Titulação Profissional (Serão pontuados somente os itens acima da titulação mínima exigida no edital)		
Formação e Titulação	Doutorado na área do concurso	0
	Livre-Docência	0
	Pós-doutorado na área do concurso	1
	Pós-doutorado em outra área	0
		1
SUB-TOTAL		
Atuação profissional relacionada área e subárea do concurso		
Atuação profissional relacionada a área e subárea	Ensino	
	Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio)	1
	Graduação	8
	Pós-graduação (<i>strito e lato sensu</i>)	4
	Gestão	
	Coordenador de curso de graduação	3
	Coordenador de curso de pós-graduação	1
	Coordenação de programas e projetos sociais	1
	Chefias (departamentos, câmaras, disciplinas, serviços e outros)	1
	Participação em comissões	1
	Orientações	
	Iniciação científica	
	Concluída	4
	Em andamento	2
	Orientação de bolsa de extensão	
	Concluída	2
	Em andamento	1
	Trabalhos de conclusão de curso	
	Concluídos	3
	Em andamento	1
	Mestrado	
	Concluído	3
	Em andamento	1
	Doutorado	
	Concluído	2
	Em andamento	1
	Supervisão de pós-doutorado	
	Concluída	2
	Em andamento	1
	Experiência profissional	
	Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria	2
	Cargos ocupados	1
SUB-TOTAL		46



Projetos, financiados ou não, ligados às atividades de ensino, pesquisa, extensão; desenvolvimento tecnológico e políticas públicas:		
Projetos Financiados	Pesquisa acadêmica	7
	Desenvolvimento tecnológico	2
	Extensão e/ou Ensino	7
	Políticas públicas	2
SUB-TOTAL		18
Produção bibliográfica - Avaliação segundo critérios Qualis CAPES e/ou fator de impacto da área:		
Produções*	Artigos completos em periódicos	11
	Artigos completos em anais de congresso	6
	Livro - organização e editoria de livro	4
	Livro - autor	4
	Livro - editor	4
	Capítulo de livro	4
	Produção Artística	1
	Patentes	1
SUB-TOTAL		35
Total de Pontos		100
////////////////////////////////////		
ARGUIÇÃO DE MEMORIAL		
ITEM	SUBITENS	VALORES DOS PONTOS
Contribuições e perspectivas profissionais s em 5,10 e 15 anos.	Conhecimento da área e subárea	60
	Afinidade com o trabalho acadêmico	20
	Articulação das atividades e projetos futuros na universidade	6
	Projetos não financiados, mas comprovados pela instituição	2
	Outros pontos relevantes para a Universidade	12
Total de Pontos		100

*Produções - valor máximo qualis: Qualis A/fator = 0,5, Qualis B = 0,4, Qualis C = 0,05 e/ou fator de impacto.
QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

iteNS	Pontuação
Elaboração do plano de aula que deverá conter o objetivo da aula, conteúdo, estratégia e/ou metodologia, recursos e referências	20
Domínio do conteúdo e pertinência ao tema escolhido (apresentados no Edital)	20
Objetividade e clareza	16
Adequação ao nível de Graduação	17
Capacidade de Comunicação	17
Uso de Recurso Didático	10
Total de Pontos (0 a 100)	100

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

IteNS	Pontuação
Objetividade e clareza	25
Domínio e abrangência do conteúdo	50
Coesão e Coerência textual	25
Total de Pontos (0 a 100)	100

EDITAL Nº 680, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Processo nº 23089.030234/2018-91

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 8.112/90, de 11/12/1990; nº 7.853/1999, nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, nº 12.990/2014; nº 13.325/2016, de 29/7/2016; nº 13.656, de 30/4/2018, os Decretos nº 3.298/1999, de 20/12/1999; nº 6.593/2008, de 2/1/2008; nº 6.944/2009, de 21/8/2009; nº 8.727, 28/4/2016, 9.199, de 20/11/2017, as Portarias nº 450, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06/11/2002; nº 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011; a Portaria Normativa nº 4, de 6/4/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Portaria Interministerial nº 316, de 9/10/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério da Educação; Resolução Normativa do Conselho Nacional de Imigração nº 24, de 20/2/2018 e a Resolução nº 116 do Conselho Universitário da UNIFESP, de 27/05/2015, disponível em <http://www.unifesp.br/resolucoes>, e o instituído no presente Edital, torna pública a abertura das inscrições para o CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O concurso público é regido por este Edital e seus Anexos, publicados na íntegra no Diário Oficial da União - D.O.U. e disponibilizado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, cuja organização dar-se-á na forma prevista no art. 5 da Resolução CONSU nº 116/2015.

1.2.O concurso público destina-se a selecionar candidatos(as) para o cargo de Professor(a) de Magistério Superior, no primeiro nível de vencimento classe "A", nos termos do art. 8º da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24/4/2013 e pela Lei nº 13.325/2016, de 29/7/2016.

1.3.O sítio eletrônico oficial do presente concurso público na rede mundial de computadores é <http://concurso.unifesp.br/>, sendo referenciado neste Edital como "endereço eletrônico".

1.4.Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção de informações referentes ao presente certame no endereço eletrônico, em especial, ao acompanhamento dos prazos e às possíveis alterações posteriores, inclusive quanto à realização das provas, às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5.O presente Edital contém os seguintes anexos: a) Anexo I - Relação de pontos para a(s) prova(s); b) Anexo II - declaração; c) Anexo III - Solicitação de isenção de valor de inscrição; d) Anexo IV - Quadros de Pontuação.

1.6.O CONCURSO PÚBLICO terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final pelo CONSU no D.O.U., prorrogável por igual período no interesse da UNIFESP.

1.7.Tendo em vista a natureza interdisciplinar dos campi da UNIFESP, fica a critério dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas pelos docentes aprovados no certame.

1.8.A(s) vaga(s) a que se refere o presente Edital será(ão) acessível(is) somente aos candidatos(as) detentores dos títulos requisitados conforme tabela constante no item 2.1, que deverá ser outorgado por Instituição de Ensino Brasileira, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação brasileira vigente.

1.9.Somente serão aceitos os títulos emitidos por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.

2.DO CARGO, DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

2.1.O presente CONCURSO PÚBLICO tem como objetivo o provimento de 01 (uma) vaga(s) na Classe de Professor(a) Adjunto (a) A, Nível I, no(s) regime(s) de trabalho e na(s) área(s) de conhecimento constante(s) abaixo para o Campus Osasco:

Área	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Regime de Trabalho
Ciências Contábeis -Métodos Quantitativos aplicados ao Mercado Financeiro	Graduação nas áreas de Ciências Contábeis ou Administração ou Ciências Econômicas ou Ciências Atuariais ou Engenharias. Título de Doutor nas áreas de Ciências Contábeis ou Administração.	01	40 horas

2.2.Remuneração para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - Dedicção Exclusiva (DE):

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa de Inscrição
R\$ 3.126,31	R\$ 2.660,37	R\$ 5.786,68	R\$ 458,00	R\$ 144,66



2.3.Atribuições gerais do cargo: docência de nível superior na área/subárea do CONCURSO PÚBLICO e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão da Universidade Federal de São Paulo.

3.DA INSCRIÇÃO

3.1.A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o(a) candidato(a) a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o CONCURSO.

3.3.Em conformidade com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, fica assegurada a possibilidade de uso do "nome social" à pessoa transexual ou travesti durante o concurso, nos termos do item 3.12 deste Capítulo.

3.4.As inscrições ocorrerão no período de 07 de janeiro de 2019 a 07 de março de 2019, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.5.As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Universidade Federal de São Paulo.

3.6.A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser realizada sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação disponibilizada no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>

3.7.Horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

Local: Campus OSASCO, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Angélica, 100, Jardim das Flores, Osasco/SP, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

a)O(A) candidato(a) deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico www.unifesp.br), seguindo os passos: d)acessar www.unifesp.br; b)acessar o ícone "Concurso Público", à direita da tela;c) fechar a tela "últimas informações", após leitura;d)acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso Campus Osasco; e)selecionar a área de interesse para inscrição;f)ler o Edital na íntegra e após leitura clicar em "ciente do edital"; g)ao acessar Formulário de Inscrição, verificar a área de interesse em caixa de texto amarela no canto superior direito da tela; h)se a área de interesse estiver correta, preencher o formulário de inscrição e clicar em "concluir" ao final do formulário;i)conferir a área de interesse para a inscrição e, se correta, imprimir e efetuar o pagamento do boleto bancário, em qualquer agência bancária;

3.8.O(A) candidato(a) deverá imprimir o boleto bancário relativo à taxa de inscrição, integrante do formulário eletrônico e efetuar o recolhimento, no valor correspondente à área de inscrição, em qualquer estabelecimento da rede bancária.

3.9.A UNIFESP fica reservado o direito de excluir do CONCURSO PÚBLICO aquele que apresentar comprovante de pagamento de taxa de inscrição em área diversa daquela informada pelo mesmo no ANEXO II deste edital; não preencher o formulário de forma completa, correta; ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, por meio de solicitação protocolada, conforme item 5.2 .

3.10.Após cumprir as etapas de inscrição no endereço eletrônico, o(a) candidato(a) deverá comparecer no período, horário e local indicados nos itens 3.4, 3.7 e 3.8, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião:

a)boleto impresso e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, original. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

b)01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;

c)02 (duas) vias da declaração constante no ANEXO II, dirigido ao Pró-Reitor de Gestão Com Pessoas da UNIFESP, especificando a vaga pretendida;

d)11 (onze) cópias em meio digital (CD/DVD), gravadas de forma não violável, em arquivos no formato "PDF", lacrados individualmente e identificados com etiqueta incluindo o nome e a assinatura do(a) candidato(a), bem como área/subárea objeto do concurso e número do edital, contendo: Curriculum Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do CONCURSO PÚBLICO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; Projeto de Pesquisa, na área de Ciências Contábeis - Métodos Quantitativos aplicados ao Mercado Financeiro com no máximo 10 páginas, incluindo as referências bibliográficas, em tamanho de fonte 12, papel tamanho A4 (21 x 29,7 cm), fonte Times New Roman e espaçamento duplo; Documentação Comprobatória do Memorial;

e)01 (uma) cópia impressa em papel, encadernada em espiral e/ou brochura, do Curriculum Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do CONCURSO PÚBLICO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; e do Projeto de Pesquisa.

3.12.10s CDs/DVDs de que trata a alínea "d" do subitem 3.11 devem ser gravados obedecendo as normas técnicas de sistema de arquivos de mídia óptica, especificado pela ISO 9660, em formato que seja possível a leitura em computadores com sistema operacional Windows 7 ou superior, de forma que seu conteúdo não possa ser, posteriormente, alterado.

3.11.Para os(as) candidatos(as) que optarem em utilizar nome social: entregar uma declaração simples, assinada, original, em que conste o nome civil e o nome social.

3.12.Para condições de acessibilidade, o(a) candidato(a) deverá entregar uma solicitação assinada, original, que contenha todas as informações necessárias, bem como anexar atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento especial solicitado. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.13.Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição, exceto aquela prevista no subitem 6.6.3.

3.14.Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.15.A taxa de inscrição, uma vez paga não será restituída, em nenhuma hipótese.

3.16.Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

3.16.1.O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

3.16.2.A assinatura constante da procuração deverá ser igual àquela constante na cópia do documento de identificação do(a) candidato(a), apresentada pelo procurador no ato da inscrição.

3.17.A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.18.Os documentos entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição, poderão ser retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da homologação do resultado final do CONCURSO PÚBLICO no Diário Oficial da União, após transcorrido o prazo descrito neste item, serão incinerados.

3.19.O(A) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas e a não veracidade destas implicará, a qualquer tempo, na eliminação do CONCURSO PÚBLICO.

3.20.Todo o material solicitado no presente Edital deverá ser elaborado e apresentado no idioma oficial brasileiro (língua portuguesa), salvo quando previsto outro idioma no edital de abertura do CONCURSO PÚBLICO.

3.21.O(a) candidato(a) que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas, deverá formalizar pedido, por escrito, no formulário de inscrição via endereço eletrônico, até a data de encerramento da inscrição, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará indeferimento do pedido.

3.22.A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira na forma do item 3.22, observando os procedimentos a seguir:

3.22.1.A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

3.22.2.A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

3.22.3.Não será disponibilizado, pela UNIFESP, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

3.22.4.Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

3.22.5.Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

3.22.6.Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.23.Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.24.O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1.O(A) candidato(a) que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional ou que sejam doadores de medula óssea registrados em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de que trata a Lei nº 13.656, de 30/4/2018, poderão requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no CONCURSO PÚBLICO.

4.2.Deverão ser entregues na Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, Prédio da Reitoria (UNIFESP), situada na Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, somente no prazo compreendido entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil do início das inscrições, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, os seguintes documentos:

a) 01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;

b) Boleto impresso da Taxa de Inscrição;

c) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou Comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme inciso II do artigo 1º da Lei 13.656/2018;

d) Anexo III, deste Edital.

4.3.Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

4.3.1.O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

4.3.2.A assinatura constante da procuração deverá ser igual àquela constante na cópia do documento de identificação do(a) candidato(a), apresentada pelo procurador no ato da inscrição.

4.4.A UNIFESP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

4.5.Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação falsa com o intuito de usufruir de isenção de que trata o art. 1º, da Lei nº 13.656, de 30/4/2018 combinado com o Parágrafo Único do art. 10, Decreto nº 83.936, de 06/9/1979, estará sujeito:

a)ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação do resultado;

b)à exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

c)à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

5.ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

5.1.As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como mantê-las atualizadas junto à Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas/UNIFESP.

5.2.A atualização de dados cadastrais/pessoais (endereço, e-mail, telefone, etc) deverá ser protocolada na Seção de Protocolo da Reitoria (UNIFESP), Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

6.DAS PROVAS

6.1.O CONCURSO PÚBLICO será constituído pelas provas: Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos com Arguição de Memorial, a serem realizadas nesta ordem.

6.2.Todas as provas terão caráter eliminatório.

6.3.Todas as provas ocorrerão, obrigatoriamente, em sessão pública e toda prova oral deverá ser gravada em meio eletrônico de voz.

6.4.DA PROVA ESCRITA

6.4.1.A aferição da prova escrita considerará os critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Escrita, Anexo IV deste edital. A prova terá duração de até 04 (quatro) horas, e constará de tema sorteado na presença dos(as) candidatos(as), em sessão pública, dentre os indicados no ANEXO I deste edital. A dissertação deverá ter um número máximo de 10 (dez) páginas transcritas a mão em papel pautado.

6.4.2.Não haverá identificação do candidato na Prova Escrita. Cada candidato(a) receberá número de identificação para a Prova Escrita que não será divulgado aos membros da banca examinadora.

6.4.3.Não será admitida consulta prévia a bibliografia após o sorteio do tema.

6.4.4.A Prova Escrita terá peso de 30% (trinta por cento).

6.5.DA PROVA DIDÁTICA

6.5.1.A Prova Didática será constituída de aula teórica compatível com a graduação, com duração de no mínimo 40 e de no máximo 50 minutos sobre tema escolhido pelo(a) candidato(a) entre aqueles constantes do ANEXO I, podendo haver arguição pela banca depois de encerrada a exposição da aula pelo(a) candidato(a). Em caso de não observância da duração da aula teórica, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

6.5.2.A Prova Didática será aferida considerando os seguintes critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Didática, ANEXO IV deste edital.

6.5.3.A Prova Didática terá peso de 30% (trinta por cento).

6.6.DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DO MEMORIAL

6.6.1.Consistirá em avaliação e arguição sobre o memorial, os títulos e os documentos comprobatórios para exercício da docência no Campus Osasco.

6.6.2.A Prova de Títulos com Arguição de Memorial será aferida considerando os critérios e pontos indicados no Quadro de pontuação para a Prova de Títulos com Arguição do Memorial, ANEXO IV deste edital, os quais estão de acordo com a estruturação do currículo Lattes do CNPq, além das metas, objetivos e perspectiva na carreira.

6.6.3.As publicações de artigos e as atualizações do currículo lattes posteriores à data da inscrição, poderão ser apresentadas à Banca quando da realização das provas, de forma impressa.

6.6.4.A Prova de Título com Arguição de Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

7.DA AFERIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

7.1.Cada examinador preencherá Quadro de Pontuação, constante no ANEXO IV, correspondente à prova avaliada, atribuindo pontos conforme limites estabelecidos no quadro. A soma dos pontos atribuídos em cada prova deverá variar de 0 (zero) a 100 (cem).

7.2.A nota atribuída ao(a) candidato(a) pelo(a) examinador(a) será a razão do total de pontos, obtidos conforme item anterior, por 10 (dez). As notas variarão de 0 (zero) a 10 (dez).

7.3.No decorrer do CONCURSO PÚBLICO, serão eliminados(as) e, por consequência, excluídos de participar das provas subsequentes, os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota mínima 7 (sete) em qualquer uma das provas por no mínimo 3 (três) membros da banca.



7.4.A nota de cada prova corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos(as) examinadores(as).

7.5.A nota final de cada candidato(a) do CONCURSO PÚBLICO será a média ponderada das notas das provas.

7.6.A nota final de cada prova e a nota final ponderada dos(das) candidatos(as) deverão constar com duas casas decimais.

7.7.Havendo terceira casa decimal na atribuição das notas, deverá ocorrer o arredondamento:

a)para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a cinco;

b)para baixo, se o algarismo da terceira casa for inferior a cinco.

7.8.Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente da nota final.

7.9.Em caso de igualdade da nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao(a) candidato(a):

a)com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b)que obtiver maior nota na prova de títulos com arguição do memorial;

c)que obtiver maior nota na prova didática;

d)que tiver maior tempo na função de magistério superior

e)mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

8.DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1.O CONCURSO PÚBLICO será realizado, provavelmente, no mês de março de 2019, data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo(a) candidato(a).

8.2.A duração do período de provas do Concurso Público dependerá do número de candidatos(as) inscritos(as).

8.3.Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no endereço eletrônico, devendo ser acompanhada pelo(a) candidato(a).

8.4.É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta de data e local de realização das provas, bem como o seu comparecimento nos horários determinados.

8.5.Não será admitido o ingresso de candidato(a) no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.6.Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do(a) candidato(a).

8.7.O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade com foto, válido em todo o território nacional.

8.8.Serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras ou cédulas de identidade (expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Cíveis ou Militares); carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para o candidato estrangeiro.

8.9.Terá suas provas anuladas e será eliminado do CONCURSO PÚBLICO o(a) candidato(a) que, durante a realização de qualquer uma das provas:

a)usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;

b)for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c)utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro(a) candidato(a);

d)faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos;

e)afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do CONCURSO PÚBLICO;

f)perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g)utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer momento do CONCURSO PÚBLICO.

8.10.A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

8.11.Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail em relação ao CONCURSO PÚBLICO referido no presente Edital.

8.12.Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado provisório do CONCURSO PÚBLICO, com o(s) nome(s) e nota(s) final (is) do(as) candidatos(as) aprovado(s) e classificação.

9.DOS RECURSOS

9.1.Será admitido recurso contra o resultado provisório do CONCURSO PÚBLICO.

9.2.O recurso deverá ser interposto por meio do endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a ocorrência do evento que lhe der causa, tendo como termo inicial o 1º dia subsequente à data do referido evento.

9.3.Não serão aceitos os recursos interpostos, mesmo que no prazo, destinado a evento diverso do contestado.

9.4.O recurso será analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não haverá efeito suspensivo no processo do CONCURSO PÚBLICO.

9.5.Somente será conhecido o recurso interposto na forma do item 9.2 deste Edital, portanto, não será considerado o recurso enviado por meio de fac-símile e/ou correio eletrônico, tampouco recurso extemporâneo.

9.6.O(a) candidato(a) receberá, no correio eletrônico cadastrado, informação contendo o número do protocolo do recurso interposto contra o resultado do concurso público.

9.6.1.O número de protocolo enviado para o correio eletrônico cadastrado, possibilitará o acompanhamento, pelo(a) candidato(a) de informações, prazos e decisão administrativa.

10.DA CLASSIFICAÇÃO

10.1.Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009.

11.DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1.O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico, contendo o nome dos(as) candidatos(as) por ordem de classificação e respectiva nota final.

12.DA NOMEAÇÃO

12.1.Os(As) candidatos(as) serão nomeados(as) por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse nos respectivos cargos.

12.2.O(A) candidato(a) que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior terá tornada sem efeito sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso. Facultar-se-á à Administração a convocação de outro(a) candidato(a) habilitado(a), respeitando-se a ordem de classificação, e observados os limites das vagas previstas neste Edital.

13.DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

13.1.Ter sido aprovado(a) no CONCURSO PÚBLICO.

13.2.Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo político, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal de 1988.

13.3.O(A) candidato(a) nomeado(a) estrangeiro(a), deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.

13.3.1.O(A) candidato(a) habilitado(a) estrangeiro(a), que esteja em território nacional e que não possua Visto Permanente, deverá providenciar a solicitação de autorização de trabalho junto à Pró-Reitoria De Gestão Com Pessoas da UNIFESP, que submeterá o pedido de autorização de residência do candidato(a) nomeado(a) ao

Ministério do Trabalho, nos termos do art. 3º da Resolução Normativa CNI nº 24, de 20/2/2018 combinado com o art.143 do Decreto nº 9.199, de 20/11/2017, assim que for realizada a publicação oficial do resultado do Concurso Público.

13.3.2.A nomeação do(a) candidato(a) habilitado(a) estrangeiro(a), que esteja em território nacional e que não possua Visto Permanente, dependerá da autorização do item anterior.

13.4.Se candidato(a) brasileiro(a), estar em dia com as obrigações eleitorais.

13.5.Se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

13.6.Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado no item 2 deste edital.

13.7.Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestado pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

13.8.É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

14.DA POSSE

14.1.Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação de cursos devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC, e de Pós-Graduação de curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.

14.2.No ato da posse, serão exigidos os seguintes documentos:

a)declaração de existência ou inexistência de vínculo em cargo público ou privado;

b)declaração de que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990;

c)Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino;

d)Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

e)Cadastro de Pessoa Física/CPF;

f)Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional;

g)Diploma de Graduação;

h)Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo (Diploma).

14.3.A Posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

14.4.A posse dar-se-á mediante assinatura de termo de Posse, elaborado especialmente para esse fim.

15.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1.Não será fornecido aos(as) candidatos(as) qualquer documento comprobatório de classificação no CONCURSO PÚBLICO, valendo para este fim o Edital de homologação do CONCURSO PÚBLICO, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico.

15.2.Ao efetuar a inscrição no CONCURSO PÚBLICO, o(a) candidato(a), automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento da Resolução nº 116 do CONSU, bem como estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

15.3.Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa a correr a partir do dia útil seguinte, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP. Os prazos que vencerem aos sábados, domingos ou feriados, serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

15.4.A Unifesp poderá, a seu exclusivo critério e obedecendo às normas legais pertinentes, admitir candidatos aprovados em Concursos Públicos de outras Instituições Federais de Ensino, observadas as disposições legais, bem como ceder a essas Instituições candidatos aprovados e não nomeados.

15.5.Os(as) candidatos(as) habilitados(as), com classificação superior ao número de vagas ofertadas, poderão ser aproveitados em quaisquer dos Campi da Universidade na região da Baixada Santista, região de São José dos Campos ou da Grande São Paulo que compreende, atualmente, Diadema, Guarulhos, Osasco, Reitoria, São Paulo, bem como para os locais onde a UNIFESP venha a estabelecer pólo ou campus, desde que nestes haja disponibilidade de vagas e/ou de acordo com o interesse da Administração.

15.5.1.A eventual recusa do(a) candidato(a) com classificação superior ao número de vagas ofertadas, para ocupar vaga em Campus diverso para o qual se inscreveu, não o exclui do concurso. Estes ficarão na expectativa do surgimento de vaga, para o cargo e campus no qual se inscreveu até o prazo de validade do CONCURSO.

15.6.A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 2.1, deste Edital, de acordo com a respectiva Área específica.

15.7.A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.

15.8.Ao assumir o cargo, será exigida do(a) servidor(a) a disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Campus Osasco, cujos dias e horários de funcionamento são: de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 horas às 23:00 horas e aos sábados das 08:00 às 18:00 horas, observando-se para tanto o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

15.9.O(A) candidato(a) nomeado(a) deverá participar de reuniões, unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação e extensão para o qual for designado, considerando as necessidades mencionadas no subitem 15.8.

15.10.O(A) candidato(a) nomeado(a) será submetido ao Estágio Probatório durante um período de 3 (três) anos, conforme disposto no Parecer AGU/MC-01/04, publicado no Diário Oficial da União de 16/7/2004 e adquirirá estabilidade, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal.

15.11.Caberá impugnação ao presente edital, endereçada à Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua publicação no D.O.U.

15.12.As respostas às impugnações ao edital e à Comissão Julgadora serão enviadas exclusivamente por correio eletrônico para os requerentes.

15.13.Os(as) candidatos(as) aprovados, até que venham a ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados, a prestar serviço como professor substituto ou temporário, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e suas alterações (item 1.5, TC-001.814/2011-7, Acórdão nº. 1.424/2011-2ª Câmara), sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação.

15.14.A contratação, de que trata o item 15.13, não caracteriza tempo para o Estágio Probatório, informado no item 15.10.

15.15.Os(As) candidatos(as) aprovados no Concurso Público poderão ser nomeados por outras Instituições Federais de Ensino Superior que possuírem vagas para provimento do mesmo cargo, de acordo com o interesse da Administração, a ordem de classificação e o expresso interesse do candidato. Observada a vigência do concurso, nos termos da Decisão Normativa 212/1998-TCU-Plenário e Acórdão 569/2006-TCU-Plenário.

15.15.1.O candidato que não aceitar a nomeação por outro Órgão, permanecerá na mesma posição na listagem de classificação do Concurso, aguardando oportunidade de nomeação para este pleito de acordo com as possibilidades de provimento da UNIFESP.

15.16.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão com Pessoas da UNIFESP.

15.17.Incorporar-se-ão ao presente Edital, as suas normas complementares, as informações contidas no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

SORAYA SOUBHI SMAILI



ANEXO I

RELAÇÃO DE PONTOS PARA A(S) PROVA(S) ESCRITA e DIDÁTICA
ÁREA/SUBÁREA: Ciências Contábeis - Métodos Quantitativos aplicados ao Mercado Financeiro
1. Regressão Linear e Dados em Pannel aplicados a dados contábeis 2.. Teste de Média aplicado a eventos contábeis. 3. 3. Estatística Descritiva aplicado a dados contábeis 4.. Análise Fatorial aplicada a informações contábeis5. Análise Discriminante e de Cluster aplicadas a relatórios contábeis6. Instrumentos Financeiros / Derivativos 7. Sistema Financeiro Nacional e Mercado Financeiro8. Mercado de Capitais 9. Renda Fixa 10. Renda Variável
ANEXO II - DECLARAÇÃO
AO SR PRÓ-REITOR DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
(Nome social - conforme Decreto nº 8.727/16), (Nome Civil), (Profissão), (CPF), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Endereço Completo), vem mui respeitosamente requerer à Vossa Senhoria, que se digne autorizar a minha inscrição no CONCURSO PÚBLICO para provimento do cargo de Professor(a) Adjunto A, nível I, no regime de trabalho de 40 horas, do Campus Osasco, Área: Ciências Contábeis , Subárea: Métodos Quantitativos aplicados ao Mercado Financeiro , para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº _____.

Declaro, sob pena de eliminação do CONCURSO PÚBLICO acima mencionado, que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item 2.1, e que estou de acordo com os dispositivos constantes da Resolução nº 116, do Conselho Universitário. Atesto que o conteúdo das cópias em meio digital (CD/DVD) dos documentos para a inscrição, relativos à alínea d, do subitem 3.11, correspondem com a cópia em papel. Declaro ainda, que cumpro com todos os requisitos do subitem 3.11. Desta forma declaro-me ciente do presente Edital.
Termos em que,
Pede Deferimento.
_____, _____ de _____ de 20 _____.
Assinatura

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE VALOR DE INSCRIÇÃO
Conforme o disposto na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e no item 4 do Edital nº xxxxxxx, a isenção da taxa de inscrição é possibilitada: 1) ao(a) candidato(a) que estiver com a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, conforme Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; 2) ao(a) candidato(a) que esteja registrado como doador(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Nome social (conforme Decreto nº 8.727/16):			
Nome Civil:			
Data de Nascimento:		Sexo: () F () M	
RG:	Sigla do Órgão Emissor:		Data da Emissão:
CPF:	NIS* ou nº de Registro de Doador de Medula Óssea:		Nº da inscrição no concurso:
Endereço Completo:			Bairro:
CEP:		Cidade/Estado:	
Telefone: ()	Celular: ()		E-mail:
Nome da Mãe			

*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único)

SOLICITO, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, isenção do valor da taxa de inscrição do Concurso Público para o cargo efetivo do Professor(a) de Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo regido pelo Edital nº _____, publicado no Diário Oficial da União de _____, e DECLARO que sou:
() Membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30/4/2018 - Número de Identificação Social - NIS (Cadastro Único): _____
() Doador de medula óssea, nos termos da Lei nº 13.656, de 30/4/2018, Número do Registro de Doador de Medula Óssea: _____ (deverá ser anexado, pelo(a) candidato(a) cópia do comprovante de doador de medula óssea).
Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/9/1879.
_____ de _____ de 2018.
Assinatura

ANEXO IV - QUADROS DE PONTUAÇÃO

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

ITEM	SUBITENS	Valores dos pontos
Formação e Titulação Profissional (Serão pontuados somente os itens acima da titulação mínima exigida no edital)		
Formação e Titulação	Doutorado na área do concurso	0
	Livre-Docência	0
	Pós-doutorado na área do concurso	0
	Pós-doutorado em outra área	0
SUB-TOTAL		0
Atuação profissional relacionada área e subárea do concurso		
Atuação profissional relacionada a área e subárea	Ensino	
	Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio)	0
	Graduação	30
	Pós-graduação (<i>strito e lato sensu</i>)	10
	Gestão	
	Coordenador de curso de graduação	0
	Coordenador de curso de pós-graduação	0
	Coordenação de programas e projetos sociais	0
	Chefias (departamentos, câmaras, disciplinas, serviços e outros)	0
	Participação em comissões	0
	Orientações	
	Iniciação científica	
	Concluída	0
	Em andamento	0
	Orientação de bolsa de extensão	
	Concluída	0
	Em andamento	0
	Trabalhos de conclusão de curso	
	Concluídos	0
	Em andamento	0
	Mestrado	
	Concluído	0
	Em andamento	0
	Doutorado	
	Concluído	0
	Em andamento	0
	Supervisão de pós-doutorado	
	Concluída	0
	Em andamento	0
	Experiência profissional	
	Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria	15
	Cargos ocupados	5
SUB-TOTAL		60
Projetos, financiados ou não, ligados às atividades de ensino, pesquisa, extensão; desenvolvimento tecnológico e políticas públicas:		
Projetos Financiados	Pesquisa acadêmica	0
	Desenvolvimento tecnológico	0
	Extensão e/ou Ensino	0
	Políticas públicas	0
SUB-TOTAL		0
Produção bibliográfica - Avaliação segundo critérios Qualis CAPES e/ou fator de impacto da área:		



Produções*	Artigos completos em periódicos	30
	Artigos completos em anais de congresso	10
	Livro - organização e editoria de livro	0
	Livro - autor	0
	Livro - editor	0
	Capítulo de livro	0
	Produção Artística	0
	Patentes	0
SUB-TOTAL		40
Total de Pontos		100
//		
ARGUIÇÃO DE MEMORIAL		
ITEM	SUBITENS	VALORES DOS PONTOS
Contribuições e perspectivas profissionais s em 5,10 e 15 anos.	Conhecimento da área e subárea	50
	Afinidade com o trabalho acadêmico	20
	Articulação das atividades e projetos futuros na universidade	10
	Projetos não financiados, mas comprovados pela instituição	10
	Outros pontos relevantes para a Universidade	10
Total de Pontos		100

*Produções - valor máximo qualis: Qualis A/fator = 0,5, Qualis B = 0,4, Qualis C = 0,05 e/ou fator de impacto.

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

iteNS	Pontuação
Elaboração do plano de aula que deverá conter o objetivo da aula, conteúdo, estratégia e/ou metodologia, recursos e referências	10
Domínio do conteúdo e pertinência ao tema escolhido (apresentados no Edital)	20
Objetividade e clareza	20
Adequação ao nível de Graduação	20
Capacidade de Comunicação	20
Uso de Recurso Didático	10
Total de Pontos (0 a 100)	100

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

IteNS	Pontuação
Objetividade e clareza	30
Domínio e abrangência do conteúdo	60
Coesão e Coerência textual	10
Total de Pontos (0 a 100)	100

EDITAL Nº 682, DE 19 DEZEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Processo nº 23089.030233/2018-47

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 8.112/90, de 11/12/1990; nº 7.853/1999, nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, nº 12.990/2014; nº 13.325/2016, de 29/7/2016; nº 13.656, de 30/4/2018, os Decretos nº 3.298/1999, de 20/12/1999; nº 6.593/2008, de 2/1/2008; nº 6.944/2009, de 21/8/2009; nº 8.727, 28/4/2016, 9.199, de 20/11/2017, as Portarias nº 450, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06/11/2002; nº 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011; a Portaria Normativa nº 4, de 6/4/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Portaria Interministerial nº 316, de 9/10/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério da Educação; Resolução Normativa do Conselho Nacional de Imigração nº 24, de 20/2/2018 e a Resolução nº 116 do Conselho Universitário da UNIFESP, de 27/05/2015, disponível em <http://www.unifesp.br/resolucoes>, e o instituído no presente Edital, torna pública a abertura das inscrições para o CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O concurso público é regido por este Edital e seus Anexos, publicados na íntegra no Diário Oficial da União - D.O.U. e disponibilizado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, cuja organização dar-se-á na forma prevista no art. 5 da Resolução CONSU nº 116/2015.

1.2.O concurso público destina-se a selecionar candidatos(as) para o cargo de Professor(a) de Magistério Superior, no primeiro nível de vencimento classe "A", nos termos do art. 8º da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24/4/2013 e pela Lei nº 13.325/2016, de 29/7/2016.

Área	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Regime de Trabalho
Ciências Contábeis - Sistemas de Informações Contábeis	Graduação nas áreas de Ciências Contábeis ou Administração. Título de Doutor nas áreas de Ciências Contábeis ou Administração.	01	40 HORAS

2.2.Remuneração para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - Dedicção Exclusiva (DE):

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa de Inscrição
R\$ 3.126,31	R\$ 2.660,37	R\$ 5.786,68	R\$ 458,00	R\$ 144,66

2.3.Atribuições gerais do cargo: docência de nível superior na área/subárea do CONCURSO PÚBLICO e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão da Universidade Federal de São Paulo.

3.DA INSCRIÇÃO

3.1.A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o(a) candidato(a) a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o CONCURSO.

3.3.Em conformidade com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, fica assegurada a possibilidade de uso do "nome social" à pessoa transexual ou travesti durante o concurso, nos termos do item 3.12 deste Capítulo.

3.4.As inscrições ocorrerão no período de 07 de janeiro de 2019 a 07 de março de 2019, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.5.As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Universidade Federal de São Paulo.

3.6.A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser realizada sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação disponibilizada no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>

3.7.Horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

Local: Campus OSASCO, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Angélica, 100, Jardim das Flores, Osasco/SP, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

1.3.O sítio eletrônico oficial do presente concurso público na rede mundial de computadores é <http://concurso.unifesp.br/>, sendo referenciado neste Edital como "endereço eletrônico".

1.4.Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção de informações referentes ao presente certame no endereço eletrônico, em especial, ao acompanhamento dos prazos e às possíveis alterações posteriores, inclusive quanto à realização das provas, às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5.O presente Edital contém os seguintes anexos: a) Anexo I - Relação de pontos para a(s) prova(s); b) Anexo II - declaração; c) Anexo III - Solicitação de isenção de valor de inscrição; d) Anexo IV - Quadros de Pontuação.

1.6.O CONCURSO PÚBLICO terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final pelo CONSU no D.O.U., prorrogável por igual período no interesse da UNIFESP.

1.7.Tendo em vista a natureza interdisciplinar dos campi da UNIFESP, fica a critério dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas pelos docentes aprovados no certame.

1.8.A(s) vaga(s) a que se refere o presente Edital será(ão) acessível(is) somente aos candidatos(as) detentores dos títulos requisitados conforme tabela constante no item 2.1, que deverá ser outorgado por Instituição de Ensino Brasileira, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação brasileira vigente.

1.9.Somente serão aceitos os títulos emitidos por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.

2.DO CARGO, DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

2.1.O presente CONCURSO PÚBLICO tem como objetivo o provimento de 01 (uma) vaga(s) na Classe de Professor(a) Adjunto (a) A, Nível I, no(s) regime(s) de trabalho e na(s) área(s) de conhecimento constante(s) abaixo para o Campus Osasco:

3.8.O(A) candidato(a) deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico www.unifesp.br), seguindo os passos:

a)acessar www.unifesp.br; b)acessar o ícone "Concurso Público", à direita da tela;c)fechar a tela "últimas informações", após leitura;d) acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso Campus Osasco; e)selecionar a área de interesse para inscrição; f)ler o Edital na íntegra e após leitura clicar em "ciente do edital";g)ao acessar Formulário de Inscrição, verificar a área de interesse em caixa de texto amarela no canto superior direito da tela;h) se a área de interesse estiver correta, preencher o formulário de inscrição e clicar em "concluir" ao final do formulário; i)conferir a área de interesse para a inscrição e, se correta, imprimir e efetuar o pagamento do boleto bancário, em qualquer agência bancária;

3.9.O(A) candidato(a) deverá imprimir o boleto bancário relativo à taxa de inscrição, integrante do formulário eletrônico e efetuar o recolhimento, no valor correspondente à área de inscrição, em qualquer estabelecimento da rede bancária.

3.10.A UNIFESP fica reservado o direito de excluir do CONCURSO PÚBLICO aquele que apresentar comprovante de pagamento de taxa de inscrição em área diversa daquela informada pelo mesmo no ANEXO II deste edital; não preencher o formulário de forma completa, correta; ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, por meio de solicitação protocolada, conforme item 5.2 .



3.11.Após cumprir as etapas de inscrição no endereço eletrônico, o(a) candidato(a) deverá comparecer no período, horário e local indicados nos itens 3.4, 3.7 e 3.8, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião:

a) boleto impresso e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, original. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

b) 01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;

c) 02 (duas) vias da declaração constante no ANEXO II, dirigido ao Pró-Reitor de Gestão Com Pessoas da UNIFESP, especificando a vaga pretendida;

d) 11 (onze) cópias em meio digital (CD/DVD), gravadas de forma não violável, em arquivos no formato "PDF", lacrados individualmente e identificados com etiqueta incluindo o nome e a assinatura do(a) candidato(a), bem como área/subárea objeto do concurso e número do edital, contendo: Curriculum Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do CONCURSO PÚBLICO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; Projeto de Pesquisa ou Plano de Ensino, na área de Ciências Contábeis - Sistemas de Informações Contábeis com no máximo 10 páginas, incluindo as referências bibliográficas, em tamanho de fonte 12, papel tamanho A4 (21 x 29,7 cm), fonte Times New Roman e espaçamento duplo; Documentação Comprobatória do Memorial;

e) 01 (uma) cópia impressa em papel, encadernada em espiral e/ou brochura, do Curriculum Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do CONCURSO PÚBLICO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; e do Projeto de Pesquisa.

3.12.1Os CDs/DVDs de que trata a alínea "d" do subitem 3.11 devem ser gravados obedecendo as normas técnicas de sistema de arquivos de mídia óptica, especificado pela ISO 9660, em formato que seja possível a leitura em computadores com sistema operacional Windows 7 ou superior, de forma que seu conteúdo não possa ser, posteriormente, alterado.

3.12.Para os(as) candidatos(as) que optarem em utilizar nome social: entregar uma declaração simples, assinada, original, em que conste o nome civil e o nome social.

3.13.Para condições de acessibilidade, o(a) candidato(a) deverá entregar uma solicitação assinada, original, que contenha todas as informações necessárias, bem como anexar atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento especial solicitado. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.14.Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição, exceto aquela prevista no subitem 6.6.3.

3.15.Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.16.A taxa de inscrição, uma vez paga não será restituída, em nenhuma hipótese.

3.17.Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

3.17.1.O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

3.17.2.A assinatura constante da procuração deverá ser igual àquela constante na cópia do documento de identificação do(a) candidato(a), apresentada pelo procurador no ato da inscrição.

3.18.A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.19.Os documentos entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição, poderão ser retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da homologação do resultado final do CONCURSO PÚBLICO no Diário Oficial da União, após transcorrido o prazo descrito neste item, serão incinerados.

3.20.O(A) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas e a não veracidade destas implicará, a qualquer tempo, na eliminação do CONCURSO PÚBLICO.

3.21.Todo o material solicitado no presente Edital deverá ser elaborado e apresentado no idioma oficial brasileiro (língua portuguesa), salvo quando previsto outro idioma no edital de abertura do CONCURSO PÚBLICO.

3.22.O(a) candidato(a) que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas, deverá formalizar pedido, por escrito, no formulário de inscrição via endereço eletrônico, até a data de encerramento da inscrição, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará indeferimento do pedido.

3.23.A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira na forma do item 3.22, observando os procedimentos a seguir:

3.23.1.A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

3.23.2.A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

3.23.3.Não será disponibilizado, pela UNIFESP, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

3.23.4.Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

3.23.5.Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

3.23.6.Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.24.Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.25.O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1.O(A) candidato(a) que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional ou que sejam doadores de medula óssea registrados em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de que trata a Lei nº 13.656, de 30/4/2018, poderão requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no CONCURSO PÚBLICO.

4.2.Deverão ser entregues na Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, Prédio da Reitoria (UNIFESP), situada na Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, somente no prazo compreendido entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil do início das inscrições, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, os seguintes documentos:

a) 01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;

b) Boleto impresso da Taxa de Inscrição;

c) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou Comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme inciso II do artigo 1º da Lei 13.656/2018;

d) Anexo III, deste Edital.

4.3.Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

4.3.1.O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

4.3.2.A assinatura constante da procuração deverá ser igual àquela constante na cópia do documento de identificação do(a) candidato(a), apresentada pelo procurador no ato da inscrição.

4.4.A UNIFESP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

4.5.Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação falsa com o intuito de usufruir de isenção de que trata o art. 1º, da Lei nº 13.656, de 30/4/2018 combinado com o Parágrafo Único do art. 10, Decreto nº 83.936, de 06/9/1979, estará sujeito:

a) ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação do resultado;

b) à exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

c) à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

5.ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

5.1.As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como mantê-las atualizadas junto à Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas/UNIFESP.

5.2.A atualização de dados cadastrais/pessoais (endereço, e-mail, telefone, etc) deverá ser protocolada na Seção de Protocolo da Reitoria (UNIFESP), Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

6.DAS PROVAS

6.1.O CONCURSO PÚBLICO será constituído pelas provas: Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos com Arguição de Memorial, a serem realizadas nesta ordem.

6.2.Todas as provas terão caráter eliminatório.

6.3.Todas as provas ocorrerão, obrigatoriamente, em sessão pública e toda prova oral deverá ser gravada em meio eletrônico de voz.

6.4.DA PROVA ESCRITA

6.4.1.A aferição da prova escrita considerará os critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Escrita, Anexo IV deste edital. A prova terá duração de até 04 (quatro) horas, e constará de tema sorteado na presença dos(as) candidatos(as), em sessão pública, dentre os indicados no ANEXO I deste edital. A dissertação deverá ter um número máximo de 10 (dez) páginas transcritas a mão em papel pautado.

6.4.2.Não haverá identificação do candidato na Prova Escrita. Cada candidato(a) receberá número de identificação para a Prova Escrita que não será divulgado aos membros da banca examinadora.

6.4.3.Não será admitida consulta prévia a bibliografia após o sorteio do tema.

6.4.4.A Prova Escrita terá peso de 30% (trinta por cento).

6.5.DA PROVA DIDÁTICA

6.5.1.A Prova Didática será constituída de aula teórica compatível com a graduação, com duração de no mínimo 40 e de no máximo 50 minutos sobre tema escolhido pelo(a) candidato(a) entre aqueles constantes do ANEXO I, podendo haver arguição pela banca depois de encerrada a exposição da aula pelo(a) candidato(a). Em caso de não observância da duração da aula teórica, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

6.5.2.A Prova Didática será aferida considerando os seguintes critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Didática, ANEXO IV deste edital.

6.5.3.A Prova Didática terá peso de 30% (trinta por cento).

6.6.DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DO MEMORIAL

6.6.1.Consistirá em avaliação e arguição sobre o memorial, os títulos e os documentos comprobatórios para exercício da docência no Campus Osasco.

6.6.2.A Prova de Títulos com Arguição de Memorial será aferida considerando os critérios e pontos indicados no Quadro de pontuação para a Prova de Títulos com Arguição do Memorial, ANEXO IV deste edital, os quais estão de acordo com a estruturação do currículo Lattes do CNPq, além das metas, objetivos e perspectiva na carreira.

6.6.3.As publicações de artigos e as atualizações do currículo lattes posteriores à data da inscrição, poderão ser apresentadas à Banca quando da realização das provas, de forma impressa.

6.6.4.A Prova de Título com Arguição de Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

7.DA AFERIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

7.1.Cada examinador preencherá Quadro de Pontuação, constante no ANEXO IV, correspondente à prova avaliada, atribuindo pontos conforme limites estabelecidos no quadro. A soma dos pontos atribuídos em cada prova deverá variar de 0 (zero) a 100 (cem).

7.2.A nota atribuída ao(a) candidato(a) pelo(a) examinador(a) será a razão do total de pontos, obtidos conforme item anterior, por 10 (dez). As notas variarão de 0 (zero) a 10 (dez).

7.3.No decorrer do CONCURSO PÚBLICO, serão eliminados(as) e, por consequência, excluídos de participar das provas subsequentes, os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota mínima 7 (sete) em qualquer uma das provas por no mínimo 3 (três) membros da banca.

7.4.A nota de cada prova corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos(as) examinadores(as).

7.5.A nota final de cada candidato(a) do CONCURSO PÚBLICO será a média ponderada das notas das provas.

7.6.A nota final de cada prova e a nota final ponderada dos(das) candidatos(as) deverão constar com duas casas decimais.

7.7.Havendo terceira casa decimal na atribuição das notas, deverá ocorrer o arredondamento:

a) para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a cinco;

b) para baixo, se o algarismo da terceira casa for inferior a cinco.

7.8.Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente da nota final.

7.9.Em caso de igualdade da nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao(a) candidato(a):

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior nota na prova de títulos com arguição do memorial;

c) que obtiver maior nota na prova didática;

d) que tiver maior tempo na função de magistério superior

e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

8.DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1.O CONCURSO PÚBLICO será realizado, provavelmente, no mês de março de 2019, data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo(a) candidato(a).

8.2.A duração do período de provas do Concurso Público dependerá do número de candidatos(as) inscritos(as).

8.3.Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no endereço eletrônico, devendo ser acompanhada pelo(a) candidato(a).

8.4.É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta de data e local de realização das provas, bem como o seu comparecimento nos horários determinados.

8.5.Não será admitido o ingresso de candidato(a) no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.6.Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do(a) candidato(a).

8.7.O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade com foto, válido em todo o território nacional.

8.8.Serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras ou cédulas de identidade (expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Cíveis ou Militares); carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou



controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para o candidato estrangeiro.

8.9.Terá suas provas anuladas e será eliminado do CONCURSO PÚBLICO o(a) candidato(a) que, durante a realização de qualquer uma das provas:

a)usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;

b)for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c)utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro(a) candidato(a);

d)faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos;

e)afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do CONCURSO PÚBLICO;

f)perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g)utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer momento do CONCURSO PÚBLICO.

8.10.A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

8.11.Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail em relação ao CONCURSO PÚBLICO referido no presente Edital.

8.12.Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado provisório do CONCURSO PÚBLICO, com o(s) nome(s) e nota(s) final (is) do(as) candidatos(as) aprovado(s) e classificação.

9.DOS RECURSOS

9.1.Será admitido recurso contra o resultado provisório do CONCURSO PÚBLICO.

9.2.O recurso deverá ser interposto por meio do endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a ocorrência do evento que lhe der causa, tendo como termo inicial o 1º dia subsequente à data do referido evento.

9.3.Não serão aceitos os recursos interpostos, mesmo que no prazo, destinado a evento diverso do contestado.

9.4.O recurso será analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não haverá efeito suspensivo no processo do CONCURSO PÚBLICO.

9.5.Somente será conhecido o recurso interposto na forma do item 9.2 deste Edital, portanto, não será considerado o recurso enviado por meio de fac-símile e/ou correio eletrônico, tampouco recurso extemporâneo.

9.6.O(a) candidato(a) receberá, no correio eletrônico cadastrado, informação contendo o número do protocolo do recurso interposto contra o resultado do concurso público.

9.6.1.O número de protocolo enviado para o correio eletrônico cadastrado, possibilitará o acompanhamento, pelo(a) candidato(a) de informações, prazos e decisão administrativa.

10.DA CLASSIFICAÇÃO

10.1.Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009.

11.DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1.O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico, contendo o nome dos(as) candidatos(as) por ordem de classificação e respectiva nota final.

12.DA NOMEAÇÃO

12.1.Os(As) candidatos(as) serão nomeados(as) por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse nos respectivos cargos.

12.2.O(A) candidato(a) que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior terá tornada sem efeito sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso. Facultar-se-á à Administração a convocação de outro(a) candidato(a) habilitado(a), respeitando-se a ordem de classificação, e observados os limites das vagas previstas neste Edital.

13.DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

13.1.Ter sido aprovado(a) no CONCURSO PÚBLICO.

13.2.Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo político, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal de 1988.

13.3.O(A) candidato(a) nomeado(a) estrangeiro(a), deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.

13.3.1.O(A) candidato(a) habilitado(a) estrangeiro(a), que esteja em território nacional e que não possua Visto Permanente, deverá providenciar a solicitação de autorização de trabalho junto à Pró-Reitoria De Gestão Com Pessoas da UNIFESP, que submeterá o pedido de autorização de residência do candidato(a) nomeado(a) ao Ministério do Trabalho, nos termos do art. 3º da Resolução Normativa CNI nº 24, de 20/2/2018 combinado com o art.143 do Decreto nº 9.199, de 20/11/2017, assim que for realizada a publicação oficial do resultado do Concurso Público.

13.3.2.A nomeação do(a) candidato(a) habilitado(a) estrangeiro(a), que esteja em território nacional e que não possua Visto Permanente, dependerá da autorização do item anterior.

13.4.Se candidato(a) brasileiro(a), estar em dia com as obrigações eleitorais.

13.5.Se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

13.6.Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado no item 2 deste edital.

13.7.Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestado pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

13.8.É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

14.DA POSSE

14.1.Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação de cursos devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC, e de Pós-Graduação de curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.

14.2.No ato da posse, serão exigidos os seguintes documentos:

a)declaração de existência ou inexistência de vínculo em cargo público ou privado;

b)declaração de que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990;

c)Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino;

d)Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

e)Cadastro de Pessoa Física/CPF;

f)Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional;

g)Diploma de Graduação;

h)Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo (Diploma).

14.3.A Posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

14.4.A posse dar-se-á mediante assinatura de termo de Posse, elaborado especialmente para esse fim.

15.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1.Não será fornecido aos(as) candidatos(as) qualquer documento comprobatório de classificação no CONCURSO PÚBLICO, valendo para este fim o Edital de homologação do CONCURSO PÚBLICO, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico.

15.2.Ao efetuar a inscrição no CONCURSO PÚBLICO, o(a) candidato(a), automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento da Resolução nº 116 do CONSU, bem como estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

15.3.Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa a correr a partir do dia útil seguinte, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP. Os prazos que vencerem aos sábados, domingos ou feriados, serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

15.4.A Unifesp poderá, a seu exclusivo critério e obedecendo às normas legais pertinentes, admitir candidatos aprovados em Concursos Públicos de outras Instituições Federais de Ensino, observadas as disposições legais, bem como ceder a essas Instituições candidatos aprovados e não nomeados.

15.5.Os(as) candidatos(as) habilitados(as), com classificação superior ao número de vagas ofertadas, poderão ser aproveitados em quaisquer dos Campi da Universidade na região da Baixada Santista, região de São José dos Campos ou da Grande São Paulo que compreende, atualmente, Diadema, Guarulhos, Osasco, Reitoria, São Paulo, bem como para os locais onde a UNIFESP venha a estabelecer pólo ou campus, desde que nestes haja disponibilidade de vagas e/ou de acordo com o interesse da Administração.

15.5.1.A eventual recusa do(a) candidato(a) com classificação superior ao número de vagas ofertadas, para ocupar vaga em Campus diverso para o qual se inscreveu, não o exclui do concurso. Estes ficarão na expectativa do surgimento de vaga, para o cargo e campus no qual se inscreveu até o prazo de validade do CONCURSO.

15.6.A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 2.1, deste Edital, de acordo com a respectiva Área específica.

15.7.A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.

15.8.Ao assumir o cargo, será exigida do(a) servidor(a) a disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Campus Osasco, cujos dias e horários de funcionamento são: de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 horas as 23:00 horas e aos sábados das 08:00 as 18:00 horas, observando-se para tanto o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

15.9.O(A) candidato(a) nomeado(a) deverá participar de reuniões, unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação e extensão para o qual for designado, considerando as necessidades mencionadas no subitem 15.8.

15.10.O(A) candidato(a) nomeado(a) será submetido ao Estágio Probatório durante um período de 3 (três) anos, conforme disposto no Parecer AGU/MC-01/04, publicado no Diário Oficial da União de 16/7/2004 e adquirirá estabilidade, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal.

15.11.Caberá impugnação ao presente edital, endereçada à Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua publicação no D.O.U.

15.12.As respostas às impugnações ao edital e à Comissão Julgadora serão enviadas exclusivamente por correio eletrônico para os requerentes.

15.13.Os(as) candidatos(as) aprovados, até que venham a ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados, a prestar serviço como professor substituto ou temporário, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e suas alterações (item 1.5, TC-001.814/2011-7, Acórdão nº. 1.424/2011-2ª Câmara), sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação.

15.14.A contratação, de que trata o item 15.13, não caracteriza tempo para o Estágio Probatório, informado no item 15.10.

15.15.Os(As) candidatos(as) aprovados no Concurso Público poderão ser nomeados por outras Instituições Federais de Ensino Superior que possuírem vagas para provimento do mesmo cargo, de acordo com o interesse da Administração, a ordem de classificação e o expresso interesse do candidato. Observada a vigência do concurso, nos termos da Decisão Normativa 212/1998-TCU-Plenário e Acórdão 569/2006-TCU-Plenário.

15.15.1.O candidato que não aceitar a nomeação por outro Órgão, permanecerá na mesma posição na listagem de classificação do Concurso, aguardando oportunidade de nomeação para este pleito de acordo com as possibilidades de provimento da UNIFESP.

15.16.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão com Pessoas da UNIFESP.

15.17.Incorporar-se-ão ao presente Edital, as suas normas complementares, as informações contidas no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

SORAYA SOUBHI SMAILI

ANEXO I

RELAÇÃO DE PONTOS PARA A(S) PROVA(S) ESCRITA e DIDÁTICA

ÁREA/SUBÁREA: Ciências Contábeis - Sistemas de Informações Contábeis

1. Sistemas de Informações Contábeis e a Integridade das Demonstrações Contábeis 2. A Empresa e os Componentes do Sistema de Informação 3. O Sistema de Informação Contábil - SIC 4. O Sistema de Informação da Empresa - SI 5. O Sistema Integrado de Gestão (ERP) 6. SCM - Supply Chain Management 7. CRM - Customer Relationship Management 8. BI - Business Intelligence 9. GRC - Governance, Risk & Compliance 10. Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação 11. Blockchain

ANEXO II - DECLARAÇÃO

AO SR PRÓ-REITOR DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

(Nome social - conforme Decreto nº 8.727/16), (Nome Civil), (Profissão), (CPF), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Endereço Completo), vem mui respeitosamente requerer à Vossa Senhoria, que se digne autorizar a minha inscrição no CONCURSO PÚBLICO para provimento do cargo de Professor(a) Adjunto A, nível I, no regime de trabalho de 40 horas, do Campus Osasco, Área: Ciências Contábeis , Subárea: Sistemas de Informações Contábeis , para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº _____.

Declaro, sob pena de eliminação do CONCURSO PÚBLICO acima mencionado, que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item 2.1, e que estou de acordo com os dispositivos constantes da Resolução nº 116, do Conselho Universitário. Atesto que o conteúdo das cópias em meio digital (CD/DVD) dos documentos para a inscrição, relativos à alínea d, do subitem 3.11, correspondem com a cópia em papel. Declaro ainda, que cumprio com todos os requisitos do subitem 3.11. Desta forma declaro-me ciente do presente Edital.

Termos em que,
Pede Deferimento.
_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE VALOR DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e no item 4 do Edital nº xxxxxxx, a isenção da taxa de inscrição é possibilitada: 1) ao(a) candidato(a) que estiver com a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, conforme Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; 2) ao(a) candidato(a) que esteja registrado como doador(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.



Nome social (conforme Decreto nº 8.727/16):			
Nome Civil:			
Data de Nascimento:		Sexo: () F () M	
RG:	Sigla do Órgão Emissor:		Data da Emissão:
CPF:	NIS* ou nº de Registro de Doador de Medula Óssea:		Nº da inscrição no concurso:
Endereço Completo:			Bairro:
CEP:	Cidade/Estado:		
Telefone: ()	Celular: ()	E-mail:	
Nome da Mãe			

*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único)

SOLICITO, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, isenção do valor da taxa de inscrição do Concurso Público para o cargo efetivo do Professor(a) de Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo regido pelo Edital nº _____, publicado no Diário Oficial da União de _____, e DECLARO que sou:

() Membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30/4/2018 - Número de Identificação Social - NIS (Cadastro Único): _____

() Doador de medula óssea, nos termos da Lei nº 13.656, de 30/4/2018, Número do Registro de Doador de Medula Óssea: _____ (deverá ser anexado, pelo(a) candidato(a) cópia do comprovante de doador de medula óssea).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/9/1879.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO IV - QUADROS DE PONTUAÇÃO

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

ITEM	SUBITENS	Valores dos pontos
Formação e Titulação Profissional (Serão pontuados somente os itens acima da titulação mínima exigida no edital)		
Formação e Titulação	Doutorado na área do concurso	0 ()
	Livre-Docência	0
	Pós-doutorado na área do concurso	0
	Pós-doutorado em outra área	0
SUB-TOTAL		0
Atuação profissional relacionada área e subárea do concurso		
Atuação profissional relacionada a área e subárea	Ensino	
	Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio)	0
	Graduação	30
	Pós-graduação (strito e lato sensu)	10
	Gestão	
	Coordenador de curso de graduação	0
	Coordenador de curso de pós-graduação	0
	Coordenação de programas e projetos sociais	0
	Chefias (departamentos, câmaras, disciplinas, serviços e outros)	0
	Participação em comissões	0
	Orientações	
	Iniciação científica	
	Concluída	0
	Em andamento	0
	Orientação de bolsa de extensão	
	Concluída	0
	Em andamento	0
	Trabalhos de conclusão de curso	
	Concluídos	0
	Em andamento	0
	Mestrado	
	Concluído	0
	Em andamento	0
	Doutorado	
	Concluído	0
	Em andamento	0
	Supervisão de pós-doutorado	
	Concluída	0
	Em andamento	0
	Experiência profissional	
	Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria	15
	Cargos ocupados	5
SUB-TOTAL		60
Projetos, financiados ou não, ligados às atividades de ensino, pesquisa, extensão; desenvolvimento tecnológico e políticas públicas:		
Projetos Financiados	Pesquisa acadêmica	0
	Desenvolvimento tecnológico	0
	Extensão e/ou Ensino	0
	Políticas públicas	0
SUB-TOTAL		0
Produção bibliográfica - Avaliação segundo critérios Qualis CAPES e/ou fator de impacto da área:		
Produções*	Artigos completos em periódicos	30
	Artigos completos em anais de congresso	10
	Livro - organização e editoria de livro	0
	Livro - autor	0
	Livro - editor	0
	Capítulo de livro	0
	Produção Artística	0
	Patentes	0
		40
SUB-TOTAL		100
////////////////////////////////////		
ARGUIÇÃO DE MEMORIAL		
ITEM	SUBITENS	VALORES DOS PONTOS
Contribuições e perspectivas profissionais s em 5,10 e 15 anos.	Conhecimento da área e subárea	50
	Afinidade com o trabalho acadêmico	20
	Articulação das atividades e projetos futuros na universidade	10
	Projetos não financiados, mas comprovados pela instituição	10
	Outros pontos relevantes para a Universidade	10
Total de Pontos		100

*Produções - valor máximo qualis: Qualis A/fator = 0,5, Qualis B = 0,4, Qualis C = 0,05 e/ou fator de impacto.

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

iteNS	Pontuação
Elaboração do plano de aula que deverá conter o objetivo da aula, conteúdo, estratégia e/ou metodologia, recursos e referências	10
Domínio do conteúdo e pertinência ao tema escolhido (apresentados no Edital)	20
Objetividade e clareza	20



Adequação ao nível de Graduação	20
Capacidade de Comunicação	20
Uso de Recurso Didático	10
Total de Pontos (0 a 100)	100

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

IteNS	Pontuação
Objetividade e clareza	30
Domínio e abrangência do conteúdo	60
Coesão e Coerência textual	10
Total de Pontos (0 a 100)	100

EDITAL Nº 684, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Processo nº 23089.030236/2018-81

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 8.112/90, de 11/12/1990; nº 7.853/1999, nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, nº 12.990/2014; nº 13.325/2016, de 29/7/2016; nº 13.656, de 30/4/2018, os Decretos nº 3.298/1999, de 20/12/1999; nº 6.593/2008, de 2/1/2008; nº 6.944/2009, de 21/8/2009; nº 8.727, 28/4/2016, 9.199, de 20/11/2017, as Portarias nº 450, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06/11/2002; nº 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011; a Portaria Normativa nº 4, de 6/4/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Portaria Interministerial nº 316, de 9/10/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério da Educação; Resolução Normativa do Conselho Nacional de Imigração nº 24, de 20/2/2018 e a Resolução nº 116 do Conselho Universitário da UNIFESP, de 27/05/2015, disponível em <http://www.unifesp.br/resolucoes>, e o instituído no presente Edital, torna pública a abertura das inscrições para o CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O concurso público é regido por este Edital e seus Anexos, publicados na íntegra no Diário Oficial da União - D.O.U. e disponibilizado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, cuja organização dar-se-á na forma prevista no art. 5 da Resolução CONSU nº 116/2015.

1.2.O concurso público destina-se a selecionar candidatos(as) para o cargo de Professor(a) de Magistério Superior, no primeiro nível de vencimento classe "A", nos termos do art. 8º da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24/4/2013 e pela Lei nº 13.325/2016, de 29/7/2016.

1.3.O sítio eletrônico oficial do presente concurso público na rede mundial de computadores é <http://concurso.unifesp.br/>, sendo referenciado neste Edital como "endereço eletrônico".

1.4.Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção de informações referentes ao presente certame no endereço eletrônico, em especial, ao acompanhamento dos prazos e às possíveis alterações posteriores, inclusive quanto à realização das provas, às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5.O presente Edital contém os seguintes anexos: a) Anexo I - Relação de pontos para a(s) prova(s); b) Anexo II - declaração; c) Anexo III - Solicitação de isenção de valor de inscrição; d) Anexo IV - Quadros de Pontuação.

1.6.O CONCURSO PÚBLICO terá validade de 01 (um) ano, contados da data da publicação do ato homologatório do resultado final pelo Conselho Universitário (CONSU) da UNIFESP, no D.O.U, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da UNIFESP.

1.7.Tendo em vista a natureza interdisciplinar dos campi da UNIFESP, fica a critério dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas pelos docentes aprovados no certame.

1.8.A(s) vaga(s) a que se refere o presente Edital será(ão) acessível(is) somente aos candidatos(as) detentores dos títulos requisitados conforme tabela constante no item 2.1, que deverá ser outorgado por Instituição de Ensino Brasileira, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação brasileira vigente.

1.9.Somente serão aceitos os títulos emitidos por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.

2.DO CARGO, DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

2.1.O presente CONCURSO PÚBLICO tem como objetivo o provimento de 01 (uma) vaga(s) na Classe de Professor(a) Adjunto (a) A, Nível I, no(s) regime(s) de trabalho e na(s) área(s) de conhecimento constante(s) abaixo para o Campus Osasco:

Área	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Regime de Trabalho
Administração / Gestão de Negócios e Processos	Graduado nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas; ou Ciências Exatas e da Terra; ou Engenharias; ou Humanas. Título de Doutor em Administração.	01	40 horas semanais

2.2.Remuneração para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa de Inscrição
R\$ 3.126,31	R\$ 2.660,37	R\$ 5.786,68	R\$ 458,00	R\$ 144,66

2.3.Atribuições gerais do cargo: docência de nível superior na área/subárea do CONCURSO PÚBLICO e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão da Universidade Federal de São Paulo.

3.DA INSCRIÇÃO

3.1.A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o(a) candidato(a) a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o CONCURSO.

3.3.Em conformidade com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, fica assegurada a possibilidade de uso do "nome social" à pessoa transexual ou travesti durante o concurso, nos termos do item 3.12.1 deste Capítulo.

3.4.As inscrições ocorrerão no período de 07 de janeiro de 2019 a 07 de março de 2019, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.5.As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Universidade Federal de São Paulo.

3.6.A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser realizada sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação disponibilizada no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>

3.7.Horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

Local: Campus OSASCO, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Angélica, 100, Jardim das Flores, Osasco/SP, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

3.8.O(A) candidato(a) deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico www.unifesp.br), seguindo os passos:

a)acessar www.unifesp.br;

b)acessar o ícone "Concurso Público", à direita da tela;

c)fechar a tela "últimas informações", após leitura;

d)acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso Campus Osasco;

e)selecionar a área de interesse para inscrição;

f)ler o Edital na íntegra e após leitura clicar em "ciente do edital";

g)ao acessar Formulário de Inscrição, verificar a área de interesse em caixa de texto amarela no canto superior direito da tela;

h)se a área de interesse estiver correta, preencher o formulário de inscrição e clicar em "concluir" ao final do formulário;

i)conferir a área de interesse para a inscrição e, se correta, imprimir e efetuar o pagamento do boleto bancário, em qualquer agência bancária;

3.9.O(A) candidato(a) deverá imprimir o boleto bancário relativo à taxa de inscrição, integrante do formulário eletrônico e efetuar o recolhimento, no valor correspondente à área de inscrição, em qualquer estabelecimento da rede bancária.

3.10.À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do CONCURSO PÚBLICO aquele que apresentar comprovante de pagamento de taxa de inscrição em área diversa daquela informada pelo mesmo no ANEXO II deste edital; não preencher o formulário de forma completa, correta; ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, por meio de solicitação protocolada, conforme item 5.2 .

3.11.Após cumprir as etapas de inscrição no endereço eletrônico, o(a) candidato(a) deverá comparecer no período, horário e local indicados nos itens 3.4, 3.7 e 3.8, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião:

a)boleto impresso e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, original. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

b)01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;

c)02 (duas) vias da declaração constante no ANEXO II, dirigido ao Pró-Reitor de Gestão Com Pessoas da UNIFESP, especificando a vaga pretendida;

d)11 (onze) cópias em meio digital (CD/DVD), gravadas de forma não violável, contendo os seguintes documentos: Curriculum Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do CONCURSO PÚBLICO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; Projeto de Pesquisa, na área de Administração/ Gestão de Negócios e Processos com no máximo 10 páginas, incluindo as referências bibliográficas, em tamanho de fonte 12, papel tamanho A4 (21 x 29,7 cm), fonte Times New Roman e espaçamento duplo; Documentação Comprobatória do Memorial;

e)01 (uma) cópia impressa em papel, encadernada em espiral e/ou brochura, do Curriculum Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do CONCURSO PÚBLICO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; e do Projeto de Pesquisa .

3.11.1.Para os(as) candidatos(as) que optarem em utilizar nome social: entregar uma declaração simples, assinada, original, em que conste o nome civil e o nome social.

3.12.Para condições de acessibilidade, o(a) candidato(a) deverá entregar uma solicitação assinada, original, que contenha todas as informações necessárias, bem como anexar atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento especial solicitado. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.12.1.Os CDs/DVDs de que trata a alínea d do subitem 3.12 devem ser gravados obedecendo as normas técnicas de sistema de arquivos de mídia óptica, especificado pela ISO 9660, em formato que seja possível a leitura em computadores com sistema operacional Windows 7 ou superior, de forma que seu conteúdo não possa ser, posteriormente, alterado.

3.12.2.Os arquivos devem ser gravados em formato PDF. Os CDs/DVDs devem estar lacrados individualmente e identificados com etiqueta contendo o nome e a assinatura do(a) candidato(a), bem como a área/subárea objeto do CONCURSO.

3.13.Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição, exceto aquela prevista no subitem 6.7.3.

3.14.Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.15.A taxa de inscrição, uma vez paga não será restituída, em nenhuma hipótese.

3.16.Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

3.16.1.O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

3.16.2.A assinatura constante da procuração deverá ser igual àquela constante na cópia do documento de identificação do(a) candidato(a), apresentada pelo procurador no ato da inscrição.

3.17.A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.18.Os documentos entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição, poderão ser retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da homologação do resultado final do CONCURSO PÚBLICO no Diário Oficial da União, após transcorrido o prazo descrito neste item, serão incinerados.



3.19.O(A) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas e a não veracidade destas implicará, a qualquer tempo, na eliminação do CONCURSO PÚBLICO.

3.20.Todo o material solicitado no presente Edital deverá ser elaborado e apresentado no idioma oficial brasileiro (língua portuguesa), salvo quando previsto outro idioma no edital de abertura do CONCURSO PÚBLICO.

3.21.O(a) candidato(a) que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas, deverá formalizar pedido, por escrito, no formulário de inscrição via endereço eletrônico, até a data de encerramento da inscrição, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará indeferimento do pedido.

3.22.A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira na forma do item 3.22, observando os procedimentos a seguir:

3.22.1.A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

3.22.2.A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

3.22.3.Não será disponibilizado, pela UNIFESP, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

3.22.4.Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

3.22.5.Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

3.22.6.Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.23.Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.24.O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1.O(A) candidato(a) que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional ou que sejam doadores de medula óssea registrados em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de que trata a Lei nº 13.656, de 30/4/2018, poderão requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no CONCURSO PÚBLICO.

4.2.Deverão ser entregues na Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, Prédio da Reitoria (UNIFESP), Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, somente no prazo compreendido entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil do início das inscrições, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, os seguintes documentos:

a) 01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;

b) Boleto impresso da Taxa de Inscrição;

c) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou Comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme inciso II do artigo 1º da Lei 13.656/2018;

d) Anexo III, deste Edital.

4.3.Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

4.3.1.O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

4.3.2.A assinatura constante da procuração deverá ser igual àquela constante na cópia do documento de identificação do(a) candidato(a), apresentada pelo procurador no ato da inscrição.

4.4.A UNIFESP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

4.5.Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação falsa com o intuito de usufruir de isenção de que trata o art. 1º, da Lei nº 13.656, de 30/4/2018 combinado com o Parágrafo Único do art. 10, Decreto nº 83.936, de 06/9/1979, estará sujeito:

a)ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação do resultado;

b)à exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

c)à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

5.ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRais

5.1.As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como mantê-las atualizadas junto à Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas/UNIFESP.

5.2.A atualização de dados cadastrais/pessoais (endereço, e-mail, telefone, etc) deverá ser protocolada na Seção de Protocolo da Reitoria (UNIFESP), Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

6.DAS PROVAS

6.1.O CONCURSO PÚBLICO será constituído pelas provas: Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos com Arguição de Memorial, a serem realizadas nesta ordem.

6.2.Todas as provas terão caráter eliminatório.

6.3.Todas as provas ocorrerão, obrigatoriamente, em sessão pública e toda prova oral deverá ser gravada em meio eletrônico de voz.

6.4.DA PROVA ESCRITA

6.4.1.A aferição da prova escrita considerará os critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Escrita, Anexo IV deste edital. A prova terá duração de até 04 (quatro) horas, e constará de tema sorteado na presença dos(as) candidatos(as), em sessão pública, dentre os indicados no ANEXO I deste edital. A dissertação deverá ter um número máximo de 10 (dez) páginas transcritas a mão em papel pautado.

6.4.2.Não haverá identificação do candidato na Prova Escrita. Cada candidato(a) receberá número de identificação para a Prova Escrita que não será divulgado aos membros da banca examinadora.

6.4.3.Não será admitida consulta prévia a bibliografia após o sorteio do tema.

6.4.4.A Prova Escrita terá peso de 30% (trinta por cento).

6.5.DA PROVA DIDÁTICA

6.5.1.A Prova Didática será constituída de aula teórica compatível com a graduação, com duração de no mínimo 40 e de no máximo 50 minutos sobre tema escolhido pelo(a) candidato(a) entre aqueles constantes do ANEXO I, podendo haver arguição pela banca depois de encerrada a exposição da aula pelo(a) candidato(a). Em caso de não observância da duração da aula teórica, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

6.5.2.A Prova Didática será aferida considerando os seguintes critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Didática, ANEXO IV deste edital.

6.5.3.A Prova Didática terá peso de 30% (trinta por cento).

6.6.DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DO MEMORIAL

6.6.1.Consistirá em avaliação e arguição sobre o memorial, os títulos e os documentos comprobatórios para exercício da docência no Campus Osasco.

6.6.2.A Prova de Títulos com Arguição de Memorial será aferida considerando os critérios e pontos indicados no Quadro de pontuação para a Prova de Títulos com Arguição do Memorial, ANEXO IV deste edital, os quais estão de acordo com a estruturação do currículo Lattes do CNPq, além das metas, objetivos e perspectiva na carreira.

6.6.3.As publicações de artigos e as atualizações do currículo lattes posteriores à data da inscrição, poderão ser apresentadas à Banca quando da realização das provas, de forma impressa.

6.6.4.A Prova de Título com Arguição de Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

7.DA AFERIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

7.1.Cada examinador preencherá Quadro de Pontuação, constante no ANEXO IV, correspondente à prova avaliada, atribuindo pontos conforme limites estabelecidos no quadro. A soma dos pontos atribuídos em cada prova deverá variar de 0 (zero) a 100 (cem).

7.2.A nota atribuída ao(a) candidato(a) pelo(a) examinador(a) será a razão do total de pontos, obtidos conforme item anterior, por 10 (dez). As notas variarão de 0 (zero) a 10 (dez).

7.3.No decorrer do CONCURSO PÚBLICO, serão eliminados(as) e, por consequência, excluídos de participar das provas subsequentes, os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota mínima 7 (sete) em qualquer uma das provas por no mínimo 3 (três) membros da banca.

7.4.A nota de cada prova corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos(as) examinadores(as).

7.5.A nota final de cada candidato(a) do CONCURSO PÚBLICO será a média ponderada das notas das provas.

7.6.A nota final de cada prova e a nota final ponderada dos(das) candidatos(as) deverão constar com duas casas decimais.

7.7.Havendo terceira casa decimal na atribuição das notas, deverá ocorrer o arredondamento:

a)para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a cinco;

b)para baixo, se o algarismo da terceira casa for inferior a cinco.

7.8.Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente da nota final.

7.9.Em caso de igualdade da nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao(a) candidato(a):

a)com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b)que obtiver maior nota na prova de títulos com arguição do memorial;

c)que obtiver maior nota na prova didática;

d)que tiver maior tempo na função de magistério superior

e)mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

8.DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1.O CONCURSO PÚBLICO será realizado, provavelmente, no mês de maio/2019, data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo(a) candidato(a).

8.2.A duração do período de provas do Concurso Público dependerá do número de candidatos(as) inscritos(as).

8.3.Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no endereço eletrônico, devendo ser acompanhada pelo(a) candidato(a).

8.4.É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta de data e local de realização das provas, bem como o seu comparecimento nos horários determinados.

8.5.Não será admitido o ingresso de candidato(a) no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.6.Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do(a) candidato(a).

8.7.O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade com foto, válido em todo o território nacional.

8.8.Terá suas provas anuladas e será eliminado do CONCURSO PÚBLICO o(a) candidato(a) que, durante a realização de qualquer uma das provas:

a)usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;

b)for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c)utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro(a) candidato(a);

d)faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos;

e)afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do CONCURSO PÚBLICO;

f)perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g)utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer momento do CONCURSO PÚBLICO.

8.9.A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

8.10.Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail em relação ao CONCURSO PÚBLICO referido no presente Edital.

8.11.Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado provisório do CONCURSO PÚBLICO, com o(s) nome(s) e nota(s) final (is) do(as) candidatos(as) aprovado(s) e classificação.

9.DOS RECURSOS

9.1.Será admitido recurso contra o resultado provisório do CONCURSO PÚBLICO.

9.2.O recurso deverá ser interposto através do endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, no prazo de 5 (cinco) após a ocorrência do evento que lhe der causa, tendo como termo inicial o 1º dia subsequente à data do referido evento.

9.3.Não serão aceitos os recursos interpostos, mesmo que no prazo, destinado a evento diverso do questionado.

9.4.O recurso será julgado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não haverá efeito suspensivo no processo do CONCURSO PÚBLICO.

9.5.Será desconsiderada qualquer outra forma de recurso que não seja a que está descrita no item 9.2, sendo vedado o encaminhamento via fax ou correio eletrônico, tão pouco será considerado recurso extemporâneo.

9.6.Com a interposição do recurso, o (a) candidato(a) receberá, no e-mail cadastrado, número do protocolo do recurso como confirmação da interposição do mesmo. Através do número do protocolo, será possível acompanhar os prazos, informações pertinentes ao recurso e as decisões tomadas.

10.DA CLASSIFICAÇÃO

10.1.Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009.

11.DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1.O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico, contendo o nome dos(as) candidatos(as) por ordem de classificação e respectiva nota final.

12.DA NOMEAÇÃO

12.1.Os(As) candidatos(as) serão nomeados(as) por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse nos respectivos cargos.

12.2.O(A) candidato(a) que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior terá tornada sem efeito sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso. Facultar-se-á à Administração a convocação de outro(a) candidato(a) habilitado(a), respeitando-se a ordem de classificação, e observados os limites das vagas previstas neste Edital.

13.DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

13.1.Ter sido aprovado(a) no CONCURSO PÚBLICO.

13.2.Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo político, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal de 1988.

13.3.O(A) candidato(a) nomeado(a) estrangeiro(a), deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.



13.3.1.O(A) candidato(a) habilitado(a) estrangeiro(a), que esteja em território nacional e que não possua Visto Permanente, deverá providenciar a solicitação de autorização de trabalho junto à Pró-Reitoria De Gestão Com Pessoas da UNIFESP, que submeterá o pedido de autorização de residência do candidato(a) nomeado(a) ao Ministério do Trabalho, nos termos do art. 3º da Resolução Normativa CNI nº 24, de 20/2/2018 combinado com o art.143 do Decreto nº 9.199, de 20/11/2017, assim que for realizada a publicação oficial do resultado do Concurso Público.

13.3.2.A nomeação do(a) candidato(a) habilitado(a) estrangeiro(a), que esteja em território nacional e que não possua Visto Permanente, dependerá da autorização do item anterior.

13.4.Se candidato(a) brasileiro(a), estar em dia com as obrigações eleitorais.

13.5.Se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

13.6.Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado no item 2 deste edital.

13.7.Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestado pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

13.8.É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

14.DA POSSE

14.1.Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação de cursos devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC, e de Pós-Graduação de curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.

14.2.No ato da posse, serão exigidos os seguintes documentos:

a)declaração de existência ou inexistência de vínculo em cargo público ou privado;

b)declaração de que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990;

c)Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino;

d)Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

e)Cadastro de Pessoa Física/CPF;

f)Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional;

g)Diploma de Graduação;

h)Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo (Diploma).

14.3.A Posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

14.4.A posse dar-se-á mediante assinatura de termo de Posse, elaborado especialmente para esse fim.

15.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1.Não será fornecido aos(as) candidatos(as) qualquer documento comprobatório de classificação no CONCURSO PÚBLICO, valendo para este fim o Edital de homologação do CONCURSO PÚBLICO, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico.

15.2.Ao efetuar a inscrição no CONCURSO PÚBLICO, o(a) candidato(a), automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento da Resolução nº 116 do CONSU, bem como estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

15.3.Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa no dia útil seguinte ao ato e se incluirá o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP.

15.4.A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 2.1, deste Edital, de acordo com a respectiva Área específica.

15.5.A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.

15.6.Ao assumir o cargo, será exigida do(a) servidor(a) a disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Campus Osasco, cujos dias e horários de funcionamento são: de segunda à sexta das 08:00 às 23:00 e aos sábados das 08:00 às 18:00, observando-se para tanto o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal.

15.7.O(A) candidato(a) nomeado(a) deverá participar de reuniões, unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação e extensão para o qual for designado, considerando as necessidades mencionadas no subitem 15.6.

15.8.O(A) candidato(a) nomeado(a) será submetido ao Estágio Probatório durante um período de 3 (três) anos, conforme disposto no Parecer AGU/MC-01/04, publicado no Diário Oficial da União de 16/7/2004 e adquirirá estabilidade, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal.

15.9.Os(as) candidatos(as) aprovados, até que venham a ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados, a prestar serviço como professor substituto ou temporário, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e suas alterações (item 1.5, TC-001.814/2011-7, Acórdão nº. 1.424/2011-2ª Câmara), sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação.

15.10.A contratação, de que trata o item 15.9, não caracteriza tempo para o Estágio Probatório, informado no item 15.8.

15.11.Os(as) candidatos(as) habilitados(as), com classificação superior ao número de vagas ofertadas, poderão ser aproveitados em quaisquer dos Campi da Universidade na região da Baixada Santista, região de São José dos Campos ou da Grande São Paulo que compreende, atualmente, Diadema, Guarulhos, Osasco, Reitoria, São Paulo, bem como para os locais onde a UNIFESP venha a estabelecer pólo ou campus, desde que nestes haja disponibilidade de vagas e/ou de acordo com o interesse da Administração.

15.12.A eventual recusa do(a) candidato(a) com classificação superior ao número de vagas ofertadas, para ocupar vaga em Campus diverso para o qual se inscreveu, não o exclui do concurso. Estes ficarão na expectativa do surgimento de vaga, para o cargo e campus no qual se inscreveu até o prazo de validade do CONCURSO.

15.13.Os(As) candidatos(as) aprovados no Concurso Público poderão ser nomeados por outras Instituições Federais de Ensino Superior que possuírem vagas para provimento do mesmo cargo, de acordo com o interesse da Administração, a ordem de classificação e o expresse interesse do candidato. Observada a vigência do concurso, nos termos da Decisão Normativa 212/1998-TCU-Plenário e Acórdão 569/2006-TCU-Plenário.

15.13.1.O candidato que não aceitar a nomeação por outro Órgão, permanecerá na mesma posição na listagem de classificação do Concurso, aguardando oportunidade de nomeação para este pleito de acordo com as possibilidades de provimento da UNIFESP.

15.14.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão com Pessoas da UNIFESP.

15.15.O presente Edital e demais informações poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br>.

SORAYA SOUBHI SMAILI

ANEXO I

RELAÇÃO DE PONTOS PARA A(S) PROVA(S) Escrita e Didática
ÁREA/SUBÁREA: ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO DE NEGÓCIOS E PROCESSOS

1. Novos modelos de negócios 2. Gestão de negócios nas Micro e Pequenas Empresas3. Arranjos organizacionais contemporâneos 4. Gestão da inovação5. Internacionalização de empresas6. Gestão da Produtividade7. Processos de Negócios: Empresas tradicionais e empresas digitais 8. Business Process Management (BPM)9. Metodologias de Representação Gráfica de Processos10. O Ambiente Organizacional e Os Processos11. A Estrutura Organizacional e seus Modelos de Representação

ANEXO II - DECLARAÇÃO

AO SR PRÓ-REITOR DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

(Nome social - conforme Decreto nº 8.727/16), (Nome Civil), (Profissão), (CPF), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Endereço Completo), vem mui respeitosamente requerer à Vossa Senhoria, que se digne autorizar a minha inscrição no CONCURSO PÚBLICO para provimento do cargo de Professor(a) Adjunto A, nível I, no regime de trabalho de 40 horas, do Campus Osasco, Área: Administração , Subárea: Gestão de Negócios e Processos, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº _____.

Declaro, sob pena de eliminação do CONCURSO PÚBLICO acima mencionado, que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item 2.1, e que estou de acordo com os dispositivos constantes da Resolução nº 116, do Conselho Universitário. Atesto que o conteúdo das cópias em meio digital (CD/DVD) dos documentos para a inscrição, relativos à alínea d, do subitem 3.12, correspondem com a cópia em papel. Declaro ainda, que cumpro com todos os requisitos do subitem 3.12. Desta forma declaro-me ciente do presente Edital.

Termos em que,
Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE VALOR DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e no item 4 do Edital nºxxxxxxx , a isenção da taxa de inscrição é possibilitada: 1) ao(a) candidato(a) que estiver com a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, conforme Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; 2) ao(a) candidato(a) que esteja registrado como doador(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Nome social (conforme Decreto nº 8.727/16):			
Nome Civil:			
Data de Nascimento:		Sexo: () F () M	
RG:	Sigla do Órgão Emissor:		Data da Emissão:
CPF:	NIS* ou nº de Registro de Doador de Medula Óssea:		Nº da inscrição no concurso:
Endereço Completo:		Bairro:	
CEP:	Cidade/Estado:		
Telefone: ()	Celular: ()	E-mail:	
Nome da Mãe			

*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único)

SOLICITO, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, isenção do valor da taxa de inscrição do Concurso Público para o cargo efetivo do Professor(a) de Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo regido pelo Edital nº _____, publicado no Diário Oficial da União de _____, e DECLARO que sou:

() Membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30/4/2018 - Número de Identificação Social - NIS (Cadastro Único): _____

() Doador de medula óssea, nos termos da Lei nº 13.656, de 30/4/2018, Número do Registro de Doador de Medula Óssea: _____(deverá ser anexado, pelo(a) candidato(a) cópia do comprovante de doador de medula óssea).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/9/1879.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO IV - QUADROS DE PONTUAÇÃO

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

ITEM	SUBITENS	Valores dos pontos
Formação e Titulação Profissional (Serão pontuados somente os itens acima da titulação mínima exigida no edital)		
Formação e Titulação	Doutorado na área do concurso ()	0
	Livre-Docência	0
	Pós-doutorado na área do concurso	0
	Pós-doutorado em outra área	0
SUB-TOTAL		0



Atuação profissional relacionada área e subárea do concurso		
Atuação profissional relacionada a área e subárea	Ensino	
	Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio)	0
	Graduação	40
	Pós-graduação (<i>stricto e lato sensu</i>)	0
	Gestão	
	Coordenador de curso de graduação	0
	Coordenador de curso de pós-graduação	0
	Coordenação de programas e projetos sociais	0
	Chefias (departamentos, câmaras, disciplinas, serviços e outros)	0
	Participação em comissões	0
	Orientações	
	Iniciação científica	
	Concluída	0
	Em andamento	0
	Orientação de bolsa de extensão	
	Concluída	0
	Em andamento	0
	Trabalhos de conclusão de curso	
	Concluídos	0
	Em andamento	0
	Mestrado	
	Concluído	0
	Em andamento	0
	Doutorado	
	Concluído	0
	Em andamento	0
	Supervisão de pós-doutorado	
	Concluída	0
	Em andamento	0
	Experiência profissional	
	Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria	0
	Cargos ocupados	20
SUB-TOTAL		60
Projetos, financiados ou não, ligados às atividades de ensino, pesquisa, extensão; desenvolvimento tecnológico e políticas públicas:		
Projetos Financiados	Pesquisa acadêmica	0
	Desenvolvimento tecnológico	0
	Extensão e/ou Ensino	0
	Políticas públicas	0
SUB-TOTAL		0
Produção bibliográfica - Avaliação segundo critérios Qualis CAPES e/ou fator de impacto da área:		
Produções*	Artigos completos em periódicos	30
	Artigos completos em anais de congresso	10
	Livro - organização e editoria de livro	0
	Livro - autor	0
	Livro - editor	0
	Capítulo de livro	0
	Produção Artística	0
	Patentes	0
SUB-TOTAL		40
Total de Pontos		100
//		
ARGUIÇÃO DE MEMORIAL		
ITEM	SUBITENS	VALORES DOS PONTOS
Contribuições e perspectivas profissionais s em 5,10 e 15 anos.	Conhecimento da área e subárea	50
	Afinidade com o trabalho acadêmico	10
	Articulação das atividades e projetos futuros na universidade	10
	Projetos não financiados, mas comprovados pela instituição	10
	Outros pontos relevantes para a Universidade	20
Total de Pontos		100

*Produções - valor máximo qualis: Qualis A/fator = 0,5, Qualis B = 0,4, Qualis C = 0,05 e/ou fator de impacto.

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

iteNS	Pontuação
Elaboração do plano de aula que deverá conter o objetivo da aula, conteúdo, estratégia e/ou metodologia, recursos e referências	10
Domínio do conteúdo e pertinência ao tema escolhido (apresentados no Edital)	20
Objetividade e clareza	20
Adequação ao nível de Graduação	20
Capacidade de Comunicação	20
Uso de Recurso Didático	10
Total de Pontos (0 a 100)	100

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

IteNS	Pontuação
Objetividade e clareza	30
Domínio e abrangência do conteúdo	60
Coesão e Coerência textual	10
Total de Pontos (0 a 100)	100

EDITAL Nº 686, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Processo nº 23089..030231/2018-58

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 8.112/90, de 11/12/1990; nº 7.853/1999, nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, nº 12.990/2014; nº 13.325/2016, de 29/7/2016; nº 13.656, de 30/4/2018, os Decretos nº 3.298/1999, de 20/12/1999; nº 6.593/2008, de 2/1/2008; nº 6.944/2009, de 21/8/2009; nº 8.727, 28/4/2016, 9.199, de 20/11/2017, as Portarias nº 450, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06/11/2002; nº 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011; a Portaria Normativa nº 4, de 6/4/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Portaria Interministerial nº 316, de 9/10/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério da Educação; Resolução Normativa do Conselho Nacional de Imigração nº 24, de 20/2/2018 e a Resolução nº 116 do Conselho Universitário da UNIFESP, de 27/05/2015, disponível em <http://www.unifesp.br/resolucoes>, e o instituído no presente Edital, torna pública a abertura das inscrições para o CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O concurso público é regido por este Edital e seus Anexos, publicados na íntegra no Diário Oficial da União - D.O.U. e disponibilizado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, cuja organização dar-se-á na forma prevista no art. 5 da Resolução CONSU nº 116/2015.

1.2.O concurso público destina-se a selecionar candidatos(as) para o cargo de Professor(a) de Magistério Superior, no primeiro nível de vencimento classe "A", nos termos do art. 8º da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24/4/2013 e pela Lei nº 13.325/2016, de 29/7/2016.

1.3.O site eletrônico oficial do presente concurso público na rede mundial de computadores é <http://concurso.unifesp.br/>, sendo referenciado neste Edital como "endereço eletrônico".

1.4.Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção de informações referentes ao presente certame no endereço eletrônico, em especial, ao acompanhamento dos prazos e às possíveis alterações posteriores, inclusive quanto à realização das provas, às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5.O presente Edital contém os seguintes anexos: a) Anexo I - Relação de pontos para a(s) prova(s); b) Anexo II - declaração; c) Anexo III - Solicitação de isenção de valor de inscrição; d) Anexo IV - Quadros de Pontuação.

1.6.O CONCURSO PÚBLICO terá validade de 01 (um) ano, contados da data da publicação do ato homologatório do resultado final pelo Conselho Universitário (CONSU) da UNIFESP, no D.O.U., podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da UNIFESP.

1.7.Tendo em vista a natureza interdisciplinar dos campi da UNIFESP, fica a critério dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas pelos docentes aprovados no certame.

1.8.A(s) vaga(s) a que se refere o presente Edital será(ão) acessível(is) somente aos candidatos(as) detentores dos títulos requisitados conforme tabela constante no item 2.1, que deverá ser outorgado por Instituição de Ensino Brasileira, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação brasileira vigente.

1.9.Somente serão aceitos os títulos emitidos por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.

2.DO CARGO, DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

2.1.O presente CONCURSO PÚBLICO tem como objetivo o provimento de 01 (uma) vaga(s) na Classe de Professor(a) Adjunto (a) A, Nível I, no(s) regime(s) de trabalho e na(s) área(s) de conhecimento constante(s) abaixo para o Campus Osasco:



Área	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Regime de Trabalho
Ciências Atuariais/Atuária Aplicada	Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas; doutorado em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas	01	40 horas

2.2.Remuneração para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais:

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa de Inscrição
R\$ 3.126,31	R\$ 2.660,37	R\$ 5.786,68	R\$458,00	R\$144,66

2.3.Atribuições gerais do cargo: docência de nível superior na área/subárea do CONCURSO PÚBLICO e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão da Universidade Federal de São Paulo.

3.DA INSCRIÇÃO

3.1.A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o(a) candidato(a) a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o CONCURSO.

3.3.Em conformidade com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, fica assegurada a possibilidade de uso do "nome social" à pessoa transexual ou travesti durante o concurso, nos termos do item d) deste Capítulo.

3.4.As inscrições ocorrerão no período de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.5.As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Universidade Federal de São Paulo.

3.6.A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser realizada sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação disponibilizada no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>

3.7.Horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

Local: Campus OSASCO, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Angélica, 100, Jardim das Flores, Osasco/SP, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

3.8.O(A) candidato(a) deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico www.unifesp.br), seguindo os passos:

a)acessar www.unifesp.br;

b)acessar o ícone "Concurso Público", à direita da tela;

c)fechar a tela "últimas informações", após leitura;

d)acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso Campus Osasco;

e)selecionar a área de interesse para inscrição;

f)ler o Edital na íntegra e após leitura clicar em "ciente do edital";

g)ao acessar Formulário de Inscrição, verificar a área de interesse em caixa de texto amarela no canto superior direito da tela;

h)se a área de interesse estiver correta, preencher o formulário de inscrição e clicar em "concluir" ao final do formulário;

i)conferir a área de interesse para a inscrição e, se correta, imprimir e efetuar o pagamento do boleto bancário, em qualquer agência bancária;

3.9.O(A) candidato(a) deverá imprimir o boleto bancário relativo à taxa de inscrição, integrante do formulário eletrônico e efetuar o recolhimento, no valor correspondente à área de inscrição, em qualquer estabelecimento da rede bancária.

3.10.A UNIFESP fica reservado o direito de excluir do CONCURSO PÚBLICO aquele que apresentar comprovante de pagamento de taxa de inscrição em área diversa daquela informada pelo mesmo no ANEXO II deste edital; não preencher o formulário de forma completa, correta; ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, por meio de solicitação protocolada, conforme item 5.2 .

3.11.Após cumprir as etapas de inscrição no endereço eletrônico, o(a) candidato(a) deverá comparecer no período, horário e local indicados nos itens 3.4, 3.7 e 3.8, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião:

a)boleto impresso e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, original. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

b)01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;

c)02 (duas) vias da declaração constante no ANEXO II, dirigido ao Pró-Reitor de Gestão Com Pessoas da UNIFESP, especificando a vaga pretendida;

d)11 (onze) cópias em meio digital (CD/DVD), gravadas de forma não violável, contendo os seguintes documentos: Curriculum Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do CONCURSO PÚBLICO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; Projeto de Pesquisa, na área de Ciências Atuariais / subárea: Atuária Aplicada com no máximo 10 páginas, incluindo as referências bibliográficas, em tamanho de fonte 12, papel tamanho A4 (21 x 29,7 cm), fonte Times New Roman e espaçamento duplo; Documentação Comprobatória do Memorial;

e)01 (uma) cópia impressa em papel, encadernada em espiral e/ou brochura, do Curriculum Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do CONCURSO PÚBLICO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; e do Projeto de Pesquisa.

3.11.1.Para os(as) candidatos(as) que optarem em utilizar nome social: entregar uma declaração simples, assinada, original, em que conste o nome civil e o nome social.

3.12.Para condições de acessibilidade, o(a) candidato(a) deverá entregar uma solicitação assinada, original, que contenha todas as informações necessárias, bem como anexar atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento especial solicitado. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.12.1.Os CDs/DVDs de que trata a alínea d do subitem 3.11 devem ser gravados obedecendo as normas técnicas de sistema de arquivos de mídia óptica, especificado pela ISO 9660, em formato que seja possível a leitura em computadores com sistema operacional Windows 7 ou superior, de forma que seu conteúdo não possa ser, posteriormente, alterado.

3.12.2.Os arquivos devem ser gravados em formato PDF. Os CDs/DVDs devem estar lacrados individualmente e identificados com etiqueta contendo o nome e a assinatura do(a) candidato(a), bem como a área/subárea objeto do CONCURSO.

3.13.Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição, exceto aquela prevista no subitem 6.6.3.

3.14.Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.15.A taxa de inscrição, uma vez paga não será restituída, em nenhuma hipótese.

3.16.Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

3.16.1.O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

3.16.2.A assinatura constante da procuração deverá ser igual àquela constante na cópia do documento de identificação do(a) candidato(a), apresentada pelo procurador no ato da inscrição.

3.17.A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.18.Os documentos entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição, poderão ser retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da homologação do resultado final do CONCURSO PÚBLICO no Diário Oficial da União, após transcorrido o prazo descrito neste item, serão incinerados.

3.19.O(A) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas e a não veracidade destas implicará, a qualquer tempo, na eliminação do CONCURSO PÚBLICO.

3.20.Todo o material solicitado no presente Edital deverá ser elaborado e apresentado no idioma oficial brasileiro (língua portuguesa), salvo quando previsto outro idioma no edital de abertura do CONCURSO PÚBLICO.

3.21.O(a) candidato(a) que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas, deverá formalizar pedido, por escrito, no formulário de inscrição via endereço eletrônico, até a data de encerramento da inscrição, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará indeferimento do pedido.

3.22.A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira na forma do item 3.21, observando os procedimentos a seguir:

3.22.1.A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

3.22.2.A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

3.22.3.Não será disponibilizado, pela UNIFESP, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

3.22.4.Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

3.22.5.Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

3.22.6.Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.23.Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.24.O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1.O(A) candidato(a) que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional ou que sejam doadores de medula óssea registrados em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de que trata a Lei nº 13.656, de 30/4/2018, poderão requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no CONCURSO PÚBLICO.

4.2.Deverão ser entregues na Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, Prédio da Reitoria (UNIFESP), Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, somente no prazo compreendido entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil do início das inscrições, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, os seguintes documentos:

a) 01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;

b) Boleto impresso da Taxa de Inscrição;

c) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou Comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme inciso II do artigo 1º da Lei 13.656/2018;

d) Anexo III, deste Edital.

4.3.Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

4.3.1.O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

4.3.2.A assinatura constante da procuração deverá ser igual àquela constante na cópia do documento de identificação do(a) candidato(a), apresentada pelo procurador no ato da inscrição.

4.4.A UNIFESP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

4.5.Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação falsa com o intuito de usufruir de isenção de que trata o art. 1º, da Lei nº 13.656, de 30/4/2018 combinado com o Parágrafo Único do art. 10, Decreto nº 83.936, de 06/9/1979, estará sujeito:

a)ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação do resultado;

b)à exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

c)à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

5.ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

5.1.As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como mantê-las atualizadas junto à Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas/UNIFESP.

5.2.A atualização de dados cadastrais/pessoais (endereço, e-mail, telefone, etc) deverá ser protocolada na Seção de Protocolo da Reitoria (UNIFESP), Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

6.DAS PROVAS

6.1.O CONCURSO PÚBLICO será constituído pelas provas: Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos com Arguição de Memorial, a serem realizadas nesta ordem.

6.2.Todas as provas terão caráter eliminatório.

6.3.Todas as provas ocorrerão, obrigatoriamente, em sessão pública e toda prova oral deverá ser gravada em meio eletrônico de voz.

6.4.DA PROVA ESCRITA

6.4.1.A aferição da prova escrita considerará os critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Escrita, Anexo IV deste edital. A prova terá duração de até 04 (quatro) horas, e constará de tema sorteado na presença dos(as) candidatos(as), em sessão pública, dentre os indicados no ANEXO I deste edital. A dissertação deverá ter um número máximo de 10 (dez) páginas transcritas a mão em papel pautado.

6.4.2.Não haverá identificação do candidato na Prova Escrita. Cada candidato(a) receberá número de identificação para a Prova Escrita que não será divulgado aos membros da banca examinadora.

6.4.3.Não será admitida consulta prévia a bibliografia após o sorteio do tema.

6.4.4.A Prova Escrita terá peso de 30% (trinta por cento).

6.5.DA PROVA DIDÁTICA

6.5.1.A Prova Didática será constituída de aula teórica compatível com a graduação, com duração de no mínimo 40 e de no máximo 50 minutos sobre tema escolhido pelo(a) candidato(a) entre aqueles constantes do ANEXO I, podendo haver arguição pela banca depois de encerrada a exposição da aula pelo(a) candidato(a). Em caso de não observância da duração da aula teórica, o(a) candidato(a) será eliminado(a).



6.5.2.A Prova Didática será aferida considerando os seguintes critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Didática, ANEXO IV deste edital.

6.5.3.A Prova Didática terá peso de 30% (trinta por cento).

6.6.DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DO MEMORIAL

6.6.1.Consistirá em avaliação e arguição sobre o memorial, os títulos e os documentos comprobatórios para exercício da docência no Campus Osasco.

6.6.2.A Prova de Títulos com Arguição de Memorial será aferida considerando os critérios e pontos indicados no Quadro de pontuação para a Prova de Títulos com Arguição do Memorial, ANEXO IV deste edital, os quais estão de acordo com a estruturação do currículo Lattes do CNPq, além das metas, objetivos e perspectiva na carreira.

6.6.3.As publicações de artigos e as atualizações do currículo lattes posteriores à data da inscrição, poderão ser apresentadas à Banca quando da realização das provas, de forma impressa.

6.6.4.A Prova de Título com Arguição de Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

7.DA AFERIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

7.1.Cada examinador preencherá Quadro de Pontuação, constante no ANEXO IV, correspondente à prova avaliada, atribuindo pontos conforme limites estabelecidos no quadro. A soma dos pontos atribuídos em cada prova deverá variar de 0 (zero) a 100 (cem).

7.2.A nota atribuída ao(a) candidato(a) pelo(a) examinador(a) será a razão do total de pontos, obtidos conforme item anterior, por 10 (dez). As notas variarão de 0 (zero) a 10 (dez).

7.3.No decorrer do CONCURSO PÚBLICO, serão eliminados(as) e, por consequência, excluídos de participar das provas subsequentes, os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota mínima 7 (sete) em qualquer uma das provas por no mínimo 3 (três) membros da banca.

7.4.A nota de cada prova corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos(as) examinadores(as).

7.5.A nota final de cada candidato(a) do CONCURSO PÚBLICO será a média ponderada das notas das provas.

7.6.A nota final de cada prova e a nota final ponderada dos(das) candidatos(as) deverão constar com duas casas decimais.

7.7.Havendo terceira casa decimal na atribuição das notas, deverá ocorrer o arredondamento:

a)para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a cinco;

b)para baixo, se o algarismo da terceira casa for inferior a cinco.

7.8.Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente da nota final.

7.9.Em caso de igualdade da nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao(a) candidato(a):

a)com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b)que obtiver maior nota na prova de títulos com arguição do memorial;

c)que obtiver maior nota na prova didática;

d)que tiver maior tempo na função de magistério superior

e)mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

8.DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1.O CONCURSO PÚBLICO será realizado, provavelmente, no mês de abril/2019, data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo(a) candidato(a).

8.2.A duração do período de provas do Concurso Público dependerá do número de candidatos(as) inscritos(as).

8.3.Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no endereço eletrônico, devendo ser acompanhada pelo(a) candidato(a).

8.4.É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta de data e local de realização das provas, bem como o seu comparecimento nos horários determinados.

8.5.Não será admitido o ingresso de candidato(a) no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.6.Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do(a) candidato(a).

8.7.O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade com foto, válido em todo o território nacional.

8.8.Terá suas provas anuladas e será eliminado do CONCURSO PÚBLICO o(a) candidato(a) que, durante a realização de qualquer uma das provas:

a)usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;

b)for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c)utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro(a) candidato(a);

d)faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos;

e)afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do CONCURSO PÚBLICO;

f)perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g)utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer momento do CONCURSO PÚBLICO.

8.9.A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

8.10.Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail em relação ao CONCURSO PÚBLICO referido no presente Edital.

8.11.Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado provisório do CONCURSO PÚBLICO, com o(s) nome(s) e nota(s) final (is) do(as) candidatos(as) aprovado(s) e classificação.

9.DOS RECURSOS

9.1.Será admitido recurso contra o resultado provisório do CONCURSO PÚBLICO.

9.2.O recurso deverá ser interposto através do endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, no prazo de 5 (cinco) após a ocorrência do evento que lhe der causa, tendo como termo inicial o 1º dia subsequente à data do referido evento.

9.3.Não serão aceitos os recursos interpostos, mesmo que no prazo, destinado a evento diverso do questionado.

9.4.O recurso será julgado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não haverá efeito suspensivo no processo do CONCURSO PÚBLICO.

9.5.Será desconsiderada qualquer outra forma de recurso que não seja a que está descrita no item 9.2, sendo vedado o encaminhamento via fax ou correio eletrônico, tão pouco será considerado recurso extemporâneo.

9.6.Com a interposição do recurso, o (a) candidato(a) receberá, no e-mail cadastrado, número do protocolo do recurso como confirmação da interposição do mesmo. Através do número do protocolo, será possível acompanhar os prazos, informações pertinentes ao recurso e as decisões tomadas.

10.DA CLASSIFICAÇÃO

10.1.Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009.

11.DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1.O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico, contendo o nome dos(as) candidatos(as) por ordem de classificação e respectiva nota final.

12.DA NOMEAÇÃO

12.1.Os(As) candidatos(as) serão nomeados(as) por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse nos respectivos cargos.

12.2.O(A) candidato(a) que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior terá tornada sem efeito sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso. Facultar-se-á à Administração a convocação de outro(a) candidato(a) habilitado(a), respeitando-se a ordem de classificação, e observados os limites das vagas previstas neste Edital.

13.DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

13.1.Ter sido aprovado(a) no CONCURSO PÚBLICO.

13.2.Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo político, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal de 1988.

13.3.O(A) candidato(a) nomeado(a) estrangeiro(a), deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.

13.3.1.O(A) candidato(a) habilitado(a) estrangeiro(a), que esteja em território nacional e que não possua Visto Permanente, deverá providenciar a solicitação de autorização de trabalho junto à Pró-Reitoria De Gestão Com Pessoas da UNIFESP, que submeterá o pedido de autorização de residência do candidato(a) nomeado(a) ao Ministério do Trabalho, nos termos do art. 3º da Resolução Normativa CNI nº 24, de 20/2/2018 combinado com o art.143 do Decreto nº 9.199, de 20/11/2017, assim que for realizada a publicação oficial do resultado do Concurso Público.

13.3.2.A nomeação do(a) candidato(a) habilitado(a) estrangeiro(a), que esteja em território nacional e que não possua Visto Permanente, dependerá da autorização do item anterior.

13.4.Se candidato(a) brasileiro(a), estar em dia com as obrigações eleitorais.

13.5.Se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

13.6.Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado no item 2 deste edital.

13.7.Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestado pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

13.8.É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

14.DA POSSE

14.1.Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação de cursos devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC, e de Pós-Graduação de curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.

14.2.No ato da posse, serão exigidos os seguintes documentos:

a)declaração de existência ou inexistência de vínculo em cargo público ou privado;

b)declaração de que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990;

c)Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino;

d)Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

e)Cadastro de Pessoa Física/CPF;

f)Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional;

g)Diploma de Graduação;

h)Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo (Diploma).

14.3.A Posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

14.4.A posse dar-se-á mediante assinatura de termo de Posse, elaborado especialmente para esse fim.

15.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1.Não será fornecido aos(as) candidatos(as) qualquer documento comprobatório de classificação no CONCURSO PÚBLICO, valendo para este fim o Edital de homologação do CONCURSO PÚBLICO, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico.

15.2.Ao efetuar a inscrição no CONCURSO PÚBLICO, o(a) candidato(a), automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento da Resolução nº 116 do CONSU, bem como estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

15.3.Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa no dia útil seguinte ao ato e se incluirá o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP.

15.4.A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 2.1, deste Edital, de acordo com a respectiva Área específica.

15.5.A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.

15.6.Ao assumir o cargo, será exigida do(a) servidor(a) a disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Campus Osasco, cujos dias e horários de funcionamento são: de segunda à sexta das 08:00 às 23:00 e aos sábados das 08:00 às 18:00, observando-se para tanto o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal.

15.7.O(A) candidato(a) nomeado(a) deverá participar de reuniões, unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação e extensão para o qual for designado, considerando as necessidades mencionadas no subitem 15.6.

15.8.O(A) candidato(a) nomeado(a) será submetido ao Estágio Probatório durante um período de 3 (três) anos, conforme disposto no Parecer AGU/MC-01/04, publicado no Diário Oficial da União de 16/7/2004 e adquirirá estabilidade, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal.

15.9.Os(as) candidatos(as) aprovados, até que venham a ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados, a prestar serviço como professor substituto ou temporário, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e suas alterações (item 1.5, TC-001.814/2011-7, Acórdão nº. 1.424/2011-2ª Câmara), sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação.

15.10.A contratação, de que trata o item 15.9, não caracteriza tempo para o Estágio Probatório, informado no item 15.8.

15.11.Os(as) candidatos(as) habilitados(as), com classificação superior ao número de vagas ofertadas, poderão ser aproveitados em quaisquer dos Campi da Universidade na região da Baixada Santista, região de São José dos Campos ou da Grande São Paulo que compreende, atualmente, Diadema, Guarulhos, Osasco, Reitoria, São Paulo, bem como para os locais onde a UNIFESP venha a estabelecer pólo ou campus, desde que nestes haja disponibilidade de vagas e/ou de acordo com o interesse da Administração.

15.12.A eventual recusa do(a) candidato(a) com classificação superior ao número de vagas ofertadas, para ocupar vaga em Campus diverso para o qual se inscreveu, não o exclui do concurso. Estes ficarão na expectativa do surgimento de vaga, para o cargo e campus no qual se inscreveu até o prazo de validade do CONCURSO.

15.13.Os(As) candidatos(as) aprovados no Concurso Público poderão ser nomeados por outras Instituições Federais de Ensino Superior que possuírem vagas para provimento do mesmo cargo, de acordo com o interesse da Administração, a ordem de classificação e o expresso interesse do candidato. Observada a vigência do concurso, nos termos da Decisão Normativa 212/1998-TCU-Plenário e Acórdão 569/2006-TCU-Plenário.

15.13.1.O candidato que não aceitar a nomeação por outro Órgão, permanecerá na mesma posição na listagem de classificação do Concurso, aguardando oportunidade de nomeação para este pleito de acordo com as possibilidades de provimento da UNIFESP.

15.14.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão com Pessoas da UNIFESP.

15.15.O presente Edital e demais informações poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br>.

SORAYA SOUBHI SMAILI



ANEXO I

RELAÇÃO DE PONTOS PARA A(S) PROVA(S) Escrita e Didática
ÁREA/SUBÁREA: Ciências Atuariais - Atuária Aplicada
1. Demografia Econômica e suas Aplicações às Ciências Atuariais 2. Atuária Histórica e Demográfica 3. Análise Estática e Dinâmica da População 4. Refinamentos Atuariais da Análise Populacional Aplicada à Atuária 5. População, Sociedade, Economia e seus reflexos Atuariais 6. Componente Populacional em Políticas Públicas 7. Dinâmica dos Movimentos Migratórios e seus Impactos nas análises Atuariais 8. Análise Crítica da Seguridade Social Brasileira 9. Análise Técnica da Assistência Social Brasileira 10. Modelos de Previsão Populacional

ANEXO II - declaração

AO SR PRÓ-REITOR DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
(Nome social - conforme Decreto nº 8.727/16), (Nome Civil), (Profissão), (CPF), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Endereço Completo), vem mui respeitosamente requerer à Vossa Senhoria, que se digne autorizar a minha inscrição no CONCURSO PÚBLICO para provimento do cargo de Professor(a) Adjunto A, nível I, no regime de trabalho de 40 horas semanais , do Campus Osasco, Área: Ciências Atuariais , Subárea: Atuária Aplicada, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº _____.
Declaro, sob pena de eliminação do CONCURSO PÚBLICO acima mencionado, que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item 2.1, e que estou de acordo com os dispositivos constantes da Resolução nº 116, do Conselho Universitário. Atesto que o conteúdo das cópias em meio digital (CD/DVD) dos documentos para a inscrição, relativos à alínea d, do subitem 3.11, correspondem com a cópia em papel. Declaro ainda, que cumpro com todos os requisitos do subitem 3.11. Desta forma declaro-me ciente do presente Edital.
Termos em que,
Pede Deferimento.
_____, _____ de _____ de 20_____.
Assinatura

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE VALOR DE INSCRIÇÃO
Conforme o disposto na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e no item 4 do Edital nºxxxxxxx , a isenção da taxa de inscrição é possibilitada: 1) ao(a) candidato(a) que estiver com a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, conforme Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; 2) ao(a) candidato(a) que esteja registrado como doador(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Nome social (conforme Decreto nº 8.727/16):			
Nome Civil:			
Data de Nascimento:		Sexo: () F ()M	
RG:	Sigla do Órgão Emissor:		Data da Emissão:
CPF:	NIS* ou nº de Registro de Doador de Medula Óssea:		Nº da inscrição no concurso:
Endereço Completo:			Bairro:
CEP:		Cidade/Estado:	
Telefone: ()	Celular: ()		E-mail:
Nome da Mãe			

*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único)
SOLICITO, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, isenção do valor da taxa de inscrição do Concurso Público para o cargo efetivo do Professor(a) de Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo regido pelo Edital nº _____, publicado no Diário Oficial da União de _____, e DECLARO que sou:
() Membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30/4/2018 - Número de Identificação Social - NIS (Cadastro Único): _____
() Doador de medula óssea, nos termos da Lei nº 13.656, de 30/4/2018, Número do Registro de Doador de Medula Óssea: _____ (deverá ser anexado, pelo(a) candidato(a) cópia do comprovante de doador de medula óssea).
Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/9/1879.
_____ de _____ de 2018.
Assinatura

ANEXO IV - QUADROS DE PONTUAÇÃO

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

ITEM	SUBITENS	Valores dos pontos
Formação e Titulação Profissional (Serão pontuados somente os itens acima da titulação mínima exigida no edital)		
Formação e Titulação	Doutorado na área do concurso ()	0
	Livre-Docência	0
	Pós-doutorado na área do concurso	0
	Pós-doutorado em outra área	0
SUB-TOTAL		0
Atuação profissional relacionada área e subárea do concurso		
Atuação profissional relacionada a área e subárea	Ensino	
	Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio)	0
	Graduação	20
	Pós-graduação (strito e lato sensu)	20
	Gestão	
	Coordenador de curso de graduação	0
	Coordenador de curso de pós-graduação	0
	Coordenação de programas e projetos sociais	0
	Chefias (departamentos, câmaras, disciplinas, serviços e outros)	0
	Participação em comissões	0
	Orientações	
	Iniciação científica	
	Concluída	0
	Em andamento	0
	Orientação de bolsa de extensão	
	Concluída	0
	Em andamento	0
	Trabalhos de conclusão de curso	
	Concluídos	0
	Em andamento	0
	Mestrado	
	Concluído	0
	Em andamento	0
	Doutorado	
	Concluído	0
	Em andamento	0
	Supervisão de pós-doutorado	
	Concluída	0
	Em andamento	0
	Experiência profissional	
	Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria	0
	Cargos ocupados	20
SUB-TOTAL		60
Projetos, financiados ou não, ligados às atividades de ensino, pesquisa, extensão; desenvolvimento tecnológico e políticas públicas:		
Projetos Financiados	Pesquisa acadêmica	0
	Desenvolvimento tecnológico	0
	Extensão e/ou Ensino	0
	Políticas públicas	0
SUB-TOTAL		0
Produção bibliográfica - Avaliação segundo critérios Qualis CAPES e/ou fator de impacto da área:		



Produções*	Artigos completos em periódicos	30
	Artigos completos em anais de congresso	10
	Livro - organização e editoria de livro	0
	Livro - autor	0
	Livro - editor	0
	Capítulo de livro	0
	Produção Artística	0
	Patentes	0
SUB-TOTAL		40
Total de Pontos		100
////////////////////////////////////		
ARGUIÇÃO DE MEMORIAL		
ITEM	SUBITENS	VALORES DOS PONTOS
Contribuições e perspectivas profissionais s em 5,10 e 15 anos.	Conhecimento da área e subárea	50
	Afinidade com o trabalho acadêmico	10
	Articulação das atividades e projetos futuros na universidade	10
	Projetos não financiados, mas comprovados pela instituição	10
	Outros pontos relevantes para a Universidade	20
Total de Pontos		100

*Produções - valor máximo qualis: Qualis A/fator = 0,5, Qualis B = 0,4, Qualis C = 0,05 e/ou fator de impacto.

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

iteNS	Pontuação
Elaboração do plano de aula que deverá conter o objetivo da aula, conteúdo, estratégia e/ou metodologia, recursos e referências	10
Domínio do conteúdo e pertinência ao tema escolhido (apresentados no Edital)	20
Objetividade e clareza	20
Adequação ao nível de Graduação	20
Capacidade de Comunicação	20
Uso de Recurso Didático	10
Total de Pontos (0 a 100)	100

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

IteNS	Pontuação
Objetividade e clareza	30
Domínio e abrangência do conteúdo	60
Coesão e Coerência textual	10
Total de Pontos (0 a 100)	100

EDITAL Nº 690, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS
NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Processo nº 23089.030239/2018-14

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 8.112/90, de 11/12/1990; nº 7.853/1999, nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, nº 12.990/2014; nº 13.325/2016, de 29/7/2016; nº 13.656, de 30/4/2018, os Decretos nº 3.298/1999, de 20/12/1999; nº 6.593/2008, de 2/1/2008; nº 6.944/2009, de 21/8/2009; nº 8.727, 28/4/2016, 9.199, de 20/11/2017, as Portarias nº 450, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06/11/2002; nº 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011; a Portaria Normativa nº 4, de 6/4/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Portaria Interministerial nº 316, de 9/10/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério da Educação; Resolução Normativa do Conselho Nacional de Imigração nº 24, de 20/2/2018 e a Resolução nº 116 do Conselho Universitário da UNIFESP, de 27/05/2015, disponível em <http://www.unifesp.br/resolucoes>, e o instituído no presente Edital, torna pública a abertura das inscrições para o CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O concurso público é regido por este Edital e seus Anexos, publicados na íntegra no Diário Oficial da União - D.O.U. e disponibilizado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, cuja organização dar-se-á na forma prevista no art. 5 da Resolução CONSU nº 116/2015.

1.2.O concurso público destina-se a selecionar candidatos(as) para o cargo de Professor(a) de Magistério Superior, no primeiro nível de vencimento classe "A", nos termos do art. 8º da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24/4/2013 e pela Lei nº 13.325/2016, de 29/7/2016.

1.3.O site eletrônico oficial do presente concurso público na rede mundial de computadores é <http://concurso.unifesp.br/>, sendo referenciado neste Edital como "endereço eletrônico".

1.4.Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção de informações referentes ao presente certame no endereço eletrônico, em especial, ao acompanhamento dos prazos e às possíveis alterações posteriores, inclusive quanto à realização das provas, às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5.O presente Edital contém os seguintes anexos: a) Anexo I - Relação de pontos para a(s) prova(s); b) Anexo II - declaração; c) Anexo III - Solicitação de isenção de valor de inscrição; d) Anexo IV - Quadros de Pontuação.

1.6.O CONCURSO PÚBLICO terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final pelo CONSU no D.O.U., prorrogável por igual período no interesse da UNIFESP.

1.7.Tendo em vista a natureza interdisciplinar dos campi da UNIFESP, fica a critério dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas pelos docentes aprovados no certame.

1.8.A(s) vaga(s) a que se refere o presente Edital será(ão) acessível(is) somente aos candidatos(as) detentores dos títulos requisitados conforme tabela constante no item 2.1, que deverá ser outorgado por Instituição de Ensino Brasileira, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação brasileira vigente.

1.9.Somente serão aceitos os títulos emitidos por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.

2.DO CARGO, DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

2.1.O presente CONCURSO PÚBLICO tem como objetivo o provimento de 01 (uma) vaga(s) na Classe de Professor(a) Adjunto (a) A, Nível I, no(s) regime(s) de trabalho e na(s) área(s) de conhecimento constante(s) abaixo para o Campus Osasco:

Área	Requisitos	Total de Vagas Exis- tentes	Regime de Trabalho
Relações Internacionais/ África e Oriente Médio	Graduação nas áreas de Relações Internacionais ou Ciência Política ou Ciências Hu- manas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Multidisciplinar Título de Doutor nas áreas de Relações Internacionais ou Ciência Política ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Multidisciplinar	01	DE

2.2.Remuneração para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - Dedicção Exclusiva (DE):

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa de Inscrição
R\$ 4.463,93	R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92	R\$458,00	R\$ 240,02

2.3.Atribuições gerais do cargo: docência de nível superior na área/subárea do CONCURSO PÚBLICO e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão da Universidade Federal de São Paulo.

3.DA INSCRIÇÃO

3.1.A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o(a) candidato(a) a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o CONCURSO.

3.3.Em conformidade com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, fica assegurada a possibilidade de uso do "nome social" à pessoa transexual ou travesti durante o concurso, nos termos do item 3.12 deste Capítulo.

3.4.As inscrições ocorrerão no período de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.5.As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Universidade Federal de São Paulo.

3.6.A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser realizada sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação disponibilizada no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>

3.7.Horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

Local: Campus OSASCO, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Angélica, 100, Jardim das Flores, Osasco/SP, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

3.8.O(A) candidato(a) deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico www.unifesp.br), seguindo os passos:

- a)acessar www.unifesp.br;
- b)acessar o ícone "Concurso Público", à direita da tela;
- c)fechar a tela "últimas informações", após leitura;
- d)acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso Campus Osasco;

- e)selecionar a área de interesse para inscrição;
- f)ler o Edital na íntegra e após leitura clicar em "ciente do edital";
- g)ao acessar Formulário de Inscrição, verificar a área de interesse em caixa de texto amarela no canto superior direito da tela;
- h)se a área de interesse estiver correta, preencher o formulário de inscrição e clicar em "concluir" ao final do formulário;
- i)conferir a área de interesse para a inscrição e, se correta, imprimir e efetuar o pagamento do boleto bancário, em qualquer agência bancária;

3.9.O(A) candidato(a) deverá imprimir o boleto bancário relativo à taxa de inscrição, integrante do formulário eletrônico e efetuar o recolhimento, no valor correspondente à área de inscrição, em qualquer estabelecimento da rede bancária.

3.10.A UNIFESP fica reservado o direito de excluir do CONCURSO PÚBLICO aquele que apresentar comprovante de pagamento de taxa de inscrição em área diversa daquela informada pelo mesmo no ANEXO II deste edital; não preencher o formulário de forma completa, correta; ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, por meio de solicitação protocolada, conforme item 5.2 .

3.11.Após cumprir as etapas de inscrição no endereço eletrônico, o(a) candidato(a) deverá comparecer no período, horário e local indicados nos itens 3.4, 3.7 e 3.8, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião:

- a)boleto impresso e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, original. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.
- b)01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;
- c)02 (duas) vias da declaração constante no ANEXO II, dirigido ao Pró-Reitor de Gestão Com Pessoas da UNIFESP, especificando a vaga pretendida;
- d)11 (onze) cópias em meio digital (CD/DVD), gravadas de forma não violável, em arquivos no formato "PDF", lacrados individualmente e identificados com etiqueta incluindo o nome e a assinatura do(a) candidato(a), bem como área/subárea objeto do concurso e número do edital, contendo: Curriculum Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do CONCURSO PÚBLICO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; e do Projeto de Pesquisa.

3.12.1.Os CDs/DVDs de que trata a alínea "d" do subitem 3.11 devem ser gravados obedecendo as normas técnicas de sistema de arquivos de mídia óptica, especificado pela ISO 9660, em formato que seja possível a leitura em computadores com sistema operacional Windows 7 ou superior, de forma que seu conteúdo não possa ser, posteriormente, alterado.

3.12.Para os(as) candidatos(as) que optarem em utilizar nome social: entregar uma declaração simples, assinada, original, em que conste o nome civil e o nome social.

3.13.Para condições de acessibilidade, o(a) candidato(a) deverá entregar uma solicitação assinada, original, que contenha todas as informações necessárias, bem como anexar atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento especial solicitado. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.14.Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição, exceto aquela prevista no subitem 6.7.3.

3.15.Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.16.A taxa de inscrição, uma vez paga não será restituída, em nenhuma hipótese.

3.17.Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

3.17.1.O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

3.17.2.A assinatura constante da procuração deverá ser igual àquela constante na cópia do documento de identificação do(a) candidato(a), apresentada pelo procurador no ato da inscrição.

3.18.A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.19.Os documentos entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição, poderão ser retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da homologação do resultado final do CONCURSO PÚBLICO no Diário Oficial da União, após transcorrido o prazo descrito neste item, serão incinerados.

3.20.O(A) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas e a não veracidade destas implicará, a qualquer tempo, na eliminação do CONCURSO PÚBLICO.

3.21.Todo o material solicitado no presente Edital deverá ser elaborado e apresentado no idioma oficial brasileiro (língua portuguesa), salvo quando previsto outro idioma no edital de abertura do CONCURSO PÚBLICO.

3.22.O(a) candidato(a) que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas, deverá formalizar pedido, por escrito, no formulário de inscrição via endereço eletrônico, até a data de encerramento da inscrição, a fim de que

sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará indeferimento do pedido.

3.23.A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira na forma do item 3.22, observando os procedimentos a seguir:

3.23.1.A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

3.23.2.A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

3.23.3.Não será disponibilizado, pela UNIFESP, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

3.23.4.Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

3.23.5.Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

3.23.6.Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.24.Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.25.O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1.O(A) candidato(a) que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional ou que sejam doadores de medula óssea registrados em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de que trata a Lei nº 13.656, de 30/4/2018, poderão requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no CONCURSO PÚBLICO.

4.2.Deverão ser entregues na Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, Prédio da Reitoria (UNIFESP), situada na Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, somente no prazo compreendido entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil do início das inscrições, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;
- b) Boleto impresso da Taxa de Inscrição;
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou Comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme inciso II do artigo 1º da Lei 13.656/2018;

d) Anexo III, deste Edital.

4.3.Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

4.3.1.O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

4.3.2.A assinatura constante da procuração deverá ser igual àquela constante na cópia do documento de identificação do(a) candidato(a), apresentada pelo procurador no ato da inscrição.

4.4.A UNIFESP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

4.5.Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação falsa com o intuito de usufruir de isenção de que trata o art. 1º, da Lei nº 13.656, de 30/4/2018 combinado com o Parágrafo Único do art. 10, Decreto nº 83.936, de 06/9/1979, estará sujeito:

- a)ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação do resultado;
- b)à exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
- c)à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

5.ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

5.1.As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como mantê-las atualizadas junto à Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas/UNIFESP.

5.2.A atualização de dados cadastrais/pessoais (endereço, e-mail, telefone, etc) deverá ser protocolada na Seção de Protocolo da Reitoria (UNIFESP), Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

6.DAS PROVAS

6.1.O CONCURSO PÚBLICO será constituído pelas provas: Prova Escrita, Prova Didática, Prova Prática, e Prova de Títulos com Arguição de Memorial, a serem realizadas nesta ordem.

6.2.Todas as provas terão caráter eliminatório.

6.3.Todas as provas ocorrerão, obrigatoriamente, em sessão pública e toda prova oral deverá ser gravada em meio eletrônico de voz.

6.4.DA PROVA ESCRITA

6.4.1.A aferição da prova escrita considerará os critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Escrita, Anexo IV deste edital. A prova terá duração de até 04 (quatro) horas, e constará de tema sorteado na presença dos(as) candidatos(as), em sessão pública, dentre os indicados no ANEXO I deste edital. A dissertação deverá ter um número máximo de 10 (dez) páginas transcritas a mão em papel pautado.

6.4.2.Não haverá identificação do candidato na Prova Escrita. Cada candidato(a) receberá número de identificação para a Prova Escrita que não será divulgado aos membros da banca examinadora.

6.4.3.Não admitida consulta prévia a bibliografia após o sorteio do tema.

6.4.4.A Prova Escrita terá peso de 20% (vinte por cento).

6.5.DA PROVA PRÁTICA

6.5.1.A Prova Prática será constituída de avaliação do Projeto de Pesquisa por meio de exposição pelo(a) candidato(a).

6.5.2.O Projeto de Pesquisa será avaliado quanto à sua consonância com a formação do(a) candidato(a) e sua exequibilidade na área na qual o(a) candidato(a) está inscrito.

6.5.3.A apresentação pelo(a) candidato(a) poderá ser realizada entre 15 e 20 minutos.

6.5.4.A aferição da Prova Prática considerará os critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Prática, Anexo III deste edital.

6.5.5.A Banca Examinadora, a seu critério e após a exposição do Projeto de Pesquisa poderá arguir o(a) candidato(a).

6.5.6.A Prova Prática terá peso de 10% (dez por cento).

6.6.DA PROVA DIDÁTICA

6.6.1.A Prova Didática será constituída de aula teórica compatível com a graduação, com duração de no mínimo 40 e de no máximo 50 minutos sobre tema escolhido pelo(a) candidato(a) entre aqueles constantes do ANEXO I, podendo haver arguição pela banca depois de encerrada a exposição da aula pelo(a) candidato(a). Em caso de não observância da duração da aula teórica, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

6.6.2.A Prova Didática será aferida considerando os seguintes critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Didática, ANEXO IV deste edital.

6.6.3.A Prova Didática terá peso de 30% (trinta por cento).

6.7.DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DO MEMORIAL

6.7.1.Consistirá em avaliação e arguição sobre o memorial, os títulos e os documentos comprobatórios para exercício da docência no Campus Osasco.

6.7.2.A Prova de Títulos com Arguição de Memorial será aferida considerando os critérios e pontos indicados no Quadro de pontuação para a Prova de Títulos com Arguição do Memorial, ANEXO IV deste edital, os quais estão de acordo com a



estruturação do currículo Lattes do CNPq, além das metas, objetivos e perspectiva na carreira.

6.7.3.As publicações de artigos e as atualizações do currículo lattes posteriores à data da inscrição, poderão ser apresentadas à Banca quando da realização das provas, de forma impressa.

6.7.4.A Prova de Título com Arguição de Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

7.DA AFERIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

7.1.Cada examinador preencherá Quadro de Pontuação, constante no ANEXO IV, correspondente à prova avaliada, atribuindo pontos conforme limites estabelecidos no quadro. A soma dos pontos atribuídos em cada prova deverá variar de 0 (zero) a 100 (cem).

7.2.A nota atribuída ao(a) candidato(a) pelo(a) examinador(a) será a razão do total de pontos, obtidos conforme item anterior, por 10 (dez). As notas variarão de 0 (zero) a 10 (dez).

7.3.No decorrer do CONCURSO PÚBLICO, serão eliminados(as) e, por consequência, excluídos de participar das provas subseqüentes, os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota mínima 7 (sete) em qualquer uma das provas por no mínimo 3 (três) membros da banca.

7.4.A nota de cada prova corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos(as) examinadores(as).

7.5.A nota final de cada candidato(a) do CONCURSO PÚBLICO será a média ponderada das notas das provas.

7.6.A nota final de cada prova e a nota final ponderada dos(das) candidatos(as) deverão constar com duas casas decimais.

7.7.Havendo terceira casa decimal na atribuição das notas, deverá ocorrer o arredondamento:

- a)para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a cinco;
- b)para baixo, se o algarismo da terceira casa for inferior a cinco.

7.8.Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente da nota final.

7.9.Em caso de igualdade da nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao(a) candidato(a):

a)com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b)que obtiver maior nota na prova de títulos com arguição do memorial;

c)que obtiver maior nota na prova didática;

d)que tiver maior tempo na função de magistério superior

e)mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

8.DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1.O CONCURSO PÚBLICO será realizado, provavelmente, no mês de fevereiro/2019, data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo(a) candidato(a).

8.2.A duração do período de provas do Concurso Público dependerá do número de candidatos(as) inscritos(as).

8.3.Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no endereço eletrônico, devendo ser acompanhada pelo(a) candidato(a).

8.4.É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta de data e local de realização das provas, bem como o seu comparecimento nos horários determinados.

8.5.Não será admitido o ingresso de candidato(a) no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.6.Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do(a) candidato(a).

8.7.O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade com foto, válido em todo o território nacional.

8.8.Serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras ou cédulas de identidade (expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Cíveis ou Militares); carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para o candidato estrangeiro.

8.9.Terá suas provas anuladas e será eliminado do CONCURSO PÚBLICO o(a) candidato(a) que, durante a realização de qualquer uma das provas:

a)usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;

b)for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c)utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro(a) candidato(a);

d)faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos;

14.DA POSSE

14.1.Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação de cursos devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC, e de Pós-Graduação de curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.

14.2.No ato da posse, serão exigidos os seguintes documentos:

a)declaração de existência ou inexistência de vínculo em cargo público ou privado;

b)declaração de que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990;

c)Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino;

d)Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

e)Cadastro de Pessoa Física/CPF;

f)Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional;

g)Diploma de Graduação;

h)Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo (Diploma).

14.3.A Posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

14.4.A posse dar-se-á mediante assinatura de termo de Posse, elaborado especialmente para esse fim.

15.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1.Não será fornecido aos(as) candidatos(as) qualquer documento comprobatório de classificação no CONCURSO PÚBLICO, valendo para este fim o Edital de homologação do CONCURSO PÚBLICO, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico.

15.2.Ao efetuar a inscrição no CONCURSO PÚBLICO, o(a) candidato(a), automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento da Resolução nº 116 do CONSU, bem como estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

15.3.Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa a correr a partir do dia útil seguinte, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP. Os prazos que vencerem aos sábados, domingos ou feriados, serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

15.4.A Unifesp poderá, a seu exclusivo critério e obedecendo às normas legais pertinentes, admitir candidatos aprovados em Concursos Públicos de outras Instituições Federais de Ensino, observadas as disposições legais, bem como ceder a essas Instituições candidatos aprovados e não nomeados.

15.5.Os(as) candidatos(as) habilitados(as), com classificação superior ao número de vagas ofertadas, poderão ser aproveitados em quaisquer dos Campi da Universidade na região da Baixada Santista, região de São José dos Campos ou da Grande São Paulo que compreende, atualmente, Diadema, Guarulhos, Osasco, Reitoria, São Paulo, bem como para os locais onde a UNIFESP venha a estabelecer pólo ou campus, desde que nestes haja disponibilidade de vagas e/ou de acordo com o interesse da Administração.

15.5.1.A eventual recusa do(a) candidato(a) com classificação superior ao número de vagas ofertadas, para ocupar vaga em Campus diverso para o qual se inscreveu, não o exclui do concurso. Estes ficarão na expectativa do surgimento de vaga, para o cargo e campus no qual se inscreveu até o prazo de validade do CONCURSO.

15.6.A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 2.1, deste Edital, de acordo com a respectiva Área específica.

15.7.A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.

15.8.Ao assumir o cargo, será exigida do(a) servidor(a) a disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Campus Osasco, cujos dias e horários de funcionamento são: segunda-feira a sexta-feira das 8h às 23h e aos sábados das 8h às 18h, observando-se para tanto o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

15.9.O(A) candidato(a) nomeado(a) deverá participar de reuniões, unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação e extensão para o qual for designado, considerando as necessidades mencionadas no subitem 15.8.

15.10.O(A) candidato(a) nomeado(a) será submetido ao Estágio Probatório durante um período de 3 (três) anos, conforme disposto no Parecer AGU/MC-01/04, publicado no Diário Oficial da União de 16/7/2004 e adquirirá estabilidade, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal.

15.11.Caberá impugnação ao presente edital, endereçada à Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua publicação no D.O.U.

15.12.As respostas às impugnações ao edital e à Comissão Julgadora serão enviadas exclusivamente por correio eletrônico para os requerentes.

e)afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do CONCURSO PÚBLICO;

f)perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g)utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer momento do CONCURSO PÚBLICO.

8.10.A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

8.11.Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail em relação ao CONCURSO PÚBLICO referido no presente Edital.

8.12.Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado provisório do CONCURSO PÚBLICO, com o(s) nome(s) e nota(s) final (is) do(as) candidatos(as) aprovado(s) e classificação.

9.DOS RECURSOS

9.1.Será admitido recurso contra o resultado provisório do CONCURSO PÚBLICO.

9.2.O recurso deverá ser interposto por meio do endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a ocorrência do evento que lhe der causa, tendo como termo inicial o 1º dia subsequente à data do referido evento.

9.3.Não serão aceitos os recursos interpostos, mesmo que no prazo, destinado a evento diverso do contestado.

9.4.O recurso será analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não haverá efeito suspensivo no processo do CONCURSO PÚBLICO.

9.5.Somente será conhecido o recurso interposto na forma do item 9.2 deste Edital, portanto, não será considerado o recurso enviado por meio de fac-símile e/ou correio eletrônico, tampouco recurso extemporâneo.

9.6.O(a) candidato(a) receberá, no correio eletrônico cadastrado, informação contendo o número do protocolo do recurso interposto contra o resultado do concurso público.

9.6.1.O número de protocolo enviado para o correio eletrônico cadastrado, possibilitará o acompanhamento, pelo(a) candidato(a) de informações, prazos e decisão administrativa.

10.DA CLASSIFICAÇÃO

10.1.Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009.

11.DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1.O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico, contendo o nome dos(as) candidatos(as) por ordem de classificação e respectiva nota final.

12.DA NOMEAÇÃO

12.1.Os(As) candidatos(as) serão nomeados(as) por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse nos respectivos cargos.

12.2.O(A) candidato(a) que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior terá tornada sem efeito sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso. Facultar-se-á à Administração a convocação de outro(a) candidato(a) habilitado(a), respeitando-se a ordem de classificação, e observados os limites das vagas previstas neste Edital.

13.DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

13.1.Ter sido aprovado(a) no CONCURSO PÚBLICO.

13.2.Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo político, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal de 1988.

13.3.O(A) candidato(a) nomeado(a) estrangeiro(a), deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.

13.3.1.O(A) candidato(a) habilitado(a) estrangeiro(a), que esteja em território nacional e que não possua Visto Permanente, deverá providenciar a solicitação de autorização de trabalho junto à Pró-Reitoria De Gestão Com Pessoas da UNIFESP, que submeterá o pedido de autorização de residência do candidato(a) nomeado(a) ao Ministério do Trabalho, nos termos do art. 3º da Resolução Normativa CNI nº 24, de 20/2/2018 combinado com o art.143 do Decreto nº 9.199, de 20/11/2017, assim que for realizada a publicação oficial do resultado do Concurso Público.

13.3.2.A nomeação do(a) candidato(a) habilitado(a) estrangeiro(a), que esteja em território nacional e que não possua Visto Permanente, dependerá da autorização do item anterior.

13.4.Se candidato(a) brasileiro(a), estar em dia com as obrigações eleitorais.

13.5.Se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

13.6.Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado no item 2 deste edital.

13.7.Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestado pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

13.8.É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.



15.13.Os(as) candidatos(as) aprovados, até que venham a ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados, a prestar serviço como professor substituto ou temporário, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e suas alterações (item 1.5, TC-001.814/2011-7, Acórdão nº. 1.424/2011-2ª Câmara), sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação.

15.14.A contratação, de que trata o item 15.13, não caracteriza tempo para o Estágio Probatório, informado no item 15.10.

15.15.Os(As) candidatos(as) aprovados no Concurso Público poderão ser nomeados por outras Instituições Federais de Ensino Superior que possuírem vagas para provimento do mesmo cargo, de acordo com o interesse da Administração, a ordem de classificação e o expresso interesse do candidato. Observada a vigência do concurso, nos termos da Decisão Normativa 212/1998-TCU-Plenário e Acórdão 569/2006-TCU-Plenário.

15.15.1.O candidato que não aceitar a nomeação por outro Órgão, permanecerá na mesma posição na listagem de classificação do Concurso, aguardando oportunidade de nomeação para este pleito de acordo com as possibilidades de provimento da UNIFESP.

15.16.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão com Pessoas da UNIFESP.

15.17.Incorporar-se-ão ao presente Edital, as suas normas complementares, as informações contidas no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

SORAYA SOUBHI SMAILI

ANEXO I

RELAÇÃO DE PONTOS PARA A(S) PROVA(S) ESCRITA E DIDÁTICA
ÁREA/SUBÁREA: RELAÇÕES INTERNACIONAIS/ÁFRICA E ORIENTE MÉDIO

1. As organizações políticas e sociais pré-coloniais na África e Oriente Médio2. Imperialismo na África e Oriente Médio3. Descolonização e decomposição dos Impérios formais e seus desdobramentos: Nação e Estado na África e Oriente Médio4. Panafricanismos e Panarabismos 5. Neoliberalismo, dívida externa e desenvolvimento: África e Oriente Médio6. Renascimento africano no século XXI7. Direitos Humanos, questões humanitárias e securitárias: gênero, migrações, soberania alimentar e saúde na África e Oriente Médio. 8. As relações do Brasil com África e Oriente Médio9. Cooperação técnica internacional na África e Oriente Médio: problemas e desafios. 10. Primavera Árabe, mudanças de regime e guerra híbrida11. Cultura e sociedade islâmicas

ANEXO II - declaração

AO SR PRÓ-REITOR DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
(Nome social - conforme Decreto nº 8.727/16), (Nome Civil), (Profissão), (CPF), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Endereço Completo), vem mui respeitosamente requerer à Vossa Senhoria, que se digne autorizar a minha inscrição no CONCURSO PÚBLICO para provimento do cargo de Professor(a) Adjunto A, nível I, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, do Campus Osasco, Área: Relações Internacionais , Subárea: África e Oriente Médio, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº _____.

Declaro, sob pena de eliminação do CONCURSO PÚBLICO acima mencionado, que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item 2.1, e que estou de acordo com os dispositivos constantes da Resolução nº 116, do Conselho Universitário. Atesto que o conteúdo das cópias em meio digital (CD/DVD) dos documentos para a inscrição, relativos à alínea d, do subitem 3.11, correspondem com a cópia em papel. Declaro ainda, que cumpro com todos os requisitos do subitem 3.11. Desta forma declaro-me ciente do presente Edital.

Termos em que,
Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE VALOR DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e no item 4 do Edital nº xxxxxxx, a isenção da taxa de inscrição é possibilitada: 1) ao(a) candidato(a) que estiver com a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, conforme Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; 2) ao(a) candidato(a) que esteja registrado como doador(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Nome social (conforme Decreto nº 8.727/16):			
Nome Civil:			
Data de Nascimento:		Sexo: () F ()M	
RG:	Sigla do Órgão Emissor:		Data da Emissão:
CPF:	NIS* ou nº de Registro de Doador de Medula Óssea:		Nº da inscrição no concurso:
Endereço Completo:			Bairro:
CEP:	Cidade/Estado:		
Telefone: ()	Celular: ()	E-mail:	
Nome da Mãe			

*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único)

SOLICITO, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, isenção do valor da taxa de inscrição do Concurso Público para o cargo efetivo do Professor(a) de Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo regido pelo Edital nº _____, publicado no Diário Oficial da União de _____, e DECLARO que sou:

() Membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30/4/2018 - Número de Identificação Social - NIS (Cadastro Único): _____

() Doador de medula óssea, nos termos da Lei nº 13.656, de 30/4/2018, Número do Registro de Doador de Medula Óssea: _____(deverá ser anexado, pelo(a) candidato(a) cópia do comprovante de doador de medula óssea).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/9/1879.

_____de _____de 2018.

Assinatura

ANEXO IV - QUADROS DE PONTUAÇÃO

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

ITEM	SUBITENS	Valores dos pontos
Formação e Titulação Profissional (Serão pontuados somente os itens acima da titulação mínima exigida no edital)		
Formação e Titulação	Doutorado na área do concurso	0
	Livre-Docência	3
	Pós-doutorado na área do concurso	2
	Pós-doutorado em outra área	0
SUB-TOTAL		5
Atuação profissional relacionada área e subárea do concurso		
Atuação profissional relacionada a área e subárea	Ensino	
	Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio)	0
	Graduação	8
	Pós-graduação (<i>stricto e lato sensu</i>)	5
	Gestão	
	Coordenador de curso de graduação	2
	Coordenador de curso de pós-graduação	3
	Coordenação de programas e projetos sociais	1
	Chefias (departamentos, câmaras, disciplinas, serviços e outros)	1
	Participação em comissões	1
	Orientações	
	Iniciação científica	
	Concluída	5
	Em andamento	0
	Orientação de bolsa de extensão	
	Concluída	1
	Em andamento	0
	Trabalhos de conclusão de curso	
	Concluídos	5
	Em andamento	0
	Mestrado	
	Concluído	5
	Em andamento	0
	Doutorado	



	Concluído	5
	Em andamento	0
	Supervisão de pós-doutorado	
	Concluída	1
	Em andamento	0
	Experiência profissional	
	Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria	2
	Cargos ocupados	0
SUB-TOTAL		45
Projetos, financiados ou não, ligados às atividades de ensino, pesquisa, extensão; desenvolvimento tecnológico e políticas públicas:		
Projetos Financiados	Pesquisa acadêmica	3
	Desenvolvimento tecnológico	0
	Extensão e/ou Ensino	1
	Políticas públicas	1
SUB-TOTAL		5
Produção bibliográfica - Avaliação segundo critérios Qualis CAPES e/ou fator de impacto da área:		
Produções*	Artigos completos em periódicos	15
	Artigos completos em anais de congresso	6
	Livro - organização e editoria de livro	2
	Livro - autor	10
	Livro - editor	2
	Capítulo de livro	10
	Produção Artística	0
	Patentes	0
SUB-TOTAL		45
Total de Pontos		100
////////////////////////////////////		
ARGUIÇÃO DE MEMORIAL		
ITEM	SUBITENS	VALORES DOS PONTOS
Contribuições e perspectivas profissionais s em 5,10 e 15 anos.	Conhecimento da área e subárea	40
	Afinidade com o trabalho acadêmico	25
	Articulação das atividades e projetos futuros na universidade	25
	Projetos não financiados, mas comprovados pela instituição	5
	Outros pontos relevantes para a Universidade	5
Total de Pontos		100

*Produções - valor máximo qualis: Qualis A/fator = 0,5, Qualis B = 0,4, Qualis C = 0,05 e/ou fator de impacto.

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

iteNS	Pontuação
Elaboração do plano de aula que deverá conter o objetivo da aula, conteúdo, estratégia e/ou metodologia, recursos e referências	10
Domínio do conteúdo e pertinência ao tema escolhido (apresentados no Edital)	30
Objetividade e clareza	20
Adequação ao nível de Graduação	12
Capacidade de Comunicação	22
Uso de Recurso Didático	6
Total de Pontos (0 a 100)	100

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

Itens	Pontuação
Domínio do Conteúdo: definição, pertinência, originalidade e importância da contribuição na área de conhecimento	40
Domínio Prático (quando couber)	0
Objetivos adequados a propostas	20
Metodologias adequadas: fundamentação científica e métodos empregados	20
Clareza da apresentação	20
Total de Pontos (0 a 100)	100

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

IteNS	Pontuação
Objetividade e clareza	30
Domínio e abrangência do conteúdo	40
Coesão e Coerência textual	30
Total de Pontos (0 a 100)	100

EDITAL Nº 692, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS
NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Processo nº 23089.030237/2018-25

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 8.112/90, de 11/12/1990; nº 7.853/1999, nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, nº 12.990/2014; nº 13.325/2016, de 29/7/2016; nº 13.656, de 30/4/2018, os Decretos nº 3.298/1999, de 20/12/1999; nº 6.593/2008, de 2/1/2008; nº 6.944/2009, de 21/8/2009; nº 8.727, 28/4/2016, 9.199, de 20/11/2017, as Portarias nº 450, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06/11/2002; nº 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011; a Portaria Normativa nº 4, de 6/4/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Portaria Interministerial nº 316, de 9/10/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério da Educação; Resolução Normativa do Conselho Nacional de Imigração nº 24, de 20/2/2018 e a Resolução nº 116 do Conselho Universitário da UNIFESP, de 27/05/2015, disponível em <http://www.unifesp.br/resolucoes>, e o instituído no presente Edital, torna pública a abertura das inscrições para o CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O concurso público é regido por este Edital e seus Anexos, publicados na íntegra no Diário Oficial da União - D.O.U. e disponibilizado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, cuja organização dar-se-á na forma prevista no art. 5 da Resolução CONSU nº 116/2015.

1.2.O concurso público destina-se a selecionar candidatos(as) para o cargo de Professor(a) de Magistério Superior, no primeiro nível de vencimento classe "A", nos termos do art. 8º da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24/4/2013 e pela Lei nº 13.325/2016, de 29/7/2016.

1.3.O sítio eletrônico oficial do presente concurso público na rede mundial de computadores é <http://concurso.unifesp.br/>, sendo referenciado neste Edital como "endereço eletrônico".

1.4.Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção de informações referentes ao presente certame no endereço eletrônico, em especial, ao acompanhamento dos prazos e às possíveis alterações posteriores, inclusive quanto à realização das provas, às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5.O presente Edital contém os seguintes anexos: a) Anexo I - Relação de pontos para a(s) prova(s); b) Anexo II - declaração; c) Anexo III - Solicitação de isenção de valor de inscrição; d) Anexo IV - Quadros de Pontuação.

1.6.O CONCURSO PÚBLICO terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final pelo CONSU no D.O.U., prorrogável por igual período no interesse da UNIFESP.

1.7.Tendo em vista a natureza interdisciplinar dos campi da UNIFESP, fica a critério dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas pelos docentes aprovados no certame.

1.8.A(s) vaga(s) a que se refere o presente Edital será(ão) acessível(is) somente aos candidatos(as) detentores dos títulos requisitados conforme tabela constante no item 2.1, que deverá ser outorgado por Instituição de Ensino Brasileira, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação brasileira vigente.

1.9.Somente serão aceitos os títulos emitidos por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.

2.DO CARGO, DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

2.1.O presente CONCURSO PÚBLICO tem como objetivo o provimento de uma (01) vaga(s) na Classe de Professor(a) Adjunto A, Nível I, no(s) regime(s) de trabalho e na(s) área(s) de conhecimento constante(s) abaixo para o Campus Osasco:



Área	Requisitos	Total de Vagas Exis- tentes	Regime de Trabalho
Economia / Desenvolvimento Econômi- co: Urbano e Ambiental	Graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais aplicadas. Título de Doutor nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas.	01	40 (quarenta) horas semanais em Dedicação Exclusiva (DE).

2.2.Remuneração para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - Dedicação Exclusiva (DE):

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa de Inscrição
R\$ 4.463,93	R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92	R\$ 458,00	R\$ 240,02

2.3.Atribuições gerais do cargo: docência de nível superior na área/subárea do CONCURSO PÚBLICO e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão da Universidade Federal de São Paulo.

3.DA INSCRIÇÃO

3.1.A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o(a) candidato(a) a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o CONCURSO.

3.3.Em conformidade com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, fica assegurada a possibilidade de uso do "nome social" à pessoa transexual ou travesti durante o concurso, nos termos do item 3.12 deste Capítulo.

3.4.As inscrições ocorrerão no período de 07 de janeiro de 2019 a 07 de março de 2019, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.5.As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Universidade Federal de São Paulo.

3.6.A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser realizada sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação disponibilizada no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>

3.7.Horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

Local: Campus OSASCO, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Angélica, 100, Jardim das Flores, Osasco/SP, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

3.8.O(A) candidato(a) deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico www.unifesp.br), seguindo os passos:

a)acessar www.unifesp.br;

b)acessar o ícone "Concurso Público", à direita da tela;

c)fechar a tela "últimas informações", após leitura;

d)acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso, Campus Osasco ;

e)selecionar a área de interesse para inscrição;

f)ler o Edital na íntegra e após leitura clicar em "ciente do edital";

g)ao acessar Formulário de Inscrição, verificar a área de interesse em caixa de texto amarela no canto superior direito da tela;

h)se a área de interesse estiver correta, preencher o formulário de inscrição e clicar em "concluir" ao final do formulário;

i)conferir a área de interesse para a inscrição e, se correta, imprimir e efetuar o pagamento do boleto bancário, em qualquer agência bancária;

3.9.O(A) candidato(a) deverá imprimir o boleto bancário relativo à taxa de inscrição, integrante do formulário eletrônico e efetuar o recolhimento, no valor correspondente à área de inscrição, em qualquer estabelecimento da rede bancária.

3.10.A UNIFESP fica reservado o direito de excluir do CONCURSO PÚBLICO aquele que apresentar comprovante de pagamento de taxa de inscrição em área diversa daquela informada pelo mesmo no ANEXO II deste edital; não preencher o formulário de forma completa, correta; ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, por meio de solicitação protocolada, conforme item 5.2 .

3.11.Após cumprir as etapas de inscrição no endereço eletrônico, o(a) candidato(a) deverá comparecer no período, horário e local indicados nos itens 3.7 e 3.8, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião:

a)boleto impresso e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, original. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

b)01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;

c)02 (duas) vias da declaração constante no ANEXO II, dirigido ao Pró-Reitor de Gestão Com Pessoas da UNIFESP, especificando a vaga pretendida;

d)11 (onze) cópias em meio digital (CD/DVD), gravadas de forma não violável, em arquivos no formato "PDF", lacrados individualmente e identificados com etiqueta incluindo o nome e a assinatura do(a) candidato(a), bem como área/subárea objeto do concurso e número do edital, contendo: Curriculum Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do CONCURSO PÚBLICO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora;

e)01 (uma) cópia impressa em papel, encadernada em espiral e/ou brochura, do Curriculum Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do CONCURSO PÚBLICO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora.

3.12.1Os CDs/DVDs de que trata a alínea "d" do subitem 3.11 devem ser gravados obedecendo as normas técnicas de sistema de arquivos de mídia óptica, especificado pela ISO 9660, em formato que seja possível a leitura em computadores com sistema operacional Windows 7 ou superior, de forma que seu conteúdo não possa ser, posteriormente, alterado.

3.12.Para os(as) candidatos(as) que optarem em utilizar nome social: entregar uma declaração simples, assinada, original, em que conste o nome civil e o nome social.

3.13.Para condições de acessibilidade, o(a) candidato(a) deverá entregar uma solicitação assinada, original, que contenha todas as informações necessárias, bem como anexar atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento especial solicitado. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.14.Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição, exceto aquela prevista no subitem 6.6.3.

3.15.Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.16.A taxa de inscrição, uma vez paga não será restituída, em nenhuma hipótese.

3.17.Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

3.17.1.O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

3.17.2.A assinatura constante da procuração deverá ser igual àquela constante na cópia do documento de identificação do(a) candidato(a), apresentada pelo procurador no ato da inscrição.

3.18.A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.19.Os documentos entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição, poderão ser retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da homologação do resultado final do CONCURSO PÚBLICO no Diário Oficial da União, após transcorrido o prazo descrito neste item, serão incinerados.

3.20.O(A) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas e a não veracidade destas implicará, a qualquer tempo, na eliminação do CONCURSO PÚBLICO.

3.21.Todo o material solicitado no presente Edital deverá ser elaborado e apresentado no idioma oficial brasileiro (língua portuguesa), salvo quando previsto outro idioma no edital de abertura do CONCURSO PÚBLICO.

3.22.O(a) candidato(a) que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas, deverá formalizar pedido, por escrito, no formulário de inscrição via endereço eletrônico, até a data de encerramento da inscrição, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará indeferimento do pedido.

3.23.A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira na forma do item 3.22, observando os procedimentos a seguir:

3.23.1.A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

3.23.2.A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

3.23.3.Não será disponibilizado, pela UNIFESP, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

3.23.4.Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

3.23.5.Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

3.23.6.Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.24.Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.25.O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1.O(A) candidato(a) que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional ou que sejam doadores de medula óssea registrados em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de que trata a Lei nº 13.656, de 30/4/2018, poderão requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no CONCURSO PÚBLICO.

4.2.Deverão ser entregues na Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, Prédio da Reitoria (UNIFESP), situada na Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, somente no prazo compreendido entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil do início das inscrições, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, os seguintes documentos:

a) 01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;

b) Boleto impresso da Taxa de Inscrição;

c) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou Comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme inciso II do artigo 1º da Lei 13.656/2018;

d) Anexo III, deste Edital.

4.3.Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

4.3.1.O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

4.3.2.A assinatura constante da procuração deverá ser igual àquela constante na cópia do documento de identificação do(a) candidato(a), apresentada pelo procurador no ato da inscrição.

4.4.A UNIFESP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

4.5.Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação falsa com o intuito de usufruir de isenção de que trata o art. 1º, da Lei nº 13.656, de 30/4/2018 combinado com o Parágrafo Único do art. 10, Decreto nº 83.936, de 06/9/1979, estará sujeito:

a)ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação do resultado;

b)à exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

c)à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

5.ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

5.1.As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como mantê-las atualizadas junto à Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas/UNIFESP.



5.2.A atualização de dados cadastrais/pessoais (endereço, e-mail, telefone, etc) deverá ser protocolada na Seção de Protocolo da Reitoria (UNIFESP), Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

6.DAS PROVAS

6.1.O CONCURSO PÚBLICO será constituído pelas provas: Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos com Arguição de Memorial, a serem realizadas nesta ordem.

6.2.Todas as provas terão caráter eliminatório.

6.3.Todas as provas ocorrerão, obrigatoriamente, em sessão pública e toda prova oral deverá ser gravada em meio eletrônico de voz.

6.4.DA PROVA ESCRITA

6.4.1.A aferição da prova escrita considerará os critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Escrita, Anexo IV deste edital. A prova terá duração de até 04 (quatro) horas, e constará de tema sorteado na presença dos(as) candidatos(as), em sessão pública, dentre os indicados no ANEXO I deste edital. A dissertação deverá ter um número máximo de 10 (dez) páginas transcritas a mão em papel pautado.

6.4.2.Não haverá identificação do candidato na Prova Escrita. Cada candidato(a) receberá número de identificação para a Prova Escrita que não será divulgado aos membros da banca examinadora.

6.4.3.Não admitida consulta prévia a bibliografia após o sorteio do tema.

6.4.4.A Prova Escrita terá peso de 30% (trinta por cento).

6.5.DA PROVA DIDÁTICA

6.5.1.A Prova Didática será constituída de aula teórica compatível com a graduação, com duração de no mínimo 40 e de no máximo 50 minutos sobre tema escolhido pelo(a) candidato(a) entre aqueles constantes do ANEXO I, podendo haver arguição pela banca depois de encerrada a exposição da aula pelo(a) candidato(a). Em caso de não observância da duração da aula teórica, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

6.5.2.A Prova Didática será aferida considerando os seguintes critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Didática, ANEXO IV deste edital.

6.5.3.A Prova Didática terá peso de 30% (trinta por cento).

6.6.DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DO MEMORIAL

6.6.1.Consistirá em avaliação e arguição sobre o memorial, os títulos e os documentos comprobatórios para exercício da docência no Campus Osasco.

6.6.2.A Prova de Títulos com Arguição de Memorial será aferida considerando os critérios e pontos indicados no Quadro de pontuação para a Prova de Títulos com Arguição do Memorial, ANEXO IV deste edital, os quais estão de acordo com a estruturação do currículo Lattes do CNPq, além das metas, objetivos e perspectiva na carreira.

6.6.3.As publicações de artigos e as atualizações do currículo lattes posteriores à data da inscrição, poderão ser apresentadas à Banca quando da realização das provas, de forma impressa.

6.6.4.A Prova de Título com Arguição de Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

7.DA AFERIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

7.1.Cada examinador preencherá Quadro de Pontuação, constante no ANEXO IV, correspondente à prova avaliada, atribuindo pontos conforme limites estabelecidos no quadro. A soma dos pontos atribuídos em cada prova deverá variar de 0 (zero) a 100 (cem).

7.2.A nota atribuída ao(a) candidato(a) pelo(a) examinador(a) será a razão do total de pontos, obtidos conforme item anterior, por 10 (dez). As notas variarão de 0 (zero) a 10 (dez).

7.3.No decorrer do CONCURSO PÚBLICO, serão eliminados(as) e, por consequência, excluídos de participar das provas subsequentes, os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota mínima 7 (sete) em qualquer uma das provas por no mínimo 3 (três) membros da banca.

7.4.A nota de cada prova corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos(as) examinadores(as).

7.5.A nota final de cada candidato(a) do CONCURSO PÚBLICO será a média ponderada das notas das provas.

7.6.A nota final de cada prova e a nota final ponderada dos(das) candidatos(as) deverão constar com duas casas decimais.

7.7.Havendo terceira casa decimal na atribuição das notas, deverá ocorrer o arredondamento:

a)para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a cinco;

b)para baixo, se o algarismo da terceira casa for inferior a cinco.

7.8.Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente da nota final.

7.9.Em caso de igualdade da nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao(a) candidato(a):

a)com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b)que obtiver maior nota na prova de títulos com arguição do memorial;

c)que obtiver maior nota na prova didática;

d)que tiver maior tempo na função de magistério superior

e)mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

8.DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1.O CONCURSO PÚBLICO será realizado, provavelmente, no mês de MARÇO DE 2019, data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo(a) candidato(a).

8.2.A duração do período de provas do Concurso Público dependerá do número de candidatos(as) inscritos(as).

8.3.Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no endereço eletrônico, devendo ser acompanhada pelo(a) candidato(a).

8.4.É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta de data e local de realização das provas, bem como o seu comparecimento nos horários determinados.

8.5.Não será admitido o ingresso de candidato(a) no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.6.Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do(a) candidato(a).

8.7.O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade com foto, válido em todo o território nacional.

8.8.Serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras ou cédulas de identidade (expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Cíveis ou Militares); carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para o candidato estrangeiro.

8.9.Terá suas provas anuladas e será eliminado do CONCURSO PÚBLICO o(a) candidato(a) que, durante a realização de qualquer uma das provas:

a)usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;

b)for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c)utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro(a) candidato(a);

d)faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos;

e)afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do CONCURSO PÚBLICO;

f)perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g)utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer momento do CONCURSO PÚBLICO.

8.10.A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

8.11.Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail em relação ao CONCURSO PÚBLICO referido no presente Edital.

8.12.Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado provisório do CONCURSO PÚBLICO, com o(s) nome(s) e nota(s) final (is) do(as) candidatos(as) aprovado(s) e classificação.

9.DOS RECURSOS

9.1.Será admitido recurso contra o resultado provisório do CONCURSO PÚBLICO.

9.2.O recurso deverá ser interposto por meio do endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a ocorrência do evento que lhe der causa, tendo como termo inicial o 1º dia subsequente à data do referido evento.

9.3.Não serão aceitos os recursos interpostos, mesmo que no prazo, destinado a evento diverso do contestado.

9.4.O recurso será analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não haverá efeito suspensivo no processo do CONCURSO PÚBLICO.

9.5.Somente será conhecido o recurso interposto na forma do item 9.2 deste Edital, portanto, não será considerado o recurso enviado por meio de fac-símile e/ou correio eletrônico, tampouco recurso extemporâneo.

9.6.O(a) candidato(a) receberá, no correio eletrônico cadastrado, informação contendo o número do protocolo do recurso interposto contra o resultado do concurso público.

9.6.1.O número de protocolo enviado para o correio eletrônico cadastrado, possibilitará o acompanhamento, pelo(a) candidato(a) de informações, prazos e decisão administrativa.

10.DA CLASSIFICAÇÃO

10.1.Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009.

11.DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1.O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico, contendo o nome dos(as) candidatos(as) por ordem de classificação e respectiva nota final.

12.DA NOMEAÇÃO

12.1.Os(As) candidatos(as) serão nomeados(as) por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse nos respectivos cargos.

12.2.O(A) candidato(a) que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior terá tornada sem efeito sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso. Facultar-se-á à Administração a convocação de outro(a) candidato(a) habilitado(a), respeitando-se a ordem de classificação, e observados os limites das vagas previstas neste Edital.

13.DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

13.1.Ter sido aprovado(a) no CONCURSO PÚBLICO.

13.2.Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo político, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal de 1988.

13.3.O(A) candidato(a) nomeado(a) estrangeiro(a), deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.

13.3.1.O(A) candidato(a) habilitado(a) estrangeiro(a), que esteja em território nacional e que não possua Visto Permanente, deverá providenciar a solicitação de autorização de trabalho junto à Pró-Reitoria De Gestão Com Pessoas da UNIFESP, que submeterá o pedido de autorização de residência do candidato(a) nomeado(a) ao Ministério do Trabalho, nos termos do art. 3º da Resolução Normativa CNI nº 24, de 20/2/2018 combinado com o art.143 do Decreto nº 9.199, de 20/11/2017, assim que for realizada a publicação oficial do resultado do Concurso Público.

13.3.2.A nomeação do(a) candidato(a) habilitado(a) estrangeiro(a), que esteja em território nacional e que não possua Visto Permanente, dependerá da autorização do item anterior.

13.4.Se candidato(a) brasileiro(a), estar em dia com as obrigações eleitorais.

13.5.Se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

13.6.Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado no item 2 deste edital.

13.7.Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestado pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

13.8.É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.



14.DA POSSE

14.1.Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação de cursos devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC, e de Pós-Graduação de curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.

14.2.No ato da posse, serão exigidos os seguintes documentos:

a)declaração de existência ou inexistência de vínculo em cargo público ou privado;

b)declaração de que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990;

c)Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino;

d)Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

e)Cadastro de Pessoa Física/CPF;

f)Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional;

g)Diploma de Graduação;

h)Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo (Diploma).

14.3.A Posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

14.4.A posse dar-se-á mediante assinatura de termo de Posse, elaborado especialmente para esse fim.

15.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1.Não será fornecido aos(as) candidatos(as) qualquer documento comprobatório de classificação no CONCURSO PÚBLICO, valendo para este fim o Edital de homologação do CONCURSO PÚBLICO, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico.

15.2.Ao efetuar a inscrição no CONCURSO PÚBLICO, o(a) candidato(a), automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento da Resolução nº 116 do CONSU, bem como estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

15.3.Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa a correr a partir do dia útil seguinte, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP. Os prazos que vencerem aos sábados, domingos ou feriados, serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

15.4.A Unifesp poderá, a seu exclusivo critério e obedecendo às normas legais pertinentes, admitir candidatos aprovados em Concursos Públicos de outras Instituições Federais de Ensino, observadas as disposições legais, bem como ceder a essas Instituições candidatos aprovados e não nomeados.

15.5.Os(as) candidatos(as) habilitados(as), com classificação superior ao número de vagas ofertadas, poderão ser aproveitados em quaisquer dos Campi da Universidade na região da Baixada Santista, região de São José dos Campos ou da Grande São Paulo que compreende, atualmente, Diadema, Guarulhos, Osasco, Reitoria, São Paulo, bem como para os locais onde a UNIFESP venha a estabelecer pólo ou campus, desde que nestes haja disponibilidade de vagas e/ou de acordo com o interesse da Administração.

15.5.1.A eventual recusa do(a) candidato(a) com classificação superior ao número de vagas ofertadas, para ocupar vaga em Campus diverso para o qual se inscreveu, não o exclui do concurso. Estes ficarão na expectativa do surgimento de vaga, para o cargo e campus no qual se inscreveu até o prazo de validade do CONCURSO.

15.6.A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item Erro! Fonte de referência não encontrada., deste Edital, de acordo com a respectiva Área específica.

15.7.A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.

15.8.Ao assumir o cargo, será exigida do(a) servidor(a) a disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Campus Osasco, cujos dias e horários de funcionamento são: segunda-feira a sábado, das 08:00 às 23:00, observando-se para tanto o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

15.9.O(A) candidato(a) nomeado(a) deverá participar de reuniões, unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação e extensão para o qual for designado, considerando as necessidades mencionadas no subitem 15.8.

15.10.O(A) candidato(a) nomeado(a) será submetido ao Estágio Probatório durante um período de 3 (três) anos, conforme disposto no Parecer AGU/MC-01/04, publicado no Diário Oficial da União de 16/7/2004 e adquirirá estabilidade, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal.

15.11.Caberá impugnação ao presente edital, endereçada à Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua publicação no D.O.U.

15.12.As respostas às impugnações ao edital e à Comissão Julgadora serão enviadas exclusivamente por correio eletrônico para os requerentes.

15.13.Os(as) candidatos(as) aprovados, até que venham a ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados, a prestar serviço como professor substituto ou temporário, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e suas alterações (item 1.5, TC-001.814/2011-7, Acórdão nº. 1.424/2011-2ª Câmara), sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação.

15.14.A contratação, de que trata o item 15.13, não caracteriza tempo para o Estágio Probatório, informado no item 15.10.

15.15.Os(As) candidatos(as) aprovados no Concurso Público poderão ser nomeados por outras Instituições Federais de Ensino Superior que possuem vagas para provimento do mesmo cargo, de acordo com o interesse da Administração, a ordem de classificação e o expresso interesse do candidato. Observada a vigência do concurso, nos termos da Decisão Normativa 212/1998-TCU-Plenário e Acórdão 569/2006-TCU-Plenário.

15.15.1.O candidato que não aceitar a nomeação por outro Órgão, permanecerá na mesma posição na listagem de classificação do Concurso, aguardando oportunidade de nomeação para este pleito de acordo com as possibilidades de provimento da UNIFESP.

15.16.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão com Pessoas da UNIFESP.

15.17.Incorporar-se-ão ao presente Edital, as suas normas complementares, as informações contidas no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

SORAYA SOUBHI SMAILI

ANEXO I

RELAÇÃO DE PONTOS PARA A(S) PROVA(S) - ESCRITA E DIDÁTICA

ÁREA/SUBÁREA: Economia / Desenvolvimento Econômico: Urbano e Ambiental

1. O processo de desenvolvimento econômico capitalista: conceito, evolução, estratégias e variáveis relevantes (clássica, neoclássica, keynesiana e marxista).2. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. O caso do Brasil, da América Latina e comparação com estratégias de outros países.3. Crescimento, desenvolvimento econômico e degradação ambiental: o debate entre ortodoxia e heterodoxia econômica.

4. Desenvolvimento econômico: economia ecológica e economia do meio ambiente.5. Valoração ambiental, métodos qualitativos e quantitativos.6. Políticas de Estado para meio ambiente; instrumentos econômicos e mecanismos de comando e controle.7. Economia do setor imobiliário; crise urbana e impactos ambientais.8. Mercado de trabalho urbano.9. Regulação de serviços urbanos, mobilidade, planejamento urbano.10. Dinâmicas urbanas e redes e modelos de cidades.11. Modernização ecológica: tecnologia, crescimento e meio ambiente.

ANEXO II - Declaração

AO SR PRÓ-REITOR DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

(Nome social - conforme Decreto nº 8.727/16), (Nome Civil), (Profissão), (CPF), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Endereço Completo), vem mui respeitosamente requerer à Vossa Senhoria, que se digne autorizar a minha inscrição no CONCURSO PÚBLICO para provimento do cargo de Professor(a) Adjunto A, nível I, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, do Campus Osasco, Área: Economia , Subárea: Desenvolvimento Econômico: Urbano e Ambiental, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº _____.

Declaro, sob pena de eliminação do CONCURSO PÚBLICO acima mencionado, que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item Erro! Fonte de referência não encontrada., e que estou de acordo com os dispositivos constantes da Resolução nº 116, do Conselho Universitário. Atesto que o conteúdo das cópias em meio digital (CD/DVD) dos documentos para a inscrição, relativos à alínea d, do subitem 3.11, correspondem com a cópia em papel. Declaro ainda, que cumprio com todos os requisitos do subitem 3.11. Desta forma declaro-me ciente do presente Edital.

Termos em que,
Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE VALOR DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e no item 4 do Edital nº xxxxxxx, a isenção da taxa de inscrição é possibilitada: 1) ao(a) candidato(a) que estiver com a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, conforme Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; 2) ao(a) candidato(a) que esteja registrado como doador(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Nome social (conforme Decreto nº 8.727/16):		
Nome Civil:		
Data de Nascimento:		Sexo: () F ()M
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data da Emissão:
CPF:	NIS* ou nº de Registro de Doador de Medula Óssea:	
Endereço Completo:		Bairro:
CEP:		Cidade/Estado:
Telefone: ()	Celular: ()	E-mail:
Nome da Mãe		

*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único)

SOLICITO, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, isenção do valor da taxa de inscrição do Concurso Público para o cargo efetivo do Professor(a) de Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo regido pelo Edital nº _____, publicado no Diário Oficial da União de _____, e DECLARO que sou:

() Membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30/4/2018 - Número de Identificação Social - NIS (Cadastro Único): _____

() Doador de medula óssea, nos termos da Lei nº 13.656, de 30/4/2018, Número do Registro de Doador de Medula Óssea: _____(deverá ser anexado, pelo(a) candidato(a) cópia do comprovante de doador de medula óssea).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/9/1879.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura



ANEXO IV - QUADROS DE PONTUAÇÃO		
QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DE MEMORIAL		
ITEM	SUBITENS	Valores dos pontos
Formação e Titulação Profissional (Serão pontuados somente os itens acima da titulação mínima exigida no edital)		
Formação e Titulação	Doutorado na área do concurso	0
	Livre-Docência	0
	Pós-doutorado na área do concurso	2
	Pós-doutorado em outra área	0
SUB-TOTAL		2
Atuação profissional relacionada área e subárea do concurso		
Atuação profissional relacionada a área e subárea	Ensino	
	Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio)	1
	Graduação	15
	Pós-graduação (<i>strito e lato sensu</i>)	5
	Gestão	
	Coordenador de curso de graduação	1
	Coordenador de curso de pós-graduação	1
	Coordenação de programas e projetos sociais	1
	Chefias (departamentos, câmaras, disciplinas, serviços e outros)	0
	Participação em comissões	0
	Orientações	
	Iniciação científica	
	Concluída	1
	Em andamento	0
	Orientação de bolsa de extensão	
	Concluída	0
	Em andamento	0
	Trabalhos de conclusão de curso	
	Concluídos	4
	Em andamento	0
	Mestrado	
	Concluído	2
	Em andamento	1
	Doutorado	
	Concluído	1
	Em andamento	0
	Supervisão de pós-doutorado	
	Concluída	0
	Em andamento	0
	Experiência profissional	
	Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria	5
	Cargos ocupados	5
SUB-TOTAL		43
Projetos, financiados ou não, ligados às atividades de ensino, pesquisa, extensão; desenvolvimento tecnológico e políticas públicas:		
Projetos Financiados	Pesquisa acadêmica	4
	Desenvolvimento tecnológico	1
	Extensão e/ou Ensino	1
	Políticas públicas	4
SUB-TOTAL		10
Produção bibliográfica - Avaliação segundo critérios Qualis CAPES e/ou fator de impacto da área:		
Produções*	Artigos completos em periódicos	14
	Artigos completos em anais de congresso	14
	Livro - organização e editoria de livro	1
	Livro - autor	8
	Livro - editor	0
	Capítulo de livro	8
	Produção Artística	0
	Patentes	0
SUB-TOTAL		45
Total de Pontos		100
//		
ARGUIÇÃO DE MEMORIAL		
ITEM	SUBITENS	VALORES DOS PONTOS
Contribuições e perspectivas profissionais s em 5,10 e 15 anos.	Conhecimento da área e subárea	40
	Afinidade com o trabalho acadêmico	20
	Articulação das atividades e projetos futuros na universidade	25
	Projetos não financiados, mas comprovados pela instituição	10
	Outros pontos relevantes para a Universidade	5
Total de Pontos		100

*Produções - valor máximo qualis: Qualis A/fator = 0,5, Qualis B = 0,4, Qualis C = 0,05 e/ou fator de impacto.

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

iteNS	Pontuação
Elaboração do plano de aula que deverá conter o objetivo da aula, conteúdo, estratégia e/ou metodologia, recursos e referências	15
Domínio do conteúdo e pertinência ao tema escolhido (apresentados no Edital)	30
Objetividade e clareza	20
Adequação ao nível de Graduação	15
Capacidade de Comunicação	10
Uso de Recurso Didático	10
Total de Pontos (0 a 100)	100

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

IteNS	Pontuação
Objetividade e clareza	30
Domínio e abrangência do conteúdo	40
Coesão e Coerência textual	30
Total de Pontos (0 a 100)	100

EDITAL Nº 694, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Processo nº 23089.030225/2018-09

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 8.112/90, de 11/12/1990; nº 7.853/1999, nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, nº 12.990/2014; nº 13.325/2016, de 29/7/2016; nº 13.656, de 30/4/2018, os Decretos nº 3.298/1999, de 20/12/1999; nº 6.593/2008, de 2/1/2008; nº 6.944/2009, de 21/8/2009; nº 8.727, 28/4/2016, 9.199, de 20/11/2017, as Portarias nº 450, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06/11/2002; nº 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011; a Portaria Normativa nº 4, de 6/4/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Portaria Interministerial nº 316, de 9/10/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério da Educação; Resolução Normativa do Conselho Nacional de Imigração nº 24, de 20/2/2018 e a Resolução nº 116 do Conselho Universitário da UNIFESP, de 27/05/2015, disponível em <http://www.unifesp.br/resolucoes>, e o instituído no presente Edital, torna pública a abertura das inscrições para o CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O concurso público é regido por este Edital e seus Anexos, publicados na íntegra no Diário Oficial da União - D.O.U. e disponibilizado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, cuja organização dar-se-á na forma prevista no art. 5 da Resolução CONSU nº 116/2015.

1.2.O concurso público destina-se a selecionar candidatos(as) para o cargo de Professor(a) de Magistério Superior, no primeiro nível de vencimento classe "A", nos termos do art. 8º da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24/4/2013 e pela Lei nº 13.325/2016, de 29/7/2016.

1.3.O sítio eletrônico oficial do presente concurso público na rede mundial de computadores é <http://concurso.unifesp.br/>, sendo referenciado neste Edital como "endereço eletrônico".

1.4.Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção de informações referentes ao presente certame no endereço eletrônico, em especial, ao acompanhamento dos prazos e às possíveis alterações posteriores, inclusive quanto à realização das provas, às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5.O presente Edital contém os seguintes anexos: a) Anexo I - Relação de pontos para a(s) prova(s); b) Anexo II - declaração; c) Anexo III - Solicitação de isenção de valor de inscrição; d) Anexo IV - Quadros de Pontuação.

1.6.O CONCURSO PÚBLICO terá validade de 01 (um) ano, contados da data da publicação do ato homologatório do resultado final pelo Conselho Universitário (CONSU) da UNIFESP, no D.O.U, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da UNIFESP.

1.7.Tendo em vista a natureza interdisciplinar dos campi da UNIFESP, fica a critério dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas pelos docentes aprovados no certame.

1.8.A(s) vaga(s) a que se refere o presente Edital será(ão) acessível(is) somente aos candidatos(as) detentores dos títulos requisitados conforme tabela constante no item 2.1, que deverá ser outorgado por Instituição de Ensino Brasileira, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação brasileira vigente.

1.9.Somente serão aceitos os títulos emitidos por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.

2.DO CARGO, DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

2.1.O presente CONCURSO PÚBLICO tem como objetivo o provimento de 01 (uma) vaga(s) na Classe de Professor(a) Adjunto (a) A, Nível I, no(s) regime(s) de trabalho e na(s) área(s) de conhecimento constante(s) abaixo para o Campus Osasco:

Área	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Regime de Trabalho
Administração/ Administração de Marketing	Graduado nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas; ou Ciências Exatas e da Terra; ou Engenharias; ou Humanas. Título de Doutor em Administração.	01	DE

2.2.Remuneração para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - Dedicação Exclusiva (DE):

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa de Inscrição
R\$ 4.463,93	R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92	R\$ 458,00	R\$ 240,02

2.3.Atribuições gerais do cargo: docência de nível superior na área/subárea do CONCURSO PÚBLICO e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão da Universidade Federal de São Paulo.

3.DA INSCRIÇÃO

3.1.A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o(a) candidato(a) a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o CONCURSO.

3.3.Em conformidade com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, fica assegurada a possibilidade de uso do "nome social" à pessoa transexual ou travesti durante o concurso, nos termos do item d) deste Capítulo.

3.4.As inscrições ocorrerão no período 07 de janeiro de 2019 a 03 de março de 2019, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.5.As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Universidade Federal de São Paulo.

3.6.A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser realizada sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação disponibilizada no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>

3.7.Horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

Local: Campus OSASCO, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Angélica, 100, Jardim das Flores, Osasco/SP, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

3.8.O(A) candidato(a) deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico www.unifesp.br), seguindo os passos:

a)acessar www.unifesp.br;

b)acessar o ícone "Concurso Público", à direita da tela;

c)fechar a tela "últimas informações", após leitura;

d)acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso Campus Osasco;

e)selecionar a área de interesse para inscrição;

f)ler o Edital na íntegra e após leitura clicar em "ciente do edital";

g)ao acessar Formulário de Inscrição, verificar a área de interesse em caixa de texto amarela no canto superior direito da tela;

h)se a área de interesse estiver correta, preencher o formulário de inscrição e clicar em "concluir" ao final do formulário;

i)conferir a área de interesse para a inscrição e, se correta, imprimir e efetuar o pagamento do boleto bancário, em qualquer agência bancária;

3.9.O(A) candidato(a) deverá imprimir o boleto bancário relativo à taxa de inscrição, integrante do formulário eletrônico e efetuar o recolhimento, no valor correspondente à área de inscrição, em qualquer estabelecimento da rede bancária.

3.10.À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do CONCURSO PÚBLICO aquele que apresentar comprovante de pagamento de taxa de inscrição em área diversa daquela informada pelo mesmo no ANEXO II deste edital; não preencher o formulário de forma completa, correta; ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, por meio de solicitação protocolada, conforme item 5.2 .

3.11.Após cumprir as etapas de inscrição no endereço eletrônico, o(a) candidato(a) deverá comparecer no período, horário e local indicados nos itens 3.4, 3.7 e 3.8, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião:

a)boleto impresso e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, original. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

b)01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;

c)02 (duas) vias da declaração constante no ANEXO II, dirigido ao Pró-Reitor de Gestão Com Pessoas da UNIFESP, especificando a vaga pretendida;

d)11 (onze) cópias em meio digital (CD/DVD), gravadas de forma não violável, contendo os seguintes documentos: Curriculum Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do CONCURSO PÚBLICO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; Projeto de Pesquisa, na área de Administração / subárea: Administração de Marketing com no máximo 10 páginas, incluindo as referências bibliográficas, em tamanho de fonte 12, papel tamanho A4 (21 x 29,7 cm), fonte Times New Roman e espaçamento duplo; Documentação Comprobatória do Memorial;

e)01 (uma) cópia impressa em papel, encadernada em espiral e/ou brochura, do Curriculum Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do CONCURSO PÚBLICO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; e do Projeto de Pesquisa.

3.11.1.Para os(as) candidatos(as) que optarem em utilizar nome social: entregar uma declaração simples, assinada, original, em que conste o nome civil e o nome social.

3.12.Para condições de acessibilidade, o(a) candidato(a) deverá entregar uma solicitação assinada, original, que contenha todas as informações necessárias, bem como anexar atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento especial solicitado. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.12.1.Os CDs/DVDs de que trata a alínea d do subitem 3.12 devem ser gravados obedecendo as normas técnicas de sistema de arquivos de mídia óptica, especificado pela ISO 9660, em formato que seja possível a leitura em computadores com sistema operacional Windows 7 ou superior, de forma que seu conteúdo não possa ser, posteriormente, alterado.

3.12.2.Os arquivos devem ser gravados em formato PDF. Os CDs/DVDs devem estar lacrados individualmente e identificados com etiqueta contendo o nome e a assinatura do(a) candidato(a), bem como a área/subárea objeto do CONCURSO.

3.13.Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição, exceto aquela prevista no subitem 6.6.3.

3.14.Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.15.A taxa de inscrição, uma vez paga não será restituída, em nenhuma hipótese.

3.16.Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

3.16.1.O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

3.16.2.A assinatura constante da procuração deverá ser igual àquela constante na cópia do documento de identificação do(a) candidato(a), apresentada pelo procurador no ato da inscrição.

3.17.A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.18.Os documentos entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição, poderão ser retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da homologação do resultado final do CONCURSO PÚBLICO no Diário Oficial da União, após transcorrido o prazo descrito neste item, serão incinerados.

3.19.O(A) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas e a não veracidade destas implicará, a qualquer tempo, na eliminação do CONCURSO PÚBLICO.

3.20.Todo o material solicitado no presente Edital deverá ser elaborado e apresentado no idioma oficial brasileiro (língua portuguesa), salvo quando previsto outro idioma no edital de abertura do CONCURSO PÚBLICO.

3.21.O(a) candidato(a) que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas, deverá formalizar pedido, por escrito, no formulário de inscrição via endereço eletrônico, até a data de encerramento da inscrição, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará indeferimento do pedido.

3.22.A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira na forma do item 3.22, observando os procedimentos a seguir:



3.22.1.A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

3.22.2.A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

3.22.3.Não será disponibilizado, pela UNIFESP, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

3.22.4.Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

3.22.5.Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

3.22.6.Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.23.Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.24.O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1.O(A) candidato(a) que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional ou que sejam doadores de medula óssea registrados em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de que trata a Lei nº 13.656, de 30/4/2018, poderão requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no CONCURSO PÚBLICO.

4.2.Deverão ser entregues na Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, Prédio da Reitoria (UNIFESP), Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, somente no prazo compreendido entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil do início das inscrições, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, os seguintes documentos:

a) 01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;

b) Boleto impresso da Taxa de Inscrição;

c) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou Comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme inciso II do artigo 1º da Lei 13.656/2018;

d) Anexo III, deste Edital.

4.3.Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

4.3.1.O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

4.3.2.A assinatura constante da procuração deverá ser igual àquela constante na cópia do documento de identificação do(a) candidato(a), apresentada pelo procurador no ato da inscrição.

4.4.A UNIFESP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

4.5.Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação falsa com o intuito de usufruir de isenção de que trata o art. 1º, da Lei nº 13.656, de 30/4/2018 combinado com o Parágrafo Único do art. 10, Decreto nº 83.936, de 06/9/1979, estará sujeito:

a)ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação do resultado;

b)à exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

c)à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

5.ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRais

5.1.As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como mantê-las atualizadas junto à Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas/UNIFESP.

5.2.A atualização de dados cadastrais/pessoais (endereço, e-mail, telefone, etc) deverá ser protocolada na Seção de Protocolo da Reitoria (UNIFESP), Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

6.DAS PROVAS

6.1.O CONCURSO PÚBLICO será constituído pelas provas: Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos com Arguição de Memorial, a serem realizadas nesta ordem.

6.2.Todas as provas terão caráter eliminatório.

6.3.Todas as provas ocorrerão, obrigatoriamente, em sessão pública e toda prova oral deverá ser gravada em meio eletrônico de voz.

6.4.DA PROVA ESCRITA

6.4.1.A aferição da prova escrita considerará os critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Escrita, Anexo IV deste edital. A prova terá duração de até 04 (quatro) horas, e constará de tema sorteado na presença dos(as) candidatos(as), em sessão pública, dentre os indicados no ANEXO I deste edital. A dissertação deverá ter um número máximo de 10 (dez) páginas transcritas a mão em papel pautado.

6.4.2.Não haverá identificação do candidato na Prova Escrita. Cada candidato(a) receberá número de identificação para a Prova Escrita que não será divulgado aos membros da banca examinadora.

6.4.3.Não será admitida consulta prévia a bibliografia após o sorteio do tema.

6.4.4.A Prova Escrita terá peso de 30% (trinta por cento).

6.5.DA PROVA DIDÁTICA

6.5.1.A Prova Didática será constituída de aula teórica compatível com a graduação, com duração de no mínimo 40 e de no máximo 50 minutos sobre tema escolhido pelo(a) candidato(a) entre aqueles constantes do ANEXO I, podendo haver arguição pela banca depois de encerrada a exposição da aula pelo(a) candidato(a). Em caso de não observância da duração da aula teórica, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

6.5.2.A Prova Didática será aferida considerando os seguintes critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Didática, ANEXO IV deste edital.

6.5.3.A Prova Didática terá peso de 30% (trinta por cento).

6.6.DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DO MEMORIAL

6.6.1.Consistirá em avaliação e arguição sobre o memorial, os títulos e os documentos comprobatórios para exercício da docência no Campus Osasco.

6.6.2.A Prova de Títulos com Arguição de Memorial será aferida considerando os critérios e pontos indicados no Quadro de pontuação para a Prova de Títulos com Arguição do Memorial, ANEXO IV deste edital, os quais estão de acordo com a estruturação do currículo Lattes do CNPq, além das metas, objetivos e perspectiva na carreira.

6.6.3.As publicações de artigos e as atualizações do currículo lattes posteriores à data da inscrição, poderão ser apresentadas à Banca quando da realização das provas, de forma impressa.

6.6.4.A Prova de Título com Arguição de Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

7.DA AFERIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

7.1.Cada examinador preencherá Quadro de Pontuação, constante no ANEXO IV, correspondente à prova avaliada, atribuindo pontos conforme limites estabelecidos no quadro. A soma dos pontos atribuídos em cada prova deverá variar de 0 (zero) a 100 (cem).

7.2.A nota atribuída ao(a) candidato(a) pelo(a) examinador(a) será a razão do total de pontos, obtidos conforme item anterior, por 10 (dez). As notas variarão de 0 (zero) a 10 (dez).

7.3.No decorrer do CONCURSO PÚBLICO, serão eliminados(as) e, por consequência, excluídos de participar das provas subsequentes, os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota mínima 7 (sete) em qualquer uma das provas por no mínimo 3 (três) membros da banca.

7.4.A nota de cada prova corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos(as) examinadores(as).

7.5.A nota final de cada candidato(a) do CONCURSO PÚBLICO será a média ponderada das notas das provas.

7.6.A nota final de cada prova e a nota final ponderada dos(das) candidatos(as) deverão constar com duas casas decimais.

7.7.Havendo terceira casa decimal na atribuição das notas, deverá ocorrer o arredondamento:

a)para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a cinco;

b)para baixo, se o algarismo da terceira casa for inferior a cinco.

7.8.Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente da nota final.

7.9.Em caso de igualdade da nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao(a) candidato(a):

a)com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b)que obtiver maior nota na prova de títulos com arguição do memorial;

c)que obtiver maior nota na prova didática;

d)que tiver maior tempo na função de magistério superior

e)mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

8.DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1.O CONCURSO PÚBLICO será realizado, provavelmente, no mês de maio/2019, data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo(a) candidato(a).

8.2.A duração do período de provas do Concurso Público dependerá do número de candidatos(as) inscritos(as).

8.3.Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no endereço eletrônico, devendo ser acompanhada pelo(a) candidato(a).

8.4.É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta de data e local de realização das provas, bem como o seu comparecimento nos horários determinados.

8.5.Não será admitido o ingresso de candidato(a) no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.6.Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do(a) candidato(a).

8.7.O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade com foto, válido em todo o território nacional.

8.8.Terá suas provas anuladas e será eliminado do CONCURSO PÚBLICO o(a) candidato(a) que, durante a realização de qualquer uma das provas:

a)usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;

b)for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c)utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro(a) candidato(a);

d)faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos;

e)afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do CONCURSO PÚBLICO;

f)perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g)utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer momento do CONCURSO PÚBLICO.

8.9.A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

8.10.Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail em relação ao CONCURSO PÚBLICO referido no presente Edital.

8.11.Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado provisório do CONCURSO PÚBLICO, com o(s) nome(s) e nota(s) final (is) do(as) candidatos(as) aprovado(s) e classificação.

9.DOS RECURSOS

9.1.Será admitido recurso contra o resultado provisório do CONCURSO PÚBLICO.

9.2.O recurso deverá ser interposto através do endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, no prazo de 5 (cinco) após a ocorrência do evento que lhe der causa, tendo como termo inicial o 1º dia subsequente à data do referido evento.

9.3.Não serão aceitos os recursos interpostos, mesmo que no prazo, destinado a evento diverso do questionado.

9.4.O recurso será julgado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não haverá efeito suspensivo no processo do CONCURSO PÚBLICO.

9.5.Será desconsiderada qualquer outra forma de recurso que não seja a que está descrita no item 9.2, sendo vedado o encaminhamento via fax ou correio eletrônico, tão pouco será considerado recurso extemporâneo.



9.6.Com a interposição do recurso, o (a) candidato(a) receberá, no e-mail cadastrado, número do protocolo do recurso como confirmação da interposição do mesmo. Através do número do protocolo, será possível acompanhar os prazos, informações pertinentes ao recurso e as decisões tomadas.

10.DA CLASSIFICAÇÃO

10.1.Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009.

11.DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1.O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico, contendo o nome dos(as) candidatos(as) por ordem de classificação e respectiva nota final.

12.DA NOMEAÇÃO

12.1.Os(As) candidatos(as) serão nomeados(as) por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse nos respectivos cargos.

12.2.O(A) candidato(a) que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior terá tornada sem efeito sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso. Facultar-se-á à Administração a convocação de outro(a) candidato(a) habilitado(a), respeitando-se a ordem de classificação, e observados os limites das vagas previstas neste Edital.

13.DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

13.1.Ter sido aprovado(a) no CONCURSO PÚBLICO.

13.2.Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo político, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal de 1988.

13.3.O(A) candidato(a) nomeado(a) estrangeiro(a), deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.

13.3.1.O(A) candidato(a) habilitado(a) estrangeiro(a), que esteja em território nacional e que não possua Visto Permanente, deverá providenciar a solicitação de autorização de trabalho junto à Pró-Reitoria De Gestão Com Pessoas da UNIFESP, que submeterá o pedido de autorização de residência do candidato(a) nomeado(a) ao Ministério do Trabalho, nos termos do art. 3º da Resolução Normativa CNI nº 24, de 20/2/2018 combinado com o art.143 do Decreto nº 9.199, de 20/11/2017, assim que for realizada a publicação oficial do resultado do Concurso Público.

13.3.2.A nomeação do(a) candidato(a) habilitado(a) estrangeiro(a), que esteja em território nacional e que não possua Visto Permanente, dependerá da autorização do item anterior.

13.4.Se candidato(a) brasileiro(a), estar em dia com as obrigações eleitorais.

13.5.Se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

13.6.Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado no item 2 deste edital.

13.7.Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestado pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

13.8.É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

14.DA POSSE

14.1.Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação de cursos devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC, e de Pós-Graduação de curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.

14.2.No ato da posse, serão exigidos os seguintes documentos:

a)declaração de existência ou inexistência de vínculo em cargo público ou privado;

b)declaração de que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990;

c)Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino;

d)Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

e)Cadastro de Pessoa Física/CPF;

f)Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional;

g)Diploma de Graduação;

h)Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo (Diploma).

14.3.A Posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

14.4.A posse dar-se-á mediante assinatura de termo de Posse, elaborado especialmente para esse fim.

15.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1.Não será fornecido aos(as) candidatos(as) qualquer documento comprobatório de classificação no CONCURSO PÚBLICO, valendo para este fim o Edital de homologação do CONCURSO PÚBLICO, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico.

15.2.Ao efetuar a inscrição no CONCURSO PÚBLICO, o(a) candidato(a), automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento da Resolução nº 116 do CONSU, bem como estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

15.3.Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa no dia útil seguinte ao ato e se incluirá o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP.

15.4.A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 2.1, deste Edital, de acordo com a respectiva Área específica.

15.5.A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.

15.6.Ao assumir o cargo, será exigida do(a) servidor(a) a disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Campus Osasco, cujos dias e horários de funcionamento são: de segunda à sexta das 08:00 às 23:00 e aos sábados das 08:00 às 18:00, observando-se para tanto o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal.

15.7.O(A) candidato(a) nomeado(a) deverá participar de reuniões, unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação e extensão para o qual for designado, considerando as necessidades mencionadas no subitem 15.6.

15.8.O(A) candidato(a) nomeado(a) será submetido ao Estágio Probatório durante um período de 3 (três) anos, conforme disposto no Parecer AGU/MC-01/04, publicado no Diário Oficial da União de 16/7/2004 e adquirirá estabilidade, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal.

15.9.Os(as) candidatos(as) aprovados, até que venham a ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados, a prestar serviço como professor substituto ou temporário, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e suas alterações (item 1.5, TC-001.814/2011-7, Acórdão nº. 1.424/2011-2ª Câmara), sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação.

15.10.A contratação, de que trata o item 15.9, não caracteriza tempo para o Estágio Probatório, informado no item 15.8.

15.11.Os(as) candidatos(as) habilitados(as), com classificação superior ao número de vagas ofertadas, poderão ser aproveitados em quaisquer dos Campi da Universidade na região da Baixada Santista, região de São José dos Campos ou da Grande São Paulo que compreende, atualmente, Diadema, Guarulhos, Osasco, Reitoria, São Paulo, bem como para os locais onde a UNIFESP venha a estabelecer pólo ou campus, desde que nestes haja disponibilidade de vagas e/ou de acordo com o interesse da Administração.

15.12.A eventual recusa do(a) candidato(a) com classificação superior ao número de vagas ofertadas, para ocupar vaga em Campus diverso para o qual se inscreveu, não o exclui do concurso. Estes ficarão na expectativa do surgimento de vaga, para o cargo e campus no qual se inscreveu até o prazo de validade do CONCURSO.

15.13.Os(As) candidatos(as) aprovados no Concurso Público poderão ser nomeados por outras Instituições Federais de Ensino Superior que possuem vagas para provimento do mesmo cargo, de acordo com o interesse da Administração, a ordem de classificação e o expresse interesse do candidato. Observada a vigência do concurso, nos termos da Decisão Normativa 212/1998-TCU-Plenário e Acórdão 569/2006-TCU-Plenário.

15.13.1.O candidato que não aceitar a nomeação por outro Órgão, permanecerá na mesma posição na listagem de classificação do Concurso, aguardando oportunidade de nomeação para este pleito de acordo com as possibilidades de provimento da UNIFESP.

15.14.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão com Pessoas da UNIFESP.

15.15.O presente Edital e demais informações poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br>.

SORAYA SOUBHI SMAILI

ANEXO I

RELAÇÃO DE PONTOS PARA A(S) PROVA(S) Escrita e Didática
ÁREA/SUBÁREA: ADMINISTRAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING

1. Fundamentos da Administração2. Pensamento Estratégico e suas Abordagens3. Gestão de Produtos e Serviços4. Comportamento do Consumidor e do Comprador Organizacional5. Marketing Digital6. Marketing Internacional7. Evolução do Pensamento de Marketing8. Planejamento e Auditoria de Marketing9. Marketing Social e de Organizações Não-Lucrativas10. Análise da Performance de Marketing

ANEXO II - declaração

AO SR PRÓ-REITOR DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

(Nome social - conforme Decreto nº 8.727/16), (Nome Civil), (Profissão), (CPF), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Endereço Completo), vem mui respeitosamente requerer à Vossa Senhoria, que se digne autorizar a minha inscrição no CONCURSO PÚBLICO para provimento do cargo de Professor(a) Adjunto A, nível I, no regime de trabalho de 40 horas semanais em Dedicação Exclusiva, do Campus Osasco, Área: Administração , Subárea: Administração de Marketing, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº _____.

Declaro, sob pena de eliminação do CONCURSO PÚBLICO acima mencionado, que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item 2.1, e que estou de acordo com os dispositivos constantes da Resolução nº 116, do Conselho Universitário. Atesto que o conteúdo das cópias em meio digital (CD/DVD) dos documentos para a inscrição, relativos à alínea d, do subitem 3.12, correspondem com a cópia em papel. Declaro ainda, que cumpro com todos os requisitos do subitem 3.12. Desta forma declaro-me ciente do presente Edital.

Termos em que,
Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE VALOR DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e no item 4 do Edital nºxxxxxxx , a isenção da taxa de inscrição é possibilitada: 1) ao(a) candidato(a) que estiver com a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, conforme Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; 2) ao(a) candidato(a) que esteja registrado como doador(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Nome social (conforme Decreto nº 8.727/16):			
Nome Civil:			
Data de Nascimento:		Sexo: () F ()M	
RG:	Sigla do Órgão Emissor:		Data da Emissão:
CPF:	NIS* ou nº de Registro de Doador de Medula Óssea:		Nº da inscrição no concurso:
Endereço Completo:		Bairro:	
CEP:	Cidade/Estado:		



Telefone: ()	Celular: ()	E-mail:
Nome da Mãe		

*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único)
SOLICITO, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, isenção do valor da taxa de inscrição do Concurso Público para o cargo efetivo do Professor(a) de Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo regido pelo Edital nº _____, publicado no Diário Oficial da União de _____, e DECLARO que sou:
() Membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30/4/2018 - Número de Identificação Social - NIS (Cadastro Único): _____
() Doador de medula óssea, nos termos da Lei nº 13.656, de 30/4/2018, Número do Registro de Doador de Medula Óssea: _____ (deverá ser anexado, pelo(a) candidato(a) cópia do comprovante de doador de medula óssea).
Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/9/1879.
_____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO IV - QUADROS DE PONTUAÇÃO

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

ITEM	SUBITENS	Valores dos pontos
Formação e Titulação Profissional (Serão pontuados somente os itens acima da titulação mínima exigida no edital)		
Formação e Titulação	Doutorado na área do concurso ()	0
	Livre-Docência	0
	Pós-doutorado na área do concurso	0
	Pós-doutorado em outra área	0
SUB-TOTAL		0
Atuação profissional relacionada área e subárea do concurso		
Atuação profissional relacionada a área e subárea	Ensino	
	Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio)	0
	Graduação	40
	Pós-graduação (strito e lato sensu)	0
	Gestão	
	Coordenador de curso de graduação	0
	Coordenador de curso de pós-graduação	0
	Coordenação de programas e projetos sociais	0
	Chefias (departamentos, câmaras, disciplinas, serviços e outros)	0
	Participação em comissões	0
	Orientações	
	Iniciação científica	
	Concluída	0
	Em andamento	0
	Orientação de bolsa de extensão	
	Concluída	0
	Em andamento	0
	Trabalhos de conclusão de curso	
	Concluídos	0
	Em andamento	0
	Mestrado	
	Concluído	0
	Em andamento	0
	Doutorado	
	Concluído	0
	Em andamento	0
	Supervisão de pós-doutorado	
	Concluída	0
	Em andamento	0
	Experiência profissional	
	Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria	0
	Cargos ocupados	20
SUB-TOTAL		60
Projetos, financiados ou não, ligados às atividades de ensino, pesquisa, extensão; desenvolvimento tecnológico e políticas públicas:		
Projetos Financiados	Pesquisa acadêmica	0
	Desenvolvimento tecnológico	0
	Extensão e/ou Ensino	0
	Políticas públicas	0
SUB-TOTAL		0
Produção bibliográfica - Avaliação segundo critérios Qualis CAPES e/ou fator de impacto da área:		
Produções*	Artigos completos em periódicos	30
	Artigos completos em anais de congresso	10
	Livro - organização e editoria de livro	0
	Livro - autor	0
	Livro - editor	0
	Capítulo de livro	0
	Produção Artística	0
	Patentes	0
		40
SUB-TOTAL		40
Total de Pontos		100
////////////////////		
ARGUIÇÃO DE MEMORIAL		
ITEM	SUBITENS	VALORES DOS PONTOS
Contribuições e perspectivas profissionais s em 5,10 e 15 anos.	Conhecimento da área e subárea	50
	Afinidade com o trabalho acadêmico	10
	Articulação das atividades e projetos futuros na universidade	10
	Projetos não financiados, mas comprovados pela instituição	10
	Outros pontos relevantes para a Universidade	20
Total de Pontos		100

*Produções - valor máximo qualis: Qualis A/fator = 0,5, Qualis B = 0,4, Qualis C = 0,05 e/ou fator de impacto.
QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

iteNS	Pontuação
Elaboração do plano de aula que deverá conter o objetivo da aula, conteúdo, estratégia e/ou metodologia, recursos e referências	10
Domínio do conteúdo e pertinência ao tema escolhido (apresentados no Edital)	20
Objetividade e clareza	20
Adequação ao nível de Graduação	20
Capacidade de Comunicação	20
Uso de Recurso Didático	10
Total de Pontos (0 a 100)	100

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

IteNS	Pontuação
Objetividade e clareza	30
Domínio e abrangência do conteúdo	60
Coesão e Coerência textual	10
Total de Pontos (0 a 100)	100



EDITAL Nº 696, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Processo nº 23089.089030189/2018-75

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 8.112/90, de 11/12/1990; n.º 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, nº 7.853/1999, nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, nº 12.990/2014; nº 13.325/2016, de 29/7/2016; nº 13.656, de 30/4/2018, os Decretos nº 3.298/1999, de 20/12/1999; nº 6.593/2008, de 2/1/2008; nº 6.944/2009, de 21/8/2009; nº 8.727, 28/4/2016, 9.199, de 20/11/2017, as Portarias nº 450, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06/11/2002; nº 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011; a Portaria Normativa nº 4, de 6/4/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Portaria Interministerial nº 316, de 9/10/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério da Educação; Resolução Normativa do Conselho Nacional de Imigração nº 24, de 20/2/2018 e a Resolução nº 116 do Conselho Universitário da UNIFESP, de 27/05/2015, disponível em <http://www.unifesp.br/resolucoes>, e o instituído no presente Edital, torna pública a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Provas e Títulos para o cargo de Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO é regido por este Edital e seus Anexos, publicados na íntegra no Diário Oficial da União - D.O.U. e disponibilizado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, cuja organização dar-se-á na forma prevista no art. 5 da Resolução CONSU nº 116/2015.

1.2.O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destina-se a selecionar candidatos(as) para provimento de vaga(s) para Professor(a) Substituto(a) de Magistério Superior, no primeiro nível de vencimento classe "A", nos termos do art. 8º da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24/4/2013 e pela Lei nº 13.325/2016, de 29/7/2016.

1.3.O sítio eletrônico oficial do presente concurso público na rede mundial de computadores é <http://concurso.unifesp.br/>, sendo referenciado neste Edital como "endereço eletrônico".

1.4.Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção de informações referentes ao presente certame no endereço eletrônico, em especial, ao acompanhamento dos prazos e às possíveis alterações posteriores, inclusive quanto à realização das provas, às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5.O presente Edital contém os seguintes anexos: a) Anexo I - Relação de pontos para a(s) prova(s); b) Anexo II - declaração; c) Anexo III - Solicitação de isenção de valor de inscrição; d) Anexo IV - Quadros de Pontuação.

1.6.O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final pelo CONSU no D.O.U., prorrogável por igual período no interesse da UNIFESP.

1.7.Tendo em vista a natureza interdisciplinar dos campi da UNIFESP, fica a critério dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas pelos docentes aprovados no certame.

1.8.A(s) vaga(s) a que se refere o presente Edital será(ão) acessível(is) somente aos candidatos(as) detentores dos títulos requisitados conforme tabela constante no item 2.1, que deverá ser outorgado por Instituição de Ensino Brasileira, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação brasileira vigente.

1.9.Somente serão aceitos os títulos emitidos por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.

2.DO CARGO, DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

2.1.O presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO tem como objetivo o provimento de 01 (uma) vaga(s) na Classe de Professor(a) Adjunto A Substituto(a), Nível I, no(s) regime(s) de trabalho e na(s) área(s) de conhecimento constante(s) abaixo para o Campus Osasco:

Área	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Regime de Trabalho	Prazo do Contrato
Relações Internacionais /Regimes Econômicos Internacionais	Graduação na área de Ciência Política, Ciências Econômicas, História, Relações Internacionais, Geografia, Direito, Sociologia ou Ciências Sociais. Título de Doutor na área Ciência Política, Ciências Econômicas, História, Relações Internacionais, Geografia, Direito, Sociologia ou Ciências Sociais.	1	40	O contrato terá vigência por seis meses, ou até o retorno do titular da vaga se este ocorrer antes

2.2.Remuneração para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa de Inscrição
R\$3.126,31	R\$2.660,37	R\$5.786,68	R\$458,00	R\$144,66

2.3. Atribuições gerais do cargo: docência de nível superior na área/subárea do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão da Universidade Federal de São Paulo.

3.DA INSCRIÇÃO

3.1.A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o(a) candidato(a) a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o PROCESSO SELETIVO.

3.3.Em conformidade com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, fica assegurada a possibilidade de uso do "nome social" à pessoa transexual ou travesti durante o concurso, nos termos do item 3.13 deste Capítulo.

3.4.As inscrições ocorrerão no período de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.5.As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Universidade Federal de São Paulo.

3.6.A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser realizada sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação disponibilizada no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>

3.7.Horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

Local: Campus OSASCO, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Angélica, 100, Jardim das Flores, Osasco/SP, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

3.8.O(A) candidato(a) deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico www.unifesp.br), seguindo os passos:

a)acessar www.unifesp.br;

b)acessar o ícone "Concurso Público", à direita da tela;

c)fechar a tela "últimas informações", após leitura;

d)acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso Campus Osasco;

e)selecionar a área de interesse para inscrição;

f)ler o Edital na íntegra e após leitura clicar em "ciente do edital";

g)ao acessar Formulário de Inscrição, verificar a área de interesse em caixa de texto amarela no canto superior direito da tela;

h)se a área de interesse estiver correta, preencher o formulário de inscrição e clicar em "concluir" ao final do formulário;

i)conferir a área de interesse para a inscrição e, se correta, imprimir e efetuar o pagamento do boleto bancário, em qualquer agência bancária;

3.9.O(A) candidato(a) deverá imprimir o boleto bancário relativo à taxa de inscrição, integrante do formulário eletrônico e efetuar o recolhimento, no valor correspondente à área de inscrição, em qualquer estabelecimento da rede bancária.

3.10.A UNIFESP fica reservado o direito de excluir do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aquele que apresentar comprovante de pagamento de taxa de inscrição em área diversa daquela informada pelo mesmo no ANEXO II deste edital; não preencher o formulário de forma completa, correta; ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, por meio de solicitação protocolada, conforme item 5.2.

3.11.Após cumprir as etapas de inscrição no endereço eletrônico, o(a) candidato(a) deverá comparecer no período, horário e local indicados nos itens 3.4, 3.7 e 3.8, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião:

a)boleto impresso e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, original. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

b)01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;

c)02 (duas) vias da declaração constante no ANEXO II, dirigida ao Pró-Reitor de Gestão Com Pessoas da UNIFESP, especificando a vaga pretendida;

d) 07 (sete) cópias em meio digital (CD/DVD), gravadas de forma não violável, em arquivos no formato "PDF", lacrados individualmente e identificados com etiqueta incluindo o nome e a assinatura do(a) candidato(a), bem como área/subárea objeto do concurso e número do edital, contendo: Currículo Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; e Documentação Comprobatória do Memorial;

e) 01 (uma) cópia impressa em papel, encadernada em espiral e/ou brochura, do Currículo Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros) e do Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relaciona das ao cargo do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora.

3.12.10s CDs/DVDs de que trata a alínea "d" do subitem 3.12 devem ser gravados obedecendo as normas técnicas de sistema de arquivos de mídia óptica, especificado pela ISO 9660, em formato que seja possível a leitura em computadores com sistema operacional Windows 7 ou superior, de forma que seu conteúdo não possa ser, posteriormente, alterado.

3.12.Para os(as) candidatos(as) que optarem em utilizar nome social: entregar uma declaração simples, assinada, original, em que conste o nome civil e o nome social.

3.13.Para condições de acessibilidade, o(a) candidato(a) deverá entregar uma solicitação assinada, original, que contenha todas as informações necessárias, bem como anexar atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento especial solicitado. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.14.Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição, exceto aquela prevista no subitem 6.5.3.

3.15.Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.16.A taxa de inscrição, uma vez paga não será restituída, em nenhuma hipótese.

3.17.Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

3.17.1.O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do(a) candidato(a) e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

3.17.2.A assinatura constante da procuração deverá ser igual àquela constante na cópia do documento de identificação do(a) candidato(a), apresentada pelo procurador no ato da inscrição.

3.18.A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.19.Os documentos entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição, poderão ser retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da homologação do resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO no Diário Oficial da União, após transcorrido o prazo descrito neste item, serão incinerados.

3.20.O(A) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas e a não veracidade destas implicará, a qualquer tempo, na eliminação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

3.21.Todo o material solicitado no presente Edital deverá ser elaborado e apresentado no idioma oficial brasileiro (língua portuguesa), salvo quando previsto outro idioma no edital de abertura do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.



3.22.O(a) candidato(a) que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas, deverá formalizar pedido, por escrito, no formulário de inscrição via endereço eletrônico, até a data de encerramento da inscrição, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará indeferimento do pedido.

3.23.A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira na forma do item 3.23, observando os procedimentos a seguir:

3.23.1.A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

3.23.2.A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

3.23.3.Não será disponibilizado, pela UNIFESP, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

3.23.4.Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

3.23.5.Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

3.23.6.Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.24.Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.25.O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.26.O(A) candidato(a) que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional ou que sejam doadores de medula óssea registrados em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de que trata a Lei nº 13.656, de 30/4/2018, poderão requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

3.27.Deverão ser entregues na Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, Prédio da Reitoria (UNIFESP), situada na Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, somente no prazo compreendido entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil do início das inscrições, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, os seguintes documentos:

a) 01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;

b) Boleto impresso da Taxa de Inscrição;

c) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou Comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme inciso II do artigo 1º da Lei 13.656/2018;

d) Anexo III, deste Edital.

3.28.Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

3.28.1.O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

3.28.2.A assinatura constante da procuração deverá ser igual àquela constante na cópia do documento de identificação do(a) candidato(a), apresentada pelo procurador no ato da inscrição.

3.29.A UNIFESP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

3.30.Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação falsa com o intuito de usufruir de isenção de que trata o art. 1º, da Lei nº 13.656, de 30/4/2018 combinado com o Parágrafo Único do art. 10, Decreto nº 83.936, de 06/9/1979, estará sujeito:

a) ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação do resultado;

b) à exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

c) à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

4. ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRALS

4.1.As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como mantê-las atualizadas junto à Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas/UNIFESP.

4.2.A atualização de dados cadastrais/pessoais (endereço, e-mail, telefone, etc) deverá ser protocolada na Seção de Protocolo da Reitoria (UNIFESP), Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

5. DAS PROVAS

5.1.O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será constituído pelas provas: Prova Didática e Prova de Títulos com Arguição de Memorial, a serem realizadas nesta ordem.

5.2.Todas as provas terão caráter eliminatório.

5.3.Todas as provas, obrigatoriamente, ocorrerão em sessão pública e toda prova oral deverá ser gravada em meio eletrônico de voz.

5.4.DA PROVA DIDÁTICA

5.4.1.A Prova Didática será constituída de aula teórica compatível com a graduação, com duração de no mínimo 40 e de no máximo 50 minutos sobre tema escolhido pelo(a) candidato(a) entre aqueles constantes do ANEXO I, podendo haver arguição pela banca depois de encerrada a exposição da aula pelo(a) candidato(a). Em caso de não observância da duração da aula teórica, o(a) candidato(a) será eliminado.

5.4.2.A Prova Didática será aferida considerando os critérios constantes do Quadro de Pontuação para Prova Didática, Anexo IV deste Edital.

5.4.3.A Prova Didática terá peso de 60% (sessenta por cento).

5.5.DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DO MEMORIAL

5.5.1.Consistirá em avaliação e arguição sobre o memorial, os títulos e os documentos comprobatórios para exercício da docência no Campus Osasco.

5.5.2.A Prova de Títulos com Arguição de Memorial será aferida considerando os critérios e pontos indicados no Quadro de Pontuação para Prova de Títulos com Arguição de Memorial, Anexo IV deste Edital, os quais estão de acordo com a estruturação do Currículo Lattes do CNPq, além das metas, objetivos e perspectiva na carreira.

5.5.3.As publicações de artigos e as atualizações do currículo lattes posteriores à data da inscrição, poderão ser apresentadas à Banca quando da realização das provas, de forma impressa.

5.5.4.A Prova de Títulos com Arguição de Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

6. AFERIÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1.Cada examinador preencherá Quadro de Pontuação, constante no Anexo IV, correspondente à prova avaliada, atribuindo pontos conforme limites estabelecidos no quadro. A soma dos pontos atribuídos em cada prova deverá variar de 0 (zero) a 100 (cem).

6.2.A nota atribuída ao(a) candidato(a) pelo examinador será a razão do total de pontos, obtidos conforme item anterior, por 10 (dez). As notas variarão de 0 (zero) a 10 (dez).

6.3.No decorrer do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, serão eliminados(as) e, por consequência, excluídos de participar das provas subsequentes, os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota mínima 7 (sete) em qualquer uma das provas por no mínimo 2 (dois) membros da banca.

6.4.A nota de cada prova corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos(as) examinadores(as).

6.5.A nota final de cada candidato(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será a média ponderada das notas das provas.

6.6.A nota final de cada prova e a nota final ponderada dos(as) candidatos(as) deverão constar com duas casas decimais.

6.7.Havendo terceira casa decimal na atribuição das notas, deverá ocorrer o arredondamento:

a) para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a cinco;

b) para baixo, se o algarismo da terceira casa for inferior a cinco.

6.8.Os(as) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados por ordem decrescente da nota final.

6.9.Em caso de igualdade da nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao(a) candidato(a):

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior nota na prova de títulos com arguição do memorial;

c) que obtiver maior nota na prova didática;

d) que tiver maior tempo na função de magistério superior

e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1.O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será realizado, provavelmente, no mês de Fevereiro de 2019, data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo(a) candidato(a).

7.2.A duração do período de provas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO dependerá do número de candidatos(as) inscritos(as).

7.3.Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no endereço eletrônico www.unifesp.br, devendo ser acompanhada pelo(a) candidato(a).

7.4.É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta de data e local de realização das provas, bem como o seu comparecimento nos horários determinados.

7.5.Não será admitido o ingresso de candidato(a) no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.6.Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do(a) candidato(a).

7.7.O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade com foto, e válido em todo o território nacional.

7.8.Serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras ou cédulas de identidade (expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Cíveis ou Militares); carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para o candidato estrangeiro.

7.9.Terá suas provas anuladas e será eliminado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO o(a) candidato(a) que, durante a realização de qualquer uma das provas:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;

b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c) utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro(a) candidato(a);

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros(as) candidatos(as);

e) afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer momento do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

7.10.A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

7.11.Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail em relação ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO referido no presente Edital.

7.12.Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado provisório do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com o(s) nome(s) e nota(s) final (is) do(s) candidato(s) aprovado(s) e classificação.

8. DOS RECURSOS

8.1.Será admitido recurso contra o resultado provisório do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

8.2.O recurso deverá ser interposto por meio do endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a ocorrência do evento que lhe der causa, tendo como termo inicial o 1º dia subsequente à data do referido evento.

8.3.Não serão aceitos os recursos interpostos, mesmo que no prazo, destinado a evento diverso do contestado.

8.4.O recurso será analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não haverá efeito suspensivo no processo do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

8.5.Somente será conhecido o recurso interposto na forma do item 9.2 deste Edital, portanto, não será considerado o recurso enviado por meio de fac-símile e/ou correio eletrônico, tampouco recurso extemporâneo.

8.6.O(a) candidato(a) receberá, no correio eletrônico cadastrado, informação contendo o número do protocolo do recurso interposto contra o resultado do concurso público.



8.6.1.O número de protocolo enviado para o correio eletrônico cadastrado, possibilitará o acompanhamento, pelo(a) candidato(a) de informações, prazos e decisão administrativa.

9.DA CLASSIFICAÇÃO

9.1.Os(As) candidatos(as) serão classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09.

10.DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1.O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico, contendo o nome dos(as) candidatos(as) por ordem de classificação e respectiva nota final.

11.DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1.Ter sido aprovado(a) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

11.2.Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo político, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal de 1988.

11.3.O(A) candidato(a) estrangeiro(a), deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.

11.3.1.O(A) candidato(a) habilitado(a) estrangeiro(a), que esteja em território nacional e que não possua Visto Permanente, deverá providenciar a solicitação de autorização de trabalho junto à Pró-Reitoria De Gestão Com Pessoas da UNIFESP, que submeterá o pedido de autorização de residência do candidato(a) nomeado(a) ao Ministério do Trabalho, nos termos do art. 3º da Resolução Normativa CNI nº 24, de 20/2/2018 combinado com o art.143 do Decreto nº 9.199, de 20/11/2017, assim que for realizada a publicação oficial do resultado do Concurso Público

11.3.2.A contratação do(a) candidato(a) habilitado(a) estrangeiro(a), que esteja em território nacional e que não possua Visto Permanente, dependerá da autorização do item anterior.

11.4.Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato(a) brasileiro(a).

11.5.Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

11.6.Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado no item 2 deste edital.

11.7.Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestado pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

11.8.É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal da República.

11.9.É proibida a recontração do(a) professor(a) substituto(a) com base na Lei 8.745/93, artigo 9º, III, antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

11.10.Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação de cursos devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC, e de Pós-Graduação de curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.

11.11.No ato da contratação, serão exigidos os seguintes documentos:

a)declaração de existência ou inexistência de vínculo em cargo público ou privado;

b)declaração de que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990;

c)Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino;

d)Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

e)Cadastro de Pessoa Física/CPF;

f)Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional;

g)Diploma de Graduação;

h)Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo (Diploma).

11.12.A contratação fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

12.VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1.O(s) contrato(s) terá(ão) vigência conforme descrito na tabela do item 2.

13.DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

13.1.O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO terá validade de 01 (um) ano, a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

14.DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1.Não será fornecido aos candidatos(as) qualquer documento comprobatório de classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, valendo para este fim o Edital de homologação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico www.unifesp.br.

14.2.Ao efetuar a inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, o(a) candidato(a), automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento da Resolução nº 116 do CONSU, bem como estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

14.3.Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa a correr a partir do dia útil seguinte, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP. Os prazos que vencerem aos sábados, domingos ou feriados, serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

14.4.A Unifesp poderá, a seu exclusivo critério e obedecendo às normas legais pertinentes, admitir candidatos aprovados em Concursos Públicos de outras Instituições Federais de Ensino, observadas as disposições legais, bem como ceder a essas Instituições candidatos aprovados e não nomeados.

14.5.Os(as) candidatos(as) habilitados(as), com classificação superior ao número de vagas ofertadas, poderão ser aproveitados em quaisquer dos Campi da Universidade na região da Baixada Santista, região de São José dos Campos ou da Grande São Paulo que compreende, atualmente, Diadema, Guarulhos, Osasco, Reitoria, São Paulo, bem como para os locais onde a UNIFESP venha a estabelecer pólo ou campus, desde que nestes haja disponibilidade de vagas e/ou de acordo com o interesse da Administração.

14.5.1.A eventual recusa do(a) candidato(a) com classificação superior ao número de vagas ofertadas, para ocupar vaga em Campus diverso para o qual se inscreveu, não o exclui do concurso. Estes ficarão na expectativa do surgimento de vaga, para o cargo e campus no qual se inscreveu até o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO.

14.6.A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 2.1, deste Edital, de acordo com a respectiva Área específica.

14.7.A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao exclusivo interesse e conveniência administrativa da UNIFESP.

14.8.Observadas todas as disposições do edital, a contratação somente se consolidará após iniciado o afastamento do docente titular da vaga e, a não incidência do referido afastamento, por quaisquer motivos, acarretará no cancelamento do presente processo seletivo simplificado em sua totalidade, inclusive das ações que compõem a preparação para a contratação.

14.9.Ao assumir o cargo, será exigida do(a) servidor(a) a disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Campus Osasco, cujos dias e horários de funcionamento são: de segunda-feira a sexta-feira das 8:00h às 23:00h e aos sábados das 8:00h às 18:00h, observando-se para tanto o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

14.10.Caberá impugnação ao presente edital, endereçada à Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua publicação no D.O.U.

14.11.As respostas às impugnações ao edital e à Comissão Julgadora serão enviadas exclusivamente por correio eletrônico para os requerentes.

14.12.O(A) candidato(a) contratado deverá participar de reuniões, unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação e extensão para o qual for designado, considerando as necessidades mencionadas no subitem 15.9.

14.13.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão com Pessoas da UNIFESP.

14.14.Incorporar-se-ão ao presente Edital, as suas normas complementares, as informações contidas no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

SORAYA SOUBHI SMAILI

ANEXO I - RELAÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA

ÁREA/SUBÁREA: Relações Internacionais / Regimes Econômicos Internacionais

1. Livre comércio e regimes econômicos internacionais: o sistema GATT e OMC 2. Financeirização da economia, crises financeiras e paraísos fiscais. 3. Globalização econômica e empresas transnacionais. 4. Regionalismo econômico nas Américas, na África e na Ásia. 5. Organizações econômicas internacionais: OCDE, G7 e G20. 6. O Sistema Bretton Woods: o dólar e a hegemonia americana.7. Economias emergentes: Brasil, Rússia, China, Índia e África do Sul. 8. As relações centro-periferia. 9. Relações econômicas internacionais e o crime organizado. 10. Organizações financeiras internacionais: bancos, instituições, fundos, FMI, Banco Mundial, BID e Banco dos BRICS.

ANEXO II - declaração

AO SR PRÓ-REITOR DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

(Nome social - conforme Decreto nº 8.727/16), (Nome Civil), (Profissão), (CPF), (Nº no Conselho Regional), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Endereço Completo), vem mui respeitosamente requerer à Vossa Senhoria, que se digne autorizar a minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para provimento do cargo de Professor(a) Adjunto A Substituto(a), nível I, no regime de trabalho de 40hs, do Campus Osasco, Área: Relações Internacionais, Subárea: Regimes Econômicos Internacionais, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº _____.

Declaro, sob pena de eliminação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO acima mencionado, que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item 2.1, e que estou de acordo com os dispositivos constantes da Resolução do Conselho Universitário nº 116. Atesto que o conteúdo das cópias em meio digital (CD/DVD) dos documentos para a inscrição, relativos à alínea d, do subitem 3.12, correspondem com a cópia em papel. Declaro ainda, que cumpro com todos os requisitos do subitem 3.12. Desta forma declaro-me ciente do presente Edital.

Termos em que,
Pede Deferimento.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE VALOR DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e no item 4 do Edital nºxxxxxxx, a isenção da taxa de inscrição é possibilitada: 1) ao(a) candidato(a) que estiver com a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, conforme Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; 2) ao(a) candidato(a) que esteja registrado como doador(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Nome social (conforme Decreto nº 8.727/16):		
Nome Civil:		
Data de Nascimento:		Sexo: () F () M
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data da Emissão:
CPF:	NIS* ou nº de Registro de Doador de Medula Óssea:	
Endereço Completo:		Bairro:



EDITAL Nº 699, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Processo nº 23089.030235/2018-36

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 8.112/90, de 11/12/1990; nº 7.853/1999, nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, nº 12.990/2014; nº 13.325/2016, de 29/7/2016; nº 13.656, de 30/4/2018, os Decretos nº 3.298/1999, de 20/12/1999; nº 6.593/2008, de 2/1/2008; nº 6.944/2009, de 21/8/2009; nº 8.727, 28/4/2016, 9.199, de 20/11/2017, as Portarias nº 450, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06/11/2002; nº 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011; a Portaria Normativa nº 4, de 6/4/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Portaria Interministerial nº 316, de 9/10/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério da Educação; Resolução Normativa do Conselho Nacional de Imigração nº 24, de 20/2/2018 e a Resolução nº 116 do Conselho Universitário da UNIFESP, de 27/05/2015, disponível em <http://www.unifesp.br/resolucoes>, e o instituído no presente Edital, torna pública a abertura das inscrições para o CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O concurso público é regido por este Edital e seus Anexos, publicados na íntegra no Diário Oficial da União - D.O.U. e disponibilizado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, cuja organização dar-se-á na forma prevista no art. 5 da Resolução CONSU nº 116/2015.

1.2.O concurso público destina-se a selecionar candidatos(as) para o cargo de Professor(a) de Magistério Superior, no primeiro nível de vencimento classe "A", nos termos do art. 8º da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24/4/2013 e pela Lei nº 13.325/2016, de 29/7/2016.

1.3.O sítio eletrônico oficial do presente concurso público na rede mundial de computadores é <http://concurso.unifesp.br/>, sendo referenciado neste Edital como "endereço eletrônico".

1.4.Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção de informações referentes ao presente certame no endereço eletrônico, em especial, ao acompanhamento dos prazos e às possíveis alterações posteriores, inclusive quanto à realização das provas, às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5.O presente Edital contém os seguintes anexos: a) Anexo I - Relação de pontos para a(s) prova(s); b) Anexo II - declaração; c) Anexo III - Solicitação de isenção de valor de inscrição; d) Anexo IV - Quadros de Pontuação.

1.6.O CONCURSO PÚBLICO terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final pelo CONSU no D.O.U., prorrogável por igual período no interesse da UNIFESP.

1.7.Tendo em vista a natureza interdisciplinar dos campi da UNIFESP, fica a critério dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas pelos docentes aprovados no certame.

1.8.A(s) vaga(s) a que se refere o presente Edital será(ão) acessível(is) somente aos candidatos(as) detentores dos títulos requisitados conforme tabela constante no item 2.1, que deverá ser outorgado por Instituição de Ensino Brasileira, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação brasileira vigente.

1.9.Somente serão aceitos os títulos emitidos por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.

2.DO CARGO, DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

2.1.O presente CONCURSO PÚBLICO tem como objetivo o provimento de 01 (uma) vaga(s) na Classe de Professor(a) Adjunto (a) A, Nível I, no(s) regime(s) de trabalho e na(s) área(s) de conhecimento constante(s) abaixo para o Campus Osasco:

Área	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Regime de Trabalho
Formação Científica/Quantitativos	Métodos Graduação nas áreas de Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Atuariais, Título de Doutor nas áreas de Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Atuariais.	1	DE

2.2.Remuneração para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - Dedicação Exclusiva (DE):

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa de Inscrição
R\$ 4.463,93	R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92	R\$458,00	R\$ 240,02

2.3.Atribuições gerais do cargo: docência de nível superior na área/subárea do CONCURSO PÚBLICO e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão da Universidade Federal de São Paulo.

3.DA INSCRIÇÃO

3.1.A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o(a) candidato(a) a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o CONCURSO.

3.3.Em conformidade com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, fica assegurada a possibilidade de uso do "nome social" à pessoa transexual ou travesti durante o concurso, nos termos do item 3.13 deste Capítulo.

3.4.As inscrições ocorrerão no período de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.5.As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Universidade Federal de São Paulo.

3.6.A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser realizada sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação disponibilizada no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>

3.7.Horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

Local: Campus OSASCO, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Angélica, 100, Jardim das Flores, Osasco/SP, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

3.8.O(A) candidato(a) deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico www.unifesp.br), seguindo os passos:

a)acessar www.unifesp.br;

b)acessar o ícone "Concurso Público", à direita da tela;

c)fechar a tela "últimas informações", após leitura;

d)acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso Campus Osasco;

e)selecionar a área de interesse para inscrição;

f)ler o Edital na íntegra e após leitura clicar em "ciente do edital";

g)ao acessar Formulário de Inscrição, verificar a área de interesse em caixa de texto amarela no canto superior direito da tela;

h)se a área de interesse estiver correta, preencher o formulário de inscrição e clicar em "concluir" ao final do formulário;

i)conferir a área de interesse para a inscrição e, se correta, imprimir e efetuar o pagamento do boleto bancário, em qualquer agência bancária;

3.9.O(A) candidato(a) deverá imprimir o boleto bancário relativo à taxa de inscrição, integrante do formulário eletrônico e efetuar o recolhimento, no valor correspondente à área de inscrição, em qualquer estabelecimento da rede bancária.

3.10.A UNIFESP fica reservado o direito de excluir do CONCURSO PÚBLICO aquele que apresentar comprovante de pagamento de taxa de inscrição em área diversa daquela informada pelo mesmo no ANEXO II deste edital; não preencher o formulário de forma completa, correta; ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, por meio de solicitação protocolada, conforme item 5.2 .

3.11.Após cumprir as etapas de inscrição no endereço eletrônico, o(a) candidato(a) deverá comparecer no período, horário e local indicados nos itens 3.4, 3.7 e 3.8, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião:

a)boleto impresso e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, original. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

b)01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;

c)02 (duas) vias da declaração constante no ANEXO II, dirigido ao Pró-Reitor de Gestão Com Pessoas da UNIFESP, especificando a vaga pretendida;

d)11 (onze) cópias em meio digital (CD/DVD), gravadas de forma não violável, em arquivos no formato "PDF", lacrados individualmente e identificados com etiqueta incluindo o nome e a assinatura do(a) candidato(a), bem como área/subárea objeto do concurso e número do edital, contendo: Currículum Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do CONCURSO PÚBLICO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; Projeto de Pesquisa ou Plano de Ensino, na área de ????? com no máximo 10 páginas, incluindo as referências bibliográficas, em tamanho de fonte 12, papel tamanho A4 (21 x 29,7 cm), fonte Times New Roman e espaçamento duplo; Documentação Comprobatória do Memorial;

e)01 (uma) cópia impressa em papel, encadernada em espiral e/ou brochura, do Currículum Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do CONCURSO PÚBLICO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora.

3.12.1Os CDs/DVDs de que trata a alínea "d" do subitem 3.12 devem ser gravados obedecendo as normas técnicas de sistema de arquivos de mídia óptica, especificado pela ISO 9660, em formato que seja possível a leitura em computadores com sistema operacional Windows 7 ou superior, de forma que seu conteúdo não possa ser, posteriormente, alterado.

3.12.Para os(as) candidatos(as) que optarem em utilizar nome social: entregar uma declaração simples, assinada, original, em que conste o nome civil e o nome social.

3.13.Para condições de acessibilidade, o(a) candidato(a) deverá entregar uma solicitação assinada, original, que contenha todas as informações necessárias, bem como anexar atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento especial solicitado. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.14.Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição, exceto aquela prevista no subitem 6.7.3.

3.15.Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.16.A taxa de inscrição, uma vez paga não será restituída, em nenhuma hipótese.

3.17.Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

3.17.1.O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

3.17.2.A assinatura constante da procuração deverá ser igual àquela constante na cópia do documento de identificação do(a) candidato(a), apresentada pelo procurador no ato da inscrição.

3.18.A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.19.Os documentos entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição, poderão ser retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da homologação do resultado final do CONCURSO PÚBLICO no Diário Oficial da União, após transcorrido o prazo descrito neste item, serão incinerados.

3.20.O(A) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas e a não veracidade destas implicará, a qualquer tempo, na eliminação do CONCURSO PÚBLICO.

3.21.Todo o material solicitado no presente Edital deverá ser elaborado e apresentado no idioma oficial brasileiro (língua portuguesa), salvo quando previsto outro idioma no edital de abertura do CONCURSO PÚBLICO.

3.22.O(a) candidato(a) que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas, deverá formalizar pedido, por escrito, no formulário de inscrição via endereço eletrônico, até a data de encerramento da inscrição, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará indeferimento do pedido.

3.23.A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira na forma do item 3.23, observando os procedimentos a seguir:



3.23.1.A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

3.23.2.A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

3.23.3.Não será disponibilizado, pela UNIFESP, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

3.23.4.Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

3.23.5.Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

3.23.6.Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.24.Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.25.O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1.O(A) candidato(a) que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional ou que sejam doadores de medula óssea registrados em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de que trata a Lei nº 13.656, de 30/4/2018, poderão requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no CONCURSO PÚBLICO.

4.2.Deverão ser entregues na Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, Prédio da Reitoria (UNIFESP), situada na Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, somente no prazo compreendido entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil do início das inscrições, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, os seguintes documentos:

a) 01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;

b) Boleto impresso da Taxa de Inscrição;

c) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou Comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme inciso II do artigo 1º da Lei 13.656/2018;

d) Anexo III, deste Edital.

4.3.Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

4.3.1.O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

4.3.2.A assinatura constante da procuração deverá ser igual àquela constante na cópia do documento de identificação do(a) candidato(a), apresentada pelo procurador no ato da inscrição.

4.4.A UNIFESP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

4.5.Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação falsa com o intuito de usufruir de isenção de que trata o art. 1º, da Lei nº 13.656, de 30/4/2018 combinado com o Parágrafo Único do art. 10, Decreto nº 83.936, de 06/9/1979, estará sujeito:

a)ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação do resultado;

b)à exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

c)à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

5.ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRais

5.1.As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como mantê-las atualizadas junto à Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas/UNIFESP.

5.2.A atualização de dados cadastrais/pessoais (endereço, e-mail, telefone, etc) deverá ser protocolada na Seção de Protocolo da Reitoria (UNIFESP), Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

6.DAS PROVAS

6.1.O CONCURSO PÚBLICO será constituído pelas provas: Prova Escrita, Prova, Prova Didática e Prova de Títulos com Arguição de Memorial, a serem realizadas nesta ordem.

6.2.Todas as provas terão caráter eliminatório.

6.3.Todas as provas ocorrerão, obrigatoriamente, em sessão pública e toda prova oral deverá ser gravada em meio eletrônico de voz.

6.4.DA PROVA ESCRITA

6.4.1.A aferição da prova escrita considerará os critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Escrita, Anexo IV deste edital. A prova terá duração de até 04 (quatro) horas, e constará de tema sorteado na presença dos(as) candidatos(as), em sessão pública, dentre os indicados no ANEXO I deste edital. A dissertação deverá ter um número máximo de 10 (dez) páginas transcritas a mão em papel pautado.

6.4.2.Não haverá identificação do candidato na Prova Escrita. Cada candidato(a) receberá número de identificação para a Prova Escrita que não será divulgado aos membros da banca examinadora.

6.4.3.Não será admitida consulta prévia a bibliografia após o sorteio do tema.

6.4.4.A Prova Escrita terá peso de 30% (trinta por cento).

6.5.DA PROVA DIDÁTICA

6.5.1.A Prova Didática será constituída de aula teórica compatível com a graduação, com duração de no mínimo 40 e de no máximo 50 minutos sobre tema escolhido pelo(a) candidato(a) entre aqueles constantes do ANEXO I, podendo haver arguição pela banca depois de encerrada a exposição da aula pelo(a) candidato(a). Em caso de não observância da duração da aula teórica, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

6.5.2.A Prova Didática será aferida considerando os seguintes critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Didática, ANEXO IV deste edital.

6.5.3.A Prova Didática terá peso de 30% (trinta por cento).

6.6.DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DO MEMORIAL

6.6.1.Consistirá em avaliação e arguição sobre o memorial, os títulos e os documentos comprobatórios para exercício da docência no Campus Osasco.

6.6.2.A Prova de Títulos com Arguição de Memorial será aferida considerando os critérios e pontos indicados no Quadro de pontuação para a Prova de Títulos com Arguição do Memorial, ANEXO IV deste edital, os quais estão de acordo com a estruturação do currículo Lattes do CNPq, além das metas, objetivos e perspectiva na carreira.

6.6.3.As publicações de artigos e as atualizações do currículo lattes posteriores à data da inscrição, poderão ser apresentadas à Banca quando da realização das provas, de forma impressa.

6.6.4.A Prova de Título com Arguição de Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

7.DA AFERIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

7.1.Cada examinador preencherá Quadro de Pontuação, constante no ANEXO IV, correspondente à prova avaliada, atribuindo pontos conforme limites estabelecidos no quadro.

A soma dos pontos atribuídos em cada prova deverá variar de 0 (zero) a 100 (cem).

7.2.A nota atribuída ao(a) candidato(a) pelo(a) examinador(a) será a razão do total de pontos, obtidos conforme item anterior, por 10 (dez). As notas variarão de 0 (zero) a 10 (dez).

7.3.No decorrer do CONCURSO PÚBLICO, serão eliminados(as) e, por consequência, excluídos de participar das provas subsequentes, os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota mínima 7 (sete) em qualquer uma das provas por no mínimo 3 (três) membros da banca.

7.4.A nota de cada prova corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos(as) examinadores(as).

7.5.A nota final de cada candidato(a) do CONCURSO PÚBLICO será a média ponderada das notas das provas.

7.6.A nota final de cada prova e a nota final ponderada dos(das) candidatos(as) deverão constar com duas casas decimais.

7.7.Havendo terceira casa decimal na atribuição das notas, deverá ocorrer o arredondamento:

a)para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a cinco;

b)para baixo, se o algarismo da terceira casa for inferior a cinco.

7.8.Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente da nota final.

7.9.Em caso de igualdade da nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao(a) candidato(a):

a)com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b)que obtiver maior nota na prova de títulos com arguição do memorial;

c)que obtiver maior nota na prova didática;

d)que tiver maior tempo na função de magistério superior

e)mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

8.DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1.O CONCURSO PÚBLICO será realizado, provavelmente, no mês de março de 2019, data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo(a) candidato(a).

8.2.A duração do período de provas do Concurso Público dependerá do número de candidatos(as) inscritos(as).

8.3.Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no endereço eletrônico, devendo ser acompanhada pelo(a) candidato(a).

8.4.É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta de data e local de realização das provas, bem como o seu comparecimento nos horários determinados.

8.5.Não será admitido o ingresso de candidato(a) no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.6.Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do(a) candidato(a).

8.7.O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade com foto, válido em todo o território nacional.

8.8.Serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras ou cédulas de identidade (expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Cíveis ou Militares); carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para o candidato estrangeiro.

8.9.Terá suas provas anuladas e será eliminado do CONCURSO PÚBLICO o(a) candidato(a) que, durante a realização de qualquer uma das provas:

a)usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;

b)for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c)utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro(a) candidato(a);

d)faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos;

e)afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do CONCURSO PÚBLICO;

f)perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g)utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer momento do CONCURSO PÚBLICO.

8.10.A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

8.11.Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail em relação ao CONCURSO PÚBLICO referido no presente Edital.

8.12.Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado provisório do CONCURSO PÚBLICO, com o(s) nome(s) e nota(s) final(is) do(as) candidatos(as) aprovado(s) e classificação.

9.DOS RECURSOS

9.1.Será admitido recurso contra o resultado provisório do CONCURSO PÚBLICO.

9.2.O recurso deverá ser interposto por meio do endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a ocorrência do evento que lhe der causa, tendo como termo inicial o 1º dia subsequente à data do referido evento.

9.3.Não serão aceitos os recursos interpostos, mesmo que no prazo, destinado a evento diverso do contestado.

9.4.O recurso será analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não haverá efeito suspensivo no processo do CONCURSO PÚBLICO.



9.5.Somente será conhecido o recurso interposto na forma do item 9.2 deste Edital, portanto, não será considerado o recurso enviado por meio de fac-símile e/ou correio eletrônico, tampouco recurso extemporâneo.

9.6.O(a) candidato(a) receberá, no correio eletrônico cadastrado, informação contendo o número do protocolo do recurso interposto contra o resultado do concurso público.

9.6.1.O número de protocolo enviado para o correio eletrônico cadastrado, possibilitará o acompanhamento, pelo(a) candidato(a) de informações, prazos e decisão administrativa.

10.DA CLASSIFICAÇÃO

10.1.Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009.

11.DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1.O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico, contendo o nome dos(as) candidatos(as) por ordem de classificação e respectiva nota final.

12.DA NOMEAÇÃO

12.1.Os(As) candidatos(as) serão nomeados(as) por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse nos respectivos cargos.

12.2.O(A) candidato(a) que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior terá tornada sem efeito sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso. Facultar-se-á à Administração a convocação de outro(a) candidato(a) habilitado(a), respeitando-se a ordem de classificação, e observados os limites das vagas previstas neste Edital.

13.DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

13.1.Ter sido aprovado(a) no CONCURSO PÚBLICO.

13.2.Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo político, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal de 1988.

13.3.O(A) candidato(a) nomeado(a) estrangeiro(a), deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.

13.3.1.O(A) candidato(a) habilitado(a) estrangeiro(a), que esteja em território nacional e que não possua Visto Permanente, deverá providenciar a solicitação de autorização de trabalho junto à Pró-Reitoria De Gestão Com Pessoas da UNIFESP, que submeterá o pedido de autorização de residência do candidato(a) nomeado(a) ao Ministério do Trabalho, nos termos do art. 3º da Resolução Normativa CNI nº 24, de 20/2/2018 combinado com o art.143 do Decreto nº 9.199, de 20/11/2017, assim que for realizada a publicação oficial do resultado do Concurso Público.

13.3.2.A nomeação do(a) candidato(a) habilitado(a) estrangeiro(a), que esteja em território nacional e que não possua Visto Permanente, dependerá da autorização do item anterior.

13.4.Se candidato(a) brasileiro(a), estar em dia com as obrigações eleitorais.

13.5.Se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

13.6.Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado no item 2 deste edital.

13.7.Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestado pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

13.8.É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

14.DA POSSE

14.1.Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação de cursos devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC, e de Pós-Graduação de curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.

14.2.No ato da posse, serão exigidos os seguintes documentos:

a)declaração de existência ou inexistência de vínculo em cargo público ou privado;

b)declaração de que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990;

c)Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino;

d)Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

e)Cadastro de Pessoa Física/CPF;

f)Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional;

g)Diploma de Graduação;

h)Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo (Diploma).

14.3.A Posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

14.4.A posse dar-se-á mediante assinatura de termo de Posse, elaborado especialmente para esse fim.

15.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1.Não será fornecido aos(as) candidatos(as) qualquer documento comprobatório de classificação no CONCURSO PÚBLICO, valendo para este fim o Edital de homologação do CONCURSO PÚBLICO, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico.

15.2.Ao efetuar a inscrição no CONCURSO PÚBLICO, o(a) candidato(a), automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento da Resolução nº 116 do CONSU, bem como estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

15.3.Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa a correr a partir do dia útil seguinte, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP. Os prazos que vencerem aos sábados, domingos ou feriados, serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

15.4.A Unifesp poderá, a seu exclusivo critério e obedecendo às normas legais pertinentes, admitir candidatos aprovados em Concursos Públicos de outras Instituições Federais de Ensino, observadas as disposições legais, bem como ceder a essas Instituições candidatos aprovados e não nomeados.

15.5.Os(as) candidatos(as) habilitados(as), com classificação superior ao número de vagas ofertadas, poderão ser aproveitados em quaisquer dos Campi da Universidade na região da Baixada Santista, região de São José dos Campos ou da Grande São Paulo que compreende, atualmente, Diadema, Guarulhos, Osasco, Reitoria, São Paulo, bem como para os locais onde a UNIFESP venha a estabelecer pólo ou campus, desde que nestes haja disponibilidade de vagas e/ou de acordo com o interesse da Administração.

15.5.1.A eventual recusa do(a) candidato(a) com classificação superior ao número de vagas ofertadas, para ocupar vaga em Campus diverso para o qual se inscreveu, não o exclui do concurso. Estes ficarão na expectativa do surgimento de vaga, para o cargo e campus no qual se inscreveu até o prazo de validade do CONCURSO.

15.6.A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 2.1, deste Edital, de acordo com a respectiva Área específica.

15.7.A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.

15.8.Ao assumir o cargo, será exigida do(a) servidor(a) a disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Campus Osasco, cujos dias e horários de funcionamento são: de segunda-feira a sexta-feira das 8:00 às 23:00 horas e aos sábados das 8:00 às 18:00 horas, observando-se para tanto o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

15.9.O(A) candidato(a) nomeado(a) deverá participar de reuniões, unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação e extensão para o qual for designado, considerando as necessidades mencionadas no subitem 15.8.

15.10.O(A) candidato(a) nomeado(a) será submetido ao Estágio Probatório durante um período de 3 (três) anos, conforme disposto no Parecer AGU/MC-01/04, publicado no Diário Oficial da União de 16/7/2004 e adquirirá estabilidade, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal.

15.11.Caberá impugnação ao presente edital, endereçada à Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua publicação no D.O.U.

15.12.As respostas às impugnações ao edital e à Comissão Julgadora serão enviadas exclusivamente por correio eletrônico para os requerentes.

15.13.Os(as) candidatos(as) aprovados, até que venham a ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados, a prestar serviço como professor substituto ou temporário, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e suas alterações (item 1.5, TC-001.814/2011-7, Acórdão nº. 1.424/2011-2ª Câmara), sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação.

15.14.A contratação, de que trata o item 15.13, não caracteriza tempo para o Estágio Probatório, informado no item 15.10.

15.15.Os(As) candidatos(as) aprovados no Concurso Público poderão ser nomeados por outras Instituições Federais de Ensino Superior que possuírem vagas para provimento do mesmo cargo, de acordo com o interesse da Administração, a ordem de classificação e o expresso interesse do candidato. Observada a vigência do concurso, nos termos da Decisão Normativa 212/1998-TCU-Plenário e Acórdão 569/2006-TCU-Plenário.

15.15.1.O candidato que não aceitar a nomeação por outro Órgão, permanecerá na mesma posição na listagem de classificação do Concurso, aguardando oportunidade de nomeação para este pleito de acordo com as possibilidades de provimento da UNIFESP.

15.16.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão com Pessoas da UNIFESP.

15.17.Incorporar-se-ão ao presente Edital, as suas normas complementares, as informações contidas no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

SORAYA SOUBHI SMAILI

ANEXO I

RELAÇÃO DE PONTOS PARA A(S) PROVA(S) Escrita e Didática

ÁREA/SUBÁREA: FORMAÇÃO CIENTÍFICA/MÉTODOS QUANTITATIVOS

1. Estatística descritiva, métodos gráficos e medidas numéricas. 2. Regressão simples e múltipla, linear e não linear. 3. Séries temporais e seus componentes e testes. 4. Comparações envolvendo médias, proporções e testes de independência. 5. Probabilidade: distribuição discreta e contínua de probabilidade. 6. Função de uma variável real. Limites, derivadas e integrais. Séries de Maclaurin e de Taylor. 7. Funções Multivariáveis: limites, continuidades, derivadas parciais e derivadas direcionais. 8. Otimização Estática. Multiplicadores de Lagrange. 9. Análise combinatória. 10. Probabilidade condicional e independência estocástica.

ANEXO II - DECLARAÇÃO

AO SR PRÓ-REITOR DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

(Nome social - conforme Decreto nº 8.727/16), (Nome Civil), (Profissão), (CPF), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Endereço Completo), vem mui respeitosamente requerer à Vossa Senhoria, que se digne autorizar a minha inscrição no CONCURSO PÚBLICO para provimento do cargo de Professor(a) Adjunto A, nível I, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, do Campus Osasco, Área: Formação Científica , Subárea: Métodos Quantitativos, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº _____.

Declaro, sob pena de eliminação do CONCURSO PÚBLICO acima mencionado, que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item 2.1, e que estou de acordo com os dispositivos constantes da Resolução nº 116, do Conselho Universitário. Atesto que o conteúdo das cópias em meio digital (CD/DVD) dos documentos para a inscrição, relativos à alínea d, do subitem 3.12, correspondem com a cópia em papel. Declaro ainda, que cumpro com todos os requisitos do subitem 3.12. Desta forma declaro-me ciente do presente Edital.

Termos em que,
Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura



ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE VALOR DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e no item 4 do Edital nº xxxxxxxx, a isenção da taxa de inscrição é possibilitada: 1) ao(a) candidato(a) que estiver com a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, conforme Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; 2) ao(a) candidato(a) que esteja registrado como doador(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Nome social (conforme Decreto nº 8.727/16):			
Nome Civil:			
Data de Nascimento:		Sexo: () F () M	
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data da Emissão:	
CPF:	NIS* ou nº de Registro de Doador de Medula Óssea:		Nº da inscrição no concurso:
Endereço Completo:			Bairro:
CEP:		Cidade/Estado:	
Telefone: ()	Celular: ()		E-mail:
Nome da Mãe			

*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único)

SOLICITO, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, isenção do valor da taxa de inscrição do Concurso Público para o cargo efetivo do Professor(a) de Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo regido pelo Edital nº _____, publicado no Diário Oficial da União de _____, e DECLARO que sou:

() Membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30/4/2018 - Número de Identificação Social - NIS (Cadastro Único): _____

() Doador de medula óssea, nos termos da Lei nº 13.656, de 30/4/2018, Número do Registro de Doador de Medula Óssea: _____ (deverá ser anexado, pelo(a) candidato(a) cópia do comprovante de doador de medula óssea).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/9/1879.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO IV - QUADROS DE PONTUAÇÃO

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

ITEM	SUBITENS	Valores dos pontos
Formação e Titulação Profissional (Serão pontuados somente os itens acima da titulação mínima exigida no edital)		
Formação e Titulação	Doutorado na área do concurso	0
	Livre-Docência	3
	Pós-doutorado na área do concurso	2
	Pós-doutorado em outra área	1
SUB-TOTAL		6
Atuação profissional relacionada área e subárea do concurso		
Atuação profissional relacionada a área e subárea	Ensino	
	Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio)	0
	Graduação	38
	Pós-graduação (<i>strito e lato sensu</i>)	0
	Gestão	
	Coordenador de curso de graduação	2
	Coordenador de curso de pós-graduação	0
	Coordenação de programas e projetos sociais	0
	Chefias (departamentos, câmaras, disciplinas, serviços e outros)	1
	Participação em comissões	1
	Orientações	
	Iniciação científica	
	Concluída	0
	Em andamento	0
	Orientação de bolsa de extensão	
	Concluída	0
	Em andamento	0
	Trabalhos de conclusão de curso	
	Concluídos	2
	Em andamento	0
	Mestrado	
	Concluído	0
	Em andamento	0
	Doutorado	
	Concluído	0
	Em andamento	0
	Supervisão de pós-doutorado	
	Concluída	0
	Em andamento	0
	Experiência profissional	
	Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria	0
	Cargos ocupados	0
SUB-TOTAL		44
Projetos, financiados ou não, ligados às atividades de ensino, pesquisa, extensão; desenvolvimento tecnológico e políticas públicas:		
Projetos Financiados	Pesquisa acadêmica	6
	Desenvolvimento tecnológico	1
	Extensão e/ou Ensino	2
	Políticas públicas	1
SUB-TOTAL		10
Produção bibliográfica - Avaliação segundo critérios Qualis CAPES e/ou fator de impacto da área:		
Produções*	Artigos completos em periódicos	15
	Artigos completos em anais de congresso	8
	Livro - organização e editoria de livro	3
	Livro - autor	7
	Livro - editor	2
	Capítulo de livro	5
	Produção Artística	0
	Patentes	0
SUB-TOTAL		40
Total de Pontos		100
////////////////////////////////////		
ARGUIÇÃO DE MEMORIAL		
ITEM	SUBITENS	VALORES DOS PONTOS
Contribuições e perspectivas profissionais s em 5,10 e 15 anos.	Conhecimento da área e subárea	40
	Afinidade com o trabalho acadêmico	30
	Articulação das atividades e projetos futuros na universidade	10
	Projetos não financiados, mas comprovados pela instituição	10
	Outros pontos relevantes para a Universidade	10
Total de Pontos		100

*Produções - valor máximo qualis: Qualis A/fator = 0,5, Qualis B = 0,4, Qualis C = 0,05 e/ou fator de impacto.



QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

iteNS	Pontuação
Elaboração do plano de aula que deverá conter o objetivo da aula, conteúdo, estratégia e/ou metodologia, recursos e referências	5
Domínio do conteúdo e pertinência ao tema escolhido (apresentados no Edital)	30
Objetividade e clareza	20
Adequação ao nível de Graduação	20
Capacidade de Comunicação	20
Uso de Recurso Didático	5
Total de Pontos (0 a 100)	100

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

IteNS	Pontuação
Objetividade e clareza	35
Domínio e abrangência do conteúdo	45
Coesão e Coerência textual	20
Total de Pontos (0 a 100)	100

EDITAL Nº 701, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Processo nº 23089.036190/2018-11

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 8.112/90, de 11/12/1990; nº 7.853/1999, nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, nº 12.990/2014; nº 13.325/2016, de 29/7/2016; nº 13.656, de 30/4/2018, os Decretos nº 3.298/1999, de 20/12/1999; nº 6.593/2008, de 2/1/2008; nº 6.944/2009, de 21/8/2009; nº 8.727, 28/4/2016, 9.199, de 20/11/2017, as Portarias nº 450, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06/11/2002; nº 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011; a Portaria Normativa nº 4, de 6/4/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Portaria Interministerial nº 316, de 9/10/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério da Educação; Resolução Normativa do Conselho Nacional de Imigração nº 24, de 20/2/2018 e a Resolução nº 116 do Conselho Universitário da UNIFESP, de 27/05/2015, disponível em <http://www.unifesp.br/resolucoes>, e o instituído no presente Edital, torna pública a abertura das inscrições para o CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O concurso público é regido por este Edital e seus Anexos, publicados na íntegra no Diário Oficial da União - D.O.U. e disponibilizado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, cuja organização dar-se-á na forma prevista no art. 5 da Resolução CONSU nº 116/2015.

1.2.O concurso público destina-se a selecionar candidatos(as) para o cargo de Professor(a) de Magistério Superior, no primeiro nível de vencimento classe "A", nos termos do art. 8º da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24/4/2013 e pela Lei nº 13.325/2016, de 29/7/2016.

1.3.O sítio eletrônico oficial do presente concurso público na rede mundial de computadores é <http://concurso.unifesp.br/>, sendo referenciado neste Edital como "endereço eletrônico".

1.4.Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção de informações referentes ao presente certame no endereço eletrônico, em especial, ao acompanhamento dos prazos e às possíveis alterações posteriores, inclusive quanto à realização das provas, às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5.O presente Edital contém os seguintes anexos: a) Anexo I - Relação de pontos para a(s) prova(s); b) Anexo II - declaração; c) Anexo III - Solicitação de isenção de valor de inscrição; d) Anexo IV - Quadros de Pontuação.

1.6.O CONCURSO PÚBLICO terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final pelo CONSU no D.O.U., prorrogável por igual período no interesse da UNIFESP.

1.7.Tendo em vista a natureza interdisciplinar dos campi da UNIFESP, fica a critério dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas pelos docentes aprovados no certame.

1.8.A(s) vaga(s) a que se refere o presente Edital será(ão) acessível(is) somente aos candidatos(as) detentores dos títulos requisitados conforme tabela constante no item 2.1, que deverá ser outorgado por Instituição de Ensino Brasileira, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação brasileira vigente.

1.9.Somente serão aceitos os títulos emitidos por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.

2.DO CARGO, DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

2.1.O presente CONCURSO PÚBLICO tem como objetivo o provimento de 01 (uma) vaga(s) na Classe de Professor(a) Adjunto A (a) A, Nível I, no(s) regime(s) de trabalho e na(s) área(s) de conhecimento constante(s) abaixo para o Campus São Paulo:

Área	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Regime de Trabalho
Ciências da Saúde/ Motricidade Orofacial	Graduação nas áreas de Fonoaudiologia Título de Doutor nas áreas de Ciências da Saúde .	01 (uma)	Dedicação Exclusiva (DE)

2.2.Remuneração para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - Dedicação Exclusiva (DE):

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa de Inscrição
R\$ 4.463,93	R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92	R\$458,00	R\$ 240,02

2.3.Atribuições gerais do cargo: docência de nível superior na área/subárea do CONCURSO PÚBLICO e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão da Universidade Federal de São Paulo.

3.DA INSCRIÇÃO

3.1.A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o(a) candidato(a) a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o CONCURSO.

3.3.Em conformidade com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, fica assegurada a possibilidade de uso do "nome social" à pessoa transexual ou travesti durante o concurso, nos termos do item 3.12 deste Capítulo.

3.4.As inscrições ocorrerão no período de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2018, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.5.As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Universidade Federal de São Paulo.

3.6.A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser realizada sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação disponibilizada no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>.

3.7.Horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

Local: Campus SÃO PAULO, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Botucatu, 740 - 5º andar - sala 505, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04023-900, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

3.8.O(A) candidato(a) deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico www.unifesp.br), seguindo os passos:

a)acessar www.unifesp.br;

b)acessar o ícone "Concurso Público", à direita da tela;

c)fechar a tela "últimas informações", após leitura;

d)acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso Campus São Paulo;

e)selecionar a área de interesse para inscrição;

f)ler o Edital na íntegra e após leitura clicar em "ciente do edital";

g)ao acessar Formulário de Inscrição, verificar a área de interesse em caixa de texto amarela no canto superior direito da tela;

h)se a área de interesse estiver correta, preencher o formulário de inscrição e clicar em "concluir" ao final do formulário;

i)conferir a área de interesse para a inscrição e, se correta, imprimir e efetuar o pagamento do boleto bancário, em qualquer agência bancária;

3.9.O(A) candidato(a) deverá imprimir o boleto bancário relativo à taxa de inscrição, integrante do formulário eletrônico e efetuar o recolhimento, no valor correspondente à área de inscrição, em qualquer estabelecimento da rede bancária.

3.10.À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do CONCURSO PÚBLICO aquele que apresentar comprovante de pagamento de taxa de inscrição em área diversa daquela informada pelo mesmo no ANEXO II deste edital; não preencher o formulário de forma completa, correta; ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, por meio de solicitação protocolada, conforme item 5.2 .

3.11.Após cumprir as etapas de inscrição no endereço eletrônico, o(a) candidato(a) deverá comparecer no período, horário e local indicados nos itens 3.4, 3.7 e 3.8, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião:

a)boleto impresso e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, original. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

b)01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;

c)02 (duas) vias da declaração constante no ANEXO II, dirigido ao Pró-Reitor de Gestão Com Pessoas da UNIFESP, especificando a vaga pretendida;

d)11 (onze) cópias em meio digital (CD/DVD), gravadas de forma não violável, em arquivos no formato "PDF", lacrados individualmente e identificados com etiqueta incluindo o nome e a assinatura do(a) candidato(a), bem como área/subárea objeto do concurso e número do edital, contendo: Curriculum Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do CONCURSO PÚBLICO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; Plano de Ensino, na área de Motricidade Orofacial com no máximo 10 páginas, incluindo as referências bibliográficas, em tamanho de fonte 12, papel tamanho A4 (21 x 29,7 cm), fonte Times New Roman e espaçamento duplo; Documentação Comprobatória do Memorial;

e)01 (uma) cópia impressa em papel, encadernada em espiral e/ou brochura, do Curriculum Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do CONCURSO PÚBLICO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; e da Prova de Habilidades Específicas.



3.12.1.Os CDs/DVDs de que trata a alínea "d" do subitem 3.11 devem ser gravados obedecendo as normas técnicas de sistema de arquivos de mídia óptica, especificado pela ISO 9660, em formato que seja possível a leitura em computadores com sistema operacional Windows 7 ou superior, de forma que seu conteúdo não possa ser, posteriormente, alterado.

3.12.Para os(as) candidatos(as) que optarem em utilizar nome social: entregar uma declaração simples, assinada, original, em que conste o nome civil e o nome social.

3.13.Para condições de acessibilidade, o(a) candidato(a) deverá entregar uma solicitação assinada, original, que contenha todas as informações necessárias, bem como anexar atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento especial solicitado. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.14.Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição, exceto aquela prevista no subitem 6.7.3.

3.15.Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.16.A taxa de inscrição, uma vez paga não será restituída, em nenhuma hipótese.

3.17.Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

3.17.1.O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

3.17.2.A assinatura constante da procuração deverá ser igual àquela constante na cópia do documento de identificação do(a) candidato(a), apresentada pelo procurador no ato da inscrição.

3.18.A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.19.Os documentos entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição, poderão ser retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da homologação do resultado final do CONCURSO PÚBLICO no Diário Oficial da União, após transcorrido o prazo descrito neste item, serão incinerados.

3.20.O(A) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas e a não veracidade destas implicará, a qualquer tempo, na eliminação do CONCURSO PÚBLICO.

3.21.Todo o material solicitado no presente Edital deverá ser elaborado e apresentado no idioma oficial brasileiro (língua portuguesa), salvo quando previsto outro idioma no edital de abertura do CONCURSO PÚBLICO.

3.22.O(a) candidato(a) que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas, deverá formalizar pedido, por escrito, no formulário de inscrição via endereço eletrônico, até a data de encerramento da inscrição, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará indeferimento do pedido.

3.23.A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira na forma do item 3.22, observando os procedimentos a seguir:

3.23.1.A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

3.23.2.A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

3.23.3.Não será disponibilizado, pela UNIFESP, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

3.23.4.Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

3.23.5.Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

3.23.6.Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.24.Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.25.O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1.O(A) candidato(a) que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional ou que sejam doadores de medula óssea registrados em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de que trata a Lei nº 13.656, de 30/4/2018, poderão requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no CONCURSO PÚBLICO.

4.2.Deverão ser entregues na Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, Prédio da Reitoria (UNIFESP), situada na Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, somente no prazo compreendido entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil do início das inscrições, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, os seguintes documentos:

a) 01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;

b) Boleto impresso da Taxa de Inscrição;

c) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou Comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme inciso II do artigo 1º da Lei 13.656/2018;

d) Anexo III, deste Edital.

4.3.Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

4.3.1.O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

4.3.2.A assinatura constante da procuração deverá ser igual àquela constante na cópia do documento de identificação do(a) candidato(a), apresentada pelo procurador no ato da inscrição.

4.4.A UNIFESP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

4.5.Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação falsa com o intuito de usufruir de isenção de que trata o art. 1º, da Lei nº 13.656, de 30/4/2018 combinado com o Parágrafo Único do art. 10, Decreto nº 83.936, de 06/9/1979, estará sujeito:

a) ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação do resultado;

b) à exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

c) à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

5.ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

5.1.As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como mantê-las atualizadas junto à Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas/UNIFESP.

5.2.A atualização de dados cadastrais/pessoais (endereço, e-mail, telefone, etc) deverá ser protocolada na Seção de Protocolo da Reitoria (UNIFESP), Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

6.DAS PROVAS

6.1.O CONCURSO PÚBLICO será constituído pelas provas: Prova Escrita, Prova Prática, Prova Didática e Prova de Títulos com Arguição de Memorial, a serem realizadas nesta ordem.

6.2.Todas as provas terão caráter eliminatório.

6.3.Todas as provas ocorrerão, obrigatoriamente, em sessão pública e toda prova oral deverá ser gravada em meio eletrônico de voz.

6.4.DA PROVA ESCRITA

6.4.1.A aferição da prova escrita considerará os critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Escrita, Anexo IV deste edital. A prova terá duração de até 04 (quatro) horas, e constará de tema sorteado na presença dos(as) candidatos(as), em sessão pública, dentre os indicados no ANEXO I deste edital. A dissertação deverá ter um número máximo de 10 (dez) páginas transcritas a mão em papel pautado.

6.4.2.Não haverá identificação do candidato na Prova Escrita. Cada candidato(a) receberá número de identificação para a Prova Escrita que não será divulgado aos membros da banca examinadora.

6.4.3.Será admitida consulta prévia a bibliografia após o sorteio do tema.

6.4.4.A Prova Escrita terá peso de 10% (dez por cento).

6.5.DA PROVA PRÁTICA

6.5.1.A Prova Prática será constituída de avaliação do Prova de Habilidades Específicas - Caso Clínico por meio de exposição pelo(a) candidato(a).

A Prova Prática será realizada após sorteio de caso clínico elaborado pela banca examinadora a partir dos pontos do Anexo II. O candidato deverá elaborar a prática de condutas a serem adotadas no caso clínico sorteado. Os candidatos serão avaliados de acordo com a adequação do raciocínio clínico empregado para o caso sorteado. O domínio prático será avaliado quanto a sua consonância com a formação do candidato e sua exequibilidade na área na qual o candidato está inscrito.

6.5.2.A Prova de Habilidades Específicas/Caso Clínico será avaliado quanto à sua consonância com a formação do(a) candidato(a) e sua exequibilidade na área na qual o(a) candidato(a) está inscrito.

6.5.3.Após o sorteio e à apresentação em vídeo projetado em data show com imagem e áudio o candidato terá 30 minutos para elaborar suas considerações e entrega-la por escrito à banca examinadora.

A aferição da Prova Prática considerará os critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Prática, Anexo III deste edital.

6.5.4.A Banca Examinadora, a seu critério e após a realização da prova prática poderá arguir os candidatos.

6.5.5.A Prova Prática terá peso de 20% (vinte por cento).

6.6.DA PROVA DIDÁTICA

6.6.1.A Prova Didática será constituída de aula teórica compatível com a graduação, com duração de no mínimo 40 e de no máximo 50 minutos sobre tema escolhido pelo(a) candidato(a) entre aqueles constantes do ANEXO I, podendo haver arguição pela banca depois de encerrada a exposição da aula pelo(a) candidato(a). Em caso de não observância da duração da aula teórica, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

6.6.2.A Prova Didática será aferida considerando os seguintes critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Didática, ANEXO IV deste edital.

6.6.3.A Prova Didática terá peso de 30% (trinta por cento).

6.7.DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DO MEMORIAL

6.7.1.Consistirá em avaliação e arguição sobre o memorial, os títulos e os documentos comprobatórios para exercício da docência no Campus São Paulo.

6.7.2.A Prova de Títulos com Arguição de Memorial será aferida considerando os critérios e pontos indicados no Quadro de pontuação para a Prova de Títulos com Arguição do Memorial, ANEXO IV deste edital, os quais estão de acordo com a estruturação do currículo Lattes do CNPq, além das metas, objetivos e perspectiva na carreira.

6.7.3.As publicações de artigos e as atualizações do currículo lattes posteriores à data da inscrição, poderão ser apresentadas à Banca quando da realização das provas, de forma impressa.

6.7.4.A Prova de Título com Arguição de Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

7.DA AFERIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

7.1.Cada examinador preencherá Quadro de Pontuação, constante no ANEXO IV, correspondente à prova avaliada, atribuindo pontos conforme limites estabelecidos no quadro. A soma dos pontos atribuídos em cada prova deverá variar de 0 (zero) a 100 (cem).

7.2.A nota atribuída ao(a) candidato(a) pelo(a) examinador(a) será a razão do total de pontos, obtidos conforme item anterior, por 10 (dez). As notas variarão de 0 (zero) a 10 (dez).

7.3.No decorrer do CONCURSO PÚBLICO, serão eliminados(as) e, por consequência, excluídos de participar das provas subsequentes, os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota mínima 7 (sete) em qualquer uma das provas por no mínimo 3 (três) membros da banca.

7.4.A nota de cada prova corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos(as) examinadores(as).

7.5.A nota final de cada candidato(a) do CONCURSO PÚBLICO será a média ponderada das notas das provas.

7.6.A nota final de cada prova e a nota final ponderada dos(das) candidatos(as) deverão constar com duas casas decimais.

7.7.Havendo terceira casa decimal na atribuição das notas, deverá ocorrer o arredondamento:

a) para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a cinco;

b) para baixo, se o algarismo da terceira casa for inferior a cinco.

7.8.Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente da nota final.

7.9.Em caso de igualdade da nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao(a) candidato(a):



a)com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b)que obtiver maior nota na prova de títulos com arguição do memorial;

c)que obtiver maior nota na prova didática;

d)que tiver maior tempo na função de magistério superior

e)mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

8.DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1.O CONCURSO PÚBLICO será realizado, provavelmente, no mês de Março/2019 , data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo(a) candidato(a).

8.2.A duração do período de provas do Concurso Público dependerá do número de candidatos(as) inscritos(as).

8.3.Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no endereço eletrônico, devendo ser acompanhada pelo(a) candidato(a).

8.4.É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta de data e local de realização das provas, bem como o seu comparecimento nos horários determinados.

8.5.Não será admitido o ingresso de candidato(a) no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.6.Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do(a) candidato(a).

8.7.O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade com foto, válido em todo o território nacional.

8.8.Serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras ou cédulas de identidade (expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Cíveis ou Militares); carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para o candidato estrangeiro.

8.9.Terá suas provas anuladas e será eliminado do CONCURSO PÚBLICO o(a) candidato(a) que, durante a realização de qualquer uma das provas:

a)usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;

b)for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c)utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro(a) candidato(a);

d)faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos;

e)afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do CONCURSO PÚBLICO;

f)perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g)utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer momento do CONCURSO PÚBLICO.

8.10.A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

8.11.Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail em relação ao CONCURSO PÚBLICO referido no presente Edital.

8.12.Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado provisório do CONCURSO PÚBLICO, com o(s) nome(s) e nota(s) final(is) do(as) candidatos(as) aprovado(s) e classificação.

9.DOS RECURSOS

9.1.Será admitido recurso contra o resultado provisório do CONCURSO PÚBLICO.

9.2.O recurso deverá ser interposto por meio do endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a ocorrência do evento que lhe der causa, tendo como termo inicial o 1º dia subsequente à data do referido evento.

9.3.Não serão aceitos os recursos interpostos, mesmo que no prazo, destinado a evento diverso do contestado.

9.4.O recurso será analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não haverá efeito suspensivo no processo do CONCURSO PÚBLICO.

9.5.Somente será conhecido o recurso interposto na forma do item 9.2 deste Edital, portanto, não será considerado o recurso enviado por meio de fac-símile e/ou correio eletrônico, tampouco recurso extemporâneo.

9.6.O(a) candidato(a) receberá, no correio eletrônico cadastrado, informação contendo o número do protocolo do recurso interposto contra o resultado do concurso público.

9.6.1.O número de protocolo enviado para o correio eletrônico cadastrado, possibilitará o acompanhamento, pelo(a) candidato(a) de informações, prazos e decisão administrativa.

10.DA CLASSIFICAÇÃO

10.1.Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009.

11.DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1.O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico, contendo o nome dos(as) candidatos(as) por ordem de classificação e respectiva nota final.

12.DA NOMEAÇÃO

12.1.Os(As) candidatos(as) serão nomeados(as) por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse nos respectivos cargos.

12.2.O(A) candidato(a) que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior terá tornada sem efeito sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso. Facultar-se-á à Administração a convocação de outro(a) candidato(a) habilitado(a), respeitando-se a ordem de classificação, e observados os limites das vagas previstas neste Edital.

13.DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

13.1.Ter sido aprovado(a) no CONCURSO PÚBLICO.

13.2.Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo político, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal de 1988.

13.3.O(A) candidato(a) nomeado(a) estrangeiro(a), deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.

13.3.1.O(A) candidato(a) habilitado(a) estrangeiro(a), que esteja em território nacional e que não possua Visto Permanente, deverá providenciar a solicitação de autorização de trabalho junto à Pró-Reitoria De Gestão Com Pessoas da UNIFESP, que submeterá o pedido de autorização de residência do candidato(a) nomeado(a) ao Ministério do Trabalho, nos termos do art. 3º da Resolução Normativa CNI nº 24, de 20/2/2018 combinado com o art.143 do Decreto nº 9.199, de 20/11/2017, assim que for realizada a publicação oficial do resultado do Concurso Público.

13.3.2.A nomeação do(a) candidato(a) habilitado(a) estrangeiro(a), que esteja em território nacional e que não possua Visto Permanente, dependerá da autorização do item anterior.

13.4.Se candidato(a) brasileiro(a), estar em dia com as obrigações eleitorais.

13.5.Se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

13.6.Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado no item 2 deste edital.

13.7.Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestado pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

13.8.É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

14.DA POSSE

14.1.Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação de cursos devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC, e de Pós-Graduação de curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.

14.2.No ato da posse, serão exigidos os seguintes documentos:

a)declaração de existência ou inexistência de vínculo em cargo público ou privado;

b)declaração de que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990;

c)Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino;

d)Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

e)Cadastro de Pessoa Física/CPF;

f)Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional;

g)Diploma de Graduação;

h)Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo (Diploma).

14.3.A Posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

14.4.A posse dar-se-á mediante assinatura de termo de Posse, elaborado especialmente para esse fim.

15.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1.Não será fornecido aos(as) candidatos(as) qualquer documento comprobatório de classificação no CONCURSO PÚBLICO, valendo para este fim o Edital de homologação do CONCURSO PÚBLICO, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico.

15.2.Ao efetuar a inscrição no CONCURSO PÚBLICO, o(a) candidato(a), automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento da Resolução nº 116 do CONSU, bem como estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

15.3.Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa a correr a partir do dia útil seguinte, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP. Os prazos que vencerem aos sábados, domingos ou feriados, serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

15.4.A Unifesp poderá, a seu exclusivo critério e obedecendo às normas legais pertinentes, admitir candidatos aprovados em Concursos Públicos de outras Instituições Federais de Ensino, observadas as disposições legais, bem como ceder a essas Instituições candidatos aprovados e não nomeados.

15.5.Os(as) candidatos(as) habilitados(as), com classificação superior ao número de vagas ofertadas, poderão ser aproveitados em quaisquer dos Campi da Universidade na região da Baixada Santista, região de São José dos Campos ou da Grande São Paulo que compreende, atualmente, Diadema, Guarulhos, Osasco, Reitoria, São Paulo, bem como para os locais onde a UNIFESP venha a estabelecer pólo ou campus, desde que nestes haja disponibilidade de vagas e/ou de acordo com o interesse da Administração.

15.5.1.A eventual recusa do(a) candidato(a) com classificação superior ao número de vagas ofertadas, para ocupar vaga em Campus diverso para o qual se inscreveu, não o exclui do concurso. Estes ficarão na expectativa do surgimento de vaga, para o cargo e campus no qual se inscreveu até o prazo de validade do CONCURSO.

15.6.A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 2.1, deste Edital, de acordo com a respectiva Área específica.

15.7.A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.

15.8.Ao assumir o cargo, será exigida do(a) servidor(a) a disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Campus São Paulo, cujos dias e horários de funcionamento são: 7 às 23 h, observando-se para tanto o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

15.9.O(A) candidato(a) nomeado(a) deverá participar de reuniões, unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação e extensão para o qual for designado, considerando as necessidades mencionadas no subitem 15.8.

15.10.O(A) candidato(a) nomeado(a) será submetido ao Estágio Probatório durante um período de 3 (três) anos, conforme disposto no Parecer AGU/MC-01/04, publicado no Diário Oficial da União de 16/7/2004 e adquirirá estabilidade, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal.

15.11.Caberá impugnação ao presente edital, endereçada à Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua publicação no D.O.U.

15.12.As respostas às impugnações ao edital e à Comissão Julgadora serão enviadas exclusivamente por correio eletrônico para os requerentes.

15.13.Os(as) candidatos(as) aprovados, até que venham a ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados, a prestar serviço como professor substituto ou temporário, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e suas alterações (item 1.5, TC-001.814/2011-7, Acórdão nº. 1.424/2011-2ª Câmara), sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação.

15.14.A contratação, de que trata o item 15.13, não caracteriza tempo para o Estágio Probatório, informado no item 15.10.



15.15.Os(As) candidatos(as) aprovados no Concurso Público poderão ser nomeados por outras Instituições Federais de Ensino Superior que possuírem vagas para provimento do mesmo cargo, de acordo com o interesse da Administração, a ordem de classificação e o expreso interesse do candidato. Observada a vigência do concurso, nos termos da Decisão Normativa 212/1998-TCU-Plenário e Acórdão 569/2006-TCU-Plenário.

15.15.1.O candidato que não aceitar a nomeação por outro Órgão, permanecerá na mesma posição na listagem de classificação do Concurso, aguardando oportunidade de nomeação para este pleito de acordo com as possibilidades de provimento da UNIFESP.

15.16.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão com Pessoas da UNIFESP.

15.17.Incorporar-se-ão ao presente Edital, as suas normas complementares, as informações contidas no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

SORAYA SOUBHI SMAILI

ANEXO I

RELACÃO DE PONTOS PARA A(S) PROVA(S) Escrita e Didática

ÁREA/SUBÁREA: Ciências da Saúde/ Motricidade Orofacial

1. Atuação fonoaudiológica nas Políticas Públicas da Saúde da Comunicação Humana relacionadas ao Sistema Estomatognático

2. Anomalias Estruturais Craniofaciais Congênitas : Avaliação, Diagnóstico e Reabilitação Miofuncional Orofacial

3. Avaliação, Diagnóstico e Reabilitação Miofuncional Orofacial nas Deformidades Crânio-faciais

4. Avanços Tecnológicos na Avaliação, Diagnóstico e Reabilitação Miofuncional nas Deformidades Crânio- faciais.

5. Avaliação, Diagnóstico e Reabilitação Miofuncional Orofacial nas Queimaduras de Cabeça e Pescoço

6. Avaliação, Diagnóstico e Reabilitação Miofuncional nas Fissuras lábio- Palatinas e demais Malformações Orofaciais.

7. Avaliação, Diagnóstico e Reabilitação Miofuncional nas Paralisias Faciais

8. Avaliação instrumental e Perceptiva da Função Velofaríngea

9. Avaliação, Diagnóstico e Reabilitação Miofuncional Orofacial nas Cirúrgias Ortognáticas e Disfunção Temporomandibular.

10. Ações de Promoção e Proteção à Saúde relacionadas ao Sistema Estomatognático.

ANEXO II - declaraÇÃO

AO SR PRÓ-REITOR DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

(Nome social - conforme Decreto nº 8.727/16), (Nome Civil), (Profissão), (CPF), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Endereço Completo), vem mui respeitosamente requerer à Vossa Senhoria, que se digne autorizar a minha inscrição no CONCURSO PÚBLICO para provimento do cargo de Professor(a) Adjunto A, nível I, no regime de trabalho de (Dedicação Exclusiva -DE) , do Campus São Paulo, Área: Ciências da Saúde , Subárea: Motricidade Orofacial, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº _____.

Declaro, sob pena de eliminação do CONCURSO PÚBLICO acima mencionado, que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item 2.1, e que estou de acordo com os dispositivos constantes da Resolução nº 116, do Conselho Universitário. Atesto que o conteúdo das cópias em meio digital (CD/DVD) dos documentos para a inscrição, relativos à alínea d, do subitem 3.11, correspondem com a cópia em papel. Declaro ainda, que cumpro com todos os requisitos do subitem 3.11. Desta forma declaro-me ciente do presente Edital.

Termos em que,

Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE VALOR DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e no item 4 do Edital nº xxxxxxx, a isenção da taxa de inscrição é possibilitada: 1) ao(a) candidato(a) que estiver com a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, conforme Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; 2) ao(a) candidato(a) que esteja registrado como doador(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Nome social (conforme Decreto nº 8.727/16):			
Nome Civil:			
Data de Nascimento:		Sexo: () F ()M	
RG:	Sigla do Órgão Emissor:		Data da Emissão:
CPF:	NIS* ou nº de Registro de Doador de Medula Óssea:		Nº da inscrição no concurso:
Endereço Completo:			Bairro:
CEP:		Cidade/Estado:	
Telefone: ()	Celular: ()	E-mail:	
Nome da Mãe			

*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único)

SOLICITO, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, isenção do valor da taxa de inscrição do Concurso Público para o cargo efetivo do Professor(a) de Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo regido pelo Edital nº _____, publicado no Diário Oficial da União de _____, e DECLARO que sou:

() Membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30/4/2018 - Número de Identificação Social - NIS (Cadastro Único): _____

() Doador de medula óssea, nos termos da Lei nº 13.656, de 30/4/2018, Número do Registro de Doador de Medula Óssea: _____(deverá ser anexado, pelo(a) candidato(a) cópia do comprovante de doador de medula óssea).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/9/1879.

_____de _____de 2018.

Assinatura

ANEXO IV - QUADROS DE PONTUAÇÃO

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

ITEM	SUBITENS	Valores dos pontos
Formação e Titulação Profissional (Serão pontuados somente os itens acima da titulação mínima exigida no edital)		
Formação e Titulação	Doutorado na área do concurso	0 ()
	Livre-Docência	0
	Pós-doutorado na área do concurso	5
	Pós-doutorado em outra área	5
SUB-TOTAL		10
Atuação profissional relacionada área e subárea do concurso		
Atuação profissional relacionada a área e subárea	Ensino	
	Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio)	0
	Graduação	20
	Pós-graduação (<i>strito e lato sensu</i>)	20
	Gestão	
	Coordenador de curso de graduação	1
	Coordenador de curso de pós-graduação	2
	Coordenação de programas e projetos sociais	3
	Chefias (departamentos, câmaras, disciplinas, serviços e outros)	1
	Participação em comissões	2
	Orientações	
	Iniciação científica	
	Concluída	5
	Em andamento	2
	Orientação de bolsa de extensão	
	Concluída	5
	Em andamento	2
	Trabalhos de conclusão de curso	
	Concluídos	5
	Em andamento	2
	Mestrado	
	Concluído	1

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018122600114

114

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	Em andamento	1
	Doutorado	
	Concluído	1
	Em andamento	1
	Supervisão de pós-doutorado	
	Concluída	1
	Em andamento	1
	Experiência profissional	
	Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria	1
	Cargos ocupados	1
SUB-TOTAL		78
Projetos, financiados ou não, ligados às atividades de ensino, pesquisa, extensão; desenvolvimento tecnológico e políticas públicas:		
Projetos Financiados	Pesquisa acadêmica	0,5
	Desenvolvimento tecnológico	0,5
	Extensão e/ou Ensino	0,5
	Políticas públicas	0,5
SUB-TOTAL		2
Produção bibliográfica - Avaliação segundo critérios Qualis CAPES e/ou fator de impacto da área:		
Produções*	Artigos completos em periódicos	2
	Artigos completos em anais de congresso	2
	Livro - organização e editoria de livro	1
	Livro - autor	1
	Livro - editor	1
	Capítulo de livro	1
	Produção Artística	1
	Patentes	1
SUB-TOTAL		10
Total de Pontos		100
////////////////////////////////////		
ARGUIÇÃO DE MEMORIAL		
ITEM	SUBITENS	VALORES DOS PONTOS
Contribuições e perspectivas profissionais s em 5,10 e 15 anos.	Conhecimento da área e subárea	30
	Afinidade com o trabalho acadêmico	30
	Articulação das atividades e projetos futuros na universidade	10
	Projetos não financiados, mas comprovados pela instituição	10
	Outros pontos relevantes para a Universidade	20
Total de Pontos		100

*Produções - valor máximo qualis: Qualis A/fator = 0,5, Qualis B = 0,4, Qualis C = 0,05 e/ou fator de impacto.

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

iteNS	Pontuação
Elaboração do plano de aula que deverá conter o objetivo da aula, conteúdo, estratégia e/ou metodologia, recursos e referências	10
Domínio do conteúdo e pertinência ao tema escolhido (apresentados no Edital)	40
Objetividade e clareza	20
Adequação ao nível de Graduação	10
Capacidade de Comunicação	15
Uso de Recurso Didático	5
Total de Pontos (0 a 100)	100

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

Itens	Pontuação
Domínio do Conteúdo: definição, pertinência, originalidade e importância da contribuição na área de conhecimento	40
Domínio Prático (quando couber)	10 ()
Objetivos adequados a propostas	15
Metodologias adequadas: fundamentação científica e métodos empregados	20
Clareza da apresentação	15
Total de Pontos (0 a 100)	100

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

IteNS	Pontuação
Objetividade e clareza	20
Domínio e abrangência do conteúdo	50
Coesão e Coerência textual	30
Total de Pontos (0 a 100)	100

EDITAL Nº 703, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Processo nº 23089.036189/ 2018-89

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 8.112/90, de 11/12/1990; nº 7.853/1999, nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, nº 12.990/2014; nº 13.325/2016, de 29/7/2016; nº 13.656, de 30/4/2018, os Decretos nº 3.298/1999, de 20/12/1999; nº 6.593/2008, de 2/1/2008; nº 6.944/2009, de 21/8/2009; nº 8.727, 28/4/2016, 9.199, de 20/11/2017, as Portarias nº 450, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06/11/2002; nº 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011; a Portaria Normativa nº 4, de 6/4/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Portaria Interministerial nº 316, de 9/10/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério da Educação; Resolução Normativa do Conselho Nacional de Imigração nº 24, de 20/2/2018 e a Resolução nº 116 do Conselho Universitário da UNIFESP, de 27/05/2015, disponível em <http://www.unifesp.br/resolucoes>, e o instituído no presente Edital, torna pública a abertura das inscrições para o CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O concurso público é regido por este Edital e seus Anexos, publicados na íntegra no Diário Oficial da União - D.O.U. e disponibilizado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, cuja organização dar-se-á na forma prevista no art. 5 da Resolução CONSU nº 116/2015.

1.2.O concurso público destina-se a selecionar candidatos(as) para o cargo de Professor(a) de Magistério Superior, no primeiro nível de vencimento classe "A", nos termos do art. 8º da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24/4/2013 e pela Lei nº 13.325/2016, de 29/7/2016.

1.3.O sítio eletrônico oficial do presente concurso público na rede mundial de computadores é <http://concurso.unifesp.br/>, sendo referenciado neste Edital como "endereço eletrônico".

1.4.Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção de informações referentes ao presente certame no endereço eletrônico, em especial, ao acompanhamento dos prazos e às possíveis alterações posteriores, inclusive quanto à realização das provas, às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5.O presente Edital contém os seguintes anexos: a) Anexo I - Relação de pontos para a(s) prova(s); b) Anexo II - declaração; c) Anexo III - Solicitação de isenção de valor de inscrição; d) Anexo IV - Quadros de Pontuação.

1.6.O CONCURSO PÚBLICO terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final pelo CONSU no D.O.U., prorrogável por igual período no interesse da UNIFESP.

1.7.Tendo em vista a natureza interdisciplinar dos campi da UNIFESP, fica a critério dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas pelos docentes aprovados no certame.

1.8.A(s) vaga(s) a que se refere o presente Edital será(ão) acessível(is) somente aos candidatos(as) detentores dos títulos requisitados conforme tabela constante no item 2.1, que deverá ser outorgado por Instituição de Ensino Brasileira, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação brasileira vigente.

1.9.Somente serão aceitos os títulos emitidos por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.

2.DO CARGO, DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

2.1.O presente CONCURSO PÚBLICO tem como objetivo o provimento de 01 (uma) vaga(s) na Classe de Professor(a) Adjunto A (a) A, Nível I, no(s) regime(s) de trabalho e na(s) área(s) de conhecimento constante(s) abaixo para o Campus São Paulo:



Área	Requisitos	Total de Vagas Exis- tentes	Regime de Trabal- ho
Ciências da Saúde Subárea:Voz	Graduação nas áreas de Fonoaudiologia Título de Doutor nas áreas de Ciências da Saúde .	01 (uma)	Dedicação Exclusi- va

2.2.Remuneração para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - Dedicação Exclusiva (DE):

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa de Inscrição
R\$ 4.463,93	R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92	R\$ 458,00	R\$ 240,02

2.3.Atribuições gerais do cargo: docência de nível superior na área/subárea do CONCURSO PÚBLICO e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão da Universidade Federal de São Paulo.

3.DA INSCRIÇÃO

3.1.A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o(a) candidato(a) a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o CONCURSO.

3.3.Em conformidade com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, fica assegurada a possibilidade de uso do "nome social" à pessoa transexual ou travesti durante o concurso, nos termos do item 3.13 deste Capítulo.

3.4.As inscrições ocorrerão no período de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.5.As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Universidade Federal de São Paulo.

3.6.A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser realizada sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação disponibilizada no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>

3.7.Horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

Local: Campus SÃO PAULO, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Botucatu, 740 - 5º andar - sala 505, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04023-900, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

3.8.O(A) candidato(a) deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico www.unifesp.br), seguindo os passos:

a)acessar www.unifesp.br;

b)acessar o ícone "Concurso Público", à direita da tela;

c)fechar a tela "últimas informações", após leitura;

d)acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso Campus São Paulo;

e)selecionar a área de interesse para inscrição;

f)ler o Edital na íntegra e após leitura clicar em "ciente do edital";

g)ao acessar Formulário de Inscrição, verificar a área de interesse em caixa de texto amarela no canto superior direito da tela;

h)se a área de interesse estiver correta, preencher o formulário de inscrição e clicar em "concluir" ao final do formulário;

i)conferir a área de interesse para a inscrição e, se correta, imprimir e efetuar o pagamento do boleto bancário, em qualquer agência bancária;

3.9.O(A) candidato(a) deverá imprimir o boleto bancário relativo à taxa de inscrição, integrante do formulário eletrônico e efetuar o recolhimento, no valor correspondente à área de inscrição, em qualquer estabelecimento da rede bancária.

3.10.À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do CONCURSO PÚBLICO aquele que apresentar comprovante de pagamento de taxa de inscrição em área diversa daquela informada pelo mesmo no ANEXO II deste edital; não preencher o formulário de forma completa, correta; ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, por meio de solicitação protocolada, conforme item 5.2 .

3.11.Após cumprir as etapas de inscrição no endereço eletrônico, o(a) candidato(a) deverá comparecer no período, horário e local indicados nos itens 3.4, 3.7 e 3.8, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião:

a)boleto impresso e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, original. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

b)01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;

c)02 (duas) vias da declaração constante no ANEXO II, dirigido ao Pró-Reitor de Gestão Com Pessoas da UNIFESP, especificando a vaga pretendida;

d)11 (onze) cópias em meio digital (CD/DVD), gravadas de forma não violável, em arquivos no formato "PDF", lacrados individualmente e identificados com etiqueta incluindo o nome e a assinatura do(a) candidato(a), bem como área/subárea objeto do concurso e número do edital, contendo: Curriculum Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do CONCURSO PÚBLICO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; Projeto de Pesquisa ou Plano de Ensino, na área de Voz com no máximo 10 páginas, incluindo as referências bibliográficas, em tamanho de fonte 12, papel tamanho A4 (21 x 29,7 cm), fonte Times New Roman e espaçamento duplo; Documentação Comprobatória do Memorial;

e)01 (uma) cópia impressa em papel, encadernada em espiral e/ou brochura, do Curriculum Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do CONCURSO PÚBLICO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; e do Projeto de Pesquisa ou Plano de Ensino.

3.12.1Os CDs/DVDs de que trata a alínea "d" do subitem 3.12 devem ser gravados obedecendo as normas técnicas de sistema de mídia óptica, especificado pela ISO 9660, em formato que seja possível a leitura em computadores com sistema operacional Windows 7 ou superior, de forma que seu conteúdo não possa ser, posteriormente, alterado.

3.12.Para os(as) candidatos(as) que optarem em utilizar nome social: entregar uma declaração simples, assinada, original, em que conste o nome civil e o nome social.

3.13.Para condições de acessibilidade, o(a) candidato(a) deverá entregar uma solicitação assinada, original, que contenha todas as informações necessárias, bem como anexar atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento especial solicitado. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.14.Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição, exceto aquela prevista no subitem 6.7.3.

3.15.Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.16.A taxa de inscrição, uma vez paga não será restituída, em nenhuma hipótese.

3.17.Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

3.17.1.O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

3.17.2.A assinatura constante da procuração deverá ser igual àquela constante na cópia do documento de identificação do(a) candidato(a), apresentada pelo procurador no ato da inscrição.

3.18.A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.19.Os documentos entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição, poderão ser retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da homologação do resultado final do CONCURSO PÚBLICO no Diário Oficial da União, após transcorrido o prazo descrito neste item, serão incinerados.

3.20.O(A) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas e a não veracidade destas implicará, a qualquer tempo, na eliminação do CONCURSO PÚBLICO.

3.21.Todo o material solicitado no presente Edital deverá ser elaborado e apresentado no idioma oficial brasileiro (língua portuguesa), salvo quando previsto outro idioma no edital de abertura do CONCURSO PÚBLICO.

3.22.O(a) candidato(a) que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas, deverá formalizar pedido, por escrito, no formulário de inscrição via endereço eletrônico, até a data de encerramento da inscrição, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará indeferimento do pedido.

3.23.A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira na forma do item 3.23, observando os procedimentos a seguir:

3.23.1.A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

3.23.2.A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

3.23.3.Não será disponibilizado, pela UNIFESP, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

3.23.4.Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

3.23.5.Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

3.23.6.Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.24.Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.25.O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1.O(A) candidato(a) que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional ou que sejam doadores de medula óssea registrados em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de que trata a Lei nº 13.656, de 30/4/2018, poderão requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no CONCURSO PÚBLICO.

4.2.Deverão ser entregues na Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, Prédio da Reitoria (UNIFESP), situada na Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, somente no prazo compreendido entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil do início das inscrições, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, os seguintes documentos:

a) 01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;

b) Boleto impresso da Taxa de Inscrição;

c) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou Comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme inciso II do artigo 1º da Lei 13.656/2018;

d) Anexo III, deste Edital.

4.3.Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

4.3.1.O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

4.3.2.A assinatura constante da procuração deverá ser igual àquela constante na cópia do documento de identificação do(a) candidato(a), apresentada pelo procurador no ato da inscrição.

4.4.A UNIFESP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

4.5.Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação falsa com o intuito de usufruir de isenção de que trata o art. 1º, da Lei nº 13.656, de 30/4/2018 combinado com o Parágrafo Único do art. 10, Decreto nº 83.936, de 06/9/1979, estará sujeito:

a)ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação do resultado;

b)à exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;



c)à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

5.ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

5.1.As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como mantê-las atualizadas junto à Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas/UNIFESP.

5.2.A atualização de dados cadastrais/pessoais (endereço, e-mail, telefone, etc) deverá ser protocolada na Seção de Protocolo da Reitoria (UNIFESP), Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

6.DAS PROVAS

6.1.O CONCURSO PÚBLICO será constituído pelas provas: Prova Escrita, Prova Prática, Prova Didática e Prova de Títulos com Arguição de Memorial, a serem realizadas nesta ordem.

6.2.Todas as provas terão caráter eliminatório.

6.3.Todas as provas ocorrerão, obrigatoriamente, em sessão pública e toda prova oral deverá ser gravada em meio eletrônico de voz.

6.4.DA PROVA ESCRITA

6.4.1.A aferição da prova escrita considerará os critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Escrita, Anexo IV deste edital. A prova terá duração de até 04 (quatro) horas, e constará de tema sorteado na presença dos(as) candidatos(as), em sessão pública, dentre os indicados no ANEXO I deste edital. A dissertação deverá ter um número máximo de 10 (dez) páginas transcritas a mão em papel pautado.

6.4.2.Não haverá identificação do candidato na Prova Escrita. Cada candidato(a) receberá número de identificação para a Prova Escrita que não será divulgado aos membros da banca examinadora.

6.4.3.Será admitida consulta prévia a bibliografia após o sorteio do tema.

6.4.4.A Prova Escrita terá peso de 10% (dez por cento).

6.5.DA PROVA PRÁTICA

6.5.1.A Prova Prática será constituída de avaliação do Prova de Habilidades Específicas - Caso Clínico por meio de exposição pelo(a) candidato(a).

A Prova Prática será realizada após sorteio de caso clínico elaborado pela banca examinadora a partir dos pontos do Anexo II. O candidato deverá elaborar a prática de condutas a serem adotadas no caso clínico sorteado. Os candidatos serão avaliados de acordo com a adequação do raciocínio clínico empregado para o caso sorteado. O domínio prático será avaliado quanto a sua consonância com a formação do candidato e sua exequibilidade na área na qual o candidato está inscrito.

6.5.2.A Prova de Habilidades Específicas/Caso Clínico será avaliado quanto à sua consonância com a formação do(a) candidato(a) e sua exequibilidade na área na qual o(a) candidato(a) está inscrito.

6.5.3.Após o sorteio e à apresentação em vídeo projetado em data show com imagem e áudio o candidato terá 30 minutos para elaborar suas considerações e entregá-la por escrito à banca examinadora.

6.5.4.A aferição da Prova Prática considerará os critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Prática, Anexo III deste edital.

6.5.5.A Banca Examinadora, a seu critério e após a exposição do Prova de Habilidades Específicas/ Caso Clínico poderá arguir o(a) candidato(a).

6.5.6.A Prova Prática terá peso de 20% (vinte por cento).

6.6.DA PROVA DIDÁTICA

6.6.1.A Prova Didática será constituída de aula teórica compatível com a graduação, com duração de no mínimo 40 e de no máximo 50 minutos sobre tema escolhido pelo(a) candidato(a) entre aqueles constantes do ANEXO I, podendo haver arguição pela banca depois de encerrada a exposição da aula pelo(a) candidato(a). Em caso de não observância da duração da aula teórica, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

6.6.2.A Prova Didática será aferida considerando os seguintes critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Didática, ANEXO IV deste edital.

6.6.3.A Prova Didática terá peso de 30% (trinta por cento).

6.7.DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DO MEMORIAL

6.7.1.Consistirá em avaliação e arguição sobre o memorial, os títulos e os documentos comprobatórios para exercício da docência no Campus São Paulo.

6.7.2.A Prova de Títulos com Arguição de Memorial será aferida considerando os critérios e pontos indicados no Quadro de pontuação para a Prova de Títulos com Arguição do Memorial, ANEXO IV deste edital, os quais estão de acordo com a estruturação do currículo Lattes do CNPq, além das metas, objetivos e perspectiva na carreira.

6.7.3.As publicações de artigos e as atualizações do currículo lattes posteriores à data da inscrição, poderão ser apresentadas à Banca quando da realização das provas, de forma impressa.

6.7.4.A Prova de Título com Arguição de Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

7.DA AFERIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

7.1.Cada examinador preencherá Quadro de Pontuação, constante no ANEXO IV, correspondente à prova avaliada, atribuindo pontos conforme limites estabelecidos no quadro. A soma dos pontos atribuídos em cada prova deverá variar de 0 (zero) a 100 (cem).

7.2.A nota atribuída ao(a) candidato(a) pelo(a) examinador(a) será a razão do total de pontos, obtidos conforme item anterior, por 10 (dez). As notas variarão de 0 (zero) a 10 (dez).

7.3.No decorrer do CONCURSO PÚBLICO, serão eliminados(as) e, por consequência, excluídos de participar das provas subsequentes, os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota mínima 7 (sete) em qualquer uma das provas por no mínimo 3 (três) membros da banca.

7.4.A nota de cada prova corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos(as) examinadores(as).

7.5.A nota final de cada candidato(a) do CONCURSO PÚBLICO será a média ponderada das notas das provas.

7.6.A nota final de cada prova e a nota final ponderada dos(das) candidatos(as) deverão constar com duas casas decimais.

7.7.Havendo terceira casa decimal na atribuição das notas, deverá ocorrer o arredondamento:

a)para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a cinco;

b)para baixo, se o algarismo da terceira casa for inferior a cinco.

7.8.Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente da nota final.

7.9.Em caso de igualdade da nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao(a) candidato(a):

a)com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b)que obtiver maior nota na prova de títulos com arguição do memorial;

c)que obtiver maior nota na prova didática;

d)que tiver maior tempo na função de magistério superior

e)mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

8.DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1.O CONCURSO PÚBLICO será realizado, provavelmente, no mês de Fevereiro/2019 , data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo(a) candidato(a).

8.2.A duração do período de provas do Concurso Público dependerá do número de candidatos(as) inscritos(as).

8.3.Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no endereço eletrônico, devendo ser acompanhada pelo(a) candidato(a).

8.4.É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta de data e local de realização das provas, bem como o seu comparecimento nos horários determinados.

8.5.Não será admitido o ingresso de candidato(a) no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.6.Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do(a) candidato(a).

8.7.O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade com foto, válido em todo o território nacional.

8.8.Serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras ou cédulas de identidade (expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Cíveis ou Militares); carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para o candidato estrangeiro.

8.9.Terá suas provas anuladas e será eliminado do CONCURSO PÚBLICO o(a) candidato(a) que, durante a realização de qualquer uma das provas:

a)usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;

b)for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c)utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro(a) candidato(a);

d)faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos;

e)afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do CONCURSO PÚBLICO;

f)perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g)utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer momento do CONCURSO PÚBLICO.

8.10.A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

8.11.Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail em relação ao CONCURSO PÚBLICO referido no presente Edital.

8.12.Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado provisório do CONCURSO PÚBLICO, com o(s) nome(s) e nota(s) final (is) do(as) candidatos(as) aprovado(s) e classificação.

9.DOS RECURSOS

9.1.Será admitido recurso contra o resultado provisório do CONCURSO PÚBLICO.

9.2.O recurso deverá ser interposto por meio do endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a ocorrência do evento que lhe der causa, tendo como termo inicial o 1º dia subsequente à data do referido evento.

9.3.Não serão aceitos os recursos interpostos, mesmo que no prazo, destinado a evento diverso do contestado.

9.4.O recurso será analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não haverá efeito suspensivo no processo do CONCURSO PÚBLICO.

9.5.Somente será conhecido o recurso interposto na forma do item 9.2 deste Edital, portanto, não será considerado o recurso enviado por meio de fac-símile e/ou correio eletrônico, tampouco recurso extemporâneo.

9.6.O(a) candidato(a) receberá, no correio eletrônico cadastrado, informação contendo o número do protocolo do recurso interposto contra o resultado do concurso público.

9.6.1.O número de protocolo enviado para o correio eletrônico cadastrado, possibilitará o acompanhamento, pelo(a) candidato(a) de informações, prazos e decisão administrativa.

10.DA CLASSIFICAÇÃO

10.1.Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009.

11.DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1.O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico, contendo o nome dos(as) candidatos(as) por ordem de classificação e respectiva nota final.

12.DA NOMEAÇÃO

12.1.Os(As) candidatos(as) serão nomeados(as) por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse nos respectivos cargos.

12.2.O(A) candidato(a) que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior terá tornada sem efeito sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso. Facultar-se-á à Administração a convocação de outro(a) candidato(a) habilitado(a), respeitando-se a ordem de classificação, e observados os limites das vagas previstas neste Edital.



13.DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

13.1.Ter sido aprovado(a) no CONCURSO PÚBLICO.

13.2.Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo político, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal de 1988.

13.3.O(A) candidato(a) nomeado(a) estrangeiro(a), deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.

13.3.1.O(A) candidato(a) habilitado(a) estrangeiro(a), que esteja em território nacional e que não possua Visto Permanente, deverá providenciar a solicitação de autorização de trabalho junto à Pró-Reitoria De Gestão Com Pessoas da UNIFESP, que submeterá o pedido de autorização de residência do candidato(a) nomeado(a) ao Ministério do Trabalho, nos termos do art. 3º da Resolução Normativa CNI nº 24, de 20/2/2018 combinado com o art.143 do Decreto nº 9.199, de 20/11/2017, assim que for realizada a publicação oficial do resultado do Concurso Público.

13.3.2.A nomeação do(a) candidato(a) habilitado(a) estrangeiro(a), que esteja em território nacional e que não possua Visto Permanente, dependerá da autorização do item anterior.

13.4.Se candidato(a) brasileiro(a), estar em dia com as obrigações eleitorais.

13.5.Se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

13.6.Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado no item 2 deste edital.

13.7.Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestado pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

13.8.É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

14.DA POSSE

14.1.Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação de cursos devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC, e de Pós-Graduação de curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.

14.2.No ato da posse, serão exigidos os seguintes documentos:

a)declaração de existência ou inexistência de vínculo em cargo público ou privado;

b)declaração de que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990;

c)Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino;

d)Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

e)Cadastro de Pessoa Física/CPF;

f)Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional;

g)Diploma de Graduação;

h)Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo (Diploma).

14.3.A Posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

14.4.A posse dar-se-á mediante assinatura de termo de Posse, elaborado especialmente para esse fim.

15.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1.Não será fornecido aos(as) candidatos(as) qualquer documento comprobatório de classificação no CONCURSO PÚBLICO, valendo para este fim o Edital de homologação do CONCURSO PÚBLICO, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico.

15.2.Ao efetuar a inscrição no CONCURSO PÚBLICO, o(a) candidato(a), automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento da Resolução nº 116 do CONSU, bem como estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

15.3.Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa a correr a partir do dia útil seguinte, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP. Os prazos que vencerem aos sábados, domingos ou feriados, serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

15.4.A Unifesp poderá, a seu exclusivo critério e obedecendo às normas legais pertinentes, admitir candidatos aprovados em Concursos Públicos de outras Instituições Federais de Ensino, observadas as disposições legais, bem como ceder a essas Instituições candidatos aprovados e não nomeados.

15.5.Os(as) candidatos(as) habilitados(as), com classificação superior ao número de vagas ofertadas, poderão ser aproveitados em quaisquer dos Campi da Universidade na região da Baixada Santista, região de São José dos Campos ou da Grande São Paulo que compreende, atualmente, Diadema, Guarulhos, Osasco, Reitoria, São Paulo, bem como para os locais onde a UNIFESP venha a estabelecer pólo ou campus, desde que nestes haja disponibilidade de vagas e/ou de acordo com o interesse da Administração.

15.5.1.A eventual recusa do(a) candidato(a) com classificação superior ao número de vagas ofertadas, para ocupar vaga em Campus diverso para o qual se inscreveu, não o exclui do concurso. Estes ficarão na expectativa do surgimento de vaga, para o cargo e campus no qual se inscreveu até o prazo de validade do CONCURSO.

15.6.A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 2.1, deste Edital, de acordo com a respectiva Área específica.

15.7.A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.

15.8.Ao assumir o cargo, será exigida do(a) servidor(a) a disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Campus São Paulo, cujos dias e horários de funcionamento são: 7 às 23 h, observando-se para tanto o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

15.9.O(A) candidato(a) nomeado(a) deverá participar de reuniões, unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação e extensão para o qual for designado, considerando as necessidades mencionadas no subitem 15.8.

15.10.O(A) candidato(a) nomeado(a) será submetido ao Estágio Probatório durante um período de 3 (três) anos, conforme disposto no Parecer AGU/MC-01/04, publicado no Diário Oficial da União de 16/7/2004 e adquirirá estabilidade, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal.

15.11.Caberá impugnação ao presente edital, endereçada à Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua publicação no D.O.U.

15.12.As respostas às impugnações ao edital e à Comissão Julgadora serão enviadas exclusivamente por correio eletrônico para os requerentes.

15.13.Os(as) candidatos(as) aprovados, até que venham a ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados, a prestar serviço como professor substituto ou temporário, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e suas alterações (item 1.5, TC-001.814/2011-7, Acórdão nº. 1.424/2011-2ª Câmara), sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação.

15.14.A contratação, de que trata o item 15.13, não caracteriza tempo para o Estágio Probatório, informado no item 15.10.

15.15.Os(As) candidatos(as) aprovados no Concurso Público poderão ser nomeados por outras Instituições Federais de Ensino Superior que possuírem vagas para provimento do mesmo cargo, de acordo com o interesse da Administração, a ordem de classificação e o expresso interesse do candidato. Observada a vigência do concurso, nos termos da Decisão Normativa 212/1998-TCU-Plenário e Acórdão 569/2006-TCU-Plenário.

15.15.1.O candidato que não aceitar a nomeação por outro Órgão, permanecerá na mesma posição na listagem de classificação do Concurso, aguardando oportunidade de nomeação para este pleito de acordo com as possibilidades de provimento da UNIFESP.

15.16.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão com Pessoas da UNIFESP.

15.17.Incorporar-se-ão ao presente Edital, as suas normas complementares, as informações contidas no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

SORAYA SOUBHI SMAILI

ANEXO I

- RELAÇÃO DE PONTOS PARA A(S) PROVA(S) Escrita e Didática
- ÁREA/SUBÁREA: Ciências da Saúde/ Voz
1. Avaliação, diagnóstico e Reabilitação nas Disfonias Infantis
 2. Desenvolvimento normal da voz e da laringe- da Infância à vida Adulta até o Envelhecimento
 3. Atuação fonoaudiológica na inter-relação entre disfonia infantil e transtornos auditivos
 4. Atuação fonoaudiológica na Inter-relação entre Voz e Motricidade Orofacial
 5. Anamnese e Avaliação Fonoaudiológica do Comportamento Vocal
 6. Estado da Arte na Reabiliatação Vocal das Disfonias
 7. Anatomofisiologia do Mecanismo Fonatório
 8. Diagnóstico Fonoaudiológico Diferencial nas Disfonias Neurológicas do Sistema Nervoso Central.
 9. Ações de Promoção e Proteção à Saúde Vocal
 10. Atuação Fonoaudiológica nas Políticas Públicas da Saúde Vocal.

ANEXO II - declaraÇÃO

AO SR PRÓ-REITOR DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

(Nome social - conforme Decreto nº 8.727/16), (Nome Civil), (Profissão), (CPF), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Endereço Completo), vem mui respeitosamente requerer à Vossa Senhoria, que se signe autorizar a minha inscrição no CONCURSO PÚBLICO para provimento do cargo de Professor(a) Adjunto A, nível I, no regime de trabalho de (Dedicação Exclusiva - DE) , do Campus São Paulo, Área: Ciências da Saúde , Subárea: Motricidade Orofacial, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº _____.

Declaro, sob pena de eliminação do CONCURSO PÚBLICO acima mencionado, que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item 2.1, e que estou de acordo com os dispositivos constantes da Resolução nº 116, do Conselho Universitário. Atesto que o conteúdo das cópias em meio digital (CD/DVD) dos documentos para a inscrição, relativos à alínea d, do subitem 3.12, correspondem com a cópia em papel. Declaro ainda, que cumpro com todos os requisitos do subitem 3.12. Desta forma declaro-me ciente do presente Edital.

Termos em que,
Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE VALOR DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e no item 4 do Edital nº xxxxxxx, a isenção da taxa de inscrição é possibilitada: 1) ao(a) candidato(a) que estiver com a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, conforme Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; 2) ao(a) candidato(a) que esteja registrado como doador(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Nome social (conforme Decreto nº 8.727/16):		
Nome Civil:		
Data de Nascimento:	Sexo: () F () M	
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data da Emissão:
CPF:	NIS* ou nº de Registro de Doador de Medula Óssea:	Nº da inscrição no concurso:
Endereço Completo:	Bairro:	
CEP:	Cidade/Estado:	



Telefone: ()	Celular: ()	E-mail:
Nome da Mãe		

*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único)
SOLICITO, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, isenção do valor da taxa de inscrição do Concurso Público para o cargo efetivo do Professor(a) de Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo regido pelo Edital nº _____, publicado no Diário Oficial da União de _____, e DECLARO que sou:
() Membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30/4/2018 - Número de Identificação Social - NIS (Cadastro Único): _____
() Doador de medula óssea, nos termos da Lei nº 13.656, de 30/4/2018, Número do Registro de Doador de Medula Óssea: _____ (deverá ser anexado, pelo(a) candidato(a) cópia do comprovante de doador de medula óssea).
Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/9/1879.
_____ de _____ de 2018.
Assinatura

ANEXO IV - QUADROS DE PONTUAÇÃO

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

ITEM	SUBITENS	Valores dos pontos
Formação e Titulação Profissional (Serão pontuados somente os itens acima da titulação mínima exigida no edital)		
Formação e Titulação	Doutorado na área do concurso	0 ()
	Livre-Docência	0
	Pós-doutorado na área do concurso	5
	Pós-doutorado em outra área	5
SUB-TOTAL		10
Atuação profissional relacionada área e subárea do concurso		
Atuação profissional relacionada a área e subárea	Ensino	
	Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio)	0
	Graduação	20
	Pós-graduação (<i>strito e lato sensu</i>)	20
	Gestão	
	Coordenador de curso de graduação	1
	Coordenador de curso de pós-graduação	2
	Coordenação de programas e projetos sociais	3
	Chefias (departamentos, câmaras, disciplinas, serviços e outros)	1
	Participação em comissões	2
	Orientações	
	Iniciação científica	
	Concluída	5
	Em andamento	2
	Orientação de bolsa de extensão	
	Concluída	5
	Em andamento	2
	Trabalhos de conclusão de curso	
	Concluídos	5
	Em andamento	2
	Mestrado	
	Concluído	1
	Em andamento	1
	Doutorado	
	Concluído	1
	Em andamento	1
	Supervisão de pós-doutorado	
	Concluída	1
	Em andamento	1
	Experiência profissional	
	Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria	1
	Cargos ocupados	1
SUB-TOTAL		78
Projetos, financiados ou não, ligados às atividades de ensino, pesquisa, extensão; desenvolvimento tecnológico e políticas públicas:		
Projetos Financiados	Pesquisa acadêmica	0,5
	Desenvolvimento tecnológico	0,5
	Extensão e/ou Ensino	0,5
	Políticas públicas	0,5
SUB-TOTAL		2
Produção bibliográfica - Avaliação segundo critérios Qualis CAPES e/ou fator de impacto da área:		
Produções*	Artigos completos em periódicos	2
	Artigos completos em anais de congresso	2
	Livro - organização e editoria de livro	1
	Livro - autor	1
	Livro - editor	1
	Capítulo de livro	1
	Produção Artística	1
	Patentes	1
SUB-TOTAL		10
Total de Pontos		100
//		
ARGUIÇÃO DE MEMORIAL		
ITEM	SUBITENS	VALORES DOS PONTOS
Contribuições e perspectivas profissionais s em 5,10 e 15 anos.	Conhecimento da área e subárea	30
	Afinidade com o trabalho acadêmico	30
	Articulação das atividades e projetos futuros na universidade	10
	Projetos não financiados, mas comprovados pela instituição	10
	Outros pontos relevantes para a Universidade	20
Total de Pontos		100

*Produções - valor máximo qualis: Qualis A/fator = 0,5, Qualis B = 0,4, Qualis C = 0,05 e/ou fator de impacto.

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

iteNS	Pontuação
Elaboração do plano de aula que deverá conter o objetivo da aula, conteúdo, estratégia e/ou metodologia, recursos e referências	10
Domínio do conteúdo e pertinência ao tema escolhido (apresentados no Edital)	40
Objetividade e clareza	20
Adequação ao nível de Graduação	10
Capacidade de Comunicação	15
Uso de Recurso Didático	5
Total de Pontos (0 a 100)	100



QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

Itens	Pontuação
Domínio do Conteúdo: definição, pertinência, originalidade e importância da contribuição na área de conhecimento	40
Domínio Prático (quando couber)	10 ()
Objetivos adequados a propostas	15
Metodologias adequadas: fundamentação científica e métodos empregados	20
Clareza da apresentação	15
Total de Pontos (0 a 100)	100

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

IteNS	Pontuação
Objetividade e clareza	20
Domínio e abrangência do conteúdo	50
Coesão e Coerência textual	30
Total de Pontos (0 a 100)	100

EDITAL Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Processo nº 23089.036191/2018-58

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 8.112/90, de 11/12/1990; nº 7.853/1999, nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, nº 12.990/2014; nº 13.325/2016, de 29/7/2016; nº 13.656, de 30/4/2018, os Decretos nº 3.298/1999, de 20/12/1999; nº 6.593/2008, de 2/1/2008; nº 6.944/2009, de 21/8/2009; nº 8.727, 28/4/2016, 9.199, de 20/11/2017, as Portarias nº 450, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06/11/2002; nº 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011; a Portaria Normativa nº 4, de 6/4/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Portaria Interministerial nº 316, de 9/10/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério da Educação; Resolução Normativa do Conselho Nacional de Imigração nº 24, de 20/2/2018 e a Resolução nº 116 do Conselho Universitário da UNIFESP, de 27/05/2015, disponível em <http://www.unifesp.br/resolucoes>, e o instituído no presente Edital, torna pública a abertura das inscrições para o CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O concurso público é regido por este Edital e seus Anexos, publicados na íntegra no Diário Oficial da União - D.O.U. e disponibilizado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, cuja organização dar-se-á na forma prevista no art. 5 da Resolução CONSU nº 116/2015.

1.2.O concurso público destina-se a selecionar candidatos(as) para o cargo de Professor(a) de Magistério Superior, no primeiro nível de vencimento classe "A", nos termos do art. 8º da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24/4/2013 e pela Lei nº 13.325/2016, de 29/7/2016.

1.3.O sítio eletrônico oficial do presente concurso público na rede mundial de computadores é <http://concurso.unifesp.br/>, sendo referenciado neste Edital como "endereço eletrônico".

1.4.Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção de informações referentes ao presente certame no endereço eletrônico, em especial, ao acompanhamento dos prazos e às possíveis alterações posteriores, inclusive quanto à realização das provas, às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5.O presente Edital contém os seguintes anexos: a) Anexo I - Relação de pontos para a(s) prova(s); b) Anexo II - declaração; c) Anexo III - Solicitação de isenção de valor de inscrição; d) Anexo IV - Quadros de Pontuação.

1.6.O CONCURSO PÚBLICO terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final pelo CONSU no D.O.U., prorrogável por igual período no interesse da UNIFESP.

1.7.Tendo em vista a natureza interdisciplinar dos campi da UNIFESP, fica a critério dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas pelos docentes aprovados no certame.

1.8.A(s) vaga(s) a que se refere o presente Edital será(ão) acessível(is) somente aos candidatos(as) detentores dos títulos requisitados conforme tabela constante no item 2.1, que deverá ser outorgado por Instituição de Ensino Brasileira, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação brasileira vigente.

1.9.Somente serão aceitos os títulos emitidos por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.

2.DO CARGO, DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

2.1.O presente CONCURSO PÚBLICO tem como objetivo o provimento de 01 (uma) vaga(s) na Classe de Professor(a) Adjunto A (a) A, Nível I, no(s) regime(s) de trabalho e na(s) área(s) de conhecimento constante(s) abaixo para o Campus São Paulo:

Área	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Regime de Trabalho
Ciências da Saúde, ou Ciências Humanas, ou Educação/ Educação Especial	Graduação nas áreas de Psicologia ou Educação ou Fonoaudiologia. Título de Doutor nas áreas de Ciências da Saúde, ou Ciências Humanas ou Educação	01(uma)	Dedicação Exclusiva- DE

2.2.Remuneração para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - Dedicação Exclusiva (DE):

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa de Inscrição
R\$4.463,93	R\$5.136,99	R\$9.600,92	R\$458,00	R\$240,02

2.3.Atribuições gerais do cargo: docência de nível superior na área/subárea do CONCURSO PÚBLICO e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão da Universidade Federal de São Paulo.

3.DA INSCRIÇÃO

3.1.A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o(a) candidato(a) a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o CONCURSO.

3.3.Em conformidade com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, fica assegurada a possibilidade de uso do "nome social" à pessoa transexual ou travesti durante o concurso, nos termos do item 3.12 deste Capítulo.

3.4.As inscrições ocorrerão no período de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.5.As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Universidade Federal de São Paulo.

3.6.A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser realizada sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação disponibilizada no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>

3.7.Horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

Local: Campus SÃO PAULO, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Botucatu, 740 - 5º andar - sala 505, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04023-900, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

3.8.O(A) candidato(a) deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico www.unifesp.br), seguindo os passos:

a)acessar www.unifesp.br;

b)acessar o ícone "Concurso Público", à direita da tela;

c)fechar a tela "últimas informações", após leitura;

d)acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso Campus São Paulo;

e)selecionar a área de interesse para inscrição;

f)ler o Edital na íntegra e após leitura clicar em "ciente do edital";

g)ao acessar Formulário de Inscrição, verificar a área de interesse em caixa de texto amarela no canto superior direito da tela;

h)se a área de interesse estiver correta, preencher o formulário de inscrição e clicar em "concluir" ao final do formulário;

i)conferir a área de interesse para a inscrição e, se correta, imprimir e efetuar o pagamento do boleto bancário, em qualquer agência bancária;

3.9.O(A) candidato(a) deverá imprimir o boleto bancário relativo à taxa de inscrição, integrante do formulário eletrônico e efetuar o recolhimento, no valor correspondente à área de inscrição, em qualquer estabelecimento da rede bancária.

3.10.À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do CONCURSO PÚBLICO aquele que apresentar comprovante de pagamento de taxa de inscrição em área diversa daquela informada pelo mesmo no ANEXO II deste edital; não preencher o formulário de forma completa, correta; ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, por meio de solicitação protocolada, conforme item 5.2 .

3.11.Após cumprir as etapas de inscrição no endereço eletrônico, o(a) candidato(a) deverá comparecer no período, horário e local indicados nos itens 3.4, 3.7 e 3.8, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião:

a)boleto impresso e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, original. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

b)01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;

c)02 (duas) vias da declaração constante no ANEXO II, dirigido ao Pró-Reitor de Gestão Com Pessoas da UNIFESP, especificando a vaga pretendida;

d)11 (onze) cópias em meio digital (CD/DVD), gravadas de forma não violável, em arquivos no formato "PDF", lacrados individualmente e identificados com etiqueta incluindo o nome e a assinatura do(a) candidato(a), bem como área/subárea objeto do concurso e número do edital, contendo: Curriculum Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do CONCURSO PÚBLICO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; Plano de Ensino, na área de Educação Especial com no máximo 10 páginas, incluindo as referências bibliográficas, em tamanho de fonte 12, papel tamanho A4 (21 x 29,7 cm), fonte Times New Roman e espaçamento duplo; Documentação Comprobatória do Memorial;

e)01 (uma) cópia impressa em papel, encadernada em espiral e/ou brochura, do Curriculum Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do CONCURSO PÚBLICO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; e do Plano de Ensino.



3.12.1.Os CDs/DVDs de que trata a alínea "d" do subitem 3.11 devem ser gravados obedecendo as normas técnicas de sistema de arquivos de mídia óptica, especificado pela ISO 9660, em formato que seja possível a leitura em computadores com sistema operacional Windows 7 ou superior, de forma que seu conteúdo não possa ser, posteriormente, alterado.

3.12.Para os(as) candidatos(as) que optarem em utilizar nome social: entregar uma declaração simples, assinada, original, em que conste o nome civil e o nome social.

3.13.Para condições de acessibilidade, o(a) candidato(a) deverá entregar uma solicitação assinada, original, que contenha todas as informações necessárias, bem como anexar atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento especial solicitado. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.14.Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição, exceto aquela prevista no subitem 6.7.3.

3.15.Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.16.A taxa de inscrição, uma vez paga não será restituída, em nenhuma hipótese.

3.17.Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

3.17.1.O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

3.17.2.A assinatura constante da procuração deverá ser igual àquela constante na cópia do documento de identificação do(a) candidato(a), apresentada pelo procurador no ato da inscrição.

3.18.A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.19.Os documentos entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição, poderão ser retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da homologação do resultado final do CONCURSO PÚBLICO no Diário Oficial da União, após transcorrido o prazo descrito neste item, serão incinerados.

3.20.O(A) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas e a não veracidade destas implicará, a qualquer tempo, na eliminação do CONCURSO PÚBLICO.

3.21.Todo o material solicitado no presente Edital deverá ser elaborado e apresentado no idioma oficial brasileiro (língua portuguesa), salvo quando previsto outro idioma no edital de abertura do CONCURSO PÚBLICO.

3.22.O(a) candidato(a) que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas, deverá formalizar pedido, por escrito, no formulário de inscrição via endereço eletrônico, até a data de encerramento da inscrição, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará indeferimento do pedido.

3.23.A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira na forma do item 3.22, observando os procedimentos a seguir:

3.23.1.A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

3.23.2.A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

3.23.3.Não será disponibilizado, pela UNIFESP, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

3.23.4.Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

3.23.5.Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

3.23.6.Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.24.Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.25.O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1.O(A) candidato(a) que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional ou que sejam doadores de medula óssea registrados em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de que trata a Lei nº 13.656, de 30/4/2018, poderão requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no CONCURSO PÚBLICO.

4.2.Deverão ser entregues na Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, Prédio da Reitoria (UNIFESP), situada na Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, somente no prazo compreendido entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil do início das inscrições, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, os seguintes documentos:

a) 01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;

b) Boleto impresso da Taxa de Inscrição;

c) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou Comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme inciso II do artigo 1º da Lei 13.656/2018;

d) Anexo III, deste Edital.

4.3.Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

4.3.1.O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

4.3.2.A assinatura constante da procuração deverá ser igual àquela constante na cópia do documento de identificação do(a) candidato(a), apresentada pelo procurador no ato da inscrição.

4.4.A UNIFESP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

4.5.Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação falsa com o intuito de usufruir de isenção de que trata o art. 1º, da Lei nº 13.656, de 30/4/2018 combinado com o Parágrafo Único do art. 10, Decreto nº 83.936, de 06/9/1979, estará sujeito:

a) ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação do resultado;

b) à exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

c) à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

5.ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

5.1.As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como mantê-las atualizadas junto à Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas/UNIFESP.

5.2.A atualização de dados cadastrais/pessoais (endereço, e-mail, telefone, etc) deverá ser protocolada na Seção de Protocolo da Reitoria (UNIFESP), Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

6.DAS PROVAS

6.1.O CONCURSO PÚBLICO será constituído pelas provas: Prova Escrita, Prova Prática, Prova Didática e Prova de Títulos com Arguição de Memorial, a serem realizadas nesta ordem.

6.2.Todas as provas terão caráter eliminatório.

6.3.Todas as provas ocorrerão, obrigatoriamente, em sessão pública e toda prova oral deverá ser gravada em meio eletrônico de voz.

6.4.DA PROVA ESCRITA

6.4.1.A aferição da prova escrita considerará os critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Escrita, Anexo IV deste edital. A prova terá duração de até 04 (quatro) horas, e constará de tema sorteado na presença dos(as) candidatos(as), em sessão pública, dentre os indicados no ANEXO I deste edital. A dissertação deverá ter um número máximo de 10 (dez) páginas transcritas a mão em papel pautado.

6.4.2.Não haverá identificação do candidato na Prova Escrita. Cada candidato(a) receberá número de identificação para a Prova Escrita que não será divulgado aos membros da banca examinadora.

6.4.3.Será admitida consulta prévia a bibliografia após o sorteio do tema.

6.4.4.A Prova Escrita terá peso de 10% (dez por cento).

6.5.DA PROVA PRÁTICA

6.5.1.A Prova Prática será constituída de avaliação do Plano de Ensino por meio de exposição pelo(a) candidato(a).

6.5.2.O Plano de Ensino será avaliado quanto à sua consonância com a formação do(a) candidato(a) e sua exequibilidade na área na qual o(a) candidato(a) está inscrito.

6.5.3.A apresentação pelo(a) candidato(a) poderá ser realizada entre 30 e 40 minutos.

6.5.4.A aferição da Prova Prática considerará os critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Prática, Anexo III deste edital.

6.5.5.A Banca Examinadora, a seu critério e após a exposição do Plano de Ensino poderá arguir o(a) candidato(a).

6.5.6.A Prova Prática terá peso de 20% (vinte por cento).

6.6.DA PROVA DIDÁTICA

6.6.1.A Prova Didática será constituída de aula teórica compatível com a graduação, com duração de no mínimo 40 e de no máximo 50 minutos sobre tema escolhido pelo(a) candidato(a) entre aqueles constantes do ANEXO I, podendo haver arguição pela banca depois de encerrada a exposição da aula pelo(a) candidato(a). Em caso de não observância da duração da aula teórica, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

6.6.2.A Prova Didática será aferida considerando os seguintes critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Didática, ANEXO IV deste edital.

6.6.3.A Prova Didática terá peso de 30% (trinta por cento).

6.7.DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DO MEMORIAL

6.7.1.Consistirá em avaliação e arguição sobre o memorial, os títulos e os documentos comprobatórios para exercício da docência no Campus São Paulo.

6.7.2.A Prova de Títulos com Arguição de Memorial será aferida considerando os critérios e pontos indicados no Quadro de pontuação para a Prova de Títulos com Arguição do Memorial, ANEXO IV deste edital, os quais estão de acordo com a estruturação do currículo Lattes do CNPq, além das metas, objetivos e perspectiva na carreira.

6.7.3.As publicações de artigos e as atualizações do currículo lattes posteriores à data da inscrição, poderão ser apresentadas à Banca quando da realização das provas, de forma impressa.

6.7.4.A Prova de Título com Arguição de Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

7.DA AFERIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

7.1.Cada examinador preencherá Quadro de Pontuação, constante no ANEXO IV, correspondente à prova avaliada, atribuindo pontos conforme limites estabelecidos no quadro. A soma dos pontos atribuídos em cada prova deverá variar de 0 (zero) a 100 (cem).

7.2.A nota atribuída ao(a) candidato(a) pelo(a) examinador(a) será a razão do total de pontos, obtidos conforme item anterior, por 10 (dez). As notas variarão de 0 (zero) a 10 (dez).

7.3.No decorrer do CONCURSO PÚBLICO, serão eliminados(as) e, por consequência, excluídos de participar das provas subsequentes, os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota mínima 7 (sete) em qualquer uma das provas por no mínimo 3 (três) membros da banca.

7.4.A nota de cada prova corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos(as) examinadores(as).

7.5.A nota final de cada candidato(a) do CONCURSO PÚBLICO será a média ponderada das notas das provas.

7.6.A nota final de cada prova e a nota final ponderada dos(das) candidatos(as) deverão constar com duas casas decimais.

7.7.Havendo terceira casa decimal na atribuição das notas, deverá ocorrer o arredondamento:

a) para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a cinco;

b) para baixo, se o algarismo da terceira casa for inferior a cinco.

7.8.Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente da nota final.

7.9.Em caso de igualdade da nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao(a) candidato(a):

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior nota na prova de títulos com arguição do memorial;

c) que obtiver maior nota na prova didática;

d) que tiver maior tempo na função de magistério superior

e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.



8.DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1.O CONCURSO PÚBLICO será realizado, provavelmente, no mês de Abril /2019 , data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo(a) candidato(a).

8.2.A duração do período de provas do Concurso Público dependerá do número de candidatos(as) inscritos(as).

8.3.Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no endereço eletrônico, devendo ser acompanhada pelo(a) candidato(a).

8.4.É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta de data e local de realização das provas, bem como o seu comparecimento nos horários determinados.

8.5.Não será admitido o ingresso de candidato(a) no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.6.Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do(a) candidato(a).

8.7.O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade com foto, válido em todo o território nacional.

8.8.Serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras ou cédulas de identidade (expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Cíveis ou Militares); carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para o candidato estrangeiro.

8.9.Terá suas provas anuladas e será eliminado do CONCURSO PÚBLICO o(a) candidato(a) que, durante a realização de qualquer uma das provas:

a)usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;

b)for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c)utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro(a) candidato(a);

d)faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos;

e)afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do CONCURSO PÚBLICO;

f)perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g)utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer momento do CONCURSO PÚBLICO.

8.10.A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

8.11.Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail em relação ao CONCURSO PÚBLICO referido no presente Edital.

8.12.Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado provisório do CONCURSO PÚBLICO, com o(s) nome(s) e nota(s) final(is) do(as) candidatos(as) aprovado(s) e classificação.

9.DOS RECURSOS

9.1.Será admitido recurso contra o resultado provisório do CONCURSO PÚBLICO.

9.2.O recurso deverá ser interposto por meio do endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a ocorrência do evento que lhe der causa, tendo como termo inicial o 1º dia subsequente à data do referido evento.

9.3.Não serão aceitos os recursos interpostos, mesmo que no prazo, destinado a evento diverso do contestado.

9.4.O recurso será analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não haverá efeito suspensivo no processo do CONCURSO PÚBLICO.

9.5.Somente será conhecido o recurso interposto na forma do item 9.2 deste Edital, portanto, não será considerado o recurso enviado por meio de fac-símile e/ou correio eletrônico, tampouco recurso extemporâneo.

9.6.O(a) candidato(a) receberá, no correio eletrônico cadastrado, informação contendo o número do protocolo do recurso interposto contra o resultado do concurso público.

9.6.1.O número de protocolo enviado para o correio eletrônico cadastrado, possibilitará o acompanhamento, pelo(a) candidato(a) de informações, prazos e decisão administrativa.

10.DA CLASSIFICAÇÃO

10.1.Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009.

11.DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1.O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico, contendo o nome dos(as) candidatos(as) por ordem de classificação e respectiva nota final.

12.DA NOMEAÇÃO

12.1.Os(As) candidatos(as) serão nomeados(as) por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse nos respectivos cargos.

12.2.O(A) candidato(a) que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior terá tornada sem efeito sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso. Facultar-se-á à Administração a convocação de outro(a) candidato(a) habilitado(a), respeitando-se a ordem de classificação, e observados os limites das vagas previstas neste Edital.

13.DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

13.1.Ter sido aprovado(a) no CONCURSO PÚBLICO.

13.2.Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo político, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal de 1988.

13.3.O(A) candidato(a) nomeado(a) estrangeiro(a), deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.

13.3.1.O(A) candidato(a) habilitado(a) estrangeiro(a), que esteja em território nacional e que não possua Visto Permanente, deverá providenciar a solicitação de autorização de trabalho junto à Pró-Reitoria De Gestão Com Pessoas da UNIFESP, que submeterá o pedido de autorização de residência do candidato(a) nomeado(a) ao Ministério do Trabalho, nos termos do art. 3º da Resolução Normativa CNI nº 24, de 20/2/2018 combinado com o art.143 do Decreto nº 9.199, de 20/11/2017, assim que for realizada a publicação oficial do resultado do Concurso Público.

13.3.2.A nomeação do(a) candidato(a) habilitado(a) estrangeiro(a), que esteja em território nacional e que não possua Visto Permanente, dependerá da autorização do item anterior.

13.4.Se candidato(a) brasileiro(a), estar em dia com as obrigações eleitorais.

13.5.Se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

13.6.Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado no item 2 deste edital.

13.7.Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestado pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

13.8.É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

14.DA POSSE

14.1.Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação de cursos devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC, e de Pós-Graduação de curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.

14.2.No ato da posse, serão exigidos os seguintes documentos:

a)declaração de existência ou inexistência de vínculo em cargo público ou privado;

b)declaração de que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990;

c)Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino;

d)Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

e)Cadastro de Pessoa Física/CPF;

f)Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional;

g)Diploma de Graduação;

h)Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo (Diploma).

14.3.A Posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

14.4.A posse dar-se-á mediante assinatura de termo de Posse, elaborado especialmente para esse fim.

15.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1.Não será fornecido aos(as) candidatos(as) qualquer documento comprobatório de classificação no CONCURSO PÚBLICO, valendo para este fim o Edital de homologação do CONCURSO PÚBLICO, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico.

15.2.Ao efetuar a inscrição no CONCURSO PÚBLICO, o(a) candidato(a), automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento da Resolução nº 116 do CONSU, bem como estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

15.3.Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa a correr a partir do dia útil seguinte, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP. Os prazos que vencerem aos sábados, domingos ou feriados, serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

15.4.A Unifesp poderá, a seu exclusivo critério e obedecendo às normas legais pertinentes, admitir candidatos aprovados em Concursos Públicos de outras Instituições Federais de Ensino, observadas as disposições legais, bem como ceder a essas Instituições candidatos aprovados e não nomeados.

15.5.Os(as) candidatos(as) habilitados(as), com classificação superior ao número de vagas ofertadas, poderão ser aproveitados em quaisquer dos Campi da Universidade na região da Baixada Santista, região de São José dos Campos ou da Grande São Paulo que compreende, atualmente, Diadema, Guarulhos, Osasco, Reitoria, São Paulo, bem como para os locais onde a UNIFESP venha a estabelecer pólo ou campus, desde que nestes haja disponibilidade de vagas e/ou de acordo com o interesse da Administração.

15.5.1.A eventual recusa do(a) candidato(a) com classificação superior ao número de vagas ofertadas, para ocupar vaga em Campus diverso para o qual se inscreveu, não o exclui do concurso. Estes ficarão na expectativa do surgimento de vaga, para o cargo e campus no qual se inscreveu até o prazo de validade do CONCURSO.

15.6.A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 2.1, deste Edital, de acordo com a respectiva Área específica.

15.7.A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.

15.8.Ao assumir o cargo, será exigida do(a) servidor(a) a disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Campus São Paulo, cujos dias e horários de funcionamento são: 7 às 23 h, observando-se para tanto o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

15.9.O(A) candidato(a) nomeado(a) deverá participar de reuniões, unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação e extensão para o qual for designado, considerando as necessidades mencionadas no subitem 15.8.

15.10.O(A) candidato(a) nomeado(a) será submetido ao Estágio Probatório durante um período de 3 (três) anos, conforme disposto no Parecer AGU/MC-01/04, publicado no Diário Oficial da União de 16/7/2004 e adquirirá estabilidade, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal.

15.11.Caberá impugnação ao presente edital, endereçada à Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua publicação no D.O.U.

15.12.As respostas às impugnações ao edital e à Comissão Julgadora serão enviadas exclusivamente por correio eletrônico para os requerentes.

15.13.Os(as) candidatos(as) aprovados, até que venham a ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados, a prestar serviço como professor substituto ou temporário, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e suas alterações (item 1.5, TC-001.814/2011-7, Acórdão nº. 1.424/2011-2ª Câmara), sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação.

15.14.A contratação, de que trata o item 15.13, não caracteriza tempo para o Estágio Probatório, informado no item 15.10.

15.15.Os(As) candidatos(as) aprovados no Concurso Público poderão ser nomeados por outras Instituições Federais de Ensino Superior que possuírem vagas para provimento do mesmo cargo, de acordo com o interesse da Administração, a ordem de classificação e o expresso interesse do candidato. Observada a vigência do concurso, nos termos da Decisão Normativa 212/1998-TCU-Plenário e Acórdão 569/2006-TCU-Plenário.



15.15.1.O candidato que não aceitar a nomeação por outro Órgão, permanecerá na mesma posição na listagem de classificação do Concurso, aguardando oportunidade de nomeação para este pleito de acordo com as possibilidades de provimento da UNIFESP.

15.16.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão com Pessoas da UNIFESP.

15.17.Incorporar-se-ão ao presente Edital, as suas normas complementares, as informações contidas no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

SORAYA SOUBHI SMAILI

ANEXO I

RELAÇÃO DE PONTOS PARA A(S) PROVA(S) Escrita e Didática
ÁREA/SUBÁREA: Ciências da Saúde -Ciências Humanas e Educação/Subárea: Educação Especial

1. Política Nacional de Educação Especial2. A inserção da Educação Especial nos Planos Nacionais de Educação3. Políticas Públicas de Educação da Pessoa com deficiência4. A Educação Inclusiva: o preparo do professor para ensinar todos os alunos5. Fundamentos do Ensino Inclusivo 6. Estratégias para promover a aprendizagem na deficiência7. Neuroeducação nas práticas pedagógicas8. O processo de inclusão e a equipe multidisciplinar9. Projetos de intervenção para identificação e monitoramento do escolar de risco10. Escola, família e sociedade: o processo articulado no atendimento das necessidades da pessoa com deficiência 11. Transtornos da aprendizagem com e sem comorbidades

ANEXO II - declaraÇÃO

AO SR PRÓ-REITOR DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
(Nome social - conforme Decreto nº 8.727/16), (Nome Civil), (Profissão), (CPF), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Endereço Completo), vem mui respeitosamente requerer à Vossa Senhoria, que se digne autorizar a minha inscrição no CONCURSO PÚBLICO para provimento do cargo de Professor(a) Adjunto A, nível I, no regime de trabalho de (Dedicação Exclusiva -DE) , do Campus São Paulo, Área: Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Educação , Subárea: Educação Especial , para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº _____.

Declaro, sob pena de eliminação do CONCURSO PÚBLICO acima mencionado, que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item 2.1, e que estou de acordo com os dispositivos constantes da Resolução nº 116, do Conselho Universitário. Atesto que o conteúdo das cópias em meio digital (CD/DVD) dos documentos para a inscrição, relativos à alínea d, do subitem 3.11, correspondem com a cópia em papel. Declaro ainda, que cumpro com todos os requisitos do subitem 3.11. Desta forma declaro-me ciente do presente Edital.

Termos em que,
Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE VALOR DE INSCRIÇÃO
Conforme o disposto na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e no item 4 do Edital nº xxxxxxxx, a isenção da taxa de inscrição é possibilitada: 1) ao(a) candidato(a) que estiver com a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, conforme Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; 2) ao(a) candidato(a) que esteja registrado como doador(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Nome social (conforme Decreto nº 8.727/16):			
Nome Civil:			
Data de Nascimento:		Sexo: () F ()M	
RG:	Sigla do Órgão Emissor:		Data da Emissão:
CPF:	NIS* ou nº de Registro de Doador de Medula Óssea:		Nº da inscrição no concurso:
Endereço Completo:			Bairro:
CEP:		Cidade/Estado:	
Telefone: ()	Celular: ()		E-mail:
Nome da Mãe			

*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único)
SOLICITO, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, isenção do valor da taxa de inscrição do Concurso Público para o cargo efetivo do Professor(a) de Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo regido pelo Edital nº _____, publicado no Diário Oficial da União de _____, e DECLARO que sou:
() Membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30/4/2018 - Número de Identificação Social - NIS (Cadastro Único): _____
() Doador de medula óssea, nos termos da Lei nº 13.656, de 30/4/2018, Número do Registro de Doador de Medula Óssea: _____(deverá ser anexado, pelo(a) candidato(a) cópia do comprovante de doador de medula óssea).
Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/9/1879.
_____de _____de 2018.

Assinatura
ANEXO IV - QUADROS DE PONTUAÇÃO
QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

ITEM	SUBITENS	Valores dos pontos
Formação e Titulação Profissional (Serão pontuados somente os itens acima da titulação mínima exigida no edital)		
Formação e Titulação	Doutorado na área do concurso	0 ()
	Livre-Docência	0
	Pós-doutorado na área do concurso	5
	Pós-doutorado em outra área	5
SUB-TOTAL		10
Atuação profissional relacionada área e subárea do concurso		
Atuação profissional relacionada a área e subárea	Ensino	
	Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio)	5
	Graduação	20
	Pós-graduação (<i>strito e lato sensu</i>)	15
	Gestão	
	Coordenador de curso de graduação	1
	Coordenador de curso de pós-graduação	2
	Coordenação de programas e projetos sociais	3
	Chefias (departamentos, câmaras, disciplinas, serviços e outros)	1
	Participação em comissões	2
	Orientações	
	Iniciação científica	
	Concluída	5
	Em andamento	2
	Orientação de bolsa de extensão	
	Concluída	5
	Em andamento	2
	Trabalhos de conclusão de curso	
	Concluídos	5
	Em andamento	2
	Mestrado	
	Concluído	1
	Em andamento	1
	Doutorado	
	Concluído	1
	Em andamento	1
	Supervisão de pós-doutorado	

	Concluída	1
	Em andamento	1
	Experiência profissional	
	Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria	1
	Cargos ocupados	1
SUB-TOTAL		78
Projetos, financiados ou não, ligados às atividades de ensino, pesquisa, extensão; desenvolvimento tecnológico e políticas públicas:		
Projetos Financiados	Pesquisa acadêmica	0,5
	Desenvolvimento tecnológico	0,5
	Extensão e/ou Ensino	0,5
	Políticas públicas	0,5
SUB-TOTAL		2
Produção bibliográfica - Avaliação segundo critérios Qualis CAPES e/ou fator de impacto da área:		
Produções*	Artigos completos em periódicos	2
	Artigos completos em anais de congresso	2
	Livro - organização e editoria de livro	1
	Livro - autor	1
	Livro - editor	1
	Capítulo de livro	1
	Produção Artística	1
	Patentes	1
SUB-TOTAL		10
Total de Pontos		100
////////////////////		
ARGUIÇÃO DE MEMORIAL		
ITEM	SUBITENS	VALORES DOS PONTOS
Contribuições e perspectivas profissionais s em 5,10 e 15 anos.	Conhecimento da área e subárea	30
	Afinidade com o trabalho acadêmico	30
	Articulação das atividades e projetos futuros na universidade	10
	Projetos não financiados, mas comprovados pela instituição	10
	Outros pontos relevantes para a Universidade	20
Total de Pontos		100

*Produções - valor máximo qualis: Qualis A/fator = 0,5, Qualis B = 0,4, Qualis C = 0,05 e/ou fator de impacto.

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

iteNS	Pontuação
Elaboração do plano de aula que deverá conter o objetivo da aula, conteúdo, estratégia e/ou metodologia, recursos e referências	10
Domínio do conteúdo e pertinência ao tema escolhido (apresentados no Edital)	40
Objetividade e clareza	20
Adequação ao nível de Graduação	10
Capacidade de Comunicação	15
Uso de Recurso Didático	5
Total de Pontos (0 a 100)	100

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

Itens	Pontuação
Domínio do Conteúdo: definição, pertinência, originalidade e importância da contribuição na área de conhecimento	40
Domínio Prático (quando couber)	10 ()
Objetivos adequados a propostas	15
Metodologias adequadas: fundamentação científica e métodos empregados	20
Clareza da apresentação	15
Total de Pontos (0 a 100)	100

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

IteNS	Pontuação
Objetividade e clareza	20
Domínio e abrangência do conteúdo	50
Coesão e Coerência textual	30
Total de Pontos (0 a 100)	100

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 7/2018 - UASG 158718

Nº Processo: 23479010283201678. Objeto: Contratação de empresa especializada para Implantação do Sistema de Hidrantes da Unidade I - Campus de Marabá da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/12/2018 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Q. Folha 31 - Quadra 7 - Lote Especial, - Marabá/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158718-99-00007-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/01/2019 às 09h40 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

DIONESIA PEREIRA DA SILVA
Presidente DA CPL

(SIASGnet - 21/12/2018) 158718-26448-2018NE800005

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 5/2018 - UASG 158718

Nº Processo: O fornecedor N O ROCHA COMERCIO, inscrito no CNPJ sob o nº 21.221.724/0001-35, sagrou-se vencedor do RDC 05/2018, com proposta de desconto de 16,00% para os itens 1 e 2, perfazendo o valor global de R\$ 221.427,40, sendo o valor de R\$ 42.023,29 para o item 1 e R\$ 179.404,11 para o item 2.

DIONESIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

(SIDEc - 24/12/2018) 158718-26448-2018NE800005

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018

O pregoeiro da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do pregão eletrônico SRP nº 52/2018, cujos preços registrados estão disponíveis no site COMPRASGOVERNAMENTAIS, sendo formalizada ata com vigência de 1 ano, tendo como vencedoras as seguintes empresas: LUIS HENRIQUE DURÃO e METALÚRGICA RONFAMI LTDA.

THIAGO DA SILVA OLIVEIRA

(SIDEc - 24/12/2018) 153035-15242-2018NE800001

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018

A pregoeira do HC/UFTM torna público o resultado do pregão eletrônico SRP 66/2018, cujos preços registrados estão disponíveis no portal de compras governamentais, sendo formalizada ata com vigência de um ano a partir da homologação, tendo como vencedora as seguintes empresas: ORTHOP -INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA, para o grupo 02 e item avulso 12, no valor total de R\$ 221.628,65 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos); JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA, para os itens 97, 100, 102, 103 e 108 no valor total de R\$ 377.220,00 (trezentos e setenta e sete mil duzentos e vinte reais); HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, para os itens 111, 112 e 114 no valor total de R\$ 19.499,30 (dezenove mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos); ETHNOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA, para os itens 95 e 96 no valor total de R\$ 188.760,00 (cento e oitenta e oito mil setecentos e sessenta reais); OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, para os itens 101 e 110 no valor total de R\$ 31.590,00 (trinta e um mil quinhentos e noventa reais); FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA, para o item 104 no valor total de R\$ 299.700,00



(novecentos e noventa e nove mil setecentos reais). O valor globalfinal é R\$ 1.138.397,95 (um milhão cento e trinta e oito mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

FERNANDA TIZZO BORBA ABRÃO

(SIDECA - 24/12/2018) 150221-15242-2018NE800075

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2018

O Pregoeiro do HC/UFTM torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP 89/2018, cujos preços registrados estão disponíveis no portal COMPRASGOVERNAMENTAIS, sendo formalizada ATA com vigência de 12 (doze) meses a partir da homologação. Tendo como vencedora a seguinte empresa: MEG SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, para os itens do Grupo 1 no valor total de R\$ 3.273.390,96 (três milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

CARLOS ALEXANDRO DE MORAIS

(SIDECA - 24/12/2018) 150221-15242-2018NE800075

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica 018/2018 entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, a Cooperativa dos cafeicultores do cerrado de Monte Carmelo LTDA - MonteCCer e a Fundação de Apoio Universitário - FAU - PROCESSO: 23117.068667/2018-35. OBJETO: execução do projeto de pesquisa "Modelagem para estimativa do teor de ferro na água de irrigação em função da aeração e da concentração do elemento no curso d'água". RECURSOS: R\$ 21.660,00 (vinte e um mil seiscentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura. DATA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Junior, pela MonteCCer o diretor Francisco Sérgio de Assis e pela FAU o Diretor executivo Rafael Visibelli Justino.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 154043

Número do Contrato: 12/2017.
Nº Processo: 23117000767201783.
DISPENSA Nº 34/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.CNPJ Contratado: 06981180000116. Contratado : CEMIG DISTRIBUICAO S.A -.Objeto: Alteração do CUSD CT-7000081478/2017, de 19/06/2017, para aumentar os montantes de Uso do Sistema de Distribuição, a fim de suprir as necessidades da unidade consumidora IN 3010918018 no Campus PONTAL, a partir de 01/11/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Data de Assinatura: 05/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 154043-15260-2018NE800048

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 183/2018 publicado no D.O.U. em 22 de agosto de 2018, seção 3, página(s) 67 e 68, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Instituto de Ciências Humanas do PONTAL, da seguinte forma:

Homologação: SEI PROGEP Nº 276/2018
Área: Geografia humana
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1806400002	Manoel Fernandes de Sousa Neto	264,25

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 188/2018 publicado no D.O.U. em 05 de setembro de 2018, seção 3, página(s) 83, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Escola de Educação Básica, da seguinte forma:

Homologação: SEI PROGEP Nº 277/2018
Área: História
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1806900001	João Gabriel do Nascimento Nganga	129,33
2º Lugar	1806900003	Maria Helena Azevedo Ferreira	93,5
3º Lugar	1806900002	Diego Marcos Silva Leão	78,33

MARCIO MAGNO COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2018 - UASG 153036

Nº Processo: 23086005037201864.

PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO-JEQUITINHONHA E MUCUR. CNPJ Contratado: 00427205000158. Contratado : NET SERVICE S/A -.Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de infraestrutura de rede lógica, com fornecimento de material, exceto ativos de rede, para os diversos campi/unidades da UFVJM. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto 5450/2005 e Lei 8666/1993. Vigência: 29/11/2018 a 28/05/2020. Valor Total: R\$2.082.435,44. Fonte: 8100000000 - 2018NE801261 Fonte: 8100000000 - 2018NE801262 Fonte: 8100000000 - 2018NE801263 Fonte: 8100000000 - 2018NE801264 Fonte: 8100000000 - 2018NE801265 Fonte: 8100000000 - 2018NE801266 Fonte: 8100000000 - 2018NE801314 Fonte: 8100000000 - 2018NE801315 Fonte: 8100000000 - 2018NE801320 Fonte: 8100000000 - 2018NE801325 Fonte: 8100000000 - 2018NE801332 Fonte: 8100000000 - 2018NE801333 Fonte: 8100000000 - 2018NE801335 Fonte: 8100000000 - 2018NE801386 Fonte: 1000000000 - 2018NE801388 Fonte: 1000000000 - 2018NE801389 Fonte: 8100000000 - 2018NE801396 Fonte: 8100000000 - 2018NE801410 Fonte: 8100000000 - 2018NE801704. Data de Assinatura: 29/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 153036-15243-2018NE800153

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153036

Número do Contrato: 14/2017.
Nº Processo: 23086003688201739.
PREGÃO SISPP Nº 26/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO-JEQUITINHONHA E MUCUR. CNPJ Contratado: 00332087001338. Contratado : SECURITY SEGURANCA LTDA -.Objeto: Prorrogar o prazo máximo de vigência do serviço determinado na Cláusula Quarta do Contrato em 12 (doze) meses, tendo seu prazo final previsto para 23/11/2019. Repactuar o valor contratual a partir de 24/11/2018, devido a redução do percentual do custo do item Aviso Prévio Trabalhado previsto no submódulo 4.4 da Planilha de Custos e Formação de Preços. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/1993 e IN SLTI/MPOG 02/2008. Vigência: 24/11/2018 a 23/11/2019. Valor Total: R\$2.810.309,64. Fonte: 8100000000 - 2018NE800157 Fonte: 8100000000 - 2018NE800155 Fonte: 8100000000 - 2018NE800156 Fonte: 1000000000 - 2018NE800161. Data de Assinatura: 12/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 153036-15243-2018NE800153

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS GUARAPUAVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2018 - UASG 152134

Número do Contrato: 3/2017.
Nº Processo: 23064000362201716.
PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 07682995000167. Contratado : AZTECA-SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA.Objeto: Alteracao da "Clausula Quarta - Do valor do contrato", em que o valor passa de R\$4.644,60 mensal e R\$4.972,80 referente a diárias, para R\$4.276,11 mensal e R\$5.064,36 referente a diárias; e da "Clausula Décima Segunda - Das sancoes". Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 152134-15246-2018NE800019

CAMPUS PONTA GROSSA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

Declara vencedora dos Grupos 01 e 02 a empresa Correia Neto Projetos CNPJ 76072453000195 com o valor total de R\$ 206132,54 para o G1 e de R\$ 27023,70 para o G2. Vencedora do Grupo 03 a empresa Ueme Construção Civil CNPJ 79785432000105 com o valor total de R\$ 62.061,18.

ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 24/12/2018) 153178-15246-2018NE800007

CAMPUS SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 154852

Nº Processo: 23064031613201887.

PREGÃO SISPP Nº 19/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 26399376000104. Contratado : W. DE MORAIS RIBEIRO CONSTRUCAO -CIVIL. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços não continuados de reforma, manutenção e ampliação de capacidade do sistema elétrico do Laboratório E3, com fornecimento de material e mão de obra para adequação, instalação de novos circuitos e quadro elétrico da UTFPR Câmpus Santa Helena. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 17/12/2018 a 15/06/2019. Valor Total: R\$35.306,06. Fonte: 8100000000 - 2018NE800331. Data de Assinatura: 13/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 154852-15246-2018NE800146



Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2018 - UASG 170531

Nº Processo: 12600101258201880.
PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -.CNPJ Contratado: 72602055000182. Contratado : INTERIOR INDUSTRIA E COM DE -ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA. Objeto: Reforma da sala Multiuso, localizada no 4º andar do Edifício Anexo do MF, Bloco "P", Esplanada dos Ministérios. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 20/12/2018 a 17/06/2019. Valor Total: R\$329.616,49. Fonte: 100000000 - 2018NE805142 Fonte: 100000000 - 2018NE805147 Fonte: 100000000 - 2018NE805145. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 170531-00001-2018NE000013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 330005

Número do Contrato: 00022/2015, subrogado pelaUASG: 330005 - MPS-COORDENAÇÃO-GERAL DE LOG. E SERV. GERAIS.
Nº Processo: 44000000363201513.
PREGÃO SISPP Nº 24/2015. Contratante: MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL -.CNPJ Contratado: 18688953000150. Contratado : VK VELASQUEZ CONSULTORIA E -ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EI. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por amis 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 28/12/2018 a 27/12/2019. Valor Total: R\$99.840,00. Fonte: 100000000 - 2018NE805342. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 170531-00001-2018NE000013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 170531

Número do Contrato: 35/2017.
Nº Processo: 10167001134201755.
PREGÃO SISPP Nº 16/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -.CNPJ Contratado: 27539332000103. Contratado : TIMBERLAKE ANALYTICS SOFTWARE LTDA.Objeto: Atualizar os Software E-views Enterprise Edition (Licenças) por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 13/11/2018 a 12/11/2019. Valor Total: R\$37.300,00. Fonte: 100000000 - 2018NE804839 Fonte: 100000000 - 2018NE804841 Fonte: 174170004 - 2018NE804849. Data de Assinatura: 12/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 170531-00001-2018NE000013

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 170100

Nº Processo: 10783101436201846. Objeto: Aquisição de café, açúcar, água mineral e gás de cozinha (GLP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. . Total de Itens Licitados: 4. Edital: 26/12/2018 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Pietrangelo de Biase, 56 - Sala 914, Centro, - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170100-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ZULMIRA BARROCA
Gerente de Recursos Logísticos

(SIASGnet - 21/12/2018) 170100-00001-2018NE800005

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 145450. Contrato Bacen/Demap nº 51.830/2018. Objeto: aquisição de material permanente tipo eletrônico para o Banco Central do Brasil. Contratada: Status Informática e Empreendimentos EIRELI. CNPJ nº 11.705.168/0001-19. Valor: R\$70.977,90. NE 16571/2018. Vigência: 12.12.2018 a 10.1.2019. Assinatura: 11.12.2018.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pe. 145443. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados, na forma de assinatura para acesso às bases de dados de conhecimentos e aconselhamento imparcial em TIC com foco nas áreas de Inovação, Segurança Cibernética e Segmento Bancário. Contratada: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA. CNPJ: 02.593.165/0001-40. Base Legal: caput do Art. 25, da Lei 8.666/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Valor: R\$1.639.999,92. Ratificação: Marcelo Jose Oliveira Yared, Chefe do Deinf. Data: 24.12.2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Pt 1301583260. 8º Aditivo ao Contrato Bacen/Deinf 50842/2014. Objeto: Repactuar os valores contratados. Contratada: CAPGEMINI BRASIL S.A.. CNPJ: 65.599.953/0004-06. Base legal: Inciso II alínea "d" do Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. Publicação do Contrato Original: DOU de 20.8.2014. Seção 3. pág. 79. Valor do Aditivo: R\$467.485,03. Vigência 21.12.2018 a 14.08.2019. Assinatura: 21.12.2018.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELÉM

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo, PE 71298, publicado pela Gerência Administrativa em Belém, no DOU de 11.12.2018, seção 3, pág. 99, onde se lê: "02.02.2020", leia-se: "02.01.2020".

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato BACEN/ADREC - 51867/2018. PE: 128260. Objeto: Concessão de uso de área pública, medindo 230 m², localizada no mezanino do edifício-sede do Banco Central do Brasil, no Recife, situado na Rua da Aurora, 1.259, Santo Amaro, com equipamentos e instalações, para exploração por empresa especializada do ramo de restaurantes com serviço do tipo "self-service" e lanchonete, conforme Projeto Básico constante do Anexo 1 do edital. Concessionária: NADJA SEROTIUKI LYRIO - ME. CNPJ: 17.335.783/0001-67. Procedimento licitatório realizado: Pregão Presencial nº 108/2018, do tipo maior oferta.

Base legal: Lei nº 8.666/93, L.C. nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014, Decreto nº 8.538/2015 e Instruções Normativas SEGES/MPDG nº 02/2010 e 05/2017. Valor: R\$ 25.920,00. Data de assinatura: 20.12.2018. Vigência: de 25.12.2018 a 24.12.2019.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Aditivo de Contrato ADREC 2013/33-6. PT: 1301574908. Objeto: rescindir amigavelmente o Contrato Bacen/Adrec 2013/33, que tem por objeto a cessão de uso de bem público com área total de 230 m², para exploração por empresa do ramo de restaurantes, com serviço do tipo "self-service" e restaurante, estando essa rescisão antecipada fundamentada na conclusão do Pregão Presencial Bacen/Adrec-108/2018 (PE 128260) e a contratação da licitante declarada vencedora naquele certame, conforme estabelecido na Cláusula Primeira do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Bacen/Adrec - 2013/33 e concordância da CONTRATADA, produzindo este aditivo os efeitos rescisórios ao término do dia 24 de dezembro de 2018, com o fim dos vínculos obrigacionais a ele relativos, sendo os efeitos financeiros e quaisquer pagamentos a ele relacionados considerados pro rata die. Cessionária: NADJA SEROTIUKI LYRIO - ME. CNPJ: 17.335.783/0001-67. Publicação do contrato original: DOU de 11.9.2013, seção 3, pág. 91. Data da Assinatura: 20.12.2018.

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 32.935, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 12h às 12h30 do dia 26 de dezembro de 2018, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

- I - títulos:
 - a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2019, 1º/1/2020, 1º/4/2020, 1º/7/2020, 1º/10/2020, 1º/7/2021, 1º/1/2022 e 1º/7/2022;
 - b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2020, 15/5/2021, 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055; e
 - c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2021, 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027 e 1º/1/2029;
 - II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 50% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);
 - III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 26/12/2018, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtmj.gov.br);
 - IV - divulgação do resultado: 26/12/2018, a partir das 12h30;
 - V - data de liquidação da venda: 27/12/2018; e
 - VI - data de liquidação da revenda: 26/06/2019.
2. Na formulação das propostas, limitadas a duas por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com duas casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.
3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".
4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.
5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 17h de 26/12/2018, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.
6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:
$$m/252 \cdot (n-m)/252$$
$$PUrevenda = [PUvenda \times (1 + Tj/100) - CJ] \times (1 + Tj/100)$$
Na qual:
$$PUrevenda = \text{preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;}$$
$$PUvenda = \text{preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo,}$$
- inciso III;
- $$Tj = \text{taxa de juros definida no quarto parágrafo;}$$
$$m = \text{número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);}$$
$$CJ = \text{cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);}$$
$$n = \text{número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*);}$$
$$(*) \text{ Não havendo pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.}$$
7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 32.937, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 21 de dezembro de 2018.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 21.12.2018 a 21.1.2019 são, respectivamente: 0,4361% (quatro mil, trezentos e sessenta e um décimos de milésimo por cento), 1,0060 (um inteiro e sessenta décimos de milésimo) e 0,0000% (zero por cento).

LUIZ DONIZETE FELICIO
Chefe, em exercício

BANCO DA AMAZÔNIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 2018/023; CONTRATADA: ALPHA SERVICE LTDA-EPP; CNPJ/MF: 04.830.014/0001-93; CONTRATO: 2018/228; OBJETO: Prestação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra para a troca de pavimentação interna do 1º andar, blocos A e B, do edifício sede do Banco da Amazônia; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decretos nºs 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005, 5.504/2005, e 8.538/2015; da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006 e Lei 13.303/16 e suas alterações; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; VALOR GLOBAL: R\$116.399,08; VIGÊNCIA: 120 dias contados a partir da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2018; DECISÃO: Comitê de administração da GEPAC do Banco em 14/11/2018.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; Nº DO PROCESSO: PA-2018/434; CONTRATO: 2015/334; CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA RONDÔNIA - CPAF; CNPJ/MF: 00.348.003/0064-02; OBJETO: Prorrogação Contratual; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, §2º do art. 57 da Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; VIGÊNCIA: 09/12/2018 a 08/12/2019; AUTORIZAÇÃO: Comitê de Administração da GEPAC do Banco em 25/10/2018; DATA DA ASSINATURA: 07/12/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; Nº DO PROCESSO: PA-2018/441; CONTRATO: 2015/355; CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA-PA; CNPJ/MF: 00.348.003/0001-10; FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP; CNPJ/MF: 05.572.870/0001-59; OBJETO: Prorrogação Contratual; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, §2º do art. 57 da Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; VIGÊNCIA: 30/12/2018 a 29/12/2019; AUTORIZAÇÃO: Comitê de Administração da GEPAC do Banco em 31/10/2018; DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018/038

O Banco da Amazônia S. A. torna público que as empresas REHGS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA (LOTE 2) - CNPJ: 09.311.635/0001-84, HÉLIO MASASHI SAITO & CIA LTDA (LOTE 5)- CNPJ: 62.492.798/0001-93; MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (LOTE 8 (41) CNPJ: 29.136.844/0001-46 foram as vencedoras da licitação sob referência.

ELCIO DE SOUSA FARIAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2018/010

O Banco da Amazônia S/A torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência, nº 2018/010, do tipo "Maior Oferta", cujo objeto é a venda de imóvel urbano, com edificação, localizado no município de Marabá (PA), observado as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Abertura dos envelopes de habilitação ocorrerá em 28/01/2019, às 10h00, na sala de licitações da GEPAC, que funciona na Av. Presidente Vargas, nº 800, 2º andar, bloco B, em Belém-PA, Bairro Campina, CEP: 66017-091. O edital completo pode ser obtido na GEPAC, no horário de 08h30 às 13h00, em dias úteis, fone (91) 4008-3308 ou 4008-3240 /ou na internet, no endereço: <http://www.bancoamazonia.com.br>.

ANA AMÉLIA LOBÃO FADUL
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018 - UASG 179007

Nº Processo: 2018440. Objeto: Contratação de serviços comum de engenharia com mão de obra global e fornecimento de material de identificação visual, acessibilidade e mudança de Sede da Agência Alenquer (PA) do Banco da Amazônia S.A.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av.presidente Vargas 800, 14.andar - Centro, - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/179007-5-00052-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANTONIO LIMA PONTES
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/12/2018) 179007-00001-2018NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2018 - UASG 179007

Nº Processo: 2018/210. Objeto: Fornecimento contadoras de Cédulas, Fragmentadoras do Cartão e Papel e Calculadora com Bobina em unidades do Banco da Amazônia S/A localizadas nos Estados do Acre, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Amapá, Roraima, Rondônia, Tocantins, São Paulo e Distrito Federal.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av.presidente Vargas 800, 14.andar - Centro, Campina - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/179007-5-00039-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O valor total estimado da contratação para esta licitação será mantido sob sigilo até o fim da sessão publica, conforme prevê o art. 34 da Lei 13.303/2016 e acórdão TCU nº 2.080/2012-Plenário, publicado no D.O.U. de 14/08/2012..

ELCIO DE SOUSA FARIAS
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/12/2018) 179007-00001-2018NE999999

BANCO DO BRASIL S/A
DIRETORIA DE LOGÍSTICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico 2018/03873 (7421); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES SÃO PAULO SP; CONTRATADA: SALUTE LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de Locação de Veículo Executivo Blindado com, no mínimo, nível de blindagem III-A, de domingo a domingo, inclusive feriados, durante 24 horas por dia, sem motorista, com franquia de 3.500 km/mês, para atender às demandas de transporte em missões de trabalho para a dependência do CONTRATANTE ou outra a ser indicada pelo Banco.; ITEM ORÇAMENTÁRIO 822.030 - Deslocamento Locação; VALOR TOTAL: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); VIGÊNCIA: 20 MESES, prorrogável por até 60 meses; ASSINATURA em 17.12.2018.

Credenciamento 2014/0003 (7419) - CESUP COMPRAS e CONTRATAÇÕES (SP); CONTRATADA: OURO VERDE PROJETOS AGRICOLAS E CONSULTORIA LTDA-ME; OBJETO: Credenciamento para prestação dos serviços de Fiscalização de empreendimentos rurais, comerciais, de garantias vinculadas a financiamentos de crédito e de empreendimentos vinculados a programas e projetos com recursos não reembolsáveis, lotes 01 e 02 - fiscalização de empreendimentos rurais e comerciais, regiões: todos os municípios de Roraima (RR); ITEM ORÇAMENTÁRIO: 75.899.010; VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00; VIGÊNCIA: até 13.11.2019, prorrogável até 60 (sessenta) meses à partir de 13.11.2014; ASSINATURA: 12.12.2018.

EXTRATO DE CONTRATO

LEILÃO PÚBLICO 2018/2800 Lote 24 - COMPRADORA: MEIRE CRISTINA HERCULANO CECIM, CPF: 991.302.116-20. OBJETO: Imóvel urbano: casa nº 5 da Vila Banco do Brasil, situado à Travessa 14, município de Soure-PA. Melhor descrito na matrícula nº 2.594 do Cartório Geral de Imóveis de Soure - PA. ITEM ORÇAMENTÁRIO: Imóvel Não de Uso - Valor da venda: R\$ 48.800,00. ASSINATURA em: 07.12.2018.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2014/06088 (7420) - Lote 01; Cesup Compras e Contratações-São Paulo/SP; Quarto Termo de Aditivo ao Contrato 2014.7420.1638; CONTRATADA: Elevadores Super Ltda.- OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava do Contrato; ASSINATURA em 05.12.2018

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2014/04912 (7419) ; Cesup Compras e Contratações-São Paulo/SP; Sétimo Termo de Aditivo ao Contrato 2014.7419.6804; CONTRATADA: RCS Tecnologia Ltda.- OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira, Sétima e Planilha de Orçamento do Contrato; ASSINATURA em 07.12.2018

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2015/01155 (7419) ; Cesup Compras e Contratações-São Paulo/SP; Quarto Termo de Aditivo ao Contrato 2015.7419.1350; CONTRATADA: Hamal Service Ltda. -EPP - OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira, Sétima e Planilha de Orçamento de Custos, do Contrato; ASSINATURA em 05.12.2018

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2015/04487(7419) ; Cesup Compras e Contratações-São Paulo/SP; Quinto Termo de Aditivo ao Contrato 2015.7419.3661; CONTRATADA: RCS Tecnologia Ltda.- OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira, Sétima e Planilha de Orçamento do Contrato; ASSINATURA em 05.12.2018

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2016/01035 (7421) - Lote 02; Cesup Compras e Contratações-São Paulo/SP; Sexto Termo de Aditivo ao Contrato 2016.7421.8311; CONTRATADA: WWD Engenharia Ltda. - ME- OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e dos Documentos NR. 02, NR. 04 e NR. 05, do Contrato; ASSINATURA em 23.11.2018

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2017/01961 (7421); Cesup Compras e Contratações-São Paulo/SP; Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato 2017.7421.6702; CONTRATADA: Cottar Manutenções Ltda.- OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e do Documentos NR. 02, do Contrato; ASSINATURA em 23.11.2018

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2017/01714 (7421); Cesup Compras e Contratações-São Paulo/SP; Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato 2018.7421.5660; CONTRATADA: Ricardo Diniz Almeida- OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta, Sétima e Trigésima Quarta do Contrato; ASSINATURA em 22.11.2018

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2017/01957 (7421); Cesup Compras e Contratações-São Paulo/SP; Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato 2018.7421.6414; CONTRATADA: Construtora Brasil Real Ltda. - EPP- OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta, Oitava e Décima Quarta do Contrato; ASSINATURA em 21.11.2018

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2017/01804 (7421); Cesup Compras e Contratações-São Paulo/SP; Segundo Termo de Aditivo ao Contrato 2018.7421.6553; CONTRATADA: Incorporadora Gran-Para Ltda. - ME- OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta e Oitava do Contrato; ASSINATURA em 23.11.2018

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2017/01734 (7421); Cesup Compras e Contratações-São Paulo/SP; Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato 2018.7421.6726; CONTRATADA: Construtora Brasil Real Ltda. - EPP- OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta, Oitava e Décima Quarta do Contrato; ASSINATURA em 27.11.2018

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2017/01867 (7421); Cesup Compras e Contratações-São Paulo/SP; Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato 2018.7421.6874; CONTRATADA: OMS Engenharia Ltda.- EPP- OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta, Oitava e Décima Quarta do Contrato; ASSINATURA em 05.12.2018

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2017/01983 (7421); Cesup Compras e Contratações-São Paulo/SP; Segundo Termo de Aditivo ao Contrato 2018.7421.7056; CONTRATADA: Foco Construções Ltda.- OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta, Sétima e Décima Quarta do Contrato; ASSINATURA em 10.12.2018

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2017/01942 (7421); Cesup Compras e Contratações-São Paulo/SP; Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato 2018.7421.7740; CONTRATADA: JC Alpha Construtora Ltda.- OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta, Oitava e Décima Quarta do Contrato; Ajuste Redacional da Razão Social e endereço da Contratada; ASSINATURA em 06.12.2018

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2017/01942 (7421); Cesup Compras e Contratações-São Paulo/SP; Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato 2018.7421.8104; CONTRATADA: UTP - Instalações e Construções Ltda. - EPP- OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta, Oitava e Décima Quarta do Contrato; ASSINATURA em 07.12.2018

Pregão Eletrônico nº 2012/23094 (7419); CESUP COMPRAS e CONTRATAÇÕES (SP); Quadragésimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato 2012.7419.3709; Contratada: ABC Fast Car Locadora de Veículos Ltda; Objeto: Ajuste Redacional, Alteração do Documento nº 01; Assinatura em: 13.12.2018.

Inexigibilidade nº 2018/01968 (7421); CESUP COMPRAS e CONTRATAÇÕES (SP); Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 2018.7421.5158; Contratada: Duomo Educação Corporativa Ltda; Objeto: Ajuste Redacional, Alteração do Documento nº 01; Assinatura em: 04.12.2018.

Pregão Eletrônico nº 2013/00923 (7421); CESUP COMPRAS e CONTRATAÇÕES (SP); Sexagésimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato 2013.7421.1569; Contratada: JT E T - EIRELI - EPP; Objeto: Acréscimo e Supressão, Alteração das Cláusulas Primeira, Terceira e Sétima e Documentos 01, 02 e 03; Assinatura em: 28.11.2018.

Pregão Eletrônico 2016/04278 (7421); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES SP. Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 2016.7421.7334; CONTRATADA: Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima e dos Documentos 02 e 03. Assinatura em 10.12.2018.

Pregão Eletrônico 2016/04973 (7421); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES SP. Décimo Termo Aditivo ao Contrato 2016.7421.9418; CONTRATADA: Impacto - Eventos e Serviços Terceirizados S/S Ltda.; Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima e dos Documentos 02 e 03. Assinatura em 11.12.2018.

Pregão Eletrônico 2014/03787 (7419); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES SP. Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 2014.7419.2574; CONTRATADA: Impacto - Eventos e Serviços Terceirizados S/S Ltda.; Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima e dos Documentos 02 e 03. Assinatura em 10.12.2018.
Pregão Eletrônico 2014/04869 (7421); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES SP. Nono Termo Aditivo ao Contrato 2017.7421.9794; CONTRATADA: Foccus Administradora de serviços Eireli.; Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima e dos Documentos 02 e 03. Assinatura em 07.12.2018.



Pregão Eletrônico 2014/10003 (7421); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES SP. Décimo Termo Aditivo ao Contrato 2014.7421.5349; CONTRATADA: BK Consultoria e Serviços Ltda.; Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima e dos Documentos 01, 02 e 03. Assinatura em 12.12.2018.

Pregão Eletrônico 2011/116112 (7421); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES SP. Trigésimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 2013.7421.4281; CONTRATADA: RS Consultoria e Serviços de Gestão Empresarial Ltda.; Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima e dos Documentos 02 e 03. Assinatura em 11.12.2018.

Pregão Eletrônico 2016/01473 (7421) - LOTE 2; CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES SP. Oitavo Termo Aditivo ao Contrato 2016.7421.4330; CONTRATADA: Cantina BB Central Ltda Epp.; Objeto: Prorrogação de vigência contratual, alteração da numeração das cláusulas contratuais a partir da Cláusula Quinta do Contrato e alteração da Cláusula Sétima e do Documento 01. Assinatura em 06.12.2018.

Pregão Eletrônico 2016/00715 (7421); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES SP. Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato 2016.7421.2695; CONTRATADA: RS Consultoria e Serviços de Gestão Empresarial Ltda.; Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima e dos Documentos 02 e 03. Assinatura em 14.12.2018.

Pregão Eletrônico 2017/00069 (7421); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES SP. Segundo Termo Aditivo ao Contrato 2014.7421.1449; CONTRATADA: BK Consultoria e Serviços Ltda.; Objeto: Alteração dos Documentos 01, 02 e 03. Assinatura em 14.12.2018.

Pregão Eletrônico 2016/00470 (7421); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES SP. Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato 2017.7421.0115; CONTRATADA: RS Consultoria e Serviços de Gestão Empresarial Ltda.; Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima e dos Documentos 01, 02 e 03. Assinatura em 13.12.2018.

Pregão Eletrônico 2017/01586 (7421) CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES SP. Sexto Termo Aditivo ao Contrato 2017.7421.6127; CONTRATADA: L. Sul Locadora de Serviços - EIRELI.; Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima e dos Documentos 02 e 03. Assinatura em 18.12.2018.

Pregão Eletrônico 2014/16593 (7419); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES SP. Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato 2015.7419.1300; CONTRATADA: A3 Gestão de Pessoas EIRELI - EPP.; Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima e dos Documentos 02 e 03. Assinatura em 17.12.2018.

Pregão Eletrônico 2014/16593 (7419); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES SP. Vigésimo Nono Termo Aditivo ao Contrato 2015.7419.1299; CONTRATADA: A3 Gestão de Pessoas EIRELI - EPP.; Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima e dos Documentos 02 e 03. Assinatura em 17.12.2018.

Pregão Eletrônico 2014/02457 (7419); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SP); Vigésimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 2014.7419.2064; CONTRATADA: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima e do Documento nº 02; Assinatura em: 14.12.2018.

Pregão Eletrônico 2016/04346 (7421); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES SP. Oitavo Termo Aditivo ao Contrato 2016.7421.7997; CONTRATADA: Impacto - Eventos e Serviços Terceirizados S/S Ltda.; Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima e dos Documentos 01, 02 e 03. Assinatura em 13.12.2018.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de rescisão do contrato 2017.7421.3529 decorrente do Pregão 2017/001524 (7421), firmado entre o Banco do Brasil S/A e a empresa Plataforma Terceirização de Serviços Eirelli - Epp., a partir de 18/01/2019, FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 78 e 79 - inciso I.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
792654/13	MCIDADES	PM Salinas da Margarida/BA	Altera vigência: 26/12/2019	T Aditivo:26/12/2018
0363478-31/12	MINC	PM mesquita/RJ	Altera vigência: 01/04/2019	T Aditivo:20/12/2018
0363483-05/12	MINC	PM Nova Iguaçu/RJ	Altera vigência: 28/06/2019	T Aditivo:20/12/2018
0292744-42/09	MCIDADES	PM SÃO JOÃO DE MERITI /RJ	Altera vigência: 31/12/2019	T Aditivo:20/12/2018
118.262-50	MCIDADES	PREFEITURA DE JOINVILLE	PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA PARA 30/06/2019	TERMO ADITIVO
809326/14	MAPA	PM Sacramento/MG	Altera vigência: 30/06/2019	T Aditivo:20/12/2018
805029/14	ME	PM Ibiá/MG	Altera vigência: 30/12/2019	T Aditivo:20/12/2018
833778/16	MINC	PM Blumenau/SC	Altera contrap: R\$ 2.525,25	T Aditivo:17/12/2018
793733/13	MCIDADES	MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS/PA	Altera vigência: 21/06/2019	T Aditivo:20/12/2018
838417/16	MTUR	PM Santarém/PA	Altera vigência: 30/04/2019	T Aditivo:20/12/2018
0264768-49/08	MTUR	PM Angicos/RN	Altera vigência: 30/06/2019	T Aditivo:21/12/2018

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO MACEIO - AL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Repasse nº 881148/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, CNPJ 12.332.995/0001-77; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação de diversas ruas no município de Branquinha - AL.; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 557.000,00; dos recursos: R\$ 556.190,48, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2018NE804716, de 07/12/2018 e R\$ 809,52 de contrapartida. Vigência 30 de Novembro de 2020 - 20/12/2018, SANDRO PEPE e JAIRON MAIA FERNANDES NETO.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO NATAL - RN

EXTRATO DE CONTRATO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO NATAL/RN EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 867306/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO, CNPJ 08.294.654/0001-87; junto à União

Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 470.000,00; dos recursos: R\$ 460.952,38, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730024, NE 2018NE802476, de 13/06/2018 e R\$ 9.047,62 de contrapartida. Vigência 10 de Abril de 2021 - 19/12/2018, RICARDO BEZERRA MARIZ e JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RIO DE JANEIRO - RJ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO nº 0292744-42/2009/MCIDADES/CAIXA/SÃO JOÃO DE MERITI inclui o item 8.5.1.1 e subitens da Cláusula OITAVA - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO UBERLÂNDIA - MG

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 870457/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, CNPJ 18.140.764/0001-48; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Cultura, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de Equipamentos destinados à Casa da Cultura Sérgio Pacheco.; Programa Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento; Valor: R\$ 103.393,32; dos recursos: R\$ 88.062,62, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 420045, Gestão 00001, Programa de Trabalho 13392202720ZF0031, NE 2018NE800040, de 24/07/2018 e R\$ 15.330,70 de contrapartida. Vigência 21 de Setembro de 2020 - Data de assinatura: 21/12/2018, RODRIGO PEREIRA DA SILVA e WESLEY DE SANTI DE MELO.

GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS RECIFE - PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 025/2018; Processo: 7253.01.0025.1/2018; Enquadramento Legal: Art. 29º da LEI N. 13.303/2016 e Lei 10.188/2001; Empresa Contratada: EDILMA LEITE SILVA EIRELI; CNPJ: 26.252.390/0001-80; Objeto: prestação de serviços de esgotamento e limpeza do sistema séptico fossa/sumidouro através da utilização de caminhões de sucção com capacidade para 22 (vinte e dois) mil litros no Residencial Ilha Vitória Lado A; Valor Estimado Global: R\$ 39.560,00; Data da Assinatura: 28/11/2018; Vigência: 12 (doze) meses, contados de 28/11/2018.

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS SALVADOR - BA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CENTRO MEDICO ODONTOLOGICO CAPEMI, CPF/CNPJ 15.557.927/0001-02; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO, DERMATOLOGIA, GERIATRIA, GERONTOLOGIA, GINECOLOGIA, NUTRIÇÃO, ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, PSICOLOGIA, UROLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BAURU - SP

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/01/2019, do Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviço de assessoria e consultoria na gestão condominial e patrimonial de empreendimentos constituídos sob a forma de condomínio ou de loteamento verticalizado, vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida Faixa I Recursos FAR, localizados nas regiões relacionadas nos 06 (seis) itens do Anexo III do presente edital, no âmbito da Gerência Executiva de Habitação Campinas GIHAB/CP, termos e condições estabelecidos neste instrumento e seus anexos, conforme edital, objeto do Proc. Adm. nº 7063.01.3554.0/2017. Data da Autorização: 19/12/2018.

ROBERTO CAMARINI ESPÍNDOLA
Coordenador de Filial

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BRASÍLIA - DF

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/7066/2018

Este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela Internet. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de licenças de uso permanente aos softwares da família Control-M. Data de credenciamento para o Pregão: até as 23h59 do dia 09/01/2019. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09h00 do dia 14/01/2019. Data e horário do recebimento dos lances: das 10h às 10h30 do dia 14/01/2019.

Disponibilização do edital e informações no endereço WEB www.licitacoes.caixa.gov.br. Contato e-mail: gilogbr18@caixa.gov.br, fone: (61) 3521-6138.

MAIARA LUALLI DE ALENCAR
pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/7066-2017

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio da Gerência de Filial de Logística em Brasília, comunica a Revogação do Pregão Eletrônico nº. 113/7066-2017, cujo objeto é a prestação de serviços de avaliação dos cálculos atuariais de todos os benefícios pós-emprego patrocinados pela Caixa, por motivo de interesse público, com base no art. 57 do Regulamento de Licitações e Contratos Caixa. Notificamos que em não havendo interposição de recurso administrativo no prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, a revogação tornar-se-á convalidada. Informações podem ser obtidas por meio do email gilogbr18@caixa.gov.br ou pelo telefone (61) 3521-6124.

ÍCARO RIBEIRO SOARES
Pregoeiro

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA CURITIBA - PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditamento para acréscimo e decréscimo de serviços ao contrato de prestação de serviço de apoio administrativo de copa, recepção. operador de reprografia, telefonista, garagista, ascensorista, portaria, carregador, carregador eventual nas unidades da CAIXA atendidas pela GILOG/CT na região de atuação das SR Curitiba Leste e Curitiba Oeste/PR, contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SEVIÇOS LTDA.; Modalidade: Pregão Eletrônico; Enquadramento legal: Art. 65º, Par. 1º da Lei nº 8.666/93; Item de Acompanhamento: 5301-04 - Apoio Administrativo; Processo: 7068.01.1629.0/2017.



GERÊNCIA DE FILIAL MARKETING COMUNICAÇÃO
E CULTURA BRASÍLIA - DF

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Patrocínio do projeto Brasil Guitarras; Bra.zil Arte e Cultura Organização de Eventos Ltda; 10.451.742/0001-97; NÚMERO DO PROCESSO PRO SUPEN 1321/2018; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta conforme art. 27, parágrafo 3º, da Lei 13.303/2016; valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 07/12/2018; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: o empenho é feito com a apresentação da fatura. PUBLIQUE-SE EM: 26/12/2018

OBJETO: Patrocínio do projeto "NATAL SOLIDÁRIO DA ASDR/TRT 10ª REGIÃO"; EMPRESA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRT DA DÉCIMA REGIÃO - ASDR, CNPJ 00.720.300/0001-45; NÚMERO DO PROCESSO: 1367/2018; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta conforme art. 27, parágrafo 3º, da Lei 13.303/2016; valor R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 07/12/18; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: o empenho é feito com a apresentação da fatura.

OBJETO: Patrocínio do projeto "PRÊMIO CBIC DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE"; EMPRESA CONTRATADA: CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, CNPJ 33.947.128/0001-16; NÚMERO DO PROCESSO: 1373/2018; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta conforme art. 27, parágrafo 3º, da Lei 13.303/2016; valor R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 11/12/18; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: o empenho é feito com a apresentação da fatura.

OBJETO: Patrocínio do projeto "PRÊMIO CBIC DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE"; EMPRESA CONTRATADA: CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, CNPJ 33.947.128/0001-16; NÚMERO DO PROCESSO: 1373/2018; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta conforme art. 27, parágrafo 3º, da Lei 13.303/2016; valor R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 11/12/18; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: o empenho é feito com a apresentação da fatura.

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL MARKETING, COMUNICAÇÃO
E CULTURA JOÃO PESSOA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Patrocínio ao Evento Solenidade de Inauguração do Novo Fórum do TRT 13ª Região EMPRESA CONTRATADA: Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região AMATRA 13 CNPJ: 11.888.815/0001-75; NÚMERO DO PROCESSO: 3039/2018; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta conforme art. 27, parágrafo 3º, da Lei 13.303/2016; VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/12/2018; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: o empenho é feito com a apresentação da fatura. PUBLIQUE-SE EM: 26/12/2018

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL NEGÓCIO GOVERNO PELOTAS - RS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Repasse nº 880099/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO, CNPJ 87.482.535/0001-24; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL; Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento; Valor: R\$ 1.010.000,00; dos recursos: R\$ 1.000.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 180006, Gestão 0001, Programa de Trabalho 27811203514TP0001, NE 2018NE801831, de 21/11/2018 e R\$ 10.000,00 de contrapartida. Vigência 30 de Dezembro de 2019 - 20/12/2018, RODRIGO GARCIA CAMACHO e MARIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES.

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL NEGÓCIO GOVERNO BLUMENAU - SC

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 871416/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE ILHOTA, CNPJ 83.102.301/0001-53; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de Patrulha Agrícola.; Programa: Fomento ao Setor Agropecuário; Valor: R\$ 239.600,00; dos recursos: R\$ 234.833,66, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207720ZV0042, NE 2018NE800568, de 18/06/2018 e R\$ 4.766,34 de contrapartida. Vigência 30 de Setembro de 2020 - Assinatura: 19/12/2018, GUILHERME DIOGO BAUER e ERICO DE OLIVEIRA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 872498/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE ILHOTA, CNPJ 83.102.301/0001-53; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de Máquinas e Equipamento Agrícolas; Programa: Fomento ao Setor Agropecuário; Valor: R\$ 99.499,99; dos recursos: R\$ 88.062,62, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207720ZV0042, NE 2018NE800778, de 18/06/2018 e R\$ 11.437,37 de contrapartida. Vigência 30 de Setembro de 2020 - Assinatura: 19/12/2018, GUILHERME DIOGO BAUER e ERICO DE OLIVEIRA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 877672/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE SALETE, CNPJ 83.102.723/0001-29; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto - Aquisição de equipamentos para a patrulha mecanizada.; Programa: Fomento ao Setor Agropecuário; Valor: R\$ 229.321,43; dos recursos: R\$ 228.571,43, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207720ZV0042, NE 2018NE802204, de 04/07/2018 e R\$ 750,00 de contrapartida. Vigência 30 de Setembro de 2020 - Assinatura: 20/12/2018, GUILHERME DIOGO BAUER e SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 879840/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL/SC, CNPJ 82.924.390/0001-50; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de Equipamentos Agrícolas, para Atender a Agricultura do Município de Leoberto Leal/SC; Programa Agropecuária Sustentável; Ação Fomento ao Setor Agropecuário; Valor: R\$ 122.637,68; dos recursos: R\$ 122.514,68, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207720ZV0042, NE 2018NE802681, de 03/10/2018 e R\$ 123,00 de contrapartida. Vigência: 30 de Setembro de 2020 - 19/12/2018, GUILHERME DIOGO BAUER e VITOR NORBERTO ALVES.

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL NEGÓCIO HABITAÇÃO
POÇOS DE CALDAS - MG

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato(s) de Convênio(s) para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o(s) seguinte(s) conveniados(s): Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, UF: MG; CNPJ 18.629.840/0001-83 Operação 0497.931-61/2017, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes nos Instrumentos de Planejamento, no empreendimento Residencial Sonho Dourado I, localizado à Av. Esperança, Bairro Parque Esperança, no Município de Poços de Caldas / MG, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), com vigência de 20/12/2018 a 20/06/2021, firmado em 20/12/2018 assinado por Gilmar Geraldo da Silva (representante da CAIXA) e Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo (Prefeito de Poços de Caldas/MG).

Extrato(s) de Convênio(s) para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o(s) seguinte(s) conveniados(s): Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, UF: MG; CNPJ 18.629.840/0001-83 Operação 0497.931-61/2017, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes nos Instrumentos de Planejamento, no empreendimento Residencial Sonho Dourado II, localizado à Av. Esperança, Bairro Jardim Esperança, no Município de Poços de Caldas / MG, no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), com vigência de 20/12/2018 a 20/06/2021, firmado em 20/12/2018 assinado por Gilmar Geraldo da Silva (representante da CAIXA) e Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo (Prefeito de Poços de Caldas/MG).

Extrato(s) de Convênio(s) para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o(s) seguinte(s) conveniados(s): Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, UF: MG; CNPJ 18.629.840/0001-83 Operação 0497.931-61/2017, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes nos Instrumentos de Planejamento, no empreendimento Residencial Sonho Dourado II, localizado à Av. Esperança, Bairro Jardim Esperança, no Município de Poços de Caldas / MG, no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), com vigência de 20/12/2018 a 20/06/2021, firmado em 20/12/2018 assinado por Gilmar Geraldo da Silva (representante da CAIXA) e Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo (Prefeito de Poços de Caldas/MG).

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS LOGÍSTICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo 44101.000022/2016.82 - Contrato 01.025682.2017 referente a Dispensa de Licitação nº 461/2017 - Contratada EXPRESS REMOÇÕES LTDA - CNPJ 03.408.755/0001-18. Objeto: UTI MÓVEL - SERVIÇO MENSAL. Fundamentação Legal da Rescisão Unilateral: Art. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93 e conforme previsto na cláusula décima primeira do contrato. Da eficácia da rescisão: a partir do dia 26/12/2018 (inclusive).

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 44101.000097/2018-25. Pedido de Compra e Contrato nº 01.028212.2018 - Modalidade PG nº 590/2018. Contratado: Sistema de Emergência Móvel de Brasília Ltda. CNPJ nº 37.142.932/0001-89. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de atendimento médico pré-hospitalar de urgência e emergência, por meio de Unidade de Tratamento Intensivo Móvel, a qualquer pessoa que se encontre na área protegida - Edifícios Waldir Pires e José Neves, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Data de Assinatura: 26/12/2018. Prazo de Vigência: 24 meses. Valor Total: R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais). Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, Dec. Lei 5450/2005, Lei 123/2006 e Lei 8666/1993.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 2/2018

Processo SEI: 12500.101294/2018-71
Unidade Gestora Repassadora: 170009 - Escola de Administração Fazendária - Esaf.
Unidade Gestora Recebedora: 110245 - Presidência da República - Imprensa Nacional
Objeto: Descentralização de crédito visando a impressão de livros e outros materiais pedagógicos de interesse da Esaf
Valor: R\$ 91.342.94 (noventa e um mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)
Descentralização para o exercício de 2018: R% 37.946,44 (trinta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) Nota de Crédito 2018NC000967.
Vigência: 19 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.
Assinaturas: Luiz Guilherme Oliveira Costa, Diretor de Administração da Esaf e Neli da Costa Serafim Gonçalves, Coordenadora de Relacionamento Externo Substituta da Imprensa Nacional.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 170010

Número do Contrato: 26/2014.
Nº Processo: 14440000102201439.
INEXIGIBILIDADE Nº 24/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -.CNPJ Contratado: 00360305000104. Contratado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL -.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato RFB-Copel nº 26/2014 por mais 12 (doze) meses e a supressão parcial do valor do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/12/2018 a 29/12/2019. Valor Total: R\$13.201.680,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800087. Data de Assinatura: 24/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 170010-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO FISCAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018

A Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal, neste ato representada pela Chefe SRRF03/DIPOL Patricia Aquino Gondim, torna público o Termo Aditivo n. 01/2018 ao Contrato DRF/FOR nº 10/2013, firmado entre a União, por intermédio da SRRF03, como contratante sub-rogada e a empresa Futura Serviços Profissionais Administrativos LTDA, inscrita no CNPJ n. 06.234.467/0001-82, tendo, por objeto, a prorrogação do vínculo contratual por 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, com vigência até 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018

A Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal, neste ato representada pela Chefe SRRF03/DIPOL Patricia Aquino Gondim, torna público o Termo Aditivo n. 03/2018 ao Contrato ALF/PCE nº 02/2013, firmado entre a União, por intermédio da SRRF03, como contratante sub-rogada e a empresa Atitude Terceirização de Mão de obra EIRELI, inscrita no CNPJ n. 09.019.150/0001-11, tendo, por objeto, a prorrogação do vínculo contratual por 03 (três) meses, com vigência até 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018

A Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal, neste ato representada pela Chefe SRRF03/DIPOL Patricia Aquino Gondim, torna público o Termo Aditivo n. 02/2018 ao Contrato DRF/FOR nº 08/2013, firmado entre a União, por intermédio da SRRF03, como contratante sub-rogada e a empresa Futura Serviços Profissionais Administrativos LTDA, inscrita no CNPJ n. 06.234.467/0001-82, tendo, por objeto, a prorrogação do vínculo contratual por 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, com vigência até 28 de fevereiro de 2019.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018

A Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal, neste ato representada pela Chefe SRRF03/DIPOL Patrícia Aquino Gondim, torna público o Termo Aditivo n. 02/2018 ao Contrato ALF/IPM nº 02/2013, firmado entre a União, por intermédio da SRRF03, como contratante sub-rogada e a empresa Atitude Terceirização de Mão de obra EIRELI, inscrita no CNPJ n. 09.019.150/0001-11, tendo, por objeto, a prorrogação do vínculo contratual por 03 (três) meses, com vigência até 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018

A Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal, neste ato representada pela Chefe SRRF03/DIPOL Patrícia Aquino Gondim, torna público o Termo Aditivo n. 03/2018 ao Contrato ALF/FOR nº 03/2013, firmado entre a União, por intermédio da SRRF03, como contratante sub-rogada e a empresa Atitude Terceirização de Mão de obra EIRELI, inscrita no CNPJ n. 09.019.150/0001-11, tendo, por objeto, a prorrogação do vínculo contratual por 03 (três) meses, com vigência até 28 de fevereiro de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - UASG 170058

Nº Processo: 19615720575201880. Objeto: Demolição parcial de muro, fechamento com tapume metálico, retirada de vegetação de pequeno porte e colocação de brita em terreno situado em Santo Amaro, Recife/PE.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/12/2018 das 10h00 às 16h00. Endereço: Av. Antonio de Goes,449, Bairro do Pina - 1º Andar, Sala 101, Pina - Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170058-5-00014-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTO JOSE PAIVA DE ARAUJO FILHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/12/2018) 170058-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018 - UASG 170118

Nº Processo: 10711722039201856. Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço continuado de limpeza e conservação, de forma indireta, com execução mediante o regime de empreitada por preço global por grupo, contemplando o fornecimento de material, utensílios e equipamentos, visando atender às necessidades da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto do Rio de Janeiro e da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/12/2018 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.rodriques Alves, 81 S/209-c 2.andar - Praça Mauá, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170118-5-00002-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ELANIR GUIMARAES MACHADO RIBEIRO
Pela Equipe de Apoio

(SIASGnet - 20/12/2018) 170010-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE PENALIDADE

A Chefe da Área de Programação e Logística da Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria RFB nº 3090/2011 e pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11/10/2017, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Receita Federal do Brasil pelo prazo de 06 (seis) meses e perda do valor pago a título de sinal do lote 87 do Leilão Edital 0817900/002/2018 à pessoa jurídica GUILHERME AUGUSTO HANDA, CNPJ 23.157.819/0001-62, com base no que dispõem os sub-itens 11.1.1 e 11.1.2 do Edital de Leilão nº 817900/002/2018, o artigo 87, incisos II e III da Lei 8666/93 e decisão de fl. 37 do processo administrativo nº 15771.722736/2018-16.

Art. 2º Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

KAREN ILCA IGUCHI

AVISO DE PENALIDADE

Considerando não ter sido localizada no endereço registrado nos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil, levo ao conhecimento público que foi imputada à empresa SELEDO ERMEL TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 93.409.704/0001-01, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Receita Federal do Brasil pelo prazo de 06 (seis) meses, cumulada com a aplicação de multa administrativa de 20% (vinte por cento) sobre o valor mínimo do lote nº 96, com fulcro no art. 87 da Lei 8.666/93 e no item 11.1 do Edital de Leilão nº 0817900/003/2018. A referida multa, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), deverá ser recolhida por meio de DARF no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, sob o código de receita 3397.

O interessado dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data, para apresentação de recurso ao Delegado, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8666/93 e no item 13.2 do Edital de Leilão nº 0817900/003/2018. Neste mesmo prazo, será franqueada vista ao processo ao representante da empresa ou pessoa legalmente autorizada, no endereço Av. Celso Garcia 3.580, 2º Andar, Tatuapé, São Paulo, SP, CEP 03064-000 ou por meio de consulta ao portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte) no sítio da Receita Federal do Brasil.

Em 7 DE DEZEMBRO DE 2018

KAREN ILCA IGUCHI
Chefe de Programação e Logística

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018 - UASG 170148

Nº Processo: 10831720293201853. Objeto: Contratação de pessoa jurídica (vigência inicial de 20 meses), cuja atividade preponderante seja a prestação de serviços veterinários, para manutenção das condições de saúde, de bem estar, de asseio e de disponibilidade de cães de faro do Centro de Cães de Faro da Receita Federal do Brasil (CCF K9 RFB), localizado na Alfândega da RFB no Aeroporto Internacional de Viracopos (ALF/VCP/SP). A prestação de serviços veterinários incluem a assistência médico-veterinária integral, fora do canil (nas dependências de clínica especializada), por meio de cobertura própria, abrangendo qualquer tipo de procedimento veterinário, como cirurgias, próteses, implantes, transplantes, exames, administração de vacinas, procedimentos terapêuticos entre outros, inclusive cobertura de saúde para atendimento emergencial (procedimentos e internações decorrentes); a execução das atividades de cuidador de cão de faro, a hospedagem, o serviço de leva e traz do cão de faro, e o fornecimento de ração e demais insumos e produtos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/12/2018 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Santos Dumont, S.n, Km 66, Viracopos - Campinas/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170148-5-00002-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

PAULO RENATO SOUTO
Chefe da Sapol

(SIASGnet - 24/12/2018) 170148-00001-2018NE000001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO PORTO DE SANTOS

RETIFICAÇÃO

No Edital de Seleção de Peritos nº 01/2018, de 06/12/2018, publicado no DOU de 07/12/2018, Seção 3, páginas 148 a 150, item 2.1.1: Onde se lê: "serão preenchidas por engenheiros de qualquer modalidade" Leia-se: "serão preenchidas por engenheiros de qualquer modalidade e/ou profissionais de nível superior com comprovada formação técnico/profissional nesta área"

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE PENALIDADE

O Chefe do Serviço de Programação e Logística da Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José dos Campos no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo administrativo nº 13843.720042/2018-28, resolve:

Tornar público que foi aplicada à empresa Piercoffee Locações e Serviços Ltda EPP, CNPJ nº 06.889.835/0001-20, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de três meses, nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o devido registro no SICAF, a contar de 21/12/2018 até 20/03/2019.

MARIO CRISTINO BANDIM VASCONCELOS

DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 170312

Nº Processo: 19841720031201844. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de instalação de divisórias, com fornecimento de materiais, incluindo a desmontagem e remontagem de divisórias existentes, destinados aos ambientes de trabalho das Unidades da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária - DERAT.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 26/12/2018 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Luis Coelho 197, Consolação - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170312-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/01/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SONIA MARIA BARBOSA DA SILVEIRA
Chefe do Sepol da Derat

(SIASGnet - 20/12/2018) 170010-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 10905720053201848. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de coleta, transporte, descarga, inutilização até sua completa descaracterização de mercadorias apreendidas e adequada destinação dos resíduos gerados pelos processos de aterro, coprocessamento, incineração ou encapsulamento, em conformidade com a legislação ambiental vigente, de forma a atender às necessidades das unidades da RFB na 9ª Região Fiscal ou de outras regiões, se necessário, conforme especificações, quantidades e preços estimados no Edital e seus anexos.

SIGRID HAGER STRAMBI
Chefe Seção de Licitações

(SIDECE - 24/12/2018) 170010-00001-2018NE000001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL NO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 170389

Número do Contrato: 3/2017.

Nº Processo: 10921720834201591.

PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -.CNPJ Contratado: 14001761000172. Contratado : APOIO DO MAR TRANSPORTE AQUAVIARIOLTD. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do contrato originário, com início em 02/01/2019 até 01/01/2020, "ex-vi" do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020. Valor Total: R\$448.724,16. Fonte: 150251030 - 2018NE800123. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 170010-00001-2018NE000001



DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LAGES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2018

O Pregoeiro da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Lages torna público o resultado do pregão eletrônico nº 01/2018 declarando como vencedora a empresa VIGISOL VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ 79.929.774/0001-51, para o grupo 1, pelo valor de R\$ 215.898,00. Os autos permanecem à disposição dos interessados na sede da DRF/LAG.

ALEXSANDRO DE SOUZA

(SIDEF - 24/12/2018) 170010-00001-2018NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PONTA GROSSA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2018

Em decorrência da sentença de mandado de segurança impetrado contra o ato que habilitou a empresa CONSULTOC - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ 06.952.344/0001-87 no Pregão DRF/PTG 1/2018, divulgo o retorno à fase de habilitação no Comprasnet para prosseguimento do Pregão DRF/PTG 01/2018. A data de abertura da fase de habilitação será no dia 14 de janeiro de 2019, às 9:30 (horário de Brasília). Continuam franqueadas vistas ao processo 10940.720227/2018-46 a quem interessar na sede desta Delegacia.

VANESSA CLAUDINO GUIMARÃES
Pregoeira

Dias: 24/12/2018 e 26/12/2018
(SIDEF - 24/12/2018) 170010-00001-2018NE000001

RETIFICAÇÃO

PREGÃO Nº 2/2018

No resultado de julgamento publicado no DOU Nº 236, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018, onde lê-se processo 10940.720227/2018-46, leia-se processo 10940.722186/2018-22

Dias: 24/12/2018 e 26/12/2018
(SIDEF - 24/12/2018) 170010-00001-2018NE000001

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS CORPORATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 - UASG 170007

Nº Processo: 17944109750201826.
PREGÃO SRP Nº 15/2018. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -.CNPJ Contratado: 09137728000134. Contratado : NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA-LTDA. Objeto: Solução de segurança da informação, de forma a substituir, modernizar e aprimorar os atuais recursos de segurança da STN, incluindo fornecimento, instalação, configuração, além de suporte e garantia pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/2002 .Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019. Valor Total: R\$290.500,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800540 Fonte: 100000000 - 2018NE800541. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 170531-00001-2018NE000001

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 65304/2018 - UASG 806030

Número do Contrato: 58510/2017.
Nº Processo: 00382-2017.
INEXIGIBILIDADE Nº 382/2017. Contratante: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 33372251000156. Contratado : IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E -SERVICOS LIMITADA. Objeto: Acréscimo de valores, alteração e inclusão de cláusulas. Fundamento Legal: Art. 65, Inc. I, Alínea "A", e o § 1º, da Lei 8.666/1993. Vigência: 21/12/2018 a 29/03/2020. Valor Total: R\$3.770.617,05. Fonte: 209017205 - 2018NE800072 Fonte: 209017205 - 2018NE800387. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 806030-17205-2018NE800019

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 8/2018

1. O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - Susep, decidiu colocar em consulta pública minuta de Circular que dispõe sobre os controles internos específicos para a prevenção e combate dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou os crimes que com eles possam relacionar-se, o acompanhamento das operações realizadas e as propostas de operações com pessoas politicamente expostas, bem como a prevenção e coibição do financiamento ao terrorismo.

2. Os interessados poderão encaminhar, em até 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste edital, seus comentários e sugestões, por meio de mensagem eletrônica dirigida ao endereço cgcof.rj@susep.gov.br, devendo ser utilizado o quadro padronizado específico, disponível na página da Susep na Internet (<http://susep.gov.br/menu/atos-normativos/normas-em-consulta-publica>).

3. A minuta supracitada está disponível na página da Susep, para ciência e, se for o caso, apresentação de comentários e sugestões.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2018 - UASG 173039

Nº Processo: 15414628752201882.
PREGÃO SRP Nº 12/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS -PRIVADOS. CNPJ Contratado: 03619767000515. Contratado : TORINO INFORMATICA LTDA.. -Objeto: Aquisição de 81 notebooks corporativos HP Probook 440G5 ou superior. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 70520/02 . Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019. Valor Total: R\$348.462,00. Fonte: 280173039 - 2018NE800497. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 173039-17203-2018NE800027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 173039

Número do Contrato: 2/2018.
Nº Processo: 15414617971201755.
PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS -PRIVADOS. CNPJ Contratado: 09643921000147. Contratado : SPELL COMERCIO E SERVICO DE AR - CONDICIONADO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência por 12 meses. Fundamento Legal: Inciso II, art 57, da Lei 8.666/1993. Vigência: 08/03/2019 a 07/03/2020. Valor Total: R\$15.999,96. Fonte: 280173039 - 2018NE800058. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 173039-17203-2018NE800027

Ministério da Indústria,
Comércio Exterior e Serviços

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 280101

Número do Contrato: 47/2014.
Nº Processo: 52100000447201468.
DISPENSA Nº 69/2014. Contratante: MINISTERIO DA INDUSTRIA, COMERCIO-EXTERIOR E SERVICOS. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Alterar a fundamentação legal da Cláusula Décima Sétima - Da Vigência, para o inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, bem como prorrogar a vigência do Contrato Administrativo por mais 3 (três) meses, contados de 17 de dezembro de 2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas correlatas. Vigência: 17/12/2018 a 16/03/2019. Valor Total: R\$3.701.976,23. Fonte: 186281010 - 2018NE800166. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 280101-00001-2018NE800032

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018 - UASG 183038

Nº Processo: 52402.002899/2018.
PREGÃO SISPP Nº 16/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI. CNPJ Contratado: 86703337000180. Contratado : INTEROP INFORMATICA LTDA -.Objeto: Contratação de serviços técnicos na área de administração de banco de dados, mediante fornecimento de serviço para manter a disponibilidade, a segurança, a integridade, a atualização e o funcionamento dos SGBD's (Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, IN SLTI/MPOG nº 04/2014 e IN SEGES/MPDG nº 05/2017. Vigência: 20/12/2018 a 20/12/2019. Valor Total: R\$656.818,92. Fonte: 250183038 - 2018NE800498. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 183038-18801-2018NE800196

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE
E TECNOLOGIA
SUPERINTENDÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 45/2018 - UASG 183039

Número do Contrato: 18/2016.
Nº Processo: 3378/2016.
DISPENSA Nº 55/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,-QUALIDADE E TECNOLOGI. CNPJ Contratado: 74704008000175. Contratado : FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE-FEDERAL DO RGS. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato de prestação de serviços de gerência, operação e suporte da rede Metropoa. Fundamento Legal: Arts. 57 e 65 da Lei 8666/93 .Vigência: 20/12/2018 a 19/12/2019. Valor Total: R\$43.312,56. Fonte: 174282020 - 2018NE800059 Data de Assinatura: 17/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 183039-18205-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 48/2018 - UASG 183039

Número do Contrato: 19/2016.
Nº Processo: 52602.003265/2016.
PREGÃO SISPP Nº 34/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,-QUALIDADE E TECNOLOGI. CNPJ Contratado: 90180605000102. Contratado : GENTE SEGURADORA SA -.Objeto: Prorrogar por 12 meses o contrato de seguro dos veículos pertencentes à frota do Inmetro-Surrs. Fundamento Legal: Arts. 57 e 65 da Lei 8.666/93 .Vigência: 26/12/2018 a 25/12/2019. Valor Total: R\$13.011,24. Fonte: 174282020 - 2018NE800073. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 183039-18205-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 51/2018 - UASG 183039

Número do Contrato: 21/2016.
Nº Processo: 3452/2016.
PREGÃO SISPP Nº 23/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,-QUALIDADE E TECNOLOGI. CNPJ Contratado: 87671384000152. Contratado : ASSOCIACAO CANOENSE DE DEFICIENTESFISICOS. Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, renovação dos percentuais previstos na Planilha de Custos e Formação de Preços - Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão, letras A, B, D e E e ajuste dos percentuais do Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do ProfissionalAusente - letras C e E. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 30/12/2018 a 29/12/2019. Valor Total: R\$4.272.107,88. Fonte: 174282020 - 2018NE800008. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 183039-18205-2018NE800001



Ministério da Integração Nacional

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.001517/2018-65
ESPÉCIE: Contrato nº 0.124.00/2018
CONTRATADA: TELTEC SOLUTIONS LTDA. OBJETO: Aquisição de 33 (trinta e três) switches de acesso com garantia de 60 (sessenta) meses, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 32/2017, oriunda do pregão eletrônico nº 32/2017 da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor do presente contrato é R\$ 846.697,50 (oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Os recursos correrão à conta de crédito do programas de trabalhos nºs 04.122.2111.2000.0001- 15.244.2029.7K66.0001-15.244.20297K66.00220026/0027/0029/0031/7232 - 15.844.2081.1851.0026/0029. DATA: 07/12/2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2018 Codevasf/Sede - Processo nº 59500.001581/2018-46. OBJETO: Serviços gráficos - digital e offset - para impressão de material gráfico: carnês de cobrança (Guias de Recolhimento da União - GRU - Simples ou GRU Cobrança) e Cartas de Cobrança, no âmbito da sede da CODEVASF, em Brasília/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 24/2018 - Codevasf/Sede. FUNDAMENTO: Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, nº 8.248, de 23/10/91, e Lei Complementar nº 123/2006, Decretos: nº 5.450/05 e nº 7.174/10, nº 8.538//2015 e nº 7.892/13. O Resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 3/12/2018, seção 3, página 131 e homologado pelo Gerente-Executivo da Codevasf, constante às fls. 296 do Processo nº 59500.001581/2018-46. ASSINATURA: 6/12/2018. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. FORNECEDORES: DOCDOCEXPRESS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI-ME para o item 1, pelo valor de R\$ 17.160,00 e MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, para o item 02, pelo valor de R\$ 3.790,00; valor global da ata R\$ 20.950,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta reais). A ATA encontra-se disponível na íntegra no site <http://www.codevasf.gov.br/codevasf/sede>.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 24/2018 - UASG 195004

Nº Processo: . A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0014-40, torna público aos interessados que foi adjudicado e homologado pelo Comitê de Gestão Executiva através da Resolução nº 402 de 21/12/2018, conforme autorizado pelo Diretor Presidente da Codevasf através da mensagem eletrônica enviada em 20 de dezembro de 2018, (fls. 435 a 437), o resultado de julgamento do edital nº 24/2018, RDC Eletrônico, cujo objeto é a Execução dos serviços de adequação e melhoramento dos sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais do município de Serra do Ramalho, no estado da Bahia, adjudicando-o à empresa SINSTEC SERVICOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 32.629.917/0001-46 com o valo de R\$ 1.537.145,42 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), com percentual de 5,717% (cinco vírgula setecentos e dezessete por cento) de desconto sobre o valor estimado.

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Chefe da Secretaria Regional de licitações 2ª SR/SL

(SIDEAC - 24/12/2018) 195004-11201-2018NE520728

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59530.001364/2018-07
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bem Móvel, nº 3.241.00/2018, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO DOS PEREIRAS E ADJACÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE EXU-PE. OBJETO: Doação, com encargo, de 01 trator agrícola 75cv, modelo TT4030, 4x4, New Holland - tombamento nº 244.635-2 e 01 Grade Aradora, tombamento nº 244.739-1, pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. VALOR: R\$ 89.450,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 342, de 03/10/2018, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF e de acordo com o art. 17, II, 'a', da Lei n. 8.666/93, art. 29, XVII, da Lei 13.303/16 e com os procedimentos contidos no processo administrativo nº 59530.001364/2018-07.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59530.001293/2018-34
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bem Móvel, nº 3.218.00/2018, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CRUZ DE SALINAS - APRICUS, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA - PE. OBJETO: Doação, com encargo, de 01 Ensiladeira - tombamento nº 244.445-3, pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. VALOR: R\$ 7.100,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 311, de 20/09/2018, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF e de acordo com o art. 17, II, 'a', da Lei n. 8.666/93, art. 29, XVII, da Lei 13.303/16 e com os procedimentos contidos no processo administrativo nº 59530.001293/2018-34.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59530.001127/2018-38
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bem Móvel, nº 3.227.00/2018, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE LAGOA DOS MILAGRES E SÍTIOS VIZINHOS, NO MUNICÍPIO DE VERDEJANTES - PE. OBJETO: Doação, com encargo, de 01 trator agrícola 75cv, modelo MF42754CE - tombamento nº 239.460-6 e 01 Grade Aradora - tombamento nº 239.291-0, pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. VALOR: R\$ 92.833,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 325, de 26/09/2018, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF e de acordo com o art. 17, II, 'a', da Lei n. 8.666/93, art. 29, XVII, da Lei 13.303/16 e com os procedimentos contidos no processo administrativo nº 59530.001127/2018-38.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59530.001214/2018-95
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bem Móvel, nº 3.215.00/2018, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO CARAÍBAS, NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA - PE. OBJETO: Doação, com encargo, de 01 trator agrícola 75cv, modelo TT4030, 4X4, New Holland - tombamento nº 239.481-9, 01 Grade Aradora - tombamento nº 239.256-3, 01 Roçadeira - tombamento nº 244.665-1 e 01 Guincho - tombamento nº 244.686-4, pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a

responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. VALOR: R\$ 94.042,98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 295, de 13/09/2018, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF e de acordo com o art. 17, II, 'a', da Lei n. 8.666/93, art. 29, XVII, da Lei 13.303/16 e com os procedimentos contidos no processo administrativo nº 59530.001214/2018-95.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59530.001276/2018-05
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bem Móvel, nº 3.214.00/2018, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da ASSOCIAÇÃO RURAL DOS AGRICULTORES DOS SÍTIOS CAMPOS NOVOS E CANCÃO, NO MUNICÍPIO DE TABIRA - PE. OBJETO: Doação, com encargo, de 01 trator agrícola 75cv, modelo TT4030, 4X4, New Holland - tombamento nº 244.591-1, 01 Grade Aradora - tombamento nº 239.048-2, 01 Carreta - tombamento nº239.447-9, 01 Roçadeira - tombamento nº244.611-8 e 01 Guincho - tombamento nº 244.687-1, pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. VALOR: R\$ 105.209,98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 299, de 13/09/2018, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF e de acordo com o art. 17, II, 'a', da Lei n. 8.666/93, art. 29, XVII, da Lei 13.303/16 e com os procedimentos contidos no processo administrativo nº 59530.001276/2018-05.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59530.000848/2018-21
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bem Móvel, nº 3.209.00/2018, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO SERTÃO DE PERNAMBUCO - ASSERPE, NO MUNICÍPIO DE CABROBÓ - PE. OBJETO: Doação, com encargo, de 01 trator agrícola 75cv, modelo TT4030, 4X4, New Holland - tombamento nº 244.429-5 e 01 Grade Aradora - tombamento nº 244.623-5, pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. VALOR: R\$ 89.450,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 303, de 13/09/2018, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF e de acordo com o art. 17, II, 'a', da Lei n. 8.666/93, art. 29, XVII, da Lei 13.303/16 e com os procedimentos contidos no processo administrativo nº 59530.000848/2018-21.

EXTRATO DE DOAÇÃO

BENS MÓVEIS
PROCESSO: 59530.001128/2018-82
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bem Móvel, nº 3.188.00/2018, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE PETROLINA - STTR, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE. OBJETO: Doação, com encargo, de 160 Caixas de Água de 3.000 litros, pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. VALOR: R\$ 93.953,60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 249, de 21/08/2018, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF e de acordo com o art. 17, II, 'a', da Lei n. 8.666/93, art. 29, XVII, da Lei 13.303/16 e com os procedimentos contidos no processo administrativo nº 59530.001182/2018-82.

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.000983/2018-57. Termo de Doação nº 4.089.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de CAPELA/SE, CNPJ: 16.463.671/0001-29. OBJETO: A Doação de 01 (uma) Motoniveladora, tombamentos nº 251.951-5, 01 (um) Trato Agrícola, tombamento nº 243.525-1 e 01 (uma) Roçadeira hidráulica, tombamento nº 251.491-2, perfaz o valor total de R\$602.664,16. Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarino/Superintendente Regional e Silvany Yanina Mamlak Sukita/Prefeita Municipal.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.000989/2018-24. Termo de Doação nº 4.067.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de DIVINA PASTORA/SE, CNPJ: 13.108.733/0001-96. OBJETO: A Doação de 01 (uma) Roçadeira, tombamento nº 251.482-6 e 01(um) Trator Agrícola, tombamento nº 243.506-2, perfaz o valor total de R\$142.825,21 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos). Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarino/Superintendente Regional e Sylvio Maurício Mendonça Cardoso/Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.000991/2018-01. Termo de Doação nº 4.090.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de ESTÂNCIA/SE, CNPJ: 16.097.050/0001-80. OBJETO: A Doação de 01 (uma) Roçadeira hidráulica, tombamentos nº 251.481-9, 01 (uma) Retroescavadeira, tombamento nº 251.451-0, 01 (uma) Motoniveladora, tombamento nº 251.955-3 e 01 (um) Trator Agrícola, tombamento nº 243.501-7, perfaz o valor total de R\$802.564,16. Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarino/Superintendente Regional e Gilson Andrade de Oliveira/Prefeita Municipal.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.000997/2018-71. Termo de Doação nº 4.091.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de INDIAROBA/SE, CNPJ: 13.097.894/0001-21. OBJETO: A Doação de 01 (uma) Retroescavadeira, tombamento nº 251.450-3, 03 (três) Tratores agrícola, tombamentos nºs 243.498-2, 243.499-2 e 243.500-0 perfaz o valor total de R\$523.375,63. Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarino/Superintendente Regional e Adinaldo do Nascimento Santos/Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: PROCESSO Nº 59540.000986/2018-91. TERMO DE DOAÇÃO Nº 4.068.00/2018 FIRMADO entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de CARMÓPOLIS/SE, CNPJ: 13.108.535/0001-22. OBJETO: A Doação de 01 (uma) Retroescavadeira, tombamento nº 251.459-6, perfaz o valor total de R\$199.900,00 (cento e noventa mil e novecentos reais). Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarino/Superintendente Regional e Alberto Narcizo da Cruz Neto/Prefeito Municipal.



EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001025/2018-01. Termo de Doação nº 4.0101.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de SIMÃO DIAS/SE, CNPJ: 13.108.089/0001-56. OBJETO: A Doação de 01 (uma) Motoniveladora, tombamentos nº 251.954-6, 01 (uma) Retroescavadeira, tombamento nº 251.448-6, 01 (uma) Pá carregadeira, tombamento nº 251.961-8, perfaz o valor total de R\$928.255,81. Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarinino/Superintendente Regional e Marival Silva Santana/Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001000/2018-08. Termo de Doação nº 4.092.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de ITAPORANGA D'AJUDA/SE, CNPJ: 13.128.889/0001-39. OBJETO: A Doação de 01 (uma) Retroescavadeira, tombamento nº 251.464-4, 03 (três) Tratores agrícola, tombamento nº 243.523-7, 243.524-4 e 251.967-0, 01(uma) Moto niveladora, tomamento nº 251.950-8 e 01 (uma) Roçadeira hidráulica, tombamento nº 251.499-8, perfaz o valor total de R\$1.178.906,23. Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarinino/Superintendente Regional e Otavio Silveira Sobral/Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.000980/2018-13. Termo de Doação nº 4.069.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de CAMPO DO BRITO/SE, CNPJ: 13.134.614/0001-08. OBJETO: A Doação de 01 (uma) Retroescavadeira, tombamento nº 251.466-8 e 01 (uma) Roçadeira Hidráulica, tombamento nº 251.490-5, perfaz o valor total de R\$234.900,00 (duzentos e trinta quatro mil e novecentos reais). Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarinino/Superintendente Regional e Marcell Moade Ribeiro Souza/Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001052/2018-76. Termo de Doação nº 4.0102.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de PORTO DA FOLHA/SE, CNPJ: 13.093.786/0001-80. OBJETO: A Doação de 01 (uma) Trator Agrícola, tombamento nº 243.494-4, 01 (uma) Pá carregadeira, tombamento nº 251.941-2, 01 (uma) Retroescavadeira, tombamento nº 251.446-2 e 01(uma) Motoniveladora, tombamento nº 251.942-9, perfaz o valor total de R\$1.036.081,02. Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarinino/Superintendente Regional e Miguel de Loureiro Feitosa Neto/Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001000/2018-08. Termo de Doação nº 4.093.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de NOSSA Sª DO SOCORRO/SE, CNPJ: 13.128.814/0001-58. OBJETO: A Doação de 01 (uma) Moto niveladora, tombamento nº 252.477-8, 01 (uma) Retroescavadeira, tombamento nº 251.449-3 e 01 (uma) Pá carregadeira, tomamento nº 251.962-5 perfaz o valor total de R\$928.255,81. Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarinino/Superintendente Regional e Inaldo Luis da Silva/Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.00979/2018-99. Termo de Doação nº 4.070.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de BREJO GRANDE/SE, CNPJ: 13.110.903/0001-77. OBJETO: A Doação de 01 (uma) Roçadeira Hidráulica, tombamento nº 251.483-3, 01 (uma) Retroescavadeira, tombamento nº 251.945-0 e 01 (um) Trator Agrícola, tombamento nº 243.503-1, perfaz o valor total de R\$342.752,21. Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarinino/Superintendente Regional e Clysmer Ferreira Bastos/Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001020/2018-71. Termo de Doação nº 4.0103.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de POÇO VERDE/SE, CNPJ: 13.106.935/0001-07. OBJETO: A Doação de 01 (um) Trator Agrícola, tombamento nº 243.521-3 e 01 (uma) Motoniveladora, tombamento nº 251.943-6, perfaz o valor total de R\$567.664,16. Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarinino/Superintendente Regional e Everaldo Iggor Santana de Oliveira/Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001007/2018-11. Termo de Doação nº 4.071.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE, CNPJ: 13.113.766/0001-24. OBJETO: A Doação de 01 (uma) Roçadeira Hidráulica, tombamento nº 251.498-1 e 01(um) Trator Agrícola, tombamento nº 243.514-1, perfaz o valor total de R\$142.825,21. Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarinino/Superintendente Regional e Fábio Silva Andrade/Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001023/2018-12. Termo de Doação nº 4.094.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de SALGADO/SE, CNPJ: 13.107.453/0001-63. OBJETO: A Doação de 01 (um) Trator Agrícola, tombamento nº 243.527-5, 01 (uma) Retroescavadeira, tombamento nº 251.472-3 e 01 (uma) Motoniveladora, tomamento nº 251.958-4 perfaz o valor total de R\$767.564,16. Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarinino/Superintendente Regional e Duílio Siqueira Ribeiro/Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.0001006/2018-77. Termo de Doação nº 4.0104.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de MONTE ALEGRE/SE, CNPJ: 13.113.287/0001-68. OBJETO: A Doação de 01 (uma) Motoniveladora, tombamento nº 251.956-0, 01 (uma) Retroescavadeira, tombamento nº 251.454-1, 01 (um) Trator agrícola, tombamento nº 243.502-4, 01(uma) Roçadeira hidráulica, tombamento nº 251.489-5, perfaz o valor total de R\$802.564.16. Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarinino/Superintendente Regional e Martinez Silva Pereira Lino/Prefeita Municipal.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001022/2018-60. Termo de Doação nº 4.073.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de RIBEIRÓPOLIS/SE, CNPJ: 13.104.427/0001-81. OBJETO: A Doação de 01 (um) Trato Agrícola, tombamento nº 243.528-2, e 01 (uma) Retroescavadeira, tombamento 251.467-5, perfaz o valor total de R\$307.725,21 trezentos e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarinino/Superintendente Regional e Antonio Passos Sobrinho/Prefeito de Ribeirópolis/SE.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001027/2018-92. Termo de Doação nº 4.095.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de UMBÁÚBA/SE, CNPJ: 13.099.395/0001-73. OBJETO: A Doação de 01 (um) Trator Agrícola, tombamento nº 243.526-8, 01 (uma) Retroescavadeira, tombamento nº 251.473-0 e 01 (uma) Pá carregadeira, tombamento nº 251.985-2, perfaz o valor total de R\$576.242,07. Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarinino/Superintendente Regional e Humberto Santos Costa/Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.000984/2018-00. Termo de Doação nº 4.0105.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de CARIRA/SE, CNPJ: 13.099.882/0001-36. OBJETO: A Doação de 01 (uma) Roçadeira hidráulica, tombamento nº 251.481-9, 01 (uma) Motoniveladora, tombamento nº 251.953-9, 02 (dois) Tratores agrícola, tombamento nºs 243.497-5 e 243.517-2 e 01 (uma) Retroescavadeira, tombamento nº 251.944-3, perfaz o valor total de R\$1.178.906,23. Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarinino/Superintendente Regional e Arodoaldo Chagas/Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: PROCESSO Nº 59540.001081/2018-38. TERMO DE DOAÇÃO Nº 4.097.00/2018 FIRMADO entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de JAPARATUBA/SE, CNPJ: 13.093.786/0001-80. OBJETO: A Doação de 01 (uma) Pá carregadeira, tombamento nº 241.966-3, 02 (duas) Retroescavadeiras, tombamentos nºs 251.474-7 e 241.461-3, 01 (uma) Motoniveladora, tombamento nº 251.957-7, 01 Roçadeira Hidráulica, tombamento nº 251.497-4 e 03 (três) Tratores, tombamentos nºs 243.518-9, 243.519-6 e 243.520-6, perfaz o valor total de R\$1.486.631,44. Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarinino/Superintendente Regional e Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira/Prefeita Municipal.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.000990/2018-59. Termo de Doação nº 4.075.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de GRACCHO CARDOSO, CNPJ: 13.112.875/0001-27. OBJETO: A Doação de 01 Roçadeira Hidráulica, tombamento nº 251.485-7, e 02 (dois) tratores Agrícola, tombamento 243.504-8 e 243.505-5, perfaz o valor total de R\$250.650,42 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarinino/Superintendente Regional e José Nicarcio de Aragão/ Prefeito de Graccho Cardoso/SE.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.0001083/2018-27. Termo de Doação nº 4.0106.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de PACATUBA/SE, CNPJ: 13.112.222/0001-48. OBJETO: A Doação de 01 (uma) Roçadeira hidráulica, tombamento nº 251.481-9, 01 (uma) Motoniveladora, tombamento nº 259.949-8, e 01 (uma) Retroescavadeira, tombamento nº 251.462-03, perfaz o valor total de R\$659.738,95. Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarinino/Superintendente Regional e Alexandre da Sílvia Martins/Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.000998/2018-15. Termo de Doação nº 4.076.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de ITABI/SE, CNPJ: 13.113.063/0001-04. OBJETO: A Doação de 01 (um) Trator Agrícola, tombamento nº 243.511-0, e 01 (uma) Roçadeira, tombamento 251.495-0, perfaz o valor total de R\$142.825,21. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarinino/Superintendente Regional e Manoel Oliveira Silva/ Prefeito de ITABI/SE.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001082/2018-82. Termo de Doação nº 4.098.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de LARANJEIRAS/SE, CNPJ: 13.120.613/0001-04. OBJETO: A Doação de 01 (uma) Retroescavadeira, tombamentos nº 251.463-7, 01 (um) Trator Agrícola, tombamento nº 243.522-0 e (uma) Motoniveladora, Tombamento nº 251.475-4, perfaz o valor total de R\$767.564,16. Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarinino/Superintendente Regional e Paulo Hangenbebech/Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.0001005/2018-22. Termo de Doação nº 4.0107.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de MOITA BONITA/SE, CNPJ: 13.104.112/0001-34. OBJETO: A Doação de 01 (uma) Roçadeira hidráulica, tombamento nº 251.979-7, 01 (uma) Retroescavadeira, tombamento nº 251.469-09 e 01 (um) Trato Agrícola, tombamento nº 243.532-3, perfaz o valor total de R\$342.725,21. Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarinino/Superintendente Regional e Marcos Antônio Costa/Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001016/2018-11. Termo de Doação nº 4.077.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, CNPJ: 13.113.626/0001-56. OBJETO: A Doação de 01 (uma) Roçadeira Hidráulica, tombamento nº 251.494-3 e Trator Agrícola, tombamento nº 243.513-4, perfaz o valor total de R\$142.825,21. Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarinino/Superintendente Regional e Francisco Carlos Nogueira Nascimento /Prefeito Municipal.



EXTRATO DE DOAÇÃO
ESPÉCIE: Processo nº 59540.001095/2018-82. Termo de Doação nº 4.099.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de ITABAIANHINHA/SE, CNPJ: 32.765.164/0001-10. OBJETO: A Doação de 01 (uma) Roçadeira hidráulica, tombamento nº 251.488-8, 01 (uma) Motoniveladora, tombamento nº 251.476-1 e (um) Trato Agrícola, Tombamento nº 243.496-8, perfaz o valor total de R\$602.664,16. Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarinino/Superintendente Regional e Danilo Alves de Carvalho/Prefeito Municipal.
EXTRATO DE DOAÇÃO
ESPÉCIE: Processo nº 59540.0001039/2018-17. Termo de Doação nº 4.0111.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de FEIRA NOVA/SE, CNPJ: 13.112.511/0001-47. OBJETO: A Doação de 01 (uma) Retroescavadeira, tombamento nº 251.470-9, 01 (uma) Roçadeira hidráulica articulada, tombamento nº 251.984-5 e 02 (dois) Tratores Agrícola, tombamentos nºs 251.992-4 e 251.993-1, perfaz o valor total de R\$494.900,00. Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarinino/Superintendente Regional e José Carlos dos Santos/Prefeito Municipal.
EXTRATO DE DOAÇÃO
ESPÉCIE: Processo nº 59540.002049/2018-99. Termo de Doação nº 4.078.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de CARIRA/SE, CNPJ: 13.099.882/0001-36. OBJETO: A Doação de 01 (uma) Carreta Agrícola, tombamento nº 243.411-9, perfaz o valor total de R\$7.000,00. Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarinino/Superintendente Regional e Aroldaldo Chagas /Prefeito Municipal.
EXTRATO DE DOAÇÃO
ESPÉCIE: Processo nº 59540.001114/2018-40. Termo de Doação nº 4.0100.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de PIRAMBU/SE, CNPJ: 13.095.039/0001-81. OBJETO: A Doação de 02 (duas) Pá carregadeiras, tombamentos nº 251.964-9 e 251.965-6, 01 (uma) Retroescavadeira, tombamento nº 251.460-6, 01(uma) Roçadeira Hidráulica, tombamento nº 251.496-7 e 02 (dois) Tratores Agrícola, Tombamentos nºs 243.515-8 e 243.516-5, perfaz o valor total de R\$602.664,16. Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarinino/Superintendente Regional e Élio José Lima Martins/Prefeito Municipal.
EXTRATO DE DOAÇÃO
ESPÉCIE: Processo nº 59540.002006/2017-11. Termo de Doação nº 4.079.00/2018 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de CAMPO DO BRITO/SE, CNPJ: 13.134.614/0001-08. OBJETO: A Doação de 01 (uma) Carreta Agrícola, tombamento nº 243.401-6, perfaz o valor total de R\$7.000,00. Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: César Fonseca Mandarinino/Superintendente Regional e Marcell Moade Ribeiro Souza /Prefeito Municipal.
RETIFICAÇÃO
ESPÉCIE:PROCESSO:59540.001182/2018-17. Contrato nº 4.081.00/2018, com Empresa GRA Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais. Publicado no DOU, Seção 3, nº 244, de 20/12/2018, Pág. nº 130. ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 18/12/2018. LEIA-SE: Data da Assinatura: 13/12/2018.
8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EXTRATO DE CONVÊNIO
Espécie: Convênio Nº 880238/2018, Nº Processo: 59580000755201819, Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Convenente: MUNICIPIO DE BURITICUPU CNPJ nº 01612525000140, Objeto: Construção da Casa de farinha com equipamento no município de Buriticupu., Valor Total: R\$ 251.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800065, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 142246, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 44404217, Vigência: 30/11/2018 a 30/05/2020, Data de Assinatura: 30/11/2018, Signatários: Concedente: JOAO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA CPF nº 206.958.453-49, Convenente: JOSE GOMES RODRIGUES CPF nº 291.463.483-87.
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2018 - UASG 193002
Nº Processo: 59400006593201895. PREGÃO SISPP Nº 16/2018. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 15450656000183. Contratado : CRIAR COMERCIO E SERVICOS DE -REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de arcondicionado tipo split, com fornecimento esubstituição/reposição de peças, componentes eacessórios, exceto os motores, compressores eserpentinhas, serviços de limpeza rotizada porescovação a seco dos dutos de distribuição doar condicionado e descontaminação na Administração Central do DNOCS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2019. Valor Total: R\$517.500,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800475. Data de Assinatura: 21/12/2018.
(SICON - 24/12/2018) 193002-11203-2018NE800179
COORDENADORIA ESTADUAL NA PARAÍBA
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2018
Para conhecimento dos interessados, comunicamos que a empresa CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi detentora dos lotes e 01 e 02, nos valores de R\$6.570.577,61 e R\$5.886.486,41, respectivamente.Concurrencia 03/2018DNOCS/PB.
ALBERTO GOMES BATISTA Coordenador CEST/PB
(SIDECA - 24/12/2018) 193002-11203-2018NE800015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
EXTRATO DE CONVÊNIO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 875369/2018-MI; Processo nº 59553.000705/2018-51. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina/PR, CNPJ/MF 76.968.627/0001-00. Objeto: "Pavimentação das Ruas Mario Giovanetti e Vereador José Ritti no Município de Santo Antônio da Platina", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023, assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800399, vinculada ao Programa de Trabalho nº 20.608.2029.214S.0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 17.500,00, consignados por meio da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1660, de 30 de novembro de 2017, perfazendo um total de R\$ 267.500,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta, Quinta e Sexta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 21/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e José da Silva Coelho Neto - Prefeito, CPF nº 518.870.029-87.
RETIFICAÇÃO
Extrato de Convênio Nº 853184/2017, Processo nº 59553.001013/2017-49, publicado no DOU, de 23/1/2018, Seção 3, páginas 77, onde se lê: Data e Assinaturas: 30/12/2017; leia-se: Data e Assinaturas: 28/12/2017.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2018 - UASG 530001
Número do Contrato: 00010/2007, subrogado pelaUASG: 530001 - MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA. Nº Processo: 59100000003200823. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2004. Contratante: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL-.CNPJ Contratado: 17692901000194. Contratado : GE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA. -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 10/2007-MI. Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/01/2019 a 30/06/2019. Data de Assinatura: 24/12/2018.
(SICON - 24/12/2018) 530001-00001-2018NE800081
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 172/2018
Processo nº 59100.001313/2012-41. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e a Secretaria de Estado de Infraestrutura do Amazonas. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TC nº 270/2012 para até 27/07/2019, Data e Assinaturas: 21/12/2018, Marcus Aurelius Aragão Veras - Secretário de Infraestrutura Hídrica CPF nº 313.873.571-15.
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
EXTRATO DE CONVÊNIO
Espécie: Convênio Nº 879424/2018, Nº Processo: 59004001603201879, Concedente: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA, Convenente: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA CNPJ nº 04173952000168, Objeto: Aquisição de Máquinário, Valor Total: R\$ 185.899,27, Valor de Contrapartida: R\$ 35.899,27, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE801046, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 146814, Fonte Recurso: 0188, ND: 44404219, Vigência: 26/12/2018 a 26/12/2019, Data de Assinatura: 24/12/2018, Signatários: Concedente: PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA CPF nº 614.535.872-68, Convenente: JOEL FERREIRA CPF nº 919.968.131-53.
EXTRATO DE CONVÊNIO
Espécie: Convênio Nº 867757/2018, Nº Processo: 59004000739201861, Concedente: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA, Convenente: MUNICIPIO DE LIMOIEIRO DO AJURU CNPJ nº 05105168000185, Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola, Valor Total: R\$ 186.850,00, Valor de Contrapartida: R\$ 6.850,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 180.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800371, Valor: R\$ 180.000,00, PTRES: 146843, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44404225, Vigência: 26/12/2018 a 26/12/2019, Data de Assinatura: 24/12/2018, Signatários: Concedente: PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA CPF nº 614.535.872-68, Convenente: CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA CPF nº 287.002.872-53.
Ministério da Justiça
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2018 - UASG 200005
Nº Processo: 08006000878201834. PREGÃO SRP Nº 15/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -.CNPJ Contratado: 19877285000252. Contratado : LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAOEM INFORMATICA S/A. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de subscrição de licenças de software, aplicativos e sistemas operacionais, destinados aos equipamentos e estações de trabalho e servidores de rede do Ministério da Justiça. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 26/12/2018 a 26/12/2019. Valor Total: R\$745.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800709. Data de Assinatura: 21/12/2018.
(SICON - 24/12/2018) 200005-00001-2018NE800002
ARQUIVO NACIONAL
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2018
O pregoeiro e sua equipe declaram vencedoras do certame, destinado a adquirir gêneros alimentícios para atender às necessidades do Arquivo Nacional, as seguintes empresas: DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 01.521.643/0001-43, para o item 05, no valor total de R\$ 4.900,00; GRANA 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.768.278/0001-39, para o item 03, no valor total de R\$ 1.590,00; J. BRILHANTE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 06.910.908/0001-19, para o item 07, no valor total de R\$ 2.270,00; VIA PANTANEIRA EVENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 15.421.124/0001-18, para os itens 09 e 10, no valor total de R\$ 13.444,98; NARDELLI COMÉRCIO E SERVIÇOSEIRELI, CNPJ nº 19.188.725/0001-83, para o item 04, no valor total de R\$39.962,00; MARISOL COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI, CNPJ nº 26.788.865/0001-58, para o item 02, no valor total de R\$ 3.330,00; MF INDÚSTRIA PAULISTA DE CAFÉ LTDA, CNPJ nº 58.088.964/000113, para os itens 01 e 06, no valor total



de R\$ 23.495,00 e TREZE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 82.330.937/0001-90, para o item 08, no valor total de R\$ 174,50. Valor Global da Ata: R\$ 89.166,48. Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

LUIZ NONATO LOPES JUNIOR

(SIDE - 24/12/2018) 200247-00001-2018NE000035

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2018 - UASG 303001

Nº Processo: 08700003246201895. PREGÃO SISPP Nº 10/2018. Contratante: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA-ECONOMICA-CADE. CNPJ Contratado: 02969637000116. Contratado : EVENTO ALL ORGANIZACAO DE EVENTOS-LTDA. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada na prestação de serviços de apoio logístico para a realização de eventos institucionais no âmbito do Cade, sob demanda. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2019. Valor Total: R\$103.268,56. Fonte: 100000000 - 2018NE800371 Fonte: 100000000 - 2018NE800373. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 303001-30211-2018NE800091

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2018 - UASG 303001

Nº Processo: 08700003102201839. PREGÃO SRP Nº 8/2018. Contratante: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA-ECONOMICA-CADE. CNPJ Contratado: 05757597000218. Contratado : TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA -.Objeto: Contratação de soluções de gerenciamento de identidade, gerenciamento de acessos privilegiados e correlacionamento de ventos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 24/12/2018 a 24/12/2019. Valor Total: R\$755.800,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800391 Fonte: 100000000 - 2018NE800377 Fonte: 100000000 - 2018NE800394 Fonte: 100000000 - 2018NE800389. Data de Assinatura: 24/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 303001-30211-2018NE800091

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2018 - UASG 303001

Nº Processo: 08700002988201801. PREGÃO SRP Nº 12/2018. Contratante: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA-ECONOMICA-CADE. CNPJ Contratado: 12007998000135. Contratado : PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM -TECNOLOGIA DA INFORMACA. Objeto: Contratação de soluções de segurança para computadores, dispositivos móveis, servidores, caixas de e-mail e proteção contra ataques persistentes avançados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2018. Valor Total: R\$1.276.436,66. Fonte: 100000000 - 2018NE800400 Fonte: 100000000 - 2018NE800401. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 303001-30211-2018NE800091

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PNUD Processo nº 08620.003100/2010-82. Partícipes: Agência Executora: Ministério da Justiça/Fundação Nacional do Índio - FUNAI, CNPJ 00.059.311/0001-26 e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Sr. Didier Trebucq. Objeto: Revisão Geral nº 7 com o objetivo de estender a vigência do Projeto BRA/13/019 até 19 de fevereiro de 2018, podendo ser renovado pelo mútuo consentimento das Instituições Participantes, de forma a garantir tempo hábil para análise e tramitação da revisão Substantiva. Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PNUD Processo nº 08620.003100/2010-82. Partícipes: Agência Executora: Ministério da Justiça/Fundação Nacional do Índio - FUNAI, CNPJ 00.059.311/0001-26, Franklimberg Ribeiro de Freitas - Presidente FUNAI, Embaixador João Almino, Diretor ABC e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Didier Trebucq, Diretor de País. Objeto: Revisão Substantiva nº 01 para readequar metas do Projeto à presente realidade institucional da FUNAI e às atuais condições de implementação da PNGATI, suplementar o orçamento do Projeto passando o valor para USD 3,815.352.26 (três milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e dois dólares americanos e vinte e seis centavos). Vigência: O presente Documento de Projeto entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 29 de fevereiro de 2020, podendo ser renovado pelo mútuo consentimento das Partes. Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2018.

RETIFICAÇÃO

Retificar a publicação do Extrato do Acordo de Cooperação Técnica - Firmado com o PNUD - Projeto BRA/13/019, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União nº 3, de 06 de janeiro de 2014, folhas 145, onde se lê: "Vigência do Contrato: 19/12/2013 a 19/12/2017.", leia-se: "Vigência do Contrato: 19/12/2013 a 31/12/2017".

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS - AM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 194006

Número do Contrato: 147/2016. Nº Processo: 08769000064201614. DISPENSA Nº 3/2016. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO -.CPF Contratado: 61577944291. Contratado : CLAUDIA REGINA OLIVEIRA CASTRO -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 147/2016, por mais 12 (doze) meses, relativo ao aluguel do imóvel no qual está instalada a CTL de Oriximiná. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. Vigência: 30/12/2018 a 30/12/2019. Valor Total: R\$13.200,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800109. Data de Assinatura: 12/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 194035-19208-2018NE800119

COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO PURUS - AC

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 269/2018 do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2018 - Funai/CR Alto Purus/AC. Processo nº 08779.000012/2018-82. Objeto: registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades da Coordenação Regional do Alto Purus. Empresa: CONSULTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 08.828.144/0001-42 - Dos itens registrados: 21, 23 a 25, 31, 34, 43, 45, 48, 51, 55, 56, 58 a 69, 71 a 77, 80, 82, 84, 85, 87 a 89, 92, 94, 96, 97, 99 a 101, 104, 106, 108, 109, 111 a 113, 116, 118, 120, 121, 123 a 125, 128 a 135. Valor: R\$ 79.311,80 (setenta e nove mil trezentos e onze reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 04/10/2018.

COORDENAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ - AP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 268/2018 do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2018 - Funai/CR Amapá e Norte do Pará. Processo nº 08767.000247/2017-22. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de transporte aéreo, conforme especificações e condições constantes no Edital. Empresa: Aerotop Táxi Aéreo Ltda - CNPJ: 06.180.439/0001-20 - Do item registrado: 1. Valor: R\$ 2.269.272,16 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados de 24/12/2018, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Data de Assinatura: 20/12/2018.

COORDENAÇÃO REGIONAL DO NOROESTE DO MATO GROSSO - MT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 194067

Número do Contrato: 9/2016. Nº Processo: 08789000039201511. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO -.CNPJ Contratado: 05427994000140. Contratado : LG. ADMINISTRADORA DE SERVICOS -EIRELI. Objeto: Repactuação do valor contratado, tendo em vista Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Recepcionistas CTC 2018/2018 - MT000018/2018, retroativo a 01/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. Valor Total: R\$4.176,96. Fonte: 100000000 - 2018NE800014. Data de Assinatura: 25/06/2018.

(SICON - 24/12/2018) 194035-19208-2018NE800119

COORDENAÇÃO REGIONAL DO SUL DA BAHIA - BA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 267/2018 do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2018 - Funai/CR Sul da Bahia. Processo nº 08067.000.072/2018-21. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, especificado no grupo 01, Pregão 04/2018. Empresa: Comercial de Alimentos Independência Ltda - CNPJ: 11.472.777/0001-75 - Dos itens registrados: 01 a 49. Valor: R\$ 114.312,80 (cento e quatorze mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 17/12/2018.

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 834276/2016. Concedente: SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR DO MINISTERIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 200400, Gestão: 00001. Conveniente: Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, CNPJ nº 10.377.679/0001-96. Objeto: Execução do "PROCON NA COMUNIDADE - PROGRAMA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO ITINERANTE". Valor Global: R\$ 674.807,94. Valor de Contrapartida: R\$ 24.999,94. Crédito Orçamentário: PTRES: 063838. Fonte Recurso: 0100000000, ND: 449052 e 339039. Num Empenho: 2016NE800001. Vigência: 22/12/2016 a 22/12/2019. Data de Assinatura: 22/12/2016. Signatários: Concedente: ANA LUCIA KENICKEL VASCONCELOS, CPF nº 052.518.128-84, Conveniente: ANDERSON FERREIRA RODRIGUES, CPF nº 825.011.734-49. (Portal SICONV - 21/12/2018).

EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 852618/2017, Nº Processo: 08012002583201732, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Conveniente: FORUM BRASILEIRO DE SEGURANCA PUBLICA CNPJ nº 08011968000125, Objeto: Contribuir para a articulação entre os diversos segmentos para o enfrentamento à violência contra a mulher, Valor Total: R\$ 340.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 340.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800003, Valor: R\$ 340.000,00, PTRES: 109367, Fonte Recurso: 0174300905, ND: 33504114, Vigência: 21/12/2018 a 21/02/2020, Data de Assinatura: 21/12/2018, Signatários: Concedente: ALEXANDRE DRUMMOND CPF nº 659.055.801-97, Conveniente: SAMIRA BUENO NUNES CPF nº 347.397.468-40.

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

COORDENAÇÃO DE ENTIDADES SOCIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2018 ao Convênio Nº 853950/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200005. Conveniente: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92963560000160. Pedido de prorrogação de vigência do convênio 853950/2017 através do Ofício 228/2018 - GAB/SMDSE da Prefeitura de Porto Alegre. Valor Total: R\$ 313.985,73, Valor de Contrapartida: R\$ 13.985,73, Vigência: 29/12/2018 a 30/06/2020. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: LUIZ PONTEL DE SOUZA, CPF nº 52102858987, Conveniente: NELSON MARCHEZAN JUNIOR, CPF nº 647.771.540-68.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2018 - UASG 200246

Nº Processo: 08129007864201855. INEXIGIBILIDADE Nº 338/2018. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 07158021000189. Contratado : COMUNIDADE TERAPEUTICA PRIMEIRO -PASSO. Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de créditos no orçamento do Fundo Nacional Antidrogas (Funad), observado os detalhamentos técnico e operacional, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ, e seus anexos. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso I da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 15/12/2018 a 15/12/2019. Valor Total: R\$211.001,40. Fonte: 374270031 - 2018NE801204. Data de Assinatura: 15/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 200005-00001-2018NE800122

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2018 - UASG 200246

Nº Processo: 08129008910201833. INEXIGIBILIDADE Nº 368/2018. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 12641771000147. Contratado : RESTITUI - CENTRO DE TRATAMENTO -PARA DEPENDENTES QUIMIC. Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de créditos no orçamento do Fundo Nacional Antidrogas (Funad), observado os detalhamentos técnico e operacional, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ, e seus anexos. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso I da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 15/12/2018 a 15/12/2019. Valor Total: R\$323.535,48. Fonte: 374270031 - 2018NE801242. Data de Assinatura: 15/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 200005-00001-2018NE800122



EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2018 - UASG 200246

Nº Processo: 08129009182201887. INEXIGIBILIDADE Nº 425/2018. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 05284121000126. Contratado : ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE -JANEIRO. Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de créditos no orçamento do Fundo Nacional Antidrogas (Funad), observado os detalhes técnicos e operacionais, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ, e seus anexos. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso I da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 15/12/2018 a 15/12/2019. Valor Total: R\$112.534,08. Fonte: 374270031 - 2018NE801243. Data de Assinatura: 15/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 200005-00001-2018NE800122

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2018 - UASG 200246

Nº Processo: 08129009177201874. INEXIGIBILIDADE Nº 366/2018. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 05284121000711. Contratado : ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE -JANEIRO. Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de créditos no orçamento do Fundo Nacional Antidrogas (Funad), observado os detalhes técnicos e operacionais, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ, e seus anexos. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso I da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 15/12/2018 a 15/12/2019. Valor Total: R\$351.669,00. Fonte: 374270031 - 2018NE801241. Data de Assinatura: 15/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 200005-00001-2018NE800122

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2018 - UASG 200246

Nº Processo: 08129008169201819. INEXIGIBILIDADE Nº 34/2018. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 16790548000112. Contratado : ASSOCIACAO DA COMUNIDADE -TERAPEUTICA VIVER DE NOVO. Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de créditos no orçamento do Fundo Nacional Antidrogas (Funad), observado os detalhes técnicos e operacionais, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ, e seus anexos. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso I da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 15/12/2018 a 15/12/2019. Valor Total: R\$253.201,68. Fonte: 374270031 - 2018NE801131. Data de Assinatura: 15/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 200005-00001-2018NE800122

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2018 - UASG 200246

Nº Processo: 08129008476201891. INEXIGIBILIDADE Nº 358/2018. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 04169448000194. Contratado : CENTRO DE ESTUDOS E RECUPERACAO -PARA A VIDA - TUPA - CE. Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de créditos no orçamento do Fundo Nacional Antidrogas (Funad), observado os detalhes técnicos e operacionais, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ, e seus anexos. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso I da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 15/12/2018 a 15/12/2019. Valor Total: R\$211.001,40. Fonte: 374270031 - 2018NE801225. Data de Assinatura: 15/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 200005-00001-2018NE800122

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2018 - UASG 200246

Nº Processo: 08129010304201888. INEXIGIBILIDADE Nº 328/2018. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 10956799000148. Contratado : CENTRO DE RECUPERACAO LEAO DE JUDADE MONTES CLAROS. Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de créditos no orçamento do Fundo Nacional Antidrogas (Funad), observado os detalhes técnicos e operacionais, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ, e seus anexos. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso I da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 15/12/2018 a 15/12/2019. Valor Total: R\$140.667,60. Fonte: 374270031 - 2018NE801201. Data de Assinatura: 15/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 200005-00001-2018NE800122

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2018 - UASG 200246

Nº Processo: 08129009116201815. INEXIGIBILIDADE Nº 354/2018. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 10710511000150. Contratado : ADECON (DEUS CONOSCO) -.Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de créditos no orçamento do Fundo Nacional Antidrogas (Funad), observado os detalhes técnicos e operacionais, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ, e seus anexos. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso I da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 15/12/2018 a 15/12/2019. Valor Total: R\$140.667,60. Fonte: 374270031 - 2018NE801223. Data de Assinatura: 15/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 200005-00001-2018NE800122

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2018 - UASG 200246

Nº Processo: 08129008376201865. INEXIGIBILIDADE Nº 239/2018. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 18322535000144. Contratado : COMUNIDADE TERAPEUTICA QUEBRANDO -AS CORRENTES NOVO NASC. Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de créditos no orçamento do Fundo Nacional Antidrogas (Funad), observado os detalhes técnicos e operacionais, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ, e seus anexos. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso I da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 15/12/2018 a 15/12/2019. Valor Total: R\$140.667,60. Fonte: 374270031 - 2018NE801162. Data de Assinatura: 15/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 200005-00001-2018NE800122

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2018 - UASG 200246

Nº Processo: 08129008374201876. INEXIGIBILIDADE Nº 332/2018. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 09558780000164. Contratado : A.A.T.R - ASSOCIACAO DE APOIO -TERAPEUTICO REVIVER. Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de créditos no orçamento do Fundo Nacional Antidrogas (Funad), observado os detalhes técnicos e operacionais, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento

nº 01/2018 SENAD/MJ, e seus anexos. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso I da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 15/12/2018 a 15/12/2019. Valor Total: R\$211.001,40. Fonte: 374270031 - 2018NE801191. Data de Assinatura: 15/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 200005-00001-2018NE800122

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2018 - UASG 200246

Nº Processo: 08129008043201836. INEXIGIBILIDADE Nº 340/2018. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 06951814000198. Contratado : OBRAS SOCIAIS AGUA VIVA -.Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de créditos no orçamento do Fundo Nacional Antidrogas (Funad), observado os detalhes técnicos e operacionais, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ, e seus anexos. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso I da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 15/12/2018 a 15/12/2019. Valor Total: R\$281.335,20. Fonte: 374270031 - 2018NE801221. Data de Assinatura: 15/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 200005-00001-2018NE800122

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2018 - UASG 200246

Nº Processo: 08129008041201847. INEXIGIBILIDADE Nº 334/2018. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 07691200000187. Contratado : ASSOCIACAO MAO AMIGA RECANTO DA -JANAINA. Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de créditos no orçamento do Fundo Nacional Antidrogas (Funad), observado os detalhes técnicos e operacionais, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ, e seus anexos. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso I da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 15/12/2018 a 15/12/2019. Valor Total: R\$140.667,60. Fonte: 374270031 - 2018NE801193. Data de Assinatura: 15/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 200005-00001-2018NE800122

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2018 - UASG 200246

Nº Processo: 08129010261201831. INEXIGIBILIDADE Nº 182/2018. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-.CNPJ Contratado: 08304385000192. Contratado : INSTITUTO BENEFICENTE CASA BELEM -.Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de créditos no orçamento do Fundo Nacional Antidrogas (Funad), observado os detalhes técnicos e operacionais, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ, e seus anexos. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso I da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 15/12/2018 a 15/12/2019. Valor Total: R\$617.655,72. Fonte: 374270031 - 2018NE801124. Data de Assinatura: 15/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 200005-00001-2018NE800122

EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 878144/2018, Nº Processo: 08129004281201872, Concedente: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS, Conveniente: CRUZ AZUL NO BRASIL CNPJ nº 01127311000189, Objeto: Desenvolvimento de Grupos de Apoio KIDS para crianças afetadas, direta ou indiretamente, pelo uso, abuso ou dependência de álcool e outras drogas de seus familiares., Valor Total: R\$ 100.182,15, Valor de Contrapartida: R\$ 182,15, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 67.458,75; 2019 - R\$ 32.541,25, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800453, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 142641, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33504101, Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019, Data de Assinatura: 21/12/2018, Signatários: Concedente: HUMBERTO DE AZEVEDO VIANA FILHO CPF nº 090.315.454-49, Conveniente: ROLF HARTMANN CPF nº 383.018.149-34.

EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 878211/2018, Nº Processo: 08129004282201817, Concedente: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS, Conveniente: CRUZ AZUL NO BRASIL CNPJ nº 01127311000189, Objeto: Desenvolvimento de Grupos de Apoio e Mútua Ajuda na área de álcool e outras drogas., Valor Total: R\$ 250.006,40, Valor de Contrapartida: R\$ 6,40, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 125.003,20; 2019 - R\$ 124.996,80, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800454, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 142626, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33504101, Vigência: 21/12/2018 a 21/04/2020, Data de Assinatura: 21/12/2018, Signatários: Concedente: HUMBERTO DE AZEVEDO VIANA FILHO CPF nº 090.315.454-49, Conveniente: ROLF HARTMANN CPF nº 383.018.149-34.

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 879387/2018, Nº Processo: 25000184098201815, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR.JOAO AMORIM" CNPJ nº 66518267000183, Objeto: CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER, Valor Total: R\$ 2.005.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 2.005.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE802477, Valor: R\$ 2.005.000,00, PTRES: 128644, Fonte Recurso: 6151000000, ND: 33504305, Vigência: 17/12/2018 a 17/12/2019, Data de Assinatura: 17/12/2018, Signatários: Concedente: GILBERTO MAGALHAES OCCHI CPF nº 518.478.847-68, Conveniente: ARLY DE LARA ROMEO CPF nº 143.125.818-00.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 875921/2018, Nº Processo: 25000082864201808, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO CNPJ nº 60945854000172, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA, Valor Total: R\$ 2.830.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 80.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 2.750.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE801877, Valor: R\$ 1.000.000,00, PTRES: 143848, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201; Num Empenho: 2018NE801875, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 143076, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201; Num Empenho: 2018NE801876, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 143202, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201; Num Empenho: 2018NE801879, Valor: R\$ 1.000.000,00, PTRES: 145521, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201; Num Empenho: 2018NE801878, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 144869, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201, Vigência: 14/12/2018 a 14/12/2019, Data de Assinatura: 14/12/2018, Signatários: Concedente: GILBERTO MAGALHAES OCCHI CPF nº 518.478.847-68, Conveniente: ANTONIO MARTINS DA SILVA NETO CPF nº 488.783.838-72.



EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 868216/2018, Nº Processo: 25000077833201827, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO CNPJ nº 50753755000135, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800617, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 144135, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201, Vigência: 06/12/2018 a 06/12/2019, Data de Assinatura: 06/12/2018, Signatários: Concedente: GILBERTO MAGALHAES OCCHI CPF nº 518.478.847-68, Conveniente: ANTONIO LUIS CESARINO DE MORAES NAVARRO CPF nº 044.878.668-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 869050/2018, Nº Processo: 25000079499201846, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO CNPJ nº 50753755000135, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA, Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE801121, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 143894, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201, Vigência: 06/12/2018 a 06/12/2019, Data de Assinatura: 06/12/2018, Signatários: Concedente: GILBERTO MAGALHAES OCCHI CPF nº 518.478.847-68, Conveniente: ANTONIO LUIS CESARINO DE MORAES NAVARRO CPF nº 044.878.668-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 877650/2018, Nº Processo: 25000133247201870, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CNPJ nº 33540014000157, Objeto: ESTUDO E PESQUISA SOBRE A SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM, Valor Total: R\$ 463.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 463.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE802083, Valor: R\$ 463.000,00, PTRES: 091405, Fonte Recurso: 6151000000, ND: 33304135, Vigência: 05/12/2018 a 05/12/2020, Data de Assinatura: 05/12/2018, Signatários: Concedente: GILBERTO MAGALHAES OCCHI CPF nº 518.478.847-68, Conveniente: RUY GARCIA MARQUES CPF nº 319.932.737-00.

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Ministério da Saúde e o Hospital Ana Nery Santa Cruz do Sul (RS). OBJETO: estabelecer metas para a concretização do Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde (SUS). DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: GILBERTO MAGALHÃES OCCHI, Ministro de Estado da Saúde e CARLOS ALBERTO BRAND, Hospital Ana Nery Santa Cruz do Sul.

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Ministério da Saúde (MS) e o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI. OBJETO: Estabelecer regras para os hospitais contemplados no Plano de Expansão da Radioterapia no SUS (PER/SUS), com vistas à Solução da Radioterapia por meio da Criação do Serviço de Radioterapia, ofertados ao Sistema Único de Saúde (SUS). DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: GILBERTO OCCHI, Ministro de Estado da Saúde e JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE, Representante do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE ALTERAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 33/2018 - UASG 250110

Nº Processo: 25000173827201808 . Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/12/2018 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obras e instalação de equipamentos de infraestrutura com fornecimento de material e mão de obra para a implantação de solução de Radioterapia, no Hospital Cura D'Ars/Beneficência Camiliana, CNES 2611686, localizada em Fortaleza - CE, contemplada no âmbito do Plano de Expansão de Radioterapia do SUS, conforme especificações e anexos deste instrumento. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h59. Endereço: Edifício Anexo a Sala 317 do Ministério da Saúde Zona Civico Administrativa - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/01/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

KRISHNA OLIVIA VIEIRA DE MELO
Presidente de Comissão

(SIDECE - 24/12/2018) 250110-00001-2018NE800049

COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE COMPROMISSO

Processo Nº 25014.001793/2018-93. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratante: 00394544018394, Contratada: IMPRENSA NACIONAL/CC/PR - CNPJ Contratada: 04.196.645.0001-00. Objeto: prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial da União -DOU, de interesse do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão/MA, conforme especificado no Termo de Referência deste processo. Fundamentação Legal: Art.25, da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor total: R\$ 49.590,58. Fonte: 6151000000. DATA DE ASSINATURA: 18.12.2018 SIGNATÁRIOS: JOSILDA DOS SANTOS RODRIGUES - CPF Nº 931.071.023-34 - COORDENADORA GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO; MARLEI VITORINO DA SILVA - CPF Nº 246.028.251-68, COORDENADORA DE RELACIONAMENTO EXTERNO - Imprensa Nacional.

COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 000002/2018 ao Convênio Nº 851978/2017. Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001. Conveniente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE/MS, CNPJ nº 03.276.524/0001-06. Reformulação do Plano de Trabalho, com alteração da especificação e acréscimo do valor da Contrapartida. Valor Total fixado no 2º Termo Aditivo: R\$ 2.454.910,50, Valor de Contrapartida: R\$ 1.829.910,50, Vigência: 18/12/2017 a 21/09/2019. Data de Assinatura: 18/12/2017. Signatários: Concedente: GILBERTO MAGALHÃES OCCHI, CPF nº 518.478.847-68, Conveniente: ESACHEU CIPRIANO NASCIMENTO, CPF nº 171.797.189-04.

COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2018 - UASG 250037

Número do Contrato: 1/2015. Nº Processo: 2500401104201309. PREGÃO SISPP Nº 7/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 06069276000102. Contratado : ATENTO SAO PAULO SERVICOS DE -SEGURANCA PATRIMONIAL EIRE. Objeto: Prorrogação da vigencia contratual por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93, IN SLTI/MPOG 02/2008 e alterações posteriores. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$1.619.006,16. Fonte: 6151000000 - 2018NE800006. Data de Assinatura: 17/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 250037-00001-2018NE800001

COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Convênio 800222/2013. Conveniente: celebram entre si a união federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ do contratante: 00.530.493/0001-71 e o Fundo Estadual de Saúde - CNPJ contratada: 04.384.829/0001-96. Objeto: prorrogar a vigência do convênio nº 800222/2013, destinado a capacitação em atenção à saúde da pessoa idosa, até 30/07/2019, a contar do seu vencimento. processo: 25000.229337/2013-51. entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 30/07/2019. data de assinatura: 24/12/2018. signatários: Dielson Tadeu Barreto Leite - CPF nº 347.213.475-53 - Coordenador-Geral do Núcleo Estadual de Sergipe; Valberto de Oliveira Lima - CPF nº 127.544.475-04, Secretário de Estado da Saúde de Sergipe.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 133/2018 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 76/2018; Processo: 25000.098049/2018 -52.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade Máxima Anual	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
6	COTA RESERVADA ME/EPP (ITEM 5) METFORMINA CLORIDRATO, 850MG	Comprimido	575.000	0,0673	38.697,50

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. Vigência: 21.12.2018 a 21.12.2019.

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2018 - UASG 250005

Nº Processo: 25000088348201889. PREGÃO SRP Nº 68/2018. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 18210550000109. Contratado : DELLA MEDICAMENTOS EIRELI -.Objeto: Aquisição de Entacapona 200mg. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002,Decreto nº 5.450/2005 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2019. Valor Total: R\$3.951.639,00. Fonte: 6153000000 - 2018NE801555. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 250110-00001-2018NE800049

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 627/2018 - UASG 250005

Nº Processo: 25000212560201873 . Objeto: Aquisição agrupada de medicamentos para atender Demanda Judicial Total de Itens Licitados: 00015. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial declaração de Dispensa em 21/12/2018. THIAGO FERNANDES DA COSTA. Coordenador-geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde. Ratificação em 21/12/2018. TIAGO PONTES QUEIROZ. Diretor do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 735.861,72. CNPJ CONTRATADA : 06.081.203/0001-36 HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 109.029,39. CNPJ CONTRATADA : 12.420.164/0009-04 CM HOSPITALAR S.A.. Valor: R\$ 364.825,90. CNPJ CONTRATADA : 18.459.628/0001-15 BAYER S.A.. Valor: R\$ 71.538,89. CNPJ CONTRATADA : 26.921.908/0002-02 HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.. Valor: R\$ 2.522,30. CNPJ CONTRATADA : 56.994.502/0027-79 NOVARTISBIOCIENCIAS SA. Valor: R\$ 187.945,24

(SIDECE - 24/12/2018) 250110-00001-2018NE800049

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 629/2018 - UASG 250005

Nº Processo: 00737010307201841 . Objeto: Aquisição de 48fr REPLAGAL 1MG/ML 3,5ML Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial declaração de Dispensa em 21/12/2018. THIAGO FERNANDES DA COSTA. Coordenador-geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde. Ratificação em 21/12/2018. TIAGO PONTES QUEIROZ. Diretor do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 205.514,88. CNPJ CONTRATADA : 06.081.203/0001-36 HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

(SIDECE - 24/12/2018) 250110-00001-2018NE800049

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018 - UASG 253003

Nº Processo: 33910018884201882. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, materiais de consumo, e equipamentos para atender as necessidades da Agência Nacional de Saúde Suplementar na Cidade de Salvador/BA, em suas dependências, compreendendo as áreas internas e corredores, observando as rotinas e normas estabelecidas no Edital e seus anexos. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Augusto Severo, Nº: 84/ 7º ao 12º Andar Rio de Janeiro/rj, Glória - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/253003-5-00030-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A licitação será composta por um único item, conforme tabela constante do Termo de Referência. Os serviços serão prestados no endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 771, 16º Andar, Salas 1601 a 1604 e 1607 a 1610, Itaigara, Salvador/BA. Área total abaixo informados: Área Interna - 292 M² / Esquadrias (Janelas) / Face Interna - 40 M²..

WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA
Gerente-Geral de Administração e Finanças

(SIASGnet - 24/12/2018) 253003-36213-2018NE800081



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2018 - UASG 253002

Número do Contrato: 7/2014.
Nº Processo: 25351904959201802.
PREGÃO SISPP Nº 17/2013. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 07213179000104. Contratado : K2 CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS - EIRELI. Objeto: Repactuar o valor do contrato em razão da CCT2018, promover a adequação dos cálculos relativos aos avisos prévio trabalhado e indenizado na planilha de custos e formação de preços a partir de 25/02/2015, bem como proceder à retificação dos cálculos relativos ao 4º Termo Aditivo, o qual teve por objeto a revisão dos valores contratuais em razão da mudança de regime tributário da contratada a partir de 01/01/2015. Fundamento Legal: Art. 37 da IN/SLTI/MPO 02/2008, art. 65 Inciso II da Lei 8666.93 e art. 53 da Lei 9.784/199. Vigência: 21/12/2018 a 25/02/2019. Valor Total: R\$187.881,91. Fonte: 6174362120 - 2018NE801968. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018)

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - UASG 255000

Nº Processo: 25100006714201861. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tratamento e guarda documental do Acervo Arquivístico da Fundação Nacional de Saúde - Funasa.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Srtv 702, Via W5 Norte, Po 700, 1º Andar, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/255000-5-00013-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CARMEN LUCIA BAIRROS DOS SANTOS
Pregoeira

(SIASGnet - 24/12/2018) 255000-36211-2018NE800061

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência/ Supressão Nº 000002/2018 ao Convênio Nº 802726/2014. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255001. Conveniente: MUNICIPIO DE MARECHAL THAUMATURGO, CNPJ nº 84306463000176. Alteração relacionada a quantidades de execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares, bem como os valores globais, o qual alterar o plano de trabalho. Valor Total: R\$ -27.280,99, Valor de Contrapartida: R\$ -82,29, Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 31/12/2014. Signatários: Concedente: JOSE RONALDO BAYMA CRAVEIRO, CPF nº 07868634200, Conveniente: ISAAC DA SILVA PIYAKO, CPF nº 434.812.212-15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2018 ao Convênio Nº 802771/2014. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255001. Conveniente: MUNICIPIO DE SENA MADUREIRA, CNPJ nº 04513362000137. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVENIO POR MAIS 02 (DOIS) ANOS. Valor Total: R\$ 493.119,16, Valor de Contrapartida: R\$ 849,94, Vigência: 16/12/2018 a 16/12/2019. Data de Assinatura: 16/12/2014. Signatários: Concedente: JOSE RONALDO BAYMA CRAVEIRO, CPF nº 07868634200, Conveniente: OSMAR SERAFIM DE ANDRADE, CPF nº 349.798.242-34.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0032/2014
Compromotentes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Goiás, CNPJ: 26.989.350/0239-14, situada à Rua 82 nº 179 - Setor Sul - Goiânia, e a Prefeitura Municipal de Sanclerlândia/GO, CNPJ: 02.164804/0001-51, situada à Praça Três Poderes, s/nº - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até o dia 22/12/2019, por atraso na liberação de recursos. Data de assinatura: 21/12/17. Processo nº 25100.006.978/2014-91.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CV Nº 0115/2012
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Barão de Melgaço, 379, Campo Grande/MS e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, CNPJ: 11.417.936/0001-39, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, s/nº, Glória de Dourados/MS. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até 25/02/2019. Data de assinatura: 24/12/2018. Signatária: Laura Maria da Costa Candido, Substituta Eventual do Superintendente Estadual, CPF 003.756.871-06. Processo nº 25100.029.022/2012-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO A PEDIDO AO CV Nº 0511/2013
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Barão de Melgaço, 379, Campo Grande-MS e o Município de Nioaque-MS, CNPJ: 03.073.699/0001-08, situado na Av. General Klinger, 405. Objeto: Integrar Novo Plano de Trabalho. Data de assinatura: 19/12/2018. Signatários: Marco Aurélio Santullo, Superintendente Estadual, CPF 204.048.161-34 e Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito, CPF 002.137.881-95. Processo nº 25100.030.171/2013-99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO TC/PAC Nº 0085/2014
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Barão de Melgaço, 379, Campo Grande-MS; o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.412.257/0001-28, situado na Av. Des. José Nunes da Cunha, BL-14, Parque dos Poderes; a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A, CNPJ: 03.982.931/0001-20, situado na Rua Dr. Zerbini, 421 e o Município de Santa Rita do Pardo-MS, CNPJ: 01.561.372/001-50, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 910. Objeto: Integrar Novo Plano de Trabalho. Data de assinatura: 19/12/2018. Signatários: Marco Aurélio Santullo, Superintendente Estadual, CPF 204.048.161-34; Helianey Paulo da Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura, CPF 554.828.301-44; Luiz Carlos da Rocha Lima, Diretor-Presidente, CPF: 106.356.531-68 e Cacildo Dagno Pereira, Prefeito, CPF: 847.424.378-53. Processo nº 25100.007.031/2014-06.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2018 ao Convênio Nº 821604/2015. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255013. Conveniente: MUNICIPIO DE IGUATAMA, CNPJ nº 18306688000106. Quarto Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 102.200,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.200,00, Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 31/12/2015. Signatários: Concedente: EDICLEUSA VELOSO MOREIRA, CPF nº 87891913668, Conveniente: IVONE RODRIGUES LEITE, CPF nº 592.705.436-68.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2018 ao Convênio Nº 826183/2015. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255013. Conveniente: MUNICIPIO DE PAI PEDRO, CNPJ nº 01612479000180. Primeiro Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 731.893,51, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2018 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 31/12/2015. Signatários: Concedente: EDICLEUSA VELOSO MOREIRA, CPF nº 87891913668, Conveniente: EUJACIO DA SOLEDADE RODRIGUES, CPF nº 950.985.696-72.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 7/2018

Processo Nº 25200.0003019/2018-10 ESPÉCIE: Termo de Doação Nº 007/2018. DOADORA: Fundação Nacional De Saúde, Superintendência Estadual no Pará, CNPJ:26.989.350/0005-40. DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA CNPJ:04.873.600/0001-15 OBJETO: Bens Móveis adquiridos por meio do Ofício 019/2018, com a FUNASA, Conforme Identificação dos bens anexa ao Processo, com base na alínea "a" do inciso II do art. 17 da Lei 8.666/93 e suas alterações, artigo 15 inciso IV do Decreto 9.373/90 e alterações, portaria GAB/MS nº 1968, de 23/08/2006, publicado no DOU de 25/08/2006 e das cláusulas e condições elencadas no presente Termo de Doação. Data da Doação: 19/12/2018 SIGNATÁRIOS: Geovani Pessoa Aguiar, Superintendente Estadual no Pará, CPF:205.482.302-84 e Iraildo Farias Barreto, Prefeito de Augusto Corrêa/PA, CPF: 328.457.662-20.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

14º TERMO ADITIVO AO TC/PAC 0518/08
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Pernambuco, CNPJ: 26.989.350/0013-50, situada na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 1489 - Afritos - Recife e o Município de AGRESTINA, CNPJ 10.091.494/0001-10, situado na Rua Presidente Kennedy, 283 - Centro. Objeto. Prorroga a Vigência do Termo de Compromisso até o dia 22/06/2019. Data de Assinatura 24/12/2018 Processo n. 25100.018.757/2008-18.

6º TERMO ADITIVO AO TC/PAC 0281/12
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Pernambuco, CNPJ: 26.989.350/0013-50, situada na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 1489 - Afritos - Recife e o Município de AGRESTINA, CNPJ 10.091.494/0001-10, situado na Rua Presidente Kennedy, 283 - Centro. Objeto. Prorroga a Vigência do Termo de Compromisso até o dia 30/06/2019. Data de Assinatura 24/12/2018 Processo n. 25100.014.639/2012-17.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 1031/17
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Pernambuco, CNPJ: 26.989.350/0013-50, situada na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 1489 - Afritos - Recife e o Município de BOM JARDIM, CNPJ 10.293.074/0001-17, situado na Praça 19 de Julho, s/n - Centro. Objeto. Integrar Novo Plano de Trabalho ao Convênio. Data de Assinatura 24/12/2018 Processo n. 25100.016.890/2017-21.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 0147/14
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Pernambuco, CNPJ: 26.989.350/0013-50, situada na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 1489 - Afritos - Recife e o Município de CARNAIBA, CNPJ 11.367.414/0001-70, situado na Rua Presidente Kennedy, 283 - Centro. Objeto. Prorroga a Vigência do Convênio até o dia 31/12/2019. Data de Assinatura 24/12/2018 Processo n. 25100.010.211/2014-67.

2º TERMO "DE OFÍCIO" AO TC/PAC 0143/14
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Pernambuco, CNPJ: 26.989.350/0013-50, situada na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 1489 - Afritos - Recife e o Município de INAJÁ, CNPJ 10.106.219/0001-23, situado na Rua Cicero Torres, 118 - Centro. Objeto. Prorroga a Vigência do Termo de Compromisso até o dia 31/12/2019. Data de Assinatura 24/12/2018 Processo n. 25100.007.089/2014-41.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000007/2018 ao Convênio Nº 762289/2011. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255021. Conveniente: MUNICIPIO DE NOVO MACHADO, CNPJ nº 94187341000161. Alteração de vigência. Valor Total: R\$ 207.441,64, Valor de Contrapartida: R\$ 9.441,64, Vigência: 31/12/2018 a 30/12/2019. Data de Assinatura: 30/12/2011. Signatários: Concedente: KARLA VIVIANE SILVEIRA DA SILVA, CPF nº 43517145068, Conveniente: ANTONIO LUIZ SARELA, CPF nº 472.528.390-87.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 255023

Número do Contrato: 2/2018. Nº Processo: 25270000570201888. PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - CNPJ Contratado: 18310957000108. Contratado : J. E. B. DE MELO - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração contratual e prorrogação do prazo de execução de serviço,conforme Clausula 29 do Termo de Referencia e artigos 57 e 61 da Lei 8666/93 e suas alterações.O presente Termo Aditivo tem um valor de acréscimo de R\$201.961,03 Pperfazendo um valor total de Contrato de R\$716.955,58.Fica estabelecido o prazo de 30 dias corridos para execução dos serviços, a contar da data de assinatura e recebimento da Ordem de Serviço. Fundamento Legal: Artigo 57 §1 e 65 l alíneas "a" e "b" e §1, todos da Lei 8666/93 e suas alterações. Valor Total: R\$201.961,03. Fonte: 6151000000 - 2018NE800151. Data de Assinatura: 19/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 255023-36211-2018NE800061



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SANTA CATARINA
SERVIÇO
SETOR DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0429/2014
Compromitentes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Santa Catarina, CNPJ: 26.989.350/0024-02, situada na Av. Max Schramm, nº 2179 - Estreito - Florianópolis/SC, e o Município de Santa Rosa do Sul/SC, CNPJ: 80.989.965/0001-98, situado na Rua Ferminio Pedro Raupp, nº 400 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do termo de compromisso até o dia 31/12/2019. Data de assinatura: 24/12/2018. Signatário: Orivaldo Oliveira Filho, CPF 245.265.179-68. Processo nº 25100.007.376/2014-51.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0516/2010
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Sergipe, CNPJ: 26.989.350/0016-00 situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 5425 - Jaboatiana, Aracaju e o Município de Tobias Barreto/SE, CNPJ: 13.119.300/0001-36, situado à Praça Dom José Thomaz, s/nº - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até 22/03/2019. Data de Assinatura: 19/12/2018. Processo: 25100.041.935/2010-29.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0301/2015
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Sergipe, CNPJ: 26.989.350/0016-00 situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 5425 - Jaboatiana, Aracaju e o Município de Pacatuba/SE, CNPJ: 13.112.222/0001-48, situado à Praça Nossa Senhora de Lourdes, s/nº - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até 31/12/2019. Data de Assinatura: 20/12/2018. Processo: 25100.018.473/2015-31.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 308/2018 - UASG 254420

Nº Processo: 25380102266201827 . Objeto: Aquisição de equipamentos, médico hospitalar, conforme projeto básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Faz-se necessário a aquisição para o alinhamento da estrutura para serviços finalísticos. declaração de Dispensa em 24/12/2018. RICARDO DE GODOI MATTOS FERREIRA. Pesquisador em Saúde Pública. Ratificação em 24/12/2018. FLAVIA SILVA. Coordenadora Geral de Administração. Valor Global: R\$ 22.725,00. CNPJ CONTRATADA : 22.989.741/0001-80 QUALICIEN COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI.

(SIDECE - 24/12/2018) 254425-25201-2018NE800039

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 309/2018 - UASG 254420

Nº Processo: 25380102251201869 . Objeto: Aquisição de Máquinas e equipamentos energéticos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Com o intuito de prover necessário ao conjunto de laboratórios e plataformas geradoras de conhecimento e produtos. declaração de Dispensa em 24/12/2018. RICARDO DE GODOI MATTOS FERREIRA. Pesquisador em Saúde Pública. Ratificação em 24/12/2018. FLAVIA SILVA. Coordenadora Geral de Administração. Valor Global: R\$ 146.203,21. CNPJ CONTRATADA : 32.165.367/0003-13 MULTIDIESEL INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA.

(SIDECE - 24/12/2018) 254425-25201-2018NE800039

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 311/2018 - UASG 254420

Nº Processo: 25380102252201811 . Objeto: Aquisição de equipamento de laboratório, conforme projeto básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para dar suporte a maioria dos testes de imunodiagnóstico utilizados no Brasil. declaração de Dispensa em 24/12/2018. RICARDO DE GODOI MATTOS FERREIRA. Pesquisador em Saúde Pública. Ratificação em 24/12/2018. FLAVIA SILVA. Coordenadora Geral de Administração. Valor Global: R\$ 22.592,00. CNPJ CONTRATADA : 67.897.538/0001-11 ELETROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA.

(SIDECE - 24/12/2018) 254420-25201-2018NE800039

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 54/2018

O Pregoeiro no uso de suas atribuições faz saber que fora vencedora da licitação nos itens 3 e 4 a empresa: TORINO INFORMATICA LTDA, no valor para o item 03 de R\$ 3.517.500,00; item 4 no valor de R\$ 12.816.600,00.

LINDENBERG LINS DOS SANTOS

(SIDECE - 24/12/2018) 254420-25201-2018NE800039

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 76/2018

O Pregoeiro no uso de suas atribuições faz saber que foi vencedora da licitação a empresa: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIAS DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, no item 01, no valor total de R\$ 195.000,00. Valor total da licitação R\$ 195.000,000.

AUGUSTO JOÃO AMÉRICO DE SOUSA

(SIDECE - 24/12/2018) 254425-25201-2018NE800039

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 - UASG 254450

Nº Processo: 25388000524201781. DISPENSA Nº 112/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado : FIOTEC - FUNDACAO PARA O -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E T. Objeto: Execução das atividades de apoio logístico e administrativo e gestão financeira do projeto: Mestrado Profissional para desenvolvimento de capacidade institucional em monitoramento e avaliação no âmbito do SUS-DF, conforme projeto básico. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 23/11/2018 a 22/05/2021. Valor Total: R\$788.070,81. Fonte: 6281252001 - 2018NE800992. Data de Assinatura: 23/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 254450-25201-2018NE800044

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2018 - UASG 254450

Nº Processo: 25388000525201725. DISPENSA Nº 116/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado : FIOTEC - FUNDACAO PARA O -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E T. Objeto: Execução de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto: Curso de Especialização para desenvolvimento de capacidade institucional em monitoramento e avaliação no âmbito do SUS-DF, conforme projeto básico. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 23/11/2018 a 23/11/2020. Valor Total: R\$915.500,00. Fonte: 6281252001 - 2018NE800991. Data de Assinatura: 23/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 254450-25201-2018NE800044

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2018 - UASG 254450

Nº Processo: 25388010335201805. DISPENSA Nº 115/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado : FIOTEC - FUNDACAO PARA O -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E T. Objeto: Execução de atividades de apoio logístico e administrativo e gestão financeira do projeto: Resistência Arco Íris, conforme projeto básico. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 16/11/2018 a 16/11/2019. Valor Total: R\$425.000,00. Fonte: 6100000000 - 2018NE800893. Data de Assinatura: 16/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 254450-25201-2018NE800044

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2018 - UASG 254450

Nº Processo: 25388010451201816. DISPENSA Nº 135/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado : FIOTEC - FUNDACAO PARA O -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E T. Objeto: Execução de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto: Curso de Especialização Gestão em Saúde EAD, conforme projeto básico. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 06/12/2018 a 05/02/2022. Valor Total: R\$1.121.130,00. Fonte: 100000000 - 2018NE801005. Data de Assinatura: 06/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 254450-25201-2018NE800044

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 254450

Número do Contrato: 28/2017. Nº Processo: 25388000391201742. DISPENSA Nº 111/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado : FIOTEC - FUNDACAO PARA O -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E T. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 2 (dois) meses - de 27/11/2018 a 27/01/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 27/11/2018 a 27/01/2019. Data de Assinatura: 26/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 254450-25201-2018NE800044

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 254450

Número do Contrato: 31/2017. Nº Processo: 25388000456201850. DISPENSA Nº 127/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado : FIOTEC - FUNDACAO PARA O -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E T. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses - De 22/12/2018 a 22/12/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 22/12/2018 a 22/12/2019. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 254450-25201-2018NE800044

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 254450

Número do Contrato: 35/2017. Nº Processo: 25388000246201761. DISPENSA Nº 123/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado : FIOTEC - FUNDACAO PARA O -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E T. Objeto: Prorrogação da Vigência Contratual por mais 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias - De 15/12/2018 a 03/07/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 15/12/2018 a 03/07/2019. Data de Assinatura: 15/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 254450-25201-2018NE800044

ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2018 - UASG 254434

Nº Processo: 25380100017201864 . Objeto: Prestação de serviços de apoio logístico e de gestão financeira para o Projeto Programa de Desenvolvimento Institucional da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (PDI-POLI 2018) . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de fundação brasileira, atendo aos requisitos descritos no art 24, inciso XIII da Lei 8666/93. declaração de Dispensa em 21/12/2018. JOSE ORBILIO DE SOUZA ABREU. Vice-diretor de Gestão e Desenvolvimento Institucional. Ratificação em 21/12/2018. ANAKEILA DE BARROS STAUFFER. Diretora. Valor Global: R\$ 455.884,23. CNPJ CONTRATADA : 02.385.669/0001-74 FIOTEC -FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNLOGICO EM SAUDE.

(SIDECE - 24/12/2018) 254434-25201-2018NE800030

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2018

O Pregoeiro no uso de suas funções faz saber que os fornecedores vencedores deste pregão: 05.807.475/0001-08: Seginfor Comércio & Serviços Empresariais Eireli, item 03, no valor total R\$ 170,21; 05.888.814/0001-28: Infojet Comércio e Serviços de Informática, item 04, no valor totalR\$ 24.558,00; 27.390.044/0001-21: TM Soluções Integradas Ltda, item 08, no valor total R\$ 3.488,33; 29.920.016/0001-02: Alta Frequencia Comercial Eireli, item 04, valor total R\$ 5.463,20. Item 07 com recurso.

ALEXANDRE HENRIQUE SILVA LIMA

(SIDECE - 24/12/2018) 254434-25201-2018NE800030

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM BIOMODELOS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25420100066201816. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Meios de Cultivo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes. A empresa interessada em participar ao incluir sua proposta no sistema COMPRASNET, deverão considerar e cotar conforme as especificações, a unidade medida e as quantidades do ANEXO I do edital.

CHRISTOPH SCHWEITZER MILEWSKI
Vice Diretor

(SIDECE - 24/12/2018) 254435-25201-2018NE800018



INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

No Pregão Eletrônico SRP n.º 022/2018-INI, fica cancelada a Ata de Registro de Preço n.º 114/2018 da empresa PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME, CNPJ: 20.489.064/0001-05, publicada no D.O.U de 28/09/2018, seção 03, página 130.

SAMOEL HENRIQUE ALVES
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018-INI - SRP

O pregoeiro no uso das atribuições que confere a Portaria de n.º 026/2018 de 04/09/2018, declara como vencedores do Pregão Eletrônico n.º 066/2018, cujo objeto é Aquisição de Material Laboratorial as seguintes empresas: LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA, no item 05, no valor total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais); QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA. nos itens 22, 23, 24 e 25, no valor total de R\$ 1.805,00 (Hum mil, oitocentos e cinco reais); QUATRO G PESQUISA & DESENVOLVIMENTO LTDA, no item 01 no valor total R\$ 999,99 (Novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS EIRELI nos itens 03 e 06 no valor total de R\$ 5.131,00 (Cinco mil, cento e trinta um reais); LUPE INDUSTRIA TECNOLOGICA DE EQUIPAMENTOS no item 18 no valor total de R\$ 617,00 (Seiscentos e dezessete reais); BIOTECH COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA no item 08 no valor total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais); LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO, nos itens 02, 04, 07, 09, 14, 15 e 45, no valor total de R\$ 1.924,84 (Hum mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS itens 10, 20 e 21, no valor total de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). PERFAZENDO UM TOTAL GERAL DE R\$ 14.497,83 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

SAMOEL HENRIQUE ALVES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2018-INI - SRP

O pregoeiro no uso das atribuições que confere a Portaria de n.º 026/2018 de 04/09/2018, declara como vencedores do Pregão Eletrônico n.º 069/2018, cujo objeto é Aquisição de Reagentes e outros as seguintes empresas: MERCK S/A, no item 13, no valor total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais); COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA no item 10, no valor total de R\$ 2.459,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais);INSTRUMENTOS CIRURGICOS PRISCILLA EIRELI, nos itens 02,03,04,05,08 e 11 no valor total R\$ 25.245,86 (Vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 28.904,86 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

SAMOEL HENRIQUE ALVES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2018

O Pregoeiro no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria 026/2018 de 05/09/2018, declara como vencedor do Pregão Eletrônico 071/2018 a seguinte empresa: THOTH EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, no item 01, no valor total de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais). PERFAZENDO O VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO DE R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS).

SAMOEL HENRIQUE ALVES

(SIDECE - 24/12/2018) 254492-36201-2018NE800301

RETIFICAÇÕES

Na Ata de Registro n.º 106/2018, publicada no D.O.U de 28/09/2018, seção 03, página 130. Objeto: Registro de Preço Objetivando o fornecimento de medicamentos; Contratada: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.; CNPJ: 10.586.940/0001-68, onde se lê; Valor Global: R\$ 65.652,00 (Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais), itens 44, 143 e 163, leia-se: Valor Global: 37.052,00 (Trinta e Sete Mil e Cinquenta e Dois Reais) itens 44 e 163

Na Ata de Registro n.º 112/2018, publicada no D.O.U de 28/09/2018, seção 03, página 130. Objeto: Registro de Preço Objetivando o fornecimento de medicamentos; Contratada: MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 16.553.940/0001-48, onde se lê; Valor Global: R\$ 28.038,20 (Vinte e Oito Mil e Trinta e Oito Reais e Vinte Centavos), itens 16, 28, 43, 68, 70, 89, 108, 116, 160, 202, 234, 238, 247 e 283, leia-se: Valor Global: 60.278,20 (Sessenta Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos), itens 16, 28, 43, 68, 70, 89, 108, 116, 143,160, 202, 234, 238, 247 e 283.

RETIFICAÇÃO

No Pregão Eletrônico SRP n.º 022/2018, publicada no D.O.U de 19/09/2018, seção 03, página 95, onde se lê o valor total da licitação R\$ 2.709.822,65 (Dois Milhões Setecentos e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), leia se: R\$ 2.695.672,65 (Dois Milhões Seiscentos e Noventa e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

INSTITUTO RENÉ RACHOU

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços de material elétrico e hidráulico. Pregão Eletrônico 17/2018. Processo 25381.100132/2018-61. Ata 078/2018 - CNPJ: 09.473.928/0001-68 Ez Techs Importadora, Exportadora Representações, Itens 88, 90 Valor R\$6.652,00; Vigência: 12 (doze) Meses. Data de Assinatura: 28/09/2018.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019 - UASG 254446

Nº Processo: 25387000151201758. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Armazenagem de paletes em Áreas Refrigeradas, Climatizadas e Secas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/12/2018 das 09h00 às 17h00. Endereço: Av. Comandante Guarany, 447 - Curicica, Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254446-5-00120-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO BARBOSA GARCIA
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/12/2018) 254446-25201-2018NE800031

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 403/2018

O Pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 44/2018 DIBIO vem divulgar o resultado do Pregão 403/2018. Foi vencedora dos Grupos 1, 2, 3 ,4 e Itens 1, 7, 8 e 9 a licitante MERCK S/A com o valor total de R\$ 333.125,02 (Trezentos e trinta e três mil, cento e vinte e cinco reais e dois centavos), foi vencedora do Item 11 a licitante MILLENIUM COM. SERVIÇO LTDAcom o valor total de R\$ 18.299,96 (Dezoito mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Total do pregão: R\$ 351.424,98 (Trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

FLAVIO ISIDORO DA SILVA

(SIDECE - 24/12/2018) 254445-25201-2018NE800017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - UASG 254445

Nº Processo: 25386101018201817. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de Material Hospitalar para atender as necessidades de Bio Manguinhos.. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 26/12/2018 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254445-5-00014-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

FLAVIO ISIDORO DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/12/2018) 254445-25201-2018NE800017

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 290/2018 publicada no D.O.U de 06/12/2018, Seção 3, Pág. 31 , Onde se lê: Contratada: METROHM AG. . Valor: R\$ 369.022,10. Leia-se: Contratada: METROHM AG. . Valor: R\$ 370.594,09.

(SIDECE - 24/12/2018) 254445-25201-2018NE800017

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2018 - UASG 250059

Nº Processo: 33409008707201868. INEXIGIBILIDADE Nº 16/2018. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 07797967000195. Contratado : NP CAPACITACAO E SOLUCOES -TECNOLOGICAS LTDA. Objeto: A Contratação da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações deste INC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019. Valor Total: R\$15.980,00. Fonte: 6151000000 - 2018NE803083. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 250059-00001-2018NE800097

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para este INC. Detentoras do Registro: Ata nº 314/2018, DENT SERV - COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA, nos itens, 22, 23, 24, 32, perfazendo o total de R\$201.005,60 (Duzentos e um mil cinco reais e sessenta centavos); Vigência: 30/11/2018 a 30/11/2019; Data da Assinatura: 30/11/2018; Ata nº 337/2018, C.B.S MEDICO CIENTIFICA S/A, nos itens, 19, 20, 21 perfazendo o total de R\$2.608.108,80 (Dois milhões seiscentos e oito mil cento e oito reais e oitenta centavos);Vigência: 13/12/2018 a 13/12/2019; Data da Assinatura: 13/12/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 98/2017. Processo nº 33409.001103/2017-18.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de MEDICAMENTOS HIBRIDOS HOSPITALAR para este INC. Detentoras do Registro: Ata nº 338/2018, ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, nos itens, 9, perfazendo o total de R\$35.520,00 (Trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais); Vigência: 17/12/2018 a 17/12/2019; Data da Assinatura: 17/12/2018;Ata nº 3/2018, PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS EIRELI, nos itens, 2, 8, perfazendo o total de R\$112.041,00 (Cento e doze mil quarenta e um reais);Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2019; Data da Assinatura: 21/12/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 29/2018. Processo nº 33409.000564/2018-46.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2018 - UASG 250059

Número do Contrato: 22/2014. Nº Processo: 33409000998201487. PREGÃO SISPP Nº 102/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 01679362000113. Contratado : INSTITUTO BRASILEIRO DE -ADMINISTRACAO PUBLICA E APOIO U. Objeto: Tornar sem efeito o termo Aditivo nº08/2018, firmando em 30/11/2018, e sua respectiva publicação no DOU em face de alteração na disposição, A prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda e na alteração quantitativa e qualitativa, com a supressão de postos, supressão de itens constantes na planilha de custos e acréscimos do quantitativos de postos já previstos no Contrato n 22/2014, assinado em 10/12/2014. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 c/c Alínea "a", inciso I, art. 65 da Lei n 8.666/93. Vigência: 31/12/2018 a 30/12/2019. Valor Total: R\$11.908.403,42. Fonte: 6151000000 - 2018NE802611. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 250059-00001-2018NE800097

AVISO DE COLETA DE PREÇOS

O Instituto Nacional de Cardiologia pretende adquirir o insumo descrito abaixo, a saber:

PRÓTESE AORTICA MONTADA EM STENT, COM SISTEMA DE ENTREGA HIDROFÍLICO,BAINHA LONGA PARA IMPLANTE PERCUTÂNEO E TRANSAPICAL MONTADA EM BALAO.

Os interessados nesta contratação deverão endereçar proposta para o Instituto Nacional de Cardiologia, sito à Rua das Laranjeiras, 374, Laranjeiras, CEP 22.240-006, Rio de Janeiro/RJ; por telefone (21)3037-2371, Renata para o endereço eletrônico material.cardiologia@gmail.com; visando a futura contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

As informações serão utilizadas para subsidiar o processo de contratação.

Em 24 de dezembro de 2018
JOÃO MANOEL DE ALMEIDA PEDROSO
Diretor



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018 - UASG 250059

Nº Processo: 33409000350201870. Objeto: Aquisição de nutrição parenteral, para o período de 12 (doze) meses.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: a Das Laranjeiras, 374 - Laranjeiras, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250059-5-00019-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2019 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIS PAULO LOPES VENANCIO
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/12/2018) 250059-00001-2018NE800097

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 32/2018

O Diretor-Geral do INC torna público aos interessados o resultado de julgamento da seguinte licitação: Pregão eletrônico nº 032/2018. Process 33409.002769/2017-85. Objeto: aquisição de material de consumo medico hospitalar(curativo, campo cirurgico, capa protetora), sendo as empresas vencedoras: Rivax Diagnóstica Ind Com Imp e Exp; CBS Medico Científica SA; LM Farma Ind Com LTDA; Cremer SA; Guínez Internacional Com Representações e Importação; Pharos Hospitalar Ltd a e Hospicath Com de Material Hospitalar Ltda.

JOÃO MANOEL DE ALMEIDA PEDROSO

(SIDECC - 24/12/2018) 250059-00001-2018NE800097

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 66/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/12/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação hospitalar, visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em áreas administrativas e médico-hospitais, incluindo áreas internas, externas (podas de árvore, capinas, com retirada dos seus resíduos e destinação final dos mesmos), fachadas (interna e externa), rampas, pátios, telhados, coberturas, calçadas no entorno da unidade, estacionamentos e demais áreas de circulação, bem como para tratamento de piso (remoção, impermeabilização e restauração com manutenção) com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, incluindo a limpeza e higienização dos reservatórios d água (cisternas e caixas d água), englobando exames de potabilidade das mesmas a serem executadas. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 26/12/2018 das 08h30 às 12h00 e de13h00 às 16h00. Endereço: Av. Brasil, Nº 500, Sao Cristovao RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VERA REGINA FRANCA TAVARES
Pregoeira

(SIDECC - 24/12/2018) 250057-00001-2018NE800015

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 55/2017

O Instituto Nacional Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad - INTO, torna público através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Resultado de Julgamento do Pregão 55/2017, declarando vencedoras pelo critério do menor preço as empresas: AGASSI BASSAN ALTERNAT ARTES GRAFT, nos itens 041, 064 e 087, perfazendo o total de R\$ 2.346,40; DUCS EDITORA E SUPRIMENTOS PARA INFORMAT, nos itens 006, 014, 016, 020, 022, 025, 026, 027, 047, 050, 053, 056, 059, 062, 063, 067, 068, 069, 070, 077, 080, 084, 085 e 086, perfazendo o total de R\$ 10.829,30; ED INFO SUPR INF IND EDITORIAL COM SERV, nos itens 079, 081, 092, 093, 094, 098 e 099, perfazendo o total de R\$ 3.288,50; EDITORA E PAPEIS NOVA ALIANCA LTDA EPP, nos itens 005, 024, 029, 045, 061, 078 e 082, perfazendo o total de R\$ 12.980,00; JRB SERVICOS GRAFICOS LTDA ME, nos itens 001, 002, 065, 073, 074 e 100, perfazendo o total de R\$ 17.292,50; JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, nos itens 018, 028, 038, 039, 040, 044, 049, 052, 071, 075, 088, 090, 091, 101, 107, 111 e 112, perfazendo o total de R\$ 14.204,50; MBASS COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, nos itens 003, 004, 007, 008, 009, 010, 012, 013, 015, 019, 021, 031, 035, 036, 042, 046, 048, 051, 054, 055, 057, 066, 083, 089, 097, 102, 103, 104, 105, 106, 110 e 113, perfazendo o total de R\$ 29.947,95; TYPVS GRAFICAS E EDITORA LTDA ME, nos itens 011, 017, 030, 033, 043, 058, 060, 072, 076, 108 e 109, perfazendo o total de R\$ 34.088,00. OBS: Os itens 023, 037, 032, 034, 095 e 096 foram CANCELADOS.

ANDERSON FONSECA DE LIMA

(SIDECC - 24/12/2018) 250057-00001-2018NE800015

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 34/2018

O Instituto Nacional Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad - INTO, torna público através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Resultado de Julgamento do Pregão 34/2018, declarando vencedoras pelo critério do menor preço as empresas: CRUZEL COM. LTDA, no item 008, perfazendo o total de R\$ 13.598,00; GAMA MED 13 COMERICO E SERVICOS LTDA, nos itens 009 e 010, perfazendo o total de R\$ 407.400,00; VITALPLAST COM. E MONT. DE PROD. HOSP., no item 002, perfazendo o total de R\$ 4.000,00. OBS: Os itens 001, 003, 004, 005, 006 e 007 foram CANCELADOS.

VERA REGINA FRANÇA TAVARES
Pregoeira

(SIDECC - 24/12/2018) 250057-00001-2018NE800015

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2018 - UASG 250052

Nº Processo: 25410014937201807 . Objeto: Aquisição de Conjunto de pás adesivas em gel para desfibrilação Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição de material que compõe conj. essencial para situações que paciente corre risco iminente de morte. declaração de Dispensa em 21/12/2018. AILSE RODRIGUES BITTENCOURT. Coordenador(a) da Administração Geral. Ratificação em 21/12/2018. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA. Diretor-geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Valor Global: R\$ 13.800,00. CNPJ CONTRATADA : 04.050.750/0001-29 RTS RIO S/A.

(SIDECC - 24/12/2018) 250052-00001-2018NE800697

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 237/2018

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, através da autoridade competente, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe: a empresa KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA foi vencedora do item 01.

PAULO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECC - 24/12/2018) 250052-00001-2018NE800697

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 261/2018

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, através da autoridade competente, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe: a empresa BONITO MALHAS DE COMPRESSAO LTDA foi vencedora dos itens 01, 02 e 03.

PAULO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECC - 24/12/2018) 250052-00001-2018NE800697

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 262/2018

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, através da autoridade competente, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe: a empresa CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05.

PAULO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECC - 24/12/2018) 250052-00001-2018NE800697

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

EDITAL Nº 26, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018
ADESÃO DE MÉDICOS AO PROGRAMA DE PROVISÃO DE MÉDICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, por meio da SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, considerando a necessidade de prorrogação das inscrições no Chamamento Público regido pelo Edital SGTES/MS nº 22, de 7 de dezembro de 2018, em decorrência de intermitências no Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP), resolve:

1. Alterar o cronograma de eventos do Edital SGTES/MS nº 22, de 7 de dezembro de 2018 e respectivas alterações, nos termos disponibilizados no endereço eletrônico <http://maismedicos.gov.br> .

MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Secretário

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 97/2018

Torno público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 097/2018, cujos vencedores foram: GENESIS (item 13); QIAGEN (item 62); CETEPA (itens 20, 54 a 61, 63 e 64); MAXLAB (itens 02, 21, 22, 23, 29); MAXLAB (itens 02, 21, 22, 23, 29); NEOBIO (itens 27 e 30); PROMEGA (itens 66 e 67); JOSÉ FERREIRA (itens 01, 06, 07, 09, 10, 14, 43 a 49); DISPARA Item 15); DMC (itens 24 e 25); INNOVARE (itens 12 e 26); ADALBERTO SILVA (itens 04, 08, 16, 17, 18, 28, 31, 32); LIFE (item 65). Os itens 05, 11, 19, 69 e 70 foram DESERTOS. Os itens 33 a 42, 50 a 53, 68 e 71 foram CANCELADOS. O item 03 está EM ANÁLISE. O valor global da ata é de R\$-230.230,57.

CAROLINE BRANCO MOITA
Pregoeira

(SIDECC - 24/12/2018) 257003-00001-2018NE800006

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO II - ALAGOAS E SERGIPE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO - UASG 257023

Nº Processo nº 25034.000162/2013-12
Espécie: 5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/2014, celebrado entre a União Federal por meio do Distrito Sanitário Especial Indígena de Alagoas e Sergipe - CNPJ: 00.394.544/0042-53 e a empresa PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 09.198.704/0001-95, cujo objeto é a repactuação do custo mensal decorrente da Convenção Coletiva 2018/2018 e do Decreto nº 8.548 de 09 de fevereiro de 2018, referente à prestação de serviços continuados de limpeza, manutenção e conservação com execução e fornecimento de material, equipamentos e ferramentas a serem executados nas dependências do DSEI/ALSE. Valor anual: R\$ 106.460,99.
Data da assinatura: 21/12/2018.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO - UASG 257023

Nº Processo nº 25034.000138/2014-56
Espécie: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2015, celebrado entre a União Federal por meio do DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE ALAGOAS E SERGIPE - CNPJ: 00.394.544/0042-53 e a empresa R2 SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - ME CNPJ: 18.548.742/0001-11, cujo objeto é o reajuste do custo total mediante aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP - M, referente à prestação de serviços de transporte de água potável em carro pipa. Valor anual: R\$ 863.172,83.
Data da assinatura: 21/12/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 257023

Nº Processo: 25034000867201836. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de limpeza, manutenção e conservação, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios a serem executados de forma contínua nas dependências da Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena - AL/SE e do Posto de Saúde da Serra do Capela - Palmeira dos Índios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus



anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Durval de Góes Monteiro, 6001, Jardim Petrópolis - Maceió/AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257023-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JOSE CLAUDIO DE MELO BRANDAO
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/12/2018) 257023-00001-2018NE800001

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO I - ALTO RIO JURUÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018 - UASG 257021

Nº Processo: 25032000873201811.
DISPENSA Nº 20/2018. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 95370821000126. Contratado : ICARAI TURISMO TAXI AEREO LTDA -.Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço emergencial de empresa especializada nos serviços de transporte aéreo, aeronave tipo helicóptero com disponibilidade exclusiva de aeronave em Base Aérea em Cruzeiro do Sul - Acrepara atender a demanda de assistência á Saúde Indígena do DSEI Alto Rio Juruá. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 05/01/2019 a 05/06/2019. Valor Total: R\$1.000.640,00. Fonte: 6153000000 - 2018NE800300. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 257021-00001-2018NE800053

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO II - KAYAPÓ DO MATO GROSSO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 25052000181201401. CEREZOLI & SANTOS LTDA, CNPJ 07.144.352/0001-60 para Item 1 valor R\$414.222,1900.

ERONIDES ALVES DA CONCEICAO
Presidente da Comissão

(SIDECE - 24/12/2018) 257038-00001-2018NE800028

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO I - MANAUS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 4/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 25037400780201754. , publicada no D.O.U de 07/12/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente e de consumo para manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água - SAA e de estabelecimentos de Saúde Indígena (Unidades Básicas de Saúde-UBSI; Polos Bases e Casas de Saúde Indígenas) no âmbito do DSEI MANAUS/AM. Novo Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 11h59 e de13h00 às 16h59. Endereço: Av. Djalma Batista, 1018 Chapada - MANAUS - AMEntrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2019, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO SERGIO NASCIMENTO DE LIMA
Pregoeiro

(SIDECE - 24/12/2018) 257027-00001-2018NE800039

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO I - MÉDIO RIO PURUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2018 - UASG 257028

Número do Contrato: 6/2017.
Nº Processo: 25038000681201766.
PREGÃO SISPP Nº 13/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e reajuste do Contrato nº 06/2017, relativo à Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada local (ligações de fixo p/ fixo e ligações de fixo p/ móvel) e Serviços de Telefonia Fixa Comutada de longa distância nacional (STFC - LDN) (ligações de fixo p/ fixo e ligações de fixo p/ móvel) - Regiões I, II e III, para atender as necessidades de telecomunicações nas Casais de Lábrea e Tapauá/AM, Almojarifado e Sede do DSEI MRP. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/12/2018 a 18/12/2019. Valor Total: R\$41.198,48. Fonte: 6151000000 - 2018NE800021. Data de Assinatura: 11/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 257028-00001-2018NE800022

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO II- PERNAMBUCO
SERVIÇO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 84/2018 - Pregão Eletrônico SRP n.º 28/2018; Processo: 25059.001126/2018-94; Validade: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Item	Descrição	Und	Uasg	Qtd	P. Unit.
2	Telefone de Mesa (Conforme Termo de Referencia)	Und	DSEI-PE	200	R\$ 38,95

Partes: DSEI-PE/SESAI/Ministério da Saúde X M P A VALENTE SERVICE ME; CNPJ: 00.476.308/0001-08. Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2019. Assinatura: 21/12/2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 85/2018 - Pregão Eletrônico SRP n.º 28/2018; Processo: 25059.001126/2018-94; Validade: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Item	Descrição	Und	Uasg	Qtd	P. Unit.
1	Central Telefônica PABX Digital Híbrida para Rack (Conforme Termo de Referencia)	Und	DSEI-PE	1	R\$ 24.199,98

Partes: DSEI-PE/SESAI/Ministério da Saúde X J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÃO S E INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ: 03.056.608/0001-26. Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2019. Assinatura: 21/12/2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 86/2018 - Pregão Eletrônico SRP n.º 28/2018; Processo: 25059.001126/2018-94; Validade: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Item	Descrição	Und	Uasg	Qtd	P. Unit.
4	Telefone sem fio com base (Conforme Termo de Referencia)	Und	DSEI-PE	25	R\$ 158,74
6	Telefone com Headset (Conforme Termo de Referencia)	Und	DSEI-PE	1	R\$ 197,00

Partes: DSEI-PE/SESAI/Ministério da Saúde X Seginfo COMÉRCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME, CNPJ: 05.807.475/0001-08. Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2019. Assinatura: 21/12/2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 88/2018 - Pregão Eletrônico SRP n.º 28/2018; Processo: 25059.001126/2018-94; Validade: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Item	Descrição	Und	Uasg	Qtd	P. Unit.
3	Telefone de Mesa com Identificador de chamada (Conforme Termo de Referencia)	Und	DSEI-PE	15	R\$ 105,00

Partes: DSEI-PE/SESAI/Ministério da Saúde X NIKITA SARA LIMA DA SILVA LINO, CNPJ: 17.970.151/0001-75. Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2019. Assinatura: 21/12/2018.

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO I - XINGU

AVISO DE CANCELAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018

Comunicamos o cancelamento do aviso de anulação da dispensa de licitação supracitada, processo Nº 250510005922, publicada no D.O.U de 30/11/2018.

ADAO JORES DOS SANTOS JOSENDE
Chefe do Selog

(SIDECE - 24/12/2018) 257041-00001-2018NE800012

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - YANOMAMI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2018 - UASG 257052

Nº Processo: 25064001108201833.
PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 19111014000100. Contratado : SAUDE MAIS IND EIRELI -.Objeto: Aquisição de refrigeradores/freezer comgrande capacidade para acondicionamento de vacina e congelador para embalagem de água (pacote de gelo) com funcionamento direto por meio de paineis solares fotovoltaicos, bem como querosene/eletrico, sem uso de reguladores de carga e bateria. Para ser utilizados nos polos base e unidades básica de saúde indígena. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 20/12/2018 a 19/12/2019. Valor Total: R\$5.750.000,00. Fonte: 6153000000 - 2018NE800578 Fonte: 6153000000 - 2018NE800690. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 257052-00001-2018NE800065

Ministério da Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 820902

Nº Processo: 08000047169201872.
PREGÃO SRP Nº 15/2018. Contratante: MINISTERIO DA SEGURANCA PUBLICA -.CNPJ Contratado: 01771935001106. Contratado : INGRAM MICRO BRASIL LTDA -.Objeto: Fornecimento de subscrição de licenças de software, aplicativos e sistemas operacionais, destinados aps equipamentos e estações de trabalho e servidores de rede do Ministério da Segurança Pública, incluindo suporte técnico e garantia de atualização das versões pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 26/12/2018 a 26/12/2018. Valor Total: R\$3.478.743,78. Fonte: 100000000 - 2018NE800001 Fonte: 100000000 - 2018NE800002. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 200005-00001-2018NE800013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 820902

Nº Processo: 08000047169201872.
PREGÃO SRP Nº 15/2018. Contratante: MINISTERIO DA SEGURANCA PUBLICA -.CNPJ Contratado: 19877285000252. Contratado : LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAOEM INFORMATICA S/A. Objeto: Fornecimento de subscrição de licenças de software, aplicativos e sistemas operacionais, destinados aos equipamentos e estações de trabalho e servidores de rede do Ministério da Segurança Pública, incluindo suporte técnico e garantia de atualização das versões pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 . Vigência: 26/12/2018 a 26/12/2019. Valor Total: R\$745.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800003. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 200005-00001-2018NE800013

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 880508/2018, Nº Processo: 08016008473201825, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PRISIONAL CNPJ nº 05487631000109, Interviente: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO CNPJ nº 05475103000121, Objeto: Reaparelhamento e modernização do Sistema Prisional de Minas Gerais, através da aquisição de veículo, equipamentos e mobiliário para a Penitenciária Prof. Ariosvaldo Campos Pires e de veículos para transportes de presos para os presídios de Santa Luzia e Paracatu., Valor Total: R\$ 952.548,81, Valor de Contrapartida: R\$ 232.879,76, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 719.669,05, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800027, Valor: R\$ 719.669,05, PTRES: 109314, Fonte Recurso: 0118033901, ND: 44304223, Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2020, Data de Assinatura: 21/12/2018, Signatários: Concedente: TORQUATO LORENA JARDIM CPF nº 042.029.101-68, Convenente: SERGIO BARBOZA MENEZES CPF nº 855.844.877-91, Interviente: FRANCISCO EDUARDO MOREIRA CPF nº 043.684.756-66.



EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 880896/2018, Nº Processo: 08016012854201817, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Conveniente: ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO CNPJ nº 00820295000142, Objeto: Fortalecimento do atendimento jurídico das pessoas privadas de liberdade e seus familiares, além do estímulo a manutenção dos vínculos familiares através da implantação da visita virtual., Valor Total: R\$ 1.014.164,01, Valor de Contrapartida: R\$ 14.655,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 999.509,01, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800026, Valor: R\$ 356.931,67, PTRES: 109312, Fonte Recurso: 0350020246, ND: 44304217; Num Empenho: 2018NE800025, Valor: R\$ 642.577,34, PTRES: 109312, Fonte Recurso: 0350020246, ND: 33304117, Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2021, Data de Assinatura: 21/12/2018, Signatários: Concedente: TORQUATO LORENA JARDIM CPF nº 042.029.101-68, Conveniente: ALBERTO PESSOA BASTOS CPF nº 099.288.187-03.

DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

EXTRATOS DE ADESÃO

Processo n 08016.017754/2018-79
TERMO DE ADESÃO Nº 004/2018. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 7.852.000,00. BENEFICIÁRIO. FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ sob o n.º 13.847.911/0001-09. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 10º da Portaria Ministerial nº 225, de 10 de dezembro de 2018, que regulou o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: TÁCIO MUZZI - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional. LOURIVAL GOMES - Secretário de Administração Penitenciária de São Paulo. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2018

Processo n 08016.017657/2018-86
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2018. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 1.978.506,62. BENEFICIÁRIO. FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ sob o n.º 20.389.510/0001-00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 10º da Portaria Ministerial nº 225, de 10 de dezembro de 2018, que regulou o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: TÁCIO MUZZI - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional. MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS - Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social de Alagoas. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2018

Processo n 08016.017535/2018-90
TERMO DE ADESÃO Nº 009/2018. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 2.428.084,56. BENEFICIÁRIO. FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ sob o n.º 07.524.465/0001-90. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 10º da Portaria Ministerial nº 225, de 10 de dezembro de 2018, que regulou o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: TÁCIO MUZZI - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2018

Processo n 08016.017663/2018-33
TERMO DE ADESÃO Nº 002/2018. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 2.990.313,91. BENEFICIÁRIO. FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ sob o n.º 27.476.039/0001-36. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 10º da Portaria Ministerial nº 225, de 10 de dezembro de 2018, que regulou o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: TÁCIO MUZZI - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional. NESTOR DUARTE GUIMARÃES NETO - Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2018

Processo n 08016.017671/2018-80
TERMO DE ADESÃO Nº 006/2018. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 1.846.813,19. BENEFICIÁRIO. FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ sob o n.º 20.516.616/0001-27. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 10º da Portaria Ministerial nº 225, de 10 de dezembro de 2018, que regulou o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: TÁCIO MUZZI - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional. WALACE TARCISIO PONTES - Secretário de Estado da Justiça do Espírito Santo. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2018

Processo n 08016.017631/2018-38
TERMO DE ADESÃO Nº 007/2018. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 2.038.559,95. BENEFICIÁRIO. FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ sob o n.º 08.778.284/0002-34. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 10º da Portaria Ministerial nº 225, de 10 de dezembro de 2018, que regulou o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: TÁCIO MUZZI - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional. SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - Secretário de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2018

Processo n 08016.017619/2018-23
TERMO DE ADESÃO Nº 008/2018. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$

3.080.266,87. BENEFICIÁRIO. FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ sob o n.º 27.607.975/0001-39. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 10º da Portaria Ministerial nº 225, de 10 de dezembro de 2018, que regulou o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: TÁCIO MUZZI - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional. PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA - Secretário de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2018

Processo n 08016.018373/2018-15
TERMO DE ADESÃO Nº 20/2018. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 1.707.200,79. BENEFICIÁRIO. FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ sob o n.º 01.577.780/0001-08. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 10º da Portaria Ministerial nº 225, de 10 de dezembro de 2018, que regulou o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: TÁCIO MUZZI - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional. LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA - Secretário de Estado da Justiça e Cidadania de Santa Catarina. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2018

Processo n 08016.017245/2018-46
TERMO DE ADESÃO Nº 25/2018. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 1.945.648,92. BENEFICIÁRIO. FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ sob o n.º 10.879.198/0001-89. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 10º da Portaria Ministerial nº 225, de 10 de dezembro de 2018, que regulou o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: TÁCIO MUZZI - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional. EDSON COSTA ARAÚJO - Diretor Geral de Administração Penitenciária de Goiás. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2018

Processo n 08016.017610/2018-12
TERMO DE ADESÃO Nº 14/2018. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 1.636.831,36. BENEFICIÁRIO. FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ sob o n.º 26.973.573/0001-95. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 10º da Portaria Ministerial nº 225, de 10 de dezembro de 2018, que regulou o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: TÁCIO MUZZI - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional. HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES - Secretário de Estado de Cidadania e Justiça do Tocantins. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2018

Processo n 08016.017596/2018-57
TERMO DE ADESÃO Nº 10/2018. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 1.798.861,71. BENEFICIÁRIO. FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ sob o n.º 24.131.459/0001-36. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 10º da Portaria Ministerial nº 225, de 10 de dezembro de 2018, que regulou o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: TÁCIO MUZZI - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional. DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE - Secretário de Estado da Justiça do Piauí. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2018

Processo n 08016.018662/2018-14
TERMO DE ADESÃO Nº 27/2018. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 2.529.789,06. BENEFICIÁRIO. FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ sob o n.º 05.929.042/0001-25. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 10º da Portaria Ministerial nº 225, de 10 de dezembro de 2018, que regulou o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional-Substituto. MICHELL MENDES DURANS DA SILVA - Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018

Processo n 08016.017690/2018-14
TERMO DE ADESÃO Nº 003/2018. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 2.791.071,26. BENEFICIÁRIO. FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ sob o n.º 08.646.040/0001-17. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 10º da Portaria Ministerial nº 225, de 10 de dezembro de 2018, que regulou o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional-Substituto. FRANCISCO ALBERTO CARICATI - Presidente do Conselho Diretor do FUPEN. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018

Processo n 08000.041509/2018-51
TERMO DE ADESÃO Nº 23/2018. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 1.602.532,67. BENEFICIÁRIO. FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ sob o n.º 24.687.825/0001-94. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 10º da Portaria Ministerial nº 225, de 10 de dezembro de 2018, que regulou o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional-Substituto. JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Amapá. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018

Processo n 08016.017545/2018-25
TERMO DE ADESÃO Nº 15/2018. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por



meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 1.356.242,62. BENEFICIÁRIO. FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ sob o n.º 10.407.402/0001-69. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 10º da Portaria Ministerial nº 225, de 10 de dezembro de 2018, que regulou o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional-Substituto. ALESSANDRO MORETTI - Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018

Processo n 08016.017550/2018-38
TERMO DE ADESÃO Nº 13/2018. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 1.680.761,07. BENEFICIÁRIO. FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE, CNPJ sob o n.º 07.875.258/0001-80. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 10º da Portaria Ministerial nº 225, de 10 de dezembro de 2018, que regulou o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional-Substituto. CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES - Secretário de Estado de Justiça e de Defesa ao Consumidor de Sergipe. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018

Processo n 08016.017931/2018-17
TERMO DE ADESÃO Nº 12/2018. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 1.767.027,24. BENEFICIÁRIO. FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO ACRE, CNPJ sob o n.º 10.752.249/0001-07. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 10º da Portaria Ministerial nº 225, de 10 de dezembro de 2018, que regulou o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional-Substituto. ABERSON CARVALHO DE SOUSA - Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Acre. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018

Processo n 08016.017662/2018-99
TERMO DE ADESÃO Nº 24/2018. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 3.134.779,19. BENEFICIÁRIO. FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ sob o n.º 27.416.842/0001-85. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 10º da Portaria Ministerial nº 225, de 10 de dezembro de 2018, que regulou o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional-Substituto. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO - Secretária de Estado da Justiça e Cidadania do Ceará. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018

Processo n 08016.017533/2018-09
TERMO DE ADESÃO Nº 22/2018. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 2.048.627,82. BENEFICIÁRIO. FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ sob o n.º 87.020.095/0001-93. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 10º da Portaria Ministerial nº 225, de 10 de dezembro de 2018, que regulou o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional-Substituto. ANGELO LARGER CARNEIRO Superintendente dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018

Processo n 08016.017633/2018-27
TERMO DE ADESÃO Nº 18/2018. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 1.360.000,50. BENEFICIÁRIO. FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA, CNPJ sob o n.º 09.153.158/0001-76. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 10º da Portaria Ministerial nº 225, de 10 de dezembro de 2018, que regulou o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional-Substituto. PAULO RODRIGUES DA COSTA Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania de Roraima. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018.

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo n 08016.019359/2018-21
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2018. OBJETO: Desenvolvimento de projetos educacionais e jurídicos no âmbito prisional, visando contribuir efetivamente para o processo de ressocialização das pessoas privadas de liberdade, prevenção da prática de ilícito e reversão do ciclo da violência e exclusão social. - PARTICIPES: DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - CNPJ: 00.394.494/0008-02. Representado por TÁCIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, Diretor-Geral do Depen e a FUNDAÇÃO PITÁGORAS - CNPJ: 03.085.528/0001-07, representada neste ato por Helena Fares Campos Neiva, Presidente da Fundação. Intervenientes: ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ sob o nº 04.310.392/0001-46, PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA, CNPJ sob o nº 03.239.470/0001-09 e EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, CNPJ sob o nº 38.733.648/0001-40 Vigência: Este Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência. Brasília, DF 21/12/2018.

COORDENAÇÃO-GERAL DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO
DE INSTRUMENTOS DE REPASSE
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 08016.000044/2015-67: Pregao nº 30/2018. Objeto Registro de preços para a eventual aquisicao de equipamentos de videoconferencia, para expansão do projeto visita virtual e videoconferencia juducial do departamento penitenciario nacional e do ministerio extratordinário da seguranca publica, com a devida manutencao preventiva e corretiva durante o prazo de garantia conforme condicoes, quantidades e exigencias estabelecidas no Edital. do Pregão nº 30/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Ata de Registro de Preços número 69/2018-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019. Data da Assinatura: 21/12/2018 Fornecedor: SIGMAONE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.501.310/0001-52. Itens: 8. Valor Total: R\$ 84.500,00. Ata de Registro de Preços número 70/2018-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019. Data da Assinatura: 21/12/2018 Fornecedor: INFOJET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 05.888.814/0001-28. Itens 1, 2. Valor Total: R\$ 115.436,12. Ata de Registro de Preços número 71/2018-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019. Data da Assinatura: 21/12/2018 Fornecedor: STATUS INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ 11.705.168/0001-19. Itens 3, 4, 5, 7. Valor Total: R\$ 75.874,50. Ata de Registro de Preços número 72/2018-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019. Data da Assinatura: 21/12/2018 Fornecedor: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME, CNPJ 17.800.159/0001-93. Itens 6. Valor Total: R\$ 18.295,74.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 08016.013787/2016-88: Pregao nº 23/2018. Objeto Registro de preços para a eventual aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados ao aparelhamento, bem como reposição do material, complementação e substituição dos equipamentos e instrumentais da Penitenciária Federal em Catanduvas/PR e Campo Grande/MS, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital nº 30/2018 do Pregão nº 23/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.. Ata de Registro de Preços número 59/2018-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019. Data da Assinatura: 21/12/2018 Fornecedor: ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME, CNPJ 07.947.536/0001-68. Itens: 1, 2, 4, 32, 33, 36, 40, 45, 53, 55, 79, 86, 99, 121. Valor Total: R\$ 5.778,88. Ata de Registro de Preços número 60/2018-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019. Data da Assinatura: 21/12/2018 Fornecedor: INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ 02.228.938/0001-99. Itens 118, 204, 542, 688 Valor Total: R\$ 3.388,00. Ata de Registro de Preços número 61/2018-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019. Data da Assinatura: 21/12/2018 Fornecedor: ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO, CNPJ 10.596.399/0001-79. Itens 695. Valor Total: R\$ 1.714,34. Ata de Registro de Preços número 62/2018-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019. Data da Assinatura: 21/12/2018 Fornecedor: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.991.459/0001-46. Itens 66, 312. Valor Total: R\$ 8.199,50. Ata de Registro de Preços número 63/2018-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019. Data da Assinatura: 21/12/2018 Fornecedor: ANOVA EMBALAGENS EM PLÁSTICOS, VIDROS E DESCARTÁVEIS EIRELI EPP, CNPJ 21.052.558/0001-90. Itens 77, 78, 182, 183, 327, 328, 512. Valor Total: R\$ 3.867,10. Ata de Registro de Preços número 64/2018-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019. Data da Assinatura: 21/12/2018 Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ 26.240.632/0001-16. Itens 3, 5, 10, 17, 39, 46, 56, 74, 97, 101 103, 112, 114, 155, 156, 171, 175, 177, 212, 252, 255, 290, 299, 307, 317, 329, 333, 363, 375, 376, 431, 503, 513, 517, 520. Valor Total: R\$ 10.912,85. Ata de Registro de Preços número 65/2018-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019. Data da Assinatura: 21/12/2018 Fornecedor: MASTER COMERCIAL EIRELI, CNPJ 26.484.825/0001-12. Itens 454. Valor Total: R\$ 2.799,97. Ata de Registro de Preços número 66/2018-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019. Data da Assinatura: 21/12/2018 Fornecedor: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ 28.820.255/0001-10. Itens 7, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 38, 41, 42, 43, 44, 47, 49, 50, 51, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 100, 102, 104, 106, 107, 110, 111, 113, 116, 117, 119, 123, 124, 126, 128, 130, 132, 133, 134 135, , 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 152, 154, 157, 158,159, 160, 163, 166, 167, 169, 170, 178, 181, 185, 187, 188, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 203, 214, 215, 217, 218, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 256, 257, 258, 261, 262, 263, 265, 266, 267, 268, 270, 271, 272, 289, 291, 292, 295, 297, 298, 300, 303, 304, 305, 306, 308, 309, 311, 313, 318, 319, 321, 322, 323, 325, 326, 334, 336, 337, 338, 340, 343, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 357, 358, 359, 360, 361, 364, 365,366, 367, 369, 370, 371, 372, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 387, 388, 389, 390,392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 405, 406, 407, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 421, 423, 424, 425, 428, 429,434, 435, 436, 438, 441, 442, 444, 445, 446, 447, 448, 451, 452, 453, 462, 466, 467, 471, 472,474, 475, 477, 478, 479, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494,498, 504, 506, 507, 508, 514, 515, 516, 518, 521, 522, 524, 527, 529, 530, 532, 533, 534, 535,536, 537, 538, 540, 541, 546, 547, 552, 554, 555, 557, 558, 560, 561, 562, 564, 566, 567, 568,569, 570, 571, 574, 575, 577, 578, 579, 580, 581, 585, 586, 587, 590, 593, 596, 598, 599, 600,605, 608, 610, 615, 618, 619, 620, 622, 623, 625, 630, 631, 633, 634, 635, 636, 637, 643, 644,645, 647, 650, 660, 662, 665, 667, 668, 670, 671, 672, 674, 675, 677, 678, 679, 681, 685, 686, 687, 689, 691, 693, 694 e 698. Valor Total: R\$ 87.288,61. Ata de Registro de Preços número 67/2018-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019. Data da Assinatura: 21/12/2018 Fornecedor: T2C GESTJAP E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ 30.273.846/0001-66. Itens 626. Valor Total: R\$ 620,00. Ata de Registro de Preços número 68/2018-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019. Data da Assinatura: 21/12/2018 Fornecedor: DENTFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 66.818.360/0001-03. Itens 458. Valor Total: R\$ 3.300,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2018 ao Convênio Nº 824880/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: ESTADO DE SERGIPE, CNPJ nº 13128798002228. Pedido de Prorrogação de Vigência. Valor Total: R\$ 391.806,88, Valor de Contrapartida: R\$ 12.433,48, Vigência: 14/01/2019 a 13/01/2020. Data de Assinatura: 30/12/2015. Signatários: Concedente: TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, CPF nº 02922466680, Conveniente: CRISTIANO BARRETO GUIMARAES, CPF nº 931.786.035-49.



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2018 - UASG 200380

Nº Processo: 08220008932201855 . Objeto: Contratação do serviço de publicação de matérias concernentes aos procedimentos licitatórios, instrumentos contratuais e demais matérias de caráter oficial, no Diário Oficial da União para atender as necessidades da Superintendência Regional da PF no Acre e de suas descentralizadas no interior, por 12 (doze) meses, durante o exercício de 2019. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. declaração de Inexigibilidade em 11/12/2018. DOUGLAS DAGOSTIN. Gestor Financeiro. Ratificação em 21/12/2018. RAFAEL FRANCISCO FRANCA. Ordenador de Despesas em Exercício. Valor Global: R\$ 12.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDE - 24/12/2018) 200380-00001-2018NE800013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 200382

Número do Contrato: 2/2018.
Nº Processo: 08240002113201866.
PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -.CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado : TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA -.Objeto: Acréscimo de 25% ao Contrtrato 02/2018-SR/PF/AM. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 02/01/2019 a 07/05/2019. Valor Total: R\$246.938,93. Fonte: 186301080 - 2018NE800158 Fonte: 186301080 - 2018NE800159 Fonte: 186301080 - 2018NE800160. Data de Assinatura: 19/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 200382-00001-2018NE800027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 200382

Número do Contrato: 4/2018.
Nº Processo: 08240305148201862.
DISPENSA Nº 8/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -.CNPJ Contratado: 02037069000115. Contratado : G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOSDE REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato com a empresa G Refrigeração. O contrato terá sua vigência prorrogada de 31/12/2018 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019. Valor Total: R\$125.760,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800243 Fonte: 100000000 - 2018NE800244. Data de Assinatura: 19/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 200382-00001-2018NE800027

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 200388

Número do Contrato: 3/2018.
Nº Processo: 08310000491201834.
PREGÃO SRP Nº 6/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -.CNPJ Contratado: 32915001000152. Contratado : AMERICA GLOBAL COMERCIAL E -TRANSPORTES - EIRELI. Objeto: Aditivar em 25% o valor contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 07/12/2018 a 31/01/2019. Valor Total: R\$23.430,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800058. Data de Assinatura: 07/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 200388-00001-2018NE800093

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - UASG 200366

Nº Processo: 08389014879201817. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para prestação de serviços contínuos de operação, supervisão, assessoramento técnico, manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais existentes ou que venham a ser instalados, pertencentes às Delegacias de Polícia Federal em Cascavel/PR e em Guaíra/PR e suas unidades nestas localidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 26/12/2018 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Paraná 3470/3471, Jardim Polo Centro, - Foz do Iguaçu/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200366-5-00014-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUCI DE ANDRADE CRUZ
Pregoeira

(SIASGnet - 24/12/2018) 200366-00001-2018NE000009

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2018

O Pregoeiro da SR'PF/RS torna público o resultado do certame em epígrafe onde foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: Item 1 - DUOPROJETOS ESPECIAIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.,CNPJ 23.352.079/0001-15, pelo valor total de R\$ 23.279,00 e Itens 2 a 8 - SISPRE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 90.755.729/0001-60, pelo valor total de R\$ 25.750,00

ROGERIO MARQUES BORGES

(SIDE - 24/12/2018) 200372-00001-2018NE800014

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 08350017467201868. I F QUEIROZ, CNPJ 11.348.961/0001-08 para Item 1 valor R\$844.702,0900.

MARCIO AURELIO DE SOUZA TORREYAS
Pregoeiro

(SIDE - 24/12/2018) 200384-00001-2018NE800025

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 08200301136201665. CONSTRUMIX - CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 10.609.553/0001-08 para Item 1 valor R\$5.041.877,6600.

MARCIO AURELIO DE SOUZA TORREYAS
Pregoeiro

(SIDE - 24/12/2018) 200384-00001-2018NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018 - UASG 200404

Nº Processo: 08297003946201899. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação dos serviços terceirizados de MOTORISTA categoria "D"(CBO 7824-05), compreendendo o fornecimento dos insumos de mão de obra (uniformes), necessários à execução dos serviços, que deverão ser efetuados de forma contínua de modo a atender as necessidades da Superintendência Regional da Policia Federal no Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/12/2018 das 09h00 às 11h00 e das 15h00 às 17h00. Endereço: Av. Teotônio Segurado, Quadra 302 Norte, Qi 01, Lote 02, Plano Diretor Norte - Palmas/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200404-5-00009-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MAURICIO AMERICO DA SILVA BRITO
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/12/2018) 200404-00001-2018NE800013

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2018

O Departamento de Polícia Rodoviária torna público o resultado do pregão em epígrafe. Critério de julgamento menor preço por item. Sagrou-se vencedora a empresa STREIT GROUP FZE, sem CNPJ, representada legalmente pelo Sr. ANTONIO AMARAL VILAS BOAS NETO, CPF: 355.468.858-40, com o valor unitário de US\$ 616.456,31. A ata do pregão encontra-se disponível pelo sítio www.comprasgovernamentais.gov.br

IVAN LUIZ GRAZIATO
Chefe da Divisão de Contratações
Substituto

(SIDE - 24/12/2018) 200109-00001-2018NE000037

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018 UASG 200110

Processo: 08651003212/2018-23. Contrato nr 14/2018 celebrado pela Uniao por intermedio da Superintendencia Regional de Policia Rodoviaria Federal no Amazonas - CNPJ NR 00.394.494/0105-22 e a Empresa General Motors do Brasil- CNPJ NR 59.275.792/0001-50. Objeto: Aquisicao de 01(Um) veiculo descaracterizado, tipo caminhonete aberta 4 X 4, marca GM , modelo S10 LT Cabine Dupla Flex, Ano 2017/2018 visando suprir a demanda da Superintendencia Regional da Policia Rodoviaria Federal no Amazonas , de conformidade com as especificacoes e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregao nr 11/2017 da UASG 200109. Valor total do Contrato: R\$ 121.000,00. Vigencia: 07/12/2018 a 07/12/2019. Data de Assinatura: 07/12/2018.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2018 - UASG 200120

Nº Processo: 08661011779201854.
PREGÃO SRP Nº 16/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -.CNPJ Contratado: 23871782000130. Contratado : BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE -MOTOS DA AMAZONIA LTDA. Objeto: Aquisição de três motocicletas caracterizadas BMW/F850 GS, maxtrail/sm. Fundamento Legal: Lei 10520/02; Lei 8666/93; Lei 8078/90. Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019. Valor Total: R\$177.630,00. Fonte: 374020197 - 2018NE800894. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 200120-00001-2018NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 200111

Número do Contrato: 8/2018.
Nº Processo: 08652003855201786.
PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -.CNPJ Contratado: 05352726000107. Contratado : SYSTEMSCOPY LTDA -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetoa prorrogação da vigência do Contrato Nº 08/2018 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, compeendendo o período de 23/03/2019 a 23/03/2021, conforme dispõe o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, consoante a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA do Contrato nº 08/2018, que versa sobre a prestaçãode serviços especializados de impressão (sistema outsourcing). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 23/03/2019 a 23/03/2021. Valor Total: R\$163.979,52. Fonte: 174020197 - 2018NE800063. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 200111-00001-2018NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2018 - UASG 200127

Nº Processo: 08668007318201817.
PREGÃO SRP Nº 18/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -.CNPJ Contratado: 78126950001126. Contratado : MICROSENS S/A -.Objeto: Aquisição de aparelhos smartphones. Fundamento Legal: 10520/2002 . Vigência: 20/12/2018 a 19/12/2019. Valor Total: R\$79.140,00. Fonte: 174020197 - 2018NE800607. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 200127-00001-2018NE000001



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2018 - UASG 200116

Nº Processo: 08657135780201832 . Objeto: Aquisição do sistema WEBINT. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Inexigibilidade em 24/12/2018. CARLA BAPTISTA ALVES SANTIAGO. Chefe da Seção Administrativa e Financeira. Ratificação em 24/12/2018. ANDRE FARIA RAMOS. Superintendente Regional / Ordenador de Despesas - Substituto. Valor Global: R\$ 5.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.207.219/0001-29 SUNTECH S.A..

(SIDEIC - 24/12/2018) 200116-00001-2018NE000003

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018

Processo nº 08657.113715/2018-56. Órgão Gerenciador: Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro. Beneficiária/Registrada: RAQUEL DE OLIVEIRA MEIRA DOMINGOS, CNPJ: 14.275.225/0001-65. Espécie: Registro de Preços. Objeto: Contratação de serviços de confecção e fixação de distintivos de identificação nominal nos uniformes da PRF. Valor do Item: 01 - R\$ 11.907,00 (onze mil, novecentos e sete reais). Valor do Item 02 - R\$ 47.628,00 (Quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais) Validade da Ata: 12 (doze) meses. Vigência: 20/12/2018 à 20/12/2019.

DIRETORIA-EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 22/2018, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ANTÔNIO VITAL DE MORAES JÚNIOR
Coordenador-Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 22/2018, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e

assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ANTÔNIO VITAL DE MORAES JÚNIOR
Coordenador-Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 17/2018. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

ANTÔNIO VITAL DE MORAES JÚNIOR
Coordenador-Geral

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 146/2018 SEI (7511864), Processo nº 08106.000356/2018-12 , DOADORA: Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MSP-CNPJ: 00.394.494/0005-60 - DONATÁRIO: Secretaria de Segurança Pública - CNPJ: 87.958.583/0001-46 - OBJETO: Doação de bens permanentes constantes no Anexo I SEI (7511903) . Termo Definitivo - Assina: ALEXANDRE ARAÚJO MOTA, Secretário Nacional de Segurança Pública-Adjunto, CÉZAR AUGUSTO SHIRMER , Secretário de Segurança Pública.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2018 ao Convênio Nº 776747/2012. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200330. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - SSP, CNPJ nº 12200226000115. alteração de vigência. Valor Total: R\$ 28.780.616,00, Valor de Contrapartida: R\$ 287.806,16, Vigência: 26/12/2012 a 29/06/2019. Data de Assinatura: 26/12/2012. Signatários: Concedente: ALEXANDRE ARAUJO MOTA, CPF nº 54988403734, Conveniente: PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR, CPF nº 495.708.894-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2018 ao Convênio Nº 814400/2014. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200330. Conveniente: SECRETARIA DE SEGURANCA, CNPJ nº 06553549000190. alteração de vigência. Valor Total: R\$ 2.773.369,79, Valor de Contrapartida: R\$ 84.794,88, Vigência: 31/12/2014 a 28/12/2019. Data de Assinatura: 31/12/2014. Signatários: Concedente: ALEXANDRE ARAUJO MOTA, CPF nº 54988403734, Conveniente: RUBENS DA SILVA PEREIRA, CPF nº 641.770.929-91.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 853301/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, , Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 03389126000198. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 153.750,00, Valor de Contrapartida: 3.750,00, Vigência: 27/12/2017 a 08/02/2019. Data de Assinatura: 18/12/2018. Assina: Pelo MINISTERIO DA JUSTICA / CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ - Secretário Nacional de Segurança Pública



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 856511/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, , Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente: ESTADO DO ACRE, CNPJ nº 63606479000124. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 150.633,33, Valor de Contrapartida: 633,33, Vigência: 28/12/2017 a 20/05/2019. Data de Assinatura: 18/12/2018. Assina: Pelo MINISTERIO DA JUSTICA / CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ - Secretário Nacional de Segurança Pública
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 853280/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, , Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DE JANDIRA, CNPJ nº 46522991000173. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 150.000,00, Valor de Contrapartida: 1.500,00, Vigência: 26/12/2017 a 14/04/2019. Data de Assinatura: 13/11/2018. Assina: Pelo MINISTERIO DA JUSTICA / CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ - Secretário Nacional de Segurança Pública
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 853496/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, , Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, CNPJ nº 04243026000111. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 2.263.245,82, Valor de Contrapartida: 24.008,80, Vigência: 26/12/2017 a 30/05/2019. Data de Assinatura: 18/12/2018. Assina: Pelo MINISTERIO DA JUSTICA / CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ - Secretário Nacional de Segurança Pública
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 856158/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, , Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, CNPJ nº 04243026000111. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 5.171.419,61, Valor de Contrapartida: 103.582,84, Vigência: 27/12/2017 a 30/05/2019. Data de Assinatura: 18/12/2018. Assina: Pelo MINISTERIO DA JUSTICA / CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ - Secretário Nacional de Segurança Pública
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 853714/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, , Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, CNPJ nº 63608947000108. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 10.096.265,00, Valor de Contrapartida: 11.455,00, Vigência: 26/12/2017 a 05/07/2019. Data de Assinatura: 18/12/2018. Assina: Pelo MINISTERIO DA JUSTICA / CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ - Secretário Nacional de Segurança Pública
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 856543/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, , Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente: RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA, CNPJ nº 42498725000100. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 199.916,00, Valor de Contrapartida: 3.998,32, Vigência: 28/12/2017 a 13/02/2019. Data de Assinatura: 06/07/2018. Assina: Pelo MINISTERIO DA JUSTICA / CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ - Secretário Nacional de Segurança Pública
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 853281/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, , Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 03389126000198. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 514.142,00, Valor de Contrapartida: 14.142,00, Vigência: 27/12/2017 a 07/02/2019. Data de Assinatura: 18/12/2018. Assina: Pelo MINISTERIO DA JUSTICA / CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ - Secretário Nacional de Segurança Pública
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 853289/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, , Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 03389126000198. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 594.267,00, Valor de Contrapartida: 44.267,00, Vigência: 27/12/2017 a 29/04/2019. Data de Assinatura: 13/11/2018. Assina: Pelo MINISTERIO DA JUSTICA / CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ - Secretário Nacional de Segurança Pública
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 856504/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, , Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA, CNPJ nº 29114139000148. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 102.352,00, Valor de Contrapartida: 2.352,00, Vigência: 28/12/2017 a 24/02/2019. Data de Assinatura: 18/12/2018. Assina: Pelo MINISTERIO DA JUSTICA / CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ - Secretário Nacional de Segurança Pública
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 853937/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, , Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente: POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 37115482000135. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 1.519.832,00, Valor de Contrapartida: 19.832,00, Vigência: 27/12/2017 a 16/02/2019. Data de Assinatura: 18/12/2018. Assina: Pelo MINISTERIO DA JUSTICA / CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ - Secretário Nacional de Segurança Pública
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 853956/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, , Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente: POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 37115482000135. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 1.935.557,00, Valor de Contrapartida: 1.957,86, Vigência: 27/12/2017 a 16/02/2019. Data de Assinatura: 18/12/2018. Assina: Pelo MINISTERIO DA JUSTICA / CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ - Secretário Nacional de Segurança Pública
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 853809/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, , Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16695025000197. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 1.021.000,00, Valor de Contrapartida: 21.000,00, Vigência: 26/12/2017 a 08/08/2019. Data de Assinatura: 18/12/2018. Assina: Pelo MINISTERIO DA JUSTICA / CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ - Secretário Nacional de Segurança Pública

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 853910/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, , Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16695025000197. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 2.639.911,00, Valor de Contrapartida: 61.809,00, Vigência: 28/12/2017 a 10/08/2020. Data de Assinatura: 18/12/2018. Assina: Pelo MINISTERIO DA JUSTICA / JOAO TADEU FIORENTINI - Secretário Nacional de Segurança
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 856064/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, , Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - S.S.P., CNPJ nº 25053109000118. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 2.390.773,24, Valor de Contrapartida: 45.145,59, Vigência: 29/12/2017 a 30/04/2019. Data de Assinatura: 18/12/2018. Assina: Pelo MINISTERIO DA JUSTICA / CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ - Secretário Nacional de Segurança Pública
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 851218/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, , Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente: RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA, CNPJ nº 42498725000100. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 29.990.479,00, Valor de Contrapartida: 29.990,50, Vigência: 18/12/2017 a 18/01/2020. Data de Assinatura: 07/11/2018. Assina: Pelo MINISTERIO DA JUSTICA / JOAO TADEU FIORENTINI - Secretário Nacional de Segurança
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 852745/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, , Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente: RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA, CNPJ nº 42498725000100. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 6.991.469,00, Valor de Contrapartida: 139.829,38, Vigência: 18/12/2017 a 25/04/2019. Data de Assinatura: 17/12/2018. Assina: Pelo MINISTERIO DA JUSTICA / ALEXANDRE ARAUJO MOTA - Secretário Nacional de Segurança Pública - Substituto

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº OEI/BRA/18/001

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica e Financeira
Nº PROCESSO: 00190.112053/2018-10
PARTES: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, Agência Brasileira de Cooperação/Ministério das Relações Exteriores, com sede na SAF Sul, Quadra 02, Lote 02, Bloco B, 4º Andar - sala 408 - Ed. Via Office, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.536/0065-01 e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, com sede SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco C, Edifício Brasil XXI, sala 919, inscrita no CNPJ sob o nº 06.262.080/0001-30.
OBJETO: o presente Projeto sob o título "Programa de Formação Continuada em Ouvidoria - Projeto de Especialização em Ouvidoria Pública - Ouvidoria Geral Da União", doravante denominado Documento de Projeto, firmado sob a égide do: (a) Acordo de Sede entre o Governo brasileiro e a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI, de 30 de janeiro de 2002, e (b) Decreto nº 8.289 de 25 de Julho de 2014, que promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo brasileiro e a OEI, firmado em 21 de setembro de 2011, tem por objetivo fortalecer as capacidades das unidades de ouvidoria pública no Brasil, por meio da capacitação de agentes públicos no âmbito do Programa de Formação Continuada em Ouvidoria, bem como por meio do fomento à produção acadêmica nos temas de sua competência, tais como atendimento, avaliação e design de serviços e políticas públicas, simplificação do Estado, gestão e análise de dados, transparência e combate à corrupção.
RECURSOS: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as Partes.
DATA DE ASSINATURA: 24/12/2018
SIGNATÁRIOS: O Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU - WAGNER ROSÁRIO, o Diretor da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - RUY CARLOS PEREIRA, e o Diretor da OEI no Brasil no Brasil - RAPHAEL CALLOU.

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2018
O pregoeiro do Ministério da Transparência e Col da União torna público o resultado do julgamento eletrônico nº 14/2018, que teve por objeto a aquide Sistema de Registro de Preços, de equipamentash e módulos de expansão, com garantia estendida) meses e serviços de instalação e repasse deara o Ministério da Transparência e Controladoro - CGU, assim como bens e serviços associados,ões, quantidades, exigências e estimativas cons e seus anexos, sagrando-se vencedora a empresaMATICA LTDA, CNPJ 04.610.386/0001-04, no valor 37.098,02 (cinco milhões, trezentos e trinta e sete mil, noventa e oito reais e dois centavos)
RONALDO CORRÊA Coordenador de Licitações
(SIDEAC - 24/12/2018) 370003-00001-2018NE000001

Ministério das Cidades
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 22-2018/DT. RDC Nº 03/2018. Nº do Processo: 19.291/2017. OBJETO: A contratação de obras civis e serviços de reconstrução da estação Maceió no sistema de Trens Urbanos de Maceió, na forma e quantitativo descritos no Edital, Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, que integram o presente Contrato, independentemente de transcrição. DATA DE ASSINTAURA: 20 de dezembro de 2018. PRAZO: 15 (quinze) meses contados a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 2.437.844,27 (dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Classificação funcional programática: 15453204810ss0001; elemento de



despesas: 449051; plano interno: mcid02902ca; categoria econômica: orcap; nota de empenho: 2018ne003251; contratante: cbtu - companhia brasileira de trens urbanos. contratada: cony engenharia ltda. CNPJ nº 41.167.347/0001-00 - SIGNATÁRIOS CBTU: DIRETOR PRESIDENTE: José Marques de Lima. DIRETOR TÉCNICO: Sérgio Sampaio Sessim. signatário cony engenharia ltda: representante legal: Jean Sandro Santos da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 5 CONTRATO Nº 23-2012/DT. Nº do Processo: 13.784/2018.OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 06 (seis) meses, para recompor os prazos de manutenção em garantia dos Trens Unidades Elétrica, iniciando-se a partir do dia 01/01/2019, e com o seu término no dia 30/06/2019, passando a ter a validade de 78 (setenta e oito) meses. DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018. EMBASAMENTO LEGAL: art. 71, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 combinado com o disposto nos artigos 231, 232, 233, incisos I, e 236, inciso II, todos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CBTU-RILC; CONTRATANTE: CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos. CONTRATADA: CONSÓRCIO FROTA - BH - CNPJ-MF nº 17.316.395/0001-39. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.453.2048.5176.0101; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; CATEGORIA ECONÔMICA: CAPITAL; PLANO INTERNO: MCID00126EA; NOTA DE EMPENHO: 2012NE003222 e 2012NE003224; SIGNATÁRIOS CBTU: DIRETOR PRESIDENTE: José Marques de Lima. DIRETOR TÉCNICO: Sergio Sampaio Sessim. SIGNATÁRIOS CONSÓRCIO FROTA - BH: REPRESENTANTE LEGAL-CAF: Agenor Marinho contente filho. REPRESENTANTE LEGAL-ALSTOM: Michel Boccaccio.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE REGISTRO PREÇOS SRP Nº 189/2018

Registra preços de Pedra britada. Lote único - R\$ 448.750,00, 5.000 m5.000 m³, unitário R\$ 89,75 - Empresa: Panmerco Comercial Ltda Validade doze meses. Ata disponível em www.trensurb.gov.br. Proc. Adm. 2941/2017.

LUCIANO OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2018

Torna Pública a revogação do Prg-E supra. Objeto: Contratação de empresa para serviço de coleta, transporte e destinação de resíduos, em razão da ausência de propostas dentro do valor estimado. Proc. 958.00000574/2018-14.

JOSÉ OLIVEIRA
Pregoeiro

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018 - UASG 240010

Nº Processo: 09020000027201876.
PREGÃO SISPP Nº 6/2018. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES.CNPJ Contratado: 04610386000104. Contratado : WORK LINK INFORMATICA LTDA -.Objeto: Aquisição de 20 switches de rede. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art 61, parágrafo único. Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2019. Valor Total: R\$280.160,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800118. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 240013-00001-2018NE800300

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018 - UASG 240010

Nº Processo: 09020000028201811.
PREGÃO SISPP Nº 72018/2018. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES.CNPJ Contratado: 23518065000129. Contratado : XP ON CONSULTORIA LTDA -.Objeto: Solução de videoconferência, com instalação e garantia onsite, pelo período de 60 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art 61 parágrafo único. Vigência: 26/12/2018 a 26/12/2019. Valor Total: R\$988.957,37. Fonte: 300000000 - 2018NE800121. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 240013-00001-2018NE800300

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2018 - UASG 323028

Nº Processo: 48500000822201813 . Objeto: Curso Mediação de Conflitos , com carga horária de 40 (quarenta) horas, para até 25 (vinte e cinco) participantes. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal. declaração de Inexigibilidade em 19/12/2018. UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES. Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios. Ratificação em 19/12/2018. ANDRE PEPITONE DA NOBREGA. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 37.500,00. CNPJ CONTRATADA : 22.288.974/0001-55 M9GC - TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA..

(SIDECE - 24/12/2018) 323028-32210-2018NE800034

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2018 - UASG 323028

Nº Processo: 48500004121201853 . Objeto: Curso modelos de Avaliação de Satisfação do Consumidor, com carga horária de 10 (dez) horas presenciais, para até 30 (trinta) participantes. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal. declaração de Inexigibilidade em 19/12/2018. UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES. Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios. Ratificação em 19/12/2018. ANDRE PEPITONE DA NOBREGA. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 29.550,00. CNPJ CONTRATADA : 78.003.829/0001-35 AXER ESTRATEGIA & ESTUDOS DE MARKETING - EIRELI.

(SIDECE - 24/12/2018) 323028-32210-2018NE800034

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 30/2018

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da Pregoeira, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e das documentações de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de containeres e lixeiras, para o GRUPO 1 sagrou-

se vencedora a empresa ECO CLEAN CONTAINER E CACAMBAS EIRELI pelo valor de R\$ 58.286,10 (cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos) e para o ITEM 3, foi vencedora a empresa D & C COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO
Pregoeira

(SIDECE - 24/12/2018) 323028-00001-2018NE800034

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL
E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5047/2018 - UASG 323031

Nº Processo: 48610010243201831. INEXIGIBILIDADE Nº 173/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 54512587000147. Contratado : SISGRAPH LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de suporte e atualização/manutenção do parque de licenças GEomedia. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 10/01/2019 a 10/01/2020. Valor Total: R\$311.908,32. Fonte: 250322051 - 2018NE801884. Data de Assinatura: 24/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 323031-32205-2018NE800368

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 51/2018

Sagrou-se vencedora do certame a empresa MERU VIAGENS EIRELI, CNPJ 09.215.207/0001-58 no valor de R\$ 4.189.886,82 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
Superintendente

(SIDECE - 24/12/2018) 323031-32205-2018NE800368

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Consulta e Audiência Pública nº 34/2018, publicado no DOU de 24/12/2018, seção 3, página 120, onde se lê:
"...a partir de 14h30min, no Auditório da ANP..."
Leia - se:
"...a partir de 9h, no Auditório da ANP..."

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 9028/2018 publicado no D.O. de 17/12/2018 , Seção 3, Pág. 114. Onde se lê: Vigência: 14/01/2019 a 12/07/2019 Leia-se : Vigência: 28/12/2018 a 25/06/2019

(SICON - 24/12/2018) 323031-32205-2018NE800368

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 9.074/16-ANP-009.036
Processo: 48610.009.036/2016-72. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Contratada: Kantro Serviços Terceirizados Ltda. Objeto: Retificar o item 1 da tabela constante da cláusula segunda do Termo Aditivo n.º 04, que passa a ser de 1.255km ao invés de 635km; prorrogar a vigência do contrato por até 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 20/12/2018 a 20/01/2019, ficando consignada a possibilidade de rescisão tão logo seja concluída a nova contratação. Valor do aditivo: Com a retificação, o valor estimado do aditivo passa a ser de R\$ 40.529,90 (quarenta mil, quinhentos e vinte nove reais e noventa centavos). Data de assinatura: 19/12/2018. Assinado por: Décio Fabricio Oddone da Costa, Diretor-Geral da ANP, e Clarice de Fátima Juliano Oliveira, Representante da KANTRO.

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1. Licitação CO.GCM.A.00005.2018. 2. Instrumento Contratual 8000010521. 3. Nome da Empresa: Dunas Construções Ltda. 4. Objeto: Contratação de serviços de obras civis, demolições, desmontagem e montagem eletromecânica dos equipamentos de pátio necessário para instalação do Banco de Autotransformador 345/138-13,8kV - 3+1x133.3 MVA, incluindo todos os acessórios, na SE de Porto Colômbia, localizda no Município de Planura - MG. 5. Prazo Contratual: 24 (vinte e quatro) meses. 6. Valor da Contratação: R\$ 6.083.718,00. Data de Assinatura: 20.12.2018.

1. Instrumento Contratual: Contrato de Patrocínio Cultural nº 9610000206 2. Dispositivo Legal: Lei 13303/2016, artigo 27 parágrafo 3º. 3. Nome da Empresa: Associação dos Amigos da Escola de Artes Visuais 4. Objeto: Patrocínio ao projeto cultural "Plano Anual de Atividade - Escola de Artes Visuais". 5. Valor: R\$ 810.000,00. 6. Data de Assinatura 21.12.2018.

1. Instrumento Contratual: Contrato de Patrocínio Cultural nº 9610000205 2. Dispositivo Legal: Lei 13303/2016, artigo 27 parágrafo 3º. 3. Nome da Empresa: Tutu Projetos Artísticos 4. Objeto: Patrocínio ao projeto cultural "Roda de Palhaço - 4º ano". 5. Valor: R\$ 150.000,00. 6. Data de Assinatura 21.12.2018.

1. Instrumento Contratual: Contrato de Patrocínio Cultural nº 9610000193 2. Dispositivo Legal: Lei 13303/2016, artigo 27 parágrafo 3º. 3. Nome da Empresa: Vira Lata Produções Artísticas Ltda 4. Objeto: Patrocínio ao projeto cultural "Perfume de Mulher". 5. Valor: R\$ 160.000,00. 6. Data de Assinatura 21.12.2018.

1. Instrumento Contratual: Contrato de Patrocínio Cultural nº 9610000198 2. Dispositivo Legal: Lei 13303/2016, artigo 27 parágrafo 3º. 3. Nome da Empresa: Atelier de Cultura Produções Artísticas Ltda-ME 4. Objeto: Patrocínio ao projeto cultural "Billy Elliot". 5. Valor: R\$ 500.000,00. 6. Data de Assinatura 21.12.2018.

1. Instrumento Contratual: Contrato de Patrocínio Cultural nº 9610000201 2. Dispositivo Legal: Lei 13303/2016, artigo 27 parágrafo 3º. 3. Nome da Empresa: Coisas Nossas Produções Artísticas Ltda 4. Objeto: Patrocínio ao projeto cultural "Samba Futebol Clube". 5. Valor: R\$ 400.000,00. 6. Data de Assinatura 21.12.2018.

1. Instrumento Contratual: Contrato de Patrocínio Cultural nº 9610000204 2. Dispositivo Legal: Lei 13303/2016, artigo 27 parágrafo 3º. 3. Nome da Empresa: Associação Cultural Professor Hans Ulrich Koch 4. Objeto: Patrocínio ao projeto cultural "Orquestra de Câmara da Rocinha 2019 - Plano Anual". 5. Valor: R\$ 400.000,00. 6. Data de Assinatura 21.12.2018.

1. Instrumento Contratual: Contrato de Patrocínio Cultural nº 9610000207 2. Dispositivo Legal: Lei 13303/2016, artigo 27 parágrafo 3º. 3. Nome da Empresa: Strategia Cultura e Comunicação Ltda 4. Objeto: Patrocínio ao projeto cultural "Festival de História - FHIST - 5ª edição". 5. Valor: R\$ 227.971,57. 6. Data de Assinatura 21.12.2018.



1. Instrumento Contratual: Contrato de Patrocínio Cultural nº 9610000200 2. Dispositivo Legal: Lei 13303/2016, artigo 27 parágrafo 3º. 3. Nome da Empresa: Instituto Paranaense de Arte 4. Objeto: Patrocínio ao projeto cultural "Bienal de Curitiba 2019 - 25 anos". 5. Valor: R\$ 400.000,00. 6. Data de Assinatura 21.12.2018.

1. Instrumento Contratual: Contrato de Patrocínio Cultural nº 9610000208 2. Dispositivo Legal: Lei 13303/2016, artigo 27 parágrafo 3º. 3. Nome da Empresa: Fundação Espírita Nova Vida 4. Objeto: Patrocínio ao projeto cultural "Orquestra de Cordas Dedilhadas e Coral Nova Vida - Plano Anual". 5. Valor: R\$ 105.287,68. 6. Data de Assinatura 21.12.2018.

1. Instrumento Contratual: Contrato de Patrocínio Cultural nº 9610000202 2. Dispositivo Legal: Lei 13303/2016, artigo 27 parágrafo 3º. 3. Nome da Empresa: Gaia Produções Artísticas e Culturais Ltda 4. Objeto: Patrocínio ao projeto cultural "Turnê PianOrquestra". 5. Valor: R\$ 160.000,00. 6. Data de Assinatura 21.12.2018.

1. Instrumento Contratual: Contrato de Patrocínio Cultural nº 9610000195 2. Dispositivo Legal: Lei 13303/2016, artigo 27 parágrafo 3º. 3. Nome da Empresa: Sarau Agência de Cultura Brasileira Eireli EPP 4. Objeto: Patrocínio ao projeto cultural "Macunaíma". 5. Valor: R\$ 670.000,00. 6. Data de Assinatura 21.12.2018.

1. Instrumento Contratual: Contrato de Patrocínio Cultural nº 9610000197 2. Dispositivo Legal: Lei 13303/2016, artigo 27 parágrafo 3º. 3. Nome da Empresa: Associação dos Amigos Sala Cecília Meireles 4. Objeto: Patrocínio ao projeto cultural "Temporada Artística Sala Cecília Meireles 2019". 5. Valor: R\$ 450.000,00. 6. Data de Assinatura 21.12.2018

1. Instrumento Contratual: Contrato de Patrocínio Cultural nº 9610000214 2. Dispositivo Legal: Lei 13303/2016, artigo 27 parágrafo 3º. 3. Nome da Empresa: Las Ramblas Editora e Produções Artísticas Ltda 4. Objeto: Patrocínio ao projeto cultural "Livro - Um Caminho para a mata Atlântica". 5. Valor: R\$ 112.000,00. 6. Data de Assinatura 21.12.2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Licitação: PE.CSR.A.00015.2018; 2. Instrumento Contratual nº 8000010508; 3. Nome da Empresa: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A.; 4. Objeto: Locação de veículos leves, médios e utilitários; 5. Valor do Termo Contratual: R\$ 3.360.000,00; 6. Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2018.

AVISO DE ALTERAÇÃO

1. FURNAS torna público a ALTERAÇÃO do AVISO DE LICITAÇÃO publicado no D.O.U. Eletrônico nº 244, Seção 3, pág. 154, do dia 20.12.2018. 2. O edital poderá ser consultado e obtido a partir desta data no website COMPRASNET: www.comprasnet.gov.br (UASG 926137 - nº da licitação 00012.2018). 3. As propostas deverão ser apresentadas até às 09:00hs do dia 08/01/2019, no mesmo endereço acima.

ANNE NEIRY DE MENDONÇA LOPES
Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços não Estratégicos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.CSAQ.A.00031.2018

Furnas centrais elétricas s.a. torna público que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE.CSAQ.A.00031.2018, para aquisição microcomputadores, notebooks, monitores, hd e suporte técnica para várias áreas de FURNAS, conforme condições estabelecidas no Edital. 2. O edital poderá ser consultado e obtido a partir das 08h00min do dia 26/12/2018 no website COMPRASNET: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 926137 - número da licitação 00031.2018). 3. As propostas deverão ser apresentadas até às 09h00min do dia 18/01/2019, no mesmo endereço citado acima.

ANNE NEIRY DE MENDONÇA LOPES
Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços não Estratégicos

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

1. CO.GCM.A.00014.2018. 2. Objeto: Contratação de serviços ambientais especializados para a execução do Programa de Gestão Sócio Ambiental do reservatório e entorno da UHE Itumbiara 3. Licitantes Habilitada(s): Agrosig Engenharia e Meio Ambiente Eireli; Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda.; Biocev Serviços de Meio Ambiente Ltda.; Ecosis Soluções Ambientais SS Ltda - EPP; Ekos Planejamento Ambiental Ltda.; Geoambiente Sensoriamento Remoto Ltda.; Ingá Engenharia e Consultoria Ltda; MRS Estudos Ambientais Ambientais Ltda.; MYR Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda.; Profill Engenharia e Ambiente S.A.; Sociedade da Água Serviços Ambientais e Geotecnologias Ltda - EPP; Socioambiental Consultores Associados Ltda.; STCP Engenharia de Projetos Ltda.; Terra Consultoria em Engenharia e Meio Ambiente Ltda.; Vida Prestação de Serviços em Engenharia, Meio Ambiente e Reflorestamento Eireli - EPP; Walm Engenharia e Tecnologia Ambiental Ltda. 4. Licitante(s) Inabilitada(s): VP Ecologia Empresarial Ltda, SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Ambiente Brasil Engenharia Ltda e Terra Consultoria e Perícia Ambiental e Ambiente Brasil Engenharia Ltda. E Flora Original Consultoria em Meio Ambiente Ltda - EPP 5. Comunicamos que a abertura das Propostas das empresa habilitadas se dará às 10:00h do dia 08/01/2019, na Rua Real Grandeza nº 219, Bloco C, sala 706 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ.

LUIZ FERNANDO DA COSTA E CUNHA
Gerência de Compras

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PG-70.2018.6720

A CHESF torna público que, nos termos da Lei n. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Eletrobras, da lei n. 10.520/2002 e do Decreto n. 5450/2005, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO: PG-70.2018.6720 para contratação de SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE ATIVOS - abertura das propostas às 11h00 do dia 22/01/2019. Obtenção dos Editais e seus anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD, no endereço CHESF - Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - San Martin / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81)3229.2537/3298/3162 - email: caf@chesf.gov.br. Esclarecemos que os horários para abertura das propostas, especificados neste Aviso de Licitação, correspondem ao horário de Brasília.

DIEGO RHENNIER
Gerente do Departamento de Compras, Contratações e Alienação de Bens Imóveis.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 15385/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº PE-002-8-15385. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de partes de estruturas metálicas galvanizadas de linhas de transmissão para compor a reserva técnica (sobressalente) para atendimento a Regional de Operação de Mato Grosso OTOM.

ABADIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
Superintendente de Suprimento de Materiais e Serviços

(SIDECA - 24/12/2018) 910809-00001-2018NE458001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15722/2018 - UASG 910809

Nº Processo: PE-02-8-15722. Objeto: Fornecimento de Transformadores Potencial Indutivo 34,5KV para SE Transamazônica, localizada no estado do Pará.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/12/2018 das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Scn Quadra 06 Conjunto a Bloco c Sala 615, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910809-5-15722-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

IDERVAL NANES FARIAS
Respondendo Pelo Departamento de Compras Estratégicas

(SIASGnet - 21/12/2018) 910809-00001-2018NE458001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15704/2018 - UASG 910809

Nº Processo: PE-02-8-15704. Objeto: Aquisição de bancos de baterias para a UHE Curuá-Una, conforme Especificação Técnica, no âmbito da Superintendência de Ativos de Gestão de Produção da Geração - OGG, no estado do Pará.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/12/2018 das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Scn Quadra 06 Conjunto a Bloco c Sala 615, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910809-5-15704-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

IDERVAL NANES FARIAS
Respondendo Pelo Departamento de Compras Estratégicas

(SIASGnet - 21/12/2018) 910809-00001-2018NE458001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15747/2018 - UASG 910809

Nº Processo: PE-02-8-15747. Objeto: Aquisição de relés de tempo multi-faixas de ajustes e acessórios para utilização como sobressalentes estratégicos no sistema de controle das unidades geradoras da UHE Tucuruí. . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/12/2018 das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Scn Quadra 06 Conjunto a Bloco c Sala 615, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910809-5-15747-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/01/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

IDERVAL NANES FARIAS
Respondendo Pelo Departamento de Compras Estratégicas

(SIASGnet - 21/12/2018) 910809-00001-2018NE458001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15782/2018 - UASG 910809

Nº Processo: PE-02-8-15782. Objeto: Aquisição de lubrificantes, conforme especificação detalhada e demais documentos que compõe o presente processo, em anexo, para os Centros PA1G, PA1D e PA1C.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 26/12/2018 das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Scn Quadra 06 Conjunto a Bloco c Sala 615, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910809-5-15782-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

IDERVAL NANES FARIAS
Respondendo Pelo Departamento de Compras Estratégicas

(SIASGnet - 21/12/2018) 910809-00001-2018NE458001

ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXTRATO DE ALTERAÇÃO

Alteração nº 3 da Autorização de Serviço nº 1304150247. Contratada: Index Mídias Interativas Ltda. - ME. CNPJ: 10.725.585/0001-60. Objeto: Disponibilização de Plataforma de TV digital corporativa. Valor total da Autorização de Serviço: R\$ 11.319,96. Objeto da Alteração nº 03: Alterar o subitem 2 do Item nº 04 - Prazo, o subitem 1 do Item nº 19 - Valor e Recursos desta Autorização de Serviço e o Anexo 2 - Lista de Preços. Valor da Alteração Contratual nº 03: R\$ 11.319,96. Data de Assinatura: 13/12/2018. Signatários: Jorge da Silva Mendes - Gerente do Departamento de Produtividade e Qualidade da Unidade Sul e Rodrigo de Oliveira Fernandes - Gerente da Divisão de Gestão de Suprimentos, Contratos e Fornecedores, pela Eletrosul.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato Nº 1105180039. Contratada: Dbtec Indústria e Comércio de Materiais Elétricos e Eletrônicos Ltda. Objeto: Fornecimento de Sistemas de Balizamento Noturno para Estações Anemométricas conforme especificação técnica e condições estabelecidas no Edital. Objeto do Termo Aditivo nº 1 alterar: o item 1 da Cláusula Quarta - Valor e Recursos deste Contrato; os itens 1 e 2 da Cláusula Quinta - Prazos e o Anexo I - Proposta (Lista de Preços). Data da Assinatura: 10/12/2018. Signatários: Adilson Souza da Silva, Gerente do Departamento de Engenharia do Sistema, e Rafael Boechat de Jesus, Gerente da Divisão de Planejamento e Contratação da Engenharia, Pela Eletrosul, e Lilian Luisa Brito Bueno, Diretora Administrativa Financeira, pela Contratada.



ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2018 - UASG 910847

Nº Processo: DABS.A.PE108/2018. Objeto: Solução de hidrazina. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/12/2018 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua da Candelária, Nº 65, 12º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910847-5-00108-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser consultado/retirado gratuitamente através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou na Secretária do Divisão Regional de Aquisição - DABS, no 12º andar do endereço acima mencionado, mediante apresentação de comprovante de depósito identificado, por CPF ou CNPJ do depositante, da taxa de R\$6,00 a ser efetuado na conta corrente da ELETOBRAS TERMONUCLEAR S.A, número 77002-7, agência 3064-3, Banco do Brasil.

HENRIQUE TADEU VASCONCELOS DOS SANTOS
Chefe da Divisão Regional de Aquisição

(SIASGnet - 21/12/2018) 910847-91081-2018NE017691

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO NACIONAL DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO REGIONAL DE AQUISIÇÃO ANGRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. Contrato nº. DAN.A/CT-4500204086. 2. Contratada: Pallazo Serviços Especializados Ltda. 3. Objeto: Serviços de limpeza, conservação e higienização das dependências e bens móveis das unidades da Sede da ELETOBRAS ELETRONUCLEAR. Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº. DAN.A/PE-056/2018. 5. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações. 6. Valor Total: R\$ 1.897.397,91 (hum milhão, oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), referidos a março/2017, a serem pagos: R\$ 316.232,99 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos) no exercício de 2018 e R\$ 1.581.164,92 (hum milhão, quinhentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) no exercício de 2019. 7. Prazo: 12 (doze) meses. 8. Data de assinatura: 18/12/2018. 9. Signatários: Pela ELETOBRAS ELETRONUCLEAR: Pedro Coutinho Lopes - Superintendente de Aquisição e Infraestrutura e Carlos A. R. Ferreira - Superintendente de Gerenciamento de Empreendimentos; pela CONTRATADA: Marcos Dias Barbosa - Representante Legal.

AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2018 - UASG 926524

Nº Processo: 165/PE/SRP/2018. Objeto: Aquisição de licenças de uso de softwares de aplicativos e sistemas operacionais.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Tito Bittencourt, Nº 142 - São Francisco, São Francisco - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926524-5-00165-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

EDMAR LIMA DE OLIVEIRA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 21/12/2018) 926524-02018-2018NE002018

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 187/2018. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas/Totvs Nordeste Software Ltda. Objeto: Curso de Automoção de Ponto in company, na conformidade da Inexigibilidade nº 6/2018. Valor Global: 20.560,87. Autorização de Serviços 188 /2018. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas/MCZ Engenharia Ltda-EPP. Objeto:Serviços de melhorias e adequação da estrutura de acesso da SE CZA, na conformidade da Coleta de Preços nº044/2018.Valor Global:49.405,00.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 15/PR/15 - Contratada: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA - Objeto do Aditivo: Repactuação de preços a partir de 01/01/2018 passando o valor mensal de R\$ 40.059,08 (quarenta mil e cinquenta e nove reais e oito centavos), para R\$ 40.434,66 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), representando um aumento de 0,94%, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 firmada entre os sindicatos laboral e patronal relacionados à categoria supracitada para o ano de 2018.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018 - UASG 323002

Nº Processo: 48400701883201820. PREGÃO SISPP Nº 10/2018. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO-MINERAL. CNPJ Contratado: 81243735001977. Contratado : POSITIVO TECNOLOGIA S.A. - .Objeto: Aquisição de Ativos de Rede-Computador-Estação de Trabalho padrão,tipo 1. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019. Valor Total: R\$1.298.829,52. Fonte: 148001621 - 2018NE800405. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 323002-32263-2018NE800015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018 - UASG 323002

Nº Processo: 48400701883201820. PREGÃO SISPP Nº 10/2018. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO-MINERAL. CNPJ Contratado: 12388512000156. Contratado : BBR SOLUCOES, COMERCIO E SERVICOS-LTDA. Objeto: Aquisição de Ativos de Rede-Computador e Notebook. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019. Valor Total: R\$39.926,99. Fonte: 148001621 - 2018NE800406. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 323002-32263-2018NE800015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018 - UASG 323002

Nº Processo: 48400701883201820. PREGÃO SISPP Nº 10/2018. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO-MINERAL. CNPJ Contratado: 00395228000128. Contratado : CPD CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E -DESENVOLVIMENTO DE SIST. Objeto: Aquisição de Ativos de Rede-Notebook. Fundamento Legal: Lei n.8.666/93. Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019. Valor Total: R\$393.395,38. Fonte: 148001621 - 2018NE800410. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 323002-32263-2018NE800015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 - UASG 323002

Nº Processo: 48400701883201820. PREGÃO SISPP Nº 10/2018. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO-MINERAL. CNPJ Contratado: 08257348000170. Contratado : D P I COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS LTDA. Objeto: Aquisição de Ativos de Rede-Tablet. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019. Valor Total: R\$11.752,87. Fonte: 148001621 - 2018NE800407. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 323002-32263-2018NE800015

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018 - UASG 325001

Nº Processo: 48002003686201834. Objeto: Contratação de uma entidade sem fins lucrativos habilitada e qualificada para a seleção, admissão, capacitação e acompanhamento de jovem aprendiz para o Escritório Central da EPE no Rio de Janeiro.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/12/2018 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Rio Branco, Nº 01 Sala 901 e 1101, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/325001-5-00024-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

SYLVIA DE CARVALHO BULCAO VIANNA
Superintendente

(SIASGnet - 21/12/2018) 325001-32314-2018NE000017

RETIFICAÇÃO

Comunicamos que no Extrato de Termo Aditivo publicado na página 120, da Seção 3, do Diário Oficial da União de 19/12/2018, onde se lê "Valor: R\$ 727.530,31. Data de assinatura: 06/12/2019" leia-se "Valor: R\$ 754.343,75. Data de assinatura: 06/12/2018".

RETIFICAÇÃO

Comunicamos que no Extrato de Contrato publicado na página 120, da Seção 3, do Diário Oficial da União de 19/12/2018, onde se lê "Data de assinatura: 14/12/2019" leia-se "Data de assinatura: 14/12/2018".

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

AVISO DE ANULAÇÃO

Fase de Disponibilidade ANULA a declaração de disponibilidade da área na forma do art. 26 do Código de Mineração(1349) 875.197/2008-ATENA MINERAÇÃO LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 25/2012 - Publicado no DOU de 11/01/2013 - Seção 3 - página 172.

RAIMUNDO SOBREIRA FILHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2018

A Superintendência do DNPM no Ceará torna público que a empresa RAVENA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.081.426/0001-07, foi vencedora do Pregão Eletrônico nº 5/2018 - SUP/DNPM/CE, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação da prestação dos serviços de manutenção predial corretiva nos locais desgastados pelo uso do imóvel onde estava instalada a Sede desta Superintendência do DNPM no Ceará, na cidade de Fortaleza/CE, compreendendo além da mão de obra, o fornecimento de materiais necessários e adequados a execução dos serviços, pelo valor total de R\$ 40.570,00 (quarenta mil e quinhentos e setenta reais).

SAULO DE ALMEIDA GOMES
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 24/12/2018) 323002-32263-2018NE800015

Ministério do Desenvolvimento Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Barreiras. Recurso: 1423172156 CPF 70475075153 Domingas Aparecida de Souza, Valor R\$ 1.917,20; 1080458198 CPF 70475075153 Domingas Aparecida de Souza, Valor R\$ 1.917,20; GEX Juazeiro. Defesa: 1500949180 Marisa Soares da Silva de Souza Teixeira; 1499529527 Jussaria Cruz Damacena; 1500948710 Ricatia Bispo Natividade; 1502247639 Eliene dos Santos; 1497976429 Ana Quilma Alves Souza; 1499529845 Poliana da Silva; 1499529667 Edilma Leite Miguel; 1497976372 Robevania dos Anjos Alves; GEX Juazeiro do Norte. Recurso: 1728469446 Maria Socorro de Figueiredo Feitosa; GEX Natal. Defesa: 1109805265 Dayana de Araujo Silva; GEX Niterói. Defesa: 5247337740 CPF 0465206565 Terezinha Soares Camilo; 5437193030 CPF 11120458722 Francisco Alves de Lima Neto; GEX Passo Fundo. Defesa: 1768971126 CPF 68531494087 Roseli Cardozo; Recurso: 5490156097 CPF 01684465028 Joelma de Lima Gasparin dos Santos; 6225497793 Luciane Ostrowski;

AGNALDO NOVALDO CURADO FILHO
Diretor



DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPONIBILIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Oferta à Administração Pública

O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por meio da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos da Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 14 da Lei nº 11.481, de 31/05/2007, leva ao conhecimento das entidades da Administração Pública que está disponibilizando para alienação em Brasília/DF o seguinte imóvel:

ENDEREÇO DO IMÓVEL	TIPO	ÁREA (m²)	PREÇO MÍNIMO
SQN 310 - Bloco "M" - Apto 401	Apartamento	90,21	R\$ 775.000,00
SQN 310 - Bloco "M" - Apto 103	Apartamento	84,57	R\$ 740.000,00
SQN 310 - Bloco "M" - Apto 119	Apartamento	90,21	R\$ 777.000,00
SQN 310 - Bloco "D" - Apto 102	Apartamento	196,06	R\$ 1.185.000,00
SQN 310 - Bloco "D" - Apto 306	Apartamento	213,46	R\$ 1.380.000,00
AOS 04 - Bloco "C" - Apto 618	Apartamento	68,26	R\$ 533.000,00
SQN 309 - Bloco "P" - Apto 202	Apartamento	110,70	R\$ 882.000,00
SQN 309 - Bloco "H" - Apto 302	Apartamento	99,54	R\$ 828.000,00
AOS 4 - Bloco "D" - Apto 113	Apartamento	74,61	R\$ 565.000,00
AOS 4 - Bloco "D" - Apto 208	Apartamento	97,22	R\$ 740.000,00
AOS 4 - Bloco "D" - Apto 216	Apartamento	97,22	R\$ 740.000,00
AOS 4 - Bloco "D" - Apto 404	Apartamento	74,61	R\$ 565.000,00
AOS 4 - Bloco "D" - Apto 509	Apartamento	97,22	R\$ 740.000,00
AOS 4 - Bloco "D" - Apto 603	Apartamento	74,61	R\$ 565.000,00
AOS 4 - Bloco "E" - Apto 101	Apartamento	97,22	R\$ 740.000,00
AOS 4 - Bloco "E" - Apto 406	Apartamento	74,61	R\$ 565.000,00
AOS 4 - Bloco "E" - Apto 502	Apartamento	97,22	R\$ 740.000,00
AOS 4 - Bloco "E" - Apto 603	Apartamento	74,61	R\$ 565.000,00
AOS 4 - Bloco "C" - Apto 218	Apartamento	68,26	R\$ 525.000,00

O prazo para os interessados se manifestarem será de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente aviso.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, situada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco "O", 4º andar, Sala 407, Brasília-DF, das 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, bem como poderá ser efetuada a entrega de ofício pelos interessados, manifestando o interesse na aquisição dos imóveis.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2018.
GILVANEIRE CAVALCANTI BELTRÃO
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2018 - UASG 510677

Nº Processo: 35662000631201857.

PREGÃO SRP Nº 12/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 18775558000104. Contratado : APPSERVICE TECNOLOGIA DA -INFORMACAO EIRELI. Objeto: Aquisição de material permanente (1.304 Scanner Kodak Alaris). Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 .Vigência: 05/12/2018 a 05/12/2019. Valor Total: R\$2.769.682,96. Fonte: 250570202 - 2018NE800247. Data de Assinatura: 04/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2018 - UASG 510677

Nº Processo: 35662000627201899.

PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 03391625000110. Contratado : COMPLEX TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: Aquisição de material permanente (20 Leitoras de códigos de barras). Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 .Vigência: 07/12/2018 a 07/12/2019. Valor Total: R\$2.965,20. Fonte: 250570202 - 2018NE800248. Data de Assinatura: 06/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM SALVADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 511640

Número do Contrato: 61/2014. Nº Processo: 35013004432201439.

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316000537. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E - TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Execução de Serviços Postais(malote e correspondências) em Unidades da Gerência Executiva em Salvador/Ba., por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2019. Valor Total: R\$313.637,28. Fonte: 151000000 - 2018NE800256. Data de Assinatura: 17/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM BARREIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018 - UASG 511669

Nº Processo: 35018001565201837 . Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de elevador - preventiva e corretiva Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O valor do serviço a ser contratado é equivalente a 10 % do valor previsto para a modalidade de licitação convite. declaração de Dispensa em 12/12/2018. RONILDO LUNA DE ALMEIDA. Chefe de Seção. Ratificação em 19/12/2018. WELTON DOURADO XAVIER. Gerente Executivo. Valor Global: R\$ 18.960,00. CNPJ CONTRATADA : 03.758.809/0001-75 MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA.

(SIDECE - 24/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOÃO PESSOA

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Ref.: Proc. nº 35172.000016/2018-62, referente a Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Gerência Executiva do INSS em João Pessoa-PB e a Colônia de Pescadores André Vidal de Negreiros Z-3 para requerimento de serviços previdenciários na modalidade de atendimento à distância. Objeto: Viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços do INSS, sendo: salário-maternidade, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, pensão por morte, auxílio-reclusão, certidão de tempo de contribuição, extrato CNIS, extrato para imposto de renda, histórico de consignações, histórico de crédito do benefício - HISCRE, declaração de benefício/nada consta, revisão, recurso, cópia de processo, atualização de cadastro e benefício, na modalidade atendimento a distância, pelo(a). Acordante, de seus representados, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. Da Vigência: este Acordo vigorará por 60 meses a contar de sua publicação no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 24 de dezembro de 2018. Dos Signatários: Rogério da Silva Oliveira, Gerente Executivo do INSS em João Pessoa-PB e John Early, Presidente da Colônia de Pescadores André Vidal de Negreiros Z-3.

Ref.: Proc. nº 35172.0454/2018-21, referente a Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Gerência Executiva do INSS em João Pessoa-PB e o Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Matinhas para requerimento de serviços previdenciários na modalidade de atendimento à distância. Objeto: Viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços do INSS, sendo: salário-maternidade, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, pensão por morte, auxílio-reclusão, certidão de tempo de contribuição, extrato CNIS, extrato para imposto de renda, histórico de consignações, histórico de crédito do benefício - HISCRE, declaração de benefício/nada consta, revisão, recurso, cópia de processo, atualização de cadastro e benefício, na modalidade atendimento a distância, pelo(a). Acordante, de seus representados, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. Da Vigência: este Acordo vigorará por 60 meses a contar de sua publicação no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2018. Dos Signatários: Rogério da Silva Oliveira, Gerente Executivo do INSS em João Pessoa-PB e Antonio Carlos de Araújo, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Matinhas.

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2018

O Pregeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento da presente licitação para aquisição de órteses e próteses para segurados da Gerência Executiva de Juazeiro do Norte/CE, onde a empresa NOVELI PRODUTOS ORTOPÉDITOS EIRELI. CNPJ: 27.516.133/0001-71, foi a vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14 e 15, com um valor global de R\$ 122.320,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e vinte reais) e a empresa RIBEIRO & RIBEIRO PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ: 07.333.771/0001-40, foi a vencedora dos itens: 03 e 10, com o valor global de R\$ 20.480,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta reais).

JOSÉ JEFFERSON CAMPOS DE SANTANA

(SIDECE - 24/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM MACEIÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 511135

Número do Contrato: 8/2012. Nº Processo: 35001002347201211.

DISPENSA Nº 7/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 12272084000100. Contratado : COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS --CEAL. Objeto: Prorrogação do contrato de fornecimento de energia por prazo indeterminado. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 01/12/2018 a 01/12/2023. Valor Total: R\$2.400.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800193. Data de Assinatura: 12/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2018 - UASG 510831

Número do Contrato: 35/2014. Nº Processo: 35057001121201410.

PREGÃO SISPP Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 17036171000173. Contratado : SEGURO SEGURANCA LTDA -.Objeto: Oitavo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial orgânica e desarmada para atender a Gerência Executiva Sobral e unidades à ela vinculadas, em face da prorrogação de prazo por mais um período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 16/12/2018 a 16/12/2019. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Processo nº 35042.000315/2018-82, publicado no D.O.U. Nº 235, de 7/12/2018, Seção 3, Página 193.

JOÃO AILTON BEZERRA ALVES

Gerente Executivo

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 511673

Número do Contrato: 30/2016. Nº Processo: 35042000205201659.

PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 01228094000113. Contratado : CONSTRUTORA SANTOS CARNEIRO LTDA -.Objeto: Repactuação de preço e prorrogação de prazo do contrato por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de 03/01/2019. Fundamento Legal: Art. 20 do Decreto nº 3.555/2000. Vigência: 03/01/2019 a 03/01/2020. Valor Total: R\$522.488,88. Fonte: 300000000 - 2018NE800342. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM BELÉM

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo nº 35166.001097/2018-05. DO OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais e Aquicultores do Município de Moju - SINDPAM/PA, com a finalidade de acordar procedimentos e responsabilidades para a recepção, pela Acordante, dos documentos exigidos aos postulantes ao Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal, bem como a preparação e instrução dos requerimentos para posterior exame pelo INSS a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção do mesmo. DA VIGÊNCIA: este Acordo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: Gerente Executivo/Substituto - Wilson de Moraes Gaby CPF: 121.505.252-91 CNPJ: 29.979.036/0155-04. Pelo Sindicato Presidente - Lázaro Rodrigues de Farias Júnior CPF: 428.582.832-49 CNPJ: 27.122.869/0001-65.



GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM GOIÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 510405

Número do Contrato: 13/2015. Nº Processo: 35069001037201530. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 02316487000141. Contratado : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-.Objeto: Prorrogação do 3º Termo Aditivo referente ao serviços prestados de fornecimento de água/ esgoto junto a SAAE contrata de adesão entre i INSS e SAAE. Fundamento Legal: Art.57 inciso II da lei 8.666/93. Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SICON - 24/12/2018)
GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - EM ANÁPOLIS
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2018 - UASG 510421

Nº Processo: 35070000367201731. DISPENSA Nº 5/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10703258000108. Contratado : JM COMUNICACAO VISUAL EIRELI -.Objeto: Contratação de empresa especializada em sinalização visual através do regime de empreitada por preço global para que se proceda à sinalização visual da APS Pires do Rio - GO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 20/12/2018 a 20/12/2019. Valor Total: R\$11.084,16. Fonte: 100000000 - 2018NE800300. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 512006-57202-2018NE800004
SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL SUDESTE I EM SÃO PAULO
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - SÃO PAULO - SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2018 - UASG 511339

Nº Processo: 35464001937201603. PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05408502000170. Contratado : LOGICA SEGURANCA E VIGILANCIA -EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção de dispositivos de vigilância eletrônica, com disponibilização de todos os equipamentos, tais como sensores, alarmes, câmeras e demais equipamentos e materiais de infraestrutura especificados neste instrumento a serem executados nas dependências da GEXSP Sul e demais unidades de sua abrangência, conforme disposto nos anexos do edital do pregão eletrônico nº 01/2018. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 19/12/2018 a 19/12/2019. Valor Total: R\$249.378,50. Fonte: 250570202 - 2018NE800438. Data de Assinatura: 12/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 512006-57202-2018NE800034
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - OSASCO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2018 - UASG 511397

Nº Processo: 35664000278201895. PREGÃO SRP Nº 17/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 13207983000183. Contratado : ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSELETRONICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo da linha de suprimentos de informática, para atender as necessidades da Gerência Executiva em Osasco e undiades vinculadas. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto 5450/2005 e Lei 8666/1993 e alterações. Vigência: 10/12/2018 a 10/03/2019. Valor Total: R\$902,50. Fonte: 250570202 - 2018NE800272. Data de Assinatura: 10/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 512006-57202-2018NE800034
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - PRESIDENTE PRUDENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 511417

Número do Contrato: 13/2017. Nº Processo: 35423000075201751. PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 20399839000151. Contratado : CAJ SISTEMAS DE CLIMATIZACAO - -EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato e alteração do endereço da empresa contratada bem como da titular responsável pela empresa. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 10/01/2019 a 10/01/2020. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 512006-57202-2018NE800034
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - SANTO ANDRÉ
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 511442

Número do Contrato: 29/2013. Nº Processo: 35431000280201211. PREGÃO SISPP Nº 4/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 01211015000161. Contratado : CIBAM ENGENHARIA EIRELI -.Objeto: Prorrogação por mais um período de 12 meses para a execução dos Serviços de Manutenção Predial nesta Gerência Executiva do INSS em Santo André e Agências jurisdicionadas. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo quarto da Lei 8333/93. Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2019. Valor Total: R\$498.858,12. Fonte: 100000000 - 2018NE800398. Data de Assinatura: 18/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 512006-57202-2018NE800034
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - TAUBATÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2018 - UASG 511393

Nº Processo: 35664000278201895. PREGÃO SRP Nº 17/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 13207983000183. Contratado : ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSELETRONICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo - cabos HDMI/VGA - para atender às necessidades da Gerência Executiva de Taubaté/SP e unidades subordinadas. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02. Vigência: 10/12/2018 a 10/03/2019. Valor Total: R\$902,50. Fonte: 118033908 - 2018NE800393. Data de Assinatura: 10/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - CONTAGEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2018 - UASG 511845

Nº Processo: 35113000145201855. PREGÃO SRP Nº 10/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 12467682000126. Contratado : MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E - EXPORTADORA LTDA. Objeto: A aquisição de material permanente con-sistente em bebedouro de pressão, forno microondas e purificador de água com a finalidade de atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Contagem e unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei 10520 de 17/07/2002, LC 123 de 14/12/2006, da Lei 8666 de 21/06/1993 e demais normas pertinentes. Vigência: 14/11/2018 a 14/11/2019. Valor Total: R\$20.076,96. Fonte: 250570202 - 2018NE800184. Data de Assinatura: 14/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2018 - UASG 511845

Nº Processo: 35113000145201855. PREGÃO SRP Nº 10/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 22214634000180. Contratado : SERVARIS COMERCIO E SERVICOS -EIRELI. Objeto: A aquisição de material permanente consistente em trena elétrica, com a finalidade de atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Contagem/MG e demais unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei 10520 de 17/07/2002, LC 123 de 14/12/2006, Lei 8666 de 21/06/1993 e de-mais normas pertinentes. Vigência: 14/11/2018 a 14/11/2019. Valor Total: R\$261,00. Fonte: 250570202 - 2018NE800187. Data de Assinatura: 14/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 11/2014 publicado no DOU de 02/02/2015 , Seção 3, Pág. 98. Onde se lê: CNPJ 04206050/000180. Leia-se : CNPJ 02421421/000111. INTELIG TELECOMUNICAÇÕES S/A, TIM S/A.

(SICON - 24/12/2018) 510181-57202-2018NE800001
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CANOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 510921

Número do Contrato: 1/2015. Nº Processo: 35247000273201450. PREGÃO SISPP Nº 10/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 01211015000161. Contratado : CIBAM ENGENHARIA EIRELI -.Objeto: Inclusão de imóvel no contrato de manutenção predial da GEX Canoas. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 19/12/2018 a 28/01/2019. Valor Total: R\$423.692,25. Fonte: 100000000 - 2018NE800331. Data de Assinatura: 19/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018 - UASG 510921

Nº Processo: 35247000283201819. Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, de forma contínua e por demanda, com fornecimento de materiais, peças e componentes, nos imóveis da Gerência Executiva do INSS em Canoas/RS, e respectivas unidades vinculadas, que deverão observar os padrões mínimos de qualidade exigíveis e, ainda, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av Inconfidencia, 778, Marechal Rondon - Canoas/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/510921-5-00008-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VIVIAN ZENKER
Pregoeira

(SIASGnet - 21/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 - UASG 510921

Nº Processo: 35247000257201891. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de Ar Condicionado do tipo Split Hi-Wall inverter, no prédio da Agência da Previdência Social em São Jerônimo, localizada na Rua Rio Branco, 384, São Jerônimo/RS. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av Inconfidencia, 778, Marechal Rondon - Canoas/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/510921-5-00010-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VIVIAN ZENKER
Pregoeira

(SIASGnet - 21/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

Ministério do Esporte

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER
E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio 881357/2018, Nº Processo: 58000.002792/2018-74, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Conveniente: MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO. CNPJ nº 02.056.745/0001-06, Objeto: Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo - Padrão, no Município de Paranaiguara/GO, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 114.379,06, Valor de Contrapartida: R\$ 4.379,06, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 110.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE801084, Valor: R\$ 110.000,00, PTRES: 142144, Fonte Recurso: 0100, ND: 334041, Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2020, Data de Assinatura: 21/12/2018, Signatários: Concedente: ANGELO DE BORTOLI FILHO CPF nº 106.987.118-40, Conveniente: ADALBERTO DOS SANTOS AMORIM CPF nº 246.246.321-68.



Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
16-16 - Fabricação e/ou manipulação de produtos bioestimuladores	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-66 Produção de agrotóxicos de agentes biológicos e microbiológicos de controle - Lei nº 7.802/1989.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
17-8 - Estações de tratamento de água	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-33 Estações de tratamento de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
17-9 - Transmissão de energia elétrica	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-34 Transmissão de energia elétrica - Lei nº 6.938/1981: art. 10.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
17-10 - Geração de energia hidrelétrica	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-35 Geração de energia hidrelétrica - Lei nº 6.938/1981: art. 10.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
17-12 - Aplicação de agrotóxicos e afins	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-47 Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
17-17 - Distribuição de energia elétrica	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-37 Distribuição de energia elétrica - Lei nº 6.938/1981: art. 10.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
17-20 - Controle mecânico, químico e biológico e destinação de plantas aquáticas	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-46 Controle de plantas aquáticas - Resolução CONAMA nº 467/2015.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
17-52 - Geração de energia eólica	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-36 Geração de energia eólica e de outras fontes alternativas - Lei nº 6.938/1981: art.



As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 9/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
18-11 - Transporte de produtos florestais	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-49 Transporte de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
18-19 - Importação de eletrodoméstico - Resolução CONAMA nº 20/1994	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-42 Importação de eletrodomésticos - Resolução CONAMA nº 20/1994.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
18-21 - Operação de rodovia	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-30 Operação de rodovia - Lei nº 6.938/1981: art. 10.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
18-22 - Operação de hidrovia	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-31 Operação de hidrovia - Lei nº 6.938/1981: art. 10.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
18-25 - Aeródromos, exceto aeroportos	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-32 Operação de aeródromo - Lei nº 6.938/1981: art. 10.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
18-67 - Comércio de motosserra	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-73 Comercialização de motosserra - Lei nº 12.651/2012: art. 69.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
18-69 - Importação de veículos para uso próprio	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-43 Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
18-70 - Importação de pneus e similares	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-45 Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
---------------------------------	------------



18-78 - Importação para fins comerciais de veículos automotores	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-44 Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993.
---	--

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
20-10 - Centro de triagem da fauna silvestre	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-52 Centro de triagem de fauna silvestre - Instrução Normativa IBAMA nº 7/2015: art. 3º, I.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
20-12 - Manutenção de fauna silvestre	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-53 Manutenção de fauna silvestre - Instrução Normativa IBAMA nº 7/2015: art. 3º, VIII.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
20-13 - Criação de passeriformes silvestres nativos	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-60 Criação de passeriformes silvestres nativos - Instrução Normativa IBAMA nº 10/2011.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
20-15 - Importação ou exportação de fauna silvestre exótica	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-57 Importação ou exportação de fauna silvestre exótica - Portaria IBAMA nº 93/1998: art. 3º.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
20-28 - Manejo de fauna exótica invasora	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-58 Manejo de fauna exótica invasora - Instrução Normativa IBAMA nº 141/2006: art. 4, § 2º.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
20-44 - Centro de reabilitação da fauna silvestre nativa	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-54 Centro de reabilitação de fauna silvestre nativa - Instrução Normativa IBAMA nº 7/2015: art. 3º, II.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
20-45 - Criação científica de fauna silvestre para fins de pesquisa	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-55 Criação científica de fauna silvestre para fins de pesquisa - Instrução Normativa IBAMA nº 7/2015: art. 3º, VI.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80
O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,
- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
20-46 - Criação científica de fauna silvestre para fins de conservação	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-56 Criação científica de fauna silvestre para fins de conservação - Instrução Normativa IBAMA nº 7/2015: art. 3º, V.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80
O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,
- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
20-57 - Formulação e/ou manipulação de produtos biorremediadores	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-51 Formulação de produtos biorremediadores - Resolução CONAMA nº 463/2014.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80
O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,
- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
20-80 -Exportação de carvão vegetal de espécies exóticas	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-64 Exportação de carvão vegetal de espécies exóticas - Instrução Normativa IBAMA nº 15/2011: art. 2º, § 1º.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80
O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,
- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
21-24 - Experimentação com agroquímicos - utilização de estação experimental	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-5 Experimentação com agroquímicos - Lei nº 7.802/1989.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80
O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,
- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
4-2 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície - fabricação de motosserras	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 4-1 Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80
O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,
- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
7-5 - Preservação de madeira - usina, sob pressão	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 7-2 Preservação de madeira.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80
O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,
- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
20-68 - Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - produção de carvão vegetal em florestas nativas	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 20-60 Silvicultura - florestamento ou reflorestamento com espécies nativas.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80
O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,
- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
7-6 - Preservação de madeira - usina piloto, pesquisa	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 7-2 Preservação de madeira.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80
O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,
- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
7-7 - Preservação de madeira - usina, sem pressão	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 7-2 Preservação de madeira.



As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
15-18 -Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo - Resolução CONAMA nº 362/2005	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 15-2 Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
15-19 - Produção de óleos - Resolução CONAMA nº 362/2005	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 15-23 Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira - Resolução CONAMA nº 362/2005: art. 2º, XIV.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
15-22 - Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas - saneantes de uso domissanitário	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 15-9 Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 37/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
17-13 - Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - pneumáticos inservíveis	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 17-63 Disposição de resíduos especiais: Lei nº 12.305/2010: art. 33, III.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 38/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
17-53 - Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - destinação de pilhas e baterias	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 17-62 Disposição de resíduos especiais: Lei nº 12.305/2010: art. 33, II.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
17-56 - Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - substância controlada pelo Protocolo de Montreal	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 17-66 Disposição de resíduos especiais: Protocolo de Montreal.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
18-20 - Transporte de cargas perigosas - Protocolo de Montreal	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 18-1 Transporte de cargas perigosas.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
18-54 - Comércio de combustíveis e derivados de petróleo - Gás GLP	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 18-6 Comércio de combustíveis e derivados de petróleo.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
18-63 - Transporte de carga perigosa - mar-ítimo	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 18-1 Transporte de cargas perigosas.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 43/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
20-30 -Manejo de fauna sinantróp-ica	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 21-59 Manejo de fauna sinantrópica - Instrução Normativa IBAMA nº 141/2006: art. 4, § 2º.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 44/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
20-62 - Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - pro-dução de carvão vegetal em florestas plantadas	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 20-61 Silvicultura - flo-restamento ou reflorestamento com es-pécies exóticas

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45/2018 - COAVI/CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.019139/2018-80

O Diretor de Qualidade Ambiental Substituto - com fundamento no que dispõem o art. 62 da Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011 (DOU de 01/09/2011), e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.650, de 6 de abril de 2003 (DOU de 17/04/2004), e considerando a vigência da Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e da Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018,

- COMUNICA às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, com declaração das atividades abaixo, que o Ibama procederá, de ofício, a auditoria nos dados cadastrais, de forma a migrar os usuários para as novas descrições de atividades, conforme novas nomenclaturas da Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

Código - descrição da atividade	Comunicado
20-67 - Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - ex-tração de madeira em florestas nativas	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a atividade 20-2 Exploração econô-mica da madeira ou lenha e subprodutos florestais.

As pessoas inscritas nessas atividades podem acessar seu Cadastro, a qualquer momento, para inserir outras atividades que sejam enquadráveis na Tabela de Atividades do CTF/APP - Anexo I da IN nº 6, de 2013, alterada pela IN nº 11, de 2018.

ÁLVARO ROBERTO TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2018 - UASG 193101

Número do Contrato: 8/2016. Nº Processo: 02003000562201624. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 05901136000196. Contratado : SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E -INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do contrato de manutenção da central telefonica. Fundamento Legal: lei 8666 . Vigência: 06/12/2018 a 05/12/2019. Valor Total: R\$18.600,00. Fonte: 174193034 - 2018NE800007. Data de Assinatura: 03/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 193101-19211-2018NE800006

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 193102

Nº Processo: 02004000523201889. PREGÃO SISPP Nº 13/2018. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 10330342000123. Contratado : CONSTRAP EIRELI - .Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcação fluvial a motor, com fornecimento de tripulação, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha e material de limpeza, com fins de atendimento às atividades desenvolvidas pela DITEC/IBAMA/SUPES/AP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2019. Valor Total: R\$580.000,00. Fonte: 174193034 - 2018NE800157. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 193102-19211-2018NE800006

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2018

Processo nº 02070.005423/2018-55. Ata de Registro de Preços nº 09/2018. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de computadores de mesa (desktop), computadores portáteis (notebook) e monitores de vídeo com suporte e garantia on-site do fabricante por 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 19/12/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Com homologação à CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 04.602.789/0001-01, para o item 2. Valor total: R\$ 626.220,00. CONTRATANTE: SILVANA CANUTO MEDEIROS - Diretora de Planejamento, Administração e Logística. CONTRATADA: JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR - Diretor.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018

Processo nº 02070.005423/2018-55. Ata de Registro de Preços nº 10/2018. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de computadores de mesa (desktop), computadores portáteis (notebook) e monitores de vídeo com suporte e garantia on-site do fabricante por 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 19/12/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Com homologação à CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 03.619.767/0005-15, para o item 3. Valor total: R\$ 351.329,30. CONTRATANTE: SILVANA CANUTO MEDEIROS - Diretora de Planejamento, Administração e Logística. CONTRATADA: RODRIGO DO AMARAL RISSIO - Procurador Legal.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018

Processo nº 02070.005423/2018-55. Ata de Registro de Preços nº 11/2018. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de computadores de mesa (desktop), computadores portáteis (notebook) e monitores de vídeo com suporte e garantia on-site do fabricante por 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 19/12/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Com homologação à CONTRATADA: FAGUNDES DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ: 07.953.689/0001-18, para o item 4. Valor total: R\$ 453.144,00. CONTRATANTE: SILVANA CANUTO MEDEIROS - Diretora de Planejamento, Administração e Logística. CONTRATADA: ROGÉRIO RICARDO FAGUNDES - Procurador Legal.

RUSULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 01/2018, para Seleção de Entidade Privada Sem Fins Lucrativos para Qualificação como Organização Social da Unidade Escola ACADEBio/Flona de Ipanema

A Comissão de Avaliação de Seleção, no âmbito da competência estabelecida na Portaria ICMBio nº 892, de 18 de outubro de 2018, torna público o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público ICMBio nº 01/2018, onde sagra como classificado o Consórcio Catavento 5 Elementos, constituído pelas organizações da sociedade civil Catavento, de CNPJ nº 69.101.970/0001-80 e 5 Elementos, de CNPJ nº 08.698.186/0001-06, sendo esta última a entidade ambientalista e líder do consórcio. Foram submetidas à Comissão de Avaliação, constituída nos termos do item 4 do Edital de Chamamento Público nº 01/2018, a documentação e proposta apresentada pelo consórcio por meio físico, em 2 envelopes, observados os critérios de seleção dispostos nos itens 5.1.2.3.1 e 5.1.2.3.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2018/ICMBio. A interposição de recursos e a devida análise pela Comissão de Avaliação dar-se-ão conforme o previsto nos itens 5.1.5 e 5.1.6 do Edital de Chamamento Público nº 01/2018/ICMBio, sendo assegurado aos participantes a obtenção de cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando com os custos devidos na opção por outro meio. Os recursos deverão ser apresentados à Comissão de Avaliação e devem ser entregues pessoalmente no endereço: Complexo Administrativo, quadra 103/104, Bloco C, Térreo, Setor Sudoeste, Brasília/DF ou encaminhados via e-mail para o endereço: editalcpue@icmbio.gov.br.

HELENA MACHADO CABRAL.
Presidente da Comissão de Avaliação de Seleção.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICMBio nº. 06, de 01 de dezembro de 2009, intima as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas da lavratura dos autos de infração. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de impugnação aos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado, e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 62, da Instrução Normativa ICMBio nº. 06, de 24 de março de 2009

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE IN-FRAÇÃO	PROCESSO
Gilson Francisco Silva	603472 SSP/RO	003175-B	02119.002025/2018-83

Cientifica-se ainda, que o referido processo se encontra disponível para vistas ao interessado no seguinte endereço: Av. Lauro Sodré, nº 6500, Aeroporto, CEP: 76.803-260, ou em qualquer escritório do ICMBio com a apresentação do numero do referido processo.

UESLEI PEDRO LEAL DE ARAUJO
Chefe Substituto do Parque Nacional dos Campos Amazônicos.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2018

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenadora Regional de Cabedelo/PB, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas para manifestarem-se em Alegações Finais nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Coordenação Regional do Instituto Chico Mendes em Cabedelo/PB - CR 6.Informamos que, ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008.O processo administrativo encontra-se disponível para consultas no Sistema Eletrônico de Informações do ICMBio, sendo que o cadastro para o acesso pode ser realizado através do endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou comparecer pessoalmente na unidade do ICMBio mais próxima, e solicitar vistas ao respectivo processo.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AI
Aluizio Ramos Silva	168.125.734-34	02124.000310/2015-48	012569/A
Edilson Cleber Ramos da Silva	081.168.844-28	02124.000312/2015-37	012570/A
Luiz Flávio Oliveira da Silva	063.620.644-02	02124.000282/2015-69	007217/B
Gilberto Barbosa Laranjeiras	079.844.994-20	02287.000001/2016-96	005458/A

MARY CARLA MARCON NEVES
Coordenadora.

Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 3/2016 ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 3/2016. PROCESSO Nº 02209.021349/2016-40. OBJETO: Alterar a vigência do Termo de Execução Descentralizada para 31 de julho de 2019, conforme motivação constante no processo. PARTÍCIPES: O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2018. SIGNATÁRIOS: Raimundo Deusdará Filho - CPF nº 152.129.713-49 - Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro - SFB e José Roberto Soares Scolforo - CPF nº 489.081.007-25- Reitor da UFLA.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 493/2018 (SRM4400003580)

CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO Econômico e Social. CONTRATADO: CONSÓRCIO EY/DIAMANTINO/ILUMISUL (CNPJ: 32.127.329/0001-04). MODALIDADE: Pregão Eletrônico (Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e Lei nº 13.303/2016). NÚMERO DO PROCESSO: Pregão Eletrônico AARH nº 22/2018. OBJETO: Contratação de serviços técnicos necessários à estruturação de projeto de Parceria Público-Privada (PPP) destinada à modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do município de Pelotas - RS, conforme especificações do Edital e de seus Anexos. ESPÉCIE: Serviços. PREÇO: Valor global de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). PRAZO: 24 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado, caso necessário para a completa execução do escopo. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 1.15.090.0113. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018 - UASG 201014

Nº Processo: 522018. Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), POR GRUPO DE ITENS, na modalidade Local, para ligações originadas da Central Privada de Comutação Telefônica, CPCT, do BNDES localizada no Rio de Janeiro, com redundância de operadora, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 26/12/2018 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Republica do Chile, Nº 100, Térreo, Protocolo, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/201014-5-00052-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019 às 15h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos portais www.bndes.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br..

RAPHAEL DOMINGUES DE MORAES ZYNGIER

Gerente

(SIASGnet - 21/12/2018) 201014-20101-2018NE999999

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo: 04600.004187/2017-69. Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 03/2017. UG/Gestão Repassadora: 114702/11401 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. UG/Gestão Receptora: 153062/15229 - Universidade Federal de Minas Gerais, CNPJ: 17.217.985/0001-04. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do TED para realização do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Fronteiras de Tecnologia da Informação. Data de assinatura: 21/12/2018. Vigência: 30/04/2019. Responsáveis: Cilair Rodrigues de Abreu - Diretor de Gestão Interna-substituto, da Escola Nacional de Administração Pública - Enap e Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

UNIDADE ESTADUAL NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 15/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 10640000449201841. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuado de vigilância armada e de brigada contra incêndio, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos.

GABRIEL MOREIRA ANTONACCIO

Chefe Substituto

(SIDEAC - 24/12/2018) 114629-30001-2018NE800001

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 106/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 106/2018- Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de Bolsa Pesquisa, para atuar no Projeto: "Implementação de políticas públicas: efeitos da atuação de agentes públicos e dos processos de implementação sobre a ação governamental e seus públicos-alvo", PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 26/12/2018; DATA FINAL PARA O ENVIO: 06/01/2019 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: a partir de 14/01/2019.A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS. Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 518, Brasília - DF.

Brasília, 24 de dezembro de 2018.
MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
Coordenador Geral de Serviços Corporativos e Apoio a Pesquisa

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 107/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 107/2018- Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de Bolsa Pesquisa, para atuar no Projeto: "A Nova Ordem Internacional e o Jogo das Grandes Potências na América do Sul: Implicações para o Brasil", PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 26/12/2018; DATA FINAL PARA O ENVIO: 04/01/2019 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: a partir de 12/01/2019.A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS. Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 518, Brasília - DF.

Brasília 24 de dezembro de 2018
MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
Coordenador Geral de Serviços Corporativos e Apoio a Pesquisa

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 95/2018

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público o resultado final com as candidatas selecionadas para concessão de bolsa pesquisa conforme item 6 do Regulamento, com prazo previsto de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a Chamada Pública nº 95/2018 - Projeto "Acompanhamento e Análise de Políticas de Igualdade Racial", no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNPD do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB. A implementação da bolsa, ficará condicionada à aceitação da candidata e apresentação dos documentos necessários.

Nome do candidato	Modalidade de Bolsa/Colocação
Angélica Kely de Abreu	Assistente de Pesquisa III - 1º Lugar
Marjorie Nogueira Chaves*	Assistente de Pesquisa III - 2º Lugar
Edileuza Penha de Souza*	Assistente de Pesquisa III - 3º Lugar

*Caso haja desistência do 1º colocado poderá ser convocado o 2º colocado e assim sucessivamente.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2018.

LENITA MARIA TURCHI,
Diretora de Estudos e Políticas Sociais - DISOC

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Termo de Execução Descentralizada SPU nº 9/2018. Processo: 04905.003748/2018-69. Objeto: Produção técnico-científica com aporte acadêmico baseada nas atividades de engenharia de produção cartográfica da Secretaria do Patrimônio da União relacionadas ao inventário, catalogação de dados e metadados geoespaciais e conversão de dados cartográficos instalados na Unidades Regional de Geoinformação da SPU na cidade do Rio de Janeiro/RJ. As despesas decorrentes da execução correrão à conta do Programa 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública, Ação 20U4 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, Plano Orçamentário 0001 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União, PTRES 090326, UGR: 170127, PI E019, Fonte 0133 , ND 3.3.90.39, no valor total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), por meio de destaque orçamentário.Vigência: 18 (dezoito) meses a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo. Assinatura: 21/12/2018. Partícipes: Sr. SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIA NETO, pela Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP e o Sr. ROBERTO LEHER, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE OUTORGA

Espécie: Inscrição de Ocupação

Processo: 04947.002231/2018-66

Objeto: Terreno acrescido de marinha situado na Rua Carlos Moreira Lima, 419-Quadra 016, Lote 0108., Bento Ferreira, Vitória/ES.

Outorgante: União

Outorgado: Jose Esmeraldo de Freitas

Data da Outorga: 05/12/2018

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE ENTREGA

Processo nº 10183.001075/9252

Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso

Outorgado: Ministério da Defesa Comando do Exército

Objeto: Imóvel com área de 722,08 m² e benfeitorias de 851,00 m², situado na Rua Cursino do Amarante nº 515, Bairro do Quilombo no Município de Cuiabá/MT.

Fundamentação Legal: Art. 77 e 79 do Decreto Lei nº 9.760 de 05 de setembro de 1946 e Portaria 202 de 11/11/2015.

Lavratura do Termo Aditivo de Entrega: Livro nº 29 Folhas 119/121 da SPU/MT, datado de 25/10/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018122600159

159

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE OUTORGA

Processo: 04962.001709/2016-81. RIP: 2531.0138384-77.
Cedente: UNIÃO, representada pelo Sr. FELIPE FERREIRA LIMA LINS CALDAS, Superintendente do Patrimônio da União em Pernambuco.
Outorgado: RUI CLÁUDIO FONTES DE AMORIM, CPF: 095.063.574-04. Objeto: Imóvel urbano, com área total pertencente a União de 243,56 m², com fração ideal de 1,00, localizado na Estrada dos Remédios, nº 445, Afogados - Recife/PE.
Finalidade: Inscrição de Ocupação para fim residencial e comercial.
Fundamento legal: Instrução Normativa nº 4, de 14 de agosto de 2018. Assinatura da Certidão de Outorga: 20 de dezembro de 2018, lavrada no Livro nº 01, às folhas 22 e 23 da SPU/PE.

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE OUTORGA

Processo: 04916.000408/2018-57
RIP: 1763 0100721-34
Outorgante: UNIÃO
Outorgado: Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04
Objeto: Imóvel situado na suburbano, com 318,30 m² de área da União, localizado na Avenida Coronel Paulo Salema, sn - Gleba 01 - Nisia Floresta/RN
Fundamento Legal: Instrução Normativa nº 4, de 14 de agosto de 2018.
Finalidade: Regularização de Ocupação
Assinatura da Certidão de Outorga de Inscrição de Ocupação em 09/08/2018, Arquivo SEI 6829353.

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO TERMO DE ENTREGA Nº 28/2018

Processo nº: 04967.009491/2018-24
RIP nº: 6001 02093.500-6.
Objeto: Termo de Entrega, do imóvel localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 522 - 3º Andar, Centro - Cidade do Rio de Janeiro/RJ.
Finalidade: Para a instalação da Gerência Regional de Radiodifusão/GRRJ/SERAD.
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro
Outorgado: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC
Fundamento Legal: Arts. 77 e 79, § 1º do Decreto Lei 9.760/46 .Assinatura do Termo de Entrega em 05/11/2018, lavrado no Livro nº 06 - Destinação, às fls. 109/111, da SPU/RJ.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADITIVO DE TERMO DE ENTREGA Nº 5/2018

Processo nº: 04967.009382/2004-10.
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro.
Outorgado: Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro.
Objeto: Termo de Ratificação e Aditivo de Termo de Entrega do imóvel situado na Rua Assis Carneiro nº 436, Piedade, Rio de Janeiro / RJ.
Finalidade: Ratificação e Aditamento do Termo de Entrega, celebrado em 21 de agosto de 1969, lavrado às folhas 71v/73, do Livro nº 6 - Entrega da SPU/RJ, incluindo as cláusulas da Portaria SPU nº 202 de 11 de novembro de 2015.
Fundamento legal: Art. 77 e 79, §1º do Decreto-lei n.º 9.760/46.
Data de Assinatura do Termo: 26 de abril de 2018, lavrado às fls. 90/92 do Livro nº 01 - dos Termos Decorrentes da SPU/RJ. Valor: Gratuito.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADITIVO DE TERMO DE ENTREGA Nº 6/2018

Processo nº: 04967.009382/2004-10.
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro.
Outorgado: Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro.
Objeto: Termo de Ratificação e Aditivo de Termo de Entrega do imóvel situado na Rua Godofredo Viana nº 400, Jacarepaguá, Rio de Janeiro / RJ.
Finalidade: Ratificação e Aditamento do Termo de Entrega, celebrado em 10 de maio de 2005, às folhas 92/93 do Livro nº 1 da SPU/RJ, incluindo as cláusulas da Portaria SPU nº 202 de 11 de novembro de 2015.
Fundamento legal: Art. 77 e 79, §1º do Decreto-lei n.º 9.760/46.Vigência: Indeterminada.
Data de Assinatura do Termo: 26 de abril de 2018, lavrado às fls. 102/104 do Livro nº 01 - dos Termos Decorrentes da SPU/RJ. Valor: Gratuito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE ENTREGA Nº 7/2018

Processo nº: 04967.009382/2004-10.
Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro.
Outorgado: Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro.
Objeto: Termo Aditivo de Termo de Entrega, do imóvel situado na Rua Filomena Nunes nº 961, Olaria, Rio de Janeiro / RJ.
Finalidade: Aditamento do Termo de Entrega, celebrado em 12 de julho de 1962, lavrado às folhas 7/8, do Livro nº 6 - Entrega da SPU/RJ, incluindo as cláusulas da Portaria SPU nº 202 de 11 de novembro de 2015.
Fundamento legal: Art. 77 e 79, §1º do Decreto-lei n.º 9.760/46.Vigência: Indeterminada.
Data de Assinatura do Termo: 26 de abril de 2018, lavrado às fls. 99/101 do Livro nº 01 - dos Termos Decorrentes da SPU/RJ. Valor: Gratuito.

RETIFICAÇÃO

No DOU de 20/12/2018, Seção 3, pág. 180, referente ao Processo nº 04967.010873/2016-39, inclua-se, por ter sido omitido: Espécie: Certidão de Outorga de Inscrição de Ocupação nº 052/2018.

(p/Coejo)

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº 04977.014433/2018-01.
Espécie: TERMO nº 23, de 16/11/2018.
Permissionário: RADAR CINEMA E TELEVISÃO LTDA, CNPJ nº 02.947.857/0001-49.
Evento: Gravação da segunda temporada da série " Rio Hereos" pela produtora Mixer Films com exibição no Canal Fox, Município de São Paulo/SP, no período de 16/11/2018 a 16/11/2018.
Local: Terreno da União, Vila Ferroviária, na Avenida Presidente Wilson, alt. nº 1681. Bairro Mooca, Município de São Paulo/SP, com área de 500 m² (quinhentos metros quadrados);
Modalidade: Onerosa, podendo conter publicidade, restrição de acesso ao público, cobrança de inscrição e venda de produtos.
Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, no art. 14, do Decreto nº 3.725/2001, na Portaria SPU nº 01 de 03 de janeiro de 2014.
Valores pagos: R\$ 250,00, a título de despesas administrativas, e R\$ 500,00, a título de contribuição pela utilização da área.
Signatário: Robson Tuma, Superintendente da SPU/SP.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº 04977.015050/2018-42.
Espécie: TERMO nº 24, de 20/12/2018.
Permissionário: FOGOS CRISTAL LTDA ME, CNPJ nº 03.832.875/0001-48;
Evento: SHOW PIROTÉCNICO DO REVEILLON NA PRAIA DA BALEIA, Município de São Sebastião/SP, no período de 31/12/2018 a 01/01/2019.
Local: Terreno da União, na faixa de areia da Praia da Baleia, no alinhamento da Avenida Hipocampus, Baleia, Município de São Sebastião/SP, com área de 22,00 m² (vinte e dois metros quadrados);
Modalidade: Onerosa, podendo conter publicidade, restrição de acesso ao público, cobrança de inscrição e venda de produtos.
Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, no art. 14, do Decreto nº 3.725/2001, na Portaria SPU nº 01 de 03 de janeiro de 2014.
Valores pagos: R\$ 250,00, a título de despesas administrativas, e R\$ 500,00, a título de contribuição pela utilização da área.
Signatário: Robson Tuma, Superintendente da SPU/SP.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº 04977.015110/2018-27.
Espécie: TERMO nº 25, de 20/12/2018.
Permissionário: FOGOS CRISTAL LTDA ME, CNPJ nº 03.832.875/0001-48;
Evento: SHOW PIROTÉCNICO DO REVEILLON NA PRAIA DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, Município de Bertioga/SP, no período de 31/12/2018 a 01/01/2019.
Local: Terreno da União, na faixa de areia da Praia da Riviera de São Lourenço, no alinhamento da Avenida Passeio da Riviera-Jatobá, Município de Bertioga/SP, com área de 22,00 m² (vinte e dois metros quadrados);
Modalidade: Onerosa, podendo conter publicidade, restrição de acesso ao público, cobrança de inscrição e venda de produtos.
Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, no art. 14, do Decreto nº 3.725/2001, na Portaria SPU nº 01 de 03 de janeiro de 2014.
Valores pagos: R\$ 250,00, a título de despesas administrativas, e R\$ 500,00, a título de contribuição pela utilização da área.
Signatário: Robson Tuma, Superintendente da SPU/SP.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº 04977.015014/2018-89.
Espécie: TERMO nº 26, de 20/12/2018.
Permissionário: CONDOMINIO EDIFICIO MEDITERRANÉE RESIDENCE, CNPJ nº 04.753.938/0001-33;
Evento: QUEIMA DE FOGOS DO CONDOMÍNIO MEDITERRANÉE RESIDENCE, PRAIA DO MAITINGA, Município de Bertioga/SP, no período de 31/12/2018 a 01/01/2019.
Local: Terreno da União, na faixa de areia da Praia do Maitinga, no alinhamento da Rua Dois, nº 100, em frente ao Condomínio, Município de Bertioga/SP, com área de 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados);
Modalidade: Onerosa, podendo conter publicidade, restrição de acesso ao público, cobrança de inscrição e venda de produtos.
Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, no art. 14, do Decreto nº 3.725/2001, na Portaria SPU nº 01 de 03 de janeiro de 2014.
Valores pagos: R\$ 250,00, a título de despesas administrativas, e R\$ 500,00, a título de contribuição pela utilização da área.
Signatário: Robson Tuma, Superintendente da SPU/SP.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº 04977.013271/2018-86.
Espécie: TERMO nº 17, de 23/10/2018.
Permissionário: RADAR CINEMA E TELEVISÃO LTDA, CNPJ nº 02.947.857/0001-49.
Evento: Gravação da segunda temporada da série " Rio Hereos" pela produtora Mixer Films com exibição no Canal Fox, Município de São Paulo/SP, no período de 23/10/2018 a 23/10/2018.
Local: Terreno da União, Vila Ferroviária, na Avenida Presidente Wilson, alt. nº 1681. Bairro Mooca, Município de São Paulo/SP, com área de 500 m² (quinhentos metros quadrados);
Modalidade: Onerosa, podendo conter publicidade, restrição de acesso ao público, cobrança de inscrição e venda de produtos.
Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, no art. 14, do Decreto nº 3.725/2001, na Portaria SPU nº 01 de 03 de janeiro de 2014.
Valores pagos: R\$ 250,00, a título de despesas administrativas, e R\$ 500,00, a título de contribuição pela utilização da área.
Signatário: Robson Tuma, Superintendente da SPU/SP.

Ministério do Trabalho

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018

O pregoeiro do Ministério do Trabalho, em cumprimento ao que determina o art. 30,inciso XII, alínea "b" do Decreto 5.450,de 31 de maio de 2005, comunica o resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 18/2018, Processo nº 46175.000096/2018-42. Empresa vencedora: AMERICA GLOBAL COMERCIAL E TRANSPORTES - EIRELI.

RONELIO DA COSTA MENDONCA

(SIDECE - 24/12/2018) 380918-00001-2018NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 46205.007732/2018-62. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, com (01) um posto emissor, localizado na Rua Savino Barreira, 1112, Centro, Jaguaribe/CE, CEP: 63475-000, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão de documentos informatizados, e vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União. SIGNATÁRIOS: Pela Superintendência Regional do Trabalho no Ceará - Fabio Zech Sylvestre; pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe - Abner Nogueira Diogenes Pinheiro.



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2018

Referência: Processo Nº 46223.004187/2017-53 - Extrato de Celebração de Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Maranhão e a Prefeitura Municipal de Apicum-Açu - Maranhão, para o fim específico de atendimento (coleta de imagens) da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção para estrangeiros. O presente Acordo regulamenta em 01 (um) Posto de CTPS Informatizada, localizado na Avenida Tancredo Neves, S/N, Centro, e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, até 03/12/2022, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Assinaturas: Pela SRTb/MA: Lea Cristina da Costa Silva Léda, Superintendente Regional do Trabalho. Pela Prefeitura: Claudio Luiz Lima Cunha, Prefeito Municipal. Data da Assinatura: 03/12/2018.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2018

Referência: Processo Nº 46223.001969/2014-98 - Extrato de Celebração de Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Maranhão e a Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras - Maranhão, para o fim específico de atendimento (coleta de imagens) da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção para estrangeiros. O presente Acordo regulamenta em 01 (um) Posto de CTPS Informatizada, localizado na Rua Nova, Nº 100, Centro, e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, até 23/10/2022, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Assinaturas: Pela SRTb/MA: Lea Cristina da Costa Silva Léda, Superintendente Regional do Trabalho. Pela Prefeitura: Gustavo Augusto Ferreira Albuquerque, Prefeito Municipal. Data da Assinatura: 23/10/2018.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2018

Referência: Processo Nº 46223.004775/2018-78 - Extrato de Celebração de Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Maranhão e a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - Maranhão, para o fim específico de atendimento (coleta de imagens) da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção para estrangeiros. O presente Acordo regulamenta em 01 (um) Posto de CTPS Informatizada, localizado na Rua Rui Barbosa, Nº315, Centro, e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, até 30/10/2022, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Assinaturas: Pela SRTb/MA: Lea Cristina da Costa Silva Léda, Superintendente Regional do Trabalho. Pela Prefeitura: Darionildo da Silva Sampaio, Prefeito Municipal. Data da Assinatura: 30/10/2018.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2018

Referência: Processo Nº 46223.002808/2018-45 - Extrato de Celebração de Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Maranhão e a Prefeitura Municipal de Luís Domingues - Maranhão, para o fim específico de atendimento (coleta de imagens) da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção para estrangeiros. O presente Acordo regulamenta em 01 (um) Posto de CTPS Informatizada, localizado na Rua Magalhães de Almeida, S/N, Centro, e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, até 07/12/2022, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Assinaturas: Pela SRTb/MA: Lea Cristina da Costa Silva Léda, Superintendente Regional do Trabalho. Pela Prefeitura: Gilberto Braga Queiroz, Prefeito Municipal. Data da Assinatura: 07/12/2018.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2018

Referência: Processo Nº 46223.005440/2018-77 - Extrato de Celebração de Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Maranhão e a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - Maranhão, para o fim específico de atendimento (coleta de imagens) da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção para estrangeiros. O presente Acordo regulamenta em 01 (um) Posto de CTPS Informatizada, localizado na Praça da Comunidade, Nº56, Centro, e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, até 21/12/2022, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Assinaturas: Pela SRTb/MA: Lea Cristina da Costa Silva Léda, Superintendente Regional do Trabalho. Pela Prefeitura: Arquimedes Américo Bacelar, Prefeito Municipal. Data da Assinatura: 21/12/2018.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2018

Referência: Processo Nº 46223.002808/2018-45 - Extrato de Celebração de Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Maranhão e a Prefeitura Municipal de Alcântara - Maranhão, para o fim específico de atendimento (coleta de imagens) da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção para estrangeiros. O presente Acordo regulamenta em 01 (um) Posto de CTPS Informatizada, localizado na Rua de Baixo, Nº 25, Centro, e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, até 21/12/2022, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Assinaturas: Pela SRTb/MA: Lea Cristina da Costa Silva Léda, Superintendente Regional do Trabalho. Pela Prefeitura: Anderson Wilker de Abreu Araújo, Prefeito Municipal. Data da Assinatura: 21/12/2018.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2018

Referência: Processo Nº 46223.002641/2018-12 - Extrato de Celebração de Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Maranhão e a Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto - Maranhão, para o fim específico de atendimento (coleta de imagens) da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção para estrangeiros. O presente Acordo regulamenta em 01 (um) Posto de CTPS Informatizada, localizado na Praça José de Freitas, Nº35, Centro, e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, até 21/12/2022, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Assinaturas: Pela SRTb/MA: Lea Cristina da Costa Silva Léda, Superintendente Regional do Trabalho. Pela Prefeitura: José Maurício Carneiro Fernandes, Prefeito Municipal. Data da Assinatura: 21/12/2018.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2018

Referência: Processo Nº 46223.004295/2018-15 - Extrato de Celebração de Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Maranhão e a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - Maranhão, para o fim específico de atendimento (coleta de imagens) da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção para estrangeiros. O presente Acordo regulamenta em 01 (um) Posto de CTPS Informatizada, localizado na Travessa Manoel Rodrigues, S/N, Centro, e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, até 21/12/2022, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Assinaturas: Pela SRTb/MA: Lea Cristina da Costa Silva Léda, Superintendente Regional do Trabalho. Pela Prefeitura: Valéria Moreira Castro, Prefeita Municipal. Data da Assinatura: 21/12/2018.

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 96/2018

O Ministério do Turismo, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco "U" CEP 70.765-900, convoca o responsável, conforme tabela a seguir, para regularizar pendências relacionadas à prestação de contas dos repasses diretos, objetos de transferências de recursos de convênios formalizados com este Órgão:

Responsáveis	CPF	Convênio	Órgão/Entidade/UF/CNPJ	Motivo da Devolução das Notificações pelos Correios
REINALDO ASSUNCAO TANNUS	554.868.006-49	703035/2009	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG CNPJ: 18.457.291/0001-07	Responsável: Recusado

O não atendimento no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação, suscitará o registro da inadimplência no SIAFI/CAUC, a instauração do Processo de Tomada de Contas Especial e/ou a inscrição dos responsáveis no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN/SISBACEN.

JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE
Coordenador-Geral de Convênios

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2018 - UASG 540004

Nº Processo: 72031010594201848. DISPENSA Nº 64/2018. Contratante: MINISTERIO DO TURISMO -.CNPJ Contratado: 43942358000146. Contratado : FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS -ECONOMICAS FIPE. Objeto: Realização de pesquisa econômica sobre a caracterização e dimensionamento do turismo internacional no Brasil - receptivo e contagem do fluxo turístico terrestre no Brasil, em 2019.Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 21/12/2018 a 20/06/2020. Valor Total: R\$3.996.285,31. Fonte: 300000000 - 2018NE800489. Data da Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 540004-00001-2018NE000013

SECRETARIA NACIONAL DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 880008/2018, Nº Processo: 72031016310201827, Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Conveniente: MUNICIPIO DE IRANI CNPJ nº 82939455000131, Objeto: ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO TURISMO DO MUNICIPIO DE IRANI/SC, Valor Total: R\$ 140.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 140,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 139.860,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800010, Valor: R\$ 139.860,00, PTRES: 093329, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33404143, Vigência: 13/12/2018 a 24/08/2019, Data de Assinatura: 13/12/2018, Signatários: Concedente: PAULO ROBERTO ANDRE CPF nº 182.976.761-53, Conveniente: SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES CPF nº 665.448.239-53.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017. Processo SEI nº: 72031.019169/2017-33 e 72031.004420/2017-65. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO. Contratado: DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. CNPJ: 10.663.610/0001-29 - Objeto: Prestação de serviços, pela instituição financeira oficial, na qualidade de Agente Financeiro do FUNGETUR, essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma, bem como a aquisição de máquinas e equipamentos, de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente as micro, pequenas e médias empresas do setor turístico, legalmente constituídas e estabelecidas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 21/12/2018. Valor Total: R\$ 54.476.636,77. NE nº 2018NE000014 e 2018NE000018.

Ministério dos Direitos Humanos

SECRETARIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2018

O Ministério dos Direitos Humanos divulga o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2018. Item 01 - Televisor: cancelado; Item 02 - Projetor Multimídia: Vencedor:VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 27.975.551/0001-27, valor unitário: R\$ 1949,98; Item 03 - Caixa Acústica: Vencedor: MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ:05.379.350/0001-24, valor unitário: R\$ 1299,87.

LUIZEVANE SOARES DA SILVA
Coordenador Geral de Logística

(SIDECE - 24/12/2018) 810005-00001-2018NE800306

Ministério dos Transportes,
Portos e Aviação Civil

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 110680
Número do Contrato: 00006/2016, subrogado pelaUASG: 110680 - SECRETARIA DE PORTOS. Nº Processo: 00045000370201604. PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 09611589000139. Contratado : INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS-PUBLICAS. Objeto: Prorrogar por mais 03(três) meses, conforme faculta Cláusula segunda, nos termos do inciso II do art. 57 da lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 . Vigência: 14/12/2018 a 14/03/2019. Valor Total: R\$4.552.868,34. Fonte: 100000000 - 2018NE800192. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 390004-00001-2018NE800243



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 390004
Número do Contrato: 17/2016.
Nº Processo: 50000009792201621.
PREGÃO SRP Nº 8/2016. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 10647012000166. Contratado : FAST SECURITY TECNOLOGIA DA - INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12(doze) meses, conforme faculta Cláusula Segunda do referido instrumento contratual, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 26/12/2018 a 26/12/2019. Valor Total: R\$2.118.552,20. Fonte: 100000000 - 2018NE800660. Data de Assinatura: 18/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 390004-00001-2018NE800243

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 390004
Número do Contrato: 26/2017.
Nº Processo: 50000122866201614.
PREGÃO SRP Nº 13/2017. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 09461647000195. Contratado : SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS -INTELIGENTES S/A. Objeto: Prorrogar por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 15/12/2018 a 15/12/2019. Valor Total: R\$320.320,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800656. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 390004-00001-2018NE800243

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 390004
Número do Contrato: 28/2017.
Nº Processo: 50000009792201621.
PREGÃO SRP Nº 8/2016. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 10647012000166. Contratado : FAST SECURITY TECNOLOGIA DA - INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses conforme faculta Cláusula Segunda do referido instrumento contratual, e supressão de 48,63% (quarenta e oito, sessenta e três por cento) do valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 18/12/2018 a 18/12/2019. Valor Total: R\$1.100.494,50. Fonte: 100000000 - 2018NE800659. Data de Assinatura: 18/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 390004-00001-2018NE800243

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 390004
Número do Contrato: 30/2017.
Nº Processo: 50000048774201746.
PREGÃO SRP Nº 32/2016. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 10592394000178. Contratado : BLUE - SOLUCOES INTELIGENTES LTDA-Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses, conformefaculta Cláusula Segunda, nos termos do inciso II do art. 57 da lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 18/12/2018 a 18/12/2019. Valor Total: R\$1.754.620,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800436. Data de Assinatura: 18/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 390004-00001-2018NE800243

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 390004
Número do Contrato: 32/2015.
Nº Processo: 50000014654201583.
PREGÃO SISPP Nº 11/2015. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 03015651000143. Contratado : TRIUNFO COMERCIO E SERVICOS LTDA -.Objeto: Prorrogar por mais 12(doze) meses,conforme faculta Cláusula Segunda do referido instrumento contratual, nos termos do inciso II do art.57 da lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 14/12/2018 a 14/12/2019. Valor Total: R\$860.828,16. Fonte: 100000000 - 2018NE800611. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 390004-00001-2018NE800243

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2018 - UASG 113214

Nº Processo: 00058012549201819.
PREGÃO SISPP Nº 24/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL-- ANAC. CNPJ Contratado: 06133353000146. Contratado : LCSTECH COMERCIAL LTDA -.Objeto: Aquisição de novos Sistemas de Infraestrutura de Alta Eficiência e Disponibilidade em Ambientes de TI de missão crítica, incluindo a elaboração de projeto executivo, fornecimento de equipamentos e a prestação de serviços de instalação e testes de dispositivos elétrico eletrônicos, mecânicos e lógicos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02.Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2019. Valor Total: R\$4.849.999,94. Fonte: 174120069 - 2018NE800739 Fonte: 174120069 - 2018NE800740 Fonte: 174120069 - 2018NE800741 Fonte: 174120069 - 2018NE800742 Fonte: 174120069 - 2018NE800743 Fonte: 174120069 - 2018NE800744 Fonte: 174120069 - 2018NE800747 Fonte: 174120069 - 2018NE800748 Fonte: 174120069 - 2018NE800749 Fonte: 174120069 - 2018NE800750 Fonte: 174120069 - 2018NE800751 Fonte: 174120069 - 2018NE800752. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 113214-20214-2018NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE DOAÇÃO

SAF-ANTAQ/Nº 093/2018

INSTRUMENTO: TD-SAF-ANTAQ/Nº 02/2018. PACTUANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e Universidade Federal do Pará, CNPJ nº 34.621.748/0001-23. OBJETO: Transferir à Donatária o direito de propriedade dos bens relacionados no TD-SAF-ANTAQ/Nº 02/2018. VALOR DE REAVALIAÇÃO: R\$ 1.284,79 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 19.12.2018. PROCESSO: 50300.006486/2018-11.

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

TIPO E NÚMERO - Contrato 30/2018
Processo: PE nº.461/2018.
Pregão Eletrônico nº. 012/2018.
Partes: Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA e a MOREIRA & ANDRADE LTDA-ME.
Objeto: Prestação de serviços de Gestão Patrimonial a serem realizados nas unidades de operação da CONTRATANTE (Cais Comercial de Vitória, Capuaba, Paul Gusa, Barra do Riacho e demais áreas sob sua administração), utilizando o Sistema de Gestão Patrimonial já em uso na CODESA, ERP Sênior Sapiens - Módulo: Gestão Patrimonial. O valor global de custo do objeto do presente contrato, é de R\$ 147.490,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais).
Assinam: Luis Claudio Santana Montenegro (Diretor Presidente da CODESA); Luiz Scandian (Diretor de Administração e Finanças da CODESA) e Alisson Moreira de Andrade (Sócio Proprietário da MOREIRA & ANDRADE LTDA-ME).
Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

TIPO E NÚMERO - Contrato 31/2018
Processo: PE nº.4101/2015.
Pregão Eletrônico nº. 010/2018.
Partes: Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA e a VÉRTICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, devidamente autorizada pelo Departamento de Polícia Federal, conforme Lei 7.102/83, Decreto 89.056/83 e Portaria 3.233/2012-DF/DPF, para a prestação de serviço de vigilância patrimonial em escala ininterrupta de revezamento 24h, nos locais mencionados nos itens 4.1 e 4.2 do Termo de Referência, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços, conforme informações e especificações técnicas contidas no Edital e em seu Anexo V - Termo de Referência. O valor global de custo do objeto do presente contrato, é de R\$ 263.884,00 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).
Assinam: Luis Claudio Santana Montenegro (Diretor Presidente da CODESA); Luiz Scandian (Diretor de Administração e Finanças da CODESA) e Sérgio Almeida de Mello Júnior (Sócio Administrador da VÉRTICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI).
Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2018.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 29/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 2542/2018. , publicada no D.O.U de 12/12/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para realizar a gestão das ETAS através do acompanhamento técnico de engenheiro com emissão de relatório mensal, serviços de higienização dos sistemas de reservação abastecimento de água, serviços de higienização de poços tubulares, limpezas de bebedouro, hidrantes e monitoramento operacional nas unidades portuárias de Belém, Miramar, Vila do Conde e Santarém, bem como operacionalização das ETAS das unidades portuárias do porto de Vila do Conde e Santarém. Novo Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Presidente Vargas Nº 41 - Centro Campina - BELEM - PAEntrega das Propostas: a partir de 12/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

INES DE FATIMA RAMOS ALVES
Pregoeira

(SIDECE - 24/12/2018) 399005-39814-2018NE243100

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018 - UASG 399008

Nº Processo: 1282018. Objeto: Manutenção Elétrica nas subestações, redes de distribuição MT e BT, Iluminação viária e em edificações da CDRJ no Rio de Janeiro.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, Nº 21 - Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/399008-5-00036-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Manutenção Elétrica, Eletromecânica e nas modalidades: Preventiva e Corretiva nas Instalações do Porto do Rio de Janeiro, Prédios da Superintendência do Porto do Rio de Janeiro, da Guarda Portuária, por período de até 6 (seis) meses, conforme as especificações constantes no Termo de Referência..

GABRIEL RICH A OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/12/2018) 399008-39000-2018NE000001

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 5/2018 - PROCESSO Nº 288/2018

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte torna público o julgamento das propostas de preço da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - PROCESSO Nº 288/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA/RECUPERAÇÃO DA ÁREA ONDE ESTÃO LOCALIZADOS OS TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE ÓLEO DIESEL, UTILIZADOS NO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA/RN. Conforme consignado nos autos e detalhado em Ata, a única licitante participante TECMARES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ 05.914.923/0001-72 teve sua proposta de preços DESCLASSIFICADA por se encontrar acima do orçamento estimado para a contratação, conforme versa o Art. 56, IV, da Lei 13.303/2016. Considerando que não há outros participantes neste certame, a Comissão aplicou o item 9.4.9 do Edital, abrindo prazo para recebimento de novas propostas de preço (envelope nº 02) escoimadas das razões que ensejaram a desclassificação. A sessão para abertura da nova proposta de preços acontecerá no dia 10/01/2019 (quinta-feira), às 9h30min (horário local). Esta decisão e a respectiva Ata de Julgamento encontram-se disponíveis no site www.codern.com.br. Assinado em 20/12/2018.

ANNA CLÁUDIA OLIVEIRA K. TAVARES
Presidente da Comissão



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICENÇA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT - torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia - INEMA - a Autorização Ambiental, para atividades de desobstrução (dragagem) no Rio São Francisco, na travessia entre os municípios de Barra e Muquém do São Francisco, com validade até 21 de novembro de 2019.

Em 24 de dezembro de 2018
ERICK MOURA DE MEDEIROS
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

AVISO DE LICENÇA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT - torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia - INEMA - a Autorização Ambiental, para atividades de desobstrução (dragagem) no Rio São Francisco, na travessia entre os municípios de Barra e Xique-Xique, com validade até 20 de novembro de 2019.

Em 24 de dezembro de 2018
ERICK MOURA DE MEDEIROS
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

AVISO DE LICENÇA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT - torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia - INEMA - a Autorização Ambiental, para atividades de desobstrução (dragagem) no Canal do Guaxinim, município de Xique-Xique, com validade até 21 de novembro de 2019.

Em 24 de dezembro de 2018
ERICK MOURA DE MEDEIROS
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

AVISO DE LICENÇA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT - torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia - INEMA - a Autorização Ambiental, para atividades de desobstrução (dragagem) no Rio São Francisco, na travessia entre os municípios de Muquém do São Francisco e Morpará, com validade até 20 de novembro de 2019.

Em 24 de dezembro de 2018
ERICK MOURA DE MEDEIROS
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DO PARAGUAI

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 423/2018

O DNIT, por meio da AHIPAR/DNIT, torna público o resultado da licitação - Pregão Eletrônico nº 00423/2018. Empresa: JEED ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 05.651.692/0001-70, vencedora do item único, no valor de R\$ 1.367.523,42 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos).

LUSIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO
Pregoeiro

(SIDEF - 24/12/2018) 390079-39252-2018NE800001

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2018

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, por meio da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações, torna público aos interessados na licitação do Edital em epígrafe o Resultado Final de Julgamento, conforme descrito: Vencedor: Consórcio ECOPLAN-SKILL-MEMORA-PM TECH, com o valor de R\$ 61.994.000,00 (sessenta e um milhões, novecentos e noventa e quatro mil reais). Cópia da Ata poderá ser obtida por meio do sítio: www.comprasnet.gov.br.

ROSANGELA BEZERRA DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDEF - 24/12/2018) 393003-39252-2018NE800803

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Cessão de Direto Real de Uso Gratuito de Bens Móveis. PROCESSO nº 50600.017424/2018-50, CEDENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária, CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ, portador da Identidade nº 305311, expedida pela SSP/TO, e inscrito no CPF nº 846.475.311-04. CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.200.015/0001-83, representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor PAULO ALEXANDRE BARBOSA, portador da Identidade nº 32675531-7, inscrito no CPF/MF nº 259.283.698-59. ESPÉCIE: Termo de Cessão Direito de Uso Gratuito de Bens Móveis Nº 87 BENS MÓVEIS/2018/SEATEC - CGPF/DIF/DNIT SEDE. Por este instrumento, o cedente outorga o direito real de uso gratuito dos bens móveis, localizados no Estado de São Paulo. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se no Artigo 8º, inciso I à IV, da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.772, 17/09/2008, consoante aprovação por meio do Relato nº 26/2011, da Diretoria Colegiada do DNIT, ocorrida na reunião do dia 24/05/2011, Ata nº 20/2011, e de acordo com a instrução do Processo Administrativo nº 50600.017424/2018-50, mediante as cláusulas seguintes. DO OBJETO: Por este instrumento, o CEDENTE outorga o direito de uso gratuito dos bens móveis descritos na Cláusula Terceira ao CESSIONÁRIO, sem qualquer ônus para o CEDENTE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a lavratura do respectivo Termo Aditivo, desde que mantido o objeto deste Termo. EFICÁCIA: Este Contrato entrará em vigor a partir da data de publicação de seu Extrato no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 21/12/2018.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 393009

Número do Contrato: 538/2016.
Nº Processo: 50601000404201082.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 62/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04618096000107. Contratado : J NASSER ENGENHARIA LTDA -.Objeto: 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por mai 90 dias consecutivos, elevando o prazo de execução/conclusão para 570 dias consecutivos, por interesse da Administração, com início em 25/12/2018 e término em 24/03/2018. Fundamento Legal: Art. 57,I,Parág.I,II e parág. 2º da Lei 8666/93 e dem. alt. posteriores e na Cl. Quarta do Contrato SR-538/2016. Vigência: 25/12/2018 a 24/03/2019. Data de Assinatura: 19/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 393009-39252-2018NE800008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 393009

Número do Contrato: 828/2014.
Nº Processo: 50601000236201459.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.
RDC ELETRÔNICO Nº 39/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17579459000194. Contratado : DIFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA -LTDA. Objeto: 5º Termo Aditivo de Rerrat. e de Prorrogação de Prazo e de Acrésc. de Valor Contratual a PI com Refl. Financ. e sem Incl. de Preços Novos ao Contrato SR-828/2014, alterando o vencimento de 31/12/2018 para 31/12/2019, com inícioa partir de 01/01/2019 e passando o valor do contrato a PI de R\$ 11.748.972,54 para R\$ 14.863.597,51, dev. acréscimo a PI de R\$ 3.114.624,97.Ovalor total do contrato passa a ser de R\$ 16.362.247,86, sendo R\$ 14.863.597,51 na parcela a PI e R\$ 1.498.650,35 na parc. de Reajustamento.Fundamento Legal: Art.57,Inc.I,Parág.1º e 2º e Art.65,Inc.II, Al.D da Lei 8666/93,c. red. Lei 9648/98 e dem. alt. post. e nas Cl.1ª e 2ª. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$16.362.247,86. Fonte: 100000000 - 2018NE801828. Data de Assinatura: 18/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 393009-39252-2018NE800008

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 393024

Número do Contrato: 498/2016.
Nº Processo: 50603002690201696.
Regime de Execução: Contratação Integrada.
RDC ELETRÔNICO Nº 183/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 22544134000106. Contratado : VEREDA ENGENHARIA LTDA -.Objeto: 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato UT-03-498/2016. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução em mais 645 (seiscentos e quarenta e cinco) dias consecutivos. Fundamento Legal: § 4º do art. 9º da Lei nº 12.462/11, c/c art. 57, I, § 1º, I e VI e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93 e Cl. Quarta do Contrato .Data de Assinatura: 17/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 393024-39252-2018NE800007

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 446/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/12/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Rodovia Federal BR-222/CE, a cargo do DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT-CE; Trecho: FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENEZES) - DIV CE/PI; Subtrechos: FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENEZES) - ENTR CE-243 (ITAPAGÉ), ENTR BR-020/222 - ACESSO LESTE CAUCAIA e ENTR BR-222 - ACESSO OESTE CAUCAIA; Segmentos: km 0,00 ao km 122,70, km 0,00 ao km 3,80 e km 0,00 ao km 11,20; Extensão total: 137,70 Km, segundo as condições e especificações previstas no Termo de Referência, por meio de licitação na modalidade pregão, na sua forma eletrônica. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e de13h30 às 17h30. Endereço: Km 06 da Rod Br 116 Bairro Cajazeiras FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA CARMELUCIA ALVES DINIZ MORAES
Pregoeira

(SIDEF - 24/12/2018) 393024-39252-2018NE800007

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 447/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/12/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção das Rodovias Federais BR-226/CE e BR-404/CE, a cargo do DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT-CE; BR-226/CE: Trecho: DIV. RN/CE - DIV. CE/PI; Subtrecho: ENTR. BR-020 (SANTA CRUZ DO BANABUIÚ) - ENTR. BR-404 (CRATEÚS); Segmento: Km 255,80 ao Km 339,70; Extensão: 83,90Km; BR-404/CE: Trecho: DIV. PI/CE - ENTR. BR-116 (ICÓ); Subtrecho: ENTR. AV. RAIMUNDO EVARISCO (IPAPORANGA) - ENTR. BR-226 (CRATEÚS); Segmento: Km 55,00 ao Km 90,90; Extensão: 35,90Km, segundo as condições e especificações previstas no Termo de Referência, por meio de licitação na modalidade pregão, na sua forma eletrônica. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e de13h30 às 17h30. Endereço: Km 06 da Rod Br 116 Bairro Cajazeiras FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/01/2019, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA CARMELUCIA ALVES DINIZ MORAES
Pregoeira

(SIDEF - 24/12/2018) 393024-39252-2018NE800007

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 440/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50603003418201895. , publicada no D.O.U de 10/12/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa Especializada para Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Rodovia Federal BR-122/CE, a cargo do DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT-CE; Trecho: ENTR. BR-116 (A) (CHOROZINHO) - ENTR. CE - 494 (B) (DIV. CE/PE); Subtrecho: ENTR. BR-116 (B) - ENTR. CE - 153/266/368 (BANABUIÚ); Segmento: Km 5,00 ao Km 158,20; Extensão total: 153,20 Km; segundo as condições e especificações previstas no Termo de Referência, por meio de licitação na modalidade pregão, na sua forma eletrônica. Novo Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e de13h30 às 17h30. Endereço: Km 06 da Rod Br 116 Bairro Cajazeiras FORTALEZA - CEEntrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/01/2019, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA CARMELUCIA ALVES DINIZ MORAES
Pregoeira

(SIDEF - 24/12/2018) 393024-39252-2018NE800007



AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 456/2018 - UASG 393022

Nº Processo: 50618001222201805. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE OAE INCLUINDO A PAVIMENTAÇÃO E SEUS ACESSOS NA BR-235/PI, DIV. PI/MA, de acordo com as normas pertinentes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, atendendo as exigências e demais condições e especificações expressas no Projeto Executivo, aprovado por meio da Portaria nº 4.614, de 04 de setembro de 2018 (Retificação de Portaria nº 2227017, de 05/12/2018), assinada pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Piauí.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av. João XXIII, 1316, Noivos - Teresina/PI ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393022-99-00456-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e todos os documentos necessários para o certame estarão disponibilizados no site www.dnit.gov.br.

JOSE RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

(SIASGnet - 21/12/2018) 393022-39252-2018NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2018 - UASG 393009

Número do Contrato: 01056/2013, subrogado pelaUASG: 393009 - SUP. REG. DO DNIT NOS ESTADOS DO AM E RR.
Nº Processo: 50601000313201217.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 211/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 84011162000115. Contratado : CONSTRUTORA ARAUJO EIRELI -.Objeto: 9º Termo aditivo de rerratificação e de prorrogação de prazo por mais 365 dias consecutivos, elevando o prazo de execução/vigência para 2.190 dias consecutivos, autorizado pela Superintendente Regional do DNIT/RR, consoante Portaria de Delegação de Competência nº 6.205, de 28/11/2018, do Direto Geral do DNIT, passando o vencimento de 31/12/2018 para 31/12/2019. Fundamento Legal: Art. 57, inciso I e II,§1º, inciso IV e §2º da Lei 8.666/93, demais alterações posteriores e Cláusula Sexta do Contrato. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 19/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 390070-39252-2018NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2018 - UASG 393009

Número do Contrato: 01034/2013, subrogado pelaUASG: 393009 - SUP. REG. DO DNIT NOS ESTADOS DO AM E RR.
Nº Processo: 50601000029201313.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 224/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 84011162000115. Contratado : CONSTRUTORA ARAUJO EIRELI -.Objeto: 10º Termo aitivo de rerratificação e de prorrogação de prazo por mais 365 dias consecutivos, elevando o prazo de execução/vigência para 2.190 dias consecutivos, autorizado pela Superintendente Regional do DNIT/RR, consoante Portaria de Delegação de Competência nº 6.205 de 28/11/2018, do Diretor Geral do DNIT, passando o vencimento de 31/12/2018 para 31/12/2019. Fundamento Legal: Art. 57, incisos I e II,§1º, inciso IV e §2º da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores e na Cláusula Sexta. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 19/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 390070-39252-2018NE800002

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 8/2018 publicada no D.O.U de 16/11/2018, Seção 3, Pág. 220 , Onde se lê: Justificativa: Contratação de fornecimento de energia elétrica com concessionário.. Contratada: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE. Valor: R\$ 37.550,00. Leia-se: Justificativa: Contratação de fornecimento de energia elétrica com concessionária.. Contratada: BOA VISTA ENERGIA S/A. Valor: R\$ 37.550,00.

(SIDECA - 24/12/2018) 390070-39252-2018NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 916/2018 - UASG 393013

Nº Processo: 50616601712201737.
DISPENSA Nº 9/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04310564000181. Contratado : CENTRO DE INTEGRACAO -EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA. Objeto: Termo de contrato que entre si celebram o DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, através da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, e o Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE, para realização de estágio de estudantes e a concessão de bolsa de estágio para a prestação dos serviços de Agente de Integração que deverá atuar em conjunto com esta Superintendência Regional e instituições de ensino superior, médio, de educação profissional e de educação especial. Fundamento Legal: Art.116 e 24 da Lei 8666/93,Lei 11788/2008,IN/SAF/N.º 07/92,alterada pela IN/SAF N.º 01/93 e 06/94. Vigência: 27/12/2018 a 26/12/2019. Valor Total: R\$3.990,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800146. Data de Assinatura: 14/11/2018.

(SICON - 24/12/2018) 393013-39252-2018NE800007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.027/2018 - UASG 393013

Nº Processo: 50616003436201815.
PREGÃO SISPP Nº 341/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10771531000131. Contratado : FONTE DAS AGUAS COMERCIO DE AGUA -MINERAL LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de água mineral 20 litros, com empréstimo de vasilhames em comodato e entrega de forma parcelada, sob demanda, para o Escritório de Fiscalização do DNIT em Tubarão/SC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 . Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$2.760,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800168. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 393013-39252-2018NE800007

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2018 - UASG 393025

Nº Processo: 50608000905201856 . Objeto: Celebração de Contrato com a EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos cujo objeto é a Prestação de Serviços e Venda de Produtos Postais daqueles realizados (aquisição e prestação) em caráter de exclusividade, de acordo com determinações legais pelo período de sessenta meses Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de Fornecedor exclusivo declaração de Inexigibilidade em 17/12/2018. RAUL CAPP PALLOTTA. Coordenador de Administração e Finanças. Ratificação em 21/12/2018. ROBERTO MENEZES RAVAGNANI. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 144.107,40. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0031-29 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDECA - 24/12/2018) 393025-39252-2018NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 351/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50623000316201880. , publicada no D.O.U de 19/10/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) do tipo PATO Plano Anual de Trabalho e Orçamento, na Rodovia BR-010/TO e BR-235/TO. Trecho: Div.GO/TO (Rio Paranã) Div TO/MA (Goiatins) e Div. TO/MA Div. TO/PA (Inícia Travessia Rio Araguaia); Subtrecho: Entr TO-020(B) (Aparecida do Rio Negro) Fim da Pavimentação e Entr. BR-235 Antigo Porto de Balsas (Tupirama); Segmento: km 501,5 - km 611,7 e km 0,00 km 1,90; Extensão Total: 112,1 km; Código do SNV: 010BTO0295 - 010BTO0318 e 235ATO1005. Novo Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Quadra 1102 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt 14 Plano Diretor Sul - PALMAS - TOEntrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CAROLINE RIBEIRO SIMOES
Pregoeira

(SIDECA - 24/12/2018) 393023-39252-2018NE800020

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA OPERAÇÃO

AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS - EDUARDO GOMES
UNIDADE DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANAUS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/LALI-5/SBCJ/2018

Nova data de abertura: dia 14/01/2019, às 11h, conforme Errata nº 002/LALI-5/2018. Informações: www.infraero.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou (92) 3652-1855/1009.

EDUARDO DE PAULA
Coordenador de Licitações de Manaus

AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE-GUARARAPES
GILBERTO FREYRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A INFRAERO torna pública, em razão do destinatário encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 26-Lei 9.784/99, do Art. 22-Lei 8.443/92 e Art. 164-Lei 8.112/90, a Notificação para defesa em processo administrativo no prazo de 5 dias úteis a contar desta publicação a Plastic Beach Indústria e Comércio de Calçados LTDA CNPJ/MF nº 10.989.046/0001-39: a) impedimento do direito de licitar e contratar com a Infraero e com toda Administração Pública Federal pelo prazo de 02 (dois) anos, por descumprimento de cláusulas contratuais; e consequente rescisão contratual unilateral, com fundamento legal no item 30 e nos subitens 27.4.1, 30.1 e 30.12 do TC 02.2016.038.0014, no artigo 7º da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e no art.142 do RLCl.

ALEXANDRE BRAZ DA SILVA
Pela Coordenação de Contratos Comerciais do Grupo B e C
DIRETORIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

AP nº 0057-EM/2018/0023 - 2º TAP ao TC nº 0057-EM/2013/0023; Contratante: INFRAERO; CNPJ: 00.352.294/0001-10; Rep. Legal: Superintendente do Aeroporto de Vitória - Eurico de Aguiar Salles/SBVT; Contratada: ÔMEGA SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI; Objeto: Prorrogação em caráter excepcional de seu prazo de vigência por mais 12 meses, com início em 20/12/2018 e término previsto para 19/12/2019; Valor do TAP: R\$ 2.607.940,24; Valor Global: R\$ 15.131.483,39; Fonte Recursos: 023.311.05.013-2 - Centro de Custo 20.128-5; Fund. Legal: Parágrafo 4º do art. 57, da Lei 8.666/93; Assinatura: 20/12/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 041/LALI-7/SBHT/2018. Objeto resumido: "Utilização de infraestrutura e facilidades de telecomunicações com o objetivo de abrigar equipamentos de rádio VHF, de propriedade da beneficiária" - Contratada: SITA INC DO BRASIL LTDA. CNPJ: 03.597.703/0001-37 - Valor global da contratação: R\$ 102.874,20 (cento e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Prazo: 60 (sessenta) meses - Fundamento: Art. 30 da Lei 13.303/2016 e Art. 56 do RLCl. Autorização: Igor Romeu Batista de Souza - Superintendente do aeroporto. Ratificação: Bruno Tavares Basseto - Superintendente de Negócios em Áreas Externas e Serviços Aéreos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA nº 0027-SV/2018/0014 - 2º TA ao TC nº 0001-SV/2015/0014; Contratante: INFRAERO; CNPJ: 00.352.294/0001-10; Rep. Legal: Superintendente do Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes Gilberto Freire; Contratada: GUARDESECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA; Representante Legal: Lauro S. Da Silva; Objeto: Supressão do efetivo de 05 postos de agente de proteção, a partir de 01/10/2018; Valor do TA com redução de: R\$ 1.312.130,95; Valor Global: R\$ 24.185.640,79; Fonte Recursos: 014.311.05.012-1 - Centro de Custo 20.128-5; Fund. Legal: Parágrafo 1º do art. 65, da Lei 8.666/93; Assinatura: 06/12/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo: Licitação nº 024/LALI-7/SBFI/2018. Homologação: FRACASSADA. Autoridade: Adelcio Correa Guimarães Filho - Superintendente de Engenharia. Informações: www.infraero.gov.br no ícone Licitações, licitasp@infraero.gov.br e (11) 5033-6038.

São Paulo, 20 de dezembro de 2018.
TANIA SOUZA RENNO
Presidente da Comissão de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/LALI-7/UASP/2018

Processo: Pregão Eletrônico nº 095/LALI-7/UASP/2018. Homologação: Lotes 01 e 03 FRACASSADOS. Autoridade: Ricardo da Silva Vianna Junior - Gerente de Suprimentos. Informações: www.infraero.gov.br no ícone Licitações, licitasp@infraero.gov.br e (11) 5033-3882.

São Paulo, 21 de dezembro de 2018.
IARA CRISTINA DOS SANTOS
Pregoeira

DIRETORIA DE SERVIÇOS E SUPORTE JURÍDICO
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO

TC0345-SC/2018/0020. Contratada: Cosampa Projetos e Construções Ltda. CNPJ: 03.006.548/0001-37. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção dos pavimentos flexíveis do Aeroporto Internacional de Maceió, pelo sistema de registro de preços. Proc: ARP 0004/LACC-7/SBMO/2018. Orç: 020.31301004-7.20513-0. Vigência: 90 dias corridos a partir da emissão da OS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 155/LALI-6/SBTE/2018

Homologação: FRACASSADO. Autoridade: Gerente de Serviços Especializados de Manutenção. Data: 21/12/2018. Informações: www.infraero.gov.br e licitarf@infraero.gov.br, (81) 3322-4592/4885.

Recife/PE, 24 de dezembro de 2018.
RENATO NUNES ANDRADE
Coordenador de Licitações

SECRETARIA DE FOMENTO E PARCERIAS
DEPARTAMENTO DE MARINHA MERCANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 277001

Nº Processo: 50000052951201799.
DISPENSA Nº 5/2018. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 04172213000151. Contratado : COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E -LUZ. Objeto: Prestação de serviços e utilização de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as condições gerais de fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Fundamento Legal: Lei n 8666/93. Vigência: a partir de 10/08/2018, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$19.147,63. Fonte: 180399010 - 2018NE800075 Fonte: 180399010 - 2018 800076. Data de Assinatura: 10/08/2018.

(SICON - 24/12/2018) 277001-00001-2018NE800018

Ministério Público da União

ESCOLA SUPERIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018 - UASG 200234

Nº Processo: 4155/2018-87. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de solução de infraestrutura de servidores e backup, serviço de instalação, implementação, configuração e garantia para atender as necessidades desta Escola Superior do Ministério Público - ESMPU, conforme condições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. L-2 Sul - Q. 604, Lote 23 - Sala 201, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200234-5-00011-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIA ESTEFANIA BORGES TEGOSHI
Presidente da CPL

(SIASGnet - 20/12/2018) 200234-00001-2018NE000001

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2018 - UASG 200100

PROCESSO Nº 1.00.000.019162/2018-01.

A Procuradoria Geral da República torna pública a adjudicação do objeto do Pregão supracitado, pelo critério de menor preço, à empresa: PLANALTO TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, CNPJ nº 03.590.924/0001-83, no valor de R\$ 154.694,40. Os preços e as especificações estão à disposição para consulta no site www.transparencia.mpf.mp.br.

PAULO VICTOR TEIXEIRA DA FONSECA
Coordenador de Licitações e Disputas Eletrônicas

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2018 - UASG 200100

PROCESSO Nº 1.00.000.023029/2018-41.

A Procuradoria Geral da República torna público que o objeto do pregão supracitado foi declarado FRACASSADO.

PAULO VICTOR TEIXEIRA DA FONSECA
Coordenador de Licitações e Disputas Eletrônicas

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2018 - UASG 200100

PROCESSO Nº 1.00.000.018052/2018-14.

A Procuradoria Geral da República torna pública a adjudicação do objeto do Pregão supracitado, pelo critério de menor preço, à empresa: INGRAM MICRO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.771.935/0011-06, no valor de R\$ 6.879.000,00. Os preços e as especificações estão à disposição para consulta no site www.transparencia.mpf.mp.br.

PAULO VICTOR TEIXEIRA DA FONSECA
Coordenador de Licitações e Disputas Eletrônicas

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2018 - UASG 200100

PROCESSO Nº 1.00.000.005314/2018-81.

A Procuradoria Geral da República torna público que o objeto do pregão supracitado foi declarado FRACASSADO.

PAULO VICTOR TEIXEIRA DA FONSECA
Coordenador de Licitações e Disputas Eletrônicas

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Distrito Federal (PRDF), UASG 200023, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 12/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais aquisições de café torrado e moído, tipo superior, açúcar tipo cristal e adoçante dietético líquido, para fornecimento de forma parcelada, a fim de atender às necessidades da Procuradoria da República no Distrito Federal (PR/DF), que é o Órgão Gerenciador, e dos demais Órgãos Participantes, Procuradoria Geral da República (PGR), Procuradoria Regional da República da 1ª Região (PRR1), Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e Ministério Público Militar (MPM), tendo como vencedoras, pelo critério de menor preço por item, as seguintes empresas: - Comércio de Prod. Alimentícios Di Primeira, CNPJ 06.985.398/0001-49 (item 1, valor total de R\$ 119.380,80; item 2, valor total de R\$ 39.793,60); - CDV Comercial de Alimentos Eireli, CNPJ 05.205.399/0001-60 (item 3, valor total de R\$ 33.488,00; Item 4, valor total de R\$ 10.524,80; item 5, valor total de R\$ 8.923,75. Processo nº 1.16.000.002763/2018-15.

VICTOR PEREIRA DE REZENDE JUNIOR
Pregoeiro

(SIDEAC - 24/12/2018) 200100-00001-2018NE000016

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018 - UASG 200201

Nº Processo: 13600000118520180. Objeto: Registro de preços, pelo período de 12 meses, de materiais de expediente, copa, cozinha e outros para atender a demanda das Unidades do Ministério Público Federal no Tocantins, em conformidade com as condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 69. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Ne-03, Qd. 104 Norte, Conj. 02, Lote 43, Plano Diretor Norte, - Palmas/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200201-5-00012-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NOEME SOUSA DA SILVA
Supervisora de Licitações e Disputas Eletrônicas

(SIASGnet - 21/12/2018) 200100-00001-2018NE000016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018 - UASG 200062

Nº Processo: 2946.2018.04900/4. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de fornecimentos parciais mensais de água mineral para as Procuradorias do Trabalho nos Municípios (PTMs) de Caxias do Sul/RS, Novo Hamburgo/RS, Passo Fundo/RS, Pelotas/RS, Santa Cruz do Sul/RS, Santa Maria/RS, Santo Ângelo/RS e Uruguaiana/RS, no exercício de 2019.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 26/12/2018 das 11h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Av. Senador Tarso Dutra, 605, 11º Andar, Petrópolis - Porto Alegre/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200062-5-00019-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2019 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

DANIEL PEDROSO BATISTA
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/12/2018) 200062-00001-2018NE000036

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PGEA: 002767.2018.06.900/0. Contratante: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, CNPJ nº 26.989.715/0037-13. Contratada: 1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA., CNPJ/MF sob o nº 11.844.663/0001-09. Espécie: Contrato nº 23/2018. Valor global R\$ 7.900,00. Objeto: Serviços de telecomunicações. Assinam: Adriana Freitas Evangelista Gondim, pela contratante e a Sra. Fabyolla Silva De Sa Leitão, pela Contratada. Data de Assinatura: 12/12/2018.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2018

O Pregoeiro da PRT 15ª, torna público o ato da Excelentíssima Senhora Procuradora-Chefe o qual homologou a adjudicação do objeto às seguintes empresas, registrando seus preços: Lote 1 e Item 12 à COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA (ATA 8/2018) - R\$ 5.165,50; Itens 10, 13, 14 e 16 à JC LOPES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ATA 6/2018) - R\$ 9.763,60; Item 11 à MEGACOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (ATA 7/2018) - R\$ 4.023,90; e Item 17 à SNDR COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS PARA INFORMATICA (ATA 9/2018) - R\$ 693,00. Os Lotes 2 e 3 e Item 15 restaram fracassados.

EDSON JOÃO DELAZERI COSTANTIN

(SIDEAC - 24/12/2018) 200096-00001-2018NE000012

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE PENALIDADE

Notificado: Valadão Engenharia Eireli - EPP - CNPJ: 28.251.827/0001-97.

A Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, por intermédio de sua Diretora Regional, notifica a empresa VALADÃO ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.251.827/0001-97, a aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e impedimento de licitar e contratar no âmbito interno da União pelo prazo de 02 (dois) anos, prevista no artigo 7º da lei 10.520/2002, Acórdão TCU nº 1.003/2015 - Plenário e artigo 40, §3º, I, da IN SLTI MP 2/2010). Concede-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, conforme §2º do artigo 87 da Lei 8.666/1993.

ADRIANA LENICE ANGST SAMPAIO RODRIGUES



PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018

A PRT da 21ª Região/RN torna público que será realizado o pregão em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com vistas à seleção e posterior contratação de serviços continuados de manutenções automotivas, preventiva e corretiva, com disponibilização de peças, conforme Edital disponível nos sites www.prt21.mpt.mp.br/transparencia/licitacoes e www.comprasnet.gov.br. A abertura do pregão acontecerá às 10:00h (dez horas de Brasília/DF) do dia 10 (dez, quinta-feira) de janeiro de 2019, pelo site www.comprasnet.gov.br. Informações pelo telefone 84.4006-2800 ou e-mail prt21.pregao@mpt.mp.br.

ROMILSON SAMPAIO ALMEIDA
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 76/2018

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo eletrônico nº 3.11.000.1.000861/2017-65. Empresa vencedora: SCHIFFINO & JUNQUEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA EPP, com o valor total de R\$ 144.065,44.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Coordenador de Licitações

(SIDECE - 24/12/2018) 200008-00001-2018NE000050

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2017-MPM. Processo nº: 19.03.0000.0008060/2018-09. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: AR2 Serviços e Manutenção Predial Ltda. CNPJ: 11.688.159/0001-67. Finalidade: Prorrogação do contrato de prestação dos serviços de recepcionista nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Recife/PE. Vigência: 7/1/2019 a 6/7/2019. Data de assinatura: 19/12/2018. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e André Luiz Pedroza Frazão, pela contratada.

Tribunal de Contas da União

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

a) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Receita do Estado da Paraíba (SER/PB); b) Objeto: estabelecimento de mecanismos de cooperação, a serem implementados pelo TCU e a SER/PB, com vistas à verificação da idoneidade de documentação relativa ao Fisco Estadual utilizada como comprovação da aplicação dos recursos federais no Estado da Paraíba; c) Processo: 012.832/2013-8; d) Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo suas disposições alteradas por mútua concordância das partes, através de termo aditivo, ao qual a mesma publicidade conferida ao ajuste original; e) Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, com redações posteriores, bem como ao previsto na Resolução-TCU nº211, de 18 de junho de 2008; f) Signatários: pelo TCU, o Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Paraíba, Márcio Fernando Sueth da Silva, e pela SER/PB, o Secretário de Estado da Receita do Estado da Paraíba, Marconi Marques Frazão.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DAS UNIDADES
NOS ESTADOS

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 87, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

TC 012.960/2013-6-

Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, fica notificada a empresa Ilma Rosa de Souza (CNPJ: 63.208.185/0001-44) do Acórdão 14164/2018-TCU-Primeira Câmara, Sessão de 13/11/2018, proferido no processo de Tomada de Contas Especial, TC 012.960/2013-6, por meio do qual o Tribunal retificou por inexistência material os Acórdãos 1401/2015-TCU-Primeira Câmara, 10258/2017-TCU-Primeira Câmara e 5567/2018-TCU-Primeira Câmara.

Por fim, informo que o Tribunal, por meio de suas Secretarias, encontra-se à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Processo : 041.107/2018-7; b) Espécie: CT nº 62/2018, firmado em 19/12/2018, entre o TCU e a empresa ISH TECNOLOGIA S/A CNPJ: 01.707.536/0001-04; c) Objeto: fornecimento de expansão para Storage NAS de alta performance; d) Fundamento Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 54/2018; e) Vigência: Vigências múltiplas conforme cláusula quinta; f) Valor: R\$ 1.167.189,00; g) NE nº 2018NE001433 e n.º 2018NE001434, de 12/12/2018; h) Signatários: Pelo Contratante, CARLOS ROBERTO CAIXETA e, pelo Contratado VITOR TEIXEIRA COSTA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 30001

Nº Processo: 033.713/2018-9. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VIGILÂNCIA ARMADA NAS DEPENDÊNCIAS Da SECEX-TO.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul; Lote 1, Sala 140, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/30001-5-00005-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

NATHALIA BRILHANTE BARBOSA
Pregoeira

(SIASGnet - 21/12/2018) 30001-00001-2018NE000001

Defensoria Pública da União

SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA
COORDENAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 314/2018 - UASG 290002

Nº Processo: 08038008466201875 . Objeto: Contratação EMERGENCIAL do serviço de Vigilância Patrimonial desarmada, para atuação nas dependências da Defensoria Pública da União Sobral/CE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender as necessidades da Unidade. declaração de Dispensa em 21/12/2018. RICARDO JOSE SOUZA NASCIMENTO SILVA. Secretário de Logística e Patrimônio. Ratificação em 21/12/2018. PALOMA NASCIMENTO COTRIM LEIVA. Secretária Geral Executiva. Valor Global: R\$ 105.856,68. CNPJ CONTRATADA : 07.917.508/0001-06 PERES SERVICOS DE SEGURANCA LTDA.

(SIDECE - 24/12/2018) 290002-00001-2018NE800305

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 290002

Número do Contrato: 89/2016.
Nº Processo: 08038004183201692.
PREGÃO SISPP Nº 14/2016. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 03360551000154. Contratado : INTERSEPT LTDA -.Objeto: Secretariado na DPU em Joinville/SC. Conceder férias coletivas aos empregados no período referente ao Recesso Forense, cuja vigência é de 20 de dezembro a 06 de janeiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 290002-00001-2018NE802705

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 290002

Número do Contrato: 102/2017.
Nº Processo: 08038006137201717.
PREGÃO SISPP Nº 59/2017. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 11907591000100. Contratado : MUNDIAL SERVICOS E TRANSPORTES -LTDA. Objeto: Locação de veículos na DPU em Cuiabá/MT. Supressão de 45,86% (quarenta e cinco vírgula oitenta e seis por cento) do valor contratual, referente a remoção do veículo popular (Tipo A) do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$76.114,58. Fonte: 100000000 - 2018NE800132. Data de Assinatura: 24/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 290002-00001-2018NE802705

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo 125.383/03. ESPÉCIE: Convênio nº 2005/209.17 - firmado com a CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB. CNPJ: 00.059.857/0001-87. OBJETO: concessão de estágio curricular a estudantes de cursos de graduação. AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e Ato da Mesa n. 182/2017. VIGÊNCIA: 6/12/18 a 5/12/19. VALOR: R\$771.840,00.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo 267.843/2018. ESPÉCIE: Contrato nº 2018/233.0- firmado com a GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ n. 02.430.968/0003-45. OBJETO: fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP. AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico n. 141/18. VIGÊNCIA: 22/12/18 a 21/12/19. VALOR: R\$289.734,00.

Processo 118.852/2016. ESPÉCIE: Contrato nº 2018/231.0- firmado com a ENGEGTECH ENGENHARIA E COMÉRCIO ELÉTRICO LTDA. CNPJ n. 11.198.814/0001-07. OBJETO: fornecimento de energia mediante disponibilização de sistema de alimentação ininterrupta (SAI) trifásico. AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico n. 137/18. VIGÊNCIA: 19/12/18 a 18/12/23. VALOR: R\$323.000,00.

Processo 295.407/2017. ESPÉCIE: Contrato nº 2018/245.0- firmado com a CETRO RM SERVIÇOS LTDA. CNPJ n. 08.307.120/0001-48. OBJETO: prestação de serviços continuados nas áreas de digitalização de documentos e de conservação e restauração de bens culturais. AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico n. 151/18. VIGÊNCIA: 18/12/18 a 17/12/23. VALOR: R\$2.214.715,47.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 121.650/16. ESPÉCIE: Contrato nº 2016/220.2 - firmado com a ZIAD SOLUÇÕES MOBILE EIRELI - EPP. CNPJ n. 16.743.877/0001-02. OBJETO: Prestação de serviços de envio de mensagens curtas (SHORT MESSAGE SERVICE - SMS) para aparelhos móveis. AMPARO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses, a partir de 31/12/18. VALOR: R\$ 24.992,45.

Processo 355.447/18. ESPÉCIE: Contrato nº 2016/208.2- firmado com a SAMIO BANDEIRA - ME. CNPJ n. 14.860.358/0001-07. OBJETO: fornecimento de jornais, revistas e periódicos impressos. AMPARO LEGAL: artigo 57, inciso II, da LEI n. 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses, a partir de 12/12/18. Valor: R\$ 32.001,00.

Processo 355.447/18. ESPÉCIE: Contrato nº 2016/207.2- firmado com a SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA-ME. CNPJ n. 10.445.514/0001-04. OBJETO: fornecimento de jornais, revistas e periódicos por meio de acesso eletrônico via internet. AMPARO LEGAL: artigo 57, inciso II, da LEI n. 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses, a partir de 12/12/18. Valor: R\$ 382.500,00.

Processo 125.949/14. ESPÉCIE: Contrato nº 2015/161.7- firmado com a RCS TECNOLOGIA LTDA. CNPJ n. 08.220.952/0001-22. OBJETO: prestação de serviços continuados nas áreas de orçamento, fiscalização, segurança do trabalho, projeto e design. AMPARO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d" da LEI n. 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: formalização do pagamento do "adicional por tempo de serviço" aos empregados que efetivamente trabalharam no período de 1/10/15 a 30/09/18 (triênio), no percentual de 5%, com efeitos financeiros a partir de 1/10/18. Valor: R\$ 3.331.921,06.



SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 20001

Nº Processo: 00200.005584/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica e suporte técnico presenciais para 02 (duas) fitotecas automatizadas Quantum Scalar i6000, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Copeli - Senado Federal, Via N2, Bloco 16, Cep 70.165-900, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/20001-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/01/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e/ou CATSER e as constantes do edital prevalecerão as últimas..

MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/12/2018) 20001-00001-2018NE000003

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 88/2018

No Pregão em questão foi declarada vencedora a empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA.

Brasília, 21 de dezembro de 2018.
MARCELLO DOS SANTOS LOPES
Pregoeiro

(SIDECE - 24/12/2018) 040001-00001-2018NE000001

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 153/2018

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORA: Infiniti Soluções Inteligentes em TI Ltda.

RAHCHEL BREMGARTNER ALENCAR
Pregoeira

(SIDECE - 24/12/2018) 050001-00001-2018NE000148

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 194/2018

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORAS: Servaris Gerenciamento Empresarial Eireli. - Itens 1, 3 e 4; Infoplem Informática Ltda. - Item 2; e, Status Informática e Empreendimentos Eireli - Item 5.

FILIFE DE SOUSA MENDES
Pregoeiro

(SIDECE - 24/12/2018) 050001-00001-2018NE000148

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo STJ 7940/2018. 1º Termo Aditivo ao Contrato STJ 65/2018. CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 03.619.767/0001-91. OBJETO: Acréscimo contratual. FUNDAMENTO: Art. 65, I, b c/c §1º da Lei n. 8.666/1993. VIGÊNCIA: 21/12/2018 a 11/01/2022. ASSINATURA: 21/12/2018. VALOR DO CONTRATO: R\$ 321.111,00. SIGNATÁRIOS: Walter Disney Noleto Costa - SAD/STJ, e Rodrigo do Amaral Rissio - Contratada.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2018

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-116/2018, cujo objeto, prestação de serviço telefônico fixo comutado na modalidade local, foi adjudicado à empresa OI S.A. pelo valor total de R\$ 37.196,91.

DIRLEY SERGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDECE - 24/12/2018) 080001-00001-2018NE000187

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 93/2018

O Superior Tribunal Militar torna público que o Diretor-Geral, em Despacho de 21/12/20018, homologou o resultado do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de sociedade empresária especializada para a prestação continuada de serviços de apoio administrativo com cessão de mão de obra, adjudicando o item à GRIFFO SERVICOS GERAIS LTDA.

DAVID GONCALVES OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECE - 24/12/2018) 060001-00001-2018NE000072

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 114/2018

O Superior Tribunal Militar torna público que o Diretor-Geral, em Despacho de 21/12/2018, homologou o resultado do Pregão em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos para veículos, adjudicando o grupo único ao CENTRO AUTOMOTIVO LINHA 3 LTDA.

LUCIANNE RODRIGUES DO AMARAL
Pregoeira

(SIDECE - 24/12/2018) 060001-00001-2018NE000072

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2018 - UASG 60001

Nº Processo: 020054/18-00.11. Objeto: Fornecimento de vidros e seus acessórios, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP).. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 17h59. Endereço: Praça Dos Tribunais Superiores - Ed.sede Stm, Sala 1103, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/60001-5-00120-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sites: www.stm.jus.br e www.comprasgovernamentais.gov.br..

ALLANA CAROLINE CARDOSO LIMA
Pregoeira

(SIASGnet - 24/12/2018) 60001-00001-2018NE000072

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 70/2018

O TRF 1ª Região torna público que o Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de subscrição de licença de uso do software Microsoft Office 365 Enterprise, com suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses, na modalidade Enterprise Agreement Subscription, foi homologado pelo Senhor Diretor-Geral, Carlos Frederico Maia Bezerra. Empresa vencedora: BRASOFTWARE INFOMATICA LTDA, CNPJ: 57.142.978/0001-05, com o valor total do lote de R\$ 1.178.685,00, conforme Decisão 7399019, constante do PAe/SEI 0002610-07.2015.4.01.8000. Ressalta-se que os autos encontram-se com vista franqueada a todos os interessados.

ELIZETE FERREIRA COSTA
Pregoeira

(SIDECE - 24/12/2018) 090027-00001-2018NE800003

DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e fisioterápicos. ATA/FORNECEDOR/VALOR UNITARIO. ATA N. 0132/2018 - CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - item 08/R\$94,09; item 10/R\$120,00; item14/R\$162,73; item 21/R\$1.239,00; item 22/R\$300,00. ATA N. 0133/2018 - COPAIBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item 02/R\$ 799,00; item 13/R\$225,69; item 20/R\$509,42. ATA N. 0134/2018 - MF DE ALMEIDA & CIA LTDA - item 15/R\$1.900,00; item 17/R\$875,00. ATA N. 0135/2018 - SERRA SAÚDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - item 16/R\$3.287,92; item 19/R\$450,00; ATA N. 0136/2018 - TERRAFAR HOSPITALAR EIRELI - item 06/R\$128,69; item07/R\$9,90; item9/R\$58,90; item18/R\$57,89. Integra da ARP: Comprasnet e www.trf1.jus.br.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: subscrição de licença de uso do software Microsoft Office 365 Enterprise, com suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses, na modalidade Enterprise Agreement Subscription. ATA/FORNECEDOR/VALOR UNITARIO. ATA N. 0137/2018 - BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - (GRUPO I) - item 01/R\$ 54,99; item 02/R\$ 97,36. Integra da ARP: Comprasnet e www.trf1.jus.br.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2018 - UASG 90028

Nº Processo: TRF2-EOF-2018/462. Objeto: Aquisição de material de consumo expediente - impressos, através do Sistema de Registro de Preços.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 26/12/2018 das 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, 80, Sala 604, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90028-5-00167-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO LUIS DUARTE
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/12/2018) 90028-00001-2018NE000298

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2018 - UASG 90028

Nº Processo: TRF2-EOF-2018/477. Objeto: Contratação de companhia seguradora para cobertura dos bens imóveis, pertencentes à União, utilizados pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, bem como para os bens móveis, integrantes de seu patrimônio, e alocados nos referidos imóveis.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/12/2018 das 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, 80, Sala 604, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90028-5-00172-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/01/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO LUIS DUARTE
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/12/2018) 90028-00001-2018NE000298

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: Unitech-Rio Comércio e Serviços Ltda.; Objeto do 3º Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato original por 24 (vinte e quatro) meses e excluir 16 (dezesseis) equipamentos na Cláusula Primeira do Contrato original, que trata do "Objeto"; adequando-se proporcionalmente o item 5.1 da Cláusula Quinta, concernente ao "Preço"; Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II c/c art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93; Crédito Orçamentário: Programas de Trabalho: 02.061.0569.4257.6013 (TRF) e 02.061.0569.4257.0001 (Seções); Elemento de Despesa: 33.90.39.95; Data da assinatura: 12/12/2018; Proc. n.º TRF2-EOF-2016/00036; Contrato n.º 052/2016.



EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: APPA Serviços Temporários e Efetivos Ltda.; Objeto do 1º Termo Aditivo: Inclusão do adicional de insalubridade nas planilhas de formação de preços, constantes do item 5.1, que trata do "Preço", no percentual de 20% sobre o salário mínimo vigente, contemplando a 1ª repactuação de preços; Fundamento Legal: Artigo 55, inciso III e artigo 65, inciso II, alínea d, ambos da Lei nº 8666/93, combinados com o artigo 5º, do Decreto nº 2.271/97; Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.6013; Elemento de Despesa: 33.90.37.01; Data da assinatura: 19/12/2018; Proc. n.º TRF2-EOF-2017/00473; Contrato n.º 048/2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho: 2018NE001467, emitida em 18/12/2018. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: HR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo para processamento de dados (Ata 126/2018). Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decretos 5.450/05 e 7.892/13. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Proc. nº TRF2-EOF-2018/00314.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, torna público o Registro de Preços relativo à Ata nº 125/2018, correspondente ao Pregão Eletrônico SRP nº 153/2018, assinada em 10/12/2018, com vigência de 10/12/2018 a 09/12/2019, conforme P. A. nº TRF2-EOF-2018/00126.

Soluti - Soluções em Negócios Inteligentes S.A.							
Item	Discriminação	Quantidade			Total	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
		TRF2	SJRJ	SJES			
1	Emissão de Certificados Digitais A3 - Cert-Jus Institucional com fornecimento de dispositivos <i>tokens</i> criptográficos	2.000	5.400	700	8.100	89,00	720.900,00
2	Visita técnica para emissão de certificados digitais em mídia criptográfica	150	445	60	665	81,64	54.290,60
Total Estimado: R\$							775.190,60

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, torna público o Registro de Preços relativo à Ata nº 128/2018, correspondente ao Pregão Eletrônico SRP nº 163/2018, assinada em 14/12/2018, com vigência de 14/12/2018 a 13/12/2019, conforme P. A. nº TRF2-EOF-2018/00090.

Empresa: Saesa do Brasil Ltda.					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Impressora Laser/Led Colorida A3 Marca/Modelo: LEXMARK/CS921DE	UN	12	12.680,00	152.160,00
Valor Total: (cento e cinquenta e dois mil e cento e sessenta reais)					152.160,00

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, torna público o Registro de Preços relativo à Ata nº 128/2018, correspondente ao Pregão Eletrônico SRP nº 163/2018, assinada em 14/12/2018, com vigência de 14/12/2018 a 13/12/2019, conforme P. A. nº TRF2-EOF-2018/00090.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018

O TRF da 5ª Região torna público que o objeto do Pregão Eletrônico nº 34/2018 - Registro de preços para aquisição de licenças de software, treinamento e suporte técnico 2º nível destinados a prover ampliação e atualização do ambiente de virtualização de disk storage IBM SAN Volume Controller (SVC)- foi adjudicado e homologado à empresa SUPORTE INFORMÁTICA SOLUÇÕES LTDA (CNPJ nº 07.880.897/0001-34) para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; com o preço total de R\$ 6.271.185,80 (seis milhões e duzentos e setenta e um mil e cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

FRANCISCO REIS NOGUEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

(SIDE - 24/12/2018) 090031-00001-2018NE000010

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
DIRETORIA-GERAL

EDITAL Nº 10 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA
INSPEÇÃO MÉDICA DE SAÚDE

O Tribunal Regional Eleitoral do Acre, em conformidade com o Edital de Inscrições n. 01/2015, e em face da homologação do resultado do concurso público para o provimento de cargos efetivos, publicada no DOU n. 229, de 01/12/2015, fls. 165/167, CONVOCA a candidata TAMARA KETLYN SAMPAIO REIS (classificada em 11º lugar para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária) e o candidato WESLEY DE LIMA (classificado em 20º lugar para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa) para inspeção de saúde, a ser realizada na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, situada na Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389, Bairro Bosque, Rio Branco - AC, no dia 21/01/19, às 14h.

A inspeção será realizada em conformidade com o item 17 do edital, oportunidade em que os candidatos deverão apresentar os exames médicos e laudos necessários.

REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI

Presidente

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região torna público que o Exmo. Sr. Presidente, Desembargador Federal André Fontes, decidiu aplicar à empresa DXF ENGENHARIA LTDA. EPP a penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 19/10/2018, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 e do subitem 8.3.2 do Contrato nº 033/2017.

MARIA LÚCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO
Diretora-Geral

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região resolve aplicar à empresa Alfa Comércio, Projetos e Construções EIRELI - ME, CNPJ n.º 16.785.340/0001-05, a penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, com respaldo no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, pelo período de 08 (oito) meses, a contar da data desta publicação. A penalidade é resultado do cumprimento irregular referente à nota de empenho 2016NE001535 e do inadimplemento total da obrigação contida na 2017NE000521, mediante processo administrativo nº TRF2-EOF-2016/00173.

MARIA LÚCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO
Diretor da Secretaria Geral

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, torna público o Registro de Preços relativo à Ata nº 125/2018, correspondente ao Pregão Eletrônico SRP nº 153/2018, assinada em 10/12/2018, com vigência de 10/12/2018 a 09/12/2019, conforme P. A. nº TRF2-EOF-2018/00126.

Soluti - Soluções em Negócios Inteligentes S.A.							
Item	Discriminação	Quantidade			Total	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
		TRF2	SJRJ	SJES			
1	Emissão de Certificados Digitais A3 - Cert-Jus Institucional com fornecimento de dispositivos <i>tokens</i> criptográficos	2.000	5.400	700	8.100	89,00	720.900,00
2	Visita técnica para emissão de certificados digitais em mídia criptográfica	150	445	60	665	81,64	54.290,60
Total Estimado: R\$							775.190,60

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, torna público o Registro de Preços relativo à Ata nº 128/2018, correspondente ao Pregão Eletrônico SRP nº 163/2018, assinada em 14/12/2018, com vigência de 14/12/2018 a 13/12/2019, conforme P. A. nº TRF2-EOF-2018/00090.

Empresa: Saesa do Brasil Ltda.					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Impressora Laser/Led Colorida A3 Marca/Modelo: LEXMARK/CS921DE	UN	12	12.680,00	152.160,00
Valor Total: (cento e cinquenta e dois mil e cento e sessenta reais)					152.160,00

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, torna público o Registro de Preços relativo à Ata nº 128/2018, correspondente ao Pregão Eletrônico SRP nº 163/2018, assinada em 14/12/2018, com vigência de 14/12/2018 a 13/12/2019, conforme P. A. nº TRF2-EOF-2018/00090.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 56/2018, para o fornecimento de combustíveis. PARTES: União, através do TRE-AP e a empresa A. da Silva Cunha Eireli - EPP. Objeto: fornecimento de óleo 2 tempos náutico e arla.32 para os veículos pertencentes e/ou à disposição da Sede do TRE/AP e 2ª e 10ª Zonas Eleitorais/AP. Valor do contrato: R\$ 1.410,50. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/01/2019. Data de assinatura: 21/12/2018. Signatários: Des. Manoel Brito, Presidente do TRE/AP, e Alicia da Silva Cunha, representante da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 57/2018, para o fornecimento de combustíveis. PARTES: União, através do TRE-AP e a empresa Monte e Filhos - LTDA. Objeto: fornecimento de gasolina comum e óleo diesel S-10 para os veículos pertencentes e/ou à disposição da Sede do TRE/AP e 2ª e 10ª Zonas Eleitorais/AP. Valor do contrato: R\$ 153.349,84. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/01/2019. Data de assinatura: 21/12/2018. Signatários: Des. Manoel Brito, Presidente do TRE/AP, e Valter Silva do Monte, representante da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2018, de execução indireta de prestação de serviços de engenharia. PARTES: União, através do TRE-AP e a J. R. Serviços e Construções de Edifícios LTDA. Objeto: Alteração da Cláusulas Décima Primeira do instrumento principal, para fins de prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 20 (dez) dias. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018. Signatários: Des. Manoel Brito, Presidente do TRE/AP e João Rodrigues do Nascimento, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2018 - UASG 70007

Nº Processo: 21207/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em análise e tratamento de poços e reservatórios de água utilizados pela Justiça Eleitoral do Ceará, conforme as especificações do edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo 21 - Centro, Centro - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70007-5-00096-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/01/2019 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

Pregoeira

(SIASGnet - 21/12/2018) 70007-00001-2018NE000176



DIRETORIA-GERAL

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna público o preço registrado na ARP n.º 19/2018, para eventual aquisição de equipamentos comutadores - switches - de rede de dados, resultante do Pregão Eletrônico n.º 87/2018. ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.635.565/0001-04: item 1: valor unitário: R\$ 33.096,00; PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 16.911.267/0001-70, item 2: R\$ 9.680,00 e item 4: R\$ 5.000,00; TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, item 3: R\$ 9.399,80. Processo PAD n.º1.092/2018.

Em, 20 de dezembro de 2018
HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018 - UASG 70025

Nº Processo: 0005693-81.2018. Objeto: Aquisição de camisetas, bonés e estojos personalizados para divulgação do Programa "Eleitor do Futuro".. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/12/2018 das 13h00 às 17h59. Endereço: Praça Municipal Quadra 02 Lote 6 - Sala 208, Setor de Indústrias Gráficas - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70025-5-00036-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo divergências entre as especificações do Comprasnet e do Edital, prevalecerão as do Edital.

HERACLITO CARLOS VIEIRA FREITAS
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/12/2018) 70025-00001-2018NE000025

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 21, inciso XII, do Decreto n.º 3.555/2000, no art. 30, inciso XII, alínea b, do Decreto n.º 5.450/2005, e no item 21.4 do Edital deste pregão, vem comunicar acerca da adjudicação e homologação deste certame.

O pregoeiro, em 07/12/2018, adjudicou o item 04 à empresa Compapel Indústria e Comércio Ltda ME; o item 05 à empresa CDR Brasil Comercial Ltda e o item 06 à empresa Inovaflex - Rótulos e Etiquetas Ltda.

Os itens 01, 02 e 03 foram fracassados. Este procedimento licitatório foi homologado (sistema Comprasnet) pela Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor-Geral do TRE/ES, em 18/12/2018. Processo: 18.277/2018.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.
FABIO SEGOVIA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de condução de veículos. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 00.482.840/0001-38. Resumo do Objeto: Retificação da numeração do termo aditivo de prorrogação da vigência, passando a ser nomeado como segundo termo aditivo. Repactuação contratual, alterando a Cláusula Quinta e complementação de garantia no valor de R\$ 53.382,97, alterando Cláusula Segunda. Fundamentação Legal: Resolução TSE nº 23.234 e Cláusula Sétima do Contrato. Data da Assinatura: 04/12/2018. Processo: 18.365/2018.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2018

Processo Administrativo Digital Nº 12.239/2018-TRE. Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de discos de armazenamento e gavetas para storage EMC VNX 5400. Adjudicatária: ISC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 27.582.207/0001-78. Data da homologação: 20/12/2018.

FLÁVIO VINÍCIUS ARAUJO COSTA
Diretor-Geral

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018

Processo Administrativo Digital Nº 11.308/2018-TRE. Objeto: Aquisição de equipamentos para uso em produção e pós-produção de vídeos com o fim de educação institucional. Adjudicatária: RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 25.040.889/0001-61 (item 24). Data da homologação: 20/12/2018.

FLÁVIO VINÍCIUS ARAUJO COSTA
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 110/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 13/12/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação dos serviços de conservação e limpeza para os imóveis que abrigam os Cartórios Eleitorais de Juiz de Fora e Varginha/MG.

ADRIANO DENARDI JUNIOR

Diretor-geral

(SIDEAC - 24/12/2018) 070014-00001-2018NE001918

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018

Nº PAD 10206/2018. Originário do Contrato 95.2018. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: LG ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI. CNPJ da Contratada: 05.427.994/0001-40. Objeto: Acréscimo resultante da adequação dos serviços referentes à readequação dos itens de acessibilidade e reformas do Fórum Eleitoral de Formosa do Oeste - PR. Valor: R\$ 953,83. Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8666/93. Vigência: 21/12/2018 a 12/03/2019. Data de Assinatura: 21/12/2018.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2018NE1495, emitida em 19/12/2018. SEI nº 0038858-52.2018.6.17.8000. CONTRATADA: APPROACH TECNOLOGIA LTDA. Valor: R\$ 70.672,00. OBJETO: Equipamento para áudio, vídeo e foto. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 42/18 vinculada ao pregão eletrônico nº 04/2017 da Universidade Federal de Sergipe - Hospital Univ. Mon. João B. de Carvalho. PTRES: 149936. Elemento de despesa: 4490.52.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Notas de Empenhos Ordinários. TRE-PE n.º 2018NE1516 e 2018NE1519, emitidas em 19/12/2018. SEI nº 0038858-52.2018.6.17.8000. CONTRATADA: TELTEC SOLUTIONS LTDA. Valores: R\$ 200.000,00 e R\$ 158.512,00, respectivamente. OBJETO: Equipamento para áudio, vídeo e foto. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 64/18 vinculada ao pregão eletrônico nº 64/2018 do IFSC. PTRES: 149937 e 149938, respectivamente. Elemento de despesa: 4490.52.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2018NE1522, emitida em 19/12/2018. SEI nº 0038858-52.2018.6.17.8000. CONTRATADA: TELTEC SOLUTIONS LTDA. Valor: R\$ 43.040,00. OBJETO: Equipamentos de TIC - Ativos de Rede. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 64/18 vinculada ao pregão eletrônico nº 64/2018 do IFSC. PTRES: 149936. Elemento de despesa: 4490.52.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2018NE1523, emitida em 19/12/2018. SEI nº 0038858-52.2018.6.17.8000. CONTRATADA: A. P. DOS SANTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. Valor: R\$ 4.900,00. OBJETO: Material de processamento de dados. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preço vinculada ao pregão eletrônico nº 31/2018 do Inst. Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro. PTRES: 084609. Elemento de despesa: 3390.30.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato TRE-PI n.º 059/2018. Processo SEI nº 0011279-05.2018.6.18.8000. CONTRATADA: DANDY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 07.446.868/0001-69. OBJETO: Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO visando o acréscimo do item 14 do Anexo I, do contrato originário. Fica substituída a planilha do Item 14 (15º Zona Eleitoral) - Anexo I do Contrato nº 059/2018, em virtude da retificação das quilometragens referentes às Rotas 07, 08, 09, 10 e 11 do Município de Currais-Pi. Em decorrência das alterações acima, o valor do item 14 passará dos atuais R\$ 16.199,99 (dezesseis mil, cento e noventa e nove reais e nove centavos), para R\$ 20.162,44 (vinte mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), ou seja um acréscimo da ordem de R\$ 3.962,45 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), para o primeiro turno. Em havendo segundo turno, o valor do item passará dos atuais R\$ 32.399,98 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), para R\$ 40.324,88 (quarenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), ou seja, um acréscimo de R\$ 7.924,90 (sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), o que representa um percentual de 24,46% (vinte e quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), do valor original desse item. O valor inicialmente contratado passará dos atuais R\$ 183.157,02 (cento e oitenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e dois centavos), para R\$ 187.119,47 (cento e oitenta e sete mil, cento e dezenove reais e quarenta e sete centavos), para o primeiro turno. Em havendo segundo turno, o valor inicialmente contratado passará dos atuais R\$ 366.314,04 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e catorze reais e quatro centavos), para R\$ 374.238,94 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), ou seja, um acréscimo da ordem de R\$ 7.924,90 (sete mil e novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), o que representa um percentual de 2,16% (dois inteiros e dezesseis centésimos por cento), do valor original do contrato. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no disposto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Terceira do contrato originário e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI 0011279-05.2018.6.18.8000. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. ASSINAM: Pelo TRE-PI, Sr. Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças e, pela Contratada, o Sr. José Mendes da Silva Neto.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento n.º 08/2018 - Processo Administrativo SEI nº 0011012-33.2018.6.18.8000. CREDENCIADO: CLÍNICA STIMULUS TERAPIAS INTEGRADAS. OBJETO: Prestação de serviços de assistência à saúde, para atendimento ambulatorial na área de Psicologia, aos servidores ativos e inativos do TRE/PI e a seus dependentes no âmbito do Programa de Assistência à Saúde - PRÓ SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 02.301.0570.2004.0001, sob o ED: 33.90.39 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base nas disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, bem como na Resolução TRE/PI nº 261/2013 combinada com as Portarias nºs 1033, de 29.8.2013, e 1031, de 28.8.2013 e alterações conferidas a estes diplomas, reporta-se aos serviços de assistência médica enquadrados no disposto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 - Inexigibilidade de Licitação. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. ASSINAM: Pelo TRE-PI, a Sra. Ivana de Macedo Rodrigues, Secretária de Gestão de Pessoas do TRE-PI e, pela Credenciada, a Sra. Ana Mary Pereira Nunes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato TRE-PI n.º 052/2018. Processo SEI nº 0014139-76.2018.6.18.8000. CONTRATADA: TRANSAT TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE EIRELI- CNPJ Nº 21.557.625/0001-29. OBJETO: Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL, para acrescentar R\$ 11.000,00 (onze mil reais), relativo ao item 5 - Pacote Tipo 1 (25MB e 60 min) do lote único, o que representa um percentual de 2,827% do valor original do contrato. O valor total da contratação passará de R\$ 389.059,51 (trezentos e oitenta e nove mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 400.059,51 (quatrocentos mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos).VIGÊNCIA: A partir



da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT:02.061.0570.4269.0001, sob o ED 3.3.90.39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no disposto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Doze do contrato originário e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI 0014139-76.2018.6.18.8000. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2018. ASSINAM: Pelo TRE-PI, Sr. Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças e, pela Contratada, o Sr. Leandro Giovanaz.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato TRE-PI n.º 05/2018. Processo SEI nº 0015134-89.2018.6.18.8000. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP- CNPJ Nº 25.165.749/0001-10. OBJETO: Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, para prorrogar a vigência contratual por mais 12(doze) meses, até 28 de fevereiro de 2020. Para a presente prorrogação é estimado o valor total de R\$ 336.162,87 (trezentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 02.122.0570.2272.0022 e 02.122.0570.4269.0001, sob os ED 3.3.90.30 e 3.3.90.39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base na Cláusula Quinta do contrato originário e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI 0015134-89.2018.6.18.8000. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. ASSINAM: Pelo TRE-PI, Sr. Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças e, pela Contratada, o Sr. Júlio César Miranda.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 73/2018-TRE/RN; 2) Contratada: ANYWAY TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ: 11.997.348/0001-11); 3) Objeto: Fornecimento de 5 (cinco) unidades do material "Unidade de subinscrição para treinamento por 1 ano", item 4 da ARP 145/2018-TRE/RN (Pregão Eletrônico nº 61/2018-TRE/RN); 4) Amparo: Lei nº 8.666/93; 5) Processo Administrativo Eletrônico nº 18033/2018 - TRE/RN; 6) Vigência: 36 meses a contar da assinatura; 7) Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa: 339040-20, Nota de Empenho 2018NE800521; 8) Valor: R\$ 72.995,00; 9) Data de Assinatura: 22/12/2018; 10) Signatários: Pelo Contratante, Simone Maria de Oliveira Soares Mello, Diretora-Geral do TRE/RN, e, pela Contratada, Márcio Nunes da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2018 - UASG 70008

Nº Processo: 138892018. Objeto: Locação de caçambas - SRP . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 17h59. Endereço: Praça Andre de Albuquerque, 534 - Cidade Alta, - Natal/RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70008-5-00087-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO
Diretora-geral

(SIASGnet - 21/12/2018) 70008-00001-2018NE000003

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 68/2018

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul comunica o resultado da licitação homologada. Vencedor e preço total: Empreiteira Construjunior Ltda., R\$ 171.250,00.

ANTÔNIO AUGUSTO PORTINHO DA CUNHA
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 70017

Nº Processo: 75.979/2018. Objeto: Contratação de serviços especializados de modernização parcial e de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para os elevadores de passageiros instalados na sede do TRE/RJ.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Wilson, 194, 1º Andar., Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70017-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2019 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

REJANE LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 21/12/2018) 70017-00001-2018NE000020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 70017

Nº Processo: 93.985/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de material elétrico e de lógica.. Total de Itens Licitados: 76. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Wilson, 194 -1º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70017-5-00003-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

REJANE LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 21/12/2018) 70017-00001-2018NE000020

DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO nº 257.874/2016 - Fica apostilado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2017, para alterar a Cláusula Terceira - Da Despesa, para incluir a nota de empenho nº 2660/2018 dentre aquelas mencionadas para o exercício 2018, tendo em vista a decisão de fls. 393v do protocolo 257.874/2016, acrescendo-se ao previsto para o presente exercício o valor de R\$194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), o qual deverá ser abatido da previsão de despesa para o exercício 2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

a)Espécie: Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis 003/2018, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e o Distrito Federal, por intermédio da DPDF. b)Objeto: Cessão de uso de bens móveis de propriedade do TJDF. c)Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Portaria GPR 1311/2017 do TJDF. d)Vigência: 60 meses a partir de sua publicação no DOU. e)Data da assinatura: 21/12/2018. f)PA: 0005193/2018.

EXTRATO DE DOAÇÃO

a)Espécie: Termo Unilateral de Doação de Bens Móveis 021/2018 , firmado pela UNIÃO, por intermédio do TJDF, em favor da COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NOVA SUPERAÇÃO). b)Objeto: Doação de bens móveis, classificados como inservíveis/antieconômicos, representados por 09 lotes de materiais, avaliados em R\$ 1.800,00. c)Fundamento Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93 c/c Seção X, da Portaria GPR 1.311/17. d)Vigência: 90 dias a contar de sua publicação no DOU. e) Eficácia: A partir de sua publicação no DOU. f)Data da assinatura: 21/12/2018. g)PA: 0025177/2018.

EXTRATO DE DOAÇÃO

a)Espécie: Termo Unilateral de Doação de Bens Móveis 022/2018, firmado pela UNIÃO, por intermédio do TJDF, em favor da VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - VIJ/DF. b)Objeto: Doação de bens móveis de propriedade do TJDF, classificados como inservíveis/ociosos, totalizando 23 itens permanentes, avaliados em R\$ 17.500,00.c)Fundamento Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93 c/c art. 37, V, da Portaria GPR 1.311/17. d)Vigência: 90 dias a contar de sua publicação no DOU. e)Eficácia: A partir de sua publicação no DOU. f)Data da assinatura: 21/12/2018. g)PA: 0017568/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços 099/2018, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a HONIX - ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP. b)Objeto: Suprimir e acrescer o valor do contrato inicial. c)Fundamento Legal: Cláusula 12ª do contrato inicial c/c art. art. 65, I, "b", e § 1º da Lei 8.666/93. d)Valor Estimado do Contrato: R\$ 292.215,60. e)Vigência e eficácia: A partir da publicação no DOU f)Data da assinatura: 21/12/2018 g)PA: 0025702/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo 03 ao Contrato de Prestação de Serviços 122/2016, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. b)Objeto: Reajustar o valor, atualizar o valor do acréscimo, da supressão e do reequilíbrio econômico-financeiro concedidos pelo TA 01, promover o reequilíbrio econômico-financeiro e a repactuação do valor do contrato inicial. c)Fundamento Legal: Cláusulas 24ª, 27ª, 28ª e 33ª do contrato inicial c/c art. 57, II e art. 65, II, "d", ambos da Lei 8.666/93 d)Valor Estimado do Contrato: R\$ 14.654.014,20 e)Vigência e eficácia: A partir da publicação no DOU f)Data da assinatura: 20/12/2018 g)PA: 23.462/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo 08 ao Contrato de Prestação de Serviços 115/2015, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP (ECOLOGIC DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA). b)Objeto: Acrescer o valor do contrato inicial. c)Fundamento Legal: Cláusulas 14ª do contrato inicial c/c art. art. 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93 d)Valor Estimado do Contrato: R\$ 45.120,64 e)Vigência e eficácia: A partir da publicação no DOU f)Data da assinatura: 21/12/2018 g)PA: 0022188/2014.

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA
VARAS COM JURISDIÇÃO EM TODO O TERRITÓRIO DO DISTRITO
FEDERAL
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2018

Objeto: Prestação de serviços de chaveiro. Adjudicatária: REINALDO GALVAO BELO ARAUJO. Valor Global: R\$ 6.397,00. Data da Homologação: 21/12/2018. PA SEI N. 18.417/2018.

YANDRA OLIVEIRA NUNES
Diretora Geral Administrativa da VIJ/DF
Substituta

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo PROAD 19385/2018 - Objeto: Contratação de uma turma in company do curso "Gestão Contratual de Obras Públicas", ministrado por André Luiz Mendes. Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da lei nº 8.666/93. Favorecido: ANDRÉ LUIZ MENDES, CPF nº 289.157.121-53. Valor total de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Em 20 de dezembro de 2018. Autorização: Flavio Pires Ferreira Clementino - Diretor-Geral. Ratificação em 21 de dezembro de 2018. Desembargador Federal do Trabalho Fernando Antonio Zorzenon da Silva - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

Processo TRT PROAD nº 16098/2018 - TOMADA DE PREÇOS nº 02/18 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DAS VARAS DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS, A SER EDIFICADA NA RUA PLÍNIO LEITE, SEM NÚMERO - CENTRO - PETRÓPOLIS - RJ. Tornamos pública a todos os interessados a homologação e adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/18, relativo ao processo em referência, sendo vencedora a empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2018.

ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS

Presidente da Comissão de Licitação



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 081/2018. Processo Proad nº 38188/2018. Partes: TRT-2ª Região e Kozritec Assistência Técnica de Equipamentos Especiais LTDA-ME. Objeto: Manutenção Preventiva e corretiva no equipamento balancim de trilho. Vigência: de 07/01/2019 a 06/01/2020. Valor Mensal: R\$ 5.100,00. Assinam em 05/12/2018, pelo TRT-2ª Região: Rilma Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente, e pela empresa: Henrique Luiz Kozerski, sócio.

Contrato nº 103/2018. Processo Proad nº 33807/2018. Partes: TRT-2ª Região e Coleta Industrial Fimavan LTDA. Objeto: Prestação continuada de coleta, transporte, e disposição final dos resíduos classe II gerados pela Justiça do Trabalho. Vigência: 30 meses de 07/01/2019 a 06/07/2021. Valor mensal estimado: R\$ 17.399,76. Assinam em 11/12/2018, pelo TRT-2ª Região: Rilma Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente, e pela empresa: Paulo Craveiro de Figueiredo, sócio.

Contrato nº 097/2018, PROAD 46310/18. Partes: TRT-2ª Região e a Prefeitura do Município de Cotia. Objeto: Cessão de servidores. Assinam em 19/10/2018, pelo TRT-2ª Região: Rilma Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente, e pela Prefeitura do Município de Cotia: Rogério Cardoso Franco, Prefeito.

Contrato nº 122/2018. Processo Administrativo Proad 51046/2018. Partes: TRT-2ª Região e Telefônica Brasil S.A- VIVO Objeto: Convênio de cooperação para permitir acesso via WEB ao sistema PortalJud. Assinam em 18/12/2018, pelo TRT-2ª Região: Rilma Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente, e pela empresa: Laura Paiva Bonow, diretora e Patrícia Andréa Tedesco Godoi, gerente.

Contrato nº 125/2018. Pregão Proad 40205/2018. Partes: TRT-2ª Região e Ewave do Brasil Informática Ltda. Objeto: Ampliação da solução centralizada de backup e restauração de dados IBM Spectrum Protect com suporte de software e atualização da versão. Vigência: da assinatura até o término do suporte técnico. Valor: R\$ 804.327,20. Assinam em 18/12/2018, pelo TRT-2ª Região: Rilma Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente, e pela empresa: André Luis do Nascimento Ferreira, procurador.

Contrato nº 123/2018. Pregão Proad 21716/2018. Partes: TRT-2ª Região e RA Telecom Ltda. Objeto: Aquisição de telefones IP, patch panels poe, fontes de alimentação e serviços de instalação. Vigência: da assinatura até o término da garantia. Valor: R\$ 57.057,24. Assinam em 17/12/2018, pelo TRT-2ª Região: Rilma Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente, e pela empresa: Vanessa Pereira de Freitas, representante legal.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato nº 188/2014. PROAD nº 46070/2018. Partes: TRT-2ª Região e a empresa Refriart Ar Condicionado Ltda. Objeto: Prestação de Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, para os aparelhos de ar condicionado tipo split instalados na Vara do Trabalho de Cajamar. Assina em 19/12/2018, pelo TRT-2ª Região: Rilma Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADO: MICROSENS S.A. - CNPJ 78.126.950/0011-26. OBJETO: Aquisição de duas impressoras coloridas da marca Samsung SL - C3010ND - Printer Laser Cor A430PPM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos n. 3.555/2000, 5.450/2005 e 7.892/13 e Lei n. 10.520/2002 e Processo e-PAD 3649/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107687-449052. NOTA DE EMPENHO: 2018NE001364, emitida em 21/11/2018. VALOR TOTAL: R\$ 7.598,00. GARANTIA: 36 meses, a partir da assinatura do termo de recebimento definitivo. VIGÊNCIA: De 20/12/2018 até 19/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018. SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Barbosa Carvalho (pelo contratante) e Luciano Tercílio Biz (pela contratada). 18FR033 e-PAD 39537/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO ao contrato 13SR032 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ 00.604.122/0001-97. OBJETO: Extensão da vigência, com manutenção das condições pactuadas, até 26/12/2019 ou até que se ultime a contratação e implantação do serviço de mesma natureza a ser contratado por meio de nova licitação em processamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e §4º da Lei 8666/93, Processo e-PAD 36466/2018. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018. SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Barbosa Carvalho (pelo Contratante) e Vitor Flores de Deus (pela Contratada). 18TA122 - e-PAD 39533/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Serviço. Nº DO CONTRATO: 87/2018. OBJETO: Construção do prédio do Foro Trabalhista de Rio Grande/RS. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: TSA Consultoria e Engenharia LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Tem início com sua assinatura e encerra-se 150 dias após o término do prazo de conclusão, que será de 15 meses. PA nº 0007179-22.2018.5.04.0000. VALOR TOTAL: R\$ 8.941.657,21. ASSINATURA: 17/12/2018. Nº DA AQUISIÇÃO: Concorrência 01/2018. ASSINAM: Desa. Vania Cunha Mattos, pelo contratante, e Adayr Cabral Filho, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Sexto ao Contrato nº 12/2011. LOCATÁRIO: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região. LOCADORAS: Neli Maria Bianchini, Cláudia Bins Cechin Bianchini e Silvana Bianchini. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar de 01/02/2019, previsão de reajuste, inclusão de gestores, modificação da equipe de fiscalização e do prazo de comunicação para rescisão antecipada do imóvel. Nº DO PROCESSO: 0008647-02.2010.5.04.0000. Nº. DA AQUISIÇÃO: CD 86/11-4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2018. ASSINAM: Desa. Vania Cunha Mattos, pelo locatário, e Sras. Neli Maria Bianchini, Cláudia Bins Cechin Bianchini e Silvana Bianchini, pelas locadoras.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Terceiro ao Contrato nº 110/2015. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, a contar de 07/01/2019 e reajuste contratual. NOVO VALOR MENSAL: R\$ 22.594,56, a contar de 07/01/2018. Nº. DA AQUISIÇÃO: CD 0607/15-4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Processo Nº: 0006642-31.2015.5.04.0000. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018. ASSINAM: Desa. Vania Cunha Mattos, pelo contratante, e Sra. Danielle Leipnitz Ene, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 90/2016. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Compwire Informática S/A. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses a contar de 31/12/2018 e reajuste contratual. NOVO VALOR MENSAL: R\$ 6.374,07 a contar de 14/11/2018. Nº. DA AQUISIÇÃO: ARP 17/16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Processo Nº: 0006429-88.2016.5.04.0000. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2018. ASSINAM: Desa. Vania Cunha Mattos pelo contratante, e Sra. Elenise de Jesus Martins de Oliveira pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 24/2017. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Compwire Informática S/A. RESUMO DO OBJETO: Supressão no objeto, prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, a contar de 31/12/2018 e reajuste contratual. NOVO VALOR MENSAL: R\$ 4.534,06, de 01/01/2019 até 23/03/2019, e R\$ 4.724,02, a contar de 24/03/2019. Nº. DA AQUISIÇÃO: Adesão a Registro de Preços 17/16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Processo Nº: 0006429-88.2016.5.04.0000. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2018. ASSINAM: Desa. Vania Cunha Mattos, pelo contratante, e Sra. Elenise de Jesus Martins de Oliveira, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Segundo ao Contrato nº 130/2017. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Avaliare Engenharia de Construções e Avaliações Ltda. - EPP. RESUMO DO OBJETO: Reajuste contratual, prorrogação do prazo de execução por mais 55 dias, acréscimo de itens contratuais e de itens novos, bem como supressão de itens. NOVO VALOR TOTAL: R\$ 1.642.822,62. Nº. DA AQUISIÇÃO: Concorrência nº 04/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Processo Nº: 0005275-98.2017.5.04.0000. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2018. ASSINAM: Desa. Vania Cunha Mattos, pelo contratante, e Sr. Orgel de Oliveira Carvalho Filho, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 139/2017. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Toccato Tecnologia em Sistemas Ltda. RESUMO DO OBJETO: Alteração do endereço da empresa, prorrogação do prazo de vigência dos itens 2 e 7, bem como dos itens 3 e 5 para finalização de treinamentos e acréscimo de licenças no item 1 do objeto. NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.333,33. Nº. DA AQUISIÇÃO: PE 083/2017-8. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Processo Nº: 0008251-78.2017.5.04.0000. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2018. ASSINAM: Desa. Vania Cunha Mattos, pelo contratante, e Sr. Perácio Feliciano Ferreira, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS (CNPJ: 60.501.293/0001-12). Proad 8.314/18. Objeto: Aquis. de acessos à plataforma Biblioteca Digital ProView. (Termo de Inexigib. 53/18). Valor: R\$31.275,00. Fund. Legal: Art. 25, I, da Lei 8.666/93. Autor.: Neiara São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa/TRT 7ª, em 19/12/18.

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/14. Contratada: ANA CECÍLIA ALCÂNTARA E SILVA. CPF: 051.735.823-91. Proc. 1056/2014. Objeto: Prorrogação vigência até 31/12/2019. Fund. Legal: art. 57, inc. II, Lei 8.666/93. Nota Empenho 2018NE000089. Signatários: Neiara São Thiago Cysne Frota, Diretora Geral, contratante, e Ana Cecília Alcântara e Silva, pelo contratado, em 20/12/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2018 - UASG 80016

Nº Processo: 18.0.000007502-3. Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços, para a prestação de serviços de operação de áudio, câmara e diretor de imagem, cumulado com o operador de câmera ao TRT 10ª Região no Distrito Federal., Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/12/2018 das 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80016-5-00081-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA

Chefe do Núcleo de Licitações

(SIASGnet - 21/12/2018) 80016-00001-2018NE000037

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº PL01/2002. Contrato: 01/2002. Espécie: VTA. Partes: TRT e Adilson Loducca, CPF: 044.368.658-00 e Marco Aurélio Chaguri, CPF: 086.534.568-64. Objeto: concessão de desconto no valor mensal do aluguel, fixando-o em R\$9.587,78, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019. Fundamento: Lei 8.666/1993 e Lei 8.245/91. Assinam: pelo TRT, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser e, os locadores, Adilson Loducca e Marco Aurélio Chaguri. Data: 18/10/2018.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2018 - UASG 80020

Nº Processo: 23914/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de copeiragem e garçonaria, com fornecimento de materiais, para atender às necessidades deste TRT, conforme Edital.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/12/2018 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80020-5-00085-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2019 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES
Pregoeira

(SIASGnet - 21/12/2018) 80020-00001-2018NE000079

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0516/2013. Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato n. 1/2014 (manutenção de condicionadores de ar). Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: MULTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, compreendendo o período de 20/01/2019 a 19/01/2020 ou até que se ultime o processo de licitação da nova contratação. Fundamentação legal: Artigo 57, § 4º, da Lei n. 8.666/93. Valor mensal: R\$ 18.683,73. Dotação: recursos orçamentários consignados ao TRT para o Exercício de 2019. Data e assinatura: 18/12/2018. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante e Antônio Fernando Pereira de Carvalho, Sócio Gerente, pela Contratada.

Processo PROAD nº 34857/2016. Espécie: 3º Termo Aditivo Contrato TRT 20ª nº 9/15 (suporte técnico, atualização e upgrade e instalação do software Módulo Risk Manager, operação assistida). Objeto: prorrogação da vigência (15/12/2018 a 14/12/2019) Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A. Fundamento legal: Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro e Cláusula Décima Terceira do contrato original e no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Valor mensal: R\$ 3.484,06. Dotação: recursos orçamentários consignados ao TRT, Programa de Trabalho e Elemento de Despesa correspondente. Data e assinatura: 05/12/2018. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Alberto Mourão Bastos e João Fernando Nery Oliveira, Representantes Legais, pela Contratada.

Processo nº 4652/2014. Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato n. 28/2014 (prestação de serviços de vigilância armada nas Varas do Trabalho de Estância, Itabaiana, Propriá, Maruim, Lagarto e Nossa Senhora da Glória). Objeto: prorrogação da vigência contratual por 12 meses (7/1/2019 a 6/1/2020). Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: SACEL - Serviços de Vigilância e Transporte de Valores Ltda. Fundamentação legal: Cláusula Sexta do contrato original, no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93. Valor mensal: R\$ 106.367,79. Dotação: recursos orçamentários consignados ao Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região para o Exercício 2019, no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa correspondentes. Data e assinatura: 10/12/2018. Tadeu Matos Henriques Nascimento, pelo Contratante e Antonio Vasco Pereira Filho, Sócio Administrador, pela Contratada.

PROAD nº 35477/2017. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª Nº 11/2017(extensão de garantia para os componentes da infraestrutura de equipamentos servidores Blade DELL que sustentam o funcionamento dos sistemas do TRT 20ª Região). Objeto: prorrogação da vigência, por 24 meses, compreendendo o período de 1º/01/2019 a 31/12/2020. Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: COMPWIRE INFORMÁTICA S/A. Fundamentação legal: Cláusula Quinta do contrato original, no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93. Valor mensal: R\$ 13.120,07. Dotação: recursos orçamentários consignados ao Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região para o Exercício 2019, no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa correspondentes. Data e assinatura: 20/12/2018. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante e Elenise de Jesus Martins de Oliveira, Representante Legal, pela Contratada.

Processo nº 33572/2017. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª Região nº 14/2018 (prestação de serviços de manutenção predial (Lote 1) e elétrica (Lote 2), sob demanda, nos imóveis do TRT 20ª Região). Objeto: prorrogação da vigência por 12 meses, compreendendo o período de 15/01/2019 a 14/01/2020, com reajuste de aproximadamente 3,9785%, no valor global estimado inicialmente para os serviços. Contratante: TRT da 20ª Região. Contratada: UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME. Fundamento legal: Cláusulas Sétima e Décima Primeira do contrato original e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Dotação: recursos orçamentários consignados ao Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região para o Exercício 2019, no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa correspondentes. Data e Assinatura: 21/12/2018. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral do TRT 20ª Região e Roseane de Oliveira Santos Silveira, Sócia Administradora, pela contratada.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato, publicado no DOU nº 246, de 24/12/2018, Seção 3, p. 158, onde se lê: "Assinatura: Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante, Tiago Camargo Thomé Maya Monteiro, Representante Legal, pela Contratada.", leia-se: "Assinatura: Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor Geral, pelo TRT 20ª Região, e Tiago Camargo Thomé Maya Monteiro e Daniela Nascimento Pineli, Representantes Legais, pela Contratada".

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 035/2018, Contratante: JF/AM. Contratada: MCR Sistemas e Consultoria Ltda. Objeto: aquisição de licenças de softwares Adobe na modalidade ETLA, incluindo suporte e atualizações. Valor: R\$ 2.400,00. Vigência: 21/12/2018 a 12/02/2022: nota de empenho 2018NE001020, natureza da despesa 339040, programa de trabalho n. 02061056942570001. Base Legal: Pregão Eletrônico n. 58/2018-TRF1, ARP n. 96/2018-TRF1, Lei n. 10.520/2002, Decretos n. 5.450/2005, 7.174/2010, 7.892/2013 e 8.538/2015, LC n. 123/2006, Lei n. 8.666/1993 e suas alterações. P.A. n. 0003450-12.2018.4.01.8000 e 0001997-73.2018.4.01.8002. Data de Assinatura: 21/12/2018. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, pela contratante, e Sra. Márcia Caetano da Silva, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 7392304. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Dirley da Cunha Júnior). CONTRATADA: AIDC TECNOLOGIA LTDA. (Sr. Rodrigo Vasquez Cruz), CNPJ/MF 07.500.596/0001-38. OBJETO: Aquisição de impressoras de código de barras. PREÇO: R\$ 102.459,00. VIGÊNCIA: 105 dias. Dotação Orçamentária: PT 02061056942570001; ND 44.90.52; 2018NE800215, de 14/12/18. Base Legal: Leis 8.666/93, 10.520/02, Decretos 5.450/05, 7.174/10 7892/13 e 8.538/15 e Lei Complementar 123/06; PA SEI 0008184-91.2018.4.01.8004-JFBA. Ass.: 20/12/18.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 7397455 CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau. CONTRATADO: LUCRAFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa. VIGÊNCIA: 01/02/19 a 31/01/20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02061056942570001; ND 33.90.39. BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93, 12.846/13 e 12.349/10, Instrução Normativa 02/2010-MPOG e PA-e 0014578-17.2018.401.8004. Assinado em 20/12/2018, por Dr. Dirley da Cunha Junior, pela contratante, e Sra. Vania Maria Alvarenga de Oliveira Barbosa, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 7383559. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: TRAVELERS SEGUROS BRASIL S.A. OBJETO: Seguro multirrisco, na modalidade compreensivo empresarial, contra incêndio, raio e explosão de qualquer natureza, além de danos elétricos e eletrônicos para a Subseção Judiciária de Irecê. VIGÊNCIA: 12 meses, com início a partir de 19/12/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Programa de Trabalho 02061056942570001; ND 339039; NOTA DE EMPENHO 2018NE003660; BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e PAe n. 0004149-88.2018.4.01.8004. Assinado em 19/12/2018, por: Dr. Dirley da Cunha Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, e o Sr. Leonardo Freire de Semenovitch e o Sr. Sandro Della Negra Povegliano, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 7391858. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Dirley da Cunha Júnior). CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. (Sra. Marcia Caetano da Silva), CNPJ/MF 04.198.254/0001-17. OBJETO: aquisição de licenças de softwares Adobe na modalidade ETLA. PREÇO: R\$ 112.980,00. VIGÊNCIA: 70 dias. Dotação Orçamentária: PT 02061056942570001; ND 449040; 2018NE800214, de 14/12/18. Base Legal: Lei 10.520/2002; Decretos 5.450/2005, 7.174/2010 e 7.892/2013; Lei Complementar 123/2006; Decreto 8.538/2015; Lei 8.666/1993; PA SEI 0008236-87.2018.4.01.8004-JFBA. Ass.: 20/12/18.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 7391011. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Dirley da Cunha Júnior). CONTRATADA: PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO EIRELI. (Sr. Paulo Henrique Marques da Silva), CNPJ/MF 02.545.164/0001-20. OBJETO: Manutenção preventiva/corretiva do sistema de alarme contra incêndio. PREÇO: R\$ 82.099,92. VIGÊNCIA: 12 meses. Dotação Orçamentária: PT 02061056942570001; ND 339039; 2018NE800218, de 19/12/18. Base Legal: Leis 8.666/93, 12.846/13, IN 02/10 MPOG; PA SEI 0005256-41.2016.4.01.8004-JFBA. Ass.: 19/12/18.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 7394489. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Dirley da Cunha Júnior). CONTRATADA: ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI. (Sra. Tatiana Charão Fetzer), CNPJ/MF 02.059.827/0001-04. OBJETO: Aquisição de impressoras de cartão PVC. PREÇO: R\$ 7.978,00. VIGÊNCIA: 105 dias. Dotação Orçamentária: PT 02061056942570001; ND 44.90.52; 2018NE800216, de 14/12/18. Base Legal: Leis 8.666/93, 10.520/02, Decretos 5.450/05, 7.174/10 7892/13 e 8.538/15 e Lei Complementar 123/06; PA SEI 0008184-91.2018.4.01.8004-JFBA. Ass.: 20/12/18.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TA contrato 59/15. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Dirley da Cunha Junior). CONTRATADA: CALDAS SERVICE LTDA-ME (Sr. Melquizedeque Correia Caldas), CNPJ/MF 08.872.024/0001-42. OBJETO: Supressão de 01 Pedreiro e 01 Servente Prático. Dotação Orçamentária: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.37. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 (art. 58, I, c/c art. 65, I, "b" e §§§ 1º, 2º e 6º) e PA-e 0006270-60.2016.4.01.8004-JFBA. Ass: 17/12/18.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TA contrato 47/16. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Dirley da Cunha Junior). CONTRATADA: CLEAN MASTER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME (Sr. Artur Luis Bandeira de Melo), CNPJ/MF 14.346.629/0001-00. OBJETO: Supressão de 01 Supervisor; 02 Telefonistas e 03 Agentes de Limpeza. Dotação Orçamentária: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.37. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 (art. 58, I, c/c art. 65, I, "b" e §§§ 1º, 2º e 6º) e PA-e 0008950-81.2017.4.01.8004-JFBA. Ass: 18/12/18.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2018

OBJETO: RP para aquisição de fardamento. PROC SEI 8069-70.2018. Empresas vencedoras: CNPJ:17.504.052/0001-06 itens: 01 R\$71,33; 02: R\$16,89; 3:R\$23,84; 04:R\$37,19; 05:R\$28,90; 06:R\$109,00; CNPJ: 22.259.031/0001-02, Item 07:R\$188,89 e CNPJ:29.926.189/0001-20, Item 08:R\$37,16. itens fracassados: 9,10 e 11.

Salvador, 24 de dezembro de 2018.
SOLONEY LOPES VALOIS
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos. PROC SEI-1105679.2018. Empresas vencedoras: CNPJ: 08.185.841/0001-22 itens: 01 R\$13.000,00; 02: R\$10.000,00; 3:R\$1.200,00; CNPJ: 21.548.780/0001-89, Item 04:R\$7.000,00 e CNPJ:13.562.913/0001-43, Item 06:R\$4.299,00. Item fracassado: 05.

Salvador, 24 de dezembro de 2018.

SOLONEY LOPES VALOIS

Pregoeira



SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 22/2018. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia visando à execução das adaptações do Centro de Processamento de Dados - CPD da Seção Judiciária de Goiás. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Nasa Tecnologia Ltda, CNPJ: 27.763.344/0001-09. VALOR TOTAL: R\$ 163.800,00. VIGÊNCIA: 19/12/2018 a 19/12/2019. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 0006621-56.2018.4.01.8006-JFGO, Pregão Eletrônico nº 18/2018, Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2018. Assinado por: José Godinho Filho, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante e Luiz Fernando Abreu Curti, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 23/2018. OBJETO: Aquisição de licenças de Softwares Adobe na modalidade ETLA, incluindo suporte e atualizações para Justiça Federal - Seção Judiciária de Goiás. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: MCR Sistemas e Consultoria Ltda. CNPJ: 04.198.254/0001-17 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00. VIGÊNCIA: 21/12/2018 a 15/03/2022. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 0001545-80.2018.4.01.8006-JFGO, Pregão Eletrônico nº 58/2018, Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018. Assinado por: José Godinho Filho, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante e Márcia Caetano da Silva, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 090004

Número do Contrato: 19/2017.
Nº Processo: 57011620174018007.
PREGÃO SRP Nº 15/2017. Contratante: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHAO. CNPJ Contratado: 02589131000181. Contratado : PARAISO COMERCIO E SERVICOS EIRELI.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 19/2017. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/02/2019 a 28/02/2019. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 24/12/2018) 090004-00001-2018NE800005

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2016. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A. OBJETO: Serviço de telefonia fixa comutada (STFC) para a JFMG de Uberlândia, ficando a vigência prorrogada para o período de 18/01/2019 a 17/01/2020. BASE LEGAL: Processo SEI 0004852-75.2016 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, pela Contratante, o Sr. Robson Geraldo da Silva Santos e a Sra. Mariana Bernardes Ferreira de Souza, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912248962. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: ECT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato por 12 meses de 05/01/2019 a 04/01/2020. BASE LEGAL: Processo SEI 0000215-52.2014.4.01.8008 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, pela Contratante, e a Sra. Monica de Barros Nascimento e o Sr. Rogério Vianna Moreira dos Santos, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912368769. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: ECT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato por 12 meses de 12/01/2019 a 11/01/2020. BASE LEGAL: Processo SEI 0000215-52.2014.4.01.8008 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, pela Contratante, e a Sra. Monica de Barros Nascimento e o Sr. Rogério Vianna Moreira dos Santos, pela Contratada.

2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA-GERAL
SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMONIO

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS

Contratada: Duolimp Comércio Ltda; PROC: EOF-2018/678.05; OBJ: equipamentos; TL: pregão; PT: 02061056942570001; ED: 449052; NE: 2018NE800267; valor: R\$ 2.746,30; data: 20/12/2018.

Contratada: D&F Comercial Ltda; PROC: EOF-2018/678.02; OBJ: equipamentos; TL: pregão; PT: 02061056942570001; ED: 449052; NE: 2018NE800269; valor: R\$ 480,68; data: 20/12/2018.

Contratada: Shell Life Material Hospitalar Ltda; PROC: EOF2018/00741.01; OBJ: equipamentos; TL: pregão; PT: 02061056942570001; ED: 449052; NE: 2018NE800257; valor: R\$ 7.489,00; data: 06/12/2018.

3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e INSTITUTO KWARAY (CNPJ nº 02.861.398/0001-86). Processo SEI nº0066350-08.2017.4.03.8001. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO MUTUA nº 10.170.10.18. OBJETO: A conjugação de esforços para viabilizar a execução e penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade - PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. FUNDAMENTO LEGAL: Despacho SEI 3977566 do Processo Administrativo mencionado, Lei 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016. ASSINATURA: 01/10/2018. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. RECURSOS FINANCEIROS: não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. As despesas relativas à consecução do objeto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias dos partícipes. ASSINAM: pela JUSTIÇA FEDERAL, Dra. Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal da Capital e Dr. Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo e, pelo INSTITUTO KWARAY, Sr. Wilson Hermes Alves Fiúza, Diretor Presidente.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ nº 13.838.932/0001-50). Processo SEI nº 0036690-32.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 055/2017. ESPÉCIE: Contrato 04.700.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, LC 123/06, Decreto 8.538/15. VIGÊNCIA: na data da assinatura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias. ASSINATURA: 29/11/18. OBJETO: prestação de serviços de confecção e fornecimento de brasões da República e letras tipo "caixa" em latão, abrangendo serviços de instalação e retirada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$17.765,72. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 44.90.52.51- Peças não Incorporáveis a Imóvel, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002171, emitida em 22/11/18, no valor de R\$16.703,72 (dezesseis mil, setecentos e três reais e setenta e dois centavos) e Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens, Fonte 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002174, emitida em 22/11/18, no valor de R\$1.062,00 (mil e sessenta e dois reais). ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e pela contratada, Sr. Daniel Rios Fonseca, Sócio Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ nº13.838.932/0001-50). Processo SEI nº 0038802-71.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 055/2017. ESPÉCIE: Contrato 04.701.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5450/05, Decreto 7892/13, LC 123/06, Decreto 8.538/15. VIGÊNCIA: na data da assinatura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias. ASSINATURA: 10/12/18. OBJETO: prestação de serviços de confecção e fornecimento de brasões da República e letras tipo "caixa" em latão, abrangendo serviços de instalação e retirada. VALOR TOTAL: R\$4.159,48. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 44.90.52.51- Peças não Incorporáveis a Imóvel, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002374, emitida em 07/12/18, no valor de R\$3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais) e Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens, Fonte 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002375, emitida em 07/12/18, no valor de R\$419,48 (quatrocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos). ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela contratada, Sr. Daniel Rios Fonseca, Sócio Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA (CNPJ nº 22.797.545/0001-03). Processo SEI nº 0045870-75.2018.4.03.8000. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 028/2018. ESPÉCIE: Contrato 05.566.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5450/05, Decreto 7892/13, LC 123/06, Decreto 8.538/15. VIGÊNCIA: na data da assinatura, pelo período de 50 (cinquenta) meses. ASSINATURA: 30/11/18. OBJETO: aquisição de Mini Desktop, com monitor. VALOR TOTAL: R\$4.287.933,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 44.90.52.41- Equip de TIC - Computadores, Fonte nº 0181121010, conforme Nota de Empenho nº 2018NE001999, emitida em 26/10/18, no valor de R\$675.189,45 (seiscentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), e na Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002000, emitida em 26/10/18, no valor de R\$3.612.743,55 (três milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e pela contratada, Sr. Fabio de Souza Lima, Bacharel em Marketing, e Lissandra Shiramizu, Engenheira.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CEK INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ nº 00.949.640/0001-42). Processo SEI nº 0045839-55.2018.4.03.8000. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 028/2018. ESPÉCIE: Contrato 05.568.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5450/05, Decreto 7892/13, LC 123/06, Decreto 8.538/15. VIGÊNCIA: na data da assinatura, pelo período de 50 (cinquenta) meses. ASSINATURA: 30/11/18. OBJETO: consiste na aquisição de Leitor/Gravador de CD/DVD Externo. VALOR TOTAL: R\$172.100,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.30.17-Material de Tic, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002092, emitida em 09/11/18, no valor de R\$172.100,00 (cento e setenta e dois mil e cem reais). ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e pela contratada, Sr. Carlos Eduardo Kellner, Sócio Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LCC IMÓVEIS EIRELI - ME (CNPJ nº 09.027.395/0001-90). Processo SEI nº 0032108-86.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2018. ESPÉCIE: Contrato 05.570.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5450/05, Decreto 7892/13, LC 123/06, Decreto 8.538/15. VIGÊNCIA: na data da assinatura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias. ASSINATURA: 27/11/18. OBJETO: fornecimento (sem instalação) de divisórias, ferragens, portas e outros acessórios e para instalação, desinstalação, remoção, remanejamento de divisórias, portas e acessórios, instalação de guichê em vidro com fornecimento de materiais. VALOR TOTAL: R\$16.262,82. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 44.90.52.51- Peças não Incorporáveis a Imóvel, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002098, emitida em 09/11/18, no valor de R\$16.262,85 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e pela contratada, Sr. João Paulo Guering de Melo, Representante Legal.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. EPP (CNPJ nº 07.404.500/0001-38). Processo SEI nº 0036832-36.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2018. ESPÉCIE: Contrato 05.571.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5450/05, Decreto 7892/13, LC 123/06, Decreto 8.538/15. VIGÊNCIA: a partir da assinatura, pelo período de 90 (noventa) dias. ASSINATURA: 28/11/18. OBJETO: aquisição de portais detectores de metais, com montagem e



instalação, com duas fontes de alimentação sobressalentes. VALOR TOTAL: R\$193.500,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 44.90.52.24- Equipamento de Proteção, Segur, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002154, emitida em 19/11/18, no valor de R\$193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais). ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e pela contratada, Sr. Jordani Loverra, Diretor Comercial.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: PRIEL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. - EPP (CNPJ nº 54.828.520/0001-16). Processo SEI nº 0036852-27.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2018. ESPÉCIE: Contrato 05.572.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5450/05, Decreto 7892/13, LC 123/06, Decreto 8.538/15. VIGÊNCIA: a partir da assinatura, pelo período de 90 (noventa) dias. ASSINATURA: 28/11/18. OBJETO: aquisição de portais detectores de metais, com montagem e instalação, com duas fontes de alimentação sobressalentes. VALOR TOTAL: R\$92.496,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 44.90.52.24- Equipamento de Proteção, Segur, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002155, emitida em 19/11/18, no valor de R\$92.496,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais). ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e pela contratada, Sr. Paulo Roberto Gonçalves Vieira, Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME (CNPJ nº18.493.830/0001-63). Processo SEI nº 0036402-84.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2018. ESPÉCIE: Contrato 05.573.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5450/05, Decreto 7892/13, LC 123/06, Decreto 8.538/15. VIGÊNCIA: a partir da assinatura, pelo período de 5 (cinco) anos. ASSINATURA: 05/12/18. OBJETO: aquisição de cadeiras. VALOR TOTAL: R\$81.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 44.90.52.42- Mobiliário em Geral, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002178, emitida em 22/11/18, no valor de R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais). ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e pela contratada, Sr. Leandro Fernandes Alves, Sócio Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: MADELIDER COMERCIAL EIRELI - EPP (CNPJ nº02.027.570/0001-09). Processo SEI nº 0036402-84.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2018. ESPÉCIE: Contrato 05.574.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5450/05, Decreto 7892/13, LC 123/06, Decreto 8.538/15. VIGÊNCIA: a partir da assinatura, pelo período de 5 (cinco) anos. ASSINATURA: 05/12/18. OBJETO: aquisição de cadeiras. VALOR TOTAL: R\$43.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 44.90.52.42- Mobiliário em Geral, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002184, emitida em 22/11/18, no valor de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais). ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e pela contratada, Sr. Paulo Sergio Fonseca Mourão, Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LCC IMÓVEIS EIRELI - ME (CNPJ nº 09.027.395/0001-90). Processo SEI nº 0037520-95.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2018. ESPÉCIE: Contrato 05.575.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5450/05, Decreto 7892/13, LC 123/06, Decreto 8.538/15. VIGÊNCIA: na data da assinatura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias. ASSINATURA: 11/12/18. OBJETO: fornecimento (sem instalação) de divisórias, ferragens, portas e outros acessórios e para instalação, desinstalação, remoção, remanejamento de divisórias, portas e acessórios, instalação de guichê em vidro com fornecimento de materiais. VALOR TOTAL: R\$6.283,18. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 44.90.52.51- Peças não Incorporáveis a Imóvel, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE002284, emitida em 30/11/18, no valor de R\$6.283,18 (seis mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e dezoito centavos). ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela contratada, Sr. João Paulo Guering de Melo, Representante Legal.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedora: CASA DO CAPACHO COMERCIAL EIRELI EPP. (CNPJ nº 11.745.563/0001-25). Processo SEI nº 0000017-40.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2018 - RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1082.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 05/12/18. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tapetes de fibra sintética (vinil). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$45.000,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e, pela Fornecedora, Sra. Raphaela Bacic, Representante Legal.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedora: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.,(CNPJ nº 08.065.700/0001-76). Processo SEI nº 0005459-84.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 042/2018 - RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1084.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 22/11/18. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material bibliográfico de procedência nacional, bem como estrangeira disponível no mercado nacional, em qualquer suporte físico, compreendendo livros, folhetos, teses, mapas, audiovisuais, cd-rooms, bem como outros suportes disponíveis no mercado. VALOR: Pelo fornecimento dos materiais bibliográficos, a JUSTIÇA FEDERAL pagará à FORNECEDORA os valores constantes na tabela de preços das editoras, com aplicação dos percentuais constantes da Proposta Comercial, a qual, independentemente de transcrição, integra o presente Instrumento, devendo abranger todas as despesas incidentes sobre o objeto desta Ata (tais como frete, transportes, seguro, demais custos advindos da entrega do material, etc).ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e, pela Fornecedora, Sr. Renan Meira Lemos, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedora: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP (CNPJ nº 11.311.279/0001-40). Processo SEI nº 0005459-84.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 042/2018 - RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1085.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 22/11/18. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material bibliográfico de procedência nacional, bem como estrangeira disponível no mercado nacional, em qualquer suporte físico, compreendendo livros, folhetos, teses, mapas, audiovisuais, cd-rooms, bem como outros suportes disponíveis no mercado. VALOR: Pelo fornecimento dos materiais bibliográficos, a JUSTIÇA FEDERAL pagará à FORNECEDORA os valores constantes na tabela de preços das editoras, com aplicação dos percentuais constantes da Proposta Comercial, a qual, independentemente de transcrição, integra o presente Instrumento, devendo abranger todas as despesas incidentes sobre o objeto desta Ata (tais como frete, transportes, seguro, demais custos advindos da entrega do material, etc). ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e, pela Fornecedora, Sra. Isabel Cristina Franco, Procuradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedora: BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME. (CNPJ nº 29.209.847/0001-62). Processo SEI nº 0021239-64.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2018 - RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1088.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 18/12/18. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de poltronas para juízes. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$76.334,85. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Fornecedora, Sr. Gilberto Perini, Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedora: ROKO MÓVEIS ERGONÔMICOS LTDA. -ME. (CNPJ nº 21.792.256/0001-59). Processo SEI nº 0021239-64.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2018 - RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1089.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 18/12/18. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de poltronas para juízes. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$25.444,95. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Fornecedora, Sr. Renato Leone Magalhães Nardino, Sócio.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedora: WT REBOUÇAS DA SILVA PELÍCULA - ME. (CNPJ nº 11.325.873/0001-90). Processo SEI nº 0003078-06.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 075/2018 - RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1090.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 17/12/18. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento e instalação de películas (insulfilm). VALOR TOTAL: R\$54.000,00. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Fornecedora, Sr. William Thomas Rebouças da Silva.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA.-EPP (CNPJ nº 11.072.886/0001-03). Processo SEI nº 0013480-20.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 013/2016. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.642.12.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, e alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 07/12/18. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. OBJETO: a alteração do endereço do Fórum Federal de Limeira na Cláusula Segunda - Da Execução e dos Locais do Contrato Originário. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretora do Foro, em exercício, Sr. Nilson Roberto Melão, Sócio Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., (CNPJ nº67.668.194/0001-79). Processo SEI nº 0008025-06.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2016. ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 04.690.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8538/15, IN 02/08, Portaria 409/18 MPDG, Nota Técnica 001/13 do CJF. ASSINATURA: 07/12/18. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. OBJETO: a) Inclusão do endereço da nova sede do Fórum Federal de Limeira, localizada na Av. Comendador Agostinho Prada nº 2.561 - Jardim Maria Buchi Modeneis - CEP: 13482-900 - Limeira/SP; b) Inclusão de 1 (um) posto 12HD (M/F) e 1 (um) posto 12HN (M/F) na nova sede do Fórum Federal de Limeira, de 07/12/2018 até 31/12/2018; . VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 14.205,28. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e, pela Contratada, Sr. Anderson Moreira da Silva, Sócio Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: CLARO S/A (CNPJ nº 40.432.544/0001-47). Processo SEI nº 0017671-40.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 007/2018. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.692.12.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, e alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15, IN 05/17 - MPDG. ASSINATURA: 05/12/18. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. OBJETO: alteração do endereço e de local de prestação de serviços da Subseção de Limeira, a partir de 05/12/2018, de: Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, 1.561 - Jd. da Glória - Limeira/SP, CEP: 13487-220, Contato: (19) 3720-1600 para Av. Comendador Agostinho Prada, 2.651 - Jd. Maria Buchi Modeneis - Limeira/SP, CEP: 13482-900, Contato: (19) 3720-1600.ASSINAM: pela Justiça Federal, Dr. Caio Moysés Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e Sra. Marcela Margarida de Freitas Silva de Cerqueira, Gerente de Contas e Sra. Ana Lúcia Bicudo Padalino Marcelino, Gerente de Contas.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. - EPP (CNPJ 00.662.315/0001-02). Processo SEI nº 0019377-63.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 046/15. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05.511.12.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, e 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, e alterações. Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 27/11/18. VIGÊNCIA: De 28/11/18 a 28/07/20. OBJETO: prestação de serviços para publicação de avisos de licitação e matérias afins, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, a) o reajuste de preços do Contrato Originário a partir de 12/06/2018, no percentual de 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento),b) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 20 (vinte) meses. VALOR ESTIMADO: 1- Devido ao reajuste previsto no item "a" o valor total estimado do contrato terá um acréscimo de R\$705,60 (setecentos e cinco reais e sessenta centavos). 3- Pelo cumprimento do item "b" da Cláusula Primeira deste Termo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$14.328,00 (quatorze mil, trezentos e vinte e oito reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.90 - Serviços de Publicidade Legal, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000582, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE001699, emitida em 24/08/2018, no valor de R\$726,53 ASSINAM: pela Justiça Federal, Dr.Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, Sr. Celso Kishimoto, Sócio.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: MEGLETH ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 07.583.562/0001-54). Processo SEI nº 0012903-47.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 07.058.17.18. OBJETO: a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 60 (sessenta) meses; b) a redução do valor mensal da locação, em virtude de negociações estabelecidas. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 62, §3º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.192/01 e 11.112/2009. ASSINATURA: 07/12/18. VIGÊNCIA: prorrogação pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 09/12/18. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.720.000,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e, pela Contratada, Sr. Roberto Salim Saba, Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: ELEVADORES ORION LTDA. (CNPJ nº 05.823840/0001-78). Processo SEI nº 0002559-07.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 045/2012. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.250.15.18. OBJETO: a prorrogação em caráter excepcional pelo período de 12 (doze) meses, com a redução do preço mensal, a partir de 02/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/93, e alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15, da IN 02/08 - MPDG.



ASSINATURA: 29/11/18. VIGÊNCIA: 02/12/18 a 02/12/19. OBJETO: prorrogação de caráter excepcional do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos pelo período de 12 (doze) meses, com redução do preço mensal, a partir de 02/12/18. VALOR ESTIMADO: R\$9.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conserv. de Bens, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000508, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE002188, emitida em 23/11/2018, no valor de R\$725,00. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretora do Foro, em exercício, Sr. Leandro Ferreira da Silva, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: ELEVADORES ORION LTDA. (CNPJ nº 05.823840/0001-78). Processo SEI nº 0001875-82.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 074/2013. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.252.15.18. OBJETO: prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/93, e alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15, da IN 02/08 - MPDG. ASSINATURA: 29/11/18. VIGÊNCIA: 02/12/18 a 02/12/19. OBJETO: prorrogação de caráter excepcional do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos pelo período de 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$57.648,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conserv. de Bens, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000497, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE002160, emitida em 19/11/2018, no valor de R\$4.643,87. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretora do Foro, em exercício, Sr. Leandro Ferreira da Silva, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: DÍGITRO TECNOLOGIA S/A. (CNPJ nº 83.472.803/0001-76). Processo SEI nº 0070794.84.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 078/2017. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.307.13.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, e alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 04/12/18. VIGÊNCIA: a partir da assinatura. OBJETO: alteração de endereço e de local de prestação de serviços da Subseção de Limeira, a partir de 05/12/2018. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretora do Foro, em exercício, Sr. Milton João Espíndola.

Contratantes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ 05.422.922/0001-00) e TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: NKSEC SEGURANÇA E TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ nº 22.918.105/0001-67). Processo SEI nº 0026813-68.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 099/2017 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 12.1069.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 22/11/18. VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura. OBJETO: a alteração do nome da Fornecedora de NKSEC SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA para NKSEC SEGURANÇA E TECNOLOGIA EIRELI, b) A troca de modelo do produto "Gravadores de vídeo em formato digital (DVR) 16 canais, com HD de 8TB", referente aos Lotes 1 e 2 e, consequentemente, a alteração das descrições damarca/referência previstas no quadro constante do item 1 da Cláusula Sexta da Ata supracitada. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, Gilberto Almeida Nunes, Diretor Geral, e, pela Fornecedora, Sr. João Marcos Scaramel, Procurador.

Contratantes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ 05.422.922/0001-00) e TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: NKSEC SEGURANÇA E TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ nº 22.918.105/0001-67). Processo SEI nº 0026802-39.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 099/2017 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 12.1070.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 22/11/18. VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura. OBJETO: a alteração do nome da Fornecedora de NKSEC SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA para NKSEC SEGURANÇA E TECNOLOGIA EIRELI, b) A troca de modelo dos produtos "Câmera tipo bullet full HD 1080p, HDCVI e infravermelho 30m", e "Câmera tipo dome full HD 1080p, HDCVI e infravermelho 20m", referentes aos Lotes 4 e 5, respectivamente e, consequentemente, a alteração das descrições da marca/referência previstas no quadro constante do item 1 da Cláusula Sexta da Ata supracitada ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, Gilberto de Almeida Nunes, Diretor Geral, e pela Fornecedora, Sr. João Marcos Scaramel, Procurador.

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018

Processo nº 0006449-78.2018.4.03.8000

Torno público que a Exma. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo anulou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 020/2018 (referente à contratação de empresa especializada em locação de infraestrutura para transmissão de dados, de alta capacidade, por radiofrequência e/ou enlace óptico, em caráter privativo por 48 meses), com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que requisitos técnicos exigidos no Edital restringiram a competitividade e a ampla participação na licitação.

São Paulo, 21 de dezembro de 2018.
FLORISVALDO DOS SANTOS
Pregoeiro

4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

P.A.: 0005998-17.2018.4.04.8003. ESPÉCIE: Contrato nº 043/18. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau no Paraná. CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção integral com fornecimento de peças em um elevador da marca RAYS instalado no edifício sede da Subseção Judiciária de Campo Mourão de serviços de manutenção integral com fornecimento de peças em 2 (dois) elevadores da marca ATLAS SCHINDLER instalados no Edifício Milton Luiz Pereira (Ed. Bagé), na sede da Subseção Judiciária de Curitiba. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02. ORIGEM: PE nº 040/18. CLASS. ORÇ: PT 02.061.0569.4257.0001; ED 3390.30.24 e 3390.39.16; NE a ser emitida em 2019. VALOR MENSAL: R\$ 1.566,66. VIG: 12 meses a partir de 14/02/2019. ASS: 21/12/2018.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1.º Grau no Paraná - SJPR torna pública a Ata de Registro de Preços nº 022/18, com validade de 12 (doze) meses a partir de 01/01/2019, oriunda do P.A. 0006399-16.2018.4.04.8003, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 044/18. Fornecedor: GEISA ADRIELY DIAS CALDERARO 36616616800. Disposição das informações abaixo: Item: Descrição; Quantidade; Valor unitário. Item 1: Recepcionista (diária de 4 horas); 24; R\$ 149,00. Item 2: Mestre de Cerimônias (diária de até 6 horas); 2; R\$ 652,00. Item 3: Mestre de Cerimônias (diária de até 2 horas); 2; R\$ 448,50. ASS.: 21/12/2018.

MARILEI BERBERT PADILHA
Seção de Compras e Licitações

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Locação de imóvel. Locatária: Justiça Federal de 1º Grau/RS. Locadora: INACOM - Indústria, Administração e Participações Ltda. Locação de imóvel não residencial, com área de 2.629,81m², localizado na Rua Severo Dullius nº 1165, Porto Alegre/RS, constituído pelos depósitos de nº 102, 104 105 e 106. P.A. nº 0001338-88.2015.4.04.8001, oriundo de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, com valor mensal de R\$ 36.238,54, PT 02061056942570001, ND 339039, NE 2018NE003096, de 03-12-2018. Vigência: 01-01-2019 a 01-01-2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao convênio nº 002012017, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau/RS e o Município de Montenegro. Fica prorrogado por um ano, a contar de 1º-1-2019 até 31-12-2019, o prazo de vigência de cedência de estagiário para atendimento na UAA de Montenegro. P.A nº 0003434-42.2016.4.04.8001. Assinatura: 13-12-2018. Fundamento: arts. 57, II e 116 da Lei nº 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2017. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS. CONTRATADA: Bomalu Doces e Salgados Ltda. (CNPJ nº 92.065.689/0001-50). Fica prorrogado o prazo de vigência da concessão de uso para a exploração de serviços de cafeteria na SJ Novo Hamburgo, constante no item 2.1 - cláusula única, do contrato original, por 20 (vinte) meses, iniciando em 03-01-2019 até 02-09-2020. Altera, provisoriamente, a forma de contraprestação prevista nos itens 7.1 e 7.2 do contrato original. PA nº 0003540-72.2014.4.04.8001. Assinatura: 21-12-2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2017. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS. CONTRATADA: Bomalu Doces e Salgados Ltda. (CNPJ nº 92.065.689/0001-50). Fica prorrogado o prazo de vigência de concessão de uso para a exploração de serviços de cafeteria na SJ Novo Hamburgo, constante no item 2.1 - cláusula única, do contrato original, por 20 (vinte) meses, iniciando em 03-01-2019 até 02-09-2020. O valor contratual mensal fica reajustado e passa a ser R\$ 612,23. PA nº 0000035-68.2017.4.04.8001. Assinatura: 20-12-2018. PT 02061056942570001. ND 339039.

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2015 - Processo nº 2015/001063 - Pregão Eletrônico nº 33/2015. Contratante: Conselho Federal de Contabilidade; Contratada: Presta Construtora e Serviços Gerais Ltda. Objeto: Prorrogação e reajuste do contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação, recepção, atendimento telefônico e garçom. Vigência: 11/12/2018 a 11/12/2019. Valor anual reajustado: R\$ 704.040,26 (setecentos e quatro mil, quarenta reais e vinte e seis centavos). Contratante: Zulmir Ivânio Breda - Presidente; Contratada: Raul Silva Figueroa Mendonça - Representante Legal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o Conselho Federal de Contabilidade e a empresa Euroseg Vigilância e Segurança Ltda, publicado no DOU de 13/12/2018, Seção 3, página 173, onde se lê: "vigência: 11/12/2018 a 11/12/2019", leia-se: "vigência: 09/12/2018 a 09/12/2019".

Brasília, 19 de dezembro de 2018
CONTADOR ZULMIR IVÂNIO BREDA
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO
Espécie: 3º Termo de Aditamento ao Convênio nº 093/2017 firmado com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF; Objeto: alteração do cronograma físico e prorrogação da do convênio, por mais 06 (seis) meses, a partir da assinatura; Amparo: Lei nº 8666/93; Decreto nº 6170/07; Resolução nº 1030/11; Decisões Normativas nº 87 e 88/11; Processo CF: 1513/2017; Data da assinatura: 18/12/2018; Signatários: Eng. Joel Krüger - Presidente do Confea e Maria de Fátima Ribeiro Có - Presidente do Crea-DF.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
PA: 041/2015. ESPÉCIE: PREGÃO. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: CY PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS EIRELI - CNPJ nº 08.856.095/0001-51. OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima (DA VIGÊNCIA). VALOR GLOBAL: R\$ 34.800,00; VIGÊNCIA: 25/01/2019 a 25/01/2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.017 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
PA: 033/2014. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. CONTRATADA: DALVA AGUIAR NASCIMENTO-ME - INTRADOC CNPJ: 11.182.905/0001-46. OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta (DA VIGÊNCIA) e Décima Primeira (DO VALOR E DO PAGAMENTO). VIGÊNCIA: 16/01/2019 a 15/01/2020. DO VALOR GLOBAL UNITÁRIO: R\$ 214,45. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.050 - SERVIÇOS DE TRADUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 576600017.000025/2017-51
PREGÃO 13/2014 Contratante: Conselho Federal de Psicologia
Contratado: Multi Life Medicina Do Trabalho LTDA
Objeto: Prorrogação contratual do serviço em medicina do trabalho para o gerenciamento e acompanhamento do Programa de Riscos Ambientais - PPRA, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT. Valor: R\$7.424,04 Vigência: 18/12/2018 a 17/12/2019.Data de assinatura: 23 de novembro de 2018.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 576600019.000033/2017-88
DISPENSA: 30/2017 Contratante: Conselho Federal de Psicologia
Contratado: Dexion Informática LTDA
Objeto: Prorrogação contratual dos serviços de Gerenciador de Escritórios, ferramenta de envio de contracheques por e-mail.
Valor: R\$ 1.372,44
Vigência: 20/12/2018 a 19/12/2019.
Data de assinatura: 06 de dezembro de 2018.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Processo Adm. CFQ nº 052/2018; Ordem de Execução de Serviço e Fornecimento OESF/CFQ n. 13/2018. Contratante: Conselho Federal de Química - CFQ. Contratada: Vidromex (CNPJ n. 72.649.130/0001-60. Objeto: Substituição de Vidros Quebrados. Valor Total R\$ 1.554,60. Dispensa de Licitação. Base Legal: Lei n. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n. 023/2015 - Espécie: Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação do Serviço de "Telefonia Móvel Pessoal-GSM", celebrado entre o Conselho Federal de Química e a Telefônica Brasil S/A. Objeto: Serviço de Telefonia Móvel Pessoal-GSM. Dispensa de Licitação Art. 24, inciso II, Lei n. 8.666/93. Vigência 21/12/2018 a 20/12/2019.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. do Processo: 476908.001116/2018-20 Contratante: Conselho Regional de Administração de Goiás. Objeto: Seguro de Veículo (inclusão em frota). Contratado: GENTE SEGURADORA S.A Valor da Dispensa: R\$ 500,03 (quinhentos reais e três centavos) Conta Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.023.002 Vigência da Contratação: imediata. Data da Ratificação: 21/12/2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. do Processo: 476908.003024/2018-84 Contratante: Conselho Regional de Administração de Goiás. Objeto: Serviços de Decoração para a Festa de Comemoração dos 53 anos da profissão. Contratado: FERNANDA EGIE BORGES DE PAULA Valor da Dispensa: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais) Conta Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.050 Vigência da Contratação: imediata. Data da Ratificação: 20/12/2018.

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CRBM-4

PROCESSO Nº 2018.026-00-CRBM-4. OBJETO: Reforma da sala do CRBM-4, com troca de piso e outros serviços.
BASE LEGAL: ARTIGO 24, I DA LEI 8.666/93. CONTRATADA: R. R. CONTABILIDADE SERVICOS E COMERCIO EIRELI. CNPJ Nº: 26.886.785/0001-35 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. VALOR: R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CRBM-4

PROCESSO Nº 2018.024-00-CRBM-4. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e, ou, arquitetura, especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos necessários à reforma de um imóvel para instalação da futura sede do CRBM-4. BASE LEGAL: ARTIGO 24, I DA LEI 8.666/93. CONTRATADA: R. R. CONTABILIDADE SERVICOS E COMERCIO EIRELI. CNPJ Nº: 26.886.785/0001-35 . VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CRBM-4

PROCESSO Nº 2018.025-00-CRBM-4. OBJETO: Contratação de empresa para locação de sala, equipamentos e serviço de buffet para solenidade de posse dos novos CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTEs DO CRBM-4. BASE LEGAL: ARTIGO 24, II DA LEI 8.666/93. CONTRATADA: NORTE HOTELARIA S/A
CNPJ Nº: 05.441.787/0001-40: DISPENSA DE LICITAÇÃO. VALOR: R\$ 4.144,00 (Quatro mil cento e quarenta e quatro reais).

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

HOMOLOGO e torno público o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação da sede do CRC-RN, através de 01(um) Auxiliar de Serviços Gerais, com 40 (quarenta) horas semanais de segunda a sexta-feira, produzindo os seus efeitos jurídicos e legais, ratificando os trabalhos do Pregoeiro deste Conselho, posto que executou-os nos termos da Lei o objeto adjudicado ao vencedor do certame: WE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA LTDA, CNPJ: 08.563.494/0001-24, conforme resultado declarado pelo Pregoeiro no valor de R\$ 27.349,00.

Em, 13 de dezembro de 2018.
LUZENILSON MOREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2018. OBJETO: A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção predial da sede do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte. O CRC-RN, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que em 17 de janeiro de 2019, às 09 horas, realizará licitação para o objeto acima especificado. O edital com as especificações e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site www.crcrn.org.br, no Portal da Transparência, na aba de Licitações ou na Av. Bernardo Vieira, 4545, Tirol, Natal/RN, na Comissão Permanente de Licitações no período de 07 a 16 janeiro de 2019, no horário de 08 às 11h e das 13 às 16h. Informações pelo telefone (84) 3211-8512/8505 ou pelo e-mail: cpl@crcrn.org.br.

GEOVANE MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
DA 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2018 - UASG 389297

Nº Processo: 153/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios de áudio e vídeo. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 26/12/2018 das 08h30 às 17h30. Endereço: Rua Pamplona, 1200 - 8º Andar, Jardim Paulista - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389297-5-00070-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FABRICIO PIMENTA RODRIGUES
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/12/2018) 389297-30131-2018NE000258

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1ª REGIÃO

EDITAL
PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/18. PROCESSO Nº 245/18
O Conselho Regional de Economia - 1ª Região - Rio de Janeiro - RJ torna público, nesta data, o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 para complementação do cadastro de professores para os cursos oferecidos regularmente em sua sede e para novos cursos. Os interessados deverão ler o Edital na página <http://www.corecon-rj.org.br> ou retirá-lo na Av. Rio Branco nº 109, 16º andar, no Centro do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2018.
JOSÉ ANTONIO LUTTERBACH SOARES
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018

PROCESSO Nº 191/18.
O Conselho Regional de Economia da 1ª Região/RJ torna público o resultado da licitação Pregão Eletrônico Nº 01/2018. Objeto: contratação de empresa especializada em produção gráfica para a impressão do Jornal dos Economistas. Vencedor: EDIGRÁFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ Nº 04.218.430/0001-35. Valor Global: R\$82.800,00 (oitenta e dois mil, oitocentos reais).

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2018.
JOSÉ ANTONIO LUTTERBACH SOARES
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2018

O COREN/MA, torna público aos interessados que o CREDENCIAMENTO Nº 01/2018, Processo: 163/2018, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado interessadas na concessão de descontos reais em serviços prestados ou fornecimento de bens, aos profissionais de enfermagem e funcionários do COREN/MA conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, FICA ADIADO, até o dia 31 de dezembro de 2019.

São Luís, 20 de dezembro de 2018.
JAMSON SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 13/2018. Processo Administrativo nº. 256/2018. Base Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.93. Amparo: Dispensa de Licitação nº 13/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em infraestrutura e hospedagem de sistema. Contratada: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 37.994.043/0001-40. Valor R\$ 10.230,00 mensais. ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.015 - Locação/Manutenção de Software.Campo Grande, 20/12/2018. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

SEBASTIÃO JUNIOR HENRIQUE DUARTE
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica n. 013/2018, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA e o Município de Camaçari. Processo nº 98182/2018. Objeto: realização de ações de parceria entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-BA e o Município de Camaçari-BA, por meio do compartilhamento de dados e informações e da realização de ações com foco no aprimoramento da fiscalização de obras e serviços de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia, Meteorologia e Urbanismo, públicas ou privadas, visando uma ação adequada de proteção aos cidadãos e à sociedade, no que se refere aos direitos difusos e coletivos no Município de Camaçari, bem como, nas edificações para população de baixa renda que integrem o Programa de Engenharia Pública do Município e, ainda, no cumprimento da legislação, das normas e dos regulamentos de cada partícipe deste Acordo. Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2018. Vigência: 03 anos, a contar de sua assinatura, até podendo ser prorrogado a interesse das partes, devendo a parte interessada comunicar a outra por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Signatários: pelo Crea-BA, Luis Edmundo Prado de Campos - Presidente; pelo Município de Camaçari, Antonio Elinaldo Araújo da Silva - Prefeito.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 355113/2018. Espécie: Contrato nº 31/2018. Contratante: CREA-PA. Contratado: MILENA DEISE SILVA DOS SANTOS, CPF: 318.392.662-87. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua João Pessoa,126, Centro de Capanema - PA, destinada ao funcionamento da Inspeção sediada nesse Município. Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e seiscentos reais) pelo período de 12 meses. Vigência: 06/12/2018 a 06/12/2019. Podendo sofrer alterações conforme a Lei nº 8.666/93. Ordenador Responsável: Carlos Renato Milhomem Chaves, Eng. Civil, Presidente do CREA-PA.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 354786/2018. Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 23/2017. Contratante: CREA-PA. Contratado: MARIA RITA PEREIRA DA COSTA, CPF: 631.293.532-91. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 23/2017, que trata da locação de uma garagem, localizada na Passagem Santa Rosa nº 63, Bairro Taira, Bragança-PA destinado a guarda de um veículo de propriedade do CREA-PA em Bragança-PA. Valor Mensal: R\$ 419,10 (Quatrocentos e dezenove reais e dez centavos), totalizando R\$ 5.029,20 (cinco mil e vinte e nove reais e vinte centavos) pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 10/12/2018 a 10/12/2019. Podendo sofrer alterações conforme a Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo. Ordenador Responsável: Carlos Renato Milhomem Chaves, Eng. Civil, Presidente do CREA-PA.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 017.000176/2018-10. CONTRATADA: Scorpion Terceirização de Serviços e Comércio Eireli - ME. CNPJ: 10.445.108/0001-41. OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas nas instalações dos Imóveis do Crea-PR, localizados em Curitiba - PR. VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 276,00. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Signatária: Jocimara Kurtz de Freitas.

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

PROCESSO Nº: 017.000139/2018-10. LOCADORA: CARLA ROBERTA FERMIN. CPF: 009.950.449-96. OBJETO: Prestação de serviços de locação de vaga de garagem para 01 (um) veículo deste Conselho, na cidade de Londrina - PR. VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R\$ 175,00. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

PROCESSO Nº: 017.000148/2018-01. CONTRATADA: RMG ALARME MONITORADO LTDA. - ME. CNPJ: 05.849.568/0001-03. OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas nas instalações do Imóvel da Regional de Londrina. VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R\$ 135,00. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Signatária: Rosi Mary Lopes.

PROCESSO Nº: 017.000205/2018-43. CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. CNPJ: 00.165.960/0018-50. OBJETO: Prestação de serviços de atualização, manutenção do software GPcetil (Gestão de Pessoal). VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R\$ 1.877,35. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Signatário: Sílvio Luis Strozzi.

PROCESSO Nº: 017.000152/2018-61. CONTRATADA: ZANARDO SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 01.813.084/0001-45. OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas nas instalações do Imóvel da Regional de Guarapuava. VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R\$ 75,00. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Signatário: Ivan Zanardo.

PROCESSO Nº: 017.000203/2018-54. CONTRATADA: MONITOL MONITORAMENTOS TOLEDO LTDA. - ME. CNPJ: 08.919.617/0001-17. OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas nas instalações do Imóvel da Inspeção de Toledo. VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R\$ 176,00. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/03/2019 a 25/03/2020. Signatário: Denilson Galeski.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDONIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018

Processo nº 0161/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Telecomunicações para Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP e de Acesso Móvel à Internet.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Rondônia - CREA/RO, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2001, 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/13, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, resolve, HOMOLOGAR o Pregão Presencial 01/2018 tendo como vencedora a Empresa CLARO S/A - CNPJ Nº 40.432.544/0001-47. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Porto velho, 18 de Dezembro de 2018.
CARLOS ANTÔNIO XAVIER
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018

A Comissão de Licitações do CREA/RO, torna público que a licitação realizada no dia 18/12/2018, às 09hs00min, na modalidade de Pregão Presencial n. 002/2018, que objetiva a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS (INCUINDO REFIL, RESINA E TINTA), TROCA DE ALMOFADAS E BORRACHAS DE POLÍMERO, CÓPIAS DE CHAVES DE VEÍCULOS, CÓPIAS DE CHAVES DE PORTAS EM GERAL E SERVIÇOS DE CHAVEIRO IN LOCO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RONDONIA - CREA/RO, foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Porto velho, 19 de dezembro de 2018.
FRANCISCO DE ASSIS DE MEDEIROS SILVA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DE SÃO PAULO

EDITAL DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018(*)
RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2017

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP e o Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, no uso de suas atribuições legais, considerando o ato que comunicou a suspensão do Concurso Público em função da Ação Popular nº 5009085-40.2017.4.03.6100, publicado no jornal Diário Oficial da União - D.O.U., em 03 de outubro de 2017, seção 3, página 183, COMUNICAM:

Em decorrência de sentença judicial, julgando improcedente a ação supracitada, está sendo retomado o Concurso Público 2017 para os cargos constantes na Tabela I do Edital de Abertura, no Regime Celetista (CLT).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As novas divulgações serão disponibilizadas nos sites www.nossorumo.org.br e www.creasp.org.br e serão publicadas no jornal Diário Oficial da União - D.O.U., de acordo com as datas divulgadas no novo cronograma disponível no site do Instituto Nosso Rumo.

VINICIUS MARCHESE MARINELLI
Presidente do Conselho

(*)N. da Coejo: Republicado por ter saído no DOU de 21/12/2018, Seção 3, pág. 279.

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 003/2018; Data Assinatura: 06/07/2018; Processo Administrativo Nº 388/2018; Objeto: Prestação de Serviços de Advocacia Contenciosa; Contratante: Conselho Regional de Fonoaudiologia 1ª Região (CNPJ/MF nº 32.243.313/0001-67); Contratada: Tito Iff Sociedade Individual de Advocacia (CNPJ Nº 26.559.936/0001-40); Vigência: Prazo de duração do processo nº 0042301.36.2013.4.02.5101; Valor Total do Contrato: R\$ 6.500,00; Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Serviços Advocatícios.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 004/2018 do Contrato nº 003/2014 assinado em 01/10/2014; Processo Administrativo Nº 396/2014. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica na Área Trabalhista; Contratante: Conselho Regional de Fonoaudiologia 1ª Região (CNPJ/MF nº 32.243.313/0001-67); Contratado: Romário Silva de Melo e Ricardo Alves da Cruz Consultores Trabalhistas S/C (CNPJ Nº 35.813.658/0001-05); Vigência: de 01/10/2018 à 30/09/2019; Valor Total do Contrato: R\$ 30.238,92; Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Serviços Advocatícios.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2018

Objeto: Leilão de veículos automotores usados de propriedade do CRMV-RS. Entrega do Edital: a partir de 02/01/2019, das 10h às 12h e das 14h às 16h, no endereço: Rua Ramiro Barcelos, nº 1793, 2º andar - Bairro Bom Fim - CEP 90.035-006 - Porto Alegre/RS, ou no site: <http://www.crmvrs.gov.br>. Abertura do certame: 17/01/2019, às 10h.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2018.
FELIPE MOREIRA SILVA
Leiloeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018

CONTRATO 064-17-CRM-PR. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ; Contratada: GRUGER GRUPOS GERADORES LTDA EPP. VALOR: Após negociação com a empresa, conforme CI nº 056/2018-Setor de Compras-CRM-PR, o valor mensal passa a ser de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). PRAZO: Renova-se este contrato por 12 (doze) meses de 09/12/2018 a 08/12/2019; Dr. ROBERTO ISSAMU YOSIDA - Presidente do CRM-PR; GRUGER GRUPOS GERADORES LTDA EPP. Fund. Legal: 8.666/93. Data 11/12/2018.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018

Objeto: Serviço de agenciamento de táxi para transporte de passageiros sob demanda. Vencedor: TELE TÁXI GAÚCHA LTDA, CNPJ 89.846.356/0001-54. Resultado: HABILITADO E ADJUDICADO.

Porto Alegre, 21 dezembro de 2018.
RAUL ANTÔNIO RAMOS VALLANDRO
Diretor

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA CONVITE Nº 1/2018

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região, no exercício das suas atribuições, torna público o resultado da Licitação: Carta Convite 001/2018. Processo: 042-11/2018. Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda, para a prestação de serviços de publicidade e divulgação institucionais do CRN-3. Resultado: Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda. EPP. CNPJ: 02.990.841/0001-19. Data da Homologação: 20/12/18. Valor para execução dos serviços: R\$ 176.000,00

São Paulo, 21 de dezembro de 2018.
DRA. DENISE DE AUGUSTINIS NORONHA HERNANDEZ

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 6ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018 - UASG 389222

Nº Processo: 18. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de organização de eventos com apoio administrativo e correlatos, a serem realizados pelo CRN-6, sob demanda, em João Pessoa/PB e Natal/RN, compreendendo: organização, coordenação e execução, conforme especificações contidas no anexo I do Termo de Referência, parte integrante do Edital de Pregão para Registro de Preços. . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/12/2018 das 10h00 às 16h00. Endereço: Rua Bulhoes Marques, 19 Salas 801/802/803 - Boa Vista, - Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389222-5-00018-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HYDIANNE TAVARES DOS SANTOS
Chefe de Setor DE Administração

(SIASGnet - 21/12/2018) 389222-12018-2018NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018 - UASG 389222

Nº Processo: 19. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de desenvolvimento e manutenção de comunicação de dados ponto a ponto (INTRANET), conectando a sede, delegacias e representações do Conselho Regional de Nutricionistas 6ª Região, conforme especificações disponíveis no Termo de Referência, anexo deste edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/12/2018 das 10h00 às 16h00. Endereço: Rua Bulhoes Marques, 19 Salas 801/802/803 - Boa Vista, - Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389222-5-00019-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HYDIANNE TAVARES DOS SANTOS
Chefe de Setor de Administração

(SIASGnet - 21/12/2018) 389222-12018-2018NE000001



CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 9ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região/CRN9, NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LA MINEIRA, CNPJ nº 08.662.615/0001-95, por se encontrar em local incerto e não sabido, tomando ciência neste ato da Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo de apuração de Infração nº 96/15, referente a não apresentação de profissional nutricionista como Responsável Técnico pela Cozinha Central, no qual restou condenada ao pagamento de multa, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação deste, apresentar defesa, caso queira, ou efetuar o pagamento da multa, sob pena da aplicação das medidas judiciais cabíveis.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2018.
VIVIANE ADMUS NUNES PAIXÃO
Presidente

MARINA MORENO WARDI
Diretora Secretária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região/CRN9, NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa ALIMIG - ALIMENTACAO MINAS GERAIS LTDA - ME, CNPJ nº 01.625.878/0001-85, por se encontrar em local incerto e não sabido, tomando ciência neste ato da Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo de apuração de Infração nº 76/14, referente a não apresentação de profissional nutricionista como Responsável Técnico da unidade Carrefour Bairro Floresta, no qual restou condenada ao pagamento de multa, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação deste, apresentar defesa, caso queira, ou efetuar o pagamento da multa, sob pena da aplicação das medidas judiciais cabíveis.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2018.
VIVIANE ADMUS NUNES PAIXÃO
Presidente

MARINA MORENO WARDI
Diretora secretária

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 57/2018 - Ata de Registro de Preços Nº 03/2018 - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 03/2018
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para fornecimento sob demanda. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no DOU. CONTRATANTE: Conselho Regional de Odontologia de Alagoas - CNPJ: 12.316.311/0001-43. FORNECEDORES: Grupo 01: MPL Grafica e Editora Eireli. CNPJ 20.467.220/0001-37 - Valor Global do Grupo R\$ 7.422,00 (sete mil quatrocentos e vinte e dois reais). Grupo 02: MPL Grafica e Editora Eireli. CNPJ 20.467.220/0001-37 - Valor Global do Grupo R\$ 13.831,00 (treze mil oitocentos e trinta e um reais). Grupo 03: Top Impress Servicos Graficos Ltda. CNPJ 30.142.968/0001-13 - Valor Global R\$ 5.585,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Item 26: Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes Ltda - CNPJ 11.383.230/0001-01 - Valor Total R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) Valor Global do Item R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). Valor Global Total R\$ 27.818,00 (vinte e sete mil oitocentos e dezoito reais).

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE RETIFICACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018 - UASG 926690

O Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro torna publico a RETIFICACAO do Edital do Pregao Eletronico 15/2018, cujo objeto e o registro de preços okpara aquisicao de equipamentos, pecas,componentes para computadores e licencas de software. O edital retificado encontra-se a disposicao dos interessados no site: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.cro-rj.org.br ou por e-mail: compras@cro-rj.org.br. Em virtude da retificacao do edital, a realizacao do certame sera no dia 10/01/2018 as 11:00 (horario do DF).

PATRICIA DOS SANTOS
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 0035/2018 Objeto: Locação de uma sala comercial nas dependências da sede social do locatário na cidade de Osasco/SP que será utilizada para fins institucionais do Locatário. Locatário: Conselho Regional de Odontologia de São Paulo. Locadora: Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas Regional Osasco. Valor R\$ 1.650,75 (hum mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 19/10/2018 a 18/10/2019.

Contrato nº 0034/2018 Objeto: Locação de uma sala comercial nas dependências da sede social do locatário na cidade de Santos/SP que será utilizada para fins institucionais do Locatário. Locatário: Conselho Regional de Odontologia de São Paulo. Locadora: Sindicato dos Odontologistas de Santos - Sindiodon. Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 13/11/2018 a 12/11/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 0021/2017 Objeto: Locação de uma sala comercial que fica localizada na cidade de Fernandópolis/SP, que será utilizada para os fins institucionais do locatário. Locatário: Conselho Regional de Odontologia de São Paulo. Locadora: Andreu Peres & Laurenti Ltda. Valor: R\$ 501,00 (quinhentos e um reais). Vigência: 01/10/2018 a 30/09/2019.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 10ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 10ª REGIÃO PARÁ E AMAPÁ, por seu Conselheiro Presidente do IX Plenário, vem através deste ato convocar a Assembléia Geral Extraordinária, com amparo no art. 27 do Decreto nº 79.822/77 e no art. 18 da Resolução CFP nº 016/2018, editada pelo Conselho Federal de Psicologia, a ser realizada em sua sede, localizada na Av. Generalíssimo Deodoro nº 511, Belém/Pará, no dia 24/01/2019, no horário fixado para às 19:00 horas, correspondente à primeira chamada, e, para às 19:30 horas, correspondente à segunda chamada. O quórum de instalação da Assembléia em primeira chamada deverá corresponder à maioria absoluta dos psicólogos inscritos junto ao CRP10. Caso tal quórum não seja obtido em primeira chamada, a Assembléia será instalada, em segunda chamada, com qualquer número das(os) psicólogas(os), então presentes, e inscritos junto ao CRP10. A Assembléia Geral Extraordinária deliberará somente sobre a matéria descrita neste edital. A deliberação promovida pela Assembléia

será validada com a apuração dos votos emitidos pela maioria dos presentes na mesma. O objeto da Assembléia Geral Extraordinária é levar a conhecimento público e deflagrar o processo eleitoral que ocorrerá no ano de 2019 para a eleição dos Conselheiros que integrarão o Conselho Regional de Psicologia 10ª Região Pa/Ap e para a consulta/eleição dos Conselheiros que integrarão o Conselho Federal de Psicologia, na forma e condições estabelecidas na Resolução CFP nº 016/2018. Ainda, é objeto e faz parte da pauta para deliberação da Assembléia, ora convocada, obter a indicação das(os) psicólogas(os) que irão compor a Comissão Regional Eleitoral (CRE), que será constituída por no mínimo 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, não ocupantes de cargo de Conselheiro de Conselho Regional e que cumprirão as atribuições conferidas na Resolução CFP nº 016/2018, agindo conforme as previsões estabelecidas na mesma. Na hipótese da ausência de indicação do número mínimo de psicólogas(os) aptas(os) a compor a CRE, em vista daquelas(es) presentes na Assembleia, à Diretoria do CRP10 convocará nova Assembleia, seguindo os critérios do § 1º, artigo 18º da resolução CFP nº 016/2018. A íntegra do texto que regulamenta o Regimento Eleitoral está disposta na Resolução CFP nº 016/2018, disponível para consulta na sede deste Conselho Regional de Psicologia e no site do Conselho Federal de Psicologia (www.cfp.org.br)

Belém, 21 de dezembro de 2018.
LUIZ ROMANO DA MOTTA ARAÚJO NETO
Conselheiro Presidente

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018

O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO. CNPJ: 01.759.984/0001-51, por intermédio do seu pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2018, para aquisição de 1 (um) veículo do tipo hatch. Foi adjudicado e homologado pela autoridade competente o único item para a empresa: TECARDF VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF: 04.621.624/0003-49, visto que atendeu todos os requisitos do edital. Vigência: Entrega imediata; Dotação orçamentária: Rubrica 6.2.2.1.2.44.90.52.002 - Veículos: R\$ 40.000,00. Fundamento Legal: homologação do Pregão Eletrônico nº 04/2018.

WILLIAN FERREIRA GOMES

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
DA 14ª REGIÃO

AVISO
ELEIÇÃO E POSSE DIRETORIA EXECUTIVA

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região CNPJ Nº 02.873.120/0001-29, Autarquia Pública Federal, em cumprimento ao Artigo 10 do Regimento Interno, informa que no dia 14/12/2018 foi eleita a Diretoria Executiva do CRT 14ª Região para mandato de dois anos e meio, pelo período de 01/01/2019 à 30/06/2021, conforme consta na Ata da VI Reunião Plenária Ordinária registrada no Cartório 1º Ofício de Títulos e Documentos. A Diretoria Executiva ficou constituída por:

Diretor Presidente: TR. José Marcos dos Santos Neto
Diretor Secretário: TR. Ronaldo Maciel Santos
Diretor Tesoureiro: TR. Raimundo Santos Pinheiro.

Belém-PA, 14 de dezembro de 2018.
JOSÉ M. SANTOS
Presidente do Conselho

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 51/2018

Processo: 257/2017. Contrato: 2/2018. 1º Termo Aditivo. Objeto: acréscimo de quantitativo de 11,66% (onze inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) sobre o valor global do contrato. Fundamento legal: art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993. Contratado (a): COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI, CNPJ sob o nº 18.768.894/0001-20. Assinaturas: pelo (a) Contratante: Andrei Candiota da Silva, Gerente Geral e Eddi Yamamura, Gerente de Orçamento e Finanças; pelo (a) Contratado (a): Regimar Alves Tavares, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 52/2018

Processo: 210/2014. Contrato: 33/2014. 4º Termo Aditivo. Objeto: prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços CAU/BR nº 33/2014, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 19 de dezembro de 2018. Fundamento legal: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 1993. Contratado (a): CAST INFORMÁTICA S.A., CNPJ sob o nº 03.143.181/0001-01. Assinaturas: pelo (a) Contratante: Antônio Luciano de Lima Guimaraes, Presidente do CAU/BR; pelo (a) Contratado (a): José Calazans da Rocha, Diretor Presidente.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 737489/2018; Contrato nº 4/2018; Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel; Contratada: TIM Celular S/A, CNPJ nº 04.206.050/0001-80; Vigência: 1º/10/18 a 31/3/21; Valor: R\$ 12.354,90; Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002; Nota de Empenho: 2018NE055; Signatários: pelo CAU/DF, Daniel Mangabeira da Vinha, pela contratada, Juliano Prado e Sandro Marques Barbosa Coutinho.

Processo nº 741192/2018; Contrato nº 6/2018; Objeto: fornecimento de equipamentos de TI (itens 2 e 3) do Pregão Eletrônico nº 2/2018; Contratada: Portela Logística e Construções Eireli EPP; CNPJ nº 16.911.267/0001-70; Vigência: 16/10/18 a 15/1/19; Valor: R\$ 6.727,38; Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002; Nota de Empenho: 2018NE067; Signatários: pelo CAU/DF, Daniel Mangabeira da Vinha, pela contratada, João Arnaldo Portela.

Processo nº 741192/2018; Contrato nº 7/2018; Objeto: fornecimento de equipamentos de TI (itens 2 e 3) do Pregão Eletrônico nº 2/2018; Contratada: Teczap Comércio e Distribuição Ltda EPP; CNPJ nº 08.619.872/0001-44; Vigência: 16/10/18 a 15/1/19; Valor: R\$ 19.730,00; Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002; Nota de Empenho: 2018NE068; Signatários: pelo CAU/DF, Daniel Mangabeira da Vinha, pela contratada, Saulo Henrique de Faria Pereira.

Processo nº 741192/2018; Contrato nº 8/2018; Objeto: fornecimento de equipamentos de TI (item 4) do Pregão Eletrônico nº 2/2018; Contratada: Atlantis Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli; CNPJ nº 10.596.399/0001-79; Vigência: 16/10/18 a 15/1/19; Valor:



R\$ 2.625,52; Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002; Nota de Empenho: 2018NE069; Signatários: pelo CAU/DF, Daniel Mangabeira da Vinha, pela contratada, Rodrigo Luiz de Souza.

Processo nº 741192/2018; Contrato nº 9/2018; Objeto: fornecimento de equipamentos de TI (item 5) do Pregão Eletrônico nº 2/2018; Contratada: A P dos Santos Serviços e Comércio de Máquinas e Equipamentos ME; CNPJ nº 28.109.021/0001-69; Vigência: 16/10/18 a 15/1/19; Valor: R\$ 4.260,00; Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002; Nota de Empenho: 2018NE070; Signatários: pelo CAU/DF, Daniel Mangabeira da Vinha, pela contratada, Alexandre Pereira dos Santos.

Processo nº 741192/2018; Contrato nº 10/2018; Objeto: fornecimento de equipamentos de TI (item 6) do Pregão Eletrônico nº 2/2018; Contratada: Arroba Informática Eireli EPP; CNPJ nº 02.870.318/0001-59; Vigência: 23/10/18 a 22/1/19; Valor: R\$ 2.530,00; Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002; Nota de Empenho: 2018NE071; Signatários: pelo CAU/DF, Daniel Mangabeira da Vinha, pela contratada, Débora Cristina Oliveira Campos.

Processo nº 775430/2018; Contrato nº 11/2018; Objeto: prestação de serviços advocatícios; Contratada: Moreira Sociedade Individual de Advocacia; CNPJ nº 27.498.782/00001-97; Vigência: 19/11/18 a 18/2/19; Valor: R\$ 4.500,00; Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993; Nota de Empenho: 2018NE088; Signatários: pelo CAU/DF, Daniel Mangabeira da Vinha, pela contratada, Marco Antônio Moreira.

Processo nº 779257/2018; Contrato nº 12/2018; Objeto: fornecimento de 300 exemplares do MINIGUIA ARQUITETO E URBANISTA RECÉM-FORMADO; Contratada: Serena Ferreira Costa; CPF nº 048.850.761-88; Vigência: 26/11/18 a 25/5/19; Valor: R\$ 8.400,00;

Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993; Nota de Empenho: 2018NE092; Signatário: pelo CAU/DF, Daniel Mangabeira da Vinha, pela contratada, autora Serena Ferreira Costa.

serviços para viabilização do evento "6º Encontro CAU/DF"; Contratada: Lummi Assessoria e Eventos Ltda; CNPJ nº 11.594.840/0001-46; Vigência: 10/12/18 a 9/2/19; Valor: R\$ 55.805,00; Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993; Nota de Empenho: 2018NE094; Signatários: pelo CAU/DF, Daniel Mangabeira da Vinha, pela contratada, Márcia Ripplinger Giovenardi.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2018
Processo Administrativo n. 061/2018 - Órgão: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte, CNPJ n. 14.829.126/0001-88 - Contratado: RT CONVENIÊNCIA E PADARIA LTDA., CNPJ n. 12.658.088/0001-12. Objeto: aditivo incremental de 23,33% no Contrato n. 002/2018, de fornecimento de coffee break para eventos do CAU/RN, conforme especificações do termo de referência. 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 002/2018 - Vigência: 06/12/2018 a 06/05/2019 - Valor: R\$ 805,00 - Fundamento Legal: Lei Federal nº n. 8.666/93 e alterações.

Uma viagem no tempo!

MUSEU DA IMPRENSA

Dedicado à preservação de publicações oficiais, maquinaria e peças relevantes para o estudo da história da imprensa no Brasil.

VISITAÇÃO:
de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h;
SIG - Quadra 6 - Lote 800,
Brasília-DF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018122600180

180

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2018 para fornecimento de próteses e materiais especiais consignados, com comodato de instrumental cirúrgico, que entre si fazem a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS e a empresa BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA., CNPJ da Contratada: 00.625.186/0001-74. OBJETO: fornecimento, sem exclusividade, de próteses e materiais especiais consignados, como também o comodato de instrumental cirúrgico, e ainda prestação de serviços de manutenção corretiva dos referidos instrumentais, para a Unidade da Rede SARAH. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. LOCAL e DATA: Brasília-DF, 10 de dezembro de 2018.

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: Contratada; Projeto; Objeto do Aditivo; Nº; Origem; Data do Aditivo ao Contrato - BITS PRODUÇÕES LTDA; TITO E OS PÁSSAROS; ALTERAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA; 01; DG 00.344; 07/12/2018 / BITS PRODUÇÕES LTDA; BIG FESTIVAL - BRAZIL'S INDEPENDENT GAMES FESTIVAL - 6ª EDIÇÃO; ALTERAÇÃO DO RETORNO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO; 01; PR 02.127; 10/12/2018 /

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União nº 243, de 19 de Novembro de 2018, Seção 3, página 163, no EXTRATO DE CONTRATO, onde se lê: "PRODAV 01/2013; NEOPLASTIQUE ENTRETENIMENTO LTDA; EMPURRANDO COM A BARRIGA; PR-02.709; R\$ 1.600.000,00; 14/12/2018".

Leia-se: "PRODAV 01/2013; NEOPLASTIQUE ENTRETENIMENTO LTDA; EMPURRANDO COM A BARRIGA; PR-02.709; R\$ 1.584.558,00; 14/12/2018".

No Diário Oficial da União nº 243, de 19 de Novembro de 2018, Seção 3, página 163, no RESULTADO DE JULGAMENTOS CHAMADA PÚBLICA, onde se lê: "KLAXON CULTURA AUDIOVISUAL LTDA-ME; R\$ 250.000,00"

Leia-se: "CONTATADO; KLAXON CULTURA AUDIOVISUAL LTDA-ME; R\$ 250.000,00".

onde se lê: "MUSSUM, UM FILME DO CACILDIS; MODO OPERANTE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. ME".

Leia-se: "MUSSUM, UM FILME DO CACILDIS; MODO OPERANTE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. ME; R\$ 130.800,00"

COMISSÃO PRO-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DE PRODUTORES RURAIS DE ALVORADA DO OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital são convocados o Empresário, Empregador ou Produtor Rural Pessoa Física ou Jurídica que empreende atividade econômica rural, inclusive de agroindústrias no que se refere às atividades primárias, proprietário ou não, mesmo em regime de economia familiar, nos termos da legislação vigente, da Base Sindical dos municípios de Alvorada d o Oeste, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL, à realizar-se às 11horas do dia 25 de janeiro de 2019 na Av. Marechal Rondon, nº 4580, Centro, na cidade de Alvorada do Oeste a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1.Fundação do Sindicato dos Produtores Rurais de Alvorada do Oeste- RO;
- 2.Discussão, votação e aprovação do Estatuto Social;
- 3.Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, Suplentes e Delegados Representantes

junto a FAPERON.

Para conhecimento dos interessados e para efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Alvorada do Oeste-RO, 19 de dezembro de 21018.

MIGUEL HOPKA FILHO

Presidente da Comissão Pro-Sindical

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVAÍ E JUNDIAÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, a quem interessar possa, a instauração de processo administrativo para apuração de infração contratual em face da empresa GRIFFE BUFFET ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.422.163/0001-44, referente à execução do contrato n.º 15/2018, para prestação de serviços de fornecimento de coffee break para as reuniões das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, dos Conselhos Deliberativos e Fiscal da Agência das Bacias PCJ e outras reuniões no âmbito dos Comitês PCJ. Diante da instauração do presente procedimento administrativo fica concedido o prazo de 10 dias para vistas dos autos e eventual apresentação de defesa.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2018.

SERGIO RAZERA

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 23076.027622/2017-53. Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 043/2017-UFPE, do I Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Auditoria Aplicada à Perícia e Direito Tributário, assinado em 03 de dezembro de 2018, entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE-UFPE - CNPJ/MF nº 11.735.586/0001-59, neste ato legalmente representada por seu Coordenador Executivo, Paulo Roberto de Magalhães Guedes - CPF nº 101.253.294-15 e a UFPE - CNPJ nº 24.134.488/0001-08, neste ato legalmente representada pela sua Vice-Reitora, Prof.ª Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira Campos, portadora do CPF nº. 104.712.354-15. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio até 31 de março de 2019, sendo até 28 de fevereiro de 2019 para execução e mais um mês para prestação de contas, bem como atualizar o Plano de Trabalho e a Proposta Orçamentária Global do Curso.

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

RESULTADO DE JULGAMENTO

Seleção Pública de Fornecedores Nº 09/2018 - FAPTO. Processo: 1800/2018-80. Foi vencedora da licitação supracitada a empresa: CONTA KAPITAL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 02.147.686/0001-73 (LOTE 01) pelo valor global de R\$ 75.950,00.

THANNE RIBEIRO DE ARAÚJO

Comissão de Seleção

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUNDAÇÃO UNISELVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do segundo Termo Aditivo ao Termo de compromisso nº 012/2016-Uniselva. Processo nº 20180021404/UNISELVA Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - FUNDAÇÃO UNISELVA CNPJ nº 04.845.150/0001-57 Contratada: DANILO APARECIDO BORELLA-EPP CNPJ Nº 03.368.371/0001-19. DO OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 012/2016, tendo como base legal o Parágrafo Único, do Art. 40, do Decreto nº 8.241/14.; CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato em doze (12) meses, iniciando em 16/11/2018 até 16/11/2019. CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO As despesas da contratação correrão à conta dos recursos consignados à conta dos Convênios, Contratos, e Ajustes gerenciados pela Fundação Uniselva, bem como, de seus próprios recursos. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes. Assinado por Sandra Maria Coelho Martins Órgão Gerenciador e Danilo Aparecido Borella Contratada, em 15/11/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2017-Uniselva. Processo nº 20180023733/UNISELVA Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - FUNDAÇÃO UNISELVA CNPJ nº 04.845.150/0001-57 Contratada: GENIUS AT WORK PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA CNPJ nº 17.819.406/0001-01 DO OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 024/2017/UNISELVA. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato e do cronograma de execução para mais 32 (trinta e dois) dias, ou seja, até o dia 31/12/2018.CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes. Assinado por Sandra Maria Coelho Martins Órgão Gerenciador e Priscila Consani das Mercedes, datada em 26/11/2018.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

A Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa - PR informa a suspensão do pregão, que se realizaria no dia 14 de janeiro de 2019, para contratação de serviços de desinsetização e demais serviços conforme termo de referência do edital. Mais informações serão fornecidas das 09h00min às 17h00min na sede da fundação, ou pelo telefone (42) 32257370 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Em, 21 de dezembro de 2018

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

A Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa - PR realizará no dia 15 de janeiro de 2019, às 10:00 na Sala de Licitações da Fundação, com sede à Rua Joaquim Nabuco, n.º 59, Pregão Presencial, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação sob demanda de serviços de materiais gráficos e carimbos. Valor Máximo: R\$113.012,71. Mais informações serão fornecidas das 09h00min às 17h00min na sede da Fundação, ou pelo telefone (42) 3225-7370 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Em, 21 de dezembro de 2018.

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018

A Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa - PR realizará no dia 17 de janeiro de 2019, às 10:00 na Sala de Licitações da Fundação, com sede à Rua Joaquim Nabuco, n.º 59, Pregão Presencial, para escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de cama mesa e banho. Valor Máximo: R\$287.257,80. Mais informações serão fornecidas das 09h00min às 17h00min na sede da Fundação, ou pelo telefone (42) 3225-7370 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Em, 21 de dezembro de 2018.

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018

A Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa - PR realizará no dia 17 de janeiro de 2019, às 14:00 na Sala de Licitações da Fundação, com sede à Rua Joaquim Nabuco, n.º 59, Pregão Presencial, para contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro. Valor Máximo: R\$24.381,29. Mais informações serão fornecidas das 09h00min às 17h00min na sede da Fundação, ou pelo telefone (42) 3225-7370 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Em, 21 de dezembro de 2018.

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA

Presidente



FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2018

Objeto: Depois de conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº. 047/2018, tendo como objeto, provável a Aquisição de Microcomputadores, acessórios com suas licenças de uso de softwares, incluindo serviços assistência técnica de garantia, para atender as atividades da regional URFBio Triângulo do Instituto Estadual de Florestas, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se torna vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender o solicitado no Edital e apresentar o menor preço, estando compatível com os demais praticados no mercado: Services And Bids Comercio e Serviços Eireli -EPP, Valor global dos lotes: R\$ 19.299,98 (dezenove mil reais duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

MARIA JOSE OLIVEIRA DE ÁVILA
Autoridade Competente

FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019/FMSA

A Fundação Manoel da Silva Almeida (Hospital Maria Lucinda), torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 001/2019/FMSA, para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares. Recebimento das propostas: até às 09:00hrs do dia 11/01/2019, quando será realizada a sessão de abertura. Aquisição do edital: a partir do dia 26/12/2018, nos horários de 08:00hrs às 12:00hrs e das 14:00hrs às 16:00hrs, no endereço: Av. Parnamirim, nº 95, Parnamirim, Recife/ PE - Setor de Compras - CEP: 52.060-000 - Fone: (81) 3267.4224.

Recife, 24 de dezembro de 2018.
DJAIR FARIAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019/FMSA

A Fundação Manoel da Silva Almeida (Hospital Maria Lucinda), torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 002/2019/FMSA, para Aquisição de Medicamentos. Recebimento das propostas: até às 13:00hs do dia 11/01/2019, quando será realizada a sessão de abertura. Aquisição do edital: a partir do dia 26/12/2018, nos horários de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, no endereço: Av. Parnamirim, nº 95, Parnamirim, Recife - PE - Setor de Compras - Cep: 52.060.000 - Fone (81) 3267.4224.

Recife, 24 de dezembro de 2018.
DJAIR FARIAS
Pregoeiro

FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO

Referência: Pregão Eletrônico SRP nº 012/2018-FUNPEC. Extrato de Contrato nº 12.18.0023.00 e 12.18.0022.00, celebrado entre a Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC) e as empresas: NATAL BECAS EVENTOS LTDA (CNPJ: 07.794.299/0001-42), valor: R\$ 58.078,00. ARENA VIEW EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA (CNPJ: 17.298.641/0001-77), valor: R\$ 262.840,00. Objeto: "Eventual contratação de empresa especializada em realizar eventos e serviços correlatos, tais como: exposições, locação de auditório, seminários, simpósios, palestras, encontros e hospedagens". As despesas dessa licitação correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos convênios e contratos geridos pela Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Assinaram em 18 de dezembro de 2018, Sr. André Laurindo Maitelli, Diretor Geral da FUNPEC, pela contratante, e o Sr. Thiago Filipe Dantas Pereira, Sócio Administrador e Sr. Andrew Henrique de Oliveira Gosson, Representante Legal, pelas contratadas, respectivamente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018

A autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Portaria nº 005/2018-DG, em consonância com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2018-FUNPEC, tipo "Menor preço por Item", cujo objeto trata da "Aquisição de Equipamento de Informática (Workstation)", sendo vencedora a empresa: ACESSO TELECOM LTDA (CNPJ: 10.539.098/0001-03), Item 01. Estando toda a documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias.

Natal-RN, 18 de dezembro de 2018.
ANDRÉ LAURINDO MAITELLI
Diretor Geral

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2018-FUNPEC. Objeto: "Eventual contratação de empresa especializada em realizar eventos e serviços correlatos, tais como: exposições, locação de auditório, seminários, simpósios, palestras, encontros e hospedagens". Considerando tratar-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por Lote, tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada tendo seu valor registrado da seguinte forma: NATAL BECAS EVENTOS LTDA (CNPJ:07.794.299/0001-42), Grupo 01, valor global: R\$ 77.225,00. ARENA VIEW EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA (CNPJ: 17.298.641/0001-77), Grupo 02, valor global: R\$ 338.900,00. Data da assinatura da Ata: 18/12/2018. Vigência da Ata: 12 (Doze) meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia nos sites www.funpec.br e www.comprasnet.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2018

A FUNPEC torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 14/01/2019, às 10h (Horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br realizar-se-á o Pregão eletrônico de Registro de Preço nº 016/2018-FUNPEC, cujo objeto é a "Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break". Valor estimado: R\$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais). O edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, na sede e site da FUNPEC, Campus Universitário, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, em horário comercial. E nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.funpec.br.

Natal-RN, 18 de dezembro de 2018.
TIAGO VICTOR DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2018

A FUNPEC torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 15/01/2019, às 10h (Horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br realizar-se-á o Pregão eletrônico de Registro de Preço nº 018/2018-FUNPEC, cujo objeto é a "Eventual Aquisição de Material de Expediente (Papel A4)". Valor estimado: R\$ 424.750,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). O edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, na sede e site da FUNPEC, Campus Universitário, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, em horário comercial. E nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.funpec.br.

Natal-RN, 19 de dezembro de 2018.
TIAGO VICTOR DA SILVA
Pregoeiro

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA Nº 64/2018

A Universidade Federal da Paraíba, através de Convênio FINEP/CTINFRA Nº 01.13.0235.03., firmado com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, torna público a quem interessar os dados da dispensa nº 064/2018:
Objeto: Smart Grid With Solar and Eolic subsystems and edition software
Fundamento: Art. 25, da Lei 8.666/93.
Fornecedor: DE LORENZO SPA
Valor: € 65.100,00 (Sessenta e cinco mil e cem euros)

Campina Grande, 19 de dezembro de 2018.
VALENTINA ARRUDA CÂMARA CABRAL
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2018

A Universidade Federal de Campina Grande, através de Convênio PAQTC/FINEP/CTINFRA Nº 01.13.0235-03, firmado com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, torna público a quem interessar os dados da dispensa de licitação nº 071/2018:
Objeto: Implantação do projeto de Anel de 10GB
Fundamento: Art. 24, inciso, XXI da Lei 8.666/93.
Fornecedor: Elisangela da Silva Eireli.
Valor: R\$ 192.253,75 (cento e noventa e dois mil e duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Campina Grande, 19 de dezembro de 2018.
VALENTINA ARRUDA CÂMARA CABRAL
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2018

A Universidade Federal de Campina Grande, através de Convênio PAQTC/FINEP/CTINFRA Nº 01.12.0126.00, firmado com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, torna público a quem interessar os dados da dispensa de licitação nº 072/2018:
Objeto: Aquisição de um Nobreak com suporte a SNMP
Fundamento: Art. 24, inciso, XXI da Lei 8.666/93.
Fornecedor: Engetron Engenharia Eletrônica Indústria e comércio Ltda.
Valor: R\$ 79.753,00 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta e tres reais)

Campina Grande, 19 de dezembro de 2018.
VALENTINA ARRUDA CÂMARA CABRAL
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2018

A FUPEF torna público a quem interessar possa que realizará processos licitatórios na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n. 135/18, os quais serão regidos pelo disposto na lei 10.520/02, decretos 3.555/00, 5.450/05 e 3.784/01.OBJETO - Contratação de empresa especializada em Seguros para segurar cujo objeto é contratação de empresa especializada em Seguros para segurar 02 (dois) veículos com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, terceiros e assistência 24 horas por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referencia Anexo I deste Edital - Lote 01. VALOR MÁXIMO LOTE 01: R\$ 8.836,00 - DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/01//2019 HORARIO: 10:00min - DATA DISPUTA DO PREGÃO: 09/01/2019 HORÁRIO: 10:30min. .O Edital esta disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas entrar em contato pelo telefone (41) 3121-4222.

FÁBIO MIRANDA BORGES
Pregoeiro

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 750110

Objeto: Contratação do serviço para adequação do sistema de tratamento de esgoto sanitário - Depósito de São José/SC. Abertura das propostas: 21/01/2019 às 10:30 horas. A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.licitacoes-e.com.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ODEBRECHT REALIZAÇÕES SP 32 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Data: 09/02/18. Local: São Paulo/SP.

A totalidade das sócias da Odebrecht Realizações Sp 32 - Empreendimento Imobiliário LTDA., com sede em São Paulo/SP,na Rua Gabriele D'Annunzio, 48,Campo Belo,CEP 04619-000, deliberaram: (i) Retificar o capital social da Sociedade: onde se lê que o capital social da Sociedade é de R\$32.950.984,00 deve ser lido o montante de R\$33.654.991,00, (ii) Aprovar a alteração da redação da Cláusula 3ª do Capital Social da Sociedade, a fim de que seja refletida a situação real do patrimônio da Sociedade, em especial seu capital social; (iii) Aprovar a proposta de redução do capital social da Sociedade, no montante de R\$4.417.332,00, de forma que o capital social da Sociedade, que anteriormente era de R\$33.654.991,00, dividido em 33.654.991 quotas, passará a ser de R\$29.237.659,00, dividido em 29.237.659 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, e a consequente alteração da Cláusula 3ª - Capital Social da Sociedade; e (iv) Aprovar a publicação desta ata em dois jornais de grande circulação para fins de cumprimento do prazo estabelecido no §1º do Artigo 1.084 do Código Civil. Mesa: Luiz Felipe Urzedo Delmazo, Presidente, e José Luiz Mendes Ramos Júnior, secretário. Quotistas: ODEBRECHT REALIZAÇÕES SP 54 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. E BETRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. São Paulo, 09 de fevereiro de 2018.

LUIZ FELIPPE URZEDO DELMAZO
Presidente da Mesa

JOSÉ LUIZ MENDES RAMOS JÚNIOR
Secretário da Mesa



SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE- PIRACICABA/SP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2018

SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte torna público a adjudicação e homologação da Concorrência nº 002/2018 cujo objeto é selecionar e contratar empresa especializada na prestação de serviços de Link de Internet corporativa para atender a Unidade B-40 - Piracicaba/SP, do SEST SENAT, situado a Rua Rossini Pinto nº 200 - Bairro Jardim Panorama - Piracicaba-SP publicada no D.O.U dia 19/10/2018 - pág. 202, em favor da empresa: Grupo Host Comunicação Multimídia LTDA - CNPJ 11.860.676/0001-71 no valor de R\$ 40.776,00.

GISELE CRISTIANE AZEVEDO SILVETRE
Membro da Comissão de Licitação

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE SIMÕES FILHO BA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 27/2018

O SENAT - torna público o CANCELAMENTO da concorrência 027/2018 cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender a Unidade, por motivo de falha na elaboração do edital.

Em, 26 de dezembro de 2018.
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Direção

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 26/2018

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, torna pública a homologação da concorrência 026/2018 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Personalizado para cursos, em favor das empresas BRAZILIAN IMPORT COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI - EPP, CNPJ: 20.035.574/0001-02, com o valor de R\$ 40.650,00 (Quarenta mil, seiscentos e cinquenta reais) referente ao item 01 - PASTA PERSONALIZADA; a empresa H.F ZAMORA BRINDES - EPP, CNPJ: 15.427.573/0001-73, com o valor de R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais) referente ao item 02 - CANETA PERSONALIZADA

Em, 26 de dezembro de 2018.
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Direção

SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 17/2018

O Sesc em Minas comunica que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0017/2018, cujo objeto constitui a contratação de empresa especializada em fiscalização e Gerenciamento de Obras, para prestação de serviços fornecimento de materiais odontológicos, reforma e revitalização do Sesc Venda Nova, conforme especificações contidas no Edital e em seus Anexos. O prazo para a entrega da proposta e da documentação é, impreterivelmente, até às 09h00 do dia 10/01/2019, data da sessão pública da Concorrência no endereço: Rua dos Tupinambás, 956 - 5º andar - sala 515 - Centro - CEP: 30.120-076 - Belo Horizonte/MG. Os interessados em participar dessa licitação poderão obter o edital completo e seus anexos, no site www.sescmg.com.br.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOMINAS.

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2018

O SEST - Serviço Social do Transporte torna público a adjudicação e homologação da Concorrência 004/2018 cujo objeto é selecionar e contratar empresa fornecimento de materiais odontológicos para atender a Unidade B40 - Piracicaba/SP, situado na Rua Rossini Pinto, nº 200 - Jardim Panorama - Piracicaba/SP, conforme publicado no DOU de 12/11/2018, página 228 seção 03, em favor das empresas: 4Doctors Comércio de Produtos Odontológicos Ltda ME CNPJ 13.281.401/0001-09 no valor de R\$ R\$ 20.524,00; E.C dos Santos Comercial Eireli EPP CNPJ 02.136.854/0001-25 no valor de R\$ 4.877,01; Dental Maria Ltda CNPJ 09.222.369/0001-13 no valor de R\$ 3.142,92 em 06/12/2018.

GISELE CRISTIANE SILVESTRE AZEVEDO
Presidente da Comissão de Licitação

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - VIDEIRA/SC

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 17/2018

SEST - Serviço Social do Transporte de Videira / SC, comunica aos interessados que realizará concorrência para aquisição de Materiais Odontológicos, para atender a Unidade do SEST/SENAT D67, situado na Rod. SC 355 Km 55 Bairro Dois Trevos- CEP: 89560-000 - Videira/SC, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 29/01/2019, às 11h00min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade de Videira, em até 2 dias antes da data mencionada acima das 14h30min às 17h30min ou entrar em contato pelo (49) 3566 3310 ou licitacao.d067@sestsenat.org.br para maiores informações.

ELIANE MALINOSKI
Presidente da Comissão de Licitação

SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Concorrência Nº LC0018/2018 - SEST. O SEST - Serviço Social do Transporte, CNPJ: 73.471.989/0162-70. Endereço: BR 010 km 258 s/n, bairro Santa Rita CEP: 65917-220 - Imperatriz - MA. Representado por Wendell de Oliveira Mota, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 000087359298-0 e inscrito no CPF nº 815.785.203-04 Diretor da Unidade B97 SEST SENAT. Contratado: GEOVANNA SPORT LTDA - EPP, CNPJ nº 16.873.641/0001-90. Representado por Raiza Cristina Carvalho Baiano, brasileira, solteira, empresária, portador da cédula de identidade nº 038730062010-2 SESP - MA e inscrito no CPF nº 025.165.031-64. Objeto: contratar empresa especializada no fornecimento de material esportivo para atender ao SEST SENAT, Unidade B097 - Imperatriz/MA, situado à

Rodovia BR-010, Km 258, s/nº, Bairro Santa Rita. 05/12/2018 a 05/12/2019. R\$ 33.934,08 (trinta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

Concorrência Nº LC006/2018 - SEST O SEST - Serviço Social do Transporte, CNPJ: 73.471.989/0162-70. Endereço: BR 010 km 258 s/n, bairro Santa Rita CEP: 65917-220 - Imperatriz - MA. Representado por Wendell de Oliveira Mota, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 000087359298-0 e inscrito no CPF nº 815.785.203-04 Diretor da Unidade B97 SEST SENAT. Contratado: NOVA ODONTOLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ nº 07.404.743/0001-76. Representado por Marcos Aurelio Fernandes Martins, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 219186220027 GEJSPC MA e inscrito no CPF nº 795.337.791-97. Objeto: contratar empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia para atender à Unidade B097 - Imperatriz/MA, situado à Rodovia BR-010, Km 258, s/nº, Bairro Santa Rita. 04/12/2018 a 04/12/2019. R\$ 99.063,69 (noventa e nove mil sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº LC006/2018

O SEST - Serviço Social do Transporte torna público a adjudicação e homologação da concorrência LC nº 006/2018 cujo objeto é selecionar contratar empresa para aquisição de material e equipamentos de fisioterapia para atender o SEST SENAT unidade B97, Imperatriz - MA, em favor da empresa NOVA ODONTOLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ 07.404.743/0001-76, no valor total de R\$ 99.063,69 (noventa e nove mil sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), com vigência de 04/12/2018 a 04/12/2019.

CONCORRÊNCIA Nº LC0018/2018

O SEST - Serviço Social do Transporte torna público a adjudicação e homologação da concorrência LC nº 0018/2018 cujo objeto do presente instrumento é contratar empresa especializada no fornecimento de material esportivo para atender o SEST SENAT unidade B97, Imperatriz - MA, em favor da empresa GEOVANNA SPORT LTDA, CNPJ 16.873.641/0001-90, no valor total de R\$ 33.934,08 (trinta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos), com vigência de 05/12/2018 a 05/12/2019.

Imperatriz-MA, 19 de dezembro de 2018.
JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

AVISO

Termo de Proclamação dos Eleitos Para A Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal do Sindifisco Nacional - Triênio 2019/2021

Nos termos do seu Estatuto, o Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil SINDIFISCO NACIONAL CNPJ nº 03.657.699/0001-55, com sede no endereço SDS Conjunto Baracat, 1º andar, salas 1 a 11, Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70392-900, entidade que reúne 22.318 filiados, dos quais 17.896 estão aptos a votar, iniciou processo eleitoral, relativo ao triênio 2019/2021, para a Diretoria Executiva Nacional e o Conselho Fiscal Nacional.

Foram disponibilizadas 3 (três) formas de votação: por internet; em urna e por correspondência, em 2 (dois) turnos de votação. Após a consolidação de todos os votos enviados pela internet, em urnas, em trânsito/em separado e por correspondência válidos, totalizando 11.152 (onze mil, cento e cinquenta e dois) votos válidos e 11,186 (onze mil, cento e oitenta e seis) filiados votantes, foram apurados os seguintes resultados:

Chapa 1 - AVANÇAR MAIS: 1.265 votos (11,34%);
Chapa 2 - SINDICATO DE VERDADE: 4.927 votos (44,18%);
Chapa 3 - NOVO RUMO: 4.900 votos (43,94%);
Branços: 60 votos;
Nulos: 34 votos.

Após a consolidação de todos os votos enviados pela internet, em urnas, em trânsito/em separado e por correspondência válidos, registrou-se o seguinte resultado para a eleição ao Conselho Fiscal Nacional (CFN), totalizando 31.066 (trinta e um mil e sessenta e seis) votos válidos e 31.837 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e sete) votos totais.

Alfio Gasparin: 1.170 votos;
Cecília Cícera de Palma: 2.920 votos;
José Yassuo Hashimoto: 1.938 votos;
Magna Aparecida do Amaral: 1.797 votos;
Márcia Irene Cândia de Melo Werneck: 1.900 votos;
Marcílio Henrique Ferreira: 2.535 votos;
Maria Aparecida de Sousa Gomes da Silva: 2.405 votos;
Osvaldo Garcia Martins: 1.704 votos;
Paulo Roberto Torres: 2.992 votos;
Pérsio Rômel Macedo Ferreira: 2.748 votos;
Sérgio Santiago da Rosa: 2.543 votos;
Branços: 6.414 votos;
Nulos: 771 votos.

Divulgado o resultado do 1º turno do pleito eleitoral em 15 de outubro de 2018, abriu-se o prazo regulamentar de 2 (dois) dias úteis para a apresentação de impugnação. Nenhuma impugnação foi apresentada, seja para as eleições à Diretoria Executiva Nacional, seja para as eleições ao Conselho Fiscal Nacional.

E, de acordo com a previsão contida no art. 82, §1º do Estatuto do SINDIFISCO NACIONAL, não tendo nenhuma das 03 (três) chapas concorrentes alcançado maioria absoluta (50%+1) no 1º turno de votação, procedeu-se à realização de 2º turno de votações, concorrendo as 02 (duas) chapas mais votadas, nos termos do art. 3º, §2º do Regulamento das Eleições para Diretoria Executiva Nacional e para o Conselho Fiscal Nacional do SINDIFISCO NACIONAL.

Após a consolidação de todos os votos enviados pela internet, em urnas, em trânsito/em separado e por correspondência válidos, registrou-se o seguinte resultado para a eleição da Diretoria Executiva Nacional (DEN), totalizando 10.649 (dez mil, seiscentos e quarenta e nove) votos válidos e 10.723 (dez mil, setecentos e vinte e três) filiados votantes:

Chapa 2 - SINDICATO DE VERDADE: 4.478 votos (42,05%);
Chapa 3 - NOVO RUMO: 6.118 votos (57,45%);
Branços: 53 votos;
Nulos: 74 votos.

Divulgado o resultado do 2º turno do pleito eleitoral em 30 de novembro de 2018, abriu-se o prazo regulamentar de 2 (dois) dias úteis para a apresentação de impugnação. Passado o prazo, nenhuma impugnação foi apresentada.

Assim, a COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL, com base no artigo 29, parágrafo 5º, do Regulamento para as Eleições do SINDIFISCO NACIONAL, PROCLAMA a RELAÇÃO DOS ELEITOS, que exercerão os seus mandatos no período de 02 de janeiro de 2019 a 1º de janeiro de 2022, para a DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL: Chapa 3 - NOVO RUMO, cujos componentes são os seguintes: Presidente: Kleber Cabral, 1º Vice-Presidente: Ayrton Eduardo de Castro Bastos, 2º Vice-Presidente: Jesus Luiz Brandão, Secretária-Geral: Mariana Ribeiro de Araújo, Diretor Secretário: Paulo Roberto Pereira Ferreira, Diretora de Administração e Finanças: Maria Aparecida (CIDA) Gerolamo, 1º Diretor-Adjunto de Administração e Finanças: Tiago Lima dos Santos, 2º Diretor-Adjunto de Administração e Finanças: Elías Carneiro JR, Diretor de Assuntos Jurídicos: Júlio César Vieira Gomes, 1º Diretor-Adjunto de Assuntos Jurídicos: Luiz Antônio Benedito, 2º Diretor-Adjunto de Assuntos Jurídicos: Getúlio José Uba Filho, Diretor de Defesa Profissional: Levindo Siqueira Jorge, Diretor-Adjunto de Defesa Profissional: Leandro Pereira de Oliveira, Diretor de Estudos Técnicos: Marcos Zanetti London, Diretor-Adjunto de Estudos Técnicos: Hercules



Maia Kotsifas, Diretor de Comunicação Social: Marchezan Albuquerque Taveira, Diretor-Adjunto de Comunicação Social: Júlio César Carvalho de Araújo, Diretor de Assuntos de Aposentadoria e Pensões: Ildebrando Zoldan, Diretora-Adjunta de Assuntos de Aposentadoria e Pensões: Márcia Regina Rangel Barbosa, Diretora do Plano de Saúde: Maria Antonieta Figueiredo Rodrigues, Diretor-Adjunto do Plano de Saúde: João José Tafner, Diretor de Assuntos Parlamentares: George Alex Lima de Souza, Diretor-Adjunto de Assuntos Parlamentares: Marcos do Carmo Assunção, Diretor de Relações Internacionais e Intersindicais: Kurt Theodor Krause, Diretora de Defesa da Justiça Fiscal e da Seguridade: Euzilene Teodozia Rodrigues Ribeiro, Diretora Suplente: Soniléa Vieira Leite, Diretor Suplente: Nelson Pessuto, Diretor Suplente: Ricardo Skaf Abdala.

E para o CONSELHO FISCAL NACIONAL: Paulo Roberto Torres, Cecília Cícera de Palma e Pérsio Rômelo Macedo Ferreira como titulares, e, como suplentes, Sérgio Santiago da Rosa, 1º suplente; Marcílio Henrique Ferreira, 2º suplente; e Maria Aparecida de Sousa Gomes da Silva, 3º suplente.

Publique-se no Diário Oficial da União este Termo de Proclamação dos Eleitos, em conformidade com a Ata de Consolidação da Apuração da Eleição Para Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional do SINDIFISCO NACIONAL - Triênio 2019/2021, dando-se ainda publicidade de ambos para toda categoria na página do SINDIFISCO NACIONAL na Internet.

Brasília-DF, 6 de dezembro de 2018.
MARIA CARMEN FANTINI DE CASTRO E CARVALHO NEPOMUCENO
Presidente

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DO CIMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2019

O SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DO CIMENTO, em cumprimento ao Artigo 550 da CLT, após aprovação pela Assembleia Geral realizada em 27 de novembro do corrente ano, publica o Resumo do Orçamento para 2019.

Demonstração de Resultado	Valores em R\$
Receitas	
Contribuição Sindical (Repasse 60% - Lei 11.648)	-
Mensalidades	4.200.000,00
Aluguel de Imóveis	49.000,00
Receitas Financeiras	106.000,00
Reserva de Superávit	242.800,00
	4.597.800,00
Despesas	
Contribuições Regulamentares	5.800,00
Administrativas	473.400,00
Pessoal	1.732.400,00
Estudo e Divulgação	1.364.000,00
Governança	907.200,00
Financeiras	5.000,00
Extraordinárias	110.000,00
	4.597.800,00

PAULO CAMILLO VARGAS PENNA
Presidente
CPF: 251.217.666-53

BERNARDO SAMPAIO JANNUZZI
Diretor Executivo
CPF: 034.321.377-02

LARISSA DE MINAS SIMÕES PARODI
Contadora - CRC 102909/0-9- RJ
CPF: 081.215.217-42

SINDICATO DOS PESCADORES DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Pescadores dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo convoca os pescadores, associados ou não, à se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária nas dependências da sua Delegacia Sindical localizada na rua Engenheiro Fábio Goulart, nº 605 - Ilha da Conceição - Niterói - RJ, no dia 15 de janeiro de 2019, às 10h00 (dez horas) e, em não havendo quorum às 11h00 (onze horas) , em segunda e última chamada, do mesmo dia e no mesmo local, nos termos do estatutos da entidade e da legislação vigente, para apreciarem a seguinte ordem do dia: A) Leitura, discussão e votação da ata da Assembleia anterior; B) Leitura, discussão e votação da pauta de reivindicações a serem submetida aos empregadores, para Convenção Coletiva de Trabalho, para vigor entre 2019 /2021; C) Autorização à diretoria da entidade a assinar a Convenção Coletiva de Trabalho para os referidos exercícios, ou, se for o caso, para adotar as medidas cabíveis D) Assuntos gerais.;

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2018.
ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, INDÚSTRIAS DE COMPRESSORES HERMÉTICOS PARA REFRIGERAÇÃO E INDÚSTRIAS DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES DE JOINVILLE

AVISO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar, Indústrias de Compressores Herméticos Para Refrigeração e Indústrias de Artigos e Equipamentos Odontológicos, Médicos e Hospitalares de Joinville.

Será realizada Eleição Sindical nos dias 30 e 31 de maio de 2019, no período das 08:00 às 17:00 horas, com urnas itinerantes e fixa na sede desta entidade, à Rua Conselheiro Mafra n.º 102, Centro, neste município de Joinville/SC, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, seus respectivos suplentes e Delegados Representantes junto a Federação, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato. Para registro de chapas é necessário apresentação do requerimento e nominata da referida chapa junto a Comissão Eleitoral da entidade, acompanhado de ficha de qualificação preenchida por cada membro da chapa, com firma reconhecida da assinatura juntamente com cópia autenticada do RG, CPF, Contrato Social e última alteração, título de eleitor, PIS, comprovante de residência, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, no período de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste Aviso. A eleição, caso não seja obtido quórum em

primeira votação de 2/3 (dois terços) dos sindicalizados quites, na data acima referida, será realizada segunda votação, nos dias 06 e 07 de junho de 2019, com qualquer numero dos sindicalizados quites ficando, desde logo todos convocados. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, será realizada nova eleição 15 (quinze) dias após, cumpridas as formalidades legais e estatutárias. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Joinville-SC, 24 de dezembro de 2018.
ISABEL CRISTINA MOREIRA CAMILO
Presidente da Comissão Eleitoral

VALE S.A.

AVISO DE LICENÇA

A Vale S.A. (CNPJ 33.592.510/0370-74), torna público que recebeu em 21 de dezembro de 2018, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Processos IBAMA nº 02001.002197/2002-15 e 02001.005036/2010-85, a 6ª Retificação da Licença de Operação LO nº 267/2002, datada de 20 de dezembro de 2018 e válida até 27 de março de 2021, relativa à operação de exploração (pesquisa, lavra e beneficiamento) de minério de ferro proveniente dos corpos N4 e N5 e ampliação, situados dentro dos limites geográficos da Floresta Nacional de Carajás no Estado do Pará, restrita às instalações e atividades constante no verso desta LO. Esta 6ª retificação inclui a operação do Posto de Abastecimento da Mina de N4W.

JOSÉ ROBERTO REIS
Gerente de SSMA e Infraestrutura Corredor Norte

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2018

Processo nº: 00055-00116543/2018-68. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão em referência. Empresa vencedora: LÍDER TÁXI AÉREO S/A - AIR BRASIL, CNPJ: 17.162.579/0001-91, no valor total de R\$ 955.000,00.

RIVELTON COSTA DA SILVA

(SIDEF - 24/12/2018) 926142-37574-2018NE000044
(Of. El. nº)

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CASA CIVIL

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 20180004

A Secretaria da Casa Civil torna público a RETOMADA da Licitação Pública Internacional Nº 20180004 de interesse do Departamento Estadual de Rodovias, cujo objeto é a Pavimentação da Rodovia CE-390, Trecho: Entr. CE-060 p/ Jardim - Entr. BR-116 (Penaforte), com extensão de 31,90 km, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. REALIZAÇÃO: às 9h (nove) horas, do dia 19 de fevereiro de 2019 (horário local), na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 85-3459.6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O ADENDO 02, encontra-se disponibilizado no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br).

Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2018
MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA
Vice Presidente da CCC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180051

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico nº 20180051 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, cujo OBJETO é: Serviço de confecção de coberta em estrutura metálica para o mezanino da Estação Padre Cícero da Linha Sul do Metrô de Fortaleza, na cidade Fortaleza - CE, com área útil de 1.872,20m², conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 17202018, até o dia 10/01/2019, às 10h30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza (CE), 19 de dezembro de 2018
CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20181333

Remarcação

A Secretaria da Casa Civil torna pública a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20181333, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração com fornecimento de peças, para (Esteiras e Bicicletas), do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 13332018, até o dia 10/01/2019, às 10h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza (CE), 19 de dezembro de 2018
SIMONE ALENCAR ROCHA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20181356

Remarcação

A Secretaria da Casa Civil torna pública a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20181356, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Serviço para realização de exames de DNA, PCR e FISH, em pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 13562018, até o dia 10/01/2019, às 10h (horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza (CE), 19 de dezembro de 2018
RAIMUNDO VIEIRA COUTINHO
Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20181662

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico nº 20181662 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de laboratório - Reagentes para Imunohematologia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 16622018, até o dia 11/01/2019, às 15h30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2018
CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20181712

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico nº 20181712 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de dispositivo para conexão em tubos de PVC de bolsas de sangue, com os equipamentos em comodato e dispositivos plástico laboratorial (Cânulas), para adição e retirada de amostras, para o SESA/HEMOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 17122018, até o dia 11/01/2019, às 10h (horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2018
VALDA FARIAS MAGALHÃES
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por intermédio de sua Pregoeira, AVISA aos interessados que devido à necessidade de dilatação de prazos em decorrência dos pontos facultativos referentes ao recesso de natal e ano novo e para que não haja comprometimento no número de participantes no Pregão Eletrônico nº 016/2018, com abertura prevista para o dia 21 de dezembro de 2018, às 09h00min, FICA ADIADO PARA O DIA 10 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 09H00MIN. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço www.agehab.go.gov.br ou www.comprasnet.go.gov.br ou na sala da Comissão de Licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou através dos telefones: (62) 3096-5003/5041.

LUCÉLIA DOS SANTOS LIMA
Pregoeira

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2018/DGAP

Processo: 201816448012540. Contratante: Diretoria-Geral De Administração Penitenciária - DGAP. Contratada: Torino Informática Ltda, CNPJ/MF: 03.619.767/0005-15. Objeto: Aquisição de microcomputadores padrão mini desktop. Vigência: 48 meses. Recurso: 220/Recurso Diretamente Arrecadados. Valor total: R\$ 270.480,00 (Duzentos e setenta mil quatrocentos e oitenta reais). Data/Outorga: 17/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2018/DGAP

Processo: 201816448006260. Contratante: Diretoria-Geral De Administração Penitenciária - DGAP. Contratada: Taurus Armas S/A, CNPJ/MF: 92.781.335/0001-02. Objeto: Aquisição de Carabinas Tática Taurus - CTT40. Vigência: 60 meses. Recurso: 224/Transferência de Capital (UNIÃO). Valor total: R\$ 484.637,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais) Data/Outorga: 18/12/2018.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2018

A Diretoria-Geral de Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, Av. T-7, nº 341, 26º andar, Ed. Lourenço Office, Setor Oeste, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos Sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.dgap.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 001/2018. Processo: 201700016001206. Solicitante: DGAP. Data: 11/01/2019. HORA: 09:00 horas (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação (desjejum, almoço e jantar), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as Unidades Prisionais da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (população carcerária e servidores) das regionais do entorno de Brasília e Nordeste, além das Unidades Prisionais de Campos Belos e Uruaçu. Tipo: Menor Preço (Lote). Valor Total Estimado: R\$ 38.565.244,80 (Trinta e oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

ADNILSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC Nº 13.3-001/2018

Processo: 482/2017 - Saneago
Forma: Presencial.

Modo de Disputa: Fechado.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

Critério de Julgamento: Maior Desconto.

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONTEMPLANDO CENTROS DE RESERVAÇÃO (CR SANTO ANDRÉ, CR MONTE CRISTO, CR CIDADE LIVRE, CR SOUZA, CR ELDORADO, CR TIRADENTES, CR IRACEMA) ADUTORAS DE ÁGUA TRATADA, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA, BOOSTER, REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E LIGAÇÕES DOMICILIARES, NA CIDADE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NESTE ESTADO, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: PAC e Próprios da Saneago.

Data de Abertura: 22 (vinte e dois) de janeiro de 2019 às 14h (quatorze horas).

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Goiânia, 21 de dezembro de 2018.
EDNILSON ALVES DA ROCHA
Presidente da PR-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Procedimento Licitatório - Saneago nº 15.3-004/2018

Processo: 265/2018

Forma: Presencial.

Modo de Disputa: Fechado.

Regime de Execução: Contratação Semi-Integrada.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia Relativos à Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Denominado Linhão Central (Trecho A), Referente à Etapa 1 - Ampliação e Melhoria do Booster Cascalho, No Município de Goiânia, Neste Estado, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: FGTS e Próprios da Saneago.

Data de Abertura: 07 (sete) de março de 2019 às 14h (quatorze horas).

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Goiânia, 21 de dezembro de 2018.
EDNILSON ALVES DA ROCHA
Presidente da PR-CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Ref.: PROCESSO Nº 0104481/2015 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 089/2018 - SEAP de 10/03/2016; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa VMI Sistema de Segurança LTDA., CNPJ nº 05.293.074/0001-87; OBJETO: A presente apostila visa promover modificação na "Cláusula Décima Segunda - Da Dotação Orçamentária", com fulcro no art. 65, §8º da Lei. 8.666/1993. Dessa forma, a dotação ali consignada como: "Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 560101 - SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 - Modernização das Gestão Prisional; PI: MODERGESTÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0101, deverá ser considerada como: "Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 560901 - FUNPEN/SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 3107 - Implantação e Modernização das Estruturas Físicas das Unidades Prisionais; PI: CONSPARE; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0613000000 - RECURSOS DO FUNPEN - R\$ 355.890,53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 65, §8º da Lei. 8.666/1993; DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, de modo a permanecer válidas e inalteradas em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento; SIGNATÁRIO: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE. TRANSCRIÇÃO: A presente apostila foi transcrita em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 17 de dezembro 2018 foi assinada a apostila em voga.

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Ref.: PROCESSO Nº 0197257/2016 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Termo de Colaboração n.º 05/2018 - SEAP de 18/12/2018, decorrente do Edital de Chamamento Público n.º 01/2017 - SEAP, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0197257/2016; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a Fundação Josué Montello - FJMONTELLO, CNPJ nº 01.441.372/0001-16; OBJETO: Implantação de equipe multidisciplinar junto à Central Integrada de Alternativas Penais na Comarca da Ilha de São Luís/MA, com a transferência de recursos financeiros, tendo em vista a execução descentralizada do Convênio Federal n.º 823775/2015/GAB/DEPEN; BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014, Decreto Federal n.º 8.726/2016, Portaria n.º 310/2017 - DEPEN/MJ, Portaria Interministerial n.º 424/2016/MP/MF/CGU e Convênio Federal n.º 823775/2015/GAB/DEPEN; VALOR: O valor total para a execução da parceria, nos termos do plano de trabalho e demais condições editalícias, é de R\$ 2.803.415,76 (dois milhões, oitocentos e três mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e seis centavos); VIGÊNCIA: O termo de colaboração terá a vigência inicial de 36 (trinta e seis) meses, passível de prorrogação, através de termo aditivo, desde que o período total de vigência não ultrapasse 60 (sessenta) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária - 56101 - SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 - Manutenção das Unidades Prisionais; PI: MANUTPRISÃO; Natureza da Despesa: 33.50.41; Fonte: 0311303706 - R\$ 2.308.204,00; Fonte: 0101 - R\$ 495.211,76. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, e Maria de Jesus Jorge Torres, CPF nº 134.629.463-15. TRANSCRIÇÃO: O presente termo de colaboração foi transcrito na Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 18 de dezembro de 2018 as partes assinaram o presente Termo.

CASA CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018 CSL/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, através de seu Pregoeiro, avisa que a sessão pública de licitação referente PREGÃO ELETRÔNICO 004/18, objetivando Contratação de empresa especializada em serviços para regularização e credenciamento do laboratório a norma da ABNT NBR ISSO/IEC 17025:2017 (Convênio). Marcada para às 10h00 do dia 20 de dezembro de 2018, fica adiada até ulterior deliberação e será disponibilizado novo edital.

CÉSAR ANTÔNIO CALDAS PIMENTEL

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO
MARANHÃO - INMEQ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2018-INMEQ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2018; REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26164/2018; PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ - CNPJ Nº 01.596.450/0001-51 e a empresa CNR MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME - CNPJ Nº 26.295.722/0001-04; OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 005/2018-CSL/INMEQ/MA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018; VALOR: R\$ 16.062,90 (dezesesseis mil e sessenta e dois reais e noventa centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 0211; ND: 3339030-34 - material de expediente; PI: MANUTENÇÃO. FORO: Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2018; SIGNATÁRIOS: pelo INMEQ-MA, assina o seu Presidente, José Samuel de Miranda Melo Júnior, CPF nº. 404.458.283-15, e, pela Contratada, assina seu Procurador, Carla Naiara Reis Marques, CPF nº 034.826.593-03.



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2017-SEDES
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2017-SEDES. PROCESSO Nº 227745/2018-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Consult-Eventos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 09.026.243/0001-73. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Primeira, Quarta (Item 4.2), Quinta (Item 5.1) Décima, Décima Primeira e Décima Oitava do Contrato nº 37/2017-SEDES, que tratam do objeto, do prazo de execução dos serviços, da dotação orçamentária, do valor do Contrato e do prazo de vigência, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: 1.1 O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa para realização de serviços auxiliares com fornecimento de pessoal para as atividades de apoio ao funcionamento do CONSEA-MA, para fortalecimento do SISAN-Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, descritos no Plano de Trabalho do Convênio Federal nº 013/2016-MDSA, conforme especificações do Lote III, descritas abaixo, contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Presencial nº 10/2017 e seus anexos: Etapa/Fase 1.3-Contratação de pessoa jurídica-Apoio Técnico para o CONSEA-MA.

Especificação	Unid.	Quant. de Horas Iniciais	Quant. de Horas com Acréscimo de 25%	Quant. Total de Horas	Valor Unit.	Valor Total
Contratação de pessoa jurídica-Técnico de Nível Superior para assessoria ao CONSEA-MA	Hora	960	240	1200	R\$ 58,00	R\$ 69.600,00
Contratação de Pessoa Jurídica-Assessor de Comunicação Para Implementar O Plano de Comunicação do Consea-Ma24	Hora	384	96	480	R\$ 55,00	R\$ 26.400,00
						R\$ 96.000,00

CLÁUSULA QUARTA-DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS CUSTOS DO LOTE: 4.2 A execução do Lote III, referente a apoio logístico para o CONSEA-MA, terá valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), correspondendo a meta 1-Fortalecimento dos Componentes do SISAN no Estado, especialmente o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA/MA, conforme descrição constante no Anexo F deste Contrato. CLÁUSULA QUINTA-DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 5.1 O período de execução dos serviços será conforme o prazo de vigência do Contrato. CLÁUSULA DÉCIMA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.1 Serão incluídas na presente contratação as dotações orçamentárias a seguir classificadas: Exercício de 2018: UG: 150101-SEDES - PT: 08.122.0193.3243.0001 - Ação: Implantação de Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - Plano Interno: SISTEMASAN -Fonte: 0311553752 - Natureza da Despesa: 339039 - Valor R\$ 12.030,00 - Nota de Empenho nº 2018NE01009. Exercício de 2019: A dotação no valor de R\$ 46.360,00 estará alocada no PLOA 2019 no mesmo Programa de Trabalho, conforme estabelece o PPA2016-2109. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DO VALOR DO CONTRATO: 11.1 O valor do presente Contrato é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 18.1 O Contrato terá a vigência prorrogada por 12 (doze) meses contados do dia 31 de outubro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, observando as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 30 de outubro de 2018. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOURVIDIA SERRÃO ARAUJO CALDAS-Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: TEÓFILO ALEXANDRINO DE BRITO NETO-CPF nº 521.691.893-00. FRANCIELLE SANTOS GONÇALVES-Assessora Jurídica/SEDES-Matrícula nº 856070-00.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROC: 0227805/2017 - SINFRA/CSL
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2018,lavrada pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SINFRA e aceita pela empresa: CONSTRUSERVICE EMPREEENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS DA REGIONAL DE SANTA INÊS - 1.089,20 KM. LICITAÇÃO: Concorrência Nº 001/2018 para Registro de Preços. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses á partir da data de publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 43.254.556,78 (quarenta e três milhões duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 38/2018 - CSL/SINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266878/2018
A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL - SINFRA torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE SANTA INÊS, COM EXTENSÃO DE 190 KM de interesse da Secretaria de Estado da INFRAESTRUTURA, anteriormente marcada para o dia 26 de dezembro de 2018, às 09:00, será SUSPENSA tendo em vista erro encontrado na Planilha Orçamentária apresentada, sendo liberada após saneamento do mesmo.

São Luís-MA, 20 de dezembro de 2018.
ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS
Presidente da CSL

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 39/2018 - CSL/SINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266868/2018
A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL - SINFRA torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE SANTA QUITÉRIA, COM EXTENSÃO DE 70,00 KM de interesse da Secretaria de Estado da INFRAESTRUTURA, anteriormente marcada para o dia 26 de dezembro de 2018, às 09:00, será SUSPENSA tendo em vista erro encontrado na Planilha Orçamentária apresentada, sendo liberada após saneamento do mesmo.

São Luís-MA, 20 de dezembro de 2018.
ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS
Presidente da CSL

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 40/2018 - CSL/SINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266910/2018
A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL - SINFRA torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE BACABAL, COM EXTENSÃO DE 190 KM, de interesse da Secretaria de Estado da INFRAESTRUTURA, anteriormente marcada para o dia 26 de dezembro de 2018, às 14:30, será SUSPENSA tendo em vista erro encontrado na Planilha Orçamentária apresentada, sendo liberada após saneamento do mesmo.

São Luís-MA, 20 de dezembro de 2018.
ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS
Presidente da CSL

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 41/2018 - CSL/SINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266886/2018
A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL - SINFRA torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE ITAPECURU MIRIM, COM EXTENSÃO DE 70,00 KM, de interesse da Secretaria de Estado da INFRAESTRUTURA, anteriormente marcada para o

dia 26 de dezembro de 2018, às 14:30, será SUSPENSA tendo em vista erro encontrado na Planilha Orçamentária apresentada, sendo liberada após saneamento do mesmo.

São Luís - MA, 20 de dezembro de 2018.
ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS
Presidente da CSL

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 42/2018 - CSL/SINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266907/2018
A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL - SINFRA torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE CAXIAS, COM EXTENSÃO DE 125,00 KM., de interesse da Secretaria de Estado da INFRAESTRUTURA, anteriormente marcada para o dia 27 de dezembro de 2018, às 09:00, será SUSPENSA tendo em vista erro encontrado na Planilha Orçamentária apresentada, sendo liberada após saneamento do mesmo.

São Luís-MA, 20 de dezembro de 2018.
ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS
Presidente da CSL

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 43/2018 - CSL/SINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266904/2018
A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL - SINFRA torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE CODÓ, COM EXTENSÃO DE 70,00 KM de interesse da Secretaria de Estado da INFRAESTRUTURA, anteriormente marcada para o dia 27 de dezembro de 2018, às 09:00, será SUSPENSA tendo em vista erro encontrado na Planilha Orçamentária apresentada, sendo liberada após saneamento do mesmo.

São Luís-MA, 20 de dezembro de 2018.
ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS
Presidente da CSL

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 44/2018 - CSL/SINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266900/2018
A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL - SINFRA torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE IMPERATRIZ, COM EXTENSÃO DE 125,00 KM de interesse da Secretaria de Estado da INFRAESTRUTURA, anteriormente marcada para o dia 27 de dezembro de 2018, às 14:30, será SUSPENSA tendo em vista erro encontrado na Planilha Orçamentária apresentada, sendo liberada após saneamento do mesmo.

São Luís-MA, 20 de dezembro de 2018.
ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS
Presidente da CSL

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 45/2018 - CSL/SINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266914/2018
A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL - SINFRA torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE BALSAS, COM EXTENSÃO DE 120,00 KM de interesse da Secretaria de Estado da INFRAESTRUTURA, anteriormente marcada para o dia 27 de dezembro de 2018, às 14:30, será SUSPENSA tendo em vista erro encontrado na Planilha Orçamentária apresentada, sendo liberada após saneamento do mesmo.

São Luís-MA, 20 de dezembro de 2018.
ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS
Presidente da CSL



AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 46/2018 - CSL/SINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266874/2018
A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL - SINFRA torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE SÃO LUÍS, COM EXTENSÃO DE 98,00 KM., de interesse da Secretaria de Estado da INFRAESTRUTURA, anteriormente marcada para o dia 28 de dezembro de 2018, às 09:00, será SUSPENSA tendo em vista erro encontrado na Planilha Orçamentária apresentada, sendo liberada após saneamento do mesmo.

São Luís-MA, 20 de dezembro de 2018.
ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS
Presidente da CSL

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 47/2018 - CSL/SINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266892/2018
A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL - SINFRA torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE COLINAS, COM EXTENSÃO DE 70,00 KM de interesse da Secretaria de Estado da INFRAESTRUTURA, anteriormente marcada para o dia 28 de dezembro de 2018, às 09:00, será SUSPENSA tendo em vista erro encontrado na Planilha Orçamentária apresentada, sendo liberada após saneamento do mesmo.

São Luís-MA, 20 de dezembro de 2018.
ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS
Presidente da CSL

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 48/2018 - CSL/SINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266882/2018
A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL - SINFRA torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE PINHEIRO, COM EXTENSÃO DE 190,00 KM de interesse da Secretaria de Estado da INFRAESTRUTURA, anteriormente marcada para o dia 28 de dezembro de 2018, às 14:30, será SUSPENSA tendo em vista erro encontrado na Planilha Orçamentária apresentada, sendo liberada após saneamento do mesmo.

São Luís-MA, 20 de dezembro de 2018.
ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS
Presidente da CSL

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 49/2018 - CSL/SINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº266896 2018
A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL - SINFRA torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE GRAJAÚ, COM EXTENSÃO DE 190,00 KM., de interesse da Secretaria de Estado da INFRAESTRUTURA, anteriormente marcada para o dia 28 de dezembro de 2018, às 14:30, será SUSPENSA tendo em vista erro encontrado na Planilha Orçamentária apresentada, sendo liberada após saneamento do mesmo.

São Luís - MA, 20 de dezembro de 2018.
ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS
Presidente da CSL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA

AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO COMPESA Nº 164/2018 CPL

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE AGROVILAS NAS CIDADES DE FLORESTA E PETROLÂNDIA - PE. Abertura: 21/01/2019 às 10:00h. Disputa: 21/01/2019 às 15h. Versão Atualizada disponível 26/12/2018. Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-905, das 13h às 16h, fone: 081-3412.9320 ou através do site www.compesa.com.br.

Recife, 21 de dezembro de 2018
JANAYNA MARIA SILVA ALBUQUERQUE
Agente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
LICITAÇÃO COMPESA Nº 94/2018 CEL1

Licitação Fracassada, publicada no DOU de 02/10/18. Pág. 154. Seção 3.

Recife, 21 de dezembro de 2018
LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO
Agente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2018

ESPÉCIE: Contrato nº 128/2018 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Barreto Ltda, CNPJ nº 07.561.615/0001-36. Licitação: Tomada de Preços nº 005/2018. Processo Administrativo: 0032206/2017. Objeto: Conclusão da obra de Ampliação na U.E. Leda Napoleão no município de Lagoinha do Piauí. Valor Global: R\$ 474.986,14 (quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos). Dotação Orçamentária: Unidade: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130 Elementos de Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 10; Convênio Federal nº 8186/2013-2018. Execução: 150 dias. Vigência: 31/12/2019.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 234/18 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA; Objeto: execução das obras das redes coletoras, ramais prediais e elevatórias das bacias 4, 8 e 9 do sistema de esgotamento sanitário no município de Farroupilha/RS; Rito Ordinário nº 0050/2018 - SULIC/CORSAN; Valor: R\$ 11.736.713,65; Prazo: 1020 dias; Processo Nº 2018902SM29802; Recursos: OGU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 483/18 - DEGEC/SULIC - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 218/14 - DEGEC/SULIC; Partes: CORSAN e o consórcio ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA e MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC nº 008/14 - SULIC/CORSAN; Objeto do Contrato: A Contratação de Empresas Especializadas para a Prestação de Serviço de Execução das Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Estância Velha/RS; Objeto do Aditivo: A alteração qualitativa do objeto do contrato, com o acréscimo de itens previstos e não previstos originalmente, no percentual de 7,91%; Valor: R\$ 3.632.709,03; Recursos: OGU. Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2018

O Subsecretário da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições homologa o procedimento licitatório, Processo Administrativo nº 18/1500-0004900-0, conforme segue: adjudicado para a empresa Consórcio Magna-Engevix, formado pelas empresas Magna Engenharia Ltda. e Engevix Engenharia E Projetos S/A. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br.

Porto Alegre-RS, 21 de dezembro de 2018.
AMILTON SANTOS CALOVI

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 50/2018

Processo n.º E-20/001/2364/2017
Considerando a adjudicação do item único, à empresa AMEC - AMÉRICA CAMINHÕES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), conforme disposto nas Atas do Pregão, HOMOLOGO a Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ n.º 050/18, cujo objeto é a aquisição de caminhão baú, convênio "Secretaria Nacional de Justiça", (conv.100/2016) - SIAFE 170008 - SICONV 840959/2016.

Em, 18 de dezembro de 2018
MARCIA CRISTINA CARVALHO FERNANDES
Secretaria Geral

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2019

A UERJ torna público que fará realizar no dia 18/01/2019 às 14h a licitação por RDC ELETRÔNICO para contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área de obras de engenharia para executar a reforma das fachadas dos Blocos A, B, C, D e E do Pavilhão João Lyra Filho. Processo UERJ nº E-26/007/10280/2014.
UASG: 925974
RDC ELETRÔNICO Nº 02/2019
A UERJ torna público que fará realizar no dia 21/01/2019 às 14h a licitação por RDC ELETRÔNICO para contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área de obras de engenharia para executar a reforma das Fachadas, das Rampas e das Passarelas do Pavilhão João Lyra Filho. Processo UERJ nº E-26/007/3306/2016.
Conforme Decretos nº. 45.109/2015 e nº. 45.680/2016.
Editais e anexos estão disponíveis no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
UASG: 925974

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2018
MARLON MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

EXTRATO CONTRATO EOC Nº 1172/2018

OBJETO: CASAN X ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA Execução de obras civis para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES do município de Criciúma/SC - Bairro São Luiz, com fornecimento de materiais e equipamentos. ORIGEM: CP Nº 12/2018. VALOR: R\$ 15.902.534,15. PRAZO: 550 dias. DATA DE INÍCIO: 26/11/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 167/2018, referente à PE 19/2018
Contratada: CRISTIANI LOURI RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ 08.676.816/0001-41. Objeto: AQUISIÇÃO E ENTREGA DE MATERIAIS PARA PINTURA, composto de Tinta esmalte sintética e acrílica, massa acrílica, lixa para parede rolo e pincel, a serem entregues diretamente nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Santa Catarina - ESCOLAS DA REGIONAL DE RIO DO SUL - LOTE 1 e LOTE 2, em atendimento ao Termo de Compromisso PAR/MEC/FNDE nº 201400484. Valor do Contrato: R\$ 361.087,31. Dotação Orçamentária - Fonte: 324. Ação/subfunção: 368/12484. Elem. Despesa: 339030 Vigência: a partir da data da assinatura do contrato até 31/12/2018. Gestor do Contrato: Murilo Alves Del Prato, matrícula: 686.118-0-02 - Diretoria de Infraestrutura Escolar e Fiscal do Contrato: Alexandre Schaffer, matrícula: 365.623-4 - ADR Rio do Sul. Assinado em: 18/12/2018. Simone Schramm pela SED e Jaison Cleber Silveira pela empresa. CIG: 28854/2018.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 71/2014 - CC 37/2013 - PL 56/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.
CONTRATADA: Carlessi Engenharia Comércio e Construções Ltda. OBJETO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a execução das obras destinadas à construção da Escola de Ensino Médio na EEB Ana Machado Dal Toé, com área de 5.956.60 m², no Município de Morro Grande/SC. VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência e de execução de serviço do Contrato 71/2014 - Cláusula Sétima - com o acréscimo de 100 (cem) dias para execução de serviço, com início de prorrogação de prazo em 28/07/2018 e término em 04/11/2018 e 100 (cem) dias para vigência do contrato com início de prorrogação de prazo de vigência em 25/10/2018 e término em 01/02/2019. Assinado em 23/11/2018. Simone Schramm pela SED e Cesar Carlessi pela Empresa. CIG: 28867/2018.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018.2

Proc. Adm. Nº 01364/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de Veículo Van. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/01/2019 às 10h00 horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013. Disponibilidade do Edital e Informações: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre, 21 de dezembro de 2018.
THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2018

(BB Nº. 750360). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DO TIPO MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICO, INFORMÁTICA E VEÍCULOS DO TIPO MOTOCICLETA para a implantação do Centro Regional de Capacitação, oficinas/salas de treinamentos (Universidade Cooperativista) e estruturação da loja de semi processamento e comercialização dos produtos produzidos pelos quilombolas, assentados, indígenas e os agricultores familiares cooperados da CARPIL, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário do Município de Palmeira dos Índios/AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 10/01/2019, às 10:00 horas (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/transparencia/licitacoesNovo> ou www.licitacoes-e.com.br e se credenciarem em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. - Informações pelo e-mail: licitacoespmipi@gmail.com, ou pelo telefone: (082) 3421-5181. Palmeira dos Índios - Alagoas, 20 de dezembro de 2018. ADJALAN KLEBER DE PAULA CORREIA - Pregoeiro - Port. nº 218/2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitação conforme resumo: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UBS CARAÍBAS TORTA. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão: 16/01/2019, às 09:00h (horário local). LOCAL: Sala de reuniões da Comissão situada à Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios - AL. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo>. Informações pelo e-mail: licitacoespmipi@gmail.com, ou pelo telefone: (082) 3421-5181.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2018

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitação conforme resumo: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BOA SORTE (UBS PORTE I), a situar-se na Zona Rural do Município de Palmeira dos Índios/AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão: 16/01/2019, às 14h:30min (horário local). LOCAL: Sala de reuniões da Comissão situada à Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios - AL. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo>. Informações pelo e-mail: licitacoespmipi@gmail.com, ou pelo telefone: (082) 3421-5181.

Palmeira dos Índios AL, 20 de dezembro de 2018.
EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Presidente da CPL

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 87/2018

Nº PROCESSO: 02094/2018 - SEMSA/PMM. OBJETO: Registro de Preço: Aquisição de equipamentos para borrifação, termonebulização e nebulização, conforme especificações, quantitativos e condições contidas no edital e seus anexos. Início do acolhimento de propostas: 27/12/2018 as 08h00min. Limite de acolhimento: 09/01/2019 as 10h00min. Abertura das propostas: 09/01/2019 as 10h00min. Início da disputa de preços: 09/01/2019 as 11h00min. O Edital do Pregão Eletrônico se encontra disponível, na íntegra, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o Nº 750618. (horário de Brasília).

Macapá-AP, 24 de dezembro de 2018.
ADLAN BISMARCK REIS DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico pertinente anexo aos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018 e com fundamento nos documentos que instrui o presente autos; CONSIDERANDO que o referido processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018 para contratação de pessoa jurídica especializada em Serviços Editoriais das Cartilhas de Prevenção à Dengue que serão utilizadas na execução da Implementação de

ações de Educação em Saúde Ambiental no município de Boa Vista do Ramos como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, Zika e chikungunya, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Convênio FUNASA nº 3369/17 e na Proposta junto ao MS de nº 086603/2017, está orçado de acordo com que exige a Lei nº 8.666/93; resolve: I - HOMOLOGAR o objeto do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018; II - AUTORIZAR o empenho da despesa que trata o item I no valor global de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), em favor da empresa EDITORA EXPRESSÃO LTDA., inscrita regularmente sob o CNPJ nº 11.413.687/0001-03, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 5º andar, Conjunto 505, Centro - CEP: 80.010-010, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, que ocorrerá na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.10.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente Programa de Trabalho: 18.541.0011.2035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 069 - Recurso Federal; III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 19 de dezembro de 2018.
ERALDO TRINDADE DA SILVA

DESPACHO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para "Contratação de pessoa jurídica especializada em Serviços Editoriais das Cartilhas de Prevenção à Dengue que serão utilizadas na execução da Implementação de ações de Educação em Saúde Ambiental no município de Boa Vista do Ramos como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, Zika e chikungunya, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Convênio FUNASA nº 3369/17 e na Proposta junto ao MS de nº 086603/2017", através da empresa EDITORA EXPRESSÃO LTDA., inscrita regularmente sob o CNPJ nº 11.413.687/0001-03, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 5º andar, Conjunto 505, Centro - CEP: 80.010-010, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 020/2018, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação; CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular em obediência a Legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse mudar a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos do referido processo; CONSIDERANDO, a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido processo licitatório; CONSIDERANDO, ainda que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstrando que todos os prazos foram respeitados, todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 7.892/2013, do Decreto Municipal nº 180/2017-GP; CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna da Prefeitura; I - HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora a empresa: A DA CONCEIÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 18.738.604/0001-03, estabelecida na Bizancio, nº 320, sala 01, Qd. 11A, Comercial 3, Jardim Versalles, Cep: 69.044-600, Manaus - AM: Vencedora dos seguintes itens: 1) 1.450, 2) 695,00, 3) 1.500,00, 4) 22.900,00, 5) 950,00, 6) 395,00, 7) 119.700,00, 8) 5.793,00, 9) 3.450,00, 10) 880,00, 11) 480,00, 12) 288,00, 13) 489,00, 14) 83,00, 15) 16.471,00, no valor global de R\$ 248.633,00 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais). II - ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e para demais providências. III- PUBLIQUE-SE o presente Despacho na Forma da Lei, para fins de eficácia.

Em 14 de dezembro de 2018.
JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 19/2018

Em 14 de dezembro de 2018, a Prefeitura Municipal de Urucurituba, com sede no endereço Av. Presidente Castelo Branco, nº 445 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.502.571/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES, portador da Cédula de Identidade nº 9052690-SSP-AM e CPF nº 633.253.812-00, da Prefeitura Municipal de Urucurituba em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450 de 2005, do Decreto 7.892/2013, do Decreto Municipal nº 180/2017-GP; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 020/2018, Sistema de Registro de Preços, conforme sessão realizada em 13de dezembro de 2018, homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito da Prefeitura Municipal de Urucurituba, resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido, os referido preço, oferecido pela empresa: A DA CONCEIÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 18.738.604/0001-03, estabelecida na Bizancio, nº 320, sala 01, Qd. 11A, Comercial 3, Jardim Versalles, Cep: 69.044-600, Manaus - AM: Vencedora dos seguintes itens: 1) 1.450, 2) 695,00, 3) 1.500,00, 4) 22.900,00, 5) 950,00, 6) 395,00, 7) 119.700,00, 8) 5.793,00, 9) 3.450,00, 10) 880,00, 11) 480,00, 12) 288,00, 13) 489,00, 14) 83,00, 15) 16.471,00, no valor global de R\$ 248.633,00 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais).

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA da Prefeitura Municipal de Urucurituba-AM, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 445 - Centro- Urucurituba/AM

Urucurituba-AM, 14 de dezembro de 2018.
JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos leves, utilitários, pesados, todos em atendimento as demandas das Secretarias Municipais e órgãos da Prefeitura de Botuporã - BA, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos. Abertura: 09/01/2019. Horário: 08:30 horas. Edital/Informações: <http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/botupora/> e sede da Prefeitura situada na Praça João Borges Figueiredo, nº 200, Centro, Botuporã - Bahia, das 08 às 12 horas.

Botuporã - BA, 21 de dezembro de 2018.
ASSIS LESSA AZEVEDO
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018

OBJETIVO: SRP p/ contratação de empresa p/ fornecimento de Materiais de Construção, para atender às demandas das Secretarias Municipais do município de Cândido Sales-BA, certame: 16.01.2019 às 08h00min. Av. Pres Costa e Silva nº 501 - Célio Alves, C. Sales/BA. Retirada do edital na CPL, email: licitacsales@gmail.com ou no site <http://www.candidosales.ba.gov.br>.

Cândido Sales, 21 de dezembro de 2018.
NÁDIA Mª S. XAVIER
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018

OBJETIVO: SRP fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares p/ atender o Hospital Municipal, certame: 15.01.2019 às 08h30min. Av. Pres Costa e Silva nº 501 - Célio Alves, C. Sales/BA. Edital no site <http://www.candidosales.ba.gov.br>.

Cândido Sales, 21 de dezembro de 2018.
NÁDIA MARIA SILVA XAVIER
Pregoeira
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

Objeto: Contratação de empresa p/ aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar p/ o primeiro semestre letivo do ano de 2019. Certame: 16.01.2019 às 14h00min, Central de Compras, Av. Pres. Costa e Silva nº 501 - Célio Alves, Cândido Sales/BA. Edital na CPL, ou no site <http://www.candidosales.ba.gov.br>.

Cândido Sales, 21 de dezembro de 2018.
NÁDIA Mª S. XAVIER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018

O Pregoeiro realizará licitação na modalidade PP 064/2018 PA 123/2018, Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para veículos e frota de máquinas pesadas da Prefeitura. Abertura: às 10h do dia 09/01/2019 na sala de reuniões da COPEL na PMCA, localizada na Pç da Liberdade, 376, Centro. Info (75) 35223805 ou email: 1licitacaopmca@gmail.com das 08 às 12h. Edital na PMCA - BA, na sala da COPEL, das 08 às 12 h.

Castro Alves - BA, 19 de dezembro de 2018.
HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 SRP

A Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida-BA, através de seu pregoeiro oficial, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão, do Tipo Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, visando a seleção das melhores propostas para o fornecimento de ticket combustíveis, em papel de segurança, necessários ao suprimento da frota de veículos e máquinas da prefeitura municipal de Conceição do Almeida e suas secretarias, conforme especificações constantes no edital e no termo de referência. Critério de Julgamento: Menor Preço - Menor Percentual de Taxa de Administração. Data do Julgamento: Dia 09/01/2019, às 09:00h. Edital disponível em sua sede das 08h às 12h, de segunda 2ª a 6ª feira e no Diário Oficial do Município no site <http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/diariooficial>.

Conceição do Almeida-BA, 19 de dezembro de 2018.
EGBERTO DE ALMEIDA CARDOSO FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018-PMI/BA

O Prefeito Municipal de Ibotirama, no uso de suas atribuições legais torna público a homologação do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 016/2018-PMI/BA que teve como vencedora dos lotes as empresas: do Lote 01 a empresa FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA ME, com o menor preço por lote, com o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), do Lote 02,03 e 09 a empresa ADM SISTEMAS LTDA EPP, com o menor preço por lote, sendo o Lote 02 com o valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), Lote 03 com o valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) e o Lote 09 com o valor total de R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais), do Lote 04, 05, 06, 07, 08 e 10 a empresa SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI, com o menor preço por lote, sendo o Lote 04 com o valor total de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), Lote 05 com o valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), Lote 06 com o valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), Lote 07 com o valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), Lote 08 com o valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) e o Lote 10 com o valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), referente ao Processo nº 046/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de controle nas áreas: contábil, administrativa, gestão de pessoas e de arrecadação tributária, contendo módulos integrados e interface intuitiva e customizável para agilizar processos, facilitar os trabalhos e atender as necessidades da administração pública, de acordo com as tecnologias modernas, bem como serviços correlatos, aderentes às normas, políticas e boa práticas de sistema de gerenciamento da segurança de informação (Information Security Management System - ISMS). O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados.

CLAUDIR TERENCE LESSA L. OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018- SRP

Dia 08/01/19 às 14h. Objeto: aquisição de veículos e Ambulância 0km. Menor Preço Por Item.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018- SRP

Dia 07/01/19 às 14h. Objeto: Aquisição de Pneus Nacionais, Câmara de Ar e Protetor. Menor Preço Por Lote. Edital: Iraquara.ba.gov.br. Informações: na CPL, Rua Rosalvo Félix, 74, de 8 às 12h.

Iraquara-BA, 24 de dezembro de 2018.
ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019

PP 001 2019 Materiais de Construção
PA Nº 120/2018, Pregão Presencial 001/2019, no dia 09/01/2019 às 08h:00min, objetivando a Aquisição de Materiais de Construção, Para Atender As Secretarias do Município de Itacaré

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

PP 002 2019 Aquisição de Combustível
PA Nº 121/2018, Pregão Presencial 002/2019, no dia 09/01/2019 às 14h:00min, objetivando a Aquisição de Combustível, Para Atender As Secretarias do Município de Itacaré, Interessados o Edital estará à disposição, junto a Sede do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacaré, sito à Rua Rui Barbosa, nº 11 - Centro, das 09 às 13 horas.

Itacaré, 20 de dezembro de 2018.
JOCÉLIA SOARES DE ARAÚJO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2019

A Prefeitura Municipal de Itororó torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2019, objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de construção para manutenção dos serviços da Prefeitura de Itororó. A entrega e abertura das propostas serão no dia 10 de janeiro de 2019, às 09:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Duque de Caxias, 165, centro, Itororó-BA. Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7:00 às 13:00 horas. Informações gerais através do site www.itororo.ba.io.org.br ou pelo tel. (73) 3265-1910.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 3/2019

A Prefeitura Municipal de Itororó torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2019, objetivando a contratação de empresa para aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Itororó. A entrega e abertura das propostas serão no dia 11 de janeiro de 2019, às 09:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Duque de Caxias, 165, centro, Itororó-BA. Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7:00 às 13:00 horas. Informações gerais através do site www.itororo.ba.io.org.br ou pelo tel. (73) 3265-1910.

Itororó-BA, 20 de dezembro 2018.
FERNANDO SILVA LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018 - SMS

Objeto: locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de oxigênio gasoso e ar comprimido medicinais em cilindros, sob forma de comodato. Dia 09/01/19 às 9:30h. Edital: <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario>. Informações: na CPL, Rua Laudelino Barreto, s/n, de 8 às 12h, e-mail: compeljuridicosms@gmail.com, tel. 7335268963.

Jequié-BA, 24 de dezembro de 2018.
TIAGO ALVES GUIMARÃES MUNIZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72-D/2018
Repetição

A PM por meio de seu Pregoeiro, torna pública a republicação da abertura do Pregão Presencial Nº 072-D/2018, do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa, hotéis e/ou pousadas, estabelecidas na cidade de Salvador/BA, para prestação de serviços de hospedagem, que acontecerá no dia 14/01/2019, a partir das 15:00 h. Edital na sede, também pelo Tel. (75)3203-2106 ou pelo e-mail: licitacaoprefjeremoabo@outlook.com.

EDUARDO LUIZ GOMES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

O município de Manoel Vitorino publica a realização de Pregão Presencial no dia 08 de janeiro de 2019, às 14:30h, para Contratação de empresa para aquisição de Unidade Móvel de Saúde para atender a unidade de saúde Nossa Senhora da Conceição, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde neste município de Manoel Vitorino-BA, atendendo à Emenda Parlamentar Referente a Proposta: nº 11913.984000/1180-03 do Ministério da Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018

O município de Manoel Vitorino publica a realização de Pregão Presencial no dia 08 de janeiro de 2019, às 08:00h, para Contratação de empresas para fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes para atender as necessidades deste Município de Manoel Vitorino - BA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018

O município de Manoel Vitorino publica a realização de Pregão Presencial no dia 08 de janeiro de 2019, às 11:00h, para Contratação de empresas para fornecimento de gás de cozinha (GLP) e botijão, para atender as necessidades das secretarias e órgãos deste município de Manoel Vitorino - BA.

Manoel Vitorino - BA, 24 de dezembro de 2018.
JAMILLE CARVALHO DE QUEIROZ RIBEIRO
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018/SRP

O Município de Milagres (BA), realizará licitação do tipo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 046/2018, no dia 11/01/2019, às 09:00hs na sede da Prefeitura. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de enxovais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. INFORMAÇÕES: na sala da Comissão de Licitação do Município de Milagres-Ba, Fone (75) 3545-1762 ou pelo e-mail: licitacaomilagres@outlook.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018/SRP

O Município de Milagres (BA), realizará licitação do tipo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 047/2018, no dia 10/01/2019, às 14:30hs na sede da Prefeitura. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios para lar, para atender as necessidades das secretarias do município de Milagres-Ba. INFORMAÇÕES: na sala da Comissão de Licitação do Município de Milagres-Ba, Fone (75) 3545-1762 ou pelo e-mail: licitacaomilagres@outlook.com

Milagres-BA, 24 de Dezembro de 2018.
AÍRA PRYSILA CAJAIBA RIBEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018

O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço remanescente de reforma e ampliação do estádio municipal de Monte Santo, contrato de repasse CEF nº 1006225-98/2013. Abertura: 11/01/2019 às 09h00min. (horário da Bahia). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na Comissão Permanente de Licitação situada na Prefeitura Municipal de Monte Santo, com sede Praça Professor Salgado, 200 - Centro - Monte Santo/Ba Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33, no horário das 08:00 às 12:00h.

Monte Santo-BA, 24 de dezembro de 2018.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 7/2018

Processo Administrativo de FMS Nº 069/2018
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ITARANA, CNPJ Nº 12.420.226/0001-20, torna público que irá realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 007/2018, tipo menor preço global, para a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL E DIGITALIZADOR DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CR), conforme Edital e Anexos, a ser realizado dia 09/01/2019 às 09h30min. Edital disponível no site www.novaitarana.ba.gov.br e anexos em mídia na sede da Prefeitura Municipal na Praça do Comercio, nº 95, Centro, nova Itarana-Ba. Maiores informações pelo telefone (75)3546-2108.

Nova Itarana - BA, 26 de dezembro de 2018
EDEMILTON MORAIS BASTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS

O Município de Porto Seguro/BA, por meio do Presidente da COPEL, comunica aos interessados que realizará licitação, conforme datas abaixo indicadas. Informações no endereço: Av. dos Navegantes, Centro Comercial Pau Brasil, 255, 1º Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 73-982584342. Editais e eventuais alterações disponíveis no site: <http://portoseguro.ba.gov.br/licitacao>. Demais atos no endereço www.portoseguro.ba.io.org.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - Data 10/01/2019, às 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de rede de drenagem e paisagismo no Colégio Municipal do Cambolo, em Porto Seguro-BA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - Data 11/01/2019, às 09h. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços visando a finalização da edificação da Unidade Básica de Saúde do Fontana I, em Porto Seguro-BA.

RILEI MEDEIROS RIBEIRO
Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019

Menor Preço por Lote. Objeto: fornecimento de medicamentos, material odontológico, hospitalar e penso, medicamentos veterinários. Dia 14/01/19 às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2/2019

Menor Preço por Lote. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios destinados as secretarias. Dia 14/01/19 às 13:30h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 3/2019

Menor Preço global. Objeto: fornecimento material de expediente e armarinho. Dia 14/01/19 às 15h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

Menor Preço por Lote. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios destinados as creches e unidades escolares. Dia 15/01/19 às 9h. Informações: tel. 7532521043.

Ruy Barbosa-BA, 24 de dezembro de 2018.
LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

O PREGOEIRO DA PM DE SÃO FELIPE - BA, informa que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2018 - OBJETO: Aquisição de combustíveis do tipo etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S10, e óleos lubrificantes, para Frota municipal. DATA DA REALIZAÇÃO: 08/01/2019, AS 09:00 horas LOCAL: Prefeitura Municipal Centro, São Felipe-BA. r

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

O PREGOEIRO DA PM DE SÃO FELIPE-BA, informa que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2018 - OBJETO: Fornecimento de botijão de gás GLP e água mineral, para atender demandas das diversas secretarias e órgãos desta administração pública. DATA PARA REALIZAÇÃO: 08/01/2019. HORÁRIO: 11:00 horas LOCAL: Prefeitura Municipal, Centro,

MILTON COUTO RIBEIRO BLOISI
regoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018

O Município de Sátiro Dias/BA, torna público aos interessados, que se realizará no dia 10 de janeiro de 2019, às 08h30min, a licitação, modalidade Tomada de Preço, de nº 006-2018, objetivando a contratação de empresa para a execução da obra de construção da Praça da Igreja no município de Sátiro Dias/BA. A retirada do edital será mediante a apresentação do formulário de retirada de edital (que poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.pmsd@gmail.com) que deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao e-mail: cpl.pmsd@gmail.com, ou entregue na sede da Prefeitura de Sátiro Dias, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min.

Sátiro Dias-BA, 24 de dezembro de 2018.
ÁLVARO MENDES SANTOS JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2018

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu, através da Secretaria Municipal de Saúde, mediante ato da Presidente da Comissão de Credenciamento nomeada pela Portaria nº. 001/2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que o Edital de credenciamento nº 001/2018, para prestação de serviço por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, compreendendo as especialidades de Médico Cardiologista; Médico Psiquiatra; Médico Ginecologista/Obstetra; Médico Ortopedista; Médico Radiologista; Médico Ultrassonografista; Médico Urologista; Médico Clínico Geral (40h); Médico Clínico Geral (20h); Clínico Plantonista (Plantão de 24 Horas); Clínico Plantonista (Plantão de 24 Horas Finais de Semana); Clínico Plantonista (Plantão de 24 Horas relacionados aos feriados de: São João, Natal e Reveillon); Clínico Plantonista (Plantão de 12 Horas); Nutricionista; Fisioterapeuta; Assistente Social; Psicólogo; Educador Físico; Veterinário; Dentista; Enfermeiro (Plantão de 12 Horas); Enfermeiro; Farmacêuticos; Bioquímico, fica prorrogado a data final para entrega da documentação de Solicitação de Credenciamento até o dia 31/12/2019, conforme previsto em seu item 5, que trata das Generalidades, estabelecendo a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. O Termo de Prorrogação, o Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados junto a Secretaria de Saúde Rua 2 de Julho, s/n, Centro - CEP 46.600-000 - Tanhaçu - BA. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Secretaria, Rua 2 de Julho, s/n, Centro - CEP 46.600-000 - Tanhaçu - BA, a partir do dia 02/01/2019, até o dia 31/12/2019, das 8:00h às 12:00h, no endereço acima citado. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão de Credenciamento designada.

Tanhaçu-BA, 21 de dezembro de 2018.
IONE SILVA MATOS
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE

Homologa o Convite, Menor Preço Valor Global, Edital 14/18, objeto: manutenção corretiva e preventiva, nos ônibus e micro-ônibus escolares, e adjudica a favor da Empresa LVSB Serviços EIRELI, CNPJ 30.219.464/0001-54, determinando a celebração do contrato, e autoriza a liberação de recursos para referida contratação, valor R\$ 131.150,00.

Terra Nova-BA, 19 de dezembro de 2018.
MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Ao Contrato de Empreitada nº133/2018 T. de Preços nº.003/2018 Licitação Nº.095/2018 OBJETO DO TERMO: ditado o prazo do Contrato em 180 dias, a contar 19 de dezembro de 2018, com término em 19 de junho de 2019. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para a execução de serviços de engenharia para Obra da Praça João Gilberto Ramos (Praça das Caçambas) situada na sede do Município de Valença-Bahia, conforme contrato. Contratada: T & D CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA, CNPJ N. 11.229.188/0001-60. Data do Aditivo: 17/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

PROC. ADM: 447/2018

O Pregoeiro torna público que realizará a licitação, citada. Menor Preço Global, Objeto: Prestação de serviços de recarga de cartuchos de toner e tinta para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura e unidades de ensino do Município. Abertura: às 14h do dia 07/01/2019 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura, localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro. Informações: (74) 3661-1556 das 08hs às 12hs. Edital: Na Prefeitura, na sala da COPEL, das 08hs às 12hs.

Xique-Xique-BA, 24 de dezembro de 2018
OBERDAN ALVES DA COSTA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

P
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2018.10.23.001

Sec. de Educação.

A Comissão de Licitação convoca os participantes da 1ª Chamada Pública/2019, que tem como objeto aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a sessão que se realizará dia 16/01/2019 às 10:00h na Comissão de Licitação, para continuação do certame. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118.

Aquiraz-CE, 21 de dezembro de 2018
MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
EXTRATO DE RESCISÃO

CONCORRÊNCIA Nº 06-2018-SEDUC

Extrato de Rescisão Unilateral de Contrato. DESTRATANTE: Município de Aracati-CE/Secretaria de Educação. DESTRATADA: HJS CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Construção de 01 (Uma) escola de 12 (Doze) salas de aula no Bairro Nossa Senhora de Lourdes. Modalidade: Concorrência Pública Nº 06-2018-SEDUC. MOTIVO: Descumprimento do prazo de início das obras e serviços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 78 e 79 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e contrato entre as partes. FORO: Comarca de Aracati - Ceará. DATA DA RESCISÃO: 19 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIO: Eduardo Neto Moreira de Souza - Secretário de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2112.01/2018

O Município de Aratuba, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia 10 de Janeiro 2019 às 08:30 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados as Atividades das Secretarias Municipais, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até às 08:45hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304, Centro - Aratuba/CE, no horário de 7:30 às 11:30 horas, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Aratuba - CE, 21 de dezembro de 2018
FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.31.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao certame licitatório modalidade Concorrência nº 2018.10.31.1, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 28 de dezembro de 2018, às 11:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 21 de dezembro de 2018
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 2018.10.16.001

Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE.

O Município de Caucaia torna público aos interessados que fica Revogado o Pregão supramencionado, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, motivado pela necessidade de reformulação do Termo de Referência. Ficando desde já com vistas franqueadas aos interessados.

Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2018.
ANA PAULA LIMA MARQUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 2018.11.08.1.

Objeto é Credenciamento de Instituições Privadas com ou sem Fins Lucrativos de Assistência à Saúde, Interessadas em Prestar Serviços de Forma Complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), No Município de Crato-CE.

A Comissão Permanente de Licitação da PMC Torna Público para Fins de Intimação e Conhecimento dos Interessados, o Resultado do Julgamento dos Documentos do Credenciamento. INSTITUIÇÕES HABILITADAS: DENSITOMETRIA OSSEA DO CARIRI S/C LTDA; LABORATÓRIO VIDAS LTDA; INSTITUTO DE FISIOTERAPIA ALENCAR DE BISCUCCIA LTDA; CEDIA - CENTRO DE DIAGNOSTICO DR. JOSE ULYSSES PEIXOTO NETO LTDA; CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DO CARIRI EIRELI; LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA CÂNDIDO SANTOS; NEURODIAGNOSTICO LTDA EPP; FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES / HOSPITAL SÃO RAIMUNDO; INSTITUTO DA CATARATA E DA MIOPIA LTDA; LABORATORIO DE ANALISE CLINICA DO CRATO; CLINICA DE ECOGRAFIA GERAL LTDA; CENTRO DE OFTALMOLOGIA DO CARIRI; INSTITUTO DE FISIOTERAPIA THEOPISTO ABATH S/S LTDA; AUDIO CLIN CARIRI LTDA; SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS; UNIRIM - UNIDADE DE DIÁLISE E TRANSPLANTE RENAL DR. RAIMUNDO BEZERRA LTDA. INSTITUIÇÕES INABILITADAS: I F SIQUEIRA LABORATORIO. Maiores Informações Através Do Telefone (88)3521.9600 Das 08h00min Às 14:00 Horas (Horário Local).

Crato-CE, 20 de dezembro de 2018.
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.19.1

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de Janeiro de 2019, às 08:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço Por Lote, tombado sob o nº 2018.12.19.1 com o seguinte objeto: aquisição de combustível e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no endereço supracitado, fone: (0.88) 3569-1218, no horário de atendimento ao público de 07:30h às 11:30h ou no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>.

Deputado Irapuan Pinheiro-CE, 21 de dezembro de 2018
SANDRA LUCIA MOREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

Termo de Adjudicação e Homologação.

Acolho a decisão em todos seus termos da Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE/CEL pertinente ao procedimento licitatório realizado nos termos do edital e seus anexos, acolhendo, por via de consequência, as decisões que analisaram as habilitações e a regularidade quanto à apresentação das propostas de preços dos licitantes, cujo objeto foi licitado através da Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 001/2018, Processo Nº P117784/2018, referente à Contratação de pessoa jurídica para a execução de 250 (Duzentas e Cinquenta) melhorias habitacionais, requalificação de fachada e urbanização da Comunidade Moura Brasil, Localizada em área de abrangência da Secretaria Regional I - SRI, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 1.899.878,05 (Um Milhão, Oitocentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Cinco Centavos), ADJUDICANDO seu objeto em favor da PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 06.960.687/0001-93, e HOMOLOGANDO a presente licitação tudo com fundamento nas justificativas fáticas e na Lei Nº 8.666/93 nos termos expostos na decisão da Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE/CEL.

Fortaleza-CE, 18 de dezembro de 2018.
OLINDA MARIA DOS SANTOS
Secretária da HABITAFOR

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2018

1ª Nova Convocação

O Pregoeiro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que do dia 26 de dezembro de 2018 a 10 de janeiro de 2019 até às 10h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 091/2018, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 10 de janeiro de 2019, às 10h (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h30min do dia 10 de janeiro de 2019 (Horário de Brasília). Origem: Secretaria Municipal da Saúde - SMS. Objeto: constitui o Objeto desta Licitação o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de dietas especiais a pacientes (adultos e infantis), acompanhantes, funcionários autorizados e residentes do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN, pelo período de 12 (Doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Do Tipo: Menor Preço. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. O Novo Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2018.
EDUARDO MARTINS DA SILVA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 27/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE | CPL torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, órgão da Administração Direta do Município de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.885197/0001-44, com Sede na Rua do Rosário, Nº 283, Centro, CEP: 60055-090, cidade de Fortaleza-CE, torna público o presente Edital de Chamada Pública Nº 27/2018 para fins de constituição de cadastro de credenciados, de Estabelecimentos de Saúde de natureza privada, com ou sem fins lucrativos, interessados em participar, de forma complementar do Sistema Único de Saúde em conformidade com os seus princípios, conceitos e os preceitos do direito público estabelecidos pela Constituição Federal, especialmente em seus artigos 196 e 199, Leis Federais Nº 8.080/90 e Nº 8.142/90, para eventual formalização de ajuste, através de contrato ou convênio, o qual será procedimentalizado, no que couber, conforme a Lei Federal Nº 8.666/93, observado as demais disposições aplicáveis à espécie, especialmente a regulamentação dos Órgãos gestores do SUS e as especificações, termos e condições definidos no Edital e anexos que o compõem. Os interessados deverão requerer a Inscrição e entregar envelope com documentos de habilitação na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, situada à Rua do Rosário, Nº77, Centro, Edifício Comandante Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h (Horário Local), no período de 26 de dezembro de 2018 a 09 de janeiro de 2019. Os envelopes serão abertos, impreterivelmente, em Sessão Pública, às 10h (Horário Local) do dia 10 de janeiro de 2019. Origem: Secretaria Municipal da Saúde - SMS. Objeto: constitui o Objeto deste edital de chamamento público o credenciamento de estabelecimentos de saúde de natureza privada com ou sem fins lucrativos, interessados em participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde em conformidade com seus princípios e conceitos e demais disposições aplicáveis à espécie, nas áreas de anatomia patológica, citopatologia e controle de qualidade dos exames citopatológicos cérvico-vaginal, na modalidade ambulatorial de acordo com as especificações previstos neste edital e anexos que o compõem, para eventual celebração de contrato ou convênios. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3452.3477 | CPL.

Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2018.
GEOVÂNIA SABINO MACHADO
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia 09 de janeiro de 2019, às 08h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para Objeto: Aquisição de Material Odontológico, Equipamentos Odontológico e Material Instrumental Odontológicos, destinados aos serviços da Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência deste Edital (Anexo I). Modalidade: Pregão Presencial Nº 052/2018. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado.

Iracema-CE, 24 de dezembro de 2018.
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.20.01/2018

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 09.20.01/2018 para a Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Material Permanente, para atender as necessidades das Escolas Públicas Municipais, Junto a Secretaria de Educação do Município de Itapiúna-CE. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna, Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 11/01/2019 às 10h:00hs (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.13.01/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 10 de Janeiro de 2019, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 12.13.01/2018, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Água Adicionada de Sais (20L) e Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, Botijão de 13kg, para atender As necessidades das Diversas Secretarias do Município de Itapiúna-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0(**)88-3431.1210, no horário de 08:00h às 14:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.14.01/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 10 de Janeiro de 2019, às 14h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 12.14.01/2018, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Itapiúna/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0(**)88-3431.1210, no horário de 08:00h às 12:00h.

Itapiúna - CE, 21 de dezembro de 2018
TIAGO DA SILVA PEREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018-E

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itarema-CE torna público o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 038/2018-E, cujo OBJETO é o Registro de Preços para a Aquisição de material para desenvolvimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Itarema-CE. EMPRESA VENCEDORA: MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELLI. VALOR GLOBAL: R\$ 1.605.028,00 (Um Milhão Seiscentos e Cinco Mil e Vinte e Oito Reais).

Itarema-CE, 21 de dezembro de 2018.
INEZ HELENA BRAGA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018-E

A Secretaria de Educação e Desporto do Município de Itarema-CE torna público para conhecimento dos interessados o Extrato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial Nº 038/2018-E. OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de material para desenvolvimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Itarema-CE. EMPRESA VENCEDORA: MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELLI. VALOR GLOBAL: R\$ 1.605.028,00 (Um Milhão Seiscentos e Cinco Mil e Vinte e Oito Reais).

Itarema-CE, 21 de dezembro de 2018.
FRANCISCA NEUZA DA CUNHA MARTINEZ
Secretária
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.14.002

À W M de Vasconcelos Engenharia (ME) - Rua Francisco Batista Leal, 226 - sala 02 - Centro - Tianguá/CE. REF.: Convocação para Assinatura de Contrato. Prezado(a) Senhor(a), na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do Termo de Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 2018.08.14.002, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde - Localidade de Mumbaba de Baixo, conforme Proposta nº 07598.691000/1100-08 com o Ministério da Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município

de Massapê/CE. O Termo de Contrato está disponível na sala da Comissão de Licitação no(a) Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, e deverá ser assinado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Massapê-CE, 21 de dezembro de 2018
MELISSA DE FARIAS ABREU
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.14.004

À Secullus Serviços e Locações EIRELI (ME) - Rua Amadeu Albuquerque, 100 - Centro - Massapê/CE. REF.: Convocação para Assinatura de Contrato. Prezado(a) Senhor(a), na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do Termo de Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 2018.08.14.004, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca - Localidade de Sítio Socorro de Baixo, conforme Termo de Compromisso com o Ministério da Integração Nacional, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE. O Termo de Contrato está disponível na sala da Comissão de Licitação no(a) Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, e deverá ser assinado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Massapê-CE, 21 de dezembro de 2018
SANDOVAL LIRA PESSOA NETO
Ordenador de Despesas da Secretaria
de Infraestrutura e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.28.1.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2018.11.28.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU - ME vencedora nos itens 2, 21, 22, 23, 24, 31, 32 e 33, CICERO ROBERTO DE ARAÚJO GOMES - ME vencedor nos itens 1, 3, 14, 25 e 35, CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME vencedora no item 11, FRANCISCO HUGO OLIVEIRA FELIPE - ME vencedor nos itens 6, 9, 10 e 12, GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP vencedor nos itens 4, 8, 15 e 18, M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP vencedor no item 13, MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES vencedora nos itens 5, 7, 17 e 26, ODONTOMED COM. DE PRO. MÉDICO HOSPITALARES LTDA vencedora nos itens 28, 29, 30, 34 e 36 e PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME vencedor nos itens 16, 19, 20 e 27, por terem apresentados os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo as referidas empresas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresas com propostas desclassificadas: FRANCINALDO SILVA MENDONÇA - ME, WILTON DE SOUSA SÁ e SAULLO BEZERRA FERRER - ME tiveram suas propostas desclassificadas por descumprindo ao item 4.5 do Edital Convocatório, a empresa NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA - ME, por descumprimento aos itens 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3 do Edital Convocatório e a empresa GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP declarou seu preço inexequível junto ao item 17, ficando assim desclassificada no respectivo item. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.30.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2018.11.30.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - KSS COMÉ. INDUS. DE EQUIPA. MÉDICO LTDA vencedora nos itens 7 e 8, LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI ME vencedora no item 9, LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA vencedor no item 1, PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME vencedor nos itens 3, 4 e 6, S & A COMÉRCIO VARE. DE EQUI. HOSPITALARES LTDA ME vencedor no item 5 e SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA vencedor no item 2, por terem apresentados os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo as referidas empresas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Fora destacado junto a fase de habilitação que a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA inicialmente melhor classificada junto ao item 04, fora declarada inabilitada por apresentar Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fora do prazo de validade. Em seguida, fora convocada a segunda melhor classificada a empresa PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.06.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2018.12.06.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - FECHINE ETC FECHINE LTDA, vencedora junto aos Itens 1, 2 e 3 conforme Mapa de Registro de Lances Verbais, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs.

Missão Velha-CE, 20 de Dezembro de 2018
GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato Nº 19121801SEOB SEOB - Modalidade: Concorrência Pública Nº 004/2018SEOB-CP-Secretaria de Obras - Objeto: contratação de empresa para prestar serviço de pavimentação em pedra tosca na estrada de acesso a Serra das Caçimbas e recuperação de estrada vicinal com pavimentação em picarra na localidade de Queimadas no Município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Obras. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Secretaria de Obras-1212.26.782.0015.1.086-4.4.90.51.00 - Governo Federal - Termo de Compromisso 0431/2017 e 0432/2017 Ministério da Integração /TRANS. Convênio União/ Próprios - Valor do Contrato: R\$ 1.942.529,66 (hum milhão, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos). Prazo de Vigência: A partir da data de sua assinatura, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. Assina pela Contratante: Luis Humberto Teixeira Vieira Neto - Secretário de Obras. Assina pelo(a) Contratado(a): Lairton Leite de Aquino (Procurador), da empresa RG2 Terraplanagem LTDA. Mombaça-CE. 21 de dezembro de 2018. Luis Humberto Teixeira Vieira Neto-Secretário de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.22.01-FG.

A Prefeitura de Nova Olinda, por Meio da Comissão de Licitação, Torna Publico o Aviso de Retificação, do Extrato de Publicação de Instrumento Contratual da Tomada de Preços Nº2018.10.22.01-FG, Publicado na seção 3, pag 319 no dia 21/12/2018. Cujo Objeto É contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obra de Reforma e Ampliação do Mercado Publico no Município de Nova Olinda/CE, Onde-Se Lê:da Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, Leia-Se: do Ordenador de Despesas do Fundo Geral.Mantêm-se: As Demais Informações.

Nova Olinda, 21 de Dezembro de 2018.
LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.04.001-SEINFRA

O Presidente da Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2018.12.04.001-SEINFRA, cujo objeto: Contratação de empresa, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e sinalização, conforme convênio nº 047498/2018, a saber: Habilitadas: Abrav Construções Serviços Eventos E Locações Eireli-EPP, Amparo Serviços Empreendimentos Eireli-ME, NR Construções e Serviços Eireli. Inabilitadas: WU Construções E Serviços Eireli-EPP, Diplomata Construções e Incorporações Ltda-ME, Construtora Neves Nogueira Ltda-ME. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso, fica marcado para o dia 07/01/2019 as 09h na sala da comissão de licitações a abertura das propostas.

ARTUR VALLE PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 19.12.01/2018. Contratante: Secretaria de Educação e Desporto. Contratada: CONSTRULIMP Construções e Serviços LTDA-ME, CNPJ Nº 17.458.040/0001-84. Objeto: construção de Escola Municipal, no Bairro Estreito, Município de Pereiro/CE, conforme anexo I, junto a Secretaria de Educação e Desporto - Procedimento Licitatório: Concorrência nº 11.10.01/2018. Valor Global Contratado: R\$ 3.468.948,01 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e um centavo). Prazo de Execução dos Serviços: 240 (duzentos e quarenta) dias. Dotações Orçamentárias: 0404.12.361.0231.1.002. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Alcides Leite da Silva Neto (Ordenador de Despesas). Assina pela Contratada: Aline Custódio Caetano. Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2018. Ermilson Dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

RETIFICAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2018.05.28.001.

No Extrato de Contrato da Tomada de Preços Nº 2018.05.28.001 publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) e no Jornal de Grande Circulação (Jornal "Diário do Nordeste") e Diário Oficial da União (DOU) Nº 169, Pág. 179, Seção 3 do dia 31 de agosto de 2018, que tendo como OBJETO a Contratação de empresa especializada para obra/serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no Município de Redenção-CE. Onde se lê: Extrato de Contrato Nº 2018.08.14.001; Leia-se: Extrato de Contrato Nº 2018.08.14.004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-002/2018-SEMED

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, deste Município. a Secretária de Educação e Desporto Escolar comunica aos interessados que terão de apresentar documentação para cadastramento até o dia 16 de janeiro de 2019 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, com sede à Rua Padre Raul Veira, Nº 613. Maiores informações através do fone (88 341184.14) das 08:00 às 12:00 horas.

Russas-CE, 21 de dezembro de 2018.
ANA MARIA DE LIMA
Secretária de Educação e Desporto Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.12.1-18/SRP

A Prefeitura de Santana do Cariri, CE, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 08:00h do dia 08/01/2019, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 19.12.1-18/SRP, tipo menor preço, para registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de locação de veículos, destinados às diversas Secretarias do Município de Santana do Cariri, CE, conforme especificação contidas nos anexos deste Edital. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17h00min do dia 21/12/2018. Abertura das Propostas: 08/01/2019 às 08h. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Doutor Jose Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00h.

Santana do Cariri - CE, 21 de dezembro de 2018
SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4.001/2019-PP

A CPLP de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de janeiro de 2019, às 9h, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública de abertura do Pregão supra, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. O Edital poderá ser adquirido junto a CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h, no Portal de Licitações do TCE-CE e Portal do Município.

São Benedito-CE, 21 de dezembro de 2018
EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12.19.02/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tianguá-Ce, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 11 de Janeiro de 2019, às 09h00min horas, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, localizada a Av. Moises Moita, 785 - Planalto -Tianguá - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº 12.19.02/2018, com o seguinte objeto: prestação dos serviços de assessoria tecnica especializada na digitalização de documentos de interesse de diversas Secretarias do Município de Tianguá, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, fone: 0(**)88-3671.2288, no horário de 07:30h às 11:30h.

Tianguá - CE, 21 de dezembro de 2018
NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2612.01/2018

O Pregoeiro do Município de Tururu-CE comunica aos interessados que no próximo dia 10 de janeiro de 2019, às 10h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2612.01/2018, cujo Objeto é a Aquisição de combustível para atender as necessidades das Secretarias do Município de Tururu-CE. O Edital completo estará à disposição após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Comissão de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, Nº 282, Centro.

Tururu-CE, 24 de dezembro de 2018.
JORGE LUIZ DA ROCHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Autoridade Competente, torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Concorrência Pública nº 009/2018 Proc: 17.353/2018. Objeto: Concessão onerosa de direito real de uso do Frigorífico Municipal, bem público de uso especial, pertencente ao município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, com percentual de repasse de 3,00% (três por cento) sobre a receita bruta mensal obtida com abate de animais, em favor da empresa FRIGORÍFICO COFRIL LTDA CNPJ 28.485.498/0001-49.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de dezembro de 2018.
ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2018

EXCLUSIVO PARA ME e EPP. Processo nº. 38.824/2018. Objeto: Registro de Preços para provável fornecimento de lanches e marmitex.
O Município de Cariacica, torna público, que HOMOLOGOU o PE Nº 157/2018, que teve o seguinte resultado:
Lote 01: ROMEIRO ALIMENTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 47.965,60 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Cariacica-ES, 21 de dezembro de 2018.
ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 38/2018

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará as seguintes licitações, Pregão Presencial (SRP) nº 000038/2018. Item Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou Equiparadas e Item destinado a Ampla Participação. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM) DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS. Protocolo dos envelopes até as 07h30min do dia 14 de janeiro de 2019, sendo a abertura as 07h45min do mesmo dia. Tipo Menor Preço por item.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 40/2018

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA LAR CYRENÉ MORAES DEMARTIN DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES. Protocolo até as 07h30min do dia 24 de janeiro de 2019, sendo a abertura as 07h45min do mesmo dia. Tipo Menor preço por item.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 42/2018

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E JOGOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS NAS QUAIS FUNCIONA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL. Protocolo dos envelopes até as 07h30min do dia 29 de janeiro de 2019, sendo a abertura as 07h45min do mesmo dia. Tipo Menor Preço por item.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 45/2018

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS. Protocolo até as 07h30min do dia 22 de janeiro de 2019, sendo a abertura as 07h45min do mesmo dia. Tipo Menor preço por item.
Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital no site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo-ES, 20 de dezembro de 2018.
VALÉRIA PRAVATO GUARNIER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 115/2018 e 280/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 09 de janeiro de 2019, às 10h00min, PREGÃO ELETRÔNICO 043/2018. LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.licitacoes-e.com.br. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Combustíveis e Derivados para atender a Frota de Veículos desta Municipalidade, para o Exercício de 2019. Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FONTE DE RECURSO: Próprio.

Ibitirama-ES, 21 de dezembro de 2018.
JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2018

O Município de Marataízes - ES torna público que às 09:30 horas do dia 28 de janeiro de 2019, fará a abertura da CONCORRÊNCIA Nº. 04/2018, Processo Administrativo Nº. 043811/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Edital pelo Site https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2018

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 126/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DESTA MUNICIPALIDADE.

Empresas Vencedoras:
LOTE 01: Flavia Genelhu Penna ME - R\$4.200,00;
LOTE 02: Deserto;
LOTE 03: Deserto;
LOTE 04: Deserto;
LOTE 05: Semear Distribuidora Eireli EPP - R\$7.500,00;
LOTE 06: Deserto;
LOTE 07: Deserto;
LOTE 08: Deserto;
LOTE 09: Deserto;

LOTE 10: Lourdes Lucia A. Costa Medicamentos Eireli ME - R\$32.850,00;
LOTE 11: Deserto;
LOTE 12: Deserto;
LOTE 13: Deserto.

Santa Teresa-ES, 21 de dezembro de 2018.
VANIA BARTH
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2017

O Município de Viana/ES, por meio da Secretaria de Educação, Esportes e Lazer, torna público que fará Adesão a Ata de Registro de Preços 006/2017, Pregão Eletrônico nº 10/2017 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, empresa fornecedora MAQMOVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.826.367/0004-30, no valor total de R\$ 612.063,00 (seiscentos e doze mil e sessenta e três reais), objetivando a aquisição de mobiliário para atender as demandas das unidades de ensino de Viana/ES, processo administrativo nº 19781/2018. Republicado por ter sido publicado incompleto na edição do dia 21/12/2018.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1058/2018. REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO RDC 004/2018. PROCESSO 2017088312.
Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Este contrato decorre de licitação realizada na modalidade: Regime Diferenciado de Contratação - RDC Presencial nº 004/2018, em conformidade com o disposto na Lei 12.462/2011, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Prazo de vigência do contrato: 18 (dezoito) meses contados a partir do recebimento pela contratada da ordem de serviço. O valor total do contrato é de R\$ 804.900,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, GARANTIAS E OPERAÇÃO ASSISTIDA DE SISTEMA DE TECNOLOGIA QUE COMPÕE A SOLUÇÃO DE SMART CITY A SER IMPLEMENTADA NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Contratada: AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratos: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP06/2018 - Contratante: Fundo de saúde Municipal de Barro Alto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO TIPO VAN,CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 201700005009289 Contratada: PINHEIRO S VEICULO LTDA. Contrato nº 118/2018. Valor R\$159.700,00. Vigência: até 31/12/2018. Data da Assinatura 12/06/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP07/2018 - Contratante: Fundo de saúde Municipal de Barro Alto. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES ATRAVÉS DOS COMVÊNIOS FIRMADOS COM MINISTERIO DA SAÚDE Nº116333598000/1160-03,Contratada: MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA-ME. Contrato nº 80/2018. Valor R\$3120,00. Contratada: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP. Contrato nº 81/2018. Valor R\$5548,00. Contratada: MB VARIEDADES LTDA EPP. Contrato nº 82/2018. Valor R\$9824,00. Contratada: KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. Contrato nº 83/2018. Valor R\$3191,00. Contratada: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME. Contrato nº 84/2018. Valor R\$6276,50. Contratada: HDX COMERCIAL EIRELI-ME. Contrato nº 85/2018. Valor R\$17.415,00. Contratada: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME. Contrato nº 86/2018. Valor R\$21.371,01. Vigência: até 31/12/2018. Data das Assinaturas 22/03/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP08/2018 - Contratante: Fundo de saúde Municipal de Barro Alto. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATRAVÉS DOS COMVÊNIOS FIRMADOS COM MINISTERIO DA SAÚDE Nº 116333598000/1160-03. Contratada: MCM TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME. Contrato nº 87/2018. Valor R\$2.320,00. Contratada: MB VARIEDADES LTDA EPP. Contrato nº 88/2018. Valor R\$3.700,00. Contratada: KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. Contrato nº 89/2018. Valor R\$3.120,00. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP08/2018. Contratada: GESSINALDO PATRICIO FERREIRA 00125909160. Contrato nº 90/2018. Valor R\$3.130,00. Vigência: até 31/12/2018. Data das Assinaturas 22/03/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP28/2018 - Contratante: Município de Barro Alto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR RETROESCAVADEIRA ATRAVÉS DO CONVÊNIO FIRMADO COM MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Nº 1044465-35/851539. Contratada: ROETH MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Contrato nº 076/2018. Valor R\$204.000,00. Vigência: até 31/12/2018. Data da Assinatura 23/05/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP35/2018 - Contratante: Fundo de saúde Municipal de Barro Alto. Objeto: AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO-GO CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 5203201712292021801. Contratada: MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA-ME. Contrato nº 131/2018. Valor R\$25.000,00. Vigência: até 31/12/2018. Data da Assinatura 11/07/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP37/2018 - Contratante: Fundo de saúde Municipal de Barro Alto. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO PICK UP ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA CONFORME PROPOSTA Nº 5203201712221624961, Contratada: MAGNUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Contrato nº 135/2018. Valor R\$80.000,00. Vigência: até 31/12/2018. Data da Assinatura 25/07/2018.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018 - Contratante: Município de Barro Alto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO RESIDENCIAL MARIA ANTONIA BASTOS, CONFORME PAC 10096/2014. Contratada: VALLE CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS EIRELI-ME. Contrato nº 070/2018. Valor R\$1.231.787,99. Vigência: 180 dias. Data da Assinatura 15/05/2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 - Contratante: Município de Barro Alto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES NO MUNICIPIO DE BARRO ALTO-GO. Contratada: SEGAV - SERVIÇOS E GESTÃO DE ÁREA VERDE E RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI. Contrato nº 087/2018. Valor R\$110.000,00. Vigência: 210 dias. Data da Assinatura 18/07/2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017 - Contratante: Município de Barro Alto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO, EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, DE QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SOUZALÂNDIA, BARRO ALTO-GO COM 829,73 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA. Contratada: VALLE CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS EIRELI-ME. Contrato nº 035/2018. Valor R\$480.043,54. Vigência: 180 dias. Data da Assinatura 19/03/2018.
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018 - Contratante: Município de Barro Alto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 140 CASAS POPULARES CONFORME CONVÊNIO FIRMADO Nº 201701031200210013 (AGEHAB). Contratada: CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS EIRELI-ME. Contrato nº 120/2018. Valor R\$1.954.678,96. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura 12/11/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Davinópolis-GO, através da Comissão Permanente de Licitação do Município, torna do conhecimento público que realizará no dia 10 de janeiro de 2019 as 09 horas, na sede administrativa do Município. Rua Dorcília Cândida de Jesus nº 02, Centro, Davinópolis-GO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 011/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objetivando AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se a disposição dos interessados, na sede administrativa do município, no endereço supra citado em horário comercial, ou ainda no Site Oficial do Município www.davinopolis.go.gov.br. Informações: Fone: (64) 3697-1150 ou E-mail: licitacaodavinopolis@gmail.com.

Davinópolis-GO, 21 de dezembro de 2018.
IARA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018

O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, Estado de Goiás, neste ato representada por sua Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 002/2018, do dia 02 de Janeiro de 2018, torna público que realizou no dia 21/12/2018 às 09:00 horas, a SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO conforme os preceitos do Edital da Tomada de Preços nº 04/2018, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes e julgamento da documentação das empresas interessadas na licitação Tomada de Preços nº 04/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa ou instituição especializada para prestação dos serviços de planejamento, organização, operacionalização, execução e divulgação de Concurso Público visando o preenchimento de vagas do quadro efetivo e formação de cadastro de reserva do Município de Fazenda Nova - GO. Conforme ata acostada ao auto, o resultado foi: A HABILITAÇÃO da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.381.236/0001-27, e a INABILITAÇÃO da empresa ITAME - INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.382.982/0001-26. DO PRAZO RECURSAL: Conforme Edital abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, para a interposição de recurso. Interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes através de intimação, ocasião em que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão Permanente de Licitação poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado ao Gestor Municipal, conforme o disposto no art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/1993, franqueada desde já vista aos autos. Informações pelo Telefone: (62) 3382-1231 ou email cpfazendanova@gmail.com.

Fazenda Nova - GO, 21 de dezembro de 2018.
MORGANA SILVA TOMIATTO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 18/01/2019 - 09h00min

O MUNICÍPIO DE ITARUMÃ/GO, com sede na Praça Sebastião Assis de Freitas, nº 18, Centro, em Itarumã, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará realizar procedimento de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 nos termos da lei, e realizará as inscrições de 07 a 17 de janeiro de 2019, com finalidade da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos termos do Edital de Chamada Pública. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura de Itarumã/GO, no endereço acima, e informações pelo telefone: (64) 3659-1254 ou no site www.itaruma.go.gov.br

Itarumã/GO, 21 de dezembro de 2018.
WEUGUER FLÁVIO FERREIRA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUCU

EXTRATO DE CONTRATO

Carta-Convite 013/2018.
Contrato Nº: 144/2018

Contratante: Município De Itauçu através do Fundo Minicipal De Saúde Do Municipal De Itauçu, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.804.588/0001-85. Contratada: horus comercial e serviços EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 20.306.945/0001-43. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo do tipo furgão (ambulância) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itauçu, conforme Emenda Parlamentar Nº 07804.588000/1180-01. Valor Global: R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas De Registro De Preços. Pregão 019/2018. Processo 4395/2018
Contratante: Município De Itauçu Através Do Fundo Municipal De Saúde, Estado De Goiás, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrito No Cnpj/Me Sob O N.º 07.804.588/0001-85. Contratadas: Croma Soluções Tecnológicas Ltda-ME, Inscrição No Cnpj Nº 23.814.639/0001-06, Ata De Registro De Preços Nº 131/2018, No Valor De R\$4.513,50 (Quatro Mil Quinhentos E Treze Reais E Cinquenta Centavos); Curitiba Distribuidora, Inscrição No Cnpj Nº 31.979.652/0001-43, Ata De Registro De Preços Nº 132/2018, No Valor De R\$4.623,00 (Quatro Mil Seiscentos E Vinte E Três Reais); Goiás Mercantil De Produtos Hospitalares Ltda Epp, Inscrição No Cnpj Nº 08.801.118/0001-20, Ata De Registro De Preços Nº 133/2018, No Valor De R\$7.200,00 (Sete Mil E Duzentos Reais); Hdx Comercial Eireli - Me, Inscrição No Cnpj Nº 24.039.450/0001-56, Ata De Registro De Preços Nº 134/2018, No Valor De R\$24.508,00 (Vinte E Quatro Mil E Quinhentos E Oito Reais); I.S. Costa Central Telemedicina, Inscrição No Cnpj Nº 18.031.325/0001-05, Ata De Registro De Preços Nº 135/2018, No Valor De R\$29.276,00 (Vinte E Nove Mil Duzentos E Setenta E Seis Reais); Indrel Indústria De Refrigeração Londrinense Ltda, Inscrição No Cnpj Nº 78.589.504/0001-86, Ata De Registro De Preços Nº 136/2018, No Valor De R\$17.100,00 (Dezesseis Mil E Cem Reais); Lucivel Veículos E Peças Ltda, Inscrição No Cnpj Nº 05.990.133/0002-57, Ata De Registro De Preços Nº 137/2018, No Valor Der\$ 159.800,00 (Cento E Cinquenta E Nove Mil E Oitocentos Reais); Mcm Tecnologia E Soluções Eireli, Inscrição No Cnpj Nº 23.323.053/0001-49, Ata De Registro De Preços Nº 138/2018, No Valor Der\$6.878,00 (Seiscentos Mil E Oitocentos E Setenta E Oito Reais); Med Life Indústria E Comercio De Moveis - Eireli, Inscrição No Cnpj Nº 23.191.397/0001-41, Ata De Registro De Preços Nº 139/2018, No Valor Der\$35.216,00 (Trinta E Cinco Mil E Duzentos E Dezesseis Reais); Móveis Carvalho Ltda Epp, Inscrição No Cnpj Nº 33.243.924/0001-78, Ata De Registro De Preços Nº 140/2018, No Valor Der\$ 8.393,00 (Oito Mil E Trezentos E Noventa E Três Reais); Op Quirino Distribuidora Eireli Me, Inscrição No CNPJ Nº 22.228.679/0001-03, Ata De Registro De Preços Nº 141/2018, No Valor Der\$ 74.775,00 (Setenta E Quatro Mil Setecentos E Setenta E Cinco Reais); Tecnovale Soluções Corporativas Ltda Me, Inscrição No

Cnpj Nº 16.812.857/0001-46, Ata De Registro De Preços Nº 142/2018, No Valor De R\$8.931,00 (Oito Mil Novecentos E Trinta E Um Reais); Vital Comércio De Medicamentos Produtos Hospitalares E Odontologicos Eireli - Me, Inscrição No Cnpj Nº 17.252.670/0001-06, Ata De Registro De Preços Nº 143/2018, No Valor Der\$ 21.218,00 (Vinte E Um Mil E Duzentos E Dezoito Reais). Objeto: Contratação De Empresas Para aquisição De Veículos Automotores, Equipamentos E Materiais Hospitalares E Não Hospitalares Permanentes Para As Unidades De Saúde Assistidas Pela Secretaria Municipal De Saúde, Oriundos Das Seguintes Emendas Parlamentares: Proposta Nº 00167.437000/1140-02, Proposta Nº 0167.437000/1140-01, Proposta Nº 07804.588000/1140-02, Proposta Nº 07804.588000/1170-01, Proposta Nº 07804.588000/1180-03 E Proposta Nº 07804.588000/1160-01. Vigência: 12(Doze) Meses A Contar Da Data De Assinatura. Data Da Assinatura: 18 De Dezembro De 2018. Sâmoa Kelly Santos Carvalhais - Gestora Do Fms.

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019

Processo Nº 4664/2018

O Município De Itauçu, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal De Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.804.588/0001-85, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Samoa Kelly Santos Carvalhais, no uso de suas atribuições legais e regimentares, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás nº 007/2016, de 07 de dezembro de 2016, 001/2017, de 25 de janeiro de 2017, e 001/2018, de 28 de fevereiro de 2018, e demais legislações aplicáveis à matéria, Torna Público, aos interessados, que, entre os dias 26 de dezembro de 2018 e 10 de janeiro de 2019, estarão abertas as inscrições para credenciamento de profissionais da saúde, pessoas físicas e/ou jurídicas, visando a complementação dos serviços públicos municipais de saúde desenvolvidos em prol da população local através das Unidades de Saúde Municipais, quais sejam: Programa de Saúde da Família (PSF), Pronto Socorro Municipal de Itauçu, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), bem como outros unidades assistenciais e/ou especializadas e/ou programas. O Edital, seus Anexos e outras informações poderão ser obtidas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Itauçu, na Sala da Superintendência de Licitações, Contratos e Convênios, em dias úteis, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail licitacaoitaucu@gmail.com, ou pelo telefone (62) 3378-2024, ou ainda pelo Portal Eletrônico Oficial (www.itaucu.go.gov.br).

Itauçu, 20 de dezembro de 2018.
SÂMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS
Gestora do FMS

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2019

Processo Nº 4775/2018

O Município De Itauçu-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.167.437/0001-14, em conformidade com a Lei Municipal nº 1056/2018 e Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Leilão Público, às 14 horas do dia 11 de janeiro de 2019, visando alienação de bens inservíveis à Administração de Itauçu, conforme Edital. O Edital, seus Anexos e outras informações poderão ser obtidas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Itauçu, na Sala da Superintendência de Licitações, Contratos e Convênios, em dias úteis, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail licitacaoitaucu@gmail.com, ou pelo telefone (62) 3378-2024, ou pelo Portal Eletrônico do Município (www.itaucu.go.gov.br).

Itauçu, 20 de dezembro de 2018.
MOACIR DIAS BARBOSA
Prefeito

THALLES DELFINO BRUNO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2018

CONTRATANTE: Município de Mambai; CONTRATADA: Marcos Inácio Advocacia; Processo: 20180049/2018; Inexigibilidade de licitação: 001/2018; OBJETO: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda com o fito de recuperação de crédito do FUNDEF; Vigência: 19/12/2018 à 19/12/2019; Valor do contrato: Ad Exitum; Data de assinatura: 19/12/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Marcos Inácio Advocacia. Lei nº 8.666/1993. Joaquim Barbosa Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2018

CONTRATANTE: Município de Mambai; CONTRATADA: Marcos Inácio Advocacia; Processo: 20180049/2018; Inexigibilidade de licitação: 001/2018; OBJETO: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda com o fito de implementar o CAQI; Vigência: 19/12/2018 à 19/12/2019; Valor do contrato: Ad Exitum; Data de assinatura: 19/12/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Marcos Inácio Advocacia. Lei nº 8.666/1993. Joaquim Barbosa Filho - Prefeito Municipal.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2018
CONTRATANTE: Município de Mambai; CONTRATADA: Marcos Inácio Advocacia; Processo: 20180049/2018; Inexigibilidade de licitação: 001/2018; OBJETO: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda com o fito de recuperação referente ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM); Vigência: 19/12/2018 à 19/12/2019; Valor do contrato: Ad Exitum; Data de assinatura: 19/12/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Marcos Inácio Advocacia. Lei nº 8.666/1993. Joaquim Barbosa Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2018

CONTRATANTE: Município de Mambai; CONTRATADA: Marcos Inácio Advocacia; Processo: 20180049/2018; Inexigibilidade de licitação: 001/2018; OBJETO: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda com o fito de Retificar a base de cálculo e cobrar os valores que não foram repassados ao município, em razão de ilegalidade cometida por parte da União ao camuflar a arrecadação do Imposto de Renda - IR e imposto sobre Produtos industrializados - IPI, NOS 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação (parcelas vincedas/vencidas) referente ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM); Vigência: 19/12/2018 à 19/12/2019; Valor do contrato: Ad Exitum; Data de assinatura: 19/12/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Marcos Inácio Advocacia. Lei nº 8.666/1993. Joaquim Barbosa Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2018

CONTRATANTE: Município de Mambai; CONTRATADA: Marcos Inácio Advocacia; Processo: 20180049/2018; Inexigibilidade de licitação: 001/2018; OBJETO: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda com o fito de recuperação referente ao repasse de verbas públicas decorrentes d programa "Estratégia da Saúde da Família" - ESF; Vigência: 19/12/2018 à 19/12/2019; Valor do contrato: Ad Exitum; Data de assinatura: 19/12/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Marcos Inácio Advocacia. Lei nº 8.666/1993. Joaquim Barbosa Filho - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DE GOIÁS

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

PROCESSO Nº 5268/2018 - RECURSO
O Município de Pilar de Goiás AVISA que publicou no site: www.go.gov.br o recurso interposto pela licitante Super Médica Dist. Hospitalar Ltda, para, no prazo de três dias úteis as demais licitantes apresentarem contra-razões.

Pilar de Goiás, 19 de dezembro de 2018.
JOÃO PAULO DA SILVEIRA SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 164/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 01.753.396/0001-00.
CONTRATADO: ENGASE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 26.161.849/0001-30. DO
OBJETIVO: I Termo Aditivo objetivando acréscimo de serviços à conclusão da obra da Unidade Básica de Saúde - UBS, Tipo I - 304. VALOR ADITADO: R\$ 28.459,09.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. VIGÊNCIA: 13/11/2018 a 28/12/2018. Piracanjuba/GO, 21 de dezembro de 2018 - JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA - Prefeito de Piracanjuba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

A Presidente da CPL do Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO a retificação do aviso de Concorrência n.º 001/2018 publicado no DOU dia 21/12/2018 - página 324-Seção 03;
Onde se-lê: Data de abertura: 21 de fevereiro de 2018, às 09h. Leia-se: Data de abertura: 21 de fevereiro de 2019, às 09h.

Pirenópolis, 21 de dezembro de 2018.
OTANIMAR TRIERS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS

O FMS - Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Terezinha de Goiás AVISA que realizará licitação nas condições, a saber: MODALIDADE: Pregão Presencial - Edital nº: 051/2018 Registro de Preço. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Produtos hospitalares para o FMS - Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Terezinha de Goiás-Go. DATA/HORA: 09/01/2019 às 09:30 horas. LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal. EDITAL: www.santaterezinhadegoias.go.gov.br. Santa Terezinha de Goiás, 21 de dezembro de 2018. ALAIRSON MENDES DA SILVA - Pregoeiro Oficial.

O Município de Santa Terezinha de Goiás AVISA que realizará licitação nas condições, a saber: MODALIDADE: Pregão Presencial - Edital nº: 052/2018 Registro de Preço. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, Peti, Creche e Secretaria de Saúde do Município de Santa Terezinha de Goiás-Go. DATA/HORA: 08/01/2019 às 13:30 horas. LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal. EDITAL: www.santaterezinhadegoias.go.gov.br.

Santa Terezinha de Goiás, 21 de dezembro de 2018.
ALAIRSON MENDES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCORBERTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público interno, com a sede de sua Prefeitura na Quadra 33, lote 24, Centro, CNPJ/MF n. 00.097.857/0001-71, nesse ato representado pela Sra. Gilcelene Machado de Oliveira, Presidente da CPL, torna público que se encontra aberto o CREDENCIAMENTO de instituições financeiras e cooperativas de créditos, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para realização de empréstimos consignados a seus servidores, aposentados e pensionistas, atendendo as Legislações Federal e Municipal que regem a consignação em folha de pagamentos. Maiores informações de 8h às 12h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, junto a CPL na sede da prefeitura municipal; no site <http://prefeituradosad.sigepnet.com.br/informacao/licitacoes.php?portal=2>, ou pelos Emails: licitasadgo@gmail.com / licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br; tudo na forma da lei nº 10.520/02 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Santo Antonio do Descoberto-GO, 21 de dezembro de 2018.
GILCELENE MACHADO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, bem como Parecer Jurídico, resolve no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXI da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 095/2018, objetivando o registro de preços para eventual e futura aquisição de cal hidratado para pintura, saco de 20kg, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços urbanos de Senador Canedo, apresentando-se como propostas mais vantajosa pelo valor unitário dos itens às empresas: 1 - Itens 1 R\$ 9,47 e 2 R\$ 9,47, em favor da empresa RJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME - CNPJ sob nº27.188.196/0001-46.

Senador Canedo, 21 de dezembro de 2018.
SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

Tipo: Menor Preço;Julgamento: Menor Preço Por Item.Data/Horário: 11/01/2019 Às 09h00min. Objeto: Aquisição de veículo do tipo Van com acessibilidade para cadeirante para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Serranópolis - GO, Proposta nº 12251.090000/1180-04 - Ministério da Saúde e conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Local DA Abertura: Sede Do Poder Executivo - Prefeitura Municipal de Serranópolis - Av: Ramiro Teixeira nº 01 Centro, fone (64) 3668-1259. Maiores Informações: Sede da Prefeitura Municipal de Serranópolis sito a Av. Ramiro Teixeira, Serranópolis-GO CEP: 75820-000, site: <http://www.serranopolis.go.gov.br/> e também no telefone (64)3668-1259 em horário de expediente.

LÁZARA JUCIAKYE BRAUNNER DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

Processo: 286876/2018
Tipo: Menor Preço Por Item. Data/Horário: 16/01/2019 As 09:00hr. Objeto: O Presente pregão tem por objeto Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos e mobiliários do Programa: Par (Plano De Ações Articuladas), destinado as Escolas Municipais no intuito em atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Serranópolis - GO, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital). Local Da Abertura: Sede Do Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Serranópolis - Av: Ramiro Teixeira nº 01 Centro, fone (64) 3668-1259. Informações Complementares: Os editais poderão ser adquiridos somente pelo site da Prefeitura Municipal de Serranópolis <http://www.serranopolis.go.gov.br>. Maiores informações, no departamento de Licitação desta Prefeitura, ou pelo telefone (64) 3668-1259,Ramal 26, no horário comercial: das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta, exceto feriados, recessos e/ou ponto facultativo. Caso não houver expediente neste dia, o certame fica adiado para o próximo dia útil no mesmo horário e local.

LÁZARAJUCIAKYE B. DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019- SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Taquaral de Goiás, torna público, que fará realizar no dia 10 de Janeiro de 2019, às 09:00 h, licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP, nº. 001/2019, tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Taquaral de Goiás. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, junto a CPL, na sede da Prefeitura de Taquaral de Goiás - GO, das 8:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h, ou via internet, acessando o site www.taquaral.go.gov.br, e pelo telefone: (62) 3384-1163.

Taquaral de Goiás - GO, 21 de dezembro de 2018.
CRISTIANO DE SOUZA FELÍCIO
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2018

Processo Administrativo nº 159/2018. Tomada de Preços nº 21/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia para a Construção de Muros das Unidades Básicas de Saúde - UBS Picada e Quebra, localizadas, respectivamente, no Povoado Picada e Quebra, neste Município de Anajatuba-MA. Contratado: AMAZONIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.578.110/0001-23. Valor global: R\$ 118.928,42 (cento e dezoito mil novecentos e vinte e oito mil e quarenta e dois centavos), assim discriminado: UBS PICADA - R\$ 85.190,61 (oitenta e cinco mil cento e noventa reais e sessenta e um centavos) e UBS QUEBRA - R\$ 33.737,81 (trinta e três mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018. ASSINAM: Fernando Lopes Silva, CPF nº 020.858.153-75- Secretária Municipal de Saúde. ASSINAM: Carlos Orleans Nunes de Melo - CPF nº 801.613.913-20 - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018

Processo Administrativo nº 158/2018. Tomada de Preços nº 20/2018. Contratante: Unidade Executora Associação de Pais e Mestres da ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CELESTINO ARAGÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.179.542/0001-61. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia para a Reforma da Escola Municipal Pedro Celestino Aragão, localizado no Povoado Picada, neste Município de Anajatuba-MA. Contratado: AMAZONIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.578.110/0001-23. Valor global: R\$ 67.757,94 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018. ASSINAM: CLAUDILENE RODRIGUES, CPF nº 801.613.913-20 - Gestora/Presidente. ASSINAM: Carlos Orleans Nunes de Melo - CPF nº 801.613.913-20 - Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM AÇÚ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 149/2018 - REF.: Processo nº 106/2018 - PARTES: MUNICIPIO DE APICUM - AÇU/MA pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.531/0001-06 e a empresa CONSTRUTORA FRAZÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.564.039/0001-55; OBJETO: contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais com implantação de aterro e obras de artes no trecho Mucambo à Ilha Pequena, no Município de Apicum-Açu-Ma; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 682.125.41 (seiscentos e oitenta e dois mil, cento e vinte cinco reais e quarenta e um centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 15 122 0384 2.074; 3.3.90.39.00; 010000 Recursos Ordinários. 15 782 0181 1.062 4.4.90.51.00; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2018; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 016/2018 - CPL/PMA; SIGNATÁRIOS: KLEBER DOS SANTOS RABELO CPF nº 094.726.733-68 Secretário Municipal de Governo, pelo CONTRATANTE, e HÉLIO FRAZÃO COSTA CPF nº 336.834.843-49 Sócio Administrador, pela CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia-MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade pregão presencial n.º 23/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos automotores, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais de Brejo de Areia/MA, no dia 11/01/2019 às 08:15 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: CPL Rua da Assembleia de Deus 06 Centro Brejo de Areia/MA, quando poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia-MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade pregão presencial n.º 24/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de locação de máquinas pesadas, a fim de atender as necessidades do município de Brejo de Areia MA, no dia 11/01/2019 às 10:30 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: CPL Rua da Assembleia de Deus 06 Centro Brejo de Areia/MA, quando poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia-MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade pregão presencial n.º 25/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Brejo de Areia MA, no dia 11/01/2019 às 14:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: CPL Rua da Assembleia de Deus 06 Centro Brejo de Areia/MA, quando poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h.

Brejo de Areia-MA, 20 de dezembro de 2018.
FRANCISCO ALVES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2018

RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº: 008/2018. OBJETO: é a execução de serviços de pavimentação em bloquete intertravado no Povoado Limão de interesse do município de Centro Novo do Maranhão - MA. Convênio designado através da Proposta Nº: 030774/2017 firmado junto ao Ministério das Cidades através do Portal dos Convênios - SICONV - Sistema de Gestão de Convênios, Via Caixa Econômica Federal. PARTES: da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº: 01.612.323/0001-07 e a empresa C MARQUES COELHO inscrita no C. N. P. J. sob o Nº: 19.878.303/0001-30. BASE LEGAL: Lei Nº: 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado de sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 02.13; 02.13.15.452.0575.1052; 4.4.90.51. VALOR DO CONTRATO: R\$ 648.785,60 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). FORO: Comarca de Maracáumé-MA. ASSINATURAS: 07 de agosto de 2018. Getúlio Serra de Araújo, portadora do CPF. Nº: 581.278.102-82 e RG Nº: 145572 SSP/RR. (CONTRATANTE) e Carlos Marques Coelho, portadora do CPF. Nº. 877.906.703-44 (DETENTOR DO CONTRATO). Centro Novo do Maranhão - MA. Vanessa Feitosa Salvador. Pregoeira/CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 8/2018.

A Pregoeira torna pública a homologação da TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018, cujo objeto é a execução de serviços de pavimentação em bloquete intertravado no Povoado Limão de interesse do município de Centro Novo do Maranhão - MA. Convênio designado através da Proposta Nº: 030774/2017 firmado junto ao Ministério das Cidades através do Portal dos Convênios - SICONV - Sistema de Gestão de Convênios, Via Caixa Econômica Federal. VALOR: R\$ 648.785,60 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Empresa Vencedora: C MARQUES COELHO.

Em , 2 de agosto de 2018.
VANESSA FEITOSA SALVADOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através de seu Pregoeiro devidamente autorizado pela portaria 088/2017, comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo menor preço item, na modalidade Pregão presencial, visando a contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços de Locação de Veículos com Condutor para Atender a demanda do Transporte Escolar, de interesse da Secretaria de Educação e Cultura. A abertura será dia 08 de Janeiro de 2019, às 8:30 horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis, 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/14, 155/16 e Lei municipal 09/2010 O edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos na CPL pelo valor de 20,00 no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Estreito (MA) 20 de Dezembro de 2018.

OSVALDO SILVA DA COSTA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

CONTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº 039/2018 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma
a) Espécie: Contrato nº 01.167.039/2018, firmado em 14/12/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa JUVENIL R. LEMOS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO CNPJ nº 73.675.688/0001-83; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Ferramentas e materiais de usos agropecuários diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 167/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 061 0021 1002 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 4.4.90.52.00 ; f) Valor: R R\$ 16.013,75 (dezesesseis mil, treze reais e setenta e cinco centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2018. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Juvenil Ribeiro Lemos. Igarapé do Meio - Ma.

Pregão Presencial nº 039/2018 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma
a) Espécie: Contrato nº 02.167.039/2018, firmado em 14/12/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB) - Contratante, e a empresa JUVENIL R. LEMOS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO CNPJ nº 73.675.688/0001-83; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Ferramentas e materiais de usos agropecuários diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 167/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 0021 2002 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 4.4.90.52.00; UNIDADE 04 - FUNDEB, FUNDEB - MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 12 361 0036 2014 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 4.4.90.52.00 CONFORME ; f) Valor: R\$ 10.336,87 (dez mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2018. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Juvenil Ribeiro Lemos. Igarapé do Meio - Ma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N 7/2018

OBJETO: AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO N.07/2018. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma das Escolas Municipais na zona urbana de Itinga do Maranhão/MA, conforme projeto básico, em anexo. SESSÃO EM CONTINUAÇÃO: 08 de janeiro de 2019 às 14 horas.

DENISE MAGALHÃES BRIGE
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 8/2018

OBJETO: AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO N.08/2018. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma das Escolas Municipais na zona rural de Itinga do Maranhão/MA, conforme projeto básico, em anexo. SESSÃO EM CONTINUAÇÃO: 10 de janeiro de 2019 às 14 horas.

DENISE MAGALHÃES BRIGE
Presidente da CPL

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/201

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais, resolve: anular o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 28/2016, por irregularidades e falhas mencionadas nos autos pertinentes ao procedimento de licitação, nos termos do art. 49, "caput", da Lei nº 8.666/93. E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência a licitante da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

ADRIANA DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 9/2018

OBJETO: AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO N.09/2018 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de 41 melhorias sanitárias domiciliar na sede do município, composto por: conjunto sanitário, caixa d'água de 310 litros, caixa de inspeção, tanque séptico, pia de cozinha, tanque de lavar roupas, filtros domésticos e sumidouros, conforme projeto básico, em anexo. ABERTURA: 24 de janeiro de 2019 às 10 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço global. ENDEREÇO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral - Itinga do Maranhão -MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.itinga.ma.gov.br - portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral - Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.939-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas.

DENISE MAGALHÃES BRIGE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018-CPL

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de estrada vicinal com revestimento primário do trecho setor escuta à BR 226 no município de Lajeado Novo-Ma.; ABERTURA: 17 de Janeiro de 2019 às 10h00min; ENDEREÇO: Av. Anita Viana, s/nº - Centro / Lajeado Novo - MA; TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global; OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal -

Em, 21 de Dezembro de 2018
ELIANGELA PEREIRA BELFORT
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

AVISO O DE ADITAMENTO

Contrato nº 001/TP/005/2016. PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - ME. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar o prazo de vigência expresso na Cláusula Primeira do 3º (terceiro) termo de aditamento, em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 20 de dezembro de 2018; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. SIGNATÁRIOS: Sra. LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA, Secretária Municipal de Administração e Sra. LIDIANE DE SÁ CURVINA, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Joelma Carvalho Martins, Empresária, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, 20 de dezembro de 2018.
GUILHERME ANTÔNIO DE LIMA MENDONÇA
Procurador Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

AVISO ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018-MATINHA

A Prefeitura Municipal de Matinha, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados o Adiamento da Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 37/2018-MATINHA, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos hospitalar e controlado e material de consumo hospitalar destinados a Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Dr. Afonso Matos e demais Postos de Saúde Matinha/MA, exercício de 2019, cuja a sessão pública realizar-se-á dia 15 de janeiro de 2019, às 8h30min, na Câmara Municipal de Matinha, situada na Av. Major Heráclito, s/n, Centro - Matinha/MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro - Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h:00min às 12h:00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.matinha.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço acima mencionado.

Matinha, 20 de dezembro de 2018
RAIMUNDO NONATO VALOIS MORAES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda-MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade pregão para registro de preço sob a forma presencial n.º 01/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos para atender as necessidades do PNAE e afins, no dia 08/01/2018 às 10:30 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: CPL Rua do Sesp, s/n Centro Nova Olinda/MA, quando poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Nova Olinda-MA, 20 de dezembro de 2018.
EVANDRO SOUSA BARBOSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018

CONTRATANTE: Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão
CONTRATADA: GILMAR DIVINO DOS SANTOS, CPF Nº: 517.425.271-91.
OBJETIVO: Prestação de serviços de limpeza de (03) três alqueires em uma área de propriedade do poder público municipal denominada "SURUBIJÚ" localizada no km 480 da BR 226. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; valor contratual R\$: 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais). Termo de Dispensa em: 18/12/2018. Ratificação em: 19/12/2018.

Sítio Novo Maranhão, 19 de Dezembro de 2018.
JOÃO CARVALHO DOS REIS.
Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 3.161/2018; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 11/12/2018, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 108/2018, e teve como vencedora do certame a empresa: J.L. DA SILVA PRÉ-MOLDADOS EIRELI - EPP, CNPJ: 28.380.348/0001-70.

Água Boa-MT, 21 de dezembro de 2018.
MARCOS DA SILVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 3.161/2018; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 21/12/2018, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 111/2018, e teve como vencedora do certame a empresa: CLINICA MEDICA VALE DO ARAGUAIA LTDA - EPP, CNPJ: 17.768.754/0001-99.

Água Boa-MT, 21 de dezembro de 2018.
Marcos da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, faz saber que a licitação na modalidade tomada de preços nº 14/2018, teve como vencedora a empresa Eletrica Radiante Materiais Elétricos Epp.

Canarana-MT, 20 de dezembro de 2018.
EZEQUIAS MAGALHÃES DE LIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

A prefeitura municipal de Cocalinho, através de seu pregoeiro torna público aos interessados que realizou a licitação nº 022/2018 na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços, para Futuras e eventuais aquisições de filtros e Óleo Lubrificantes 1ª Linha, para atender a prefeitura e suas unidades. E sagrou-se vencedoras a empresas: Almeida Filho e Chaves Martins Ltda-Me , inscrita no CNPJ: 27.331.614/0001-02; Distribuidora de Lubrificantes Rei do Óleo, inscrita no CNPJ: 24.043.114/0001-87; e LH Amaral Comercio-Me, inscrita no CNPJ: 01.660.095/0001-32. Cocalinho, 20 de Dezembro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

A prefeitura municipal de Cocalinho, através de seu pregoeiro torna público aos interessados que realizou a licitação nº 023/2018 na modalidade Pregão Presencial, para Aquisição de materiais Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde. E sagrou-se vencedora a empresa: Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli-Me, inscrita no CNPJ: 12.313.826/0001-90.

Cocalinho, 21 de dezembro de 2018.
ELDES RIBEIRO DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 19/2018

O Secretário Municipal de Obras Públicas - SMOP, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, ADJUDICA e HOMOLOGA à X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, no valor total de R\$ 2.548.017,77 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, dezessete reais e setenta e sete centavos), a Concorrência nº 019/2018 do procedimento licitatório nº 71.402/2018 - cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO MERCADO VAREJISTA "ANTONIO MOISÉS NADAF" - FEIRA DO PORTO, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXO.

VANDERLÚCIO RODRIGUES DA SILVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 19/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 1.991/2018 SMGE, de 1º de outubro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade Concorrência nº 019/2018 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO MERCADO VAREJISTA "ANTONIO MOISÉS NADAF" - FEIRA DO PORTO, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXO.

LICITANTE	CNPJ	VALOR
X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	11.644.826/0001-00	R\$ 2.548.017,77
VALOR POR EXTENSO: (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, dezessete reais e setenta e sete centavos)		

Cuiabá, 21 de dezembro de 2018.
LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA
Diretor Especial de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2018

Ratificada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. OBJETO: Contratação de empresa habilitada em elaboração de projetos básicos/executivos para "Construção de Quadra Poliesportiva coberta na escola municipal do Campo Base Aérea no município de Guarantã do Norte-MT. FAVORECIDO: VINICIUS FERREIRA FAVA-ME. VALOR: R\$ 35.004,20 (trinta e cinco mil e quatro reais e vinte centavos). PERÍODO/PRAZO: 30 dias de execução. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente dispensa de licitação em atendimento do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica, parecer da controladoria e justificativa anexos ao processo de compra 3122/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018-SRP
Repetição

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 092/2018 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS FUNERÁRIOS, não houve nenhum interessado em participar do certame, ocasionando em uma licitação DESERTA. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura realizar-se-á em 09/01/2019 às 08h00min (horário de mato grosso). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135.

Guarantã do Norte-MT, 21 de dezembro de 2018.
GISLAINE ASCANIO
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2018

A Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços nº 026/2018, obteve o seguinte resultado: A empresa CONSTRUTORA MORIÁ EIRELI - EPP sagrou-se VENCEDORA do certame com o valor global de R\$ 76.796,14 (setenta e seis mil setecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos). O Processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte-MT, 21 de dezembro de 2018.
GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 065 2018 DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK COM CAÇAMBA BASCULANTE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 846608/2017, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA/SUDAM,, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LIMITADA PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 843/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2018, O prazo de vigência deste termo aditivo de prazo será fixado pelo período de 03 (três) meses a partir do término de vigência do contrato original a partir de 20/12/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

Registro de Preços N.º 064/2018

O Município de Poxoréu através da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada Alteração no aviso de Licitação supra citada assim como se segue: Onde se lê: Recebimento e abertura dos envelopes, propostas e documentação de habilitação, ocorrerão em sessão pública e deverão ser entregues no máximo até as 07h30min do dia 19/01/2019. Passará a ter a seguinte redação: Recebimento e abertura dos envelopes, propostas e documentação de habilitação, ocorrerão em sessão pública e deverão ser entregues no máximo até as 07h30min do dia 18/01/2019. Os demais dados permanecem como no edital, e mantém-se o horário e local de abertura do certame - Sala de Licitações.

Poxoréu-MT, 21 de dezembro de 2018.
CLAUDINEY BARREIRA ARAUJO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura de Poxoréu torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DOS ESTOFADOS DOS BANCOS DOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS QUE SÃO UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DA ZONA RURAL, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I do edital (Termo de Referência). A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA EM 24/01/2019, A PARTIR DAS 07h30min, NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE POXORÉU. O edital completo deverá ser adquirido pelo site www.poxoreu.mt.gov.br, a licitante interessada deverá fazer download da ferramenta da proposta eletrônica para elaboração da proposta de preço disponível no mesmo site acima mencionado.

Poxoréu-MT, 20 de dezembro 2018.
CLAUDINEY BARREIRA ARAUJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2018

Processo n. 537445/2018.

Contratação de empresa no ramo de engenharia destinada a retomada da construção da Unidade Básica de Saúde do Santa Izabel II (padrão - II), em conformidade com as planilhas de quantitativos, o cronograma físico-financeiro, os projetos arquitetônicos, os projetos complementares, e memoriais descritivos, da respectiva unidade os quais se encontram em anexo. Após analise a CPL declara DESCLASSIFICADAS as propostas de preços das empresas ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP CNPJ: 00.869.073/001-14 e RAPHAEL PIVA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA - ME CNPJ: 21.857.277/0001-05 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório; e declara CLASSIFICADAS as propostas de preços das licitantes: PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFERICA LTDA CNPJ: 03.232.014/0001-29 em 1º lugar no valor de R\$ 521.868,34, AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ: 02.435.014/0001-63 em 2º lugar no valor de R\$ 535.584,04 e R. M ENGENHARIA EIRELI - ME CNPJ: 30.195.839/0001-93 em 3º lugar no valor de R\$ 549.913,45. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item 13.1. A ata da presente sessão esta disponível no site: www.varzegrande.mt.gov.br.

Várzea Grande, 21 de dezembro de 2018
ALINE ARANTES CORREA
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2018 - SRP

Processo nº 557575/2018.

O Município de Várzea Grande, através do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 063/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por lote, ampla concorrência, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CAPACITADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA GERAL COM PROGAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM FORMAÇÃO CONTINUADA E CIRURGIA GINECOLÓGICA E MASTOLOGIA PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER ELETIVO AOS USUÁRIOS DO SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT. A realização do certame esta previsto para dia 27 de dezembro de 2018, às 10hs00 min. horário de Brasília DF. Fica SUSPENSO. Justifica-se a suspensão, para retificação do Termo de Referência e do Edital, conforme CI nº 478/2018 juntada aos autos

Várzea Grande-MT, 21 de dezembro de 2018.
DIÓGENES MARCONDES.
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 31/2018

Processos n. 96.105/2017-87

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos participantes e demais interessados que o Recurso Administrativo interposto pela empresa ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME, em face do certame licitatório em epígrafe, foi indeferido. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados. Pelo exposto, convocam-se as empresas participantes para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 10 de janeiro de 2019, às 08h, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande-MS, 21 de dezembro de 2018.
LEONARDO BARBIRATO JUNIOR
Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2018

Processo n. 100.518/2018-45

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CLORIDRATO DE BAMIFILINA, DENOSUMABE, ENOXAPARINA, OXCARBAZEPINA, ENTRE OUTROS) - DEMANDA JUDICIAL.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 14 de janeiro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 14 de janeiro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 14 de janeiro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link - "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 21 de dezembro de 2018.
FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2018

Processo n. 82.638/2018-71

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ATENOLOL 25MG, DEXAMETASONA 4MG, RAMIPRIL 5MG e OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 14 de janeiro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 14 de janeiro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 14 de janeiro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link - "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 21 de dezembro de 2018.
VIVIANY MEIRA CARDOSO
Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 226/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2018 - Proc. Adm. Nº 238/2018. PARTES: O Município de Ivinhema/MS e V.S. Costa & Cia Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e instrumentais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema/MS, conforme Termos de Compromisso firmado com o Ministério da Saúde sob os nºs. 5004701712190925766, 5004701712281030676 e 5004701712292053176 e condições constantes do Edital e seus Anexos. VIGÊNCIA: 21/12/2018 a 31/12/2018. VALOR: R\$ 1.216,00 (um mil duzentos e dezesseis reais). ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Regina Maria Cestari da Silva Costa.

Nº 227/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2018 - Proc. Adm. Nº 238/2018. PARTES: O Município de Ivinhema/MS e Pollo Hospitalar Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e instrumentais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema/MS, conforme Termos de Compromisso firmado com o Ministério da Saúde sob os nºs 5004701712190925766, 5004701712281030676 e 5004701712292053176 e condições constantes do Edital e seus Anexos. VIGÊNCIA: 21/12/2018 a 31/12/2018. VALOR: R\$ 33.236,80 (trinta e três mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Lenir Greganini. FORO: Ivinhema - MS, 21 de dezembro de 2018.

Nº 228/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2018 - Proc. Adm. Nº 238/2018. PARTES: O Município de Ivinhema/MS e MC Produtos Médicos Hospitalares Eirelli ME. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e instrumentais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema/MS, conforme Termos de Compromisso firmado com o Ministério da Saúde sob os nºs 5004701712190925766, 5004701712281030676 e 5004701712292053176 e condições constantes do Edital e seus Anexos. VIGÊNCIA: 21/12/2018 a 31/12/2018. VALOR: R\$ 2.755,00 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais). ASSINAM: Eder Uilson França Lima e Lia dos Santos Pereira



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 005/18
Processo nº 306/18-Objeto: Tipo: Menor preço Global - Regime de Execução: Empreitada por Preço Global-Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção da Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário, no Distrito de Monte Verde. Homologado 19/12/18. Adjudicado: Uarlei Jose Do Prado Eireli - Contrato nº 155/18 no R\$ 666.729,26 (Seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018

Processo nº 306/18: Tipo: Menor Preço Global - Regime de Execução: Empreitada por Preço Global - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção da Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário, no Distrito de Monte Verde. Abertura dia 19/12/18. O Processo foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO em 19/12/18 a favor da empresa Uarlei Jose Do Prado Eireli - Contrato nº 155/18 no R\$ 666.729,26 (Seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).

A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2017
3º ADITIVO DE PRAZO ATÉ 24/06/2019, para contratação de empresa para reforma e readequação de 05 (cinco) praças públicas na área urbana da cidade e nos seguintes locais denominados: 1ª Praça da Igreja; 2ª Praça da Bandeira; 3ª Praça João Nazaré; 4ª Praça Santos Dumont; e 5ª Praça José Camilo Neto, Contrato Repasse nº 828967. Contrato Administrativo nº 2017/04044, celebrado entre COQUEIRAL/MG e PÓRTICO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 18.269.930/0001-00. A Integra do Termo Aditivo será publicado no site www.coqueiral.mg.gov.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2014
CONCORRÊNCIA Nº 002/2014
8º ADITIVO DE PRAZO ATÉ 31/07/2019 a licitação para a contratação de empresa para realização de obras de um sistema de esgotamento sanitário, Termo de Compromisso nº 0095/2011. Contrato ADM nº 2015.03-001, celebrado entre COQUEIRAL/MG e MARTINS LEITE EIRELI - EPP, CNPJ nº 15.592.273/0001-40. Informações no site www.coqueiral.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Torna pública a abertura dos Processos

Processo nº. 187/2018 - Pregão Presencial nº 124/2018 - Menor Valor do Item. Objeto: Aquisição de 03 veículos de passeio conforme Propostas do Ministério da Saúde de nºs.12356.128000/1180-03 e 12356.128000/1180-05. Data e hora de abertura: 16/01/2019 às 9h.

Processo nº. 188/2018 - Tomada de Preços nº. 008/2018. Menor Valor da Empreitada Global. Objeto: Prestação de serviço para construção de quadra escolar esportiva coberta e com vestiários, no projeto padrão FNDE/ Modelo II, para CEMEI Tereza Cristina Alves Faiad Minchillo. Data de abertura: 17/01/2018 às 9h.

LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PMI/SMA/SUCON Nº 3/2018

PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 174/2018
A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da Concorrência Pública PMI/SMA/SUCON Nº 003/2018 que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de eletrificação urbana e rural no município de Itabira/MG. A licitante Prohetel Projetos e Construções Ltda, foi habilitada. Comissão Permanente de Licitação.

Itabira, 21 de dezembro de 2018.
NILO GRISOLIA ROSA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ELIZÂNGELA DA SILVA TEIXEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

JOSÉ RAIMUNDO S. NEPOMUCENO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018

Após análise do Processo de nº 068/2018, Pregão nº 042/2018 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente Processo para aquisição de pneus para ônibus de transporte escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação em favor de COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA, CNPJ: 03.348.118/0001-01, com valor global de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais); e FJ PNEUS LTDA, CNPJ: 26.551.680/0001-25 com valor global de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

Marliéria, 24 de dezembro de 2018
ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 068/2018, Pregão nº 042/2018, cujo objeto é futuras aquisições de pneus para ônibus de transporte escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Marliéria, 24 de dezembro de 2018
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

5º T.A Ctt 293/2015 DA T.P 02/2015. Contratada: Constru Vidro Comércio e serviços Ltda ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Eng. Civil p; Revitalização da Praça Tancredo Neves no Município de Mte Carmelo, conforme Ctt de repasse 790843/2013/Ministério do Turismo/Caixa - Proc.º 2690.1008832-85/2013. Cláusula 1º: Constitui objeto do presente T.A a prorrogação de vigência contratual até 31/12/2019.

2º T.A AO Ctt 63/2017 DA T.P 01/2017. Contratada: BT Construções Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia p/ a Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica (em CBUQ, incluindo a Execução de Sarjetas, Meios-fios, Rampas de Acessibilidade e Sinalização Viária Horizontal em vias urbanas nos Bairros Catulina e Planalto, conforme Ctt de Repasse nº 818912/2015, operação proc. nº 1025.745-59/2015, firmado entre o Ministério das Cidades/CEP e o Município de Monte Carmelo-MG. Cláusula 1º: Constitui objeto do presente T.A a prorrogação do prazo do Ctt nº 63/2017 até 31/12/2019. Contratante: Município de Monte Carmelo MG. Data de assinatura: 21/12/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO
Contrato: 222/2014 - Processo Nº 04/2014- Pregão Presencial nº 01/2014. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Construtora Remo Ltda, CNPJ: 18.225.557/0001-96. Objeto: Prestação de Serviços de Iluminação Pública para manutenção corretiva e preventiva, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Aglomerados Urbanos mais afastados (Comunidades, Povoados e Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, que entre si celebram o Município de Monte Carmelo e a Construtora Remo Ltda. Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual de 01/01/2019 a 31/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

I TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018
Objeto do Contrato: Contratação de pessoa Jurídica para Construção de Pista de Atletismo no Estádio Murilo Badaró, convênio Siconv 841082/2016. Contratado: Avant Engenharia Ltda. Da vigência: 29 de Outubro de 2018 a 01 de Abril de 2019. Fundamento legal: Art.57 da Lei 8.666/93.

II TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para execução de Pavimentação da Rua Darcy Vargas, Bairro Nossa Senhora de Fátima - Convênio 1034.593-27. Contratado: FM Engenharia Ltda. Da vigência: 06 de Novembro de 2018 a 06 de Março de 2019. Fundamento legal: Art.57 da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018 - SRP

Aquisição de Material Esportivo
O pregoeiro adjudica os itens 4;10;11;13;14;17;18;20;21;26;27;28;29;30;32;34 à empresa Aquarela Comércio e Serviços Eireli-ME no valor total de R\$11.344,05, os itens3;15;33;35 à empresa Comercial C e C Eireli- ME no valor total de R\$ 1.794,20, o item 1 à empresa Comercial Massensine Eireli-ME no valor total de R\$ 67,400,00 e os itens 2;5;6;7;8;9;12;16;19;31 no valor total de R\$ 6.361,50.

JOICE DE OLIVEIRA CAMPOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018 - SRP

O Secretário Mun. de Administração HOMOLOGA o procedimento para seu efeito legal e jurídico. Assinado em 21/12/2018.

THOMAS LAFETÁ ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 36/2018, VENTURE VEÍCULOS LTDA. PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2018
Objeto A contratada se compromete a entregar ao Contratante 01 (um) veículo utilitário para transporte de passageiro tipo Van 0 km, conforme demais especificações constantes no Termo de Referência que é parte do Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de saúde. Vigência a partir de 20 de setembro até 31de dezembro de 2018. Dotação 02.10.02.10.301.0008.1060.4.4.90.52.00 ficha (455) Transferência de Recursos Vinculados a Saúde. Valor: R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais. São Francisco de Sales MG.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 37/2018, VENTURE VEÍCULOS LTDA. PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2018
Objeto A Contratada se compromete a entregar ao Contratante uma ambulância tipo A - simples remoção tipo Furgoneta, conforme demais especificações constantes no Termo de Referência que é parte do Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência a partir de 20 de setembro até 31de dezembro de 2018. Dotação 02.10.02.10.301.0008.1063.4.4.90.51.00 FICHA (455)- Obras e Instalações. Valor: R\$ 82.500,00(oitenta e dois mil e quinhentos reais). São Francisco de Sales MG.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG. Torna se público Pelo presente termo, adjudicação as empresas VENTURE VEICULOS LTDA, no valor de R\$ 192.100,00, (cento e noventa e dois mil e cem reais), vencedora do processo licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 55-2018, realizado pela Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales- MG.

São Francisco de Sales MG, 20 de setembro de 2018.
JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG. Torna se público Pelo presente termo, adjudicação as empresas VENTURE VEICULOS LTDA, no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), vencedora do processo licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 56-2018, realizado pela Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales-MG.

São Francisco de Sales MG, 20 de setembro de 2018.
JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito



AVISO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO SALES-MG. Torna se público Pelo presente termo, homologação o processo licitatório nº 71-2018, sob a modalidade de pregão presencial nº 55/2018, para todos os fins de direito, por estar em conformidade com a lei 8.666/93.

São Francisco de Sales MG, 20 de setembro de 2018.
JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO SALES-MG. Torna se público Pelo presente termo, homologação o processo licitatório nº 72-2018, sob a modalidade de pregão presencial nº 56/2018, para todos os fins de direito, por estar em conformidade com a lei 8.666/93.

São Francisco de Sales MG, 20 de setembro de 2018.
JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE-MG - Edital de Pregão - Processo 0135/2018 - pregão presencial 86/2018 - Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos, para eventual e futura entrega, com fornecimentos parcelados para atender aos serviços da Administração Municipal no abastecimento dos veículos da frota municipal, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Credenciamento: 08/01/2019 às 09:00 horas. Sessão de lances: 08/01/2019 às 09:15 horas. Editais e Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone (35) 3364-1144, pelo e-mail pmssrv@yahoo.com.br e pelo www.saosebastiaoioverde.mg.gov.br.

São Sebastião do Rio Verde, 20 de dezembro de 2018.
JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
Pregoeiro

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018-SEMED

Processo Administrativo nº. 171/2018
O Fundo Municipal de Educação de Altamira, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2018 vinculada ao Pregão Presencial SRP nº 020/2018-PMX, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de Mobiliário Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Xinguara/PA - Fundo Municipal de Educação - CNPJ: 14.552.999/0001-96; ÓRGÃO ADERENTE: Fundo Municipal de Educação de Altamira - CNPJ: 28.553.049/0001-90; Vigência da Ata: 11/06/2018 a 11/06/2019; FORNECEDOR CONTRATADO: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.676.271/0001-88 Contrato Administrativo nº. 1085/2018 no valor total de R\$: 527.280,00; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e Programas: 2.045, 2.056, 2076 - 4.490.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanente; Assinatura do Contrato: Altamira/PA, 17/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº. 004/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. OBJETO: Construção Preventiva De 900 metros de Cais de Arrimo de Contenção, Município de Aveiro/PA. (Conforme Termo de Compromisso/Empenho nº 59204.008197/2017-38). CONTRATADA: D SIMOES SILVA & SILVA-ME. CNPJ nº 29.851.423/0001-05. Contrato 0189/2018. Valor R\$5.750.969,85 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). VIGENCIA: 360 (Trezentos e sessenta) dias após sua assinatura. Aveiro 26 de dezembro de 2018. VILSON GONÇALVES Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 112/2018

As 15:33 horas do dia 17 de dezembro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA COSTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 672018, Pregão nº 00112/2018. Resultado da Homologação
02.965.642/0001-50 - A L PAES BOULHOSA
Vencedor dos Itens:11/18/24/25 e 26.
TOTAL FORNECEDOR R\$ 195.800,00
11.218.665/0001-92 - AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
Vencedor dos Itens: 1/2/3/4/10/21/22/23 e 27
TOTAL FORNECEDOR R\$ 1.673.790,00
14.516.591/0001-69 - I C SERAFINI REFRIGERACAO
Vencedor do Item: 12
TOTAL FORNECEDOR R\$ 418.631,14
20.274.219/0001-96 - ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
Vencedor do Item: 20
TOTAL FORNECEDOR R\$ 48.799,76
23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI
Vencedor dos Itens: 7 e 8
TOTAL FORNECEDOR R\$ 716.550,00
26.254.705/0001-29 - FORT ALIMENTOS EIRELI
Vencedor dos Itens: 5 e 6
TOTAL FORNECEDOR R\$ 473.645,97
30.180.944/0001-59 - ES COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
Vencedor dos Itens: 9/13/14/15/16/17 e 19
TOTAL FORNECEDOR R\$ 982.750,00
Valor Global da Ata: R\$ 4.509.966,87

MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2018 - SEURB

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém, designada pelo Decreto Municipal nº 91.181/2018-PMB, torna pública a retificação do Edital e alteração da data de abertura para o dia 28/01/19, às 09:30 hs local, da CONCORRENCIA Nº 06/2018 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO SOLAR DA BEIRA, situado à Av. Portugal, 152, Reduto, Belém (PA), sob o regime de execução indireta empreitada por preço global. O Edital retificado e seus anexos estarão à disposição para retirada gratuita nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.belem.pa.gov.br ou na sala da CGL (sede da Segep, Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás), no horário de 08:30 às 14:00h, a partir do dia 26/12/2018 (gravação apenas mediante apresentação de CD-R). Local de realização: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB, situado à Av. Gov. José Malcher, nº 1622, Nazaré. Maiores informações sobre os dados constantes deste aviso poderão ser obtidas através dos telefones 3202-9919/9920.

Belém/PA, 21 de dezembro de 2018.
MONIQUE SOARES LEITE
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 9/2018 -

Processo nº 017210/2018-SEMEC
O Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 2110, São Braz, através da Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 91.504 de 29 de junho de 2018 (DOM 29.06.2018), torna público que, conforme autorização do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação, em exercício- SEMEC, fará a Abertura do RDC Nº 009/2018 conforme os dados abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MALVINAS, conforme Projeto Executivo e demais anexos do Edital de Licitação.
Modo de Disputa: ABERTO
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Disponibilidade do Edital: http://www.belem.pa.gov.br
http://www.comprasgovernamentais.gov.br e presencialmente mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) para gravação gratuita, na sede da SEGEP, 1º andar, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
Entrega e abertura das propostas: De 09:00h às 10:00h (horário local) do dia 29/01/2019.
Endereço: Sala de reuniões da SEURB - Secretaria Municipal de Urbanismo, sito à Av. Governador José Malcher, nº 1622, Bairro de Nazaré - Belém/PA, CEP 66060-230, Térreo.

Belém-PA, 21 de dezembro de 2018.
MONIQUE SOARES LEITE
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 146/2018 - SEMAD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PMB, através da interessada SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 91.824/2018-PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 09/01/2018 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Registro de Preços em Ata, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL", para atender ao transporte de dirigentes, servidores, conselheiros, assim como a entrega de documentos e pequenas cargas voltadas ao atendimento pleno de necessidades dos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Belém, pelo um período de 12 (doze) meses, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
LOCAL: A abertura da sessão será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao

Belém-PA, 21 de dezembro de 2018.
MARCELO CANTÃO LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2018-PMBB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018-PMBB
A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o certame licitatório em referência, com abertura da sessão para recebimento de documentos no dia 15/01/2019 às 09h00min, horário local. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, interessadas em firmar contrato com este município, através da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, para prestação de serviços de procedimentos de Fisioterapia, na sede do Município de Breu Branco-PA, aos pacientes do SUS, conforme tabela de procedimentos disposta no Termo de Referência, anexo I do edital. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, no portal de transparência, www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 21 de dezembro de 2018.
JORDÂNIO BRITO DO ARTE.
Presidente-CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2018/PMC

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de centrais de ar tipo split, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/Pa, no período de 12 (doze) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico por sistema de registro de preços terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 10/01/2019, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios; www.comprasnet.gov.br e no e-mail: pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Presencialnº. 129/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para Ofornecimento de Colchões Hospitalarese Capas de Colchões Para Atender a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/Pa Em Cumprimento a Emenda Impositiva Parlamentar. A data do recebimento e abertura das



propostas e documentos de habilitação será no dia 10/01/2019às 09:00 horas, Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, localizada na A. Barão do rio Branco , 2232, Centro - Castanhal/Pa. O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sediada à Av. Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/Pará.

Castanhal-Pa, 21 de dezembro de 2018
SÍLVIO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018

PROCESSO LICITATORIO Nº. 061/2018

Esta Prefeitura comunica aos interessados, que realizará no dia 10/01/2019 às 08h30min (Horário de Brasília), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço, tendo como objeto: OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, Pães e Roscas, Carne Bovina e Frango para Serem Utilizados na Merenda Escolar dos Alunos Matriculados na Rede Pública de ensino deste Município. O Edital completo está à disposição Av. das Nações nº 73, Centro - Cumaru do Norte-PA. Mais informações nos telefones (94) 98412-8365, ou via, e-mail: licitacoes@pmcn.pa.gov.br Site: www.tcm.pa.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018

PROCESSO LICITATORIO Nº. 062/2018

Esta Prefeitura comunica aos interessados, que realizará no dia 11/01/2019 às 14h30min (Horário de Brasília), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço, tendo como objeto: OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível tipo Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10. O Edital completo está à disposição Av. das Nações nº 73, Centro - Cumaru do Norte-PA. Mais informações nos telefones (94) 98412-8365, ou via, e-mail: licitacoes@pmcn.pa.gov.br Site: www.tcm.pa.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018

PROCESSO LICITATORIO Nº. 063/2018

Esta Prefeitura comunica aos interessados, que realizará no dia 14/01/2019 às 08h30min (Horário de Brasília), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço, tendo como objeto: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículos base de locação com condutor, para serem utilizados no Transporte Escolar de alunos matriculados na rede pública municipal deste Município. Edital completo está à disposição Av. das Nações nº 73, Centro - Cumaru do Norte-PA. Mais informações nos telefones (94) 98412-8365, ou via, e-mail: licitacoes@pmcn.pa.gov.br Site: www.tcm.pa.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

PROCESSO LICITATORIO Nº. 064/2018

Esta Prefeitura comunica aos interessados, que realizará no dia 14/01/2019 às 15h00min (Horário de Brasília), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço, tendo como objeto: OBJETO: Aquisição de Medicamentos Hospitalar, Medicamentos Atenção Básica de Saúde/Assistência Farmacêutica, Medicamentos Controlados, Material Técnico e Insumos para Hospitalar, Insumos para Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Material para Raio-X, Instrumental Cirúrgico Hospitalar, Aparelhos e Equipamentos Hospitalar e Equipamentos para saúde Bucal.. Edital completo está à disposição Av. das Nações nº 73, Centro - Cumaru do Norte-PA. Mais informações nos telefones (94) 98412-8365, ou via, e-mail: licitacoes@pmcn.pa.gov.br Site: www.tcm.pa.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018

PROCESSO LICITATORIO Nº. 065/2018

Esta Prefeitura comunica aos interessados, que realizará no dia 17/01/2019 às 08h30min (Horário de Brasília), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço, tendo como objeto: OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Gêneros Alimentícios em geral perecíveis e não perecíveis e material de limpeza em geral, para serem utilizados nas Secretarias deste Município. Edital completo está à disposição Av. das Nações nº 73, Centro - Cumaru do Norte-PA. Mais informações nos telefones (94) 98412-8365, ou via, e-mail: licitacoes@pmcn.pa.gov.br Site: www.tcm.pa.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

PROCESSO LICITATORIO Nº. 066/2018

Esta Prefeitura comunica aos interessados, que realizará no dia 21/01/2019 às 08h30min (Horário de Brasília), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço, tendo como objeto: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para serem utilizados pela Residência Oficial da Prefeita deste Município. Edital completo está à disposição Av. das Nações nº 73, Centro - Cumaru do Norte-PA. Mais informações nos telefones (94) 98412-8365, ou via, e-mail: licitacoes@pmcn.pa.gov.br Site: www.tcm.pa.gov.br

Cumaru do Norte - PA, 21 dezembro de 2018
RAILANE BARBOSA ALMEIDA
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 069/2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE - PA, CNPJ 34.670.976/0001-93 CONTRTADA: D & M CONTABILIAD E EMPREENDIMENTOS - ME, CNPJ: 23.946.634/0001-37. Objeto: Consultoria especializada em Transparência Municipal e fornecimento de licenças de uso de software de gestão pública municipal em plataforma web (internet), para o funcionamento do portal de transparência com atualização, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, treinamento, suporte e atendimento técnico. Vigência: 31 de março de 2019 referente ao valor do item 01 do Contrato R\$. 2.100,00 (dois mil e cem reais), totalizando um valor global de 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Fundamento legal: Art. 57 II § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações. Fica inalterada as demais cláusulas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180404.ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-00063. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADA(O): TRIASA COMERCIAL EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO COMPACTADOR PARA COLETA CONVENCIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO FUNASA 01170/2017, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) VIGÊNCIA: 13 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019 - SRP

O Município de Garrafão do Norte, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP - PMGN, com abertura para o dia 08/01/2019 às 08:00hs. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE. Localizado na sede da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, sito à Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte - PA, Sala de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019 - SRP

O Município de Garrafão do Norte, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SRP - PMGN, com abertura para o dia 08/01/2019 às 14:00hs. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE. Localizado na sede da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, sito à Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte - PA, Sala de Licitações.
AVISO DE LICITAÇÃO 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019 - SRP

O Município de Garrafão do Norte, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP - PMGN, com abertura para o dia 09/01/2019 às 08:00hs. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZAS, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE. Localizado na sede da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, sito à Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte - PA, Sala de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019 - SRP

O Município de Garrafão do Norte, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP - PMGN, com abertura para o dia 09/01/2019 às 14:00hs. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE. Localizado na sede da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, sito à Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte - PA, Sala de Licitações.

DAYANA SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018-PMM-PP-SRP

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Eventual Aquisição de Materiais Elétricos em Geral e Materiais para a Manutenção da Iluminação Pública Municipal, a Fim de Suprir as Necessidades Precipuas do Município de Marapanim. Data de abertura: 08/01/2019 às 08:00hs, na Sala de Licitações, na Travessa Floriano Peixoto, nº. 211, Bairro Centro. O Edital encontrar-se à disposição na Sala de Licitação da PMM. Cobrar-se-á uma taxa de R\$ 50,00, conforme Artigo 32,\$5º, III, da Lei 10.520/02, e poderá ser retirado gratuitamente no Portal dos Jurisdicionados do TCM.

Marapanim-PA, 21 de dezembro de 2018.
VINÍCIUS MODESTO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018-PP-SESAU/PMM

OBJETO: Aquisição de Vasilhame e recarga de água mineral e refrigerante, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA, com data de abertura marcada para o dia 28/12/2018, conforme a publicação no DOU, seção 3, fl:207 e IOEPA, fl:87, ambos do dia 17 de dezembro de 2018. FICA ADIADA para o dia 11/01/2019 às 09h00min,

CRISTIANA SAMPAIO BRAGA
Secretária

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20180712-01-PP-PMM-SEIDUR

Objeto Serviços de Locação com Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo material, mão de obra, veículos e equipamentos, destinados a atender ao Projeto Natal dos Sonhos do Município de Marituba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20180712-01--PP-PMM-SEIDUR e ADJUDICO a proponente vencedora: - VR3 EIRELI CNPJ: 12.507.345/0001-15. EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20180712-01-PP-PMM-SEIDUR com objeto: Serviços de Locação com Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo material, mão de obra, veículos e equipamentos, destinados a atender ao Projeto Natal dos Sonhos do Município de Marituba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR. CONTRATO Nº 01/211218-5-PP-PMM-SEIDUR CONTRATADA VR3 EIRELI CNPJ: 12.507.345/0001-15 VALOR R\$ 635.000,00 dia 21 de dezembro de 2018 a 21 de março de 2019. Dotação Orçamentária: Exercício: 2018 Ficha: 441 Fonte de Recurso: 0.1.05 - Receita de Contribuições Classificação institucional: 02.02.14 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR Funcional Programática: 15.122.0007.2043.0000. Manutenção das Atividades da SEIDUR Natureza da despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de terceiros.

NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

O Município de Piçarra-Pa, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, torna público que a abertura do Pregão Presencial 030/2018 designada para dia 24/12/2018 as 09:00hs, será realizada no dia 11/01/2019, no mesmo local e horário originalmente designado.

Piçarra-PA, 24 de dezembro de 2018.
ROBERTO EDNAMITS DOS SANTOS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0612001 - CPL/PMSBP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.
CONTRATADA: VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP - CNPJ: 12.665.218/0001-44
CONTRATO: Nº 1912001/2018 - FMS - R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais)
CONTRATADA: T H COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, CNPJ: 30.317.183/0001-34
CONTRATO: Nº 1912002/2018 - FMS - R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)

Santa Bárbara do Pará, 19 de dezembro de 2018.
NILSON FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tomada de Preço Nº005/2018 - Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 21/2018 - PMSIP. Celebrado pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e pela empresa: PLAN SERVICE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.296.174/0001-55; Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato por mais 06 meses, iniciando logo após o último dia do primitivo prazo pactuado.; Data de assinatura 14 de agosto de 2018.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - ESTADO DA PARAÍBA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 15.01.2019, às 09h00min - (horário local), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. João Pequeno, 39, Centro, Alagoinha/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS de n.º 06.2018, Regime de execução por preço global, destinada a contratação de empresa do ramo pertinente, devidamente cadastrada no ORC, para conclusão da Construção de Portal e Calçadão, de acordo Contrato de Repasse com a UNIÃO FEDERAL, através do MTUR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PB, de nº 0387190-77 / 2012. Valor estimado do Objeto: R\$ 108.325,92 - (Cento e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, em dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.

Alagoinha-PB, 20 de dezembro de 2018.
JOSÉ VAMBERTO MARTINIANO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, ÀS 08:00 HORAS DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: EMPRESA ESPECIALIZADA (LABORATÓRIO CLÍNICO) PARA PRESTAR SERVIÇOS REALIZANDO EXAMES QUE POR QUESTÕES DE EQUIPAMENTOS, NÃO PODEM SER REALIZADOS NO LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 10/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araruna - PB, 21 de dezembro de 2018
THIAGO BELMONT LUCENA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos de Atenção Básica, medicamentos controlados, medicamentos diversos; para uso junto a Farmácia Básica do Município, Programa de Saúde da Família, e demais programas e projetos junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Curral Velho-PB; ADJUDICO o seu objeto a: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - - R\$ 113.597,50; DROGAFONTE LTDA - R\$ 29.975,00; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 12.512,00; LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPI - R\$ 9.579,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 10.048,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 15.931,75.

Curral Velho - PB, 18 de Dezembro de 2018
CLAUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos de Atenção Básica, medicamentos controlados, medicamentos diversos; para uso junto a Farmácia Básica do Município, Programa de Saúde da Família, e demais programas e projetos junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Curral Velho-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - - R\$ 113.597,50; DROGAFONTE LTDA - R\$ 29.975,00; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 12.512,00; LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPI - R\$ 9.579,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 10.048,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 15.931,75.

Curral Velho - PB, 18 de Dezembro de 2018
MANOEL DINIZ NETO
Gestor do Fundo de Saúde

RESULTADO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018

A Prefeitura Municipal de Curral Velho torna público o resultado de Julgamento de Proposta Técnica, atendendo ao Artigo ao 109, I "b" da Lei nº 8.666/93. A empresa: CONPASS - CONCURSOS PUBLICOS E ASSESSORIAS EIRELI - CNPJ: 07.909.631/0001-77, foi declarada classificada. Não havendo recursos, fica designada para abertura do envelope de proposta de preço, o dia 02 de Janeiro de 2018, às 09:00 horas.

Curral Velho - PB, 20 de Dezembro de 2018
CLÁUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

RESULTADO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

A Câmara Municipal de Curral Velho torna público o resultado de Julgamento de Proposta Técnica, atendendo ao Artigo ao 109, I "b" da Lei nº 8.666/93. A empresa: CONPASS - CONCURSOS PUBLICOS E ASSESSORIAS EIRELI - CNPJ: 07.909.631/0001-77, foi declarada classificada. Não havendo recursos, fica designada para abertura do envelope de proposta de preço, o dia 02 de Janeiro de 2018, às 10:30 horas.

Curral Velho - PB, 20 de Dezembro de 2018
CLÁUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 9/2018

Objeto: serviços técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público.
Vencedora: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA, com o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR, nos termos da Lei 8.666/93. Fica desde já convocada para assinar termo contratual

Pedra Branca - PB, 21 de Dezembro de 2018.
ALLAN FELIPE BASTOS DE SOUSA
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018

OBJETO: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO PESADO, COM RECURSOS DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA, PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA", conforme especificações constantes no edital e Anexos. DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/01/2019 às 13h30min. DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 29/01/2019 às 14h00min. Valor Máximo: R\$ 378.333,33 (trezentos e setenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 750550. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces. Dúvidas através dos telefones: (41) 3699-8655/3699-8643/3699-8674.

Almirante Tamandaré, 21 de dezembro de 2018.
SANDRA MARIA CUMIN
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2018

Local da Abertura: Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, na Rua Maurício Rosemann, nº 15 - Colônia São Venâncio, Cachoeira em Almirante Tamandaré/PR. Data da abertura: 07/02/2019 às 14h00min. Data limite para protocolar os envelopes: 07/02/2019 até as 13h30min EXCLUSIVAMENTE no Setor de Protocolo do Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, situado na Rua Maurício Rosemann, nº 15 - Colônia São Venâncio - Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR.

OBJETO: CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAÚDE DO SÃO JOÃO BATISTA. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.772.337,57 (um milhão setecentos e setenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Informações Complementares: O Edital poderá ser obtido através do "Portal da Transparência" no site da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré. Informações de caráter técnico: Através telefone (41) 3657-1767 e/ou e-mail: projetos@tamandare.pr.gov.br

Almirante Tamandaré, 21 de dezembro de 2018.
GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Comissão Especial de Licitação e Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2018 - UASG 987565 - SRP

Com Itens Exclusivos, Cota Reservada Para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Ampla Concorrência

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 15 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de telhas de aluzinco, cuneeiras e parafusos para utilização nos prédios públicos da municipalidade. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2019. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 21 de dezembro de 2018.
NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de pequenos reparos nos banheiros e acessibilidade e na Seção contra incêndios no Terminal de Passageiros do Aeroporto Municipal Tancredo Thomaz de Farias. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º 398/2018
CONTRATADA: ELIAS A FERREIRA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 11.047,49 (Onze mil e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos)
CONTRATO N.º 399/2018
CONTRATADA: ELIAS A FERREIRA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 26.333,05 (Vinte e seis mil trezentos e trinta e três reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO N.º 13/2018
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de reparos e melhorias nas escolas municipais.
CONTRATANTE: Município de Guarapuava.
CONTRATO Nº: 395/2018.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 646.266,65 (Seiscentos e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 150(cento e cinquenta) dias.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 297/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPOR ACERVO CEUs. DAS ARTES - SEMEC,
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 401/2018
CONTRATADA: SUL AMÉRICA COMÉRCIO DE LIVROS - EIRELI - ME
VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2018

Processo n.º: 421/2018
O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe para a empresa
ADJUDICATÁRIA: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - IMPREART; LOTE: 1;
VALOR: R\$ 8.200,00

Guarapuava, 17 de dezembro de 2018.
ABIMAEEL DE LIMA VALENTIM

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2018

CREDENCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR.

O Município de Marmeleiro, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 5.860 de 04 de outubro de 2018, com a devida autorização expedida pelo Prefeito do Município de Marmeleiro, torna pública a realização CREDENCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, para fornecimento de gêneros alimentícios - Merenda Escolar para as unidades escolares e creche.

O credenciamento dos interessados (proposta e documentos), deverá ser efetuado no período de 26 de dezembro de 2018 a 28 de janeiro de 2019, até as 11:00 horas ou a qualquer tempo junto a Divisão de Licitações e Tributação, Avenida Macali, 255 - Paço Municipal, Centro - CEP: 85.615.000. A sessão de abertura e verificação dos documentos dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá no dia 28 de janeiro de 2019 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Marmeleiro.

Esclarecimento adicionais relativos ao presente edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do Município, fone/fax (0XX46) 3525-8107 ou 3525-8105.

Marmeleiro, 19 de dezembro de 2018.
EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2018

O Município de Ponta Grossa - PR realizou no dia 20 de dezembro de 2018, inexigibilidade de licitação n.º 082/2018, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, para contratação de licença e serviço de manutenção em sistema de gerenciamento de banco de dados Oracle. Valor Máximo: R\$ 40.486,50. Mais informações serão fornecidas das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1337) ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Em, 20 de dezembro de 2018
ÂNGELA POMPEU
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018-PMSF

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA, LIVROS, MOBILIÁRIOS EM GERAL, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E INFANTIS para a unidade da APAE do Município de Santa Fé, conforme especificações do Anexo I que é parte integrante do referido Edital..
II. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: das 08h15min até as 08h45min do dia 15 de janeiro de 2019, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.
III. REALIZAÇÃO: Às 09h00min do dia 15 de janeiro de 2019, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé - Paraná, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO POR ITEM"
Demais informações pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Santa Fé: www.santafe.pr.gov.br.

Santa Fé, 19 de dezembro de 2018
RODRIGO CAMURRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2018/PMSIO

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 76.205.715/0001-42, Sr. MOACIR FIAMONCINI, TORNA PÚBLICO que estará a partir desta publicação, e ainda a qualquer tempo, credenciando pessoa jurídica especializada na área de saúde para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a demanda da Casa de Saúde Santa Izabel e unidades básicas de saúde de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal deste Município, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios, do Estado e Federal.

Valor Máximo: R\$ 395.706,10 (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e seis reais e dez centavos).

Informações complementares, edital e anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste na Rua Acácia, nº 1317 - centro e através do telefone (46) 3542-1360 e e-mail: licitasio@gmail.com.

Santa Izabel do Oeste-PR, 19 de dezembro de 2018
MOACIR FIAMONCINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018 - PMS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de móveis para escritório, eletrodomésticos, equipamentos médicos, de informática e para projeção de vídeos, destinados as Secretarias Municipais de Sarandi/PR. ABERTURA: 06/02/2019 às 09:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018 - PMS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos médicos e materiais permanentes destinados à Secretaria Municipal de Saúde e o 5º Grupamento de Bombeiro de Sarandi, podendo ser custeados com Recursos Federais oriundos de emendas parlamentares e o Funrebom. ABERTURA: 04/02/19 às 09:00hs.

Informações e Editais no Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone: (44) 3264-8623, e-mail: licitacao@sarandi.pr.gov.br, site: www.sarandi.pr.gov.br.

Sarandi - PR, 20 de dezembro de 2018
RENAN BATISTA MEYRING
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2018

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de CHAMAMENTO PÚBLICO sob o nº 007/2018, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 269-273), bem como o parecer jurídico (fl. 274 verso), documentos os quais adoto como fundamento, DECIDO PELA IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa PERFECTUS CONSTRUTORA LTDA, mantendo a sua INABILITAÇÃO, no processo de Chamamento Público nº 007/2018, ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fls. 235-236) no referido processo licitatório.

TOLEDO, 21 de dezembro de 2018.
MOACIR NEODI VANZZO
Secretário da Administração

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços SEDUC nº 003/2018, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 020/2018. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (Quadra) poliesportiva no Povoado de Riacho do Meio no município de Arcoverde, Contrato Repasse nº 815960/2014/MESporte. Contratada: B LCONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 14.780.722/0001-10. Valor total R\$ 875.861,43 (Oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos). Período de 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO nº 119/2018 - INEXIGIBILIDADE nº 007/2018 - CREDENCIAMENTO 005/2018 - Objeto: Credenciamento de forma contínua durante 12(doze) meses, de prestadores de serviços de saúde, Pessoas Jurídicas, que possuam as condições necessárias à prestação de serviços especializados na área de odontologia, como Centro de Atenção Especializada em odontologia, unidades que tenham instalações físicas, equipamentos e recursos humanos adequados à realização de procedimentos odontológicos, atendendo aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Caruaru (PE), nas áreas: diagnóstico bucal; com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca; periodontia especializada; cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; endodontia e atendimento a portadores de necessidades especiais). Tendo valor estimado anual de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais). Datas para recebimento da documentação de 26/12/2018 até o dia 26/12/2019.

Consultas do edital podem ser feitas na internet, pelo site da SMS: <http://www.saudecaruaru.pe.gov.br/>, na aba editais, e na CPL no endereço Av. Vera Cruz, 654 - 3º andar - Bairro São Francisco - Caruaru-PE das 08h00min às 13h00min de 2ª a 6ª Feira - Marlene Rodrigues - Presidente da CPL.

Caruaru, 20 de dezembro de 2018
ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO 16/2018 - CONCORRÊNCIA 01/2018
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de Três escolas no padrão FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação de acordo com os seguintes LOTES: LOTES I - Escola com 12 salas e 1 quadra poliesportiva, situada a Av. Etelvino Lins, Bairro - Jardim Independência. LOTE II - Escola com 12 salas e 1 quadra poliesportiva, situada a Av. Miguel Pereira Neto, Bairro - Novo Horizonte. LOTE III - Escola da zona Rural com 06 salas situada na Vila Laje de São José, todos os lotes com material e mão de obra por conta da(s) empreiteira(s). CONTRATO nº 28/2018-Vencedora: C3 ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 20.198.694/0001-20. LOTE I - valor R\$ 4.008.742,52 (quatro milhões oito mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), vigência contratual de 12 (doze) meses. CONTRATO nº 29/2018-Vencedora: M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA - ME, CNPJ:



19.314.966/0001-21, LOTE II - valor R\$ 4.021.799,15 (quatro milhões, vinte e um mil setecentos e noventa e nove reais e quinze centavos), vigência 12 (doze) meses e LOTE III - valor R\$ 1.301.363,41(um milhão trezentos e um mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), vigência de 06 (seis) meses. As vigências dos contratos iniciam-se a partir das expedições das respectivas Ordens de Serviço. Data da assinatura dos respectivos contratos 07/12/2018. Os mesmos encontram-se à disposição para qualquer interessado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2018
Contrato nº 092/2018 - Processo nº 052/2018 - Pregão Presencial nº 036/2018. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) trator agrícola com pneus, novo/zero hora máquina, com entrega imediata, em atendimento ao Contrato de Repasse OGU nº 871500/2018, operação 1056172-64, Programa de Fomento do Setor Agropecuário - Patrulha Mecanizada, conforme objeto descrito neste edital. Dotação: 20.122.0015.1001.0000 - Emento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Contratado: VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA, sediada na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2778 - Imbiribeira - Recife - PE, inscrita no CNPJ nº 06.824.439/0001-15, Valor R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), Vigência: 21/12/2018 a 20/01/2019.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 21/12/2018, no seguinte P.L. nº 052/2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2018. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope nº 01- VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA, sediada na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2778 - Imbiribeira - Recife - PE, inscrita no CNPJ nº 06.824.439/0001-15, no item: 01 do Anexo I do Edital.

Ipubi - PE, 21 de dezembro de 2018.
WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2018 - PMPII/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.4933/2018 - PMPII/PI.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a aquisição de veículos novos primeiro uso (zero Km). Ambulância Tipo A, Simples Remoção Tipo Furgonete para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
A Prefeitura Municipal de Pedro II/PI, informa aos interessados o resultado de análise dos documentos de Credenciamento realizado em sessão pública no dia 21/12/2018 às 10:00 horas, onde o pregoeiro e equipe de apoio fizeram a análise dos documentos apresentados as vista das exigências do edital, declara o resultado, na forma que segue abaixo:
LICITANTE: JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA: CREDENCIADA
LICITANTE: MOURÃO & MARINHO EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA: CREDENCIADA.
LICITANTE: MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS LTDA: CREDENCIADA.
INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI, na Praça Domingos Mourão Filho Nº. 345, Bairro Centro, em Pedro II/PI, CEP 64.255-000.
E-mail: cpl.pmpii@gmail.com.

Pedro II-PI, 21 de dezembro de 2018.
ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2018 - PMPII/PI

A Comissão Permanente de Licitação do município de Pedro II - PI, após análise da documentação de habilitação declara o seguinte resultado: A empresa C W C CONSTRUTORA LTDA, apresentou a certidão conjunta de débitos e dívida ativa da receita federal, vencida no dia 01 de dezembro de 2018, desobedecendo assim o subitem 6.1.3, alínea "c"; dessa forma a Comissão de licitação abre o prazo de 05 cinco dias úteis para apresentação do documento atualizado, conforme Lei nº 123/2006 e alterações.

Pedro II-PI, 20 de dezembro de 2018.
JOSÉ WALTER ARAÚJO
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2018

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018. INTERESSADO: Município de Urucui - PI. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Pavimentação asfáltica em diversas ruas dos Bairros Bela Vista e Bairro Alto Bonito, na sede do Município de Urucui/PI. DATA DA SESSÃO: 16/01/2019 - Credenciamento. Julgamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. HORÁRIO: 14h30 (catorze horas e trinta minutos). FONTE DE RECURSOS: ICMS/FPM/RECURSO PRÓPRIO. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.930.751,55 (hum milhão, novecentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA: Na Comissão Permanente de Licitações - CPL, na sede da Prefeitura situada à Praça Dep. Sebastião Leal, 02 - Centro - Urucui - PI, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; Telefone: (89) 3544 - 1414. E-mail da CPL: cplurucui@gmail.com; No site do Tribunal de Contas do Estado: tce.pi.gov.br. ou no site da Prefeitura Municipal de Urucui: urucui.pi.gov.br. Urucui - PI, 21 de dezembro de 2018. ANA CRISTINA CARDOSO GUIMARÃES. Presidente da CPL.

ANA CRISTINA CARDOSO GUIMARÃES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2018

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018. INTERESSADO: Município de Urucui - PI. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços relativos à implantação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário - 3ª etapa, na cidade de Urucui, no estado do Piauí. DATA DA SESSÃO: 17/01/2019 - Credenciamento. Julgamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos). FONTE DE RECURSOS: TC Nº 7.219.00/2017 - CODEVASF. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.509.096,84 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA: Na Comissão Permanente de Licitações - CPL, na sede da Prefeitura situada à Praça Dep. Sebastião Leal, 02 - Centro - Urucui - PI, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; Telefone: (89) 3544 - 1414. E-mail da CPL: cplurucui@gmail.com; No site do Tribunal de Contas do Estado: tce.pi.gov.br. ou no site da Prefeitura Municipal de Urucui: urucui.pi.gov.br. Urucui - PI, 21 de dezembro de 2018. ANA CRISTINA CARDOSO GUIMARÃES. Presidente da CPL.

ANA CRISTINA CARDOSO GUIMARÃES
Presidente da CPL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 17/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28110002/2018.
Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, homologa a adjudicação referente a Tomada de Preço nº. 0117/2018, Objeto: Construção Civil, para a construção de reservatórios elevados em sete comunidades rurais, no Município de Apodi/RN.

Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico.

A traves da Secretaria Municipal de Agricultura Irrigação Recursos Hídricos e Meio Ambiente, que teve como vencedora a licitante A C L MAIA DANTAS E CIA LTDA - ME, CNPJ: 20.625.410/0001-35, com o valor global de R\$ 156.828,24 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

Apodi-RN, 24 de dezembro de 2018.
EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO
Presidente da C.P.L.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2018

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Apodi/RN, através do seu Presidente torna público o resultado Final da licitação Tomada de Preço nº. 017/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para a construção de reservatórios elevados em sete comunidades rurais, no Município de Apodi/RN. Onde foi vencedora a Empresa A C L MAIA DANTAS E CIA LTDA - ME, CNPJ: 20.625.410/0001-35, com o valor global de R\$ 156.828,24 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

Apodi-RN, 24 de dezembro de 2018.
EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO
Presidente da C.P.L.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PRECO Nº 17/2018

CONTRATO Nº: 24120001/2018.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 017/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN
CONTRATADO: A C L MAIA DANTAS E CIA LTDA - ME, CNPJ: 20.625.410/0001-35
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para a construção de reservatórios elevados em sete comunidades rurais, no Município de Apodi/RN.
VALOR TOTAL: com o valor de R\$ 156.828,24 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).
UNIDADE GESTORA: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DO APODI
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 2000 - PODER EXECUTIVO
UNIDADEORÇAMENTÁRIA: 2005 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 544 - RCURSOS HÍDRICOS
PROGRAMA: 5 - RECURSOS HÍDRICOS E AÇÕES MITIGADORAS DA SECA
AÇÃO: 1.3 - AMPLIAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
DESPESA: 914 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
DESPESA: 915 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
DESPESA: 916 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias.

Apodi-RN, 24 de dezembro de 2018.
EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018 - SRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2018, objetivando Registro de Preços, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Insulina, para atender as necessidades dos usuários que necessitam de tratamento com esse material.

A ser realizado às 08h30min, do dia 09/01/2019.
O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - Itaú-RN, no horário de 7:30 h às 11:30 hs.

Itaú-RN, 24 de dezembro de 2018
SUÊLDO MAIA PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018 - SRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2018, objetivando Registro de Preços, para Contratação de empresa para aquisição de material Escolar (Kit/Aluno/Professor), para atender as necessidades dos alunos matriculados rede municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

A ser realizado às 08h30min, do dia 11/01/2019.
O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - Itaú-RN, no horário de 7:30 h às 11:30 hs.

Itaú-RN, 24 de dezembro de 2018
SUÊLDO MAIA PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019

Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos e/ou outros produtos farmacêuticos, não padronizados, ético e/ou genérico, destinados ao atendimento dos usuários do Fundo Municipal de Saúde de Riacho da Cruz/RN . Data: às 09:00 do dia 11/01/2019. Tipo: Menor preço. Informações: www.riachodacruz.rn.gov.br.

Riacho da Cruz-RN, 24 de dezembro de 2018
FÁBIO MAXCILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018

O Pregoeiro do Município de Santo Antônio/RN torna público o Pregão Eletrônico N.º 046/2018, objetivando Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura contratação de empresa para aquisição de medicamentos para farmácia básica do município de Santo Antônio/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, que estava marcada a ser realizada na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio-RN. No período de acolhimento das propostas que teria início no dia 14/12/2018 a partir das 08:00 horas - termino: 09:00 horas do dia 28/12/2018. E que a abertura das propostas seria: às 09:00 horas do dia 28/12/2018, com o início da sessão de disputa de preços: às 09:30 horas do dia 28/12/2018. Ficará Reaprazada para o dia 11 de janeiro de 2019, E que o período de acolhimento das propostas terá início no dia 26/12/2018 a partir das 08:00 horas - termino: 09:00 horas do dia 11/01/2019. Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 11/01/2019, início da sessão de disputa de preços: às 09:30 horas do dia 11/01/2019.: Para todas as referencias de tempo será observado o Horário de Brasília/DF. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, Rua Padre Cerveira - 505 - Centro - Santo Antônio/RN, ou pelo telefone (0xx84) 3282-2309 - pelo e-mail: pmsa.cpl45@gmail.com ou pelo site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br; de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 13:00 hrs.

Santo Antônio-RN, em 21 de dezembro de 2018.
VICTOR MAGNO GUEDES GALVÃO
Pregoeiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada, na forma da Lei Federal nº 8666/1993, comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, em 21 de dezembro de 2018. Objeto: contratação de empresa especializada para execução do cercamento, calçadas, drenagem, pátio coberto e área de recreação infantil, na EMEF Padre Leo, situada à Rua Santa Catarina, nº 18, Bairro Da Figueira, Alvorada-RS, com fornecimento de materiais e mão de obra. Empresa Vencedora: Base Demolições & Serviços Eireli - CNPJ 93.225.779/0001-24. Valor Global R\$ 193.865,52.

Informações: através do e-mail licitações-alvorada@alvorada.rs.gov.br, ou pelo telefone (51) 3044-8563.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2018

RP 062/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de Manipulados/Oficinais e produtos para saúde ou correlatos, para uso humano, destinados ao bloco cirúrgico ambulatorial do PAM-8 e às Unidades de Saúde, para atender pacientes da Rede Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada-RS. Data e horário do início das disputas de preço: 10 de janeiro de 2019, às 10 horas.

Edital na íntegra: alvorada.atende.net, www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Informações: telefone (51) 3044-8563.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2018

O Município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará as seguintes licitações: PREGÃO ELETRÔNICO 218/2018 - PROCESSO 15937/2018, referente à eventual aquisição de alimentos para o zoológico.

Início da sessão: 08/01/19 às 11h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2018

PROCESSO 17318/2018, referente à aquisição de material de construção. Início da sessão: 08/01/2019 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2018

PROCESSO 16599/2018, referente à aquisição de suprimentos para impressoras. Início da sessão: 09/01/2019 às 09h00min.

Os editais estão disponíveis no site www.cachoeiradosul.rs.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron nº 1.013, fone: 0 (xx) 51 3724 6052, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 21 de Dezembro de 2018.
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

EXTRATO DE CONTRATO

TP 07/2018

O Município de Canguçu/RS torna público aos interessados que a TP 07/18, Aquis. De Equip. e Apar. e Utensílios para uso na EMEI Sta Clara de Assis onde foi contratada a empresa Guilherme Xavier Piva Eireli, CNPJ: 18.136.904/0001-04, no valor total de R\$ 4.575,00 através do Contrato nº 130/2018 assinado em 19/12/2018, com recurso oriundo do EI - Novas Turmas - Manut. Educ. Infantil TD (FNDE) e Leilões - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018

Objeto: contratação por empreitada global (mão-de-obra e materiais) de Pavimentação Asfáltica e Pavimentação com Pedras Irregulares em via urbana do Município de Crissiumal (Rua XV de Novembro) - Contrato Repasse CAIXA 103855710/2017, abertura das propostas dia 15/01/ 2019 às 09:00 horas. Edital e informações Setor de Compras e Licitações, Av. Castelo Branco, 424, F: 55 3524 1180 / 3524 1200, e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou www.criissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 24 de dezembro 2018
ROBERTO BERGMANN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2018

Data de abertura: 16/01/2019, às 10:00 horas, cujo objeto é: Alienação de bens inservíveis.. Informações poderão ser solicitadas pelo fone: 51-3499.6384 e 3499.6385 e/ou através da página www.eldorado.rs.gov.br.

Eldorado do Sul, 21 de dezembro de 2018.
ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2018

O Município de Eldorado do Sul torna público que foi procedida retificação, no edital acima referido e fica alterada a data de abertura para o dia 30/01/2019 às 09h10 horas.

Eldorado do Sul, 21 de dezembro de 2018.
ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 10 de janeiro de 2018 (10/01/2018), às 9 horas, serão recebidas e abertas a documentação e propostas da Tomada de Preços nº 09/2018, tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de EQUIPAMENTOS e MATERIAIS PERMANENTES destinados ao CENTRO DE ESPECIALIDADES DE REABILITAÇÃO-CER II, neste município de Encantado/RS.

O edital estará exposto no quadro mural da Prefeitura e no site www.encantado-rs.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito a Rua Monsenhor Scalabrini, nº 1047, ou pelo fone 0xx5137510107.

Encantado, 19 de dezembro de 2018
ADROALDO CONZATTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

AVISO DE SUSPENSÃO

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim/RS COMUNICA que os procedimentos referentes à Chamada Pública nº 14/2018 ficam SUSPENSOS sine die para análise e revisão de edital. Oportunamente será republicado o edital com nova data de abertura.

Erechim, 21 de dezembro de 2018.
VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 29/2018

O Município de Garibaldi torna público a realização da Concorrência nº 029/2018. Objeto: Contratação de empresa para execução da 3ª Etapa da obra de pavimentação asfáltica com drenagem pluvial da Estrada de São Gabriel, de acordo com Contrato Repasse nº 870593/2018/MTUR/CAIXA. Data de Realização: Dia 28/01/19, às 8:30h. Informações pelo fone (54) 3462-8230, ou no site: www.garibaldi.rs.gov.br.

ANTONIO CETTOLIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2018

O Município de Gravataí, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, torna público o Chamamento Público nº 009/2018, cujo objeto é "Contratação de empresa para serviços de diagnóstico por imagem".

Os interessados poderão requerer o cadastramento entre 26/12/2018 e 18/01/2019, junto ao Setor de Compras, localizado a Rua Antonio Donga, 53, Centro de Gravataí/RS.

O edital está disponível aos interessados no sítio https://gravatai.atende.net/#!/tipo/pagina/valor/1174.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2018

O Município de Gravataí, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, torna público o Chamamento Público nº 012/2018, cujo objeto é "Contratação de empresa para realização de exames de colonoscopia".

Os interessados poderão requerer o cadastramento entre 26/12/2018 e 18/01/2019, junto ao Setor de Compras, localizado a Rua Antonio Donga, 53, Centro de Gravataí/RS.

O edital está disponível aos interessados no sítio https://gravatai.atende.net/#!/tipo/pagina/valor/1174.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2018

O Município de Gravataí, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, torna público o Chamamento Público nº 013/2018, cujo objeto é "Contratação de serviço de acolhimento contínuo para idosos em instituição especializada (ILPI)". Os interessados poderão requerer o cadastramento entre 26/12/2018 e 15/01/2019, junto ao Setor de Compras, localizado a Rua Antonio Donga, 53, Centro de Gravataí/RS.

O edital está disponível aos interessados no sítio https://gravatai.atende.net/#!/tipo/pagina/valor/1174.

Gravataí, 20 de dezembro de 2018.
ALEXSANDRO VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018

Processo Nº 998/2018.

O Município de Pedras Altas, com sede na Av. Visconde de Mauá nº 19 neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Luiz Alberto Soares Perdomo, torna público, que se encontra aberto Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 41/2018, tendo como finalidade AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMUNHÃO CAÇAMBA. As propostas poderão ser enviadas até as 09:30hs do dia 11/01/2019 e a sessão eletrônica terá início às 10:00h do mesmo dia.



O Edital e maiores informações fone: (53) 3613.0034 no horário de expediente na Prefeitura Municipal, das 9:00h às 15:00hs ou na página da Prefeitura Municipal na internet (www.pedrasaltas.rs.gov.br) ou (www.comprasgovernamentais.gov.br).

Pedras Altas, 20 de dezembro de 2018.
ALCIDES ALEXANDRE
Diretor de Licitações e Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2018

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, do tipo Menor Preço:
CONCORRÊNCIA 06/2018 - PROCESSO 18.0.000061211-8
Para execução de Unidades Habitacionais, contenção, drenagem, entrada de energia e água na Aldeia Polidoro Charrua para o Departamento Municipal de Habitação, conforme especificado em EDITAL.
SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: será às 14 horas e 30 minutos do dia 28 de janeiro de 2019, na Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.
O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Central de Licitações", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências"

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, do tipo Técnica e Preço:
TOMADA DE PREÇOS 06/2018 - PROCESSO 18.0.000094590-7
Para a para a elaboração dos projetos para a urbanização, nos cruzamentos e vias, do quadrilátero compreendido pela Rua Marechal Floriano Peixoto, Rua General Vitorino, Rua Voluntários da Pátria e Rua Doutor Flores, e da Avenida Borges de Medeiros, trecho entre a Avenida Salgado Filho e Praça Montevideo, na cidade de Porto Alegre, RS, constante do Programa estruturante da PMPA com recursos do CAF - Banco de Desenvolvimento da América Latina, conforme especificado em EDITAL.
SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: será às 14 horas e 30 minutos do dia 29 de janeiro de 2019, na Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.
O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Central de Licitações", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2018.
EDUARDO HACK
Presidente da Comissão Especial de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS
RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 26/2018, publicado no DOU de 24/12/2018, Seção 3, pág. 208, exclua-se, o título, Prefeitura Municipal de Liberato Salzano.

(p/Coejo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2018

No dia 05/03/2019 às 10 horas. Objeto: Finalização da obra de construção de centro de referência de Assistência Social - CRAS. Cópia dos editais no site www.prefeituraderosario.com.br. Maiores informações pelo telefone 55 3231-2844- Ramal 213.

ZILASE ROSIGNOLLO CUNHA
Prefeita
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 320/2018
Espécie: Termo de Revogação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 320/2018: Objeto: fornecimento de material e mão-de-obra, referente aos serviços de construção de rede de distribuição de energia elétrica de média e baixa tensão e iluminação pública no Loteamento do Km 03.
Abre-se o prazo recursal de 05 dias úteis.
Informações: (55) 3921-7100.

Em, 21 de dezembro de 2018.
JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 32/2018 - Menor Preço por Lote - OBJETO: aquisição de equipamentos de informática - EMENDA PARLAMENTAR AFONSO MOTTA - CONVÊNIO 859698/2017. DATA DE ABERTURA: 10 de janeiro de 2019, às 09h.
O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br, São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

São Leopoldo, RS 24 de dezembro de 2018
PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS 02/2018 - Menor Preço Global - OBJETO: contratação de empresa para execução da reforma das Clínicas: C2, D, Dr. Bayard, Cardiologia,

Multiclínicas, Pediatria e reforma e ampliação na Unidade de Saúde Mental, conforme projetos aprovados, pela Caixa, do Contrato 399.400-66, do Programa Aperfeiçoamento SUS do Governo Federal, cujo objetivo é a reforma na FHC. DATA DE ABERTURA: 15 de janeiro de 2019, às 09h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br. São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

São Leopoldo, RS 24 de dezembro de 2018
PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial acima, na data e horário que segue: Dia 10/01/2019 às 14h 00min: PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2018, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação, com fornecimento de material e mão de obra, para os serviços de capina, pintura, roçada e varrição, nas vias e logradouros públicos do Município de Sapucaia do Sul, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, fornecidos pela SMPU, os quais são parte integrante do presente edital.
O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/pregao-presencial

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 017/2018 - modalidade Pregão Presencial, expediente administrativo nº 20968/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de soluções tecnológicas voltadas para a gestão do ISSQN, na forma de software como serviço (SOFTWARE AS A SERVICE - SAAS), visando a continuidade do projeto de modernização com o objeto de incremento da arrecadação. Empresa vencedora: INFISC INTELIGENCIA EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 08.967.207/0001-41, com o valor total do lote de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais).

PRISCILA MEDEIROS
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

A Prefeitura Municipal de Três Forquilhas, nos termos que lhes compete, publica o seguinte:
Proc. Licitatório nº53/2018 -
Objeto: Aquisição de um veículo tipo furgão 0 KM transformado em ambulância. Valor máximo estimado R\$ 185.300,00
Abertura: 08 de Janeiro de 2019 às 09:30 horas.
Proc. Lic. nº 54/2018 - Tomada de Preço nº 06/2018 - Menor preço global.
Objeto: Aquisição de mobiliário para Unidade Básica de Saúde Irmã Maria Clara e sala do ESF. Valor máximo estimado R\$ 37.848,70
Abertura: 07 de Janeiro de 2019 às 09:30 horas
Proc. Lic. nº 55/2018 - Pregão Presencial nº 14/2018
Objeto: Aquisição de um veículo micro-ônibus 0 KM para Secretaria de Saúde.
Valor máximo estimado R\$ 289.000,00
Abertura: 08 de Janeiro 2019 às 14:30 horas.

Três Forquilhas, 19 de Dezembro de 2018
ROBSON BOBSIN BREHM
Prefeito

AVISO DE PENALIDADE

A Prefeitura Municipal de Três Forquilhas, nos termos que lhes compete, publica o seguinte:
Notifica e torna público a que o Município de Três Forquilhas rescindiu unilateralmente o contrato 34/2015 celebrado com a empresa NTS Assessoria, Consultoria e Construções Ltda, aplicando a pena de multa de 10% do valor do contrato pela sua inexecução, importando a multa no valor de R\$ 119.677,70 (...) como anteriormente notificado, bem como o impedimento de contratar com o Município de Três Forquilhas pelo prazo de um ano.

Três Forquilhas, 20 de Dezembro de 2018
ROBSON BOBSIN BREHM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2018

Contratação de empresa, incluindo material e mão de obra, para reforma da cancha do Parque Municipal de Eventos Nadyr Mário Pelegrino Peruffo - CTG, conforme contrato de repasse nº 862174/2017/MTUR/CAIXA. Cadastro até dia 10/01/2019. Abertura dia 15/01/2019 às 14h. Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 21 de dezembro de 2018.
WALDEMAR DE CARLI
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS

O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, convida a todos os interessados em participar da licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2018 R2 (PA 4.667/2018) - Objeto resumido: Contratação de empresa especializada para prestação de elaboração de projetos básicos e projetos executivos de engenharia/arquitetura para implantação de passarela nas margens do Rio Cação - Rua K / Rua Júlio Moreira - Brisamar conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. Condições e local para a retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4 e trazer o carimbo da empresa. Junto a SELIC nas dependências da PMI, com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro, Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas, no site da Prefeitura (www.itaguai.rj.gov.br). Data e hora da realização: dia 08 de janeiro de 2019, às 10 horas. Local: A sessão realizar-se-á no endereço supradito.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 - LICITAÇÃO Nº 750188 (PA 3190/2018) - OBJETO RESUMIDO: contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado e contínuo de insumo para piscinas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes, por um período de 12 (doze) meses. Condições e local para a retirada do edital: 02(duas) resmas de papel A4 e trazer o carimbo da empresa. Junto a SELIC nas dependências da PMI, com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro, Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas, no site da Prefeitura (www.itaguai.rj.gov.br) e/ou no Site do LICITAÇÕES-E, vinculado ao Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) . Data e hora da realização: dia 11 de janeiro de 2019, às 09:00 horas. Local: A sessão realizar-se-á no seguinte endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019 - Licitação nº 750297 (PA 14.283/2018) - Objeto resumido: aquisição de colchões hospitalares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, a ser gerenciado pela mesma. Condições e local para a retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4 e trazer o carimbo da empresa. Junto a SELIC nas dependências da PMI, com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro, Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas, no site da Prefeitura (www.itaguai.rj.gov.br) e/ou no Site do LICITAÇÕES-E, vinculado ao Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Data e hora da realização: dia 11 de janeiro de 2019, às 09:00 horas. Local: A sessão realizar-se-á no seguinte endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019 - Licitação nº 750305 (PA 14.150/2018) - Objeto resumido: fornecimento parcelado e contínuo de alimentação humana - dietas enterais, leite e suplemento alimentar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, a ser gerenciado pela mesma. Condições e local para a retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4 e trazer o carimbo da empresa. Junto a SELIC nas dependências da PMI, com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro, Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas, no site da Prefeitura (www.itaguai.rj.gov.br) e/ou no Site do LICITAÇÕES-E, vinculado ao Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Data e hora da realização: dia 11 de janeiro de 2019, às 09:30 horas. Local: A sessão realizar-se-á no seguinte endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019 - Licitação nº 750285 (PA 15.286/2018) - Objeto resumido: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses, a ser gerenciado pela mesma. Condições e local para a retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4 e trazer o carimbo da empresa. Junto a SELIC nas dependências da PMI, com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro, Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas, no site da Prefeitura (www.itaguai.rj.gov.br) e/ou no Site do LICITAÇÕES-E, vinculado ao Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Data e hora da realização: dia 11 de janeiro de 2019, às 10:00 horas. Local: A sessão realizar-se-á no seguinte endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018. O Município de Itaguaí torna público, para o conhecimento dos interessados, que está ADIADO SINE DIE o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018 (748856) - PA nº 11.718/2018, para aquisição de equipamentos e móveis, para atender às demandas do Hospital Municipal São Francisco Xavier - HMSFX e o Centro Especializado de Fisioterapia e Fonoaudiologia - CEFF, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, que seria realizado no dia 26 de dezembro 2018, às 09:00 horas. Local: A sessão realizar-se-á no seguinte endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 063/2018. O Município de Itaguaí torna público, para o conhecimento dos interessados, que está ADIADO SINE DIE o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2018 (747884), para o registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de automóveis tipo ambulância básica e ambulância avançada, sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, por um período de 12 (doze) meses, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde. Justifica-se o adiamento pela necessidade de ajustes no edital provocado por meio de impugnação. Local: A sessão realizar-se-á no seguinte endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018 R2 - Licitação nº 750359 (PA 0339/2018) - Objeto resumido: contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado e contínuo de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as quantidades e especificações estabelecidas no termo de referência. Condições e local para a retirada do edital: 02 (duas) resmas de papel A4 e trazer o carimbo da empresa. Junto a SELIC nas dependências da PMI, com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro, Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas, no site da Prefeitura (www.itaguai.rj.gov.br) e/ou no Site do LICITAÇÕES-E, vinculado ao Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Data e hora da realização: dia 11 de janeiro de 2019, às 09:00 horas. Local: A sessão realizar-se-á no seguinte endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Em 21 de dezembro de 2018.
CLAUDIA DE MELLO GENTIL.
Secretária de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018/FMS
2º Remarcação

Para credenciamento de prestadora de serviços no âmbito de saúde, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES LABORATORIAIS, MÉTODOS GRÁFICOS, DE IMAGEM E TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. Processo nº 123/2018/FMS. Data para Entrega dos Envelopes: até 17/01/2019 às 10hs. e 59min. Data da Abertura dos Envelopes: 17/01/2019 às 11hs. Local de Retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Nilópolis/sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos - Rua Pedro Álvares Cabral, nº 305, 3º andar, Centro - Nilópolis - RJ. Horário de retirada do Edital: 13 hs e 30 min. às 16 hs, de segunda à sexta-feira. Da retirada do Edital: Através de pessoa devidamente identificada, com o carimbo de CNPJ da empresa.

Nilópolis, 19 de dezembro de 2018
MARIO FILHO
Pregoeiro do FMS/PMN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

PROCESSO Nº: 10.227/2018; TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Aquisição de armários, mesas de refeitório com dois bancos interioço e quadros brancos escolares para atender as unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação; ABERTURA: 10/01/2019 - às 11hs; FUNDAMENTO LEGAL: DM nº 2.918/2006, LC nº 123/06 e LFs nº. 10.520/2002 e 8.666/93 com suas alterações e normas complementares; Atendimento das 13:30 às 16 hs, de segunda à sexta - feira; Da

Retirada dos Editais: Através de pessoa devidamente identificada, com o carimbo de CNPJ da empresa, duas resmas de papel A4, por edital; Os Editais e seus respectivos anexos, com maiores esclarecimentos, estão à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura, à Rua Pedro Álvares Cabral, nº. 305, 3º andar - Centro - Nilópolis - RJ.

Nilópolis, 19 de dezembro de 2018
MARCOS VINICIUS SALES VIEIRA
Coordenador de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Reabertura

LICITAÇÃO Nº 005/CPL/18
PROCESSO Nº 2017/048.234

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que selecionará através do Chamamento Público, para PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS: IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. Os interessados deverão apresentar o envelope de credenciamento contendo os documentos de Habilitação até o dia 24 de Janeiro de 2019, até às 17:00h, sendo a sessão marcada para o dia 25 de Janeiro de 2019, às 10:00h, à sala da Comissão Permanente de Licitação situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 - Centro - Nova Iguaçu, sendo imprescindível a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa para retirada do edital. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através dos telefones (0XX21) 2666-4924, ou e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 13:30 as 17:00 horas.

Nova Iguaçu-RJ, 21 de Dezembro de 2018.
GISELLE RESENDE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018

OBJETO: Registro de preços objetivando futuras aquisições de materiais de Insumos
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/0275/18
RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira,1170 - Vila Pacaembu - CEP:26.323.292- das 09:00 às 16:00 horas, mediante à entrega de uma resma de papel A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 10/01/2019 às 10:00 horas.

LÍVIA DA S. M. DE ASSIS QUINTANILHA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 143/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através das Propostas n.º? 11800.731000/1177-11, 11800.731000/1180-15 e 11800.731000/1177-12 do Ministério da Saúde, conforme edital Processo Administrativo nº: 17.204/2018 Data/Hora: 16/11/2019 às 14:00 horas. Valor Estimado: 994.387,36. O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se disponível no site: http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia e também no site do Banco do Brasil. Para mais informações e questionamento: Contato: e-mail: editais.resende@gmail.com ou obtidas através do tel: (0XX24) 3354-4625. Julio Cezar de Carvalho Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.

Resende - RJ., 21de dezembro de 2018
JULIO CEZAR DE CARVALHO
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PMSG Nº 28/2018-SRP
Remarcação

Tipo: Menor Preço por Item
Processo nº 10.985/2018.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de CAP tipo 50/70 (antigo CAP 20), Emulsão tipo RR-2c e Óleo Térmico Mineral para asfalto para uso em diversos logradouros no Município de São Gonçalo/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Considerando que o Pregão em epígrafe, operado pelo Portal da Caixa Econômica Federal, restou Deserto, fica remarcado para o dia 09/01/2019 às 10:00 horas o certame licitatório do Pregão supracitado. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 - site www.licitacoes.caixa.gov.br.

NEY SILVA LANNES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
ADJUDICAÇÃO
Processo nº: 4259/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY EM GRAMA SINTÉTICA NO AÇU, 5º DISTRITO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL.
Empresa Contratada: ESTAÇÃO DAS PLANTAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME;
Valor: R\$ 331.841,44 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta um reais e quarenta e quatro centavos);
Prazo: 90 (NOVENTA) dias, a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço;
Dotação Orçamentária: 09.01.15.451.1808.2.029. 44905101000-12 e 09.01.15.451.1808.2.029. 44905101000-13
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 014/11.



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4259/2018
HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO
Reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, conforme parecer da Procuradoria desta Município e sendo a licitação em voga conveniente aos interesses públicos, homologo a Tomada de Preços nº 004/2018, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY EM GRAMA SINTÉTICA NO AÇU, 5º DISTRITO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, na qual sagrou-se vencedora a empresa ESTAÇÃO DAS PLANTAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, com o valor de R\$ 331.841,44 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos), adjudicando desde já ao vencedor o objeto da licitação.

São João da Barra, 19 de dezembro de 2018.
ALEXANDRE MAGNO ESTEFAN DA MOTTA
Secretário Municipal de Obras e Serviços

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 127/GP/2018

PROCESSO N.º 1-3946/SEMECEL/2018. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, torna pública a para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas, o Pregão eletrônico nº 0133/PMJ/2018, bem como HOMOLOGA E AUTORIZA a futura e eventual aquisição de Mobiliário Escolar nos valores abaixo descritos. Valor: R\$ 532.420,05 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, quatrocentos e vinte reais e cinco centavos).

Jaru/RO, 21 de dezembro de 2018
MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/PMJ/2018

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe - Tipo Menor Preço Por Empreitada Por Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DIFERENCIADO IZALTINO LOPES DE ANDRADE - DISTRITO DE TARILÂNDIA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no valor global estimado de R\$ 78.420,00 (setenta e oito mil quatrocentos e vinte reais). Abertura de 14 de janeiro de 2019, às 09h00min. Retirada do Edital no Site: www.jaru.ro.gov.br, na aba transparência - edital e licitações. Ou através do e-mail: cpl@jaru.ro.gov.br. INFORMAÇÕES pelo telefone (69) 3521-6993.

Jaru/RO, 21 de dezembro de 2018
HIAGO LISBOA CARVALHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao contrato 10 de 2016. CONTRATADA: CORINGA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, OBJETO: Fica prorrogado por mais 180 dias, o prazo da execução dos serviços e o prazo de vigência do contrato por mais 09 meses, a partir do dia 09 de maio até o dia 08 de novembro de 2018, conforme previsto na cláusula décima do contrato 10 de 2016, com amparo legal na lei 8.666/93, em conformidade com o Processo Administrativo 1047/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo referente ao contrato 10 de 2016. CONTRATADA: CORINGA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, OBJETO: Fica prorrogado por mais 03 meses, o prazo da execução dos serviços, a partir do dia 09 de novembro de 2018 até o dia 08 de fevereiro de 2019, conforme previsto na cláusula décima do contrato 10 de 2016, com amparo legal na lei 8.666/93, em conformidade com o Processo Administrativo 1047/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo Administrativo nº 1192/2018
Contrato nº 348/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: L. F. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica com Drenagem.
VALOR: R\$397.540,38 (trezentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta reais e trinta e oito centavos).
Fonte de Recursos: Convênio 419/DPCN/2016
Forma de Pagamento: mensal, após medição e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Obras.
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Embasamento Legal: Tomada de Preço nº 006/CPLM/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo Administrativo nº 1193/2018
Contrato nº 349/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: L. F. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica com Drenagem.
VALOR: R\$503.605,03 (quinhentos e três mil seiscentos e cinco reais e três centavos).
Fonte de Recursos: Convênio 163/DPCN/2016
Forma de Pagamento: mensal, após medição e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Obras.
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Embasamento Legal: Tomada de Preço nº 007/CPLM/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FAZENDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2018

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA QUE COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: SERVIÇO DE LIMPEZA, ROÇAGEM, RASTELAGEM DE VIAS PÚBLICAS, SERVIÇOS DE ALVENARIA (PEDREIRO) PARA PEQUENOS REPAROS EM CALÇADAS, MEIO FIO DE TODAS AS VIAS PUBLICAS BLOQUEADAS E ASFALTADAS, DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS - RO., que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):
Fornecedor: JEAN TALES DA COSTA SILVA 03484409282 - 27.252.866/0001-46
Total Adjudicado R\$ 19.978,00
Fornecedor: PENTÁGONO SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME - 21.197.396/0001-89
Total Adjudicado R\$ 16.104,00
TOTAL GERAL DO PREGÃO
Vlr. Total Adjudicado R\$ 36.082,00
Vlr. Total Orçado R\$ 55.523,89
Economia (%) 35,02%
Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 24 de dezembro de 2018.
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2018

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MICRO - ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO., que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):
Fornecedor: RONDONIA COMERCIO DE CAMINHOS E MAQUINAS LTDA - EPP - 15.359.395/0001-90
Total Adjudicado R\$ 296.000,00
TOTAL GERAL DO PREGÃO
Vlr. Total Adjudicado R\$ 296.000,00
Vlr. Total Orçado R\$ 296.933,33
Economia (%) 0,31%
Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 24 de dezembro de 2018.
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2018

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CADERNOS ESCOLARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS - RO, que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):
Fornecedor: PEREIRA & OLIVEIRA LTDA - 13.807.868/0001-40
Total Adjudicado R\$ 13.940,00
TOTAL GERAL DO PREGÃO
Vlr. Total Adjudicado R\$ 13.940,00
Vlr. Total Orçado R\$ 27.100,00
Economia (%) 48,56%
Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 21 de Dezembro de 2018.
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONOMICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2018

CONTRATADA: Ebf Comercio de Caminhoes Ltda. OBJETO: Aquisição de um caminhão basculante objetivando a execução de ações relativas a Proposta do SICONV nº 014758/2017, Convênio nº 861981/2017, vinculado ao Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/Caixa Econômica Federal e o município de Agrônômica/SC. REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 57/2018. Valor: R\$ 279.500,00 Vigência até 31/12/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2018

CONTRATADA: Freewil Implementos Rodoviários Ltda. OBJETO: Aquisição de um caminhão basculante objetivando a execução de ações relativas a Proposta do SICONV nº 014758/2017, Convênio nº 861981/2017, vinculado ao Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/Caixa Econômica Federal e o município de Agrônômica/SC. REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 57/2018. Valor: R\$ 34.750,00. Vigência até 31/12/2019.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal torna público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 57/2018, que tinha por objeto a Aquisição de um caminhão basculante objetivando a execução de ações relativas a Proposta do SICONV nº 014758/2017, Convênio nº 861981/2017, vinculado ao Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/Caixa Econômica Federal e o município de Agrônômica/SC, na qual as empresas Ebf Comercio de Caminhoes Ltda e Freewil Implementos Rodoviários Ltda foram vencedoras, com valor total de R\$ 314.250,00.

Agrônômica-SC, 20 de dezembro de 2018.
JAQUELINE TEREZINHA JETHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018; Origem: Processo de Licitação nº 010/2018, Tomada de Preço nº 01/2018; Contratante: Município de Antônio Carlos/SC. Contratada: CONSTRUTORA DE ANGELO EIRELI - EPP; Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, que consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada para a continuação da restauração da Casa José Luís Hoffmann no Centro do Município de Antônio Carlos, incluindo finalização do banheiro, instalações elétricas, pavimentação de pátio externo, instalação de guarda corpo. Prorrogação de Prazo: 60 dias. Novo Vencimento: Dia 24 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2018

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JURACI ISAURA DE OLIVEIRA conforme, Projetos, Quantitativos Estimados, Orçamentos Estimados (que serão empregados na execução como Projetos Executivos), que fazem parte integrante da licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 008/2018. Forma da Tomada de Preços: Obras e Serviços de Engenharia Menor Preço Global. Data/Horário de abertura: 10/01/2018 às 10:00 horas, na sala de licitações anexo ao prédio da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O edital encontra-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal www.balneariobarradosul.sc.gov.br.

Balneário Barra do Sul-SC, 21 de dezembro de 2018.
ADEMAR HENRIQUE BORGES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

Objeto: Contratação empresa para execução de: i) serviços especializados para elaboração de cartografia cadastral, com uso de sensores aerotransportados, e ii) levantamentos cadastrais, envolvendo: o cadastro territorial (imobiliário - urbano e rural) e o Cadastro de Saneamento (Cadastro Comercial do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto); no Município de Blumenau, estado de Santa Catarina, conforme detalhamento e especificações técnicas que fazem parte do ANEXO I - Termo de Referência - Contrato: 0411.349.00000 000/15 - PMAT/CAIXA/BNDES - SAMAE - SEGEFI. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 21 de fevereiro de 2019 às 09:00horas, sendo que a partir do dia 26/12/18 a 06/01/2019 não haverá expediente. EDITAL COMPLETO: disponível a partir do dia 07/01/2019, sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações e legislação complementar. Informações (47) 3381-6862.

Blumenau-SC, 20 de dezembro de 2018.
ANDERSON ROSA
Secretário Municipal de Administração

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 20/2017

O Município de Blumenau torna público que, tendo em vista a Revogação das Medidas Cautelares que suspenderam o processo supra citado, a Comissão Permanente de Licitações convoca os licitantes para sessão pública no dia 14/01/2019 as 10:00 hrs no Paço Municipal, 2º andar, sala 23 - Diretoria de Compras e Licitações, sendo que aqueles que tenham interesse na DESISTÊNCIA de sua participação no certame, deverão fazê-lo através de documento formal devidamente motivado (Lei 8.666/93 e alterações art. 43 § 6º) e assinado pelo Representante Legal. Site Oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Blumenau-SC, 21 de dezembro de 2018.
ANDERSON ROSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 6º Termo Aditivo de Contrato nº 0017/2015
Contratante: Município de Erval Velho
Contratada: VIGA PAVIMENTAÇÕES E OBRAS LTDA
Objeto: Da Prorrogação do Prazo de Execução e do Prazo de Vigência
Prazo de Execução: Fica prorrogado o prazo de execução até 30/03/2019
Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência até 07/05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 256/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: O presente edital consiste na contratação de empresa qualificada para aquisição de Chromebooks for education e gabinete de recarga para transporte e armazenamento de equipamentos portáteis/chromebooks com o objetivo de colocar a nossa educação de uma forma séria, atual e de alta performance na tecnologia educacional municipal, conforme as especificações constantes no Termo de Referência deste edital. REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.698/2002, de 03 de outubro de 2002, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.791/2016 de 1º de abril de 2016 e Lei Complementar 147/2014. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: Em atendimento a LC 147/2014, os itens deste edital se enquadram na participação exclusiva para ME/EPP, sendo permitido as G.E. formularem proposta para os itens, que somente serão consideradas em caso de inexistir o número mínimo de três licitantes na condição de ME/EPP. DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: Até às 08h30 do dia 01 de fevereiro de 2019, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul SC. O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes serão as 09 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. ORÇAMENTO MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.304.848,50 (Três milhões, trezentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br OBSERVAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações ao Edital deverão ser encaminhados a partir do dia 22/01/2019.

Jaraguá do Sul-SC, 20 de dezembro de 2018.
ARGOS JOSE BURGARDT
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018

O Fundo Municipal de Agricultura de Petrolândia, SC, torna público para conhecimento dos interessados que até às 08:00 horas do dia 21/12/2018, estará selecionando a melhor proposta por item para a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO NOVO 0KM, ANO MODELO 2018/2019, PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações, fone (47) 3536-1151 ou no e-mail: licita@petrolandia.sc.gov.br.

Petrolândia-SC, 11 de dezembro de 2018.
JOEL LONGEN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2018

Processo Administrativo:116/2018
Contratante: Município de Santiago do Sul
Objeto: Execução de Reforma da edificação do CREC - CENTRO RECREATIVO ESPORTIVO E CULTURAL PROFESSORA CLARICE ISABEL MAZZUTTI GLUZEZAK, com área total da reforma 908,00 m², área total do complexo do ginásio existente 1.713,20 m², localizado na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, bairro Centro, Município de Santiago do Sul/SC em atendimento ao Contrato de Repasse OGU nº852711/2017, conforme memorial descritivo e planilha quantitativa e orçamentaria anexa ao site/edital. Valor: R\$ 420.550,46 (Quatrocentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos)
Entrega dos Envelopes: Até 08:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2019
Abertura dos Envelopes: As 08:30 horas do dia 21 de Janeiro de 2019.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Angelo Toazza, 600, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, pelo fone (49) 3345-3000 ou site www.santiagodosul.sc.gov.br.

Santiago do Sul-SC, 1º de novembro de 2018.
JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

DESPACHO
PA nº: 4404/18 -
OBJETO: Seleção e contratação de empresa para a execução de obras de Infraestrutura Urbana Recapeamento de Vias Públicas Urbanas, conforme Anexo I - Conforme Edital. I - Conforme Edital.
Considerando o Despacho de RETI-RATIFICAÇÃO exarado pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitações constante às fls. retro do ref. processo, no qual detecta-se vícios quando da formalização da ata de sessão pública de julgamento das propostas, o qual ainda gerou reflexos em demais atos, DETERMINO:
ANULAÇÃO da Homologação/Adjudicação de fls 357, bem como sua respectiva publicação nos meios oficiais;
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO a favor da empresa TETO CONSTRUTORA S/A vencedora do LOTE 01 com o MENOR PREÇO GLOBAL de R\$ 252.773,91 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos) e; do LOTE 02 com o MENOR PREÇO GLOBAL de R\$ 635.882,58 (Seiscentos e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Cajamar, 19 de dezembro de 2018.
EURICO MARCOS MISSÉ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2018

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)
Processo Administrativo: PMC.2018.00035767-13 -Interessado: Secretaria Municipal de Educação -Objeto: Registro de preços de fórmula infantil -Recebimento das Propostas dos itens 01 a 04: das 08h do dia 15/01/19 às 08h do dia 16/01/19 -Abertura das Propostas dos itens 01 a 04: a partir das 08h do dia 16/01/19 -Início da Disputa de Preços:a partir das 09h30min do dia16/01/19 -Disponibilidade do Edi tal: a partir de 27/12/18, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 21 de dezembro de 2018
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor do Departamento Central de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2018

MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Processo Administrativo n.º 23034.002238/2016-53 PREGÃO ELETRÔNICO FNDE n.º 10/2017, para Registro de Preços
Objeto: Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor. Valor Global: R\$ 90.555,00 Vigência: 12 meses Data da assinatura: 21/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

Processo nº 192/18,
Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa o edital referente a aquisição de academia ao ar livre.
O envelope de nº 01 onde contem as propostas comerciais e o envelope de nº 02 onde contem as documentações de habilitação deverão ser entregues e protocolados até às 09h00min do dia 11 de janeiro de 2019, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal de Mococa.
O edital em seu inteiro teor estará a disposição dos interessados de 2ª a 6ª feiras das 09:00 às 16:00 horas, na Rua XV de Novembro - 360, Centro, Mococa - SP, ou pelo site: www.mococa.sp.gov.br. Informação poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo fone (19) 3656-9801.

Mococa-UF, 21 de dezembro de 2018
LEANDRO JOSE DA R PICHOTANO
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
"RESUMO: PROCESSO 100.012/2016 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SESAUD. DECISÃO DO PREGOEIRO: "Considerando a aprovação dos documentos técnicos apresentadas pelas empresas detentoras da melhor oferta, conforme parecer da área técnica, declaro vencedoras: Empresa TREND COMERCIAL EIRELI EPP - CNPJ sob o nº 23.130.098/0001-05 - Item 01 - Valor Unitário R\$ 375,00; Valor Total R\$ 30.375,00; Empresa MICNET TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME - CNPJ sob o nº 18.587.217/0001-05 - Item 02 - Valor Unitário R\$ 5.050,00; Valor Total R\$ 474.700,00; Item 03 - Valor Unitário R\$ 950,00; Valor Total R\$ 41.800,00; Empresa SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP - CNPJ sob o nº 09.635.131/0001-10 - Item 04 - Valor Unitário R\$ 2.884,00; Valor Total R\$ 37.492,00; Empresa KLV NOTEBOOK LTDA ME - CNPJ sob o nº 14.639.135/0001-06 - Item 05 - Valor Unitário R\$ 2.405,00; Valor Total R\$ 24.050,00. Ficando assim, todos intimados do prazo recursal de três dias para apresentação das razões do recurso, e os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do inciso XVIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10520/2002. Sergio Luiz Gueiros 21/12/2018."

Em, 21 de dezembro de 2018
CAIO LESSIO PREVIATO
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/SGAF/2018

Objeto: Aquisição de móveis. Abertura: 18/01/2019 às 08h30.
Informações: Rua José de Aencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00.
José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais.
Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br

Em, 21 de dezembro de 2018
JOSÉ CLÁUDIO MARCONDES PAIVA
Diretor do Departamento de Recursos Materiais

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

A Pregoeira Oficial do Município de Boquim, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Aquisição para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal, através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), durante o ano letivo de 2019. DATA DE ABERTURA: 10 (dez) de janeiro de 2019 às 09:00h (nove horas). DATA DA DISPUTA DE LANCES: 10 (dez) de janeiro de 2019 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015 e Decreto Municipal nº 189, de 24 de julho de 2007. PARECER JURÍDICO: 817/2018. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Dr José Maria de Paiva Melo, nº 26, centro, Boquim/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h pelo telefone: (79) 2645-1919, pelo site www.boquim.se.gov.br, ou através do e-mail: licitacao@boquim.se.gov.br.

Boquim-SE, 24 de dezembro de 2018.
GABRIELA ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Pregoeira

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018

O Município de Nazaré - TO, torna público aos interessados que realizará no dia 10 de janeiro de 2019, às 08:00h, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018, Menor Valor Global, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da Escola Municipal Mariano Moraes, conforme consta do edital e seus anexos.
O edital e seus anexos estão disponíveis na Prefeitura Municipal. Maiores informações através do telefone (63) 3455-1185, durante o horário de expediente, das 07:30 às 13:30 horas.

Nazaré - TO, 21 de dezembro de 2018.
SILVIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PEDRO AFONSO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (2º ADITIVO)
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso. CONTRATADA: LJ Informática e Papelaria LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de internet para atender o Cadastro Único/Bolsa Família. VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo de contrato será de 01/01/2019 à 31/12/2019. BASE LEGAL: Contrato Nº 002/2017, Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais). RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0007.2.039; Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 700. SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e LJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (2º ADITIVO)
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso. CONTRATADA: LJ Informática e Papelaria LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de internet para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo de contrato será de janeiro a dezembro de 2019. BASE LEGAL: Contrato Nº 003/2017, Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais). RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0003.2.043; Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 010. SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e LJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (2º ADITIVO)
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso. CONTRATADA: Francisca Neuda Furtado de Lacerda Branquinho. OBJETO: Contrato de locação de imóvel para realização dos encontros com os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo de contrato será de 12 meses (01/jan a 31/dez de 2019). BASE LEGAL: Contrato Nº 005/2017, Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0007.2.041; Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 Fonte: 700. SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e FRANCISCA NEUDA FURTADO DE LACERDA BRANQUINHO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso. CONTRATADA: Luzinete Fernandes da Costa. OBJETO: Contrato de locação de imóvel para instalação da Casa dos Idosos de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo de contrato será de 12 meses (01/jan a 31/dez de 2019). BASE LEGAL: Contrato Nº 001/2017, Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 18.273,60 (Dezoito mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos). RECURSOS: Classificação Funcional: 08.241.0007.2.035; Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 Fonte: 010. SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e LUZINETE FERNANDES DA COSTA

